



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO
EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ¹**

Ref. PIC nº 06.2023.00000040-9

DENUNCIADO: Ednaldo de Lavor Couras

DENÚNCIA (ART. 1º, INCISOS V E XVII, DO DECRETO-LEI Nº 201/67.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, neste ato apresentado pelo Procurador de Justiça infra firmado, Coordenador da **Procuradoria dos Crimes Contra a Administração Pública - PROCAP**, atuando por delegação de atribuições do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça, com esteio nos arts. 96, III, e 129, inciso I, da CF/88, c/c art. 24, do Código de Processo Penal, bem ainda, na Lei nº 8.625/1993, na Lei Complementar Estadual nº 72/2008 e na Portaria nº 713/2022/SEGE (publicada no Diário Oficial do Ministério Público nº 1211, de 10/02/2022), e respaldado no conteúdo do incluso Procedimento Investigatório Criminal originário, vem, à respeitável presença de Vossa Excelência, na forma preconizada pelos arts. 24 e 41 do Código de Processo Penal, apresentar **DENÚNCIA** em desfavor de **EDNALDO DE LAVOR COURAS**, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Iguatu/CE, CPF 415.210.803-72, RG 98029041040 SSP-CE, nascido aos 03/06/1974, natural de Iguatu/CE, filho de Maria Sinha Neta e de José Rodrigues Couras, residente na Rua Ezau Matos Cavalcante, nº 21, Bairro Areias II, Iguatu/CE, fone (88) 99317-5502, e-mail ednaldolavor@hotmail.com.

¹ O art. 67 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará assim dispõe:

Art. 67. os processos da competência do tribunal serão distribuídos diariamente pelo Vice-Presidente, mediante sorteio em procedimento informatizado, observados o princípio da alternatividade e a ordem cronológica de autuação do feito, consoante algoritmo de distribuição concebido para tal finalidade. Quando não houver expediente, a distribuição far-se-á no dia útil imediato. do ato de distribuição lavrar-se-á termo.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. DA LEGITIMIDADE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA OU DE ÓRGÃO DELEGADO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA CONDUZIR INVESTIGAÇÃO SOBRE CRIMES PRATICADOS POR AUTORIDADE DETENTORA DE FORO POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Foi instaurado nesta PROCAP, em desfavor do Prefeito Municipal de Iguatu, Ednaldo de Lavor Couras, o Procedimento Investigatório Criminal – PIC nº SAJ-MP nº 06.2023.00000040-9, ao qual foi juntada também a Notícia de Fato nº 01.2022.00019810-9, cujas cópias digitais integrais seguem em anexo.

Logo, conclui-se ser do Procurador-Geral de Justiça ou de Órgão por ele designado a atribuição para conduzir investigação contra pessoa detentora de foro privilegiado por prerrogativa de função no TJCE, independentemente de prévia autorização judicial, com exceção ao disposto no art. 21, XV, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, que atribui ao relator a instauração de inquérito policial, a pedido do Procurador-Geral da República; no art. 33 da LOMAN, que impõe a admissibilidade pelo tribunal competente para prosseguimento da investigação criminal em face de magistrados; e, de forma semelhante, no art. 18 da Lei Complementar nº 75/1993 e art. 41, parágrafo único, da Lei nº 8.625/1993, quanto aos membros do Ministério Público

Por seu turno, o Provimento nº 016/2016, do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a criação da PROCAP, fixa suas atribuições e composição e dá outras providências, determina o seguinte:

Art. 1º. A Procuradoria de Justiça dos Crimes contra a Administração Pública - PROCAP é órgão de execução delegada das atividades de prevenção e repressão dos crimes contra a administração pública e outros que lhe sejam conexos, originariamente conferidas ao Procurador-Geral de Justiça.

Assim, à PROCAP cabe a investigação na fase pré-processual e propositura e acompanhamento de ação penal cujo objeto seja crime contra a



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Administração Pública da competência originária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

2. DA PRERROGATIVA DE FORO

É fato público e notório que **Ednaldo de Lavor Couras**, ora denunciado, exerce mandato de Prefeito Municipal de Iguatu/CE, eleito no pleito eleitoral realizado nas eleições ocorridas em 2020, encontrando-se no pleno exercício de suas atribuições funcionais.

De fato, a Constituição Federal de 1988, no seu art. 29, X, assegura ao Prefeito a prerrogativa de ser julgado pelo Tribunal de Justiça nos crimes da competência da Justiça Estadual.

Nesta linha de pensamento e seguindo o figurino nacional, a Carta Política Estadual contempla, nesta categoria de servidores, dentre outras autoridades, os Prefeitos Municipais que, na dicção dos arts. 37, § 5º, e 108, VII, “a”, serão processados e julgados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Como os crimes a seguir narrados, foram praticados no curso do atual mandato do Prefeito de Iguatu/CE, guardando estrita relação com o exercício do cargo, impõe-se o foro por prerrogativa de função nesse Egrégio Tribunal.

3- DO NÃO OFERECIMENTO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL - (ANPP)

Com a aprovação da Lei nº 13.964/2019 (Pacote Anticrime), não sendo caso de arquivamento e tendo o investigado confessado formal e circunstancialmente a prática de infração penal sem violência ou grave ameaça e com pena mínima inferior a 4 (quatro) anos, o Ministério Público poderá propor acordo de não



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

persecução penal, desde que necessário e suficiente para reprovação e prevenção do crime, atento às condições do art. 28-A do Código de Processo Penal.

Dispõe o § 1º do art. 28-A do CPP que “para aferição da pena mínima cominada ao delito a que se refere o caput deste artigo, serão consideradas as causas de aumento e diminuição aplicáveis ao caso concreto”. Outrossim, por aplicação analógica do enunciado nº 243 da Súmula do Superior Tribunal de Justiça, entende o “*Parquet*” ser impossível a proposta de acordo de não persecução penal quando o somatório das penas mínimas de cada sujeito ativo for igual ou superior a 4 (quatro) anos.

No presente caso, imputa-se ao denunciado, Sr.Ednaldo de Lavor Couras, os delitos abaixo discriminados, com as respectivas penas:

a)Art.1º, incisos, V e XVII, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

§1º Os crimes definidos neste artigo são de ação pública, punidos os dos itens I e II, com a pena de reclusão, de dois a doze anos, **e os demais, com a pena de detenção, de três meses a três anos (grifos nossos)**;

Não obstante, não foi proposto acordo de não persecução penal, disposto no artigo 28-A, do Código de Processo Penal, eis que o acusado **não** confessou a prática dos crimes, conforme termo de audiência realizado no dia 20 de outubro de 2022, na PROCAP, fls.1569.

4. DO DESCUMPRIMENTO DOLOSO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Tratam os presentes autos do PIC nº 06.2023.00000040-9, deflagrado a partir do Ofício nº 0240/2022/5ª PmJIGU, proveniente da 5ª Promotoria de Justiça de Iguatu, que encaminhou à PROCAP cópia do Procedimento Preparatório nº 06.2022.00001313-3, cujo teor reporta fortes indícios de prática de crimes previstos **art. 1º, incisos V e XVII, do Decreto-Lei nº 201/67**, no que concerne à contratação



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

de artistas, por meio de dispensa de licitação, para o evento denominado “ARRAIÁ DO POVO” – Edição 2022, fls. 224-condutas atribuídas ao prefeito de Iguatu-CE, Sr. Ednaldo de Lavor Couras.

Nesse sentido, colhe-se do Procedimento Investigatório Criminal em anexo que o denunciado descumpriu de forma dolosa, no ano de 2022, normas financeiras da Lei Complementar nº 101/2000, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal.

O interrogatório de fls. 1560 deixa bastante claro que o denunciado conhecia e participou das contratações artísticas pelo Município de Iguatu.

Com efeito, a Lei Orçamentária Anual de Iguatu estipulava dotação **com limite de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais) destinados a uma atividade da cultura qual seja, “promoção e apoio de eventos culturais”**.

Entretanto, referido limite foi extrapolado a partir da realização do processo licitatório nº 20022.05.01/2022, contendo como objeto a autorização e a exploração pelo uso de espaço e comercialização de produtos durante o evento Arraia do Povo 2022, com a apresentação, no município, dos shows artísticos de Gustavo Lima, Wallas Arrais e Manuka Araújo, em 15 de junho, e Zezé di Camargo e Luciano, Felipe Amorim e Felipão, fls. 1517-1528.

Nesse contexto, a Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior, por intermédio de dotação orçamentária nº 0901.133920056.2.248, com o propósito, em tese, de **promover e de apoiar eventos culturais**, realizou o processo de inexigibilidade de licitação nº **2022.03.22.01- PMI-SECES**, em anexo às fls. 76-215, contrato nº.2022.04.27.01-PMI-SECEC, fls. 248-257, Errata Contrato nº 2022.04.27.01-PMI-SECES, fls. 261-, para contratar o cantor “Gusttavo Lima”, para realizar apresentação programada para acontecer no dia 16 de junho de 2022, no entanto **não se operou a pesquisa de mercado ou cotação de preços durante a fase de formação de preços**, em verdade, a empresa contratada apresentou, tão

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

somente, duas notas fiscais de show anteriores, o que na oportunidade foi acolhido sem qualquer resistência.

Importa destacar que a empresa “Balada Eventos” usufruiu de exclusividade na representação do cantor “Gusttavo Lima”, fls.206-207, razão pela qual esta enviou ao Município de Iguatu CE, carta proposta no montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) a título de cachê e de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a respeito de diária de alimentação, totalizando **o valor de R\$ 604.000,00 (seiscentos e quatro mil reais)**.

Nesse sentido, celebrou-se contrato administrativo entre o Município de Iguatu e a empresa “Balada Eventos e Produções”, sendo o valor do contrato de R\$ 604.000,00. Posto isto, consta no extrato do contrato os seguintes dados da dotação orçamentária: 0901.133920056.2.248 (**Promoção de Apoio a Eventos Culturais**), Elemento despesa nº 3.3.90.39.00.

Ato contínuo, pelo mesmo processo de inexigibilidade de licitação, qual seja, o nº 2022.05.20.01- PMI SECES, fls.265-344, Contrato nº. 2022.06.03.02-SECEC, fls.367-373, extrato do contrato nº 2020.06.03.20-PMI-SECES, fls.374,a Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior, por meio da dotação orçamentária nº 0901.133920056.248, contratou, pelo valor global de **R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)**, a dupla “Zezé di Camargo e Luciano” para realizar um show, no dia 18 de junho de 2022, no município de Iguatu, conforme fls 368.

Entretanto, mais uma vez, não houve pesquisa de mercado ou dotação de preços durante a fase de formação de preços, limitando-se a empresa contratada a apresentar notas fiscais dos shows anteriores fls.325-333, inexistindo qualquer resistência quanto isso, à época.

Face ao exposto, chama atenção que o valor anual da dotação n.º 0901.1339920056.2.248 (**Promoção e Apoio a Eventos Culturais**), elemento de despesa nº 3.3.90.39.00 era de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais), **ocorre que realizando uma simples análise dos contratos acima descritos,**



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

vislumbra-se que os dois shows, Gustavo Lima e Zezé di Camargo e Luciano, consumiram bem mais que do que disposto na dotação orçamentária anual fixada para referida atividade.

Percebe-se, com o estudo dos autos do procedimento de contratação e da Lei Orçamentária de 2022 do Município de Iguatu, que a despesa prevista para os dois shows no valor de **R\$ 974.000,00 (novecentos e setenta e quatro mil reais)**, é bem acima do que o fixado anualmente para a “promoção e apoio a eventos culturais”, que fora estipulada em **R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais)**.

Não obstante, em resposta, fls. 74 para a 5ª Promotoria de Justiça de Iguatu, enquanto os autos ainda estavam em Iguatu, o município alegou que a dotação orçamentária prevista no valor de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais) para a promoção e apoio ventos culturais continha admissibilidade no inciso IV, do art.6º da LOA de Iguatu que possibilita a abertura de créditos suplementares até o limite de 100% da despesa total fixada na LOA 2022.

Nessa toada, com o propósito de ouvir esclarecimentos dos fatos apresentados pela 5ª Promotoria de Iguatu, a PROCAP realizou, em 20 de outubro de 2022, a oitiva do Sr. Ednaldo de Lavor Couras, conforme termo as fls.1580, momento em que este confirmou a realização dos shows Gustavo Lima e Zezé di Camargo dentre outros, em suposta, obediência a lei.

Além disso, quando indagado a respeito da realização da contratação dos artistas, se fora feita pesquisa dos valores cobrados pelos artistas e se os somatórios estariam de acordo com a Lei Orçamentária, o então prefeito afirmou que tudo, em tese, teria ocorrido em conformidade com a Lei, posto que ele teria realizado supostas consultas ao setor licitatório, ao setor contábil e a Procuradoria da municipalidade em questão, complementando que todos estes órgãos anteriormente citados o haviam informado que a conduta praticada estava de acordo com as normais legais. **Contudo, quando indagado, não soube declinar nomes dos indivíduos consultados, conforme fls.1569.**



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Na mesma ocasião, o Prefeito foi questionado se ninguém o teria informado que o limite orçamentário anual seria de R\$ 715.000,00 destinado a uma atividade da cultura intitulado **(Promoção de Apoio a Eventos Culturais)**, apesar de ter sido utilizado no evento “Arraiá do Povo” o montante global de R\$ 1.689.000,00. (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil reais). Em continuidade, o denunciado afirmou que foi realizada aprovação de crédito suplementar por meio de Decreto com, suposta, apresentação de justificativa devida.

Sequencialmente, o Chefe do Poder Executivo foi indagado se teria sido enviado projeto de lei de suplementação orçamentária para o Poder Legislativo aprovar, instante em que o advogado do Sr. Ednaldo de Lavor Couras interrompendo o diálogo travado, afirmou que houvera a aprovação legislativa de abertura de crédito suplementar, **embora o legislativo municipal apenas o autorizou de forma genérica, não tendo nenhuma legislação municipal específica que anulasse as dotações orçamentárias, fls.1521.**

Ato contínuo, **em total comprovação de desconhecimento do trâmite de aprovação de crédito suplementar**, o Sr. Ednaldo de Lavor Couras ao ser questionado se não teria enviado projeto de lei ao legislativo buscando aprovação de abertura de crédito suplementar, consentiu **que teria realizado suplementação de crédito exclusivamente por intermédio de decreto legislativo, o que torna claro a comprovação de ofensa a Lei de Responsabilidade Fiscal por ausência de lei específica que aprovasse a abertura do referido crédito suplementar.**

É imperioso destacar que o art. 6º, inciso VI, da Lei Orçamentária Anual de 2022 do Município de Iguatu dispõe sobre a possibilidade de ser autorizada a abertura de créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiência das dotações orçamentárias anuais. O limite poderia alcançar 100% (cem por cento) da despesa total fixada, **mediante a utilização dos recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64**, desde que não comprometidos o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; os provenientes de excesso de

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

arrecadação; os resultantes e anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, **autorizados em lei**; o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las, *in verbis*:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e **será precedida de exposição justificativa.** *(Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)*

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, **desde que não comprometidos:** *(Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)*

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; *(Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)*

II - os provenientes de excesso de arrecadação; *(Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)*

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; *Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)*

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. *(Veto rejeitado no DOU, d 5.5.1964)*

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. *(Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)*

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. *(Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)* *(Vide Lei nº 6.343, de 1976)* § 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

À vista disso, da análise Lembra-se que é prerrogativa exclusiva do Poder Legislativo conceder autorização para a abertura de créditos orçamentários suplementares.

Não obstante, o Município de Iguatu, **realizou suplementação da dotação orçamentária no valor de R\$ 1.387.435,00 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e trinta e cinco reais)**, por intermédio do **Decreto Orçamentário nº 06, de 2 de maio de 2022** a partir da anulação das despesas de Construção de Complexo Turístico da Imagem de Senhora Santana (R\$ 300.000,00) e da Construção e Implantação do Porto Seco de Iguatu (R\$ 1.000.000,00), **sem contudo ter havido a autorização legislativa específica.**



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Vislumbra-se da análise do conjunto probatório anexado aos autos e da oitiva do Sr. Ednaldo de Lavor Couras que:

a) em um primeiro momento que fora extrapolado o valor anual da dotação n.º 0901.1339920056.2.248 (Promoção e Apoio a Eventos Culturais);

b) que se realizou a contratação do cantor “Gusttavo Lima” e da dupla “Zezé di Camargo e Luciano” sem realizar pesquisa de no mínimo de três orçamentos de fornecedores distintos e sem a apresentação de justificativa adequada;

c) que o Município de Iguatu, no caso em apreço, não satisfaz aos requisitos exigidos do §1º, do art. 43, da Lei n.º 4.320/64 para exceção de suplementação de abertura de crédito;

d) que se procedeu a abertura de créditos suplementares por meio de decreto executivo, o que vai de encontro ao disposto no art. 43 da Lei 4.320/60 que impõe a exigência de autorização legislativa específica.

Soma-se ainda o interrogatório de fls.1569 em que o denunciado não confessa a prática de crime, mas demonstra ter tido amplo conhecimento das contratações artísticas realizadas pelo município.

Dessa forma, resta caracterizado o dolo do Chefe do Poder Executivo municipal de Iguatu, que, contrariando as normas de observância obrigatória sobre o processo legislativo, aprovou crédito suplementar sem a prévia autorização legislativa específica.

Do exame dos fólhos, resta indubitosa, a comprovação da autoria e da materialidade, da conduta do Chefe do Poder Executivo na prática do crime disposto no art. 1º, incisos V e XVII, do Decreto-Lei nº 201/67, vez que o Prefeito de Iguatu, descumprindo o planejamento orçamentário aprovado pela Câmara de Vereadores, anulou dotações orçamentárias para construção complexo turístico da imagem de Senhora Santana e para construção e implantação do Porto Seco de



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Iguatu, realizando indevidamente a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro,

Art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipal, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:

V - ordenar ou efetuar despesas **não autorizadas por lei, ou** realizá-las em desacordo com as normas financeiras pertinentes;

XVII – ordenar ou autorizar a abertura de crédito em desacordo com os limites estabelecidos pelo Senado Federal, sem fundamento na lei orçamentária ou na de crédito adicional ou com inobservância de prescrição legal; (Incluído pela Lei 10.028, de 2000)

Em reforço, traz-se aos autos o entendimento consolidado da jurisprudência afirmando que a conduta de autorizar a abertura de créditos suplementares sem autorização legislativa importa em crime configurado no art. 1º, XVII do Decreto-Lei nº 201/67, in verbis:

APELAÇÃO CRIMINAL - INCONFORMISMO MINISTERIAL - CRIME DE RESPONSABILIDADE - EX-PREFEITO - ART. 1º, XVII, DO DECRETO-LEI 201/67 - REPROVAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES - DECRETOS AUTORIZANDO A ABERTURA DOS CRÉDITOS ANTES DA VOTAÇÃO DO PROJETO NA CÂMARA - CRIME CONFIGURADO - CONDENAÇÃO - PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO, DECRETADA, DE OFÍCIO, A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL.

(TJ-MG - APR: 10248060025744001 Estrela do Sul, Relator: Márcia Milanez, Data de Julgamento: 13/04/2010, Câmaras Criminais Isoladas / 1ª CÂMARA CRIMINAL, Data de Publicação: 09/07/2010

Diante do exposto, resta demonstrado a materialidade e a autoria do Sr. Ednaldo de Lavor Couras.



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

5. DA REALIZAÇÃO DA TRANSPOSIÇÃO, O REMANEJAMENTO OU A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA OU DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA

Em apreço ao debate, urge esclarecer que não se pode confundir abertura de crédito suplementar com os institutos da transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Nesse sentido, esclarece-se que a abertura de crédito suplementar depende de prévia autorização legislativa específica, por força do princípio da legalidade das despesas previsto no art. 167, inciso V da Constituição da República.

Importa ainda ressaltar, a inteligência de que dispõe o parágrafo único do art. 8º a Lei de Responsabilidade Fiscal, prelecionando que os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados **exclusivamente** para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso, *in verbis*:

Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso. (Vide Decreto nº 4.959, de 2004) (Vide Decreto nº 5.356, de 2005)

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Não obstante, o Município de Iguatu, realizou suplementação da dotação orçamentária no valor de R\$ 1.387.435,00 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e trinta e cinco reais), por intermédio do Decreto Orçamentário nº 06, de 2 de maio de 2022 a partir da **anulação das despesas de Construção de**



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Complexo Turístico da Imagem de Senhora Santana (R\$ 300,000,00) e da Construção e Implantação do Porto Seco de Iguatu (R\$ 1.000.000,00).

No caso em apreço, as dotações orçamentárias anuladas **não** são da mesma fonte de recurso da suplementação orçamentária, posto que de simples análise da Lei Orçamentária Anual de 2022 do Município de Iguatu, nota-se que essas fontes de recurso são da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**, enquanto que a dotação orçamentária “promoção e apoio a eventos culturais” é da responsabilidade da **Secretaria de Educação e Cultura**.

Isto posto, entende-se que o Chefe do Poder Executivo do Município de Iguatu, por meio do **Decreto Orçamentário nº 06/022** não realizou suplementação de recursos, mas, sim, transposição ou remanejamento de recursos, sem contudo existir autorização em legislação municipal nesse sentido, em flagrante desrespeito ao art.167, inciso VI da Constituição Federal que expressamente preleciona, conforme in verbis:

Art. 167. São vedados:

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

Isto posto, resta demonstrado a realização de conduta vedada no art. 167 da Constituição Federal de 1998.

6. DO FRAUDE À LICITAÇÃO – ART. 337 - L, INCISO V, DO CP - QUALQUER MEIO FRAUDULENTO QUE TORNE INJUSTAMENTE ONEROSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A PROPOSTA OU A EXECUÇÃO DO CONTRATO

É salutar ressaltar que o Chefe do Poder Executivo do Município de Iguatu, realizou Pregão Presencial nº 2022.05.01/2022, fls.376-389, cujo objeto tratava-se da autorização e de exploração pelo uso de espaço e comercialização de produtos durante o evento denominado “Arraiá do Povo”, edição 2022, visando instruir os autos do Procedimento Preparatório nº 06.2022.00001313-3, com fortes indícios de fraude à licitação.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nesse sentido, cabe destacar ser obrigatório, nos processos em que houver dispensa ou inexigibilidade de licitação, a realização de prévia pesquisa de preço de mercado e os respectivos processos devem ser instruídos, dentre outros elementos, com a razão da escolha do fornecedor e da justificativa do preço ajustado, nos termos do art. 24, inc. II e art. 26, parágrafo único, incs. II e III, da Lei 8.666/93, in verbis :

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.
(Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

(...)

A realização de pesquisa de preços de mercado, previamente à fase externa da licitação, **é uma exigência legal para todos os processos licitatórios**, inclusive para os de dispensa e inexigibilidade, visando garantir um mínimo de segurança ao interesse público, diante da natureza excepcional de inexigibilidade. Lembra-se que ela é constituída de **pesquisa de no mínimo de três orçamentos de fornecedores distintos**, sendo necessária a apresentação de justificativa adequada sempre que não for possível obter número razoável de cotações.

A cotação de preços é a etapa principal do processo e é precedida de ampla pesquisa de mercado. Assim, faz-se necessário um levantamento prévio junto as instituições financeiras para se chegar a um valor de mercado atualizado, de



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

forma a deixar demonstrado nos autos que o preço do objeto a ser contratado é o padronizado no mercado e/ou seja razoavelmente uniforme.

Um dos princípios norteadores da Administração Pública é o da economicidade, que visa ao menos dispêndio de recursos para o pleno atendimento do interesse público, de modo que até mesmo o processo de inexigibilidade deve ser instruído com a justificativa de preço.

Ocorre que da análise dos processos de inexigibilidade de licitação nº 2022.03.22-PMI-SECES – “Gusttavo Lima” no valor de **R\$ 604.000,00 (seiscentos e quatro mil reais)**, e da inexigibilidade de licitação nº 2022.05.20.01-PMI-DESCER “Zezé di Camargo e Luciano” no montante de **R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)**, vislumbra-se que nos dois processos anteriormente citados **não houve pesquisa de mercado ou dotação de preços durante a fase de formação de preços, limitando-se as empresas contratadas de apresentar notas fiscais do shows anteriores, sem constar qualquer pesquisa de preço que pudesse levar à conclusão de que o valor proposto estava compatível com o mercado, inexistindo qualquer resistência quanto isso, à época, o que importa em demonstração de fraude a licitação por ausência de justificativa de preço a ser pago as empresas contratadas por inexigibilidade de licitação, tornando-se, por sua vez, injustamente onerosa para a Administração Pública a proposta ou a execução dos contratos.**

Atesta-se, assim, que não fora cumprido a rigor o requisito legal do processo de inexigibilidade de licitação para contratação artística do evento Arraiá do povo 2022, demonstrando-se flagrante irregularidade dos procedimentos de licitação nº **2022.03.22-PMI-SECES** – “Gusttavo Lima” e nº **2022.05.20.01-PMI-DESCER** “Zezé di Camargo e Luciano” para apresentação artística, em desacordo com art. 25, III, §1º, 2º e art. 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei 8.666, de 21 de junho 1993.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nesses termos, é visível constatar que o **Sr. Ednaldo de Lavor Couras agiu de forma dolosa**, visto que **confeccionou tentativa de direcionamento de licitação**, por meio de **a)** projeto básico elaborado de forma genérica, inclusive com iguais termos utilizados; **b)** ausência de planilha analítica da justificativa dos preços pela contratação do cantor Gustavo Lima e da dupla “Zezé di Camargo e Luciano; **c)** inexistência de ampla pesquisa mercadológica que comprovasse a inviabilidade de competição; **d)** justificativas iguais, genéricas e insuficientes apresentadas nos dois processos de inexigibilidade; **e)** inexistência de parâmetros de preços capazes de possibilitar a justificativa dos custos dos dois contratos; e **f)** as declarações falaciosas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo de Iguatu à PROCAP em que afirmava o cumprimento de todas as exigências legais.

Ante ao exposto, resta de modo incontroverso a caracterização da conduta do Sr. Ednaldo de Lavor Couras de realizar processos de inexigibilidade de licitação para apresentações artísticas no evento “Arraiá do Povo 2022” de modo fraudulento, nos termos do art.337- L, inciso V, do Código Penal in verbis:

Fraude em licitação ou contrato (Incluído pela Lei nº 14.133, de 2021)

Art. 337-L. Fraudar, em prejuízo da Administração Pública, licitação ou contrato dela decorrente, mediante: (Incluído pela Lei nº 14.133, de 2021)

I - entrega de mercadoria ou prestação de serviços com qualidade ou em quantidade diversas das previstas no edital ou nos instrumentos contratuais; (Incluído pela Lei nº 14.133, de 2021)

II - fornecimento, como verdadeira ou perfeita, de mercadoria falsificada, deteriorada, inservível para consumo ou com prazo de validade vencido; (Incluído pela Lei nº 14.133, de 2021)

III - entrega de uma mercadoria por outra; (Incluído pela Lei nº 14.133, de 2021)

IV - alteração da substância, qualidade ou quantidade da mercadoria ou do serviço fornecido; (Incluído pela Lei nº 14.133, de 2021)

V - qualquer meio fraudulento que torne injustamente mais onerosa para a Administração Pública a proposta ou a execução do contrato: (Incluído pela Lei nº 14.133, de 2021)

Pena - reclusão, de 4 (quatro) anos a 8 (oito) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 14.133, de 2021)



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Face ao exposto, resta comprado a realização da conduta tipificada no art. 337-L, inciso V, do Código Penal, da fraude à licitação.

7. DA FIGURA DO RESPONSÁVEL FISCAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal, no que diz respeito à averiguação de responsabilidade do gestor fiscal no cumprimento dos limites nela estabelecidos, determinou a obrigatoriedade da prestação de contas ao final do exercício financeiro (art. 56, LRF) e da elaboração de relatórios quadrimestrais durante a execução orçamentária, os quais deverão ser emitidos pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 e assinados pelo chefe do Poder Executivo (art. 54, LRF).

Nessa esteira, constata-se que a responsabilidade pela gestão fiscal ficou concentrada na pessoa do dirigente máximo dos Poderes, impossibilitando a delegação de atribuições a subordinados e a consequente transferência de responsabilidade, o que é um fator comum de impunidade nas administrações descentralizadas, onde os atos de gestão de dinheiro, bens e valores públicos ficam a cargo dos ordenadores de despesas secundários ou derivados².

Assim, como salienta o Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Hélio Saul Mileski, em artigo publicado na revista Interesse Público, nº 15, p. 67:

As consequências jurídicas que advêm da gestão fiscal não recaem sobre o Ordenador de Despesa, mas sim sobre o Gestor Fiscal, que, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, tem responsabilidade concentrada nos dirigentes máximos dos Poderes, Ministério Público e Tribunal de Contas – Chefes do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, Procurador-Geral de República ou de Justiça e Presidente do Tribunal de Contas -, com avaliação de acompanhamento da gestão fiscal por meio de relatórios bimestrais (art. 52) e quadrimestrais (art. 54), efetuado pelo órgão de controle externo – Tribunal de Contas -, que realizará alertas aos gestores fiscais, quando

² Agentes públicos subordinados aos Chefes de Poderes (ordenadores de despesa originários), que deles recebem delegação para realizar despesas, emitir empenhos, autorizar pagamentos etc.



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

constatar a ultrapassagem de limite de gastos com pessoal e de endividamento, inexistência do demonstrativo exigido no inciso II do § 2º do art. 4º ou haver a necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira prevista no art. 9º.

Portanto, tratando-se de atos vitais para obtenção do ajuste fiscal propugnado pela LC nº 101/2000, é evidente que a responsabilidade do gestor maior dos Poderes e órgãos públicos é integral, e não apenas *in vigilando*, como em um controle político institucional, pois se trata de um gestor com poderes suficientes para determinar e exigir o cumprimento da regulamentação legal e, em caso de omissão ou descumprimento das normas financeiras, proceder com a consequente responsabilização.

Em suma, a nível municipal, é o Prefeito o gestor fiscal responsável pela execução orçamentária e, portanto, a autoridade sobre quem devem recair as sanções administrativas e penais pelo descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

8. DOS DISPOSITIVOS

Destarte, diante da irrefutável prova da autoria e materialidade, para incursionar o denunciado nas reprimendas do **art. 1º, inciso V e XVII do Decreto-Lei nº 201/67, c/c art. 337-L (2 vezes) e 359-D, ambos do Código Penal.**

9. DO NÃO OFERECIMENTO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO

Considerando que o cúmulo material das penas mínimas cominadas aos delitos imputados ao denunciado ultrapassa o piso de 01 (um) ano, não é cabível a proposta de suspensão condicional do processo.



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nesse sentido, interessante trazer à baila o enunciado nº 243 da Súmula do Superior Tribunal de Justiça, cujo teor é o seguinte:

SÚMULA N. 243

O benefício da suspensão do processo **não é aplicável em relação às infrações penais cometidas em concurso material**, concurso formal ou continuidade delitiva, quando a pena mínima cominada, seja pelo somatório, seja pela incidência da majorante, ultrapassar o limite de um (01) ano.

Referências: CP, arts. 69 e 70. Lei n. 9.099/1995, art. 89. Precedentes: EREsp 164.326-SP (3ª S, 12.05.1999 – DJ 31.05.1999) HC 5.141-SP (6ª T, 09.04.1997 – DJ 02.06.1997) HC 7.560-PR (6ª T, 14.12.1999 – DJ 08.03.2000) HC 7.583-SP (5ª T, 15.09.1998 – DJ 13.10.1998) REsp 196.049-SP (5ª T, 27.04.1999 – DJ 31.05.1999) RHC 7.779-SP (5ª T, 25.08.1998 – DJ 13.10.1998) RHC 8.331-SP (5ª T, 25.03.1999 – DJ 17.05.1999). Corte Especial, em 11.12.2000 DJ 05.02.2001, p. 157.

Seguindo o enunciado citado, a jurisprudência mantém-se firme acerca da matéria:

PENAL E PROCESSUAL. ARTIGOS 55 E 60 DA LEI Nº 9.605/98 E 2º DA LEI Nº 8.176/91. TRANSAÇÃO PENAL E SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO. CONCURSO DE CRIMES. IMPOSSIBILIDADE. 1. Resta pacificado na jurisprudência que em se tratando de concurso de crimes - material, formal ou crime continuado -, revela-se incabível a transação penal (artigo 76 da Lei nº 9.099/95), quando o total da pena máxima dos crimes imputados, quer considerando a soma (concurso material), ou a exasperação (concurso formal ou crime continuado), supera o patamar de 02 (dois) anos; bem como a suspensão condicional do processo (artigo 89 da Lei nº 9.099/95), quando o total da pena mínima, pelos mesmos critérios, ultrapassa o patamar de 01 (um) ano. 2. Consoante firme posição do STJ e desta Corte, estende-se à transação penal o mesmo entendimento cristalizado na Súmula 243 do e. STJ, no sentido da consideração do total da pena para fins de incidência do referido benefício legal.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(TRF-4 - RCCR: 50005043320194047104 RS 5000504-33.2019.4.04.7104,
 Relator: CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI, Data de Julgamento:
 23/07/2019, SÉTIMA TURMA)

EMENTA: RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - INDEFERIMENTO DE SURSIS PROCESSUAL - INCONFORMISMO DA DEFESA - IMPROCEDÊNCIA - SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO ACORDADA EM OUTRA AÇÃO PENAL - PREVISÃO DE EXTENSÃO A OUTROS FEITOS - CLÁUSULA INÓCUA - DENÚNCIA PELA PRÁTICA CONTINUADA DO CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA - PENA MÍNIMA SUPERIOR ÀQUELA PREVISTA NO ARTIGO 89 DA LEI N. 9.099/95 - INVIABILIDADE DO SURSIS PROCESSUAL. - O acordo de suspensão condicional do processo pactuado em uma ação penal não pode se estender a outras, que tramitam sob outra jurisdição, ainda que relativas a fatos análogos - Nos termos da Súmula 243/STJ, "**o benefício da suspensão condicional do processo não é aplicável em relação às infrações penais cometidas em concurso material, concurso formal ou continuidade delitiva, quando a pena mínima cominada, seja no somatório, seja pela incidência da majorante ultrapassar o limite de 1 (um) ano**".

(TJ-MG - Rec em Sentido Estrito: 10145190194848001 MG, Relator: Cássio Salomé, Data de Julgamento: 03/08/0020, Data de Publicação: 07/08/2020)

Portanto, o benefício da suspensão condicional do processo não é aplicável ao presente caso.

10. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, vem o Ministério Público:

a) oferecer DENÚNCIA em desfavor de **EDNALDO DE LAVOR COURAS**, incurso nas penas do art. 1º, incisos V e XVII, do Decreto-Lei nº 201/67, e arts. 337-L, inciso V (2 vezes), e 359-D, ambos do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940;

b) requerer que seja determinada a notificação do denunciado para, se assim o desejar, oferecer a resposta preliminar de que cuida o art. 4º da Lei nº 8038/1990;



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

c) requerer que uma vez vencido o prazo para respostas, com ou sem manifestações, seja a presente denúncia recebida e autuada, conforme art. 6º da Lei nº 8.038/1990);

d) Não obstante previsão do art. 7º da Lei nº 8.038/90, que disciplina a realização do interrogatório logo após o recebimento da denúncia, a prevalência do entendimento pela aplicação, às ações penais originárias em trâmite neste Egrégio Tribunal, das alterações introduzidas no processo penal brasileiro pela Lei nº 11.719/2008, com o deslocamento dos interrogatórios, a bem da ampla defesa, para o final da instrução;

e) Ao final, a condenação do réu nas sanções dos delitos que se lhe imputa, de acordo com as tipificações ora apresentadas;

f) Pugna-se, por fim, pela juntada das mídias audiovisuais componentes dos autos do PIC em testilha, cujo acesso pela nuvem poderá se dar através de link específico, para tanto, fazendo-se necessário o fornecimento, por essa Douta Relatoria, através do endereço eletrônico desta Procuradoria especializada (E-mail: procap@mpce.mp.br), de endereço de e-mail, mediante o qual será autorizado o acesso aos arquivos.

Pede e espera deferimento.

Fortaleza – CE, 28 de abril de 2023.

MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça e Coordenador da PROCAP



**PROCURADORIA DE JUSTIÇA DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA –
PROCAP**

Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP) Nº 06.2023.00000040-9
Portaria Nº 0003/2023/PROCAP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA, atuando por delegação de atribuições do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, na forma do art. 29, IX, da Lei nº 8625/93, do art. 71, IX, da Lei Complementar Estadual n. 72/2008, Prov. n. 16/2016/PGJ e Portaria n. 713/2022/SEGE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas que lhes são conferidas pelo art. 129, incisos I, II, VII e IX da Constituição Federal e:

CONSIDERANDO que a atribuição da PROCAP, na qualidade de órgão de execução delegatário das atribuições originárias do Procurador-Geral de Justiça, nos termos do Provimento n. 16/2016/PGJ, é de oficiar nas investigações criminais e promover eventuais ações penais relativas a crimes contra a administração pública e conexos em desfavor de agentes públicos estaduais e municipais e/ou terceiros em situação de coautoria ou participação, que gozem de foro privilegiado por prerrogativa de função perante o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que, excetuada tal hipótese, a *persecutio criminis extra iudicio*, bem como o exercício da *ação penal* cabe ao Promotor natural do local onde se consumou a infração, da mesma forma ocorrendo em relação à apuração e responsabilização dos agentes por ato de improbidade administrativa, já que neste aspecto não há que se cogitar de foro especial por prerrogativa de função;

CONSIDERANDO o teor do art. 7º da Resolução n. 174/2017/CNMP, que dispõe a respeito da tramitação da Notícia de Fato no âmbito do Ministério Público;

CONSIDERANDO que a presente notícia de fato foi instaurada a partir de cópia do Procedimento Preparatório n. 06.2022.00001313-3, encaminhado pela 5ª Promotoria de Justiça de **IGUATU**, narrando a ocorrência de fortes indícios da prática de crimes previstos no art.1º, inciso V, do Decreto-Lei nº 201/67, e no art. 359-D do CP, condutas atribuídas ao prefeito de Iguatu-CE, sr. **EDNALDO DE LAVOR COURAS**,



**PROCURADORIA DE JUSTIÇA DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA –
PROCAP**

consistente na realização de dispensas de licitação para realização do evento *Arraiá do Povo 2022*;

CONSIDERANDO que o sr. **EDNALDO DE LAVOR COURAS** foi ouvido, conforme termo de fls. 1580; e

CONSIDERANDO que há materialidade e elementos indiciário mínimos indicativos de possível autoria de crimes contra a administração pública, notadamente do art. 1º, VI, do Decreto-lei n. 201/67, e no art. 359-D do CP, em tese imputáveis a **EDNALDO DE LAVOR COURAS**, prefeito de IGUATU.

RESOLVE instaurar o presente **Procedimento Investigatório Criminal (PIC)** com vistas ao prosseguimento da apuração dos fatos acima delineados, em desfavor de:

1) EDNALDO DE LAVOR COURAS (prefeito de IGUATU).

À secretaria para cumprir as diligências determinadas pela Assessoria e pendentes, no momento, se houver. Após a realização e recebida(s) a(s) resposta(s) ou expirado(s) o(s) prazo(s) concedido(s) (se houver), retornem os autos conclusos à Assessoria antes responsável pela NF, ora convertida em PIC.

Em tempo, conforme orientação da Corregedoria, mova-se a presente Portaria de Instauração para o início do procedimento, observando-se que tal atividade alterará a numeração de páginas indicadas nesta portaria e gerará certidão automática de correspondência de páginas.

Registre-se em sistema eletrônico (SAJMP).

Fortaleza - CE, 02 de fevereiro de 2023.

MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA
PROCURADOR DE JUSTIÇA – COORDENADOR DA PROCAP



5ª Promotoria de Justiça de Iguatu

OFÍCIO N.0240/2022/5ª PmJIGU.

Iguatu-CE, 14 de junho de 2022.

Ref. ao Procedimento Preparatório n° 06.2022.00001313-3.

Exmo. Sr. Dr. Marcos William Leite de Oliveira,
Coordenador da PROCAP,
Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública - PROCAP.
Av. Antônio Sales, n° 1740, 1° Andar, bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE.
CEP: 60.135-102.

Assunto: Encaminha, em anexo, cópia integral dos autos do P.P. n° **06.2022.00001313-3.**

Exmo. Sr. Coordenador da PROCAP,

Ao cumprimentá-lo cordialmente e **considerando** o teor dos fatos apurados nos autos do P.P. n° **06.2022.00001313-3**, onde foi constatada a ocorrência de fortes indícios da prática de crimes previstos no art. 1º, inciso V, do Decreto-Lei nº 201/67 e no Art. 359-D do Código Penal Brasileiro, por parte do atual prefeito do Município de Iguatu-CE, sirvo-me do presente para **ENCAMINHAR** a **Vossa Excelência**, em anexo, **cópia integral** do referido **procedimento preparatório**, para a adoção das medidas que seus titulares entenderem cabíveis.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fábio Vinícius Ottoni Ferreira
Promotor de Justiça

Rua 13 de Maio, n° 1397, Prado, Iguatu-CE - CEP 63502-120
Telefone: (88) 3581-0354, E-mail: 5prom.iguatu@mpce.mp.br





5ª Promotoria de Justiça de Iguatu

PORTARIA Nº 0018/2022/5ª PmJIGU.

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 06.2022.00001313-3.

O **Ministério Público do Estado do Ceará**, por meio do Promotor de Justiça infra-assinado, respondendo pela 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iguatu-CE, com fundamento nos artigos 129 da Constituição Federal, 129 e 130, II da Constituição Estadual, na Lei Federal nº 8.625/93, na Lei Estadual n. 14.435/09 e no artigo 10 da Resolução nº 036/2016-OECPJ.

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (artigo 129 da CF), bem como o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública quanto aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência (artigo 37 da CF);

CONSIDERANDO a atribuição extrajudicial da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iguatu-CE na tutela coletiva do patrimônio público e da moralidade administrativa, da defesa do meio ambiente e dos direitos difusos e coletivos;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a eventual ocorrência de supostas irregularidades na contratação de artistas, por meio de dispensas de licitações, para o evento denominado "ARRAIÁ DO POVO" - Edição 2022, no Município de Iguatu-CE;

CONSIDERANDO as informações iniciais já coletadas e que tais fatos podem incorrer em ato de improbidade administrativa;

Rua 13 de Maio, nº 1397, Prado, Iguatu-CE - CEP 63502-120
Telefone: (88) 3581-0354, E-mail: 5prom.iguatu@mpce.mp.br



5ª Promotoria de Justiça de Iguatu

RESOLVE instaurar o Procedimento Preparatório nº **06.2022.00001313-3**, com a finalidade de apurar os fatos acima mencionados e suas repercussões jurídicas, determinando, para tanto:

I – a autuação do Procedimento Preparatório, com registro no livro apropriado, conforme § 1º do artigo 37 da Resolução nº 36/2016 do OECPJ;

II – a remessa e publicação em Diário Oficial do Ministério Público da presente portaria, através de meio eletrônico;

III – Designar o servidor Antônio Jäder Araujo Batista para auxiliar nos trabalhos junto ao presente procedimento.

IV – Comunique-se ao Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – CAODPP, encaminhando cópia da portaria de instauração, nos termos do art. 20, § 8º da Resolução nº 36/2016 do OECPJ;

V – Requisite-se ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Iguatu-CE, no prazo de 48 horas, cópias integrais dos processos de dispensas de licitações para contratação dos artistas GUSTAVO LIMA e ZEZÉ DE CAMARGO E LUCIANO para o evento denominado “ARRAIÁ DO POVO”, edição 2022.

REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. Expedientes necessários.

Iguatu/CE, 06 de junho de 2022

Fábio Vinicius Ottoni Ferreira
Promotor de Justiça

Rua 13 de Maio, nº 1397, Prado, Iguatu-CE - CEP 63502-120
Telefone: (88) 3581-0354, E-mail: 5prom.iguatu@mpce.mp.br



5ª Promotoria de Justiça de Iguatu

OFÍCIO N.0220/2022/5ª PmJIGU.

Iguatu-CE, 06 de junho de 2022.

Referente ao P.P. nº 06.2022.00001313-3.

Ilmo. Sr. Pedro Gildásio de Sousa.
Comissão Permanente de Licitação do Município de Iguatu-CE.
Prefeitura Municipal de Iguatu/CE.
NESTA.

Assunto: Requisita o envio de documentos, no prazo de **48(quarenta e oito)horas**.

Ilmo. Sr. Presidente da CPLI,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para **REQUISITAR a Vossa Senhoria**, no prazo de **48(quarenta e oito)horas**, o envio a esta 5ª Promotoria de Justiça local, de cópia integral dos processos de dispensas de licitações para a contratação dos artistas GUSTAVO LIMA e ZEZÉ DE CAMARGO E LUCIANO, para o evento denominado “**ARRAIÁ DO POVO**”, edição **2022**, visando instruir os autos do Procedimento Preparatório nº 06.2022.00001313-3.

A resposta ao presente expediente deverá ser encaminhada, no formato *PDF*, ao seguinte endereço de e-mail: **Sprom.iguatu@mpce.mp.br**
Atenciosamente,

Fábio Vinícius Ottoni Ferreira
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Rua 13 de Maio, nº 1397, Prado, Iguatu-CE - CEP 63502-120
Telefone: (88) 3581-0354, E-mail: Sprom.iguatu@mpce.mp.br

06/06/2022 13:32

Email – 5ª Promotoria de Justiça de Iguatu – Outlook

URGENTE: Encaminha, em anexo, o Ofício nº 220/2022/5ªPmJIGU, visando instruir os autos do P.P. nº 06.2022.00001313-3.

5ª Promotoria de Justiça de Iguatu <5prom.iguatu@mpce.mp.br>

Seg, 06/06/2022 13:31

Para: licitacao@iguatu.ce.gov.br <licitacao@iguatu.ce.gov.br>

■ 1 anexos (331 KB)

Ofício n. 220.2022.5PmJIGU - para Comissão Permanente de Licitação de Iguatu.pdf;

Ilmo. Sr. José Claudeano Pinheiro,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Iguatu/CE.

URGENTE:

Ref. ao P.P. nº 06.2022.00001313-3.

De ordem do Exmo. Sr. Fábio Vinícius Ottoni Ferreira, Promotor de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iguatu/CE (PROM-JECC), sirvo-me do presente para **encaminhar a V. Sa.**, em anexo, o Ofício nº **220/2022/5ªPmJIGU**, que tem o prazo de **48(quarenta e oito) horas** para envio de resposta, visando instruir os autos do P.P. nº **06.2022.00001313-3**.

Por favor, confirme o recebimento deste e-mail, com o anexo respectivo.

Atenciosamente,



ANTONIO JADER ARAUJO BATISTA
Técnico Ministerial
E-mail: ANTONIO.BATISTA@MPCE.MP.BR
+55 (88) 3581-0958

5ª Promotoria de Justiça de Iguatu
Rua José Mendonça, nº 317, São Sebastião | Iguatu - Ceará - Brasil | 63.900-205

Ilustríssimo Senhor Doutor Promotor de Justiça da Comarca de Iguatu/Ceará

DENÚNCIA

**CONTRATAÇÃO DE GUSTAVO LIMA E ZEZE DE CARMAGO E LUCIANO
COBRANÇA PARA INGRESSO EM FESTA PÚBLICA**

JOAQUIM RIBEIRO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 027.275.939-29, residente e domiciliado na Rua Leonardo Mota, 762, João Paulo II, nesta cidade Iguatu/CE, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria apresentar **DENUNCIA** em decorrência das festas dos cantores Gustavo Lima e Zezé de Camargo e Luciano, pelo que passa a expor e requerer:

A Prefeitura Municipal contratou o cantor Gustavo Lima, pelo valor R\$ 604.000,00, e o cantor Zezé de Camargo e Luciano pelo valor de R\$ 370.000,00.

Em que pese as contratações com recurso público da Secretaria de Educação e Cultura do Município está cobrando entre R\$ 150,00 a R\$ 100,00, para participar de um cercado chamado lounge e um 1kg de alimento para ingresso na área chamada de pista.

*Audrassy
06/06/2022*



COPIADO

6º
FESTA DO POVO

15 a 18 DE JUNHO

PARQUE DE EXPOSIÇÕES IGUAçu CE

15 DE JUNHO
GUSTAVO LIMA
WALLAS RAABIS / MARIANA RAABIS

18 DE JUNHO
ZEZÉ DI CAMARGO E LUCIANO
FELIPE AMORIM / FELIPE

INGRESSOS

	LOUNGE
15/06	R\$ 150
18/06	R\$ 100

CAMAROTES

	CAMAROTE (20 PESSOAS)
15/06	R\$ 10.000
18/06	R\$ 5.000

INÍCIO DAS VENDAS: SEGUNDA-FEIRA, 6 DE JUNHO. PONTO DE VENDAS: O NOTICÁRIO IGUAçu.

REALIZE REAL: Graf.Carlos INFO: 08 9 9685-8079

Com efeito é dinheiro público sendo utilizado para pagar festa para pessoas mais abastadas, em detrimento das pessoas humildes, que não terão condições sequer de se aproximar do palco, por não ter condições financeiras para comprar o ingresso.

É de conhecimento público a crise que passa o Brasil, com aumento do número de pessoas sobrevivendo de benefícios assistências ou na miséria sem qualquer renda, enquanto o valor da cesta básica aumenta de forma galopante.

Sem dúvida o Município está afrontando os princípios administrativos, expressos no art. 37 da CF, privilegiando classes altas em detrimentos dos mais pobres. Não se pode admitir tamanha desigualdade patrocinada com dinheiro do Povo.

A conduta da Prefeitura Municipal somente agrava a situação de desigualdade social que assola por séculos o Brasil.

Na verdade, na situação que se encontra os serviços públicos prestados pelo Município de Iguatu o gasto de quase Um Milhão de Reais com dinheiro público mostra bastante desarrazoado.

Isto porque, os professores até poucos dias estavam em greve na busca de obter reajuste salarial.

A população de forma uníssona tem reclamado da situação das ruas do Município, que estão cheias de buracos e para piorar tem utilizado de barro para tampa-los, conforme se ver nas ruas do bairro Cajueiro.

Além disso, falta medicamento nos postos de saúde, os ônibus do transporte escolar rodam em péssimas condições, com alunos tendo que empurrar o ônibus, fato público e notório que circulou nas redes sociais.

Também é público e notório que os profissionais do Hospital Regional de Iguatu há vários meses estão trabalhando sempre com no mínimo dois meses de salários atrasados, chegando há três meses de salário atrasado. Por vezes os profissionais se dirigem a casa do Prefeito para pedir pelo pagamento dos salários, diante do tempo que suas dívidas estão em atraso.

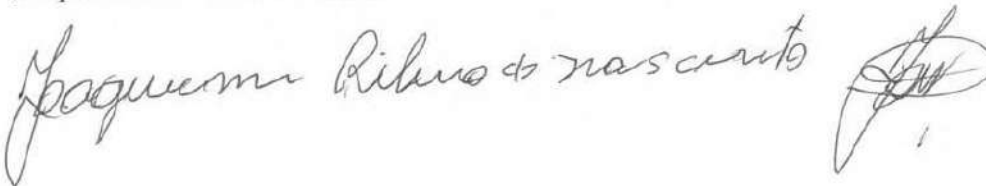
Não é razoável o circo em vez de saúde e educação, mas caso persistam os Shows sem saúde e educação para o povo, requer a Vossa Senhoria adoção de providencias para que ao menos seja garantido acesso gratuito para todos, sem privilégios para os mais "ricos", por ser medida de justiça.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Iguatu/Ceará, 06 de junho de 2022.

Joaquim Ribeiro do Nascimento

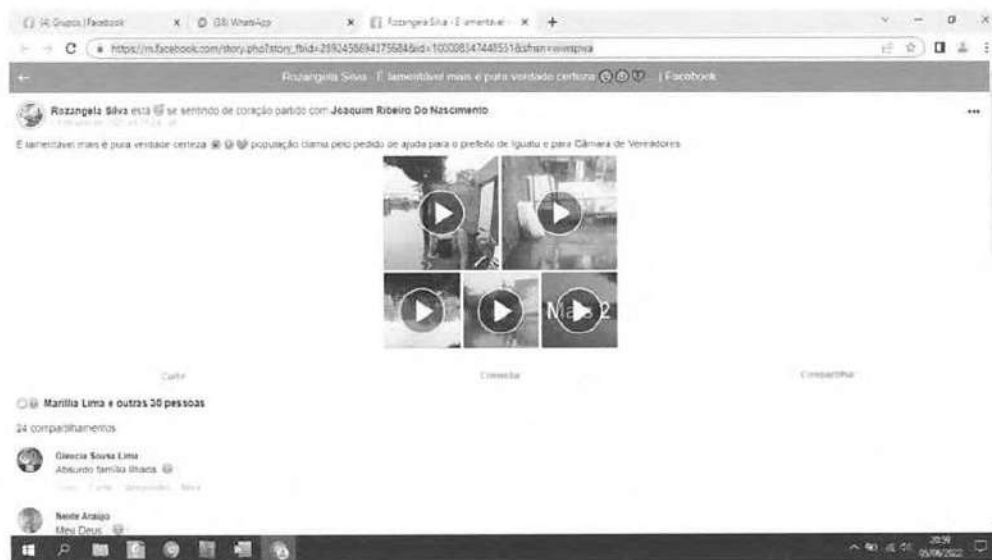


COPIADO

https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=1577743855926167&id=100010717026005&sfnsn=wiwspwa



https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=2892458694375684&id=100008347448551&sfnsn=wiwspwa



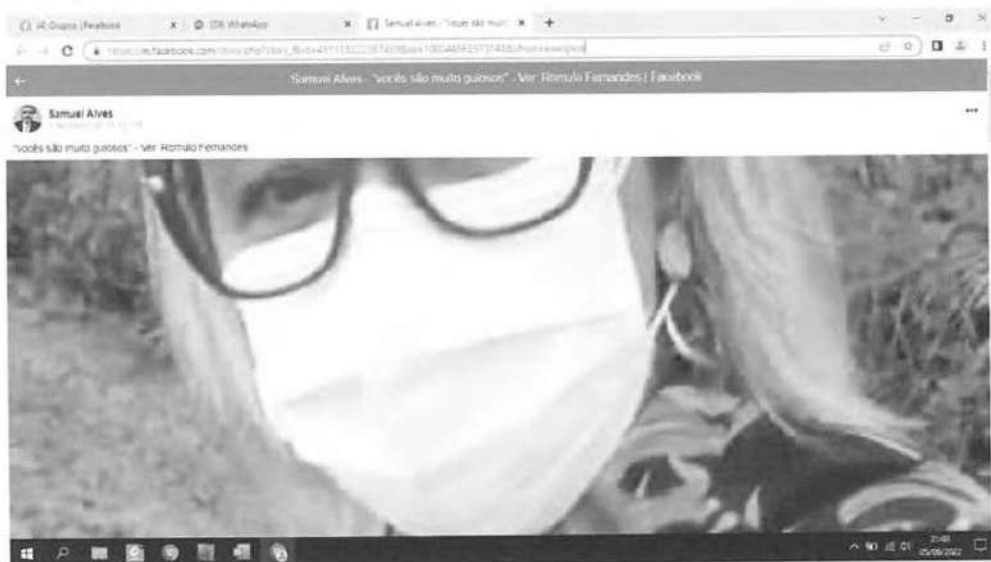
fls. 9

COPIADO

https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=1218655201999944&id=100015664261506&sfnsn=wiwspwa



https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=491113222387459&id=100044663573148&sfnsn=wiwspwa



A handwritten signature or scribble in black ink, consisting of several overlapping loops and a horizontal line extending to the right.

Recebimento do Ofício nº 220/2022/5ªPmJIGU, visando instruir os autos do P.P. nº 06.2022.00001313-3.

licitacao@iguatu.ce.gov.br <licitacao@iguatu.ce.gov.br>

Ter, 07/06/2022 08:55

Para: 5ª Promotoria de Justiça de Iguatu <5prom.iguatu@mpce.mp.br>

Bom dia.

Acusamos recebimento.

Atenciosamente;
Setor de licitação.

De: "5ª Promotoria de Justiça de Iguatu" <5prom.iguatu@mpce.mp.br>

Para: "licitacao" <licitacao@iguatu.ce.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 6 de junho de 2022 13:31:50

Assunto: URGENTE: Encaminha, em anexo, o Ofício nº 220/2022/5ªPmJIGU, visando instruir os autos do P.P. nº 06.2022.00001313-3.

Ilmo. Sr. José Claudeano Pinheiro,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Iguatu/CE.

URGENTE:

Ref. ao P.P. nº 06.2022.00001313-3.

De ordem do Exmo. Sr. Fábio Vinícius Ottoni Ferreira, Promotor de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iguatu/CE (PROM-JECC), sirvo-me do presente para **encaminhar** a **V. Sa.**, em anexo, o Ofício nº **220/2022/5ªPmJIGU**, que tem o prazo de **48(quarenta e oito)horas** para envio de resposta, visando instruir os autos do P.P. nº **06.2022.00001313-3**.

Por favor, confirme o recebimento deste e-mail, com o anexo respectivo.

Atenciosamente,



ANTONIO JADER ARAUJO BATISTA
Técnico Ministerial
E-mail: ANTONIO.BATISTA@MPCE.MP.BR
+55 (88) 3581-0958

5ª Promotoria de Justiça de Iguatu
Rua José Mendonça, nº 317, São Sebastião | Iguatu - Ceará - Brasil | 63.900-205

Estadual, na Lei Federal nº 8.625/93, na Lei Estadual n. 14.435/09 e no artigo 10 da Resolução nº 036/2016-OECPJ. CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (artigo 129 da CF), bem como o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública quanto aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência (artigo 37 da CF);

CONSIDERANDO a atribuição extrajudicial da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iguatu-CE na tutela coletiva do patrimônio público e da moralidade administrativa, da defesa do meio ambiente e dos direitos difusos e coletivos;

CONSIDERANDO o teor da Notícia de Fato nº 01.2022.00000742-0, instaurada a partir do Auto de Infração nº QCG7MH6J lavrado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), noticiando a autuação da pessoa jurídica DIEGO DE ARAÚJO ANGÉLICO - ME (CNPJ nº 20.749.398/0001-70) pelo cometimento de crime ambiental;

CONSIDERANDO as informações iniciais já coletadas e que tais fatos podem incorrer em dano ao meio ambiente;

RESOLVE converter a supramencionada NF no Procedimento Preparatório nº 06.2022.00001283-4, com a finalidade de apurar os fatos acima mencionados e suas repercussões jurídicas, determinando, para tanto:

I – a autuação do Procedimento Preparatório, com registro no livro apropriado, conforme § 1º do artigo 37 da Resolução nº 36/2016 do OECPJ;

II – a remessa e publicação em Diário Oficial do Ministério Público da presente portaria, através de meio eletrônico;

III – Designar o servidor Antônio Jáder Araújo Batista, técnico ministerial, para auxiliar nos trabalhos junto ao presente procedimento.

IV – Comunique-se ao Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CAOMACE, encaminhando cópia da portaria de instauração, nos termos do art. 20, § 8º da Resolução nº 36/2016 do OECPJ. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. Expedientes necessários.

Iguatu/CE, 04 de junho de 2022

Fábio Vinícius Ottoni Ferreira
Promotor de Justiça

Portaria Nº 0017/2022/3ª PmJAQZ
Fortaleza, 20 de maio de 2022

3ª Promotoria de Justiça de Aquiraz

Inquérito Civil Nº06.2021.00002118-4

O Ministério Público do Estado do Ceará, por meio do Promotor de Justiça infra-assinado, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aquiraz, com fundamento nos artigos 129 da Constituição Federal, 129 e 130, II da Constituição Estadual, na Lei Federal nº 8.625/93, na Lei Estadual n. 14.435/09 e no artigo 28 da Resolução nº 036/2016-OECPJ. Considerando que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais

e individuais indisponíveis (artigo 129 da CF), bem como o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública quanto aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência (artigo 37 da CF);

Considerando a atribuição extrajudicial da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aquiraz na tutela coletiva do Defesa da Saúde Pública;

Considerando a representação recebida, dando conta que de várias denúncias no 190 em relação a uma festa que ocorre numa residência localizado em AQUIRAZ, em que há festas, som alto, aglomerações com jovens e vários carros;

Considerando a necessidade da padronização dos procedimentos extrajudiciais do Ministério Público, sendo o procedimento administrativo destinado ao acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos, instituições, e políticas públicas, assim como outros procedimentos não sujeitos a inquérito civil e o procedimento preparatório refere-se ao procedimento formal, prévio ao Inquérito Civil, que visa à apuração de elementos de identificação dos investigados ou do objeto (artigo 9º da Lei nº 7.347/85 e artigo 2º, §§ 4º a 7º, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007 – CNMP);

RESOLVE converter o presente Procedimento Preparatório em Inquérito Civil Público, com a finalidade de apurar os fatos acima mencionados e suas repercussões jurídicas, determinando, para tanto:

I – A remessa da presente portaria para publicação em Diário Oficial do Ministério Público do Ceará, conforme previsto no art. 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público;

II - A designação de Marcia Pires Ramos Bastos, Técnica Ministerial, mat. 218289-1-2, para secretariar este Inquérito Civil Público, dispensado o termo de compromisso em razão do vínculo funcional com este órgão, conforme previsto no art. 14, §1º, da Resolução 036/2016 - OECPJ;

III – Proceda-se com o envio da NOTIFICAÇÃO Nº 0026/2022/3ª PmJAQZ.

REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. Expedientes necessários.

Aquiraz, 20 de maio de 2022.

Sebastião Cordeiro Moreira
Promotor de Justiça

Portaria Nº 0018/2022/5ª PmJIGU
Fortaleza, 6 de junho de 2022

PORTARIA Nº 0018/2022/5ª PmJIGU.
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 06.2022.00001313-3. O Ministério Público do Estado do Ceará, por meio do Promotor de Justiça infra-assinado, respondendo pela 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iguatu-CE, com fundamento nos artigos 129 da Constituição Federal, 129 e 130, II da Constituição Estadual, na Lei Federal nº 8.625/93, na Lei Estadual n. 14.435/09 e no artigo 10 da Resolução nº 036/2016-OECPJ.

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procuradora-Geral de Justiça
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:
Isabel Maria Salustiano Arruda
Porto



sociais e individuais indisponíveis (artigo 129 da CF), bem como o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública quanto aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência (artigo 37 da CF);

CONSIDERANDO a atribuição extrajudicial da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iguatu-CE na tutela coletiva do patrimônio público e da moralidade administrativa, da defesa do meio ambiente e dos direitos difusos e coletivos;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a eventual ocorrência de supostas irregularidades na contratação de artistas, por meio de dispensas de licitações, para o evento denominado "ARRAIÁ DO POVO" - Edição 2022, no Município de Iguatu-CE;

CONSIDERANDO as informações iniciais já coletadas e que tais fatos podem incorrer em ato de improbidade administrativa;

RESOLVE instaurar o Procedimento Preparatório nº 06.2022.00001313-3, com a finalidade de apurar os fatos acima mencionados e suas repercussões jurídicas, determinando, para tanto:

I – a atuação do Procedimento Preparatório, com registro no livro apropriado, conforme § 1º do artigo 37 da Resolução nº 36/2016 do OECPI;

II – a remessa e publicação em Diário Oficial do Ministério Público da presente portaria, através de meio eletrônico;

III – Designar o servidor Antônio Jáder Araujo Batista para auxiliar nos trabalhos junto ao presente procedimento.

IV – Comunique-se ao Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – CAODPP, encaminhando cópia da portaria de instauração, nos termos do art. 20, § 8º da Resolução nº 36/2016 do OECPI;

V – Requisite-se ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Iguatu-CE, no prazo de 48 horas, cópias integrais dos processos de dispensas de licitações para contratação dos artistas GUSTAVO LIMA e ZEZÉ DE CAMARGO E LUCIANO para o evento denominado "ARRAIÁ DO POVO", edição 2022.

REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. Expedientes necessários.

Iguatu/CE, 06 de junho de 2022

Fábio Vinícius Ottoni Ferreira
Promotor de Justiça

Portaria Nº 0019/2022/PmJMNG
Fortaleza, 24 de maio de 2022

Nº 09.2021.00031875-9

Portaria Nº 0019/2022/PmJMNG

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por seu membro adiante assinado, no uso das atribuições constitucionais conferidas pelos arts. 127 e 129, ambos da Constituição Federal de 1988, art. 130, III, da Constituição do Estado do Ceará, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93 e na Resolução nº 36/2016, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará, no Manual de Taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público, e

CONSIDERANDO que, para defesa de tais direitos, o Parquet é órgão público encarregado de promover "o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos" (art. 129, II, da Carta Magna);

CONSIDERANDO que ao Ministério Público foi dada legitimação ativa para a defesa judicial e extrajudicial dos interesses sociais e individuais indisponíveis, em como os interesses difusos e coletivos (artigos 127 e 129, II e III, da Constituição Federal e Lei Complementar Estadual nº 72/2008);

CONSIDERANDO que é responsabilidade do Estado, da família e da sociedade amparar as pessoas idosas, garantindo-se-lhes a dignidade, como pessoa humana, o bem-estar e à vida (art. 230, caput, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que a garantia de dignidade, bem-estar e direito à vida são princípios da Política Nacional da Pessoa Idosa, e que é da competência dos órgãos e entidades públicas zelar, no âmbito da Justiça, pela aplicação das normas sobre o idoso (art. 3º, I, e art. 10, VI, d, Lei Federal nº 8.842/94);

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público instaurar procedimento administrativo e zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados ao idoso, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, consoante as determinações contidas da Lei n. 10.741 de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, em especial o art. 74, V e VII deste Estatuto;

CONSIDERANDO que estes autos de Procedimento Administrativo instaurado a partir de uma NF que teve fato gerador Relatório apresentado pelo CRAS de Mulungu, dando conta de situação de negligência que estava submetido o idoso JOÃO LUIS PEREIRA, residente no sítio Bonfim, por parte de seu filho;

CONSIDERANDO a ausência de resposta ao Ofício nº 175/2021 PmJMNG, encaminhado ao Centro de Referência de Assistência Social do Município de Mulungu, Ceará, a fim de obter informações atualizadas acerca da situação do idoso JOÃO LUIS PEREIRA;

CONSIDERANDO que a digitalização do procedimento e inclusão no SAJMP, ocorreu com taxinomia de Notícia de Fato ao invés de Procedimento Administrativo;

RESOLVE, por tais razões, instaurar o presente Procedimento Administrativo, com o objetivo de apurar situação de vulnerabilidade sofrida pelo idoso JOÃO LUIS PEREIRA; promovendo as diligências necessárias e determinando, desde logo, o que segue:

Art. 1º. Nomear a servidora cedida ANA MEIRE LIMA para secretariarem os trabalhos e diligenciarem o presente procedimento administrativo (PA), nos termos do Art. 14º, § 1º da Resolução 036/2016 do OECPI e art. 4º, V, da Resolução nº

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procuradora-Geral de Justiça
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouvidora-Geral:
Isabel Maria Salustiano Arruda
Porto



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DE
IGUATU/CE

FRANCISCO BENIGNO DE SALES NETO, brasileiro, casado, vereador, portador do RG nº 2008117385-1-SSP/CE e CPF nº 212.388.553-34, residente e domiciliado no Sítio Barra II, nesta cidade de Iguatu/CE; **LINDOVAN DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, vereador, CPF: 156.019.448-06 e RG: 2008499190-3-SSP/CE, Sítio Barreira dos Constantino, Iguatu/CE; **PEDRO JOSÉ DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, vereador, CPF: 664.896.103-10 e RG nº 99029113937-SSP/CE, Rua Sítio Santa Rosa II, Iguatu/CE e **MARCIANO LIMA MACEDO**, brasileiro, casado, vereador, CPF: 312.738.073-91 e RG: 20084864388-SSP/CE, Rua Oscar Salviano de Macedo, 200, Fomento, Iguatu/CE, abaixo assinados, vêm perante Vossa Senhoria, apresentar Notícia Fato em face do **Prefeito do Município de Iguatu, EDNALDO DE LAVOR COURAS**, e da **Secretaria de Educação do Município de Iguatu**, nos termos do que abaixo segue:

A Secretaria de Educação lançou Pregão Presencial nº 2022.05.01/2022, com seguinte objeto:

"Autorização de exploração pelo uso de espaço e comercialização de produtos durante o evento **ARRAIA DO POVO 2022, 6º EDIÇÃO**, no período de 15 a 18 de junho, de acordo com as especificações e disposições no Termo de Referência."

A sessão para abertura das propostas ocorreu no dia 27/05/2022, às 08hs, conforme tela abaixo:



COPIADO



De acordo com o edital a oferta mínima em favor do Município é no valor de R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais).

Acontece que, o termo de referência é bastante genérico e incompleto prejudicando saber quanto o município está deixando de lucrar.

Da leitura do termo de referência faz crê que está ocorrendo uma "maquiagem" a fim de oculta o verdadeiro lucro que o licitante vencedor vai obter, com a exploração do serviço, neste caso bastante lucrativo, mormente diante das omissões do termo de referência.

Pelo TR haverá lucro para o licitante, em detrimento dos cofres públicos e dos consumidores do evento festivo, já que se tudo que será cobrado no evento fosse contabilizado no termo de referência certamente o valor mínimo aumentaria e muito.

Isto porque, pela descrição consignada no Termo de Referência estar incluso a exploração à área de shows (camarote e Loung) e a exploração de produtos, porém verifica-se omissão quanto as seguintes informações acerca de serviços que serão explorados:

- Camarotes: estão sendo vendidos pelo valor de R\$ 10.000,00, sendo no valor de R\$ 500,00 (quinhentos) por pessoa. De acordo com informações obtidas serão vinte camarotes; cada um com capacidade para vinte pessoas. Assim há uma projeção de

A handwritten signature in blue ink, followed by the number '2'.

arrecadação com camarote do valor aproximado de R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais), não verificando a contabilização deste valor no TR;

- Pulseiras loung e Front: está sendo divulgado a venda de loung e front, porém no termo de referência **não há especificação da capacidade de máxima de pessoas nas referidas áreas**. Tal informação é importante para se chegar o valor mínimo. Isto porque, as atrações de renome nacional como Zeze de Camargo e Luciano e o Cantor Gustavo Lima - este que custara mais de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conseguiram colocar público suficiente para atingir a capacidade máxima do evento. Assim, qual a expectativa real de arrecadação diária diante da capacidade máxima das area de front e loung?

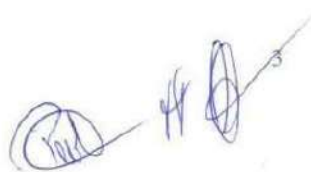
- Outrossim, não consta informações e projetos acerca da estrutura que será providenciado pela empresa contratada, para se verificar quanto dispêndio será realizado.

Com a devida vênia, a omissão do Termo de referência, por não apresentar as informações questionadas aponta para ocorrência de prejuízo aos cofres públicos, uma vez que certamente se tais dados fossem considerados no cálculo do valor mínimo haveria o incremento deste valor, minimizando com isso o custo alto com os cantores sertanejos.

Há previsão legal na Lei de Licitações, ainda em vigor, a lei 8666, da obrigatoriedade de constar anexo ao edital orçamento detalhado, inclusive para garantir a ampla concorrência, já que a omissão de informações impede que as demais licitantes tenham critérios objetivos para lançar suas propostas.

Diz o art. 40 da Lei de licitações:

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:



COPIADO

(...)

§ 2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante

I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, **especificações** e outros complementos;

II - **orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;** (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

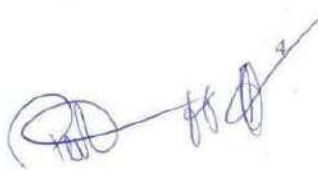
Ainda vale citar o que dispõe o art. 3º da Lei 8666, bem como o art. 2º da Lei 9784/99, que regulamenta o processo administrativo:

"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010).

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições **que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo**, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)."

Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade,



COPIADO

moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Dessa forma o procedimento licitatório não observou a legalidade determinada na lei de licitações, como também não observou a igualdade e a ampla concorrência, dado a omissão de informações acerca da estrutura e capacidade de público, o que compromete o lançamento das propostas, bem como causa prejuízo ao erário, pois dado a possibilidade certa de incremento do valor mínimo.

Ora, não se pode deixar de calcular os valores que estão sendo cobrados pelos camarotes, como também a capacidade máxima dos locais privatizados para lounge e front.

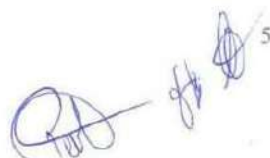
Nesse diapasão, a ausência de informações objetivas sobre a contratação causa prejuízo a competitividade do certame e a contratação da proposta mais vantajosa pela Administração pública, o que enseja nulidade do certame.

A lei de licitações trata da revogação do procedimento de forma clara e exemplar:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

DO PEDIDO

Pelos argumentos expendidos, requer a Vossa Excelência adoção de providências para que ocorra a recomendação para que seja suspenso todos os atos praticados no referido pregão presencial em questão, com recomendação para que o mesmo seja anulado, diante da flagrante ilicitude do termo de referência genérico, que deixou de considerar produtos importantes que geram lucros para o licitante vencedor.



COPIADO

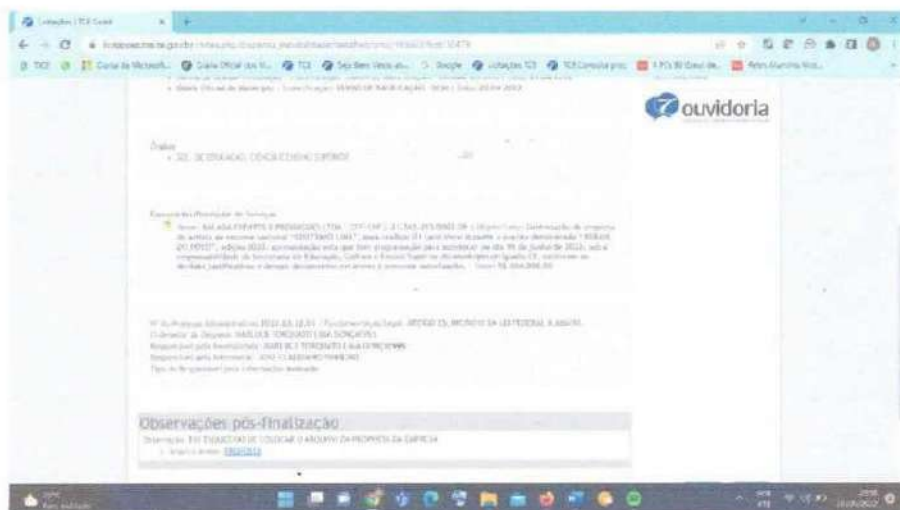
COPIADO

Por último, considerando que vem sendo instalado pelo Ministério Público, em diversas cidades do País, inquérito para apurar a utilização de recursos da educação com shows do cantor "Gustavo Lima", vem requerer seja também submetido a apuração desta promotória a contratação do cantor Gustavo Lima pela Secretaria de Educação do Município.

<https://g1.globo.com/rj/roaima/noticia/2022/05/24/contrato-de-r-800-mil-para-gustavo-lima-cantar-na-menor-cidade-de-rj-e-alvo-de-investigacao.ghtml>

<https://www.metropoles.com/brasil/prefeito-cancela-show-de-r-12-milhao-de-gustavo-lima-em-mg>

Isto porque, o Show custará mais de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) ao município, com recursos da Secretaria de Educação, conforme print abaixo, deixando de lado diversos serviços públicos atualmente prestados de forma deficitários, mormente na área de educação, saúde e assistência social.



Ora, a população ainda lembra alunos empurrando ônibus do transporte escolar e manifestação dos professores pelo pagamento do piso fixado pela união.

[Handwritten signature]

Outrossim, falta medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde, os profissionais do hospital Regional vem trabalhando há vários meses sempre com dois meses salário atrasados.

Noutras o Município realiza festa enquanto falta o básico nos serviços públicos essenciais.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento
Iguatu-CE, 28 de maio de 2022.


FRANCISCO BENIGNO DE SALES NETO

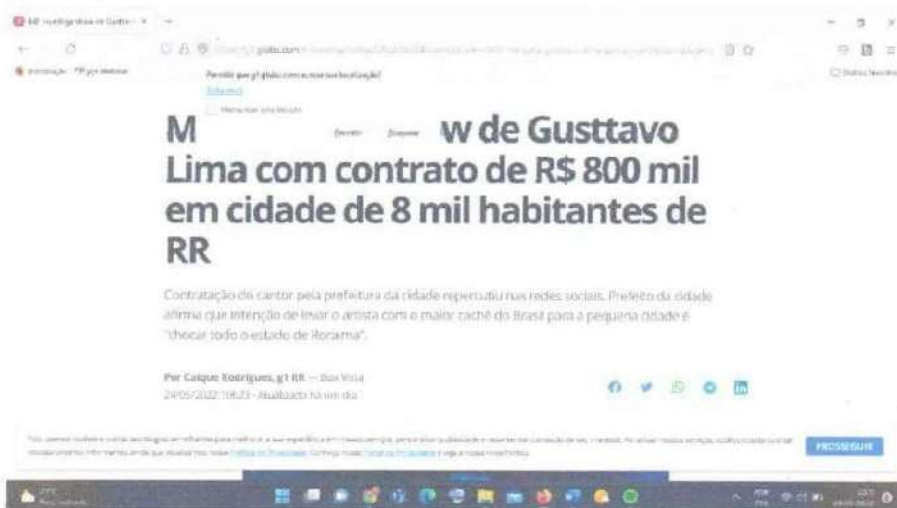

PEDRO JOSÉ DE ARAÚJO


LINDOVAN DA SILVA OLIVEIRA


MARCIANO LIMA MACEDO

COPIADO

COPIADO



COPIADO

<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/05/30/aniversario-de-mage-com-apresentacao-de-gusttavo-lima-e-investigado-pelo-mpj.shtml>



Gusttavo Lima faz show pago por emenda de deputado suspeito de rachadinha

Repórter do UOL investiga como o cantor em festa em Magé recebeu R\$ 200 mil para cantar em um evento pago por um parlamentar suspeito de receber propina.

Em Minas Gerais, o cantor sertanejo Gustavo Lima já está sendo investigado pelo Ministério Público Federal (MPF) por ter recebido R\$ 200 mil para cantar em um evento pago por um parlamentar suspeito de receber propina.

De acordo com o UOL, o cantor Lima recebeu R\$ 200 mil para cantar em um evento pago por um parlamentar suspeito de receber propina.



<https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2022/05/gusttavo-lima-estara-em-festa-de-r-2-mi-paga-com-emenda-de-andre-janones.shtml>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4301.

COPIADO



<https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2022/05/30/pre-candidato-a-presidencia-andre-janones-destina-quase-r-2-milhoes-para-exposicao-com-show-de-gustavo-lima-em-mg.html>

COPIADO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO
SUPERIOR
(SECES)



TERMO DE REFERÊNCIA



01 - DO OBJETO

1.1. MAIOR LANCE OU OFERTA, PARA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO PELO USO DE ESPAÇO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DURANTE O EVENTO ARRAIA DO POVO 2022, 6ª EDIÇÃO, NO PERÍODO DE 15 A 18 DE JUNHO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

02 - DA FINALIDADE DA PERMISSÃO DE USO

2.2. A permissão de uso de espaço público do Parque de Eventos do Rotary, visa a realização do tradicional evento denominado "ARRAIA DO POVO", edição 2022, no que diz respeito a shows artísticos de renome nacional e regional e quadrilhas juninas.

03 - DA JUSTIFICATIVA

3.1. O Município de Iguatu, vem através deste Projeto Básico, apresentar um estudo para que seja firmado uma autorização de exploração pelo uso de espaço e venda de produtos durante a realização do evento Arraia do Povo 6ª Edição. No processo pós pandemia, onde as manifestações culturais e o entretenimento tiveram sua paralização, nasce a preocupação das gestões municipais em poder proporcionar aos seus munícipes o retorno das atividades de lazer e entretenimento, com vistas ao retorno a normalidade, a melhoria da saúde mental e como forma de resgatar as comemorações culturais, sendo as tradições juninas uma das mais importantes para o povo nordestino, cearense e Iguatuense.

3.2. Face a tradição do Arraia do Povo e o impacto econômico e social da realização do evento e o binômio da redução dos gastos públicos com eventos de entretenimento, a gestão municipal ver-se na condição de planejar a realização do evento e apostar na autorização para uso do espaço e comercialização de produtos para viabilizar o mesmo. Sabemos que as gestões possuem a função social de ofertar lazer e entretenimento aos seus munícipes, porém, é obrigação dos gestores ofertar os serviços essenciais como saúde, educação, segurança pública, limpeza e ainda o salário dos seus servidores e o pagamento de fornecedores em dia. Assim, diante da escassez de recursos, versus as necessidades da população é necessário planejar e priorizar os gastos públicos.

3.3. Desta forma, partindo do pressuposto que o Arraia do Povo é um evento relevante ao desenvolvimento econômico e social regional, em função da geração de renda oriunda do turismo de eventos, que a gestão municipal, tem como alternativa tornar o evento passivo de outorga da iniciativa privada para sua realização, tendo o município o papel regulador e realizador do evento, tendo à reponsabilidade na realização, porém, com dispêndio financeiro e ônus ao tesouro municipal de forma mínima.

3.4. Sendo o evento de utilidade pública de grande vulto, o modelo a ser adotado é enquadrado em uma autorização para exploração de espaço e comercialização de produtos, que dará ao ente público a possibilidade de realizar o evento em parceria, ofertando parte do espaço e serviços de bares e restaurantes, de forma transparente, respeitando os princípios da legalidade e impessoalidade:



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO
SUPERIOR
(SECES)**



Prof. Dr.
Amigo
da Criança

3.5. Desta forma, a prefeitura de Iguatu-CE, fará Autorização para exploração por parte da iniciativa privada dos Espaços para camarotes, e loung (espaços especiais) e venda de produtos, para a realização do arraia que contará com atrações nacionais e regional. Tratando-se do interesse público, possibilita a utilização de áreas para realização de eventos de curta duração, de natureza recreativa, esportiva, cultural, religiosa ou educacional. Considerando então o binômio escassez de recursos e a função econômica, que a gestão municipal na edição 2022 resolve reestruturar o evento, que terá o festival de quadrilhas como premissa ao resgate da cultura e tradições e tendo apenas dois dias de show com atrações artísticas de renomes nacional e regional, sendo portanto, o show realizado, onde a entrada será gratuita, porém, o parceiro poderá aplicar a venda de espaços especiais, bebidas, barracas e outros a serem definidos.

04 - DAS OFERTAS MÍNIMAS E DEFINIÇÕES DO ITEM UNICO:

4.1. O valor de oferta mínima para o ITEM UNICO conforme descrito no presente termo de referência engloba os dias do evento, ou seja, foram compostos de forma a corresponder ao período inteiro do evento, que vai de 15 a 18 de junho de 2022, tendo shows artísticos com atrações de renome nacional e regional.

4.2. Os interessados em apresentarem ofertas de valor terão de ser na forma que segue abaixo, de acordo com os itens, valores de referência e especificações dos serviços a serem executados, assim sendo:

ITEM UNICO

ITEM	DESCRIÇÃO
1.	Autorização de exploração para uso espaço durante o evento "Arraia do Povo 2022, 6ª Edição, que acontecerá no período de 15 A 18 de JUNHO, visando à exploração da Área de Show (Camarotes e Loung) e a exploração a comercialização de produtos, tendo como oferta mínima ao Município o valor de R\$ 598.000,00 (Quinhentos e Noventa e Oito mil reais).

05 - DA INFRAESTRUTURA DE OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

5.1. A contratada se obriga a disponibilizar as suas custas, com montagem e desmontagem toda a estrutura de camarote, loung e barracas.

5.2. Mobilizar profissionais experientes em realização de eventos, de forma a definir os preparativos para o evento, com ampla estrutura logística e de apoio;

5.3. Preparar a Área de Loung e Camarotes, incluindo, montagem, desmontagem dos equipamentos e toda a infraestrutura e logística para a execução e operacionalização do evento, com prazo mínimo de antecedência de 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura oficial do evento;

5.4. Preparar e montar os pontos de comercialização de bebidas na Área de Shows para atender o público;



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO
SUPERIOR
(SECES)**



06 - DA COMERCIALIZAÇÃO E VALORES DOS INGRESSOS DO LOUNG

- 6.1. Disponibilizar venda de ingressos antecipados;
- 6.2. Fornecer PULSEIRAS nos pontos de venda com logomarcas e informações personalizadas;
- 6.3. Exceto a área camarote e loung a permissionária deve admitir o acesso em qualquer parte do parque de exposições, sem cobrança de ingresso, estacionamento ou qualquer outra taxa na realização do evento;
- 6.4. A Contratada deverá observar os seguintes valores máximos para comercialização dos ingressos:

LOUNG

DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO PARA COMERCIALIZAÇÃO
INGRESSO/PULSEIRA INDIVIDUAL PARA ACESSO AO LOUNG	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta);

- 6.5. A Contratada poderá explorar os espaços denominados de CAMAROTE e LOUNG com venda de ingressos, observados os valores máximos estipulados pela Contratante;
- 6.6. Na montagem da área Loung, a Contratada deverá respeitar as especificações e normas do corpo de bombeiro de portões de saída de emergência ao público;

07 - DA DISTRIBUIÇÃO E VALORES DAS BEBIDAS

- 7.1. A Contratada será a única admitida a fazer a distribuição de bebidas diversas em todos os pontos de vendas do evento Arraia do Povo;
- 7.2. Os valores de comercialização de bebidas nos espaços denominados de Camarotes, Loung e demais áreas do parque, terão seus preços máximos determinados pela Contratante;
- 7.3. Os valores de comercialização de bebidas nos espaços denominados de Camarotes, Loung e demais áreas do parque deverão ter seus preços expostos, em forma de menu, em locais de livre e fácil acesso aos consumidores, observados os preços determinados pela Contratante;
- 7.4. A comercialização das bebidas nos espaços denominados de Camarotes, e Pista, deverão ser por pessoas uniformizadas e credenciadas junto a Contratante;
- 7.5. A Contratada deverá observar, cumprir e fiscalizar os seguintes valores máximos para comercialização das bebidas nos pontos de vendas:

COPIADO



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO
SUPERIOR
(SECES)**



Prefeito
Amigo
da Criança

DESCRIÇÃO / ITENS	PREÇO MÁXIMO PARA COMERCIALIZAÇÃO
ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML	R\$ 3,00
ÁGUA MINERAL COM GÁS 500 ML	R\$ 3,00
ÁGUA DE COCO (COPO 500 ML)	R\$ 5,00
CERVEJA LATA 350 ML	R\$ 6,00
REFRIGERANTE 350 ML	R\$ 6,00
REFRIGERANTE 1 LITRO	R\$ 9,00
ENERGÉTICO	R\$ 15,00
WHISKY 8 ANOS	R\$ 120,00
WHISKY 12 ANOS	R\$ 220,00
WHISKY 12 ANOS (ESPECIAL)	R\$ 280,00
WHISKY PREMIUM	R\$ 320,00
VODCA COMUM	R\$ 120,00
GIN	R\$ 200,00
PACOTE DE GELO (2KG)	R\$ 10,00

08 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. O Contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **29 de Julho de 2022**, podendo ser prorrogado, se couber, nos casos e formas previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

09 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Para julgamento das "Propostas de Preços" será adotado o critério de "**MAIOR LANCE OU OFERTA NO ITEM UNICO**".

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2. Notificar a CONTRATADA a ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, certificando que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

10.3. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber;

10.4. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

10.4.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO
SUPERIOR
(SECES)**



Prefeito
Amigo
do Orianço

10.4.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas CONTRATADAS;

10.4.3. considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens;

10.5. Fornecer as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

10.6. Cientificar o órgão de representação judicial do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

10.7. A CONTRATANTE poderá fazer visitas ao local enquanto LICITANTE ou já CONTRATADA para averiguar as reais condições para a execução dos serviços. Em constatando que a empresa não dispõe dos equipamentos, a CONTRATANTE poderá rescindir o contrato unilateralmente e sem ônus, por descumprimento das condições elencadas, sob pena da LICITANTE OU CONTRATADA, estar sujeita às sanções previstas neste Termo de Referência.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Executar o objeto conforme especificações do Termo de Referência, parte integrante e complementar deste instrumento, independente de transcrição, conforme o presente termo de contrato e de sua proposta, com a alocação necessária ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao Município ou à entidade municipal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar os pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.3. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

11.4. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

11.5. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto;

11.6. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica;

11.7. Promover a organização técnica e administrativa do objeto, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Contrato, no prazo determinado;



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO
SUPERIOR
(SECES)**



Prefeito
Amigo
da Criança

11.8. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

11.9. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência;

11.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que decorreu o presente termo de contrato;

11.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da CONTRATANTE, quando existir;

11.14. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

11.15. Permitir a entrada em suas dependências, de funcionários credenciados da CONTRATANTE, para acompanhamento dos serviços, bem como para a análise das avaliações propostas, assim como avaliação técnica dos locais e das condições gerais, a fim de assegurar os padrões de qualidade esperado pela CONTRATANTE e exigidas no edital para validação da assinatura do contrato;

11.16. Assegurar facilidade da comunicação através de telefone, fax, e-mail, e/ou outros meios de comunicação disponíveis. Apresentar, sem ônus, quando solicitado pela CONTRATANTE, laudo técnico ou orçamentos referentes aos serviços executados. Cumprir fielmente o objeto licenciado, de forma que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade;

11.17. A empresa CONTRATADA sujeitar-se-á à fiscalização de todos os serviços efetuados, reservando-se a esta municipalidade o direito de não aceitá-los, caso não se encontrem os mesmos em condições satisfatórias e/ou não estando de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar os reparos necessários correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes;

11.18. A CONTRATADA deverá responder por seus atos civis, criminalmente, integralmente e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente a esta ou a terceiros; por seus funcionários, representantes ou prepostos, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização pela Prefeitura;

11.19. A CONTRATADA deverá comparecer à sede da CONTRATANTE, sempre que solicitado, através de titular ou preposto, para esclarecimento de quaisquer problemas relativos ao objeto contratado;



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO
SUPERIOR
(SECES)**



11.20. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do contrato, nos termos do Art. 71 da Lei federal nº 8.666/93, com suas alterações;

11.21. A CONTRATADA deverá comunicar imediatamente, a CONTRATANTE, qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto licitado;

12 – DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. Ficará designado para fiscalizar o objeto contratual, em todos os seus aspectos, servidor ou comissão nomeado pela sua respectiva Secretaria contratante. O acompanhamento e fiscalização da execução e cumprimento dos termos do contrato, cujas atribuições do fiscal de contratos são, entre outras:

12.1.1. Ler atentamente o termo de contrato assim como os anexos, se houver, e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução, principalmente quanto à (ao):

- Especificações do objeto contratado;
- Prazo e local para fornecimento do Objeto Licitado;

12.1.2. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da CONTRATADA que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

12.1.3. Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação e/ou medição;

12.1.4. Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo e etc.);

12.1.5. Notificar a CONTRATADA em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, principalmente relativos a atraso na entrega do objeto contratado, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada, para aplicação das sanções cabíveis;

12.1.6. Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação, qualificação e regularidade fiscal, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

12.1.7. Atestar o recebimento do objeto contratado, observando o que dispuser o contrato e/ou empenho, rejeitando os serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o termo de contrato e o ato convocatório da licitação que decorreu o contrato, principalmente em relação aos prazos ali previstos;



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO
SUPERIOR
(SECES)**



12.1.8. Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas, inclusive quanto a possíveis aplicações de advertências e/ou multas por descumprimento do contrato por parte da empresa CONTRATADA;

12.1.9. juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução do objeto contratual, arquivando, por cópia, o que se fizer necessário;

12.1.10. Manter contato com o representante da CONTRATADA com vistas a garantir o cumprimento integral do contrato;

12.1.11. Buscar obrigatoriamente, no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, auxílio junto às áreas competentes para que se efetue corretamente a atestação;

12.2. Das responsabilidades do fiscal de contratos:

12.2.1. **ADMINISTRATIVA:** O Gestor e/ou Fiscal do contrato, assim como todo servidor, devem ser leais à administração, cumprindo suas funções com observância aos princípios tais como urbanidade, probidade e eficiência, executando suas atribuições sem envolvimento pessoal. Limitando-se sempre a buscar a resolução administrativa das questões a ele apresentadas, o que, certamente, contribuirá para se evitar exageros de conduta e até o abuso de autoridade. Condutas incompatíveis com as funções de Gestor e/ou Fiscal do contrato podem ensejar aplicação de sanções administrativas, logicamente após o devido processo legal em que seja garantida a ampla defesa e o contraditório. Ou seja, decorre de gestão/fiscalização irregular do contrato, quando, mediante processo disciplinar, for verificado que o Gestor e/ou Fiscal do contrato agiu em desconformidade com seus deveres funcionais, descumprindo regras e ordens legais.

12.2.2. **PENAL:** Quando a falta cometida pelo servidor for capitulada como crime, dentre os quais se incluem os previstos na Seção III do Capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, diz-se que cometeu ilícito penal, passível de pena restritiva de liberdade, entre outras modalidades de pena. Ou seja, os crimes estão tipificados em lei, principalmente no Código Penal. Na hipótese de cometimento de ilícito penal, o Ministério Público será comunicado, independentemente da abertura de processo disciplinar.

12.2.3. **CIVIL:** Quando, em razão da execução irregular do Contrato, ficar comprovado danos ao erário, o Gestor e/ou Fiscal do contrato será chamado para ressarcir os cofres públicos. Para esse fim, deverá ser demonstrado o dolo ou a culpa do agente, essa última por negligência, imperícia ou imprudência. Se o dano for causado a terceiros, responderá o servidor à Fazenda Pública, em ação regressiva. Ou seja, se houver danos ao erário, a Administração, através de processo administrativo, comunicará o Gestor e/ou Fiscal do contrato para efetuar o recolhimento da importância necessária ao ressarcimento do prejuízo. O Gestor e/ou Fiscal do contrato poderá se recusar a recolher a importância, hipótese em que a Administração deverá recorrer ao Judiciário. As sanções civis, penais e administrativas são cumulativas e independentes entre si. No caso de absolvição criminal, a responsabilidade administrativa será afastada.



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO
SUPERIOR
(SECES)**



13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- 13.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 13.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 13.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 13.1.5. Cometer fraude fiscal.

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

13.2.2. Multa de:

13.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor contratado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

13.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

13.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

13.2.2.4. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si;

13.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município, com o conseqüente descredenciamento do cadastro de fornecedores/prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, pelo prazo de até cinco anos;



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO
SUPERIOR
(SECES)**



13.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem (13.1) deste Termo de Contrato;

13.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens (13.2.1), (13.2.3), (13.2.4) e (13.2.5) poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Federal nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação/contrato;

13.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 8.666, de 1993;

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente;

13.7. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº. 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR;

13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei Federal nº. 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO
SUPERIOR
(SECES)**



13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público;

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em arquivo de pessoas jurídicas/pessoas naturais da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. A rescisão contratual poderá ser:

14.1.1. Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de notificação judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos art. 77, 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87 da Lei Federal supra referida;

14.1.2. As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista no contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais;

14.1.3. O contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento e, ainda:

a) Por conveniência da CONTRATANTE, através de manifestação unilateral, espontânea, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADA o direito a reclamação ou indenização;

b) Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

b.1 - Falência ou liquidação da CONTRATADA;

b.2 - Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expresso conhecimento do CONTRATANTE;

b.3 - Interrupção ou atraso no serviço, objeto deste contrato;

b.4 - Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;

b.5 - Se a CONTRATADA transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato.

14.1.4. O contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a execução do acordado.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR (SECES)



15 – DO PAGAMENTO AO MUNICÍPIO E DO PRAZO

15.1. O pagamento deverá ser realizado na conta direta ao município cuja informações necessárias serão:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 0613
CONTA CORRENTE: 71.022-0
OPERAÇÃO: 06

15.2. O pagamento deverá ser realizado em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após assinatura do contrato.

Iguatu-CE, 26 / 05 / 22.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR
MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES
Secretária

Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Iguatu - CE.

COPIADO


COPIADO

autentique




Autenticação eletrônica 14/14
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 16 mai 2022 às 12:54:03
Identificação: #894ca85c3b5d3f56fba9ae112115d882862189839e3324fe

Página de assinaturas




Marluce Gonçalves
Secretária da Educação, Cultura e E...
Signatário

HISTÓRICO

- 16 mai 2022** 12:53:55  **Marluce Torquato Lima Gonçalves** criou este documento. (Empresa: Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES - PMI, E-mail: marluce.torquato@iguatu.ce.gov.br, CPF: 392.519.003-10)
- 16 mai 2022** 12:53:59  **Marluce Torquato Lima Gonçalves** (Empresa: Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES - PMI, E-mail: marluce.torquato@iguatu.ce.gov.br, CPF: 392.519.003-10) visualizou este documento por meio do IP 187.110.224.106 localizado em Banabuiu - Ceara - Brazil.
- 16 mai 2022** 12:54:03  **Marluce Torquato Lima Gonçalves** (Empresa: Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES - PMI, E-mail: marluce.torquato@iguatu.ce.gov.br, CPF: 392.519.003-10) assinou este documento por meio do IP 187.110.224.106 localizado em Banabuiu - Ceara - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #42296f3da25e2b3bfb0933114e555506a86b35e23eb2ddb16e57eacb00e042
<https://valida.ae/894ca85c3b5d3f56fba9ae112115d882862189839e3324fe>



COPIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU



Órgão solicitante - Secretaria de Educação

Objeto do parecer – Viabilidade Técnica e Financeira para realização do evento “Arraiá do Povo – Iguatu a Capital do Centro Sul / 6º Edição.”.

Parecer Nº 002/2022

O Município de Iguatu vem através deste Projeto Básico, apresentar um estudo para que seja firmado uma autorização de exploração pelo uso de espaço e venda de produtos durante a realização do evento Arraiá do Povo 6ª Edição.

No processo pós-pandemia, onde as manifestações culturais e o entretenimento tiveram sua paralização, nasce a preocupação das gestões municipais em poder proporcionar aos seus munícipes o retorno das atividades de lazer e entretenimento, com vistas ao retorno a normalidade, a melhoria da saúde mental e como forma de resgatar as comemorações culturais, e nessa contexto, sem dúvida, as tradições juninas se reveste como uma das mais importantes para o povo nordestino, cearense e iguatense.

Merece ênfase, notoriedade e conhecimento para todos o momento vivido pelo Município no segmento do turismo enquanto fragmento econômico impulsionador e possível transformador da sua realidade econômica.

Recentemente, 22 de janeiro do ano andante, o Município aderiu ao Programa de Regionalização do Turismo, a Categorização dos Municípios do Mapa do Turismo Brasileiro e o Mapa do Turismo Brasileiro, no termos da Portaria MTUR Nº 41, de 24 de novembro de 2021, ou seja, Iguatu está inserido no Sistema de Informações do Mapa do Turismo Brasileiro – SISMAPA.

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu

(88) 3581-6563 | gabinete@prefeito@iguatu.ce.gov.br
Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90

COPIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU



Outra ação igualmente relevante é o Programa de Desenvolvimento Territorial (Prodeiter) do Banco do Nordeste do Brasil voltado para o turismo, e Iguatu também está em fase final de adesão.

A priorização do setor turístico para Iguatu como indutor de desenvolvimento econômico está se transformando em política pública e o turismo de eventos, dentre outros, se amolda convenientemente ao programa.

Face à tradição do Arraiá do Povo e do impacto econômico e social da realização do evento e do binômio da redução dos gastos públicos com eventos de entretenimento, a gestão municipal ver-se na condição de planejar a realização do evento e apostar na autorização para uso do espaço e venda de produtos para viabilizá-lo.

Sabemos que as gestões públicas possuem as mais variadas funções, seja de natureza econômica, assistencialista, inclusiva, dentre outras e a função de ofertar lazer e entretenimento aos seus munícipes, também é uma de suas obrigações.

Ocorre que a dicotomia defendida pelos neoclássicos relativamente ao confronto entre as necessidades ilimitadas e a escassez de recursos é uma verdade inconteste que acompanham os agentes econômicos, seja de natureza privada ou pública.

Desta forma, partindo do pressuposto que o Arraiá do Povo é um evento relevante no sentido econômico e social no contexto local e regional, na medida em que impulsiona a geração de renda oriunda do turismo de eventos que a gestão municipal, tem como alternativa tornar o evento passivo de outorga da iniciativa privada para sua realização, tendo o município o papel de regulador e realizador do evento, tendo à reponsabilidade na realização, porém, com dispêndio financeiro e ônus ao tesouro municipal de forma mínima.



COPIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU



Sendo o evento de utilidade pública de grande vulto, o modelo a ser adotado enquadrado em uma autorização para exploração de espaço e venda de produtos, que dará ao ente público a possibilidade de realizar o evento em parceria, ofertando parte do espaço e serviços de bares e restaurantes, de forma transparente, respeitando os princípios que repousam no art.37 da Constituição Federal vigente.

Neste, a Prefeitura de Iguatu-CE, fará Autorização para exploração por parte da iniciativa privada dos Espaços para camarotes, e lounge (espaços especiais) e venda de produtos, para a realização de um grande show que contará com atrações de caráter nacional e regional, conforme proposto pelo estudo que em questão.

Tratando-se do interesse público, possibilita a utilização de áreas de domínio público para realização de eventos de curta duração, de natureza recreativa, esportiva, cultural, religiosa ou educacional. Considerando então o binômio escassez de recursos e a função econômica que a gestão municipal na edição 2022 resolve reestruturar o evento, que terá o festival de quadrilhas como premissa ao resgate da cultura e tradições e tendo apenas dois dias de show com atrações artísticas de renomes nacional e regional, sendo portanto, o show realizado, onde a entrada será gratuita, porém, o parceiro poderá aplicar a venda de espaços especiais, bebidas, barracas e outros a serem definidos no Termo de Referência.

(85) 3581-6563 | gabinete@prefeito@iguatu.ce.gov.br
Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu

COPIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU



JUSTIFICATIVA DO ITEM ÚNICO.

ITEM ÚNICO – EXPLORAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPECIAIS DE CAMAROTES, LOUNG E PRODUTOS NO SHOW ARTÍSTICO REALIZADO NO ARRAIA DO POVO 2022, 6º EDIÇÃO, NO PERÍODO DE 15 A 18 DE JUNHO.

Não é função do município a exploração econômica do evento, porém, para que tenhamos atrações de nome nacional, a gestão poderá vir autorizar através da licitação a exploração de espaços especiais, bem como a comercialização de bebidas, fazendo com que o licitante possa proporcionar a atração e ao mesmo tempo proporcionar à população bilheteria gratuita.

PROGRAMAÇÃO	DATAS
02 ATRAÇÕES DE RENOME NACIONAL	15/06/2022
01 ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL	15/06/2022
APRESENTAÇÕES DE QUADRILHAS E DEMAIS ATIVIDADES	16/06/2022
APRESENTAÇÕES DE QUADRILHAS E DEMAIS ATIVIDADES	17/06/2022
03 ATRAÇÕES DE RENOME NACIONAL	18/06/2022

O item descrito como supracitado dará ao contratado direito a exploração do espaço e comercialização de bebidas para o show, a ser explorado de forma econômica, sob a condição de permissionário podendo prover toda a estrutura necessária para a montagem dos camarotes, loung e barracas.

Assim, sendo e tendo uma expectativa de público para o show é de 40.000 (quarenta mil) pessoas, que o ITEM ÚNICO pode ser arrematado com o valor mínimo de R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais).

(88) 3581-6563 | gabinete.doprefeito@iguatu.ce.gov.br
Rua Guilharado Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu

COPIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU



COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS E OUTROS ESPAÇOS.



No que diz respeito a comercialização de bebidas o contratado, também, poderá comercializar e distribuir para a venda, toda e qualquer bebida a ser consumida, durante o evento, não sendo permitida a entrada de bebidas para o consumo pelo público em geral, por barraqueiros, ambulantes e outros. Porém, o poder público, tem a autonomia de tarifar o preço de bebidas e o presente estudo também, aponta o preço máximo a ser cobrado pela comercialização, ficando, portanto, a responsabilidade de estudar as margens para que não seja permitido o abuso de preço durante o evento.

DESCRIÇÃO/ ITENS	PREÇO MÁXIMO PARA COMERCIALIZAÇÃO	CONSUMO MEDIO ESTIMADO POR PESSOA/DIA	CONSUMO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO DE CONSUMO
ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML	R\$ 3,00	2	15000	R\$ 60.000,00
ÁGUA MINERAL COM GÁS 500 ML	R\$ 3,00	1	500	R\$ 1.500,00
ÁGUA DE COCO (COPO 500 ML)	R\$ 5,00	1	500	R\$ 2.500,00
CERVEJA LATA 350 ML	R\$ 6,00	3	3000	R\$ 54.000,00
REFRIGERANTE 350 ML	R\$ 6,00	2	1000	R\$ 12.000,00
REFRIGERANTE 1 LITRO	R\$ 9,00	1	1000	R\$ 9.000,00
ENERGÉTICO	R\$ 15,00	2	500	R\$ 15.000,00
WHISKY 8 ANOS	R\$ 120,00	1	300	R\$ 36.000,00
WHISKY 12 ANOS	R\$ 220,00	1	150	R\$ 33.000,00
WHISKY 12 ANOS (ESPECIAL)	R\$ 280,00	1	100	R\$ 28.000,00
WHISKY PREMIUM	R\$ 320,00	1	50	R\$ 16.000,00
VODCA COMUM	R\$ 120,00	1	300	R\$ 36.000,00
GIN	R\$ 200,00	1	100	R\$ 20.000,00
PACOTE DE GELO (2KG)	R\$ 10,00	1	2000	R\$ 20.000,00
VALOR ESTIMADO PARA CONSUMO				R\$ 373.000,00

LOUNG

QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR MAXIMO A SER PRATICADO PELA BILHETERIA DO PERMISSIONARIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1500	R\$ 150,00	R\$ 225.000,00

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu

iguatu.ce.gov.br
Rua Guilhardo Gomes de Araujo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07810.468/001-90

COPIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU



Prof. Dr.
Amigo
do Criança

Portanto, concluímos que a viabilidade econômica financeira é de suma importância para manter eventos de fomento local no Município de Iguatu, sendo possível mediante edital de licitação a estipulação de tarifas e outras taxas que sejam a forma legal do contratado ser remunerado e poder arcar com as obrigações contratuais e assim, realizar eventos de excelência.

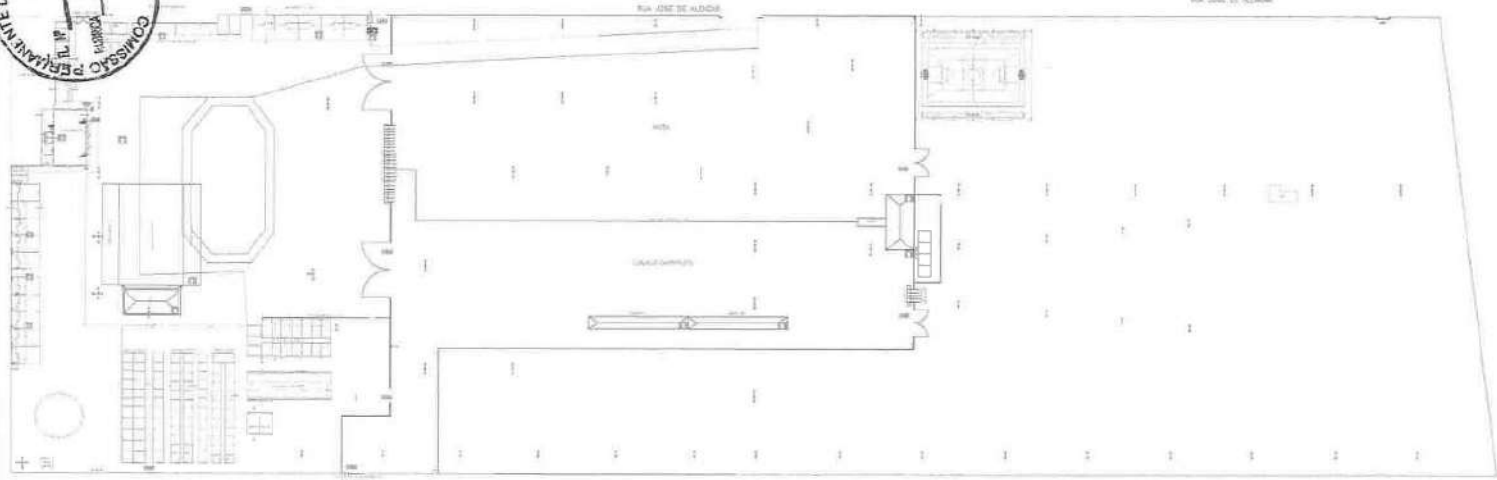
Os conceitos essenciais, consistem inicialmente de o governo garantir aos usuários o respeito aos seus direitos e estabelecer com o investidor, uma construção de viabilidade econômica. Ou seja, o município passa a priorizar os seus recursos para despesas constitucionais e lista através de estudos setores nos quais é viável o investimento privado, no caso em questão na realização do Arraia do Povo, proporcionando a população o lazer e o entretenimento.

A gestão municipal inova na caracterização do evento e demonstra a sociedade e aos organismos de controle a sua boa-fé, onde ora aqui apresentamos e justificamos, bem como o município estará custeando as apresentações de quadrilhas juninas local e regional.

Iguatu (Ce), 05 de MAIO de 2022.

José Klériston Medeiros Monte – Economista
Matrícula – 36.747 CORECON 3.257

COPIADO



LAYOUT
Esc.: 1:750



LOCALIZAÇÃO
Esc.: SEM ESCALA

ÁREA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA	
PROJETO	ARQUITETO
EXECUÇÃO	PROJETADE
REVISÃO	PROJETADE
APROVAÇÃO	PROJETADE

DATA	ASSINATURA

PROJETO DE EXECUÇÃO ANUAL DO FOM 2022
01/01
MUNICÍPIO DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROJETO Nº 002/2022
PROJETO Nº 002/2022
PROJETO Nº 002/2022

AUTENTICAÇÃO DO
CME

fls. 30

fls. 42

fls. 66
fls. 45

COPIADO

Link com áudio e Vídeo comprovando denúncia do Transporte Escolar

<https://drive.google.com/drive/folders/1CbmWcpz3acLKE8TwW9yt36Z5OtFaEGR3?usp=sharing>

COPIADO



EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.05.16.01-PMI-SECES	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA LICITANTE: Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior-SECES deste Município.	
OBJETO: Autorização de exploração pelo uso de espaço e comercialização de produtos durante o evento ARRAIA DO PCVO 2022, 6ª EDIÇÃO , no período de 15 a 18 de junho, de acordo com as especificações e disposições no Termo de Referência.	
LOCAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, situada na Rua Guilharde Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II, Iguatu, Ceará.	
TIPO DA DISPUTA: Maior lance ou oferta.	
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta.	
DATA DA ABERTURA: 27 de maio de 2022.	HORÁRIO DE INÍCIO DA ABERTURA: A partir das 08h00min.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro Oficial deste Município, receberá, abrirá, examinará e julgará no horário, data e local acima indicado, os envelopes indicados pelos números "01" e "02", contendo respectivamente, as "PROPOSTAS DE PREÇOS" e os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" das empresas interessadas, em instrução ao processo administrativo de licitação acima indicado, para a escolha das propostas mais vantajosas para Administração Municipal, objetivando a contratação do objeto pretendido nesta licitação, observadas as normas e condições do presente edital e seus anexos, as disposições contidas na Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Neste edital e seus anexos serão encontradas palavras, siglas e abreviaturas que terão o mesmo significado sempre que mencionadas no Edital ou em qualquer dos documentos em anexo:

iguatu.ce.gov.br
@prefeitura

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.05.16.01-PMI-SECES
Página 1 de 30

Rua Guilharde Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #7746183aaaa29447f6939bb2a857d24ce36a3c3eba54c2ab12a105ed7d188ddd
<https://valida.ae/18d0e4b2c581e72f1cce53f4f0991cd82c047d0572cde2e66>





- PMI - Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.
- SECES - Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior.
- CPL - Comissão Permanente de Licitação.
- PP - Pregão Presencial.
- TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
- EMPRESA PROPONENTE - Pessoa Jurídica que apresente proposta para participar desta licitação.
- EMPRESA LICITANTE - Pessoa Jurídica que participa da licitação.
- CONTRATADA - Empresa vencedora da licitação.
- CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
- CND - Certidão Negativa de Débitos.
- CRC - Certificado de Registro Cadastral.
- CF/88 - Constituição Federal.
- ME - Microempresa.
- EPP - Empresa de Pequeno Porte.
- MF - Ministério da Fazenda.
- MEI - Microempreendedor Individual.

INTEGRAM ESTE EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, OS SEGUINTE ANEXOS:

- I - Termo de Referência;
- II - Minuta da Proposta de Preços;
- III - Minuta do Termo de Contrato;

1 - DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- 1.1 - As empresas consideradas microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e, que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto naquela lei complementar, deverá apresentar, obrigatoriamente, no momento do credenciamento do seu representante legal, uma declaração de enquadramento como microempresa e/ou empresa de pequeno porte;
- 1.2 - As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração prevista no subitem anterior poderão participar normalmente do certame, porém em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime;
- 1.3 - Para efeito do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014, as ME'S e EPP'S, por ocasião de participação no procedimento licitatório de que trata o presente instrumento convocatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta(s) apresente(m) alguma restrição;
- 1.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a empresa proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 1.5 - Entende-se o termo "declarada vencedora" de que trata o subitem anterior o momento imediatamente posterior à fase de lances verbais de preços;

iguatu.ce.gov.br
@prefeitura

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.16.01-PMI-SECES
Página 2 de 30

Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90



Escanele a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #7746183aaaa29447f6939bb2a857d24ce36a3c3eba54c2ab12a105ed7d188ddd
<https://valida.igatu.ce.gov.br/valida/18d0e4b2c581e72f1cce53f4f0991cd82c047d0572cde2e68>





1.6 - A não regularização da documentação no prazo previsto no item "1.4" implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação das propostas, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

1.7 - Será inabilitada as MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE que não apresentar a regularização, quando necessária, da documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido no item "1.4".

2 - DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

2.1 - Poderão participar deste Pregão Presencial as empresas interessadas devidamente especializadas em executar o objeto pretendido nesta licitação e, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, cadastradas ou não na Prefeitura Municipal de Iguatu-CE;

2.1.1 - Não poderão participar deste Pregão Presencial a(s) empresa(s) que apresentar(em) inadimplência junto à Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme art. 141, do código tributário municipal;

2.2 - A participação na licitação que trata o presente instrumento convocatório importa total e irrestrita submissão das empresas interessadas às condições deste Edital e seus anexos;

2.3 - Cada empresa licitante apresentar-se-á com, obrigatoriamente, apenas um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases da instrução do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos por sua representada;

2.4 - Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma empresa na sessão pública que dará instrução ao processo administrativo de licitação que trata este instrumento convocatório;

2.5 - Por credenciamento, entenda-se a apresentação dos seguintes documentos:

2.5.1 - Caso o representante legal seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor da empresa licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica com a última alteração e/ou alteração consolidada, caso haja, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com cópia do documento oficial de identidade com foto do representante legal da empresa licitante;

2.5.2 - No caso de procurador, o representante legal da empresa deverá apresentar instrumento de procuração, com outorga de poderes expressos, que poderá ser por meio de instrumento público ou privado, acompanhada de cópia do ato de investidura do(a) outorgante (atos constitutivos da pessoa jurídica com a última alteração e/ou alteração consolidada, caso haja, ata de eleição do(a) outorgante, etc.); nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com cópia do documento oficial de identidade com foto do(a) outorgante e do(a) outorgado(a);

2.5.3 - No caso de MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação, assinada pelo representante legal da empresa licitante, declarando que a empresa licitante se encontra sob o regime de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, para efeito dos dispostos na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro 2006,

iguatu.ce.gov.br
@prefeitura

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.16.01-PMI-SECES
Página 3 de 30

Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #7746183aaaa29447f6939bb2a857d24ce36a3c3eba54c2ab12a105ed7d188ddd
<https://valida.de/18d0e4b2c581e72f1cce53f4f0991cd82c047d0572cde2e68>





alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida.

2.5.4 - Declaração de conhecimento das condições legais do edital, assinada pelo representante legal da empresa licitante.

2.5.5 - Declaração da empresa licitante dando ciência que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com fulcro na Lei Federal 10.520/2002, art. 4, inciso VII;

Parágrafo Primeiro: Os documentos referentes ao credenciamento deverão ser entregues fora dos envelopes, para que possam ser analisados no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes "Propostas de Preços".

Parágrafo Segundo: Os representantes das empresas licitantes que não conseguirem credenciar-se, não poderão se manifestar durante o transcorrer do certame, inclusive no que diz respeito à interposição de recurso administrativo, no entanto, as empresas terão seus preços registrados.

Parágrafo Terceiro: Só serão aceitas as documentações das empresas interessadas entregues na data, horário e local indicados acima, não sendo aceito, em hipótese alguma, entregues em horário e/ou data posterior ao indicado nesta edital.

Parágrafo Quarto: A não apresentação da declaração prevista no subitem (2.5.3) deste edital não será motivo de descredenciamento do(s) representante(s) legal(s) da(s) empresa(s) licitante(s), porém, a ausência da presente declaração no momento do credenciamento do(s) representante(s) legal(s) da(s) empresa(s) licitante(s), conforme exigência implicará na igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime, ficando as mesmas impossibilitadas de utilizar-se de tratamento diferenciado e favorecido para as ME'S e/ou EPP'S, caso sejam.

Parágrafo Quinto: Todos os documentos relativos ao credenciamento poderão ser apresentados em originais, desde que possam ficar retidos e serem autuados nos autos do processo e/ou em processo de cópias, sendo que, no caso de cópias, deverão ser obrigatoriamente autenticadas todas as faces dos documentos, exclusivamente por tabelião de notas e/ou por servidor da Comissão Permanente de Licitação da PMI, no segundo caso a vista dos originais, que serão restituídos após conferência, tanto para dar fé a autenticidade quanto ao reconhecimento de firma nos documentos que assim sejam exigidos (conforme lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.) de modo que, caso na autenticação não conste expressamente que a mesma se refere ao verso e ao averso do documento, a exigência referente à autenticação de todas as faces do documento fica sem validade e, ainda, as autenticações que forem apresentadas na forma digital, só terão validade se vierem acompanhadas das respectivas chaves de validação e estiverem dentro do devido prazo de validade, observada a data marcada para entrega dos envelopes referente ao presente torneio licitatório.

Parágrafo Sexto: Caso o representante legal da empresa licitante se trate de procurador(a), e tenha sido constituído(a) por meio de instrumento de procuração privado/particular, neste caso, a mesma terá que ser específica para o certame, contendo no mínimo o nome do município, a indicação da unidade orçamentária licitante, a numeração do Pregão Presencial e o seu objeto, com reconhecimento de firma ou apresentação de documento de identidade do signatário para que o agente público possa confrontar a assinatura, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento sob pena de descredenciamento do(a) representante legal.





3 - NÃO PODERÃO CONCORRER, DIRETA OU INDIRETAMENTE, NESTA LICITAÇÃO

- 3.1 - Concorrentes em processo de falências, insolvências e em processo de recuperações judiciais, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, observada as condições da legislação vigente;
- 3.2 - Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a administração pública municipal de Iguatu-CE, mediante a apresentação por qualquer licitante participante da presente licitação, de publicação em diário oficial e/ou em jornal de grande circulação no estado de tal fato impeditivo;
- 3.3 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, quaisquer que sejam suas formas de constituição; tendo em vista que os serviços/aquisições são comuns, perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, sem alta complexidade, sendo perfeitamente acessível a participação de empresas de pequeno e médio porte;
- 3.4 - Estrangeiras que não funcionem no País ou
- 3.5 - Que esteja enquadrada no Parágrafo Terceiro do item 2 deste Edital.

4 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 4.1 - As "Propostas de Preços" deverão ser apresentadas no local, dia e horário determinados neste edital, em envelope separado da documentação de habilitação, devidamente lacrado, inviolado e rubricado nos fechos do envelope, assim denominado: **Envelope nº. "01": Proposta de Preços;**
- 4.1.1 - O invólucro deverá conter, em sua parte externa, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº "01" - PROPOSTA DE PREÇOS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES.
 ITEM(NS): _____
 RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: _____
 CNPJ DA EMPRESA: _____

- 4.2 - As Propostas de Preços deverão ser apresentadas em 01 (uma) via original, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada pelo representante legal da empresa proponente, contendo no mínimo:
 - 4.2.1 - O prazo de validade da(s) proposta(s) de preços, que será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme disposto no art. 64, parágrafo 3º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 6º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002;
 - 4.2.3 - Valor, em moeda corrente nacional, expressos em algarismo e por extenso, de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
 - 4.2.4 - Em caso de divergência entre os preços expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o último;



COPIADO



4.2.5 - Declaração de que o valor total ofertado é líquido, não cabendo quaisquer deduções (encargos financeiros, taxas, tributos, despesas diretas ou indiretas, etc.);

4.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, forem omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e, ainda, proposta que apresente valores inferiores ao mínimo estabelecido;

4.4 - As empresas proponentes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

Parágrafo Primeiro: Serão considerados, para fins de julgamento das propostas, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

5 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1 - A sessão para recebimento, abertura, exame e julgamento dos envelopes contendo as "Propostas de Preços" e os "Documentos de Habilitação", será pública, e dirigida pelo Pregoeiro Oficial da PMI na data, horário e local determinados neste edital;

5.2 - Nos termos do item "2" deste edital e com base no inciso VI do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, o(s) interessado(s), ou seu(s) representante(s) legal(s), deverá comprovar possuir poderes para formulação de ofertas e ofertar lances verbais de preços, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

5.3 - Declarada a abertura da sessão pública pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002;

5.4 - Serão abertos os envelopes contendo as "Propostas de Preços".

6 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ADJUDICAÇÃO

6.1 - Para julgamento das "Propostas de Preços" será adotado o critério objetivo do **MAIOR LANCE OU OFERTA**;

6.2 - Após a abertura dos envelopes contendo as "Propostas de Preços", o Pregoeiro classificará a empresa proponente autora da proposta de maior valor e das demais com preços até 10% (dez por cento) inferiores àquela;

6.3 - Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os maiores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

6.4 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de menor preço e, os demais, em ordem crescente de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;

6.4.1 - O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6.5 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e crescentes, superiores à proposta de maior preço, observado o **lance mínimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais)** entre os lances, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro.

6.6 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todas as participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;

iguatu.ce.gov.br
@prefeitura

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.16.01-PMI-SECS
Página 6 de 30

Rua Guihardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #7746183aaaa29447f6939bb2a857d24ce36a3c3eba54c2ab12a105ed7d188ddd
<https://valida.aoe/18d0e4b2c581e72f1c0e53f4f0991cd82c047d0572cde2e68>



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tjece.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4303.

COPIADO



- 6.7 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta inicial apresentada de maior preço;
- 6.8. Declarada encerrada a etapa competitiva e, ordenadas às propostas de preços, exclusivamente pelo critério objetivo de maior preço, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;
- 6.9 - Após a fase de lances serão **classificadas, na ordem decrescente dos valores**, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 6.2, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado;
- 6.10 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis;
- 6.11 - O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de maior valor com vistas ao aumento do preço;
- 6.12 - Sendo aceitável a proposta classificada de maior preço, ou seja, em primeiro lugar, será aberto o envelope contendo a "Documentação de Habilitação" para confirmação das condições de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos para habilitação da empresa proponente vencedora;
- 6.13 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no presente edital e seus anexos, será proclamada pelo pregoeiro a empresa proponente vencedora, sendo-lhe assegurado o direito de adjudicatário do o objeto do respectivo processo licitatório, caso não haja interposição de recurso administrativo;
- 6.14 - Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável e/ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação das propostas, até a apuração da(s) empresa(s) proponente(s) que atenda(m) a todas as exigências do edital e seus anexos, quanto à documentação de habilitação, o qual será declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado pelo pregoeiro o objeto, caso não haja interposição de recurso administrativo;
- 6.15 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada durante todo o transcorrer da sessão pública que dará instrução ao processo administrativo de licitação, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e pelo(s) representante(s) legal(s) da(s) empresa(s) proponente(s);
- 6.16 - Não serão motivos de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento das propostas e, que não venham causar prejuízo para a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE e nem firam os direitos das demais empresas proponentes e/ou ainda não interfiram na aplicação de quaisquer disposições previstas neste edital e seus anexos.

7 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 - A "Documentação de Habilitação" deverá ser apresentada em uma única via, sem folhas soltas, as quais deverão ser rubricadas ou assinadas pelo(s) representante(s) legal(s) da(s) empresa(s) licitante(s), devidamente identificadas, em envelope separado da(s) proposta(s) de preços, lacrado, inviolado e rubricado nos fechos do envelope, assim denominado:

Envelope nº "02": Documentação de Habilitação;

7.1.1 - O invólucro deverá conter, em sua parte externa, os seguintes dizeres:

iguatu.ce.gov.br
@prefeitura

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.16.01-PMI-SECES
Página 7 de 30

Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #7746183aaa29447f6939bb2a857d24ce36a3c3eba54c2ab12a105ed7d188ddd
<https://valida.ea/18d0e4b2c581e72f1cce53f4f0991cd82c047d0572cde2e68>



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4303.

COPIADO



ENVELOPE Nº "02" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES.
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: _____
CNPJ DA EMPRESA: _____

- 7.1.2 - Caso algum documento apresentado seja expedido por instituição que, legalmente e, com regularidade permita a sua emissão e consulta de validação via internet, o pregoeiro poderá verificar a autenticidade deste através de consulta junto ao respectivo site que foi emitido o documento;
- 7.1.3 - Para a habilitação jurídica, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá demonstrar nos documentos exigidos neste instrumento convocatório e seus anexos, a devida compatibilidade da sua atividade econômica principal e/ou secundária com o objeto pretendido na licitação que trata o presente edital, sob pena de inabilitação da(s) empresa(s) licitante(s);
- 7.1.4 - O Certificado de Registro Cadastral da(s) empresa(s) licitante(s) junto a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, caso a(s) empresa(s) queiram, poderá ser apresentado, de modo que substituirá somente os documentos referentes à habilitação jurídica, observado prazo de validade do CRC para a data do certame e a compatibilidade da atividade econômica constante no CRC com o objeto pretendido na licitação que trata o presente edital.

A) HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a.1) REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- a.2) ATO CONSTITUTIVO COM A ÚLTIMA ALTERAÇÃO, ESTATUTO E/OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor, devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- a.3) INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz;
- a.4) DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- a.5) REGISTRO NA ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS, no caso de cooperativa, acompanhado dos seguintes documentos:
 I) Ato constitutivo ou estatuto social, nos termos dos art. 15 ao 21 da lei 5.764/71;
 II) Comprovação da composição dos órgãos de administração da cooperativa (diretoria e conselheiros), consoante art. 47 da lei 5.764/71;
 III) Ata de fundação da cooperativa;
 IV) Ata da assembleia que aprovou o estatuto social;

iguatu.ce.gov.br
@prefeitura

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.16.01-PMI-SECES
Página 8 de 30

Rua Guihardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #7746183aaaa29447f6939bb2a857d24ce36a3c3eba54c2ab12a105ed7d188ddd
<https://valida.ae/18d0e4b2c581e72f1cce53f4f0991cd82c047d0572cde2e58>



COPIADO



- V) Regimento interno com a Ata da assembleia que o aprovou;
- VI) Regimento dos fundos constituídos pelos cooperados com a Ata da assembleia que os aprovou;
- VII) Editais das 03 últimas assembleias gerais extraordinárias.
- a.5) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ da empresa licitante;

E) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- b.1) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ da empresa licitante;
- b.2) Prova de Regularidade para com as fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede e/ou filial da empresa licitante, expedidos pelos órgãos abaixo relacionados e dentro dos seus períodos de validade, devendo os mesmos apresentarem igualdade de CNPJ, sendo:
 - b.2.1) Certidão conjunta negativa de débitos relativos à Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdência Social;
 - b.2.2) Certidão quanto à Dívida Ativa do Estado, ou equivalente, referente ao ICMS, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado da sede da empresa licitante;
 - b.2.3) Certidão Negativa de Débitos Municipais, ou equivalente, expedida pelo setor competente do Município da sede da empresa licitante;
- b.3) Certificado de Regularidade de Situação (CRF) ou equivalente, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), da jurisdição da sede ou filial da empresa licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal;
- b.4) Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 452, de 1º de maio de 1943, alterada pela Lei nº. 12.440, de 07 de julho de 2012 - DOU de 08/07/2012, devendo a mesma ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal;

C) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- c.1) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e devidamente registrado na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- c.1.1) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$





c.1.2) As empresas deverão apresentar resultados superiores a 1 (um) em todos os índices, Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC);

c.1.3) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 8.666/1993, pois permitem a comprovação da situação financeira da empresa de forma objetiva, foram estabelecidos observando valores usualmente adotados para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis.

Parágrafo Primeiro: Amparado no art. 43, §3º da Lei Federal 8.666/1993, como forma de diligência, a Administração poderá exigir, por exemplo, para confrontação com o balanço patrimonial apresentado, as informações prestadas pelo interessado à Secretaria da Receita Federal do Brasil, haja vista que o Balanço e as demonstrações contábeis devem constar no Livro Diário.

c.1.3) Os balanços emitidos via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - SPED Fiscal, serão aceitos devidamente autenticados, mediante recibo de entrega emitido pelo SPED, conforme autoriza o art. 78 -A, §1.º e § 2.º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016.

c.1.4) A(s) empresa(s) optante(s) pelo Sistema Simples de Tributação, ficarão isentas de apresentação do que se refere o item acima, conforme art. 25, c/c art. 26, parágrafo 2º e art. 27 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) A Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS);
- b) Comprovação de Optante do Simples;
- c.2) Apresentar certidão negativa de concordata, falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da(s) empresa(s) licitante(s);
- c.2.1) Caso a empresa licitante se trate de filial, terá que apresentar as certidões de sua filial e matriz.
- c.2.2) Caso se trate de cooperativa, está dispensada a apresentação da certidão exigida no item "c.2".
- c.2.3) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

D) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

d.1) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de **atestado(s)** expedido(s), por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já prestou ou presta os serviços.

E) OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

- e.1) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos impeditivos para habilitação da empresa licitante, garantindo ainda estar ciente da obrigatoriedade de informar acerca de ocorrências posteriores, conforme art. 32, §2º da Lei Federal 8.666/93;
- e.2) Declaração, sob as penalidades cabíveis, que não possui em seu quadro de pessoal, nem em seu quadro societário, servidor público exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, de administração ou tomada de decisão, de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9, inciso III da Lei Federal 8.666/93;
- e.3) Declaração, sob as penalidades cabíveis, declarando em seu teor que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da CF/88;

iguatu.ce.gov.br
@prefeitura

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.16.01-PMI-SECS
Página 10 de 30

Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90

Escaneie a Imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #7746183aaaa29447f6939bb2a857d24ce36a3c3eba54c2ab12a105ed7d188ddd
https://valida.igatu.ce.gov.br/valida/18d0e4b2c581e72f1cce53f4f0991cd82c047d0572cde2e68





Parágrafo Primeiro: Todos os documentos relativos à habilitação, poderão ser apresentados em originais, desde que possam ficar retidos e serem autuados nos autos do processo e/ou em processo de cópias, sendo que, no caso de cópias, deverão ser obrigatoriamente autenticadas todas as faces dos documentos, exclusivamente por tabelião de notas e/ou por servidor da Comissão Permanente de Licitação da PMI, no segundo caso a vista dos originais, que serão restituídos após conferência, tanto para dar fé a autenticidade quanto ao reconhecimento de firma nos documentos que assim sejam exigidos (conforme lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.) de modo que, caso na autenticação não conste expressamente que a mesma se refere ao verso e ao averso do documento, a exigência referente à autenticação de todas as faces do documento fica sem validade e, ainda, as autenticações que forem apresentadas na forma digital, só terão validade se vierem acompanhadas das respectivas chaves de validação e estiverem dentro do devido prazo de validade, observada a data marcada para entrega dos envelopes referente ao presente torneio licitatório.

Parágrafo Segundo: Caso haja documentos redigidos em idioma estrangeiro, os mesmos somente serão considerados se forem acompanhados da versão em português, firmada por tradutor juramentado, sob pena de inabilitação da empresa licitante que deixar de cumprir esse requisito obrigatório para habilitação.

Parágrafo Terceiro: As certidões para fins de comprovação de regularidade fiscal, bem como as certidões de falência e concordata, conforme exigidas neste edital e, que não apresentarem expressamente o seu período de validade, será atribuída validade de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão.

Parágrafo Quarto: Os documentos referentes à regularidade fiscal deverão apresentar igualdade de CNPJ, ressalvando-se aquele que o próprio órgão emissor declara expressamente no próprio documento que ele é válido para todos os estabelecimentos - sede e filiais da empresa licitante.

Parágrafo Quinto: Será inabilitada a empresa que apresentar os documentos contidos no "ENVELOPE Nº "02" de forma ilegível, ou com qualquer outra rasura que dificulte a sua compreensão.

Parágrafo Sexto: Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, não poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão;

8 - DA IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

8.1 - DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL:

8.1.1 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do instrumento convocatório do Pregão Presencial;

8.1.2 - As impugnações deverão ser protocoladas diretamente junto à comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, situado na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II, Iguatu, Ceará, no horário das 08h00 às 13h00, de segunda a sexta feira, dirigidas a autoridade subscriptora deste edital;

8.1.3 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização do certame;

8.1.4 - A apresentação da proposta de preço, sem que tenha sido tempestivamente impugnado os termos do edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas;

8.1.5 - As razões que constituíram a peça impugnante dos termos do instrumento convocatório deverão ser protocoladas devidamente assinadas por seus subscritores, com poderes de representação e legalmente constituídos,





caso seja o sócio administrador da empresa impugnante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor da empresa ou titular de firma individual, deverão ser apresentados documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica com a última alteração e/ou alteração consolidada, caso haja, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com cópia do documento oficial de identidade com foto, e, no caso de procurador, o representante legal da empresa impugnante deverá apresentar instrumento de procuração, com outorga de poderes expressos, que poderá ser por meio de instrumento público ou particular, acompanhada de cópia do ato de investidura do(a) outorgante (atos constitutivos da pessoa jurídica com a última alteração e/ou alteração consolidada, caso haja, ata de eleição do(a) outorgante, etc.), juntamente com cópia do documento oficial de identidade com foto do(a) outorgante e do(a) outorgado(a);

8.1.6 - Todos os documentos exigidos junto com a peça impugnante dos termos do instrumento convocatório, conforme item (8.1.5), poderão ser apresentados em originais, desde que possam ficar retidos e serem autuados nos autos do processo e/ou em processo de cópias, sendo que, no caso de cópias, deverão ser obrigatoriamente autenticadas todas as faces dos documentos, exclusivamente por tabelião de notas e/ou por servidor da Comissão Permanente de Licitação da PMI, no segundo caso a vista dos originais, que serão restituídos após conferência, de modo que, caso na autenticação não conste expressamente que a mesma se refere ao verso e ao anverso do documento, a exigência referente à autenticação de todas as faces do documento fica sem validade, e, ainda, as autenticações que forem apresentadas na forma digital, só terão validade se vierem acompanhadas das respectivas chaves de validação e estiverem dentro do devido prazo de validade, observada a data de protocolo da impugnação;

8.1.7 - As impugnações não protocoladas na forma definida acima, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados documentos;

8.1.8 - Mais esclarecimentos poderão ser solicitados à Seção de Licitações.

8.2 - DO RECURSO ADMINISTRATIVO:

8.2.1 - Ao final da sessão pública, dos atos do pregoeiro caberá recurso administrativo, devendo haver manifestação verbal e imediata do representante legal do(s) recorrente(s) na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção.

8.2.1.1 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a existência da motivação da intenção de recorrer, verificando as condições de admissibilidade recursal para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Sendo aceito a intenção e motivação do recurso, abre-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação das razões do inconformismo, por meio de memoriais, ficando as demais empresas licitantes, desde logo, intimadas para apresentarem as suas contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da(s) recorrente(s), sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo administrativo;

8.2.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada pelo(s) representante(s) legal(ais) do(s) licitante(s) na sessão pública, importará na decadência do direito de interposição de recurso administrativo, na adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à(s) proponente(s) vencedora(s) e no encaminhamento dos autos do processo administrativo à autoridade competente para apreciação e deliberação para fins de homologação;

Iguatu.ce.gov.br
@prefeitura

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.16.01-PMI-SECS
Páginas 12 de 30

Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #7746183aaaa29447f6939bb2a857d24ce36a3c3eba54c2ab12a105ed7d188ddd
<https://valida.ae/18d0e4b2c581e72f1cce53f4f0991cd82c047d0572cde2e68>





IGUATU
PREFEITURA MUNICIPAL



Prefeito
Amigo
da Criança

8.2.3 - Na hipótese de interposição de recurso administrativo por parte de algum representante legal da(s) licitante(s), o pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão e/ou encaminhá-la devidamente informada à autoridade competente;

8.2.4 - Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados pelo Pregoeiro, a autoridade competente da unidade gestora licitante adjudicará o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s) e homologará o procedimento administrativo de licitação;

8.2.5 - O recurso administrativo contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.2.6 - Os recursos administrativos deverão ser protocolados diretamente junto à comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, situado na Rua Guilharde Gomes de Araujo, S/N, Esplanada II, Iguatu, Ceará, no horário das 08h00 às 13h00, de segunda a sexta feira, dirigidas a autoridade subscritora da decisão atacada;

8.2.7 - As razões que constituíram a peça de recurso administrativo impugnante das decisões do Pregoeiro deverão ser protocoladas devidamente assinadas por seus subscritores, com poderes de representação e legalmente constituídos, caso seja o sócio administrador da empresa recorrente com poderes de representação, sócio-gerente, diretor da empresa ou titular de firma individual, deverão ser apresentados documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica com a última alteração e/ou alteração consolidada, caso haja, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com cópia do documento oficial de identidade com foto, e, no caso de procurador, o representante legal da empresa recorrente deverá apresentar instrumento de procuração, com outorga de poderes expressos, que poderá ser por meio de instrumento público ou particular, acompanhada de cópia do ato de investidura do(a) outorgante (atos constitutivos da pessoa jurídica com a última alteração e/ou alteração consolidada, caso haja, ata de eleição do(a) outorgante, etc.), juntamente com cópia do documento oficial de identidade com foto do(a) outorgante e do(a) outorgado(a);

8.2.8 - Todos os documentos exigidos junto com a peça recurso administrativo impugnante das decisões do Pregoeiro, conforme item (8.2.7), poderão ser apresentados em originais, desde que possam ficar retidos e serem autuados nos autos do processo e/ou em processo de cópias, sendo que, no caso de cópias, deverão ser obrigatoriamente autenticadas todas as faces dos documentos, exclusivamente por tabelião de notas e/ou por servidor da Comissão Permanente de Licitação da FMI, no segundo caso a vista dos originais, que serão restituídos após conferência, de modo que, caso na autenticação não conste expressamente que a mesma se refere ao verso e ao anverso do documento, a exigência referente à autenticação de todas as faces do documento fica sem validade, e, ainda, as autenticações que forem apresentadas na forma digital, só terão validade se vierem acompanhadas das respectivas chaves de validação e estiverem dentro do devido prazo de validade, observada a data de protocolo do recurso;

8.2.9 - Os recursos administrativos não protocolados na forma definida acima, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados documentos.

9 - DOS PROCEDIMENTOS GERAIS

9.1 - Os serviços deverão ser executados rigorosamente dentro das especificações contidas no Termo de Referência, convertido em anexo deste

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.16.01-PMI-SECES
Página 13 de 30

Rua Guilharde Gomes de Araujo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #7746183aaaa29447f6939bb2a857d24ce36a3c3eba54c2ab12a105ed7d188ddd
<https://valida.igatu.ce.gov.br/valida/18d0e4b2c581e72f1cce53f4f0991cd82c047d0572cde2e68>





Edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa da contratada em cumprimento das obrigações decorrentes da assinatura do instrumento de contrato e, culminará com a aplicação das respectivas penalidades contratuais;

9.2 - Caso a empresa proponente vencedora se recuse a executar os serviços, objeto contratual, ou venha a fazê-lo fora das especificações técnicas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da secretaria licitante, poderá a contratante, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação da(s) demais empresa(s) proponente(s) na ordem de classificação da(s) sua(s) Proposta(s) de Preços;

9.3 - O uso de aparelho celular durante o transcorrer da sessão pública, para consulta, lances verbais de preços e demais procedimentos relativos ao certame, ficará a critério do Pregoeiro, visando à conveniência e a obtenção de preços mais vantajosos para a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.

10- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - A adjudicação do objeto desta licitação em favor da empresa proponente vencedora, cuja proposta de preços seja classificada em primeiro lugar, após o encerramento da etapa de lances verbais de preços e, não havendo interposição de recurso administrativo, é da competência do Pregoeiro Oficial da PMI;

10.2- Havendo interposição de recurso administrativo, neste caso sendo a adjudicação da competência da autoridade superior do órgão de origem desta licitação, decidida o recurso, este homologará o julgamento do pregoeiro e adjudicará o objeto licitado a empresa vencedora;

10.3- A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo, por razões de relevante interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação por escrito.

11- DO CONTRATO

11.1 - A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da secretaria licitante, assinará contrato com a empresa vencedora da licitação no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da ciência da convocação expedida pelo órgão competente, sob pena de decair o direito à contratação, podendo ser prorrogado somente uma vez e por igual período, quando solicitado formalmente pela parte interessada (contratada), desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração (contratante);

11.2- Caso a empresa ou vencedora do certame se recuse injustificadamente a assinar o contrato ou não apresente situação regular no ato da assinatura do mesmo, a autoridade superior da unidade gestora licitante deverá extinguir os efeitos da homologação e da adjudicação através do ato de rescisão e retornará os autos do processo ao pregoeiro, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

11.3- O Pregoeiro retornará as atividades de seleção de melhor proposta e convocará outra(s) empresa(s) proponente(s), observada a ordem de classificação da(s) proposta(s) de preços, para verificar as suas condições de habilitação e assim sucessivamente;

11.4- A empresa vencedora que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de apresentar a documentação exigida neste edital e seus anexos ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura



COPIADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4303.



Municipal de Iguatu-CE e será descredenciada do registro fornecedores/prestadores de serviços da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no(s) contrato(s) e das demais cominações legais.

12 - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

12.1 - O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **29 de julho de 2022**, podendo ser prorrogado nos casos e formas em que couber a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ESTIMADO

13.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da (s) Dotação (ões) orçamentária (s) nº.:

Unidade Administrativa	Código	Programa	Elemento de despesas
SECES	0901-133920056.2.248	PROMOCAO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS	3.3.90.39.00

Conforme lei orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências, com recursos próprios e/ou transferência em caráter suplementares para PMI, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2022.

13.2- O valor ofertado no procedimento licitatório deverá ser creditado na conta bancária a ser indicada pela Prefeitura Municipal de Iguatu, cujo valor mínimo estimado para a contratação será de **R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais);**

13.3 - A licitante não receberá qualquer tipo de remuneração direta oriunda dos cofres públicos municipais pelos serviços objeto desta licitação, ou pela prestação de serviços correlatos.

14- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1 - Conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

15- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS CONTRATO

15.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e/ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

16- DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE DO OBJETO DA LICITAÇÃO

16.1- Os serviços serão prestados em locais indicados pela secretaria contratante, dentro do período de validade do contrato, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, ficando a cargo da CONTRATADA todos os impostos, taxas, tarifas e obrigações tributárias ou trabalhistas incidentes.

16.2 - A prestação dos serviços deverá ocorrer de forma a não comprometer o funcionamento das repartições vinculadas a secretaria contratante. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Secretaria contratante.

16.3 - O serviço que não atender às especificações do Edital e a proposta do vencedor e que forem recusados pelo servidor responsável pela fiscalização do objeto contratual deverá ser substituído pelo fornecedor imediatamente.

iguatu.ce.gov.br
@prefeitura

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.16.01-PMI-SECES
Página 15 de 30

Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #7746183aaaa29447f6939bb2a857d24ce36a3c3eba54c2ab12a105ed7d188ddd
<https://valida.ae/18d0e4b2c581e72f1cce53f4f0991cd82c047d0572cde2e68>





17 - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

17.1 - O pagamento deverá ser realizado na conta direta ao município cuja informações necessárias serão:

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

AGÊNCIA: 0613.

CONTA CORRENTE: 71.022-0.

OPERAÇÃO: 06.

15.2. O pagamento deverá ser realizado pela vencedora do certâmen em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após assinatura do contrato.

18 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1 - As obrigações da Contratante são as constantes do Termo de Referência (Anexo I) e Termo de Minuta do Contrato (Anexo III) do Edital.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1 - As obrigações da Contratada são as constantes do Termo de Referência (Anexo I) e Termo de Minuta do Contrato (Anexo III) do Edital.

20- DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

20.1- O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato são as constantes do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

21- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 - As sanções administrativas são as constantes do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

22- DA CONTAGEM DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL

22.1 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e, considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste instrumento convocatório em dias de expediente normal na Prefeitura Municipal de Iguatu-CE e, ainda, caso o dia de abertura da licitação caia em final de semana e/ou feriado, a abertura fica marcada para o próximo dia útil imediatamente posterior, caso não seja publicada uma errata com a nova data nos mesmos meios que circulou o aviso de licitação.

23- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS CONTRATO

23.1 - A rescisão contratual poderá ser:

23.1.1 - Constituí motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de notificação judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos art. 77, 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 37, da Lei Federal supra referida;

23.1.2 - As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista no contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais;

23.1.3 - O contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento e, ainda:

iguatu.ce.gov.br
@prefeitura

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.16.01-PMI-SECES
Página 16 de 30

Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #7746183aaaa29447f6939bb2a857d24ce36a3c3eba54c2ab12a105ed7d188ddd
https://valida.igatu.ce.gov.br/valida/18d0e4b2c581e72f1cce53f4f0991cd82c047d0572cde2e68



COPIADO



- a) Por conveniência da CONTRATANTE, através de manifestação unilateral, espontânea, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADA direito a reclamação ou indenização;
- b) Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
- b.1 - Falência ou liquidação da CONTRATADA;
 - b.2 - Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expresso conhecimento do CONTRATANTE;
 - b.3 - Interrupção ou atraso no serviço, objeto deste contrato;
 - b.4 - Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;
 - b.5 - Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato.
- 23.1.4 - O contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a execução do objeto licitado.

24- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DESTA EDITAL

- 24.1 - Fica assegurado à entidade de origem do Pregão Presencial que trata o presente instrumento convocatório o direito de:
- 24.1.1 - Adiar a data de abertura da presente licitação, dando conhecimento aos interessados, notificando-se, aos interessados que já tenham retirado o presente edital com seus anexos, inclusive via site da PMI ou TCE-CE, com a antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes da data inicialmente marcada para entrega dos envelopes;
 - 24.1.2 - Anular ou revogar, no todo ou em parte, o Pregão Presencial que trata este edital, a qualquer tempo, desde que ocorrentes as hipóteses de ilegalidade ou interesse público, dando ciência aos interessados;
 - 24.1.3 - Alterar as condições deste edital e seus anexos e/ou qualquer documento pertinente a este Pregão Presencial, fixando novo prazo, não inferior a 08 (oito) dias úteis, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações;
 - 24.2 - A participação no Pregão Presencial que trata o presente instrumento convocatório implicará aceitação integral e irrevogável das normas e condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso administrativo;
 - 24.3 - É facultado ao Pregoeiro e/ou à Autoridade Superior do órgão de origem desta licitação, em qualquer fase da instrução do processo administrativo, a promoção de diligência destinada a esclarecer e/ou complementar a instrução do mesmo, vedado a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;
 - 24.4 - A Contratada ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros e/ou ao patrimônio da entidade de origem desta licitação, reparando às suas custas os mesmos, durante a execução do contrato, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da entidade de origem desta licitação;
 - 24.5 - O exemplar deste edital com seus respectivos anexos, contendo todas as normas, orientações, procedimentos, relação de documentos a serem apresentados e demais elementos e informações indispensáveis à participação dos interessados nesta licitação, encontra-se à disposição de quaisquer interessados para consulta e análise na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PMI, podendo os interessados adquirir cópia impressa e/ou em via

iguatu.ce.gov.br
@prefeitura

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.16.01-PMI-SECES
Página 17 de 30

Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #7746183aaaa29447f6939bb2a857d24ce36a3c3eba54c2ab12a105ed7d188ddd
<https://valida.ae/18d0e4b2c581e72f1cce53f4f0991cd82c047d0572cde2e68>



COPIADO



magnética, no local retro mencionado nos dias úteis, em horário de expediente externo, das 08h00 às 13h00, no endereço constante no rodapé deste edital. Maiores informações serão obtidas no Setor de Licitação da PMI;

24.6 - Caso os interessados optem por adquirir o exemplar deste edital com seus respectivos anexos junto a Comissão Permanente de Licitação na forma impressa, o mesmo custará à importância de R\$ 20,00 (vinte) reais, valor cobrado para cobrir os custos com a reprodução gráfica do exemplar, que será pago através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal, emitido pelo setor de arrecadação da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE;

24.7. Nos atos exigidos por esta Comissão de autenticação de documentos e reconhecimento de firma nos documentos que assim sejam exigidos, que dispõe sobre a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos;

24.8. Procedimentos de autenticação de documentos, por servidor da Comissão Permanente de Licitação, serão somente à vista dos originais, que serão restituídos após conferência, tanto para dar fé a autenticidade quanto ao reconhecimento de firma nos documentos que assim sejam exigidos.

24.8.1. Os documentos a serem autenticados por servidor da Comissão Permanente de Licitação, mediante à vista dos originais, que serão restituídos após conferência, somente serão realizados na data marcada para entrega dos envelopes referente ao torneio licitatório.

24.9. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações;

24.10 - A versão completa deste edital com seus respectivos anexos, também poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.iguatu.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br, 01 (um) dia útil após a publicação do aviso de licitação em imprensa oficial.

24.11 - O Pregoeiro "poderá" conceder tolerância de até 15 (quinze) minutos de atraso após a hora marcada para o início da licitação.

25 - DO FORO

25.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital e seus anexos, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Iguatu-CE, em 17 de maio de 2022.

José Claudiano Pinheiro
Presidente/Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação

iguatu.ce.gov.br
@prefeitura

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.16.01-PMI-SECES
Página 18 de 30

Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #7746183aaaa29447f6939bb2a857d24ce36a3c3eba54c2ab12a105ed7d188ddd
<https://valida.ae/18d0e4b2c581e72f1cce53f4f0991cd82c047d0572cde2e58>



COPIADO



Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça de Iguatu

Ofício N° 0370/2022/SEPIGU 0370/2022/SEPIGU

Iguatu, 04 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Fábio Vinícius Ottoni Ferreira
Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iguatu/CE
Rua 13 de Maio, nº 1397, Bairro Prado, Iguatu/CE
CEP: 63.500.000 Tel.: (88) 3581-0763

Assunto: Encaminha N° MP: 01.2022.00017333-0 em anexo, para adoção das providências pertinentes.

Exmo. Sr. Promotor de Justiça,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em conformidade com a **Ato Normativo N° 186/2021-PGJ**, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência a **Notícia de Fato**, tendo em vista tratar-se de matéria relacionada à área de **defesa dos princípios administrativos**, para adoção das providências pertinentes.

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fábio Vinícius Ottoni Ferreira
Promotor de Justiça

Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça de Iguatu
Rua 13 de Maio, 1397, Prado, Iguatu-CE - CEP 63502-120
Telefone: (88) 3581-0354

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FABIO VINICIUS OTTONI FERREIRA em 04/06/2022. Para conferir o original, acesse o site <http://www.mpce.mp.br/autenticar-documentos/>, informe o processo 01.2022.00017333-0 e o código 9CD08C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4303.



Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça de Iguatu

TERMO DE ABERTURA DE NOTICIA DE FATO

Notícia de Fato nº 01.2022.00017333-0

O Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça de Iguatu, no âmbito de suas atribuições legais, com fundamento no disposto pelas normas do art. 129 da Constituição Federal, arts. 129 e 130, II, da Constituição Estadual, Lei Federal nº 8.625/93; Lei Estadual nº 14.435/09 e Resoluções 13/2006 e 111/2014 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, **RESOLVE** instaurar a presente Notícia de Fato para apurar possíveis práticas de Violação dos Princípios Administrativos, por parte da Prefeitura Municipal de Iguatu. Para tanto:

- 1 – Autue-se e registre-se como Notícia de Fato;
- 2 – Distribua-se para a Promotoria com competência exclusiva na matéria objeto de apuração desta Notícia de Fato.

Iguatu/CE, 04/06/2022.

Fábio Vinícius Ottoni Ferreira
Promotor de Justiça

Rua 13 de Maio, 1397, Prado, Iguatu-CE - CEP 63502-120
Telefone: (88) 3581-0354

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FABIO VINICIUS OTTONI FERREIRA em 04/06/2022. Para conferir o original, acesse o site <http://www.mpce.mp.br/autenticar-documentos/>, informe o processo 01.2022.00017333-0 e o código 9CD094.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4303.

COPIADO



5ª Promotoria de Justiça de Iguatu

MP nº 01.2022.00017333-0

DESPACHO

Trata-se de Notícia de Fato instaurada a partir de representação de Francisco Benigno de Sales Neto e outros vereadores, noticiando supostas irregularidades no Pregão Presencial nº 2022.05.01/2022, cujo objeto trata da exploração do evento denominado “Arraiá do Povo”.

Considerando que nesta Promotoria de Justiça já tramita o **Procedimento Preparatório nº 06.2022.00001313-3** com a finalidade de apurar supostas irregularidades nas licitações realizadas para o referido evento, determino a juntada da presente Notícia de Fato ao bojo daquele procedimento, em observância aos princípios da eficiência e da economia processual.

Após a juntada, requisi-te-se ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Iguatu, no prazo de 48 horas, cópias integrais do Pregão Presencial nº 2022.05.01/2022, cujo objeto trata da autorização de exploração pelo uso de espaço e comercialização de produtos durante o evento denominado Arraiá do Povo.

No mais, archive-se a presente Notícia de Fato, tendo em vista que os fatos doravante tramitarão no bojo do supracitado procedimento preparatório.

CUMPRA-SE. Expedientes Necessários.

Iguatu-CE, 07 de junho de 2022.

Fábio Vinícius Ottoni Ferreira
Promotor de Justiça

Rua 13 de Maio, nº 1397, Prado, Iguatu-CE - CEP 63502-120 Telefone: (88) 3581-0354,
E-mail: 5prom.iguatu@mpce.mp.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FABIO VINICIUS OTTONI FERREIRA em 07/06/2022. Para conferir o original, acesse o site <http://www.mpce.mp.br/autenticar-documentos/>, informe o processo 01.2022.00017333-0 e o código 9D3FE2.

COPIADO



5ª Promotoria de Justiça de Iguatu

P.P. nº 06.2022.00001313-3.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que cumpri com as diligências determinadas no despacho ministerial de fls. 64, tendo efetuado, nesta data, a juntada aos presentes autos de cópia integral da Notícia de Fato nº **01.2022.00017333-0**, conforme intervalo de fls. 13-64.

O referido é verdade. Dou Fé.

Iguatu/CE, 07 de junho de 2022.

Antonio Jader Araujo Batista.

Técnico Ministerial - Mat. nº 21592919

COPIADO

URGENTE: Encaminha, em anexo, o Ofício nº 221/2022/5ªPmJIGU, visando instruir os autos do Procedimento Preparatório nº 06.2022.00001313-3.

5ª Promotoria de Justiça de Iguatu <5prom.iguatu@mpce.mp.br>

Ter, 07/06/2022 12:24

Para: licitacao@iguatu.ce.gov.br <licitacao@iguatu.ce.gov.br>

📎 1 anexos (333 KB)

Ofício n. 221.2022.5PmJIGU - para a Comissão Permanente de Licitação de Iguatu-CE.pdf;

Ilmo. Sr. José Claudeano Pinheiro,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Iguatu/CE.

URGENTE:

Ref. ao Procedimento Preparatório nº 06.2022.00001313-3.

De ordem do Exmo. Sr. Fábio Vinícius Ottoni Ferreira, Promotor de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iguatu/CE (PROM-JECC), sirvo-me do presente para **encaminhar a V. Sa.**, em anexo, o Ofício nº **221/2022/5ªPmJIGU**, que tem o prazo de **48(quarenta e oito) horas** para envio de resposta, visando instruir os autos do **Procedimento Preparatório nº 06.2022.00001313-3.**

Por favor, confirme o recebimento deste e-mail, com o anexo respectivo.

Atenciosamente,



ANTONIO JADER ARAUJO BATISTA
Técnico Ministerial
E-mail: ANTONIO.BATISTA@MPCE.MP.BR
+55 (88) 3581-0958

5ª Promotoria de Justiça de Iguatu
Rua José Mendonça, nº 317, São Sebastião | Iguatu - Ceará - Brasil | 63.500-205

Recebimento do Ofício nº 221/2022/5ªPmJIGU, visando instruir os autos do Procedimento Preparatório nº 06.2022.00001313-3.

licitacao@iguatu.ce.gov.br <licitacao@iguatu.ce.gov.br>

Ter, 07/06/2022 14:01

Para: 5ª Promotoria de Justiça de Iguatu <5prom.iguatu@mpce.mp.br>

Boa tarde.

Confirmamos o recebimento.

atenciosamente;
Setor de Licitação.

De: "5ª Promotoria de Justiça de Iguatu" <5prom.iguatu@mpce.mp.br>

Para: "licitacao" <licitacao@iguatu.ce.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 7 de junho de 2022 12:24:10

Assunto: URGENTE: Encaminha, em anexo, o Ofício nº 221/2022/5ªPmJIGU, visando instruir os autos do Procedimento Preparatório nº 06.2022.00001313-3.

Ilmo. Sr. José Claudeano Pinheiro,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Iguatu/CE.

URGENTE:

Ref. ao Procedimento Preparatório nº **06.2022.00001313-3**.

De ordem do Exmo. Sr. Fábio Vinícius Ottoni Ferreira, Promotor de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iguatu/CE (PROM-JECC), sirvo-me do presente para **encaminhar** a **V. Sa.**, em anexo, o Ofício nº **221/2022/5ªPmJIGU**, que tem o prazo de **48(quarenta e oito) horas** para envio de resposta, visando instruir os autos do Procedimento Preparatório nº **06.2022.00001313-3**.

Por favor, confirme o recebimento deste e-mail, com o anexo respectivo.

Atenciosamente,



ANTONIO JADER ARAUJO BATISTA
Técnico Ministerial
E-mail: ANTONIO.BATISTA@MPCE.MP.BR
+55 (88) 3581-0958

5ª Promotoria de Justiça de Iguatu
Rua José Mendonça, nº 317, São Sebastião | Iguatu - Ceará - Brasil | 63.900-205



5ª Promotoria de Justiça de Iguatu

H) Informação sobre a observância ou não de aplicação mínima dos recursos na saúde e na educação no exercício passado, bem como o percentual de aplicação dos recursos no exercício em andamento;

I) Em relação aos itens E, F, G, H e I, não há necessidade de encaminhamento dos documentos, mas tão somente da informação constante no teor do próprio ofício;

CUMPRÁ-SE. Expedientes necessários.

Iguatu, 08 de junho de 2022.

Fábio Vinicius Ottoni Ferreira
Promotor de Justiça



5ª Promotoria de Justiça de Iguatu

OFÍCIO N.0222/2022/5ª Pm.JIGU.

Iguatu-CE, 08 de junho de 2022.

Ref. ao P.P. nº 06.2022.00001313-3.

Ilmo. Sr. Jediel Leonardo Bezerra da Cunha,
Procurador-Geral do Município de Iguatu-CE,
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE,
Rua Guilhaudo Gomes, s/nº, bairro Esplanada,
NESTA.

Assunto: Requisita o envio de informações e documentos, no prazo de **48 horas**.

Ilmo. Sr. Procurador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste **REQUISITAR** a **Vossa Senhoria**, no prazo de **48(quarenta e oito)horas**, o envio dos seguintes documentos e informações listados abaixo, visando instruir os autos do P.P. nº **06.2022.00001313-3**:

- A)** Cópia(s) do(s) processos de empenho, liquidação e pagamento relacionado(s) ao evento **ARRAIÁ DO POVO – Edição 2022**;
- B)** Que seja informado se existe decreto de emergência ou calamidade pública vigente no Município de Iguatu-CE. Em caso positivo, enviar cópia do decreto.
- C)** Comprovação de que as despesas como evento estavam previstas no planejamento orçamentário do Município, bem como a comprovação de que a Lei Orçamentária Anual ou Lei de Crédito Adicional previam despesas desse montante;
- D)** Cópia do convênio, na hipótese dos recursos utilizados decorrerem da referida avença;

Rua 13 de Maio, nº 1397, Prado, Iguatu-CE - CEP 63502-120
Telefone: (88) 3581-0354, E-mail: 5prom.iguatu@mpce.mp.br



5ª Promotoria de Justiça de Iguatu

- E) Informação sobre o valor total dos restos a pagar processados e não processados no Município de Iguatu;
- F) Informação sobre o montante da dívida mobiliária e fundada do Município de Iguatu;
- G) Informação sobre o valor total de parcelamento de débitos previdenciários perante o Regime Geral da Previdência Social;
- H) Informação sobre a observância ou não de aplicação mínima dos recursos na saúde e na educação no exercício passado, bem como o percentual de aplicação dos recursos no exercício em andamento;
- I) Em relação aos itens E, F, G, H e I, não há necessidade de encaminhamento dos documentos, mas tão somente da informação constante no teor do próprio ofício.

A resposta ao presente expediente deverá ser encaminhada, no formato *PDF*, ao seguinte endereço de e-mail: 5prom.iguatu@mpce.mp.br

Atenciosamente,

Fábio Vinicius Ottoni Ferreira
Promotor de Justiça

Rua 13 de Maio, nº 1397, Prado, Iguatu-CE - CEP 63502-120
Telefone: (88) 3581-0354, E-mail: 5prom.iguatu@mpce.mp.br

URGENTE: Encaminha, em anexo, o Ofício nº 222/2022/5ªPmJIGU, visando instruir os autos do P.P. nº 06.2022.00001313-3.

5ª Promotoria de Justiça de Iguatu <5prom.iguatu@mpce.mp.br>

Qua, 08/06/2022 14:32

Para: Procuradoria Geral de Iguatu <pgm@iguatu.ce.gov.br>; jediel.leonardo@iguatu.ce.gov.br <jediel.leonardo@iguatu.ce.gov.br>

■ 1 anexos (512 KB)

Ofício n. 222.2022.5PmJIGU - para a PGM de Iguatu-CE.pdf;

**Ilmo. Sr. Jediel Leonardo Bezerra da Cunha,
Procurador-Geral do Município de Iguatu/CE.**

URGENTE:

Ref. ao Procedimento Preparatório nº 06.2022.00001313-3.

De ordem do Exmo. Sr. Fábio Vinícius Ottoni Ferreira, Promotor de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iguatu/CE (PROM-JECC), sirvo-me do presente para **encaminhar a V. Sa.**, em anexo, o Ofício nº **222/2022/5ªPmJIGU**, que tem o prazo de **48(quarenta e oito) horas** para envio de resposta, visando instruir os autos do Procedimento Preparatório nº 06.2022.00001313-3.

Por favor, confirme o recebimento deste e-mail, com o anexo respectivo.

Atenciosamente,



ANTONIO JADER ARAUJO BATISTA
Técnico Ministerial
E-mail: ANTONIO.BATISTA@MPCE.MP.BR
+55 (88) 3581-0958

5ª Promotoria de Justiça de Iguatu
Rua José Mendonça, nº 917, São Sebastião | Iguatu - Ceará - Brasil | 63.500-205



Ofício N°: 2022.06.08.01

Iguatu-Ce, 08 de junho de 2022.

De: Comissão Permanente de Licitação.

Para: MPCE-Promotoria de Justiça do JECG da Comarca de Iguatu.

Assunto: Resposta aos ofícios n° 220/2022/5ªPmJIGU e n° 221/2022/5ªPmJIGU, referente ao Procedimento Preparatório n° 06.2022.00001313-3.

Através do presente, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu encaminha a Vossa Excelência Fábio Vinícius Ottoni Ferreira, Promotor de Justiça, Comarca de Iguatu/CE, cópias dos procedimentos licitatórios, em mídia digital, formato PDF, anexado ao e-mail: 5prom.iguatu@fnpce.mp.br, conforme relação abaixo:

Processo(s) localizado(s):

- **Processo 01*:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2022.03.22.01-PMI-SECES - "GUSTTAVO LIMA".
- **Processo 02*:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2022.05.20.01-PMI-SECES - "ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO".
- **Processo 03*:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.05.16.01-PMI-SECES - Autorização de exploração pelo uso de espaço e comercialização de produtos durante o evento Arraia do Povo 2022.

Links de acesso:

Processo 01*: https://drive.google.com/drive/folders/1tVug8VOYCKY5wCfjwFdBANNPn1myc_HL?usp=sharing

Processo 02*: https://drive.google.com/drive/folders/10EaF9220JMKX5uGYKXqzPL_Vr9AKz8yU?usp=sharing

Processo 03*: <https://drive.google.com/drive/folders/1--o4g47kB3RYeQahblajVLVZdJlftpg6y?usp=sharing>

Sem mais para o momento, somos mui respeitosamente, renovando os votos de elevada estima e alto apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Distribuído:

Via E-mail: 5prom.iguatu@fnpce.mp.br



COPIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 07.810.468/0001-90
 RUA GUILHARDO GOMES DE ARAUJO, S/Nº, ESPLANADA II, IGUATU-CE
 CEP: 63.505-005
 Fone: (88) 9.9203-6169

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA LICITANTE:

**SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO
 SUPERIOR**

MODALIDADE:

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO:

I-2022.03.22.01-PMI-SECES

OBJETO:

Contratação da empresa do artista de renome nacional "GUSTTAVO LIMA", para realizar 01 (um) show durante o evento denominado "ARRAIÁ DO POVO", edição 2022, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia 16 de junho de 2022, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior do município de Igatu-CE.

EXERCÍCIO FINANCEIRO
- 2022 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE
 CNPJ: 07.810.468/0001-90

PASTA 01 de ____



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO



À Comissão Permanente de Licitação,

CONSIDERANDO, que no Nordeste as festas ganham uma grande expressão nos meses de junho e julho que são momentos de se fazer homenagem a três santos: São João, São Pedro e Santo Antônio. Além de alegrar o povo, as festas representam um importante momento econômico, pois muitos turistas visitam cidades nordestinas para acompanhar os festejos. Iguatu é considerado celeiro cultural da Região Centro-Sul cearense, apresentando um potencial artístico e cultura muito expressivo. As iniciativas da população e o incentivo dos Governos Municipal e Estadual para a valorização e difusão do turismo e da cultura local, empreendidas, têm demonstrado resultados bastante positivos, principalmente no que se refere ao reconhecimento da identidade popular, ao resgate das tradições populares e religiosas, seu potencial criativo, suas formas de organização e expressão.

CONSIDERANDO, que o município de Iguatu, realizou no ano de 2019, o "ARRAIA DO POVO / SAO JOÃO DE UM NOVO TEMPO / 30 EDIÇÃO", onde atraiu milhares de pessoas todos os dias, de toda região, para assistir os festivais de quadrilhas, homenageando personalidades que marcaram a nossa cultura, a nossa religião, entre outros segmentos, com bandas nacionais e regionais. Além das festividades, o São João de um Novo Tempo, foi um grande sucesso, de público, onde fomentou a economia local, com barracas de bebidas e comidas típicas, vendedores de todos os níveis e natureza.

CONSIDERANDO, a impossibilidade de se estabelecer um ângulo único e determinado para diferenciar as diversas performances artísticas e atributos de cada banda e/ou artista, de forma a inviabilizar uma competição, haja vista que não haverá critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Municipal;

CONSIDERANDO, o que dispõe o inciso III do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, o aspecto a ser considerado para que esse tipo de contratação se dê por meio de processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, é que os requisitos obrigatórios como consagração do artista e/ou banda pela opinião pública ou pela crítica especializada são alternativos,

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES**



ou seja, vale uma coisa ou outra, no caso em tela foram anexadas matérias da mídia crítica sobre o Artista/Banda do setor artístico que se pretende contratar:

Por fim, AUTORIZO que a Comissão Permanente de Licitação proceda a atuação do presente pedido, com posterior abertura e instrução de procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objetivo é a contratação da empresa do artista de renome nacional "GUSTTAVO LIMA", para realizar 01 (um) show durante o evento denominado "ARRAIA DO POVO", Edição 2022, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia 16 de junho de 2022, sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior do município de Iguatu-CE, conforme as devidas justificativas e demais documentos em anexo a presente autorização.

Declaro ainda, que a presente despesa encontra-se, no que cabe, em consonância com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei de Orçamento Anual, referente ao exercício financeiro de 2022.

Na dotação orçamentária nº 0901-133920056.2.248 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS e Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00., sob a responsabilidade da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR.

Iguatu/CE, em 27 de março de 2022.


**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR
MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES
SECRETÁRIA**

COPIADO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES



JUSTIFICATIVAS

Eu, Marluce Torquato Lima Gonçalves, Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior do Município de Iguatu-CE, no uso das minhas atribuições legais, venho através desta apresentar as devidas justificativas junto a Comissão Permanente de Licitação, expediente do senhor José Claudiano Pinheiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para que proceda a abertura e instrução de processo administrativo de inexigibilidade de licitação, cujo objetivo é a contratação da empresa do artista de renome nacional "GUSTTAVO LIMA", para realizar 01 (um) show durante o evento denominado "ARRAIÁ DO POVO", edição 2022, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia 16 de junho de 2022 sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior do município de Iguatu-CE.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE QUALQUER SETOR ARTÍSTICO, DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Convém observar, que em todos os casos de inexigibilidade de licitação deve-se ter como pressuposto a inviabilidade de competição, sendo as hipóteses do aludido art. 25, meramente exemplificativas, conforme preleciona JESSE TORRES - (PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. Comentários el Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública. 5º ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2002, p. 295).

A "ratio" do aludido inciso III do art. 25 da Lei Federal no. 8.666/93 é viabilizar a contratação direta do profissional de qualquer setor artístico em função do caráter personalíssimo de seu trabalho, o que inviabiliza a possibilidade de competição, desde que tal se dê pela via direta e/ou por um empresário exclusivo, atendido os demais requisitos legais. Ademais, tratando-se de um desempenho profissional permeado de subjetividades, uma emanção direta da personalidade e da criatividade humana, não sendo pertinente e razoável a realização de certame licitatório para aferição de atributos conforme critérios objetivos pré-estabelecidos. Se, de outra forma, a despeito da pessoalidade da prestação profissional que se vislumbra, sendo possível a contratação por mais de um empresário e/ou empresa, está afastada a premissa maior, qual seja, a inviabilidade de competição, implicando na automática necessidade de observância da regra geral que impõe o dever de licitar a Administração Pública, que não é o caso em tela.

Como foi exposto acima e, nessa ordem de ideias, se a contratação do profissional e/ou banda do setor artístico pretendido pode ser feito por tal ou qual empresa de publicidade e, não apenas por alguém que detenha direitos exclusivos na contratação, está afastada de plano a premissa maior de inviabilidade de



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES



H05

competição e, conseqüentemente, a possibilidade de aplicação do inciso III do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações 40 posteriores.

Outra questão que se apresenta, diz respeito à análise da possibilidade de contratação direta nos casos em que haja empresário, porém, seja a exclusividade limitada a apenas determinados dias. Essa circunstância não é suficiente para ensejar a possibilidade de contratação direta, posto que, se a exclusividade é condicionada e temporária, em regra não haverá impossibilidade de competição, nesse caso, a melhor alternativa para o Poder Público é contratar o profissional e/ou banda do setor artístico através das vias ordinárias, em datas nas quais haja disponibilidade, posto que qualquer outra inteligência possa ensejar, por via oblíqua, a violação do dever constitucional de licitar, fato este afastado do caso concreto, uma vez que estaremos contratando diretamente com a empresa próprio do artista de renome nacional "GUSTTAVO LIMA", haja vista que foi uma das atrações artística escolhida pela população em geral, conforme PESQUISA DE CONSAGRAÇÃO PERANTE A OPINIÃO PÚBLICA, realizada acerca das preferências para realização de um show durante o evento denominado "ARRAIA DO POVO/Edição 2022", onde foram desenvolvidas por meio da aplicação de questionários feito por técnico da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior junto aos munícipes de Iguatu/CE.

No que concerne à consagração, vale realçar, que a atração artística de renome nacional "GUSTTAVO LIMA" é condecorado pela opinião pública local, regional e nacional, sendo o seu trabalho reconhecido e admirado no contexto municipal, mas também em toda a região. Noutro giro, também é razoável observar que não se pode privar a Administração Pública, em qualquer uma das suas instâncias da Federação, de fomentar a cultura, estimulando-se o acesso a outros estilos e manifestações culturais, independente de costumes e tradições regionais. Decerto, a consagração é circunstância extremamente dinâmica no tempo e no espaço, sendo imprescindível, contudo, que o profissional do setor artístico seja reconhecido ao menos no âmbito municipal, seja consagrado pela crítica especializada ou se faça notória a aceitação pública do artista em dado momento. No mesmo sentido preleciona JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO, in verbis:

"Entendemos que consagração é fator de extrema relatividade e varia no tempo e no espaço. Pode um artista ser reconhecido, por exemplo, apenas em certos locais ou, por determinado público ou críticos especializados. Nem por isso deverá ele ser alijado de eventual contratação.

A nosso sentir, quis o legislador prestigiar a figura do artista e de seu talento pessoal e, sendo assim, a arte a que se dedica acaba por ter prevalência sobre a consagração." - (CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 17. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007, p. 236).



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECE**



Outro aspecto a ser considerado para que esse tipo de contratação se dê por meio de processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, é que os requisitos obrigatórios como consagração do artista e/ou banda pela opinião pública ou pela crítica especializada são alternativos, ou seja, vale uma coisa ou outra, no caso em tela foram elaboradas as "PESQUISAS DE OPINIÃO PÚBLICA", conforme cópias em anexo à presente justificativa dos questionários realizados junto aos destinatários dos prêmios do profissional/banda do setor artístico que se pretende contratar, bem como encartes de consagração pela crítica especializada. Nesse sentido, é viável a contratação de determinado artista e/ou banda que, não obstante, seja aclamado pelo público, tenha sido circunstancialmente reprovado pela crítica especializada, ou vice-versa. O que não se afigura possível é a contratação de um artista e/ou banda, a despeito de ter qualidade o seu trabalho, se ainda não tiver atingido a mídia ou conquistado o gosto popular, que seja no âmbito local, regional e até mesmo nacional, sempre aferido nas pesquisas de opinião pública e pela crítica especializada de forma a ser distinguidas seu alcance de consagração, haja vista estrutura, valor de cachê, entre outras peculiaridades que distinguem os artistas e/ou bandas, como pode se constatar nos documentos acostados em anexo.

DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO PROFISSIONAL E/OU BANDA:

A escolha recaiu sobre a atração artística de renome nacional "GUSTTAVO LIMA", por tratar-se de uma das atrações escolhidas pela opinião pública, conforme demonstra as pesquisas realizadas por técnicos da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior do Município de Iguatu-CE e sua apresentação será condizente com a expectativa do evento e do povo, pois a atração tem reconhecimento no município, na região centro sul e em todo o território nacional, com apresentações em diversos programas e eventos de abrangência nacional, e suas músicas tocam constantemente em rádios do território nacional, com isso, visou buscar o melhor entretenimento ao público presente durante os festejos juninos, bem como cumprir a legislação que regulamenta a contratação pretendida, uma vez que a atração artística/banda deverá ser consagrada pela crítica especializada e/ou pela opinião pública, pressuposto um ou outro obrigatório para contratação por meio de inexigibilidade de licitação.

DA DEMONSTRAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA SINGULAR E A NECESSIDADE CONCRETA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA SATISFAZER A NATUREZA MUSICAL QUE O EVENTO EXIGE E A POPULAÇÃO ANSEIA ASSISTIR:

A contratação direta da atração artística de renome nacional "GUSTTAVO LIMA", para realizar 01 (um) show durante o evento denominado ARRAIA DO POVO / Edição 2022, apresentação esta que tem





**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECE**



programação para acontecer no dia 16 de junho de 2022, tem o perfil de trabalho que reflete a mais genuína expressão do povo brasileiro, onde o forró e o sertanejo estão entranhados nas suas raízes, história e cultura.

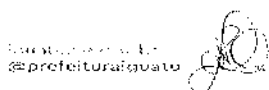
DA JUSTIFICATIVA DO VALOR DO CACHE:

Como já foi dito acima, o caráter personalíssimo do trabalho artístico, pressuposto este que inviabiliza a possibilidade de competição, tratando-se de um desempenho profissional permeado de subjetividades, uma emanção direta da personalidade e da criatividade humana, não sendo pertinente a realização de certame licitatório para aferição de atributos conforme critérios objetivos pré-estabelecidos. Nessa seara, fica difícil para a Administração Pública Municipal avaliar os preços deste tipo de prestação de serviço, tendo em vista que cada banda e/ou artista tem suas particularidades e custos de apresentações totalmente diferenciados, que dependem tanto da sua consagração perante a crítica especializada, bem como a consagração perante a opinião pública e, ainda, variando em virtude das datas em que essas bandas e/ou artistas são mais assediados e de toda estrutura de técnicos, músicos e pessoal em geral que dispõem para as apresentações, não existindo assim, por exemplo, uma tabela de preços que sirva como parâmetro para esta avaliação. Cabe ainda informar, que o preço está de acordo com a proposta apresentada pela própria empresa, conforme demonstrado através da proposta de cachê formalizada e que vai em anexo à presente justificativa, dela fazendo parte integrante, bem como, de acordo com a apresentação de uma nota fiscal faturada com valor do cachê igual e/ou superior ao proposto para o município de Iguatu-CE, exigência esta feita pela Secretariaria de Educação, Cultura e Ensino Superior, como uma forma de garantir a supremacia do interesse público sobre o interesse particular e, principalmente, o zelo pela coisa pública e do erário municipal, onde, na oportunidade, foi nos apresentadas as Notas Fiscais de Serviços Eletrônica n°. (NFS-e 717 e 728), onde figura como prestador do serviço a empresa, BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o no. 21.363.253/0001-08, o que comprova de fato que o valor proposto para o município de Iguatu-CE, trata-se do valor praticado no mercado pelo artista que se pretende contratar.

OBS: Vale ressaltar que grande parte do recurso e/ou na sua totalidade, para pagamento do artista, será proveniente de patrocínios oficiais e recursos oriundos de vendas de camarotes, recursos contabilizados.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A contratação de profissional do setor artístico por meio de processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO tem como fundamento legal o disposto no inciso III do art. 25 da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.





**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES**



DA CONCLUSÃO:

Segundo a linha de raciocínio desenvolvida, é possível inferir a possibilidade jurídica da contratação da atração artística de renome nacional "GUSTTAVO LIMA", com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, uma vez que a contratação será realizada de forma direta com a empresa agenciadora exclusiva do artista, estando assim todas as formalidades que são peculiares a esse tipo de contratação devidamente cumpridas e demonstradas.

Ademais, pode-se concluir que o caráter subjetivo que permeia as manifestações artísticas, de modo geral, afastando-as da possibilidade de serem traduzidas por critérios objetivos, é quase sempre a verdadeira essência da inviabilidade de competição, o que justifica a possibilidade de contratação direta no caso em foco.

Isto posto, quanto ao posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, e, em face das devidas justificativas e apresentação das documentações necessárias em anexo para fins de cumprimento dos pré-requisitos legais para contratação, como por exemplo, material da crítica especializada, pesquisas de opinião pública realizadas, proposta de valor do cachê formaliza, apresentação de notas fiscais faturadas para fins de comprovação que o preço proposto trata-se do praticado no mercado pelos profissionais do setor artístico pretendido para contratação e, por fim, como não poderia deixar de ser demonstrado, comprovação da contratação direta com a própria empresa agenciadora exclusiva do artista e, no sentido da instauração de processo administrativo de inexigibilidade de licitação, esperamos tão somente da distinta Comissão, que se posicione no sentido de que seja plenamente aceitas as devidas razões técnicas explanadas pela Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior do Município de Iguatu/CE na presente justificativa, atuando o pedido e dando andamento ao processo administrativo junto aos demais setores competentes.

Iguatu/CE, em 22 de março de 2022.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR
MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES
SECRETÁRIA**



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES



CONCLUSÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

Estas pesquisas de OPINIÃO PÚBLICA, acerca das preferências para realização de shows durante o evento denominado "ARRAIA DO POVO / Edição 2022, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia 16 de junho de 2022, foram desenvolvidas por meio da aplicação de QUESTIONÁRIOS a população do município de Iguatu-CE em geral.

Estas informações estão sendo fornecidas para subsidiar a participação voluntária neste estudo que visa PREFERÊNCIA PARA SHOWS QUE SERÃO REALIZADOS NO EVENTO "ARRAIA DO POVO / EDIÇÃO 2022, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia 16 de junho de 2022.

Foi garantido aos munícipes que participaram das pesquisas de opinião pública a liberdade da retirada de consentimento e o abandono do estudo a qualquer momento.

As informações obtidas foram analisadas em conjunto com outros sujeitos da pesquisa, não sendo divulgada a identificação de nenhum participante. Ficando assegurado também, o direito de ser mantido atualizado sobre os resultados parciais da pesquisa, assim que esses resultados chegarem ao conhecimento do pesquisador.

Informamos, ainda que não houve despesas pessoais para os participantes em qualquer fase do estudo. Também não houve compensação adicional, ela financeira relacionada a sua participação. Se existir qualquer despesa será absorvida pelo orçamento da pesquisa.

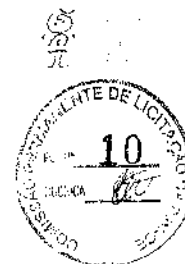
Por fim, a Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior de Iguatu-CE, se compromete, como órgão pesquisador, de utilizar os dados e os materiais coletados somente para este fim específico, que é "ARRAIA DO POVO Edição 2022.

Iguatu/CE, em 22 de maio de 2022.


SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR
MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES
SECRETÁRIA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES



PESQUISAS DE OPINIÃO PÚBLICA

OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para shows dos setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIA DO POVO/Edição 2022, apresentações estas que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

AMPARO LEGAL: Em cumprimento ao que determina o Inciso II do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS PESQUISAS: As pesquisas de opinião pública foram realizadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior do município de Iguatu-CE, no mês de fevereiro de 2022, com os seguintes resultados:

- "GUSTTAVO LIMA": 60 preferências;
- "JORGE E MATHEUS": 27 preferências;
- "SIMONE E SIMARIA": 13 preferências.

Iguatu/CE, em 22 de fevereiro de 2022.


SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR
MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES
SECRETÁRIA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES



MINUTA
PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

(INCISO III DO ART.25 DA LBI FEDERAL Nº.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES)

OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para shows dos setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRALÁ DO POVO/Edição 2022, apresentações estas que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM " X "	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM " X "
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA		JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): _____

COPIADO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES



PESQUISAS DE CONSagração PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 006 DE 11 DE JUNHO DE 1991 SECS/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Consultar a população de Iguaçu, Estado do Ceará, acerca das preferências para shows dos setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO, Edição 2022", programação que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERÊNCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA		JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS	X	VICENTE NERIS	X

DATA: 07/02/22

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): Renato Augusto de Sousa

COPIADO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES



PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006 DE 21 DE JUNHO DE 2022, ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 006 DE 2022

OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências por shows de setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO" Edição 2022, representados entre que tem programação para acontecerem no mês de julho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERÊNCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA		JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS	X	VICENTE NERIS	X

DATA: 02/10/2022

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): Sergiane Gilde Carneiro

COPIADO



IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES



PESQUISAS DE CONSagração PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

DECRETO DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Nº 2566 DE 11 DE JUNHO DE 1991 SE AS ALTERAÇÕES DESEMPENHADAS

OBJETIVO: Consultar a população de Igatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para shows dos setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO" Edição 2022, apresentações estas que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

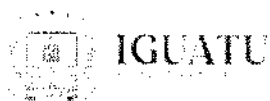
ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA		JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS	X	VICENTE NERIS	X

DATA: 02/10/2022

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): Gilberto Assis de Amorim

COPIADO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES



PESQUISAS DE CONSagra o PERANTE A OPNI o P BLICA

(PESQUISA DE ATRAENDA CULTURAL E S CULO DE JUNHO DE 2022) SEUS ATRAI E DO PENSAMENTO

OBJETIVO: Consultar a popula o de Iguatu, Estado do Cear , acerca das preferen as para shows de setores art sticos diversos, que ser o realizados durante o "ARRAI  DO POVO" Edi o 2022, que ser o realizados que tem programa o para acontecerem no m s de junho 2022.

Informamos que as atraen es do setor art stico dever o ser votadas e ser o selecionadas nas seguintes propor es.

MARQUE COM UM "X" A ATRAEN O DE SUA PREFEREN IA

ATRAEN�O ART�STICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAEN�O ART�STICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		Z� CANTOR	
GUSTTAVO LIMA		JONAS ESTICABO	
JORGE E MATEUS	X	VICENTE NERIS	X

DATA: 07/02/22

ASSINATURA DO(A) ENTREVISTADO(A): Ricardi P. Baccard

COPIADO



IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES



PESQUISAS DE CONSagraÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

FINANCIADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E NAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL

OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para shows dos setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO" Edição 2022, com o objetivo de selecionar atrações que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERÊNCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA		JOXAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS	X	VICENTE NERIS	X

DATA: 07/02/22

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): Sandra Regina Afonso Bezerra

COPIADO



IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES



PESQUISAS DE CONSagra O PERANTE A OPNI O P BLICA

PROCESSO DE LICITA O P BLICA N. 8666/2023 DE TIPO DE TERMO DE REFER NCIA PARA A EXECU O DE PESQUISA DE

OBJETIVO: Consultar a popula o de Iguaat , Estado do Centr , acerca das prefer ncias por shows em setores art sticos diversos, que ser o realizados durante o "ARRAI  DO POVO Edi o 2023", em suas modalidades que tem programac o para acontecerem no m s de junho 2023.

Informamos que as atra es do setor art stico dever o ser votadas e ser o selecionadas nas seguintes propor es.

MARQUE COM UM "X" A ATRA O DE SUA PREFER NCIA

ATRA�O ART�STICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRA�O ART�STICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		Z� CANTOR	
GUSTTAVO LIMA		JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS	X	VICENTE NERIS	

DATA: 07/02/2023

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A):

COPIADO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES



PESQUISAS DE CONSagraÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

ONSÍLIO DE OBRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ DE FUNDOS DE PROJETOS CULTURAIS E RECREATIVOS



OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para alguns dos setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO" Edição 2022, apresentando a lista que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÊ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA		JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS	X	VICENTE NFRIS	X

DATA: 01/04/2022

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): Agnes Emanuella Lima dos Santos

COPIADO



IGUATU

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES**

PESQUISAS DE CONSagraÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

INCIDENTE DO ART. 25 DA LEI FEDERAL Nº 9.645, DE 17 DE JUNHO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES CONSEQUENTES



OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para shows dos setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAJÁ DO POVO" Edição 2022, apresentando os artistas que tem programação para acontecerem no mês de junho 2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA		JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS	X	VICENTE NERIS	

DATA: 09 / 07 / 22

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): *Andréia Araújo*

COPIADO



IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES



PESQUISAS DE CONSagraÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

INCISO III DO ART. 5 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 88, DE 16 DE SETEMBRO DE 1996 E SEUS ALTERAÇÕES CONSTITUCIONAIS



OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para desenvolver os setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO" Edição 2022, apresentando os artistas que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA		JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS	X	VICENTE NERIS	

DATA: 01 / 02 / 22

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): Wagner Lima

COPIADO



IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES



PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

DECISOE DE QUADRO ARRELA DO FEDERAL, Nº 066, DE 11 DE JUNHO DE 1995, Nº 1 - ALTERAÇÃO DO ART. 1º, II

OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências por shows nos setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO Edição 2022", apresentando o que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERÊNCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA	X	ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA		JONAS ESTICADO	X
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 01/07/22

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A):

Antonio Bruno Alves de Sales

COPIADO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES

PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

INCISO III DE ART. 23 DA LEI FEDERAL Nº 5666, DE 31 DE JUNHO DE 2006, SUAS ALTERAÇÕES E SUPLENÇAS



OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para diversos setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIA DO POVO Edição 2022", apresentações e/ou que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA	X	ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA		JONAS ESTICADO	X
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 11/21/22

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): *Arilton ...*

COPIADO



IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES



PESQUISAS DE CONSagração PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

CONSELHO DE CULTURA DA LEI FEDERAL Nº 3.526 DE 12 DE JUNHO DE 1966 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETIVO: Consultar a população de Iguaçu, Estado do Ceará, acerca das preferências por artistas dos setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO" Edição 2022, apresentando artistas que tem programação para acontecerem no mês de junho 2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERÊNCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA	X	ZÉ CANTOR	X
GUSTTAVO LIMA		JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 04 / 02 / 22

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): *Benedito Leite de Oliveira*

COPIADO



IGUATU

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES**



PESQUISAS DE CONSagraÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

CONSIDERANDO O ARREDES DA LEI FEDERAL Nº 7.666, DE 20 DE JUNHO DE 2018 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para shows em setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO" Edição 2022, apresentando-se em que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA	X	ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA		JONAS ESTICADO	X
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 01/02/2022

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): Regina Alves de Freitas

COPIADO



IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES



PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

(CONCISO DE DEB. AR. 27 DA LEI FEDERAL Nº 665, DE 11 DE JUNHO DE 1948 E EM ANEXOS DAS POSTEIRAS)

OBJETIVO: Consultar a população de Iguaçu, Estado do Ceará, acerca das preferências por shows em setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO Povo" Edição 2022, a serem realizados que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERÊNCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA	X	ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA		JONAS ESTICADO	X
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 07/01/22

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): Francisca Edilene da Silva

COPIADO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES



PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

COMUNIDADE ARRAIÁ DA CEF FEDERAL Nº 06, DE 10 DE JUNHO DE 1995 E NAS ATIVIDADES SÓCIO-CULTURAIS

OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para shows de setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO" Edição 2022, apresentações artísticas que tem programação para acontecerem no mês de junho 2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERÊNCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA	X	ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA		JONAS ESTICADO	X
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 01/06/22

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): Reinaldo Bezerra Lima

COPIADO



IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES



PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 DE 02/05/2023, DE 02/05/2023, Nº 001/2023 DE 02/05/2023, Nº 001/2023 DE 02/05/2023

OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para shows nos setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO Edição 2022, um espetáculo vivo" que tem programação para acontecerem no mês de junho 2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARLA	X	ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA		JONAS ESTICADO	X
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 04/06/2022

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): *Raparecida Alexandre de Romão Araújo*

COPIADO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECUES



PESQUISAS DE CONSagraÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN - CAMPUS DE IGUATU - AV. ALVARO DE ALEIXANDRE S/N

OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para shows de setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO" Edição 2022, artes, musicais, etc., que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA	X	ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA		JONAS ESTICADO	X
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 02/10/2022

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): Sandra Bezerra Gomes

COPIADO



IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES

PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

INSUBSTITUÍVEL DA LEI FEDERAL Nº 96 DE 28 DE JUNHO DE 1997 SE AS ATIVIDADES SE ENQUADRAM



OBJETIVO: Consultar a população de Igatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para diversos setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO-Edição 2022", assim como as atrações que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERÊNCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 01/12/22

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): Adriana Rosa

COPIADO



IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES



PESQUISAS DE CONSagraÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

COMISSÃO DO ART. 37 DA CF FEDERAL N. 886, DE 21 DE JUNHO DE 1994 SEUS ALTERAÇÕES POSTERIORES

OBJETIVO: Consultar a população de Iguaçu, Estado do Ceará, acerca das preferências para atrações em setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAJÁ DO POVO" Edição 2022, apresentadas, as que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERÊNCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 05/10/22

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): Gaia Viana Felipe Vitorino

COPIADO



IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES



PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

(DISCUSSÃO DE ORÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, PARA O ANO DE 2023)

OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências por diversos setores artísticos diversos, que serão realizadas durante o "ARRAIÁ DO POVO" Edição 2022, apresentação artística que tem programação para acontecerem no mês de junho 2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERÊNCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 01/02/22

ASSINATURA DO(A) ENTREVISTADO(A): Antônio de Azevedes Amorim

COPIADO



IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES

PESQUISAS DE CONSagraÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

ANEXO II DE RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 266, DE 21 DE JUNHO DE 1994, SEUS ALTERAÇÕES CONSEQUENTES.



OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para shows de setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAJÁ DO POVO Edição 2022", entre outros, e a que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	X
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 08/02/22

ASSINATURA DO(A) ENTREVISTADO(A): *Francisca Tinto da Silva*

COPIADO



IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES

PESQUISAS DE CONSagraÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 DE ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA



OBJETIVO: Consultar a populao de Iguatu, Estado do Cear, acerca das preferncias para escolha de setores artsticos diversos, que sero realizados durante o "ARRAI DO POVO Edico 2022", ap os trabalhos que tem programaco para acontecerem no ms de junho 2022.

Informamos que as atraoes do setor artstico devero ser votadas e sero selecionadas nas seguintes proporoes.

MARQUE COM UM "X" A ATRAO DE SUA PREFERNCIA

ATRAO ARTSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAO ARTSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		Z CANTOR	
GUSTIAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	X
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 01/02/2022

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): *Glison Macedo de Oliveira Wanderley*

COPIADO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES

PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

CINCISO DE DIARIAS DA LEI FEDERAL N.º 546, DE 21 DE JUNHO DE 1994, SEUS ALTERAÇÕES POSTERIORES



OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para shows dos setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO-Edição 2022", apresentações e atos que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERÊNCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 07/05/2023

ASSINATURA DO(A) ENTREVISTADO(A): William Leite de Oliveira

COPIADO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES



PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

CONCISO DO ACESSO DA ELICITACION N. 8566 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para shows nos setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAJÁ DO POVO-Edição 2022", apresentações artísticas que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

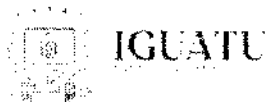
ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 07 / 07 / 2022

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A):

COPIADO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECELS



PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

(USCISO II DO ART. 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.669, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES)

OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências por atrações nos setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIA DO POVO Edição 2022", apresentando as atrações que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

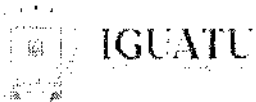
DATA: 08 / 02 / 22

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A):

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.

COPIADO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECE/S



PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

(INSCRIÇÃO Nº 125 DA LEI FEDERAL Nº 96 DE 21 DE JUNHO DE 1997, EM AS ATIVIDADES POSTERIORES)

OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para shows de setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIA DO POVO" Edição 2022, apresentações estas que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

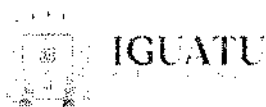
ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM " X "	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM " X "
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 03 / 05 / 2022

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): Maria de Lurdes Souza

COPIADO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES

PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

INstituto de Artes da UFCE - Núcleo de Trabalho de Iniciação Científica em Artes e Artes Plásticas



OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para shows em setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIA DO POVO" Edição 2022, apresentações artísticas que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

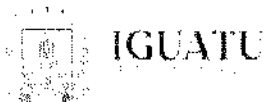
ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÊ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	X
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 03/02/22

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): Jessica Gallo Junqueira

COPIADO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES



PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

DISCISO 30 DO ART. 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E NAS VULNERAÇÕES POSTERIORES

OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para shows em setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO-Edição 2022", apresentações artísticas que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

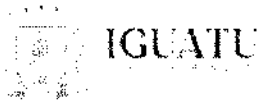
ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	X
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 08/02/22

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): *Alexandre Augusto Gonçalves*

COPIADO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES

PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

(INCISO B DO ART. 25 DA LEI FEDERAL Nº 3.566, DE 21 DE JUNHO DE 1995 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES)



OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para shows dos setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO" Edição 2022, apresentações artísticas que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	X
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 03/02/22

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A):

Mônica do Carmo de Lima

COPIADO



IGUATU

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES**



PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

DECISO DO ARQ.º DA FCL FEDERAL N.º 566, DE 23 DE JUNHO DE 1991, SEUS ALTERAÇÕES POSTERIORES.



OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para diversos setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO" Edição 2022, apresentações artísticas que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

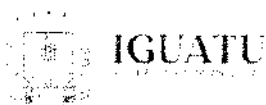
ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	X
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 08/02/22

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): Fernanda Pereira da Silva

COPIADO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES



PESQUISAS DE CONSagraÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

(INCISO DO ART. 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.566 DE 11 DE JUNHO DE 1992 E ANEXO DO DECRETO Nº 10.000 DE 1992)

OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para shows dos setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO" Edição 2022, apresentações artísticas que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

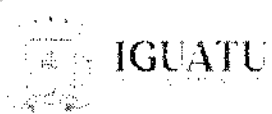
MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 03/06/22

ASSINATURA DO(A) ENTREVISTADO(A): Andrezza Ferreira Felix

COPIADO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES



PESQUISAS DE CONSagraÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

INCISO III DO ART. 25 DA LEI FEDERAL Nº 866, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para shows de setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO Edição 2022", uma celebração que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 01/06/22

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): Ana Fabricia Bezerra da Silva

COPIADO



IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES

PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

INCISO II DO ART. 5 DA LEI FEDERAL Nº 466, DE 21 DE JUNHO DE 1953, NAS CONDIÇÕES POSTERIORES.



OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para os shows de setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO Edição 2022" apresentações que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERÊNCIA

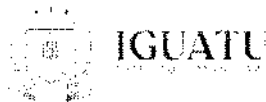
ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 8 / 12 / 22

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): Wesley Bentes Sales

COPIADO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES

PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

(PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022 PARA SELEÇÃO DE SHOWS CULTURAIS DE DESTAQUE)



OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para shows de setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO Edição 2022" apresentações artísticas que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERÊNCIA

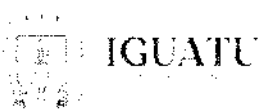
ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 03/10/22

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): Francisca Gilvanilda Duarte

COPIADO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES

PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

INCISO DE DO ART 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 2003 E SEUS ACERTELOS POSTERIORES



OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para shows dos setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO" Edição 2022, apresentadas estas, que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

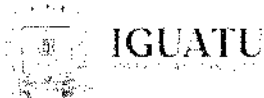
ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENT FERIS	

DATA: 03/11/2022

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): Leizyana Viana Vidal

COPIADO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES



PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

(INCISO III DO ART. 25 DA LEI FEDERAL Nº. 666, DE 21 DE JUNHO DE 1992 E NAS ATRIBUIÇÕES POSTERIORES)

OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para shows dos setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIA DO POVO" Edição 2022, apresentações que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

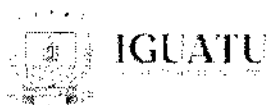
ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 02/02/22

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): RAVI JAADES DE SOUZ

COPIADO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES



PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

(INCISO III DO ART. 25 DA LEI FEDERAL Nº 866, DE 21 DE JUNHO DE 1994 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES)

OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para shows em setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAJÁ DO POVO Edição 2022", apresentações artísticas que tem programação para acontecerem no mês de junho 2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

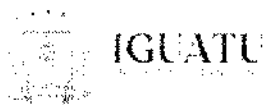
ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 01/06/2023

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): Raimundo Gomes Duarte Neto

COPIADO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECUES

PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

INCISO II DO ART. 25 DA LCI FEDERAL, Nº 866, DE 23 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES



OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para selecionar atrações artísticas diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO-Edição 2022", apresentações estas que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 7 / 2 / 22

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): Janaina Fortes da Gales

COPIADO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES

PESQUISAS DE CONSagraÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR



OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências por atrações dos setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO" Edição 2022, apresentadas e que tem programação para acontecerem no mês de junho 2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	X
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 08/10/2022

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): Elaine Alves de Lima

COPIADO



IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES

PESQUISAS DE CONSagraÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR



OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para dois dos setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO" Edição 2022, atrações artísticas que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	X
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 10/04/2022

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): *Wilson Cavalcanti*

COPIADO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES



PESQUISAS DE CONSagraÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

DECISOE DE BUREAU DE LA CELEFEDERACAO Nº 666 DE 27 DE JUNHO DE 2022 SOBRE ATRIBUICAO DE NOME A ATRACAO

OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para shows dos setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO-Edição 2022", apresentando artistas que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artistico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRACÃO DE SUA PREFERENCIA

ATRACÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRACÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	X
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 08/07/22

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): *Marcos Leite de Oliveira*

COPIADO



IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES

PESQUISAS DE CONSagraÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

(CONCURSO DE ARTISTAS DA CEE FEDERAL Nº 666 DE 21 DE JUNHO DE 2021, SEUS ANEXOS E PROPOSTAS)



OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para shows nos setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO Edição 2022", apresentando as atrações que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

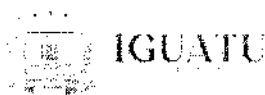
ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	X
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 05/12/2021

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): SILVANO R. M. AMARAL

COPIADO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECELS

PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

INSISUPEDEDO Nº 025/2023 DA LEI FEDERAL Nº 8666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DE SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES



OBJETIVO: Consultar a população de Igatu, Estado do Ceará, acerca das preferências por shows dos setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO Povo" Edição 2022, que acontecerá nos dias que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	X
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 03/07/2023

ASSINATURA DO(A) ENTREVISTADO(A): Maria Nayane Melo da Silva Alves

COPIADO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES



PESQUISAS DE CONSagração PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

DECISOão DO ART. 2º DA LEI FEDERAL N. 5.662, DE 21 DE JUNHO DE 1968 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para shows dos setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO Edição 2023", apresentando estes que tem programação para acontecerem no mês de junho/2023.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	X
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 08/08/2023

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): *Camilla Bezerra de Menezes*

COPIADO



IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECEUS



PESQUISAS DE CONSagraÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

INCISO III DO ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 8.988 DE 21 DE JUNHO DE 1995 E SUAS ALTERAÇÕES E CONSOLIDADA

OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências por shows dos setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO Edição 2022", apresentações que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	X
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 7 / 2 / 22

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): Arne Paula B. de Sousa

COPIADO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES



PESQUISAS DE CONSagração PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

COMISSÃO ORGANIZADORA DO ARRAIÁ DO POVO 2022

OBJETIVO: Consultar a população de Igatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para shows dos setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO Edição 2022", apresentações e acts que tem programação para acontecerem no mês de junho 2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERÊNCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	X
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 7/1/2022

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): *Almiranda Rodrigues Jaqueiro*

COPIADO



IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES



PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

GOV. DO ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES

OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para shows em setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO" Edição 2022, apresentações e atos que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERÊNCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	X

DATA: 7 / 2 / 22

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): Daniela Regina Braga

COPIADO



IGUATU

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECECS**



PESQUISAS DE CONSagração PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE ARTISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - Nº 001/2022

OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências por shows, em setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO" Edição 2022, apresentando o show que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	X
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 02/10/2022

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): Sonia Mariana Alves

COPIADO



IGUATU

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES**

PESQUISAS DE CONSagraÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

INSCRIÇÃO DO ARIELIS DA UFCE/FERVA N. 8.066, DE 31 DE JUNHO DE 1993 - CASAS VEREDAS DE POSTERIORI



OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências por shows de setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO" Edição 2022, apresentações com que tem programação para acontecerem no mês de junho 2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	X

DATA: 03/02/22

ASSINATURA DO(A) ENTREVISTADO(A): Pedro Thales Alves De Souza

COPIADO



IGUATU

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES**



PESQUISAS DE CONSagração PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

DECISO 111 DO ART. 25 DA LEI FEDERAL Nº 8663, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES



OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para shows em setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO" Edição 2022, apresentações e animações que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERÊNCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZE CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	X

DATA: 30/07/2022

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): Sra. Gabriela Mendes de Oliveira

COPIADO



IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES



PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

(CONSIDERE O ARQ.25 DO EDITAL Nº.666, DE 21 DE JUNHO DE 1995 E SEUS ALTERAÇÕES POSTERIORES)

OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para shows em setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO-Edição 2022" apresentações artísticas que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

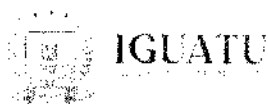
ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	X

DATA: 7/12/2022

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): Santana Bezerra Rodrigues

COPIADO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES



PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

QUADRO DE ARTISTAS DA FIELS FEDERAL Nº.066 DE 27 DE JUNHO DE 1991 E SEUS 11 FILIAIS DES PONTOS DE VISTAS.

OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para dois (02) setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO" Edição 2022, arrematados e votados que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	X
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 8 / 12 / 22

ASSINATURA DO(A) ENTREVISTADO(A): Olga Ladeira

COPIADO



IGUATU

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECUES**



PESQUISAS DE CONSagraÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

COMISSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO Nº 006, DE 20 DE JUNHO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para a realização de espetáculos artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO" Edição 2022, apresentando-se as atrações que tem programação para acontecerem no mês de junho 2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 07/06/2022

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): CERISMA RAUJO DOS SANTOS

COPIADO



IGUATU

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES**

PESQUISAS DE CONSagraÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 15 DA COMISSÃO DE REGULAÇÃO Nº 4666, DE 15 DE JUNHO DE 1991, SEUS ANEXOS E RESOLUÇÕES POSTERIORES.



OBJETIVO: Consultar a população de Igatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para diversos setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO Edição 2022", uma vez que a programação para acontecerem no mês de junho 2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERÊNCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 07/10/2022

ASSINATURA DO(A) ENTREVISTADO(A): Adriana Lima S. Gomes

COPIADO



IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES



PESQUISAS DE CONSagraÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

QUINILHODIARIOS DA LEE FEDERAL Nº 866, DE 21 DE JUNHO DE 1950 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para os vários setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO Povo" Edição 2022, apresentando as atrações que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

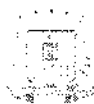
MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERÊNCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 07/02/2022

ASSINATURA DO(A) ENTREVISTADO(A): Francineide Ricarte

COPIADO



IGUATU

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES**



PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

INCIDENTE DO ART. 25 DA LEI FEDERAL Nº 666, DE 21 DE JUNHO DE 1991, SÚMULA 473 DO STJ

OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para shows dos setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO" edição 2022, nos meses de maio e junho, que tem programação para acontecerem no mês de junho 2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 8 / 2 / 22

ASSINATURA DO(A) ENTREVISTADO(A): Yedjorne Lopes de S.S. Albuquerque

COPIADO



IGUATU

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES**



PESQUISAS DE CONSagração PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

DISCIPLINA DO ARTEZ DA FUI FEDERAL S. R. G. DE 24 DE JUNHO DE 1993 E AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETIVO: Consultar a população de Iguaçu, Estado do Ceará, acerca das preferências para os setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO" Edição 2022, apresentando as atrações que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

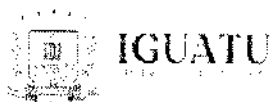
ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 04/1/22

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): Anna Beatriz Leonardo de Mates

COPIADO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES

PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

DISCISO DO ART. 25 DA CONSTITUIÇÃO N.º 66, DE 21 DE JUNHO DE 1973, SE AS ATRACÇÕES ARTÍSTICAS



OBJETIVO: Consultar a população de Igatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para diversos setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO Edição 2022", atrações artísticas que tem programação para acontecerem no mês de junho 2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 05/07/2022

ASSINATURA DO(A)
ENTREVISTADO(A):

COPIADO



IGUATU

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES**



PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

(LEI Nº 10.170 DE 1998 DO ESTADO DO CEARÁ E LEI Nº 10.170 DE 1998 DO MUNICÍPIO DE IGUATU)

OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para diversos setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO Povo" Edição 2022, apresentando as atrações que tem programação para acontecerem no mês de junho 2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERÊNCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 30/10/2022

ASSINATURA DO(A)
ENTREVISTADO(A):

COPIADO



IGUATU

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES**

PESQUISAS DE CONSagraÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

(INCISO III DO ART. 25 DA LEI FEDERAL Nº. 66, DE 21 DE JUNHO DE 1996 E AS ALTERAÇÕES CONSECUTIVAS)



OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para shows de setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAJÁ DO POVO" Edição 2022, após serem aprovadas que tem programação para acontecerem no mês de junho 2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERÊNCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 10/02/22

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): Edelmarcio Benedito da Silva Araújo

COPIADO



IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES



PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

INSCRIÇÃO DO ART. 15 DA CF E FEDERAL Nº 2666, DE 27 DE JUNHO DE 1991, SEUS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETIVO: Consultar a população de Iguaçu, Estado do Ceará, acerca das preferências para diversos setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO" Edição 2022, após serem realizadas que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERÊNCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 20/02/2022

ASSINATURA DO(A) ENTREVISTADO(A): Simone Simaria

COPIADO



IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES

PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

RESENDA DE BOMMEZ DA FEFEBRAC Nº 8566, DE 10 DE JUNHO DE 1992 - AV. GILBERTO GONZÁLES



OBJETIVO: Consultar a população de Iguaçu, Estado do Ceará, acerca das preferências por atrações em setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIA DO POVO Edição 2022" em atrações artísticas que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERÊNCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

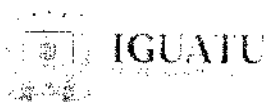
DATA: 20/02/2022

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A):

Gildeslândia Duarte da Costa

COPIADO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES

PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

INCISO III DO ART. 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS



OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para serem realizados setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIA DO POVO Educação 2022" com o objetivo de que tem programação para acontecerem no mês de junho 2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERÊNCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 07/02/2022

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): Ezequiel Martins de Andrade

COPIADO



IGUATU

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SEC/ES**

PESQUISAS DE CONSagraÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

(INCISO III DO ART. 25 DA LEI FEDERAL N. 866, DE 21 DE JUNHO DE 1950 - SE AS ATRACÇÕES SÃO ESTABELECIDAS)



OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para a escolha de setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO/Edição 2022", apresentando o artista que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 07/10/2022

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A):

José Roberto

COPIADO



IGUATU

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES**



PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

(CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO FEDERAL Nº 666, DE 21 DE JUNHO DE 1991 E AS VEDAÇÕES POSTERIORES)

OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para dois setores artísticos diversos, que serão realizados durante a "ARRATA DO POVO" Edição 2022, apresentando-se a atração que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERÊNCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 02 / 02 / 20

ASSINATURA DO(A) ENTREVISTADO(A): *Adriana Alves*

COPIADO



IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES

PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

RESOLUÇÃO DE ARTES DA CEF FEDERAL N. 2666, DE 21 DE JUNHO DE 1991 SEUS VULNERABILIDADES POSTERIORES



OBJETIVO: Consultar a população de Iguatú, Estado do Ceará, acerca das preferências para atrações em setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO Edição 2022", apresentando as que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 10/02/2022

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): Luiz Henrique Gomes Neto

COPIADO



IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES



PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

(INCISO III DO ART. 25 DA LFP FEDERAL Nº 66, DE 21 DE JUNHO DE 1996, SEUS ALTERAÇÕES POSTERIORES)

OBJETIVO: Consultar a população de Igatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para diversos setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIA DO Povo" Edição 2022, apresentando-se, que tem programação para acontecerem no mês de junho 2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 07/10/2022

ASSINATURA DO(A)
ENTREVISTADO(A):

José William Alves Faver

COPIADO



IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES

PESQUISAS DE CONSagraÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

(INCASO 01 DO ART. 25 DA LEI FEDERAL N. 866, DE 21 DE JUNHO DE 1950, SOBRE AS VULNERAÇÕES CONSTITUCIONAIS)



OBJETIVO: Consultar a população de Iguaçu, Estado do Ceará, acerca das preferências para eventos em setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAJÁ DO POVO" Edição 2022, apresentando o que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 01/02/22

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): Georgina Aguiar de Sousa

COPIADO



IGUATU

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SEC. ES**

PESQUISAS DE CONSagraÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

(INCISO II DO ART. 25 DA LEI FEDERAL Nº 96.056, DE 21 DE JUNHO DE 1997, SEUS ALTERAÇÕES E CONSEQUENTES)



OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para shows em setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAJÁ DO POVO" edição 2022, a serem realizados que tem programação para acontecerem no mês de junho 2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA		JONAS ESTICABO	
JORGE E MATEUS	X	VICENTE NERIS	

DATA: 21.02.22

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A):

para levantamento de dados

COPIADO



IGUATU

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES**



PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

DECISOÃO DO ART. 25 DA LEI FEDERAL Nº 5666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, SEUS ALTERAÇÕES E SUSTENTIVOS.

OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para a realização de setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO" Edição 2022, apresentação artística que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	X
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 02/05/2023

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A):

Julia Soares M. de Sousa

COPIADO



IGUATU

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SUCES**

PESQUISAS DE CONSagraÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

ENCISO DE DECRETOS DA LEI FEDERAL Nº 866, DE 21 DE JUNHO DE 1950 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES



OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para os setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO" edição 2022, apresentando as atrações que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

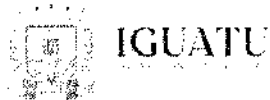
MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	X

DATA: 07/06/22

ASSINATURA DO(A)
ENTREVISTADO(A):

COPIADO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SUCES

PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

DECRETO DO AR. 25 DA UFCE Nº 8.066, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SEUS ALTERAÇÕES POSTERIORES



OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para shows dos setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO Edição 2022, apresentação" este que tem programação para acontecerem no mês de junho 2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	X

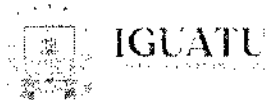
DATA: 7/12/2022

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A):

Raiane Roque

COPIADO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES



PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

INCISO II DO ART. 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para shows dos setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIA DO POVO Edição 2022, apresentações" que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

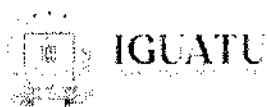
MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	X
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 30/02/22

ASSINATURA DO(A)
ENTREVISTADO(A):

COPIADO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES

PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

(INCISO III DO ART. 25 DA LEI FEDERAL N.º 800, DE 21 DE JUNHO DE 1994 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES)



OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para shows em setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO-Edição 2022", apresentações e danças que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	X
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

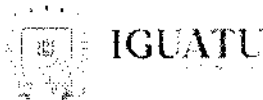
DATA: 30/05/2022

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A):

Leay Carlos Brazor

COPIADO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECELS

PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

INCISO III DO ART. 25 DA LEI FEDERAL Nº 506, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.



OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para a realização de setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIA DO POVO/Edição 2022", apresentados estes que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

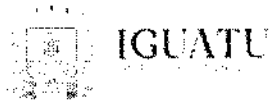
MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	X
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 01/06/22

ASSINATURA DO(A)
ENTREVISTADO(A):

COPIADO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES

PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

(CONSULTA DO ARTES DA ESCOLA Nº 066, DE 21 DE JUNHO DE 1994) - AS ATRACÇÕES POSTERIORES



OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências em relação aos setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAJÁ DO POVO/Edição 2022", apresentando o edital que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA	X	JONAS ESTICADO	X
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 01/07/22

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A):

COPIADO



IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES

PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

ANEXO II DO ARES DA TCE FEDERAL Nº 866, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES



OBJETIVO: Consultar a população de Iguaçu, Estado do Ceará, acerca das preferências por artistas dos setores artísticos diversos, que serão realizadas durante o "ARRAJÁ DO POVO-Edição 2022" que tem programação para acontecerem no mês de junho 2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

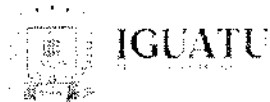
ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA		JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS	X	VICENTE NERIS	

DATA: 01/07/22

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): Fernando dos Santos

COPIADO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECECS

PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS DE 21 DE JUNHO DE 2022 - SELEÇÕES POSTERIORES



OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para shows em setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIA DO POVO" Edição 2022, apresentando artistas que tem programação para acontecerem no mês de junho 2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	X
GUSTTAVO LIMA		JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS	X	VICENTE NERIS	

DATA: 06/07/22

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): [Assinatura]

COPIADO



IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECUES

PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

DISCISOHUB DE ARS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES



OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para shows em setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIA DO POVO Edição 2022" (apresentação artística) que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

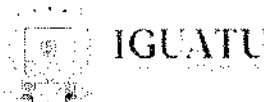
ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	X
GUSTTAVO LIMA		JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS	X	VICENTE NERIS	

DATA: 16/02/22

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): Dona Raquel Cavalcante L. Lima

COPIADO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECEUS

PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

CONSIDERANDO O ARLIS DA LEI FEDERAL Nº 8066, DE 21 DE JUNHO DE 1991, SEUS ALTERAÇÕES POSTERIORES



OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para shows em setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIA DO Povo Edição 2022", após emissão de edital que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA		ZÉ CANTOR	X
GUSTTAVO LIMA		JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS	X	VICENTE NERIS	

DATA: 18 / 05 / 2022

ASSINATURA DO(A)
ENTREVISTADO(A):

Glicia Teixeira

COPIADO



IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SUCES



PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022 - ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

OBJETIVO: Consultar a população de Igatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para diversos setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO" Edição 2022, após contratação da que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA	X	ZÉ CANTOR	
GUSTAVO LIMA		JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 7/2/2022

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A):

[Handwritten signature]

COPIADO



IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES

PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

(IMBUIR DO ART. 15 DA CF FEDERAL N.º 666, DE 21 DE JUNHO DE 1992, E NAS ALÍNEAS A E B DO SUPLENTE DE 1995)



OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para atuar em setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIA DO POVO" Edição 2022, apresentações artísticas que tem programação para acontecerem no mês de junho 2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA	X	ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA		JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 08 / 02 / 22

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A): José da Costa Lima

COPIADO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES

PESQUISAS DE CONSGRAÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

(INCISO II DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES)



OBJETIVO: Consultar a população de Iguatu, Estado do Ceará, acerca das preferências para shows e setores artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO" Edição 2022, em setores artísticos que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA	X	ZÉ CANTOR	
GUSTAVO LIMA		JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	

DATA: 08/02/2022

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A):

Palmeiro do Carmo

COPIADO



IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECUES

PESQUISAS DE CONSagraÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

(INSCRIÇÃO DE ATRAIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8686 DE 21 DE JUNHO DE 1993 - LEI DAS ATRAIÇÕES DE RENOME NACIONAL)



OBJETIVO: Consultar a população de Iguaçu, Estado do Ceará, acerca das preferências para a realização de espetáculos artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO" edição 2022, em apresentações que tem programação para acontecerem no mês de junho/2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERENCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA	X	ZÉ CANTOR	
GUSTTAVO LIMA		JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENTE NFRIS	X

DATA: 09/04/2022

ASSINATURA DO(A)

ENTREVISTADO(A):

COPIADO



IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES

PESQUISAS DE CONSagraÇÃO PERANTE A OPNIÃO PÚBLICA

LEI Nº 10.000 DE 21 DE JUNHO DE 1991 - SEUS ALTERAÇÕES E SUSTENTIVAÇÃO



OBJETIVO: Consultar a população de Iguaçu, Estado do Ceará, acerca das preferências para a realização de eventos artísticos diversos, que serão realizados durante o "ARRAIÁ DO POVO" Edição 2022, apresentando atrações que tem programação para acontecerem no mês de junho 2022.

Informamos que as atrações do setor artístico deverão ser votadas e serão selecionadas nas seguintes proporções.

MARQUE COM UM "X" A ATRAÇÃO DE SUA PREFERÊNCIA

ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL	MARQUE COM "X"	ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME REGIONAL	MARQUE COM "X"
SIMONE E SIMARIA	X	ZÉ CANTOR	
GUSTAVO LIMA		JONAS ESTICADO	
JORGE E MATEUS		VICENTE NERIS	X

DATA: 08/06/2022

ASSINATURA DO(A)
ENTREVISTADO(A):

Balada

GUSTTAVO LIMA

Goiânia/GO, 25 de fevereiro de 2022.

Ao
MUNICÍPIO DE IGUATU – ESTADO DO CEARÁ

Segue abaixo, a nossa "**CARTA PROPOSTA**" para realização de *show* com artista exclusivo desta proponente "**GUSTTAVO LIMA**" e **BANDA**.

DATA: 15/JUNHO/2022 – (QUARTA- FEIRA)

CIDADE: IGUATU/CE

INICIO DO SHOW: 00:00 (MEIA NOITE)

DURAÇÃO DO SHOW: 1h30 (uma hora e trinta minutos)

EVENTO: SÃO JOÃO

CACHÊ: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)

DIÁRIA ALIMENTAÇÃO: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO VALOR INTEGRAL ATÉ 10 (DEZ) DIAS ANTES DO EVENTO

As despesas de hotel, camarim, transporte local e carregadores ficarão por conta da prefeitura. A hospedagem do artista deverá ser no melhor hotel da cidade.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

NO VALOR TOTAL PROPOSTO ESTÃO ENGLOBALADOS TODOS OS TRIBUTOS, TAXAS E/OU ENCARGOS DE QUAISQUER NATUREZAS DEVIDOS AOS PODERES PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS, COMPROMETENDO-NOS A SALDÁ-LOS, POR NOSSA CONTA, NOS PRAZOS E NA FORMA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, BEM COMO DESPESAS COM ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS, MÃO-DEOBRA, COM EXCEÇÃO DAQUELES DE COMPETÊNCIA DO CONTRATANTE.

FORMA DE PAGAMENTO: TODOS OS PAGAMENTOS DEVERÃO SER EFETUADOS VIA TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA PARA **BANCO BRADESCO – CÓDIGO BANCO 237 – AGÊNCIA 1283 – CONTA CORRENTE Nº 7692-9 – TITULAR: BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA – CNPJ/MF 21.363.253/0001-08.**

Atenciosamente,

BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA
BRENO CEZAR DE FIGUEIREDO CARMO DE MOARES
PROCURADOR LEGAL

BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA – CNPJ/MF 21.363.253/0001-08
Av. Deputado Jamel Cecilio, c/ rua 56, nº 2929, Brookfield Tower – Salas 201,202 e 203 – bloco B, Bairro Jardim Goiás Goiânia/GO - CEP 74810-240 Telefone: (62) 3594-2164 –
www.baladaeventos.com.br



COPIADO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 1074/2015

Número da Nota **728**
Data Emissão **28/01/2022**
Código Verificação **3EA3-H53N**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **21.363.253/0001-08**
Nome/Razão Social **BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**
Endereço **AV DEPUTADO JAMEL CECILIO N.2929 QD. LT. SALA 201 B EDIF**
Bairro **JD GOIAS**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74810100 Telefone (62) 32942169**

Inscrição Municipal **3916286**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **LG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**
CPF/CNPJ **10.649.057/0001-70**
Endereço **RUA GOVERNADOR VALADARES N. 385**
Bairro **JARDIM ANDRADE**
Município **LONDRINA - PR CEP 86061150**



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

NOTA FISCAL REFERENTE APRESENTAÇÃO DO ARTISTA GUSTTAVO LIMA NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2021, EM FLORIANÓPOLIS, SC.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA CNPJ: 21.363.253/0001-08
DEPOSITO BANCARIO TED
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 4691 CONTA CORRENTE: 178-7
OPERACAO: 003
Atividade 900190203
Shows, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	1.299.741,00	Valor dos Serviços	R\$	1.299.741,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(-) Valor da Nota	R\$	1.299.741,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	—	(-) Deduções	R\$	(**)
(=) Valor Líquido	R\$	—	(=) Base de Cálculo	R\$	(**)
Serviço prestado em FLORIANOPOLIS-SC	Imposto devido em (**)	FLORIANOPOLIS-SC	(x) Alíquota	%	(**)
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	(**)
Valor dos Serviços	R\$ 1.299.741,00	Desconto	Valor da Nota	R\$ 1.299.741,00	
		R\$ 0,00			

Informações Importantes:

Usuário: 1

(*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.
(**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.

COPIADO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 1074/2015

Número da Nota **717**
Data Emissão **05/01/2022**
Código Verificação **N1RZ-YKKK**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **21.363.253/0001-08**
Nome/Razão Social **BALADA EVENTOS E PRODUcoes LTDA**
Endereço **AV DEPUTADO JAMEL CECILIO N.2690 QD.B26 LT.16/17 QUADRA B26 LJ 4**
Bairro **JD GOIAS**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74810100 Telefone (62) 38221676**

Inscrição Municipal **3916286**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **CARUARU EVENTOS E SHOWS LTDA**
CPF/CNPJ **28.974.175/0001-19**
Endereço **RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA N. 365**
Bairro **MAURICIO DE NASSAU**
Município **CARUARU - PE CEP 55012600**



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

NOTA FISCAL REFERENTE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR GUSTAVO LIMA , NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2021, EM CARUARU, PE.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

BENEFICIÁRIO: BALADA EVENTOS E PRODUcoes LTDA CNPJ: 21.363.253/0001-08
DEPOSITO BANCARIO TED
BANCO: BRADESCO, AGENCIA 1283, CONTA CORRENTE: 7692-9

Atividade 900190203

Shows, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	RS	927.875,00	Valor dos Serviços	R\$	927.875,00
(-) Desconto Incondicionado	RS	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	RS	0,00	(-) Valor da Nota	R\$	927.875,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	RS	--	(-) Deduções	R\$	(**)
(=) Valor Líquido	RS	--	(-) Base de Cálculo	R\$	(**)
Serviço prestado em	Imposto devido em (*)	(=) Alíquota	(=) Alíquota	%	(**)
CARUARU-PE	CARUARU-PE	(-) Valor do Imposto (ISSQN)	(-) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	(**)
Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota	Valor da Nota		
R\$ 927.875,00	R\$ 0,00	R\$ 927.875,00	R\$ 927.875,00		

Informações Importantes:

(*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.
(**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.

Usuário: 1



Goiânia, 02 de Janeiro de 2017.

CARTA DE EXCLUSIVIDADE



Eu, NIVALDO BATISTA LIMA, brasileiro, casado, cantor e compositor, residente e domiciliado em Goiânia/GO, com escritório profissional na Avenida E, nº 1470, Quadra B29-A, Edifício JK New Concept, sala 316, bairro Jardim Goiás, na cidade de Goiânia/GO, CEP 74810-030, portador da cédula de identidade nº RG 2.922.651 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.510.071-03 reconhecido nacionalmente como GUSTTAVO LIMA, DECLARO para os devidos fins de direito que a empresa BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 21.363.253/0001-08, com sede na Avenida E, nº 1470, Quadra B29-A, Edifício JK New Concept, sala 316, bairro Jardim Goiás, na cidade de Goiânia/GO, CEP 74810-030, neste ato devidamente representado por seu bastante procurador SR BRENO CEZAR DE FIGUEIREDO CARMO DE MORAES, residente e domiciliado em Goiânia/GO, portador da cédula de identidade nº RG 3820110 DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF sob o número 972.293.001-00, detém os direitos de Exclusividade de Apresentação Artística do cantor acima qualificado, sob as penas de Lei em especial atendimento ao disposto Artigo 25, Inciso 111 da Lei 8.666/93, para me representar, inclusive na assinatura de contratos e documentos, dar quitações, emitir notas fiscais, receber pagamentos e outros fins necessários.

Essa exclusividade é válida por tempo indeterminado.

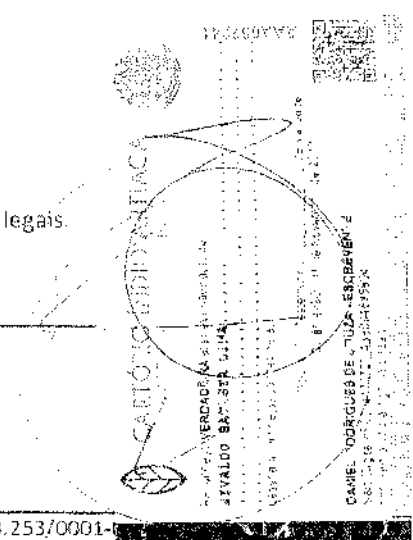
Por ser verdade, assino para que se produzam os seus efeitos legais.

Nivaldo Batista Lima

NIVALDO BATISTA LIMA

RG: 2.922.651 SSP/DF

CPF: 040.510.071-03



COPIADO

COPIADO



14-01-1998
Programa de Titulos e Documentos S.
Prestados em nome de BRASIL



Registro de Titulos e Documentos - Livro B
Protocolizado, registrado e digitalizado sob nº Protocolo 1667650
e registrado sob nº 1571018 data 01/03/2018 14:40:28.
Emolumentos: R\$ 21,68 ISS: R\$ 1,08 Fundos: R\$ 6,44 Correios: R\$
0 Outras Desap: 0 Tx. Judicial: R\$ 14,5
Total: R\$ 45,7

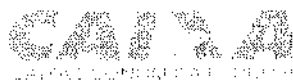


Selo Eletrônico: 019516100115130404387

Foto: 0210224009

Lucas Rocha Gomes
Escrevente

COPIADO



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.363.253/0001-08

Razão Social: BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA

Endereço: RUA AV E SN QUADRA B26 A EDIF JK NEW CONCEPT SALA / JARDIM
GOIAS / GOIANIA / GO / 74810-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2022 a 23/03/2022

Certificação Número: 2022022202380802606017

Informação obtida em 22/02/2022 16:02:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COPIADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.363.253/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/11/2014
NOME EMPRESARIAL BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV DEPUTADO JAMEL CECÍLIO		NÚMERO 2929	COMPLEMENTO SALA 201 B EDIF BROOKFIELD TOWER	
CEP 74.810-100	BARRO/DISTRITO JD GOÍAS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@BALADAEVENTOS.COM.BR		TELEFONE (62) 3594-2167		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2022 às 16:38:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS



N.
º : **104984154919**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA

CNPJ : 21363253000108

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.ius.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104984154919**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 22 de fevereiro de 2022, às 16:05:19
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 22 de fevereiro de 2022

COPIADO



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 30947617

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	21.363.253/0001-08

DESPACHO (Certidão válida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

```

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

```

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2 do artigo 1, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidão VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.527.995.963

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 22 FEVEREIRO DE 2022

HORA: 14:58:56:5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.363.253/0001-08
Certidão nº: 6259123/2022
Expedição: 22/02/2022, às 15:00:32
Validade: 21/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.363.253/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COPIADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BALADA EVENTOS E PRODUCOES LTDA
CNPJ: 21.363.253/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:28:02 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2022.

Código de controle da certidão: **744B.10F9.BF84.1A7A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COPIADO

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA



1. GSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, com sede na RUA EDUARDO NORONHA, número 350, bairro / distrito SOBRADINHO, município PATOS DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 38.701-120, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 3160013145-4 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG e no CNPJ/MF sob o nº 20.460.653/0001-60, neste ato representada por seu administrador NIVALDO BATISTA LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, CANTOR E COMPOSITOR, Solteiro, data de nascimento 03/09/1989, nº do CPF 040.510.071-03, documento de identidade 2922651, SESP, DF, com domicílio e residência a RUA PROFESSOR FELIPE CORREA, número 101, bairro / distrito SOBRADINHO, município PATOS DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 38.701-130 e

2. NL PARTICIPAÇÕES EIRELI, com sede na AVENIDA MARABAS, número 4377, COND MORADAS; CASA 600, bairro / distrito BELA VISTA, município PATOS DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 38.703-236, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 3160015886-7 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG e no CNPJ/MF sob o nº 21.164.503/0001-72, neste ato representada por seu administrador NILZA DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 12/08/1974, nº do CPF 039.544.946-47, documento de identidade M-6.795.826, SSP, MG, com domicílio e residência a AVENIDA MARABAS, número 4377, COND MORADAS; CASA 600, bairro / distrito BELA VISTA, município PATOS DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 38.703-236 e

3. N E R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na RUA PROFESSOR FELIPE CORREA, número 101, bairro / distrito SOBRADINHO, município PATOS DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 38.701-130, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 3120992209-1 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG e no CNPJ/MF sob o nº 14.408.772/0001-71, neste ato representada por seu administrador NIVALDO BATISTA LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, CANTOR E COMPOSITOR, Solteiro, data de nascimento 03/09/1989, nº do CPF 040.510.071-03, documento de identidade 2922651, SESP, DF, com domicílio e residência a RUA PROFESSOR FELIPE CORREA, número 101, bairro / distrito SOBRADINHO, município PATOS DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 38.701-130.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES.

Cláusula Segunda - O objeto social será PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA E, número S/N, QUADRA: B29 A; EDIF: JK NEW CONCEPT; SALA: 316, bairro / distrito JARDIM GOIÁS, município GOIANIA - GO, CEP 74.810-030.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 20/10/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas

MÓDULO INTEGRADOR: 15

GO2201400134556

REPUBLICA DE GOIÁS

1/3

Paula Nunes Lobo

Nivaldo Batista Lima

Certifico que este documento da empresa BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, Nire: 52 20340571-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/215396-6 e o código de segurança NQ13V. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2014 09:17:01 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

COPIADO

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE BALADA EVENTOS E
PRODUÇÕES LTDA**

no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:



NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
GSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI	1.000	1.000,00
NI PARTICIPAÇÕES EIRELI	1.000	1.000,00
N E R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	98.000	98.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/não sócio NIVALDO BATISTA LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, CANTOR E COMPOSITOR, Solteiro, data de nascimento 03/09/1989, nº do CPF 040.510.071-03, documento de identidade 2922651, SESP, MG, com domicílio / residência a RUA PROFESSOR FELIPE CORREA, número 101, bairro / distrito SOBRADINHO, município PATOS DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 38.701-130, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será

MÓDULO INTEGRADOR: 15

GO2201400134556

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/11/2014

[Assinatura]

[Assinatura]

2/3

Certifico que este documento da empresa BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, Nire: 52.20340571-7, foi delatado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/215396-6 e o código de segurança NQ13V. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2014 09:17:01 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral

COPIADO

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA

adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de GOIANIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual forma e teor.

Goiania - GO, 10 de Outubro de 2014.



Nivaldo Batista Lima
GSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI: Sócio
Representado por: NIVALDO BATISTA LIMA



Nilza de Lima
NÚ PARTICIPACOES EIRELI: Sócio
Representado por: NILZA DE LIMA



Nivaldo Batista Lima
E R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA: Sócio
Representado por: NIVALDO BATISTA LIMA



Nivaldo Batista Lima
NIVALDO BATISTA LIMA
Administrador



Cláudio Dias Bessas
OAB/MG:129.591

CARTÓRIO DO 1º TABELIONATO
R. Tiradentes, 572 Centro Patos de Minas MG Tel(34)
Reconheço, por VERDADEIRA, a(s) firma(s) de:
NIVALDO BATISTA LIMA, NILZA DE LIMA
Patos de Minas, 05/10/2014
Dou fé. Em testemunho _____ da verdade

Bruno José de Paula
Escrivente Autorizada(a)
R\$ 3,90; Fisc. R\$1,21; TOTAL=R\$5,11(CADA ATD)

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/11/2014
SOB O NÚMERO: 52203405717
Protocolo: 14/215396-6
BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO ROSSI



Certifico que este documento da empresa BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, Nire: 52 20340571-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/215396-6 e o código de segurança NQJ3V. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2014 09:17:01 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA”**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:



NIVALDO BATISTA LIMA, brasileiro, divorciado, cantor e compositor, filho de Alcino Landim de Lima e Sebastiana Maria de Lima, natural de Presidente Olegário – MG, portador da cédula de identidade nº 2.922.651 expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 040.510.071-03, D.N. 03/09/1989, residente e domiciliado na Avenida Deputado Jamel Cecílio nº 2690, Apartamento 805-B, Metropolitan Mall, Bairro Jardim Goiás, na cidade de Goiânia/GO, CEP 74.810-100;

N & R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua 37, SN, Apto. 504, Bloco A, Edifício Residencial Barcelona, Bairro Jardim Bela Vista Continuação, CEP 74912-090, na cidade de Aparecida de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.408.772/0001-71, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob nº 52205108647 em 23/02/2021, neste ato representada por seu administrador **NIVALDO BATISTA LIMA**, brasileiro, divorciado, cantor e compositor, filho de Alcino Landim de Lima e Sebastiana Maria de Lima, natural de Presidente Olegário – MG, portador da cédula de identidade nº 2.922.651 expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 040.510.071-03, D.N. 03/09/1989, residente e domiciliado na Avenida Deputado Jamel Cecílio nº 2690, Apartamento 805-B, Metropolitan Mall, Bairro Jardim Goiás, na cidade de Goiânia/GO, CEP 74.810-100;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada “**BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**”, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2690, Quadra B26 Lote 16/17 Loja 4 Condomínio Metropolitan, Bairro Jardim Goiás, CEP 74.810-100, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.363.253/0001-08, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob nº 52203405717 em 06/11/2014, a Alterações registradas sob. n.ºs 20174715390 em 20/02/2018, 20200012070 em 15/01/2020 e 20215969243 em 29/06/2021, resolvem neste ato alterar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA SEDE

A sede da empresa passará a ser na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 2929, Sala 201 B, Edifício Brookfield Tower, Bairro Jardim Goiás, CEP 74810-100, na cidade de Goiânia, estado de Goiás.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação “**BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**”.

SEGUNDA – SEDE

A sede da sociedade é na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 2929, Sala 201 B, Edifício Brookfield Tower, Bairro Jardim Goiás, CEP 74810-100, na cidade de Goiânia, estado de Goiás.

COPIADO

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA”**

2

TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo:

- Produção Musical – CNAE: 9001-9/02;
- Atividades de gravação de som e de edição de música – CNAE: 5920-1/00;
- Atividades de sonorização e de iluminação – CNAE 9001-9/06;
- Impressão de material para uso publicitário – CNAE 18.13-0/01;
- Reprodução de som em qualquer suporte – CNAE 18.30-0/01;
- Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas – CNAE 47.62-8/00;



QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente subscrito e integralizado, e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS:	QUOTAS	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
NIVALDO BATISTA LIMA	2.000	1,00	2.000,00
N&R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	98.000	1,00	98.000,00
TOTAL	100.000		100.000,00

Parágrafo único – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, inciso VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

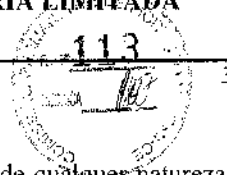
O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em 20/10/2014, podendo, entretanto, ser dissolvida em qualquer época ou tempo, observando à legislação pertinente.

SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelo sócio administrador **NIVALDO BATISTA LIMA**, já qualificado, o qual caberá representar a sociedade, de forma isolada, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso de todos os poderes necessários á consecução perfeita do objeto social e ao financiamento da sociedade, entre outros, por prazo indeterminado:

- a) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitindo cheques e ordens de pagamento e de crédito, autorizando saques, depósitos e retiradas;
- b) admitir, remunerar, licenciar e dispensar pessoal;
- c) representar a sociedade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, aduana, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações, sindicatos, associações de classe, bancos públicos e privados, inclusive Banco do Brasil S.A, e demais bancos estaduais, Caixas Econômicas Federal e Estaduais, Sociedade de Crédito Imobiliário, Associações de Poupança e Empréstimos, bancos de investimento, Bancos de Desenvolvimento, Embratel, Empresas de Sistema Telebrás, e demais pessoas jurídicas ou físicas em geral, ainda que não expressamente enunciadas, inclusive INSS e etc.;

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA”



- d) emitir, endossar e descontar títulos de créditos;
- e) firmar contratos de serviços e fornecimentos;
- f) firmar contratos, aceitando condições de empréstimos e financiamento de qualquer natureza, em proveito da sociedade;
- g) nomear dirigentes contratados para os diversos departamentos da sociedade;
- h) adquirir, alienar ou onerar com cláusula de garantia real bens para e da sociedade, firmando os instrumentos necessários;
- i) nomear procurador com os poderes das cláusulas “Ad Negotia” e “Ad Judicia”, para a realização de negócios ou ações da sociedade e em seu proveito, fixando-lhes os poderes necessários e remuneração.

Parágrafo 1º - É vedado a qualquer um dos administradores, a utilização do nome da sociedade para atendimento a interesses pessoais que fujam ao objetivo social, tais como a concessão de avais ou quaisquer outras garantias pessoais que possam implicar em obrigação para a mesma, ressalvados, estritamente, nos casos em que resguardarem operações, unicamente, das pessoas dos sócios quotistas.

Parágrafo 2º - O administrador poderá ser representados por meio de instrumento público de procuração para atos sociais em geral, bem como aqueles que impliquem em alienação de bens móveis ou imóveis da sociedade, inclusive a cessão de ações ou quotas de capital das sociedades de que faça parte, bem como em oneração dos mesmos bens (hipoteca, penhor, alienação fiduciária, garantia real para contração de dívidas e compromissos).

Parágrafo 3º - A Sociedade não possui Conselho Fiscal, podendo constituir-lo a qualquer momento.

Parágrafo 4º - No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

SÉTIMA - DAS DELIBERAÇÕES E RESPONSABILIDADES

As deliberações que dizem respeito à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes ou seus representantes legais, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de ATA.

Parágrafo 1º - A convocação para a reunião dos sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo 2º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo ¼ (três quartos) do capital social, e em seguida, com qualquer número.

Parágrafo 3º - Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do art. 1.072, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo 4º - A reunião dos sócios ocorrerá, nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei 10.406/02, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

Parágrafo 5º - Nas reuniões, o sócio ou diretor somente poderá ser representado por outro sócio ou diretor devidamente constituído para este fim específico.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA”**

4

Parágrafo 6º - Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I - a aprovação das contas da administração;
- II - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - a destituição dos administradores;
- IV - a modificação do contrato social;
- V - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII - o pedido de recuperação judicial e extrajudicial.

Parágrafo 7º - Será realizada bianualmente reunião para deliberação quanto às obrigações e benefícios dos sócios, que deverá ser realizada até o dia 30 de junho.

Parágrafo 8º - As deliberações dos sócios e diretores serão tomadas, observado os quoruns mínimos a seguir:

- I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071; do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.
- II - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071; do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.
- III - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

Parágrafo 9º - Cada sócio terá direito a tantos votos quanto forem as quotas que possuir no capital social, assim como, a responsabilidade de cada sócio pelas obrigações da sociedade será limitada à participação de cada um no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme preceitua o art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo 10º - No que disser respeito a atos e omissões pessoalmente praticados, tanto no aspecto profissional quanto ao societário, que causarem prejuízos à sociedade, inclusive por ressarcimento a terceiros, o sócio faltoso deverá cobrir as perdas sofridas pelos demais sócios de forma integral.

OITAVA - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

Parágrafo 1º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo 2º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

NONA - DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Os Sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA”

condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.



DÉCIMA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS SOCIAIS

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

Parágrafo 1º - O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 60 (sessenta) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

Parágrafo 2º - Contados noventa dias do recebimento da comunicação e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das cotas de sua propriedade.

DÉCIMA PRIMEIRA - EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Por deliberação da maioria de capital social e de ¼ dos sócios, poderá haver a exclusão de sócio que esteja pondo em risco a continuidade ou a imagem da sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade e que configurem justa causa para a exclusão.

Parágrafo único - Para efeito do presente contrato considera-se justa causa:

- a) exercício de atividade idêntica ou similar ao objeto social, paralelo à sociedade e não como parte desta, salvo quando expressamente autorizado por ¼ dos demais sócios e representativos da maioria do capital social;
- b) o uso indevido do nome ou marca, de comércio, indústria ou serviço, sinal distintivo da sociedade, em qualquer atividade que não seja de estrito proveito da sociedade quando não expressamente autorizado pela sociedade;
- c) restrição creditícia imposta por estabelecimento de crédito, público ou privado, decorrente de obrigação assumida diretamente pelo sócio, ou ainda que prestada em favor de terceiro, desde que tal restrição se estenda à sociedade prejudicando a realização de negócios por ela pretendidos ou desenvolvidos;
- d) reclamação dirigida à sociedade, contra a qualidade de serviços técnicos em seu nome executados, desde que identificado o sócio que tenha desenvolvido o trabalho, assegurando ao mesmo, o direito ao livre exercício de defesa e à produção de provas;
- e) retenção de valores recebidos contratualmente, em nome da sociedade e não repassados integralmente a ela, no prazo máximo de 5 (cinco) dias posteriores ao recebimento;
- f) Utilização e ou posse de bens e direitos da sociedade sem anuência de um dos diretores ou demais sócios;
- g) descumprimento das normas estabelecidas no Regimento Interno e neste Contrato Social;
- h) desatualização nos conhecimentos técnicos e práticos, por acomodação e/ou desinteresse;
- i) qualquer outro ato que venha a contrariar ou colidir com os interesses da sociedade e/ou com sua imagem perante o mercado;
- j) recebimento direto pelo sócio, de valores referentes a serviços prestados em nome da sociedade, em detrimento da centralização de faturamentos e recebimentos exigida pela sociedade, salvo quando expressamente autorizado por pelo menos ¼ dos sócios e do capital social.

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA”**

6

DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO

Ocorrendo o falecimento, interdição ou impedimento de qualquer quotista, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, somente mediante consentimento dos sócios remanescentes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes em continuar na sociedade, esta não se dissolverá, mas os haveres daquele (a) apurados em balanço geral que se dará imediatamente serão pagos pelos demais cotistas em uma prestação correspondente a dez por cento (10%) do total a receber e o restante em sessenta prestações mensais sucessivas, vencendo-se a primeira prestação no último dia do mês subsequente ao do evento e as demais, trinta dias após. Para fins de apuração dos haveres do falecido, interditado ou impedido, far-se-á um abatimento de cinco por cento (5%), sobre o valor das contas dos devedores da sociedade como compensação por possíveis prejuízos na liquidação das mesmas.

Parágrafo 1º - Se o falecimento, interdição ou impedimento, ocorrer dentro do prazo de noventa (90) dias contados da data do último balanço, este será tomado como base para a apuração dos haveres daquele, caso em que não haverá necessidade da elaboração de novo balanço.

Parágrafo 2º - Se qualquer dos sócios cotistas, desligar-se da sociedade, ainda que por via judicial, os haveres serão apurados e pagos na conformidade de que estabelece este instrumento.

DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS E FORO

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

Fica escolhido o foro da Comarca de Goiânia - GO, para dirimir quaisquer dúvidas em relação ao presente instrumento.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente instrumento em uma (01) via que será encaminhada para registro e arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Goiás -- JUCEG.

Goiânia – GO, 10 de janeiro de 2022.



**N & R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
NIVALDO BATISTA LIMA – EMPRESÁRIO**

NIVALDO BATISTA LIMA – SÓCIO ADMINISTRADOR

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04051007103	NIVALDO BATISTA LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2022 16:14 SOB Nº 20220625592.
PROTOCOLO: 220025592 DE 25/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200943452. CNPJ DA SEDE: 21363253000108.
NIRE: 52203405717. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2022.
BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA

FÁBIA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, no original, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, tornando-se nula respectiva cópia de este texto.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.



DECLARAÇÃO

BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 21.363.253/0001-08, sediada na cidade de Goiânia, GO, à Av. Deputado Jamel Cecilio, 2929, Bairro Jardim Goias, CEP: 74.810-100, neste ato representada pela sua representante legal **NIVALDO BATISTA LIMA**, portador do CPF 040.510.071-03 e RG: 2.922.651 SSP/DF, DECLARA para os devidos fins a quem possa interessar que em acatamento ao decreto nº 4.358 de 05 de setembro de 2002, regulamenta a Lei 9.854/1999, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos.

Patos de Minas - MG, 22 de fevereiro de 2022

BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA
NIVALDO BATISTA LIMA
CPF 040.510.071-03
ADMINISTRADOR

CDB CONTABILIDADE Assinado de forma digital por CDB
CONTABILIDADE
LTDA:13102048000152 LTDA:13102048000152
Dados: 2022.02.22 16:57:29 -03'00'

CDB CONTABILIDADE LTDA ME



DECLARAÇÃO

BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 21.363.253/0001-08, sediada na cidade de Goiânia, GO, à Av. Deputado Jamel Cecilio, 2929, Bairro Jardim Goias, CEP: 74.810-100, neste ato representada pela sua representante legal **NIVALDO BATISTA LIMA**, portador do CPF 040.510.071-03 e RG: 2.922.651 SSP/DF, DECLARA para os devidos fins a quem possa interessar que em acatamento ao decreto nº 4.358 de 05 de setembro de 2002, regulamenta a Lei 9.854/1999, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos.

Patos de Minas - MG, 22 de fevereiro de 2022

BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA:21363253000108
Assinado de forma digital por BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA:21363253000108
Dados: 2022.02.22 16:58:04 -03'00'

BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA
NIVALDO BATISTA LIMA
CPF 040.510.071-03
ADMINISTRADOR

CDB CONTABILIDADE Assinado de forma digital por CDB CONTABILIDADE
LTDA:13102048000152
Dados: 2022.02.22 16:57:29 -03'00'

CDB CONTABILIDADE LTDA ME

COPIADO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, para os devidos fins a quem possa interessar, que a empresa **BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA** não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Goiânia - GO, 22 de fevereiro de 2022

**BALADA EVENTOS E
PRODUÇÕES
LTDA:21363253000108**

Assinado de forma digital por
BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES
LTDA:21363253000108
Dados: 2022.02.22 17:08:07 -03'00'

**BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA
NIVALDO BATISTA LIMA
CPF 040.510.071-03
ADMINISTRADOR**

COPIADO



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas



LIVRO 2077-P
FOLHA 048
PROTOCOLO 00696792



1º Traslado

001

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

que outorga
BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA
em favor de
BRENO CEZAR DE FIGUEIREDO CARMO DE MORAES
conforme abaixo se declara:

Seiham quantos este público instrumento de procuração bastante virem, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (21/03/2018), neste **CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**, 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.884.484/0001-04, instalado na Rua 9 esquina com a Rua João de Abreu, nº 1.155, Edifício Aton Business Style, Setor Oeste perante mim, Ana Carolina Viollatti Martins, brasileira, casada, notária, portadora da cédula de identidade nº 2.151.702-SSP/DF, inscrita no CPF/MF nº 014.713.281-98, residente e domiciliada nesta Capital, escrevente autorizada pelo Tabelião, compareceu como outorgante, a pessoa jurídica de direito privado com a denominação social de **BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, com sede e foro à Avenida E, s/n, quadra B29A, Edifício JK New Concept, sala 316, Jardim Goiás, Goiânia - Goiás, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 21.363.253/0001-08, neste ato representada por **NIVALDO BATISTA LIMA**, brasileiro, casado, músico, portador da Cédula de Identidade Profissional nº CROMB/GO nº 10.259, Cédula de Identidade nº 2.922.651 SSP/DF e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 040.510.071-03, com escritório comercial situado na Avenida E, nº 1470, Quadra B29-A, salas 315/316, Edifício JK New Concept, Bairro Jardim Goiás, nesta Capital; pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica, à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Enão, pelo outorgante, me foi dito que por este instrumento e na melhor forma de lei, nomeia e constitui seu bastante procurador, **BRENO CEZAR DE FIGUEIREDO CARMO DE MORAES**, brasileiro, solteiro, assessor financeiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.820.110 DGPC/GO e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 972.293.001-00, residente e domiciliado na Rua S-5, Número 466, Edifício Lumera, Apartamento 507, Setor Bela Vista, nesta Capital (dados do procurador fornecidos por declaração); a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para, movimentar amplamente a empresa ora outorgante; podendo dito procurador, pagar e receber contas, dívidas, créditos, quaisquer valores à outorgante devidos, acertar e pagar débitos, exigindo quitação; prestar os serviços de seu ramo de atividade; fazer a ampla representação da outorgante em repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, nelas requerendo, alegando e assinando o que preciso for, oferecendo, desentranhando e retirando documentos, cumprindo exigências e formalidades, cadastrando e recadastrando, inscrevendo, cancelando, prestando declarações e informações de qualquer natureza, obrigando-se à elas; preenchendo formulários, ratificando e retificando, extraindo guias, recolhendo impostos, taxas e contribuições, receber notificações e intimações, receber, dar recibo e quitação de valores oriundos de contratos com o Poder Público, efetuar pagamentos de despesas; representando-a em todos os atos, processos e procedimentos administrativos; receber quaisquer quantias devidas, seja por contratos ou outros títulos, podendo cobrar amigável ou judicialmente todos os seus devedores, representando-a, inclusive no Cartório de Protesto de Títulos e Documentos de quaisquer comarcas, para promover protestos de notas, duplicatas, cheques e qualquer outro título de crédito, fazendo

Moraes

Rua 9, 1155, Praça do Sol, esq. r/ rua João de Abreu, Ed. Aton, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 62 8096.9999, www.cartorioindioartiaga.com.br

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

AUTENTICAÇÃO

Este documento é uma cópia e reprodução fiel do original. Livro 2077-P

Folha 048 de 048 de 2018
DANIEL RODRIGUES DE SOUZA -
ESCREVENTE.

AA18218

Seto Digital nº 00772005036807309491545
<http://extraordinario.org.br/nu>





MARCO WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

COPIADO



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

Cartório Tabelionato de Notas



LIVRO 2877-P
FOLHA 040
PROTÓCOLO 00696792



1º Transferido

002

as declarações devidas e assumindo os compromissos necessários; representar a sociedade outorgante em Juízo ou fora dele, DELEGACIA DE PEQUENAS CAUSAS, PROCON e demais órgãos, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive do Trabalho, constituir advogados e seus honorários, com os poderes da cláusula AD JUDICIA ET EXTRA, para o foro em geral, mais os especiais poderes para transigir, firmar compromissos, fazer acordos, e os demais ressalvados no artigo 105 do Código de Processo Civil, em qualquer Juízo ou grau de jurisdição, bem como destituí-los e, junto ao Ministério do Trabalho, Varas do Trabalho e qualquer órgão da Justiça do Trabalho e Sindicatos Patronais e de empregados representá-la como preposto, praticando todos os atos necessários à defesa de seus interesses, inclusive transigir, fazer acordos, firmar compromissos, assinar as rescisões e CTPS, fazendo os acertos trabalhista e exigindo quitação; propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão; receber, pagar, passar recibos, dar e receber quitações, totais ou parciais; resolver quaisquer problemas de ordem trabalhista, podendo contratar e demitir funcionários, ainda que temporários, estipular salários, honorários e demais condições, assinar carteiras e contratos de trabalho, por tempo determinado ou indeterminado, transigir, fazer acordos, firmar compromissos; confere também representar perante quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Cartórios, Autárquicas, SERASA, SPC BRASIL, SEFAZ/MG, DETRAN, CONTRAN, CIRETRAN, Empresas Públicas ou Privadas, pessoas físicas, fornecedores, representantes, Juntas Comerciais, INSS, INCRA, IBAMA, IEF, Associações Comerciais, Receita Federal do Brasil, Junta Comercial, Concessionárias de serviços públicos, Sindicatos, Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, podendo, em quaisquer lugares e junto a quaisquer pessoas agindo, tudo requerendo, alegando e assinando o que preciso for, oferecendo e retirando documentos, cumprindo exigências e formalidades, de qualquer natureza, preenchendo formulários, prestando declarações e informações de qualquer impostos, taxas e contribuições, receber notificações e citações, receber, dar recibo e quitação, efetuar pagamentos, requerer certidões e pareceres da situação da empresa, representando-a em todos os atos, processos e procedimentos administrativos correlatos; confere, também, gerais e especiais poderes para representá-la junto a QUAISQUER INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, COOPERATIVAS DE CRÉDITO, inclusive Caixa Econômica Federal-CEF, Banco Santander S/A, Banco Bradesco S/A, Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, Banco Santander Bank S/A, Sicoob Credicopa, Sicoob Credipatos, Banco Safra S/A, Bank Boston, Banco Regional de Brasília - BRB, HSBC, CITIBANK, podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas, depósitos e abertura de créditos, ajustar valores dos créditos a contratar, juros, comissões, formas de pagamento, estipular quaisquer cláusulas e condições, assinar contratos que celebrar, movimentar amplamente contas de depósitos e corrente; apresentar documentos, fazer requerimentos, abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou de poupança, especialmente as contas já abertas em nome da empresa, podendo cadastrar e acessar contas por qualquer meio, inclusive eletrônicos, gravar e alterar senhas, assinar quaisquer documentos, bem como os contratos de abertura de contas e renovação das mesmas, com todas as cláusulas, condições e formalidades exigidas, solicitar e contratar empréstimos bancários, mútuos ou mesmo financiamentos, dando inclusive em alienação fiduciária o próprio bem financiado, analisando propostas e contratos, assinar os respectivos contratos com todas cláusulas, condições e formalidades exigidas, emitir, assinar e endossar cheques; fazer retiradas, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de carta ou qualquer outro meio, inclusive eletrônicos; solicitar informações de saldos e extratos de

Mira

Rua 9, 1155, Praça do Sol, esq. c/ rua João de Abreu, Ed. Aton, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3081 8000, www.cartorioartiga.com.br

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

Cartório Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

CARTÃO AUTENTICADO POR CÓPIA E REPRESENTAÇÃO DO ORIGINAL - UO01 11
Contato: 0800 040 0000
DANIEL RODRIGUES DE SOUZA -
ESCREVENTE
Selo Digital nº 00272005036867309491544
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seta/>

00119215



Este documento é uma cópia autenticada por meio de tecnologia de segurança digital. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.

COPIADO



RECEBUE

COPIADO



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



LIVRO 2877-P
FGLHA 050
PROTOCOLO 0686792



1º Traslado

003

contas, reconhecer saldos de contas credoras e devedoras; requisitar talões de cheques; assinar e endossar cheques; receber, dar recibos e quitação, quitar duplicatas e outros títulos de crédito assim como endossá-los; requerer, retirar e fazer uso de cartão magnético, gravando e alterando senhas; em quaisquer lugares e situação agir, tudo assinando, promovendo ou requerendo, juntando, retirando e desentranhando documentos, assinando formulários e requerimentos, prestando declarações, justificativas e esclarecimentos sobre rendimentos, bens e valores, representando-a em todos os atos, processos e procedimentos administrativos correlatos; comprar imóveis em nome da outorgante, bem como, receber e assinar escritura pública de compra e venda, junto ao Tabelionato de Notas competente, podendo para tanto, estabelecer condições, assinar as competentes escrituras públicas, cessão de direitos ou documentos particulares, receber, domínio, direito, ação e posse, representar perante órgãos da Administração Pública da União, do Estado ou do Município, Tabelionatos e Registro de Imóveis, requerer certidões em geral, prestar declarações, pagar impostos e taxas, firmar requerimentos, alegar razões, produzir provas, promover e autorizar registros e averbações requerer e retirar guias do imposto de transmissão de imóveis; e ainda, amplos e gerais poderes para, alienar, vender, anuir, ceder, prometer a venda ou a qualquer título em direito permitido, transferir a quem quiser, quaisquer bens imóveis, podendo, para tanto, estabelecer condições, cláusulas, assinar as competentes escrituras públicas, de compra e venda, escritura de compra e venda com pacto de alienação fiduciária, cessão de alienação fiduciária, promessa de compra e venda, cessão de direitos, escritura pública de rescisão, distralos, ou documentos particulares, assim como ratificações de qualquer natureza, podendo transmitir direitos, domínio, ação e posse, responder pela evicção, alienar fiduciariamente o mesmo(s) bem(s), obrigar-se a fazer a venda e compra sempre boa, firme e valiosa, sub-rogar dívidas fiduciárias, receber citações, representar perante órgãos da Administração Pública da União, do Estado ou do Município, Tabelionatos e Registro de Imóveis, Prefeituras, requerer e retirar certidões em geral, ou qualquer outro documento que for preciso, negociar débitos e assumir dívidas, prestar as devidas declarações, pagar impostos e taxas, firmar requerimentos, alegar razões, produzir provas, promover e autorizar registros e averbações, podendo, finalmente praticar todos os demais atos de gerência e administração da firma supra citada e demais atos necessários ao mais amplo, cabal, bom e fiel desempenho do presente mandato. E mais, praticar quaisquer outros atos em direito permitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, a que tudo dará por bom, firme e valioso, **NÃO podendo substabelecer.** (Lavrado sob minuta). E de como assim o disse, do que dou fé, redigi este instrumento,

que lhe sendo lido, aceita, outorga e assina eu, Ana Carolina Violatti Martins, a escrevi e assino. Custas: R\$ 51,00; Taxa Judiciária: R\$ 13,13, Estado: R\$ 1,54, Penais: R\$ 2,05, FUNESP: R\$ 4,09, FUNEMP: R\$ 1,54, FUNPROG: R\$ 1,02, FUNDFPEG: R\$ 1,02, ADV DATIVOS: R\$ 1,02, FUNDAF: R\$ 1,02, paga conforme guia de recolhimento expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, emitida via rede mundial de computadores (internet), na data seguinte a lavratura deste ato. Selo eletrônico nº 02041701061723087608651, consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Hora da lavratura: 17:40 Realizada consulta a base de dados da central nacional de indisponibilidade de bens - CNIB, foi verificado que constam as seguintes informações: Data: 21/03/2018, Hora: 17:37:00, Hash: 192c.ff8b.39e7.53e3.b444.50fd.4817.730e.ae.14.5fca, CPF/CGC: 21363253000108, Nome: BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, Status: negativo, Motivo: Nada consta

Mina

Rua 3, 1165, Praça do Sol, eq 1/ rua João de Abreu, Ed. Ator, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3096.9999, www.cartorioindioartiaga.com.br

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
Lido e lido que esta cópia e reprodução foi feita por mim, DANIEL RODRIGUES DE SOUZA - ESCRIVENTE.
Selo Digital nº 00772005036807309431543
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

44118214

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626121-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.

COPIADO



RECEBUE

COPIADO



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas

1º Traslado



LIVRO 2877-P
FOLHA 051
PROTOCOLO 00696792

004



IVALDO BATISTA LIMA

BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA
NIVALDO BATISTA LIMA

Ostorgante

Ana Carolina Violatti Martins

Ana Carolina Violatti Martins
Escrevente

Rua 9, 1155, Praça do Sol, eq. 07, rua João de Abreu, Ed. Atan, Setor Oeste,
Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3096.9999, www.cartorioindioartiaga.com.br

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

Este documento é uma cópia e reprodução fiel do original. Data: 02/05/2023 às 09:56.

DANIEL RODRIGUES DE SOUZA - ESCRIVENTE

Selo Digital nº 00772005675807309491542
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo/>

AA118213

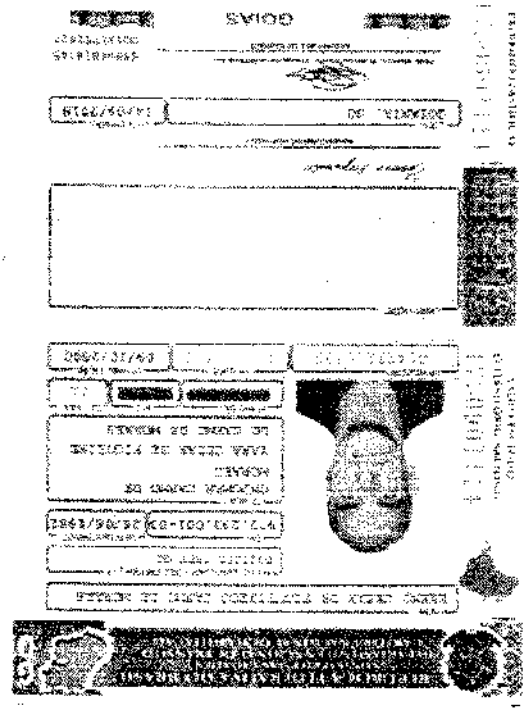
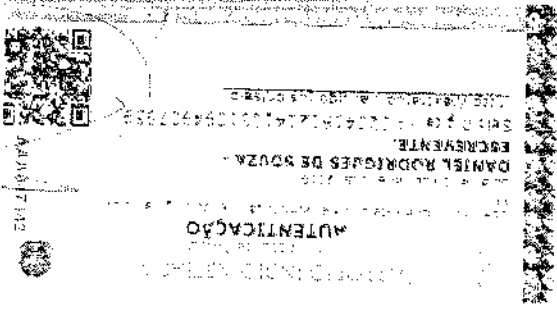
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/escaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.

COPIADO

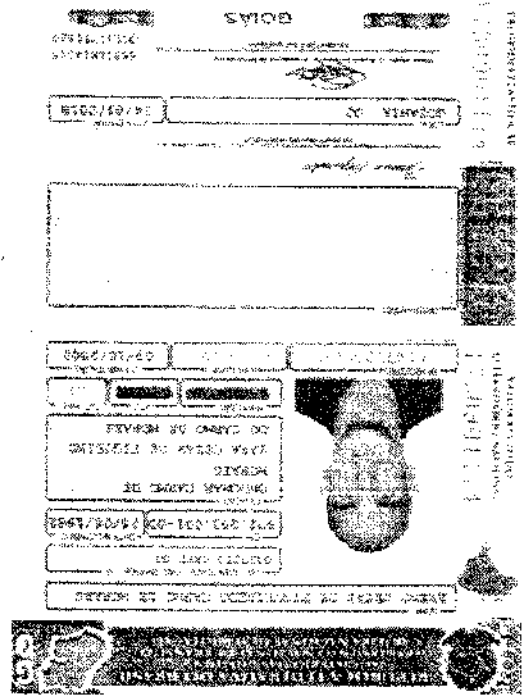
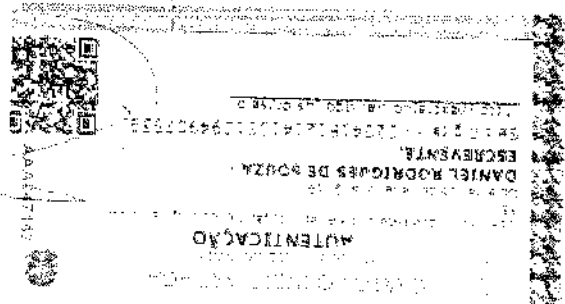


RECEBUEMOS
O DOCUMENTO
EM 02/05/2023 ÀS 09:56
COM O NÚMERO 06261121220238060000.

COPIADO



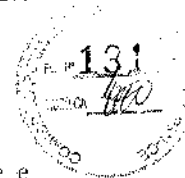
COPIADO





Goiânia, 02 de Janeiro de 2017.

CARTA DE EXCLUSIVIDADE



Eu, NIVALDO BATISTA LIMA, brasileiro, casado, cantor e compositor, residente e domiciliado em Goiânia/GO, com escritório profissional na Avenida E, nº 1470, Quadra B29-A, Edifício JK New Concept, sala 316, bairro Jardim Goiás, na cidade de Goiânia/GO, CEP 74810-030, portador da cédula de identidade nº RG 2.922.651 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.510.071-03 reconhecido nacionalmente como GUSTTAVO LIMA, DECLARO para os devidos fins de direito que a empresa BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 21.363.253/0001-08, com sede na Avenida E, nº 1470, Quadra B29-A, Edifício JK New Concept, sala 316, bairro Jardim Goiás, na cidade de Goiânia/GO, CEP 74810-030, neste ato devidamente representado por seu bastante procurador SR BRENO CEZAR DE FIGUEIREDO CARMO DE MORAES, residente e domiciliado em Goiânia/GO, portador da cédula de identidade nº RG 3820110 DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF sob o número 972.293.001-00, detém os direitos de Exclusividade de Apresentação Artística do cantor acima qualificado, sob as penas de Lei em especial atendimento ao disposto Artigo 25, Inciso 111 da Lei 8.666/93, para me representar, inclusive na assinatura de contratos e documentos, dar quitações, emitir notas fiscais, receber pagamentos e outros fins necessários.

Essa exclusividade é válida por tempo indeterminado.

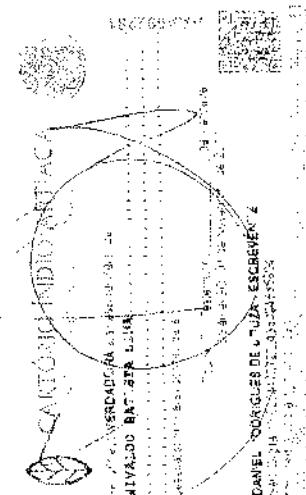
Por ser verdade, assino para que se produzam os seus efeitos legais.

Nivaldo Batista Lima

NIVALDO BATISTA LIMA

RG: 2.922.651 SSP/DF

CPF: 040.510.071-03



COPIADO

COPIADO



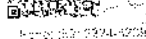
Informação:
Registro de Títulos e Documentos e
Registro de Imóveis do RJ



Registro de Títulos e Documentos - Livro B
Protocolizado, registrado e digitalizado sob nº Protocolo 1667650
e registrado sob nº 1571018 data 01/03/2019 14:40:28.
Emolumentos: R\$ 21,88 ISS: R\$ 1,08 Fundos: R\$ 8,44 Correios: R\$
e Outras Desp: 0 Tx. Judicial: R\$ 14,5
Total: R\$ 45,7



Selo Eletrônico: 0195181001515130401387



Lucas Rocha Gomes
Escrevente

COPIADO



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas

3º Traslado



LIVRO 2877-P
FOLHA 048
PROTOCOLO 00698792

001



INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

que outorga
BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA
em favor de
BRENO CEZAR DE FIGUEIREDO CARMO DE MORAES
conforme abaixo se declara:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (21/03/2018), neste **CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**, 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.884.484/0001-04, instalado na Rua 9 esquina com a Rua João de Abreu, nº 1.155, Edifício Alor Business Style, Setor Oeste perante mim, Ana Carolina Violatti Martins, brasileira, casada, notária, portadora da cédula de identidade nº 2.151.702-55P-DF, inscrita no CPF/MF nº 014.713.281-98, residente e domiciliada nesta Capital, escrevente autorizada pelo Tabelião, compareceu como outorgante, a pessoa jurídica de direito privado com a denominação social de **BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, com sede e foro à Avenida E, s/n, quadra B29A, Edifício JK New Concept, sala 316, Jardim Goiás, Goiânia - Goiás, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 21.363.253/0001-08, neste ato representada por **NIVALDO BATISTA LIMA**, brasileiro, casado, músico, portador da Cédula de Identidade Profissional nº CROMB/GO nº 10.259, Cédula de Identidade nº 2.922.651-55P/DF e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 040.510.071-03, com escritório comercial situado na Avenida E, nº 1470, Quadra B29-A, salas 315/316, Edifício JK New Concept, Bairro Jardim Goiás, neste Capital; pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica, à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pelo outorgante, me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seu bastante procurador, **BRENO CEZAR DE FIGUEIREDO CARMO DE MORAES**, brasileiro, solteiro, assessor financeiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.820.110-DGPC/GO e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 972.293.001-00, residente e domiciliado na Rua S-5, Número 466, Edifício Lumená, Apartamento 502, Setor Bela Vista, nesta Capital (dados do procurador fornecidos por declaração); a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para, movimentar amplamente a empresa ora outorgante; podendo dito procurador, pagar e receber contas, dívidas, créditos, quaisquer valores à outorgante devidos, acertar e pagar débitos, exigindo quitação; prestar os serviços de seu ramo de atividade; fazer a ampla representação da outorgante em repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, nelas requerendo, alegando e assinando o que preciso for, oferecendo, desentranhando e retirando documentos, cumprindo exigências e formalidades, cadastrando e recadastrando, inscrevendo, cancelando, prestando declarações e informações de qualquer natureza, obrigando-se à elas; preenchendo formulários, ratificando e retificando, extraíndo guias, recolhendo impostos, taxas e contribuições, receber notificações e intimações, receber, dar recibo e quitação de valores oriundos de contratos com o Poder Público, efetuar pagamentos de despesas; representando-a em todos os atos, processos e procedimentos administrativos; receber quaisquer quantias devidas, seja por contratos ou outros títulos, podendo cobrar amigável ou judicialmente todos os seus devedores, representando-a, inclusive no Cartório de Protesto de Títulos e Documentos de quaisquer comarcas, para promover protestos de notas, duplicatas, cheques e qualquer outro título de crédito, fazendo

Moraes

Rua 9, 1155, Praça do Sol, esc. 07, rua João de Abreu, Ed. Alor, Setor Oeste,
Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3096.8999, www.cartorioindioartiaga.com.br

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

AUTENTICAÇÃO

EXIBIR esta cópia à reprodução fiel do original. (2018)

Evento: 02/03/2018 - 2524

DANIEL RODRIGUES DE SOUZA -
ESCREVENTE.

Selo Digital nº 00772005056207309481545

<http://extrajudicial.tjce.jus.br/selo/>

AA18216



COPIADO

fls. 208



RECEBUEMOS
em 02/05/2023 às 09:56
o processo nº 0626112-12.2023.8.06.0000
e código 2BC4304.

COPIADO



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas

1º Traslado



LIVRO 2877-P
FOLHA 040
PROTOCOLO 00896792



002

as declarações devidas e assumindo os compromissos necessários; representar a sociedade outorgante em Juízo ou fora dele, DELEGACIA DE PEQUENAS CAUSAS, PROCON e demais órgãos, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive do Trabalho, constituir advogados e seus honorários, com os poderes da cláusula AD JUDICIA ET EXTRA, para o foro em geral, mais os especiais poderes para transigir, firmar compromissos, fazer acordos, inclusive ressalvados no artigo 105 do Código de Processo Civil, em qualquer Juízo ou grau de jurisdição, bem como destitui-los e, junto ao Ministério do Trabalho, Varas do Trabalho e qualquer órgão da Justiça do Trabalho e Sindicatos Patronais e de empregados representá-la como preposto, praticando todos os atos necessários à defesa de seus interesses, inclusive transigir, fazer acordos, firmar compromissos, assinar as rescisões e CTPS, fazendo os acertos trabalhista e exigindo quitação; propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão; receber, pagar, passar recibos, dar e receber quitações, totais ou parciais; resolver quaisquer problemas de ordem trabalhista, podendo contratar e demitir funcionários, ainda que temporários, estipular salários, honorários e demais condições, assinar carteiras e contratos de trabalho, por tempo determinado ou indeterminado, transigir, fazer acordos, firmar compromissos; confere também representar perante quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Cartórios, Autárquicas, SERASA, SPC BRASIL, SEFAZ/MG, DETRAN, CONTRAN, CIRETRAN, Empresas Públicas ou Privadas, pessoas físicas, fornecedores, representantes, Juntas Comerciais, INSS, INCRA, IBAMA, IFF, Associações Comerciais, Recúla Federal do Brasil, Junta Comercial, Concessionárias de serviços públicos, Sindicatos, Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, podendo, em quaisquer lugares e junto a quaisquer pessoas agindo, tudo requerendo, alegando e assinando o que preciso for, oferecendo e retirando documentos, cumprindo exigências e formalidades, cadastrando e recadastrando, inscrevendo, cancelando, prestando declarações e informações de qualquer natureza, preenchendo formulários, ratificando e retilificando, extraíndo guias, recolhendo impostos, taxas e contribuições, receber notificações e citações, receber, dar recibo e quitação, efetuar pagamentos, requerer certidões e pareceres da situação da empresa, representando-a em todos os atos, processos e procedimentos administrativos correlatos; confere, também, gerais e especiais poderes para representá-la junto a QUAISQUER INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, COOPERATIVAS DE CRÉDITO, inclusive Caixa Econômica Federal-CEF, Banco Santander S/A, Banco Bradesco S/A, Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, Banco Santander Bank S/A, Sicoob Credicopa, Sicoob Credipatos, Banco Safra S/A, Bank Boston, Banco Regional de Brasília - BRB, HSBC, CITIBANK, podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas, depósitos e abertura de créditos, ajustar valores dos créditos a contratar, juros, comissões, formas de pagamento, estipular quaisquer cláusulas e condições, assinar contratos que celebren, movimentar amplamente contas de depósitos e corrente; apresentar documentos, fazer requerimentos, abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou de poupança, especialmente as contas já abertas em nome da empresa, podendo cadastrar e acessar contas por qualquer meio, inclusive eletrônicos, gravar e alterar senhas, assinar quaisquer documentos, bem como os contratos de abertura de contas e renovação das mesmas, com todas as cláusulas, condições e formalidades exigidas, solicitar e contratar empréstimos bancários, mútuos ou mesmo financiamentos, dando inclusive em alienação fiduciária o próprio bem financiado, analisando propostas e contratos, assinar os respectivos contratos com todas as cláusulas, condições e formalidades exigidas, emitir, assinar e endossar cheques; fazer retiradas, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de carta ou qualquer outro meio, inclusive eletrônicos; solicitar informações de saldos e extratos de

Assinatura

Rua 9, 1155, Praça do Sol, eq. 07, rua João da Abreu, Ed. Atón, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-910, Zona 02, 0866-8000

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

Cadastra este documento em seu sistema de autenticação eletrônica.

11/05/2023 10:00:00

DANIEL RODRIGUES DE SOUZA -
ESCRIVÃO

Selo Digital nº 0077200503607309491544

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/escr/>

44118215



COPIADO



MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA
TICEJUSBR

COPIADO



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



LIVRO 2877-P
FOLHA 050
PROTOCOLO 00696792



1º Traslado

003

contas, reconhecer saídas de contas credoras e devedoras; requisitar lações de cheques; assinar e endossar cheques; receber, dar recibos e quitação, quitar duplicatas e outros títulos de crédito assim como endossá-los; requerer, relinar e fazer uso de cartão magnético, gravando e alterando senhas; em quaisquer lugares e situação agir, tudo assinando, promovendo ou requerendo, juntando, retirando e desentranhando documentos, assinando formulários e requerimentos, prestando declarações, justificativas e esclarecimentos sobre rendimentos, bens e valores, representando-a em todos os atos, processos e procedimentos administrativos correlatos; comprar imóveis em nome da outorgante, bem como, receber e assinar escritura pública de compra e venda, junto ao Tabelionato de Notas competente, podendo para tanto, estabelecer condições, assinar as competentes escrituras públicas, cessão de direitos ou documentos particulares, receber, domínio, direito, ação e posse, representar perante órgãos da Administração Pública da União, do Estado ou do Município, Tabelionatos e Registro de Imóveis, requerer certidões em geral, prestar declarações, pagar impostos e taxas, firmar requerimentos, alegar razões, produzir provas, promover e autorizar registros e averbações requerer e retirar guias do imposto de transmissão de imóveis; e ainda, amplos e gerais poderes para, alienar, vender, anuir, ceder, prometer a venda ou a qualquer título em direito permitido, transferir a quem quiser, quaisquer bens móveis, podendo, para tanto, estabelecer condições, cláusulas, assinar as competentes escrituras públicas, de compra e venda, escritura de compra e venda com pacto de alienação fiduciária, cessão de alienação fiduciária, promessa de compra e venda, cessão de direitos, escritura pública de rescisão, distratos, ou documentos particulares, assim como rratificações de qualquer natureza, podendo transmitir direitos, domínio, ação e posse, responder pela evicção, alienar fiduciariamente o mesmo(s) bem(s), obrigar-se a fazer a venda e compra sempre boa, firme e valiosa, sub-rogar dívidas fiduciárias, receber citações, representar perante órgãos da Administração Pública da União, do Estado ou do Município, Tabelionatos e Registro de Imóveis, Prefeituras, requerer e retirar certidões em geral, ou qualquer outro documento que for preciso, negociar débitos e assumir dívidas, prestar as devidas declarações, pagar impostos e taxas, firmar requerimentos, alegar razões, produzir provas, promover e autorizar registros e averbações, podendo, finalmente praticar todos os demais atos de gerência e administração da firma supra citada e demais atos necessários ao mais amplo, cabal, bom e fiel desempenho do presente mandato. E mais, praticar quaisquer outros atos em direito permitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, a que tudo dará por bom, firme e valioso, **NÃO podendo substabelecer.** (Lavrado sob minuta). E de como assim o disse, do que dou fé, redigi este instrumento, que lhe sendo lido, aceita, outorga e assina **Eu,**

....., Ana Carolina Violatti Martins, a escrevi e assino. Custas: R\$ 51,00; Taxa Judiciária: R\$ 13,13, Estado: R\$ 1,54, Perais: R\$ 2,05, FUNESP: R\$ 4,09, FUNEMP: R\$ 1,54, FUNCOMP: R\$ 1,54, FUNPROGE: R\$ 1,02, FUNDEFPPG: R\$ 1,02, ADV DATIVOS: R\$ 1,02. FUNDAR: R\$ 1,02, pago conforme guia de recolhimento expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, emitida via rede mundial de computadores (internet), na data seguinte a lavratura deste ato.Selo eletrônico nº **02041701061723087608651**, consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Hora da lavratura: **17:40** Realizada consulta a base de dados da central nacional de indisponibilidade de bens - CNIB, foi verificado que constam as seguintes informações: Data: 21/03/2018, Hora: 17:37:00, Hash: 192c.f98b.39e7.53e3.b444.50fd.4817.730e.ae14.54ca, CPF/CGC: 21353253000108, Nome: BAIADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, Status: negativo, Motivo: Nada consta

Ma

Rua 9, 1155, Praça do Sol, esq c/ rua João de Abreu, Ed. Aton, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-010, fone: 62 3096.8999, www.cartorioindioartiaga.com.br

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

AUTENTICAÇÃO

Este documento foi autenticado e registrado no sistema de autenticação digital (SAD) em 21/03/2018 às 17:40.

DANIEL RODRIGUES DE SOUZA -
ESCREVENTE

Selo Digital nº 00772005036e07309491543

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

AA118214



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.

COPIADO

MARCELO



COPIADO



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas



LIVRO 2877-P
FOLHA 051
PROTOCOLO 00696792

1º Traslado

004



IVALDO BATISTA LIMA

BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA
IVALDO BATISTA LIMA

Outorgante

Ana Carolina Violatti Martins
Ana Carolina Violatti Martins
Escrevente

Rua S. 1155, Praça do Sol, eq. 07, rua João de Abreu, Ed. Alon, Setor Oeste,
Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3096 9998, www.cartorioindioartiaga.com.br

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

Este documento foi autenticado e registrado no dia 02/05/2023

às 09:56, em Goiânia-GO.

DANIEL RODRIGUES DE SOUZA -
ESCREVENTE.

Selo Digital nº 00772005906807309491542

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/ses/>

AA11R213



COPIADO

fls. 214

fls. 238
fls. 217

MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA
Advogado

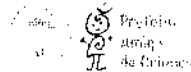


COPIADO



IGUATU
MUNICÍPIO MUNICIPAL

Secretaria
de Gabinete



LEI Nº 2.916, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ,
PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**



O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Iguatu para o Exercício Financeiro de 2022, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo; seus Fundos, Órgãos e Unidades da Administração Municipal Direta e Indireta;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e Órgãos a ele vinculados da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, bem como os Fundos instituídos pelo Poder Público.

Art. 2º - A receita total é estimada no valor de R\$ 375.798.059,42 (Trezentos e setenta e cinco milhões, setecentos e noventa e oito mil, cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminadas na Parte II, em anexo a este Projeto de Lei, são estimadas com os seguintes desdobramentos:

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu

segab@iguatu.ce.gov.br
gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br
Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N
Esplanada II, Iguatu, Ceará | CEP 63505-005
CNPJ 07.810.468/0001-90



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #3da42d02e652a11c5ee2bf08ae64e023d10dc7fb40a6f31bda22e24367e9539c
<https://valida.ae/6810af70322599b11c50f65c6a8ca24cfd92507780a748048>

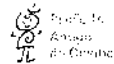


COPIADO



IGUATU
MUNICÍPIO DE IGUATU

Secretaria
de Gabinete



1 – RECEITA DO TESOURO	375.798.059,42
1.1 – Receitas Correntes	315.847.674,39
- Receita Tributária	24.536.836,32
- Receita de Contribuição	8.250.000,00
- Receita Patrimonial	3.654.978,03
- Receitas de Serviços	20.704.290,96
- Transferências Correntes	253.042.413,91
- Outras Receitas Correntes	5.659.155,17
1.2 – RECEITAS DE CAPITAL	74.264.754,42
- Operações de Créditos	3.292.032,74
- Alienações de Bens	3.235.000,00
- Transferências de Capital	67.737.721,68
- Receita Intra-Orçamentária	1.390.440,00
1.3 – DEDUÇÕES DE RECEITAS	(15.704.809,39)
TOTAL GERAL	375.798.059,42

Art. 4º - A Despesa total, no mesmo valor da Receita total é fixada:

I – No Orçamento Fiscal, em R\$ 246.408.579,04 (Duzentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e quatro centavos).

II – No Orçamento da Seguridade Social em R\$ 129.389.480,38 (Cento e vinte nove milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e oito centavos).

Art. 5º - A despesa fixada a conta de recursos previstos neste Projeto de Lei, observada a programação constante da Parte I, em anexo a este Projeto de Lei, apresenta, por Órgãos, o seguinte desdobramento:

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu

segab@iguatu.ce.gov.br
gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br
Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N
Esplanada II, Iguatu, Ceará | CEP 63505-005
CNPJ 07.810.468/0001-90



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #3da42d02e652a11c5ee2bf08ae64e023d10dc7fb40a6f31bda22e24367e9539c
<https://valida.ae/6810af70322599b11c50f65c6a8ca24cfd92507780a748048>



COPIADO



IGUATU
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria
de Gabinete



ÓRGÃO	TOTAL PREVISTO
Legislativa	8.706.124,53
Administração	29.335.094,84
Relações Exteriores	4.500,00
Assistência Social	11.502.148,37
Saúde	117.887.332,01
Trabalho	417.426,48
Educação	92.924.671,65
Cultura	1.689.000,00
Direito da Cidadania	1.998,72
Urbanismo	61.766.629,25
Habitação	697.100,00
Saneamento	22.115.871,44
Gestão Ambiental	6.870.110,44
Ciência e Tecnologia	207.348,83
Agricultura	3.162.146,01
Comércio e Serviços	5.528.000,00
Desporto e Lazer	4.159.949,11
Encargos Especiais	5.062.607,74
Reserva de Contingência	3.760.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	375.798.059,42

Parágrafo Único. O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias.

Art. 6º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, nas dotações orçamentárias a eles atribuídas, autorizados a:

I – Realizar Operações de Créditos por antecipação da Receita até o limite de 20% (vinte por cento) das Receitas Estimadas nesta Lei, as quais deverão ser liquidadas até o final do exercício de 2022.

II – Abrir créditos suplementares, utilizando como fonte a definida no § 1.º do Art. 43, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964.

III – Suplementar Projetos e Atividades, financiadas à conta de recursos

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu

segab@iguatu.ce.gov.br
gabinetedcprefeito@iguatu.ce.gov.br
Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N
Esplanada II, Iguatu, Ceará | CEP 63505-005
CNPJ 07.810.468/0001-90



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #3da42d02e652a11c5ee2bf08ae64e023d10dc7fb40a6f31bda22e24367e9539c
<https://valida.ae/6810af70322599b11c50f65c6a8ca24cfd92507780a748048>

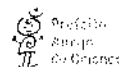


COPIADO



IGUATU
MUNICÍPIO DE IGUAÇU

Secretaria
de Gabinete



provenientes de convênios, utilizando como fonte de recursos a definida no § 1.º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

IV – Suplementar Projetos e Atividades financiados à conta da receita com destinação específica, utilizando como fonte de recursos a definida no § 1.º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

V – Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de operações de créditos, observando os limites definidos na Constituição Federal.

VI – Abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiência das dotações orçamentárias dos Projetos e Atividades até o limite 100% (cem por cento) da despesa total fixada nesta Lei, mediante a utilização de recursos previstos no § 1.º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

VII – Promover medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo cumprimento da receita.

Parágrafo Único. Para garantia das operações de Créditos de que trata o inciso I deste artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a comprometer como garantia, parte das cotas do Imposto Sobre a Circulação de Mercadoria e Serviços – ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao remanejamento parcial de dotações consignadas a unidades orçamentárias extintas ou reformuladas para outras que absorvem ou não atribuições correspondentes.

Art. 8º - Os créditos especiais autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2021 e os extraordinários, quando reabertos na forma do § 2º do Art. 167 da Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na presente Lei.

Art. 9º - O desdobramento dos elementos de gastos 339030 – Material de

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu

segab@iguatu.ce.gov.br
gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br
Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N
Esplanada II, Iguaçu, Ceará | CEP 63505-005
CNPJ 07.810.468/0001-90



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #3da42d02e652a11c5ee2bf08ae64e023d10dc7fb40a6f31bda22c24367e9539c
<https://valida.ae/6810ef70322599b11c50f65c6a8ca24cfd92507780a748048>



COPIADO



IGUATU
MUNICÍPIO DO CEARÁ

Secretaria
de Gabinete



Consumo; 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 449052 – Equipamentos e Material Permanente, a que rege a Portaria STN 488, de 13 de setembro de 2002, serão detalhados através de Decretos no decorrer do exercício, de acordo com as necessidades de gastos do município.

Art. 10. - As insuficiências orçamentárias não acobertadas no artigo 6º desta Lei, poderão ser ajustadas ao valor de suas necessidades, no transcurso da execução orçamentária, utilizando-se as mesmas fontes nele definidas.

Art. 11. - Esta Lei entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu

segab@iguatu.ce.gov.br
gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br
Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N
Esplanada II, Iguatu, Ceará | CEP 63505-005
CNPJ 07.810.468/0001-90



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #3da42d02e652a11c5ee2b103ae64e023d10dc7fb40a6f31bda22e24367e9539c
<https://valida.ac/6910af70322599b11c50f65c6a8ca24cfd925d7780a74804B>



COPIADO



Secretaria do Gabinete – SEGAB
Setor de Recursos Humanos



PORTARIA N.º 021/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei N.º 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e do Decreto N.º 009 de 27 janeiro de 2021, e ainda em conformidade com o art. 51 da Lei N.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. **RESOLVE:**

Art. 1.º - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu para obras, serviços, inclusive publicidade, compras, alienações e locações, com competência para processar licitações, conforme disposto na legislação vigente, composta pelos membros a seguir designados:

I - Membros Titulares:

- | | |
|--|------------|
| a) José Claudiano Pinheiro | Presidente |
| b) Antônio Suderlângio Lopes de Mendonça | Membro |
| c) Lizandra Brito de Lima | Membro |
| d) Ezequiel Martins de Andrade | Membro |
| e) Cintia Carvalho Uchôa | Membro |

II – Membros Suplentes:

- | | |
|------------------------------------|----------|
| a) Gusla Dagaba de Andrade e Silva | Suplente |
| b) João Pedro Duarte Fernandes | Suplente |

Parágrafo único: O Presidente será substituído por um dos membros da Comissão, na ordem que figura no inciso I deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2.º - NOMEAR a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Iguatu, composta pelos membros a seguir designados:

- | | |
|---|--------------------------|
| I. José Claudiano Pinheiro | Pregoeiro |
| II. Antônio Suderlângio Lopes de Mendonça | Equipe de apoio |
| III. Lizandra Brito de Lima | Equipe de apoio |
| IV. Ezequiel Martins de Andrade | Equipe de apoio Suplente |
| V. Cintia Carvalho Uchôa | Equipe de apoio Suplente |

Parágrafo único: O Pregoeiro será substituído por um dos membros da equipe de apoio, na ordem que figura nos incisos deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3.º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 02 de fevereiro de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu

rh@iguatu.ce.gov.br | (88) 3581-6563
Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/0001-90



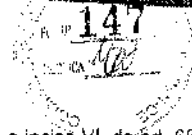
Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #89885be8d450ca6472324298873b463760f25349196314dce7fe96e26b064f2f
<https://valida.ae/a47519597dc03b43fdc0854d0af77e2cf9c80a089b66a70ec>



COPIADO



PORTARIA N.º 060/2021



O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N° 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei N° 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto N° 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

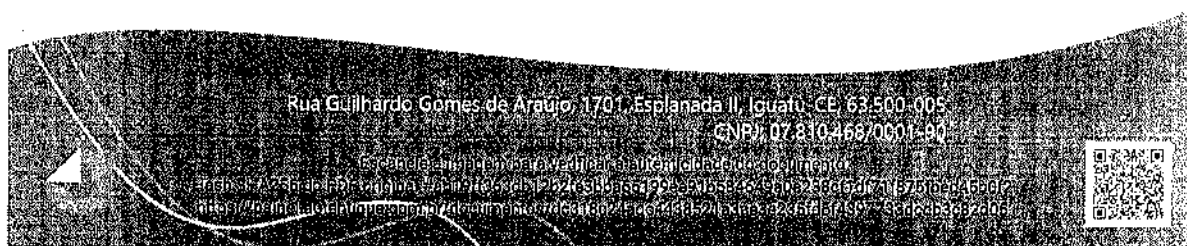
Art. 1º - **NOMEAR**, a senhora **MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES**, inscrita no CPF N°: 392.519.003-10, e RG N°: 2006009167714, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior – código CDS-1, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.


EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU



COPIADO

autentique

Autenticação eletrônica 2/2
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 04 Feb 2021 às 20:36:21
Identificação: #dc318c24adc4438521a3ae3e235fd6f4397733dcd6b3c82d05



Página de assinaturas


Ednaldo Couras
Prefeito Municipal - PMI
Signatário

HISTÓRICO

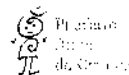
- 04 Feb 2021 20:27:37 **Jediel Leonardo Bezerra da Cunha** criou este documento. (Empresa: Agente Administrativo - SEIAM - PMI, E-mail: jediel.leonardo@iguatu.ce.gov.br, CPF: 035.330.863-30)
- 04 Feb 2021 20:36:19 **Ednaldo de Lavor Couras** (Empresa: Prefeito Municipal - PMI, E-mail: gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br, CPF: 415.210.803-72) visualizou este documento por meio do IP 2804.29b8:5001:4898:a1eb:fd45:8c13:bfbcb localizado em Iguatu - Ceara - Brazil
- 04 Feb 2021 20:36:21 **Ednaldo de Lavor Couras** (Empresa: Prefeito Municipal - PMI, E-mail: gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br, CPF: 415.210.803-72) assinou este documento por meio do IP 2804:29b8:5001:4898:a1eb:fd45:8c13:bfbcb localizado em Iguatu - Ceara - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #ab19ff363db12b2fe36ba65199ce91b584649a0w238cf1df71ff75fbed45b0f2
<https://painel.autentique.com.br/documentos/dc318c24adc4438521a3ae3e235fd6f4397733dcd6b3c82d05>



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.



Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO: 2022.03.22.01-PMI-SECES.

UNIDADE GESTORA PETICIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior deste município.

ASSUNTO: Autorização para instauração e instrução de processo administrativo de inexigibilidade de licitação.

OBJETO: Contratação da empresa do artista de renome nacional "GUSTTAVO LIMA", para realizar 01 (um) show durante o evento denominado "ARRAIÁ DO POVO", edição 2022, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia 16 de junho de 2022, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior do município de Iguatu-CE, conforme as devidas justificativas e demais documentos em anexo à presente autorização.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, situada na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei o presente termo.

IGUATU-CE, em 22 de março de 2022.



José Claudiano Pinheiro

Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce



Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO: 2022.03.22.01-PMI-SECES.

À Procuradoria Geral do Município de Iguatu-CE,
Senhor Procurador Jurídico,

Com a finalidade de cumprir os preceitos legais previsto nos termos do § único do art. 38 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações, venho por meio deste, abrir vistas a Procuradoria Geral desta municipalidade da cópia da minuta do TERMO DE CONTRATO, bem como dos autos do processo administrativo interno acima numerado, devidamente autuado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, inclusive, com as devidas justificativas elaboradas pela Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior deste município, cujo objetivo é a instauração e instrução do pedido de contratação da empresa agenciadora exclusiva do artista de renome nacional "GUSTTAVO LIMA", para realizar 01 (um) show durante o evento denominado "ARRAIÁ DO POVO", edição 2022, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia 16 de junho de 2022, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior do município de Iguatu-CE através de procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, portanto, venho à presença ilustre de vossa senhoria, postular com deferência, a análise e parecer acerca da minuta acima citada, a luz da legislação vigente que regula a matéria, especialmente nos termos do art. 55 do diploma legal acima citado, bem como análise das justificativas acostadas nos autos, para fins de declaração de inexigibilidade de licitação e, conforme o caso, com posterior ratificação pela autoridade competente.

IGUATU-CE, em 22 de março de 2022.

Atenciosamente,

José Claudiano Pinheiro
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU



MINUTA DO CONTRATO N.º. _____ -SECULT.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SE CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA, _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR DECLARAM:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE**, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua _____, n.º. ____, Bairro: _____, Cidade: _____, UF, inscrita no **CNPJ** sob o n.º. _____, neste ato, representada pelo(a) senhor(a) _____, Secretário(a) de Educação, Cultura e Ensino Superior do Município de Iguatu-CE, inscrito(a) no **CPF** sob o n.º. _____ e portador(a) da cédula de identidade n.º. _____, expedida pelo **ÓRGÃO EMISSOR/UF**, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa agenciadora exclusiva do artista, com sede à Rua _____, inscrita no **CNPJ** sob o n.º. _____, neste ato, representada pelo Senhor, _____, Sócio Administrador/Procurador, inscrito no **CPF** sob o n.º. _____ e portador da cédula de identidade n.º. _____, expedida pelo _____ **UF**, ao final assinado, daqui por diante denominada de **CONTRATADA**, celebram o presente termo de contrato em decorrência do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. I-_____ -PMI-SECULT**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, sujeitando-se os contratantes às normas, cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - Este instrumento de contrato decorreu do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. I-_____ -PMI-SECULT**, devidamente **RATIFICADO** pela autoridade competente, conforme o que dispõe o art. 26 da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, cuja formalização do procedimento administrativo acima numerado encontra aparo e controle de legalidade no inciso III do art. 25 do diploma legal supracitado.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Contratação da empresa do artista de renome nacional "**GUSTTAVO LIMA**", para realizar 01 (um) show durante o evento denominado "**ARRAIÁ DO POVO / Edição 2022**", apresentação esta que tem programação para acontecer no dia **16 de junho de 2022**, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior do município de Iguatu-CE deste município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - Pelo cumprimento do avençado neste instrumento de contrato, que será a realização 01 (um) show durante o evento denominado "**ARRAIÁ DO POVO / Edição 2022**", apresentação esta que acontecerá no dia 16 de junho de 2022, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor global na ordem de R\$ _____

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. I-_____ -PMI-SECULT - Minuta do Contrato - Página 1 de 7

COPIADO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU



604.000,00 (seiscentos e quatro mil reais), em moeda corrente nacional, dentro das condições da proposta formalizada por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1 - O presente instrumento de contrato terá sua vigência iniciada a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, salvo melhor juízo, nos casos e formas previstos na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** de rubrica nº.

Unidade Orçamentária	Função Programática	Descrição da Função Programática	Classificação Econômica dos Serviços
SECULT	1001.13.392.0056.2.080	Promoção e Apoio a Eventos Culturais.	3.3.90.39.00

conforme Lei Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2020 e da outras providências, com recursos próprios, de patrocínios e/ou transferidos de outras fontes de recursos financeiros, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2020.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1 - Qualquer reajuste somente poderá ocorrer nos termos dos art. 2º e 3º da Lei nº. 10.192/2001 (que dispõe sobre o Programa de Estabilização Econômica) respeitando a recomposição de preços nos moldes que dispõe o inciso XIV do art. 40 e inciso II, letra "d" do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - A apresentação da atração artística, objeto deste termo de contrato, terá o formato de um único show, com duração mínima de 01 (uma) hora, contando com a participação de no mínimo 26 (vinte e seis) integrantes, entre técnicos e músicos. O artista e equipe estão sendo contratos exclusivamente para uma única apresentação no palco, local e horário indicados pela secretaria contratante;

8.2 - Eventuais visitas ao camarim só serão permitidas com autorização prévia e a critérios estabelecidos pela CONTRATADA;

8.3 - Os serviços serão executados em conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta;

8.4 - O pagamento será realizado mediante apresentação da nota fiscal do serviço contratado e fatura correspondente. A fatura deverá ser aprovada,



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU



obrigatoriamente, pelo setor financeiro da Prefeitura de Iguatu-CE, que atestará a execução do objeto contratual;
8.5 - O pagamento do cachê será a efetuação da importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) será efetuado no valor integral até 10 dias antes do evento.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 - A Contratante se obriga a proporcionar a contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente termo contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores;
- 9.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 9.3 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 9.4 - Providenciar o pagamento à contratada à vista da nota fiscal /fatura devidamente atestada pelo setor competente;
- 9.5 - Não efetuar nenhum pagamento à CONTRATADA enquanto estiver pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira e/ou administrativa que lhe for imposta, em virtude de penalidade e/ou inadimplência contratual;
- 9.6 - Nomear servidor da secretaria contratante, por meio de ato administrativo, para realização do acompanhamento e fiscalização da execução e cumprimento dos termos do contrato por parte da contratada;
- 9.7 - Fica sob a responsabilidade da CONTRATANTE, a hospedagem dos integrantes da atração/banda, alimentação, traslado, infraestrutura em geral (palcos, sonorização, iluminação e etc), contratação de pessoal (segurança diurno, noturno, serviço de camarim) e demais serviços, bem como as despesas com o ECAD - DIREITOS AUTORAIS, conforme disposto na Lei Federal nº. 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 - Executar os serviços em conformidade com as condições e prazos estabelecidos na programação do evento denominado "ARRAIÁ DO POVO / Edição 2022", feito pela secretaria contratante, no presente termo contratual e na proposta da contratada como se neste termo transcrito fosse;
- 10.2 - Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da assinatura do contrato;
- 10.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 10.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual;
- 10.5 - É obrigação única e exclusiva da contratada arcar com todas as despesas provenientes da prestação dos serviços objeto do presente termo, tais como: taxas, fretes, impostos, encargos sociais entre outros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 11.1- Será nomeado servidor da Secretaria contratante, por meio de ato administrativo, para realização do acompanhamento e fiscalização da execução



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU



e cumprimento dos termos do contrato, cujas atribuições do Fiscal de Contratos são entre outras:

11.1.1- Ler atentamente o Termo de Contrato assim como os anexos, se houver, e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução, principalmente quanto à (ao):

- especificações do objeto;

- prazo, local e forma de execução dos serviços;

11.1.2- Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

11.1.3- Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

11.1.4- Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo e etc);

11.1.5- Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, principalmente relativos a atraso no início dos serviços, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada, para aplicação das sanções cabíveis;

11.1.6- Receber a fatura de cobrança, conferindo: - se as condições de pagamento do Contrato foram obedecidas; - se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi acordado; - se a Nota Fiscal/Fatura está corretamente preenchida;

11.1.7- Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação, qualificação e regularidade fiscal, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação, inclusive para fins de pagamento dos serviços executados;

11.1.8- Atestar o recebimento dos serviços, observando o que dispuser o Contrato/Empenho, rejeitando os serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação aos prazos ali previstos;

11.1.9- Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas, inclusive quanto a possíveis aplicações de advertências e/ou multas por descumprimento do contrato por parte da empresa contratada;

11.1.10- juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, arquivando, por cópia, o que se fizer necessário;

11.1.11- Manter contato com o representante da Contratada com vistas a garantir o cumprimento integral do Contrato;

11.1.12- Buscar obrigatoriamente, no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, auxílio junto às áreas competentes para que se efetue corretamente a atestação;

11.1.13- encaminhar a Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada ao setor competente, visando o pagamento.

11.2- Das responsabilidades do Gestor (Secretário de Planejamento e Gestão) e/ou Fiscal do Contrato:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 1- PMI-SECULT - Minuta do Contrato - Página 4 de 7



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU



11.2.1- **ADMINISTRATIVA:** O Gestor e/ou Fiscal do contrato, assim como todo servidor, devem ser leais à Administração, cumprindo suas funções com observância aos princípios tais como urbanidade, probidade e eficiência, executando suas atribuições sem envolvimento pessoal. Limitando-se sempre a buscar a resolução administrativa das questões a ele apresentadas, o que, certamente, contribuirá para se evitar exageros de conduta e até o abuso de autoridade. Condutas incompatíveis com as funções de Gestor e/ou Fiscal do contrato podem ensejar aplicação de sanções administrativas, logicamente após o devido processo legal em que seja garantida a ampla defesa. Ou seja, decorre de gestão/fiscalização irregular do Contrato, quando, mediante processo disciplinar, for verificado que o Gestor e/ou Fiscal do contrato agiu em desconformidade com seus deveres funcionais, descumprindo regras e ordens legais.

11.2.2- **PENAL:** Quando a falta cometida pelo servidor for capitulada como crime, dentre os quais se incluem os previstos na Seção III do Capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, diz-se que cometeu ilícito penal, passível de pena restritiva de liberdade, entre outras modalidades de pena. Ou seja, os crimes estão tipificados em lei, principalmente no Código Penal. Na hipótese de cometimento de ilícito penal, o Ministério Público será comunicado, independentemente da abertura de processo disciplinar.

11.2.3- **CIVIL:** Quando, em razão da execução irregular do Contrato, ficar comprovado dano ao erário, o Gestor e/ou Fiscal do contrato será chamado para ressarcir os cofres públicos. Para esse fim, deverá ser demonstrado o dolo ou a culpa do agente, essa última por negligência, imperícia ou imprudência. Se o dano for causado a terceiros, responderá o servidor à Fazenda Pública, em ação regressiva. Ou seja, se houver dano ao erário, a Administração, através de processo administrativo, comunicará o Gestor e/ou Fiscal do contrato para efetuar o recolhimento da importância necessária ao ressarcimento do prejuízo. O Gestor e/ou Fiscal do contrato poderá se recusar a recolher a importância, hipótese em que a Administração deverá recorrer ao Judiciário. As sanções civis, penais e administrativas são cumulativas e independentes entre si. No caso de absolvição criminal, a responsabilidade administrativa será afastada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE, onde o contrato será enviado via E-MAIL para o endereço contratos@baladaeventos.com.br da CONTRATADA para assinatura e devolução com a respectiva confirmação de recebimento via e-mail endereço: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com. O prazo para devolução do contrato

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I - PMI-SECULT - Minuta do Contrato - Página 5 de 7



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU



contará a partir do recebimento e confirmação via e-mail. E o envio via E.C.T. (SEDEX) pela CONTRATADA até o limite de 15 (quinze) dias.

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor global do cachê da contratada, por cada 30 (trinta) minutos de atraso do início da execução dos serviços, objeto contratual, até o limite de 01 (uma) hora, sendo ainda que os atrasos decorrentes de atraso de voo por mal tempo, ou mesmo condições anormais do trânsito no trajeto de deslocamento, serão tratados como casos fortuitos e/ou de força maior;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor global do cachê da contratada e rescisão do pacto, a critério da secretaria contratante, em caso de atraso superior a 01 (uma) hora do início da execução dos serviços, objeto contratual, sendo ainda que os atrasos decorrentes de atraso de voo por mal tempo, ou mesmo condições anormais do trânsito no trajeto de deslocamento, serão tratados como casos fortuitos e/ou de força maior;

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, após notificação, interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

12.2 - As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao contratado, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão, e, de 10 (dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Município de Iguatu-Ce.

12.3 - Caso a CONTRATANTE descumpra o contrato capaz de ensejar rescisão contratual pagará à CONTRATADA multa equivalente a 50,00% do valor do contrato, sem prejuízo de indenizar demais prejuízos, caso sejam devidamente comprovados (perdas e danos).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e por escrito da contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo nos autos do processo, desde que haja conveniência da Administração;

c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, sem que haja culpa da

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I- PMI-SECULT - Minuta do Contrato - Página 6 de 7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU



contratada, ser  esta ressarcida dos preju zos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

d) por descumprimento das cl usulas e condi es contratuais;

e) Os procedimentos de rescis o contratual, tanto amig veis como os determinados por ato unilateral por parte da contratante, ser o formalmente motivados, assegurado contradit rio e a ampla defesa, mediante pr via e comprovada intima o da interessada para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias  teis, contados de seu recebimento e, na hip tese de desistir da defesa, interpor recurso hier rquico no prazo de 05 (cinco) dias  teis, contados da intima o comprovada da decis o rescis ria.

CL USULA D CIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Munic pio de Iguatu, Estado do Cear , para dirimir toda e qualquer controv rsia oriunda do presente termo de contrato, que n o possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde j , a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 - E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de contrato em 03 (tr s) vias de igual teor e forma, para um s  fim de direito, na presen a de 02 (duas) testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram e tamb m o assinam, na forma da lei.

IGUATU-CE, em ___ de _____ de 20__.

Secret rio(a) de Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce
CONTRATANTE

Nome do(a) Representante Legal
(Tipo de Representa o)
(Qualifica o da Empresa)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

NOME:

CPF:

2) _____

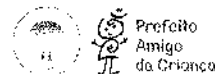
NOME:

CPF:

INEXIGIBILIDADE DE LICITA O N. 1- PMI-SECULT - Minuta do Contrato - P gina 7 de 7



Procuradoria Geral
do Município



PARECER:	Nº PGMI - 143/2022
PROCESSO:	Procedimento Licitatório Interno.
ASSUNTO:	Análise de Minutas Anexas ao Procedimento Licitatório.
EMENTA:	Análise de Minutas Anexas ao Procedimento Licitatório. Aprovação.

A Procuradoria do Município de Iguatu, através do ofício constante nos autos da **Inexigibilidade de Licitação nº I-2022.03.22.01-PMI-SECES**, do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, para análise da minutas do INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO e do futuro INSTRUMENTO DE CONTRATO, conforme previsão legal do art. 38 da Lei nº 8.666/1993.

O requerimento de parecer jurídico data de 22/03/2022, conforme protocolo interno do setor.

O objeto da Inexigibilidade compreende:

“Contratação da empresa do artista de renome nacional “GUSTAVO LIMA”, para realizar 01 (um) show durante o evento denominado “ARRAIÁ DO POVO”, edição 2022, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia 16 de junho de 2022, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior do Município de Iguatu.”

O Procedimento Administrativo Interno está assim composto:

- 1) Capa de Abertura e Protocolo. **Fls. 01;**
- 2) Autorização com respectiva dotação orçamentária. **Fls. 02/03;**
- 3) Justificativa. **Fls. 04/08;**
- 4) Apuração dos votos da pesquisa de opinião pública. **Fls. 09/96;**
- 5) Carta com proposta preço. **Fls. 97;**
- 6) Notas fiscais justificando a legalidade do preço proposto ao Município de Iguatu. **Fls. 98/99;**
- 7) Documentação da empresa e de seus representantes legais. **Fls. 100/140;**
- 8) Lei orçamentária municipal. **Fls. 141/145**
- 9) Portarias de nomeações. **Fls. 146/148;**
- 10) Autuação. **Fls. 149;**
- 11) Despacho à Procuradoria Geral do Município. **Fls. 150;**
- 12) Minuta do termo de contrato. **Fls. 151/157.**

É o relatório.



Procuradoria Geral
do Município



Prefeito
Amigo
de Iguatu

PARECER JURÍDICO

Atendendo à solicitação do Sr. Presidente da CPL à cerca da possibilidade da contratação de profissional do setor artístico, através de empresa própria, por inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, III da Lei de Licitações, temos a considerar o seguinte:

Trata-se de contratação de shows para apresentação **DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL: GUSTAVO LIMA**, através de empresa do próprio do referido artista, enquadrando-se nos ditames do art. 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, além de preencher este primeiro requisito do referido artigo, a presente contratação ainda respeita as demais exigências legais, pois a atração artística aqui a ser contratada é consagrada pela crítica especializada, bem como pela opinião pública, e ainda, sendo o mesmo destaque no cenário regional e nacional. Tudo isto constatado pela documentação comprobatória acostada no processo, em especial pesquisa de opinião pública, bem como diversas matérias jornalísticas que demonstram a notoriedade do artista.

A inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição. Esta é uma consequência que pode ser produzida por diferentes causas que consistem nas hipóteses de ausência dos pressupostos necessários à licitação, assim leciona o doutrinador Marçal Justen Filho, *in verbis*:

"MARÇAL JUSTEN FILHO (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ªed. Dialética. SP. 2000) ressalta que a inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição, sendo "uma consequência, que pode ser produzida por diferentes causas, as quais consistem nas diversas hipóteses de ausência de pressupostos necessários à licitação". Frisa que "a inviabilidade de competição é consequência derivada de características existentes na realidade extra-normativa, que tornam a licitação inútil ou contraproducente", sendo necessário destacar a inter-relação entre essa realidade extra-normativa e o interesse público a ser atendido. Prossegue, lembrando que "a inviabilidade de competição ocorre em casos em que a necessidade estatal apresenta peculiaridades que escapam aos padrões de normalidade".

Destaque-se que em todos os casos de inviabilidade de competição existe um objeto singular. A singularidade consiste na impossibilidade de encontrar o objeto que satisfaz o interesse público dentro de um gênero padronizado, com uma categoria homogênea. É aquele que poderia ser qualificado como infungível.

Justen C



Procuradoria Geral
do Município



Prefeito
Amigo
da Criança

VERA LÚCIA MACHADO D'AVILA (Inexigibilidade de Licitação. Singularidade do serviço. Contratação de Advogado por Município que tem quadro próprio de Procuradores. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 5ª ed. Malheiros Editores. SP. 2001) leciona que a "singularidade do objeto" é exigência prevista em todas as hipóteses de inexigibilidade de licitação "quer no caput do art. 25 do estatuto licitatório, quer em seus incisos, e em especial o inc. II."

Em artigo diverso, a doutrinadora oferta a conceituação de serviço singular:

"Singular é o serviço que, por suas características intrínsecas, não é confundível com outro. **Não ser confundível com outro não significa que seja o único, mas que contenha tal qualidade ou complexidade que impossibilite a sua comparação com outros.** Havendo impossibilidade de comparação entre os serviços, e necessitando a Administração dessa determinada prestação, não há que se falar em procedimento licitatório, por inviabilidade de licitação". (Inexigibilidade de Licitação. Singularidade do Serviço. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 5ª ed. Malheiros Editores. SP. 2001).

Importante ressaltar aqui, que não cabe a esta Procuradoria-Geral do Município afirmar se o serviço pretendido reveste-se da singularidade estabelecida na legislação, haja vista que tal juízo subjetivo é da alçada do contratante.

Nesse sentido, deve declarar a Administração que o serviço de que necessita é singular e que o profissional escolhido detém a individualização necessária em relação aos demais profissionais que possam atuar, permitindo concluir que o seu trabalho seja, indiscutivelmente, o mais adequado à satisfação do objeto do contrato.

Assim, o Poder Público deve explicitar que o objeto a ser contratado apresenta características tais que inviabilizam a sua comparação com outros, demonstrando a singularidade do serviço, sua situação anômala e incomum, veiculada pelo interesse público, **fato este que restou demonstrado pela Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior do Município de Iguatu, conforme justificativa aqui apresentada.**



Procuradoria Geral
do Município



Prefeito
Amigo
do Crianço

Pretende-se, no caso, a contratação **DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL: GUSTAVO LIMA** para realizar 01 (um) show durante o evento denominado **"ARRAIÁ DO POVO"**, Edição 2022.

Nessa esteira, dispõe o artigo 25, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

III- para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

O ilustre doutrinador JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES (Contratação Direta sem Licitação. 5ª ed. Brasília Jurídica. 2004, p. 613-622) lembra que para a regularidade dessa contratação direta existem três requisitos, além da inviabilidade de competição: **1º) que o objeto da contratação seja o serviço de um artista profissional; 2º) que seja feita diretamente ou através de empresário exclusivo; e 3º) que o contratado seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.**

Nos presentes autos, observa-se a presença dos três requisitos acima referidos, pois conforme justificativa apresentada pela secretária de educação, cultura e ensino superior, constata-se que a atração artística a ser contratada, trata-se de artista profissional. Ainda conforme documentação legal da atração artística, que foi juntada na referida justificativa, observa-se que o segundo requisito citado no parágrafo anterior esta sendo respeitado, pois a contratação está sendo diretamente com a banda, e por último conforme documentação, fica claro que se trata de cantor consagrado pela opinião pública.

Ressalta que a "contratação de um artista, considerada como inviabilizadora da competição, constitui típica obrigação de fazer, do tipo *intuitu personae*, isto é, que só pode ser realizada diretamente pelo contratado". Agora, "a contratação ou é feita diretamente com o artista ou com o seu empresário exclusivo, como tal entendendo-se o profissional ou agência que intermedia, com caráter de exclusividade, o trabalho de determinado artista", ou melhor, "é o fornecedor exclusivo daquela mão-de-obra".

Sobre o terceiro requisito elencado pelo inciso III do artigo 25 (o contratado deve ser consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública), comenta o doutrinador que essa exigência "corresponde à notória especialização do inciso anterior", sendo que a "justificativa da escolha deve apontar as razões do convencimento do agente público, registrando-se no processo de contratação os motivos que o levaram à contratação direta". Aqui, conforme justificativa e anexos juntados pela secretária educação, cultura e ensino superior, observa-se a realização de pesquisa de opinião pública



Procuradoria Geral
do Município



Prefeito
Amigo
da Criança

realizada pela secretaria educação, cultura e ensino superior do município de Iguatu, fato este que vem para fundamentar a contratação direta aqui em análise.

Em relação ao preço, esse deverá ser justificado pelo agente responsável pela declaração de inexigibilidade da licitação, ato este que restou aqui realizado, conforme justificativa de responsabilidade da secretária de cultura.

Nesse interím, deve-se atentar que a Administração deve buscar sempre a maior vantagem para o interesse público e o melhor contrato possível, não podendo ocorrer a "contratação por valores superiores aos de mercado". Na hipótese de contratação direta, é imperioso sujeitar-se às condições praticadas no mercado, assim é a melhor doutrina de Marçal Justem Filho:

MARÇAL JUSTEN FILHO (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8ªed. Dialética. SP. 2000) **leciona que a "validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública" e que "deverá ser verificada em função da atividade anterior e futura do próprio particular"**. Diz que o "contrato com a Administração Pública deverá ser praticado em condições econômicas similares com as adotadas pelo particular para o restante de sua atividade profissional".

No presente caso, e da leitura da justificativa da secretária de educação, cultura e ensino superior, observa-se que a Administração justificou a contratação direta, na forma relacionada no artigo 26 da Lei de Licitações que envolvem, especialmente, as razões acerca da inexigibilidade de licitação e o cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, com a devida razão da escolha do executante e justificativa do preço, conforme determina o parágrafo único do mesmo artigo.

Frise-se que o juízo a respeito do atendimento das exigências legais incumbe ao agente público, sob sua privativa responsabilidade. Cite-se, mais uma vez, o parecer referido: **"É bem por isso que a lei, em seu art. 26, determina seja o ato de dispensa ou de inexigibilidade de licitação necessariamente justificado, devendo o respectivo processo ser instruído com a razão da escolha do executante e justificativa do preço, conforme manda o parágrafo único do mesmo artigo. Não basta, assim, que a decisão da autoridade acerca da inexigibilidade indique o dispositivo legal em que se fundamenta. Além do fundamento legal, é imprescindível que o despacho contenha a justificativa, isto é, as razões pelas quais o contratante considerou atendidas as exigências legais que autorizam a inexigibilidade de licitação no caso concreto." (grifei)"**.

Justem C



Procuradoria Geral
do Município



Prefeito
Amigo
do Criança

JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES (Contratação Direta sem Licitação. 5ª ed. Brasília Jurídica. 2004, p. 613-622) esclarece que a "contratação ou é feita diretamente com o artista ou com o seu empresário exclusivo, como tal entendendo-se o profissional ou agência que intermedia, com caráter de exclusividade, o trabalho de determinado artista". Numa analogia, "é o fornecedor exclusivo daquela mão-de-obra". Nessa linha, a FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE declara, por intermédio de seu Presidente Ivo Nesralla, que a empresa ARS NOVA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA. representa o maestro com exclusividade (fl. 03).

"In casu", a Secretária de educação, Cultura e ensino superior do Município de Iguatu justificou a condição de inviabilidade de competição e o cumprimento dos requisitos enumerados no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 (artista profissional consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, contratado direto com empresa do próprio artista). Bem como justificou o preço conforme, demonstrando, que o valor do cachê está dentro dos padrões praticados no território nacional e daquele cobrado pelo particular em atividades semelhantes, inclusive juntado notas fiscais de outros shows feitos pelo artista aqui em tela.

CONCLUSÃO

Em conclusão, e conforme documentação juntada aos presentes autos, entende-se juridicamente viável a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, dos serviços artísticos pretendidos, levando-se em conta as justificativas procedidas pela Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior na aferição da singularidade dos serviços e da **consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública** da atração a ser contratada.

Pelo fio do exposto deve o presente processo retornar para o setor de licitação, no intuito de se dar o devido prosseguimento até a assinatura do termo de contrato, sendo importante ressaltar que cabe à autoridade superior ratificar a decisão de promover a contratação direta, assim como as condições contratuais. A aprovação pela autoridade superior é condição de eficácia da decisão do subordinado.

S.M.J. É o parecer.
Iguatu/CE, 13 de abril de 2022.


JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA
Procurador Geral do Município de Iguatu



Comissão Permanente de Licitação
PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO: 2022.03.22.01-PMI-SECES

Declaração de Inexigibilidade de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, considerando tudo o que consta nos autos do processo administrativo interno acima, vem emitir, por unanimidade, a presente declaração de adequação entre a natureza técnica do objeto e o processo de contratação por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, indicando ainda seu tombamento com nº. IN-2022.03.22.01-PMI-SECES, cujo objetivo é a Contratação da empresa do artista de renome nacional "GUSTTAVO LIMA", para realizar 01 (um) show durante o evento denominado "ARRAIÁ DO POVO", edição 2022, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia 16 de junho de 2022, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior do município de Iguatu-CE, conforme as devidas justificativas e demais documentos em anexo à presente autorização, pelo valor global de R\$ **604.000,00 (seiscentos e quatro mil)**, onde, o artista será representado junto ao Município de Iguatu-CE pela empresa do próprio artista, **BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.363.253/0001-08.

Feita as considerações acima e, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitação, vem comunicar a senhora **Marluce Torquato Lima Gonçalves**, Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior do município de Iguatu-CE, da emissão da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a sua devida **RATIFICAÇÃO**.

IQUATU-CE, em 18 de abril de 2022.



JOSE CLAUDIANO PINHEIRO
Presidente da CPL



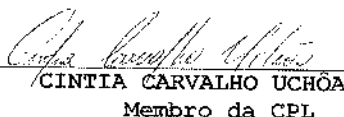
ANTONIO SUDERLANGIO LOPES DE MENDONÇA
Membro da CPL.



LIZANDRA BRITO DE LIMA
Membro da CPL



EZEQUIEL MARTINS DE ANDRADE
Membro da CPL.



CINTIA CARVALHO UCHOA
Membro da CPL



Termo de Ratificação

Comissão Permanente de Licitação,
Senhor: JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO,
Presidente,

Eu, **Marluce Torquato Lima Gonçalves**, Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior do Município de Iguatu-CE, no exercício das atribuições que me foram conferidas por lei e, em resposta ao ofício enviado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município, para fins de cumprimento do que determina o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca de todo o transcorrer e instrução do processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº. IN-2022.03.22.1-PMI-SECES**, foi constatado que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados pela comissão permanente de licitação na instrução do processo em comento, tanto na sua fase interna, quanto na sua fase externa, para tanto, venho através do presente termo, **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação emitida pela distinta comissão, bem como, todos os demais atos que compõem os autos do processo administrativo de licitação acima tombado, cujo objetivo é a contratação da empresa do artista de renome nacional "GUSTTAVO LIMA", para realizar 01 (um) show durante o evento denominado "ARRAIÁ DO POVO", edição 2022, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia 16 de junho de 2022, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior do município de Iguatu-CE, conforme as devidas justificativas e demais documentos em anexo à presente autorização.

DETERMINO que a Comissão Permanente de Licitação proceda à elaboração do extrato resumido do presente termo de ratificação, providenciando a sua devida circulação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará - (DOM/APRECE), Jornal Diário de Grande Circulação no Estado do Ceará, no site da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, haja vista que a publicidade dos atos públicos é pré-requisito obrigatório para sua devida eficácia, e, assim, produza os seus efeitos legais e jurídicos, viabilizando o devido controle social. Por fim, **AUTORIZO** que a Comissão Permanente de Licitação proceda à convocação imediata da empresa da atração artística para assinatura do instrumento de contrato.

Publique-Se e Cumpra-Se.

Iguatu/CE, em 19 de abril de 2022.

Marluce Torquato Lima Gonçalves
Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior
Prefeitura Municipal de Iguatu/CE



**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE Nº 2022.03.22.1-PMI-SECES**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A senhora Marluce Torquato Lima Gonçalves, Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior do Município de Iguatu-CE, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. IN-2022.03.22.1-PMI-SECES**, cujo objetivo é a contratação da empresa do artista de renome nacional "GUSTTAVO LIMA", para realizar 01 (um) show durante o evento denominado "ARRAIÁ DO POVO", edição 2022, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior do município de Iguatu-CE, conforme as devidas justificativas e demais documentos em anexo à presente autorização, resolveu por **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação emitida pela comissão permanente de licitação, conforme termo de ratificação acostado nos autos do processo. Iguatu, 19/04/2022. **Marluce Torquato Lima Gonçalves, Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior do Município de Iguatu-Ce.**

Marluce Torquato Lima Gonçalves
Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior
Prefeitura Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:58CA5001

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO 19.002/2022 - CR

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ-
A Presidente da Comissão de Licitação, Através da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, vem realizar CHAMADA PUBLICA nº 19.002/2022-CR, para CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA OCUPAR FUNÇÕES DE TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO, PARA ATENDER OS PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Os interessados deverão apresentar documentação para Habilitação e Proposta de Preços a partir do dia 26/04/2022, das 09:00h as 11:30. A contar da data desta publicação na Sala da Comissão de Licitação. O Edital de credenciamento estará disponível no site do Portal de Licitações do TCE, no endereço: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, 166/CE, em 19 de Abril de 2022.

ROQUE GUEDES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:6E50E2E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Hoje, nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Secretaria de Saúde (SMS) e da Fundação de Saúde Pública (FUSPI), nomeada através da Portaria nº 020, de 02 de fevereiro de 2022, com sessão agendada para o dia 19 de abril de 2022, às 08:30 hs, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022.03.28.01-PMI/SMS, declara que o certame restou **FRACASSADO**, haja vista apenas três empresas interessadas ofertarem propostas e todas não atenderem requisitos constantes no edital, no que diz respeito ao valor estimado para contratação, do que, para constar, lavrei o presente termo.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA -
Presidente da CPL.

Em 19 de abril de 2022, Iguatu-Ce.

E-mail: saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br

Objeto: Aquisição de veículos automotores tipo micro-ônibus com capacidade de 20 lugares mais motorista, de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Iguatu, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:962456F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.17.04-PMI-SECES. A Comissão Permanente de Licitação convoca a(s) empresa(s) habilitada(s) no processo acima numerado, para abertura da(s) proposta(s) no dia 27 de abril de 2022, a partir das

10:00. Local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II. Em, 19 de abril de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:IDE391A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.04.01-PMI-SAS. A Comissão Permanente de Licitação convoca a(s) empresa(s) habilitada(s) no processo acima numerado, para abertura da(s) proposta(s) no dia 27 de abril de 2022, a partir das 08:00. Local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II. Em, 19 de abril de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:BA5BA2E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.17.05-PMI-SECES. A Comissão Permanente de Licitação convoca a(s) empresa(s) habilitada(s) no processo acima numerado, para abertura da(s) proposta(s) no dia 27 de abril de 2022, a partir das 12:00. Local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II. Em, 19 de abril de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:AC285FA9

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 2022.03.22.1-PMI-SECES

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A senhora Marluce Torquato Lima Gonçalves, Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior do Município de Iguatu-CE, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. IN-2022.03.22.1-PMI-SECES**, cujo objetivo é a contratação da empresa do artista de renome nacional "GUSTTAVO LIMA", para realizar 01 (um) show durante o evento denominado "ARRAIÁ DO POVO", edição 2022, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior do município de Iguatu-CE, conforme as devidas justificativas e demais documentos em anexo à presente autorização, resolveu por **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação emitida pela comissão permanente de licitação, conforme termo de ratificação acostado nos autos do processo.

Iguatu, 19/04/2022.

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES,
Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior do Município de Iguatu-CE.



WWW.OPV.BR
QUARTA FEIRA
FORTALEZA - CEARÁ, 20 DE ABRIL DE 2022

COPIADO

12 ECONOMIA

BALANÇO

Até abril deste ano, o programa investiu mais de R\$ 2 milhões em 46 startups. Foram beneficiados 91 bolsistas empreendedores e 41 pesquisadores regionais.

Integração entre academia, empresas, governo e jovens empreendedores para estimular o desenvolvimento regional por meio de parcerias e negócios entre os principais atores do ecossistema de inovação do Ceará: esse foi o saldo do I Demoday, evento do Programa Clusters Econômicos de Inovação + Corredores Digitais, realizado ontem pelo Governo do Ceará.

Para estimular o desenvolvimento regional por meio da inovação nas cadeias produtivas priorizadas em nove regiões de planejamento do Estado, as startups participantes expuseram a empresários e investidores locais soluções inovadoras de impacto direto às áreas estratégicas da economia do Ceará.

Alem da feira de exposição, o evento contou com a apresentação em formato de pitch das 10 startups que mais se destacaram ao longo do processo, que teve início em 2021, e premiação das três melhores soluções desenvolvidas no programa. São elas: Ortisolis, Pessz tech e Idsoft Solar.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Mulungu por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados a Licitação na modalidade "Tornada de Preços Nº 0032/2022" - TP, tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇO, cujo objeto é a Contratação para prestação de serviços de publicidade, obediente à Lei 12.232/10, sendo compreendido como o conjunto de atividades realizadas integralmente com a finalidade de estudo, planejamento, concepção, execução, a criação, a execução integral da campanha publicitária, de acordo com as especificações constantes das anexos deste edital. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 23 de maio de 2022, às 10:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Cel. Juscelino Kubitschek, nº 135 - Centro - Mulungu, Estado do Ceará, maiores informações na sede da Prefeitura Municipal pelo telefone (85) 3326-1736, e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacao. Mulungu-CE, 19 de abril de 2022. **DIOGÊNES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA** - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - PUBLICAÇÃO DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.04.18.07. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. Jesus Emanuel Barros Miranda, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.04.18.07, cujo objeto do Pregão Eletrônico nº 01.024/2022-PE, tem como objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de materiais destinados ao Novo Pazo Municipal e Subprefeitura do Município de Ubajara - CE, onde os preços foram consignados em favor da empresa: M. MIRANDA BARROS - ME, CNPJ nº 07.179.905/0001-19, no valor global de R\$ 13.335,00 (treze mil, trezentos e trinta e cinco reais). Órgão Gestor - Gabinete do Prefeito. Secretário: Ari de Oliveira Vasconcelos. Representante da empresa: Marcello Miranda Barros - Ubajara - CE, 18 de Abril de 2022. **Jesus Emanuel Barros Miranda** - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - PUBLICAÇÃO DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.04.18.09. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. Jesus Emanuel Barros Miranda, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.04.18.09, cujo objeto do Pregão Eletrônico nº 01.024/2022-PE, tem como objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de materiais destinados ao Novo Pazo Municipal e Subprefeitura do Município de Ubajara - CE, onde os preços foram consignados em favor da empresa: JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 41.380.220/0001-75, no valor global de R\$ 399.957,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais). Órgão Gestor - Gabinete do Prefeito. Secretário: Ari de Oliveira Vasconcelos. Representante da empresa: Cláudia Letícia Vieira de Souza - Ubajara - CE, 18 de Abril de 2022. **Jesus Emanuel Barros Miranda** - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - PUBLICAÇÃO DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.04.04.01. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. Jesus Emanuel Barros Miranda, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.04.04.01, cujo objeto do Pregão Eletrônico nº 01.010/2022-PE, tem como objeto: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de próteses e órteses para doação a famílias cadastradas nos programas do NASF no Município de Ubajara - CE, onde os preços foram consignados em favor da empresa: HANO HOSP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 00.267.905/0001-66, no valor global de R\$ 27.034,00 (vinte e sete mil e trinta e quatro reais). Órgão Gestor - Secretaria de Saúde e Saneamento. Secretário: Gilvalva Parente da Costa. Representante da empresa: Valéria Martins Capanema - Ubajara - CE, 04 de Abril de 2022. **Jesus Emanuel Barros Miranda** - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - PUBLICAÇÃO DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.04.04.03. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. Jesus Emanuel Barros Miranda, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.04.04.03, cujo objeto do Pregão Eletrônico nº 01.010/2022-PE, tem como objeto: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de próteses e órteses para doação a famílias cadastradas nos programas do NASF no Município de Ubajara - CE, onde os preços foram consignados em favor da empresa: PRODUTOS HOSPITAL COMERCIO HOLLANDA LTDA. CNPJ Nº 08.485.544/0001-71, no valor global de R\$ 61.628,48 (sessenta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos). Órgão Gestor - Secretaria de Saúde e Saneamento. Secretário: Gilvalva Parente da Costa. Representante da empresa: Valéria Martins Capanema - Ubajara - CE, 04 de Abril de 2022. **Jesus Emanuel Barros Miranda** - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - PUBLICAÇÃO DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.04.04.04. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. Jesus Emanuel Barros Miranda, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.04.04.04, cujo objeto do Pregão Eletrônico nº 01.010/2022-PE, tem como objeto: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de próteses e órteses para doação a famílias cadastradas nos programas do NASF no Município de Ubajara - CE, onde os preços foram consignados em favor da empresa: PRODUTOS HOSPITAL COMERCIO HOLLANDA LTDA. CNPJ Nº 08.485.544/0001-71, no valor global de R\$ 61.628,48 (sessenta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos). Órgão Gestor - Secretaria de Saúde e Saneamento. Secretário: Gilvalva Parente da Costa. Representante da empresa: Valéria Martins Capanema - Ubajara - CE, 04 de Abril de 2022. **Jesus Emanuel Barros Miranda** - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2021 SECULT/STRP - O Presidente da CPL do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que no âmbito visa 16 de Abril de 2022, analisou as Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 002/2021 SECULT/STRP que se refere a Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações de empresas especializadas em realizações de eventos compreendendo locação de estruturas, atrações, divulgação, equipe de apoio, segurança, iluminação decorativa, hospedagem e alimentação, junto a secretaria de cultura do Município de Crateús - CE, e chegou ao seguinte resultado: **VENCEDORAS: NORTO SAM DOS SANTOS SILVA-ME-LOTE I - R\$ 53.200,00 (Cinquenta e Três Mil, Duzentos Reais), LOTE II - R\$ 69.588,00 (Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais), LOTE III - R\$ 33.290,00 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Noventa Reais), LOTE XIV - R\$ 28.990,00 (Vinte e Oito Mil, Quincentos e Noventa Reais), LOTE XV - R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), LOTE XVI - R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), LOTE XVII - R\$ 53.375,00 (Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais), LOTE XVIII - R\$ 1.500.000,00 (Um Milão Quinhentos Mil Reais), LOTE XIX - R\$ 70.400,00 (Setenta e Quatro Mil, Quarenta e Quatro Reais), E E R PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME-LOTE III - R\$ 57.700,00 (Cinquenta e Sete Mil, Setecentos Reais), GUATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI-ME-LOTE VI - R\$ 421.500,00 (Quatrocentos e Vinte e Um Mil, Quinhentos Reais), LOTE IX - R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil e Quatrocentos Reais), LOTE X - R\$ 111.000,00 (Centos e Onze Mil Reais), LOTE XI - R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais), LOTE XII - R\$ 21.000,00 (Vinte e Uma Mil Reais), E.C. PRODUÇÕES LTDA-ME-LOTE XII - R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil e Quinhentos Reais). Ficou aberto o prazo recursal previsto no art. 105, inciso V, alínea 3ª da Lei 8.069/93, até o dia 19 de Abril de 2022. **Arturio Ferrnandes Alves Junior** - Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.13.01 - O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2022.04.13.01, sessão pública marcada para o dia 03 de Maio de 2022, às 14h, cujo Objeto é a contratação de empresa para a execução de serviços de assistência e consultoria na gestão e a contratação de empresa para a elaboração de contratos, incluindo a implantação, treinamento e disponibilização da sistema de acompanhamento e controle, gerenciamento de serviços e execução junto ao Governo de Granja-CE. O Roteiro Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br/licitacao conforme Edital nº 2022.04.13.01 e na Sala da Comissão de Licitação localizada na Praça da Maré, S/N, Centro, Granja-CE, no horário de 09h às 12h. Granja-CE, 20 de Abril de 2022. **Wilson de Aguiar Costa** - Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍTI - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 2022.03.22.1-PAN-SECES - A Machado Marques Torgato Lima Benefícios, Secretária de Educação, Cultura e Turismo Superior do Município de Iguaiti-CE, após deliberação anterior das autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 01-2022.03.22.1-PAN-SECES, cujo OBJETIVO é a contratação da empresa do trabalho de rancome nacional "GASTIVO UHA", para realizar 01 (um) show durante o evento denominado "ARRAIA DO PIVO", resolveu por RATIOCAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme Termo de Ratificação, acostado nos autos do processo. Iguaiti-CE, 19 de Abril de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPPOCA - AVISO DE REVOGAÇÃO - LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022 - O Observador de Processos da Secretaria de Educação Brasil no dia 08 de suas atribuições legais, considerando razões de interesse público, e com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, resolveu REVOGAR e Cancelar a Licitação Nº 002/2022, que tem por OBJETO: Chamada Pública para inscrição de editais, editais de edital anual e/ou representantes legais, conforme a Seleção de material didático suplementar de educação destinados ao componente de referência escolar divididos em módulos 6º e 7º anos e 8º e 9º anos, em conformação com os manuais de referência da BNCC, DURE e os componentes Socioeconômicos das Escolas de Educação Infantil que integram o Cadeia Municipal de Ensino da Rede Municipal de Educação Infantil. Iguaiti-CE, 04 de Abril de 2022. **Robinson Oliveira Barbosa** - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Brasil.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPPOCA - EXTRATO DE ADENDO MODIFICADOR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.01.07PE - OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de gás de cozinha para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Itapooca. A Secretaria de Planejamento e Gestão, por meio de Oficial do Município torna público para conhecimento dos interessados o presente ADENDO MODIFICADOR ao Edital acima mencionado, conforme segue: OBJETO: SELEÇÃO/ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, até o dia 26/04/2022, às 09h30min. LUGAR DE PROPOSTAS: 2504/2022, às 09h30min. Sessão de Abertura das Propostas: 26/04/2022, às 09h30min. Sessão de Disputa de Preços: 04/05/2022, às 09h30min. O termo de adendo poderá ser retirado nos sites: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes.com.br. Itapooca-CE, 19 de Abril de 2022. **Francoise Jerônimo do Nascimento - Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2021-SERFRA - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Classificação das Propostas de Preço, referente a Concorrência Pública Nº 014/2021-SERFRA, cujo OBJETO é a contratação para execução dos serviços de prestação integrada em edificações da sede (Construção Nº 01/64/2019 - MDR a FT 106/1907-45) do Município de Itarema - Ceará. EMPRESAS CLASSIFICADAS: 01 - AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 02 - AGE - PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, 03 - AGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, 04 - BEZERRA E BRAGA O COMERCIO LTDA, 05 - ERV, 06 - VISTA CONSTRUÇÕES EIRELI, 07 - CENTRO NORTE PROJETOS E

20/04/2022 11:54

Aviso de Licitações - Prefeitura Municipal de Iguatu Prefeitura Municipal de Iguatu



AVISO DE LICITAÇÃO

Nº processo	Objeto	Publicação	Data	Arquivo
ETR – INEXIGIBILIDADE Nº 2022.03.22.1- PMI-SECES	EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 2022.03.22.1- PMI-SECES	20/04/2022	20/04/2022	Visualizar
ERPAA Nº 2022.03.23.02- PMI-SECES	EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2022.03.23.02- PMI-SECES	20/04/2022	20/04/2022	Visualizar
PPRP nº 2022.03.28.01- PMI/SMS	Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022.03.28.01- PMI/SMS	20/04/2022	20/04/2022	Visualizar
EA – PPRP Nº 2022.02.01.02- PMI-DIVERSAS	EXTRATO DA ATA – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.02.01.02- PMI-DIVERSAS.	20/04/2022	20/04/2022	Visualizar
AAH – PPRP N.º 2022.02.21.01- PMI-DIVERSAS	AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 2022.02.21.01- PMI-DIVERSAS	20/04/2022	20/04/2022	Visualizar
AAH – PPRP N.º 2022.02.21.01- PMI-DIVERSAS	AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 2022.02.21.01- PMI-DIVERSAS	20/04/2022	20/04/2022	Visualizar
AAH – PPRP N.º 2022.02.21.01- PMI-DIVERSAS	AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 2022.02.21.01- PMI-DIVERSAS	20/04/2022	20/04/2022	Visualizar

1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 às 11:30 ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no site:www.tcc.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 20 de abril de 2022.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:64552EIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 05/2022 - PERP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitações do município de Icó toma público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2022 - PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE EUTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. **Datas e Horários:** 1. Início de recebimento das propostas: das 16hs:00min de dia 26/04/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min de dia 12/05/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08hs59min de dia 12/05/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min de dia 12/05/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 às 11:30 ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no site:www.tcc.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 20 de abril de 2022.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:95AE5368

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
EDITAL Nº 004/2022 - SECES - RETIFICAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
EDITAL Nº 004/2022 - SECES - RETIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE PROFESSORES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

COMUNICADO 001

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

ACOMISSÃO ORGANIZADORA do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE PROFESSORES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR (SECES), regida pelo Edital nº004/2021-SECES, de 20/04/2022, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, tornar público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 004/2022 - SECES**, nos seguintes termos:

1. Ficam incluídas no ANEXO I, de que trata os subitens 6.1 e 7.2 do Edital, as seguintes vagas:

18	EEF Maria Irismar Morano Moutos / 6EF Antonio Cipriano / EEF Luiz Vieira da Mota	Rua São João Batista, S/N, Vila Sussurata / Bairro dos Paraitians / Várzea	2
19	EEF Jonquim de Souza Pinto/ EEF Judite Cavalcanti/ EEF Antônio Cirilo de Oliveira / EEF São Sebastião.	Rua Projetada, S/N, Cispadúlia / Avenida Ary Alexandre Brasil, S/N, Vila Cajazeiras / Vila Daó / Vila Duero Alto.	1

2. Tornam pública, ainda, a **retificação** do item 6 do ANEXO IV, ONDE SE LÊ:

6. **APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** (Cursos, Seminários, Jornadas, Simpósios e Congressos - 01/01/2015 a 31/12/2018)

LEIA-SE:

6. **APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** (Cursos, Seminários, Jornadas, Simpósios e Congressos - Realizados nos últimos 5 anos)

Os demais itens, subitens e anexos do citado Edital permanecem inalterados.

Iguatu/CE, 25 de abril de 2022

EUDA MARIA MARQUES DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora
Matrícula nº00002628



Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:817A0A58

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
CONVOCAÇÃO

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, por intermédio da senhora Marluce Torquato Lima Gonçalves, Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior do Município de Iguatu-CE, vem através desta, **CONVOCAR** a empresa, **BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, com sede à Rua Av. Deputado Jamel Cecílio, 2929, n. CEP: 74.810-100, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.363.253/0001-08, por intermédio do seu representante legal, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da presente convocação, para assinatura do termo de contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE**, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR** e a empresa acima qualificada, em decorrência do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1- 2022.03.22.01-PMI-SECES**, cujo objeto do contrato é a Contratação da empresa do artista de renome nacional **"GUSTAVO LIMA"**, para realizar 01 (um) show durante o evento denominado **"ARRAIÁ DO POVO"**, edição 2022, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia 16 de junho de 2022, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior do município de Iguatu-CE.

IGUATU-CE, em 25 de abril de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:P9F8AF21

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Extrato de Ratificação de Dispensa de Licitação. **Processo:** DL-2022.04.20.01-PMI/SMS. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel situado na Av. Carlos Roberto Costa, nº 2036, Iguatu-Ce, destinado ao funcionamento de depósito de materiais móveis da Secretaria Municipal de Saúde. **Locador:** José Bandoira de Souza, inscrito no CPF 382.880.359-00. **Valor Mensal:** R\$ 2.508,00 (dois mil quinhentos e oito reais). **Vigência:** de 12 meses, podendo ser prorrogado nas formas previstas na Lei Federal 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.122.0004.2.014. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00. **Fundamentação Legal:** inciso X do Art. 24, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e ainda ao disposto na Lei nº 8.245/1991. **Signatário:** Fernando Wilson Fernandes Silva - Secretário Municipal de Saúde. Em 25 de abril de 2022. Iguatu-Ce.

23/04/2022 09:21

Aviso de Licitações - Prefeitura Municipal de Iguatu Prefeitura Municipal de Iguatu

Alto contraste Acessibilidade (<https://iguatu.ce.gov.br/acessibilidade>)
Mapa do site (<https://iguatu.ce.gov.br/mapa-do-site>) Tamanho das letras



Prefeitura de
IGUATU

(<https://iguatu.ce.gov.br/>)



(<https://www.facebook.com/Prefeituradelguatu/>)(<https://www.instagram.com/prefeituraiguatu/>)

Buscar por...

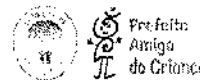
Acesso à Informação (<https://iguatu.ce.gov.br/acesso-a-informacao/>) Ouvidoria e-Sic (<https://iguatu.ce.gov.br/e-sic>)

Licitações Webmail Serviços da Arrecadação (<http://servicos2.speedgov.com.br/iguatu>)

AVISO DE LICITAÇÃO

Nº processo	Objeto	Publicação	Data	Arquivo
AVISO DE CONVOCAÇÃO SECES - INEXIGIBILIDADE Nº 2022.03.22.01 -PMI-SECES	AVISO DE CONVOCAÇÃO SECES - INEXIGIBILIDADE Nº 2022.03.22.01 -PMI-SECES	26/04/2022	26/04/2022	Visualizar (https://iguatu.ce.gov.br/wp-content/uploads/2022/04/21-CONVOCAÇÃO.pdf)
Extrato de Ratificação de Dispensa de Licitação. Processo: DL-2022.04.20.01-PMVSMS.	Extrato de Ratificação de Dispensa de Licitação. Processo: DL-2022.04.20.01-PMVSMS.	26/04/2022	26/04/2022	Visualizar (https://iguatu.ce.gov.br/wp-content/uploads/2022/04/Extrato-de-Ratificação-2.pdf)

COPIADO




CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO
(art. 64 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações)

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, por intermédio da senhora Marluce Torquato Lima Gonçalves, Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior do Município de Iguatu-CE, vem através desta, **CONVOCAR** a empresa, **BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, com sede à Rua Av. Deputado Jamel Cecílio, 2929, n, CEP: 74.810-100, Bairro Jardim Goiás, Goiana/GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.363.253/0001-08, por intermédio do seu representante legal, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da presente convocação, para assinatura do termo de contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR e a empresa acima qualificada, em decorrência do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I- 2022.03.22.01-PMI-SECES**, cujo objeto do contrato é a Contratação da empresa do artista de renome nacional "GUSTTAVO LIMA", para realizar 01 (um) show durante o evento denominado "ARRAIÁ DO POVO", edição 2022, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia 16 de junho de 2022, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior do município de Iguatu-CE.

IGUATU-CE, em 25 de abril de 2022.

SECRETÁRIA	CONVOCADO
 Marluce Torquato Lima Gonçalves Secretária de Educação Cultura e Ensino Superior Prefeitura Municipal de Iguatu-CE	Assinado de forma digital por BRENO CEZAR DE FIGUEIREDO CARMO DE MORAES:97229300100 BRENO CEZAR DE FIGUEIREDO CARMO DE MORAES:97229300100 Breno Cezar de Figueiredo Carmo de Moraes Procurador BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA



CONTRATO N°. 2022.04.27.01-PMI-SECES.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SE CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA, BALADAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR DECLARAM:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, por intermédio da **Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Guilherme Gomes de Araújo, n°. S/N, Bairro: Esplanada II, Cidade: Iguatu, UF Ce, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.810.468/0001-90, neste ato, representada pelo(a) senhor(a) Marluce Torquato Lima Gonçalves, Secretário(a) de Educação, Cultura e Ensino Superior do Município de Iguatu-CE, inscrito(a) no CPF sob o n°. 392.519.003-10, daqui por diante denominada de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa agenciadora exclusiva do artista, BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, com sede à Rua Av. Deputado Jamel Cecilio, 2929, Bairro Jardim Goiás, inscrita no CNPJ sob o n°. 21.363.253/0001-08, neste ato, representada pelo Senhor, Breno Cezar de Figueredo Carmo de Moraes, Procurador, inscrito no CPF sob o n°. 972.293.001-00, ao final assinado, daqui por diante denominada de CONTRATADA, celebram o presente termo de contrato em decorrência do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. I-2022.03.22.01-PMI-SECES**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, sujeitando-se os contratantes às normas, cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - Este instrumento de contrato decorreu do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. I-2022.03.22.01-PMI-SECES**, devidamente RATIFICADO pela autoridade competente, conforme o que dispõe o art. 26 da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, cuja formalização do procedimento administrativo acima numerado



174
RUBRICA

encontra aparo e controle de legalidade no inciso III do art. 25 do diploma legal supracitado.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Contratação da empresa do artista de renome nacional "GUSTTAVO LIMA", para realizar 01 (um) show durante o evento denominado "ARRAIÁ DO POVO", edição 2022, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia 16 de junho de 2022, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior do município de Iguatu-CE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - Pelo cumprimento do avencado neste instrumento de contrato, que será a realização 01 (um) show durante o evento denominado "ARRAIÁ DO POVO / Edição 2022", apresentação esta que acontecerá no dia 16 de junho de 2022, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global na ordem de R\$ 604.000,00 (seiscentos e quatro mil), em moeda corrente nacional, dentro das condições da proposta formalizada por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1 - O presente instrumento de contrato terá sua vigência iniciada a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, salvo melhor juízo, nos casos e formas previstos na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA de rubrica nº. 1001.13.392.0056.2.080 Promoção e Apoio a Eventos Culturais e CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA dos Serviços nº. 3.3.90.39.00, conforme Lei Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2022 e da outras providências, com recursos próprios, de patrocínios e/ou transferidos de outras fontes de recursos financeiros, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2022.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1 - Qualquer reajuste somente poderá ocorrer nos termos dos art. 2º e 3º da Lei nº. 10.192/2001 (que dispõe sobre o Programa de Estabilização Econômica) respeitando a recomposição de preços nos moldes que dispõe o inciso XIV do art. 40 e inciso II, letra "d" do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.



11

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - A apresentação da atração artística, objeto deste termo de contrato, terá o formato de um único show, com duração mínima de 01 (uma) hora, contando com a participação de no mínimo 26 (vinte e seis) integrantes, entre técnicos e músicos. O artista e equipe estão sendo contratados exclusivamente para uma única apresentação no palco, local e horário indicados pela secretaria contratante;

8.2 - Eventuais visitas ao camarim só serão permitidas com autorização prévia e a critérios estabelecidos pela CONTRATADA;

8.3 - Os serviços serão executados em conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta;

8.4 - O pagamento será realizado mediante apresentação da nota fiscal do serviço contratado e fatura correspondente. A fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo setor financeiro da Prefeitura de Iguatu-CE, que atestará a execução do objeto contratual;

8.5 - O pagamento será, nas seguintes condições:

- R\$ 604.000,00 (seiscentos e quatro mil reais), sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) referente ao cachê e 4.000,00 (quatro mil reais) referente à diária de alimentação para os integrantes.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente termo contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;

9.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4 - Providenciar o pagamento à contratada à vista da nota fiscal /fatura devidamente atestada pelo setor competente;

9.5 - Não efetuar nenhum pagamento à CONTRATADA enquanto estiver pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira e/ou administrativa que lhe for imposta, em virtude de penalidade e/ou inadimplência contratual;



11/02/2023

9.6 - Nomear servidor da secretaria contratante, por meio de ato administrativo, para realização do acompanhamento e fiscalização da execução e cumprimento dos termos do contrato por parte da contratada;

9.7 - Fica sob a responsabilidade da CONTRATANTE, a hospedagem dos integrantes da atração/banda, alimentação, traslado, infraestrutura em geral (palcos, sonorização, iluminação e etc), contratação de pessoal (segurança diurno, noturno, serviço de camarim) e demais serviços, bem como as despesas com o ECAD - DIREITOS AUTORAIS, conforme disposto na Lei Federal nº. 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar os serviços em conformidade com as condições e prazos estabelecidos na programação do evento denominado "ARRAIÁ DO POVO / Edição 2022", feito pela secretaria contratante, no presente termo contratual e na proposta da contratada como se neste termo transcrito fosse;

10.2 - Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da assinatura do contrato;

10.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

10.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual;

10.5 - É obrigação única e exclusiva da contratada arcar com todas as despesas provenientes da prestação dos serviços objeto do presente termo, tais como: taxas, fretes, impostos, encargos sociais entre outros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1- Será nomeado servidor da Secretaria contratante, por meio de ato administrativo, para realização do acompanhamento e fiscalização da execução e cumprimento dos termos do contrato, cujas atribuições do Fiscal de Contratos são entre outras:

11.1.1- Ler atentamente o Termo de Contrato assim como os anexos, se houver, e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução, principalmente quanto à (ao):

- especificações do objeto;
- prazo, local e forma de execução dos serviços;



- 11.1.2- Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- 11.1.3- Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- 11.1.4- Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo e etc);
- 11.1.5- Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, principalmente relativos a atraso no início dos serviços, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada, para aplicação das sanções cabíveis;
- 11.1.6- Receber a fatura de cobrança, conferindo: - se as condições de pagamento do Contrato foram obedecidas; - se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi acordado; - se a Nota Fiscal/Fatura está corretamente preenchida;
- 11.1.7- Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação, qualificação e regularidade fiscal, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação, inclusive para fins de pagamento dos serviços executados;
- 11.1.8- Atestar o recebimento dos serviços, observando o que dispuser o Contrato/Empenho, rejeitando os serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação aos prazos ali previstos;
- 11.1.9- Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas, inclusive quanto a possíveis aplicações de advertências ou jurídicas, inclusive quanto a possíveis aplicações de advertências e/ou multas por descumprimento do contrato por parte da empresa contratada;
- 11.1.10- juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, arquivando, por cópia, o que se fizer necessário;
- 11.1.11- Manter contato com o representante da Contratada com vistas a garantir o cumprimento integral do Contrato;
- 11.1.12- Buscar obrigatoriamente, no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, auxílio junto às áreas competentes para que se efetue corretamente a atestação;
- 11.1.13- encaminhar a Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada ao setor competente, visando o pagamento.



11.2- Das responsabilidades do Gestor (Secretário de Planejamento e Gestão) e/ou Fiscal do Contrato:

11.2.1- ADMINISTRATIVA: O Gestor e/ou Fiscal do contrato, assim como todo servidor, devem ser leais à Administração, cumprindo suas funções com observância aos princípios tais como urbanidade, probidade e eficiência, executando suas atribuições sem envolvimento pessoal. Limitando-se sempre a buscar a resolução administrativa das questões a ele apresentadas, o que, certamente, contribuirá para se evitar exageros de conduta e até o abuso de autoridade. Condutas incompatíveis com as funções de Gestor e/ou Fiscal do contrato podem ensejar aplicação de sanções administrativas, logicamente após o devido processo legal em que seja garantida a ampla defesa. Ou seja, decorre de gestão/fiscalização irregular do Contrato, quando, mediante processo disciplinar, for verificado que o Gestor e/ou Fiscal do contrato agiu em desconformidade com seus deveres funcionais, descumprindo regras e ordens legais.

11.2.2- PENAL: Quando a falta cometida pelo servidor for capitulada como crime, dentre os quais se incluem os previstos na Seção III do Capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, diz-se que cometeu ilícito penal, passível de pena restritiva de liberdade, entre outras modalidades de pena. Ou seja, os crimes estão tipificados em lei, principalmente no Código Penal. Na hipótese de cometimento de ilícito penal, o Ministério Público será comunicado, independentemente da abertura de processo disciplinar.

11.2.3- CIVIL: Quando, em razão da execução irregular do Contrato, ficar comprovado danos ao erário, o Gestor e/ou Fiscal do contrato será chamado para ressarcir os cofres públicos. Para esse fim, deverá ser demonstrado o dolo ou a culpa do agente, essa última por negligência, imperícia ou imprudência. Se o dano for causado a terceiros, responderá o servidor à Fazenda Pública, em ação regressiva. Ou seja, se houver danos ao erário, a Administração, através de processo administrativo, comunicará o Gestor e/ou Fiscal do contrato para efetuar o recolhimento da importância necessária ao ressarcimento do prejuízo. O Gestor e/ou Fiscal do contrato poderá se recusar a recolher a importância, hipótese em que a Administração deverá recorrer ao Judiciário. As sanções civis, penais e administrativas são cumulativas e independentes entre si. No caso de absolvição criminal, a responsabilidade administrativa será afastada.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE, onde o contrato será enviado via E-MAIL para o endereço contratos@baladaeventos.com.br da CONTRATADA para assinatura e devolução com a respectiva confirmação de recebimento via e-mail endereço: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com. O prazo para devolução do contrato contará a partir do recebimento e confirmação via e-mail. E o envio via E.C.T. (SEDEX) pela CONTRATADA até o limite de 15 (quinze) dias.

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor global do cachê da contratada, por cada 30 (trinta) minutos de atraso do início da execução dos serviços, objeto contratual, até o limite de 01 (uma) hora, sendo ainda que os atrasos decorrentes de atraso de voo por mal tempo, ou mesmo condições anormais do trânsito no trajeto de deslocamento, serão tratados como casos fortuitos e/ou de força maior;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor global do cachê da contratada e rescisão do pacto, a critério da secretaria contratante, em caso de atraso superior a 01 (uma) hora do início da execução dos serviços, objeto contratual, sendo ainda que os atrasos decorrentes de atraso de voo por mal tempo, ou mesmo condições anormais do trânsito no trajeto de deslocamento, serão tratados como casos fortuitos e/ou de força maior;

b.4) O valor da multa referida nestas cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, após notificação, interposição judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;



d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

12.2 - As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao contratado, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão, e, de 10 (dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Município de Iguatu-Ce.

12.3 - Caso a CONTRATANTE descumpra o contrato capaz de ensejar rescisão contratual pagará à CONTRATADA multa equivalente a 50,00% do valor do contrato, sem prejuízo de indenizar demais prejuízos, caso sejam devidamente comprovados (perdas e danos).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e por escrito da contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo nos autos do processo, desde que haja conveniência da Administração;
- c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- d) por descumprimento das cláusulas e condições contratuais;

e) Os procedimentos de rescisão contratual, tanto amigáveis como os determinados por ato unilateral por parte da contratante, serão formalmente motivados, assegurado contraditório e a ampla defesa, mediante prévia e comprovada intimação da interessada para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de seu recebimento e, na hipótese de desistir da defesa, interpor recurso hierárquico no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação comprovada da decisão rescisória.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda

COPIADO



do presente termo de contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 - E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram e também o assinam, na forma da lei.

IGUATU-CE, em 27 de abril de 2022.

Marluce Torquato de Lima Gonçalves
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR
Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce
CONTRATANTE

BRENO CEZAR DE FIGUEIREDO Assinado de forma digital por BRENO CEZAR DE FIGUEIREDO CARMO DE MORAES:97229300100

Breno Cezar de Figueiredo Carmo de Moraes
BALADA EVENTOS E PRODUCOES LTDA
PROCURADOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)
NOME: _____
CPF: 973.018.253-15

2)
NOME: _____
CPF: 044.412.683-74



EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.03.22.01/PMI-SECES

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90.** CONTRATADA: **BALADAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.363.253/0001-08.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.** LICITAÇÃO: **INEXIGIBILIDADE Nº. 2022.03.22.01-PMI-SECES.** OBJETO: **Contratação da empresa do artista de renome nacional “GUSTTAVO LIMA”, para realizar 01 (um) show durante o evento denominado “ARRAIÁ DO POVO”, edição 2022, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia 16 de junho de 2022, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior do município de Iguatu-CE. VALOR GLOBAL: de R\$ 604.000,00(seiscentos e quatro mil).** DA DOTAÇÃO: **Nº. 0901.133920056.2.248 (Promoção e Apoio a Eventos Culturais), ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.** DA VIGÊNCIA: **A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA, EXTINGUINDO-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.** DATA DA ASSINATURA: **27 DE ABRIL DE 2022.** SIGNATÁRIOS **MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES - (SECRETÁRIA).** IGUATU-CE, EM 27 DE ABRIL DE 2022.

PUBLIQUE-SE,

IGUATU (CE), 27 DE ABRIL DE 2022.


MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

05/05/2022 10:48

Aviso de Licitações - Prefeitura Municipal de Iguatu Prefeitura Municipal de Iguatu



Alto contraste Acessibilidade (<https://iguatu.ce.gov.br/acessibilidade>)
Mapa do site (<https://iguatu.ce.gov.br/mapa-do-site>) Tamanho das letras



Prefeitura de
IGUATU

(<https://iguatu.ce.gov.br/>)



(<https://www.facebook.com/Prefeituradelguatu/>)(<https://www.instagram.com/prefeituraiguatu/>)



Buscar por...



Acesso à Informação (<https://iguatu.ce.gov.br/aceso-a-informacao/>) Ouvidoria e-Sic (<https://iguatu.ce.gov.br/e-sic>)

Licitações Webmail Serviços da Arrecadação (<http://servicos2.speedgov.com.br/iguatu>)

AVISO DE LICITAÇÃO

Nº processo	Objeto	Publicação	Data	Arquivo
E- PPRP Nº2021.07.30.01 - PMI- DIV.	EXTRATO - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.30.01 - PMI- DIV.	04/05/2022	04/05/2022	Visualizar (https://iguatu.ce.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/EXTRATO.pdf)
EC - INEXIGIBILIDADE Nº 2022.03.17.01 - PMI-DIV.	EXTRATOS DOS CONTRATOS - INEXIGIBILIDADE Nº 2022.03.17.01 - PMI-DIV.	04/05/2022	04/05/2022	Visualizar (https://iguatu.ce.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/EXTRATOS-DOS-CONTRATOS.pdf)

Art. 15. Sem prejuízo de outras medidas já previstas em legislação própria, o descumprimento das regras deste Decreto sujeitará o responsável às sanções civil, administrativa e criminal cabíveis.

§ 1º Constatado o cometimento de infração sanitária, o estabelecimento não será multado nem interditado em suas atividades caso o seu responsável providencie a imediata solução do problema na presença dos agentes de fiscalização.

§ 2º Somente se não sanada a infração na forma do § 1º, deste artigo, será o estabelecimento interditado por 7 (sete) dias, prazo a ser dobrado sucessivamente em caso de reincidências.

§ 3º No exercício de sua atividade de fiscalização, quando a vigilância sanitária tiver ciência ou constatar casos de descumprimento das normas deste Decreto, deverá, além de adotar as medidas administrativas de sua competência, cicntificar os órgãos competentes, inclusive o Ministério Público.

§ 4º Além das medidas previstas neste artigo, bem como da multa prevista no § 4º, do art. 12, do Decreto n.º 33.955, de 26 de fevereiro de 2021, outras providências poderão ser adotadas pelas autoridades competentes para resguardar o cumprimento deste Decreto, no intuito de prevenir ou fazer cessar infrações, sendo aplicáveis, caso necessárias, as sanções de apreensão, interdição e/ou suspensão de atividade.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. A Secretaria de Saúde, de forma concorrente com os demais órgãos estaduais e municipais competentes, se encarregará da fiscalização do cumprimento do disposto neste Decreto, competindo-lhe também o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas estabelecidas para abertura responsável das atividades econômicas e comportamentais.

Art. 17. Os protocolos sanitários com as medidas a serem observadas pelas atividades liberadas para evitar a proliferação da Covid-19, observadas as disposições deste Decreto, constarão do site oficial da SCSA.

Art. 19. Ratifica-se, para os efeitos legais, a situação de emergência declarada no Decreto n.º 33.510, de 16 de março de 2020.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, EM 02 DE MAIO DE 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador: 1A34848B

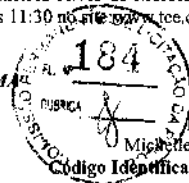
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Adiantamento - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15.005/2022-PERP, do tipo menor preço por Lote, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTO, MEDICAMENTO CONTROLADO, MATERIAL ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, INSUMOS (ORDEM JUDICIAL) E SUPLEMENTOS ALIMENTARES (ORDEM JUDICIAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), CAPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICÓ-CE, inicialmente com as datas a seguir: Início do recebimento de propostas: às 16hs:00min do dia 26/04/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 09/05/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08h59min do dia 09/05/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 09/05/2022 passarão para as seguintes datas: Início

do recebimento das propostas: das 11hs00min do dia 05/05/2022; Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 18/05/2022; Abertura e julgamento das propostas: das 08hs01min às 08hs59min do dia 18/05/2022 e Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 18/05/2022 em virtude da necessidade de alterações no edital, conforme adendo, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 às 11:30 no site www.tce.ce.gov.br, 03 de maio de 2022.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro Oficial.



Publicado por:
Michel de Roque Guedes
Código Identificador: 8550ECFF

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI EXTRATO TERMO DE CONTRATO

A Fundação de Saúde Pública de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa: **LM Magalhães Locação e Serviços**, com endereço na Avenida Carlos Roberto Costa, nº 936, Veneza, Iguatu-Ce, CEP 63504-435, inscrita no CNPJ sob o nº 11.197.759/0001-22, neste ato representado pelo senhor Luciano Morato Magalhães, Proprietário, inscrito no CPF sob o nº 790.068.093-49, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: Licitação Dispensável sob o nº 2022.04.19.01-PMI/FUSPI, como também artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Contrato:** 2022.04.25.02. **Objeto:** Contratação para locação de veículo, tipo motocicleta, modelo on-off road, motor 160 ou superior, veículo para ficar à disposição ininterruptamente, com quilometragem livre, combustível por conta da contratante destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Regional deste município, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu - CE, de acordo com especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Valor do Contrato:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). **Data de Assinatura:** 25 de abril de 2022. **Vigência:** a contar a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. **Dotação Orçamentária:** 0701-10.302.0011.2.030 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Signatária:** Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis (Superintendente).

Em 25 de abril de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador: 0F4D476D

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.03.22.01/PMI-SECES

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. CONTRATADA: BALADAS EVENTOS E PRODÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.363.253/0001-08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº. 2022.03.22.01-PMI-SECES. OBJETO: Contratação da empresa do artista de renome nacional "GUSTTAVO LIMA", para realizar 01 (um) show durante o evento denominado "ARRAIÁ DO POVO", edição 2022, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia 16 de junho de 2022, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior do município de Iguatu-CE, VALOR GLOBAL: de R\$ 604.000,00(seiscentos e quatro mil), DA DOTAÇÃO: N°.

0901.133920056.2.248 (Promoção e Apoio a Eventos Culturais), ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00, DA VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA, EXTINGUINDO-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022. DATA DA ASSINATURA; 27 DE ABRIL DE 2022. SIGNATÁRIOS MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES - (SECRETÁRIA).

IGUATU-CE, EM 27 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:4113A816

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO TERMO DE CONTRATO**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa: **Distrimédica Comércio de Produtos Médicos Odontológicos - LTDA**, com sede à Rua E (Loteamento Expedicionários II), Bairro: Dendê, CEP 60.714-705, Fortaleza -Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 16.902.612/0001-00, neste ato representado pelo senhor **José Maria Costa Filho**, responsável legal, inscrito no CPF sob o nº 650.630.233-04, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: o presente contrato tem como fundamento o processo administrativo de Licitação Dispensável sob o nº CD-2022.04.18.03-PMI/SMS, como também artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações, atualizada pelo Decreto 9.412/2018. **Contrato:** 2022.05.03.01-PMI/SMS. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Iguatu-Ce, sob a responsabilidade da mesma, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global:** R\$ 17.343,29 (dezesete mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos). **Data de Assinatura:** 03 de Maio de 2022. **Vigência:** a partir da data de sua assinatura, tendo duração de um período de **03 três meses**, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **Dotações Orcamentárias:** 0601-10.301.0005.2.016 ((Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde). **Elemento de Despesa** nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário Municipal). Em 03 de Maio de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:D08E8BB3

**SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Por meio deste, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Comissão de Pregão, nomeada através da Portaria nº 020/2022, de 02 de Fevereiro de 2022, cumpriu todas as exigências legais, e considerando também a análise e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste Município, parte integrante e complementar do presente processo administrativo de licitação, autuado sob o nº **Pregão Eletrônico-RP 2022.03.22.01-PMI/SMS**, cujo objeto Registro de Preços para aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e outros destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, resolve por **Adjudicar e Homologar** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa:

FRANCISCO ALMINO UCHÔA - ME, com sede à Rua Decleciano Bezerra, nº 664 A, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63500-119, inscrita no CNPJ nº 72.294.697/0001-61, através de seu representante legal, o senhor Francisco Almino Uchôa, Representante Legal. **Vencedor dos lotes I, II, III, IV, V, VI, VII.**

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:1A884DB9

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO TERMO DE CONTRATO**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa: **Farmácia Nossa Sra. Aparecida- ME**, com sede à Rua Epitácio Pessoa, nº 100, Centro, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 14.522.507/0001-10, neste ato representado pelo senhor Hamilton Melo Moreira, Administrador, inscrito no CPF sob o nº 726.373.313-72, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: o presente contrato tem como fundamento o processo administrativo de Licitação Dispensável sob o nº CD-2022.04.18.02-PMI/SMS, como também artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações, atualizada pelo Decreto 9.412/2018. **Contrato:** 2022.04.25.01-PMI/SMS. **Objeto:** Aquisição de Medicamento (QUESTRAN LIGHT 4G) destinado ao atendimento de ordem judicial de Nº 0034394-66.2015.8.06.0001 da paciente Vanilza Uchôa de Amorim Araújo sob responsabilidade da Secretaria de Saúde de Iguatu-Ce, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no termo de referência. **Valor Global:** R\$ 10.480,00 (dez mil e quatrocentos e oitenta reais). **Data de Assinatura:** 25 de Abril de 2022. **Vigência:** De sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. **Dotações Orcamentárias:** 0601.10.302.0008.2.022 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada) e **Elemento de Despesa:** nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário Municipal). Em 25 de Abril de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:F48247BE

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

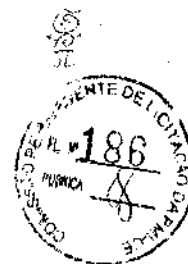
FRANCISCO ALMINO UCHÔA - ME, com sede à Rua Decleciano Bezerra, nº 664 A, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63500-119, inscrita no CNPJ nº 72.294.697/0001-61, através de seu representante legal, o senhor Francisco Almino Uchôa, Representante Legal. **Vencedor dos lotes I, II, III, IV, V, VI, VII.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022.03.22.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 037/2017. **Ata de Registro de Preços nº:** 2022.04.27.01-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e outros destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Valor Global Registrado:** R\$ 612.183,12 (seiscentos e doze mil e cento e oitenta e três reais e doze centavos). **Data de Assinatura:** 27 de Abril de 2022. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura. **Dotação Orcamentária:** nº 0601-10.301.0005.2.016 (PAB) - (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde), 0601-10.3030006.2.025 (AT.FARM) - (Manutenção da Atenção Farmacêutica), 0601-10.122.0004.2.014 (TES) - (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde), 0601-10.302.0008.2.022 (MAC) - (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada), no elemento de despesas nº 3.3.90.30.00 - (Material de Consumo). **Signatário:** Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário Municipal de Saúde). Em 27 de Abril de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:62CF6F31



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES



ERRATA CONTRATO Nº 2022.04.27.01-PMI-SECES.

À Comissão Permanente de Licitação,

Após assinatura do contrato constatou-se uma erro de digitação na data de realização do show contratado, **ONDE SE LÊ:**

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

2.1 - Contratação da empresa do artista de renome nacional “GUSTTAVO LIMA”, para realizar 01 (um) show durante o evento denominado “ARRAIÁ DO POVO”, edição 2022, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia **16 de junho de 2022**, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior do município de Iguatu-CE.

LEIA – SE :

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

2.1 - Contratação da empresa do artista de renome nacional “GUSTTAVO LIMA”, para realizar 01 (um) show durante o evento denominado “ARRAIÁ DO POVO”, edição 2022, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia **15 de junho de 2022**, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior do município de Iguatu-CE.

Iguatu, 09 de maio de 2022.


SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR
MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES
SECRETÁRIA

11/05/2022 08:27

Aviso de Licitações - Prefeitura Municipal de Iguatu Prefeitura Municipal de Iguatu

Alto contraste Acessibilidade (<https://iguatu.ce.gov.br/acessibilidade>)
Mapa do site (<https://iguatu.ce.gov.br/mapa-do-site>) Tamanho das letras



Prefeitura de
IGUATU

(<https://iguatu.ce.gov.br/>)

f (<https://www.facebook.com/Prefeituradelguatu/>) @ (<https://www.instagram.com/prefeituraiguatu/>)

Buscar por...

- Acesso à Informação (<https://iguatu.ce.gov.br/acesso-a-informacao/>)
- Ouvidoria
- e-Sic (<https://iguatu.ce.gov.br/e-sic>)
- Licitações
- Webmail
- Serviços da Arrecadação (<http://servicos2.speedgov.com.br/iguatu>)

AVISO DE LICITAÇÃO

Nº processo	Objeto	Publicação	Data	Arquivo
ERRATA - INEXIGIBILIDADE Nº 2022.03.22.01 - PMI-SECES.	ERRATA - INEXIGIBILIDADE Nº 2022.03.22.01 - PMI-SECES.	11/05/2022	11/05/2022	Visualizar (https://iguatu.ce.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/ERRATA.pdf)
AL - PP Nº 2022.04.06.01- PMI-SEDET.	AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.04.06.01- PMI-SEDET.	09/05/2022	09/05/2022	Visualizar (https://iguatu.ce.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/PP-Nº-2022.04.06.01-PMI-SEDET-Censo.pdf)

Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 16hs:00min do dia 11/05/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 31/05/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08hs59min do dia 31/05/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 31/05/2022. Para maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 08h às 11:30 ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 10 de maio de 2022.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:660A9D60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2022 - PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 16hs:00min do dia 11/05/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 23/05/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08hs59min do dia 23/05/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 23/05/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-CE, das 07:30 às 11:30 ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 10 de maio de 2022.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:99672CED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Estado do Ceará, MUNICÍPIO de Iguatu-CE. CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE. Extrato de Termo de Ratificação. Processo Administrativo CARONA nº 2022.04.20.01-CAM/IGUATU-CE. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2021.07.06.01-PMI-DIVERSAS, originária do Pregão Presencial/Registro de Preços nº 2021.06.01.01-PMI-DIVERSAS, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Passagens Aéreas para atender as Necessidades da Câmara Municipal de Iguatu-Ce. Contratada: LVM VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.052.666/001-03. Valor Global: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS). Vigência: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO. Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0001.2.001. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/1993, LEI 10.520/02, e suas alterações, Decreto LEGISLATIVO 008/2022 E Decreto Federal 9.488/2018 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

IGUATU-CE, Em 09 de MAIO de 2022, Iguatu-Ce.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Iguatu

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B79EE9B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Fundação de Saúde Pública. Aviso de Adiamento de Licitação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022.04.18.01-PMI/FUSPI. Objeto: Aquisição futura e parcelada de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu-Ce. Motivo: Adequações na planilha dos itens. Nova Data de Sessão: 24 de maio de 2022, às 08:30 hrs. Local: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, no endereço eletrônico: www.bll.org.br. Edital: Disponível nos sites licitacoes.tce.ce.gov.br; www.bll.org.br e setor de licitações para consulta. E-mail: saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 09 de maio de 2022.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlândio Duarte da Costa
Código Identificador:3F48A62D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Aviso de Adiamento de Licitação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022.04.20.02-PMI/SMS. Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Motivo: Adequações na planilha dos itens. Nova Data de Sessão: 24 de maio de 2022, às 14:30 hrs. Local: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, no endereço eletrônico www.bll.org.br. Edital: Disponível nos sites licitacoes.tce.ce.gov.br; www.bll.org.br e setor de licitação para consulta. E-mail: saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 09 de maio de 2022.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlândio Duarte da Costa
Código Identificador:D649E85D

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO
SUPERIOR - SECES
ERRATA

ERRATA CONTRATO Nº 2022.04.27.01-PMI-SECES.

À Comissão Permanente de Licitação,

Após assinatura do contrato constatou-se uma erro de digitação na data de realização do show contratado, ONDE SE LÊ:

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

2.1 - Contratação da empresa do artista de renome nacional "GUSTTAVO LIMA", para realizar 01 (um) show durante o evento denominado "ARRAIÁ DO POVO", edição 2022, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia 16 de junho de 2022, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior do município de Iguatu-CE.

LEIA - SE :

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

2.1 - Contratação da empresa do artista de renome nacional "GUSTTAVO LIMA", para realizar 01 (um) show durante o evento denominado "ARRAIÁ DO POVO", edição 2022, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia 15 de junho de 2022, sob

a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior do município de Iguatu-CE.

Iguatu, 09 de maio de 2022

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:210D32BC

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PE RP Nº 2022.02.23.01-PMI-DIVERSAS**

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores, a Gestora da ATA de Registro de Preço, a senhora Nicaele Uchoa da Silva – ordenadora de despesa, abaixo assinado, vem através desta e nome de todos os secretários e ou ordenadores de despesas participantes do processo, CONVOCAR as seguintes empresas vencedoras e mais bem classificadas: PNEUS CANTEIROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.739.141/0001-93, através de seu representante legal; a empresa DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.044.272/0001-00, através de seu representante legal e a empresa RENOVADORA DE PNEUS CANTEIROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.347.986/0001-10, através de seu representante legal. A comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicados em imprensa oficial, em conformidade com o edital, para assinatura das ATAs de Registro de Preço, celebradas entre a Prefeitura Municipal de Iguatu, por suas secretarias respectivas participantes do processo e as convocadas, em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.02.23.01-PMI-DIVERSAS, cujo objeto é o registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de pneus, baterias, câmaras de ar e outros serviços de borracharia e serviços complementares destinados a atender as necessidades da frota de veículos pertencentes a Secretaria Diversas do município de Iguatu/CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, tudo parte integrante deste processo.

NICAELE UCHOA DA SILVA –
Ordenadora de Despesa da Fazenda.

Iguatu – CE, 10 de maio de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:9E545197

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

**GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 48/2022 PARA
CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA “BOLSA
TRABALHO” ATRAVÉS DO EDITAL 001/2022.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, por sua Prefeita, a Senhora PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contido no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:

a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada no Terminal Turístico Rodoviário, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.

**ANEXO ÚNICO:
ADMINISTRAÇÃO**

Nº	NOME
01	PALOMA ELLEN ARAUJO CAMPOS

SAUDE

Nº	NOME
01	LAIRTON MARTINS TEIXEIRA

EDUCAÇÃO

Nº	NOME
01	THIAGO DE OLIVEIRA BRAGA
02	AMANDA ANDRESSA RODRIGUES DE SOUZA

Irauçuba/CE, 10 de maio de 2022.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:33C69585

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 01/2022**

ESTABELECE DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE, no uso de suas atribuições legais, estabelece diretrizes para a implantação e funcionamento das comissões de proteção e prevenção à violência contra a criança e o adolescente nas escolas da rede pública municipal de ensino.

CONSIDERANDO que o art. 227, da Constituição Federal de 1988, estabelece que “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990, estabelece em seu art. 13 que “os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais” e, no art. 70, que é “dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente”;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990, estabelece em seu art. 245, a pena de multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência, para o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, que deixar de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente;

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/96, preconiza no art. 12, IX, que os estabelecimentos de ensino terão a incumbência de promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas (Incluído pela Lei nº 13.663, de 2018);

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/96, alterada pela Lei nº 13.663, de 2018, preconiza no art. 12, X, que os estabelecimentos de ensino terão a incumbência de estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas;

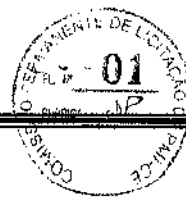
CONSIDERANDO que a Lei 13.185/2015, institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) em todo território nacional, que versa também sobre o cyberbullying;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.431/2017, normatiza e organiza o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, e cria mecanismos para prevenir e coibir a violência;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.340/2006 que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;



COPIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 07.810.468/0001-90
 RUA GUILHARDO GOMES DE ARAUJO, S/Nº, ESPLANADA II, IGUATU-CE
 CEP: 63.505-005
 Fone: (88) 9.9203-6169

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA LICITANTE:

**SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO
 SUPERIOR**

MODALIDADE:

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO:

I-2022.05.20.01-PMI-SECES

OBJETO:

Contratação da empresa do artista "ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO", para realizar 01 (um) show durante o evento denominado "ARRAIA DO POVO", Edição 2022, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia 18 de junho de 2022, sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior do município de Iguatu-CE, conforme as devidas justificativas e demais documentos em anexo à presente autorização.

EXERCÍCIO FINANCEIRO
- 2022 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE
 CNPJ: 07.810.468/0001-90

PASTA 01 de ____

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO



À Comissão Permanente de Licitação,

CONSIDERANDO, que no Nordeste as festas ganham uma grande expressão nos meses de junho e julho que são momentos de se fazer homenagem a três santos: São João, São Pedro e Santo Antônio. Além de alegrar o povo, as festas representam um importante momento econômico, pois muitos turistas visitam cidades nordestinas para acompanhar os festejos. Iguatu é considerado celeiro cultural da Região Centro-Sul cearense, apresentando um potencial artístico e cultura muito expressivo. As iniciativas de promoção e o incentivo dos Governos Municipal e Estadual para a valorização e difusão do turismo e da cultura local, empreendidas, têm demonstrado resultados bastante positivos, principalmente no que se refere ao reconhecimento da identidade popular, ao resgate das tradições populares e religiosas, seu potencial criativo, suas formas de organização e expressão.

CONSIDERANDO, que o município de Iguatu, realizou no ano de 2019, o "ARRAIA DO POVO / SAO JOÃO DE UM NOVO TEMPO / 3ª EDIÇÃO", onde atraiu milhares de pessoas todos os dias, de toda região, para assistir os festivais de quadrilhas, homenageando personalidades que marcaram a nossa cultura, a nossa religião, entre outros segmentos, com bandas nacionais e regionais. Além das festividades, o São João de um Novo Tempo, foi um grande sucesso, de público, onde fomentou a economia local, com barracas de bebidas e comidas típicas, vendedores de todos os níveis e natureza.

CONSIDERANDO, a impossibilidade de se estabelecer um ângulo único e determinado para diferenciar as diversas performances artísticas e atributos de cada banda e/ou artista, de forma a inviabilizar uma competição, haja vista que não haverá critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Municipal;

CONSIDERANDO, o que dispõe o inciso III do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, o aspecto a ser considerado para que esse tipo de contratação se dê por meio de processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, é que os requisitos obrigatórios como consagração do artista e/ou banda pela opinião pública ou pela crítica especializada são alternativos, ou seja, vale uma coisa ou outra, no caso em tela foram anexadas matérias da mídia crítica sobre o Artista/Banda do setor artístico que se pretende contratar:

Por fim, AUTORIZO que a Comissão Permanente de Licitação proceda a autuação do presente pedido, com posterior abertura e instrução de procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO, cujo objetivo é a contratação da empresa do artista **ZEZÉ DI CAMARGO &**

iguatuu@prefeituraiguatu

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #6efbae700db25f5ba134a5e84dfdc251c81ac38c3d78b914265f00e4db9d9dde

https://valida.ae/6095244707b45848dd63cf3cb09ccad346526ee3d52e15943

ZEZÉ DI CAMARGO &
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 64504-004
CNPJ: 07.810.763/

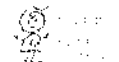


COPIADO



IGUATU

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES**



LUCIANO", para realizar 01 (um) show durante o evento denominado "ARRAIA DO POVO ", Edição 2022, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia 18 de junho de 2022, sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior do município de Iguatu-CE, conforme as devidas justificativas e demais documentos em anexo a presente autorização.

Declaro ainda, que a presente despesa encontra-se, no que cabe, em consonância com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei de Orçamento Anual, referente ao exercício financeiro de 2022.

Na dotação orçamentária nº 0901-133920056.2.248 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS e Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00., sob a responsabilidade da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR.

Iguatu/CE, em 03 de junho de 2022.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR
MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES
SECRETÁRIA**

www.iguatu.ce.br
@prefeituraiguatu

0695244707645848dd63cf3cb09ccad346526ee3d52e15943
Rua Guilherme Gomes de Araújo, S/N, Favelada I
Iguatu, Ceará, Brasil CEP 61500-000
CNPJ: 07.610.460/

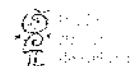
Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #6efbee700dh25f5ba134a5e84dfdc251c81ac38c3d78b914265f00e4db9d9dde
<https://valida.ae/6095244707645848dd63cf3cb09ccad346526ee3d52e15943>





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES



JUSTIFICATIVAS

Eu, Marluce Torquato Lima Gonçalves, Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior do Município de Iguatu-CE, no uso das minhas atribuições legais, venho através desta apresentar as devidas justificativas junto a Comissão Permanente de Licitação, expediente do senhor José Claudiano Pinheiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para que proceda a abertura e instrução de processo administrativo de inexigibilidade de licitação, cujo objetivo é a contratação da empresa do artista "ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO", para realizar 01 (um) show durante o evento denominado "ARRAIÁ DO POVO", edição 2022, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia 18 de junho de 2022 sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior do município de Iguatu-CE.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE QUALQUER SETOR ARTÍSTICO, DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Convém observar, que em todos os casos de inexigibilidade de licitação deve-se ter como pressuposto a inviabilidade de competição, sendo as hipóteses do aludido art. 25, meramente exemplificativas, conforme preconiza JESSE TORRES - (PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. Comentários el Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública. 5º ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2002, p. 295). A "ratio" do aludido inciso III do art. 25 da Lei Federal no. 8.666/93 é viabilizar a contratação direta do profissional de qualquer setor artístico em função do caráter personalíssimo de seu trabalho, o que inviabiliza a possibilidade de competição, desde que tal se dê pela via direta e/ou por um empresário exclusivo, atendido os demais requisitos legais. Ademais, tratando-se de um desempenho profissional permeado de subjetividades, uma emanção direta da personalidade e da criatividade humana, não sendo pertinente e razoável a realização de certame licitatório para aferição de atributos conforme critérios objetivos pré-estabelecidos. Se, de outra forma, a despeito da pessoalidade da prestação profissional que se vislumbra, sendo possível a contratação por mais de um empresário e/ou empresa, está afastada a premissa maior, qual seja, a inviabilidade de competição, implicando na automática necessidade de observância da regra geral que impõe o dever de licitar a Administração Pública, que não é o caso em tela.

Como foi exposto acima e, nessa ordem de ideias, se a contratação do profissional e/ou banda do setor artístico pretendido pode ser feito por tal ou qual empresa de publicidade e, não apenas por alguém que detenha direitos exclusivos na contratação, está afastada de plano a premissa maior de inviabilidade

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #6efbae700db25f5ba134a5e84dfdc251c81ac38c3d78b914265f00e4db9d9dde

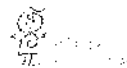
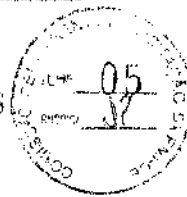
<https://valida.ee/6095244707b45848dd63cf3cb09ccad346526ee3d52e15943>

Rua Guilherdo Gomes de Araújo, S/N, Lsplanada I
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-000
CNPJ: 07.910.0687





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES



de competição e, conseqüentemente, a possibilidade de aplicação do inciso III do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações 40 posteriores.

Outra questão que se apresenta, diz respeito à análise da possibilidade de contratação direta nos casos em que haja empresário, porém, seja a exclusividade limitada a apenas determinados dias. Essa circunstância não é suficiente para ensejar a possibilidade de contratação direta, posto que, se a exclusividade é condicionada e temporária, em regra não haverá impossibilidade de competição, nesse caso, a melhor alternativa para o Poder Público é contratar o profissional e/ou banda do setor artístico através das vias ordinárias, em datas nas quais haja disponibilidade, posto que qualquer outra intelecção possa ensejar, por via oblíqua, a violação do dever constitucional de licitar, fato este afastado do caso concreto, uma vez que estaremos contratando diretamente com a empresa próprio do artista ""ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO", haja vista que foi uma das atrações artística de renome nacional com grande consagração e aclamação popular em todo o país.

No que concerne à consagração, vale realçar, que a atração artística de renome nacional "ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO", é condecorado pela opinião pública local, regional e nacional, sendo o seu trabalho reconhecido e admirado no contexto municipal, mas também em toda a região e no país. Noutro giro, também é razoável observar que não se pode privar a Administração Pública, em qualquer uma das suas instâncias da Federação, de fomentar a cultura, estimulando-se o acesso a outros estilos e manifestações culturais, independente de costumes e tradições regionais. Decerto, a consagração é circunstância extremamente dinâmica no tempo e no espaço, sendo imprescindível, contudo, que o profissional do setor artístico seja reconhecido ao menos no âmbito municipal, seja consagrado pela crítica especializada ou se faça notória a aceitação pública do artista em dado momento. No mesmo sentido preleciona JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO, in verbis:

"Entendemos que consagração é fator de extrema relatividade e varia no tempo e no espaço. Pode um artista ser reconhecido, por exemplo, apenas em certos locais ou, por determinado público ou críticos especializados. Nem por isso deverá ele ser aliado de eventual contratação.

A nosso sentir, quis o legislador prestigiar a figura do artista e de seu talento pessoal e, sendo assim, a arte a que se dedica acaba por ter prevalência sobre a consagração." - (CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 17. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007, p. 236).

Outro aspecto a ser considerado para que esse tipo de contratação se dê por meio de processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, é que os requisitos obrigatórios como

iguaçu@iguaçu.br
@prefeituraiguatu

(PR) 3581 4647
Rua Guilherme Gomes de Araújo, s/n, Esplanada I
Iguaçu, Ceará, Brasil | CEP 63905-005
CNPJ 02.810.6687

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #6efbae700db25f5ba134abe84dfdc251e81ac38c3d78b914265f00e4db9d9dde
https://valida.ae/6095244707b45848dd63cf3cb09ccad346526ee3d52e15943





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECEB



consagração do artista e/ou banda pela opinião pública ou pela crítica especializada são alternativos, ou seja, vale uma coisa ou outra, no caso em tela, foram anexados ao termo de referencia, encartes de consagração pela crítica especializada. Nesse sentido, é viável a contratação de determinado artista e/ou banda que, não obstante, seja aclamado pelo público, tenha sido circunstancialmente reprovado pela crítica especializada, ou vice-versa. O que não se afigura possível é a contratação de um artista e/ou banda, a despeito de ter qualidade o seu trabalho, se ainda não tiver atingido a mídia ou conquistado o gosto popular, que seja no âmbito local, regional e até mesmo nacional, sempre aferido nas pesquisas de opinião pública e pela crítica especializada de forma a ser distinguidas seu alcance de consagração, haja vista estrutura, valor de cachê, entre outras peculiaridades que distinguem os artistas e/ou bandas, como de se constatar nos documentos acostados em anexo.

DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO PROFISSIONAL E/OU BANDA:

A escolha recaiu sobre a atração artística de renome nacional "ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO", por tratar-se de uma das atrações de grande renome nacional e sua apresentação será condizente com a expectativa do evento e da população, pois a atração tem reconhecimento no município, na região centro sul e em todo o território nacional, com apresentações em diversos programas e eventos de abrangência nacional, e suas músicas tocam constantemente em rádios do território nacional, com isso, visou buscar o melhor entretenimento ao público presente durante os festejos juninos, bem como cumprir a legislação que regulamenta a contratação pretendida, uma vez que a atração artística/banda deverá ser consagrada pela crítica especializada e/ou pela opinião pública, pressuposto um ou outro obrigatório para contratação por meio de inexigibilidade de licitação.

DA DEMONSTRAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA SINGULAR E A NECESSIDADE CONCRETA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA SATISFAZER A NATUREZA MUSICAL QUE O EVENTO EXIGE E A POPULAÇÃO ANSEIA ASSISTIR:

A contratação direta da atração artística de renome nacional "ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO", para realizar 01 (um) show durante o evento denominado ARRAIA DO POVO / Edição 2022, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia 18 de junho de 2022, tem o perfil de trabalho que reflete a mais genuína expressão do povo brasileiro, onde o forró e o sertanejo estão entranhados nas suas raízes, história e cultura.



COPIADO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SEGES



DA JUSTIFICATIVA DO VALOR DO CACHE:

Como já foi dito acima, o caráter personalíssimo do trabalho artístico, pressuposto este que inviabiliza a possibilidade de competição, tratando-se de um desempenho profissional permeado de subjetividades, uma emanção direta da personalidade e da criatividade humana, não sendo pertinente a realização de certame licitatório para aferição de atributos conforme critérios objetivos pré-estabelecidos. Nessa seara, fica difícil para a Administração Pública Municipal avaliar os preços deste tipo de prestação de serviço, tendo em vista que cada banda e/ou artista tem suas particularidades e custos de apresentações totalmente diferenciados, que dependem tanto da sua consagração perante a crítica especializada, bem como a consagração perante a opinião pública e, ainda, variando em virtude das datas em que essas bandas e/ou artistas são mais assediados e de toda estrutura de técnicos, músicos e pessoal em geral que dispõem para as apresentações, não existindo assim, por exemplo, uma tabela de preços que sirva como parâmetro para esta avaliação. Cabe ainda informar, que o preço está de acordo com a proposta apresentada pela própria empresa, conforme demonstrado através da proposta de cachê formalizada e que vai em anexo à presente justificativa, dela fazendo parte integrante, bem como, de acordo com a apresentação de uma nota fiscal faturada com valor do cachê igual e/ou superior ao proposto para o município de Iguatu-CE, exigência esta feita pela Secretariaria de Educação, Cultura e Ensino Superior, como uma forma de garantir a supremacia do interesse público sobre o interesse particular e, principalmente, o zelo pela coisa pública e do erário municipal, onde, na oportunidade, foi nos apresentadas as Notas Fiscais de Serviços Eletrônica nº. (NFS-e 316,370,361,362,363,353,358,360,354 onde figura como prestador do serviço a empresa, LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.019.335/0001-80 o que comprova de fato que o valor proposto para o município de Iguatu-CE, trata-se do valor praticado no mercado pelo artista que se pretende contratar.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A contratação de profissional do setor artístico por meio de processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO tem como fundamento legal o disposto no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DA CONCLUSÃO:

Segundo a linha de raciocínio desenvolvida, é possível inferir a possibilidade jurídica da contratação da atração artística de renome regional "ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO", com fulcro

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu

Rua Guilherdo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63518-000
CNPJ: 07.870.466/

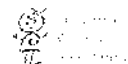
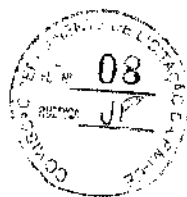
Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #6efbae700db25f5ba134a5e84dfdc251c81ac38c3d78b914265f00e4db9d9dde
<https://valida.ac/6095244707b45848dd63cf3cb09ccad345526ee3d52e15943>





**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES**



no art. 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, uma vez que a contratação será realizada de forma direta com a empresa agenciadora exclusiva do artista, estando assim todas as formalidades que são peculiares a esse tipo de contratação devidamente cumpridas e demonstradas.

Ademais, pode-se concluir que o caráter subjetivo que permeia as manifestações artísticas, de modo geral, afastando-as da possibilidade de serem traduzidas por critérios objetivos, é quase sempre a verdadeira essência da inviabilidade de competição, o que justifica a possibilidade de contratação direta no caso em foco.

Isto posto, quanto ao posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, e, em face das devidas justificativas e apresentação das documentações necessárias em anexo para fins de cumprimento dos pré-requisitos legais para contratação, como por exemplo, material da crítica especializada, pesquisas de opinião pública realizadas, proposta de valor do cachê formaliza, apresentação de notas fiscais faturadas para fins de comprovação que o preço proposto trata-se do praticado no mercado pelos profissionais do setor artístico pretendido para contratação e, por fim, como não poderia deixar de ser demonstrado, comprovação da contratação direta com a própria empresa agenciadora exclusiva do artista e, no sentido da instauração de processo administrativo de inexigibilidade de licitação, esperamos tão somente da distinta Comissão, que se posicione no sentido de que seja plenamente aceitas as devidas razões técnicas explanadas pela Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior do Município de Iguatu/CE na presente justificativa, autuando o pedido e dando andamento ao processo administrativo junto aos demais setores competentes.

Iguatu/CE, em 20 de maio de 2022.

832

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR
MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES
SECRETÁRIA**

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu

(88) 3581-6545
Rua Guilherdo Gomes de Araújo, S/NL, Esplanada I
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-105
CNPJ: 07.812.7687

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #6efbae700db25f5ba734a5e84dfdc251c81ac38c3d78b914265f00e4db9d9dde
<https://valida.ae/6095244707b45848dd63cf3cb09ccad346526ee3d52e15943>



COPIADO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES



Autenticação eletrônica 9/9
Data e hora em GMT-03:00 Brasília
Última atualização em 20 mai 2022 às 11:37:28
Identificação: 46295244707b45848dd63af3cbf9ccad346526ee3d52e15943



Página de assinaturas

Mariuce Gonçalves
Secretária da Educação, Cultura e E...
Signatário

HISTÓRICO

- 20 mai 2022 11:37:22 Mariuce Torquato Lima Gonçalves criou este documento. (Empresa: Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES - PMI, E-mail: mariuce.torquato@iguatu.ce.gov.br, CPF: 392.519.003-10)
- 20 mai 2022 11:37:26 Mariuce Torquato Lima Gonçalves (Empresa: Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES - PMI, E-mail: mariuce.torquato@iguatu.ce.gov.br, CPF: 392.519.003-10) visualizou este documento por meio do IP 167.250.138.33 localizado em Iguatu - Ceara - Brazil.
- 20 mai 2022 11:37:28 Mariuce Torquato Lima Gonçalves (Empresa: Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES - PMI, E-mail: mariuce.torquato@iguatu.ce.gov.br, CPF: 392.519.003-10) assinou este documento por meio do IP 167.250.138.33 localizado em Iguatu - Ceara - Brazil.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original: #6efbae700dn25f5ba134a5e84d1dc251c81ac30c3d/8e014265f05e4cb0d9dde
<https://valida.ce/6295244707b45848dd63af3cbf9ccad346526ee3d52e15943>



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.

**ZEZE DI CAMARGO
&
LUCIANO**



**LIVE
TALENTOS**

SÃO PAULO/SP, 18 de Maio de 2022,

A

**PREFEITURA MUNICIPAL.
IGUATU/CEARA.**

Segue abaixo, a nossa "CARTA PROPOSTA" para realização de um show com nossos artistas exclusivos ZEZE DI CAMARGO & LUCIANO e Banda.

DATA LIVRE:- 18 DE JUNHO DE 2022 – SABADO.

CIDADE:- IGUATU/CEARA

INICIO DO SHOW:- 00:00 HORAS.

DURAÇÃO DO SHOW:- UMA HORA E QUARENTA E CINCO MINUTOS.

VALOR DESTA PROPOSTA:- R\$ 370.000,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS).

RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL -

- Palco, Som e Luz com a aprovação da nossa produção.
- Fornecimento de Energia Elétrica através de 03 Geradores de 260 kva cada.
- 15 carregadores para a carga e descarga do material cenográfico.
- Abastecimento e todo mobiliário e geladeiras para os três Camarins e três banheiros químicos acoplado aos camarins.
- Seguranças capacitados para o evento.
- Hospedagem para 40 pessoas da equipe.
- 04 vans e dois carros SUVs Executivos a disposição da equipe na porta do Hotel.

FORMA DE PAGAMENTO:-

*** - INTEGRAL VIA DEPOSITO BANCARIO NO DIA 14 DE JUNHO DE 2022, APÓS A EMISSAO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.**

**LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.
CNPJ: 19.019.335/0001-80**

Avenida Queiroz Filho nº 1700- Vila A Conj 64 – Vila Lobo Office Park, Vila Hamburguesa, Fone
0xx11.3977.2277 – CEP: 05319-000 – São Paulo/São Paulo.
www.zezedicamargoeluciano.com.br – www.livetalentos.com.br

COPIADO

**ZEZE DI CAMARGO
&
LUCIANO**



**LIVE
TALENTOS**

VALIDADE DESSA PROPOSTA:-

* - 30 DIAS.

Atenciosamente,

Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda.

CNPJ:- 19.019.335/0001-80

LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.
CNPJ: 19.019.335/0001-80

Avenida Queiroz Filho nº 1700- Vila A Conj 64 – Vila Lobo Office Park, Vila Hamburguesa, Fone
0xx11.3977.2277 – CEP: 05319-000 – São Paulo/São Paulo.
www.zezedicamargoeluciano.com.br – www.livetalentos.com.br

COPIADO

COPIADO



JUCESP PROTOCOLO
0.667.526/21-3



3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:

LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA..

CNPJ: 19.019.335/0001-80

NIRE: 35.227.915.207

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

WILSON ANASTÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/10/1979, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.011.251-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 273.515.348-70, residente e domiciliado na Rua Carlos Weber, nº 757, Apto. 51, Vila Olímpia, São Paulo, SP – CEP:05303-000;

LUIZ GUSTAVO ALVES PEREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/11/1978, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.315.181-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 275.950.228-78, residente e domiciliado na Rua Luis Martins, nº 25, Apto. 11 - Alto da Lapa, São Paulo, SP – CEP: 05060-050;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada “**LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.**”, inscrita no CNPJ sob o nº 19.019.335/0001-80, com sede social na Avenida Queiroz Filho, nº 1700, Vila A, Conjunto 67, Vila Hamburguesa, São Paulo, SP, CEP: 05319-000, cujo contrato social de constituição encontra-se devidamente arquivado na JUCESP sob NIRE nº 35.227.915.207, em sessão de 07/10/2013, bem como suas respectivas alterações contratuais, sendo a última alteração registrada sob o nº 308.662/18-0 em sessão de 10/07/2018 e ainda:

APA GROUP PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.252.465/0001-41 devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.231.777.263 com sede na Avenida Queiroz Filho, nº 1700, Conjunto 64, Vila Hamburguesa, São Paulo, SP, CEP: 05319-000 neste ato representado por seus sócios e administradores **WILSON ANASTÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/10/1979, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.011.251-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 273.515.348-70, residente e domiciliado na Rua Carlos Weber, nº 757, Apto. 51- Vila Leopoldina, São Paulo, SP – CEP: 05303-000 e **LUIZ GUSTAVO ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/11/1978, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.315.181-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 275.950.228-78, residente e domiciliado na Rua Luis Martins, nº 25, Apto. 11 - Alto da Lapa, São Paulo, SP – CEP: 05060-050;

[Handwritten signatures and initials]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.

COPIADO



têm entre si justo e contratado **ALTERAR E CONSOLIDAR** o contrato social da sociedade, conforme cláusulas e condições seguintes:

I - Alteração do Quadro de Sócios: Entrada, saída de sócios e redistribuição do Capital Social

- a) O sócio **WILSON ANASTÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR** acima qualificado, retira-se da sociedade cedendo e transferindo a totalidade de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real), totalizando R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a sócia **APA GROUP PARTICIPAÇÕES LTDA** anteriormente qualificada que ora ingressa na sociedade.
- b) O sócio **LUIZ GUSTAVO ALVES PEREIRA** acima qualificado, acima qualificado, retira-se da sociedade cedendo e transferindo a totalidade de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real), totalizando R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a sócia **APA GROUP PARTICIPAÇÕES LTDA** anteriormente qualificada que ora ingressa na sociedade.
- c) Após transferência de quotas a sócia **APA GROUP PARTICIPAÇÕES LTDA** anteriormente qualificada que ora ingressa na sociedade passará a deter a totalidade de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada totalizando R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).
- d) Os sócios retirantes e a sociedade neste ato em comum acordo dão-se a mais ampla, geral irrestrita quitação frente as obrigações existentes, para nada mais reclamarem uns dos outros, seja a que título for.
- e) Em razão das deliberações acima estabelecidas a cláusula 5ª do contrato social passará a vigorar com a seguinte redação:

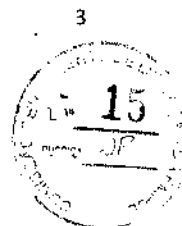
CLÁUSULA 5ª: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país e dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo distribuído na seguinte proporção:

Sócio	Quotas	R\$ Unitário	%	Total R\$
Apa Group Participações Ltda	50.000	1,00	100%	50.000,00
TOTAL	50.000		100%	50.000,00

Parágrafo único: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature on the left.
 - A signature on the right.
 - The number '2' in the center.
 - A signature below the number '2'.

COPIADO



II- Consolidação de Contrato

Em decorrência das deliberações acima tomadas, resolvem os sócios alterar e consolidar o contrato social da sociedade, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.

Denominação, sede, foro, prazo de duração e objeto social.

CLÁUSULA 1ª: A sociedade empresária girará sob a denominação de **LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA..**

CLÁUSULA 2ª: A sociedade terá a sua sede na Rua Avenida Queiroz Filho, nº 1700, Vila A, Conjunto 67, Vila Hamburguesa, São Paulo, SP, CEP: 05319-000, podendo abrir ou fechar filiais, dentro ou fora do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, para fins de direito, mediante deliberação dos sócios por maioria de votos.

Parágrafo Único: Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

CLÁUSULA 3ª: A sociedade terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA 4ª: A sociedade terá por objeto social (I) a promoção, organização e intermediação de eventos de qualquer natureza, incluindo shows, concertos, eventos musicais, esportivos, competições, empresariais, feiras, congressos, seminários e correlatos, bem como a comercialização de ingressos para eventos, shows e congêneres, inclusive venda pela internet; (II) serviços prestados de marketing e divulgação em qualquer meio de comunicação; (III) o agenciamento e gerenciamento de artistas e atletas e atividades artísticas perante terceiros, exploração dos direitos de imagem, nome e som de voz dos artistas, compreendendo a fixação de quaisquer interpretações sonoras e audiovisuais de artistas, criação de "jingles", discos fonográficos ou videográficos, empreendimentos artísticos de shows e espetáculos nos setores de música, televisão, filmes e cinematográficos, peças teatrais e publicação literária legítima; (IV) a produção, comercialização e distribuição de discos fonográficos e videofonográficos, fitas e fios gravados ou preparados para gravação, contendo sons e/ou sons conjugados com imagens; (V) a edição, produção e gerenciamento de obras musicais, inclusive a administração, formatação e licenciamento de obras musicais tanto no Brasil como no exterior; (VI) a produção e administração de obras audiovisuais, editoriais, documentários, filmes, livros, vídeos, fotografias (CD's, DVD's e Blu-Ray's) e de áudio de natureza artística, educativa, cultural e institucional para difusão no Brasil e no Exterior; (VII) a capacitação de patrocínio em geral, incluindo patrocínio esportivo e cultural; (VIII) a participação em outras sociedades como sócia e em empreendimentos de terceiros;

COPIADO



Capital social e quotas

CLÁUSULA 5ª: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país e dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo distribuído na seguinte proporção:

Sócio	Quotas	R\$ Unitário	%	Total R\$
Apa Group Participações Ltda	50.000	1,00	100%	50.000,00
TOTAL	50.000		100%	50.000,00

Parágrafo único: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula 7ª.

III

Cessão de quotas e do direito de preferência

CLÁUSULA 7ª: As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios, com prazo mínimo de quinze dias, para que possam exercer ou não, o direito de preferência. Decorrido esse prazo e observada à igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos à sociedade.

Parágrafo único: A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

CLÁUSULA 8ª: Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis.

CLÁUSULA 9ª: A sociedade somente poderá exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial das quotas, se os sócios não o exercerem, no prazo de 10 (dez) dias preferencialmente aos terceiros, estranhos à sociedade, observando que esta aquisição se faça sem prejuízo do capital social ou das reservas de capital, devendo utilizar os recursos das reservas de lucros. Essas quotas permanecerão em tesouraria pelo prazo máximo de 180 dias, se não for alienada neste prazo, a sociedade deverá promover a redução do capital social no montante equivalente ao valor nominal das quotas, revertendo o seu valor para a conta de lucro que originalmente disponibilizou os recursos para as quotas em tesouraria.

Handwritten signatures and initials.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.

COPIADO



5

CLÁUSULA 10ª: Decorrido o prazo de preferência, em sendo efetivamente consumada a cessão e transferência de quotas, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termos da Lei 10.406, de 2002.

CLÁUSULA 11: Não exercido o direito de preferência pelos sócios ou pela sociedade, o cedente estará automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiro, pelo preço mínimo indicado anteriormente, conforme exigência do parágrafo único da Cláusula 7ª.

CLÁUSULA 12: Na hipótese de não efetivada a cessão no preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas, o procedimento referente ao exercício do direito de preferência, deverá ser repetido, observado o novo preço mínimo.

IV

Administração

CLÁUSULA 13: A administração da sociedade será exercida em comum acordo pelos sócios **WILSON ANASTÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR** e **LUIZ GUSTAVO ALVES PEREIRA** anteriormente qualificados, ou por administradores não sócios designados em ato separado. Caberá aos administradores a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais;

Parágrafo Primeiro: Os administradores terão poderes para praticar os atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, municipal ou estadual e autarquias e a gerência, orientação e direção dos negócios sociais;

Parágrafo Segundo: A sociedade se obriga por ato ou assinatura dos sócios, isoladamente, ou do administrador, ou por ato ou assinatura de um procurador, dentro dos limites estabelecidos nos respectivos instrumentos de mandato.

Parágrafo Terceiro: As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser sempre e exclusivamente assinadas pelo administrador ou por todos os sócios em conjunto devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados e, exceção daqueles com poderes "ad judícia" terão prazo de viabilidade determinado.

Parágrafo Quarto: Os administradores ficam neste ato dispensados de caução.

CLÁUSULA 14ª: Faculta-se aos sócios, ou administradores, no exercício da administração o direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, em valor a ser fixado pelos sócios representantes da maioria do capital social.

V

Reunião de quotistas e deliberações sociais

CLÁUSULA 15: A reunião de quotistas será convocada pelo Administrador, com antecedência mínima de dez dias, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, horário e a ordem do dia.

5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.



6

Parágrafo único: Quando as decisões forem tomadas por unanimidade dos sócios, dispensa-se a convocação nos termos do caput dessa cláusula.

CLÁUSULA 16: As deliberações sociais serão tomadas por maioria absoluta do capital social, exceto nos casos de alienação do estabelecimento, cisão, fusão ou transformação da sociedade, quando o fórum deliberativo será de pelo menos dois terços (2/3) dos votos dos quotistas.

CLÁUSULA 17: Em livro próprio de atas da administração e de registro das reuniões de sócios quotistas será lavrada ata dos trabalhos, podendo esta ser de forma sumária, bem como as ocorrências e deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

CLÁUSULA 18: Dependem das deliberações dos sócios quotistas:

- a) a aprovação das contas da administração;
- b) exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio que assim o desejar;
- c) a designação de administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio;
- d) a destituição dos administradores;
- e) o modo e o valor da remuneração dos administradores e do conselho fiscal, este último se instalado;
- f) a participação de funcionários nos lucros ou resultados da empresa;
- g) modificações do contrato social;
- h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação;
- i) resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial;
- j) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- k) pedido de recuperação judicial;
- l) expulsão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente;
- m) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas;
- n) aumento de capital social com bens ou moeda corrente, ou proveniente da conta de lucros acumulados e/ou reserva de lucros;
- o) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal e/ou de mercado, de bens e direitos do ativo permanente;
- p) o ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio falecido, por requerimento do inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do "de cujus".

CLÁUSULA 19ª: Os sócios, por unanimidade, deliberaram por não constituir conselho fiscal.

6

COPIADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.



7

VI

Retirada exclusão de sócio e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade.

CLÁUSULA 20: Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, com base no comando legal do art. 1.029, da Lei nº 10.406, de 2002, além de outros motivos de foro íntimo.

CLÁUSULA 21: A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

CLÁUSULA 22: Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitar ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes farão levantar balanço específico para acertos de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito ou no último dia útil do mês de ocorrência do mesmo. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especificamente para essa finalidade. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos arts. 1.027, 1.028 e 1.032, da Lei nº. 10.406, de 2002.

CLÁUSULA 23: Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do art. 1.030, da Lei nº. 10.406, de 2002.

VII

Pagamento de haveres por resolução de quotas

CLÁUSULA 24: Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço levantado especificamente para esse fim, na data da resolução, observado o disposto nos arts. 1.031 e 1.085, da Lei 10.406, de 2002.

CLÁUSULA 25: A quota liquidada será paga em dinheiro, em até 12 (doze) parcelas mensais, em valores iguais e sucessivos, sendo admitida à correção com base no IGP-M/FGV, ou outro índice que venha a substituí-lo, acrescido de juros remuneratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados de forma simples, procedendo-se a redução do capital social e respectivas reservas.

CLÁUSULA 26: A sociedade, por deliberação da maioria dos sócios poderá adquirir as quotas e mantê-las em tesouraria pelo prazo máximo de cento e oitenta dias, prazo em que deverá recompor a pluralidade social, sob pena de diminuição do capital social ou dissolução da sociedade se existir somente um sócio remanescente. Esta opção é condicionada à existência de disponibilidade suficiente para satisfazer o direito do sócio que se desliga, sem afetar a integridade do capital social e reservas.

CLÁUSULA 27: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço da sociedade, cuja data-base é o da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento, a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; a data da morte do sócio; a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária; ou a data de

7

COPIADO

COPIADO



8

qualquer outro evento que dê causa à apuração de haveres, como a data da sentença de execução de quotas, conforme art. 1.026 da Lei 10.406, de 2002, ou data de incapacidade superveniente atestada por médico, ou sentença judicial ou a data em que tiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas do capital social.

VIII

Demonstrações financeiras, contábeis e sociais, e destino dos resultados.

CLÁUSULA 28: O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando deverá ser levantado "Balanco Patrimonial" e "Demonstração do Resultado do Exercício", com observância das normas legais aplicáveis e dos princípios fundamentais de contabilidade.

Parágrafo Primeiro: Os lucros apurados anualmente terão a destinação que os sócios, representando a maioria absoluta do Capital Social, resolverem dar-lhes, podendo ser distribuídos a cada um dos sócios, incorporados ao Capital ou mantidos em conta de "Lucros Acumulados".

Parágrafo Segundo: Os lucros apurados poderão ser distribuídos entre os sócios quotistas desproporcionalmente à participação dos mesmos no Capital Social, se os sócios representando a maioria absoluta do Capital Social, assim deliberarem.

Parágrafo Terceiro: A Sociedade poderá, a qualquer tempo, levantar Balanços ou Balancetes intermediários e os resultados eventualmente apurados terão o destino determinado pelos sócios quotistas, observando o disposto nos Parágrafos 1º e 2º supra.

IX

Dissolução da sociedade

CLÁUSULA 29: A sociedade será dissolvida de pleno direito e conseqüentemente liquidada, observado a Cláusula Décima Oitava, nas hipóteses de:

- a) anuíada a sua constituição;
- b) exaurida o fim social, ou verificada a sua inexequibilidade;
- c) consenso unânime dos sócios;
- d) deliberação dos sócios por maioria absoluta;
- e) falta de pluralidade de sócios por prazo superior a cento e oitenta dias;
- f) determinação judicial;

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature

8

Handwritten signature

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.

COPIADO



9

CLÁUSULA 30: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observado os termos do art. 1.102 e seguintes da Lei nº 10.406, de 2002, arbitrando seus honorários e fixando data para o respectivo encerramento.

X

Desimpedimento

CLÁUSULA 31: Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de Lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, inciso 1º, do Código Civil (Lei 10.406/2002).

XI

Disposições Gerais

CLÁUSULA 32: Os casos omissos serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis, especialmente pela Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), no que couber.

CLÁUSULA 33: Fica eleito o foro Central da Comarca desta Capital para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

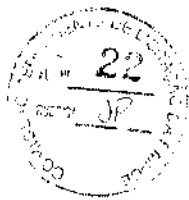
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 10 de maio de 2021.

9

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.

COPIADO

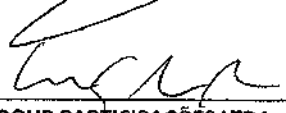


10

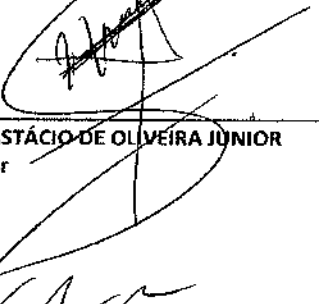
[Está folha com assinaturas e parte integrante do contrato social de 3ª alteração da sociedade empresária limitada denominada LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.]



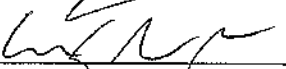
APA GROUP PARTICIPAÇÕES LTDA
Por : **WILSON ANASTÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR**
Sócio e Administrador



APA GROUP PARTICIPAÇÕES LTDA
Por : **LUIZ GUSTAVO ALVES PEREIRA**
Sócio e Administrador

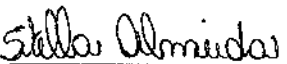


WILSON ANASTÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Administrador

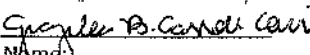
* 

LUIZ GUSTAVO ALVES PEREIRA
Administrador

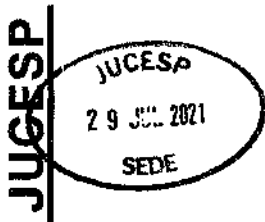
Testemunhas:



Nome: **Stella Maria de Almeida**
RG: **451.997.208 - 64**
CPF: **49.794.268 - 9**



Nome: **Graziela B. Carvalhina**
RG: **424.22743 - 5 550/SP**
CPF: **305.377.298 - 62**



10

Empresa: **LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**
 C.N.P.J.: 19.019.335/0001-80
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Balanço encerrado em: 31/12/2021



Folha: 0001
Número Livro: 0009

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2021	2020
			31/12/2021	31/12/2020
1	1	ATIVO	6.452.978,400	7.098.578,440
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	3.139.707,400	4.365.776,970
3	1.1.1	DISPONÍVEL	3.139.707,400	4.365.776,970
4	1.1.1.01	CAIXA	0,00	936,000
6	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	18.393,400	163.026,760
8	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.321.389,030	2.900.023,010
10	1.1.1.04	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	1.761.513,960	1.301.791,200
11	1.1.1.04.001	DUPLICATAS A RECEBER	322.970,110	70.000,000
17	1.1.1.04.03	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.241.200,170	1.043.488,610
21	1.1.1.04.05	IMPOSTOS A RECUPERAR	197.343,680	185.960,140
31	1.1.1.04.06	DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	2.342,450
2703	1.1.1.05	PARTES RELACIONADAS	38.411,010	0,00
34	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.313.271,000	2.732.801,470
1953	1.2.1	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.792.677,620	3.160.223,360
1954	1.2.1.01	EMPRESIMOS A SÓCIOS	3.792.677,620	3.160.223,360
3619	1.2.2	INVESTIMENTOS	596.249,180	565.092,230
3620	1.2.2.01	PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS	596.249,180	565.092,230
1955	1.2.3	ATIVO IMOBILIZADO	116.842,560	137.670,340
48	1.2.3.01	BENS EM OPERAÇÃO	329.812,220	329.812,220
1957	1.2.3.02	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	213.085,300	192.430,630
1958	1.2.3.03	INTANGÍVEL	115,640	288,750
1961	1.2.3.04	ATIVO DIFERIDO	0,00	0,00
65	2	PASSIVO	6.452.978,400	7.098.578,440
66	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	15.168.443,440	14.510.190,260
67	2.1.1	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	15.168.443,440	14.510.190,260
68	2.1.1.01	FORNECEDORES	6.243.687,540	6.244.167,540
3506	2.1.1.02	FORNECEDORES	5.780.818,630	5.356.176,030
1723	2.1.1.03	FORNECEDORES	17.466,830	0,00
70	2.1.1.04	OUTRAS CONTAS A PAGAR	32.375,260	26.512,710
76	2.1.1.05	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	11.628,150	4.679,260
84	2.1.1.06	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (EMPRESA)	87.156,750	9.675,690
98	2.1.1.07	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (RETENÇÕES DE 3º)	18.378,080	5.382,140
96	2.1.1.08	PROVISÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	9.692,030	0,00
2020	2.1.1.09	EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	1.351.996,670	1.329.853,390
3567	2.1.1.10	RECEITAS DIFERIDAS	1.615.243,500	1.533.743,500
103	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	116.164,640	216.164,640
104	2.2.1	OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	116.164,640	216.164,640
105	2.2.1.01	EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	116.164,640	216.164,640
106	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.831.629,680	7.627.776,460
107	2.3.1	CAPITAL	8.831.629,680	7.627.776,460
108	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	50.000,000	50.000,000
110	2.3.1.02	RESERVAS DE CAPITAL	41.300,000	41.300,000
112	2.3.1.03	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	7.719.076,460	5.551.058,920
115	2.3.1.04	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUM. (DO EXERC)	1.203.853,220	2.168.017,540

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R\$ 6.452.978,40 (seis milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO CFC Nº 1.374/2011.

SAO PAULO, 31 de Dezembro de 2021

LUIZ GUSTAVO ALVES PEREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 275.950.228-78

MANIDARE CONSULTORIA CONTABIL LTDA
ADILSON DOS SANTOS VIEIRA
CRC: CT 1SP261636/O-1
CPF: 074.031.288-00

Empresa: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 19.019.335/0001-80

Folha: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Total
Receita Operacional	9.783.708,91
(-) Deduções das Receitas	(816.545,28)
Impostos sobre vendas e Serviços	(816.545,28)
(-) Custos Serviços Prestados	(5.100.960,66)
Lucro Bruto	(133.292,03)
Salários e Ordenados	(178.700,86)
Encargos sociais	(57.393,39)
Provisões trabalhistas	(25.507,64)
(-) Despesas Operacionais	(865.456,82)
Despesas Administrativas	(663.075,40)
Outras Despesas Operacionais	(155.902,65)
Despesas Tributárias	(37.067,29)
Despesas Financeiras	(9.410,58)
Despesas Diversas	(12,62)
Receitas Financeiras	57.015,24
Resultado Operacional Líquido	(1.203.853,22)
Resultado Antes do IR	(1.203.853,22)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(1.203.853,22)



Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de resultado do exercício, levantada em 31 de dezembro de 2021 apurando prejuízo no período no valor de R\$ 1.203.853,22 (um milhão, duzentos e tres mil, oitocentos e cinquenta e tres reais, vinte e dois centavos)

LUIZ GUSTAVO ALVES PEREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 275.950.228-78

MANDARE CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA
ADILSON DOS SANTOS VIEIRA
CRC: CT 1SP261636/O-1
CPF: 074.031.288-00

COPIADO



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL
DIRETORIA DE REGISTRO CIVIL

WILSON ANASTACIO DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF: 033.177.093-2

DATA DE NASCIMENTO: 27/03/1922

LOCAL DE NASCIMENTO: SÃO PAULO, SP

DATA DE EMISSÃO: 28/03/2019

SÃO PAULO

111229

AUTENTICAÇÃO

AU1047BE0864145

COPIADO

REQUERIDO IDENTIFICAR
 O TITULAR DO VEICULO
 157 15 53 00 7

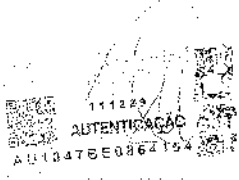
REQUERIDO IDENTIFICAR
 O TITULAR DO VEICULO
 157 15 53 00 7

LUZES GUSTAVO ALVES PEREIRA	
25314191 829779	275.900.206-78 25/11/1978
GUSTAVO ALVES PEREIRA VIARO RUA ALVARO PEREIRA	
02197662250	15/12/2022 29/11/2006

REQUERIDO IDENTIFICAR
 157 15 53 00 7

SAC SAULO, SP 15/12/2017

SAC SAULO, SP 15/12/2017



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.

COPIADO

04/08/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.019.335/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2013	
NOME EMPRESARIAL LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVE TALENTOS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV QUEIROZ FILHO	NÚMERO 1700	COMPLEMENTO : VILA A; CONJ: 67;	
CEP 05.319-000	BARRIO/DISTRITO VILA HAMBURGUESA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSA@LIVETALENTOS.COM.BR		TELEFONE (11) 3977-2277	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

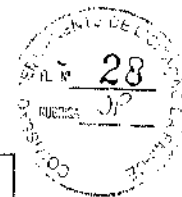
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2021 às 18:31:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

COPIADO

04/08/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.019.335/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 07/10/2013	
NOME EMPRESARIAL LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVE TALENTOS	PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO AV QUEIROZ FILHO	NÚMERO 1700
COMPLEMENTO : VILA A; CONJ: 67;	
CEP 05.319-000	BARRIO/DISTRITO VILA HAMBURGUESA
MUNICÍPIO SÃO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSA@LIVETALENTOS.COM.BR	
TELEFONE (11) 3977-2277	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2021 às 18:31:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.**
CNPJ: **19.019.335/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:14:33 do dia 05/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2022.

Código de controle da certidão: **119B.AD6A.5218.9824**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COPIADO

26/04/2022 14:10

Consulta Regularidade do Empregador

--	--



CAIXA
CENTRO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.019.335/0001-80
Razão Social: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO PRODUCAO E PU
Endereço: AV QUEIROZ FILHO 1700 VL A CONJ 67 / VILA HAMBURGUESA / SAO PAULO / SP / 05319-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

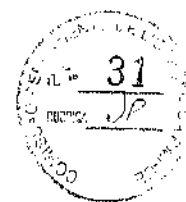
Validade: 23/04/2022 a 22/05/2022

Certificação Número: 2022042304392158690306

Informação obtida em 26/04/2022 14:23:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COPIADO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUCAO E PUBLICIDADE LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.019.335/0001-80
Certidão n°: 11582312/2022
Expedição: 12/04/2022, às 11:10:33
Validade: 09/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUCAO E PUBLICIDADE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.019.335/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ: 19.019.335/0001-80

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22040473392-07
Data e hora da emissão 26/04/2022 14:24:30
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br

COPIADO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0236387 - 2022
CPF/CNPJ Raiz: 19.019.335/
Contribuinte: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUCAO E PUBLICIDADE LTDA.
Liberação: 14/03/2022
Validade: 10/09/2022

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização do Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.873.644-9- Início av. 02/12/13 (AV QUEIROZ FILHO, 1700 - CEP: 05319-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010, Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 05:13:39 horas do dia 14/03/2022 (hora e data de Brasília).

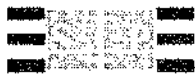
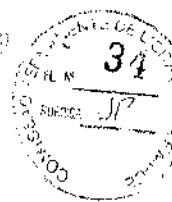
Código de Autenticidade: 4720B178

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

COPIADO

19/05/2022

TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 24000000

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais.

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/05/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 19.019.335/0001-80, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EI/RELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de maio de 2022.

PEDIDO Nº:

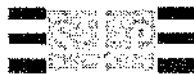
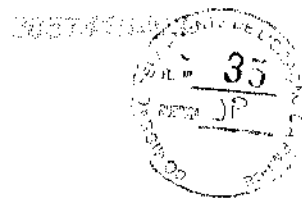


TRABALHO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.

COPIADO

19/05/2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 19/052022

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/05/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 19.019.335/0001-80, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de maio de 2022.

PEDIDO Nº:



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.

COPIADO



Nº DA FATURA: 71853618		Nº DO CONTRATO: 20337975		29 JUN 2021		378,98	
CPF/CNPJ: 275.950.228-78 INSC. EST: ISENT0				29 JUN 2021			
LUIZ GUSTAVO ALVES PEREIRA				2311392			
R LUIS MARTINS 25 AP 11				6,125			
CEP: 05060-050 - SAO PAULO/SP				6,563			
14 JUN				1,00000			
458,0				32			
322,00000				0			
369,32				2,0%			
92,52							

COI	DESCRIÇÃO	QTD kWh	TARIFA C/ICMS	BASF ICMS	ALTO ICMS	ICMS	VALOR
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	458,000	0,38063	174,33	25%	43,58	174,33
0601	ENERGIA (EI)	458,000	0,33195	151,85	25%	37,96	151,85
0693	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	0,000	0,00000	31,00	25%	7,74	31,00
0699	PIS/PASEP (0,59%)			2,15	25%	0,54	2,15
0699	COFINS (2,71%)			9,99	25%	2,50	9,99
0807	COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL						9,66

Tarifas aplicadas (sem impostos)

CONVENCONAL-RESIDENCIAL 0,28551 (TUSD) 0,24858 (TE)

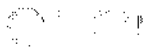
Valor dos Tributos: R\$ 101,44

Condições de pagamento e prazo de validade da fatura estão em sua conta de energia.
 *Substituição de fatura em 31/05/2021 no valor de 399,98 (a qual está através de Débito Automático).
 Débito Automático BANCO ITAU S.A.
 Se por algum motivo de seu cadastramento não ocorrer o débito automático, pague esta conta em qualquer banco autorizado.
 Por determinação da ANEEL, a bandeira tarifária em vigor desde 01/06/21 é a Vermelha Patamar II, onde a energia é mais cara. Para minimizar o impacto no valor da conta, fique atento ao consumo de energia. Confira dicas de economia em aneel.net.br

Prezado cliente, para quitar esta conta de energia, verifique a próxima página deste documento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/escj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.

COPIADO



Ata da reunião de 14 de junho de 2021, realizada no Auditório da Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, às 08h00min, com a presença dos membros do Conselho Municipal de Energia, Saneamento e Telecomunicações (CONEST) e demais interessados.

14 JUN 2021 14 JUN 2021 29 JUN 2021

Você conhece seus direitos e deveres como cliente Enel? Você tem direito a ser orientado sobre o uso eficiente de energia elétrica, de modo a reduzir o desperdício e garantir a segurança na utilização. É seu dever manter os dados cadastrais atualizados junto à Enel. Para conhecer mais sobre os seus direitos e deveres, acesse www.enel.com.br.

- 1. Aprova o Edital nº 0001/2021, para contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos, sob o regime de preço fixo por unidade de medida.**
- 2. Aprova o Edital nº 0002/2021, para contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos, sob o regime de preço fixo por unidade de medida.**
- 3. Aprova o Edital nº 0003/2021, para contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos, sob o regime de preço fixo por unidade de medida.**
- 4. Aprova o Edital nº 0004/2021, para contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos, sob o regime de preço fixo por unidade de medida.**
- 5. Aprova o Edital nº 0005/2021, para contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos, sob o regime de preço fixo por unidade de medida.**
- 6. Aprova o Edital nº 0006/2021, para contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos, sob o regime de preço fixo por unidade de medida.**
- 7. Aprova o Edital nº 0007/2021, para contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos, sob o regime de preço fixo por unidade de medida.**
- 8. Aprova o Edital nº 0008/2021, para contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos, sob o regime de preço fixo por unidade de medida.**
- 9. Aprova o Edital nº 0009/2021, para contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos, sob o regime de preço fixo por unidade de medida.**
- 10. Aprova o Edital nº 0010/2021, para contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos, sob o regime de preço fixo por unidade de medida.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO 0800 77 90 156

Se você preferir pagar em dinheiro, basta ir até a loja Enel mais próxima de você e pagar em dinheiro.

QUESTÃO PAGUE PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS ELETRÔNICOS

Nº da Conta	Data da Emissão	Conta Referente à
510011087627	14 JUN 2021	JUN 2021
Nº da Instalação	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
71853618	29 JUN 2021	378,98
Nome do Cliente LUIZ GUSTAVO ALVES PEREIRA		
Mensagem ENCARGOS POR ATRASAMENTO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA		
Autenticação Mecânica		

B3660000035 789600483002 241972911515 001531277125

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.

WILSON ANASTACIO DE OLIVEIRA JUNIOR
R CARLOS WIEDER, 00757 BL. RESEDA/PALMEIRA APT 51P
V1
05303-000 SAO PAULO SP

Código
003/388955626

Vencimento
10/06/2021 Valor
287,51

CPF/CNPJ
273.515.348-70

Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

001/004

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.
Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.
Lei nº 12407/09: Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, a quitação anual dos faturamentos mensais dos débitos com vencimento em 2020, referentes às mensalidades dos serviços prestados pela Claro, exceto Claro net fone VIA EMBRATEL (a declaração referente a este serviço será encaminhada pela EMBRATEL).

Minha Claro:

- TOP HD FIDELIDADE
- NET VIRTUA +
- NETFONE ILUM LOCAL EXCLUSIVO

Descrição

NET TV	186,83
NET VIRTUA +	79,90
NET Fone	20,78

Total

186,83
79,90
20,78



Valor total
287,51

NET TV	
Mensalidade NET TV	
01/05/21 A 31/05/21 ALUGUEL DE EQUIP HABILITADO	36,81
01/05/21 A 31/05/21 ALUGUEL DE EQUIP HABILITADO	36,81
01/05/21 A 31/05/21 ALUGUEL DE EQUIP HABILITADO	36,81
01/05/21 A 31/05/21 MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO TOP HD FIDELIDADE	36,80
Sub-Total Mensalidade NET TV	146,93
A La Carte	
01/05/21 A 31/05/21 MENSALIDADE CANAL A LA CARTE CORMEDEL TV	39,90
Sub-Total A La Carte	39,90
Total NET TV	186,83
NET VIRTUA +	
Mensalidade NET VIRTUA +	
01/05/21 A 31/05/21 OFERTA COJUNTA VIRTUA 248 MEGA + APLICATIVOS	79,90
Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA +	79,90
Total NET VIRTUA +	79,90
NET Fone	
Serviço	Duração
ASSINATURA	20,78
Total NET Fone	20,78

CONSULTE O SINAL DOS SEUS PRODUTOS NO MINHA CLARO.

Acesse o aplicativo ou adiversos sites (Fone, Internet e sobre seus produtos) com muito mais comodidade no Minha Claro. Consulte e atualize seu sinal e compare o preço de diferentes serviços para fazer a melhor escolha.

Contate Claro em qualquer lugar:

- Atendimento ao Cliente
- Atendimento Técnico
- Atendimento de Emergência

*Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja.
*Evite o desligamento de seu sinal enquanto o pagamento está à ilaia do vencimento. NET filtra as solicitações.
*Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.
*Se você utiliza serviços prestados e não cobrados, estes serão incluídos nas suas próximas faturas.
*Definição Audiotex e de Fala Livre: 0800 721 7797 - É preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com display tipo TDD (dispositivo de Telecomunicações para surdos).
*Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, manuseio e compra de serviços (custo de ligação local).
*Ligue 10821 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
*Ouvidoria 80007010180
REGISTROS DE ATENDIMENTO:
003214830519666
003214830519676
003204608276077
002194360041857
003194360039786

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADU DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRANSILIO S.A., BANESPA, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, MULTIPAGOS

Cliente WILSON ANASTACIO DE OLIVEIRA JUNIOR	Identificação para Débito NET SERVICOS 0033889556266	Mês Referência Maio/2021	Vencimento 10/06/2021	Valor 287,51
---	--	------------------------------------	---------------------------------	------------------------

8467000002-5 87510296202-9 10610003000-1 00402167985-9



Pague com Pix

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tice.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/escaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.

Cliente:
WILSON ANASTACIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Fatura:
2105960108852

PLANOS DE SERVIÇOS: Ligações Locais PAS 115 LG - plano PAS 224 LD - intl PAS 237 LS

002/004

Detalhamento de Ligações NET FONE via Embratel 0101

NET FONE VIA EMBRATEL

PERÍODO/DATA	TELEFONE DESTINO	LOCAL DESTINO	HORA INICIO	DURAÇÃO	VALOR (R\$)
--------------	------------------	---------------	-------------	---------	-------------

Telefone: 1123844785 - FRANQUIA 001

NET FONE RES ILUM LOCAL CLARO
12/04/2021 A 11/05/2021

SubTotal	20,78
SubTotal	20,78
Total Serviço	20,78



CLARO S.A.
Rua Henri Dunant, 780
Santo Amaro
04709-110 São Paulo - SP
CNPJ: 40.432.544/0001-47
IE: 114.814.878-119

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MOD 21 - VIA ÚNICA - SÉRIE DU1
WILSON ANASTÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR
R CARLOS WEBER, 00757 BL RESEDA/PALMEIRA APT 51P V L
SAO PAULO SP
CPF/CNPJ 273.515.348-70

Código: 003/388965626 Mes: Maio/2021
Número: 0816708842 Emissão: 24/05/2021
I.E.: ISENTO Vencimento: 10/06/2021
CFOP 5.307 - Prestação de serviço de comunicação a não-contribuinte.



003/004

Discriminação do Serviço

TV POR ASSINATURA	ICMS	Valor
01/05/21 A 31/05/21 HERSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO 109 HD 110RELIDADE	5,68	39,90
01/05/21 A 31/05/21 HERSALIDADE CANAL A CA ENTRE COMEBL TV	5,83	39,90
01/05/21 A 31/05/21 ALUGUEL DE EQUIP 198ULTIARIO	5,26	36,01
01/05/21 A 31/05/21 ALUGUEL DE EQUIP 198ULTIARIO	5,26	36,01
01/05/21 A 31/05/21 ALUGUEL DE EQUIP 198ULTIARIO	5,26	36,01
SUB TOTAL TV POR ASSINATURA		106,83
BANDA LARGA		
01/05/21 A 31/05/21 HERSALIDADE VERTUA VERTUA 240 MEGA	12,00	48,00
SUB TOTAL BANDA LARGA		48,00
VALOR DA NOTA FISCAL		234,83

ICMS Base de Cálculo: 157,11 Aliquota: 25,00% Valor: 39,29

Reservado ao fisco
CA5C.6950.D72F.759E.00D8.B118.F867.58D1

Reservado ao fisco

Comprovação de Pagamento: Este documento comprova o pagamento de impostos e tributos devidos pelo contribuinte em nome do emitente. O emitente não se responsabiliza por eventuais erros de digitação ou omissão de dados. Este documento não substitui o comprovante de pagamento emitido pelo emitente.

A Nota Fiscal é um documento fiscal emitido pelo emitente em nome do contribuinte. O emitente não se responsabiliza por eventuais erros de digitação ou omissão de dados. Este documento não substitui o comprovante de pagamento emitido pelo emitente.

CLARO S.A. RUA HENRI DUNANT - 780 - TORRE A E TORRE
CEP: 04709-110 SÃO PAULO - SP
CNPJ: 40.432.544/0001-47
I.E.: 114.814.878-119

WILSON ANASTÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR
R CARLOS WEBER 00757 BL RESEDA/PALMEIRA APT 5
VIA LEOPOLDINA
SAO PAULO - SP
CPF/CNPJ: 273.515.348-70 I.E.: ISENTO

Código Cliente: 00175345436-0000 UF: SP VIA ÚNICA
Data Emissão: 18/05/2021 NF: 085445755
Nº Fatura: 2105960108852 Serie: B2

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO

REGIME ESPECIAL - PROC. SF - 002-53914/2000, DE 24/08/00

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS/ORIGEM	ALÍQ. ICMS	ICMS	VALOR(R\$)		
NET FONE VIA EMBRATEL / NET FONE VIA EMBRATEL	25,00	5,10	20,78		
Reservado ao fisco: 2944.b02.39c6.bad4.4738.694b.aa29.6270					
VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMS	VALOR ISENTO	VALOR OUTROS
20,78	20,78	25,00	5,20	0,00	0,00
TOTAL:	20,78	20,78	5,20	0,00	0,00

MENSAGEM:
1 - ESTE DOCUMENTO DESTINA-SE, APENAS, A ATENDIMENTO A INFORMAÇÕES DA CARATER FISCAL NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS
Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 5,65% - ICMS TOTAL 5,20

Nos termos da Lei 12.007, declaramos não haver débitos do NET Fone para este Código Cliente referentes a serviços da Embratel em faturas vencidas no ano de 2020. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quotações dos laboratórios anuais dos débitos do ano a que se refere e de anos anteriores.

Contribuição FUST NET FONE = R\$ 0,15 / Contribuição FUNTTEL NET FONE = R\$ 0,07

now

SÓ A CLARO TEM O NOW, A MAIOR PLATAFORMA DE STREAMING DO BRASIL.

Assine o NOW

Canal 1 da sua Claro TV

App NOW Android e iOS

Web nowtv.claro.com.br

Você merece o now.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.

COPIADO

LIVE
TALENTS



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
AGENCIAMENTO, GESTÃO DE CARREIRA, REPRESENTAÇÃO DE
DIREITOS ARTÍSTICOS E OUTRAS AVENCAS**

LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA., sociedade com sede na Av. Quelroz Filho, 1700, Vila A, Conjunto 87, CEP 05318-000, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 19.019.335/0001-80, neste ato representado na forma de seu Contrato Social por seu representante legal, abaixo assinado, doravante aqui denominada "CONTRATADA";

Z.C.L. COMERCIO PROMOÇÕES E PRODUTOS LTDA., empresa inscrita no CNPJ sob o nº67.214.197/001-32, com sede na Alameda Mamoré, 535, Conjunto 1411 Ed. Personal Business Office, Alphaville Industrial - Barueri/SP - CEP: 06454-040, e-mail: adriana.santos@zcl.com.br, neste ato, por seu(s) representante(s) adiante assinado(s), na forma de seus atos constitutivos, isoladamente doravante designada como "ZCL PROMOÇÕES" e **MAG PRODUÇÕES LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 21.198.190/0001-73, com sede na Alameda Mamoré, 535, Conjunto 1411 Ed. Personal Business Office, Alphaville Industrial - Barueri/SP - CEP: 06454-040, e-mail: adriana.santos@zcl.com.br, neste ato, por seu(s) representante(s) adiante assinado(s), na forma de seus atos constitutivos, isoladamente doravante designada como "ZCL PROMOÇÕES" ambas doravante denominadas "CONTRATANTES";

E, ainda, na qualidade de Intervenientes Anuentes:

MIROSMAR JOSÉ DE CAMARGO, artisticamente conhecido como "Zezé Di Camargo", brasileiro, residente e domiciliado na Alameda Australia No 79 - Tamboré 2 - Santana de Parnaíba - SP - CEP: 06543-120; portador do documento de identidade nº 26.312.853-2, expedido pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 301.480.491-68, e-mail: largacomeupe123@yahoo.com.br doravante isoladamente designado como "Zezé Di Camargo";

WELSON DAVID CAMARGO, artisticamente conhecido como "Luciano", brasileiro, residente e domiciliado na Alameda Tasmânia No 422 - Tamboré 3 - Santana de Parnaíba - SP - CEP: 06543-090, portador do documento de identidade nº 27.891.753-4, expedido pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 173.270.478-32, e-mail: lucianocamargo@icloud.com, doravante isoladamente designado como "Luciano"; ambos integrante da dupla Musical "Zezé Di Camargo e Luciano" (dupla), doravante denominados ARTISTAS.

As partes têm justo e acordado o presente contrato de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As **CONTRATANTES** nomeiam, neste ato, com caráter de exclusividade a **CONTRATADA** como agente e empresária dos **ARTISTAS** no território brasileiro e exterior, podendo comercializar as apresentações artísticas (shows), e assinar respectivos contratos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A **CONTRATADA** poderá comercializar apresentações artísticas dos **ARTISTAS**, podendo, para tanto, negociar o cachê artístico, despesas e demais condições necessárias.

PARAGRAFO SEGUNDO

Nos termos do inciso III, do artigo 25, da lei 8.686/93, a **CONTRATANTE** outorga poderes à **CONTRATADA**, para representá-la junto a prefeituras, órgãos públicos, secretarias municipais, estaduais e federais, podendo emitir recibos, receber pagamentos, dar quitação, firmar compromissos, e todos os demais atos necessários para cabal execução de apresentações artísticas dos **ARTISTAS**.

ZEZÉ DI CAMARGO
e/ou
LUCIANO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tice.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.

COPIADO

LIVE



CLÁUSULA SEGUNDA

O presente contrato é válido pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelo agenciamento e representação dos ARTISTAS, a CONTRATADA receberá o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de todos os valores líquidos recebidos a título de remuneração dos negócios que forem concluídos através de sua efetiva participação como aqui neste Contrato definido (doravante "Remuneração").

CLÁUSULA QUARTA

As partes elegem o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, juntamente com duas testemunhas.

São Paulo, 15 de março de 2022.

LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.

Z.C.L. COMERCIO PROMOÇÕES E PRODUTOS LTDA.

MAC PRODUÇÕES LTDA.

ARTISTA:

MROS MAR JOSÉ DE CAMARGO

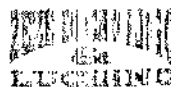
ARTISTA:

WELSON DAVID CAMARGO

Testemunhas:

Nome: Stella Almeida
CPF: 451.997.208-64

Nome: Pedro Donadio
CPF: 396.761.338-09

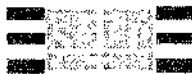


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.

COPIADO

19/05/2022

19/05/2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 00000000

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/05/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 19.019.335/0001-80, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de maio de 2022.

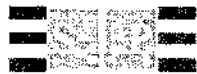
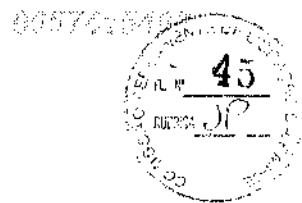
PEDIDO Nº:



19/05/2022
19/05/2022
19/05/2022

COPIADO

19/05/2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 0170003

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/05/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 19.019.335/0001-80, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

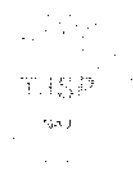
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de maio de 2022.

PEDIDO Nº:



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.

COPIADO



FOLHA DE SP: <https://5s.folha.uol.com.br/musica/2023/09/zeze-di-camargo-luciano-plantam-cd-e-comentam-volta-de-amigos-se-acontecer-categoria-da-grupostm/>

FOLHA DE SP

Zezé Di Camargo e Luciano planejam CD e comentam volta de Amigos: 'Se acontecer, estamos dentro'

Izeze anuncia DVD para seu aniversário e diz ainda ter fio na barriga: 'Toda experiência sou eu'

Aviça: Os últimos anos de Di morto em 2015 e sua mudança a indústria da música eletrônica

Ass 19: Glória Be inicia carreira com opção em novela de Globo e fará elenco no Roteiro 810



COMPANHIA SAGITAS

AVIÇA

Ass 19: Glória Be inicia carreira com opção em novela de Globo e fará elenco no Roteiro 810

Izeze anuncia DVD para seu aniversário e diz ainda ter fio na barriga: 'Toda experiência sou eu'

Aviça: Os últimos anos de Di morto em 2015 e sua mudança a indústria da música eletrônica

Ass 19: Glória Be inicia carreira com opção em novela de Globo e fará elenco no Roteiro 810



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/escj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.

COPIADO

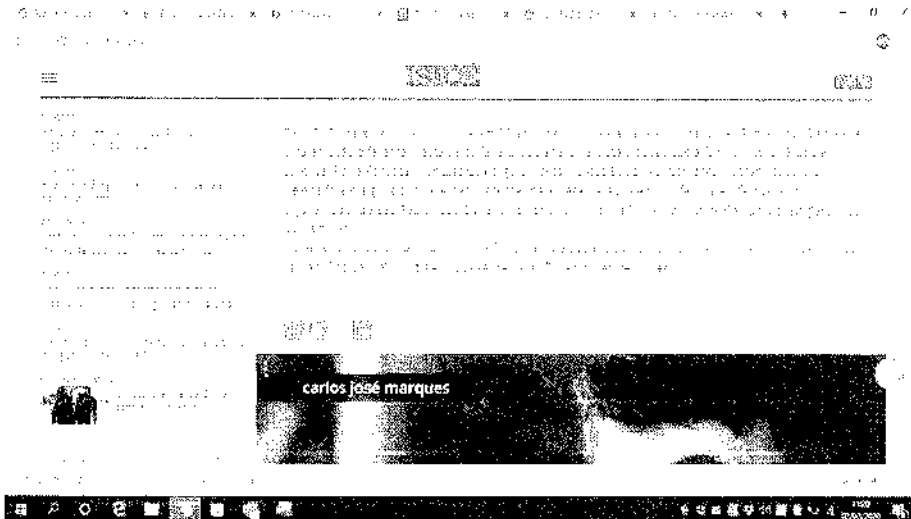


[Illegible text from a document or email]

ISTO É:

News article snippet with title: 'Zezé Di Camargo e Luciano recebem família quase inteira em show na capital paulista'. Includes a small image of the artists.

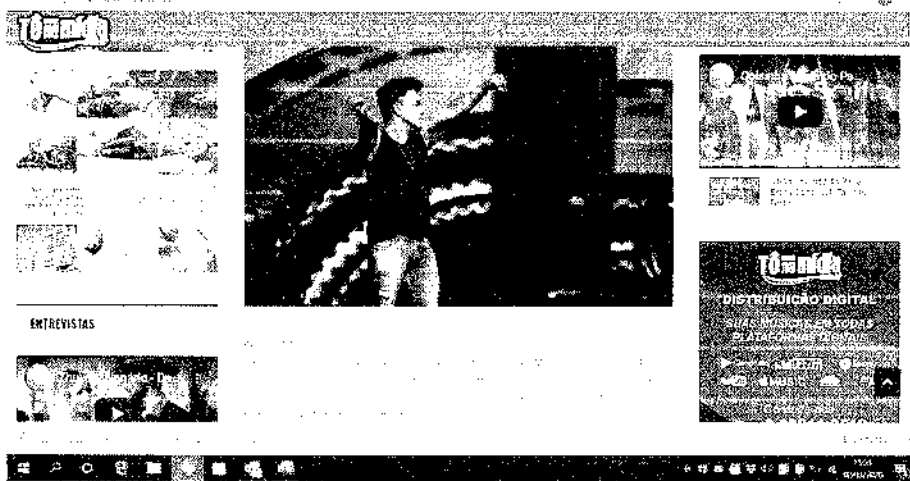
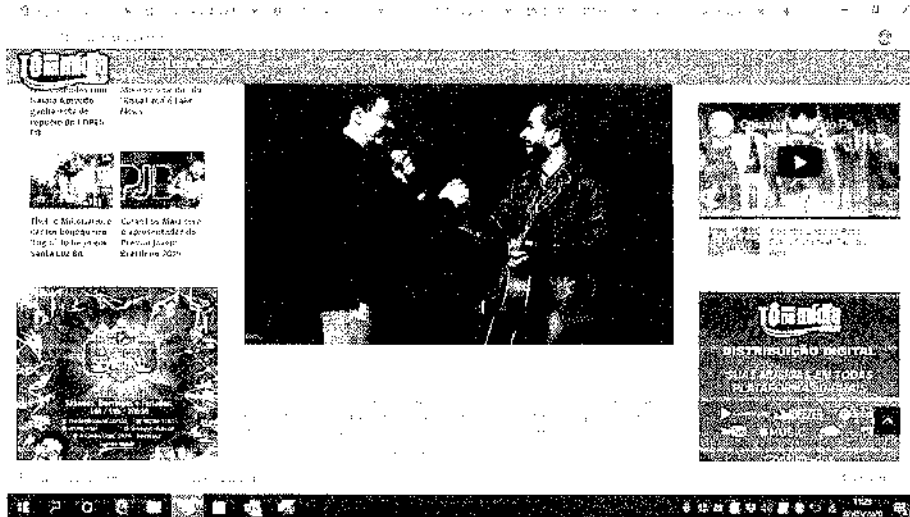
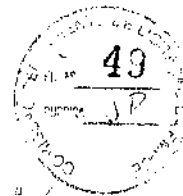
COPIADO



<https://www.uerano.com.br/zeze-di-camargo-e-luciano-inauguram-casa-de-espetaculo-em-sao-paulo/>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.

COPIADO



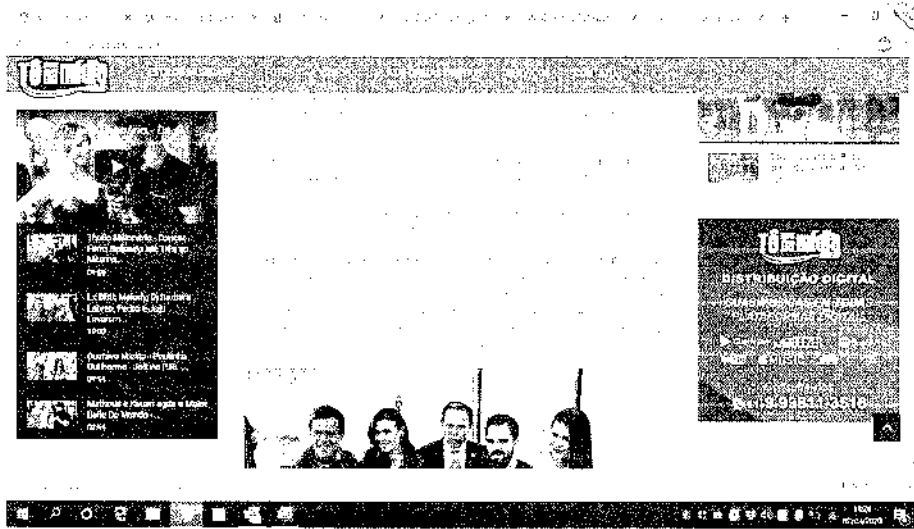
COPIADO



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.

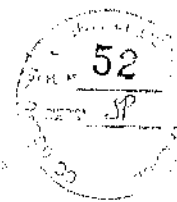
COPIADO

51
JP



TRIBUNA DO PARANÁ: <https://www.tribunapara.com.br/nao-pode-zozo-di-camargo-luciano-falam-de-remissao-sera-rotacione-em-novo-ajust/>

COPIADO



Zezé Di Camargo & Luciano falam de romantismo, serem referência e novos projetos

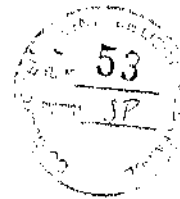


Zezé Di Camargo e Luciano, parceiros há mais de 20 anos, conversam sobre o romantismo, a importância de serem referência e os novos projetos em andamento. O casal também fala sobre a carreira de Zezé Di Camargo & Luciano e o sucesso de "O Amor é uma Ilusão".

Os artistas também abordam o tema da paternidade e a chegada de seus filhos. Zezé Di Camargo e Luciano compartilham suas experiências e o papel da família na carreira. O casal também menciona o sucesso de "O Amor é uma Ilusão" e o impacto que teve na carreira de Zezé Di Camargo & Luciano.



COPIADO



Microsoft Word - [illegible].docx

[Illegible text from a document, possibly a report or letter]

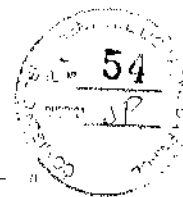


Microsoft Word - [illegible].docx

[Illegible text from a document]



COPIADO



[Illegible text block]

Referências musicais

[Illegible text block]

[Illegible text block]



[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.

COPIADO



... e a ...

... **Marcos & Befutti** ...

... **Marcos & Befutti** ...



... **Novos projetos** ...

... **Veja essa futura** ...

... **Veja essa futura** ...



<https://www.instagram.com/marcosbefutti/> e <https://www.facebook.com/marcosbefutti/>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/escj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.

COPIADO



Foto: J. J. Silva / Agência O Globo



<https://g1.globo.com/ba/palio/musica/noticia/2023/08/20/dupla-zeze-di-camargo-e-luciano-se-apresenta-em-lauro-de-freitas-no-dia-30-de-agosto.html>



Dupla Zezé di Camargo e Luciano se apresenta em Lauro de Freitas no dia 30 de agosto

Por Redação - 20 de agosto de 2023, 14h30

Atualizado

Compartilhe



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.

COPIADO



9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

Com o fim da temporada de espetáculos, o Zezé Di Camargo & Luciano anunciou o fim das apresentações em Curitiba. Segundo o empresário, a agenda para o ano de 2023 já está definida e não inclui mais shows na cidade paranaense.

Serviço

Zeze Di Camargo e Luciano
Data: 10/05/2023
Horário: 20h30 (Ingressos a partir de R\$ 100)
Local: Teatro Guaíra - Curitiba, Paraná
*Valores: R\$ 100,00, R\$ 150,00, R\$ 200,00, R\$ 300,00, R\$ 400,00, R\$ 500,00, R\$ 600,00, R\$ 700,00, R\$ 800,00, R\$ 900,00, R\$ 1.000,00



<https://www.g1.com.br/midia/zeze-di-camargo-luciano-esgotam-ingressos-em-curitiba-e-dizem-que-voltam-logo/>



Zezé Di Camargo & Luciano esgotam ingressos em Curitiba e dizem que voltam logo



Zeze Di Camargo & Luciano anunciou o fim das apresentações em Curitiba. Segundo o empresário, a agenda para o ano de 2023 já está definida e não inclui mais shows na cidade paranaense.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.

COPIADO

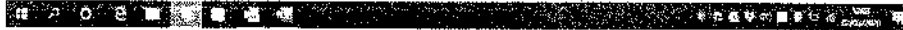


Zeze Di Camargo & Luciano são confirmados no São João

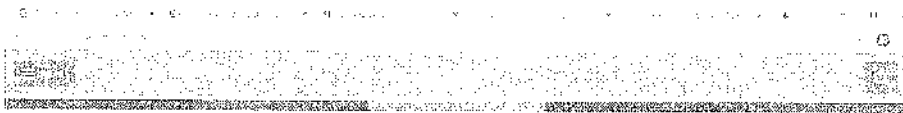
... 28 anos de prisão ...

*Lera também:

... Tribunal do Paraná ...



<https://imparato.com/parana/imparatoz/boasnoticias/21/04/2023/zeze-di-camargo-e-luciano-sao-confirmados-no-sao-joao.html>



Zeze Di Camargo & Luciano são confirmados no São João

... 28 anos de prisão ...



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.

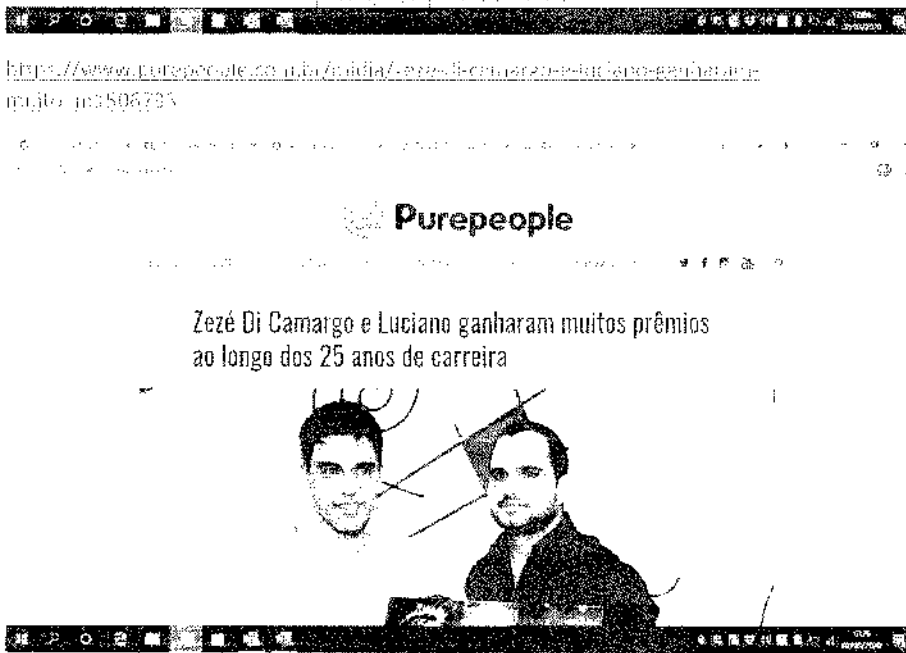
COPIADO



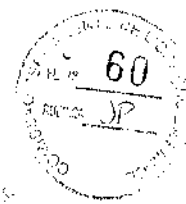
... e a principal delas é o fato de que Zezé e Luciano são pessoas que trabalham no Brasil há mais de 25 anos, o que demonstra a sua permanência e compromisso com o país.

... e a principal delas é o fato de que Zezé e Luciano são pessoas que trabalham no Brasil há mais de 25 anos, o que demonstra a sua permanência e compromisso com o país.

... e a principal delas é o fato de que Zezé e Luciano são pessoas que trabalham no Brasil há mais de 25 anos, o que demonstra a sua permanência e compromisso com o país.



COPIADO



<http://www.1000cancoes.com.br/br/pt/tv/especial-do-natal-de-altas-horas-reune-grandes-nomes-da-musica/>



<http://g1.globo.com/programas/domingo-do-livro/0-livros-em-protala/2016/11/rece-di-camargo-e-livro-de-lyvia-e-publico-de-domingo-com-seus-pesos.html>



<http://g1.globo.com/jornalico/noticia/2016/05/rece-di-camargo-e-lyvia-celebram-25-anos-e-comemoram-grandes-sucessos.html>

COPIADO



Zezé di Camargo & Luciano celebram 25 anos e cantam grandes sucessos

Fantástico




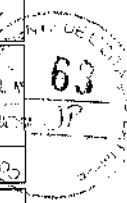
COPIADO

		PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI SECRETARIA DE FINANÇAS	
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>		Data Emissão 28/12/2018	Hora Emissão 12:28
		Código Autenticação 556Q.9941.0216.4498999-V	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS E FATURA Número da Nota 000316
Provedor de Serviços MAC PRODUÇÕES LTDA ALAMEDA MAMORE, 535 - Sala 1407 ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIA E EMPR / ALPHAVILLE CEP 06454-040 - BARUERI - SP CNPJ/CPF 21.198.190/0001-73		Inscrição Municipal 5.71851-9	e-mail
Nome Tomador de Serviços PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI		CPF/CNPJ 13.982.640/0001-96	
Endereço PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90		Complemento	
CEP 46430-000	Bairro CENTRO	Cidade GUANAMBI	UF BA
E-mail licitacao@compras@gmail.com, adriana.santos@zcd.com.br, adm@zcd.com.br			
Qtde 1	Descrição de Serviço PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS MUSICAL E CONG.	Código Serviço 121302215	Abacaxiz 2,00
			Valor Unitário 360.000,00
			Valor Total 360.000,00
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES Contratação de um show musical da dupla "Zezé Di Camargo e Luciano", e banda, na Praça Henrique Pereira Donato, "Réveillon 2018/2019", dia 31/12/2018, conforme contrato e processo de Inexigibilidade número 080-18IN-PMG, Unidade Orçamentária 13, Projeto de Atividade 133920032062 e elemento 339039. 50% pago via conta bancária e 50% via cheque administrativo no dia do show. Dados Bancários Banco Bradesco, agência 6593, conta corrente nº 203.000-4 em favor da empresa MAC PRODUÇÕES LTDA AG			
VALORES DE REPASSE A TERCEIROS R\$ 0,00		Observações ISSQN devido a: BARUERI-SP	
IRRF 0,00	PIS/PAS/COFINS 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA			360.000,00
Fatura nº	Valor da Fatura R\$	Forma Pagamento	
Valor por Emissão			
A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe		Código Autenticação 556Q.9941.0216.4498999-V	
RECEBEMOS DA EMPRESA MAC PRODUÇÕES LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS		Número da Nota 000316	Série da Nota

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.


COPIADO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI SECRETARIA DE FINANÇAS				
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>	Data Emissão 28/01/2020	Hora Emissão 08:12	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS E FATURA	
	Código Autenticidade 131T.2167.3141.7631399-Q		Número da Nota 000370	Série da Nota (blank)
Provedor de Serviços: MAC PRODUÇÕES LTDA ALAMEDA MAMORE, 535 - Sala 1407 ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE CEP 06454-040 - BARUERI - SP CNPJ/CPF 21.198.190/0001-73 Inscrição Municipal 5.71851-9 Telefone e-mail				
Nome Fornecedor de Serviços MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES			CPT/CNPJ 10.377.679/0001-96	
Endereço AVENIDA BARRETO DE MENESES, 1648			Complemento (blank)	
CEP 54410-100	Bairro PIEDADE	Cidade JABOATÃO DOS GUARARAPES		UF PE
E-mail fillpelortunato@gmail.com;stella@liveolentos.com.br;adriana.santos@gmail.com.br				
Cota 1	Descrição do Serviço PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, MUSICAL E CING.	Código Serviço 121302215	Aliquota 2,00	Valor Unitário 300.000,00
Valor Total 300.000,00				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES Realização de um show da dupla Zezé Di Camargo e Luciano, e banda, no Réveillon 2019/2020 no Município Jabotão dos Guararapes, dia 31/12/2019, conforme contrato 039/2019, Processo Administrativo 204.201.INEX.033.SDE.CPL5. Unidade Orçamentaria 3.19.102 Projeto Atividade 13.392.1011.2054 Nota de Empenho 05298 de 27/12/2019. Dados bancários MAC Produções Ltda Banco Bradesco AG 6593 c/c 203.000-4				
VALORES DE REPASSE A TERCEIROS RS 0,00		Observações ISSQN devido a: BARUERI-SP		
IRRF 0,00	PIS/PASEP 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA			300.000,00	
Fatura nº (blank)	Valor da Fatura IIS (blank)	Forma Pagamento (blank)		
Valor por Estorno (blank)				
A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe		Código Autenticidade 131T.2167.3141.7631399-Q		
RECEBEMOS DA EMPRESA MAC PRODUÇÕES LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS			Número da Nota 000370	Série da Nota (blank)
Local (blank)	Data (blank)	Assinatura (blank)		



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.

COPIADO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI SECRETARIA DE FINANÇAS			
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: < http://www.barueri.sp.gov.br/nfe >		Data Emissão 12/11/2019	Hora Emissão 16:15
		Código Autenticidade 202S.3912.4181.6507899-R	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS E FATURA Número da Nota 000361 Número RPS Série da Nota Data RPS
Prestador de Serviços MAC PRODUÇÕES LTDA ALAMEDA MAMORE - 535 - Sala 1407 ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE CEP 06454-040 - BARUERI - SP CNPJ/CPF 21.198.190/0001-73 Inscrição Municipal 5.71851-9 Telefone e-mail			
Nome Fornecedor de Serviços PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA			CFP/CPF 00.461.479/0001-63
Endereço RUA LOURENCO MARQUES, 158		Complemento	
CEP 04547-100	Bairro VILA OLIMPIA	Cidade SÃO PAULO	UF SP
E-mail orika.bezerra@preventosnior.com.br , natalia.garcia@preventsenior.com.br , Fernanda.murat@xyzlive.com.br , adriana.santos@zod.com.br , steia@liveletras.com			
Item 1	Descrição do Serviço PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, MUSICAL E CONG.	Código Semp 121302215	Alíquota 2,00 Valor Unitário 120.000,00 Valor Total 120.000,00
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES Apresentação da dupla " Zezé Di Camargo e Luciano", e banda, no dia 08 de Dezembro de 2019 no Allianz Parque. Parcela 1 de 3, conforme contrato firmado entre as parte. Dados bancários Banco Bradesco AG 6593 C/C 203.000-4			
VALORES DE REPASSE A TERCEIROS R\$ 0,00		Observações ISSQN devido a: BARUERI-SP	
IRSE 0,00	PIS/PASEP 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA			120.000,00
Valor por Extensão	Valor da Fatura R\$	Forma Pagamento	
A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe		Código Autenticidade 202S.3912.4181.6507899-R	
RECEBEMOS DA EMPRESA MAC PRODUÇÕES LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS			Número da Nota 000361 Série da Nota


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.

COPIADO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI SECRETARIA DE FINANÇAS			
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>		Data Emissão 12/11/2019	Hora Fatura do 16:22
		Código Autenticidade 174S.5139.1436.4312599-T	Número da Nota 000362
			Série da Nota 000362
Prestador do Serviço MAC PRODUÇÕES LTDA ALAMEDA MAMORE, 535 - Sala 1407 ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIA E EMPR / ALPHAVILLE CEP 06454-040 - BARUERI - SP CNPJ/CPF 21.198.190/0001-73		Inscrição Municipal 5.71851-9	
		e-mail	
Nome Remetente do Fornecedor PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA		CPF/CNPJ 00.461.479/0001-63	
Endereço RUA LOURENÇO MARQUES, 158		Complemento	
CEP 04547-100	Bairro VILA OLIMPIA	Cidade SÃO PAULO	UF SP
E-mail maria_bezerra@preventsenior.com.br; natalia_garcia@preventsenior.com.br; Fernanda.nunes@xyzlive.com.br; adriana.santos@zcd.com.br; stella@livetalevents.com			
Id 1	Descrição do Serviço PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, MUSICAL E CUNG.	Código Serviço 121302215	Aliquota 2,00
		Valor Utilizado 90.000,00	Valor Total 90.000,00
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES Apresentação da dupla " Zezé Di Camargo e Luciano", e banda, no dia 08 de Dezembro de 2019 no Allianz Parque. Parcela 2 de 3, conforme contrato firmado entre as parte. Dados bancários Banco Bradesco AG 6593 C/C 203.000-4			
VALORES DE REPASSE A TERCEIROS R\$ 0,00		Observações ISSQN devido a: BARUERI-SP	
IRRF 0,00	PIS/PASEP 0,00	COFINS 0,00	DGLL 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA			90.000,00
Fatura Nº	Valor da Fatura R\$	Forma Pagamento	
Valor por Estorno			
A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe		Código Autenticidade: 174S.5139.1436.4312599-T	
RECEBEMOS DA EMPRESA MAC PRODUÇÕES LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS		Número da Nota 000362	Série da Nota
Local	Data	Assinatura	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.

COPIADO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI SECRETARIA DE FINANÇAS					
NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br/info>		Data Emissão 14/11/2019	Hora Emissão 19:12	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA	
Código Autenticidade 122U.2970.1551.3778199-R		Número da Nota 000363	Série da Nota		Número IPIB Valor IPIB Base IPIB
Prestador de Serviços MAC PRODUÇÕES LTDA ALAMEDA MAMORE , 535 - Sala 1407 ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE CEP 06454-040 - BARUERI - SP CNPJ/CPF 21.198.190/0001-73 Telefone		Inscrição Municipal 5.71851-9 e-mail			
Nome Remetente do Serviço PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA			CPF/CNPJ 00.461.479/0001-63		
Endereço RUA LOURENÇO MARQUES, 158			Complemento		
CEP 04547-100	Bairro VILA OLIMPIA	Cidade SÃO PAULO		UF SP	
E-mail orka.bezerra@preventsenior.com.br;naulilia.garcia@preventsenior.com.br;Fernanda.murad@xyzkvc.com.br;adriana.santos@zcl.com.br;gabellu@ivitelnet.com.br					
Item 1	Descrição do Serviço PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, MUSICAL E CONG	Código Serviço 121302215	Aliquota 2,00	Valor Utilizado 90.000,00	Valor Faturado 90.000,00
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES Apresentação da dupla " Zezé Di Camargo e Luciano ", e banda, no dia 08 de Dezembro de 2019 no Allianz Parque. Parcela 3 de 3, conforme contrato firmado entre as partes. Dados bancários Banco Bradesco AG 6593 C/C 203.000-4					
VALORES DE REPASSE A TERCEIROS R\$ 0,00			Observações ISSQN devido a: BARUERI-SP		
IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00		
VALOR TOTAL DA NOTA					90.000,00
Fatura Nº	Valor da Fatura R\$	Forma Pagamento			
Valor por Extensão					
A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/info		Código Autenticidade 122U.2970.1551.3778199-R			
RECEBEMOS DA EMPRESA MAC PRODUÇÕES LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS			Número da Nota 000363	Série da Nota	
Local	Data	Assinatura			



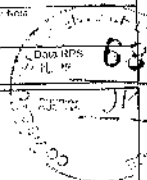
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.

COPIADO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI SECRETARIA DE FINANÇAS				
NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVIÇOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: -http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>	Data Emissão 02/10/2019	Hora Emissão 17:16	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS E FATURA	
	Código Autorizador 885G.8239.7712.3166799-U		Número da Nota 000353	Série da Nota 67
Prestador de Serviços MAC PRODUÇÕES LTDA ALAMEDA MAMORE, 535 - Sala 1407 ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE CEP 06454-040 - BARUERI - SP CNPJ/CPF 21.198.190/0001-73 Inscrição Municipal 5.71851-9 Telefone e-mail				
Nome Fornecedor de Serviços PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA			CFC/CNPJ 00.461.479/0001-63	
Endereço RUA LOURENCO MARQUES, 158		Complemento		
CEP 04547-100	Bairro VILA OLIMPIA	Cidade SÃO PAULO	UF SP	
E-mail celia.bozorio@preventsenior.com.br; natalia.garcia@preventsenior.com.br; Fernando.murad@xyzlive.com.br; adriana.santos@zcl.com.br				
Item 1	Descrição de Serviço PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, MUSICAL E CONG.	Código Serviço 121302215	Aliquota 2,00	Valor Unitário 120.000,00
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES Apresentação da dupla " Zezé Di Camargo e Luciano", e banda, no dia 07 de Dezembro de 2019 no Allianz Parque. Parcela 1ª de 3, conforme contrato firmado entre as parte. Dados bancários Banco Bradesco AG 6693 C/C 203.000-4				
VALORES DE REPASSE A TERCEIROS R\$ 0,00		Observações ISSQN devido a: BARUERI-SP		
IRRA 0,00	PIS/PASEP 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA			120.000,00	
Foliada Nº	Valor da Folha ICS	Foliada Psajicativo		
Valor por Extensão				
A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe		Código Autorizador 885G.8239.7712.3166799-U		
RECEBEMOS DA EMPRESA MAC PRODUÇÕES LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS			Número da Nota 000353	Série da Nota
Local	Data	Assinatura		


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.

COPIADO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI SECRETARIA DE FINANÇAS			
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: < http://www.barueri.sp.gov.br/nfe >		Data Emissão 28/10/2019	Hora Emissão 15:52
Código Autenticidade 173L.3250.2461.7537399-S		Número da Nota 000358	Série da Nota 68
Prestador de Serviço: MAC PRODUÇÕES LTDA ALAMEDA MAMORE, 535 - Sala 1407 ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE CEP 06454-040 - BARUERI - SP CNPJ/CPF 21.198.190/0001-73 Inscrição Municipal 5.71851-9 Telefone e-mail			
Nome do tomador de Serviço: PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA		CPF/CNPJ 00.461.479/0001-63	
Endereço: RUA LOURENÇO MARQUES, 158		Complemento	
CEP 04547-100	Bairro VILA OLIMPIA	Cidade SÃO PAULO	UF SP
E-mail crika.hezerra@preventsenior.com.br; natalia.quicio@preventsenior.com.br; fernanda.nuriani@sydive.com.br; adriana.santos@zcl.cam.br; stella@privatosenior.com			
Códic 1	Descrição do Serviço PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, MUSICAL E CONG	Código Serviço 121302215	Quantidade 2,00
		Valor Unitário 90.000,00	Valor Total 90.000,00
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES Apresentação da dupla " Zezé Di Camargo e Luciano", e banda, no dia 07 de Dezembro de 2019 no Allianz Parque. Parcela 2 de 3, conforme contrato firmado entre as parte. Dados bancários Banco Bradesco AG 6593 C/C 203.000-4			
VALORES DE REPASSE A TERCEIROS R\$ 0,00		Observações ISSQN devido a: BARUERI-SP	
IRRF 0,00	PIS/PASEP 0,00	COFINS 3,00	CSLL 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA			90.000,00
Valor NF	Valor da Fatura BS	Valor do Pagamento	
Valor por Recasso			
A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe		Código Autenticidade 173L.3250.2461.7537399-S	
RECEBEMOS DA EMPRESA MAC PRODUÇÕES LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS		Número da Nota 000358	Série da Nota
Local	Data	Assinatura	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.

COPIADO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI SECRETARIA DE FINANÇAS			
NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVIÇOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: < http://www.barueri.sp.gov.br/nfe >		Data Emissão 06/11/2019	Hora Emissão 13:45
		NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS E FATURA	
		Código Autenticidade 717R.7729.4429.9160099-M	Número da Nota 000360
Prestador de Serviços MAC PRODUÇÕES LTDA ALAMEDA MAMORE , 535 - Sala 1407 ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE CEP 06454-040 - BARUERI - SP CNPJ/CPF 21.198.190/0001-73		Inscrição Municipal 5.71851-9	
Nome Tomador de Serviços PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA		CNPJ/CPF 08.461.479/0001-63	
Endereço RUA LOURENCO MARQUES, 158		Complemento	
CEP 04547-100	Bairro VILA OLIMPIA	Cidade SÃO PAULO	UF SP
E-mail erika.buzoni@preventsenior.com.br;natalia.garcia@preventsenior.com.br;fernanda.murai@prezive.com.br;arlnana.santos@zcl.com.br;stela@livotalentos.com			
Item 1	Descrição do Serviço PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, MUSICAL E CONG.	Código Semp 121302215	Alíquota 2,00
		Valor Utilizado 90.000,00	Valor Total 90.000,00
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES Apresentação da dupla " Zezé Di Camargo e Luciano", e banda, no dia 07 de Dezembro de 2019 no Allianz Parque. Parcela 3 de 3, conforme contrato firmado entre as parte. Dados bancários Banco Bradesco AG 6593 C/C 203.000-4			
VALORES DE REPASSE A TERCEIROS R\$ 0,00		Observações ISSQN devido a: BARUERI-SP	
IRRF 0,00	PIS/PAS-SP 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA			90.000,00
Fatura Nº	Valor da Fatura IIS	Fatura Pagamento	
Voltar por Entenda			
A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe		Código Autenticidade 717R.7729.4429.9160099-M	
RECEBEMOS DA EMPRESA MAC PRODUÇÕES LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS		Número da Nota 000360	Série da Nota

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.

COPIADO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI SECRETARIA DE FINANÇAS					
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe		Data Emissão 08/10/2019	Hora Emissão 14:48	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS E FATURA	
		Código Autenticação 127T.0989.8991.2763099-W	Número da Nota 000354	Série da Nota	
Prestador de Serviços MAC PRODUÇÕES LTDA ALAMEDA MAMORE , 535 - Sala 1407 ALPHAVILLE CENTRO INDUST E EMPR / ALPHAVILLE CEP 06454-040 - BARUERI - SP CNPJ/CPF 21.198.190/0001-73 Inscrição Municipal 5.71851-9 Telefone e-mail					
Nome Tomador de Serviço MUNICÍPIO DE POTIRENDABA			CIPC/CNPJ 45.094.901/0001-28		
Endereço LARGO BOM JESUS, 990			Complemento		
CEP	Bairro		Cidade		UF
15105-000	CENTRO		POTIRENDABA		SP
E-mail barros.comadoc@potirendaba.sp.gov.br/adriana.santor@ztl.com.br					
Qtd	Descrição do Serviço	Código Serviço	Alíquota	Valor Unitário	Valor Total
1	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS SHOWS, MUSICAL E CONG.	121302215	2,00	220.000,00	220.000,00
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES Apresentação do show artístico da dupla " Zezé Di Camargo e Luciano", e banda, dia 12 de Outubro de 2019 no RODEIO DE POTIRENDABA, conforme contrato 135/2019, inexistibilidade 006/2019 e numero de processo 190/2019. Dados Bancários para depósito Banco Bradesco AG 6593 CC 203000-4					
VALORES DE REPASSE A TERCEIROS R\$ 0,00		Observações ISSQN devido a: BARUERI-SP			
IRRF	PIS/PASEP	COFINS	CSLL		
0,00	0,00	0,00	0,00		
VALOR TOTAL DA NOTA					220.000,00
Fatura N°	Valor da Fatura ICS	Forma Pagamento			
Valor por Fatura					
A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe		Código Autenticação 127T.0989.8991.2763099-W			
RECEBEMOS DA EMPRESA MAC PRODUÇÕES LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS			Número da Nota 000354	Série da Nota	
Local	Data	Assinatura			

COPIADO



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO DO ARTIGO 7º DA CF

A empresa Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda. sediada na Avenida Queiroz Filho, nº 1.700, Vila A, Conjunto 67, Vila Hamburguesa, São Paulo-SP, CEP: 05319-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.019.335/0001-80 declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São Paulo, 10 de maio de 2022

Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda

Chilsozinho & Xororó | Zene di Camargo & Luciano | Elson & Hudson | Henrique & Diego Carlos & Inês | Make U
Sweet | Camilla Brunetta Pedro Almeida | Dudu Linhares | Viní & Lucas

GRUPO LIVE

(11) 3977 2277 - Av. Queiroz Filho 1700 - Vila A conj. 67 - CEP 05319-000 - São Paulo www.livetalentos.com.br -
contato@livetalentos.com.br

COPIADO



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda, sediada na Avenida Queiroz Filho, nº 1700, Vila A, Conjunto 67, Vila Hamburguesa, São Paulo-SP, CEP: 05319-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

19.019.335/0001-80, DECLARA para os fins que se fizerem necessários, sob as penas da Lei que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7 da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

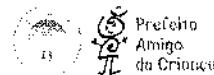
São Paulo, 10 de maio de 2022.

Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda

Cláudiozinho & Xororô | Zezé de Camargo & Luciano | Falso & Hudson | Henrique & Diego Carlos & Jader | Mike U
Sweet | Camilla Brunetta Pedro Alencar | Dudu Lindores | Vini & Lucas

GRUPO LIVE

(11) 3977 2277 • Av. Queiroz Filho 1700 - Vila A conj. 67 • CEP 05319-000 - São Paulo www.livetalentos.com.br -
contato@livetalentos.com.br



Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO: 2022.05.20.01-PMI-SECES.

UNIDADE GESTORA PETICIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior deste município.

ASSUNTO: Autorização para instauração e instrução de processo administrativo de inexigibilidade de licitação.

OBJETO: Contratação da empresa do artista "ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO", para realizar 01 (um) show durante o evento denominado "ARRAIA DO POVO", Edição 2022, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia 18 de junho de 2022, sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior do município de Iguatu-CE, conforme as devidas justificativas e demais documentos em anexo à presente autorização.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, situada na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei o presente termo.

IGUATU-CE, em 20 de maio de 2022.

José Claudiano Pinheiro
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce



Comissão Permanente de Licitação

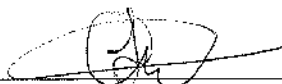
PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO: 2022.05.20.01-FMI-SECES.

À Procuradoria Geral do Município de Iguatu-CE,
Senhor Procurador Jurídico,

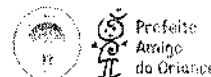
Com a finalidade de cumprir os preceitos legais previsto nos termos do § único do art. 38 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações, venho por meio deste, abrir vistas a Procuradoria Geral desta municipalidade da cópia da minuta do **TERMO DE CONTRATO**, bem como dos autos do processo administrativo interno acima numerado, devidamente atuado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, inclusive, com as devidas justificativas elaboradas pela Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior deste município, cujo objetivo é a instauração e instrução do pedido de contratação da empresa agenciadora exclusiva dos artistas de renome nacional "**ZEZÉ DI CAMARGO E LUCIANO**", para realizar 01 (um) show durante o evento denominado "ARRAIA DO POVO", Edição 2022, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia 18 de junho de 2022, sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior do município de Iguatu-CE, através de procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, portanto, venho à presença ilustre de vossa senhoria, postular com deferência, a análise e parecer acerca da minuta acima citada, a luz da legislação vigente que regula a matéria, especialmente nos termos do art. 55 do diploma legal acima citado, bem como análise das justificativas acostadas nos autos, para fins de declaração de inexigibilidade de licitação e, conforme o caso, com posterior ratificação pela autoridade competente.

IGUATU-CE, em 24 de maio de 2022.

Atenciosamente,



José Claudiano Pinheiro
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce



MINUTA DO CONTRATO N° _____-SECES.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SE CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA, _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR DECLARAM:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua _____, n°. _____, Bairro: _____, Cidade: _____, UF, inscrita no CNPJ sob o n°. _____, neste ato, representada pelo(a) senhor(a) _____, Secretário(a) de Educação, Cultura e Ensino Superior do Município de Iguatu-CE, inscrito(a) no CPF sob o n°. _____, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa agenciadora exclusiva do artista, com sede à Rua _____, inscrita no CNPJ sob o n°. _____, neste ato, representada pelo Senhor, _____, Sócio Administrador/Procurador, inscrito no CPF sob o n°. _____, ao final assinado, daqui por diante denominada de **CONTRATADA**, celebram o presente termo de contrato em decorrência do processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. I-_____-PMI-SECES, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, sujeitando-se os contratantes às normas, cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - Este instrumento de contrato decorreu do processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. I-_____-PMI-SECES, devidamente RATIFICADO pela autoridade competente, conforme o que dispõe o art. 26 da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, cuja formalização do procedimento administrativo acima numerado encontra aparo e controle de legalidade no inciso III do art. 25 do diploma legal supracitado.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Contratação da empresa do artista "ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO", para realizar 01 (um) show durante o evento denominado "ARRAIA DO POVO", Edição 2022, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia 18 de junho de 2022, sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior do município de Iguatu-CE, conforme as devidas justificativas e demais documentos em anexo à presente autorização.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - Pelo cumprimento do avençado neste instrumento de contrato, que será a realização 01 (um) show durante o evento denominado "ARRAIÁ DO POVO", edição 2022, apresentação esta que acontecerá no dia 18 de junho de 2022, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global na ordem de R\$



(_____), em moeda corrente nacional, dentro das condições da proposta formalizada por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1 - O presente instrumento de contrato terá sua vigência iniciada a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2022**, podendo ser prorrogado, salvo melhor juízo, nos casos e formas previstos na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** de rubrica nº.

Unidade Orçamentária	Função Programática	Descrição da Função Programática	Classificação Econômica dos Serviços
SECES	0901-133920056.2.248	Promoção e Apoio a Eventos Culturais.	3.3.90.39.00

conforme Lei Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2022 e da outras providências, com recursos próprios, de patrocínios e/ou transferidos de outras fontes de recursos financeiros, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2022.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1 - Qualquer reajuste somente poderá ocorrer nos termos dos art. 2º e 3º da Lei nº. 10.192/2001 (que dispõe sobre o Programa de Estabilização Econômica) respeitando a recomposição de preços nos moldes que dispõe o inciso XIV do art. 40 e inciso II, letra "d" do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - A apresentação da atração artística, objeto deste termo de contrato, terá o formato de um único show, com duração mínima de 01 (uma) hora e 45 minutos, contando com a participação de no mínimo 40 (quarenta) pessoas da equipe. O artista e equipe estão sendo contratos exclusivamente para uma única apresentação no palco, local e horário indicados pela secretaria contratante;

8.2 - Eventuais visitas ao camarim só serão permitidas com autorização prévia e a critérios estabelecidos pela CONTRATADA;

8.3 - Os serviços serão executados em conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta;

8.4 - O pagamento será realizado mediante apresentação da nota fiscal do serviço contratado e fatura correspondente. A fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo setor financeiro da Prefeitura de Iguatu-CE, que atestará a execução do objeto contratual;



8 O pagamento será, nas seguintes condições:

- R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), referente ao cachê 5 (cinco) dias antes do evento forma de pagamento, nota fiscal e por meio de transferência Bancaria.
- RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL:
 - Palco, som e luz com a aprovação da nossa produção.
 - Fornecimento de energia elétrica através de 03 geradores de 260 kva cada.
 - 15 carregadores para carga e descarga do material cenográfico.
 - Abastecimento e todo mobiliário e geladeiras para os três camarins e três banheiros químicos acoplado aos camarins.
 - Seguranças capacitados para o evento.
 - Hospedagem para 40 pessoas da equipe.
 - 04 vans e dois carros SUVs Executivos a disposição da equipe na porta do Hotel.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente termo contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;
- 9.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 9.3 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 9.4 - Providenciar o pagamento à contratada à vista da nota fiscal /fatura devidamente atestada pelo setor competente;
- 9.5 - Não efetuar nenhum pagamento à CONTRATADA enquanto estiver pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira e/ou administrativa que lhe for imposta, em virtude de penalidade e/ou inadimplência contratual;
- 9.6 - Nomear servidor da secretaria contratante, por meio de ato administrativo, para realização do acompanhamento e fiscalização da execução e cumprimento dos termos do contrato por parte da contratada;
- 9.7 - Fica sob a responsabilidade da CONTRATANTE, a hospedagem dos integrantes da atração/banda, alimentação, traslado, infraestrutura em geral (palcos, sonorização, iluminação e etc), contratação de pessoal (segurança diurno, noturno, serviço de camarim) e demais serviços, bem como as despesas com o ECAD - DIREITOS AUTORAIS, conforme disposto na Lei Federal nº. 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 - Executar os serviços em conformidade com as condições e prazos estabelecidos na programação do evento denominado "ARRAIÁ DO POVO, edição 2022, feito pela secretaria contratante, no presente termo contratual e na proposta da contratada como se neste termo transcrito fosse;
- 10.2 - Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da assinatura do contrato;
- 10.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;



- 10.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual;
- 10.5 - É obrigação única e exclusiva da contratada arcar com todas as despesas provenientes da prestação dos serviços objeto do presente termo, tais como: taxas, fretes, impostos, encargos sociais entre outros.
- 10.6 - As despesas de hotel, camarim, transporte local e carregadores ficarão por conta da prefeitura. Hospedagem do artista deverá ser no melhor hotel da cidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1- Será nomeado servidor da Secretaria contratante, por meio de ato administrativo, para realização do acompanhamento e fiscalização da execução e cumprimento dos termos do contrato, cujas atribuições do Fiscal de Contratos são entre outras:

11.1.1- Ler atentamente o Termo de Contrato assim como os anexos, se houver, e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução, principalmente quanto à (ao):

- especificações do objeto;

- prazo, local e forma de execução dos serviços;

11.1.2- Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob à sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

11.1.3- Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

11.1.4- Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo e etc);

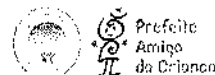
11.1.5- Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, principalmente relativos a atraso no início dos serviços, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada, para aplicação das sanções cabíveis;

11.1.6- Receber a fatura de cobrança, conferindo: - se as condições de pagamento do Contrato foram obedecidas; - se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi acordado; - se a Nota Fiscal/Fatura está corretamente preenchida;

11.1.7- Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação, qualificação e regularidade fiscal, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação, inclusive para fins de pagamento dos serviços executados;

11.1.8- Atestar o recebimento dos serviços, observando o que dispuser o Contrato/Empenho, rejeitando os serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação aos prazos ali previstos;

11.1.9- Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas, inclusive quanto a possíveis



aplicações de advertências e/ou multas por descumprimento do contrato por parte da empresa contratada;

11.1.10- juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, arquivando, por cópia, o que se fizer necessário;

11.1.11- Manter contato com o representante da Contratada com vistas a garantir o cumprimento integral do Contrato;

11.1.12- Buscar obrigatoriamente, no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, auxílio junto às áreas competentes para que se efetue corretamente a atestação;

11.1.13- encaminhar a Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada ao setor competente, visando o pagamento.

11.2- Das responsabilidades do Gestor (Secretário de Planejamento e Gestão) e/ou Fiscal do Contrato:

11.2.1- **ADMINISTRATIVA:** O Gestor e/ou Fiscal do contrato, assim como todo servidor, devem ser leais à Administração, cumprindo suas funções com observância aos princípios tais como urbanidade, probidade e eficiência, executando suas atribuições sem envolvimento pessoal. Limitando-se sempre a buscar a resolução administrativa das questões a ele apresentadas, o que, certamente, contribuirá para se evitar exageros de conduta e até o abuso de autoridade. Condutas incompatíveis com as funções de Gestor e/ou Fiscal do contrato podem ensejar aplicação de sanções administrativas, logicamente após o devido processo legal em que seja garantida a ampla defesa. Ou seja, decorre de gestão/fiscalização irregular do Contrato, quando, mediante processo disciplinar, for verificado que o Gestor e/ou Fiscal do contrato agiu em desconformidade com seus deveres funcionais, descumprindo regras e ordens legais.

11.2.2- **PENAL:** Quando a falta cometida pelo servidor for capitulada como crime, dentre os quais se incluem os previstos na Seção III do Capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, diz-se que cometeu ilícito penal, passível de pena restritiva de liberdade, entre outras modalidades de pena. Ou seja, os crimes estão tipificados em lei, principalmente no Código Penal. Na hipótese de cometimento de ilícito penal, o Ministério Público será comunicado, independentemente da abertura de processo disciplinar.

11.2.3- **CIVIL:** Quando, em razão da execução irregular do Contrato, ficar comprovado dano ao erário, o Gestor e/ou Fiscal do contrato será chamado para ressarcir os cofres públicos. Para esse fim, deverá ser demonstrado o dolo ou a culpa do agente, essa última por negligência, imperícia ou imprudência. Se o dano for causado a terceiros, responderá o servidor à Fazenda Pública, em ação regressiva. Ou seja, se houver dano ao erário, a Administração, através de processo administrativo, comunicará o Gestor e/ou Fiscal do contrato para efetuar o recolhimento da importância necessária ao ressarcimento do prejuízo. O Gestor e/ou Fiscal do contrato poderá se recusar a recolher a importância, hipótese em que a Administração deverá recorrer ao Judiciário. As sanções civis, penais e administrativas são cumulativas e independentes entre si. No caso de absolvição criminal, a responsabilidade administrativa será afastada.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE, onde o contrato será enviado via E-MAIL para o endereço stella@livetalentos.com.br da CONTRATADA para assinatura e devolução com a respectiva confirmação de recebimento via e-mail endereço: licitacao@iguatu.ce.gov.br. O prazo para devolução do contrato contará a partir do recebimento e confirmação via e-mail. E o envio via E.C.T. (SEDEX) pela CONTRATADA até o limite de 15 (quinze) dias.

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor global do cachê da contratada, por cada 30 (trinta) minutos de atraso do início da execução dos serviços, objeto contratual, até o limite de 01 (uma) hora, sendo ainda que os atrasos decorrentes de atraso de voo por mal tempo, ou mesmo condições anormais do trânsito no trajeto de deslocamento, serão tratados como casos fortuitos e/ou de força maior;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor global do cachê da contratada e rescisão do pacto, a critério da secretaria contratante, em caso de atraso superior a 01 (uma) hora do início da execução dos serviços, objeto contratual, sendo ainda que os atrasos decorrentes de atraso de voo por mal tempo, ou mesmo condições anormais do trânsito no trajeto de deslocamento, serão tratados como casos fortuitos e/ou de força maior;

b.4) O valor da multa referida nestas cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a PREFEITURA MUNICIPAL, DE IGUATU-CE, após notificação, interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

12.2 - As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao contratado, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão, e, de 10 (dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Município de Iguatu-Ce.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1 - A CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o presente contrato, sem justo motivo, mediante o envio de notificação a parte contrária, respeitados os prazos e as penalidades abaixo especificadas:

a) Caso a rescisão se dê com prazo de antecedência superior a 6 (seis) meses da data do espetáculo objeto deste instrumento a CONTRATANTE pagará para CONTRATADA multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;

b) Caso a rescisão se dê com prazo de antecedência entre 4 (quatro) e 6 (seis) meses da data do espetáculo objeto deste instrumento a CONTRATANTE pagará para CONTRATADA multa de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do contrato-por conta da reserva da data;

c) Caso a rescisão se dê com prazo de antecedência entre 1 (um) e 4 (quatro) meses da data do espetáculo objeto deste instrumento a CONTRATANTE pagará para CONTRATADA multa de 60% (sessenta por cento) sobre o valor do contrato, - por conta da reserva da data;

d) Os procedimentos de rescisão contratual, tanto amigáveis como os determinados por ato unilateral por parte da contratante, serão formalmente motivados, assegurado contraditório e a ampla defesa, mediante prévia e comprovada intimação da interessada para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de seu recebimento e, na hipótese de desistir da defesa, interpor recurso hierárquico no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação comprovada da decisão rescisória.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente termo de contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 - E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram e também o assinam, na forma da lei.

IQUATU-CE, em ___ de _____ de 20__.

Secretário(a) de Educação, Cultura e Ensino Superior
Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce
CONTRATANTE

Nome do(a) Representante Legal
(Tipo de Representação)
(Qualificação da Empresa)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
NOME:
CPF:

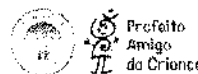
2) _____
NOME:
CPF:

COPIADO



IGUATU
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria
de Gabinete



LEI N  2.916, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNIC PIO DE IGUATU, ESTADO DO CEAR ,
PARA O EXERC CIO DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Cear , no uso de suas atribui es legais, fa o saber que a C mara Municipal de Iguatu, Estado do Cear , aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1  - Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Munic pio de Iguatu para o Exerc cio Financeiro de 2022, compreendendo:


I – O Or amento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo; seus Fundos,  rg os e Unidades da Administra o Municipal Direta e Indireta;

II – O Or amento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e  rg os a ele vinculados da Administra o P blica Municipal Direta ou Indireta, bem como os Fundos instituídos pelo Poder P blico.

Art. 2  - A receita total   estimada no valor de R\$ 375.798.059,42 (Trezentos e setenta e cinco milh es, setecentos e noventa e oito mil, cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Art. 3  - As receitas decorrentes da arrecada o de tributos e outras receitas correntes e de capital, previstas na legisla o vigente, discriminadas na Parte II, em anexo a este Projeto de Lei, s o estimadas com os seguintes desdobramentos:

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu


segab@iguatu.ce.gov.br
gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br
Rua Guilharado Gomes de Ara jo, S/N
Esplanada II, Iguatu, Cear  | CEP 63505-005
CNPJ 07.810.468/0001-90



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #3da42d02e652a11c5ee2bf08ae64e023d10dc7fb40a6f31bda22e24367e9539c
<https://valida.ae/6810af70322599b11c50f65c6a8ca24cfd92507780a748048>



COPIADO



Secretaria
de Gabinete



1 – RECEITA DO TESOURO	375.798.059,42
1.1 – Receitas Correntes	315.847.674,39
- Receita Tributária	24.536.836,32
- Receita de Contribuição	8.250.000,00
- Receita Patrimonial	3.654.978,03
- Receitas de Serviços	20.704.290,96
- Transferências Correntes	253.042.413,91
- Outras Receitas Correntes	5.659.155,17
1.2 – RECEITAS DE CAPITAL	74.264.754,42
- Operações de Créditos	3.292.032,74
- Alienações de Bens	3.235.000,00
- Transferências de Capital	67.737.721,68
- Receita Intra-Orçamentária	1.390.440,00
1.3 – DEDUÇÕES DE RECEITAS	(15.704.809,39)
TOTAL GERAL	375.798.059,42

Art. 4º - A Despesa total, no mesmo valor da Receita total é fixada:

I – No Orçamento Fiscal, em R\$ 246.408.579,04 (Duzentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e quatro centavos).

II – No Orçamento da Seguridade Social em R\$ 129.389.480,38 (Cento e vinte nove milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e oito centavos).

Art. 5º - A despesa fixada a conta de recursos previstos neste Projeto de Lei, observada a programação constante da Parte I, em anexo a este Projeto de Lei, apresenta, por Órgãos, o seguinte desdobramento:

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu

segab@iguatu.ce.gov.br
gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br
Rua Guilharado Gomes de Araújo, S/N
Esplanada II, Iguatu, Ceará | CEP 63505-005
CNPJ 07.810.468/0001-90



Escaneie a Imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #3da42d02e652a11c5ee2bf08ae64e023d10dc7fb40a6f31bda22e24367e9539c
<https://valida.ae/6810af70322599b11c50f65c6a8ca24cfd92507780a748048>



COPIADO



IGUATU
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria
de Gabinete



ÓRGÃO	TOTAL PREVISTO
Legislativa	8.706.124,53
Administração	29.335.094,84
Relações Exteriores	4.500,00
Assistência Social	11.502.148,37
Saúde	117.887.332,01
Trabalho	417.426,48
Educação	92.924.671,65
Cultura	1.689.000,00
Direito da Cidadania	1.998,72
Urbanismo	61.766.629,25
Habitação	697.100,00
Saneamento	22.115.871,44
Gestão Ambiental	6.870.110,44
Ciência e Tecnologia	207.348,83
Agricultura	3.162.146,01
Comércio e Serviços	5.528.000,00
Desporto e Lazer	4.159.949,11
Encargos Especiais	5.062.607,74
Reserva de Contingência	3.760.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	375.798.059,42

Parágrafo Único. O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias.

Art. 6º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, nas dotações orçamentárias a eles atribuídas, autorizados a:

I – Realizar Operações de Créditos por antecipação da Receita até o limite de 20% (vinte por cento) das Receitas Estimadas nesta Lei, as quais deverão ser liquidadas até o final do exercício de 2022.

II – Abrir créditos suplementares, utilizando como fonte a definida no § 1.º do Art. 43, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964.

III – Suplementar Projetos e Atividades, financiadas à conta de recursos

segab@iguatu.ce.gov.br
gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br
Rua Guiharado Gomes de Araújo, S/N
Esplanada II, Iguatu, Ceará | CEP 63505-005
CNPJ 07.810.468/0001-90

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #3da42d02e652a11c5ee2bf08ae64e023d10dc7fb40a6f31bda22e24367e9539c
<https://valida.ae/6810af70322599b11c50f65c6a8ca24cfd92507780a748048>

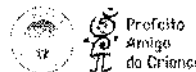


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.



IGUATU
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria
de Gabinete



Prefeito
Amigo
da Criança

provenientes de convênios, utilizando como fonte de recursos a definida no § 1.º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

IV – Suplementar Projetos e Atividades financiados à conta da receita com destinação específica, utilizando como fonte de recursos a definida no § 1.º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

V – Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de operações de créditos, observando os limites definidos na Constituição Federal.

VI – Abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiência das dotações orçamentárias dos Projetos e Atividades até o limite 100% (cem por cento) da despesa total fixada nesta Lei, mediante a utilização de recursos previstos no § 1.º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

VII – Promover medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo cumprimento da receita.

Parágrafo Único. Para garantia das operações de Créditos de que trata o inciso I deste artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a comprometer como garantia, parte das cotas do Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao remanejamento parcial de dotações consignadas a unidades orçamentárias extintas ou reformuladas para outras que absorvem ou não atribuições correspondentes.

Art. 8º - Os créditos especiais autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2021 e os extraordinários, quando reabertos na forma do § 2º do Art. 167 da Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na presente Lei.

Art. 9º - O desdobramento dos elementos de gastos 339030 – Material de

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu

segab@iguatu.ce.gov.br
gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br
Rua Guilharado Gomes de Araújo, S/N
Esplanada II, Iguatu, Ceará | CEP 63505-005
CNPJ 07.810.468/0001-90



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #3da42d02e652a11c5ee2bf08ae64e023d10dc7fb40a6f31bda22e24367e9539c
<https://valida.ae/6810af70322599b11c50f65c6a8ca24cfd92507780a748048>



COPIADO



IGUATU
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria
de Gabinete



Prefeito
Amigo
da Criança

Consumo; 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 449052 – Equipamentos e Material Permanente, a que rege a Portaria STN 488, de 13 de setembro de 2002, serão detalhados através de Decretos no decorrer do exercício, de acordo com as necessidades de gastos do município.

Art. 10. - As insuficiências orçamentárias não acobertadas no artigo 6º desta Lei, poderão ser ajustadas ao valor de suas necessidades, no transcurso da execução orçamentária, utilizando-se as mesmas fontes nele definidas.

Art. 11. - Esta Lei entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOUR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu

segab@iguatu.ce.gov.br
gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br
Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N
Esplanada II, Iguatu, Ceará | CEP 63505-005
CNPJ 07.810.468/0001-90



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #3da42d02e652a11c5ee2bf08ae64e023d10dc7fb40a6f31bda22e24367e9539c
<https://valida.ae/6810af70322599b11c50f65c6a8ca24cf492507780a748048>



COPIADO



IGUATU
MUNICÍPIO DO CEARÁ

Secretaria do Gabinete – SEGAB
Setor de Recursos Humanos



Prefeito
Amigo
da Criança

PORTARIA N.º 272/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES**, inscrito no CPF Nº: 392.519.003-10 e RG Nº: 2006009167714, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior – código CDS-1, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022, conforme o art. 74 da Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu

rh@iguatu.ce.gov.br | (88) 3581-6563
Rua Guilherdo Gomes de Araújo, 5/14, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/0001-90



Secretaria do Gabinete – SEGAB
Setor de Recursos Humanos



PORTARIA N.º 021/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e do Decreto Nº 009 de 27 janeiro de 2021, e ainda em conformidade com o art. 51 da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Art. 1.º - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu para obras, serviços, inclusive publicidade, compras, alienações e locações, com competência para processar licitações, conforme disposto na legislação vigente, composta pelos membros a seguir designados:

I - Membros Titulares:

- | | |
|--|------------|
| a) José Claudiano Pinheiro | Presidente |
| b) Antônio Suderlângio Lopes de Mendonça | Membro |
| c) Lizandra Brito de Lima | Membro |
| d) Ezequiel Martins de Andrade | Membro |
| e) Cintia Carvalho Uchôa | Membro |

II – Membros Suplentes:

- | | |
|------------------------------------|----------|
| a) Gusla Dagaba de Andrade e Silva | Suplente |
| b) João Pedro Duarte Fernandes | Suplente |

Parágrafo único: O Presidente será substituído por um dos membros da Comissão, na ordem que figura no inciso I deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2.º - NOMEAR a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Iguatu, composta pelos membros a seguir designados:

- | | |
|---|--------------------------|
| I. José Claudiano Pinheiro | Pregoeiro |
| II. Antônio Suderlângio Lopes de Mendonça | Equipe de apoio |
| III. Lizandra Brito de Lima | Equipe de apoio |
| IV. Ezequiel Martins de Andrade | Equipe de apoio Suplente |
| V. Cintia Carvalho Uchôa | Equipe de apoio Suplente |

Parágrafo único: O Pregoeiro será substituído por um dos membros da equipe de apoio, na ordem que figura nos incisos deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3.º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 02 de fevereiro de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE!


EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu

rh@iguatu.ce.gov.br | (88) 3581-6563
Rua Guilharde Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/0001-90



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #89885be8d450ca6472324298873b463760f25349196314dce7fe96e26b064f2f
<https://valida.ae/a47519597dc03b43fdc0854d0af77e2cf9c80a089b66a70ec>





Procuradoria Geral
do Município



PARECER:	Nº PGMI – 179.01.2022
PROCESSO:	Procedimento Licitatório Interno.
ASSUNTO:	Análise de Minutas Anexas ao Procedimento Licitatório.
EMENTA:	Análise de Minutas Anexas ao Procedimento Licitatório. Aprovação.

A Procuradoria do Município de Iguatu, através do ofício constante nos autos da **Inexigibilidade de Licitação nº 1-2022.05.20.01-PMI-SECES**, do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, para análise da minutas do INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO e do futuro INSTRUMENTO DE CONTRATO, conforme previsão legal do art. 38 da Lei nº 8.666/1993.

O requerimento de parecer jurídico data de 24/05/2022, conforme protocolo interno do setor.

O objeto da inexigibilidade compreende:

Contratação da empresa do artista ZEZÉ DI CAMARGO E LUCIANO, para realizar 01 (um) show durante o evento denominado "ARRAIÁ DO POVO", edição 2022, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia 18 de junho de 2022, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior do Município de Iguatu."

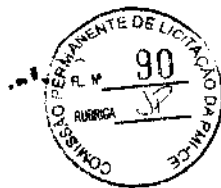
O Procedimento Administrativo Interno está assim composto:

- 1) Capa de Abertura e Protocolo. **Fls. 01;**
- 2) Autorização com respectiva dotação orçamentária. **Fls. 02/03;**
- 3) Justificativa. **Fls. 04/10;**
- 4) Carta com proposta preço. **Fls. 11/12;**
- 5) Documentação da empresa e de seus representantes legais. **Fls. 13/45;**
- 6) Matérias jornalísticas demonstrando a notoriedade da atração artística. **Fls. 46/61;**
- 7) Notas fiscais justificando a legalidade do preço proposto ao Município de Iguatu. **Fls. 62/70;**
- 8) Declarações. **Fls. 71/72;**
- 9) Autuação. **Fls. 73;**
- 10) Despacho à Procuradoria Geral do Município. **Fls. 74;**
- 11) Minuta do termo de contrato. **Fls. 75/81;**
- 12) Portarias de nomeações;



Procuradoria Geral
do Município

É o relatório.



PARECER JURÍDICO

Atendendo à solicitação do Sr. Presidente da CPL à cerca da possibilidade da contratação de profissional do setor artístico, através de empresa própria, por inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, III da Lei de Licitações, temos a considerar o seguinte:

Trata-se de contratação de shows para apresentação **DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL: ZEZÉ DI CAMARGO E LUCIANO**, através de empresa detentora de exclusividade do show do referido artista, enquadrando-se nos ditames do art. 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, além de preencher este primeiro requisito do referido artigo, a presente contratação ainda respeita as demais exigências legais, pois a atração artística aqui a ser contratada é consagrada pela crítica especializada, bem como pela opinião pública, e ainda, sendo o mesmo destaque no cenário regional e nacional. Tudo isto constatado pela documentação comprobatória acostada no processo, em especial pesquisa de opinião pública, bem como diversas matérias jornalísticas que demonstram a notoriedade do artista.

A inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição. Esta é uma consequência que pode ser produzida por diferentes causas que consistem nas hipóteses de ausência dos pressupostos necessários à licitação, assim leciona o doutrinador Marçal Justen Filho, *in verbis*:

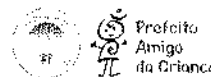
“MARÇAL JUSTEN FILHO (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8ªed, Dialética. SP, 2000) ressalta que a inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição, sendo “uma consequência, que pode ser produzida por diferentes causas, as quais consistem nas diversas hipóteses de ausência de pressupostos necessários à licitação”. Frisa que “a inviabilidade de competição é consequência derivada de características existentes na realidade extra-normativa, que tornam a licitação inútil ou contraproducente”, sendo necessário destacar a inter-relação entre essa realidade extra-normativa e o interesse público a ser atendido. Prossegue, lembrando que “a inviabilidade de competição ocorre em casos em que a necessidade estatal apresenta peculiaridades que escapam aos padrões de normalidade”.

Destaque-se que em todos os casos de inviabilidade de competição existe um objeto singular. A singularidade consiste na impossibilidade de encontrar o objeto que satisfaz o interesse público dentro de um gênero padronizado, com



IGUATU
PREFEITURA MUNICIPAL

Procuradoria Geral
do Município



uma categoria homogênea. É aquele que poderia ser qualificado como infungível.

VERA LÚCIA MACHADO D'AVILA (Inexigibilidade de Licitação. Singularidade do serviço. Contratação de Advogado por Município que tem quadro próprio de Procuradores. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 5ª ed. Malheiros Editores. SP. 2001) leciona que a "singularidade do objeto" é exigência prevista em todas as hipóteses de inexigibilidade de licitação "quer no caput do art. 25 do estatuto licitatório, quer em seus incisos, e em especial o inc. II."

Em artigo diverso, a doutrinadora oferta a conceituação de serviço singular:

"Singular é o serviço que, por suas características intrínsecas, não é confundível com outro. Não ser confundível com outro não significa que seja o único, mas que contenha tal qualidade ou complexidade que impossibilite a sua comparação com outros. Havendo impossibilidade de comparação entre os serviços, e necessitando a Administração dessa determinada prestação, não há que se falar em procedimento licitatório, por inviabilidade de licitação". (Inexigibilidade de Licitação. Singularidade do Serviço. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 5ª ed. Malheiros Editores. SP. 2001).

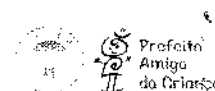
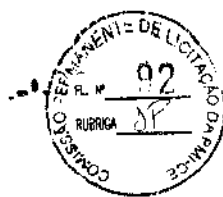
Importante ressaltar aqui, que não cabe a esta Procuradoria-Geral do Município afirmar se o serviço pretendido reveste-se da singularidade estabelecida na legislação, haja vista que tal juízo subjetivo é da alçada do contratante.

Nesse sentido, deve declarar a Administração que o serviço de que necessita é singular e que o profissional escolhido detém a individualização necessária em relação aos demais profissionais que possam atuar, permitindo concluir que o seu trabalho seja, indiscutivelmente, o mais adequado à satisfação do objeto do contrato.

Assim, o Poder Público deve explicitar que o objeto a ser contratado apresenta características tais que inviabilizam a sua comparação com outros, demonstrando a singularidade do serviço, sua situação anômala e incomum, veiculada pelo interesse público, **fato este que restou demonstrado pela Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior do Município de Iguatu, conforme justificativa aqui apresentada.**



Procuradoria Geral
do Município



Pretende-se, no caso, a contratação **DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME NACIONAL: ZEZÉ DI CAMARGO E LUCIANO** para realizar 01 (um) show durante o evento denominado **“ARRAIÁ DO POVO”, Edição 2022.**

Nessa esteira, dispõe o artigo 25, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

III- para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”.

O ilustre doutrinador JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES (Contratação Direta sem Licitação. 5ª ed. Brasília Jurídica. 2004, p. 613-622) lembra que para a regularidade dessa contratação direta existem três requisitos, além da inviabilidade de competição: **1º) que o objeto da contratação seja o serviço de um artista profissional; 2º) que seja feita diretamente ou através de empresário exclusivo; e 3º) que o contratado seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.**

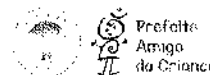
Nos presentes autos, observa-se a presença dos três requisitos acima referidos, pois conforme justificativa apresentada pela secretária de educação, cultura e ensino superior, constata-se que a atração artística a ser contratada, trata-se de artista profissional. Ainda conforme documentação legal da atração artística, que foi juntada na referida justificativa, observa-se que o segundo requisito citado no parágrafo anterior está sendo respeitado, pois a contratação está sendo diretamente com empresa que detém exclusividade sobre o show dos artistas aqui em tela, e por último conforme documentação, fica claro que se trata de atração consagrado pela opinião pública.

Ressalta que a “contratação de um artista, considerada como inviabilizadora da competição, constitui típica obrigação de fazer, do tipo intuitu personae, isto é, que só pode ser realizada diretamente pelo contratado”. Agora, “a contratação ou é feita diretamente com o artista ou com o seu empresário exclusivo, como tal entendendo-se o profissional ou agência que intermedia, com caráter de exclusividade, o trabalho de determinado artista”, ou melhor, “é o fornecedor exclusivo daquela mão-de-obra”.

Sobre o terceiro requisito elencado pelo inciso III do artigo 25 (o contratado deve ser consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública), comenta o doutrinador que essa exigência “corresponde à notória especialização do inciso anterior”, sendo que a “justificativa da escolha deve



Procuradoria Geral
do Município



apontar as razões do convencimento do agente público registrando-se no processo de contratação os motivos que o levaram à contratação direta". Aqui, conforme justificativa e anexos juntados pela secretária educação, cultura e ensino superior, **observa-se a juntada de diversas matérias jornalísticas que demonstram a notoriedade nacional da atração artística aqui a ser contratada pela secretaria educação, cultura e ensino superior do município de Iguatu, fato este que vem para fundamentar a contratação direta aqui em análise.**

Em relação ao preço, esse deverá ser justificado pelo agente responsável pela declaração de inexigibilidade da licitação, ato este que restou aqui realizado, conforme justificativa de responsabilidade da secretária de cultura.

Nesse ínterim, deve-se atentar que a Administração deve buscar sempre a maior vantagem para o interesse público e o melhor contrato possível, não podendo ocorrer a "contratação por valores superiores aos de mercado". Na hipótese de contratação direta, é imperioso sujeitar-se às condições praticadas no mercado, assim é a melhor doutrina de Marçal Justem Filho:

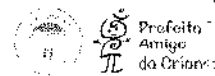
MARÇAL JUSTEN FILHO (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8ªed. Dialética. SP. 2000) **leciona que a "validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública" e que "deverá ser verificada em função da atividade anterior e futura do próprio particular".** Diz que o "contrato com a Administração Pública deverá ser praticado em condições econômicas similares com as adotadas pelo particular para o restante de sua atividade profissional".

No presente caso, e da leitura da justificativa da secretária de educação, cultura e ensino superior, observa-se que a Administração justificou a contratação direta, na forma relacionada no artigo 26 da Lei de Licitações que envolvem, especialmente, as razões acerca da inexigibilidade de licitação e o cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, com a devida razão da escolha do executante e justificativa do preço, conforme determina o parágrafo único do mesmo artigo.

Frise-se que o juízo a respeito do atendimento das exigências legais incumbe ao agente público, sob sua privativa responsabilidade. Cite-se, mais uma vez, o parecer referido: **"É bem por isso que a lei, em seu art. 26, determina seja o ato de dispensa ou de inexigibilidade de licitação necessariamente justificado, devendo o respectivo processo ser instruído com a razão da escolha do executante e justificativa do preço, conforme manda o parágrafo único do mesmo artigo. Não basta, assim, que a decisão da autoridade acerca da inexigibilidade indique o dispositivo legal em que se fundamenta. Além do fundamento legal, é imprescindível que o despacho contenha a justificativa, isto é, as razões pelas quais**



Procuradoria Geral
do Município



o contratante considerou atendidas as exigências legais que autorizam a inexigibilidade de licitação no caso concreto." (grifei)".

JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES (Contratação Direta sem Licitação. 5ª ed. Brasília Jurídica. 2004, p. 613-622) esclarece que a "contratação ou é feita diretamente com o artista ou com o seu empresário exclusivo, como tal entendendo-se o profissional ou agência que intermedia, com caráter de exclusividade, o trabalho de determinado artista". Numa analogia, "é o fornecedor exclusivo daquela mão-de-obra". Nessa linha, a FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE declara, por intermédio de seu Presidente Ivo Nesralla, que a empresa ARS NOVA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA. representa o maestro com exclusividade (fl. 03).

"In casu", a Secretária de educação, Cultura e ensino superior do Município de Iguatu justificou a condição de inviabilidade de competição e o cumprimento dos requisitos enumerados no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 (artista profissional consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, contratado direto com empresa com exclusividade para o show da atração artística). Bem como justificou o preço conforme, demonstrando, que o valor do cachê está dentro dos padrões praticados no território nacional e daquele cobrado pelo particular em atividades semelhantes, **inclusive juntado notas fiscais de outros shows feitos pelo artista aqui em tela.**

CONCLUSÃO

Em conclusão, e conforme documentação juntada aos presentes autos, entende-se juridicamente viável a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, dos serviços artísticos pretendidos, levando-se em conta as justificativas procedidas pela Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior na aferição da singularidade dos serviços e da **consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública** da atração a ser contratada.

Pelo fio do exposto deve o presente processo retornar para o setor de licitação, no intuito de se dar o devido prosseguimento até a assinatura do termo de contrato, sendo importante ressaltar que cabe à autoridade superior ratificar a decisão de promover a contratação direta, assim como as condições contratuais. A aprovação pela autoridade superior é condição de eficácia da decisão do subordinado.

S.M.J. É o parecer.
Iguatu/CE, 24 de maio de 2022.

JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA
Procurador Geral do Município de Iguatu



Comissão Permanente de Licitação
PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO: 2022.05.20.01-PMI-SECES

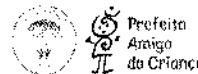
Declaração de Inexigibilidade de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, considerando tudo o que consta nos autos do processo administrativo interno acima, vem emitir, por unanimidade, a presente declaração de adequação entre a natureza técnica do objeto e o processo de contratação por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores, indicando ainda seu tombamento com n.º. IN-2022.05.20.01-PMI-SECES, cujo objetivo é a contratação da empresa agenciadora exclusiva dos artistas de renome nacional "ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO", para realizar 01 (um) show durante o evento denominado "ARRAIA DO POVO", Edição 2022, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia 18 de junho de 2022, sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior do município de Iguatu-CE, conforme as devidas justificativas e demais documentos em anexo à presente autorização, pelo valor global de **R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil)**, onde, o artista será representado junto ao Município de Iguatu-CE pela empresa do próprio artista, **LIVE TALENTOS AGENCIAMENTOS, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 19.019.335/0001-80.

Feita as considerações acima e, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal n.º. 8666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitação, vêm comunicar a senhora **Marluce Torquato Lima Gonçalves**, Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior do município de Iguatu-CE, da emissão da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a sua devida **RATIFICAÇÃO**.

IGUATU-CE, em 30 de maio de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO
Presidente da CPL



Termo de Ratificação

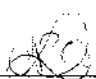
Comissão Permanente de Licitação,
Senhor: JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO,
Presidente,

Eu, **Marluce Torquato Lima Gonçalves**, Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior do Município de Iguatu-CE, no exercício das atribuições que me foram conferidas por lei e, em resposta ao ofício enviado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município, para fins de cumprimento do que determina o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca de todo o transcorrer e instrução do processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº. IN-2022.05.20.01-PMI-SECES**, foi constatado que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados pela comissão permanente de licitação na instrução do processo em comenta, tanto na sua fase interna, quanto na sua fase externa, para tanto, venho através do presente termo, **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação emitida pela distinta comissão, bem como, todos os demais atos que compõem os autos do processo administrativo de licitação acima tombado, cujo objetivo é a contratação da empresa agenciadora exclusiva dos artistas de renome nacional "ZEZÉ DI CAMARGO E LUCIANO", para realizar 01 (um) show durante o evento denominado "ARRAIA DO POVO", Edição 2022, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia 18 de junho de 2022, sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior do município de Iguatu-CE, conforme as devidas justificativas e demais documentos em anexo à presente autorização.

DETERMINO que a Comissão Permanente de Licitação proceda à elaboração do extrato resumido do presente termo de ratificação, providenciando a sua devida circulação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará - (DOM/APRECE), Jornal Diário de Grande Circulação no Estado do Ceará, no site da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, haja vista que a publicidade dos atos públicos é pré-requisito obrigatório para sua devida eficácia, e, assim, produza os seus efeitos legais e jurídicos, viabilizando o devido controle social. Por fim, **AUTORIZO** que a Comissão Permanente de Licitação proceda à convocação imediata da empresa da atração artística para assinatura do instrumento de contrato.

Publique-Se e Cumpra-Se.

Iguatu/CE, em 30 de maio de 2022.


Marluce Torquato Lima Gonçalves
Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior
Prefeitura Municipal de Iguatu/CE



Prefeito
Amigo
do Criança

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE N° 2022.05.20.01-PMI-SECES**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A senhora Marluce Torquato Lima Gonçalves, Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior do Município de Iguatu-CE, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. IN-2022.05.20.01-PMI-SECES**, contratação da empresa agenciadora exclusiva dos artistas de renome nacional "ZEZÉ DI CAMARGO E LUCIANO", para realizar 01 (um) show durante o evento denominado "ARRAIA DO POVO ", Edição 2022, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia 18 de junho de 2022, sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior do município de Iguatu-CE, resolveu por **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação emitida pela comissão permanente de licitação, conforme termo de ratificação acostado nos autos do processo. Iguatu, 30/05/2022. **Marluce Torquato Lima Gonçalves, Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior do Município de Iguatu-Ce.**

Marluce Torquato Lima Gonçalves
Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior
Prefeitura Municipal de Iguatu/CE

COPIADO

ECONOMIA 11

WWW.OPOVO.COM.BR
TERÇA-FEIRA
FORTALEZA-CEARÁ, 31 DE MAIO DE 2022

voos para Miami (EUA). A Setur prevê ainda mais uma rota para Miami em outubro, outra para Buenos Aires (Argentina) em novembro e para dezembro, a retomada para Madri (Espanha) e Amsterdã (Holanda).

mesmo período de 2021, quando 122,6 mil estrangeiros entraram no país, em meio a restrições ao turismo ainda em vigor no Brasil e no mundo devido à pandemia da covid-19. Os dados corroboram outros divulgados pela Embratur neste mês, que demonstram uma retomada acelerada do setor turístico brasileiro. A Malha Aérea Internacional, por exemplo, registrou 2.983 voos em abril, alta de 191,21% em comparação com o mesmo mês de 2021.

O acréscimo maior são dos trechos envolvendo a Europa. Em abril deste ano foram 991 voos, ante 219 em abril do ano passado. O número de assentos, nesse caso, saltou de 71.704 para 280.410. Apesar do reaquecimento, a malha aérea brasileira ainda opera com cerca de 51% de sua capacidade habitual registrada antes da pandemia, em 2019.

No Ceará, de acordo com dados da Fraport, que administra o Aeroporto Internacional de Fortaleza, foram realizados 406 voos internacionais de janeiro a abril deste ano. O número é quase quatro vezes maior do que os 109 registrados em igual período do ano passado, quando o Estado estava enfrentando fortes restrições sanitárias em razão da pandemia. Mas ainda



RETOMADA
Estudo de consultoria britânica Global Data indica que as viagens internacionais no Brasil e na América Latina devem voltar aos

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-SEDUC - A Secretária da Educação do Município de Crateús, comunica aos interessados que o CONTRATO Nº 2021/99.29.01, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 014/2021-SEDUC, cujo OBJETO é Contratação de locação de veículos destinados ao transporte escolar junto a Secretaria da Educação do Município de Crateús - CE, teve seus valores unitários atualizados com reajuste de 25% (vinte e cinco por cento), com Vigência até 31 de Dezembro de 2022, através do TERCEIRO TERMO ADITIVO, CONTRATANTE: Secretária de Educação do Município de Crateús-CE, CONTRATADA: ASSINA PELA CONTRANTE: Luiza Aurélio dos Santos Teixeira, ASSINA PELA CONTRATADA: Alina de Souza Ferreira, Crateús-CE, 04/04/2022, Luiza Aurélio dos Santos Teixeira - Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-SEDUC - A Secretária da Educação do Município de Crateús, comunica aos interessados que o CONTRATO Nº 2021/99.29.01, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 014/2021-SEDUC, cujo OBJETO é Contratação de locação de veículos destinados ao transporte escolar junto a Secretaria da Educação do Município de Crateús - CE, teve seus valores unitários atualizados com reajuste de 25% (vinte e cinco por cento), com Vigência até 31/12/2022, através do TERCEIRO TERMO ADITIVO, CONTRATANTE: Secretária da Educação do Município de Crateús-CE, CONTRATADA: J.J. LOCARDOSS & CONSTRUTORES EIRELI-ME, CNPJ: 18.806.411/0001-20, ASSINA PELA CONTRANTE: Luiza Aurélio dos Santos Teixeira, ASSINA PELA CONTRATADA: Fernando do Vale Pinto Junior, Crateús-CE, 04/04/2022, Luiza Aurélio dos Santos Teixeira - Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-SEDUC - A Secretária da Educação do Município de Crateús, comunica aos interessados que o CONTRATO Nº 2021/99.29.01, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 014/2021-SEDUC, cujo OBJETO é Contratação de locação de veículos destinados ao transporte escolar junto a Secretaria da Educação do Município de Crateús - CE, teve seus valores unitários atualizados com reajuste de 25% (vinte e cinco por cento), com Vigência até 31/12/2022, através do TERCEIRO TERMO ADITIVO, CONTRATANTE: Secretária da Educação do Município de Crateús-CE, CONTRATADA: PRA-IA COMERCIO DE VEICULOS LTDA-ME, CNPJ: 09.753.501/0001-75, ASSINA PELA CONTRANTE: Luiza Aurélio dos Santos Teixeira, ASSINA PELA CONTRATADA: Nayara Rocha de Sousa, Crateús-CE, 01/04/2022, Luiza Aurélio dos Santos Teixeira - Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.01 - A Comissão do Pregão torna público que está realizando na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.01, cujo Objeto é Registro de Preços para aquisição de assento bibliográfico, Cultura Afro Indígena e Projeto nas Ondas da Lullalura Fund 1, e para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de General Sampaio-CE, Estando Aberto o Prazo para Cadastro de Propostas até o dia 14 de Junho de 2022, às 09h, Abertura das Propostas no dia 14 de Junho de 2022, às 09h30min e a Fase de Dupla de Lances no dia 13 de Junho de 2022, às 09h, estando disponível pelo SIG Eletrônico: www.comprasce.com.br. Mais informações: Email: compras@comprasce.com.br, Sertão Sampaio-CE, 30 de Maio de 2022, Lovanyro Silva Abreu - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2022 - O Município de Granja-CE, através do Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura e Turismo no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2022, RATIFICA a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação show da Banda Topo do Minusser realizado no dia 24 de Junho de 2022, de Festividade do São João - "Vill Granchildo" do Município de Granja-CE, pelo VALOR GLOBAL de R\$ 150.000,00 (Centos e Cinquenta mil reais), conforme proposta apresentada pela Empresa: F. VILHEMAR S. DA COSTA, Granja-CE, 31 de Maio de 2022, Airiane Faria Teixeira - Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Granja-CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÚ - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.05.26.01-PR-SECEX - A Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Ensino Superior do Município de Iguaú-CE, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº IN-2022.05.26.01-PR-SECEX, cujo OBJETO é a contratação da empresa do ramo de entretenimento "ARRAIA DO POVO", Edição 2022, resolveu por RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme Termo de Ratificação emitido nos autos do processo, Iguaú-CE, 30 de Maio de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÚ - EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-2022.05.27.01-PR-SECEX - A Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento das atribuições de seu cargo, ratifica o termo de Inexigibilidade de Licitação com a empresa: CENTRO DE NEFROLOGIA DO IGUAÚ LTDA, com sede à Av. Juscelino Kubitschek, Nº 1210, Estância Iliguaú, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.744.509/0001-95, neste ato representado pelo sr. Rogério Augusto Sabó e Neto, Solo Administrador, como se seguir descrevem: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentação no processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº IN-2022.05.27.01-PR-SECEX, regulamentado pela Lei Federal nº 8.962/1993 e suas alterações, especificamente o art. 25, c/c Art. 26. CONTRATO: 2022.05.30.01-PR-SECEX. OBJETO: Contratação de empresa exclusiva na região para prestação de serviços de radiologia, com especialização: tomografia, tomografia computadorizada para pacientes com insuficiência renal aguda e insuficiência renal crônica, para atender pacientes do Município de Iguaú e cidades integrantes da região Centro-Sul do Estado, conforme especificações constantes no Termo de Referência. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), prazo de validade de 12 (doze) meses. PAGAMENTO: Conforme relatório produzido apresentado pelo setor de controle e avaliação da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2022. VIGÊNCIA: de 12 meses, a partir de sua assinatura, podendo ser

Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N - Centro - Pentecoste - Estado do Ceará, maiores informações pelos telefones (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos sites www.tcea.ce.gov.br / Portal www.comprasgovernamentais.gov.br; Pentecoste(CE), 27 de maio de 2022. Vilva Kátia Bazarra de Almeida - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixetê - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.05.30.2 - A Pregoeira Oficial do Município de Quixetê/CE, torna público, que será realizado Certame Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de 02 (duas) Ambulâncias Tipo A, (zero) km, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos moldes do Convênio nº 22/2021 e MAPF: 4714 firmados com a Secretária de Saúde do Estado do Ceará (SESA). Início de acolhimento das propostas: 01 de junho de 2022 às 17h:00min. Abertura das propostas: 13 de junho de 2022 às 13h:00. Início da sessão de disputa de preços: 13 de junho de 2022 às 13h:30min, através do site www.comprasquixelo.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasquixelo.com.br e www.tcea.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3579-1210. Quixetê/CE, 30 de maio de 2022. Francisca Raquel de Oliveira - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixetê - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.05.30.1 - A Pregoeira Oficial do Município de Quixetê/CE, torna público, que será realizado Certame Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios domésticos destinados ao atendimento das necessidades dos Programas Sociais e da Secretaria de Assistência Social do Município de Quixetê/CE. Início de acolhimento das propostas: 01 de junho de 2022 a partir das 17h:00min. Abertura das propostas: 13 de junho de 2022 às 08h:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 13 de junho de 2022 às 08h:40min, através do site www.comprasquixelo.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasquixelo.com.br e www.tcea.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3579-1210. Quixetê/CE, 30 de maio de 2022. Francisca Raquel de Oliveira - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, autuada sob o nº 2022.05.25.01SDI, tendo como objeto a aquisição de material permanente e acessórios de informática, para suprir as necessidades da Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos, Conselho Tutelar, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Central de Cadastro Único e Bolsa Família e Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz do Município de Salitre/CE, 5ºo Melhor Preço, com abertura marcada para o dia: 13 de junho de 2022, e partir das 09:00 horas, através da plataforma eletrônica www.bli.org.br, por Intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, 9h, através do telefone (88) 3537-1082. Salitre/CE, 30 de maio de 2022. João Adoniran Flávio Cavalcante - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Intersposição de Recurso - Tomada de Preços Nº 2022.04.03.01-TP - O Município de Solonópole, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi interposto recurso tempestivamente, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, as empresas: Alexey Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI EPP, a Agência Construções e Incorporações LTDA EPP, no processo licitatório Tomada de Preços Nº: 2022.04.03.01-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de galpão industrial com 2.000m² na sede do Município de Solonópole/CE, tendo como especificações contidas no projeto básico/amo de referência em anexo. Filiação aos demais licitantes, devidamente intimadas, para que dentro no prazo legal de 5 (cinco) dias úteis apresentem Intersposição ao recurso interposto, conforme facção o 5º do Art. 100 da Lei Federal 866/93 e suas alterações, a partir da presente publicação, ficando os autos do recurso e do procedimento licitatório com vistas trancadas aos interessados. Esclarecimento no mesmo endereço ou pelo e-mail: licita.solonopole@gmail.com ou pelo Fone: (88) 3518.1387. Solonópole, 30 de Maio de 2022. Gerusa Dantas Vieira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuococa - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2022.04.17.01 - TP - IN-REA - A Prefeitura Municipal de Tejuococa/CE, torna público que será realizada no dia 20/06/2022, às 09h00min, no Salão de Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejuococa, localizada na Rua Manoel Rodrigues Teixeira, 489, Centro, Tejuococa, Ceará, a Tomada de Preços nº 2022.04.17.01 - TP - IN-REA cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de passagem molhada na localidade de Capote e Córrego, no Município de Tejuococa-CE. Para aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se ao endereço CPL, citado acima, no horário entre 08h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, no site <http://licitacoes.tcea.ce.gov.br>. Tejuococa - CE, 30 de maio de 2022. José Carlos Pinheiro Brito - Presidente da CPL.



Termo de Referência. Data da sessão: 13 de junho de 2022, a partir das 10:00hrs. Edital e Local: www.bl.org.br, Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II.

Iguatu, 30 de maio de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:681BE0D5

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
REGULAMENTO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS "VI ARRAIÁ DO POVO DE IGUATU" COMUNICADO 001
RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, tomar pública a **RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS "VI ARRAIÁ DO POVO DE IGUATU"**, nos seguintes termos:

1. Fica acrescido o parágrafo único ao Art. 13:

Art. 13. O Festival de Quadrilhas do VI Arraíá do Povo de Iguatu foi criado com a finalidade de valorizar, difundir e incentivar uma das maiores manifestações populares da cultura brasileira.

Parágrafo único. O concurso limitar-se-á ao número de 18 (dezoito) Quadrilhas Juninas, tendo por base a ordem de validação da ficha de inscrição.

2. No Art. 17, ONDE SE LÊ:

Art. 17. A taxa da inscrição será no importe de R\$ 200,00 (duzentos reais) e incluirá todas as categorias (Quadrilha, Casal de Noivos, Rainha, Casamento, Marcador e Repertório), devendo ser efetivada via depósito bancário identificado, na conta 71.204-5, Agência 0613, Banco Caixa Econômica Federal.

§ 1º O pagamento da taxa deverá ser efetuado até o último dia das inscrições.

§ 2º As inscrições somente serão consideradas efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, validação da ficha de inscrição e histórico da quadrilha, entregues na Secretaria Executiva de Cultura ou pelo e-mail descrito no art. 16.

LEIA-SE:

Art. 17. A inscrição das Quadrilhas Juninas para participação no Festival será de forma gratuita.

Parágrafo único. As inscrições somente serão consideradas efetivadas após a validação da ficha de inscrição e histórico da quadrilha, entregues na Secretaria Executiva de Cultura ou pelo e-mail descrito no art. 16. Os demais dispositivos do Regulamento em epígrafe permanecem inalterados.

Iguatu/CE, 27 de maio de 2022

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES
Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior
Portaria nº 272/2022

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:D39FF6EE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2022.05.20.01-PMI-SECES

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A senhora Marluce Torquato Lima Gonçalves, Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior do Município de Iguatu-CE, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. IN-2022.05.20.01-PMI-SECES**, cujo objetivo é Contratação da empresa do artista "ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO", para realizar 01 (um) show durante o evento denominado "ARRAIÁ DO POVO", Edição 2022, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia 18 de junho de 2022, sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior do município de Iguatu-CE, conforme as devidas justificativas e demais documentos em anexo à presente autorização, resolveu por **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação emitida pela comissão permanente de licitação, conforme termo de ratificação acostado nos autos do processo.

Iguatu, 30/05/2022.

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES,

Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior do Município de Iguatu-Ce.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:B06D438A

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
CONVOCAÇÃO

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, por intermédio da senhora Marluce Torquato Lima Gonçalves, Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior do Município de Iguatu-CE, vem através desta, **CONVOCAR** a empresa, **LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, com sede à Rua Av. Queiroz Filho, 1700, n. CEP: 05.319-000, Bairro Vila hamburguesa, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.019.335/0001-80, por intermédio do seu representante legal, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da presente convocação, para assinatura do termo de contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE**, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR** e a empresa acima qualificada, em decorrência do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I- 2022.05.20.01-PMI-SECES**, cujo objeto do contrato é Contratação da empresa do artista "ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO", para realizar 01 (um) show durante o evento denominado "ARRAIÁ DO POVO", Edição 2022, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia 18 de junho de 2022, sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior do município de Iguatu-CE, conforme as devidas justificativas e demais documentos em anexo à presente autorização.

IGUATU-CE, em 30 de maio de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:C3D72E62

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1649/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso VI do artigo 36 da Lei Complementar Nº 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

01/06/2022 10:29

Aviso de Licitações - Prefeitura Municipal de Iguatu Prefeitura Municipal de Iguatu

Alto contraste Acessibilidade (<https://iguatu.ce.gov.br/acessibilidade>)
Mapa do site (<https://iguatu.ce.gov.br/mapa-do-site>) Tamanho das letras



IGUATU
PREFEITURA MUNICIPAL

(<https://iguatu.ce.gov.br/>)



(<https://www.facebook.com/Prefeituradelguatu/>)(<https://www.instagram.com/prefeituraiguatu/>)

Buscar por...



Acesso à Informação (<https://iguatu.ce.gov.br/acesso-a-informacao/>) Ouvidoria e-Sic (<https://iguatu.ce.gov.br/e-sic>)

Licitações

Webmail


Serviços da Arrecadação (<http://servicos2.speedgov.com.br/iguatu>)

AVISO DE LICITAÇÃO

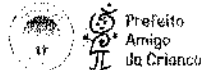
Nº processo	Objeto	Publicação	Data	Arquivo
AAH - PP N.º 2022.05.16.01- PMI SECES	AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.05.16.01- PMI SECES .	01/06/2022	01/06/2022	Visualizar (https://iguatu.ce.gov.br/wp-content/uploads/2022/06/12.-Aviso-Adjudicação-Homologação-SECES.pdf)
AAH - PPRP N.º 2022.04.18.07- PMI DIVERSAS	AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 2022.04.18.07- PMI DIVERSAS	01/06/2022	01/06/2022	Visualizar (https://iguatu.ce.gov.br/wp-content/uploads/2022/06/Aviso-Adjudicação-Homologação-SEFAM.doc.pdf)

01/06/2022 10:29

Aviso de Licitações - Prefeitura Municipal de Iguatu Prefeitura Municipal de Iguatu

<p>EXR - PAA Nº 2022.05.06.01- PMI-SAS</p> 	<p>EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADIMINISTRATIVO 01/06/2022 01/06/2022 DE ADESAO Nº 2022.05.06.01- PMI-SAS</p>	<p>Visualizar (https://iguatu.ce.gov.br/wp-content/uploads/2022/06/11.Extrato-ratificação-SITE-1.pdf)</p>
<p>AR - TP Nº 2022.03.23.01- PMI-SEINFRA</p>	<p>AVISO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.23.01- PMI-SEINFRA.</p> <p>01/06/2022 01/06/2022</p>	<p>Visualizar (https://iguatu.ce.gov.br/wp-content/uploads/2022/06/TP-Nº-2022.03.23.01-SEINFRA-Pav.-MAPP-1310..pdf)</p>
<p>AL - PERP Nº 2022.05.16.04- PMI-SECES</p>	<p>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.05.16.04- PMI-SECES</p> <p>31/05/2022 13/06/2022</p>	<p>Visualizar (https://iguatu.ce.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/PE-RP-Nº-2022.05.16.04-PMI-SECES-Gêneros-Alimentícios.pdf)</p>
<p>C - I Nº 2022.05.20.01 - PMI - SECES.</p>	<p>CONVOCAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 2022.05.20.01 - PMI - SECES.</p> <p>31/05/2022 31/05/2022</p>	<p>Visualizar (https://iguatu.ce.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/21-CONVOCAÇÃO.pdf)</p>
<p>ER - I Nº 2022.05.20.01 - PMI - SECES.</p>	<p>EXTRATO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE Nº 2022.05.20.01 - PMI - SECES.</p> <p>31/05/2022 31/05/2022</p>	<p>Visualizar (https://iguatu.ce.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/19-EXTRATO-RATIFICAÇÃO-1.pdf)</p>
<p>PA - IL Nº 2022.03.23.01- PMI/SMS</p>	<p>Processo Administrativo - Inexigibilidade de Licitação no IN 2022.03.23.01- PMI/SMS</p> <p>31/05/2022 31/05/2022</p>	<p>Visualizar (https://iguatu.ce.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Extrato-de-Contrato-SMS-1.pdf)</p>
<p>AL - PP Nº 2022.05.10.01- PMI-SAS</p>	<p>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.10.01- PMI-SAS</p> <p>27/05/2022 09/06/2022</p>	<p>Visualizar (https://iguatu.ce.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/PP-Nº-2022.05.10.01-PMI-SAS.pdf)</p>
<p>E - DL Nº. 2021.03.03.01- PMI/SEGOV</p>	<p>EXTRATO - Dispensa de Licitação Nº. 2021.03.03.01- PMI/SEGOV.</p> <p>30/05/2022 30/05/2022</p>	<p>Visualizar (https://iguatu.ce.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Extrato.pdf)</p>

COPIADO



CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO
(art.64 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações)

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, por intermédio da senhora Marluce Torquato Lima Gonçalves, Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior do Município de Iguatu-CE, vem através desta, **CONVOCAR** a empresa, **LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, com sede à Rua Av. Queiroz Filho, 1700, n, CEP: 05.319-000, Bairro Vila hamburguesa, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.019.335/0001-80, por intermédio do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis, contados da data de recebimento da presente convocação, para assinatura do termo de contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR e a empresa acima qualificada, em decorrência do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I- 2022.05.20.01-PMI-SECES**, cujo objeto do contrato é Contratação da empresa do artista "ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO", para realizar 01 (um) show durante o evento denominado "ARRAIA DO POVO ", Edição 2022, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia 18 de junho de 2022, sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior do município de Iguatu-CE, conforme as devidas justificativas e demais documentos em anexo à presente autorização.

IGUATU-CE, em 30 de maio de 2022.

SECRETÁRIA	CONVOCADO
 Marluce Torquato Lima Gonçalves Secretária de Educação Cultura e Ensino Superior Prefeitura Municipal de Iguatu-CE	 LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA CNPJ: 19.019.335/0001-80.

COPIADO

De: "Núcleo Planejamento" <nucleo.planejamento@iguatu.ce.gov.br>
Para: "stella" <stella@livetalentos.com.br>
Enviadas: Terça-feira, 31 de maio de 2022 8:47:43
Assunto: Contrato e Convocação - Prefeitura de Iguatu



Bom dia!

Segue em anexo, Termo de Contrato e Convocação, para realização de 01 show no dia 18 de junho - Arraia do Povo 2022 - Prefeitura Municipal de Iguatu.

—
Prefeitura Municipal de Iguatu.
Núcleo de Planejamento
CNPJ: 07.810.468/0001-90 -
Rua Guilharão Gomes de Araújo - S/Nº - Esplanada II
CEP: 63.505-005 - Iguatu - Ceará.

COPIADO



CONTRATO N°. 2022.06.03.02-SECES.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SE CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA, LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR DECLARAM:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Guilhardo Gomes de Araújo, n°. S/N, Bairro: Esplanada II, Cidade: Iguatu, UF Ce, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.810.468/0001-90, neste ato, representada pelo(a) senhor(a) Marluce Torquato Lima Gonçalves, Secretário(a) de Educação, Cultura e Ensino Superior do Município de Iguatu-CE, inscrito(a) no CPF sob o n°. 392.519.003-10, daqui por diante denominada de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa agenciadora exclusiva do artista, com sede à Av. Queiroz Filho n° 1700-Vila A; Conj: 67, Bairro: Vila Hamburguesa, CEP: 05.319-00, inscrita no CNPJ sob o n°. 19.019.335/0001-80, neste ato, representada pelo Senhor, Luiz Gustavo Alves Pereira, Empresário, inscrito no CPF sob o n°. 275.950.228-78, ao final assinado, daqui por diante denominada de CONTRATADA, celebram o presente termo de contrato em decorrência do processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. I-2022.05.20.01-PMI-SECES, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n°. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, sujeitando-se os contratantes às normas, cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - Este instrumento de contrato decorreu do processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. I-2022.05.20.01-PMI-SECES, devidamente RATIFICADO pela autoridade competente, conforme o que dispõe o art. 26 da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, cuja formalização do procedimento administrativo acima numerado encontra aparo e controle de legalidade no inciso III do art. 25 do diploma legal supracitado.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Contratação da empresa do artista "ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO", para realizar 01 (um) show durante o evento denominado "ARRAIA DO POVO", Edição 2022, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia 18 de junho de 2022, sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior do município de Iguatu-CE, conforme as devidas justificativas e demais documentos em anexo à presente autorização.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - Pelo cumprimento do avençado neste instrumento de contrato, que será a realização 01 (um) show durante o evento denominado "ARRAIÁ DO POVO", edição 2022, apresentação esta que acontecerá no dia 18 de junho de 2022, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global na ordem de R\$

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.

COPIADO



370.000,00 (trezentos e setenta mil), em moeda corrente nacional, dentro das condições da proposta formalizada por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1 - O presente instrumento de contrato terá sua vigência iniciada a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2022**, podendo ser prorrogado, salvo melhor juízo, nos casos e formas previstos na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** de rubrica nº.

Unidade Orçamentária	Função Programática	Descrição da Função Programática	Classificação Econômica dos Serviços
SECES	0901-133920056.2.248	Promoção e Apoio a Eventos Culturais.	3.3.90.39.00

conforme Lei Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2022 e das outras providências, com recursos próprios, de patrocínios e/ou transferidos de outras fontes de recursos financeiros, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2022.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1 - Qualquer reajuste somente poderá ocorrer nos termos dos art. 2º e 3º da Lei nº. 10.192/2001 (que dispõe sobre o Programa de Estabilização Econômica) respeitando a recomposição de preços nos moldes que dispõe o inciso XIV do art. 40 e inciso II, letra "d" do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - A apresentação da atração artística, objeto deste termo de contrato, terá o formato de um único show, com duração mínima de 01:45 (UMA HORA E QUARENTA E CINCO MINUTOS), contando com a participação dos integrantes, entre técnicos e músicos. O artista e equipe estão sendo contratados exclusivamente para uma única apresentação no palco, local e horário indicados pela secretaria contratante;

8.2 - Eventuais visitas ao camarim só serão permitidas com autorização prévia e a critérios estabelecidos pela CONTRATADA;

8.3 - Os serviços serão executados em conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta;

8.4 - O pagamento será realizado mediante apresentação da nota fiscal do serviço contratado e fatura correspondente. A fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo setor financeiro da Prefeitura de Iguatu-CE, que atestará a execução do objeto contratual;





8.5 - O pagamento será, nas seguintes condições:
O pagamento será, nas seguintes condições:

- R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), referente ao cachê 5(cinco) dias antes do evento forma de pagamento, nota fiscal e por meio de transferência Bancaria.
- RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL:
 - Palco, som e luz com a aprovação da nossa produção.
 - Fornecimento de energia elétrica através de 03 geradores de 260 kva cada.
 - 15 carregadores para carga e descarga do material cenográfico.
 - Abastecimento e todo mobiliário e geladeiras para os três camarins e três banheiros químicos acoplado aos camarins.
 - Seguranças capacitados para o evento.
 - Hospedagem para 40 pessoas da equipe.
 - 04 vans e dois carros SUVs Executivos a disposição da equipe na porta do Hotel.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente termo contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;
- 9.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 9.3 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 9.4 - Providenciar o pagamento à contratada à vista da nota fiscal /fatura devidamente atestada pelo setor competente;
- 9.5 - Não efetuar nenhum pagamento à CONTRATADA enquanto estiver pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira e/ou administrativa que lhe for imposta, em virtude de penalidade e/ou inadimplência contratual;
- 9.6 - Nomear servidor da secretaria contratante, por meio de ato administrativo, para realização do acompanhamento e fiscalização da execução e cumprimento dos termos do contrato por parte da contratada;
- 9.7 - Fica sob a responsabilidade da CONTRATANTE, a hospedagem dos integrantes da atração/banda, alimentação, traslado, infraestrutura em geral (palcos, sonorização, iluminação e etc), contratação de pessoal (segurança diurno, noturno, serviço de camarim) e demais serviços, bem como as despesas com o ECAD - DIREITOS AUTORAIS, conforme disposto na Lei Federal nº. 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 - Executar os serviços em conformidade com as condições e prazos estabelecidos na programação do evento denominado "ARRAIÁ DO POVO, edição 2022, feito pela secretaria contratante, no presente termo contratual e na proposta da contratada como se neste termo transcrito fosse;
- 10.2 - Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da assinatura do contrato;
- 10.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;



- 10.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual;
- 10.5 - É obrigação única e exclusiva da contratada arcar com todas as despesas provenientes da prestação dos serviços objeto do presente termo, tais como: taxas, fretes, impostos, encargos sociais entre outros.
- 10.6 - As despesas de hotel, camarim, transporte local e carregadores ficarão por conta da prefeitura. Hospedagem do artista deverá ser no melhor hotel da cidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1- Será nomeado servidor da Secretaria contratante, por meio de ato administrativo, para realização do acompanhamento e fiscalização da execução e cumprimento dos termos do contrato, cujas atribuições do Fiscal de Contratos são entre outras:

11.1.1- Ler atentamente o Termo de Contrato assim como os anexos, se houver, e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução, principalmente quanto à (ao):

- Especificações do objeto;

- Prazo, local e forma de execução dos serviços;

11.1.2- Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

11.1.3- Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

11.1.4- Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo e etc);

11.1.5- Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, principalmente relativos a atraso no início dos serviços, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada, para aplicação das sanções cabíveis;

11.1.6- Receber a fatura de cobrança, conferindo: - se as condições de pagamento do Contrato foram obedecidas; - se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi acordado; - se a Nota Fiscal/Fatura está corretamente preenchida;

11.1.7- Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação, qualificação e regularidade fiscal, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação, inclusive para fins de pagamento dos serviços executados;

11.1.8- Atestar o recebimento dos serviços, observando o que dispuser o Contrato/Empenho, rejeitando os serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação aos prazos ali previstos;

11.1.9- Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas, inclusive quanto a possíveis





aplicações de advertências e/ou multas por descumprimento do contrato por parte da empresa contratada;

11.1.10- juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, arquivando, por cópia, o que se fizer necessário;

11.1.11- Manter contato com o representante da Contratada com vistas a garantir o cumprimento integral do Contrato;

11.1.12- Buscar obrigatoriamente, no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, auxílio junto às áreas competentes para que se efetue corretamente a atestação;

11.1.13- encaminhar a Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada ao setor competente, visando o pagamento.

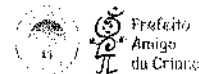
11.2- Das responsabilidades do Gestor (Secretário de Planejamento e Gestão) e/ou Fiscal do Contrato:

11.2.1- **ADMINISTRATIVA:** O Gestor e/ou Fiscal do contrato, assim como todo servidor, devem ser leais à Administração, cumprindo suas funções com observância aos princípios tais como urbanidade, probidade e eficiência, executando suas atribuições sem envolvimento pessoal. Limitando-se sempre a buscar a resolução administrativa das questões a ele apresentadas, o que, certamente, contribuirá para se evitar exageros de conduta e até o abuso de autoridade. Condutas incompatíveis com as funções de Gestor e/ou Fiscal do contrato podem ensejar aplicação de sanções administrativas, logicamente após o devido processo legal em que seja garantida a ampla defesa. Ou seja, decorre de gestão/fiscalização irregular do Contrato, quando, mediante processo disciplinar, for verificado que o Gestor e/ou Fiscal do contrato agiu em desconformidade com seus deveres funcionais, descumprindo regras e ordens legais.

11.2.2- **PENAL:** Quando a falta cometida pelo servidor for capitulada como crime, dentre os quais se incluem os previstos na Seção III do Capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, diz-se que cometeu ilícito penal, passível de pena restritiva de liberdade, entre outras modalidades de pena. Ou seja, os crimes estão tipificados em lei, principalmente no Código Penal. Na hipótese de cometimento de ilícito penal, o Ministério Público será comunicado, independentemente da abertura de processo disciplinar.

11.2.3- **CIVIL:** Quando, em razão da execução irregular do Contrato, ficar comprovado dano ao erário, o Gestor e/ou Fiscal do contrato será chamado para ressarcir os cofres públicos. Para esse fim, deverá ser demonstrado o dolo ou a culpa do agente, essa última por negligência, imperícia ou imprudência. Se o dano for causado a terceiros, responderá o servidor à Fazenda Pública, em ação regressiva. Ou seja, se houver dano ao erário, a Administração, através de processo administrativo, comunicará o Gestor e/ou Fiscal do contrato para efetuar o recolhimento da importância necessária ao ressarcimento do prejuízo. O Gestor e/ou Fiscal do contrato poderá se recusar a recolher a importância, hipótese em que a Administração deverá recorrer ao Judiciário. As sanções civis, penais e administrativas são cumulativas e independentes entre si. No caso de absolvição criminal, a responsabilidade administrativa será afastada.





CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE, onde o contrato será enviado via E-MAIL para o endereço stella@livetalentos.com.br da CONTRATADA para assinatura e devolução com a respectiva confirmação de recebimento via e-mail endereço: licitacao@iguatu.ce.gov.br. O prazo para devolução do contrato contará a partir do recebimento e confirmação via e-mail. E o envio via E.C.T. (SEDEX) pela CONTRATADA até o limite de 15 (quinze) dias.

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor global do cachê da contratada, por cada 30 (trinta) minutos de atraso do início da execução dos serviços, objeto contratual, até o limite de 01 (uma) hora, sendo ainda que os atrasos decorrentes de atraso de voo por mal tempo, ou mesmo condições anormais do trânsito no trajeto de deslocamento, serão tratados como casos fortuitos e/ou de força maior;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor global do cachê da contratada e rescisão do pacto, a critério da secretaria contratante, em caso de atraso superior a 01 (uma) hora do início da execução dos serviços, objeto contratual, sendo ainda que os atrasos decorrentes de atraso de voo por mal tempo, ou mesmo condições anormais do trânsito no trajeto de deslocamento, serão tratados como casos fortuitos e/ou de força maior;

b.4) O valor da multa referida nestas cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, após notificação, interpelação judicial ou extrajudicial;

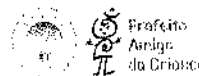
c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

12.2 - As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao contratado, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão, e, de 10 (dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Município de Iguatu-Ce.





CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1 - A CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o presente contrato, sem justo motivo, mediante o envio de notificação a parte contrária, respeitados os prazos e as penalidades abaixo especificadas:

- a) Caso a rescisão se dê com prazo de antecedência superior a 6 (seis) meses da data do espetáculo objeto deste instrumento a CONTRATANTE pagará para CONTRATADA multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;
- b) Caso a rescisão se dê com prazo de antecedência entre 4 (quatro) e 6 (seis) meses da data do espetáculo objeto deste instrumento a CONTRATANTE pagará para CONTRATADA multa de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do contrato-por conta da reserva da data;
- c) Caso a rescisão se dê com prazo de antecedência entre 1 (um) e 4 (quatro) meses da data do espetáculo objeto deste instrumento a CONTRATANTE pagará para CONTRATADA multa de 60% (sessenta por cento) sobre o valor do contrato, - por conta da reserva da data;


d) Os procedimentos de rescisão contratual, tanto amigáveis como os determinados por ato unilateral por parte da contratante, serão formalmente motivados, assegurado contraditório e a ampla defesa, mediante prévia e comprovada intimação da interessada para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de seu recebimento e, na hipótese de desistir da defesa, interpor recurso hierárquico no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação comprovada da decisão rescisória.

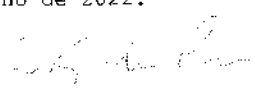
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente termo de contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

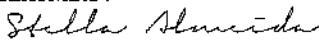
14.2 - E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram e também o assinam, na forma da lei.

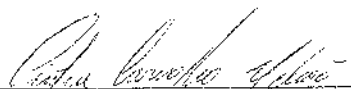
IGUATU-CE, em 03 de junho de 2022.


Marluce Torquato Lima Gonçalves
Secretário(a) de Educação, Cultura
e Ensino Superior
Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce
CONTRATANTE


Luiz Gustavo Alves Pereira
Empresário
LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO
E PUBLICIDADE LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 
NOME:
CPF:

2) 
NOME:
CPF:



EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.06.03.02-PMI-SECES



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, Através da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – CNPJ nº. 14.790.822/0001-28. Contratada: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.019.335/0001-80. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. LICITAÇÃO: Inexigibilidade n.º I-2020.05.20.01-PMI-SECES. OBJETO: Contratação da empresa do artista "ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO", para realizar 01 (um) show durante o evento denominado "ARRAIA DO POVO", Edição 2022, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia 18 de junho de 2022, sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior do município de Iguatu-CE, conforme as devidas justificativas e demais documentos em anexo à presente autorização. Valor Global: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). Da dotação e recurso: nº 0901-133920056.2.248 (Promoção e Apoio a Eventos Culturais), Elemento De Despesa nº: 3.3.90.39.00 (outros serviços de terceira pessoa jurídica). Da vigência: a partir da data da assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022. Data da Assinatura: 03 de junho de 2022. Do Foro: Comarca do Município de Iguatu. Signatários: Marluce Torquato Lima Gonçalves (SECRETÁRIA) / Luiz Gustavo Alves Pereira (EMPRESARIO) - respectivamente Contratante e Contratada. Iguatu-CE, em 03 de junho de 2022. Marluce Torquato Lima Gonçalves- Presidente da CPL/PMI.

Publique-se,

Marluce Torquato Lima Gonçalves
Secretária de Educação Cultura e Ensino Superior
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:28CF50C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO
SUPERIOR - SECES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.06.03.02-PMI-SECES

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, Através da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – CNPJ nº. 14.790.822/0001-28. Contratada: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.019.335/0001-80. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE nº. 1-2020.05.20.01-PMI-SECES. OBJETO: Contratação da empresa do artista "ZEZÊ DI CAMARGO & LUCIANO", para realizar 01 (um) show durante o evento denominado "ARRAIA DO POVO", Edição 2022, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia 12 de junho de 2022, sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior do município de Iguatu-CE, conforme as devidas justificativas e demais documentos em anexo à presente autorização. Valor Global: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). Da dotação e recurso: nº 0901-133920056.2.248 (Promoção e Apoio a Eventos Culturais), Elemento De Despesa nº: 3.3.90.39.00 (outros serviços de terceira pessoa jurídica). Da vigência: a partir da data da assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022. Data da Assinatura: 03 de junho de 2022. Do Foro: Comarca do Município de Iguatu. Signatários: Marluce Torquato Lima Gonçalves (SECRETÁRIA) / Luiz Gustavo Alves Pereira (EMPRESÁRIO) - respectivamente Contratante e Contratada.

Iguatu-CE, em 03 de junho de 2022.

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES-
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:E9EA0467

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 2022.06.02.01

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: FRANCISCO ALMINO UCHOA-ME, com sede à Rua Diocleciano Bezerra, nº 664, Centro, Cep.: 63.500-119, Iguatu-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 72.294.697/0001-61, neste ato representado pelo Senhor Francisco Almino Uchôa, inscrito no CPF sob Nº 421.604.213-91, daqui por diante denominado de CONTRATADA, de acordo com o edital do PROCESSO DE ADESÃO A ATA Nº. 2022.05.06.01-PMI-SAS, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Adesão A Ata De Registro De Preços Nº 2022.02.22.01-PMi-Fuspi, Oriunda Do Pregão Eletrônico Para Registro De Preços Nº 2021.12.28.01-PMi-Fuspi, Para Futura E Eventuais Contratações De Gêneros Alimentícios (Perecíveis E Não Perecíveis).

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2022. **Data de Assinatura:** 02 de junho de 2022

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias sob as rubricas nº. 2601.08.122.0058.2.129, 2601.08.243.0045.2.130, 2601.08.244.0042.2.175, 2601.04.244.0040.2.226, 2601.08.244.0040.2.133, 2602.08.244.0041.2.153, 2602.08.244.0040.2.142, 2602.08.243.0044.2.135, 2602.08.244.0042.2.156, 2602.08.244.0042.2.155, 2602.08.243.0045.2.139, 2602.08.243.0044.2.137, 2602.08.244.0040.2.144, 2602.08.244.0040.2.141, 2602.08.244.0043.2.160

e Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMI, consignado no orçamento municipal do exercício financeiro de 2022. **Signatário:** Maria Suerda Alves Bandeira – Ordenadora de Despesas, Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.



Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:3418FD28

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA – SAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.11.01-PMI-SAS. Para Realização de Capacitações, Seminário e Campanhas Educativas sobre o Enfrentamento a Violência Contra a Mulher no Município de Iguatu/CE. A Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania torna público que o processo em tela está revogado.

Iguatu, 24 de maio de 2022.

PABLO MYCHEL NEVES DA SILVA,
Secretário.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:10E55991

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/22/PE-SE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/22/PE-SE

O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraporanga comunica aos interessados que realizará no dia 21/06/2022 às 09h00min, Pregão Eletrônico nº 18/22/PE-SE, para a aquisição de equipamentos, complementares, destinados a atender aos alunos e professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Iraporanga, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº

COPIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 07.810.468/0001-90
RUA GUILHARDO GOMES DE ARAUJO, S/Nº, ESPLANADA II, IGUATU-CE
CEP: 63.505-005
Fone: (88) 9.9203-6169

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA LICITANTE:

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ENSINO SUPERIOR - SECES.**

MODALIDADE:

PREGÃO PRESENCIAL

Nº PROCESSO:

2022.05.16.01-PMI

Nº LICITAÇÃO:

PP-2022.05.16.01-PMI-SECES

OBJETO:

**EXPLORAÇÃO PELO USO DE ESPAÇO E COMERCIALIZAÇÃO DE
PRODUTOS DURANTE O EVENTO ARRAIA DO POVO 2022, 6º EDIÇÃO,
NO PERÍODO DE 15 A 18 DE JUNHO.**

**EXERCÍCIO FINANCEIRO
- 2022 -**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE
CNPJ: 07.810.468/0001-90

PASTA 01 de 03

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO
SUPERIOR
(SECES)**



Assessoria
Jurídica
e
Contábil

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO



À Comissão Permanente de Licitação,

Com vistas a cumprir as formalidades previstas no **artigo 38**, caput, da Lei Federal N.º **8.666/93** e suas alterações posteriores, viemos através desta, autorizar a Comissão Permanente de Licitação, na pessoa do seu presidente, que proceda a abertura de processo administrativo de licitação, **PREGÃO PRESENCIAL, MAIOR LANCE OU OFERTA, PARA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO PELO USO DE ESPAÇO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DURANTE O EVENTO ARRAIA DO POVO 2022, 6º EDIÇÃO, NO PERÍODO DE 15 A 18 DE JUNHO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, onde os recursos orçamentários para cobrir as obrigações decorrentes da futura contratação, ocorrerão por conta das **Dotações Orçamentárias e Elementos de Despesas** de acordo com a tabela abaixo, consignada no orçamento Municipal para o exercício financeiro de **2022**.

Declaro, ainda, que o presente processo encontra-se, no que cabe, em consonância com o **Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei de Orçamento Anual**.

Encaminho a presente autorização a V. Sª, para que se tomem as providências cabíveis.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA
SECES	0901-133920056.2.248	PROMOCAO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS	3.3.90.39.00

Iguatu-CE, 16/05/2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR
MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES
Secretária

Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Iguatu - CE.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO
SUPERIOR
(SECES)



TERMO DE REFERÊNCIA



01 - DO OBJETO

1.1. MAIOR LANCE OU OFERTA, PARA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO PELO USO DE ESPAÇO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DURANTE O EVENTO ARRAIA DO POVO 2022, 6ª EDIÇÃO, NO PERÍODO DE 15 A 18 DE JUNHO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

02 - DA FINALIDADE DA PERMISSÃO DE USO

2.2. A permissão de uso de espaço público do Parque de Eventos do Rotary, visa a realização do tradicional evento denominado "ARRAIA DO POVO", edição 2022, no que diz respeito a shows artísticos de renome nacional e regional e quadrilhas juninas.

03 - DA JUSTIFICATIVA

3.1. O Município de Iguatu, vem através deste Projeto Básico, apresentar um estudo para que seja firmado uma autorização de exploração pelo uso de espaço e venda de produtos durante a realização do evento Arraia do Povo 6ª Edição. No processo pós pandemia, onde as manifestações culturais e o entretenimento tiveram sua paralização, nasce a preocupação das gestões municipais em poder proporcionar aos seus munícipes o retorno das atividades de lazer e entretenimento, com vistas ao retorno a normalidade, a melhoria da saúde mental e como forma de resgatar as comemorações culturais, sendo as tradições juninas uma das mais importantes para o povo nordestino, cearense e Iguatuense.

3.2. Face a tradição do Arraia do Povo e o impacto econômico e social da realização do evento e o binômio da redução dos gastos públicos com eventos de entretenimento, a gestão municipal ver-se na condição de planejar a realização do evento e apostar na autorização para uso do espaço e comercialização de produtos para viabilizar o mesmo. Sabemos que as gestões possuem a função social de ofertar lazer e entretenimento aos seus munícipes, porém, é obrigação dos gestores ofertar os serviços essenciais como saúde, educação, segurança pública, limpeza e ainda o salário dos seus servidores e o pagamento de fornecedores em dia. Assim, diante da escassez de recursos, versus as necessidades da população é necessário planejar e priorizar os gastos públicos.

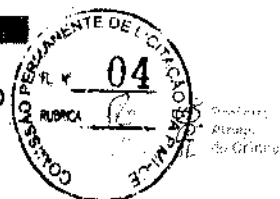
3.3. Desta forma, partindo do pressuposto que o Arraia do Povo é um evento relevante ao desenvolvimento econômico e social regional, em função da geração de renda oriunda do turismo de eventos, que a gestão municipal, tem como alternativa tornar o evento passivo de outorga da iniciativa privada para sua realização, tendo o município o papel regulador e realizador do evento, tendo a responsabilidade na realização, porém, com dispêndio financeiro e ônus ao tesouro municipal de forma mínima.

3.4. Sendo o evento de utilidade pública de grande vulto, o modelo a ser adotado é enquadrado em uma autorização para exploração de espaço e comercialização de produtos, que dará ao ente público a possibilidade de realizar o evento em parceria, ofertando parte do espaço e serviços de bares e restaurantes, de forma transparente, respeitando os princípios da legalidade e impessoalidade:

COPIADO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR (SECES)



3.5. Desta forma, a prefeitura de Iguatu-CE, fará Autorização para exploração por parte da iniciativa privada dos Espaços para camarotes, e loung (espaços especiais) e venda de produtos, para a realização do arraia que contará com atrações nacionais e regional. Tratando-se do interesse público, possibilita a utilização de áreas para realização de eventos de curta duração, de natureza recreativa, esportiva, cultural, religiosa ou educacional. Considerando então o binômio escassez de recursos e a função econômica, que a gestão municipal na edição 2022 resolve reestruturar o evento, que terá o festival de quadrilhas como premissa ao resgate da cultura e tradições e tendo apenas dois dias de show com atrações artísticas de renomes nacional e regional, sendo portanto, o show realizado, onde a entrada será gratuita, porém, o parceiro poderá aplicar a venda de espaços especiais, bebidas, barracas e outros a serem definidos.

04 - DAS OFERTAS MÍNIMAS E DEFINIÇÕES DO ITEM UNICO:

4.1. O valor de oferta mínima para o ITEM UNICO conforme descrito no presente termo de referência engloba os dias do evento, ou seja, foram compostos de forma a corresponder ao período inteiro do evento, que vai de 15 a 18 de junho de 2022, tendo shows artísticos com atrações de renome nacional e regional.

4.2. Os interessados em apresentarem ofertas de valor terão de ser na forma que segue abaixo, de acordo com os Itens, valores de referência e especificações dos serviços a serem executados, assim sendo:

ITEM UNICO

ITEM	DESCRIÇÃO
1.	Autorização de exploração para uso espaço durante o evento "Arraia do Povo 2022, 6ª Edição, que acontecerá no período de 15 A 18 de JUNHO, visando à exploração da Área de Show (Camarotes e Loung) e a exploração a comercialização de produtos, tendo como oferta mínima ao Município o valor de R\$ 598.000,00 (Quinhentos e Noventa e Oito mil reais) .

05 - DA INFRAESTRUTURA DE OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

5.1. A contratada se obriga a disponibilizar as suas custas, com montagem e desmontagem toda a estrutura de camarote, loung e barracas.

5.2. Mobilizar profissionais experientes em realização de eventos, de forma a definir os preparativos para o evento, com ampla estrutura logística e de apoio;

5.3. Preparar a Área de Loung e Camarotes, incluindo, montagem, desmontagem dos equipamentos e toda a infraestrutura e logística para a execução e operacionalização do evento, com prazo mínimo de antecedência de 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura oficial do evento;

5.4. Preparar e montar os pontos de comercialização de bebidas na Área de Shows para atender o público;

COPIADO



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO
SUPERIOR
(SECES)**



06 - DA COMERCIALIZAÇÃO E VALORES DOS INGRESSOS DO LOUNG

- 6.1. Disponibilizar venda de ingressos antecipados;
- 6.2. Fornecer PULSEIRAS nos pontos de venda com logomarcas e informações personalizadas;
- 6.3. Exceto a área camarote e loung a permissionária deve admitir o acesso em qualquer parte do parque de exposições, sem cobrança de ingresso, estacionamento ou qualquer outra taxa na realização do evento;
- 6.4. A Contratada deverá observar os seguintes valores máximos para comercialização dos ingressos:

LOUNG

DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO PARA COMERCIALIZAÇÃO
INGRESSO/PULSEIRA INDIVIDUAL PARA ACESSO AO LOUNG	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta);

- 6.5. A Contratada poderá explorar os espaços denominados de CAMAROTE e LOUNG com venda de ingressos, observados os valores máximos estipulados pela Contratante;
- 6.6. Na montagem da área Loung, a Contratada deverá respeitar as especificações e normas do corpo de bombeiro de portões de saída de emergência ao público;

07 - DA DISTRIBUIÇÃO E VALORES DAS BEBIDAS

- 7.1. A Contratada será a única admitida a fazer a distribuição de bebidas diversas em todos os pontos de vendas do evento Arraia do Povo;
- 7.2. Os valores de comercialização de bebidas nos espaços denominados de Camarotes, Loung e demais áreas do parque, terão seus preços máximos determinados pela Contratante;
- 7.3. Os valores de comercialização de bebidas nos espaços denominados de Camarotes, Loung e demais áreas do parque deverão ter seus preços expostos, em forma de menu, em locais de livre e fácil acesso aos consumidores, observados os preços determinados pela Contratante;
- 7.4. A comercialização das bebidas nos espaços denominados de Camarotes, e Pista, deverão ser por pessoas uniformizadas e credenciadas junto a Contratante;
- 7.5. A Contratada deverá observar, cumprir e fiscalizar os seguintes valores máximos para comercialização das bebidas nos pontos de vendas:

COPIADO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO
SUPERIOR
(SECES)



Previdido
Resol. 001/2010

DESCRIÇÃO / ITENS	PREÇO MÁXIMO PARA COMERCIALIZAÇÃO
ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML	R\$ 3,00
ÁGUA MINERAL COM GÁS 500 ML	R\$ 3,00
ÁGUA DE COCO (COPO 500 ML)	R\$ 5,00
CERVEJA LATA 350 ML	R\$ 6,00
REFRIGERANTE 350 ML	R\$ 6,00
REFRIGERANTE 1 LITRO	R\$ 9,00
ENERGÉTICO	R\$ 15,00
WHISKY 8 ANOS	R\$ 120,00
WHISKY 12 ANOS	R\$ 220,00
WHISKY 12 ANOS (ESPECIAL)	R\$ 280,00
WHISKY PREMIUM	R\$ 320,00
VODCA COMUM	R\$ 120,00
GIN	R\$ 200,00
PACOTE DE GELO (2KG)	R\$ 10,00

08 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. O Contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em **29 de Julho de 2022**, podendo ser prorrogado, se couber, nos casos e formas previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

09 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Para julgamento das "Propostas de Preços" será adotado o critério de **"MAIOR LANCE OU OFERTA NO ITEM UNICO"**.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2. Notificar a CONTRATADA a ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, certificando que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

10.3. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber;

10.4. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

10.4.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

RUA GUILHARDO GOMES DE ARAÚJO, S/Nº, ESPLANADA II, IGUATU, CEARÁ
IGUATU-CE - CEP: 63.505-005 - CNPJ: 07.810.468/0001-90



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO
SUPERIOR
(SECES)**



10.4.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas CONTRATADAS;

10.4.3. considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens;

10.5. Fornecer as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

10.6. Cientificar o órgão de representação judicial do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

10.7. A CONTRATANTE poderá fazer visitas ao local enquanto LICITANTE ou já CONTRATADA para averiguar as reais condições para a execução dos serviços. Em constatando que a empresa não dispõe dos equipamentos, a CONTRATANTE poderá rescindir o contrato unilateralmente e sem ônus, por descumprimento das condições elencadas, sob pena da LICITANTE OU CONTRATADA, estar sujeita às sanções previstas neste Termo de Referência.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Executar o objeto conforme especificações do Termo de Referência, parte integrante e complementar deste instrumento, independente de transcrição, conforme o presente termo de contrato e de sua proposta, com a alocação necessária ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao Município ou à entidade municipal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar os pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.3. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

11.4. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

11.5. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto;

11.6. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica;

11.7. Promover a organização técnica e administrativa do objeto, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Contrato, no prazo determinado;



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO
SUPERIOR
(SECES)**



11.8. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

11.9. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência;

11.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que decorreu o presente termo de contrato;

11.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da CONTRATANTE, quando existir;

11.14. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

11.15. Permitir a entrada em suas dependências, de funcionários credenciados da CONTRATANTE, para acompanhamento dos serviços, bem como para a análise das avaliações propostas, assim como avaliação técnica dos locais e das condições gerais, a fim de assegurar os padrões de qualidade esperado pela CONTRATANTE e exigidas no edital para validação da assinatura do contrato;

11.16. Assegurar facilidade da comunicação através de telefone, fax, e-mail, e/ou outros meios de comunicação disponíveis. Apresentar, sem ônus, quando solicitado pela CONTRATANTE, laudo técnico ou orçamentos referentes aos serviços executados. Cumprir fielmente o objeto licenciado, de forma que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade;

11.17. A empresa CONTRATADA sujeitar-se-á à fiscalização de todos os serviços efetuados, reservando-se a esta municipalidade o direito de não aceita-los, caso não se encontrem os mesmos em condições satisfatórias e/ou não estando de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar os reparos necessários correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes;

11.18. A CONTRATADA deverá responder por seus atos civis, criminalmente, integralmente e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente a esta ou a terceiros; por seus funcionários, representantes ou prepostos, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização pela Prefeitura;

11.19. A CONTRATADA deverá comparecer à sede da CONTRATANTE, sempre que solicitado, através de titular ou preposto, para esclarecimento de quaisquer problemas relativos ao objeto contratado;



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO
SUPERIOR
(SECES)**



11.20. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do contrato, nos termos do Art. 71 da Lei federal nº 8.666/93, com suas alterações;

11.21. A CONTRATADA deverá comunicar imediatamente, a CONTRATANTE, qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto licitado;

12 – DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. Ficará designado para fiscalizar o objeto contratual, em todos os seus aspectos, servidor ou comissão nomeado pela sua respectiva Secretaria contratante. O acompanhamento e fiscalização da execução e cumprimento dos termos do contrato, cujas atribuições do fiscal de contratos são, entre outras:

12.1.1. Ler atentamente o termo de contrato assim como os anexos, se houver, e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução, principalmente quanto à (ao):

- Especificações do objeto contratado;
- Prazo e local para fornecimento do Objeto Licitado;

12.1.2. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da CONTRATADA que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

12.1.3. Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação e/ou medição;

12.1.4. Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo e etc.);

12.1.5. Notificar a CONTRATADA em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, principalmente relativos a atraso na entrega do objeto contratado, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada, para aplicação das sanções cabíveis;

12.1.6. Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação, qualificação e regularidade fiscal, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

12.1.7. Atestar o recebimento do objeto contratado, observando o que dispuser o contrato e/ou empenho, rejeitando os serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o termo de contrato e o ato convocatório da licitação que decorreu o contrato, principalmente em relação aos prazos ali previstos;



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO
SUPERIOR
(SECES)



12.1.8. Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas, inclusive quanto a possíveis aplicações de advertências e/ou multas por descumprimento do contrato por parte da empresa CONTRATADA;

12.1.9. juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução do objeto contratual, arquivando, por cópia, o que se fizer necessário;

12.1.10. Manter contato com o representante da CONTRATADA com vistas a garantir o cumprimento integral do contrato;

12.1.11. Buscar obrigatoriamente, no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, auxílio junto às áreas competentes para que se efetue corretamente a atestação;

12.2. Das responsabilidades do fiscal de contratos:

12.2.1. **ADMINISTRATIVA:** O Gestor e/ou Fiscal do contrato, assim como todo servidor, devem ser leais à administração, cumprindo suas funções com observância aos princípios tais como urbanidade, probidade e eficiência, executando suas atribuições sem envolvimento pessoal. Limitando-se sempre a buscar a resolução administrativa das questões a ele apresentadas, o que, certamente, contribuirá para se evitar exageros de conduta e até o abuso de autoridade. Condutas incompatíveis com as funções de Gestor e/ou Fiscal do contrato podem ensejar aplicação de sanções administrativas, logicamente após o devido processo legal em que seja garantida a ampla defesa e o contraditório. Ou seja, decorre de gestão/fiscalização irregular do contrato, quando, mediante processo disciplinar, for verificado que o Gestor e/ou Fiscal do contrato agiu em desconformidade com seus deveres funcionais, descumprindo regras e ordens legais.

12.2.2. **PENAL:** Quando a falta cometida pelo servidor for capitulada como crime, dentre os quais se incluem os previstos na Seção III do Capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, diz-se que cometeu ilícito penal, passível de pena restritiva de liberdade, entre outras modalidades de pena. Ou seja, os crimes estão tipificados em lei, principalmente no Código Penal. Na hipótese de cometimento de ilícito penal, o Ministério Público será comunicado, independentemente da abertura de processo disciplinar.

12.2.3. **CIVIL:** Quando, em razão da execução irregular do Contrato, ficar comprovado danos ao erário, o Gestor e/ou Fiscal do contrato será chamado para ressarcir os cofres públicos. Para esse fim, deverá ser demonstrado o dolo ou a culpa do agente, essa última por negligência, imperícia ou imprudência. Se o dano for causado a terceiros, responderá o servidor à Fazenda Pública, em ação regressiva. Ou seja, se houver danos ao erário, a Administração, através de processo administrativo, comunicará o Gestor e/ou Fiscal do contrato para efetuar o recolhimento da importância necessária ao ressarcimento do prejuízo. O Gestor e/ou Fiscal do contrato poderá se recusar a recolher a importância, hipótese em que a Administração deverá recorrer ao Judiciário. As sanções civis, penais e administrativas são cumulativas e independentes entre si. No caso de absolvição criminal, a responsabilidade administrativa será afastada.



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO
SUPERIOR
(SECES)**



13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- 13.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 13.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 13.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 13.1.5. Cometer fraude fiscal.

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

13.2.2. Multa de:

13.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor contratado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

13.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

13.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

13.2.2.4. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si;

13.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município, com o consequente descredenciamento do cadastro de fornecedores/prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, pelo prazo de até cinco anos;



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO
SUPERIOR
(SECES)**



13.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem (13.1) deste Termo de Contrato;

13.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens (13.2.1), (13.2.3), (13.2.4) e (13.2.5) poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Federal nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação/contrato;

13.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 8.666, de 1993;

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente;

13.7. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº. 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR;

13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei Federal nº. 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO
SUPERIOR
(SECES)**



13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público;

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em arquivo de pessoas jurídicas/pessoas naturais da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. A rescisão contratual poderá ser:

14.1.1. Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de notificação judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos art. 77, 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87 da Lei Federal supra referida;

14.1.2. As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista no contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais;

14.1.3. O contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento e, ainda:

a) Por conveniência da CONTRATANTE, através de manifestação unilateral, espontânea, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADA o direito a reclamação ou indenização;

b) Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

b.1 - Falência ou liquidação da CONTRATADA;

b.2 - Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expreso conhecimento do CONTRATANTE;

b.3 - Interrupção ou atraso no serviço, objeto deste contrato;

b.4 - Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;

b.5 - Se a CONTRATADA transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato.

14.1.4. O contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a execução do acordado.

COPIADO



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO
SUPERIOR
(SECES)**



15 – DO PAGAMENTO AO MUNICÍPIO E DO PRAZO

15.1. O pagamento deverá ser realizado na conta direta ao município cuja informações necessárias serão:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 0613
CONTA CORRENTE: 71.022-0
OPERAÇÃO: 06

15.2. O pagamento deverá ser realizado em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após assinatura do contrato.

Iguatu-CE, 36 / 05 / 22

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR
MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES
Secretária

Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Iguatu - CE.


COPIADO

Jutentique

Autenticação eletrônica 14/14
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 16 mai 2022 às 12:54:03
Identificação: #894ca85c3b5d3f56fba9ae1112115d882862189839e3324fe

Página de assinaturas




Marluce Gonçalves
Secretária da Educação, Cultura e E...
Signatário

HISTÓRICO

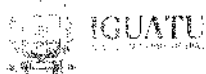
- 16 mai 2022**
12:53:55 **Marluce Torquato Lima Gonçalves** criou este documento. (Empresa: Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES - PM), E-mail: marluce.torquato@iguatu.ce.gov.br, CPF: 392.519.003-10)
- 16 mai 2022**
12:53:59 **Marluce Torquato Lima Gonçalves** (Empresa: Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES - PM, E-mail: marluce.torquato@iguatu.ce.gov.br, CPF: 392.519.003-10) visualizou este documento por meio do IP 187.110.224.106 localizado em Banabuiu - Ceara - Brazil.
- 16 mai 2022**
12:54:03 **Marluce Torquato Lima Gonçalves** (Empresa: Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES - PM, E-mail: marluce.torquato@iguatu.ce.gov.br, CPF: 392.519.003-10) assinou este documento por meio do IP 187.110.224.106 localizado em Banabuiu - Ceara - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #42296f3da25e2b3bffd0933114e55506a86bb35e23eb2ddb16e57eacb00e042
<https://valida.ae/894ca85c3b5d3f56fba9ae1112115d882862189839e3324fe>



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU



Órgão solicitante - Secretaria de Educação

Objeto do parecer – Viabilidade Técnica e Financeira para realização do evento “Arraiá do Povo – Iguatu a Capital do Centro Sul / 6º Edição.”.

Parecer Nº 002/2022

O Município de Iguatu vem através deste Projeto Básico, apresentar um estudo para que seja firmado uma autorização de exploração pelo uso de espaço e venda de produtos durante a realização do evento Arraiá do Povo 6ª Edição.

No processo pós-pandemia, onde as manifestações culturais e o entretenimento tiveram sua paralização, nasce a preocupação das gestões municipais em poder proporcionar aos seus munícipes o retorno das atividades de lazer e entretenimento, com vistas ao retorno a normalidade, a melhoria da saúde mental e como forma de resgatar as comemorações culturais, e nessa contexto, sem dúvida, as tradições juninas se reveste como uma das mais importantes para o povo nordestino, cearense e iguatense.

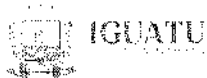
Merece ênfase, notoriedade e conhecimento para todos o momento vivido pelo Município no segmento do turismo enquanto fragmento econômico impulsionador e possível transformador da sua realidade econômica.

Recentemente, 22 de janeiro do ano andante, o Município aderiu ao Programa de Regionalização do Turismo, a Categorização dos Municípios do Mapa do Turismo Brasileiro e o Mapa do Turismo Brasileiro, no termos da Portaria MTUR Nº 41, de 24 de novembro de 2021, ou seja, Iguatu está inserido no Sistema de Informações do Mapa do Turismo Brasileiro – SISMAPA.

Telefone: (88) 3581-6563
E-mail: prefeitura@iguatu.ce.gov.br

(88) 3581-6563 | gabinete@prefeituraiguatu.ce.gov.br
Rua Guilherdo Gomes de Araújo, 57/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63965-005
CNPJ: 07.810.468/001-90

COPIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU



Outra ação igualmente relevante é o Programa de Desenvolvimento Territorial (Prodeter) do Banco do Nordeste do Brasil voltado para o turismo, e Iguatu também está em fase final de adesão.

A priorização do setor turístico para Iguatu como indutor de desenvolvimento econômico está se transformando em política pública e o turismo de eventos, dentre outros, se amolda convenientemente ao programa.

Face à tradição do Arraiá do Povo e do impacto econômico e social da realização do evento e do binômio da redução dos gastos públicos com eventos de entretenimento, a gestão municipal ver-se na condição de planejar a realização do evento e apostar na autorização para uso do espaço e venda de produtos para viabilizá-lo.

Sabemos que as gestões públicas possuem as mais variadas funções, seja de natureza econômica, assistencialista, inclusiva, dentre outras e a função de ofertar lazer e entretenimento aos seus municípios, também é uma de suas obrigações.

Ocorre que a dicotomia defendida pelos neoclássicos relativamente ao confronto entre as necessidades ilimitadas e a escassez de recursos é uma verdade incontestável que acompanham os agentes econômicos, seja de natureza privada ou pública.

Desta forma, partindo do pressuposto que o Arraiá do Povo é um evento relevante no sentido econômico e social no contexto local e regional, na medida em que impulsiona a geração de renda oriunda do turismo de eventos que a gestão municipal, tem como alternativa tornar o evento passivo de outorga da iniciativa privada para sua realização, tendo o município o papel de regulador e realizador do evento, tendo à reponsabilidade na realização, porém, com dispêndio financeiro e ônus ao tesouro municipal de forma mínima



COPIADO



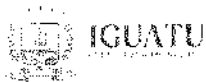
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU



Sendo o evento de utilidade pública de grande vulto, o modelo a ser adotado enquadrado em uma autorização para exploração de espaço e venda de produtos, que dará ao ente público a possibilidade de realizar o evento em parceria, ofertando parte do espaço e serviços de bares e restaurantes, de forma transparente, respeitando os princípios que repousam no art.37 da Constituição Federal vigente.

Neste, a Prefeitura de Iguatu-CE, fará Autorização para exploração por parte da iniciativa privada dos Espaços para camarotes, e lounge (espaços especiais) e venda de produtos, para a realização de um grande show que contará com atrações de caráter nacional e regional, conforme proposto pelo estudo que em questão.

Tratando-se do interesse público, possibilita a utilização de áreas de domínio público para realização de eventos de curta duração, de natureza recreativa, esportiva, cultural, religiosa ou educacional. Considerando então o binômio escassez de recursos e a função econômica que a gestão municipal na edição 2022 resolve reestruturar o evento, que terá o festival de quadrilhas como premissa ao resgate da cultura e tradições e tendo apenas dois dias de show com atrações artísticas de renomes nacional e regional, sendo portanto, o show realizado, onde a entrada será gratuita, porém, o parceiro poderá aplicar a venda de espaços especiais, bebidas, barracas e outros a serem definidos no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU



JUSTIFICATIVA DO ITEM ÚNICO.

ITEM ÚNICO – EXPLORAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPECIAIS DE CAMAROTES, LOUNG E PRODUTOS NO SHOW ARTÍSTICO REALIZADO NO ARRAIA DO POVO 2022, 6º EDIÇÃO, NO PERÍODO DE 15 A 18 DE JUNHO.

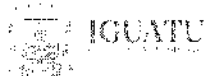
Não é função do município a exploração econômica do evento, porém, para que tenhamos atrações de nome nacional, a gestão poderá vir autorizar através da licitação a exploração de espaços especiais, bem como a comercialização de bebidas, fazendo com que o licitante possa proporcionar a atração e ao mesmo tempo proporcionar à população bilheteria gratuita.

PROGRAMAÇÃO	DATAS
02 ATRAÇÕES DE RENOME NACIONAL	15/06/2022
01 ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL	15/06/2022
APRESENTAÇÕES DE QUADRILHAS E DEMAIS ATIVIDADES	16/06/2022
APRESENTAÇÕES DE QUADRILHAS E DEMAIS ATIVIDADES	17/06/2022
03 ATRAÇÕES DE RENOME NACIONAL	18/06/2022

O item descrito como supracitado dará ao contratado direito a exploração do espaço e comercialização de bebidas para o show, a ser explorado de forma econômica, sob a condição de permissionário podendo prover toda a estrutura necessária para a montagem dos camarotes, loung e barracas.

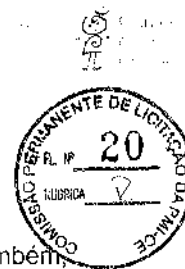
Assim, sendo e tendo uma expectativa de público para o show é de 40.000 (quarenta mil) pessoas, que o ITEM ÚNICO pode ser arrematado com o valor mínimo de R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais).

COPIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGATU

COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS E OUTROS ESPAÇOS.



No que diz respeito a comercialização de bebidas o contratado, também, poderá comercializar e distribuir para a venda, toda e qualquer bebida a ser consumida, durante o evento, não sendo permitida a entrada de bebidas para o consumo pelo público em geral, por barraqueiros, ambulantes e outros. Porém, o poder público, tem a autonomia de tarifar o preço de bebidas e o presente estudo também, aponta o preço máximo a ser cobrado pela comercialização, ficando, portanto, a responsabilidade de estudar as margens para que não seja permitido o abuso de preço durante o evento.

DESCRIÇÃO/ ITENS	PREÇO MÁXIMO PARA COMERCIALIZAÇÃO	CONSUMO MEDIO ESTIMADO POR PESSOA/DIA	CONSUMO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO DE CONSUMO
ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML	R\$ 3,00	2	15000	R\$ 60.000,00
ÁGUA MINERAL COM GÁS 500 ML	R\$ 3,00	1	500	R\$ 1.500,00
ÁGUA DE COCO (COPO 500 ML)	R\$ 5,00	1	500	R\$ 2.500,00
CERVEJA LATA 350 ML	R\$ 6,00	3	3000	R\$ 54.000,00
REFRIGERANTE 350 ML	R\$ 6,00	2	1000	R\$ 12.000,00
REFRIGERANTE 1 LITRO	R\$ 9,00	1	1000	R\$ 9.000,00
ENERGETICO	R\$ 15,00	2	500	R\$ 15.000,00
WHISKY 8 ANOS	R\$ 120,00	1	300	R\$ 36.000,00
WHISKY 12 ANOS	R\$ 220,00	1	150	R\$ 33.000,00
WHISKY 12 ANOS (ESPECIAL)	R\$ 280,00	1	100	R\$ 28.000,00
WHISKY PREMIUM	R\$ 320,00	1	50	R\$ 16.000,00
VODCA COMUM	R\$ 120,00	1	300	R\$ 36.000,00
GIN	R\$ 200,00	1	100	R\$ 20.000,00
PACOTE DE GELO (2KG)	R\$ 10,00	1	2000	R\$ 20.000,00
VALOR ESTIMADO PARA CONSUMO				R\$ 373.000,00

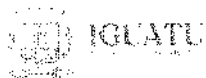
LOUNG

QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR MAXIMO A SER PRATICADO PELA BILHETERIA DO PERMISSIONARIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1500	R\$ 150,00	R\$ 225.000,00

IGATU-CE GOV BR
@prefeituraiguatu

iguatu.ce.gov.br
Rua Guilherdo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/0001-90

COPIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU



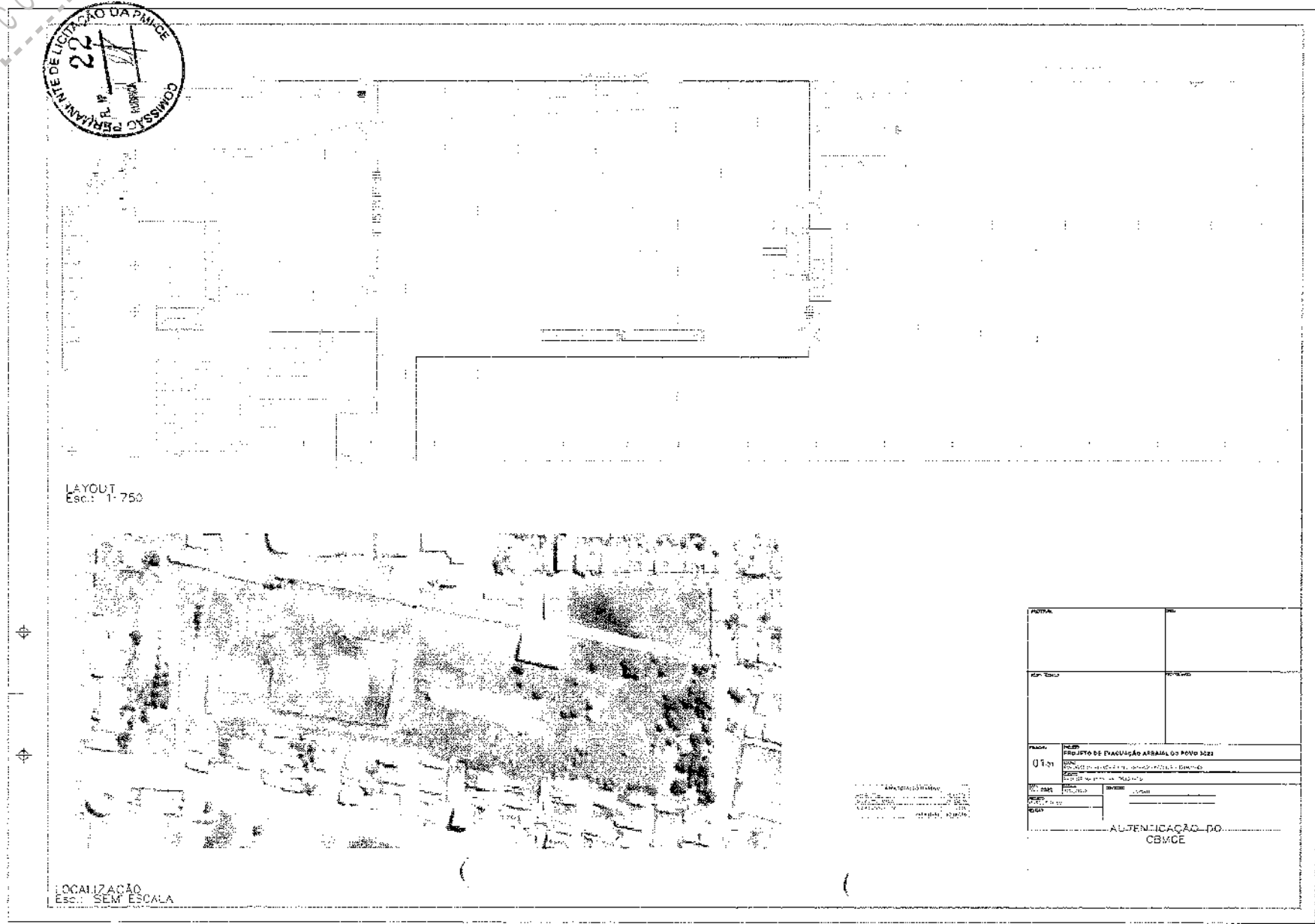
Portanto, concluímos que a viabilidade econômica financeira é de suma importância para manter eventos de fomento local no Município de Iguatu, sendo possível mediante edital de licitação a estipulação de tarifas e outras taxas que sejam a forma legal do contratado ser remunerado e poder arcar com as obrigações contratuais e assim, realizar eventos de excelência.

Os conceitos essenciais, consistem inicialmente de o governo garantir aos usuários o respeito aos seus direitos e estabelecer com o investidor, uma construção de viabilidade econômica. Ou seja, o município passa a priorizar os seus recursos para despesas constitucionais e lista através de estudos setores nos quais é viável o investimento privado, no caso em questão na realização do Arraia do Povo, proporcionando a população o lazer e o entretenimento.

A gestão municipal inova na caracterização do evento e demonstra a sociedade e aos organismos de controle a sua boa-fé, onde ora aqui apresentamos e justificamos, bem como o município estará custeando as apresentações de quadrilhas juninas local e regional.

Iguatu (Ce), 05 de ABRIL de 2022.

José Klériston Medeiros Monte – Economista
Matrícula - 36.747 CORECON 3.257



LAYOUT
Esc.: 1-750

LOCALIZAÇÃO
Esc.: SEM ESCALA

PROVA		PROVA	
PROVA		PROVA	
PROVA		PROVA	
PROVA	PROVA	PROVA	PROVA
PROJETO DE ENGAJAMENTO ARRABAL DO PONTO 3021 Nº 04/21 PROJETO DE ENGAJAMENTO ARRABAL DO PONTO 3021 Nº 04/21			
PROVA	PROVA	PROVA	PROVA
AUTENTICAÇÃO DO CBVCE			



Secretaria do Gabinete - SEGAB
Setor de Recursos Humanos



PORTARIA N.º 021/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e do Decreto Nº 009 de 27 janeiro de 2021, e ainda em conformidade com o art. 51 da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **RESOLVE:**

Art. 1.º - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu para obras, serviços, inclusive publicidade, compras, alienações e locações, com competência para processar licitações, conforme disposto na legislação vigente, composta pelos membros a seguir designados:

I - Membros Titulares:

a) José Claudiano Pinheiro	Presidente
b) Antônio Suderlângio Lopes de Mendonça	Membro
c) Lizandra Brito de Lima	Membro
d) Ezequiel Martins de Andrade	Membro
e) Cintia Carvalho Uchôa	Membro

II - Membros Suplentes:

a) Gusla Dagaba de Andrade e Silva	Suplente
b) João Pedro Duarte Fernandes	Suplente

Parágrafo único: O Presidente será substituído por um dos membros da Comissão, na ordem que figura no inciso I deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2.º - NOMEAR a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Iguatu, composta pelos membros a seguir designados:

I. José Claudiano Pinheiro	Pregoeiro
II. Antônio Suderlângio Lopes de Mendonça	Equipe de apoio
III. Lizandra Brito de Lima	Equipe de apoio
IV. Ezequiel Martins de Andrade	Equipe de apoio Suplente
V. Cintia Carvalho Uchôa	Equipe de apoio Suplente

Parágrafo único: O Pregoeiro será substituído por um dos membros da equipe de apoio, na ordem que figura nos incisos deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3.º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 02 de fevereiro de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE!


EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu

rh@iguatu.ce.gov.br | (88) 3581-6563
Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/0001-90

Escanele a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #89885be8d450ca6472324298873b463760f25349196314dce7fe96e26b064f2f
https://valida.ae/a47519597dc03b43fdc0854d0af77e2cf9c80a089b66a70ec





IGUATU
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria
de Gabinete



Prefeito
Amigo
da Criança

LEI Nº 2.916, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICIPIO DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ,
PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Iguatu para o Exercício Financeiro de 2022, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo; seus Fundos, Órgãos e Unidades da Administração Municipal Direta e Indireta;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e Órgãos a ele vinculados da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, bem como os Fundos instituídos pelo Poder Público.

Art. 2º - A receita total é estimada no valor de R\$ 375.798.059,42 (Trezentos e setenta e cinco milhões, setecentos e noventa e oito mil, cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminadas na Parte II, em anexo a este Projeto de Lei, são estimadas com os seguintes desdobramentos:

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu

segab@iguatu.ce.gov.br
gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br
Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N
Esplanada II, Iguatu, Ceará | CEP 63505-005
CNPJ 07.810.468/0001-90



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #3da42d02e652a11c5ee2bf08ae64e023d10dc7fb40a6f31bda22e24367e9539c
<https://valida.ae/6810af70322599b11c50f65c6a8ca24cf892507780a748048>



COPIADO



IGUATU
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria
de Gabinete



1 – RECEITA DO TESOURO	375.798.059,42
1.1 – Receitas Correntes	315.847.674,39
- Receita Tributária	24.536.836,32
- Receita de Contribuição	8.250.000,00
- Receita Patrimonial	3.654.978,03
- Receitas de Serviços	20.704.290,96
- Transferências Correntes	253.042.413,91
- Outras Receitas Correntes	5.659.155,17
1.2 – RECEITAS DE CAPITAL	74.264.754,42
- Operações de Créditos	3.292.032,74
- Aliações de Bens	3.235.000,00
- Transferências de Capital	67.737.721,68
- Receita Intra-Orçamentária	1.390.440,00
1.3 – DEDUÇÕES DE RECEITAS	(15.704.809,39)
TOTAL GERAL	375.798.059,42

Art. 4º - A Despesa total, no mesmo valor da Receita total é fixada:

I – No Orçamento Fiscal, em R\$ 246.408.579,04 (Duzentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e quatro centavos).

II – No Orçamento da Seguridade Social em R\$ 129.389.480,38 (Cento e vinte nove milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e oito centavos).

Art. 5º - A despesa fixada a conta de recursos previstos neste Projeto de Lei, observada a programação constante da Parte I, em anexo a este Projeto de Lei, apresenta, por Órgãos, o seguinte desdobramento:

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu

segab@iguatu.ce.gov.br
gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br
Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N
Esplanada II, Iguatu, Ceará | CEP 63505-005
CNPJ 07.810.468/0001-90



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #3da42d02e652a11c5ee2bf08ae64e023d10dc7fb40a6f31bda22e24367e9539c
<https://valida.ae/6810af70322599b11c50f65c6a8ca24cfd92507780a748048>



COPIADO



Secretaria
de Gabinete



ÓRGÃO	TOTAL PREVISTO
Legislativa	8.706.124,53
Administração	29.335.094,84
Relações Exteriores	4.500,00
Assistência Social	11.502.148,37
Saúde	117.887.332,01
Trabalho	417.426,48
Educação	92.924.671,65
Cultura	1.689.000,00
Direito da Cidadania	1.998,72
Urbanismo	61.766.629,25
Habitação	697.100,00
Saneamento	22.115.871,44
Gestão Ambiental	6.870.110,44
Ciência e Tecnologia	207.348,83
Agricultura	3.162.146,01
Comércio e Serviços	5.528.000,00
Desporto e Lazer	4.159.949,11
Encargos Especiais	5.062.607,74
Reserva de Contingência	3.760.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	375.798.059,42

Parágrafo Único. O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias.

Art. 6º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, nas dotações orçamentárias a eles atribuídas, autorizados a:

I – Realizar Operações de Créditos por antecipação da Receita até o limite de 20% (vinte por cento) das Receitas Estimadas nesta Lei, as quais deverão ser liquidadas até o final do exercício de 2022.

II – Abrir créditos suplementares, utilizando como fonte a definida no § 1.º do Art. 43, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964.

III – Suplementar Projetos e Atividades, financiadas à conta de recursos

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu

segab@iguatu.ce.gov.br
gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br
Rua Guilharado Gomes de Araújo, S/N
Esplanada II, Iguatu, Ceará | CEP 63505-005
CNPJ 07.810.468/0001-90



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #3da42d02e652a11c5ee2bf08ae64e023d10dc7fb40a6f31bda22e24367e9539c
<https://valida.ae/6810af70322599b11c50f65c6a8ca24cfd92507780a748048>



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.



IGUATU
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria
de Gabinete



Prefeito
Araújo
da Graça

provenientes de convênios, utilizando como fonte de recursos a definida no § 1.º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

IV – Suplementar Projetos e Atividades financiados à conta da receita com destinação específica, utilizando como fonte de recursos a definida no § 1.º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

V – Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de operações de créditos, observando os limites definidos na Constituição Federal.

VI – Abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiência das dotações orçamentárias dos Projetos e Atividades até o limite 100% (cem por cento) da despesa total fixada nesta Lei, mediante a utilização de recursos previstos no § 1.º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

VII – Promover medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo cumprimento da receita.

Parágrafo Único. Para garantia das operações de Créditos de que trata o inciso I deste artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a comprometer como garantia, parte das cotas do Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao remanejamento parcial de dotações consignadas a unidades orçamentárias extintas ou reformuladas para outras que absorvem ou não atribuições correspondentes.

Art. 8º - Os créditos especiais autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2021 e os extraordinários, quando reabertos na forma do § 2º do Art. 167 da Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na presente Lei.

Art. 9º - O desdobramento dos elementos de gastos 339030 – Material de

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu

segab@iguatu.ce.gov.br
gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br
Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N
Esplanada II, Iguatu, Ceará | CEP 63505-005
CNPJ 07.810.468/0001-90

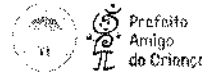


Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #3da42d02e652a11c5ee2bf08ae64e023d10dc7fb40a6f31bda22e24367e9539c
<https://valida.ae/6810daf70322599b11c50f65c6a8ca24cfd92507780a748048>





Secretaria
de Gabinete



Consumo; 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 449052 – Equipamentos e Material Permanente, a que rege a Portaria STN 488, de 13 de setembro de 2002, serão detalhados através de Decretos no decorrer do exercício, de acordo com as necessidades de gastos do município.

Art. 10. - As insuficiências orçamentárias não acobertadas no artigo 6º desta Lei, poderão ser ajustadas ao valor de suas necessidades, no transcurso da execução orçamentária, utilizando-se as mesmas fontes nele definidas.

Art. 11. - Esta Lei entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu

segab@iguatu.ce.gov.br
gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br
Rua Guilharde Gomes de Araújo, S/N
Esplanada II, Iguatu, Ceará | CEP 63505-005
CNPJ 07.810.468/0001-90



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #3da42d02e652a11c5ee2bf08ae64e023d10dc7fb40a6f31bda22e24367e9539c
<https://valida.ae/6810af70322599b11c50f65c6a8ca24cfd92507780a748048>





IGUATU
MUNICÍPIO

Secretaria do Gabinete - SEGAB
Setor de Recursos Humanos



PORTARIA N.º 272/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei N.º 2.936 de 23 de fevereiro de 2022

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES**, inscrito no CPF N.º: 392.519.003-10 e RG N.º: 2006009167714, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior – código CDS-1, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022, conforme o art. 74 da Lei N.º 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu

rh@iguatu.ce.gov.br | (88) 3581-6563
Rua Guilhardo Gomes de Araújo, 5/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/0001-90



Prefeito
Amigo
da Criança

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2022.05.16.01-PMI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.16.01-PMI-SECES.

ÓRGÃO PETICIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, através da(s) **Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior-SECES.**

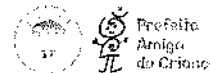
OBJETO: AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO PELO USO DE ESPAÇO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DURANTE O EVENTO ARRAIA DO POVO 2022, 6ª EDIÇÃO, NO PERÍODO DE 15 A 18 DE JUNHO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala Provisória de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Guilhardo Gomes de Araújo – S/N – Esplanada II, Iguatu, Ceará, autuo a petição que adiante se vê, referente ao processo administrativo interno sob número de ordem **2022.05.16.01-PMI-SECES**, do que, para constar, lavrei o presente termo.

IGUATU-CE, em 16 de maio de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.



DESPACHO

Minuta do Edital e Anexos

À Procuradoria Geral do Município de Iguatu-Ce,

Egrégio Senhor Procurador,

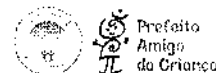
Com a finalidade de cumprir os preceitos legais previsto nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações, venho por meio deste, abrir vistas à Procuradoria Geral desta Municipalidade, do processo administrativo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES**, juntamente com a minuta do futuro instrumento de **EDITAL E ANEXOS**, devidamente autorizado pela(s) Secretária(s) de Educação, Cultura e Ensino Superior, que versa sobre a **AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO PELO USO DE ESPAÇO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DURANTE O EVENTO ARRAIA DO POVO 2022, 6º EDIÇÃO, NO PERÍODO DE 15 A 18 DE JUNHO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA**. Portanto, venho à presença ilustre de Vossa Senhoria, postular com deferência, a análise e parecer acerca da minuta acima citada, à luz da legislação vigente que regula a matéria, para exame e aprovação, nos termos do parágrafo único do artigo 38, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

IGUATU/CE, 16 de maio de 2022.

Atenciosamente,

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO
PRESIDENTE

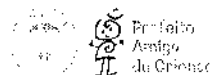
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce



MINUTA DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.05.16.01-PMI-SECES	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA LICITANTE: Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior-SECES deste Município.	
OBJETO: Autorização de exploração pelo uso de espaço e comercialização de produtos durante o evento ARRAIA DO POVO 2022, 6º EDIÇÃO , no período de 15 a 18 de junho, de acordo com as especificações e disposições no Termo de Referência.	
LOCAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, situada na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II, Iguatu, Ceará.	
TIPO DA DISPUTA: Maior lance ou oferta.	
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta.	
DATA DA ABERTURA: ___ de _____ de 20__.	HORÁRIO DE INÍCIO DA ABERTURA: A partir das ___h__min.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro Oficial deste Município, receberá, abrirá, examinará e julgará no horário, data e local acima indicado, os envelopes indicados pelos números "01" e "02", contendo respectivamente, as "PROPOSTAS DE PREÇOS" e os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" das empresas interessadas, em instrução ao processo administrativo de licitação acima indicado, para a escolha das propostas mais vantajosas para Administração Municipal, objetivando a contratação do objeto pretendido nesta licitação, observadas as normas e condições do presente edital e seus anexos, as disposições contidas na Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Neste edital e seus anexos serão encontradas palavras, siglas e abreviaturas que terão o mesmo significado sempre que mencionadas no Edital ou em qualquer dos documentos em anexo:



PMI - Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.
SECES - Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior.
CPL - Comissão Permanente de Licitação.
PP - Pregão Presencial.
TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
EMPRESA PROPONENTE - Pessoa Jurídica que apresente proposta para participar desta licitação.
EMPRESA LICITANTE - Pessoa Jurídica que participa da licitação.
CONTRATADA - Empresa vencedora da licitação.
CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
CND - Certidão Negativa de Débitos.
CRC - Certificado de Registro Cadastral.
CF/88 - Constituição Federal.
ME - Microempresa.
EPP - Empresa de Pequeno Porte.
MF - Ministério da Fazenda.
MEI - Microempreendedor Individual.

INTEGRAM ESTE EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, OS SEGUINTE ANEXOS:

- I - Termo de Referência;
- II - Minuta da Proposta de Preços;
- III - Minuta do Termo de Contrato;

1 - DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

1.1 - As empresas consideradas microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e, que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto naquela lei complementar, deverá apresentar, obrigatoriamente, no momento do credenciamento do seu representante legal, uma declaração de enquadramento como microempresa e/ou empresa de pequeno porte;

1.2 - As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração prevista no subitem anterior poderão participar normalmente do certame, porém em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime;

1.3 - Para efeito do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014, as ME'S e EPP'S, por ocasião de participação no procedimento licitatório de que trata o presente instrumento convocatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta(s) apresente(m) alguma restrição;

1.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a empresa proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

1.5 - Entende-se o termo "declarada vencedora" de que trata o subitem anterior o momento imediatamente posterior à fase de lances verbais de preços;



1.6 - A não regularização da documentação no prazo previsto no item "1.4" implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação das propostas, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

1.7 - Será inabilitada as MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE que não apresentar a regularização, quando necessária, da documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido no item "1.4".

2 - DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

2.1 - Poderão participar deste Pregão Presencial as empresas interessadas devidamente especializadas em executar o objeto pretendido nesta licitação e, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, cadastradas ou não na Prefeitura Municipal de Iguatu-CE;

2.1.1 - Não poderão participar deste Pregão Presencial a(s) empresa(s) que apresentar(em) inadimplência junto à Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme art. 141, do código tributário municipal;

2.2 - A participação na licitação que trata o presente instrumento convocatório importa total e irrestrita submissão das empresas interessadas às condições deste Edital e seus anexos;

2.3 - Cada empresa licitante apresentar-se-á com, obrigatoriamente, apenas um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases da instrução do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos por sua representada;

2.4 - Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma empresa na sessão pública que dará instrução ao processo administrativo de licitação que trata este instrumento convocatório;

2.5 - Por credenciamento, entenda-se a apresentação dos seguintes documentos:

2.5.1 - Caso o representante legal seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor da empresa licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica com a última alteração e/ou alteração consolidada, caso haja, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com cópia do documento oficial de identidade com foto do representante legal da empresa licitante;

2.5.2 - No caso de procurador, o representante legal da empresa deverá apresentar instrumento de procuração, com outorga de poderes expressos, que poderá ser por meio de instrumento público ou privado, acompanhada de cópia do ato de investidura do(a) outorgante (atos constitutivos da pessoa jurídica com a última alteração e/ou alteração consolidada, caso haja, ata de eleição do(a) outorgante, etc.); nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com cópia do documento oficial de identidade com foto do(a) outorgante e do(a) outorgado(a);

2.5.3 - No caso de MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação, assinada pelo representante legal da empresa licitante, declarando que a empresa licitante se encontra sob o regime de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, para efeito dos dispostos na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro 2006,



alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida.

2.5.4 - Declaração de conhecimento das condições legais do edital, assinada pelo representante legal da empresa licitante.

2.5.5 - Declaração da empresa licitante dando ciência que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com fulcro na Lei Federal 10.520/2002, art. 4, inciso VII;

Parágrafo Primeiro: Os documentos referentes ao credenciamento deverão ser entregues fora dos envelopes, para que possam ser analisados no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes "Propostas de Preços".

Parágrafo Segundo: Os representantes das empresas licitantes que não conseguirem credenciar-se, não poderão se manifestar durante o transcorrer do certame, inclusive no que diz respeito à interposição de recurso administrativo, no entanto, as empresas terão seus preços registrados.

Parágrafo Terceiro: Só serão aceitas as documentações das empresas interessadas entregues na data, horário e local indicados acima, não sendo aceito, em hipótese alguma, entregues em horário e/ou data posterior ao indicado neste edital.

Parágrafo Quarto: A não apresentação da declaração prevista no subitem (2.5.3) deste edital não será motivo de descredenciamento do(s) representante(s) legal(s) da(s) empresa(s) licitante(s), porém, a ausência da presente declaração no momento do credenciamento do(s) representante(s) legal(s) da(s) empresa(s) licitante(s), conforme exigência implicará na igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime, ficando as mesmas impossibilitadas de utilizar-se de tratamento diferenciado e favorecido para as ME'S e/ou EPP'S, caso sejam.

Parágrafo Quinto: Todos os documentos relativos ao credenciamento poderão ser apresentados em originais, desde que possam ficar retidos e serem autuados nos autos do processo e/ou em processo de cópias, sendo que, no caso de cópias, deverão ser obrigatoriamente autenticadas todas as faces dos documentos, exclusivamente por tabelião de notas e/ou por servidor da Comissão Permanente de Licitação da PMI, no segundo caso a vista dos originais, que serão restituídos após conferência, tanto para dar fé a autenticidade quanto ao reconhecimento de firma nos documentos que assim sejam exigidos (conforme lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.) de modo que, caso na autenticação não conste expressamente que a mesma se refere ao verso e ao averso do documento, a exigência referente à autenticação de todas as faces do documento fica sem validade e, ainda, as autenticações que forem apresentadas na forma digital, só terão validade se vierem acompanhadas das respectivas chaves de validação e estiverem dentro do devido prazo de validade, observada a data marcada para entrega dos envelopes referente ao presente torneio licitatório.

Parágrafo Sexto: Caso o representante legal da empresa licitante se trate de procurador(a), e tenha sido constituído(a) por meio de instrumento de procuração privado/particular, neste caso, a mesma terá que ser específica para o certame, contendo no mínimo o nome do município, a indicação da unidade orçamentária licitante, a numeração do Pregão Presencial e o seu objeto, com reconhecimento de firma ou apresentação de documento de identidade do signatário para que o agente público possa confrontar a assinatura, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento sob pena de descredenciamento do(a) representante legal.



IGUATU
PREFEITURA MUNICIPAL



Prefeito
Amigo
da Criança

3 - NÃO PODERÃO CONCORRER, DIRETA OU INDIRETAMENTE, NESTA LICITAÇÃO

- 3.1 - Concordeatárias ou em processo de falências, insolvências e em processo de recuperações judiciais, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, observada as condições da legislação vigente;
- 3.2 - Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a administração pública municipal de Iguatu-CE, mediante a apresentação por qualquer licitante participante da presente licitação, de publicação em diário oficial e/ou em jornal de grande circulação no estado de tal fato impeditivo;
- 3.3 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, quaisquer que sejam suas formas de constituição; tendo em vista que os serviços/aquisições são comuns, perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, sem alta complexidade, sendo perfeitamente acessível a participação de empresas de pequeno e médio porte;
- 3.4 - Estrangeiras que não funcionem no País ou
- 3.5 - Que esteja enquadrada no Parágrafo Terceiro do item 2 deste Edital.

4 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 4.1 - As "Propostas de Preços" deverão ser apresentadas no local, dia e horário determinados neste edital, em envelope separado da documentação de habilitação, devidamente lacrado, inviolado e rubricado nos fechos do envelope, assim denominado: **Envelope nº. "01": Proposta de Preços;**
- 4.1.1 - O invólucro deverá conter, em sua parte externa, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº "01" - PROPOSTA DE PREÇOS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES.
 ITEM(NS): _____
 RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: _____
 CNPJ DA EMPRESA: _____

- 4.2 - As Propostas de Preços deverão ser apresentadas em 01 (uma) via original, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada pelo representante legal da empresa proponente, contendo no mínimo:
 - 4.2.1 - O prazo de validade da(s) proposta(s) de preços, que será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme disposto no art. 64, parágrafo 3º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 6º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002;
 - 4.2.3 - Valor, em moeda corrente nacional, expressos em algarismo e por extenso, de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
 - 4.2.4 - Em caso de divergência entre os preços expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o último;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4304.



4.2.5 - Declaração de que o valor total ofertado é líquido, não cabendo quaisquer deduções (encargos financeiros, taxas, tributos, despesas diretas ou indiretas, etc.);

4.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, forem omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e, ainda, proposta que apresente valores inferiores ao mínimo estabelecido;

4.4 - As empresas proponentes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

Parágrafo Primeiro: Serão considerados, para fins de julgamento das propostas, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

5 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1 - A sessão para recebimento, abertura, exame e julgamento dos envelopes contendo as "Propostas de Preços" e os "Documentos de Habilitação", será pública, e dirigida pelo Pregoeiro Oficial da PMI na data, horário e local determinados neste edital;

5.2 - Nos termos do item "2" deste edital e com base no inciso VI do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, o(s) interessado(s), ou seu(s) representante(s) legal(s), deverá comprovar possuir poderes para formulação de ofertas e ofertar lances verbais de preços, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

5.3 - Declarada a abertura da sessão pública pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002;

5.4 - Serão abertos os envelopes contendo as "Propostas de Preços".

6 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ADJUDICAÇÃO

6.1 - Para julgamento das "Propostas de Preços" será adotado o critério objetivo do **MAIOR LANCE OU OFERTA**;

6.2 - Após a abertura dos envelopes contendo as "Propostas de Preços", o Pregoeiro classificará a empresa proponente autora da proposta de maior valor e das demais com preços até 10% (dez por cento) inferiores àquela;

6.3 - Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os maiores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

6.4 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de menor preço e, os demais, em ordem crescente de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;

6.4.1 - O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6.5 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e crescentes, superiores à proposta de maior preço, observado o lance mínimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) entre os lances, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro.

6.6 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todas as participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;



Prefeito
Amigo
do Criança

- 6.7 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta inicial apresentada de maior preço;
- 6.8. Declarada encerrada a etapa competitiva e, ordenadas às propostas de preços, exclusivamente pelo critério objetivo de maior preço, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;
- 6.9 - Após a fase de lances serão **classificadas, na ordem decrescente dos valores**, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 6.2, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado;
- 6.10 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis;
- 6.11 - O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de maior valor com vistas ao aumento do preço;
- 6.12 - Sendo aceitável a proposta classificada de maior preço, ou seja, em primeiro lugar, será aberto o envelope contendo a "Documentação de Habilitação" para confirmação das condições de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos para habilitação da empresa proponente vencedora;
- 6.13 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no presente edital e seus anexos, será proclamada pelo pregoeiro a empresa proponente vencedora, sendo-lhe assegurado o direito de adjudicatário do o objeto do respectivo processo licitatório, caso não haja interposição de recurso administrativo;
- 6.14 - Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável e/ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação das propostas, até a apuração da(s) empresa(s) proponente(s) que atenda(m) a todas as exigências do edital e seus anexos, quanto à documentação de habilitação, o qual será declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado pelo pregoeiro o objeto, caso não haja interposição de recurso administrativo;
- 6.15 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada durante todo o transcorrer da sessão pública que dará instrução ao processo administrativo de licitação, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e pelo(s) representante(s) legal(s) da(s) empresa(s) proponente(s);
- 6.16 - Não serão motivos de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento das propostas e, que não venham causar prejuízo para a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE e nem firam os direitos das demais empresas proponentes e/ou ainda não interfiram na aplicação de quaisquer disposições previstas neste edital e seus anexos.

7 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 - A "Documentação de Habilitação" deverá ser apresentada em uma única via, sem folhas soltas, as quais deverão ser rubricadas ou subscritas pelo(s) representante(s) legal(s) da(s) empresa(s) licitante(s), devidamente identificada, em envelope separado da(s) proposta(s) de preços, lacrado, inviolado e rubricado nos fechos do envelope, assim denominado:

Envelope nº "02": Documentação de Habilitação;

7.1.1 - O invólucro deverá conter, em sua parte externa, os seguintes dizeres:



ENVELOPE Nº "02" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES.
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: _____
CNPJ DA EMPRESA: _____

7.1.2 - Caso algum documento apresentado seja expedido por instituição que, legalmente e, com regularidade permita a sua emissão e consulta de validação via internet, o pregoeiro poderá verificar a autenticidade deste através de consulta junto ao respectivo site que foi emitido o documento;

7.1.3 - Para a habilitação jurídica, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá demonstrar nos documentos exigidos neste instrumento convocatório e seus anexos, a devida compatibilidade da sua atividade econômica principal e/ou secundária com o objeto pretendido na licitação que trata o presente edital, sob pena de inabilitação da(s) empresa(s) licitante(s);

7.1.4 - O Certificado de Registro Cadastral da(s) empresa(s) licitante(s) junto a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, caso a(s) empresa(s) queiram, poderá ser apresentado, de modo que substituirá somente os documentos referentes à habilitação jurídica, observado prazo de validade do CRC para a data do certame e a compatibilidade da atividade econômica constante no CRC com o objeto pretendido na licitação que trata o presente edital.

A) HABILITAÇÃO JURÍDICA

a.1) REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;

a.2) ATO CONSTITUTIVO COM A ÚLTIMA ALTERAÇÃO, ESTATUTO E/OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor, devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;

a.3) INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz;

a.4) DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.5) REGISTRO NA ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS, no caso de cooperativa, acompanhado dos seguintes documentos:

I) Ato constitutivo ou estatuto social, nos termos dos art. 15 ao 21 da lei 5.764/71;

II) Comprovação da composição dos órgãos de administração da cooperativa (diretoria e conselheiros), consoante art. 47 da lei 5.764/71;

III) Ata de fundação da cooperativa;

IV) Ata da assembleia que aprovou o estatuto social;



Prefeito
Amigo
da Criança

- V) Regimento interno com a Ata da assembleia que o aprovou;
- VI) Regimento dos fundos constituídos pelos cooperados com a Ata da assembleia que os aprovou;
- VII) Editais das 03 últimas assembleias gerais extraordinárias.
- a.5) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ da empresa licitante;

B) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- b.1) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ da empresa licitante;
- b.2) Prova de Regularidade para com as fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede e/ou filial da empresa licitante, expedidos pelos órgãos abaixo relacionados e dentro dos seus períodos de validade, devendo os mesmos apresentarem igualdade de CNPJ, sendo:
 - b.2.1) Certidão conjunta negativa de débitos relativos à Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdência Social;
 - b.2.2) Certidão quanto à Dívida Ativa do Estado, ou equivalente, referente ao ICMS, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado da sede da empresa licitante;
 - b.2.3) Certidão Negativa de Débitos Municipais, ou equivalente, expedida pelo setor competente do Município da sede da empresa licitante;
- b.3) Certificado de Regularidade de Situação (CRF) ou equivalente, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), da jurisdição da sede ou filial da empresa licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal;
- b.4) Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 452, de 1º de maio de 1943, alterada pela Lei nº. 12.440, de 07 de julho de 2012 - DOU de 08/07/2012, devendo a mesma ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal;

C) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- c.1) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e devidamente registrado na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- c.1.1) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



c.1.2) As empresas deverão apresentar resultados superiores a 1 (um) em todos os índices, Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC);

c.1.3) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 8.666/1993, pois permitem a comprovação da situação financeira da empresa de forma objetiva, foram estabelecidos observando valores usualmente adotados para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis.

Parágrafo Primeiro: Amparado no art. 43, §3º da Lei Federal 8.666/1993, como forma de diligência, a Administração poderá exigir, por exemplo, para confrontação com o balanço patrimonial apresentado, as informações prestadas pelo interessado à Secretaria da Receita Federal do Brasil, haja vista que o Balanço e as demonstrações contábeis devem constar no Livro Diário.

c.1.3) Os balanços emitidos via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - SPED Fiscal, serão aceitos devidamente autenticados, mediante recibo de entrega emitido pelo SPED, conforme autoriza o art. 78 -A, §1.º e § 2.º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016.

c.1.4) A(s) empresa(s) optante(s) pelo Sistema Simples de Tributação, ficarão isentas de apresentação do que se refere o item acima, conforme art. 25, c/c art. 26, parágrafo 2º e art. 27 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) A Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS);

b) Comprovação de Optante do Simples;

c.2) Apresentar certidão negativa de concordata, falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da(s) empresa(s) licitante(s);

c.2.1) Caso a empresa licitante se trate de filial, terá que apresentar as certidões de sua filial e matriz.

c.2.2) Caso se trate de cooperativa, está dispensada a apresentação da certidão exigida no item "c.2".

c.2.3) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

D) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

d.1) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de **atestado(s)** expedido(s), por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já prestou ou presta os serviços.

E) OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

e.1) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos impeditivos para habilitação da empresa licitante, garantindo ainda estar ciente da obrigatoriedade de informar acerca de ocorrências posteriores, conforme art. 32, §2º da Lei Federal 8.666/93;

e.2) Declaração, sob as penalidades cabíveis, que não possui em seu quadro de pessoal, nem em seu quadro societário, servidor público exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, de administração ou tomada de decisão, de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9, inciso III da Lei Federal 8.666/93;

e.3) Declaração, sob as penalidades cabíveis, declarando em seu teor que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da CF/88;



Prefeito
Amigo
da Criança

Parágrafo Primeiro: Todos os documentos relativos à habilitação, poderão ser apresentados em originais, desde que possam ficar retidos e serem autuados nos autos do processo e/ou em processo de cópias, sendo que, no caso de cópias, deverão ser obrigatoriamente autenticadas todas as faces dos documentos, exclusivamente por tabelião de notas e/ou por servidor da Comissão Permanente de Licitação da PMI, no segundo caso a vista dos originais, que serão restituídos após conferência, tanto para dar fé a autenticidade quanto ao reconhecimento de firma nos documentos que assim sejam exigidos (conforme lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.) de modo que, caso na autenticação não conste expressamente que a mesma se refere ao verso e ao anverso do documento, a exigência referente à autenticação de todas as faces do documento fica sem validade e, ainda, as autenticações que forem apresentadas na forma digital, só terão validade se vierem acompanhadas das respectivas chaves de validação e estiverem dentro do devido prazo de validade, observada a data marcada para entrega dos envelopes referente ao presente torneio licitatório.

Parágrafo Segundo: Caso haja documentos redigidos em idioma estrangeiro, os mesmos somente serão considerados se forem acompanhados da versão em português, firmada por tradutor juramentado, sob pena de inabilitação da empresa licitante que deixar de cumprir esse requisito obrigatório para habilitação.

Parágrafo Terceiro: As certidões para fins de comprovação de regularidade fiscal, bem como as certidões de falência e concordata, conforme exigidas neste edital e, que não apresentarem expressamente o seu período de validade, será atribuída validade de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão.

Parágrafo Quarto: Os documentos referentes à regularidade fiscal deverão apresentar igualdade de CNPJ, ressalvando-se aquele que o próprio órgão emissor declara expressamente no próprio documento que ele é válido para todos os estabelecimentos - sede e filiais da empresa licitante.

Parágrafo Quinto: Será inabilitada a empresa que apresentar os documentos contidos no "ENVELOPE Nº "02" de forma ilegível, ou com qualquer outra rasura que dificulte a sua compreensão.

Parágrafo Sexto: Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, não poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão;

8 - DA IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

8.1 - DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL:

8.1.1 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do instrumento convocatório do Pregão Presencial;

8.1.2 - As impugnações deverão ser protocoladas diretamente junto à comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, situado na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II, Iguatu, Ceará, no horário das 08h00 às 13h00, de segunda a sexta feira, dirigidas a autoridade subscriptora deste edital;

8.1.3 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização do certame;

8.1.4 - A apresentação da proposta de preço, sem que tenha sido tempestivamente impugnado os termos do edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas;

8.1.5 - As razões que constituíram a peça impugnante dos termos do instrumento convocatório deverão ser protocoladas devidamente assinadas por seus subscritores, com poderes de representação e legalmente constituídos,



caso seja o sócio administrador da empresa impugnante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor da empresa ou titular de firma individual, deverão ser apresentados documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica com a última alteração e/ou alteração consolidada, caso haja, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com cópia do documento oficial de identidade com foto, e, no caso de procurador, o representante legal da empresa impugnante deverá apresentar instrumento de procuração, com outorga de poderes expressos, que poderá ser por meio de instrumento público ou particular, acompanhada de cópia do ato de investidura do(a) outorgante (atos constitutivos da pessoa jurídica com a última alteração e/ou alteração consolidada, caso haja, ata de eleição do(a) outorgante, etc.), juntamente com cópia do documento oficial de identidade com foto do(a) outorgante e do(a) outorgado(a);

8.1.6 - Todos os documentos exigidos junto com a peça impugnante dos termos do instrumento convocatório, conforme item (8.1.5), poderão ser apresentados em originais, desde que possam ficar retidos e serem autuados nos autos do processo e/ou em processo de cópias, sendo que, no caso de cópias, deverão ser obrigatoriamente autenticadas todas as faces dos documentos, exclusivamente por tabelião de notas e/ou por servidor da Comissão Permanente de Licitação da PMI, no segundo caso a vista dos originais, que serão restituídos após conferência, de modo que, caso na autenticação não conste expressamente que a mesma se refere ao verso e ao anverso do documento, a exigência referente à autenticação de todas as faces do documento fica sem validade, e, ainda, as autenticações que forem apresentadas na forma digital, só terão validade se vierem acompanhadas das respectivas chaves de validação e estiverem dentro do devido prazo de validade, observada a data de protocolo da impugnação;

8.1.7 - As impugnações não protocoladas na forma definida acima, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados documentos;

8.1.8 - Mais esclarecimentos poderão ser solicitados à Seção de Licitações.

8.2 - DO RECURSO ADMINISTRATIVO:

8.2.1 - Ao final da sessão pública, dos atos do pregoeiro caberá recurso administrativo, devendo haver manifestação verbal e imediata do representante legal do(s) recorrente(s) na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção.

8.2.1.1 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a existência da motivação da intenção de recorrer, verificando as condições de admissibilidade recursal para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Sendo aceito a intenção e motivação do recurso, abre-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação das razões do inconformismo, por meio de memoriais, ficando as demais empresas licitantes, desde logo, intimadas para apresentarem as suas contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da(s) recorrente(s), sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo administrativo;

8.2.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada pelo(s) representante(s) legal(is) do(s) licitante(s) na sessão pública, importará na decadência do direito de interposição de recurso administrativo, na adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à(s) proponente(s) vencedora(s) e no encaminhamento dos autos do processo administrativo à autoridade competente para apreciação e deliberação para fins de homologação;



Prefeito
Amigo
da Criança

8.2.3 - Na hipótese de interposição de recurso administrativo por parte de algum representante legal da(s) licitante(s), o pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão e/ou encaminhá-la devidamente informada à autoridade competente;

8.2.4 - Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados pelo Pregoeiro, a autoridade competente da unidade gestora licitante adjudicará o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s) e homologará o procedimento administrativo de licitação;

8.2.5 - O recurso administrativo contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.2.6 - Os recursos administrativos deverão ser protocolados diretamente junto à comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, situado na Rua Guilhardo Gomes de Araujo, S/N, Esplanada II, Iguatu, Ceará, no horário das 08h00 às 13h00, de segunda a sexta feira, dirigidas a autoridade subscritora da decisão atacada;

8.2.7 - As razões que constituíram a peça de recurso administrativo impugnante das decisões do Pregoeiro deverão ser protocoladas devidamente assinadas por seus subscritores, com poderes de representação e legalmente constituídos, caso seja o sócio administrador da empresa recorrente com poderes de representação, sócio-gerente, diretor da empresa ou titular de firma individual, deverão ser apresentados documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica com a última alteração e/ou alteração consolidada, caso haja, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com cópia do documento oficial de identidade com foto, e, no caso de procurador, o representante legal da empresa recorrente deverá apresentar instrumento de procuração, com outorga de poderes expressos, que poderá ser por meio de instrumento público ou particular, acompanhada de cópia do ato de investidura do(a) outorgante (atos constitutivos da pessoa jurídica com a última alteração e/ou alteração consolidada, caso haja, ata de eleição do(a) outorgante, etc.), juntamente com cópia do documento oficial de identidade com foto do(a) outorgante e do(a) outorgado(a);

8.2.8 - Todos os documentos exigidos junto com a peça recurso administrativo impugnante das decisões do Pregoeiro, conforme item (8.2.7), poderão ser apresentados em originais, desde que possam ficar retidos e serem autuados nos autos do processo e/ou em processo de cópias, sendo que, no caso de cópias, deverão ser obrigatoriamente autenticadas todas as faces dos documentos, exclusivamente por tabelião de notas e/ou por servidor da Comissão Permanente de Licitação da PMI, no segundo caso a vista dos originais, que serão restituídos após conferência, de modo que, caso na autenticação não conste expressamente que a mesma se refere ao verso e ao anverso do documento, a exigência referente à autenticação de todas as faces do documento fica sem validade, e, ainda, as autenticações que forem apresentadas na forma digital, só terão validade se vierem acompanhadas das respectivas chaves de validação e estiverem dentro do devido prazo de validade, observada a data de protocolo do recurso;

8.2.9 - Os recursos administrativos não protocolados na forma definida acima, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados documentos.

9 - DOS PROCEDIMENTOS GERAIS

9.1 - Os serviços deverão ser executados rigorosamente dentro das especificações contidas no Termo de Referência, convertido em anexo deste



Edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa da contratada em cumprimento das obrigações decorrentes da assinatura do instrumento de contrato e, culminará com a aplicação das respectivas penalidades contratuais;

9.2 - Caso a empresa proponente vencedora se recuse a executar os serviços, objeto contratual, ou venha a fazê-lo fora das especificações técnicas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da secretaria licitante, poderá a contratante, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação da(s) demais empresa(s) proponente(s) na ordem de classificação da(s) sua(s) Proposta(s) de Preços;

9.3 - O uso de aparelho celular durante o transcorrer da sessão pública, para consulta, lances verbais de preços e demais procedimentos relativos ao certame, ficará a critério do Pregoeiro, visando à conveniência e a obtenção de preços mais vantajosos para a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.

10- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - A adjudicação do objeto desta licitação em favor da empresa proponente vencedora, cuja proposta de preços seja classificada em primeiro lugar, após o encerramento da etapa de lances verbais de preços e, não havendo interposição de recurso administrativo, é da competência do Pregoeiro Oficial da PMI;

10.2- Havendo interposição de recurso administrativo, neste caso sendo a adjudicação da competência da autoridade superior do órgão de origem desta licitação, decidida o recurso, este homologará o julgamento do pregoeiro e adjudicará o objeto licitado a empresa vencedora;

10.3- A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo, por razões de relevante interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação por escrito.

11- DO CONTRATO

11.1 - A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da secretaria licitante, assinará contrato com a empresa vencedora da licitação no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da ciência da convocação expedida pelo órgão competente, sob pena de decair o direito à contratação, podendo ser prorrogado somente uma vez e por igual período, quando solicitado formalmente pela parte interessada (contratada), desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração (contratante);

11.2- Caso a empresa ou vencedora do certame se recuse injustificadamente a assinar o contrato ou não apresente situação regular no ato da assinatura do mesmo, a autoridade superior da unidade gestora licitante deverá extinguir os efeitos da homologação e da adjudicação através do ato de rescisão e retornará os autos do processo ao pregoeiro, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

11.3- O Pregoeiro retornará as atividades de seleção de melhor proposta e convocará outra(s) empresa(s) proponente(s), observada a ordem de classificação da(s) proposta(s) de preços, para verificar as suas condições de habilitação e assim sucessivamente;

11.4- A empresa vencedora que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de apresentar a documentação exigida neste edital e seus anexos ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura



Municipal de Iguatu-CE e será descredenciada do registro fornecedores/prestadores de serviços da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no(s) contrato(s) e das demais cominações legais.

12 - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

12.1 - O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em 29 de julho de 2022, podendo ser prorrogado nos casos e formas em que couber a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ESTIMADO

13.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da (s) Dotação (ões) orçamentária (s) nº.:

Unidade Administrativa	Código	Programa	Elemento de despesas
SECES	0901-133920056.2.248	PROMOCAO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS	3.3.90.39.00

Conforme lei orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências, com recursos próprios e/ou transferência em caráter suplementares para PMI, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2022.

13.2- O valor ofertado no procedimento licitatório deverá ser creditado na conta bancária a ser indicada pela Prefeitura Municipal de Iguatu, cujo valor mínimo estimado para a contratação será de R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais);

13.3 - A licitante não receberá qualquer tipo de remuneração direta oriunda dos cofres públicos municipais pelos serviços objeto desta licitação, ou pela prestação de serviços correlatos.

14- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1 - Conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

15- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS CONTRATO

15.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e/ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

16- DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE DO OBJETO DA LICITAÇÃO

16.1- Os serviços serão prestados em locais indicados pela secretaria contratante, dentro do período de validade do contrato, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, ficando a cargo da CONTRATADA todos os impostos, taxas, tarifas e obrigações tributárias ou trabalhistas incidentes.

16.2 - A prestação dos serviços deverá ocorrer de forma a não comprometer o funcionamento das repartições vinculadas a secretaria contratante. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Secretaria contratante.

16.3 - O serviço que não atender às especificações do Edital e a proposta do vencedor e que forem recusados pelo servidor responsável pela fiscalização do objeto contratual deverá ser substituído pelo fornecedor imediatamente.



17 - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

17.1 - O pagamento deverá ser realizado na conta direta ao município cuja informações necessárias serão:

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

AGÊNCIA: 0613.

CONTA CORRENTE: 71.022-0.

OPERAÇÃO: 06.

15.2. O pagamento deverá ser realizado pela vencedora do certâmen em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após assinatura do contrato.

18 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1 - As obrigações da Contratante são as constantes do Termo de Referência (Anexo I) e Termo de Minuta do Contrato (Anexo III) do Edital.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1 - As obrigações da Contratada são as constantes do Termo de Referência (Anexo I) e Termo de Minuta do Contrato (Anexo III) do Edital.

20- DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

20.1- O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato são as constantes do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

21- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 - As sanções administrativas são as constantes do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

22- DA CONTAGEM DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL

22.1 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e, considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste instrumento convocatório em dias de expediente normal na Prefeitura Municipal de Iguatu-CE e, ainda, caso o dia de abertura da licitação caia em final de semana e/ou feriado, a abertura fica marcada para o próximo dia útil imediatamente posterior, caso não seja publicada uma errata com a nova data nos mesmos meios que circulou o aviso de licitação.

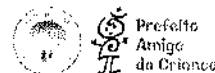
23- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS CONTRATO

23.1 - A rescisão contratual poderá ser:

23.1.1 - Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de notificação judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos art. 77, 78 e 79 da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei Federal supra referida;

23.1.2 - As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista no contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais;

23.1.3 - O contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento e, ainda:



- a) Por conveniência da CONTRATANTE, através de manifestação unilateral, espontânea, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADO direito a reclamação ou indenização;
- b) Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interposição judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
- b.1 - Falência ou liquidação da CONTRATADA;
 - b.2 - Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expresso conhecimento do CONTRATANTE;
 - b.3 - Interrupção ou atraso no serviço, objeto deste contrato;
 - b.4 - Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;
 - b.5 - Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato.
- 23.1.4 - O contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a execução do objeto licitado.

24- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DESTA EDITAL

- 24.1 - Fica assegurado à entidade de origem do Pregão Presencial que trata o presente instrumento convocatório o direito de:
- 24.1.1 - Adiar a data de abertura da presente licitação, dando conhecimento aos interessados, notificando-se, aos interessados que já tenham retirado o presente edital com seus anexos, inclusive via site da PMI ou TCE-CE, com a antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes da data inicialmente marcada para entrega dos envelopes;
 - 24.1.2 - Anular ou revogar, no todo ou em parte, o Pregão Presencial que trata este edital, a qualquer tempo, desde que ocorrentes as hipóteses de ilegalidade ou interesse público, dando ciência aos interessados;
 - 24.1.3 - Alterar as condições deste edital e seus anexos e/ou qualquer documento pertinente a este Pregão Presencial, fixando novo prazo, não inferior a 08 (oito) dias úteis, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações;
 - 24.2 - A participação no Pregão Presencial que trata o presente instrumento convocatório implicará aceitação integral e irretratável das normas e condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso administrativo;
 - 24.3 - É facultado ao Pregoeiro e/ou à Autoridade Superior do órgão de origem desta licitação, em qualquer fase da instrução do processo administrativo, a promoção de diligência destinada a esclarecer e/ou complementar a instrução do mesmo, vedado a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;
 - 24.4 - A Contratada ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros e/ou ao patrimônio da entidade de origem desta licitação, reparando às suas custas os mesmos, durante a execução do contrato, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da entidade de origem desta licitação;
 - 24.5 - O exemplar deste edital com seus respectivos anexos, contendo todas as normas, orientações, procedimentos, relação de documentos a serem apresentados e demais elementos e informações indispensáveis à participação dos interessados nesta licitação, encontra-se à disposição de quaisquer interessados para consulta e análise na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PMI, podendo os interessados adquirir cópia impressa e/ou em via



magnética, no local retro mencionado nos dias úteis, em horário de expediente externo, das 08h00 às 13h00, no endereço constante no rodapé deste edital. Maiores informações serão obtidas no Setor de Licitação da PMI;

24.6 - Caso os interessados optem por adquirir o exemplar deste edital com seus respectivos anexos junto a Comissão Permanente de Licitação na forma impressa, o mesmo custará à importância de R\$ 20,00 (vinte) reais, valor cobrado para cobrir os custos com a reprodução gráfica do exemplar, que será pago através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal, emitido pelo setor de arrecadação da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE;

24.7. Nos atos exigidos por esta Comissão de autenticação de documentos e reconhecimento de firma, será observado os termos da Lei Federal 13.726/2018, que dispõe sobre a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos;

24.8. Procedimentos de autenticação de documentos, por servidor da Comissão Permanente de Licitação, serão somente à vista dos originais, que serão restituídos após conferência, tanto para dar fé a autenticidade quanto ao reconhecimento de firma nos documentos que assim sejam exigidos.

24.8.1. Os documentos a serem autenticados por servidor da Comissão Permanente de Licitação, mediante à vista dos originais, que serão restituídos após conferência, somente serão realizados na data marcada para entrega dos envelopes referente ao torneio licitatório.

24.9. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações;

24.10 - A versão completa deste edital com seus respectivos anexos, também poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.iguatu.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br, 01 (um) dia útil após a publicação do aviso de licitação em imprensa oficial.

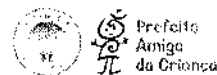
24.11 - O Pregoeiro "poderá" conceder tolerância de até 15 (quinze) minutos de atraso após a hora marcada para o início da licitação.

25 - DO FORO

25.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital e seus anexos, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Iguatu-CE, em ___ de _____ de 20___.

Presidente/Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES

TERMO DE REFERÊNCIA

-apresentado junto com autorização, do(s) gestor(es) da(s) pasta(s), para licitar-

Acessível também nos endereços eletrônicos www.iguatu.ce.gov.br/ e www.tce.ce.gov.br/, o qual estará disponível em até 01 (um) dia útil após a publicação do Aviso de Licitação.

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu

Minuta do Edital
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.16.01-PMI-SECES
Página 19 de 30

Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90



ANEXO - II

PREGÃO PRESENCIAL Nº _____ -PMI-SECES

MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Pregão
Prefeitura Municipal de Iguatu
Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior-SECES.

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta para os serviços objeto desta licitação

Declaramos, ainda, que o valor total ofertado é líquido, não cabendo quaisquer deduções (encargos financeiros, taxas, tributos, despesas diretas ou indiretas, etc.)

Declaramos, ainda, que ficaremos responsável pelos custos advindos da confecção dos materiais e produtos ofertados, incluindo transportes, tributos, taxas e todo e qualquer outro custo que possa advir para o total adimplemento de suas obrigações, não cabendo à Prefeitura qualquer ônus.

Declaramos ainda estarmos cientes que a pessoa jurídica não receberá qualquer pagamento em dinheiro por parte da Prefeitura de Iguatu, Ceará, sendo a única contrapartida decorrente do objeto ora licitado e comercialização dos seus produtos nas condições especificadas neste Edital.

Declaramos ainda estarmos cientes que a pessoa jurídica deverá firmar Termo de Contrato com o Município de Iguatu, assim como promover o depósito dos valores estabelecidos em conta corrente do Município, conforme orientações do Município e constantes no presente processo licitatório.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente proposta.

Obs: Modelo somente como parâmetro. Seguir todas as normas do edital.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR DA PROPOSTA
01	Autorização de exploração para uso espaço durante o evento "Arraia do Povo 2022, 6º Edição, que acontecerá no período de 15 A 18 de junho, visando à exploração da Área de Show (Camarotes e Lounge) e a exploração a comercialização de produtos.	(numérico e por extenso)
VALOR GLOBAL R\$		

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e às cláusulas e condições do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº _____ -PMI-SECES.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da presente licitação e assumimos o compromisso de bem e fielmente

COPIADO



IGUATU
PREFEITURA MUNICIPAL



Prefeito
Amigo
da Criança

fornecer o objeto cotado nesta proposta, caso sejamos vencedores na presente licitação.

Declaramos ainda que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o objeto licitado, inclusive a margem de lucro e que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Termo de Referência deste edital.

Validade da Proposta: _____.

_____/UF, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO PROPONENTE



ANEXO - III

PREGÃO PRESENCIAL Nº _____ -PMI-SECES

CONTRATO Nº. _____

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE _____ E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA: _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR DECLARAM.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Guilharado Gomes de Araujo, S/N, Esplanada II, Iguatu-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. _____, neste ato, representado(a) pelo(a) Senhor(a) _____, Secretário(a) de _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. _____ e portador(a) da cédula de identidade nº. _____, expedida pelo ÓRGÃO EMISSOR/UF, daqui por diante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa _____, com sede à Rua _____, nº. _____, bairro: _____, cidade: _____-UF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____, neste ato, representado(a) pelo(a) Senhor(a) _____, Sócio(a) Administrador(a), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. _____ e portador(a) da cédula de identidade nº. _____, expedida pelo ÓRGÃO EMISSOR/UF, daqui por diante denominado de CONTRATADA, de acordo com o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. _____ -PMI-SECES, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, sujeitando-se os contratantes às suas normas, cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato no processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. _____ -PMI-_____, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da contratada como se neste termo transcrita fosse.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. _____

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1- A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE pelo objeto deste contrato, referente ao(s) ITEM(NS) _____ o valor global contratado na ordem de R\$ _____ (_____), conforme planilha(s) abaixo:

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1- O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 29 de julho de 2022, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.



Prefeito
Amigo
do Criança

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da (s) Dotação (ões) Orçamentária (s) n.º.:

Unidade Administrativa	Código	Programa	Elemento de despesas

Conforme lei orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 202_ e dá outras providências, com recursos próprios e/ou transferência em caráter suplementares para PMI, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 202_.

5.1 - A Contratada não receberá qualquer tipo de remuneração direta oriunda dos cofres públicos municipais pelos serviços objeto desta licitação, ou pela prestação de serviços correlatos.

CLÁUSULA SEXTA - DA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS

6.1- O Contrato poderá ser repactuado, na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis e/ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis durante a gestão contratual, bem como ocorra majoração legal de preços, contados a partir da apresentação da proposta, ou da última repactuação, visando adequação aos novos preços de mercado e mediante demonstração analítica da variação dos componentes de custos, devidamente justificada.

6.2- Para a repactuação acima mencionada, a CONTRATADA deverá apresentar planilhas que evidenciem analiticamente a variação dos custos, devidamente comprovada e justificada. A comprovação poderá ser feita por meio de notas fiscais de matérias-primas, peças e/ou equipamentos, ou outros documentos contemporâneos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de repactuação, cabendo ao contratante, justificadamente, aceitar ou não, aplicando-se o índice legal em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

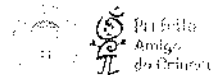
7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

8.1 - Os serviços serão prestados em locais indicados pela secretaria contratante, em conformidade com a ordem de serviços emitida, dentro do período de validade do contrato, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, ficando a cargo da CONTRATADA todos os impostos, taxas, tarifas e obrigações tributárias ou trabalhistas incidentes.

8.2 - A prestação dos serviços deverá ocorrer de forma a não comprometer o funcionamento das repartições vinculadas a secretaria contratante. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Secretaria contratante.

8.3 - O serviço que não atender às especificações do Edital e a proposta do vencedor e que forem recusados pelo servidor responsável pela fiscalização do objeto contratual deverá ser substituído pelo fornecedor imediatamente.



CLÁUSULA NONA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento deverá ser realizado na conta direta ao município cuja informações necessárias serão:

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

AGÊNCIA: 0613.

CONTA CORRENTE: 71.022-0.

OPERAÇÃO: 06.

9.2. O pagamento referente ao valor da sua proposta deverá ser realizado em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após assinatura deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2. Notificar a CONTRATADA a ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, certificando que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

10.3. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber;

10.4. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

10.4.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

10.4.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas CONTRATADAS;

10.4.3. considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens;

10.5. Fornecer as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

10.6. Identificar o órgão de representação judicial do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

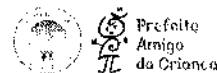
10.7. A CONTRATANTE poderá fazer visitas ao local enquanto LICITANTE ou já CONTRATADA para averiguar as reais condições para a execução dos serviços. Em constatando que a empresa não dispõe dos equipamentos, a CONTRATANTE poderá rescindir o contrato unilateralmente e sem ônus, por descumprimento das condições elencadas, sob pena da LICITANTE OU CONTRATADA, estar sujeita às sanções previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

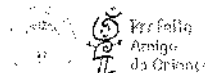
11.1. Executar o objeto conforme especificações do Termo de Referência, independente de transcrição, conforme o presente termo de contrato e de sua proposta, com a alocação necessária ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais, na qualidade e quantidade mínimas especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao Município ou à entidade municipal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a CONTRATANTE autorizada a cobrar à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.3. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;



- 11.4. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 11.5. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto;
- 11.6. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica;
- 11.7. Promover a organização técnica e administrativa do objeto, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Contrato, no prazo determinado;
- 11.8. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 11.9. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência;
- 11.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 11.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que decorreu o presente termo de contrato;
- 11.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 11.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da CONTRATANTE, quando existir;
- 11.14. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 11.15. Permitir a entrada em suas dependências, de funcionários credenciados da CONTRATANTE, para acompanhamento dos serviços, bem como para a análise das avaliações propostas, assim como avaliação técnica dos locais e das condições gerais, a fim de assegurar os padrões de qualidade esperado pela CONTRATANTE e exigidas no edital para validação da assinatura do contrato;
- 11.16. Assegurar facilidade da comunicação através de telefone, fax, e-mail, e/ou outros meios de comunicação disponíveis. Apresentar, sem ônus, quando solicitado pela CONTRATANTE, laudo técnico ou orçamentos referentes aos serviços executados. Cumprir fielmente o objeto licenciado, de forma que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade;
- 11.17. A empresa CONTRATADA sujeitar-se-á à fiscalização de todos os serviços efetuados, reservando-se a esta municipalidade o direito de não aceitá-los, caso não se encontrem os mesmos em condições satisfatórias e/ou não estando de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar os reparos necessários correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes;
- 11.18. A CONTRATADA deverá responder por seus atos civis, criminalmente, integralmente e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente a esta ou a terceiros; por seus funcionários, representantes ou prepostos, decorrentes de sua culpa ou dolo



na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização pela Prefeitura;

11.19. A CONTRATADA deverá comparecer à sede da CONTRATANTE, sempre que solicitado, através de titular ou preposto, para esclarecimento de quaisquer problemas relativos ao objeto contratado;

11.20. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do contrato, nos termos do Art. 71 da Lei federal nº 8.666/93, com suas alterações;

11.21. A CONTRATADA deverá comunicar imediatamente, a CONTRATANTE, qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. Ficará designado para fiscalizar o objeto contratual, em todos os seus aspectos, servidor ou comissão nomeado pela sua respectiva Secretaria contratante. O acompanhamento e fiscalização da execução e cumprimento dos termos do contrato, cujas atribuições do fiscal de contratos são, entre outras:

12.1.1. Ler atentamente o termo de contrato assim como os anexos, se houver, e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução, principalmente quanto à (ao):

- Especificações do objeto contratado;
- Prazo e local para execução do objeto licitado;

12.1.2. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da CONTRATADA que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

12.1.3. Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação e/ou medição;

12.1.4. Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo e etc.);

12.1.5. Notificar a CONTRATADA em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, principalmente relativos a atraso na entrega do objeto contratado, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada, para aplicação das sanções cabíveis;

12.1.6. Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação, qualificação e regularidade fiscal, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

12.1.7. Atestar o recebimento do objeto contratado, observando o que dispuser o contrato e/ou empenho, rejeitando os serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o termo de contrato e o ato convocatório da licitação que decorreu o contrato, principalmente em relação aos prazos ali previstos;

12.1.8. Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas, inclusive quanto a possíveis aplicações de advertências e/ou multas por descumprimento do contrato por parte da empresa CONTRATADA;

12.1.9. juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução do objeto contratual, arquivando, por cópia, o que se fizer necessário;



12.1.10. Manter contato com o representante da CONTRATADA com vistas a garantir o cumprimento integral do contrato;

12.1.11. Buscar obrigatoriamente, no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, auxílio junto às áreas competentes para que se efetue corretamente a atestação;

12.2. Das responsabilidades do fiscal de contratos:

12.2.1. **ADMINISTRATIVA:** O Gestor e/ou Fiscal do contrato, assim como todo servidor, devem ser leais à administração, cumprindo suas funções com observância aos princípios tais como urbanidade, probidade e eficiência, executando suas atribuições sem envolvimento pessoal. Limitando-se sempre a buscar a resolução administrativa das questões a ele apresentadas, o que, certamente, contribuirá para se evitar exageros de conduta e até o abuso de autoridade. Condutas incompatíveis com as funções de Gestor e/ou Fiscal do contrato podem ensejar aplicação de sanções administrativas, logicamente após o devido processo legal em que seja garantida a ampla defesa e o contraditório. Ou seja, decorre de gestão/fiscalização irregular do contrato, quando, mediante processo disciplinar, for verificado que o Gestor e/ou Fiscal do contrato agiu em desconformidade com seus deveres funcionais, descumprindo regras e ordens legais.

12.2.2. **PENAL:** Quando a falta cometida pelo servidor for capitulada como crime, dentre os quais se incluem os previstos na Seção III do Capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, diz-se que cometeu ilícito penal, passível de pena restritiva de liberdade, entre outras modalidades de pena. Ou seja, os crimes estão tipificados em lei, principalmente no Código Penal. Na hipótese de cometimento de ilícito penal, o Ministério Público será comunicado, independentemente da abertura de processo disciplinar.

12.2.3. **CIVIL:** Quando, em razão da execução irregular do Contrato, ficar comprovado danos ao erário, o Gestor e/ou Fiscal do contrato será chamado para ressarcir os cofres públicos. Para esse fim, deverá ser demonstrado o dolo ou a culpa do agente, essa última por negligência, imperícia ou imprudência. Se o dano for causado a terceiros, responderá o servidor à Fazenda Pública, em ação regressiva. Ou seja, se houver danos ao erário, a Administração, através de processo administrativo, comunicará o Gestor e/ou Fiscal do contrato para efetuar o recolhimento da importância necessária ao ressarcimento do prejuízo. O Gestor e/ou Fiscal do contrato poderá se recusar a recolher a importância, hipótese em que a Administração deverá recorrer ao Judiciário. As sanções civis, penais e administrativas são cumulativas e independentes entre si. No caso de absolvição criminal, a responsabilidade administrativa será afastada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

13.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. Cometer fraude fiscal.

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;



13.2.2. Multa de:

13.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor contratado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

13.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

13.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

13.2.2.4. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si;

13.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município, com o consequente descredenciamento do cadastro de fornecedores/prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, pelo prazo de até cinco anos;

13.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem (13.1) deste Termo de Contrato;

13.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens (13.2.1), (13.2.3), (13.2.4) e (13.2.5) poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Federal nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação/contrato;

13.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 8.666, de 1993;

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente;

13.7. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;



Prefeitura Amigo da Criança

13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº. 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR;

13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei Federal nº. 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;

13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público;

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em arquivo de pessoas jurídicas/pessoas naturais da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

14.1. A rescisão contratual poderá ser:

14.1.1. Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de notificação judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos art. 77, 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87 da Lei Federal supra referida;

14.1.2. As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista no contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais;

14.1.3. O contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento e, ainda:

a) Por conveniência da CONTRATANTE, através de manifestação unilateral, espontânea, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADA o direito a reclamação ou indenização;

b) Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

b.1 - Falência ou liquidação da CONTRATADA;

b.2 - Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expresse conhecimento do CONTRATANTE;

b.3 - Interrupção ou atraso no serviço, objeto deste contrato;

b.4 - Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;

b.5 - Se a CONTRATADA transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato.

14.1.4. O contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a execução do acordado.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente TERMO DE CONTRATO, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2- E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que possa produzir os efeitos legais.

Iguatu-Ce, ____ de _____ de ____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome: _____
CPF/MF: _____

02. _____
Nome: _____
CPF/MF: _____



Procuradoria Geral
do Município



PARECER:	Nº PGMI - 169.2022
PROCESSO:	Procedimento Licitatório Interno.
ASSUNTO:	Análise de Minutas Anexas ao Procedimento Licitatório.
EMENTA:	Análise de Minutas Anexas ao Procedimento Licitatório. Aprovação.

A **Procuradoria do Município de Iguatu**, através de requerimento constante nos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES, do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, para análise das minutas do INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO e do futuro INSTRUMENTO DE CONTRATO, conforme previsão legal do art. 38 da Lei nº 8.666/1993.

O requerimento de parecer jurídico data de 16/05/2022, conforme protocolo interno do setor.

O objeto da licitação compreende:

“Exploração pelo uso de espaço e comercialização de produtos durante o EVENTO ARRAIA DO POVO 2022, 6ª EDIÇÃO, no período de 15 a 18 de junho.”

O Procedimento Administrativo Interno está assim composto:

- 1) Capa de Abertura e Protocolo;
- 2) Autorização com respectiva dotação orçamentária;
- 3) Termo de Referência;
- 4) Estudo de viabilidade técnica;
- 5) Portarias de nomeações;
- 6) Lei orçamentária municipal;
- 7) Autuação;
- 8) Minuta do edital e anexos;
- 9) Despacho para a procuradoria.

É o relatório.

PARECER JURÍDICO

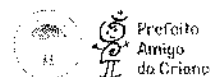
PRELIMINARMENTE:

Importante ressaltar que o presente parecer não se restringirá ao exame exclusivo da minuta de contrato, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

*Juliano C*¹



Procuradoria Geral
do Município



O exame prévio do instrumento do contrato consiste, via de regra, em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) autuação, protocolo e numeração;
- b) justificativa da contratação;
- c) especificação do objeto;
- d) autorização da autoridade competente;
- e) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;
- f) se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;
- g) ato de designação da comissão;
- h) edital numerado em ordem serial anual;
- i) se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;
- j) preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução (p/obras e serviços);
- k) preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;
- l) preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes, quando for o caso;
- m) indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- n) indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;
- o) indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;
- p) indicação das sanções para o caso de inadimplemento;
- q) indicação do local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico, quando houver, e se há projeto executivo

*Juliano C*²



Procuradoria Geral
do Município



disponível na data da publicação do edital e o local onde poderá ser examinado e adquirido (p/obras e serviços);

r) indicação das condições para participação da licitação;

s) indicação da forma de apresentação das propostas;

t) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; indicação dos locais, horários e códigos de acesso para fornecimento de informações sobre a licitação aos interessados;

v) indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;

w) indicação das condições de pagamento.

Caso não sejam atendidos os requisitos acima mencionados, o processo segue à CPL para corrigir as não-conformidades, retornando à Procuradoria-Geral do Município quando as exigências legais forem integralmente cumpridas, sendo a ausência dos requisitos considerada pendência subtendida. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer de aprovação será condicional à correção/preenchimento dos elementos apontados como insuficientes.

Insta salientar que o Parágrafo Único do Art. 38, da lei nº. 8.666/93 determina:

"Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."

Da mesma maneira, o Informativo 143 do Tribunal de Contas da União estabelece:

"As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica, em razão do disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/1993. Caso o órgão jurídico restitua o processo com exame preliminar, faz-se necessário o seu retorno, após o saneamento das pendências apontadas, para emissão de parecer jurídico conclusivo." (Acórdão 521/2013-Plenário, TC 009.570/2012-8, relator Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, 13.3.2013.)

Sendo condicionado o parecer, a Administração Pública poderá adotar 02 posturas: a) implementar as modificações, ausências ou

*Judicial C*³



Procuradoria Geral
do Município



impropriedades estabelecidas no parecer jurídico; b) não seguir as orientações apontadas no parecer jurídico, desde que fundamentadamente, explicitando os motivos que o levaram a discordar da orientação do parecerista.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO ESCOLHIDA:

Observa-se que a modalidade licitatória escolhida para o presente processo foi Pregão, modalidade está que se enquadra perfeitamente no serviço a ser contratado pela Prefeitura Municipal de Iguatu, por intermédio de sua Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior.

O pregão se caracteriza como uma modalidade licitatória que dispõe de elementos diferenciados em relação àqueles originariamente previstos na Lei nº 8.666/93, seguindo a orientação pautada no binômio vantagem e isonomia, uma vez que, no pregão há de se buscar a melhor proposta para a Administração, com o devido resguardo e respeito ao tratamento isonômico entre os interessados.

Observa-se que, mesmo existindo suas peculiaridades próprias, o pregão deve ser compreendido em conformidade com a lei geral de licitações nº 8.666/93, assim é, pois a própria lei 10.520/2002 em seu art. 9º, estabelece a aplicação subsidiária da lei geral, *in verbis*:

Art. 9º - Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2001.

No presente caso, a **Exploração pelo uso de espaço e comercialização de produtos durante o EVENTO ARRAIA DO POVO 2022, 6ª EDIÇÃO, no período de 15 a 18 de junho**, se enquadra perfeitamente no conceito de bens e serviços comuns, pois referidos serviços a serem contratados, são plenamente passíveis de aferição objetiva e de inequívoca compreensão pela leitura da descrição editalícia, de forma que não apresenta maiores dificuldades técnicas para seleção, respeitando assim os preceitos da Lei 10.520/2002.

Sobre bens e serviços comuns, assim se manifesta o doutrinador Marçal Justen Filho, *verbis*:

“Para concluir, numa tentativa de definição, poderia dizer-se que bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio” (JUSTEN FILHO, 2005C, p.30).

Ressalte-se que o tipo de licitação aqui escolhido, qual seja, **maior lance ou oferta**, não restringe a competitividade do certame, bem como restará ao final atendida à escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, para o tipo de serviço aqui a ser contratado.

*Justen C*⁴



Procuradoria Geral
do Município



Pelo exposto, e da leitura das peças do presente processo administrativo, observa-se a devida adequação da escolha da modalidade e tipo licitatórios aqui escolhidos, para a **Exploração pelo uso de espaço e comercialização de produtos durante o EVENTO ARRAIA DO POVO 2022, 6ª EDIÇÃO, no período de 15 a 18 de junho.**

Frise-se por derradeiro, que a adoção ou não das orientações estabelecidas neste parecer está sujeita a análise da autoridade que, desde que fundamentada e justificadamente, poderá adotar providências diversas das determinadas por este parecerista.

CONCLUSÃO:

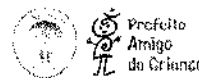
Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

Pelo fio do exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93 e Lei n. 10.520/2002, sou pela **APROVAÇÃO** das minutas do INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO e do futuro INSTRUMENTO DE CONTRATO.

S.M.J. É o parecer.
Iguatu/CE, 17 de maio de 2022.

JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA
Procurador Geral do Município de Iguatu

COPIADO



EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.05.16.01-PMI-SECES	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA LICITANTE: Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior-SECES deste Município.	
OBJETO: Autorização de exploração pelo uso de espaço e comercialização de produtos durante o evento ARRAIA DO POVO 2022, 6ª EDIÇÃO , no período de 15 a 18 de junho, de acordo com as especificações e disposições no Termo de Referência.	
LOCAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, situada na Rua Guilharado Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II, Iguatu, Ceará.	
TIPO DA DISPUTA: Maior lance ou oferta.	
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta.	
DATA DA ABERTURA: 27 de maio de 2022.	HORÁRIO DE INÍCIO DA ABERTURA: A partir das 08h00min.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro Oficial deste Município, receberá, abriará, examinará e julgará no horário, data e local acima indicado, os envelopes indicados pelos números "01" e "02", contendo respectivamente, as "PROPOSTAS DE PREÇOS" e os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" das empresas interessadas, em instrução ao processo administrativo de licitação acima indicado, para a escolha das propostas mais vantajosas para Administração Municipal, objetivando a contratação do objeto pretendido nesta licitação, observadas as normas e condições do presente edital e seus anexos, as disposições contidas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Neste edital e seus anexos serão encontradas palavras, siglas e abreviaturas que terão o mesmo significado sempre que mencionadas no Edital ou em qualquer dos documentos em anexo:

iguatu.ce.gov.br
@prefeitura

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.16.01-PMI-SECES
Página 1 de 30

Rua Guilharado Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #7746183aaaa29447f6939bb2a857d24ce36a3c3eba54c2ab12a105ed7d188ddd
<https://valida.ae/18d0e4b2c581e72f1cce53f4f0991cd82c047d0572cde2e68>



COPIADO



- PMI - Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.
- SECES - Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior.
- CPL - Comissão Permanente de Licitação.
- PP - Pregão Presencial.
- TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
- EMPRESA PROPONENTE - Pessoa Jurídica que apresente proposta para participar desta licitação.
- EMPRESA LICITANTE - Pessoa Jurídica que participa da licitação.
- CONTRATADA - Empresa vencedora da licitação.
- CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
- CND - Certidão Negativa de Débitos.
- CRC - Certificado de Registro Cadastral.
- CF/88 - Constituição Federal.
- ME - Microempresa.
- EPP - Empresa de Pequeno Porte.
- MF - Ministério da Fazenda.
- MEI - Microempreendedor Individual.

INTEGRAM ESTE EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, OS SEGUINTE ANEXOS:

- I - Termo de Referência;
- II - Minuta da Proposta de Preços;
- III - Minuta do Termo de Contrato;

1 - DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- 1.1 - As empresas consideradas microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e, que pretendem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto naquela lei complementar, deverá apresentar, obrigatoriamente, no momento do credenciamento do seu representante legal, uma declaração de enquadramento como microempresa e/ou empresa de pequeno porte;
- 1.2 - As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração prevista no subitem anterior poderão participar normalmente do certame, porém em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime;
- 1.3 - Para efeito do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014, as ME'S e EPP'S, por ocasião de participação no procedimento licitatório de que trata o presente instrumento convocatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta(s) apresente(m) alguma restrição;
- 1.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a empresa proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 1.5 - Entende-se o termo "declarada vencedora" de que trata o subitem anterior o momento imediatamente posterior à fase de lances verbais de preços;

iguatu.ce.gov.br
@prefeitura

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.16.01-PMI-SECES
Página 2 de 30

Rua Guilharado Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #7746183aaaa29447f6939bb2a857d24ce36a3c3eba54c2ab12a105ed7d188ddd
<https://valida.ae/18d0e4b2c581e72f1cce53f4f0991cd82c047d0572cde2e68>





1.6 - A não regularização da documentação no prazo previsto no item "1.4" implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação das propostas, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

1.7 - Será inabilitada as MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE que não apresentar a regularização, quando necessária, da documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido no item "1.4".

2 - DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

2.1 - Poderão participar deste Pregão Presencial as empresas interessadas devidamente especializadas em executar o objeto pretendido nesta licitação e, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, cadastradas ou não na Prefeitura Municipal de Iguatu-CE;

2.1.1 - Não poderão participar deste Pregão Presencial a(s) empresa(s) que apresentar(em) inadimplência junto à Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme art. 141, do código tributário municipal;

2.2 - A participação na licitação que trata o presente instrumento convocatório importa total e irrestrita submissão das empresas interessadas às condições deste Edital e seus anexos;

2.3 - Cada empresa licitante apresentar-se-á com, obrigatoriamente, apenas um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases da instrução do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos por sua representada;

2.4 - Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma empresa na sessão pública que dará instrução ao processo administrativo de licitação que trata este instrumento convocatório;

2.5 - Por credenciamento, entenda-se a apresentação dos seguintes documentos:

2.5.1 - Caso o representante legal seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor da empresa licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica com a última alteração e/ou alteração consolidada, caso haja, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com cópia do documento oficial de identidade com foto do representante legal da empresa licitante;

2.5.2 - No caso de procurador, o representante legal da empresa deverá apresentar instrumento de procuração, com outorga de poderes expressos, que poderá ser por meio de instrumento público ou privado, acompanhada de cópia do ato de investidura do(a) outorgante (atos constitutivos da pessoa jurídica com a última alteração e/ou alteração consolidada, caso haja, ata de eleição do(a) outorgante, etc.); nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com cópia do documento oficial de identidade com foto do(a) outorgante e do(a) outorgado(a);

2.5.3 - No caso de MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação, assinada pelo representante legal da empresa licitante, declarando que a empresa licitante se encontra sob o regime de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, para efeito dos dispostos na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro 2006,

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu



EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.16.01-PMI-SECES
Página 3 de 30

Rua Guilharado Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90

Escanele a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #7746183aaaa29447f6939bb2a857d24ce96a3c3eba54c2ab12a105ed7d188ddd
<https://valida.ae/18d0e4b2c581e72f1cce53f4f0991cd82c047d0572cde2e68>





alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida.

2.5.4 - Declaração de conhecimento das condições legais do edital, assinada pelo representante legal da empresa licitante.

2.5.5 - Declaração da empresa licitante dando ciência que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com fulcro na Lei Federal 10.520/2002, art. 4, inciso VII;

Parágrafo Primeiro: Os documentos referentes ao credenciamento deverão ser entregues fora dos envelopes, para que possam ser analisados no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes "Propostas de Preços".

Parágrafo Segundo: Os representantes das empresas licitantes que não conseguirem credenciar-se, não poderão se manifestar durante o transcorrer do certame, inclusive no que diz respeito à interposição de recurso administrativo, no entanto, as empresas terão seus preços registrados.

Parágrafo Terceiro: Só serão aceitas as documentações das empresas interessadas entregues na data, horário e local indicados acima, não sendo aceito, em hipótese alguma, entregues em horário e/ou data posterior ao indicado neste edital.

Parágrafo Quarto: A não apresentação da declaração prevista no subitem (2.5.3) deste edital não será motivo de descredenciamento do(s) representante(s) legal(s) da(s) empresa(s) licitante(s), porém, a ausência da presente declaração no momento do credenciamento do(s) representante(s) legal(s) da(s) empresa(s) licitante(s), conforme exigência implicará na igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime, ficando as mesmas impossibilitadas de utilizar-se de tratamento diferenciado e favorecido para as ME'S e/ou EPP'S, caso sejam.

Parágrafo Quinto: Todos os documentos relativos ao credenciamento poderão ser apresentados em originais, desde que possam ficar retidos e serem autuados nos autos do processo e/ou em processo de cópias, sendo que, no caso de cópias, deverão ser obrigatoriamente autenticadas todas as faces dos documentos, exclusivamente por tabelião de notas e/ou por servidor da Comissão Permanente de Licitação da PMI, no segundo caso a vista dos originais, que serão restituídos após conferência, tanto para dar fé a autenticidade quanto ao reconhecimento de firma nos documentos que assim sejam exigidos (conforme lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.) de modo que, caso na autenticação não conste expressamente que a mesma se refere ao verso e ao anverso do documento, a exigência referente à autenticação de todas as faces do documento fica sem validade e, ainda, as autenticações que forem apresentadas na forma digital, só terão validade se vierem acompanhadas das respectivas chaves de validação e estiverem dentro do devido prazo de validade, observada a data marcada para entrega dos envelopes referente ao presente torneio licitatório.

Parágrafo Sexto: Caso o representante legal da empresa licitante se trate de procurador(a), e tenha sido constituído(a) por meio de instrumento de procuração privado/particular, neste caso, a mesma terá que ser específica para o certame, contendo no mínimo o nome do município, a indicação da unidade orçamentária licitante, a numeração do Pregão Presencial e o seu objeto, com reconhecimento de firma ou apresentação de documento de identidade do signatário para que o agente público possa confrontar a assinatura, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento sob pena de descredenciamento do(a) representante legal.

iguatu.ce.gov.br
@prefeitura



EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.16.01-PMI-SECS
Página 4 de 30

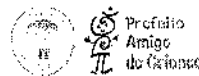
Rua Guilherme Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90

Escaneie a Imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #7746183aaaa29447f6939bb2a857d24ce36a3c3eba54c2ab12a105ed7d188ddd
<https://valida.ae/18d0e4b2c581e72f1cce53f4f0991cd82c047d0572cde2e58>



COPIADO



3 - NÃO PODERÃO CONCORRER, DIRETA OU INDIRETAMENTE, NESTA LICITAÇÃO

- 3.1 - Concorrentes em processo de falências, insolvências e em processo de recuperações judiciais, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, observada as condições da legislação vigente;
- 3.2 - Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a administração pública municipal de Iguatu-CE, mediante a apresentação por qualquer licitante participante da presente licitação, de publicação em diário oficial e/ou em jornal de grande circulação no estado de tal fato impeditivo;
- 3.3 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, quaisquer que sejam suas formas de constituição; tendo em vista que os serviços/aquisições são comuns, perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, sem alta complexidade, sendo perfeitamente acessível a participação de empresas de pequeno e médio porte;
- 3.4 - Estrangeiras que não funcionem no País ou
- 3.5 - Que esteja enquadrada no Parágrafo Terceiro do item 2 deste Edital.

4 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 4.1 - As "Propostas de Preços" deverão ser apresentadas no local, dia e horário determinados neste edital, em envelope separado da documentação de habilitação, devidamente lacrado, inviolado e rubricado nos fechos do envelope, assim denominado: **Envelope nº. "01": Proposta de Preços;**
- 4.1.1 - O invólucro deverá conter, em sua parte externa, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº "01" - PROPOSTA DE PREÇOS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES.
 ITEM(NS): _____
 RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: _____
 CNPJ DA EMPRESA: _____

- 4.2 - As Propostas de Preços deverão ser apresentadas em 01 (uma) via original, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada pelo representante legal da empresa proponente, contendo no mínimo:
 - 4.2.1 - O prazo de validade da(s) proposta(s) de preços, que será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme disposto no art. 64, parágrafo 3º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 6º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002;
 - 4.2.3 - Valor, em moeda corrente nacional, expressos em algarismo e por extenso, de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
 - 4.2.4 - Em caso de divergência entre os preços expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o último;

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.16.01-PMI-SECES
Página 5 de 30

Rua Guilharado Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #7746183aaaa29447f6939bb2a857d24ce36a3c3eba54c2ab12a105ed7d188ddd
<https://valida.ae/18d0e4b2c581e72f1cce53f4f0991cd82c047d0572cde2e68>



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO



Prefeito
Amigo
da Criança

4.2.5 - Declaração de que o valor total ofertado é líquido, não cabendo quaisquer deduções (encargos financeiros, taxas, tributos, despesas diretas ou indiretas, etc.);

4.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, forem omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e, ainda, proposta que apresente valores inferiores ao mínimo estabelecido;

4.4 - As empresas proponentes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

Parágrafo Primeiro: Serão considerados, para fins de julgamento das propostas, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

5 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1 - A sessão para recebimento, abertura, exame e julgamento dos envelopes contendo as "Propostas de Preços" e os "Documentos de Habilitação", será pública, e dirigida pelo Pregoeiro Oficial da PMI na data, horário e local determinados neste edital;

5.2 - Nos termos do item "2" deste edital e com base no inciso VI do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, o(s) interessado(s), ou seu(s) representante(s) legal(s), deverá comprovar possuir poderes para formulação de ofertas e ofertar lances verbais de preços, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

5.3 - Declarada a abertura da sessão pública pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002;

5.4 - Serão abertos os envelopes contendo as "Propostas de Preços".

6 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ADJUDICAÇÃO

6.1 - Para julgamento das "Propostas de Preços" será adotado o critério objetivo do **MAIOR LANCE OU OFERTA**;

6.2 - Após a abertura dos envelopes contendo as "Propostas de Preços", o Pregoeiro classificará a empresa proponente autora da proposta de maior valor e das demais com preços até **10%** (dez por cento) inferiores àquela;

6.3 - Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os maiores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

6.4 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de menor preço e, os demais, em ordem crescente de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;

6.4.1 - O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6.5 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e crescentes, superiores à proposta de maior preço, observado o lance mínimo de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** entre os lances, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro.

6.6 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todas as participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;

iguatu.ce.gov.br
@prefeitura



EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.16.01-PMI-SECES
Página 6 de 30

Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90

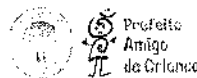
Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #7746183aaaa29447f6939bb2a857d24ce36a3c3eba54c2ab12a105ed7d188ddd
<https://valida.ae/18d0e4b2c581e72f1cce53f4f0991cd82c047d0572cde2e58>



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO



- 6.7 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta inicial apresentada de maior preço;
- 6.8. Declarada encerrada a etapa competitiva e, ordenadas às propostas de preços, exclusivamente pelo critério objetivo de maior preço, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;
- 6.9 - Após a fase de lances serão **classificadas, na ordem decrescente dos valores**, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 6.2, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado;
- 6.10 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis;
- 6.11 - O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de maior valor com vistas ao aumento do preço;
- 6.12 - Sendo aceitável a proposta classificada de maior preço, ou seja, em primeiro lugar, será aberto o envelope contendo a "Documentação de Habilitação" para confirmação das condições de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos para habilitação da empresa proponente vencedora;
- 6.13 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no presente edital e seus anexos, será proclamada pelo pregoeiro a empresa proponente vencedora, sendo-lhe assegurado o direito de adjudicatário do objeto do respectivo processo licitatório, caso não haja interposição de recurso administrativo;
- 6.14 - Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável e/ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação das propostas, até a apuração da(s) empresa(s) proponente(s) que atenda(m) a todas as exigências do edital e seus anexos, quanto à documentação de habilitação, o qual será declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado pelo pregoeiro o objeto, caso não haja interposição de recurso administrativo;
- 6.15 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada durante todo o transcorrer da sessão pública que dará instrução ao processo administrativo de licitação, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e pelo(s) representante(s) legal(s) da(s) empresa(s) proponente(s);
- 6.16 - Não serão motivos de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento das propostas e, que não venham causar prejuízo para a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE e nem firam os direitos das demais empresas proponentes e/ou ainda não interfiram na aplicação de quaisquer disposições previstas neste edital e seus anexos.

7 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 - A "Documentação de Habilitação" deverá ser apresentada em uma única via, sem folhas soltas, as quais deverão ser rubricadas ou subscritas pelo(s) representante(s) legal(s) da(s) empresa(s) licitante(s), devidamente identificada, em envelope separado da(s) proposta(s) de preços, lacrado, inviolado e rubricado nos fechos do envelope, assim denominado:

Envelope nº "02": Documentação de Habilitação;

7.1.1 - O invólucro deverá conter, em sua parte externa, os seguintes dizeres:

iguatu.ce.gov.br
@prefeitura

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.16.01-PMI-SECES
Página 7 de 30

Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90



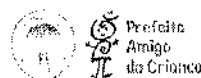
Escaneie a Imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #7746183aaaa29447f6939bb2a857d24ce36a3c3eba54c2ab12a105ed7d188ddd
https://valida.ae/18d0e4b2c581e72f1cce53f4f0991cd82c047d0572cde2e68



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO



ENVELOPE Nº "02" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES.
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: _____
CNPJ DA EMPRESA: _____

7.1.2 - Caso algum documento apresentado seja expedido por instituição que, legalmente e, com regularidade permita a sua emissão e consulta de validação via internet, o pregoeiro poderá verificar a autenticidade deste através de consulta junto ao respectivo site que foi emitido o documento;
 7.1.3 - Para a habilitação jurídica, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá demonstrar nos documentos exigidos neste instrumento convocatório e seus anexos, a devida compatibilidade da sua atividade econômica principal e/ou secundária com o objeto pretendido na licitação que trata o presente edital, sob pena de inabilitação da(s) empresa(s) licitante(s);
 7.1.4 - O Certificado de Registro Cadastral da(s) empresa(s) licitante(s) junto a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, caso a(s) empresa(s) queiram, poderá ser apresentado, de modo que substituirá somente os documentos referentes à habilitação jurídica, observado prazo de validade do CRC para a data do certame e a compatibilidade da atividade econômica constante no CRC com o objeto pretendido na licitação que trata o presente edital.

A) HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a.1) REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- a.2) ATO CONSTITUTIVO COM A ÚLTIMA ALTERAÇÃO, ESTATUTO E/OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor, devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- a.3) INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz;
- a.4) DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- a.5) REGISTRO NA ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS, no caso de cooperativa, acompanhado dos seguintes documentos:
 - I) Ato constitutivo ou estatuto social, nos termos dos art. 15 ao 21 da lei 5.764/71;
 - II) Comprovação da composição dos órgãos de administração da cooperativa (diretoria e conselheiros), consoante art. 47 da lei 5.764/71;
 - III) Ata de fundação da cooperativa;
 - IV) Ata da assembleia que aprovou o estatuto social;

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.16.01-PMI-SECES
Página 8 de 30

Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #7746183aaaa29447f6939bb2a857d24ce36a3c3eba54c2ab12a105ed7d188ddd
<https://valida.ae/18d0e4b2c581e72f1cce53f4f0991cd82c047d0572cde2e68>



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO



Prof. Amigo da Criança

- V) Regimento interno com a Ata da assembleia que o aprovou;
 - VI) Regimento dos fundos constituídos pelos cooperados com a Ata da assembleia que os aprovou;
 - VII) Editais das 03 últimas assembleias gerais extraordinárias.
- a.5) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ da empresa licitante;

B) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- b.1) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ da empresa licitante;
- b.2) Prova de Regularidade para com as fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede e/ou filial da empresa licitante, expedidos pelos órgãos abaixo relacionados e dentro dos seus períodos de validade, devendo os mesmos apresentarem igualdade de CNPJ, sendo:
 - b.2.1) Certidão conjunta negativa de débitos relativos à Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdência Social;
 - b.2.2) Certidão quanto à Dívida Ativa do Estado, ou equivalente, referente ao ICMS, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado da sede da empresa licitante;
 - b.2.3) Certidão Negativa de Débitos Municipais, ou equivalente, expedida pelo setor competente do Município da sede da empresa licitante;
- b.3) Certificado de Regularidade de Situação (CRF) ou equivalente, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), da jurisdição da sede ou filial da empresa licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal;
- b.4) Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 452, de 1º de maio de 1943, alterada pela Lei nº. 12.440, de 07 de julho de 2012 - DCU de 08/07/2012, devendo a mesma ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal;

C) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- c.1) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e devidamente registrado na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- c.1.1) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

iguatu.ce.gov.br
@prefeitura



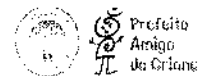
EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.16.01-PMI-SECES
Página 9 de 30

Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #7746183aaaa29447f6939bb2a857d24ce36a3c3eba54c2ab12a105ed7d188ddd
<https://valida.ao/18d0e4b2c581e72f1cce53f4f0991cd82c047d0572cde2e68>



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.



c.1.2) As empresas deverão apresentar resultados superiores a 1 (um) em todos os índices, Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC);

c.1.3) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 8.666/1993, pois permitem a comprovação da situação financeira da empresa de forma objetiva, foram estabelecidos observando valores usualmente adotados para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis.

Parágrafo Primeiro: Amparado no art. 43, §3º da Lei Federal 8.666/1993, como forma de diligência, a Administração poderá exigir, por exemplo, para confrontação com o balanço patrimonial apresentado, as informações prestadas pelo interessado à Secretaria da Receita Federal do Brasil, haja vista que o Balanço e as demonstrações contábeis devem constar no Livro Diário.

c.1.3) Os balanços emitidos via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - SPED Fiscal, serão aceitos devidamente autenticados, mediante recibo de entrega emitido pelo SPED, conforme autoriza o art. 78 -A, §1.º e § 2.º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016.

c.1.4) A(s) empresa(s) optante(s) pelo Sistema Simples de Tributação, ficarão isentas de apresentação do que se refere o item acima, conforme art. 25, c/c art. 26, parágrafo 2º e art. 27 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) A Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS);
- b) Comprovação de Optante do Simples;
- c.2) Apresentar certidão negativa de concordata, falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da(s) empresa(s) licitante(s);
 - c.2.1) Caso a empresa licitante se trate de filial, terá que apresentar as certidões de sua filial e matriz.
 - c.2.2) Caso se trate de cooperativa, está dispensada a apresentação da certidão exigida no item "c.2".
 - c.2.3) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

D) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

d.1) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de **atestado(s)** expedido(s), por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já prestou ou presta os serviços.

E) OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

- e.1) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos impeditivos para habilitação da empresa licitante, garantindo ainda estar ciente da obrigatoriedade de informar acerca de ocorrências posteriores, conforme art. 32, §2º da Lei Federal 8.666/93;
- e.2) Declaração, sob as penalidades cabíveis, que não possui em seu quadro de pessoal, nem em seu quadro societário, servidor público exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, de administração ou tomada de decisão, de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9, inciso III da Lei Federal 8.666/93;
- e.3) Declaração, sob as penalidades cabíveis, declarando em seu teor que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da CF/88;



COPIADO



Parágrafo Primeiro: Todos os documentos relativos à habilitação, poderão ser apresentados em originais, desde que possam ficar retidos e serem atuados nos autos do processo e/ou em processo de cópias, sendo que, no caso de cópias, deverão ser obrigatoriamente autenticadas todas as faces dos documentos, exclusivamente por tabelião de notas e/ou por servidor da Comissão Permanente de Licitação da PMI, no segundo caso a vista dos originais, que serão restituídos após conferência, tanto para dar fé a autenticidade quanto ao reconhecimento de firma nos documentos que assim sejam exigidos (conforme lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.) de modo que, caso na autenticação não conste expressamente que a mesma se refere ao verso e ao anverso do documento, a exigência referente à autenticação de todas as faces do documento fica sem validade e, ainda, as autenticações que forem apresentadas na forma digital, só terão validade se vierem acompanhadas das respectivas chaves de validação e estiverem dentro do devido prazo de validade, observada a data marcada para entrega dos envelopes referente ao presente torneio licitatório.

Parágrafo Segundo: Caso haja documentos redigidos em idioma estrangeiro, os mesmos somente serão considerados se forem acompanhados da versão em português, firmada por tradutor juramentado, sob pena de inabilitação da empresa licitante que deixar de cumprir esse requisito obrigatório para habilitação.

Parágrafo Terceiro: As certidões para fins de comprovação de regularidade fiscal, bem como as certidões de falência e concordata, conforme exigidas neste edital e, que não apresentarem expressamente o seu período de validade, será atribuída validade de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão.

Parágrafo Quarto: Os documentos referentes à regularidade fiscal deverão apresentar igualdade de CNPJ, ressalvando-se aquele que o próprio órgão emissor declara expressamente no próprio documento que ele é válido para todos os estabelecimentos - sede e filiais da empresa licitante.

Parágrafo Quinto: Será inabilitada a empresa que apresentar os documentos contidos no "ENVELOPE Nº "02" de forma ilegível, ou com qualquer outra rasura que dificulte a sua compreensão.

Parágrafo Sexto: Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, não poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão;

B - DA IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

8.1 - DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL:

8.1.1 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do instrumento convocatório do Pregão Presencial;

8.1.2 - As impugnações deverão ser protocoladas diretamente junto à comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, situado na Rua Guilharde Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II, Iguatu, Ceará, no horário das 08h00 às 13h00, de segunda a sexta feira, dirigidas a autoridade subscritora deste edital;

8.1.3 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização do certame;

8.1.4 - A apresentação da proposta de preço, sem que tenha sido tempestivamente impugnado os termos do edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas;

8.1.5 - As razões que constituíram a peça impugnante dos termos do instrumento convocatório deverão ser protocoladas devidamente assinadas por seus subscritores, com poderes de representação e legalmente constituídos,

iguatu.ce.gov.br
@prefeitura



EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.16.01-PMI-SECES
Página 11 de 30

Rua Guilharde Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90

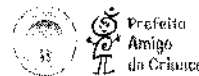
Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #7746183aaaa29447f6939bb2a857d24ce36a3c3eba54c2ab12a105ed7d188ddd
<https://valida.ae/18d0e4b2c581e72f1cce53f4f0991cd82c047d0572cde2e68>



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO



caso seja o sócio administrador da empresa impugnante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor da empresa ou titular de firma individual, deverão ser apresentados documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica com a última alteração e/ou alteração consolidada, caso haja, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com cópia do documento oficial de identidade com foto, e, no caso de procurador, o representante legal da empresa impugnante deverá apresentar instrumento de procuração, com outorga de poderes expressos, que poderá ser por meio de instrumento público ou particular, acompanhada de cópia do ato de investidura do(a) outorgante (atos constitutivos da pessoa jurídica com a última alteração e/ou alteração consolidada, caso haja, ata de eleição do(a) outorgante, etc.), juntamente com cópia do documento oficial de identidade com foto do(a) outorgante e do(a) outorgado(a);

8.1.6 - Todos os documentos exigidos junto com a peça impugnante dos termos do instrumento convocatório, conforme item (8.1.5), poderão ser apresentados em originais, desde que possam ficar retidos e serem autuados nos autos do processo e/ou em processo de cópias, sendo que, no caso de cópias, deverão ser obrigatoriamente autenticadas todas as faces dos documentos, exclusivamente por tabelião de notas e/ou por servidor da Comissão Permanente de Licitação da PMI, no segundo caso a vista dos originais, que serão restituídos após conferência, de modo que, caso na autenticação não conste expressamente que a mesma se refere ao verso e ao anverso do documento, a exigência referente à autenticação de todas as faces do documento fica sem validade, e, ainda, as autenticações que forem apresentadas na forma digital, só terão validade se vierem acompanhadas das respectivas chaves de validação e estiverem dentro do devido prazo de validade, observada a data de protocolo da impugnação;

8.1.7 - As impugnações não protocoladas na forma definida acima, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados documentos;

8.1.8 - Mais esclarecimentos poderão ser solicitados à Seção de Licitações.

8.2 - DO RECURSO ADMINISTRATIVO:

8.2.1 - Ao final da sessão pública, dos atos do pregoeiro caberá recurso administrativo, devendo haver manifestação verbal e imediata do representante legal do(s) recorrente(s) na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção.

8.2.1.1 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a existência da motivação da intenção de recorrer, verificando as condições de admissibilidade recursal para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Sendo aceito a intenção e motivação do recurso, abre-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação das razões do inconformismo, por meio de memoriais, ficando as demais empresas licitantes, desde logo, intimadas para apresentarem as suas contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da(s) recorrente(s), sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo administrativo;

8.2.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada pelo(s) representante(s) legal(ais) do(s) licitante(s) na sessão pública, importará na decadência do direito de interposição de recurso administrativo, na adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à(s) proponente(s) vencedora(s) e no encaminhamento dos autos do processo administrativo à autoridade competente para apreciação e deliberação para fins de homologação;

iguatu.ce.gov.br
@prefeitura

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.16.01-PMI-SECES
Página 12 de 30

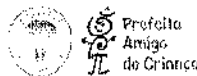
Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90

Escanele a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #7746183aaa29447f6939bb2a857d24ce36a3c3eba54c2ab12a105ed7d188ddd
<https://valida.ae/18d0e4b2c581e72f1cce53f4f0991cd82c047d0572cde2e68>



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO



8.2.3 - Na hipótese de interposição de recurso administrativo por parte de algum representante legal da(s) licitante(s), o pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão e/ou encaminhá-la devidamente informada à autoridade competente;

8.2.4 - Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados pelo Pregoeiro, a autoridade competente da unidade gestora licitante adjudicará o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s) e homologará o procedimento administrativo de licitação;

8.2.5 - O recurso administrativo contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.2.6 - Os recursos administrativos deverão ser protocolados diretamente junto à comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, situado na Rua Guilharado Gomes de Araujo, S/N, Esplanada II, Iguatu, Ceará, no horário das 08h00 às 13h00, de segunda a sexta feira, dirigidas a autoridade subscritora da decisão atacada;

8.2.7 - As razões que constituíram a peça de recurso administrativo impugnante das decisões do Pregoeiro deverão ser protocoladas devidamente assinadas por seus subscritores, com poderes de representação e legalmente constituídos, caso seja o sócio administrador da empresa recorrente com poderes de representação, sócio-gerente, diretor da empresa ou titular de firma individual, deverão ser apresentados documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica com a última alteração e/ou alteração consolidada, caso haja, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com cópia do documento oficial de identidade com foto, e, no caso de procurador, o representante legal da empresa recorrente deverá apresentar instrumento de procuração, com outorga de poderes expressos, que poderá ser por meio de instrumento público ou particular, acompanhada de cópia do ato de investidura do(a) outorgante (atos constitutivos da pessoa jurídica com a última alteração e/ou alteração consolidada, caso haja, ata de eleição do(a) outorgante, etc.), juntamente com cópia do documento oficial de identidade com foto do(a) outorgante e do(a) outorgado(a);

8.2.8 - Todos os documentos exigidos junto com a peça recurso administrativo impugnante das decisões do Pregoeiro, conforme item (8.2.7), poderão ser apresentados em originais, desde que possam ficar retidos e serem autuados nos autos do processo e/ou em processo de cópias, sendo que, no caso de cópias, deverão ser obrigatoriamente autenticadas todas as faces dos documentos, exclusivamente por tabelião de notas e/ou por servidor da Comissão Permanente de Licitação da PMI, no segundo caso a vista dos originais, que serão restituídos após conferência, de modo que, caso na autenticação não conste expressamente que a mesma se refere ao verso e ao anverso do documento, a exigência referente à autenticação de todas as faces do documento fica sem validade, e, ainda, as autenticações que forem apresentadas na forma digital, só terão validade se vierem acompanhadas das respectivas chaves de validação e estiverem dentro do devido prazo de validade, observada a data de protocolo do recurso;

8.2.9 - Os recursos administrativos não protocolados na forma definida acima, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados documentos.

9 - DOS PROCEDIMENTOS GERAIS

9.1 - Os serviços deverão ser executados rigorosamente dentro das especificações contidas no Termo de Referência, convertido em anexo deste

iguatu.ce.gov.br
@prefeitura



EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.16.01-PMI-SECES
Página 13 de 30

Rua Guilharado Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90

Escanele a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #7746183aaaa29447f6939bb2a857d24ce36a3c3eba54c2ab12a105ed7d188ddd
<https://valida.ae/18d0e4b2c581e72f1cce53f4f0991cd82c047d0572cde2e68>



COPIADO



Prefeito
Amigo
da Criança

Edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa da contratada em cumprimento das obrigações decorrentes da assinatura do instrumento de contrato e, culminará com a aplicação das respectivas penalidades contratuais;

9.2 - Caso a empresa proponente vencedora se recuse a executar os serviços, objeto contratual, ou venha a fazê-lo fora das especificações técnicas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da secretaria licitante, poderá a contratante, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação da(s) demais empresa(s) proponente(s) na ordem de classificação da(s) sua(s) Proposta(s) de Preços;

9.3 - O uso de aparelho celular durante o transcorrer da sessão pública, para consulta, lances verbais de preços e demais procedimentos relativos ao certame, ficará a critério do Pregoeiro, visando à conveniência e a obtenção de preços mais vantajosos para a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.

10- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - A adjudicação do objeto desta licitação em favor da empresa proponente vencedora, cuja proposta de preços seja classificada em primeiro lugar, após o encerramento da etapa de lances verbais de preços e, não havendo interposição de recurso administrativo, é da competência do Pregoeiro Oficial da PMI;

10.2- Havendo interposição de recurso administrativo, neste caso sendo a adjudicação da competência da autoridade superior do órgão de origem desta licitação, decidida o recurso, este homologará o julgamento do pregoeiro e adjudicará o objeto licitado a empresa vencedora;

10.3- A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo, por razões de relevante interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação por escrito.

11- DO CONTRATO

11.1 - A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da secretaria licitante, assinará contrato com a empresa vencedora da licitação no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da ciência da convocação expedida pelo órgão competente, sob pena de decair o direito à contratação, podendo ser prorrogado somente uma vez e por igual período, quando solicitado formalmente pela parte interessada (contratada), desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração (contratante);

11.2- Caso a empresa ou vencedora do certame se recuse injustificadamente a assinar o contrato ou não apresente situação regular no ato da assinatura do mesmo, a autoridade superior da unidade gestora licitante deverá extinguir os efeitos da homologação e da adjudicação através do ato de rescisão e retornará os autos do processo ao pregoeiro, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

11.3- O Pregoeiro retornará as atividades de seleção de melhor proposta e convocará outra(s) empresa(s) proponente(s), observada a ordem de classificação da(s) proposta(s) de preços, para verificar as suas condições de habilitação e assim sucessivamente;

11.4- A empresa vencedora que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de apresentar a documentação exigida neste edital e seus anexos ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura

iguatu.ce.gov.br
@prefeitura

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.16.01-PMI-SECES
Página 14 de 30

Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #7746183aaa29447f6939bb2a857d24ce36a3c3eba54c2ab12a105ed7d188ddd
<https://valida.ae/18d0e4b2c581e72f1cce53f4f0991cd82c047d0572cde2e68>



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO



Municipal de Iguatu-CE e será descredenciada do registro fornecedores/prestadores de serviços da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no(s) contrato(s) e das demais cominações legais.

12 - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

12.1 - O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **29 de julho de 2022**, podendo ser prorrogado nos casos e formas em que couber a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ESTIMADO

13.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da (s) Dotação (ões) orçamentária (s) nº.:

Unidade Administrativa	Código	Programa	Elemento de despesas
SECES	0901-133920056.2.248	PROMOCAO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS	3.3.90.39.00

Conforme lei orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências, com recursos próprios e/ou transferência em caráter suplementares para PMI, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2022.

13.2- O valor ofertado no procedimento licitatório deverá ser creditado na conta bancária a ser indicada pela Prefeitura Municipal de Iguatu, cujo valor mínimo estimado para a contratação será de **R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais)**;

13.3 - A licitante não receberá qualquer tipo de remuneração direta oriunda dos cofres públicos municipais pelos serviços objeto desta licitação, ou pela prestação de serviços correlatos.

14- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1 - Conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

15- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS CONTRATO

15.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e/ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

16- DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE DO OBJETO DA LICITAÇÃO

16.1- Os serviços serão prestados em locais indicados pela secretaria contratante, dentro do período de validade do contrato, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, ficando a cargo da CONTRATADA todos os impostos, taxas, tarifas e obrigações tributárias ou trabalhistas incidentes.

16.2 - A prestação dos serviços deverá ocorrer de forma a não comprometer o funcionamento das repartições vinculadas a secretaria contratante. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Secretaria contratante.

16.3 - O serviço que não atender às especificações do Edital e a proposta do vencedor e que forem recusados pelo servidor responsável pela fiscalização do objeto contratual deverá ser substituído pelo fornecedor imediatamente.

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu

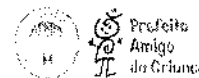
EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.16.01-PMI-SECES
Página 15 de 30

Rua Guilharado Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #7746183aaaa29447f6939bb2a857d24ce36a3c3eba54c2ab12a105ed7d188ddd
<https://valida.ae/18d0e4b2c581e72f1cce53f4f0991cd82c047d0572cde2e68>



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.



17 - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

17.1 - O pagamento deverá ser realizado na conta direta ao município cuja informações necessárias serão:

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

AGÊNCIA: 0613.

CONTA CORRENTE: 71.022-0.

OPERAÇÃO: 06.

15.2. O pagamento deverá ser realizado pela vencedora do certâmen em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após assinatura do contrato.

18 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1 - As obrigações da Contratante são as constantes do Termo de Referência (Anexo I) e Termo de Minuta do Contrato (Anexo III) do Edital.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1 - As obrigações da Contratada são as constantes do Termo de Referência (Anexo I) e Termo de Minuta do Contrato (Anexo III) do Edital.

20- DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

20.1- O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato são as constantes do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

21- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 - As sanções administrativas são as constantes do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

22- DA CONTAGEM DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL

22.1 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e, considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste instrumento convocatório em dias de expediente normal na Prefeitura Municipal de Iguatu-CE e, ainda, caso o dia de abertura da licitação caia em final de semana e/ou feriado, a abertura fica marcada para o próximo dia útil imediatamente posterior, caso não seja publicada uma errata com a nova data nos mesmos meios que circulou o aviso de licitação.

23- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS CONTRATO

23.1 - A rescisão contratual poderá ser:

23.1.1 - Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de notificação judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos art. 77, 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei Federal supra referida;

23.1.2 - As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista no contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais;

23.1.3 - O contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento e, ainda:

iguatu.ce.gov.br
@prefeitura



EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.16.01-PMI-SECES
Página 16 de 30

Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #7746183aaa29447f6939bb2a857d24ce36a3c3eba54c2ab12a105ed7d188ddd
https://valida.ae/18d0e4b2c581e72f1cce53f4f0991cd82c047d0572cde2e68



COPIADO



- a) Por conveniência da CONTRATANTE, através de manifestação unilateral, espontânea, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADA direito a reclamação ou indenização;
 - b) Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interposição judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
 - b.1 - Falência ou liquidação da CONTRATADA;
 - b.2 - Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e exposto conhecimento do CONTRATANTE;
 - b.3 - Interrupção ou atraso no serviço, objeto deste contrato;
 - b.4 - Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;
 - b.5 - Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato.
- 23.1.4 - O contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a execução do objeto licitado.

24- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DESTA EDITAL

- 24.1 - Fica assegurado à entidade de origem do Pregão Presencial que trata o presente instrumento convocatório o direito de:
 - 24.1.1 - Adiar a data de abertura da presente licitação, dando conhecimento aos interessados, notificando-se, aos interessados que já tenham retirado o presente edital com seus anexos, inclusive via site da PMI ou TCE-CE, com a antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes da data inicialmente marcada para entrega dos envelopes;
 - 24.1.2 - Anular ou revogar, no todo ou em parte, o Pregão Presencial que trata este edital, a qualquer tempo, desde que ocorrentes as hipóteses de ilegalidade ou interesse público, dando ciência aos interessados;
 - 24.1.3 - Alterar as condições deste edital e seus anexos e/ou qualquer documento pertinente a este Pregão Presencial, fixando novo prazo, não inferior a 08 (oito) dias úteis, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações;
- 24.2 - A participação no Pregão Presencial que trata o presente instrumento convocatório implicará aceitação integral e irrevogável das normas e condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso administrativo;
- 24.3 - É facultado ao Pregoeiro e/ou à Autoridade Superior do órgão de origem desta licitação, em qualquer fase da instrução do processo administrativo, a promoção de diligência destinada a esclarecer e/ou complementar a instrução do mesmo, vedado a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;
- 24.4 - A Contratada ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros e/ou ao patrimônio da entidade de origem desta licitação, reparando às suas custas os mesmos, durante a execução do contrato, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da entidade de origem desta licitação;
- 24.5 - O exemplar deste edital com seus respectivos anexos, contendo todas as normas, orientações, procedimentos, relação de documentos a serem apresentados e demais elementos e informações indispensáveis à participação dos interessados nesta licitação, encontra-se à disposição de quaisquer interessados para consulta e análise na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PMI, podendo os interessados adquirir cópia impressa e/ou em via

iguatu.ce.gov.br
@prefeitura

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.16.01-PMI-SECES
Página 17 de 30

Rua Guilharado Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #7746183aaaa29447f6939bb2a857d24ce36a3c3eba54c2ab12a105ed7d188ddd
<https://valida.ae/18d0e4b2c581e72f1cce53f4f0991cd82c047d0572cde2e68>



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO



magnética, no local retro mencionado nos dias úteis, em horário de expediente externo, das 08h00 às 13h00, no endereço constante no rodapé deste edital. Maiores informações serão obtidas no Setor de Licitação da PMI;

24.6 - Caso os interessados optem por adquirir o exemplar deste edital com seus respectivos anexos junto a Comissão Permanente de Licitação na forma impressa, o mesmo custará à importância de R\$ 20,00 (vinte) reais, valor cobrado para cobrir os custos com a reprodução gráfica do exemplar, que será pago através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal, emitido pelo setor de arrecadação da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE;

24.7. Nos atos exigidos por esta Comissão de autenticação de documentos e reconhecimento de firma, será observado os termos da Lei Federal 13.726/2018, que dispõe sobre a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos;

24.8. Procedimentos de autenticação de documentos, por servidor da Comissão Permanente de Licitação, serão somente à vista dos originais, que serão restituídos após conferência, tanto para dar fé a autenticidade quanto ao reconhecimento de firma nos documentos que assim sejam exigidos.

24.8.1. Os documentos a serem autenticados por servidor da Comissão Permanente de Licitação, mediante à vista dos originais, que serão restituídos após conferência, somente serão realizados na data marcada para entrega dos envelopes referente ao torneio licitatório.

24.9. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações;

24.10 - A versão completa deste edital com seus respectivos anexos, também poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.iguatu.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br, 01 (um) dia útil após a publicação do aviso de licitação em imprensa oficial.

24.11 - O Pregoeiro "poderá" conceder tolerância de até 15 (quinze) minutos de atraso após a hora marcada para o início da licitação.

25 - DO FORO

25.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital e seus anexos, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Iguatu-CE, em 17 de maio de 2022.

José Claudiano Pinheiro
Presidente/Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação

iguatu.ce.gov.br
@prefeitura@iguatu.ce.gov.br

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.16.01-PMI-SECES
Página 18 de 30

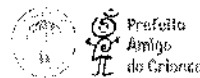
Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90

Escaneie a Imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #7746183aaaa29447f6939bb2a857d24ce36a3c3eba54c2ab12a105ed7d188ddd
<https://valida.ae/18d0e4b2c581e72f1cce53f4f0991cd82c047d0572cde2e68>



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES

TERMO DE REFERÊNCIA

-apresentado junto com autorização, do(s) gestor(es) da(s) pasta(s), para licitar-

Acessível também nos endereços eletrônicos www.iguatu.ce.gov.br/ e www.tce.ce.gov.br/, o qual estará disponível em até 01 (um) dia útil após a publicação do Aviso de Licitação.

iguatu.ce.gov.br
@prefeitura

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.16.01-PMI-SECES
Página 19 de 30

Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #7746183aaaa29447f6939bb2a857d24ce36a3c3eba54c2ab12a105ed7d188ddd
<https://valida.ae/18d0e4b2c581e72f1cce53f4f0991cd82c047d0572cde2e68>



COPIADO



ANEXO - II

PREGÃO PRESENCIAL N° _____ -PMI-SECES

MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Pregão
Prefeitura Municipal de Iguatu
Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior-SECES.

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta para os serviços objeto desta licitação

Declaramos, ainda, que o valor total ofertado é líquido, não cabendo quaisquer deduções (encargos financeiros, taxas, tributos, despesas diretas ou indiretas, etc.)

Declaramos, ainda, que ficaremos responsável pelos custos advindos da confecção dos materiais e produtos ofertados, incluindo transportes, tributos, taxas e todo e qualquer outro custo que possa advir para o total adimplemento de suas obrigações, não cabendo à Prefeitura qualquer ônus.

Declaramos ainda estarmos cientes que a pessoa jurídica não receberá qualquer pagamento em dinheiro por parte da Prefeitura de Iguatu, Ceará, sendo a única contrapartida decorrente do objeto ora licitado e comercialização dos seus produtos nas condições especificadas neste Edital.

Declaramos ainda estarmos cientes que a pessoa jurídica deverá firmar Termo de Contrato com o Município de Iguatu, assim como promover o depósito dos valores estabelecidos em conta corrente do Município, conforme orientações do Município e constantes no presente processo licitatório.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente proposta.

Obs: Modelo somente como parâmetro. Seguir todas as normas do edital.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR DA PROPOSTA
01	Autorização de exploração para uso espaço durante o evento "Arraia do Povo 2022, 6ª Edição, que acontecerá no período de 15 A 18 de junho, visando à exploração da Área de Show (Camarotes e Lounge) e a exploração a comercialização de produtos.	(numérico e por extenso)
VALOR GLOBAL R\$		

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e às cláusulas e condições do Edital de Licitação tipo **Pregão Presencial nº _____ -PMI-SECES**.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da presente licitação e assumimos o compromisso de bem e fielmente

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu



EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.16.01-PMI-SECES
Página 20 de 30

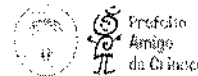
Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #7746183aaaa2944716939bb2a857d24ce36a3c3eba54c2ab12a105ed7d188ddd
<https://valida.ae/18d0e4b2c581e72f1cce53f4f0991cd82c047d0572cde2e68>



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tjece.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO



fornecer o objeto cotado nesta proposta, caso sejamos vencedores na presente licitação.

Declaramos ainda que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o objeto licitado, inclusive a margem de lucro e que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Termo de Referência deste edital.

Validade da Proposta: _____.

_____/UF, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO PROPONENTE

iguatu.ce.gov.br
@prefeitura

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.16.01-PMI-SECES
Página 21 de 30

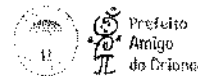
Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #7746183aaaa29447f6939bb2a857d24ce36a3c3eba54c2ab12a105ed7d188ddd
<https://valida.ae/18d0e4b2c581e72f1cce53f4f0991cd82c047d0572cde2e68>



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO



ANEXO - III

PREGÃO PRESENCIAL N° _____ -PMI-SECES

CONTRATO N° _____

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE _____ E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA: _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR DECLARAM,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Guilharado Gomes de Araujo, S/N, Esplanada II, Iguatu-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. _____, neste ato, representado(a) pelo(a) Senhor(a) _____, Secretário(a) de _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o n°. _____ e portador(a) da cédula de identidade n°. _____, expedida pelo ÓRGÃO EMISSOR/UF, daqui por diante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa _____, com sede à Rua _____, n°. _____, bairro: _____, cidade: _____-UF, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. _____, neste ato, representado(a) pelo(a) Senhor(a) _____, Sócio(a) Administrador(a), inscrito(a) no CPF/MF sob o n°. _____ e portador(a) da cédula de identidade n°. _____, expedida pelo ÓRGÃO EMISSOR/UF, daqui por diante denominado de CONTRATADA, de acordo com o edital do PREGÃO PRESENCIAL N°. _____-PMI-SECES, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, sujeitando-se os contratantes às suas normas, cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato no processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N°. _____-PMI-_____, regulamentado pela Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da contratada como se neste termo transcrita fosse.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. _____

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1- A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE pelo objeto deste contrato, referente ao(s) ITEM(NS) _____ o valor global contratado na ordem de R\$ _____ (_____), conforme planilha(s) abaixo:

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1- O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **29 de julho de 2022**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N°. 2022.05.16.01-PMI-SECES
Página 22 de 30

Rua Guilharado Gomes de Araujo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90

(Handwritten mark)



Escanele a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #7746183aaaa29447f6939bb2a857d24ce36a3c3eba54c2ab12a105ed7d188ddd
<https://valida.ae/18d0e4b2c581e72f1cce53f4f0991cd82c047d0572cde2e68>



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO



CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da (s) Dotação (ões) Orçamentária (s) nº.:

Unidade Administrativa	Código	Programa	Elemento de despesas

Conforme lei orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 202_ e dá outras providências, com recursos próprios e/ou transferência em caráter suplementares para PMI, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 202_.

5.1 - A Contratada não receberá qualquer tipo de remuneração direta oriunda dos cofres públicos municipais pelos serviços objeto desta licitação, ou pela prestação de serviços correlatos.

CLÁUSULA SEXTA - DA RE Pactuação DOS PREÇOS

6.1- O Contrato poderá ser repactuado, na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis e/ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis durante a gestão contratual, bem como ocorra majoração legal de preços, contados a partir da apresentação da proposta, ou da última repactuação, visando adequação aos novos preços de mercado e mediante demonstração analítica da variação dos componentes de custos, devidamente justificada.

6.2- Para a repactuação acima mencionada, a CONTRATADA deverá apresentar planilhas que evidenciem analiticamente a variação dos custos, devidamente comprovada e justificada. A comprovação poderá ser feita por meio de notas fiscais de matérias-primas, peças e/ou equipamentos, ou outros documentos contemporâneos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de repactuação, cabendo ao contratante, justificadamente, aceitar ou não, aplicando-se o índice legal em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

8.1 - Os serviços serão prestados em locais indicados pela secretaria contratante, em conformidade com a ordem de serviços emitida, dentro do período de validade do contrato, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, ficando a cargo da CONTRATADA todos os impostos, taxas, tarifas e obrigações tributárias ou trabalhistas incidentes.

8.2 - A prestação dos serviços deverá ocorrer de forma a não comprometer o funcionamento das repartições vinculadas a secretaria contratante. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Secretaria contratante.

8.3 - O serviço que não atender às especificações do Edital e a proposta do vencedor e que forem recusados pelo servidor responsável pela fiscalização do objeto contratual deverá ser substituído pelo fornecedor imediatamente.

(Handwritten mark)





CLÁUSULA NONA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento deverá ser realizado na conta direta ao município cuja informações necessárias serão:

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

AGÊNCIA: 0613.

CONTA CORRENTE: 71.022-0.

OPERAÇÃO: 06.

9.2. O pagamento referente ao valor da sua proposta deverá ser realizado em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após assinatura deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.2. Notificar a CONTRATADA a ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, certificando que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 10.3. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber;
- 10.4. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
 - 10.4.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
 - 10.4.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas CONTRATADAS;
 - 10.4.3. considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens;
- 10.5. Fornecer as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 10.6. Cientificar o órgão de representação judicial do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela CONTRATADA;
- 10.7. A CONTRATANTE poderá fazer visitas ao local enquanto LICITANTE ou já CONTRATADA para averiguar as reais condições para a execução dos serviços. Em constatando que a empresa não dispõe dos equipamentos, a CONTRATANTE poderá rescindir o contrato unilateralmente e sem ônus, por descumprimento das condições elencadas, sob pena da LICITANTE OU CONTRATADA, estar sujeita às sanções previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. Executar o objeto conforme especificações do Termo de Referência, independente de transcrição, conforme o presente termo de contrato e de sua proposta, com a alocação necessária ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais, na qualidade e quantidade mínimas especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;
- 11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao Município ou à entidade municipal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a CONTRATANTE autorizada a cobrar à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 11.3. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

iguatu.ce.gov.br
@prefeitura

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.16.01-PMI-SECES
Página 24 de 30

Rua Guilharde Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90

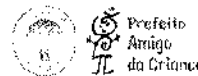


Escanele a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #7746183aaaa29447f6939bb2a857d24ce36a3c3eba54c2ab12a105ed7d188ddd
https://valida.ae/18d0e4b2c581e72f1cce53f4f0991cd82c047d0572cde2e68



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO



- 11.4. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 11.5. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto;
- 11.6. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica;
- 11.7. Promover a organização técnica e administrativa do objeto, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Contrato, no prazo determinado;
- 11.8. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 11.9. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência;
- 11.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 11.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que decorreu o presente termo de contrato;
- 11.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 11.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da CONTRATANTE, quando existir;
- 11.14. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 11.15. Permitir a entrada em suas dependências, de funcionários credenciados da CONTRATANTE, para acompanhamento dos serviços, bem como para a análise das avaliações propostas, assim como avaliação técnica dos locais e das condições gerais, a fim de assegurar os padrões de qualidade esperado pela CONTRATANTE e exigidas no edital para validação da assinatura do contrato;
- 11.16. Assegurar facilidade da comunicação através de telefone, fax, e-mail, e/ou outros meios de comunicação disponíveis. Apresentar, sem ônus, quando solicitado pela CONTRATANTE, laudo técnico ou orçamentos referentes aos serviços executados. Cumprir fielmente o objeto licenciado, de forma que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade;
- 11.17. A empresa CONTRATADA sujeitar-se-á à fiscalização de todos os serviços efetuados, reservando-se a esta municipalidade o direito de não aceitá-los, caso não se encontrem os mesmos em condições satisfatórias e/ou não estando de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar os reparos necessários correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes;
- 11.18. A CONTRATADA deverá responder por seus atos civis, criminalmente, integralmente e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente a esta ou a terceiros; por seus funcionários, representantes ou prepostos, decorrentes de sua culpa ou dolo

iguatu.ce.gov.br
@prefeitura

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.16.01-PMI-SECES
Página 25 de 30

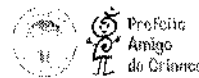
Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #7746183aaaa2944716939bb2a857d24ce36a3c3eba54c2ab12a105ed7d188ddd
<https://valida.ae/18d0e4b2c581e72f1c0e53f4f0991cd82c047d0572cde2e68>



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO



na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização pela Prefeitura;

11.19. A CONTRATADA deverá comparecer à sede da CONTRATANTE, sempre que solicitado, através de titular ou preposto, para esclarecimento de quaisquer problemas relativos ao objeto contratado;

11.20. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do contrato, nos termos do Art. 71 da Lei federal nº 8.666/93, com suas alterações;

11.21. A CONTRATADA deverá comunicar imediatamente, a CONTRATANTE, qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. Ficará designado para fiscalizar o objeto contratual, em todos os seus aspectos, servidor ou comissão nomeado pela sua respectiva Secretaria contratante. O acompanhamento e fiscalização da execução e cumprimento dos termos do contrato, cujas atribuições do fiscal de contratos são, entre outras:

- 12.1.1. Ler atentamente o termo de contrato assim como os anexos, se houver, e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução, principalmente quanto à (ao):
 - Especificações do objeto contratado;
 - Prazo e local para execução do objeto licitado;
- 12.1.2. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da CONTRATADA que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- 12.1.3. Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação e/ou medição;
- 12.1.4. Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo e etc.);
- 12.1.5. Notificar a CONTRATADA em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, principalmente relativos a atraso na entrega do objeto contratado, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada, para aplicação das sanções cabíveis;
- 12.1.6. Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação, qualificação e regularidade fiscal, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- 12.1.7. Atestar o recebimento do objeto contratado, observando o que dispuser o contrato e/ou empenho, rejeitando os serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o termo de contrato e o ato convocatório da licitação que decorreu o contrato, principalmente em relação aos prazos ali previstos;
- 12.1.8. Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas, inclusive quanto a possíveis aplicações de advertências e/ou multas por descumprimento do contrato por parte da empresa CONTRATADA;
- 12.1.9. Juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução do objeto contratual, arquivando, por cópia, o que se fizer necessário;

iguatu.ce.gov.br
@prefeitura

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.16.01-PMI-SECES
Página 26 de 30

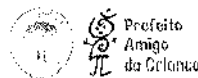
Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #7746183aaaa29447f6939bb2a857d24ce36a3c3eba54c2ab12a105ed7d188ddd
<https://valida.ao/18d0e4b2c581e72f1cce53f4f0991cd82c047d0572cde2e68>



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tice.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.



12.1.10. Manter contato com o representante da CONTRATADA com vistas a garantir o cumprimento integral do contrato;
12.1.11. Buscar obrigatoriamente, no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, auxílio junto às áreas competentes para que se efetue corretamente a atestação;

12.2. Das responsabilidades do fiscal de contratos:

12.2.1. **ADMINISTRATIVA:** O Gestor e/ou Fiscal do contrato, assim como todo servidor, devem ser leais à administração, cumprindo suas funções com observância aos princípios tais como urbanidade, probidade e eficiência, executando suas atribuições sem envolvimento pessoal. Limitando-se sempre a buscar a resolução administrativa das questões a ele apresentadas, o que, certamente, contribuirá para se evitar exageros de conduta e até o abuso de autoridade. Condutas incompatíveis com as funções de Gestor e/ou Fiscal do contrato podem ensejar aplicação de sanções administrativas, logicamente após o devido processo legal em que seja garantida a ampla defesa e o contraditório. Ou seja, decorre de gestão/fiscalização irregular do contrato, quando, mediante processo disciplinar, for verificado que o Gestor e/ou Fiscal do contrato agiu em desconformidade com seus deveres funcionais, descumprindo regras e ordens legais.

12.2.2. **PENAL:** Quando a falta cometida pelo servidor for capitulada como crime, dentre os quais se incluem os previstos na Seção III do Capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, diz-se que cometeu ilícito penal, passível de pena restritiva de liberdade, entre outras modalidades de pena. Ou seja, os crimes estão tipificados em lei, principalmente no Código Penal. Na hipótese de cometimento de ilícito penal, o Ministério Público será comunicado, independentemente da abertura de processo disciplinar.

12.2.3. **CIVIL:** Quando, em razão da execução irregular do Contrato, ficar comprovado danos ao erário, o Gestor e/ou Fiscal do contrato será chamado para ressarcir os cofres públicos. Para esse fim, deverá ser demonstrado o dolo ou a culpa do agente, essa última por negligência, imperícia ou imprudência. Se o dano for causado a terceiros, responderá o servidor à Fazenda Pública, em ação regressiva. Ou seja, se houver danos ao erário, a Administração, através de processo administrativo, comunicará o Gestor e/ou Fiscal do contrato para efetuar o recolhimento da importância necessária ao ressarcimento do prejuízo. O Gestor e/ou Fiscal do contrato poderá se recusar a recolher a importância, hipótese em que a Administração deverá recorrer ao Judiciário. As sanções civis, penais e administrativas são cumulativas e independentes entre si. No caso de absolvição criminal, a responsabilidade administrativa será afastada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- 13.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 13.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 13.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 13.1.5. Cometer fraude fiscal.

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

iguatu.ce.gov.br
@prefeitura

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.16.01-PMI-SECES
Página 27 de 30

Rua Guilharado Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #7746183aaa29447f6939bb2a857d24ce36a3c3eba54c2ab12a105ed7d188ddd
https://valida.ae/18d0e4b2c581e72f1cce53f4f0991cd82c047d0572cde2e68





13.2.2. Multa de:

13.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor contratado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

13.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

13.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

13.2.2.4. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si;

13.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município, com o consequente descredenciamento do cadastro de fornecedores/prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, pelo prazo de até cinco anos;

13.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem (13.1) deste Termo de Contrato;

13.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens (13.2.1), (13.2.3), (13.2.4) e (13.2.5) poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Federal nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação/contrato;

13.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 8.666, de 1993;

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente;

13.7. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

iguatu.ce.gov.br
@prefeitura

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.16.01-PMI-SECES
Página 28 de 30

Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90



Escanele a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #7746183aaaa29447f6939bb2a857d24ce36a3c3eba54c2ab12a105ed7d188ddd
<https://valida.ae/18d0e4b2c581e72f1cce53f4f0991cd82c047d0572cde2e68>



COPIADO



- 13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº. 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR;
- 13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei Federal nº. 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;
- 13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público;
- 13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em arquivo de pessoas jurídicas/pessoas naturais da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

- 14.1. A rescisão contratual poderá ser:
 - 14.1.1. Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de notificação judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos art. 77, 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87 da Lei Federal supra referida;
 - 14.1.2. As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista no contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais;
 - 14.1.3. O contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento e, ainda:
 - a) Por conveniência da CONTRATANTE, através de manifestação unilateral, espontânea, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADA o direito a reclamação ou indenização;
 - b) Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interposição judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
 - b.1 - Falência ou liquidação da CONTRATADA;
 - b.2 - Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expresso conhecimento do CONTRATANTE;
 - b.3 - Interrupção ou atraso no serviço, objeto deste contrato;
 - b.4 - Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;
 - b.5 - Se a CONTRATADA transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato.
 - 14.1.4. O contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a execução do acordado.

iguatu.ce.gov.br
@prefeitura

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.16.01-PMI-SECES
Página 29 de 30

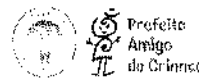
Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #7746183aaaa29447f6939bb2a857d24ce36a3c3eba54c2ab12a105ed7d188ddd
https://valida.ae/18d0e4b2c581e72f1cce53f4f0991cd82c047d0572cde2e68



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente TERMO DE CONTRATO, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2- E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que possa produzir os efeitos legais.

Iguatu-Ce, ____ de ____ de ____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS :

01. _____
Nome:
CPF/MF:

02. _____
Nome:
CPF/MF:





ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES. Para: Autorização de exploração pelo uso de espaço e comercialização de produtos durante o evento ARRAIA DO POVO 2022, 6ª EDIÇÃO, de acordo com as especificações e disposições do Termo de Referência. Data da Sessão: 27 de maio de 2022, a partir das 08:00hr. Edital e local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II, Iguatu/CE. Em, 17 de maio de 2022. José Claudiano Pinheiro - Presidente da CPL.

JORNAIS: DOU (x) e O POVO (x) - DOM (x) e Site da PMI (x).

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO
Presidente da CPL

COPIADO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3



Fl. Nº 98

SEN 1677-7069 Nº 93, quarta-feira, 18 de maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 6.002/2022

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do Art.14 da Lei Nº 11.947/2009 e Resolução RFBF nº 4/2015, junto a Secretaria de Educação do Município de Graça/CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da habilitação da licitação supra da seguinte forma. Participantes Desclassificados: Grupo Formal 01 - Associação de Moradores do Sítio Verde e Adjacências - CNPJ: 20.481.024/0001-06; Inabilitadas: Fornecedor Individual 01 - Pedro Mesquita de Azevedo - CPF Nº: 201.557.783-15; Fornecedor Individual 14 - Antonio Calvino de Araújo Lopes - CPF Nº: 034.811.977-10; Fornecedor Individual 15 - Justilara de Almeida Araújo - CPF Nº: 059.044.283-00; Habilitadas: Fornecedor Individual 02 - Antonio Helton da Silva Oliveira - CPF Nº: 044.117.923-76; Fornecedor Individual 03 - Francisco Tarrenta Mello - CPF Nº: 285.640.653-04; Fornecedor Individual 04 - Vicente Paulo Gomes do Nascimento - CPF Nº: 071.783.333-08; Fornecedor Individual 05 - Francisco Ferreira Neto - CPF Nº: 031.881.343-20; Fornecedor Individual 06 - Maria Eliane Nascimento Silva - CPF Nº: 666.728.773-53; Fornecedor Individual 07 - Antonio Manoel do Nascimento Silva - CPF Nº: 620.094.513-66; Fornecedor Individual 08 - Antonia Lucivone de Oliveira - CPF Nº: 040.401.433-22; Fornecedor Individual 09 - Raimunda de Oliveira Alves - CPF Nº: 043.849.563-20; Fornecedor Individual 10 - Teresinha Felipe de Oliveira Alves - CPF Nº: 363.210.523-53; Fornecedor Individual 11 - Cremlida Braga de Sousa - CPF Nº: 754.288.283-02; Fornecedor Individual 12 - Agostinho Hermes Damasceno Lopes - CPF Nº: 465.509.913-72; Fornecedor Individual 13 - Aider Rodrigues Costa - CPF Nº: 141.606.877-86; Grupo Informal 01 - composto por José Artur de Foz de Brás - CPF Nº: 604.047.413-05; Maria Eliane de Paula - CPF Nº: 010.726.632-32; Maria Lucretia de Castro - CPF Nº: 438.879.413-91; Antonio Alves de Alcantara - CPF Nº: 835.202.203-20; Henrique Eduardo Alves Alcantara - CPF Nº: 030.186.113-00; Grupo Informal 02 - Cooperativa da Agricultura Familiar Serra Verde - CNPJ: 33.315.553/0001-92; Grupo Formal 05 - Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale Acaraú Ltda - COOPEVAL. As pessoas físicas/empresas habilitadas deverão entregar as amostras até o dia 20/05/2022, conforme item 10.0 do edital. Demais informações na Prefeitura Municipal, sede da Prefeitura Municipal, Setor da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Cândido de Carvalho, nº 485, Bairro Centro, Graça - Estado do Ceará no horário de atendimento ao público de 07:20 às 17:00h e pelos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.graca.ce.gov.br/>.

Graca - CE, 17 de maio de 2022
FRANCISCO DOUGLAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº TP001/2022ASPM

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação referente à Concorrência Pública Nº 006/2021-SEINFRA, cujo OBJETO é a contratação de serviços de pavimentação em pedra tosca com rejununtamento, em várias localidades do Município de Ibaré, Ceará. EMPRESAS CLASSIFICADAS: 01 - B CONSTRUCOES LTDA; 02 - AC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 03 - ARN ENGENHARIA E TRANSPORTES; 04 - APOLO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ME; 05 - ARN ENGENHARIA EIRELI; 06 - CLIZMAYDOS DE ALMEIDA CONSTRUCOES INF; 07 - EMAGOM CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI; 08 - CIB - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRASILEIRA LTDA; 09 - CONSTRUTORA NOVA HIDROVIAO EIRELI; 10 - CONSTRUTORA PLATO LTDA; 11 - CONSTRUTORA SANTA ELIZABETH LTUA EPP; 12 - DEBAMA CONSTRUCOES HIGH EPP; 13 - DYNAMIC SERVICOS EIRELI; 14 - DOLMEN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME; 15 - FLORECAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA; 16 - F.J. DE MATOS NETO ME; 17 - MARCIO DE ALBUQUERQUE ME; 18 - HODROSTERN CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI ME; 19 - JP SERVICOS E LOCALIZACOES EIRELI ME; 20 - L&I SERVICOS EIRELI; 21 - LUMIAX CONSTRUCOES EIRELI; 22 - LS SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI ME; 23 - ANSTER SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI ME; 24 - MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME; 25 - NOVA CONSTRUCOES, INCORPORACOES E LOCALIZACOES EIRELI ME; 26 - PIATAIORRA CONSTRUCOES, TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI; 27 - PRIME CONSTRUCOES E LOCALIZACOES LTDA; 28 - R A CONSTRUTORA EIRELI EPP; 29 - RCON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME; 30 - R MEIRA ENGENHARIA EIRELI; 31 - SAVIRES ILUMINACAO E CONSTRUCOES EIRELI ME; 32 - SEG MORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; 33 - FERREIRA P R CONSTRUCOES; 34 - TOMAZ CONSTRUCOES EIRELI; 35 - V&V CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME; EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: 36 - AVILA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME; 37 - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; 38 - LC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA; 39 - PRADA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS; 40 - PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA. EMPRESA VENCEDORA: PRIME CONSTRUCOES E LOCALIZACOES LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 4.290.932,67 (Quatro milhões, Duzentos e Noventa e Nois, Noventa e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos). Fica a partir desta data aberto a parte recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "II" da Lei de Licitação nº 10.520/2011. Mais informações no E-mail: licitacoes@ibaretama.ce.gov.br ou no telefone: (88) 3667-1133.

Ibaré/CE, 17 de maio de 2022
FRANCISCO MARCELO MELO MACIEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUITINGA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 312.01-2021-SE0UC-SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 312.01-2021-SE0UC-SRP
O Município de Ibiuitinga, localizado à Rua Edgar Malh da Silva, 10, Centro, Ibiuitinga-CE, CNPJ nº 12.461.646/0001-55, através da Secretaria de Educação e em conformidade com a Lei Federal Nº 10.520 de 17 de junho de 2010, Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores resolve Adjudicar e Homologar a decisão da Comissão de Pregão referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 312.01-2021-SE0UC-SRP, cujo objeto é o registro de preços para futuras eventuais aquisições de material didático e pedagógico para atender as necessidades dos alunos e professores de responsabilidade da secretaria de educação deste município de Ibiuitinga-Ce. Vencedor: EDUCOES IDPM - GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Avenida dos Flamboyants nº 124 A - Pajuçá - Fortaleza - CE, CEP 60.190-370 inscrita no CNPJ nº 09.586.757/0001-64. Valor global: R\$ 1.475.920,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte reais). Data da adjudicação e homologação: 22 de dezembro de 2021.

Ibiuitinga-CE, 17 de maio de 2022.
FRANCISCO RICARDO PINHEIRO NOBRE
Ordnador de Despesas da Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAJU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECS

Objeto: Autorização de exploração para uso de cinema e comercialização de produtos durante o evento ARRIA DO POVO 2022, 6ª EDIÇÃO, de acordo com as especificações e disposições do Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2022.05.16.01-PMI-SECS. Data da Sessão: 27 de Maio de 2022, a partir das 08h fidial e local: Rua Guilhermo Gomes de Araújo, S/Nº, Estância II, Iguaçu-CE.

Iguaçu CE, 17 de maio de 2022.
JOSE CLAUDIO PINHEIRO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJÉ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21.23.09/CP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJÉ
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 12.04.2022.01-DL

A Prefeitura Municipal de Itapejé torna pública, para conhecimento de Indos, a Chamada Pública Nº 12.04.2022.01-DL, tendo como objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar destinados à merenda escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Itapejé, CE. Fica encerrada nesta data para entrega da documentação às 08h00min do dia 30 de Maio de 2022, quando dará início a sessão de julgamento, na Sala de CPL Permanente Local, as chamadas individuais habilitadas.

Itapejé - CE, 16 de maio de 2022
FERNANDO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCOA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21.23.09/CP

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Sr. Antônio Vitor Nobre de Luna, inscrito no CPF nº 006.045.643-65, no uso de suas atribuições legais, resolve: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posterior alterações, e a vista do que consta no Processo nº 21.23.09/CP, HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório na Modalidade Concorrência Pública Nº 21.23.09/CP, Tipo Menor Preço Global, cujo OBJETO é a Escolha da Proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica para execução de pavimentação de via de acesso à Trava da Bacia no Município de Itapipoca-CE do Município de Itapipoca/CE, mediante o Regime Empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e ADJUDICAR o Objeto licitado em favor da empresa EDIM CONSTRUCOES S/A, inscrita no CNPJ sob o número 02.382.356/0001-25, pelo Preposto FABIO VANDUGEM, com VALOR GLOBAL de R\$ 10.950.876,91 (Dez Milhões, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Itapipoca-CE, 17 de maio de 2022
ANTONIO VITOR NOBRE DE LUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2021-SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação referente à Concorrência Pública Nº 006/2021-SEINFRA, cujo OBJETO é a contratação de serviços de pavimentação em pedra tosca com rejununtamento, em várias localidades do Município de Ibaré, Ceará. EMPRESAS CLASSIFICADAS: 01 - B CONSTRUCOES LTDA; 02 - AC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 03 - ARN ENGENHARIA E TRANSPORTES; 04 - APOLO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ME; 05 - ARN ENGENHARIA EIRELI; 06 - CLIZMAYDOS DE ALMEIDA CONSTRUCOES INF; 07 - EMAGOM CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI; 08 - CIB - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRASILEIRA LTDA; 09 - CONSTRUTORA NOVA HIDROVIAO EIRELI; 10 - CONSTRUTORA PLATO LTDA; 11 - CONSTRUTORA SANTA ELIZABETH LTUA EPP; 12 - DEBAMA CONSTRUCOES HIGH EPP; 13 - DYNAMIC SERVICOS EIRELI; 14 - DOLMEN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME; 15 - FLORECAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA; 16 - F.J. DE MATOS NETO ME; 17 - MARCIO DE ALBUQUERQUE ME; 18 - HODROSTERN CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI ME; 19 - JP SERVICOS E LOCALIZACOES EIRELI ME; 20 - L&I SERVICOS EIRELI; 21 - LUMIAX CONSTRUCOES EIRELI; 22 - LS SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI ME; 23 - ANSTER SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI ME; 24 - MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME; 25 - NOVA CONSTRUCOES, INCORPORACOES E LOCALIZACOES EIRELI ME; 26 - PIATAIORRA CONSTRUCOES, TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI; 27 - PRIME CONSTRUCOES E LOCALIZACOES LTDA; 28 - R A CONSTRUTORA EIRELI EPP; 29 - RCON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME; 30 - R MEIRA ENGENHARIA EIRELI; 31 - SAVIRES ILUMINACAO E CONSTRUCOES EIRELI ME; 32 - SEG MORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; 33 - FERREIRA P R CONSTRUCOES; 34 - TOMAZ CONSTRUCOES EIRELI; 35 - V&V CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME; EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: 36 - AVILA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME; 37 - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; 38 - LC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA; 39 - PRADA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS; 40 - PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA. EMPRESA VENCEDORA: PRIME CONSTRUCOES E LOCALIZACOES LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 4.290.932,67 (Quatro milhões, Duzentos e Noventa e Nois, Noventa e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos). Fica a partir desta data aberto a parte recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "II" da Lei de Licitação nº 10.520/2011. Mais informações no E-mail: licitacoes@ibaretama.ce.gov.br ou no telefone: (88) 3667-1133.

Ibaré-CE, 17 de maio de 2022
INEZ HELENA BRAGA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022-PE

O Pregoeiro torna pública abertura do Pregão Eletrônico nº 029/2022-PE, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MATERIAL DE LIMPIEZA, MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC DE EDUCAÇÃO (JUNHEI) E SEC DE AGRICULTURA DE JAGUARETAMA - CE. O mesmo ocorrerá no site www.blnetnet.com.br com início do acolhimento das propostas: 28/05/2022 às 08h00min. fim do acolhimento das propostas: 30/05/2022, às 08h00min; data de abertura das propostas: 30/05/2022, às 09h00; início de desaba de preços: 30/05/2022, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede de licitação, nos sites: www.tce.ce.gov.br; www.blnetnet.com.br; <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>.

Jaguaretama CE, 17 de maio de 2022
SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 16.05.02/2022

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna pública para conhecimento dos interessados que, no dia 20 de Junho de 2022, às 08h00min, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe localizada na Rua Maria Nóbrega Correia, nº 347, Bairro Aldeota - Jaguaribe/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de empresa para realização dos serviços de manutenção para ampliação, melhoria e adequações da Escola C.I.E.F. Gutenberg Barbosa Silva, junto a Secretaria de Educação e Cultura do município de Jaguaribe/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h30min às 17h00min, ou através do site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguaretama CE, 17 de maio de 2022
SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 16.05.03/2022

225

225

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/escj>, informe o processo 06261121-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SARNEY - RESOLUÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 02/2023. Objeto: Contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática. Valor estimado: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). O Edital encontra-se no site: www.comissao.licitacao.ceara.gov.br.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SARNEY - RESOLUÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 03/2023. Objeto: Contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática. Valor estimado: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). O Edital encontra-se no site: www.comissao.licitacao.ceara.gov.br.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SARNEY - RESOLUÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 04/2023. Objeto: Contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática. Valor estimado: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). O Edital encontra-se no site: www.comissao.licitacao.ceara.gov.br.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SARNEY - RESOLUÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 05/2023. Objeto: Contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática. Valor estimado: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). O Edital encontra-se no site: www.comissao.licitacao.ceara.gov.br.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SARNEY - RESOLUÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 06/2023. Objeto: Contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática. Valor estimado: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). O Edital encontra-se no site: www.comissao.licitacao.ceara.gov.br.

ACIR

Agências por todos os municípios

RÁDIO O POVO CBN 95.5 AS 14h

RÁDIO O POVO CBN 95.5 FM

rádio opovo.com.br/programa-rip

PROGRAMAÇÃO

18.05

QUARTA

ACIRBRASIL.COM.BR

WWW.OPOVO.COM.BR

QUARTA-FEIRA

FORTALEZA - CEARÁ - 18 DE MARÇO DE 2023

AS ALIANÇAS POLITICAS E SEUS RISCOS

COM DANIEL OTTICA

Journalista e Colunista (pendente)

COPIADO

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar as decisões administrativas mais céleres na solução dos problemas ligados ao interesse público ou das coletividades;

CONSIDERANDO, o que estabelece os Artigos 37.70 e 74 da Constituição Federal de 1988, em consonância com o Artigo 71 da lei federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da carta constitucional do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art.1º. Delega ao Sr. **FELIPE CARVALHO MENDONÇA**, Secretário de Planejamento, Administração e Finanças, conforme portaria nº 38/2022, de 1º de março de 2022, poderes para, a partir 1º de abril de 2022, exercer as funções de ordenador de despesas da **Secretaria de Relações Institucionais**, desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimentos ou dispêndios de recursos do município, e demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos, e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade, perante o Tribunal de Contas do Estado de forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou realizadas pelo controle externo, quando ajustadas necessárias, pelos órgãos competentes.

Art. 2º - Fica também o referido ordenador, responsável por representar o município, através do fundo, junto às instituições bancárias em conjunto com a tesouraria geral, podendo solicitar a abertura de contas, promover a movimentação e controle, assinar cartões de autógrafos e cheques, e tudo mais que for necessário para a movimentação dos recursos financeiros do fundo, bem como autorizar a abertura de procedimentos licitatórios, homologar e adjudicar, sempre em restrito cumprimento das disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Podendo ainda, assinar contratos administrativos, advindos das atividades de gestor/ordenador de despesas do fundo.

Art. 3º. Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticadas pelo ordenador de despesas, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 25/2022, de 31 de março de 2022.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 17 de maio de 2022.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BB86398F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº
TP001/2022SASPM

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA. O Secretário de Assistência Social e Políticas para a Mulher, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação, cumprido todas as exigências do

procedimento de licitação, faz publicar o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO** referente à **TOMADA DE PREÇO Nº TP001/2022SASPM-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar os serviços de Reforma e Ampliação do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em conformidade com o Projeto Básico e Memorial Descritivo/Especificação Técnicas de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Políticas para a Mulher.** Fica **HOMOLOGADO/ADJUDICADO** em favor da empresa: **CONSTRUTORA C S SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **03.888.573/0001-91** como o Valor Global de **R\$ 464.147,40** (Quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 120208 244 0148 1.019(Construção e Reforma do Centro de Convivência); **Descrição da Natureza de Despesa:** 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações); **Fonte de Recursos:** 166500001 – **Transferência de Convênio-União-Ass. Social – Conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 897525/2020/MCIDADANIA/CAIXA – Contrato de Repasse Celebrado entre a União Federal, por Intermediário do Ministério da Cidadania, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Ibaratama-CE.**

FRANCISCO MARCELO MELO MACIEL
Secretário de Assistência Social e Políticas para Mulheres

Prefeitura Municipal de Ibaratama, em 17 de maio de 2022.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:9AE15D1C



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECFES. Para: Autorização de exploração pelo uso de espaço e comercialização de produtos durante o evento **ARRAIA DO POVO 2022, 6ª EDIÇÃO**, de acordo com as especificações e disposições do Termo de Referência. Data da Sessão: 27 de maio de 2022, a partir das 08:00h. Edital e Local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II,

Iguatu/CE, em 17 de maio de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suterlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:F20A277E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Fundação de Saúde Pública de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **SYSTEMA LTDA**, com sede à com sede na Rua João Mosche, nº 58, Centro, Condição, Santa Catarina, CEP 89.700-021, inscrita no CNPJ nº 01.487.225/0001-87, neste ato, representado pelo senhor **Luiz Fernando Pelisser**, Sócio Administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 425.413.609-91, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação Pregão Presencial sob o nº 2021.03.11.02/PMI-FUSPI, como também art. 57, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contrato nº:** 2021.04.23.01-PMI/FUSPI. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de locação de licença de uso de programas de informática (software).

18/05/2022 13:51

Aviso de Licitações - Prefeitura Municipal de Iguatu Prefeitura Municipal de Iguatu

AVISO DE LICITAÇÃO



Nº processo	Objeto	Publicação	Data	Arquivo
AL- PP Nº 2022.05.16.01- PMI-SECES.	AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES.	18/05/2022	27/05/2022	Arquivo
EXTRATO DE CONTRATO	EXTRATO DE CONTRATO	18/05/2022	18/05/2022	Arquivo
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA	AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA	17/05/2022	11/05/2022	Arquivo
EX- TP Nº 2021.03.05.01 - PMI - DIV.	EXTRATOS-TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.05.01 - PMI - DIV.	17/05/2022	17/05/2022	Arquivo
C - PE Nº 2022.03.11.01 - PMI-SAS.	CONVOCAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.11.01 - PMI - SAS.	16/05/2022	16/05/2022	Arquivo
TADJ. E H- PE Nº 2022.03.11.01 - PMI SAS	TERMO DE ADJ. E HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.11.01 - PMI SAS	16/05/2022	16/05/2022	Arquivo
CO- PERP Nº 2022.02.15.04- PMI SECES	CONVOCAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO PRA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.02.15.04-PMI SECES	16/05/2022	16/05/2022	Arquivo
EC- CD Nº 2022.05.05.02- PMI SECES	EXTRATO DO CONTRATO-CONTRATO DIRETO Nº 2022.05.05.02-PMI SECES	16/05/2022	16/05/2022	Arquivo
AL DESERTA	AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA	13/05/2022	11/05/2022	Arquivo
AL FRACASSADA	AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA	13/05/2022	12/05/2022	Arquivo



Adido as peças do processo o:

CRENCIAMENTO

Referente ao Pregão Presencial-RP nº 2022.05.16.01-PMI-SECES

Iguatu, Ceará, 27 de maio de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO
Pregoeiro/Presidente
Comissão Permanente de Licitação



FOLHA DE PRESEÇA / CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES.

Objeto: Autorização de exploração pelo uso de espaço e comercialização de produtos durante o evento ARRAIA DO POVO 2022, 6ª EDIÇÃO, no período de 15 a 18 de junho, de acordo com as especificações e disposições no Termo de Referência.

Data: 27/05/2022 - Hora: 08h00min

Local da Sessão Pública: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II, Iguatu-Ce, CEP 63.505-005, Telefone (88) 99203-6169.

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES:

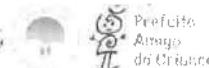
COMISSÃO DE PREGÃO DO MUNICÍPIO:	ASSINATURAS:
JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO (Pregoeiro)	
ANTONIO SUDERLÂNGIO LOPES DE MENDONÇA (Equipe de Apoio)	
LIZANDRA BRITO DE LIMA (Equipe de Apoio)	

EMPRESA(S) CREDENCIADA(S):	ASSINATURA(S):
01 - R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR, inscrita no CNPJ Nº 28.702.916/0001-02, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) João Sales Alexandre,	 Representante
02 - N B DA COSTA-ME, inscrita no CNPJ Nº 34.165.077/0001-33, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Antônio Carlos Braga da Costa,	 Representante
03 - ONÉRIA ALVES DE LIMA UCHOA-ME, inscrita no CNPJ Nº 02.439.680/0001-70, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Mario Márcio Alves Barbosa,	 Representante
04 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS-ME (REALIZE), inscrita no CNPJ Nº 24.654.099/0001-03, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Francisco Evandro da Silva Oliveira,	 Representante
05 - COMERCIAL PROGRESSO-CARLOS G A DANTAS, inscrita no CNPJ Nº 30.958.204/0001-09, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Carlos Gil Alicantara Dantas,	 Representante



EMPRESA(S) CREDENCIADA(S):	ASSINATURA(S):
06 - BIANCA AMORIM MONTENEGRO (MULT SERV), inscrita no CNPJ Nº 45.203.952/0001-40, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Bianca Amorim Montenegro,	<i>Bianca Amorim Montenegro</i> Representante
07 - F. TEIXEIRA DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ Nº 30.607.189/0001-46, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Felipe Teixeira de Souza,	<i>Felipe Teixeira de Souza</i> Representante
08 - EUGÊNIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 28.904.661/0001-60, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Eugenio Alves do Nascimento,	<i>Eugenio Alves do Nascimento</i> Representante
09 - CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 22.892.840/0001-49, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Luiz Alves Barreto Neto,	Ausente Recebido em Ausente Representante
10 - FRANCISCO A DO NASCIMENTO COMERCIO E SERVIÇO (MECÂNICA E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ Nº 30.785.763/0001-56, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Francisco Alves do Nascimento,	<i>Francisco Alves do Nascimento</i> Representante
11 - FRANCIE DE CARVALHOS MENDES (S&S COMERCIAL), inscrita no CNPJ Nº 29.048.310/0001-68, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Francie de Carvalho Mendes,	Ausente Representante
12 - D V R DO NASCIMENTO (VERINA COMPANHIA DE SERVIÇOS), inscrita no CNPJ Nº 22.387.347/0001-71, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Dyellen Venancio Ribeiro do Nascimento,	<i>Dyellen Venancio Ribeiro</i> Representante
13 - DOUGLAS LINO VIEIRA (DLV DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ Nº 32.406.246/0001-54, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Bonfim Alberto de Lima,	Ausente Representante
14 - MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 10.923.326/0001-44, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Francisco Airton Sales Alexandre,	<i>Francisco Airton Sales Alexandre</i> Representante
15 - SOCORRO LÍVIA AMORIM (A&L CONSULTORIA E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ Nº 46.412.595/0001-93, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Socorro Livia Amorim Montenegro,	<i>Socorro Livia Amorim Montenegro</i> Representante
16 - WALLIS BERNARDO DO CARMO (DS DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ Nº 43.458.732/0001-32, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Wallis Bernardo do Carmos,	<i>Wallis Bernardo do Carmos</i> Representante
17 - ANTONIO KARPGIANI ALCÂNTARA DANTAS, inscrita no CNPJ Nº 21.231.288/0001-85, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Antônio Karpigiani Alcântara Dantas,	Ausente Representante

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



EMPRESA(S) CREDENCIADA(S):	ASSINATURA(S):
18 - TIAGO CARDENO DE LIMA (COMERCIAL CARDENO), inscrita no CNPJ Nº 35.344.516/0001-38, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Tiago Cardeno de Lima,	Ausente Representante
19 - D.S PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº 14.791.216/0001-27, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Diogo Sales Pereira da Silva,	 Representante
20 - WS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 46.385.061/0001-15, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) William Sales da Silva,	 Representante
EMPRESA(S) DESCREDENCIADA(S):	ASSINATURA(S):
21 - V DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS, inscrita no CNPJ Nº 35.082.105/0001-11, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Luiz Pereira da Silva. Motivos: Descumpriu o(s) seguinte(s) item(ns) do Edital: 2.5.2 (apresentou cópia do documento oficial de identidade com foto do(a) outorgante sem autenticação ou vista do original),	Ausente Assinatura
22 - AUTO PEÇAS LIMA-ME, inscrita no CNPJ Nº 33.652.309/0001-15, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Fabiano Alves de Lima, Motivos: Descumpriu o(s) seguinte(s) item(ns) do Edital: 2.5.1 (não apresentou o ato constitutivo da pessoa jurídica, somente as cópias das últimas alterações sem consolidação),	 Assinatura

Ressalte-se, que foi oportunizado aos licitantes presentes o devido acesso aos documentos de credenciamento aqui apresentados, no sentido de que fizessem as devidas considerações sobre tal fase da presente licitação, ficando ainda cientes, que após esse momento inicial de análise de credenciamento por arte dos participantes, os que deixassem de fazer os devidos questionamentos que achem pertinente, precluiriam de qualquer manifestação referente ao ato de credenciamento durante o tramite da presente licitação, exceto em possível fase recursal.

Os licitantes ficam ainda cientes de que, após a abertura dos envelopes de propostas e de habilitação, será também disponibilizado momento para que todos os licitantes presentes na sessão possam rubricar referida documentação, tem como fazer as devidas observações sobre a regularidade dos documentos apresentados nos citados envelopes, sendo que, após esse momento de análise feito pelos licitantes, àquele que deixar de se manifestar precluirá durante o tramite da presente licitação, exceto em possível fase recursal.

Vale salientar que todas as empresas participantes foram consultadas no portal do TCU no site: <https://certidoes-afp.apps.tcu.gov.br/>, a(s) empresa(s) que aprestar alguma observação quanto a restrição de contratar com administração estará descrito acima. As que não apresentarem nenhuma observação, não tem restrição no site acima consultado.

A documentação que fora apresentada sem o reconhecimento de firma, fora sanada conforme obediência aos termos da Lei Federal 13.726/2018, que dispõe sobre a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos.

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu

FOLHA DE CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.16.01-PMI-SECES
E-mail: licitacao@iguatu.ce.gov.br

Rua Guihardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90

Página 3 de 3



Prefeitura Municipal de IGUATU/CE
Pregão presencial nº 2022.05.16.01-PMI-SECES

DECLARAÇÃO

A empresa WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 46.385.061/0001-15, com sede na Tv Manoel Victor, nº 51 Antonico, Cidade Quixelo-Ce, vem pelo seu representante legal infra-assinado, em atenção ao disposto no art. 4º VII da lei federal nº 10.520/02, declara:

- (1) que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação, mediante pregão, supra citada;
- (2) que não esta impedida de participar de licitações e de contratar com a administração pública em razão de penalidades, nem de fato impeditivos de sua habilitação;
- (3) que concorda integralmente com os termos, clausulas e condições do edital de licitação supracitado e seus anexos;

DECLARAÇÃO

A empresa WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 46.385.061/0001-15, com sede na Tv Manoel Victor, nº 51 Antonico, Cidade Quixelo-Ce, Declara que tem conhecimento e concordância de todas as cláusulas do presente edital, para fins de participação neste Pregão.

QUIXELO-CEARÁ - 27 de maio de 2022.

WS COMERCIO E SERVICOS -LTDA
CNPJ: 46.385.061/0001-15
William Sales da Silva

WS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 46.385.061/0001-15
TV MANOEL VICTOR, 51, ANTONICO, QUIXELÔ-CEARÁ / CEP 63.515-000
E-MAIL: saleswilliam9@gmail.com TELEFONE: (88) 9.9910.3218

COPIADO






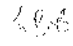
A presente copia confere com o original
Data: 22/05/2023
Rubrica: [Signature]
Matricula: 63000

[Signature]

[Signature]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº do Matricula do Agente Auxiliar do Comércio		
					
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: WS COMERCIO E SERVICOS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTD DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO					Nº FON/REMP  CEB2200327631
1	090	315	1	CONTRATO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:					
GUIXELO Local			Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
13 Maio 2022 Data					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):					Processo em Ordem A decisão
<input type="checkbox"/> SIM			<input type="checkbox"/> SIM		_____ Data
<input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável			<input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável		_____ Responsável
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência <input type="checkbox"/>	3ª Exigência <input type="checkbox"/>	4ª Exigência <input type="checkbox"/>	5ª Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.					
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		_____ Data		_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência <input type="checkbox"/>	3ª Exigência <input type="checkbox"/>	4ª Exigência <input type="checkbox"/>	5ª Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.					
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal
		_____ Presidente da Turma			
OBSERVAÇÕES					
<div style="text-align: right;">   </div>					

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Cópia registrada sob o nº 23202310b22 em 13/05/2022 da Empresa WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46385061000115 e protocolo 220696951 - 13/05/2022. Autenticação: /7525C38F6A9D9857992F6F6149F15217F332. Lenira Cardoso de Alencar Serrine - Secretária-Geral
 Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/069.695 e o código de segurança 268N. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Serrine - Secretária-Geral.

pág. 1/0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/069.695-1	CEB220032/631	13/05/2022
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
365.296.938-76	WILLIAM SALES DA SILVA	13/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do(s) ...		
Selo Ouro - Certificado Digital		

[Handwritten signature]
483

COPIADO



WILLIAM SALLES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 16/07/1988, profissão: Empresário, nº do CPF: 385.296.938-76, identidade: 460400368, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA MONSENHOR COELHO, número 42, bairro ANTONICO, município QUIXELO - CE, CEP: 63.515-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **WS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **TRAVESSA MANOEL VICTOR**, número 51, bairro ANTONICO, município QUIXELO - CE, CEP: 63.515-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL FABRICACAO DE CALÇADOS DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO FABRILACAO DE TUBOS E ACESSORIOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E PESSOAL MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ELETRONICOS PARA ESCRITORIO COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO**

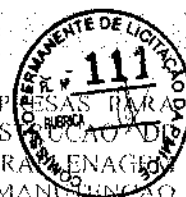
[Handwritten signature] 486

[Handwritten signature]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

COPIADO



RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPARAÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE ESCOLAR PENSOES (ALOJAMENTO) PROVIDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES TRATAMENTO DE DADOS, PROVIDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPIDAGEM NA INTERNET COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E

122
P

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR FOTOCOPIAS CASAS DE FESTAS E EVENTOS OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.



DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, E, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 03/05/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) divididos em 50.000 quotas(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
WILLIAM SALES DA SILVA	50.000	R\$ 50.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio WILLIAM SALES DA SILVA, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sétima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

DO NOME FANTASIA

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

Cláusula Oitava - A sociedade adotará como nome fantasia WS COMERCIO E SERVIÇOS

DO PRO LABORE



Cláusula Nona - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Por ter apenas um sócio, a sociedade se constitui Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, durante designada como "Sociedade", a ser regida pela Lei publicada em 14 de junho de 2019 e Instrução Normativa 63.2019.

Cláusula Décima Primeira - A(s) parte(s) eleg(e)m o foro QUIXELO - CE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

13/05/2022 14:46:00



13/05/2022 14:46:00

Handwritten signatures and initials.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/069.695-1	CEB2200327631	13/05/2022
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
385.296.938-76	WILLIAM SALES DA SILVA	13/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do(s) selo(s) do(s)		
Selo Ouro - Certificado Digital		

166

COPIADO

COPIADO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, de NIRE 2320231052-2 e protocolado sob o número 22/069.695-1 em 13/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202310522, em 13/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Inse Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagem?processo=viaUnica.jstf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
385.296.938-76	WILLIAM SALES DA SILVA	13/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
385.296.938-76	WILLIAM SALES DA SILVA	13/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/05/2022

Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2022, às 13:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/069.695-1.

(Handwritten signatures)

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 23202310522 em 13/05/2022 da Empresa WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46385064000115 e protocolo 220696951 - 13/05/2022. Autenticação: 77535C38F6A9D9357992E6F70149E15217E332. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
 Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/069.695-1 e o código de segurança 4b1N. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, sexta-feira, 13 de maio de 2022

1 11
/ 20 22

13/05/22, 16:54



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.385.061/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2022
NOME EMPRESARIAL WS COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WS COMERCIO E SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 22.23-4-00 - Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção 25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV MANOEL VICTOR	NÚMERO 51	COMPLEMENTO *****
CEP 63.515-000	BAIRRO/DISTRITO ANTONICO	MUNICÍPIO QUIXELO
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SALESWILLIAM9@GMAIL.COM		TELEFONE (88) 9910-3218/ (8000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2022 às 16:53:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

13/05/22, 16:54

COPIADO

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		 <p>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PAFICE R. N.º 118 RUBRICA</p>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.385.081/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/05/2022
NOME EMPRESARIAL WS COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV MANOEL VICTOR	NÚMERO 51	COMPLEMENTO ****	
CEP 63.515-000	BARRIO/DISTRITO ANTONICO	MUNICÍPIO QUIXELO	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO SALESWILLIAM9@GMAIL.COM		TELEFONE (88) 9910-3218/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2022 às 16:53:46 (data e hora de Brasília).



Página: 2/4

Handwritten signature and initials

Handwritten mark

COPIADO

13/05/22, 16:54

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.385.061/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/05/2022
NOME EMPRESARIAL WS COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADUORO TV MANDEL VICTOR	NÚMERO 51	COMPLEMENTO *****	
CEP 63.515-000	BARRIO/DISTRITO ANTONICO	MUNICIPIO QUIXELO	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO SALESWILLIAM9@GMAIL.COM		TELEFONE (88) 9910-3218/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2022 às 16:53:46 (data e hora de Brasília).



Página: 3/4

[Assinaturas manuscritas]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

13/05/22, 16:54

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.385.061/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/05/2022
NOME EMPRESARIAL WS COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.24-8-00 - Transporte escolar 55.90-6-03 - Pensões (alojamento) 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV MANOEL VICTOR	NÚMERO 51	COMPLEMENTO *****	
CEP 63.515-000	BAIRRO/DISTRITO ANTONICO	MUNICÍPIO QUIXELO	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO SALESWILLIAM9@GMAIL.COM		TELEFONE (88) 9910-3218/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2022 às 16:53:46 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Handwritten signatures and initials

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS, inscrito no CNPJ N° 35.082.105/0001-11, com sede na Tv Manoel Victor, nº 04 Vila Antônio, Cidade Quixelo Estado do Ceará, representado pelo seu proprietário o Sr. VINCIUS DE ALMEIDA GOMES, Rg 20083766043 e CPF 061.618.353-47.

OUTORGADO: OUTORGADO: Luiz Pereira da Silva, casado, documento de identidade: 233041850, residente a Rua Monsenhor Coelho, sn, antonico, Quixelo, Ceará

PODERES: pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto a prefeitura municipal de Iguatu, Estado do Ceará, no processo de Pregão Presencial nº 2022.05.16.01-PMI-SECES, Objeto: Autorização de exploração pelo uso de espaço e comercialização de produtos durante o evento ARRAIA DO POVO 2022, 6ª EDIÇÃO, no período de 15 a 18 de junho, de acordo com as especificações e disposições no Termo de Referência podendo o mesmo, assinar proposta, atas, entregar no Pregão os envelopes de habilitação, e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes e ao certame em nome da outorgante e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

QUIXELO-CEARÁ – 27 de maio de 2022.

V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIO S:350821050 00111
Assinado de forma digital por V. DE ALMEIDA GOMES
ALIMENTICIOS:35 082105000111
Dados: 2022.05.27 07:17:07 -03'00'

VINCIUS DE ALMEIDA GOMES
CPF: 061.618.353-47
IDENTIDADE: 20083766043 SSPDS/CE
V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTOS
CNPJ 35.082.105/0001-11

[Handwritten signature]

V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS - COMERCIAL COMPRE BEM
CNPJ 35.082.105/0001-11
TV MANOEL VICTOR, NÚMERO 4, VILA ANTÔNICO, QUIXELÔ – CEARÁ
TELEFONE (88) 9.8198-9906 E-MAIL: comercialcomprebem@outlook.com.br

COPIADO

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 BRASILHO DO DA INTRATSPORTE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDADE ESTADUAL
 O TEREITO NACIONAL
 1548628520

Nome: [Nome do Titular]

RG: [RG do Titular] | CPF: [CPF do Titular] | DATA NASCIMENTO: [Data de Nascimento]

SEXO: [Sexo] | NACIONALIDADE: [Nacionalidade]

PROFISSÃO: [Profissão]

PERMISSÃO: [Permissão] | REC: [REC] | CAT. VEIC: [Cat. Veic]

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
CEARÁ

QR-CODE



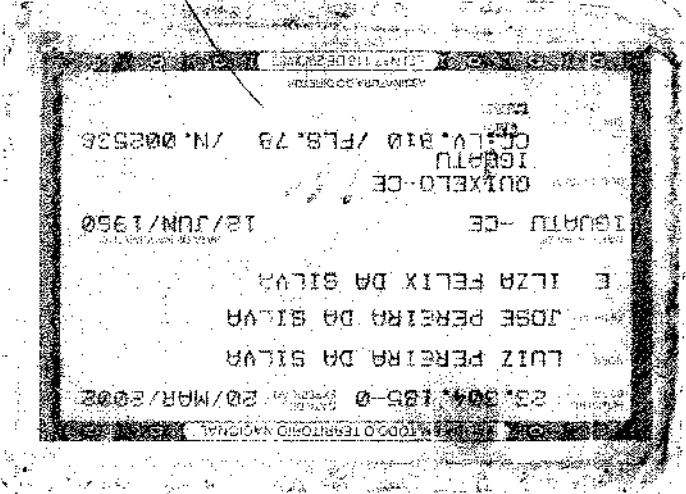
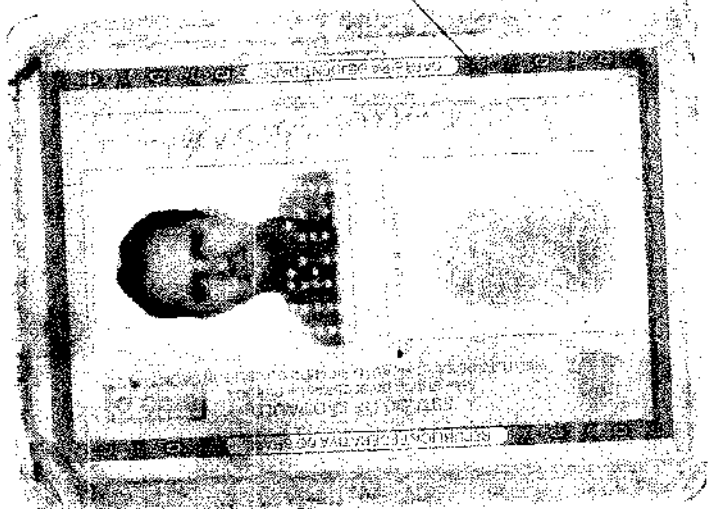
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO



Handwritten signature or initials.

Handwritten mark or signature.

COPIADO

comercial
Compre Bem



Prefeitura Municipal de IGUATU/CE
Pregão presencial nº 2022.05.16.01-PMI-SECES

DECLARAÇÃO

A empresa V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS, inscrito no CNPJ Nº 35.082.105/0001-11, com sede na Rua Manoel Victor, nº 04 Distrito Antonico, Cidade Quixelo Estado do Ceará, vem pelo seu representante legal infra-assinado, em atenção ao disposto no art. 4º VII da lei federal nº 10.520/02, declara:

- (1) que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação, mediante pregão, supra citada;
- (2) que não esta impedida de participar de licitações e de contratar com a administração pública em razão de penalidades, nem de fato impeditivos de sua habilitação;
- (3) que concorda integralmente com os termos, cláusulas e condições do edital de licitação supracitado e seus anexos;

QUIXELO, CE – 26 DE MAIO DE 2022.



**V. DE ALMEIDA
GOMES
ALIMENTÍCIOS:3
5082105000111**

Assinado de forma
digital por V. DE
ALMEIDA GOMES
ALIMENTÍCIOS:350821
05000111
Dados: 2022.05.26
18:48:44 -03'00'

V DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS
CNPJ: 35.082.105/0001-11

V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS - COMERCIAL COMPRE BEM
CNPJ 35.082.105/0001-11
TV MANOEL VICTOR, NÚMERO 4, VILA ANTÔNICO, QUIXELÔ – CEARÁ
TELEFONE (88) 9.8198-9906 E-MAIL: comercialcomprebem@outlook.com.br

COPIADO

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Lisa da Junta Comercial)		
NIRE (na sede ou filial, quando a sede não esteja em outra UF)	Código de Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula ou Agente Auxiliar do Comércio			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: V. DE ALMEIDA COMES ALIMENTÍCIOS (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
receber a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  CEP1900216236		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	080	315	1	INSCRIÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
		QUIXILO Local	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
		3 Outubro 2019 Data			
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA			
Nome(s) Empresariê(is) igual(is) ou conselheiro(s): <input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão _____ Data: _____ Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO			
Data: _____ Responsável: _____		Data: _____ Responsável: _____			
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		_____ Data Responsável			
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		_____ Data Vogal Vogal Vogal			
Presidente da _____ Turno					
OBSERVAÇÕES					

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 23103934366 em 04/10/2019 da Empresa V. DE ALMEIDA COMES ALIMENTÍCIOS, Nire 23103934366 e protocolo 19182343-1-0240/2019. Autenticação: 4989A3C838757FC8B77F261FA754DF1F73AA. Livro Carteira de Alencar Saraiva - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/182.343-1 e o código de segurança 3MRS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Lenka Cardoso de Alencar Saraiva - Secretária Geral.

 pag. 1/8

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/182.348-1	CEP1900216236	02/10/2019
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
061.618.353-4/	VINICIUS DE ALMEIDA GOMES	

Página 1 de 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (apresentar somente se houver)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) VINÍCIUS DE ALMEIDA GOMES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO IOSÉ HATICE GOMES		MÃE FRANCISCA ROSALIA DA SILVA ALMEIDA GOMES	
NASCIMENTO (dia, mês e ano) 13/07/1993		CPF (Número) 061.616.353-47	
IDENTIDADE (CPF nº) 200637660-0		UF CE	
FUNÇÃO DO EMPRESÁRIO (preencher na ocupação somente no caso de sócio)		EMAIL claudel@ibeira@gmail.com	
ENDEREÇO NA RUA (com endereço completo) RUA MONSENHOR COELHO		MUNICÍPIO ANTÔNICO	
COMPLEMENTO		CEP 63515000	
MUNICÍPIO QUIXÉO		UF CE	
Dado que é Admitido ao: <input checked="" type="checkbox"/> FOLHADEA <input type="checkbox"/> FÉ FOLHADEA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA-E <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <input type="checkbox"/> DESIG. BARRA (inscrição da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)			
Declaro, sob as penas da lei, declarar que sou verdadeiro titular da formação prestada neste instrumento e que já sou disposto no artigo 209 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outras declarações de empresário e estar à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO INQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
DATA DE INSCRIÇÃO DO ATO		EVENTO DE INSCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS			
LOGADOURO (com endereço completo) RUA LUIZ GOMES DE ARAUJO		MUNICÍPIO 780	
COMPLEMENTO		CEP 63515000	
MUNICÍPIO QUIXÉO		UF CE	
VALOR DO CAPITAL (R\$) 26.600,00		VALOR DO CAPITAL (em letras) VINTE E SEIS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100		DESCRIÇÃO DO OBJETIVO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADEIRIAS COM PRE-DOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LATICÍNIOS E FRIGOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - ACCIONIAS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA	
DATA DE FIM DAS ATIVIDADES 01/10/2019		NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ 23103934366	
ASSINATURA DA FÉRMULA (FC) EMPRESARIAL (se o empresário não for o requerente, preencher com o nome do representante legal)		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
DATA DA ASSINATURA 03/10/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI/03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP1900216236



CEP1900216236

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifica registro sob o nº 23103934366 em 04/10/2019 da Empresa V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS, Nire 23103934366 e protocolo 181823451 - 02/10/2019. Autenticação: 4938A3C838757FC0BF7261FAF544D71E71AA. Lenira Cardoso de Almeida Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/182.345-1 e o código de segurança 3Mrs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2019 por Lenira Cardoso de Almeida Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/182.348-1	CEP1900216236	02/10/2019

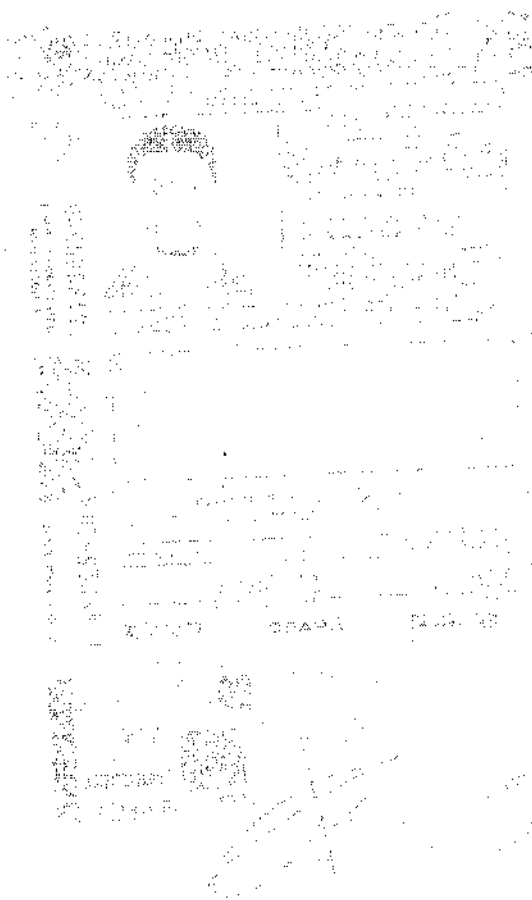
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.618.353-47	VINICIUS DE ALMEIDA GOMES

Página 1 de 1

431

COPIADO

COPIADO



[Handwritten signature]
130
[Handwritten mark]

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103934366 em 04/02/2019 da Empresa V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS, Nire 23103934366 e protocolo 191823484 - 02/02/2019. Autenticação: 4988A3C8387577CODE7F261FAC541D71F71AA Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> o informe nº do protocolo 191823484 e o código de segurança 3Mts Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/182.348-1	CEP1900216236	02/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.618.353-47	VINICIUS DE ALMEIDA GOMES

Página 1 de 1

10/10



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103934366 em 04/10/2019 da Empresa V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS, Nire 23103934366 e protocolo 19/182348-1 02/10/2019. Autenticação: 4988A3C838757FC0B7E261FA2544DF1E74AA. Lenira Cardoso de Alencar Serrão - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <https://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/182.348-1 e o código de segurança 5Mts. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Serrão - Secretária Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SIMREB
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS, de nire 2310393436-6 e protocolado sob o número 19/182.348-1 em 02/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23103934366, em 04/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.618.353-47	VINICIUS DE ALMEIDA GOMES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.618.353-47	VINICIUS DE ALMEIDA GOMES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.618.353-47	VINICIUS DE ALMEIDA GOMES

Fortaleza, Sexta-feira, 04 de Outubro de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 236.117.073-68

Página 1 de 1

(Handwritten signatures and initials)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.478.203-15	MARIA JOSE CYSNE LINHARES
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

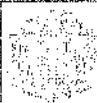


Fortaleza, Sexta-feira, 04 de Outubro de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103934366 em 04/10/2019 da Empresa V. DE ALMEIDA COMFES ALIMENTÍCIOS, Nire 23103934366 e protocolo 191823481 - 02/10/2019. Autenticação: 4988A3C838757FC0B57F261FAE54DF1E71AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.
Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/182.348-1 e o código de segurança 3Mrs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tjece.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23103934366		Código da Natureza Jurídica 2135	Nº ou Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
					
1 - REQUERIMENTO ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará Nome: V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS (na Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato					
Nº FCN/REMP  CEP2200283833					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERAÇÃO	
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2209	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICÍPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO	
QUÊILO Local 6 Abril 2022 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ao(s) solicitante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				Processo em Origem À decisão Data _____ Responsável _____	
Nome(s) Empresarial(is) diferente(s) do(s) solicitante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				Data _____ Responsável _____	
DECISÃO SINGULAR <input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se o arquivo no. _____ <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. _____					
		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		Data _____	Data _____	Data _____	Data _____
		Responsável _____	Responsável _____	Responsável _____	Responsável _____
DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se o arquivo no. _____ <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. _____					
		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		Data _____	Data _____	Data _____	Data _____
		Vogal _____	Vogal _____	Vogal _____	Vogal _____
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5780210 em 07/04/2022 da Empresa V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS, CNPJ 35082105/000111 e protocolo 220489583 - 06/04/2022 Autenticação: F2D2AD831BC0FD5351FD5A5CDA16CCAF72D3249C. Lenira Cardoso de Alencar Soriano - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.ju.cec.ce.gov.br> e informe nº de protocolo 22048.958-1 e o código de segurança 0xLJ. Esta cópia foi notificada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Soriano - Secretária-Geral.

pág. 1/9

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/048.958-1	CEP2200288833	06/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
061.618.353-47	VINICIUS DE ALMEIDA GOMES	06/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do(s) ...		
Selo Ouro - Certificado Digital		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS



VINICIUS DE ALMEIDA GOMES, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 13/07/1993, nº do CPF: 061.618.353-47, identidade: 20083766043, órgão expedidor: SSPDS-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA MONSENHOR COELHO, número 36, bairro ANTONICO, município QUIXELO - CE, CEP: 63.515-000, na qualidade de titular da V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS, com sede na RUA LUIZ GOMES DE ARAUJO, número 780, bairro CENTRO, município QUIXELO - CE, CEP: 63.515-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 35.082.105/0001-11, resolve:

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se no(a) TRAVESSA MANOEL VICTOR, número 04, bairro VILA ANTONICO, município QUIXELO - CE, CEP: 63.515-000.

Cláusula Segunda - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4713102 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 4713103 - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1521100 - FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL 1539100 - FABRICACAO DE CALCADOS DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 2223400 - FABRICACAO DE TUBOS E ACESSORIOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO NA CONSTRUCAO 2593100 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E PESSOAL 3314709 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO-ELETRONICOS PARA ESCRITORIO 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4120100 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221901 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETTRICA 4222702 - OBRAS DE IRRIGACAO 4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313100 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329101 - INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS 4511101 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4520001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520004 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER 4541203 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 4633801 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4683100 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 4721103 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4721104 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4722901 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACCOCHUES 4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4724500 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

[Assinatura]

[Assinatura]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tjece.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

COPIADO

NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4741500 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4743100 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRDOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754702 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4754703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755501 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756300 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4761001 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782201 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4784900 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4789001 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BRINDETES E ARTESANATO 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 5590603 - PENSOES (ALOJAMENTO) 6190601 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES 6311900 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6810201 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 6822600 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739002 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8219901 - FOTOCOPIAS 8230002 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.



ICRATU/CB, 6 de abril de 2022.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



COPIADO

VINICIUS DE ALMEIDA GOMES: Empresário



[Handwritten signature]
196

[Handwritten mark]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/048.958-1	CEP2200268833	06/04/2022
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
061.618.350-47	VINICIUS DE ALMEIDA GOMES	06/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 139		
Selo Ouro - Certificado Digital		

[Handwritten signature]
1.8.6
[Handwritten mark]

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 4280210 em 06/04/2022 da Empresa V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS, CNPJ 35062105000111 e protocolo 220489581 - 06/04/2022. Autenticação: F2D29DB31BCCFD5351FD8A5CDA10CCAFE2D3249C. Lenira Cardoso de Alencar Soriano - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/048.958-1 e o código de segurança 0xJh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Soriano - Secretária-Geral.

COPIADO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, NINICIUS DE ALMEIDA GOMES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO,
DATA DE NASCIMENTO 13/07/1993, RG Nº 20083766043 SSPDS-CE, CPF
061.618.353-47, RUA MONSENHOR COELHO, Nº 36, BAIRRO ANTONICO, CEP
63515-000, QUIXELO - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os
documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital
na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS
E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Quixelo, 06 de abril de 2022.

NINICIUS DE ALMEIDA GOMES
Assinado digitalmente por certificação A3

[Handwritten signature]
1.0.0.

COPIADO

COPIADO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria do Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS, de CNPJ 35.082.105/0001-11 e protocolado sob o número 22/048.958-1 em 06/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5780210, em 07/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seráfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagem/Processo/via/Unica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa do Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
061.618.353-17	VINICIUS DE ALMEIDA GOMES	06/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
061.618.353-17	VINICIUS DE ALMEIDA GOMES	06/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
061.618.353-17	VINICIUS DE ALMEIDA GOMES	06/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/04/2022

Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 07/04/2022, às 14:40



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços de JUCEC informando o número do protocolo 22/048.958-1

[Handwritten signature]
L.S.P.
H

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5780210 em 07/04/2022 da Empresa V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS, CNPJ 35082105000111 e protocolo 220489581 - 06/04/2022. Autenticação: F2D29DD31BCCFD5351FD8A5CDA10CCAFF2D3249C Lenira Cardoso de Alencar Seráfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe o nº do protocolo 22/048.958-1 e o código de segurança oc1h. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seráfim - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

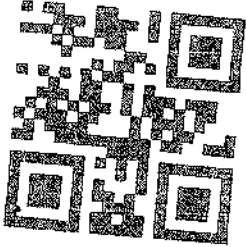
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERRAINE

Fortaleza, quinta-feira, 07 de abril de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5780210 em 07/04/2022 da Empresa V. D. ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS, CNPJ 35.982.050/0111 e protocolo 220489581 - 06/04/2022. Autenticação: F2D29DD310CCFD5354FD8A5CDA10CCAFF2D3249C. Lenira Cardoso de Alencar Serraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/048.958 e o código de segurança 0xJb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Serraine - Secretária-Geral.

COPIADO



6017794



6017794

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E PROTEÇÃO
MUNICÍPIO DE IGUATU - CEARÁ

Nome
TIAGO CARDENO DE LIMA

Selação
FRANCISCO GILVAN DE LIMA
MARIA CLEIDE ARAUJO DE LIMA

DATA NASCIMENTO 27/08/2008
CIDADE IGUATU - CE
ORÇAO EXPEDIDOR EXPEDITO (R\$)
SSPDS CE XXXX
CATEGORIA XXXXXXXXXXXXXXXX

Francisco Gilvan de Lima
ASSINATURA DO EMPREGADO

CPF 000.049.270-56
RG 3002029119969
REGISTRO CIVIL: CBRT, CASAMENTO
LIVRO:B00026 IGUATU CE

DATA DE EXPEDICAO 07/10/2018
R: 185

CPF: XXXXXXXXXXXXXXXX
LOCAL: XXXXXXXXXXXXXXXX

5ª VIA

OFICIO TERMO: 0000014 FOLHA: 00000180



POLEGAR DIREITO

XX

T. ESTADOS	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	UF
PROFISSÃO	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XX
XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	
GEN. MILITAR	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	
XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	
COD	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	
XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	

Francisco Gilvan de Lima
ASSINATURA DO EMPREGADO

COPIADO

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da série ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA JUNTA COMERCIAL Nº 143 RUBRICA					
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: TIAGO CARDENO DE LIMA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
					Nº FCN/REMP  CEP1900232924
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	080			INSCRIÇÃO	
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
QUIXELO Local 29 Outubro 2019 Data					
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável	
_____ _____ _____		_____ _____ _____			
<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável		<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável			
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-sc.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				_____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-sc.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-sc.				_____ Data	_____ Vogal
		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 23103938728 em 29/10/2019 da Empresa TIAGO CARDENO DE LIMA, Nire 23103938728 e protocolo 191999831 - 29/10/2019. Autenticação: 163AEDB176352E43BFEEBDC76498BACBAD610C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/199.983-1 e o código de segurança yngg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/199.983-1	CEP1900232924	29/10/2019
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
009.048.273-56	TIAGO CARDENO DE LIMA	

Página 1 de 1

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 178

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) TIAGO CARDENO DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO GILVAN DE LIMA		(meio) MARIA CLEIDE ARAUJO DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/05/1984	IDENTIDADE (número) 2002029119569	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
E-MAIL REGINALDOJR330@GMAIL.COM		CPF (número) 009.048.273-56	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA ISMAEL LIMA VERDE		NÚMERO 185	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO ALTO DO JUCA	CEP 63502390
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA Parte <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresa e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL TIAGO CARDENO DE LIMA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA BOM JESUS		NÚMERO 331	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63515000
MUNICÍPIO QUIXELO		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) REGISLANDIALB@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100 1813001 1822901 1412601 3600602 4322301	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUQUES. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA. COMERCIO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/11/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gorente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DE FUNDENTE PL. AUTENTICAÇÃO DIGITAL <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
DATA DA ASSINATURA 15/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP1900232924



CE99306530

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103938728 em 29/10/2019 da Empresa TIAGO CARDENO DE LIMA, Nire 23103938728 e protocolo 191999831 - 29/10/2019. Autenticação: 163AEDB176352E43BFFEEBDC76498BACBAD610C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/199.983-1 e o código de segurança yngn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 2 / 8



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) TIAGO CARDENO DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO GILVAN DE LIMA		(meia) MARIA CLEIDE ARAUJO DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/05/1984	IDENTIDADE (número) 2002029119569	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL REGINALDOJR330@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA ISMAEL LIMA VERDE			NÚMERO 185
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ALTO DO JUCA	CEP 63502390
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL TIAGO CARDENO DE LIMA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA BOM JESUS			NÚMERO 331
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63515000
MUNICÍPIO QUIXELO	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) REGISLANDIALB@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA BEBÊ. CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA. IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO. SERVIÇOS DE ENCADERNACÃO E PLASTIFICACÃO. DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. TRANSPORTE ESCOLAR. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS. SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES. BUFE. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR. EDIÇÃO DE LIVROS. EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS. EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/11/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input type="checkbox"/>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (critério de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 15/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP1900232924



CE09306530

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103938728 em 29/10/2019 da Empresa TIAGO CARDENO DE LIMA, Nire 23103938728 e protocolo 191999831 - 29/10/2019. Autenticação: 163AE4DB176352E43BFFEEBDC76498BACBAD610C0 Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/199.983-1 e o código de segurança yngn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) TIAGO CARDENO DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BIENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO GILVAN DE LIMA		(mãe) MARIA CLEIDE ARAUJO DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/05/1984	IDENTIDADE (número) 2002029119569	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		E-MAIL REGINALDOJR330@GMAIL.COM	
DOMICILIADORA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA ISMAEL LIMA VERDE			NÚMERO 185
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ALTO DO JUCA	CEP 63502390
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> NÃO ENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> PORTO <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL TIAGO CARDENO DE LIMA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA BOM JESUS			NÚMERO 331
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63515000
MUNICÍPIO QUIXELO	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) REGISLANDI@LB@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100 4742300 4751201 4754701 4753900 4763601	DESCRIÇÃO DO OBJETO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/11/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input type="checkbox"/>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/pastante/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 15/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP1900232924



CE99306530

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103938728 em 29/10/2019 da Empresa TIAGO CARDENO DE LIMA, Nire 23103938728 e protocolo 191999831 - 29/10/2019. Autenticação: 163AEDB176352E43BFFEEBDC76498BACBAD610C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/199.983-1 e o código de segurança yng Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

4 / 8



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) TIAGO CARDENO DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO GILVAN DE LIMA		(meia) MARIA CLEIDE ARAUJO DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/05/1984	IDENTIDADE (número) 2002029119569	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 009.048.273-56	
		E-MAIL REGINALDOJR330@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ISMAEL LIMA VERDE			NÚMERO 185
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ALTO DO JUCÁ	CEP 63502390
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> EMQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL TIAGO CARDENO DE LIMA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BOM JESUS			NÚMERO 331
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63515000
MUNICÍPIO QUIXELO	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) REGISLANDIALB@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4761003 4761001 4773300 4789099 4789007	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/11/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 15/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP1900232924



CE99308530



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103938728 em 29/10/2019 da Empresa TIAGO CARDENO DE LIMA, Nire 23103938728 e protocolo 191999831 - 29/10/2019. Autenticação: 183AEDB17B552E43BFFEEDC76498BACBAD610C0. Lenira Cardoso de Alencar Saraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/199.983-1 e o código de segurança yngn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Saraine - Secretária-Geral.

COPIADO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher sem abreviaturas) TIAGO CARDENO DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO GILVAN DE LIMA		(mãe) MARIA CLEIDE ARAUJO DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/05/1984	IDENTIDADE (número) 2002029119669	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 009.048.273-56	
EMAIL REGINALDOJR330@GMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ISMAEL LIMA VERDE			NÚMERO 185
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ALTO DO JUICA	CEP 63502390
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará			
ATO 020	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL TIAGO CARDENO DE LIMA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BOM JESUS			NÚMERO 331
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63515000
MUNICÍPIO QUIXELO		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) REGISLANDIALB@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade principal 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade secundária: 4789005 4781400 4520004 4530705 4530703			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/11/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
LISO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO <input type="checkbox"/> AUTENTICAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SEM AUTENTICAÇÃO <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 15/11/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEP1900232924



CE99306530

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103938728 em 29/10/2019 da Empresa TIAGO CARDENO DE LIMA, Nire 23103938728 a protocolo 19199831 - 29/10/2019. Autenticação: 163AEDB176352E43BFFEEBDC76498BACBAD610C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/199.983-1 e o código de segurança yng Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) TIAGO CARDENO DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO GILVAN DE LIMA		(mãe) MARIA CLEIDE ARAUJO DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/05/1984	IDENTIDADE (número) 2002029119569	Orgão Emissor SSPO5	UF CE
CPF (número) 009.048.273-56		EMAIL REGINALDOJR330@GMAIL.COM	
LIMANCIADO POR (forma de emancipação registrada em cartório)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA ISMAEL LIMA VERDE			NÚMERO 185
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ALTO DO JUCA	CEP 63502390
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Parte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL TIAGO CARDENO DE LIMA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA BOM JESUS			NÚMERO 331
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63515000
MUNICÍPIO QUIXELO	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) REGISLANDIALB@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4924800 4923002 5620104 5620102 5620101	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/11/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL SE POSSUIR O REGISTRO: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/afiliante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 15/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP1900232924

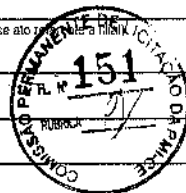


CE99308530

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103938728 em 29/10/2019 da Empresa TIAGO CARDENO DE LIMA, Nire 23103938728 e protocolo 191999831 - 29/10/2019. Autenticação: 163AEDB176352E43BFFEEBDC76498BACBAD610C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/199.983-1 e o código de segurança yngg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 7 / 8



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ativar a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome(s)) TIAGO CARDENO DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO GILVAN DE LIMA		(meio) MARIA CLEIDE ARAUJO DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/05/1984	IDENTIDADE (número) 2002029119569	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (Número) 009.048.273-66		EMAIL REGINALDOJR330@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA ISMAEL LIMA VERDE		NÚMERO 185	CEP 63502390
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ALTO DO JUCA	UF CE
MUNICÍPIO IGUATU			
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> PORTO <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <input type="checkbox"/> DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL TIAGO CARDENO DE LIMA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA BOM JESUS		NÚMERO 331	CEP 63515000
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	UF CE
MUNICÍPIO QUIXELO		PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) REGISLANDIALB@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/11/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 15/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP1900232924



CEP9906590

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103938728 em 29/10/2019 da Empresa TIAGO CARDENO DE LIMA, Nire 23103938728 e protocolo 191999831 - 29/10/2019. Autenticação: 163AEDB176352E43BFFEEBDC76498BACBAD610C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19199.983-1 e o código de segurança yngn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 8 / 8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) TIAGO CARDENO DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO GILVAN DE LIMA		(nome) MARIA CLEIDE ARAUJO DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/05/1984	IDENTIDADE (número) 2002029119569	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPIADO POR (nome de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 009.048.273-56	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ISMAEL LIMA VERDE		EMAIL REGINALDOJR330@GMAIL.COM	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ALTO DO JUCA	NÚMERO 185
MUNICÍPIO IGUATU		CEP 63502390	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL TIAGO CARDENO DE LIMA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BOM JESUS		NÚMERO 331	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63515000
MUNICÍPIO QUIXELO	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) REGISLANDIALB@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50 000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100 7732201 7731400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/11/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior:	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 15/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEP1900232924



CEB9906530

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103938728 em 29/10/2019 da Empresa TIAGO CARDENO DE LIMA, Nire 23103938728 e protocolo 191999831 - 29/10/2019. Autenticação: 163AEDB176352E43BFFEEBDC76498BACBAD610C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/199.983-1 e o código de segurança yngg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/199.983-1	CEP1900232924	29/10/2019
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
009.048.273-56	TIAGO CARDENO DE LIMA	

Página 1 de 1

[Handwritten signature]
666
[Handwritten signature]
pág. 11/13

COPIADO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 19/199.983-1, em 29/10/2019 da empresa: TIAGO CARDENO DE LIMA, nire: 2310393872-8 , foi deferido digitalmente sob o número 23103938728, em 29/10/2019 , nos termos da LEI Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.
 Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.048.273-56	TIAGO CARDENO DE LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.048.273-56	TIAGO CARDENO DE LIMA

Fortaleza, Terça-feira, 29 de Outubro de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 236.117.073-68

Página 1 de 1

604

08

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 23103938728 em 29/10/2019 da Empresa TIAGO CARDENO DE LIMA, Nire 23103938728 e protocolo 191999831 - 29/10/2019. Autenticação: 163AEQB176352E43BFFEEBDC76498BACBAD610C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/199.983-1 e o código de segurança yngg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



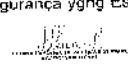
O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, Terça-feira, 29 de Outubro de 2019

Handwritten signature and initials

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103938728 em 29/10/2019 da Empresa TIAGO CARDENO DE LIMA, Nire 23103938728 e protocolo 191999831 -
29/10/2019. Autenticação: 163AEDB176352E43BFFEEBDC76498BACBAD610C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral Para
validar este documento, acesse <http://www.jucecc.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/199.983-1 e o código de segurança yngg Esta cópia foi
autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.344.515/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2019
NOME FANTASIA TIAGO CARDERO DE LIMA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DO ESTABELECIMENTO) COMERCIAL CARDERO		FRENTE RE
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.13-9-01 - Impressão de material para uso jornalístico 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.39-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.39-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.21-1-05 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de roupas - roupas 47.42-3-00 - Comércio varejista de materiais elétricos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de livros 47.54-9-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.54-9-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO DE SITUAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA 213-6 - Empresário (Individual)		
RAZÃO SOCIAL R BOM JESUS	NÚMERO 331	LOCALIZADO BARCELONA
CEP 83.515-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUILIELMO
E-MAIL REGISLANDIALB@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 3313-29631 (88) 9646-4530	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA RFB *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2019	
NOME DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.803, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia 10/05/2022 às 05:31:22 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and initials.

COPIADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.244.516/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABILITAÇÃO 29/10/2019
NOME EMPRESARIAL TIAGO CARDENO DE LIMA		
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos m.édicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de estuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos e. materiais domésticos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos. para escritório 47.89-0-09 - Comércio varejista de outros produtos. não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros. - táxi de automóvel com motorista 49.24-0-08 - Transporte escolar 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados predominantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - buffet 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados predominantemente para consumo domiciliar 59.11-5-00 - Edição de livros 59.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários 59.20-0-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 77.11-0-09 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.20-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
TIPO DE PESSOA EM NATUREZA JURÍDICA 21-1-S - Empresário (Individual)		
LOGADOURO R DOM JESUS	NÚMERO 231	COMPLEMENTO ANEXO
CEP 63.515-009	BAIRRO (CENSO) CENTRO	MUNICÍPIO QUIXELÓ
ENDEREÇO ELETRÔNICO REGISLANDIALB@HOTMAIL.COM		TELEFONE (88) 9913-2063 / (88) 8546-1530
UNIDADE FEDERATIVA RESPONSÁVEL (CPF)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL NÃO SE ENQUADRA		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL NÃO SE ENQUADRA



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2016.

Emitido no dia 10/05/2022 às 05:31:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR DSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Pareceres](#) [Serviços CNPJ](#)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/escj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

107
A

COMERCIAL CARDENO

TIAGO CARDENO DE LIMA ME
CNPJ: 35.344.516/0001-38 - C.G.F. Nº 06.298496-9



DECLARAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES

A empresa Tiago Cardeno de Lima ME, cujo CNPJ Nº 35.344.516/0001-38, sediada à Rua Bom Jesus, nº 331, bairro Centro, cidade de Quixelô-CE, CEP: 63.515-000, sob seu representante legal o Sr. Tiago Cardeno de Lima, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, portador da cédula de identidade de nº 2002029119569 SSP/CE e CPF nº 009.048.273-56, declara, sob as penas da lei, para os devidos fins de participação no Pregão Presencial n.º 2022.05.16.01-PMI-SECES, que tem pleno conhecimento e concordância com o Edital.

DECLARAÇÃO

A empresa Tiago Cardeno de Lima ME, cujo CNPJ Nº 35.344.516/0001-38, sediada à Rua Bom Jesus, nº 331, bairro Centro, cidade de Quixelô-CE, CEP: 63.515-000, sob seu representante legal o Sr. Tiago Cardeno de Lima, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, portador da cédula de identidade de nº 2002029119569 SSP/CE e CPF nº 009.048.273-56, declara, sob as penas da lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o FGTS.

DECLARAÇÃO

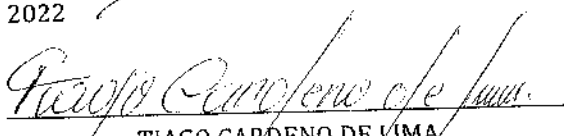
A empresa Tiago Cardeno de Lima ME, cujo CNPJ Nº 35.344.516/0001-38, sediada à Rua Bom Jesus, nº 331, bairro Centro, cidade de Quixelô-CE, CEP: 63.515-000, sob seu representante legal o Sr. Tiago Cardeno de Lima, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, portador da cédula de identidade de nº 2002029119569 SSP/CE e CPF nº 009.048.273-56, DECLARA, sob as penas da lei, que conhece todo o conteúdo do edital, cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial n.º 2022.05.16.01-PMI-SECES e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

DECLARAÇÃO

A empresa Tiago Cardeno de Lima ME, cujo CNPJ Nº 35.344.516/0001-38, sediada à Rua Bom Jesus, nº 331, bairro Centro, cidade de Quixelô-CE, CEP: 63.515-000, sob seu representante legal o Sr. Tiago Cardeno de Lima, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, portador da cédula de identidade de nº 2002029119569 SSP/CE e CPF nº 009.048.273-56, declara que cumpre plenamente os requisitos de enquadramento como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), para que se possa gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123.

Quixelô, 26 de Maio de 2022


TIAGO CARDENO DE LIMA
RG: 2002029119569 SSP/CE | CPF nº 009.048.273-56
TIAGO CARDENO DE LIMA ME
CNPJ: 35.344.516/0001-38

Rua Bom Jesus, nº 331 - Centro - Quixelô-CE - CEP: 63.515-000



A comissão permanente de Pregão
Pregão presencial N° 2022.05.16.01 - PMI-SECES.

DECLARAÇÃO

A empresa D.S. PEREIRA DA SILVA, inscrito no CNPJ N° 14.791.216/0001-27, por seu representante legal infra-assinado, DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL N° 2022.05.16.01 - PMI-SECES.:

1. Que da ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;
2. Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; e
3. Que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital

DECLARAÇÃO

A empresa D.S. PEREIRA DA SILVA, inscrito no CNPJ N° 14.791.216/0001-27, com sede na Rua Monsenhor Coelho, n° 46 Vila Antonico, Cidade Quixelo Estado do Ceará, DECLARA:

- a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junta ao Município de Iguatu, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- b) Que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar posteriores nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

Quixelo-Ce, 27 de maio de 2022.

D.S. PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 14.791.216/0001-27

D.S. PEREIRA DA SILVA - CNPJ: 14.791.216/0001-27 - CGF: 06.585.188-9
RUA MONSENHOR COELHO, 46 - VILA ANTONICO - QUIXELÔ- CEARÁ
CEP: 63.515.000 - FONE 3579 2025 (88) 981530196
E-mail: dspereiracomercioservicos@gmail.com

COPIADO

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
ESTADO DO CEARÁ

VALIDAR TODA O TERRITÓRIO NACIONAL
1643075987

1643075987

CEARÁ

DENATRAN

CONTTRAN

Nome: **WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA**

CPF: **527.377.963-00** DATA NASCIMENTO: **08/10/1992**

PERMISSÃO: **VEICULOS PESQUISA HA VEICULO**

VALIDADEZ: **22/09/2025**

CEARÁ

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CEARÁ

CEARÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature

Handwritten signature

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERÇA COMERCIAL Nº 102481
11/241780-9

Nome: D. S. PEREIRA DA SILVA
Nº do Registro: 23133
Endereço: Av. ...

1 - REQUERIMENTO

ALMOSIM, PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: D. S. PEREIRA DA SILVA
Cargo: Administrador

requer o Vº do deferimento do seguinte ato: 20 DEZ. 2011

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
1	000			<u>RESCISÃO</u>

representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome: DIOGO SALES PEREIRA DA SILVA
Assinatura: [Assinatura]
Local: REUNIU/CE
Data: 12/12/2011

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Processo em ordem à decisão

NÃO 19/12/2011 SIM NAO

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (1ª Exigência) (2ª Exigência) (3ª Exigência) (4ª Exigência) (5ª Exigência)

Processo deferido - Publicação e arquivamento

Processo indeferido - Publicação

19/12/2011 Data

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (1ª Exigência) (2ª Exigência) (3ª Exigência) (4ª Exigência) (5ª Exigência)

Processo deferido - Publicação e arquivamento

Processo indeferido - Publicação

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa D. S. PEREIRA DA SILVA, Nro 23103330088, foi deferido e arquivado sob o nº 23103330088 em 19/12/2011. Para validar este documento, acesso <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C171000466998 e o código de segurança 11Xo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2017 por J. Enra Cardoso de Alencar Serrano - Secretária Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Empresas

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher apenas se for diferente da sede) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) DIAGO SALES PEREIRA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS DO CASAMENTO XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE LUIZ PEREIRA DA SILVA		MÃE MARIA DE FATIMA SALES DA SILVA	
NASCIMENTO EM (mês de nascimento) 06/10/1992	IDENTIFICAÇÃO EM (CPF) 603663050	UF (estado) SP	CPF (empresa) 417.877.918-40
EMANCIPIADO POR (nome de emancipação - completo em caracteres alfanuméricos) XXXXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO NA ILUSTRAÇÃO (rua, av., etc.) RUA 08		NÚMERO 301	
COMPLEMENTO CONJ. ALTIPLANO	BARRIO/INTERIO ALTIPLANO	CEP 63.500-000	CELEBRADO EM (assinado pelo Estado de São Paulo) XXXXXX
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL D. S. PEREIRA DA SILVA			
ENDEREÇO (rua, av., etc.) RUA DEOCLECIANO BEZERRA		NÚMERO 241	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/INTERIO CENTRO	CEP 63.600-000	CELEBRADO EM (assinado pelo Estado de Pernambuco) XXXXXX
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4773300 4924800 4789007 4751200 4754701 4789099	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL - PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALAR TRANSPORTE ESCOLAR COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA. XXXXXXXXXXXX		
DATA DE TOMBAMENTO DAS ATIVIDADES 12/12/2011	NÚMERO DE RESERVAÇÃO DO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE NIRE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL Atividade de Atividade de Atividade de <input type="checkbox"/> 1 ano <input type="checkbox"/> 3 anos			
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (em português, com o nome completo em português) D. S. Pereira da Silva			
DATA DA ASSINATURA 12/12/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Diago Sales Pereira da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
 19/12/2011		 CE1201103068822	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa **D. S. PEREIRA DA SILVA** Nire: 23103330088, foi deferido e arquivado sob o nº 23103330088 em 19/12/2011. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe o nº do protocolo C171000466996 e o código de segurança (Fox Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2017 por Ilenir Cardoso de Alencar Serrine - Secretária-Geral.

pág. 2/5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEOP XXXXXXXXXXXXXX		NIRE EM FOLHA (empresas constantes de ato relativo a E.O.) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (ou S/A, sem abreviação) DIOGO SALES PEREIRA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	INSCRIÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) LUIZ PEREIRA DA SILVA		mãe) MÁRIA DE FATIMA SALES DA SILVA	
DATA DO NASCIMENTO 06/10/1982	CPF (Número) 503663050	Órgão emissor SSP	UF SP
CNPJ (Número) 417.877.918-40			
EMANIPULADO POR (nome de identificação - sobrenome completo de pai ou mãe) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (RUA, AVENIDA, etc. etc.) RUA 08			NÚMERO 301
COMPLEMENTO CONJ. ALTIPLANO	BAIRRO (CERTEIRO) ALTIPLANO	CEP 63.500-000	CELEBRADO EM (Município ou País) 1588
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL D. S. PEREIRA DA SILVA			
CATEGORIA (Número, etc.) RUA DEOCLECIANO BEZERRA			NÚMERO DO 241
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO (CERTEIRO) CENTRO	CEP 63.500-000	CELEBRADO EM (Município ou País) 1588
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - RE 50.000,00	VALOR DO CAPITAL EM LÍQUIDO (antes) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4742100 Atividades secundárias 4744099 4742300 4744003 4763602 4763601 7711000	DESCRIÇÃO DO GRUPO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEAR, DIA DE FOLHA DE OUTRA UF NOME ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF CE
ARRECATURA DA PRIMA PELA EMPRESA (Alcance) (valor em reais) (em apresentação)			
DATA DA ASSINATURA 12/12/2011		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Diogo Sales Pereira da Silva</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
 19/12/2011		 CE1201103068822	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa D. S. PEREIRA DA SILVA, NIRE 23103330088, foi deferido e arquivado sob o nº 23103330088 em 19/12/2011. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> ou informe nº do protocolo C171000466996 e o código de segurança 1Fxo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Soriano - Secretária Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 314



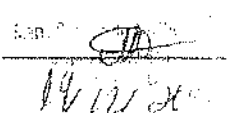

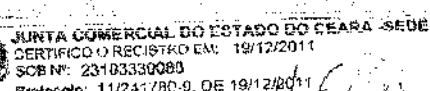
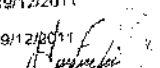
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SELE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher sempre no 2º formulário) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome em letra maiúscula) DIOGO SALES PEREIRA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	RECEBE DE DIÁRIOS (assinado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) LUIZ PEREIRA DA SILVA		(mãe) MARIA DE FATIMA SALES DA SILVA	
NASCIDO em (mês e ano de nascimento) 06/10/1992	INSCRIÇÃO (CPF) 503683050	Orgão emissor SSP	UF (estado) SP
FRANQUEADO POR parte de (empresário - preencher se não for proprietário) XXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO (rua, quadra, lote, nº, apto, etc) RUA 08			NÚMERO 301
COMPLEMENTO CONJ. ALTIPLANO	CARRAQUETISMO ALTIPLANO	CEP 63.500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cidade e Jatoá - Cidades) 1325
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possuo outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO (INScrição) XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO ATO (INScrição) XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL D. S. PEREIRA DA SILVA			
LOGADOURO (rua, nº, etc) RUA DEOCLECIANO BEZERRA			NÚMERO 241
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	CARRAQUETISMO CENTRO	CEP 63.500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cidade e Jatoá - Cidades) 1325
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	CAPITAL DO CAPITAL - tipo emitido CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4712100 Atividade secundária: 6810201 6822600 4120400 4213800 4221901 4222702	DESCRIÇÃO DO GRUPO COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS. GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA. OBRAS DE IRRIGACÃO. XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 12/12/2011	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE REPOSIÇÃO METAL OU OUTROS DE NOME ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (assinado pelo representante legal do estabelecimento) <i>D. S. Pereira da Silva</i>			
DATA DA ASSINATURA 12/12/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Diogo Sales Pereira da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
<i>19/12/11</i>			
	CE1201103068822		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa D. S. PEREIRA DA SILVA, Nire 23103330088, foi deferido e arquivado sob o nº 23103330088 em 19/12/2011. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 0171000468890 e o código de segurança 1Fox. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tjece.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/escaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Empresas
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA (NIRE) DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente do NIRE) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DIOGO SALES PEREIRA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		RECORD DE REVISÃO (último) XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) LUIZ PEREIRA DA SILVA		FILHA (mãe) MARIA DE FATIMA SALES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/10/1992		CPF (número) 417.877.918-40	
ESTABELECIDOR POR (forma de emancipação - número de estabelecimento) XXXXXXXXXXXXXX		ESTADO SP	
ENDEREÇO NA ILUSTRAÇÃO (rua, sq, etc) RUA 08			
COMPLEMENTO CONJ ALTIPLANO		Cidade do Município ALTIPLANO	
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO OBO		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL D. S. PEREIRA DA SILVA			
LUGAR DO ENDEREÇO RUA DEOCLECIANO BEZERRA		Número 241	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		Cidade do Município CENTRO	
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (preenchido) CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 4299501 4313400 4322301 4329101 4761003 4761001		DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALAÇÕES DE PAINÉIS PUBLICITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS E REVISTAS. XXXXXXXXXX	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/12/2011		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CAD XXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) D. S. Pereira da Silva		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Diogo Sales Pereira da Silva	
DATA DA ASSINATURA 12/12/2011			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
 		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICADO O REGISTRO EM: 19/12/2011 SOB Nº: 23103330083 Protocolo: 11247/90-9, DE 19/12/2011  HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETÁRIO-GERAL	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa D. S. PEREIRA DA SILVA, Nire: 23103330083, foi deferido e arquivado sob o nº 23103330083 em 19/12/2011. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C171000466996 e o código de segurança 1-Exp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2017 por Lenia Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

Secretaria Especial de Mídias e Notícias Empresa
Descentralizada de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Estado da Fazenda do Ceará

REQUERIMENTO

JUCEC - NRIQUATU
NRIQUATU
18/118.598-9



23103330088	2135
-------------	------

ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

D. S. PEREIRA DA SILVA ME
na Empresa de Agência Auxiliar do Comércio

CODIGO DO ATOS	DESCRIÇÃO DO ATIVAMENTO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ATIVAMENTO
902	ALTERAÇÃO		
2242	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	1	

Representante Legal da Empresa / Agência Auxiliar do Comércio
Nome: PEREIRA DA SILVA ME
Assinatura: [Assinatura]
Telefone de Contato: _____
Data: _____

TIPO DE ATOS

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Empresário(s) / Empregador(s) / Dirigente(s) ou Representante(s):
 SIM NÃO

Data	Responsável	Data	Responsável

Processo em Ordem
À ordem: _____
Data: _____
Responsável: _____

PROCESSO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	1º Exigência	2º Exigência	3º Exigência	4º Exigência
<input type="checkbox"/> Processo delimitado. Publicar-se e arquivar-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo mantido. Publicar-se.				

Data: _____ Responsável: _____

PROCESSO COLEGIADO

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	1º Exigência	2º Exigência	3º Exigência	4º Exigência
<input type="checkbox"/> Processo delimitado. Publicar-se e arquivar-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo mantido. Publicar-se.				


Data: _____ Vogal: _____ Vogal: _____ Vogal: _____
Presidente da Junta: _____

RESERVAÇÕES

[Assinaturas e rubricas]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/cesaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DO EMPRESÁRIO (NIRE) DA SÍDIO 23103330088		NOME DA SÍDIO: MARIA DE PATIMA SALES DA SILVA	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome) DIOGO SALES PEREIRA DA SILVA			
RAZÃO SOCIAL DO EMPRESÁRIO BRASILEIRA			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		SITUAÇÃO DE CASAMENTO SOLTEIRO	
NOME DO EMPRESÁRIO DIOGO SALES PEREIRA DA SILVA		NOME DO REPRESENTANTE LEGAL MARIA DE PATIMA SALES DA SILVA	
DATA DE NASCIMENTO 06/01/1992		CPF 503663050	
MATRÍCULA DO REPRESENTANTE LEGAL (CPF)		CPF DO REPRESENTANTE LEGAL 114.277.919-40	
NOME DO ENDEREÇO (complemento, número, bairro) RUA MOSENHOR COELHO		CIVILIDADE C	
CÓDIGO DE BARRAS MILA ANTONIO		CÓDIGO DE BARRAS ZONA RURAL	
CIVILIDADE QUÍZILO		CIVILIDADE C	
Declaração de veracidade do requerente: <input type="checkbox"/> Falsidade <input checked="" type="checkbox"/> Verdade Data: 12/12/2018, Complemento nº 174, nº 12/12/2018			
Declaração de veracidade do requerente: Eu, abaixo assinado, declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que não estou respondendo por qualquer ônus decorrente da inscrição no CNPJ.			
NOME DO EMPRESÁRIO D. S. PEREIRA DA SILVA ME		NOME DO REPRESENTANTE LEGAL MARIA DE PATIMA SALES DA SILVA	
RUA MOSENHOR COELHO		CIVILIDADE C	
CÓDIGO DE BARRAS MILA ANTONIO		CÓDIGO DE BARRAS ZONA RURAL	
CIVILIDADE QUÍZILO		CIVILIDADE C	
VALOR DO CAPITAL (R\$) 300.000,00		VALOR DO CAPITAL (por ação) TREZENTOS MIL REAIS	
CATEGORIA DE REGISTRO (CNPJ) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, comércio varejista de artigos têxteis e de têxteis, transporte escolar, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de móveis para escritório, comércio varejista de material de limpeza, comércio varejista de material de construção em geral, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de material hidráulico, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, locação de automóvel sem condutor, compra e venda de imóveis próprios, gestão e administração da propriedade imobiliária, construção de edifícios, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de barracões e depósitos para geração de energia elétrica, obras de irrigação, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de terraplenagem, instalações hidráulicas e de gás, instalações (condição próxima)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/12/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23103330088	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (com o nome completo do empresário)		ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL	
D. S. PEREIRA DA SILVA ME		MARIA DE PATIMA SALES DA SILVA	
12/12/2018		12/12/2018	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO: AUTENTICAÇÃO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE. AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 02/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APOS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800128155

Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico registro sob o nº 2310457 em 14/12/2018 da Empresa D. S. PEREIRA DA SILVA ME, NIRE 23103330088 e protocolo 181185989 - 12/12/2018. Autenticação: 84AC1537468F503DF0861ADD8C648FF992E24. Lenira Cardoso de Alencar Soriano - Secretária-Geral. Para validar esse documento, acesse <http://www.jucece.pe.gov.br> e informe o nº do protocolo 18/118.598-9 e o código de segurança FJH1Fsta. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Soriano - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

Estado do Ceará - Instituto Registral e Cartorário
Secretaria Especial da Infra e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

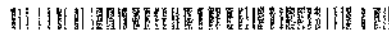
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

21/15



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103330088-8		NOME DA EMPRESA (preenchido somente se for alterado)	
NOME DO EMPRESÁRIO (preenchido sem abreviatura) DIOGO SALES PEREIRA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADUALIDADE CARIACI	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		FORMA DE CONTRATO EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	
TERMO LUIZ PEREIRA DA SILVA		MATERIA MÁRIA DE FÁTIMA SALES DA SILVA	
NASCIMENTO (com mês e ano) (preenchimento) 06/04/1992		CNPJ (preenchimento) 303663050	
ENVIADO POR (preenchido em caso de transferência ou caso de nome) DIAI		CÓDIGO EMPRESARIAL SSP	
NOME DO ENDEREÇO (preenchido somente se for alterado) RUA MOISESSENHOR COELHO		NÚMERO 46	
CÓDIGO POSTAL VILA ANTONIO		CÓDIGO DE ZONA ZONA RURAL	
MUNICÍPIO QUIXELO		UF CE	
Declaro que a atividade se desenvolve em: <input type="checkbox"/> FLORESTA <input type="checkbox"/> FLORESTA PLANTADA <input type="checkbox"/> FLORESTA PLANTADA <input checked="" type="checkbox"/> INCORPORADA <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <small>de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</small>			
Declaro, sob as penas da lei, indicar que não violarei, todas as informações prestadas neste requerimento e que, em resposta ao artigo 26º do Código Penal, não estarei respondendo de qualquer atividade empresarial, não possuindo o registro de empresário e nem a Junta Comercial do Estado do Ceará.			
TIPO DE SOCIEDADE DO ATQ QUOT AL TERÇAÇO		EVENTO DO REGISTRO DO EVENTO 2247 ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	
EVENTO DE REGISTRO DO EVENTO		EVENTO DE REGISTRO DO EVENTO	
NOME DO EMPRESÁRIO D. S. PEREIRA DA SILVA ME			
ENDEREÇO (preenchido) RUA MOISESSENHOR COELHO		NÚMERO 46	
COMPLEMENTO VILA ANTONIO		CÓDIGO DE ZONA ZONA RURAL	
MUNICÍPIO QUIXELO		UF CE	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00		VALOR DO CAPITAL - R\$ (em letras) TREZENTOS MIL REAIS	
CONDIÇÃO DE FUNDADA DO OBJETO FUNDADA DO OBJETO 4712100 21100 1039400 1413400 1413400 3811400			
DATA DE REGISTRO DO ATQ 12/2/2018			
NOME DO ATQ D. S. PEREIRA DA SILVA - ME			
DATA DA ASSINATURA 12/2/2018			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Diogo Sales Pereira da Silva</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<i>[Assinatura]</i>		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI/03-2013. EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATQ	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201803128155



CE18026386

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5210457 em 14/12/2018 na Empresa D. S. PEREIRA DA SILVA ME, Nire 23103330088 e protocolo 181155989
12/12/2018. Autenticação: 04AC153F408F603BF086:ADD5C648EF992F24. Lenira Cardoso de Alencar Soraine - Secretária Geral. Para validar
este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe o nº do protocolo 181155989 e o código de segurança f4f4. Para cópia foi autenticada
digitalmente o assinada em 17/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Soraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tjece.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/escj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

4 - 10



Formulario containing registration details for D. S. PEREIRA DA SILVA MF. Includes fields for name, address (Rua Monsenhor Coelho), identification number (14791216000137), and activity description (Plásticos para uso na construção, fabricação e reparação de máquinas de escrever, etc.).

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201806120156

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5210457 em 14/12/2018 da Empresa D. S. PEREIRA DA SILVA MF. Nire 23103330088 e processo 181185999 - 12/2/2018. Autenticação: 84AC153F468F603BF0861ADD8C648FF992E24. Lenira Cardoso de Alencar Saraiva - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Secretaria Capital de Comércio e Registro Empresarial
Departamento de Registro Empresarial e Integração

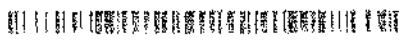
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

5-16



GERADO EM: 12/12/2018 08:45:00		PRIMEIRA FOLHA DE 02 FOLHAS	
NOME DO EMPRESÁRIO (com ou sem sobrenome) DIOGO SALES PEREIRA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
ALIAS: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/> P: <input type="checkbox"/> R: <input type="checkbox"/>			
NOME LUIZ PEREIRA DA SILVA		MATERNA MARIA DE FATIMA SALES DA SILVA	
CPF 081141993		CPF 503843060	CPF 117.877.914-4
E-MAIL			
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (com ou sem nº) RUA MADSENHOR COELHO			
Cidade (UF) VILA ANTONIO		CEP 63515000	
MUNICÍPIO QUINILO		ESTADO CE	
<input type="checkbox"/> INDIVÍDUO <input checked="" type="checkbox"/> SOCIEDADE <input type="checkbox"/> SOCIEDADE <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESARIAL DE PEQUENO PORTE - EPP <small>Condição de Lei Complementar nº 123, de 14 de Setembro de 2006.</small>			
<small>DEFINIR, sob as penas da lei, indícios que não verifique todas as condições para obter o número e inscrição na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o nº de registro de empresário, não permitir este registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:</small>			
OBJETIVO DO REGISTRO 1 - INSCRIÇÃO	2 - ALTERAÇÃO DE DADOS	3 - MUDANÇA DE ENDEREÇO	4 - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
5 - MUDANÇA DE TIPO DE EMPRESA	6 - MUDANÇA DE REGIME DE ADMINISTRAÇÃO	7 - MUDANÇA DE NOME	8 - MUDANÇA DE REPRESENTANTE LEGAL
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL D. S. PEREIRA DA SILVA ME			
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (com ou sem nº) RUA MADSENHOR COELHO			
Cidade (UF) VILA ANTONIO		CEP 63515000	
MUNICÍPIO QUINILO		ESTADO CE	
VALOR DO CAPITAL SOCIAL R\$ 300.000,00			
VALOR DO CAPITAL SOCIAL TRÊZCENTOS MIL REAIS			
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE) 4721100 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de variedades 4722600 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4723104 - Comércio varejista de artigos de vestuário 4723103 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios			
DATA DE INSCRIÇÃO DE ATIVIDADES 12/12/2018		DATA DE INSCRIÇÃO DE ATIVIDADES 12/12/2018	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO D. S. PEREIRA DA SILVA - ME 12/12/2018			
DEFEITO: PUNTIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATC	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800128166



CE1201800128166

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 02110457 em 12/12/2018 da Empresa D. S. PEREIRA DA SILVA ME. Nire 23103330088 e protocolo 181185989 - 12/12/2018. Autenticação: 84AC153F468F603DF0661ADDAC64877982F24. Louira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe o nº do protocolo 18/118.598.9 e o código de segurança 0111. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2018 por Louira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

Ministério de Minas e Energia
Secretaria Nacional de Energia e Mecânica Elétrica
Departamento de Registro Empresarial e Integração

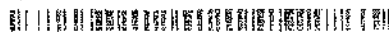
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

07/13



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103330088		NIRE DE FILIAL (se houver preenchido este documento a filial)										
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome) DIEGO SALES FERREIRA DA SILVA												
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO										
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		RES. GEN. DE PARTICIPAÇÃO										
FILIAÇÃO LUIZ FERREIRA DA SILVA		MATERNA MARIA DE FATIMA SALES DA SILVA										
NÚMERO DE INSCRIÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO 03471992		USUÁRIO (Número) 503663056		CPF (Número) 417.877.818-40								
EMPREGADO POR (forma de contratação - preencher no caso de ME ou EI)		EVALI										
DESCRIÇÃO NA RUA (Cidade, bairro, av, etc.) RUA MONSENHOR COELHO				MUNICÍPIO 48								
COMPLEMENTO VILA ANTONIO		BAIRRO (Cidade) ZONA RURAL		CEP 63515006								
MUNICÍPIO QUEIXEIRO				UF CE								
Declara que a atividade tem: <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> INDIVIDUAL</td> <td><input type="checkbox"/> PLURIPERSONAL</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> EMPRESARIAL</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DE SERVIÇOS</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO - EPP</td> </tr> </table>						<input type="checkbox"/> INDIVIDUAL	<input type="checkbox"/> PLURIPERSONAL	<input type="checkbox"/> EMPRESARIAL	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DE SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO - EPP	
<input type="checkbox"/> INDIVIDUAL	<input type="checkbox"/> PLURIPERSONAL											
<input type="checkbox"/> EMPRESARIAL	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME											
<input type="checkbox"/> DE SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO - EPP											
Para fins do art. 123, da Lei de dezembro de 2006, declaro, sob a pena da lei, declarar que sou empresário regular em atividade econômica e que sou o único titular do estabelecimento no âmbito do artigo 555 do Código Penal, não tendo capacidade de exercer atividade empresarial, não possuindo outro registro de empresário e que sou a Junta Comercial do Estado do Ceará.												
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO ATO 002 ALTERAÇÃO		EVENTO 2247		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL								
MOTIVO DESCRITAS DO EVENTO		MOTIVO REGISTRAÇÃO DO EVENTO										
ZONA DE REGISTRO D. S. FERREIRA DA SILVA ME												
LOCAL DO REGISTRO (Rua, Av, etc.) RUA MONSENHOR COELHO				MUNICÍPIO 48								
COMPLEMENTO VILA ANTONIO		BAIRRO (Cidade) ZONA RURAL		CEP 63515006								
MUNICÍPIO QUEIXEIRO		UF CE		E-MAIL (OBRIGATORIO) CLAUDELRIBEIRO@HOTMAIL.COM								
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS										
LISTA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS (CNAE) <table border="1"> <tr> <td>4712100</td> <td rowspan="6">OPERACIONAIS (CNAE)</td> </tr> <tr> <td>4741098</td> </tr> <tr> <td>4744003</td> </tr> <tr> <td>4744001</td> </tr> <tr> <td>4743100</td> </tr> <tr> <td>4742300</td> </tr> </table>						4712100	OPERACIONAIS (CNAE)	4741098	4744003	4744001	4743100	4742300
4712100	OPERACIONAIS (CNAE)											
4741098												
4744003												
4744001												
4743100												
4742300												
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/12/2011		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) 1479121600127		TRANSFERÊNCIA DE SEDE (para filial de empresa ME) NIRE - FILIAL								
ASSINATURA DA FORMA PESSOAL EMPRESARIAL (para representação pessoal do(s) titular(is)) (completo com sobrenome e endereço)												
DATA DA ASSINATURA 12/12/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Diego Sales Ferreira da Silva</i>										
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL												
DESCRIÇÃO PUBLICUE-SE E APOUIE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO										

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800128155

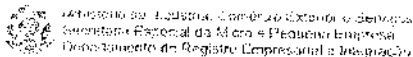


CE - PREENCHER

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5210457 em 14/12/2018 da Empresa D. S. FERREIRA DA SILVA ME, NIRE 23103330088 e protocolo 181185999 - 12/12/2018. Autenticação: 84AC153F468F603BF0861ADD8C648EF992E74.1 emita Carlos de Alencar Soriano - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> informe o nº do protocolo 18118 598-9 e o código de segurança 1111. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2018 por I emita Cardoso de Alencar Soriano - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

7/16



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NOME DA CEDE		NOME DO TITULAR (privado ou representante legal)	
231033008-6		MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome de registro)			
CICCO SALES PEREIRA DA SILVA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRO		SOLTEIRO	
SEXO			
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
RELACÃO			
CICCO PEREIRA DA SILVA		MARIA DE FATIMA SALES DA SILVA	
NASCIMENTO (data de nascimento)		Orgão Emissor	
06/10/1992		SSP SP 417.977.918-40	
IDENTIDADE (número)		CPF (número)	
503663050		417.977.918-40	
PARTICIPADO POR (nome de participação societária no caso de pessoa física)			
EMAIL			
DOMICILIO NA E DEDICADO (rua, nº, CEP)			
RUA MONSIEHOR COELHO		CEP 63515000	
COMPLEMENTO		BARRIO / URBINO	
VILA ANTONIO		ZONA RURAL	
MUNICÍPIO		UF	
DUIXELCO		CE	
Indicar que a cidade se encontra em:			
<input type="checkbox"/> URBANA <input type="checkbox"/> RURAL <input checked="" type="checkbox"/> ZONA RURAL - ME <input type="checkbox"/> CAMPESINA DE REGIÃO NORDE - CEP			
Declara, sob as penas da lei, inclusive que não mantém, sob o mesmo nome, nenhuma outra empresa inscrita no registro de empresas, e que a Junta Comercial do Estado do Ceará não possui outra registro de empresário, e que a Junta Comercial do Estado do Ceará não possui outra registro de empresário, e que a Junta Comercial do Estado do Ceará não possui outra registro de empresário.			
ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CLASSIF.	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	2247	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME DO EMPRESÁRIO			
D. S. PEREIRA DA SILVA ME			
Domicílio (rua, nº, CEP)			
RUA MONSIEHOR COELHO		CEP 63515000	
COMPLEMENTO		BARRIO / URBINO	
VILA ANTONIO		ZONA RURAL	
MUNICÍPIO		UF	
DUIXELCO		CE	
VALOR DO CAPITAL		VALOR DO CAPITAL (em reais)	
R\$ 300.000,00		TREZENTOS MIL REAIS	
FORMA DE PAGAMENTO DE CAPITAL (em reais)			
<input type="checkbox"/> 4712100 <input type="checkbox"/> 471500 <input type="checkbox"/> 4751202 <input type="checkbox"/> 4751201 <input type="checkbox"/> 4751105 <input type="checkbox"/> 4755100			
DATA DE INSCRIÇÃO ATUALIZADA		APROVAÇÃO DE REGISTRO NO CNPJ	
12/12/2018		14/9/201800127	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE (em reais) SE OUTRA UF		UF	
N/A		CE	
ATENÇÃO: A EMPRESA DEVE SER REGISTRADA EM NOME DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DE CIDADÃO BRASILEIRO.			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (nome completo) e do representante legal (nome completo)			
D. S. PEREIRA DA SILVA - ME			
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2018			
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL (nome completo) e do representante legal (nome completo)			
Marcos William Leite de Oliveira			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013. EVIDENCIADA EM ROAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201000120155



CE1201000155

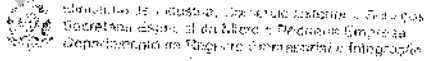


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5210457 em 14/12/2018 da Empresa D. S. PEREIRA DA SILVA ME, Nire 231033008 e protocolo 181186989-12/12/2018. Autenticação: 84AC1537468F6035F0661ADD8C48EF992E24. Lenira Cardoso de Alencar Serane - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/118 598-B e o código de segurança 1111. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Serane - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/espaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO



REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

97/16

NÚMERO DE REGISTRO DE EMPRESARIO			NÚMERO DE REGISTRO DE EMPRESARIO		
2310330088			174		
NOME DO EMPRESÁRIO (empresário sem personalidade jurídica)					
FICHA SALES PEREIRA DA SILVA					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA			SOLTEIRO		
SEXO			REGIME DE BENS DO CASAMENTO		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>					
NOME DO EMPRESARIO (empresário com personalidade jurídica)					
LUC PEREIRA DA SILVA					
NOME DO EMPRESARIO (empresário com personalidade jurídica)			NOME DO EMPRESARIO (empresário com personalidade jurídica)		
LUC PEREIRA DA SILVA			MARCIA DE FATIMA SALES DA SILVA		
NÚMERO DE REGISTRO DE EMPRESARIO		CNPJ (REGISTRO DE EMPRESARIO)		NÚMERO DE REGISTRO DE EMPRESARIO	
00101992		303653080		417.877.918-00	
E/OU REGISTRO POR TIPO DE ESTABILIDADE (para fins de cadastro):					
ENFERMAGEM					
PLA JACONSENHOR COELHO					
COMPLACEMENTO			ZONA RURAL		
VILA ANTONIO			CE		
MUNICIPIO			CE		
OURMEO			CE		
Indicar que a entidade é:					
<input type="checkbox"/> LABORAL					
<input type="checkbox"/> EMPRESARIAL					
<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA DE PEQUENAS PORTES - MEPP					
<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENAS PORTES - EPP					
Nos termos da Lei Complementar nº 124, de 10 de Junho de 2004.					
Declaro, sob as penas da lei, a veracidade das informações prestadas neste instrumento e que sou titular de uma atividade econômica, em conformidade com o Artigo 205 do Código Penal, não estando exercendo nenhuma atividade empresarial, não possuindo vínculo empregatício, e que sou a Junta Comercial do Estado do Ceará.					
NOME DO EMPRESARIO			EVENTO		
D. S. FERREIRA DA SILVA ME			ALTERACAO DO CAPITAL SOCIAL		
LIDERADENHO (CPF: 021)			EVENTO		
RUA MOSENHOR COELHO			RESCISAO DO CONTRATO		
COMPLACEMENTO			ZONA RURAL		
VILA ANTONIO			CE		
MUNICIPIO			CE		
OURMEO			CE		
VALOR DO CAPITAL (em reais)			VALOR DO CAPITAL (em reais)		
300.000,00			TRZENTOS MIL REAIS		
NOME DO ATUALIZADO			NOME DO ATUALIZADO		
4755500			4755500		
4755502			4755501		
4755503			4755502		
12726011			14791216009127		
D. S. FERREIRA DA SILVA - ME			CLAUDELENE FERREIRA-OTMAIL.COM		
19/12/2018					
DEPLECIDO			AUTENTICACAO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICACAO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO 5º DO ART. 1º DA LEI Nº 03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		



NOME DO INTERCADADOR DE 19/12/2018 09:56

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 06261121220238060000 e código 2BC4305.

COPIADO

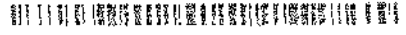
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3/10



NOME DO EMPRESÁRIO (Cognome e Sobrenome) (obrigatório)		NOME DA EMPRESA (obrigatório)	
DIOGO SALES PEREIRA DA SILVA		DIOGO SALES PEREIRA DA SILVA	
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO		RUBICA DE BEM (obrigatório)	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
NOME DO PAI		NOME DA MÃE	
LUIZ PEREIRA DA SILVA		MARIA DE FATIMA SALES DA SILVA	
NÚMERO DO CPF (obrigatório)		Orgão de origem	
030101902		SSP	
NÚMERO DO RG (obrigatório)		UF	
500659355		SP	
NÚMERO DO PIS/PASEP (obrigatório)		CPF (obrigatório)	
		617 877 918-40	
RUA		Cidade	
RUA MONSENHOR COELHO		46	
Cidade		CEP	
VILA ANTONIO		63515000	
Município		UF	
DUQUELO		CE	
Tipo de empresa a ser criada <input type="checkbox"/> EMPRESARIA <input checked="" type="checkbox"/> UNIPERSONAL <input type="checkbox"/> EMPRESARIAL <input type="checkbox"/> EMPRESARIAL PROVISÓRIA POR PERÍODO Art. 1.000 da Lei Complementar nº 124 de 24 de dezembro de 2009			
Declaração de veracidade das informações prestadas pelo requerente e quanto ao disposto no artigo 2º do Decreto nº 111, de 19 de janeiro de 2010, assinado pelo requerente, não insufla o registro de empresa e nem o Juntado Comercial ou Estado de Ceará.			
CÓDIGO DO TIPO DE ATIVIDADE		EVENTO DE DESCRIÇÃO DO EVENTO	
002		2247	
ALTERAÇÃO		ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	
MOTIVO DA SOLICITAÇÃO		EVENTO DE DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME DO EMPRESÁRIO			
D. S. PEREIRA DA SILVA ME			
RUA		Cidade	
RUA MONSENHOR COELHO		46	
Cidade		CEP	
VILA ANTONIO		63515000	
Município		UF	
DUQUELO		CE	
VALOR DO CAPITAL		VALOR DO CAPITAL (obrigatório)	
R\$ 200.000,00		TREZENTOS MIL REAIS	
ENDEREÇO DE ATIVIDADE RUA MONSENHOR COELHO 46 DUQUELO - CE			
NÚMERO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO		TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE DE CÍVIL DO EMPRESÁRIO	
13702001		NÃO	
ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO (obrigatório) RUA MONSENHOR COELHO - 46 - DUQUELO - CE			
DATA DE ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 13/12/2018			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Diogo Sales Pereira da Silva			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E APROVE-SE.		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500128155



13/12/2018

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certificou registro sob o nº 5210457 em 14/12/2018 da Empresa D. S. PEREIRA DA SILVA ME, Nire 23103330098 e protocolo 131185989 - 12/12/2018. Autenticação: 84AC153F468F603070861ADD8C648EF992E24. Lenira Cardoso de Alencar Saraiva - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/118.598-9 e o código de segurança 8111C. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Saraiva - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

Ministério do Trabalho, Emprego e Previdência
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

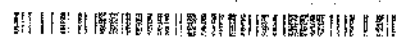
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

10/16



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EMPRESA 23103300888		NOME DA EMPRESA D. S. PEREIRA DA SILVA	
NOME DO COTIZANTE (emprego em separado) D. S. SALES PEREIRA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> O		TIPO DE REGISTRO CNPJ	
NOME DO EMPRESÁRIO LUIZ PEREIRA DA SILVA		NOME DO REPRESENTANTE MARIA DE FATIMA SALES DA SILVA	
DATA DE NASCIMENTO 30/10/1982	IDENTIFICAÇÃO (CPF/CNPJ) 550063030	TIPO DE REGISTRO SSP	UF (UF/UFES) SP
INSCRIÇÃO POR COM. DE EMPRESARIOS (caso de opção)		CPF (Número) 117.877.918-40	
ENDEREÇO (AVENIDA/RUA, Nº, P.O.) RUA MONSENHOR COELHO		CIDADE/UF 46/CE	
COMPLEMENTO VILA ANTONIO		BARRIO/ZONA/RURAL ZONA RURAL	
MUNICÍPIO QUIXELÓ		CEP 63515000	
<input type="checkbox"/> LUCRO LÍQUIDO <input type="checkbox"/> LUCRO PRESUMIDO <input type="checkbox"/> EMPRESÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> SÓCIO DE EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA <small>Parágrafo único da Lei Complementar nº 231, de 11 de Dezembro de 2005</small>			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que não incidem todas as informações por parte deste instrumento e quanto ao disposto no artigo 254 do Código Penal, e em caso de falsidade do setor atividade empresarial, não possuir outro registro da empresa, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 001	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 001	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME DO EMPRESÁRIO D. S. PEREIRA DA SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA MONSENHOR COELHO		NÚMERO 46	
COMPLEMENTO VILA ANTONIO		BARRIO/ZONA/RURAL ZONA RURAL	
MUNICÍPIO QUIXELÓ		UF CE	CEP 63515000
VALOR DO CAPITAL 300.000,00	VALOR DO CAPITAL SEM JUROS TREZENTOS MIL REAIS	E-MAIL CLAUDE@RIR-IND@HOTMAIL.COM	
CODIGO DE ATIVIDADE (CNAE) 4712101	DISCRICAO DO ATO		
DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 12/12/2016 NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ATO: 14791215000127 TIPO DE REGISTRO: ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL UF: SP ENDEREÇO DA JUNTA COMERCIAL: Rua... CEP: 63515000			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO D. S. Pereira da Silva - ME			
DATA DA ASSINATURA 12/12/2016			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLICQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800128155



175525076

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6210457 em 14/12/2016 da Empresa D. S. PEREIRA DA SILVA ME. Nire 23103300888 e protocolo 181185999
12/12/2016. Autenticação: 84AC153F488F608BF0861ADD9C849FF892F24. L. Onice Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validação deste documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe o nº do protocolo 18118.599-9 e o código de segurança 00H. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2016 por Onice Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/escj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

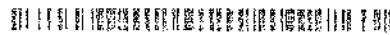
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

11/16



NÚMERO DE PUBLICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SP/J 23103330008-8		NIRE DA FILIAL (quando houver) ou endereço									
NOME DO EMPRESÁRIO (incluindo embaixador) / DIGNO SALES PEREIRA DA SILVA											
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO DE RESIDÊNCIA SCLTEIRO									
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE REGISTRO (se casado)									
FILIAÇÃO LUIZ PEREIRA DA SILVA		ESPOSA MARIA DE FATIMA SALES DA SILVA									
NASCIMENTO (data e localidade) 06/10/1952		NASCIMENTO (data e localidade) 04/06/1960									
EMPENHADO POR (nome de um cidadão adquirente em caso de morte)		LACOS									
ENDEREÇO NA REGISTRAÇÃO (rua, nº, complemento) RUA MONSENHOR COELHO		CIDADE 46									
COMPLEMENTO VIA ANTONIO		BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL									
MUNICÍPIO OUXELO		UF CE									
Declara ter a atividade de: <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> PROFISSIONAL</td> <td>Profissão</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> FISCAL DE</td> <td></td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> FUNDIÁRIA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESÁRIO</td> </tr> <tr> <td></td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE TRÁFICO PORTUÁRIO</td> </tr> </table> Para efeitos da Lei Complementar nº 123, de 12 de dezembro de 2006 De fato, sou titular da IGE, inclusive para fins de todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possui outro registro de empresa e regular A-Junta Comercial do Estado do Ceará.				<input type="checkbox"/> PROFISSIONAL	Profissão	<input type="checkbox"/> FISCAL DE		<input type="checkbox"/> FUNDIÁRIA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESÁRIO		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE TRÁFICO PORTUÁRIO
<input type="checkbox"/> PROFISSIONAL	Profissão										
<input type="checkbox"/> FISCAL DE											
<input type="checkbox"/> FUNDIÁRIA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESÁRIO										
	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE TRÁFICO PORTUÁRIO										
ATO 003		ESPECIFICAÇÃO DO ATO 2247 ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL									
DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL									
EVENTO DE EMPRESÁRIO (EVENTO)		EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL									
ENDEREÇO ATUAL D. S. PEREIRA DA SILVA ME											
ENDEREÇO DA FILIAL (se houver) RUA MONSENHOR COELHO		CIDADE 46									
COMPLEMENTO VIA ANTONIO		BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL									
MUNICÍPIO OUXELO		UF CE									
VALOR DO CAPITAL (R\$) 300.000,00		VALOR DO CAPITAL (em palavras) TRÊZ-CENTOS MIL REAIS									
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100											
DATA DE INSCRIÇÃO EM REGISTRO 12/12/2011											
NÚMERO DE REGISTRO NO CENSO 14791216000127		NÚMERO DE REGISTRO DE EMPRESA DE EMPRESÁRIO NIRE atualizada									
ASSINATURA DA EMPRESA PELO EMPRESÁRIO (ou o responsável pela administração) ou o representante legal da empresa (quando for o caso) D. S. PEREIRA DA SILVA ME											
DATA DA ASSINATURA 12/12/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Digno Sales Pereira da Silva									
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL											
DEFERIDO, V. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO									

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800128155



COMPROBADA

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5710457 em 14/12/2018 da Empresa D. S. PEREIRA DA SILVA ME, Nire 23103330008 e protocolo 181185989 - 12/12/2018. Autenticação: 84AC153F466F603DF0801ADD8C648FE992F24. Lenira Cardoso de Alencar Santana - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe o nº do protocolo 18/18.598-9 e o código de segurança JUI- Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Santana - Secretária-Geral.

pág. 12/17

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

12/16



NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome) DIOGO SALES PEREIRA DA SILVA		NOME DA ESPOSA (completo com sobrenome) MARIA DE FATIMA SALES DA SILVA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		RAÇA BRANCO	
ENDEREÇO RUA MONSENHOR COELHO		Cidade MARIA DE FATIMA SALES DA SILVA	
CNPJ 09.101.992		CPF 071.377.018-40	
CÓDIGO DE ENDEREÇO (CEP) 63015000		Município CAUCAIA	
Bairro VILA ANTONIO		Zona Urbana ZONA URBANA	
Município CAUCAIA		UF CE	
<input type="checkbox"/> EMPRESÁRIO <input type="checkbox"/> PROXY <input type="checkbox"/> EMPRESÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> PROXY <input type="checkbox"/> EMPRESÁRIO <input type="checkbox"/> PROXY			
O requerente declara sob as penas da lei que as informações prestadas neste requerimento são verdadeiras e que não possui nenhuma outra inscrição em nome próprio ou de outrem em qualquer órgão de registro de pessoas físicas ou jurídicas, sob pena de incorrer nas sanções previstas no artigo 2181 do Código Penal, não sendo obrigado a declarar qualquer outra inscrição em nome próprio ou de outrem em qualquer órgão de registro de pessoas físicas ou jurídicas.			
CÓDIGO DE TIPO DE EVENTO ALTERAÇÃO		EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	
CÓDIGO DE TIPO DE EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	
NOME DO EMPRESÁRIO D. S. PEREIRA DA SILVA ME		CNPJ 09.101.992	
CÓDIGO DE ENDEREÇO (CEP) 63015000		Município CAUCAIA	
Bairro VILA ANTONIO		Zona Urbana ZONA URBANA	
Município CAUCAIA		UF CE	
VALOR DO CAPITAL SOCIAL R\$ 300.000,00		VALOR DO CAPITAL SOCIAL (em letras) TREZENTOS MIL REAIS	
CÓDIGO DE TIPO DE EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	
CÓDIGO DE TIPO DE EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	
DATA DE REGISTRO DE RESERVA DE CAPITAL 12/12/2018		TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL DO REGISTRO DE OUTRA UF 14791216000127	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO D. S. PEREIRA DA SILVA ME		ASSINATURA DO PROXY Diogo Sales Pereira da Silva	
DATA DE REGISTRO 12/12/2018		ASSINATURA DO PROXY Diogo Sales Pereira da Silva	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPÉ. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800128155



Código QR

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5210457 em 14/12/2018 da Empresa D. S. PEREIRA DA SILVA ME, Nire 23103330088 e protocolo 181185929-12/12/2018. Autenticação: 84AC153F466F663D70861ADD8C648CF992E24. Lenira Cardoso de Almeida Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe o nº do protocolo 18/118.398-9 e o código de segurança 0314. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2018 por Lenira Cardoso de Almeida Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tjece.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/escaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

18/16



NOME DO EMPRESÁRIO (inscrito em abreviatura) DIOGO SALES PEREIRA DA SILVA		NIRE DA FILIAL (preenchimento obrigatório)	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> O		PÚBLICO OU PRIVADO (preenchimento obrigatório)	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo) DIUZ PEREIRA DA SILVA		NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo) MARINA DE FATIMA SALES DA SILVA	
DATA DE NASCIMENTO DO EMPRESÁRIO 08/10/1992	CPF DO EMPRESÁRIO 003563086	UF DO EMPRESÁRIO SSP	CPF DO EMPRESÁRIO 417.877.93E-40
EMPRESA DE QUE DEPENDER O EMPRESÁRIO (preenchimento obrigatório)			
RUA DO EMPRESÁRIO REIA MONSIEHOR GOELHO		MUNICÍPIO 16	
Cidade em que a atividade se desenvolve VILA ANTONICO		ZONA RURAL ZONA RURAL	
MUNICÍPIO QUIXELO		UF CE	
<input type="checkbox"/> FISCALIA <input type="checkbox"/> FISCALIA <input type="checkbox"/> FISCALIA <input checked="" type="checkbox"/> ENERGIA ELÉTRICA <input type="checkbox"/> ENERGIA ELÉTRICA <input type="checkbox"/> ENERGIA ELÉTRICA			
Declara sob as penas da Lei e demais que não vincula todos os serviços prestados e seu instrumento o a título de depósito no artigo 250 do Código Penal, não sofrer impedimento de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e não ser a Junta Comercial do Estado do Ceará.			
TIPO DE REGISTRO ALTERAÇÃO	NOME DO REGISTRO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		
TIPO DE REGISTRO ALTERAÇÃO	NOME DO REGISTRO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		
NOME DO EMPRESÁRIO D. S. PEREIRA DA SILVA ME		MUNICÍPIO 48	
RUA DO EMPRESÁRIO RUA MONSIEHOR GOELHO		MUNICÍPIO 48	
Cidade em que a atividade se desenvolve VILA ANTONICO		ZONA RURAL ZONA RURAL	
MUNICÍPIO QUIXELO		UF CE	
VALOR DO CAPITAL SOCIAL 11722000,00		VALOR DO CAPITAL SOCIAL 11722000,00	
VALOR DO CAPITAL SOCIAL 11722000,00 4520000,00 4520000,00 4530700,00 4530700,00			
DATA DE REGISTRO 12/12/2018		NÚMERO DE REGISTRO 14201218001127	
NOME DO EMPRESÁRIO D. S. PEREIRA DA SILVA - ME		NOME DO EMPRESÁRIO D. S. PEREIRA DA SILVA - ME	
DATA DE REGISTRO 12/12/2018		NÚMERO DE REGISTRO 14201218001127	
DETERMINADO PÚBLICO-SE E ARQUIVE SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIÁRIA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR. CE1261800128155

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5210457 em 14/12/2018 da Empresa D. S. PEREIRA DA SILVA ME, Nire 23103330086 e protocolo 181185889 - 12/12/2018. Autenticação: 84AC153F468F803BF0861ADD8C6485F992E24. I Enira Cardoso de Alencar Soraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucece.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/118.588-9 e o código de segurança 014 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2018 por I Enira Cardoso de Alencar Soraine - Secretária-Geral.

pág. 14/17

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/escj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

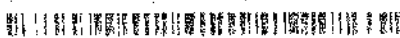
COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO



ALTERAÇÃO IDENTIFICADORA DO RUI DO EMPRESARIO NOME DA EMPRESA 2310330088		Nome do titular (pessoa física ou jurídica)													
NOME DO EMPRESARIO (nome completo sem abreviatura) RUIGO SALES PEREIRA DA SILVA															
PAIS DE ORIGEM BRASILEIRO		SITUAÇÃO CIVIL SOLTEIRO													
<input checked="checked" type="checkbox"/> FÍSICO <input type="checkbox"/> JURÍDICO (Empresário de Pessoa Jurídica)															
NOME DO EMPRESARIO LUIZ PEREIRA DA SILVA		NOME DO CÔNJUGO MARIA DE FÁTIMA SALES DA SILVA													
DATA DE NASCIM. (dd/mm/aaaa) 06/11/1992	IDENTIFICAD. (Número) 503863055	Categoria SSP	UF SP												
EMPRESARIO RUIGO SALES PEREIRA DA SILVA (nome completo)		CPF (Número) 417.877.915-40													
ENDERÇO (Rua, nº, complemento, bairro, cidade, estado)		CIDADE 46													
RUA MONSENHOR COELHO															
Cidade e UF VILA ANTONIO GOIÁS		CEP (Número) 75015000													
MUNICÍPIO GOIÁS		UF GO													
Declaração de não inscrição em: <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> Comércio</td> <td>Posto</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Indústria</td> <td><input checked="checked" type="checkbox"/> MICROEMPRESA ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Serviços</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESARIAÇÃO DE SERVIÇOS E.P.S.</td> </tr> </table> <p>Para: Artigo 6º, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.</p>				<input type="checkbox"/> Comércio	Posto	<input type="checkbox"/> Indústria	<input checked="checked" type="checkbox"/> MICROEMPRESA ME	<input type="checkbox"/> Serviços	<input type="checkbox"/> EMPRESARIAÇÃO DE SERVIÇOS E.P.S.						
<input type="checkbox"/> Comércio	Posto														
<input type="checkbox"/> Indústria	<input checked="checked" type="checkbox"/> MICROEMPRESA ME														
<input type="checkbox"/> Serviços	<input type="checkbox"/> EMPRESARIAÇÃO DE SERVIÇOS E.P.S.														
O titular do presente título, declara que não possui, em qualquer forma, o controle e a administração do estabelecimento do qual o presente título é emitido, não possuindo, outrossim, a condição de empresário e/ou de sócio da Junta Comercial do Estado de Goiás.															
TIPO DE OPERAÇÃO 092	RESERVAÇÃO DE TIPO ALTERAÇÃO	CODIGO DO PROCEDIMENTO 2247	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL												
EVENTO: DETERMINAR O EVENTO NOME DO EMPRESARIO D. S. PEREIRA DA SILVA ME															
ENDERÇO (Rua, nº, complemento)		CIDADE 46													
RUA MONSENHOR COELHO															
Cidade e UF VILA ANTONIO GOIÁS		CEP (Número) 75015000													
MUNICÍPIO GOIÁS		E-MAIL CLAUDELRIBEIRO@HOTMAIL.COM													
VALOR DO PATRIMÔNIO R\$ 300.000,00	PARTICIPANTES TRINTOS MIL REAIS														
CÓDIGO DE ATIVIDADE <table border="0"> <tr> <td>412110</td> <td></td> </tr> <tr> <td>41203</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1524100</td> <td></td> </tr> <tr> <td>5620503</td> <td></td> </tr> <tr> <td>5341000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>5190301</td> <td></td> </tr> </table>				412110		41203		1524100		5620503		5341000		5190301	
412110															
41203															
1524100															
5620503															
5341000															
5190301															
DATA DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA 12/12/2018	NÚMERO DO REGISTRO (AUTENTICAÇÃO) 14791218060127	DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO 12/12/2018	UNIDADE REGISTRADORA 14791218060127												
ASSINATURA DO EMPRESARIO D. S. PEREIRA DA SILVA ME ASSINATURA DO EMPRESARIO Luiz Pereira da Silva															
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2015, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO.													

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800128155



14791218060127

Junta Comercial do Estado de Goiás
Certifico registro sob o nº 5210457 em 14/12/2018 da Empresa D. S. PEREIRA DA SILVA ME, Nre 2310330088 e protocolo 181185989-12/12/2018. Autenticação: 84AC153F486F603D D861AADD8C618E1992E24. Lenira Cardoso de Alencar Soriano - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.go.gov.br> e informe nº do protocolo 18/18.598.9 e o código de segurança 0311. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Soriano - Secretária-Geral.

COPIADO

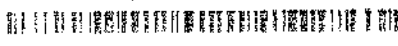
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

07/16

NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo e sobrenome) DIONO SÁLES PEREIRA DA SILVA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
MULHER DE COR BRASILEIRA		COR BRANCA	
M () F (x) <input type="checkbox"/>		TIPO DE BENS (se houver)	
PRACAS LUIS PEREIRA DA SILVA		MATER MARIA DE FATIMA SALES DA SILVA	
MARCIDO 14 (data de nascimento) 05/10/1952	ID (IDADE) (se houver) 66 ANOS	DEPARTAMENTO SSP	UF SP
MATER (nome completo) MARIA DE FATIMA SALES DA SILVA		CPF (número) 417.877.518-41	
RUA RUA MONSENHOR COELHO		Cidade 45	
COMPLEMENTO VILA ANTONIO		BARRIO (Cidade) ZONA RURAL	
Cidade QUIXELO		CEP 63515000	
Diferença de altitude (m) <input type="checkbox"/> 0 <input type="checkbox"/> 100 <input type="checkbox"/> 200 <input type="checkbox"/> 300 <input type="checkbox"/> 400 <input type="checkbox"/> 500 <input type="checkbox"/> 600 <input type="checkbox"/> 700 <input type="checkbox"/> 800 <input type="checkbox"/> 900 <input type="checkbox"/> 1000			
Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste requerimento são verdadeiras e corretas, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 173 da Lei Complementar nº 135, de 14 de Junho de 2000.			
CEP 63515000	DEPARTAMENTO SSP	UF SP	
MATER (nome completo) MARIA DE FATIMA SALES DA SILVA		CPF (número) 417.877.518-41	
RUA RUA MONSENHOR COELHO		Cidade 45	
COMPLEMENTO VILA ANTONIO		BARRIO (Cidade) ZONA RURAL	
Cidade QUIXELO		CEP 63515000	
VALOR DO CAPITAL (R\$) 300.000,00		VALOR DO CAPITAL (em letras) TREZENTOS MIL REAIS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) <input type="checkbox"/> NÃO TEM <input type="checkbox"/> TEM <input type="checkbox"/>			
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) <input type="checkbox"/> NÃO TEM <input type="checkbox"/> TEM <input type="checkbox"/>			
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) <input type="checkbox"/> NÃO TEM <input type="checkbox"/> TEM <input type="checkbox"/>			
DATA DE INSCRIÇÃO NA ATIVIDADE 12/12/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) 147812180/0127	
NOME DO EMPRESÁRIO D. S. PEREIRA DA SILVA ME		NOME DA EMPRESA D. S. PEREIRA DA SILVA ME	
DATA DA ABERTURA 12/12/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dionio Sales Pereira da Silva</i>	
DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 33/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800128155



7888002358

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5210457 em 14/12/2018 da Empresa D. S. PEREIRA DA SILVA ME, Nire 23103330088 e protocolo 181185989 - 12/12/2018. Autenticação: 84AC153F468F0861ADD8C648FF9A2F24. Lenira Cardoso da Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/118.598-9 e o código de segurança JH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2018 por Lenira Cardoso da Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

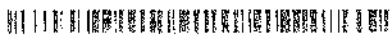
COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 16/18



EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - NOME DA EMPRESA D.S. PEREIRA DA SILVA		NIRE (NIRE - Inscrição Estadual de Responsabilidade Limitada)							
NOME DO EMPRESÁRIO (conjugado com o(a) titular(a)) DIOGO SALLES PEREIRA DA SILVA									
RESIDÊNCIA DO EMPRESÁRIO BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)							
FILIAÇÃO LUIZ PEREIRA DA SILVA		ESPOSA MARIA DE FATIMA SALES DA SILVA							
CPF (CPF - Número de identificação)		CPF (Número)							
067.071902		412.877.918-40							
CLASSIFICAÇÃO POR ramo de atividade econômica constante na lista de setores ECON.									
MUNICÍPIO (PAIS, TERRITÓRIO FEDERAL, DE, etc.) RUA MOISELMIOR COELHO		MUNICÍPIO 16							
COMPLEMENTO VILA ANTONIO		DISTRITO (DISTRITO) ZONA RURAL							
MUNICÍPIO QUIXELÓ		UF CE							
Endereço que a sociedade de: <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENDEREÇO RESIDENCIAL</td> <td>Parte</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENDEREÇO COMERCIAL</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENDEREÇO INDUSTRIAL</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE REGISTRO POR TI - EDP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 146, de 14 de dezembro de 2005.				<input type="checkbox"/> ENDEREÇO RESIDENCIAL	Parte	<input type="checkbox"/> ENDEREÇO COMERCIAL	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> ENDEREÇO INDUSTRIAL	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE REGISTRO POR TI - EDP
<input type="checkbox"/> ENDEREÇO RESIDENCIAL	Parte								
<input type="checkbox"/> ENDEREÇO COMERCIAL	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> ENDEREÇO INDUSTRIAL	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE REGISTRO POR TI - EDP								
Declaro, sob as penas da Lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar incluído no expulso atividade empresarial. Não possuir outro registro de empresa e estar à Junta Comercial do Estado do Ceará.									
TIPO DE EVENTO 007	ESPECIFICAÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL						
NOME EMPRESARIAL D. S. PEREIRA DA SILVA ME									
LOCALIZAÇÃO (PAIS, DE, etc.) RUA MOISELMIOR COELHO		NÚMERO 46							
COMPLEMENTO VILA ANTONIO		DISTRITO (DISTRITO) ZONA RURAL							
MUNICÍPIO QUIXELÓ		UF CE	PAIS BRASIL						
VALOR DO CAPITAL SOCIAL 100.000,00		VALOR DO CAPITAL SOCIAL (em reais) TREZENTOS MIL REAIS							
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100		DESCRIÇÃO DO OBJETO							
7390098 7390093 7390092 732201 5328899									
DATA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES 12/12/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 1479016000127	TRANSFERÊNCIA DE BENS DO CÔNJUGAL DE DEPENDÊNCIA DE BENS NIRE anterior	UF CE						
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPRESÁRIA (se não for o titular, o representante legal) (ilicópia de identificação facultada) D. S. Pereira da Silva - pro									
DATA DA ASSINATURA 12/12/2018									
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Diogo Salles Pereira da Silva									
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICO							
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO. 4210451 EM 14/12/2018 NIRE: PEREIRA DA SILVA ME Protocolo: 18118.598-8							

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800128155



CE-84623363

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5210451 em 14/12/2018 da Empresa D. S. PEREIRA DA SILVA ME, Nire 23103330088 e protocolo 181185989
12/12/2018. Autenticação: 84AC1537468F063BF086:ADD8C648EF992F24. Lenira Cardoso de Alencar Soriano - Secretária Geral. Para validar
este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18118.598-8 e o código de segurança IJH Est. Cópia foi autenticada
digitalmente e assinada em 14/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Soriano - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1642999160



NOBRE
BONFIM ALBERTO DE LIMA

DOC. IDENTIFIC. / CPF (PARTE) IN
1421700 SSP CE

CPF 179.030.138-66 DATA NASCIMTO 04/09/1960

FILIAÇÃO
ALBERTO CARLOS DE LIMA
MARIA BATISTA DE LIMA

PERMISSÃO ACC DENOM. S

Nº REGISTRO 0147512193D VALIDADE 07/06/2023 1ª MATRÍCULA 18/12/1992

PROIBIDO PLASTIFICAR
1642999160

OBSERVAÇÕES

Bonfim Alberto de Lima
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: IGUATU, CE DATA FÉRMEN 15/06/2018

81868484099
CE15201818

CEARA

ATENAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Em testemunho da verdade.

04 MAIO 2022 IGUATU - CE

VANDA ALVES DA SILVA - Tabelada
 AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY - Substabele
 MÓNICA MARIA ALVES DA SILVA - Escrevente Autorizada
 PAULA SIEMANA ROSQUES DE OLIVEIRA - Escrevente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓTIPO
V. ALVES DA SILVA
Rua Floriano, Centro, 540, Igatu - CE. (88) 3581-1111

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

D L V

DISTRIBUIDORA ME

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: Douglas Lino Vieira, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Nº 34260272-X SSP/CE e CPF 300.078.708-92, residente à Rua Projetada 06, nº 58, Bairro Cajueiro, Iguatu-CE, Proprietário da empresa D L V DISTRIBUIDORA ME CNPJ 32.406.246/0001-54, Rua: Vereador Nelson de Sousa Alencar, nº 394, Bairro Cocobo, CEP 63.504-210, Iguatu-CE.

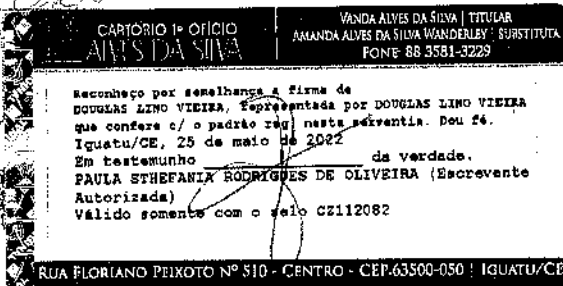
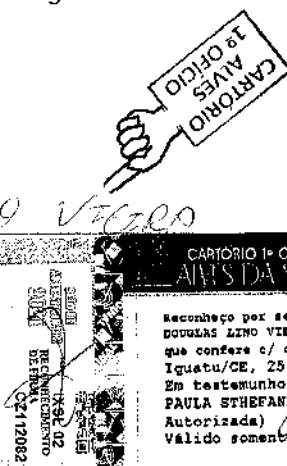
Outorgado: Bonfim Alberto de Lima, Brasileiro, Casado, Comerciante, portador de cédula de identidade de nº 1421700 SSP/CE e CPF Nº 179.030.138-66, residente na Rua Júlio Cavalcante, nº 231, Bairro Brasília, Iguatu/CE.

PODERES: O OUTORGANTE confere ao OUTORGADO pleno e gerais poderes para representá-lo junto à Prefeitura Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, no Pregão Presencial nº 2022.05.16.01-PMI-SECES, cujo objeto é a Autorização de exploração pelo uso de espaço e comercialização de produtos durante o evento Arraiá do Povo 2022 , 6ª edição, no período de 15 a 18 de junho, a unidade orçamentária é a Prefeitura Municipal de Iguatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES deste município, podendo o mesmo, assinar propostas de preços, atas, contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil esta obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

Iguatu, 25 de maio de 2022

Douglas Lino Vieira

D L V DISTRIBUIDORA ME
CNPJ 32.406.246/0001-54
DOUGLAS LINO VIEIRA
RG: 34260272-X SSP/CE
CPF 300.078.708-92



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA TRANSPORTAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2144183535

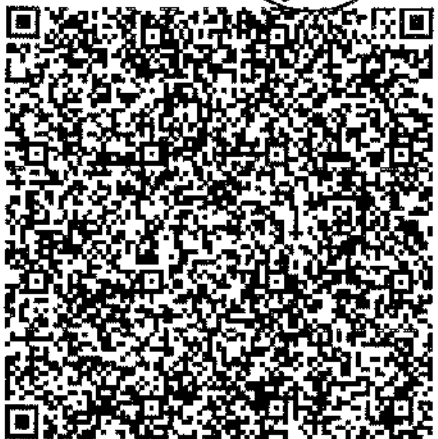
Nome: []
CPF: []
Data Nascimento: []
Sexo: []
Estado: []
Município: []
Data de Emissão: []
Data de Validade: []
Categorias: []

Nome: []
CPF: []
Data Nascimento: []
Sexo: []
Estado: []
Município: []
Data de Emissão: []
Data de Validade: []
Categorias: []

SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CEARÁ



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.


SERPRO / DENATRAN

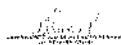
[Handwritten signature]
406
[Handwritten mark]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

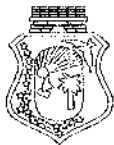
 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23103883737		Código da Natureza Jurídica 2135	Nº da Matricula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: DOUGLAS LINO VIEIRA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  CEP1900224350	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERAÇÃO	
		206	1	PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	
IGUATU Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
3 Outubro 2019 Data					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem A decisão ____/____/____ Data	
<input type="checkbox"/> NÃO Data _____ Responsável _____		<input type="checkbox"/> NÃO Data _____ Responsável _____		Responsável _____	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		____/____/____ Data	_____ Responsável		
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		_____ Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					


 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5324290 em 04/10/2019 da Empresa DOUGLAS LINO VIEIRA, Nire 23103883737 e protocolo 191807281 - 30/09/2019.
 Autenticação: 2B5BBD5F2BFB5C84F54282A81F5F113F5FC59B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/180.728-1 e o código de segurança 39L2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


 pág. 1/25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/180.728-1	CEP1900224350	30/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
172.725.723-53	MARIA ELIANA NEVES

Página 1 de 1

ACB

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310388373-7		NIRE DA FILIAL (forneça o nome da sua referência à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DOUGLAS LINO VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M. <input checked="" type="checkbox"/> F. <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO AMÉDIO LINO VIEIRA		(filial) SELMA MARIA DE JESUS LINO	
NASCIMENTO (data de nascimento) 14/02/1983	IDENTIDADE (número) 03324286005	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANIPADO POR (forma de manipulação somente no caso de morte)		EMAIL DOUGLASLINO2006@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 06		NÚMERO 58	
COMPLEMENTO LOTEAMENTO CAJUEIRO		BAIRRO/DISTRITO JOAO PAULO II	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se:			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte: <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS LINO VIEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR		NÚMERO 394	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO COCOBO	CEP 63504210
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DLVDISTRIBUIDORADL@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100 2811900 1811302 1811301 1822901 1413401	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFissionais, EXCETO SOB MEDIDA IMPRESSÃO DE JORNALS IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO COM OPERADOR MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS SERVIÇOS DE ENCADERNACÃO E PLASTIFICAÇÃO FABRICAÇÃO DE MOTORES E TURBINAS, PECAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA AVIÕES E VEÍCULOS RODUVIÁRIOS DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/01/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32406246000154	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input type="checkbox"/>	
DATA DA ASSINATURA 03/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP1900224350



CE27360290

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5324290 em 04/10/2019 da Empresa DOUGLAS LINO VIEIRA, Nire 23103883737 e protocolo 191807281 - 30/09/2019. Autenticação: 2B58BD5F2BFB5C84F54282A81F5F113F5FC59B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19180.728-1 e o código de segurança 39L2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2 / 20



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310388373-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) DOUGLAS LINO VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M. <input checked="" type="checkbox"/> F. <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO AMEDIO LINO VIEIRA		(mãe) SELMA MARIA DE JESUS LINO	
NASCIMENTO (data de nascimento) 14/02/1983	IDENTIDADE (número) 03321286005	Órgão Emissor DEIRAN	UI-CE CE CPF (número) 300.078.708-92
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de filial)		EMAIL DOUGLASLINO2006@GMAIL.COM	
DOMÍLIO NA (CORRADOR no. av, etc.) RUA 06		NÚMERO 58	
COMPLEMENTO LOTEAMENTO CAJUEIRO		BAIRRO / DISTRITO JOAO PAULO II	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> PORTO <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS LINO VIEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR		NÚMERO 394	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504210
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DLVDISTRIBUIDORADL@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100 3812200 3811400 3809602 4313400 4312600	DESCRIÇÃO DO OBJETO EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA F ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÕES E SONDAJENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDAMENTOS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/01/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32406245000154	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP1900224350



CE27360290

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5324290 em 04/10/2019 da Empresa DOUGLAS LINO VIEIRA, Nire 23103883737 e protocolo 191807281 - 30/09/2019.
Autenticação: 2B5BD5F2BFB5C84F54282A81F5F113F5FC59B, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecc.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/180.728-1 e o código de segurança 39L2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310388373-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) DOUGLAS LINO VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO AMÉDIO LINO VIEIRA		(mãe) SELMA MARIA DE JESUS LINO	
NASCIMENTO EM (data do nascimento) 14/02/1983	IDF (individualidade) (número) 03324286005	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL DOUGLASLINO2006@GMAIL.COM	
DOMICÍLIO NA (LUBRADAIR) (rua, av, etc.) RUA 06		NÚMERO 58	
COMPLEMENTO LOTEAMENTO CAJUEIRO		BAIRRO / DISTRITO JOAO PAUL O II	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS LINO VIEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR		NÚMERO 394	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO COCÓBO	CEP 63504210
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DLVDISTRIBUIDORAOL@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/01/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CAEPJ 32406246000154	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO NIRE ORIGINAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/estab. integrante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP1900224350



CE7230290

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5324290 em 04/10/2019 da Empresa DOUGLAS LINO VIEIRA, Nire 23103883737 e protocolo 191807281 - 30/09/2019. Autenticação: 2B5BBD5F2BF5C84F54282AB1F5F113F5FC59B, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe o nº do protocolo 19/180,728-1 e o código de segurança 39L2. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

4 / 20



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310388373-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DOUGLAS LINO VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		RECIME DE BENS (preenchido)	
FILIAÇÃO AMÉDIO LINO VIEIRA		(nome) SELMA MARIA DE JESUS LINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/02/1983	IDENTIDADE (número) 03324286005	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 300.078.708-92	
DOMICILIADO NA (RODADOURO rua, av, etc.) RUA 06		EMAIL DOUGLASLINO2006@GMAIL.COM	
COMPLEMENTO LOTEAMENTO CAJUEIRO		BARRIO / DISTRITO JOAO PAUL O II	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e estar à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS LINO VIEIRA			
RODADOURO (rua, av, etc.) RUA VAREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR		NÚMERO 394	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504210
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DLVDISTRIBUIDORADL@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE) 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PÉÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTÓPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/01/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32406246000154	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DRE nº 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP1900224350



CC27380290

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5324290 em 04/10/2019 da Empresa DOUGLAS LINO VIEIRA, Nire 23103883737 e protocolo 191807281 - 30/09/2019. Autenticação: 2B5B8D5F2BF85C84F54282A81F5F113F5FC59B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/180.728-1 e o código de segurança 39L2. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

nº. 5/25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

5 / 20

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310388373-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciar a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DOUGLAS LINO VIEIRA									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
SEXO M: <input checked="" type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (ou casado)							
FILIAÇÃO AMELIO LINO VIEIRA		(mãe) SELMA MARIA DE JESUS LINO							
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/02/1983	IDENTIDADE (número) 03324286005	Órgão Emissor DETRAN	UF CE						
EMANCIPADO POR (nome do emancipante, ou nome do tutor, no caso de tutela)		CPF (número) 300.078.708-82							
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 06		EMAIL DOUGLASLINO2006@GMAIL.COM							
COMPLEMENTO LOTEAMENTO CAJUEIRO		BARRIO / DISTRITO JOAO PAULO II	NÚMERO 58						
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	CEP 63500970						
Declaro que a atividade se: <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> FISCALDA</td> <td><input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</td> </tr> </table>				<input type="checkbox"/> FISCALDA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
<input type="checkbox"/> FISCALDA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)						
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO						
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS LINO VIEIRA									
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR		NÚMERO 394							
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504210						
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DLVDISTRIBUIDORADL@GMAIL.COM						
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS								
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS SERVICOS DE ARGUMENTURA SERVICOS DE ENGENHARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONTINUA NA PROXIMA PAGINA)								
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 09/01/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32406246000154	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE						
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/guante) (campo de preenchimento facultativo)									
DATA DA ASSINATURA 03/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO							
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							



MÓDULO INTEGRADOR: CEP1900224350



CE27360290

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5324290 em 04/10/2019 da Empresa DOUGLAS LINO VIEIRA, Nire 23103883737 e protocolo 191807281 - 30/09/2019. Autenticação: 2B5BBD5F2BFB5C84F54282A81F5F113F5FC59B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/180.728-1 e o código de segurança 39L2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310388373-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviações) DOUGLAS LINO VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO AMELIO LINO VIEIRA		(mãe) SELMA MARIA DE JESUS LINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/02/1983	IDENTIDADE (número) 03324286005	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL DOUGLASLINO2006@GMAIL.COM	
DOMICÍLIO NA (LIGRADOURO (rua, av. etc.) RUA 06		NÚMERO 58	
COMPLEMENTO LOTEAMENTO CAJUEIRO		BAIRRO / DISTRITO JOAO PAUL O II	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS LINO VIEIRA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA VERAADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR		NÚMERO 394	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504210
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DLVDISTRIBUIDORADL@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 4712100 4391600 4213800 4223500 4222701 4221902	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO SERVICOS DE FUNERARIAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/01/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 3240624600154	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESA (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP1900224350



CF 77360280

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5324290 em 04/10/2019 da Empresa DOUGLAS LINO VIEIRA, Nire 23103883737 e protocolo 191807281 - 30/09/2019.
Autenticação: 2B5BBD5F2BFB5C84F54282A81F5F113F5FC59B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/180.728-1 e o código de segurança 39L2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

7 / 20



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310388373-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DOUGLAS LINO VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (ou casado)		
FILIAÇÃO AMÉDIO LINO VIEIRA		Mãe SELMA MARIA DE JESUS LINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/02/1983	IDENTIDADE (número) 03324286005	Orgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPIADO POR (força de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL DOUGLASLINO2006@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 06		NÚMERO 58	
COMPLEMENTO OTFAMFNT0 CAJUEIRO		BARRO/DISTRITO JOAO PAULO II	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS LINO VIEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR		NÚMERO 394	
COMPLEMENTO		BARRO/DISTRITO COCOBO	CEP 63504210
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DLVDISTRIBUIDORADL@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100 4221901 4299501 4292801 4120400 4729699	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/01/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32406246000154	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP1900224350



CC27310290

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5324290 em 04/10/2019 da Empresa DOUGLAS LINO VIEIRA, Nire 23103883737 e protocolo 191807281 - 30/09/2019. Autenticação: 285BBD5F28FB5C84F54262A81F5F113F5FC598, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19180.728-1 e o código de segurança 39L2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 8 / 20



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310388373-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DOUGLAS LINO VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
GÊNERO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE DIÁRIO (se casado)	
FILIAÇÃO AMÉDIO LINO VIEIRA		(mãe) SELMA MARIA DE JESUS LINO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 14/02/1983	IDENTIFICAÇÃO (número) 03324286005	Orgão Emissor DETRAN	UF CE
CEP (número) 300.078.708-92		EMAIL DOUGLASLINO2008@GMAIL.COM	
MUNICÍPIO POR (forma de contratação somente no caso do inquilino)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA 06		NÚMERO 58	
COMPLEMENTO LOTEAMENTO CAJUEIRO		BAIRRO / DISTRITO JOAO PAULO II	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006	
Declaro, sob as penas da lei, inclusiva que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS LINO VIEIRA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR		NÚMERO 394	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504210
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DLVDISTRIBUIDORADL@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4724500 4723700 4722901 4721103 4732600			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/01/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32406246000164	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 03/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP1900224350



CE27360290

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5324290 em 04/10/2019 da Empresa DOUGLAS LINO VIEIRA, Nire 23103883737 e protocolo 191807281 - 30/09/2019.
Autenticação: 2B5BBD5F2BFB5C84F54282A81F5F113F5FC59B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19180.728-1 e o código de segurança 39L2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310388373-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) DOUGLAS LINO VIEIRA									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		RECEITA DE BENS (ou caso de)							
FILIAÇÃO AMÉDIO LINO VIEIRA		(nome) SELMA MARIA DE JESUS LINO							
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1983	IDENTIDADE (número) 03324286005	Órgão Emissor DETRAN	UF CE						
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL DOUGLASLINO2006@GMAIL.COM							
COMÉRCIADO NA (LOGRADOURO) (rua, av, etc.) RUA 06		NÚMERO 58							
COMPLEMENTO LOTEAMENTO CAJUEIRO		BARRO / DISTRITO JOAO PAULO II	CEP 63500970						
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE							
Declara que a atividade se: <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Parte</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Parte	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Parte								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)						
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO						
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS LINO VIEIRA									
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR		NÚMERO 394							
COMPLEMENTO		BARRO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504210						
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DLVDISTRIBUIDORADL@GMAIL.COM						
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS								
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE) 4712100 4744099 4744003 4744004 4742300 4741500	DESCRIÇÃO DO OBJETO								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/01/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32406246000154	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF						
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (cópia de autenticidade digitalizada)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE UF AUTÔNOMO CONTINENTAL							
DATA DA ASSINATURA 03/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL. DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

MÓDULO INTEGRADOR: CEP1900224350



CC-73160280

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5324290 em 04/10/2019 da Empresa DOUGLAS LINO VIEIRA, Nire 23103883737 e protocolo 191807281 - 30/09/2019.
Autenticação: 2B5BRD5F2BFR5C84F54282A81F5F113F5FC59B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 191807281-1 e o código de segurança 39L2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 10 / 20



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310388373-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviaturas) DOUGLAS LINO VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO AMÉDIO LINO VIEIRA		(mãe) SELMA MARIA DE JESUS LINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/02/1983	IDENTIDADE (número) 03324286005	Orgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL DOUGLASLINO2008@GMAIL.COM	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 06		NÚMERO 58	
COMPLEMENTO LOTEAMENTO CAJUEIRO		BAIRRO / DISTRITO JOAO PAUL O II	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da Lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento a quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS LINO VIEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR		NÚMERO 394	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504210
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DLVDISTRIBUIDORADL@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100 Ativ. com varejo Atividades correlatas: 4751202 4751201 4757100 4756300 4755503	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/01/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32406246000154	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior:	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/integrante) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO CORRESPONDENTE: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 03/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP1900224350



CC/7260290

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5324290 em 04/10/2019 da Empresa DOUGLAS LINO VIEIRA, Nire 23103883737 e protocolo 191807281 - 30/09/2019.
Autenticação: 2B5BBD5F2BF85C84F54282A81F5F113F5FC59B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juccc.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19180,728-1 e o código de segurança 39L2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

11 / 20



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310388373-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DOUGLAS LINO VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO AMEDIO LINO VIEIRA		(mãe) SELMA MARIA DE JESUS LINO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 14/02/1983	IDENTIDADE (número) 03324286005	Órgão Emissor DETRAN	UF-CE CNPJ (número) 300.078.708-02
EMANCIPADO POR (forma da emancipação somente no caso de menor)		EMAIL DOUGLASLINO2006@GMAIL.COM	
ENDEREÇO NA LOGRADOURA (rua, av, etc.) RUA 06		NÚMERO 58	
COMPLEMENTO LOTEAMENTO CAJUEIRO		BAIRRO / DISTRITO JOAO PAULO II	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU		UF-CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 <input type="checkbox"/> PORTE <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ML <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS LINO VIEIRA			
LOGRADOURA (rua, av, etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR		NÚMERO 394	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504210
MUNICÍPIO IGUATU	UF-CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DLVDISTRIBUIDORADL@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4755502 4755501 4754702 4754701 4753000	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/01/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32406246000154	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL SOB o RITO DE: AUTENTICAÇÃO 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 03/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP1900224350



CE27380290

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5324290 em 04/10/2019 da Empresa DOUGLAS LINO VIEIRA, Nire 23103883737 e protocolo 191807281 - 30/09/2019.
Autenticação: 2B5BBD5F2BF85C84F54282A81F5F113F5FC59B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/180.728-1 e o código de segurança 39L2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/escj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 12/20



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310388373-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não informado)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DOUGLAS LINO VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (por escrito)	
FILIAÇÃO AMELIO LINO VIEIRA		(Mãe) SELMA MARIA DE JESUS LINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/02/1983	IDENTIDADE (número) 03324286005	Origem Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL DOUGLASLINO2006@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 06		NÚMERO 58	
COMPLEMENTO LOTFAMPNT0 CAJUEIRO		BAIRRO / DISTRITO JOAO PAULO II	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Parte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 298 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS LINO VIEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR		NÚMERO 394	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504210
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DLVDISTRIBUIDORADL@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Artesão (empresário) 4712100 Atividade comercial 4763602 4763601 4761003 4761002 4761001	DESCRIÇÃO DO ORÇITO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/01/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32406246000154	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE APROVAÇÃO CAJUEIRO/CEPITAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 03/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP1900224350



CE27368290

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5324290 em 04/10/2019 da Empresa DOUGLAS LINO VIEIRA, Nire 23103883737 e protocolo 191807281 - 30/09/2019.
Autenticação: 2B5BBD5F2BFB5C84F64282A81F6F113F5FC59B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19180.728-1 e o código de segurança 39L2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 13 / 20

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310388373-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa sem abreviaturas) DOUGLAS LINO VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		PREMIO DE REND. (em reais)	
FILIAÇÃO (mãe) AMEDIO LINO VIEIRA		SELMA MARIA DE JESUS LINO	
NASCIMENTO EM (data do nascimento) 14/02/1983	IDENTIFICAD. (número) 03324286005	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPIADO POR (formato de emancipação conforme no caso do maior)		CPIr. (número) 300.078.708-92	
EMAIL DOUGLASLINO2006@GMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (R., LOGRADOURO, rua, av., etc.) RUA 06		NÚMERO 58	
COMPLEMENTO LOTEAMENTO CAJUEIRO		BARRIO / DISTRITO JOAO PAULO II	CEP 83500970
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> LÍQUIDRA <input type="checkbox"/> REÍQUIDRA <input type="checkbox"/> DESÍQUIDRA Parte: <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive qua são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS LINO VIEIRA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR		NÚMERO 394	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO COCOBO	CEP 83504210
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DLVDISTRIBUIDORADL@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - RE 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100	DESCRIÇÃO DO GRUPO		
4773300 4789007 4789005 4784900 4781400			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/01/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32406246000154	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA FIEL DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 03/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEP1900224350



CE27360290

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5324290 em 04/10/2019 da Empresa DOUGLAS LINO VIEIRA, Nire 23103883737 e protocolo 191807281 - 30/09/2019.
Autenticação: 2B5BBD5F2BF5C84F54262A81F5F113F5FC59B, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19180.728-1 e o código de segurança 39L2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 14/20



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310388373-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DOUGLAS LINO VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS: (em casamento)		
FILIAÇÃO AMEDIO LINO VIEIRA		(nome) SELMA MARIA DE JESUS LINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/02/1983	IDENTIDADE (número) 03324286005	Orgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 300.078.703-92	
		EMAIL DOUGLASLINO2006@GMAIL.COM	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 06			NÚMERO 58
COMPLEMENTO LOTEAMENTO CAJUEIRO		BAIRRO / DISTRITO JOAO PAULO II	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que não verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PRDURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS LINO VIEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR			NÚMERO 394
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504210
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DLVDISTRIBUIDORADL@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade secundária 4861300 4520004 4520003 4520001 4530705			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/01/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32406246000154	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO QUARENTENÁRIO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 03/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP1900224350



CE27349200

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5324290 em 04/10/2019 da Empresa DOUGLAS LINO VIEIRA, Nire 23103883737 e protocolo 191807281 - 30/09/2019.
Autenticação: 2B5BBD5F2BF85C84F54282A81F5F113F5FC59B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19180.728-1 e o código de segurança 39L2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 15/20



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310388373-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPREGADOR (completo sem abreviaturas) DOUGLAS LINO VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO AMELIO LINO VIEIRA		(mãe) SELMA MARIA DE JESUS LINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/02/1983	IDENTIDADE (número) 03324286005	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 300.078.708-92	
EMAIL DOUGLASLINO2006@GMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA 06		NÚMERO 58	
COMPLEMENTO LOTEAMENTO CAJUEIRO		BAIRRO / DISTRITO JOÃO PAULO II	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS LINO VIEIRA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR		NÚMERO 394	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO COCCOBO	CEP 63504210
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DLVDISTRIBUIDORADL@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/01/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32406246000154	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DESCRIBA SE AUTENTICADO (SIM/NÃO) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 03/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP1900224350



CC27360290

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5324290 em 04/10/2019 da Empresa DOUGLAS LINO VIEIRA, Nire 23103883737 e protocolo 191807281 - 30/09/2019.
Autenticação: 2B5BBD5F2BFB5C84F54282A81F5F113F5FC59B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/180.728-1 e o código de segurança 39I.2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 17/25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

16/20



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310388373-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da filial matriz)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DOUGLAS LINO VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (para casado)		
FILIAÇÃO AMÉDIO LINO VIEIRA		(mãe) SELMA MARIA DE JESUS LINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/02/1983	IDENTIDADE (número) 03324286005	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL DOUGLASLINO2006@GMAIL.COM	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 06		MUNICÍPIO 58	
COMPLEMENTO LOTEAMENTO CAJUEIRO		BAIRRO / DISTRITO JOAO PAULO II	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade é de: <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento a quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2231	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS LINO VIEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR		NÚMERO 394	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO GOCCOBO	CEP 63504210
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	SORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DLVDISTRIBUIDORADL@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100 5819100 7112000 7411100 8230001 8122200	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/01/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32406246000154	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP1900224350



CE27360290



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5324290 em 04/10/2019 da Empresa DOUGLAS LINO VIEIRA, Nire 23103883737 e protocolo 191807281 - 30/09/2019.
Autenticação: 2B5BBD6F2BF85C84F54282A81F5F113F5FC59B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19180.728-1 e o código de segurança 39L2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 17/20



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310388373-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DOUGLAS LINO VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BIENS (por married)		
FILIAÇÃO (mãe) AMEDIO LINO VIEIRA		SELMA MARIA DE JESUS LINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/02/1983	IDENTIDADE (número) 03324286005	Orgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL DOUGLASLINO2006@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av, etc.)) RUA 06		NÚMERO 58	
COMPLEMENTO LOTEAMENTO CAJUEIRO		BAIRRO / DISTRITO JOAO PAULO II	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declara que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS LINO VIEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR		NÚMERO 394	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504210
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DLVDISTRIBUIDORADL@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por português) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 8130300 7990200 7719599 7711000 7739003	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/01/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32406246000154	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de procuramento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DE EMITIR FURTO DE AUTENTICADA COMPROBADA: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 03/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP1900224350



CE27360290

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5324290 em 04/10/2019 da Empresa DOUGLAS LINO VIEIRA, Nire 23103883737 e protocolo 191807281 - 30/09/2019.
Autenticação: 285BBD5F2BFB5C84F54282A81F5F113F5FC59B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/180.728-1 e o código de segurança 39L2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/espaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 18 / 20



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310388373-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviações) DOUGLAS LINO VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO AMÉDIO LINO VIEIRA		(mãe) SOL. MARIA DE JESUS LINO	
NASCIDO EM (data do nascimento) 14/02/1983	IDEN.FILIAÇÃO (número) 03324286005	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPIADO POR (nome de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL DOUGLASLINO2006@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURA, AV., ETC.) RUA 06		NÚMERO 58	
COMPLEMENTO LOTEAMENTO CAJUEIRO		BAIRRO / DISTRITO JOAO PAULINO II	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário a requer à Junta Comercial do Estado do Ceará			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS LINO VIEIRA			
LOGRADOURA (rua, av., etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR		NÚMERO 394	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504210
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DLVDISTRIBUIDORADL@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4712100 Atividade secundária: 7733100 7732202 7732201 7731400 8599604	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/01/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32406246000154	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP1900224350



CE17360290

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5324290 em 04/10/2019 da Empresa DOUGLAS LINO VIEIRA, Nire 23103883737 e protocolo 191807281 - 30/09/2019. Autenticação: 2B5BBD5F2BF85CB4F54282A81F5F113F5FC59B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/180.728-1 e o código de segurança 39L2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 19/20



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310388373-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviaturas) DOUGLAS LINO VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO AMELIO LINO VIEIRA		(mãe) SELMA MARIA DE JESUS LINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/02/1983	IDENTIDADE (número) 03324286005	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação conforme no caso de tutor)		CPP (número) 300.078.708-92	
EMAIL DOUGLASLINO2006@GMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 06			NÚMERO 58
COMPLEMENTO L. OTFAMENTO CAJUEIRO		BAIRRO / DISTRITO JOAO PAULO II	CEP 63500870
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
AFO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS LINO VIEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR			NÚMERO 394
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504210
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DLVDISTRIBUIDORADL@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/01/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32406246000154	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP1900224350



CC27480290

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5324290 em 04/10/2019 da Empresa DOUGLAS LINO VIEIRA, Nire 23103883737 e protocolo 191807281 - 30/09/2019.
Autenticação: 2B5BBD5F26FB5C84F54282A81F5F113F5FC59B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/180.728-1 e o código de segurança 39L2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 20 / 20



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310388373-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome) DOUGLAS LINO VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO AMÉDIO LINO VIEIRA		(mãe) SELMA MARIA DE JESUS LINO	
NASCIDO EM (data do nascimento) 14/02/1983	IDENIDADE (número) 03324286005	Orgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de maior)		EMAIL DOUGLASLINO2006@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA 05		NÚMERO 58	
COMPLEMENTO LOTEAMENTO CAJUEIRO		BAIRRO / DISTRITO JOAO PAULO II	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS LINO VIEIRA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR		NÚMERO 394	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO COCÓBO	CEP 63504210
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DLVDISTRIBUIDORADL@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100 9512600 9511800 9521500	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/01/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32406246000154	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DRE nº 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP1900224350



CE:7360290

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5324290 em 04/10/2019 da Empresa DOUGLAS LINO VIEIRA, Nire 23103883737 e protocolo 191807281 - 30/09/2019.
Autenticação: 2B5BBD5F2BFB5C84F54282A81F5F113F5FC59B, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juccc.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/180.728-1 e o código de segurança 39L2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/180.728-1	CEP1900224350	30/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
172.725.723-53	MARIA ELIANA NEVES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
pág. 23/25

COPIADO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DOUGLAS LINO VIEIRA, de nire 2310388373-7 e protocolado sob o número 19/180.728-1 em 30/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5324290, em 04/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Camila Carvalho Da Costa.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
172.725.723-53	MARIA ELIANA NEVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
172.725.723-53	MARIA ELIANA NEVES

Fortaleza, Sexta-feira, 04 de Outubro de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 236.117.073-68

[Handwritten signature]
 Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5324290 em 04/10/2019 da Empresa DOUGLAS LINO VIEIRA, Nire 23103883737 e protocolo 191807281 - 30/09/2019. Autenticação: 2B5BBD5F2BFB5C84F54282A81F5F113F5FC59B, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/180.728-1 e o código de segurança 39L2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.436.563-08	CAMILA CARVALHO DA COSTA
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, Sexta-feira, 04 de Outubro de 2019



186

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5324290 em 04/10/2019 da Empresa DOUGLAS LINO VIEIRA, Nire 23103883737 e protocolo 191807281 - 30/09/2019.
 Autenticação: 2B5BBD5F2BFB5C84F54282A81F5F113F5FC59B, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/180.728-1 e o código de segurança 39L2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.406.246/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/01/2019
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS LINO VIEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D L V DISTRIBUIDORA ME			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 28.11-9-00 - Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR	NÚMERO 394	COMPLEMENTO *****	
CEP 63.504-210	BAIRRO/DISTRITO COCOBO	MUNICÍPIO IGUATU	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO DLVDISTRIBUIDORADL@GMAIL.COM		TELEFONE (88) 9633-1946	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2022 às 16:31:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.406.246/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2019
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS LINO VIEIRA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR	NÚMERO 394	COMPLEMENTO *****
CEP 63.504-210	BAIRRO/DISTRITO COCOBO	MUNICÍPIO IGUATU
ENDEREÇO ELETRÔNICO DLVDISTRIBUIDORADL@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 9633-1946	
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



Emitido no dia 17/05/2022 às 16:31:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

Handwritten signatures and initials

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.406.246/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2019
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS LINO VIEIRA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR	NÚMERO 394	COMPLEMENTO *****
CEP 63.504-210	BAIRRO/DISTRITO COCOBO	MUNICÍPIO IGUATU
ENDEREÇO ELETRÔNICO DLVDISTRIBUIDORADL@GMAIL.COM		TELEFONE (88) 9633-1946
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2022 às 16:31:04 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

[Assinatura]
 113
[Assinatura]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.406.246/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/01/2019
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS LINO VIEIRA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR	NÚMERO 394	COMPLEMENTO *****	
CEP 63.504-210	BAIRRO/DISTRITO COCOBO	MUNICÍPIO IGUATU	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO DLVDISTRIBUIDORADL@GMAIL.COM		TELEFONE (88) 9633-1946	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2022 às 16:31:04 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.406.246/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2019
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS LINO VIEIRA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 96.03-3-04 - Serviços de funerárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R VEREADOR NELSON DE SOUSA ALENCAR	NÚMERO 394	COMPLEMENTO *****
CEP 63.504-210	BAIRRO/DISTRITO COCOBO	MUNICÍPIO IGUATU
ENDEREÇO ELETRÔNICO DLVDISTRIBUIDORADL@GMAIL.COM		TELEFONE (88) 9633-1946
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2022 às 16:31:04 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

Handwritten signatures and initials.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

**D L V
DISTRIBUIDORA ME**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES



DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

A empresa D L V DISTRIBUIDORA ME CNPJ 32.406.246/0001-54, Rua: Vereador Nelson de Sousa Alencar, nº 394, Bairro Cocobo, CEP 63.504-210, representada pelo Sr. Douglas Lino Vieira, CPF 300.078.708-92, telefone (88) 9633-1946, e-mail DLVDISTRIBUIDORADL@GMAIL.COM, declara, sob as penas da lei, para os devidos fins de participação no Pregão Presencial Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES, que tem pleno conhecimento e concordância com o Edital.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa D L V DISTRIBUIDORA ME CNPJ 32.406.246/0001-54, Rua: Vereador Nelson de Sousa Alencar, nº 394, Bairro Cocobo, CEP 63.504-210, representada pelo Sr. Douglas Lino Vieira, CPF 300.078.708-92, telefone (88) 9633-1946, e-mail DLVDISTRIBUIDORADL@GMAIL.COM, declara, sob as penas da lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere á habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o FGTS.


DECLARAÇÃO

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa D L V DISTRIBUIDORA ME CNPJ 32.406.246/0001-54, Rua: Vereador Nelson de Sousa Alencar, nº 394, Bairro Cocobo, CEP 63.504-210, representada pelo Sr. Douglas Lino Vieira, CPF 300.078.708-92, telefone (88) 9633-1946, e-mail DLVDISTRIBUIDORADL@GMAIL.COM, declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequena Porte.

Iguatu, 26 de maio de 2022


D L V DISTRIBUIDORA ME
CNPJ 32.406.246/0001-54
DOUGLAS LINO VIEIRA
RG: 34260272-X SSP/CE
CPF 300.078.708-92

Rua: Vereador Nelson de Sousa Alencar, nº 394 – Bairro Cocobo – CEP 63.504-210 - Iguatu-CE

COPIADO



CREDENCIAMENTO

[Handwritten signature] 206

[Handwritten signature]
D V R do Nascimento | CNPJ:22.387.347/0001-7
Rua 13 de Maio, 499 - Iguatu-CE, CEP- 63.500-16:
Telefone: (88) 9.9982-0604 - verina20@outlook.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DETRAN - DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALORES EM LERAS
OTESTEROTORNACIONAR
2141742231

CEARÁ

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CEARÁ



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and initials.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO 05835359330

Nome do Empresário

DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Nome Fantasia

DV STORE

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

20079862262

Orgão Emissor

SSPDS

UF Emissor

CE

CPF

058.353.593-30

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

06/05/2015

Número de Registro

CNPJ

22.387.347/0001-71

Endereço Comercial

CEP

63500-970

Logradouro

RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO
ANT C

Número

69

Bairro

CAJUEIRO

Município

IGUATU

UF

CE

Atividades

Data de Início de Atividades

06/05/2015

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Principal (CNAE)

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições: alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua anulação está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.rselta.fazenda.gov.br/PessoasJuridicas/CNPJ/fiscal/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME02786450

Número do Identificador

26510319000105




Data de Emissão

31/01/2019

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

COPIADO

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Com... 		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23801886791	Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
1 - REQUERIMENTO ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará Nome: DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  CEP2100013096	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
IGUATU Local 20 Janeiro 2021 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____ Data _____ Responsável _____			Processo em Ordem À decisão _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____ Data _____ Responsável _____		
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		_____ Data _____		_____ Responsável _____	
DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		_____ Data _____		_____ Vogal _____	
		_____ Vogal _____		_____ Vogal _____	
		_____ Presidente da _____ Turma _____			
OBSERVAÇÕES _____ _____					

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/010.571-2	CEP2100013096	20/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.880.823-61	RENE FARIAS DE PAULA MIRANDA

Handwritten initials and signature



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5519647 em 21/01/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 210105712 - 20/01/2021. Autenticação: B2AE99C4F9F160EC2794261B539B82FF01365. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucac.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010.571-2 e o código de segurança eP8! Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Handwritten signature
 pag. 2/7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 1/2



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380188679-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviações) DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAQUIM RIBEIRO DO NASCIMENTO		(mãe) MARIA APARECIDA DA SILVA VENANCIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/04/1997	IDENTIDADE (número) 20079862262	Orgão Emissor SSPOS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 058.353.593-30	
EMAIL APAREXCIDAVENANCIO2013@YAHOO.COM.BR			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA C - LOTEMANETO AREIA PARK		NÚMERO 69	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREIAS	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPF nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
NOME EMPRESARIAL DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO ANT C		NÚMERO 69	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) APAREXCIDAVENANCIO2013@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4120400 4313400 4213800 4781400 7112000 7111100	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUCÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/05/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22387347000171	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 19/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

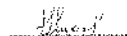
MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100013096



CE84449514



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5519647 em 21/01/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 210105712 - 20/01/2021. Autenticação: B2AE99C4F9F160EC2794261B539B82FF01365. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010.571-2 e o código de segurança eP8i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



COPIADO

 Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 2 / 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380188679-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAQUIM RIBEIRO DO NASCIMENTO	(mãe) MARIA APARECIDA DA SILVA VENANCIO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/04/1997	IDENTIDADE (número) 2G079862252	UF CE	CPF (número) 058.353.593-30
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL APAREXCIDAVENANCIO2013@YAHOO.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA C - LOTEMANETO AREIA PARK			NÚMERO 69
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREIAS	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO ANT C			NÚMERO 69
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) APAREXCIDAVENANCIO2013@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 8599604	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/05/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22387347000171	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 19/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100013096



CE04449514

 Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5519647 em 21/01/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 210105712 - 20/01/2021. Autenticação: B2AE99CAF9F160EC2794261B539B82FF01365. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010.571-2 e o código de segurança eP8i. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/010.571-2	CEP2100013096	20/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.880.823-61	RENE FARIAS DE PAULA MIRANDA

V

356



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifica registro sob o nº 5519647 em 21/01/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 210105712 - 20/01/2021. Autenticação: B2AE99C4F9F160EC2794261B539B82FF01365. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucac.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010.571-2 e o código de segurança 6P8I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, de CNPJ 22.387.347/0001-71 e protocolado sob o número 21/010.571-2 em 20/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5519647, em 21/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador David Fontenele Cesar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/ViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
026.880.823-61	RENE FARIAS DE PAULA MIRANDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
026.880.823-61	RENE FARIAS DE PAULA MIRANDA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
026.880.823-61	RENE FARIAS DE PAULA MIRANDA

Fortaleza, quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Documento assinado eletronicamente por David Fontenele Cesar, Servidor(a) Público(a), em 21/01/2021, às 11:51 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 21/010.571-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5519647 em 21/01/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 210105712 - 20/01/2021. Autenticação: B2AE99C4F9F160EC2794261B539B82FFD1365. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010.571-2 e o código de segurança eP8i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :


Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 21 de janeiro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5519647 em 21/01/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 210105712 - 20/01/2021. Autenticação: B2AE99C4F9F160EC2794261B539B82FF01365, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010.571-2 e o código de segurança eP8i. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)


NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23801886791

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO


ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Nº FCN/REMP



CEP2100078030

IGUATU
Local

12 Abril 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO NÃO

Data Responsável
Data Responsável

Processo em Ordem

A decisão

_____/_____/_____

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5560420 em 13/04/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 210551020 - 12/04/2021. Autenticação: BFF7C4F5E5DA7AD74380764BA35A582E166619. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.102-0 e o código de segurança d69K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 1/10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/055.102-0	CEP2100078030	12/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.880.823-61	RENE FARIAS DE PAULA MIRANDA	12/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do e-		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5560420 em 13/04/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 210551020 - 12/04/2021. Autenticação: BFF7C4F5E5DA7AD74380764BA35A582E166619. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.102-0 e o código de segurança d69K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380188679-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAQUIM RIBEIRO DO NASCIMENTO		(mãe) MARIA APARECIDA DA SILVA VENANCIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/04/1997	IDENTIDADE (número) 20079862262	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL APAREXCIDAVENANCIO2013@YAHOO.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA C - LOTEMANETO AREIA PARK		NÚMERO 69	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO AREIAS	CEP 63500970	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO ANT C		NÚMERO 69	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63500970	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) R.RECON@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 0161099 3812200 3811400 3822000 3821100	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS EMUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEMCONDUTOR SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO ECOLHEITA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES DE APOIO AGRICULTURA DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS GESTAO DE REDES DE ESGOTO COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS EAEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS EREPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO PARA ESTACAO DE REDES DEDISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICAOESCONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 06/05/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22387347000171	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 12/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100078030



CE85705348



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5560420 em 13/04/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 210551020 - 12/04/2021. Autenticação: BFF7C4F5E5DA7AD74380764BA35A582E166619. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.102-0 e o código de segurança d69K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 2/11



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380188679-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem acentuação) DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAQUIM RIBEIRO DO NASCIMENTO		(Mãe) MARIA APARECIDA DA SILVA VENANCIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/04/1997	IDENTIDADE (número) 20079862262	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)		EMAIL APAREXCIDAVENANCIO2013@YAHOO.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA C - LOTEMANETO AREIA PARK			NÚMERO 68
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREIAS	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO ANT C			NÚMERO 69
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) R.RECON@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 3701100 3600802 4319300 4313480 4311801	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUCOES CORRELATAS,EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS MONTAGEM DE ESTRUTURASMETALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLICAO DEEDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS CONSTRUCAO DE INSTALACAO ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DETERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMASCENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA INSTALACAO E MANUTENCAO SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES EFESTAS PRODUCAO MUSICAL LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR ALLIGUEL DE MAQUINAS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 06/05/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22387347000171	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 12/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100078030



CE8570534B



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5560420 em 13/04/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 210551020 - 12/04/2021. Autenticação: BFF7C4F5E5DA7AD74380764BA35A682E166619. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.102-0 e o código de segurança 69K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 3 / 11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380188679-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAQUIM RIBEIRO DO NASCIMENTO		(mãe) MARIA APARECIDA DA SILVA VENANCIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/04/1997	IDENTIDADE (número) 20079862262	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL APAREXCIDAVENANCIO2013@YAHOO.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA C - LOTEMANETO AREIA PARK		NÚMERO 69	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREIAS	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO ANT C		NÚMERO 69	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 4329104 4322302 4321500 4330402 4399199	DESCRIÇÃO DO OBJETO E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO DE PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, TERMINAIS RODOVIARIOS E FERROVIARIOS ESTACIONAMENTO DE VEICULOS OPERACAO DE AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM GESTAO DE TERMINAIS AQUAVIARIOS CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVICOS RELACIONADOS GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS. (CONTINUA NA PROXIMA PAGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 06/05/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22387347000171	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 12/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100078030



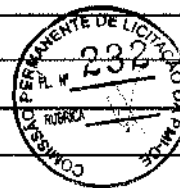
CE85705346



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5560420 em 13/04/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 210551020 - 12/04/2021. Autenticação: BFF7C4F5E5DA7AD74380764BA35A582E166618. Lenira Cardoso de Alencar Seraina - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.102-0 e o código de segurança d69K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraina - Secretária-Geral.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 4 / 11



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380188679-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAQUIM RIBEIRO DO NASCIMENTO		(Mãe) MARIA APARECIDA DA SILVA VENANCIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/04/1997	IDENTIDADE (Número) 20079862262	UF CE	CPF (Número) 058.353.593-30
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL APAREXCIDAVENANCIO2013@YAHOO.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA C - LOTEMANETO AREIA PARK		NÚMERO 69	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREIAS	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Parte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO ANT C		NÚMERO 69	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) R.RECON@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 4213800 4212000 4211102 4211101 4222701	DESCRIÇÃO DO OBJETO EXPOSIÇÕES E FESTAS ATIVIDADES VETERINARIAS ATIVIDADEPAISAGISTICA (TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS GRAMADOS, PLANTAS E ETC COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/05/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22387347000171	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 12/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E AROUVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREJ 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100078030



CE85705348



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5580420 em 13/04/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 210551020 - 12/04/2021. Autenticação: BFF7C4F5E5DA7AD74380784BA35A582E166619. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.102-0 e o código de segurança d69K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380188679-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAQUIM RIBEIRO DO NASCIMENTO		(nome) MARIA APARECIDA DA SILVA VENANCIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/04/1997	IDENTIDADE (número) 20079862262	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL APARECIDA.VENANCIO2013@YAHOO.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA C - LOTEMANETO AREIA PARK		NÚMERO 69	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO AREIAS	CEP 63500970	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO ANT C		NÚMERO 69	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63500970	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) R.RECON@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 4221904 4221902 4221901 4299599 4299501	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 06/05/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22387347000171	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ PARA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 12/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100078030



CE85705348



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5560420 em 13/04/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 210551020 - 12/04/2021. Autenticação: BFF7C4F5E5DA7AD74380764BA35A582E168619. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.102-0 e o código de segurança d69K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 6/11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380188679-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAQUIM RIBEIRO DO NASCIMENTO		(mãe) MARIA APARECIDA DA SILVA VENANCIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/04/1997	IDENTIDADE (número) 20079862262	Ontem Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 058.353.593-30	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA C - LOTEMANETO AREIA PARK		EMAIL APAREXCIDAVENANCIO2013@YAHOO.COM.BR	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO AREIAS	NÚMERO 69	
MUNICÍPIO IGUATU		CEP 63500970	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 269 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO ANT C		NÚMERO 69	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63500970	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) R.RECON@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4120400 Atividades secundárias: 4292802 4292801 4291000 4781400 5223100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/05/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22387347000171	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 12/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100078030



CE85705348



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5560420 em 13/04/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 210551020 - 12/04/2021. Autenticação: BFF7C4F5E5DA7AD74380764BA35A582E166619. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.102-0 e o código de segurança d69K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 7/11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380188679-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAQUIM RIBEIRO DO NASCIMENTO		(Mãe) MARIA APARECIDA DA SILVA VENANCIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/04/1997	IDENTIDADE (número) 20079862262	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 058.353.593-30	
EMAIL APAREXCIDAVENANCIO2013@YAHOO.COM.BR			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA C - LOTEMANETO AREIA PARK		NÚMERO 69	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO AREIAS	CEP 63500970	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO ANT C		NÚMERO 69	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63500970	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) R.RECON@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 5222200 5221400 5231103 5240101 4924800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/05/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22367347000171	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 12/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100078030



CE65705348



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5560420 em 13/04/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22367347000171 e protocolo 210551020 - 12/04/2021. Autenticação: BFF7C4F5E5DA7AD74380764BA35A582E166619. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.102-0 e o código de segurança d59K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 8 / 11



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380188679-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAQUIM RIBEIRO DO NASCIMENTO		(mãe) MARIA APARECIDA DA SILVA VENANCIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/04/1997	IDENTIDADE (número) 20079862262	Orgão Emissor SSPDS	UF CE CPF (número) 058.353.593-30
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL APARECIDAVENANCIO2013@YAHOO.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rub. av. etc.) RUA C - LOTEMANETO AREIA PARK			NÚMERO 69
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREIAS	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste Instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
LOGRADOURO (rub. av. etc.) RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO ANT C			NÚMERO 69
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) R.RECON@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 4923002 4930202 6822600 7112000 7111100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/05/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22387347000171	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 12/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100078030



CE8570534B



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5580420 em 13/04/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO. CNPJ 22387347000171 e protocolo 210551020 - 12/04/2021. Autenticação: BFF7C4F5E5DA7AD74380764BA35A582E165619. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.102-0 e o código de segurança d69K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

9 / 11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380188679-1			NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)											
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO														
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO											
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)													
FILIAÇÃO JOAQUIM RIBEIRO DO NASCIMENTO			(nome) MARIA APARECIDA DA SILVA VENANCIO											
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/04/1997	IDENTIDADE (Número) 20079862262	Orgão Emissor SSPDS	UF CE	CPF (Número) 058.353.593-30										
EMANCIPIADO POR (forma da emancipação somente no caso de menor)			EMAIL APARECIDAVENANCIO2013@YAHOO.COM.BR											
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA C - LOTEMANETO AREIA PARK				NÚMERO 69										
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO AREIAS	CEP 63500970										
MUNICÍPIO IGUATU				UF CE										
Declaro que a atividade se <table border="0" style="width:100%"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Porte</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td></td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006						<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME												
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP												
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA														
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:														
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)											
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO											
NOME EMPRESARIAL DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO														
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO ANT C				NÚMERO 69										
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63500970										
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) R.RECON@HOTMAIL.COM										
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS													
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 7500100 7490199 8219999 8230001 8129000	DESCRIÇÃO DO OBJETO													
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/05/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22387347000171	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DE PLACAMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO									
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes/garante) (campo de preenchimento facultativo)														
DATA DA ASSINATURA 12/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO													
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL														
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO											
_____ / / _____			AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO											

MÓDULO INTEGRADOR: CEP210007803D



CE85765348

L.B.S.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5560420 em 13/04/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 210551020 - 12/04/2021. Autenticação: BFF7C4F5E5DA7AD74380764BA35A582E166619. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.102-0 e o código de segurança d69K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 10/11



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380188679-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAQUIM RIBEIRO DO NASCIMENTO		(mãe) MARIA APARECIDA DA SILVA VENANCIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/04/1997	IDENTIDADE (número) 20079862262	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 058.353.593-30	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA C - LOTEMANETO AREIA PARK		EMAIL APAREXCIDAVENANCIO2013@YAHOO.COM.BR	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREIAS	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementer nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO ANT C		NÚMERO 69	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) R.RECON@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Anexo de atividade 4120400 Atividade econômica 8121400 8130300 7719599 7732201 7731400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/05/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22387347000171	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garanta) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 12/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREJ 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100078030



CE85705346



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5560420 em 13/04/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 210551020 - 12/04/2021. Autenticação: BFF7C4F8E5DA7AD74380764BA35A582E166618. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.102-0 e o código de segurança d69K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 11/11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380188679-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAQUIM RIBEIRO DO NASCIMENTO		(mãe) MARIA APARECIDA DA SILVA VENANCIO	
NASCIDO EM (data do nascimento) 21/04/1997	IDENTIDADE (número) 20079862262	Criação Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 058.353.593-30	
EMAIL APAREXCIDAVENANCIO2013@YAHOO.COM.BR			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA C - LOTEMANETO AREIA PARK		NÚMERO 69	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO AREIAS	CEP 63500970	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO ANT C		NÚMERO 69	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63500970	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) R.RECON@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 8599604 9001902	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/05/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22387347000171	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL EMPONENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 12/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREJ 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100078030



CE89705348



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5560420 em 13/04/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 210551020 - 12/04/2021. Autenticação: BFF7C4F5E5DA7AD74380764BA35A582E166619. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.102-0 e o código de segurança d69K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/055.102-0	CEP2100078030	12/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.880.823-61	RENE FARIAS DE PAULA MIRANDA	12/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5560420 em 13/04/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 210551020 - 12/04/2021. Autenticação: BFF7C4F5E5DA7AD74380764BA35A582E166619. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.102-0 e o código de segurança d69K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tjece.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE (s):

DYELLEN VENÂNCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO brasileira, solteira, Empresária, CPF: 058.353.593-30, RG: 2007986226-2 – SSPDS/CE, Domiciliada na R C - LOTEMANETO AREIA PARK , S/N, AREIAS, Iguatu– Ce, CEP:63.500-970, e- mail: r.recon@hotmail.com

OUTORGADO(s):

RENÊ FARIAS DE PAULA MIRANDA, brasileiro, casado, Contador, CPF: 026.880.823-61, CNH: 04051404582 – DETRAN/CE- Rua Cel. Antonio Ernesto, 725, Centro, Santa Quitéria – Ce, CEP: 62.280-000, rarcfive@yahoo.com.br

Por este instrumento a outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de alteração como empresário DYELLEN VENÂNCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO05835359330 , assinando o requerimento próprio (REMP) com as seguintes alterações: ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS), ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL e demais documentos necessários em nome da outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a ser apresentado para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Iguatú - CE, 12 de dezembro de 2020

Dyellen Venâncio Ribeiro do Nascimento
DYELLEN VENÂNCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5560420 em 13/04/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 210551020 - 12/04/2021. Autenticação: BFF7C4F5E5DA7AD74380764BA35A582E166619. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.102-0 e o código de segurança d69K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tjece.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/055.102-0	CEP2100078030	12/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.880.823-61	RENE FARIAS DE PAULA MIRANDA	12/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

V

15/04



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5560420 em 13/04/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 210551020 - 12/04/2021. Autenticação: BFF7C4F5E5DA7AD74380764BA35A582E166619. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.102-0 e o código de segurança d69K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL



Eu, RENE FARIAS DE PAULA MIRANDA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR,
DATA DE NASCIMENTO 08/07/1987, RG Nº 04051404582 DETRAN-CE, CPF
026.880.823-61, RUA CEL ANTONIO ERNESTO, Nº 725, BAIRRO CENTRO, CEP
62280-000, SANTA QUITERIA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os
documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital
na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS
E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Santa Quiteria, 12 de abril de 2021.

RENE FARIAS DE PAULA MIRANDA

Assinado digitalmente por certificação A3

4.9.10



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5560420 em 13/04/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 210551020 - 12/04/2021. Autenticação: BFF7C4F5E5DA7AD74380764BA35A582E166619. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.102-0 e o código de segurança 699K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, de CNPJ 22.387.347/0001-71 e protocolado sob o número 21/055.102-0 em 12/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5560420, em 13/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Monica Maria Teixeira Lemos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.880.823-61	RENE FARIAS DE PAULA MIRANDA	12/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.880.823-61	RENE FARIAS DE PAULA MIRANDA	12/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.880.823-61	RENE FARIAS DE PAULA MIRANDA	12/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
026.880.823-61	RENE FARIAS DE PAULA MIRANDA

Fortaleza, terça-feira, 13 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por Monica Maria Teixeira Lemos, Servidor(a) Público(a), em 13/04/2021, às 23:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.servicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/055.102-0.



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5560420 em 13/04/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 210551020 - 12/04/2021. Autenticação: BFF7C4F5E5DA7AD74380764BA35A582E166619. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.102-0 e o código de segurança d69K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 13 de abril de 2021

Handwritten signature
184






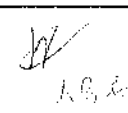
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5560420 em 13/04/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 210551020 - 12/04/2021. Autenticação: BFF7C4F6E5DA7AD74380764BA35A582E166619. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ca.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.102-0 e o código de segurança d68K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Handwritten signature
pág. 19/19

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23801886791		Código da Natureza Jurídica 2135	Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
					
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A), SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: D V R DO NASCIMENTO (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª a deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  CEP2200242204
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
	2211	1		ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
IGUATU Local 8 Fevereiro 2022 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____ Data _____ Responsável _____					Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				_____	_____
				Data	Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				_____	_____
				Data	Vogal
					Vogal
					Vogal
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES <div style="text-align: right;">  </div>					

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

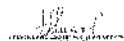
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/018.416-0	CEP2200242204	08/02/2022
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.880.823-61	RENE FARIAS DE PAULA MIRANDA	08/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g :		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

136
18



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5747232 em 08/02/2022 da Empresa D V R DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 220184160 - 08/02/2022. Autenticação: F88E751DEA166E1B89157B678ED4C2C67D53. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/018.416-0 e o código de segurança qbSD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
D V R DO NASCIMENTO**



DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 21/04/1997, nº do CPF: 058.353.593-30, identidade: 20079862262, órgão expedidor: SSPDS-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA C - LOTEMANETO AREIA PARK, número 69, bairro AREIAS, município IGUATU - CE, CEP: 63.500-970, representado neste ato por seu **PROCURADOR RENE FARIAS DE PAULA MIRANDA**, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, nascido em 08/07/1987, nº do CPF 026.880.823-61, identidade: 04051404582, órgão expedidor: DETRAN-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CEL ANTONIO ERNESTO, número 725, bairro CENTRO, município SANTA QUITERIA - CE, CEP: 62.280-000, na qualidade de titular da **DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, com sede na RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO ANT C, número 69, bairro CAJUEIRO, município IGUATU - CE, CEP: 63.500-970, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 22.387.347/0001-71, resolve:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser **D V R DO NASCIMENTO**.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado que era de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais), passa a ser R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais) em moeda corrente do País.

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Terceira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o) RUA TREZE DE MAIO, número 499, bairro CENTRO, município IGUATU - CE, CEP: 63.500-163.

Cláusula Quarta - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 0161099 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 3600602 - DISTRIBUCAO DE AGUA POR CAMINHOS 3701100 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822000 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211102 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221901 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4221902 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUCAO DE ENERGIA ELETRICA 4221904 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4291000 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4292802 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4311801 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319300 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4321500 -

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5747232 em 08/02/2022 da Empresa D V R DO NASCIMENTO, CNPJ 22367347000171 e protocolo 220184160 - 08/02/2022. Autenticação: F88E751DEA166E1B89157B678ED4C2C67D53. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/018.415-0 e o código de segurança qbSD Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]

COPIADO

INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330402 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4399199 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 4936202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5221400 - CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVICOS RELACIONADOS 5222200 - TERMINAIS RODOVIARIOS E FERROVIARIOS 5223100 - ESTACIONAMENTO DE VEICULOS 5240101 - OPERACAO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM 6822600 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 7111100 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7500100 - ATIVIDADES VETERINARIAS 7719599 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 9001902 - PRODUCAO MUSICAL 5231103 - GESTAO DE TERMINAIS AQUAVIARIOS.

Cláusula Quinta - O empresário individual passará a usar o nome fantasia VERINA CONSTRUCOES E SERVICOS.

Cláusula Sexta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.



IGUATU-CE, 7 de fevereiro de 2022.

**DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO: Empresário
representado por RENE FARIAS DE PAULA MIRANDA**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5747232 em 08/02/2022 da Empresa D V R DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 220184160 - 08/02/2022. Autenticação: F88E751DEA166E1B89157B678ED4C2C67D53. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/018.416-0 e o código de segurança qbSD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
SECRETARIA-GERAL

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/018.416-0	CEP2200242204	08/02/2022
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.880.823-61	RENE FARIAS DE PAULA MIRANDA	08/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vto		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa D V R DO NASCIMENTO, de CNPJ 22.387.347/0001-71 e protocolado sob o número 22/018.416-0 em 08/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5747232, em 08/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Monica Maria Texeira Lemos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.880.823-61	RENE FARIAS DE PAULA MIRANDA	08/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ab m		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.880.823-61	RENE FARIAS DE PAULA MIRANDA	08/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ab m		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/02/2022

Documento assinado eletronicamente por Monica Maria Texeira Lemos, Servidor(a) Público(a), em 08/02/2022, às 23:55.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/018.416-0.

Handwritten mark

Handwritten mark



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5747232 em 08/02/2022 da Empresa D V R DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 220184160 - 08/02/2022. Autenticação: F88E751DEA166E1B89157B678ED4C2C67D53. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/018.416-0 e o código de segurança qbSD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Handwritten signature
 www.jucec.ce.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 08 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5747232 em 08/02/2022 da Empresa D V R DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 220184160 - 08/02/2022. Autenticação: F88E751DEA166E1B89157B678ED4C2C67D53. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/018.416-0 e o código de segurança qbSD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO



DECLARAÇÕES



À COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR – SECES.

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01- PMI- SECES

A empresa **D V R DO NASCIMENTO**, inscrita sob o CNPJ Nº 22.387.347/0001-71 com sede na rua 13 de Maio, 499, Centro, Iguatu-CE, CEP .63.500-163, neste ato representada pelo seu representante legal a **Sra. Dyellen Venâncio Ribeiro do Nascimento**, Brasileira, Solteira, Empresária, nascida em 21/04/1997, CPF: 058.353.593-30 e RG: 20079862262, residente e domiciliado à Rua C, 69, Cajueiro, Iguatu-CE, CEP: 63500-000, **Declara:**

1. que tem pleno conhecimento das condições legais do edital do presente certame licitatório;
2. que cumpre plenamente os requisitos de habilitação segundo a Lei Federal 10.520/2002, art. 4, inciso VII
3. para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 que, está enquadrada na categoria de ME ou EPP (microempresa ou empresa de pequeno porte), registrada em Junta Comercial, para fins de fruição, exclusivamente, dos benefícios previstos nos artigos. 42 e 43;

Iguatu-CE, 25 de maio de 2022


Dyellen Venâncio Ribeiro do Nascimento
CPF: 058.353.593-30 e RG: 20079862262
Representante Legal

D V R do Nascimento | CNPJ:22.387.347/0001-71
Rua 13 de MAIO, 499 - Iguatu-CE, CEP- 63.500-163
Telefone: (88) 9.9982-0604 - verina20@outlook.com.br

COPIADO

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTESIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

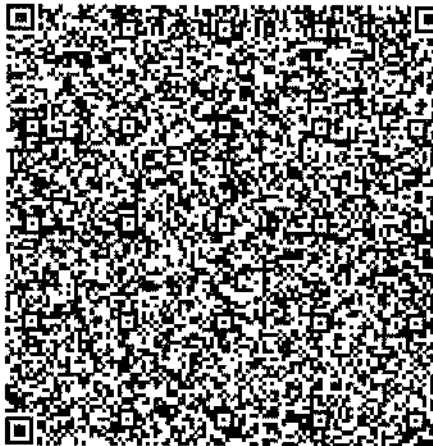
VALIDADE ESTADUAL
 O TERMO DO NACIONAL
 1488769471

FZP

1488769471

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 CEARÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



10.1.

COPIADO

Comércio & Serviços

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES



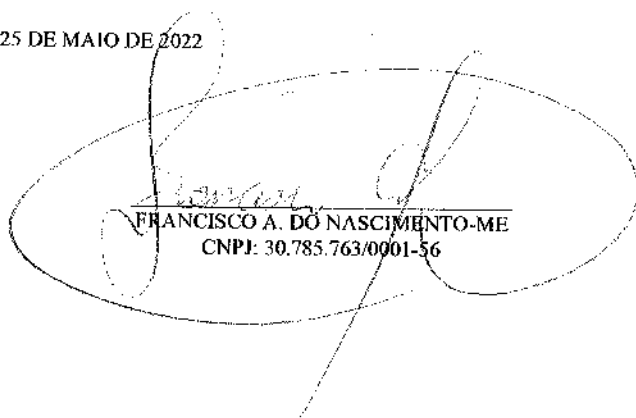
DECLARAÇÃO GERAL

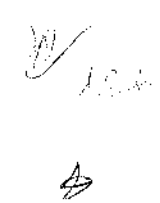
A EMPRESA FRANCISCO A. DO NASCIMENTO-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 30.785.763/0001-56, SEDIADA NA RUA: SIT SALSA Nº 1150, BAIRRO: ZONA RURAL, CEP: 63.515-000, QUIXELO-CE, DECLARA, sob as penas da lei, para os devidos fins de participação no Pregão Presencial nº. 2022.05.16.01-PMI-SECES, que tem pleno conhecimento e concordância com o Edital.

A EMPRESA FRANCISCO A. DO NASCIMENTO-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 30.785.763/0001-56, SEDIADA NA RUA: SIT SALSA Nº 1150, BAIRRO: ZONA RURAL, CEP: 63.515-000, QUIXELO-CE, DECLARA, sob as penas da lei, que atenderá às exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o FGTS.

A EMPRESA FRANCISCO A. DO NASCIMENTO-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 30.785.763/0001-56, SEDIADA NA RUA: SIT SALSA Nº 1150, BAIRRO: ZONA RURAL, CEP: 63.515-000, QUIXELO-CE, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de enquadramento como micro empresa (ME) ou empresa ou empresa de pequeno porte (EPP) para que se possa gozar dos benefícios da lei complementar nº 123.

QUIXELO- CE, 25 DE MAIO DE 2022




FRANCISCO A. DO NASCIMENTO-ME
CNPJ: 30.785.763/0001-56



RUA: SIT SALSA Nº 1150, BAIRRO: ZONA RURAL, CEP: 63.515-000, QUIXELO- CE

COPIADO

26/05/2022 09:58

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.785.763/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2018	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO A DO NASCIMENTO COMERCIO E SERVICO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MECANICA E SERVICOS F ALVES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO SIT SALSIA	NÚMERO 1150	COMPLEMENTO *****	
CEP 63.515-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO QUIXELO	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (88) 9955-6328	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



Emitido no dia 26/05/2022 às 09:56:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

26/05/2022 09:58

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.785.763/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/06/2018
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO A DO NASCIMENTO COMERCIO E SERVICO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO SÍT SALSA	NÚMERO 1150	COMPLEMENTO *****	
CEP 63.515-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO QUIXELO	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (88) 9955-6328	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2022 às 09:56:40 (data e hora de Brasília).



Página: 2/5

[Assinatura]

[Assinatura]

COPIADO

26/05/2022 09:58

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.785.753/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2018	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO A DO NASCIMENTO COMERCIO E SERVICO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO SIT SALSÁ	NÚMERO 1150	COMPLEMENTO *****	
CEP 63.515-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO QUIXELO	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (88) 9955-6328	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2022 as 09:56:40 (data e hora de Brasília).



Página: 3/5

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

COPIADO

26/05/2022 09:58

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.785.763/0001-56 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 26/06/2018			
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO A DO NASCIMENTO COMERCIO E SERVICO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADUORO SIT SALSA		NÚMERO 1150	COMPLEMENTO *****
CEP 63.515-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO QUIXELO	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (88) 9955-6328	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



Emitido no dia 26/05/2022 às 09:56:40 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

[Assinaturas manuscritas]

COPIADO

26/05/2022 09:58

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.785.763/0001-55 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 26/06/2018			
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO A DO NASCIMENTO COMERCIO E SERVICO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 79.11-2-00 - Agências de viagens 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO SIT SALSÁ		NÚMERO 1150	COMPLEMENTO *****
CEP 63.515-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO QUIXELO	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (88) 9955-6328	
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2022 às 09:56:40 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

[Assinatura]

[Assinatura]

COPIADO

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23103853340	Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
1 - REQUERIMENTO			
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará			
Nome: FRANCISCO A DO NASCIMENTO COMERCIO E SERVICO (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)			
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			
Nº DE VIAS 1	CÓDIGO DO ATO 002	CÓDIGO DO EVENTO 020	Nº FCN/REMP CEP2200013942
QTDE 1	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO ALTERACAO		
	020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
QUIXELO Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:			
Local: _____ Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____			
7 Janeiro 2022 Data			
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL			
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):			
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO	
_____ _____ _____		_____ _____ _____	
<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável		<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável	
Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável			
DECISÃO SINGULAR			
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		_____	_____
		Data	Responsável
DECISÃO COLEGIADA			
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		_____	_____
		Data	Vogal
		Vogal	Vogal
		Presidente da _____	Turma
OBSERVAÇÕES			
<div style="text-align: right; padding-right: 50px;"> </div>			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/002.212-7	CEP2200013942	07/01/2022
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
774.200.393-72	FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	07/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do(s) ...		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5713827 em 08/01/2022 da Empresa FRANCISCO A DO NASCIMENTO COMERCIO E SERVICO, CNPJ 30785763000156 e protocolo 220022127 - 07/01/2022. Autenticação: B49FAA278CA22875B90559B69B1F527B6AFE52. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/002.212-7 e o código de segurança fAJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO



FRANCISCO A DO NASCIMENTO COMERCIO E SERVICO

FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, Divorciado, nascido em 27/04/1977, nº do CPF: 774.200.393-72, identidade: 01653949189, órgão expedidor: DETRAN-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA 2 (LOT PLANALTO IGUATUENSE), número 87, bairro FOMENTO, município IGUATU - CE, CEP: 63.502-710, na qualidade de titular da **FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS**, com sede na SÍTIO SALSA, número 1150, bairro ZONA RURAL, município QUIXELO - CE, CEP: 63.515-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 30.785.763/0001-56, resolve:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser FRANCISCO A DO NASCIMENTO COMERCIO E SERVICO.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado que era de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais), passa a ser R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 3600602 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211102 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORR&LATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222702 - OBRAS DE IRRIGACAO 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4311802 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4312600 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329101 - INSTALACAO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4520001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520002 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520004 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520006 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4615000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO 4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4721103 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4721104 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS,

[Handwritten signature]



BOMBONS E SEMELIANTES 4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4724500 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4741500 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4743100 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755501 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4761001 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4771701 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4771702 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS 4771703 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS 4771704 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4784900 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5819100 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 6190601 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES 6311900 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7319001 - CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES 7420005 - SERVICOS DE MICROFILMAGEM 7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719599 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7911200 - AGENCIAS DE VIAGENS 7990200 - SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8011101 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS,



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5713827 em 08/01/2022 da Empresa FRANCISCO A DO NASCIMENTO COMERCIO E SERVICO, CNPJ 30785763000156 e protocolo 220022127 - 07/01/2022. Autenticação: B49FAA278CA22875B90859B69B1F527B6AFE52. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/002.212-7 e o código de segurança fAJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL E GERENCIAL 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL 9001905 - PRODUÇÃO DE
ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001906 - ATIVIDADES DE
SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 9003500 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS,
ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS 9311500 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE
ESPORTES 9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9511800 -
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9512600 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO 1822999 -
SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

QUIXELO, 7 de janeiro de 2022.



FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO: Empresário



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5713827 em 08/01/2022 da Empresa FRANCISCO A DO NASCIMENTO COMERCIO E SERVICO, CNPJ
30785763000156 e protocolo 220022127 - 07/01/2022. Autenticação: B49FAA278CA22875B90859B69B1F527B5AFE52. Lenira Cardoso de Alencar
Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/002.212-7 e o código de
segurança (AJR) Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/002.212-7	CEP2200013942	07/01/2022
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
774.200.393-72	FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	07/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: ""		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

[Handwritten signature]
2022

[Handwritten mark]



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5713827 em 08/01/2022 da Empresa FRANCISCO A DO NASCIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇO, CNPJ 30785763000156 e protocolo 220022127 - 07/01/2022. Autenticação: B48FAA278CA22875B90859B69B1F527B8AFE52. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/002.212-7 e o código de segurança fAjr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FRANCISCO A DO NASCIMENTO COMERCIO E SERVICO, de CNPJ 30.785.763/0001-56 e protocolado sob o número 22/002.212-7 em 07/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5713827, em 08/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Felipe Araujo Veras.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa do Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
774.200.393-72	FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	07/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
774.200.393-72	FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	07/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/01/2022

Documento assinado eletronicamente por Felipe Araujo Veras, Servidor(a) Público(a), em 08/01/2022, às 10:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/002.212-7.

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5713827 em 08/01/2022 da Empresa FRANCISCO A DO NASCIMENTO COMERCIO E SERVICO, CNPJ 30785763000156 e protocolo 220022127 - 07/01/2022. Autenticação: B49FAA278CA22875B90850B69B1F527B6AFE52. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/002.212-7 e o código de segurança fAJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, sábado, 08 de janeiro de 2022

LENIRA



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5713827 em 08/01/2022 da Empresa FRANCISCO A DO NASCIMENTO COMERCIO E SERVIÇO, CNPJ 30785763000156 e protocolo 220022127 - 07/01/2022. Autenticação: B49FAA278CA22875B90859B69B1F527B6AFE52. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/002.212-7 e o código de segurança fA.Jr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

PROTÓTIPO (Uso da Junta Comercial)

JUCEC - NRIGUATU
NRIGUATU

131057.644-5

2135

269

18/057.644-5

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.ª S.ª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP: CE1201800065251

Nº DE VIAS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	CIDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	INSCRIÇÃO
1	000	315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	

QUIXEUI
Local

22 Junho 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Marcos? Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhantes):

SIM SIM

Processo em Ordem A decisão

Data

NÃO NÃO

Data Responsável Data Responsável Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente de _____ Turno

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103853340 em 26/06/2018 da Empresa FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS, Nire 23103853340 e protocolo 180576445 - 25/06/2018. Autenticação: E03F80359AGC23CCFF4573A2238B99060C117. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/057.644-5 e o código de segurança hdKg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Secretaria da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1720

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REDE		NIRE DA FILIAL (preenchimento somente em estabelecimento filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo em português)			
FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		DIVORCIADO	
SEXO		REGIME DE BENS (preenchido)	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
FILIAÇÃO		MÃE	
ADAIL ALVES DO NASCIMENTO		NAIR MARIA DO NASCIMENTO	
NASCIMENTO (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
27/04/1977		01653949189	
EMPRESA		UF	
DETRAN		CE	
CPF (número)		774 200 393-72	
FINANCIADO POR (nome do estabelecimento financeiro ou banco de empréstimo)			
EMAIL			
DOMICÍLIO NA LOGADOURA (rua, número)		NÚMERO	
RUA 2 (LOT PLANALTO IGUAUENSE)		87	
COMPLEMENTO		CARRERA / DISTRITO	
		FOMENTO	
MUNICÍPIO		CEP	
IGUAU		83502710	
MUNICÍPIO			
IGUAU			
UF			
CE			
Declaro que a atividade se enquadra em:			
<input checked="" type="checkbox"/> INDIVIDUAL		Parte	
<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
De acordo com o artigo 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 209 do Código Penal. Não estou impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
ORIGEM	INSCRIÇÃO	315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS			
LOGADOURA (rua, número)		NÚMERO	
SITIO SALSA		1150	
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO / ZONA RURAL	
		ZONA RURAL	
MUNICÍPIO		CEP	
QUEXELO		83515000	
UF	PAIS	E-MAIL (ELETRÔNICO (E-MAIL))	
CE	BRASIL	VCONTAPI@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (em estresse)		
50 000,00	CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODoviARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE LINDAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLÊTA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELADAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PREPARAÇÃO DE CAIXEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÕES E SONDAJENS OBRAS DE TERMOPLASTAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS (CONTINUA NA PRÓXIMA PAGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DO BEM OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
22/06/2013			
ASSINATURA DA FOLHA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal do estabelecimento) (nome, código comercial e endereço)			
FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
22/06/2018			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DRE! 03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPE. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800065251



SECRETARIA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103853340 em 26/06/2018 da Empresa FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS, Nire 23103853340 e protocolo 180576445 - 25/06/2018, Autenticação: E03F80359ACC23CCFF4573A2238B99060C117. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/057.644-5 e o código de segurança hdKg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

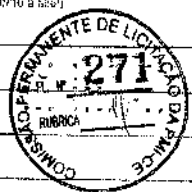
COPIADO

Ministério de Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

27/20

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preenchido em caso de se não tiver sido lançado)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ADAIL ALVES DO NASCIMENTO		MÃE NAIR MARIA DO NASCIMENTO	
DATA DO NASCIMENTO 27/04/1977	IDENTIFICAÇÃO (CPF) 01653949189	DE DO CÍVIL DF/TRAN	CPF (número) 774.200.393-72
EMANCIPADO POR (nome de empresa ou nome do pai/mãe) EMAN			
ENDEREÇO NA ILUSTRADO (rua, av. etc.) RUA 2 (LOT PLANALTO IGUAUENSE)		CEP 87	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO FOCIMENTO	CEP 63502710
MUNICÍPIO IGUAÍ		UF CE	
Declaro que a atividade se: <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESTRUÍDA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob a pena da lei, inclusive que sã verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 2º do Decreto Penal, não estar impedido de exercer a atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ANO 2018	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS			
ENDEREÇO (rua, av. etc.) SITIO SALSA		NÚMERO 1150	
COMPLEMENTO		BARRIO / ZONA RURAL ZONA RURAL	CEP 63515000
MUNICÍPIO QUIXELO		UF CE	PAÍS BRAS.
VALOR DO CAPITAL (R\$) 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (de acordo) CINQUENTA MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE (ECONOMICA SIMAO) 4520001 3600602 4313400 4312800 4311902 4329104	DESCRICÃO DO ORIENTO PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS PERJUNGAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE EDICAO DE CADASTROS LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS SERVICOS DE ENGENHARIA ACENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO CRIACAO DE ESTANCIOES PARA FEIRAS E EXPOSICOES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE PALCOES COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES AGENCIAS DE VIAGENS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FEITAS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISIONAL E (CONTINUA NA PROXIMA PAGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) (nome de apresentação legal) FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL EPR-02-03 EPR-02-04 EPR-02-05
DATA DA ASSINATURA 22/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO JUCEC PUBLICADO EM ARQUIVO DE 2018/06/22		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800065251



000063055



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103853340 em 26/06/2018 da Empresa FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS, Niro 23103853340 e protocolo 180576445 - 25/06/2018. Autenticação: E03F80369ACC23CCFF4673A2238B99060C117. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/057.644-5 e o código de segurança HdKg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

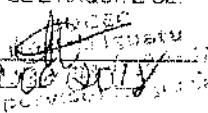
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3 / 20


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		PAÍS DA FILIAL (preencher somente se for diferente do Brasil)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo ou abreviado) FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		NÚMERO DE FILHOS (preencher)	
FILIAÇÃO ADAM ALVES DO NASCIMENTO		MÃE NAIR MARIA DO NASCIMENTO	
NASCIMENTO (data de nascimento) 27/04/1977		IDENTIFICAÇÃO (Número) 01653949189	
ESTABELECIDO POR (nome do titular ou representante legal de menor)		Cidade e Estado DE TRAN - CE	
DOMICÍLIO NA LOGRADOURA (rua, n.º, etc.) RUA 2 (LOT PLANALTO IGUAUENSE)		NÚMERO 87	
COMPLEMENTO		BAIRRO - DISTRITO FOFENTO	
MUNICÍPIO IGUAU		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> PRODUÇÃO		Pode	
<input type="checkbox"/> REPARAÇÃO		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> COMERCIALIZAÇÃO		<input type="checkbox"/> EMPRESA EM REGIME SIMPLES - EPP	
Nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, indubitavelmente, que não verifico todos os requisitos previstos neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 259º do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS			
ENDEREÇO (rua, n.º, etc.) SITIO SAUSA		NÚMERO 1150	
COMPLEMENTO		BAIRRO - DISTRITO ZONA RURAL	
MUNICÍPIO QUIXÉ		UF CE	
VALOR DO CAPITAL (R\$) 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4520101		DESCRIÇÃO DO CNAE (1) CERENCIAL (PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS VAQUEJADAS E SIMILARES ATIVIDADES DE HONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFissionais EXCETO SOB MEDIDA SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAVENHOES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS MERCENARIAS E ARMAZENS COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES BALAS BOMBONS E SEMELHANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (CNPJ) (se for de outra UF) NIRE (antes)	UF CE
ASSINATURA NA FORMA DE EMPRESÁRIO (completo ou abreviado) (assinatura eletrônica ou manuscrita) (preencher somente se for diferente do requerente) FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS			
DATA DA ASSINATURA 22/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
 Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR. CE1201800065251



CEJAN073800


 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 23103853340 em 26/06/2018 da Empresa FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS, Nire 23103853340 e protocolo 180576445 - 25/06/2018. Autenticação: E03F80359ACC23CCFF4573A2238B99060C117. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
 Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/057.644-5 e o código de segurança hdKg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tjece.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/escaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

4 / 20

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (NIRE) DA SEDE		NIRE DE FILIAL (inscrição apenas se já estiverem a 51%)	
NOME DO EMPRESÁRIO (O candidato sem antecedentes) FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
Sexo M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REVISÃO DE FÉRMEN (se aplicável)	
FILIAÇÃO ADAIL ALVES DO NASCIMENTO		MÃE NAIR MARIA DO NASCIMENTO	
DATA DO FIM (data de nascimento) 27/03/1977	IDENTIDADE (CPF) 016553940189	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
CARACTERÍSTICA (Forma de constituição/razão social de origem)		CEP (Número) 774 200 398-73	
ENDEREÇO NA ILUSTRAÇÃO (na cidade)		NÚMERO 87	
COMPLÉTIMENTO		BARRIO / DISTRITO FOMENTO	
CNPJ (CNPJ)		CEP 636007710	
Declaro que a atividade se enquadra em: <input checked="" type="checkbox"/> INDÚSTRIA <input type="checkbox"/> PÉLO <input checked="" type="checkbox"/> AGRICULTURA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> SERVIÇOS <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO FORTALECIMEN - EPE			
Observação: São de praxe as leis, inclusive que não verifique todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 050	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO INQUILINAMENTO DE MICROEMPRESA
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
ENDEREÇO (na cidade) SITIO SALSA		NÚMERO 1150	
COMPLÉTIMENTO		BARRIO / DISTRITO ZONA RURAL	
MUNICÍPIO OUIXELO		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL (R\$) 50.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VCONTAP@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS		CNP	
CNPJ (CNPJ)		CNP	
CODIGO DE ATIVIDADE DESCRICAO DO OBJETO 4520991 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRDOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMAZENHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO EXCETO INFORMATICA E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
DATA DE INICÍAS ATIVIDADES 22/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ
ASSINATURA DA FIRMADA DO EMPRESÁRIO (assinatura digitalizada em formato de imagem) ou (assinatura manuscrita legível)			
FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS			
DATA DA ASSINATURA 22/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR - CE1201800065251



CEJUCOMERC

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103853340 em 26/06/2018 da Empresa FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS, Nire 23103853340 e protocolo 180576445 - 25/06/2018. Autenticação: E03F80359ACC23CCFF4573A2238B99060C117. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/067.644-5 e o código de segurança hdKg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tjece.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/escaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

Brasão do Estado do Ceará
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

57/20



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem dígitos extras) FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ADAIL ALVES DO NASCIMENTO		MÃE MAIR MARIA DO NASCIMENTO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 27/04/1977	IDENTIDADE (numeros) 01653949189	Órgão Emissor DETRAN	CPF (Número) 774.200.393-72
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação ou idade na época de menor)			
COMPLÉXIO NA LOCALIDADE (rua, av, etc) RUA 2 (LOT PLANALTO IGUAHUENSE)			NÚMERO 87
BARRIO (BARRIO)		FONELE FOMENTO	CEP 63502710
MUNICÍPIO IGUAU		UF CE	
Endereço que a atividade se desenvolve			
<input checked="" type="checkbox"/> UNIDADE		Porte	
<input type="checkbox"/> REQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DENOMINACÃO		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORJE - EPP	
Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que não forneci, forneci as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário a requerer a Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENCUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESÁRIO FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS			
LOCALIDADE (rua, av, etc) SÍTIO SAISA			NÚMERO 1150
COMPLÉXIO		BARRIO (BARRIO) ZONA RURAL	CEP 63515000
MUNICÍPIO QUIXELÓ		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4520301 4299599 4299501 4232801 4712100 4729699	COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPONTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS HOMEOPÁTICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA ATIVIDADES DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	
ASSINATURA DA PRIMA PESSOA EMISSORA (ou do representante legal) (assinatura e identificação do signatário)		USO DA JUNTA COMERCIAL (assinatura) <input type="checkbox"/> 1 - SEF <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
ASSINATURA FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS			
DATA DA ASSINATURA 22/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO, CEC PUBLICOU E SE ARQUIVASEI		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800065251



CE03R53464



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103853340 em 26/06/2018 da Empresa FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS, Nire 23103853340 e protocolo 180576445 - 25/06/2018. Autenticação: E03F80359ACC23CCFF4573A2238B99060C117. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/057.644-5 e o código de segurança hdKg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

67/20



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEUC		NIRE DA FANTAL (proprietário sem vínculo societário)										
NOME DO EMPRESÁRIO (incluindo nome abreviado) FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO												
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO										
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)											
FILIAÇÃO ADAIL ALVES DO NASCIMENTO		MATERNA MAIR MARIA DO NASCIMENTO										
NECESSÁRIO EM DATA DO NASCIMENTO 27/04/1977	IDENTIFICAÇÃO (Número) 01653949189	Órgão Emissor DETRAN	UF (Número) CE 774.200.359-77									
EXANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de filho)		FILIAL										
DOMICÍLIO NA JORNADA (rua, av, etc.) RUA 2 (LOT PLANALTO IGUAUENSE)		NÚMERO 87										
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO FOMENTO	CEP 63502710									
MUNICÍPIO IGUAUÍ		UF CE										
Defina qual a atividade de: <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Porte</td> <td><input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REFINQUADRA</td> <td></td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESINQUADRA</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.				<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> REFINQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	<input type="checkbox"/> DESINQUADRA		
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME										
<input type="checkbox"/> REFINQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP										
<input type="checkbox"/> DESINQUADRA												
Declara, sob as penas da lei, ser verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 219 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não estar em situação de empresa a recuar a Junta Comercial do Estado do Ceará.												
ATO ORF INSCRICAO	ESPECIFICAÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA									
FUNÇÃO (DESCRIÇÃO DO EVENTO)		FUNÇÃO (DESCRIÇÃO DO EVENTO)										
NOME FANTAL FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS												
DOMICÍLIO NA JORNADA (rua, av, etc.) SITIO SALSÁ		NÚMERO 1150										
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 63515000									
MUNICÍPIO QUIXÉO		UF CE	PAÍS BRASIL									
VALOR DO CAPITAL (R\$) 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS										
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4520001 4724500 4723700 4722901 4721104 4721103		DESCRIÇÃO DO OBJETO PROFISSIONAIS CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE INCLUSIVE AS REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS OU CONSTITUÍDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR, PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES, SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS (PREPONDERÂNCIA EM MEIO PARA EMPRESAS COMERCIO A VAREJO DE PÍÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, COLETA DE RESÍDUOS NAO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)										
DATA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADES 22/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FÓRUM DE OUTRA UF PART. ASISTEN	UF CE									
ASSINATURA DA FIRMA PRÓPRIA DO EMPRESÁRIO (ou representante legal devidamente autorizado) FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS												
DATA DA ASSINATURA 22/06/2018												
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL												
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO										

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800065251



CECORGAR/16



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103853340 em 26/06/2018 da Empresa FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS, Nire 23103853340 e protocolo 180576445 - 25/06/2018. Autenticação: E03F80359ACC23CCFF4573A2238B99060C117. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/057.644-5 e o código de segurança hdKg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3/20



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NOME DA FILIAL (sempre que houver filial em outra cidade)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome) FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO ADAIL ALVES DO NASCIMENTO		MÃE NAIR MARIA DO NASCIMENTO	
NASCIMENTO (data completa) 27/04/1977		IDENTIFICADOR (Número) 01053949199	
ORGÃO EMISSOR DETRAN		CPF (Número) 774.230.393-72	
MUNICÍPIO POR onde a constituição social foi feita (nome de Município)			
DOMICÍLIO SOCIAL (logradouro completo) RUA 2 (LOT PLANALTO IGUAUENSE)		N.º TEL 87	
COMPLEMENTO		CABO (país) FORNTO	
MUNICÍPIO IGUAU		UF CE	
Destino que a sociedade atende: <input checked="" type="checkbox"/> FARMÁCIA Parte <input type="checkbox"/> REFEITÓRIO <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP (Artos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006)			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não vou assumir a função de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e insular à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
N.º INSCRIÇÃO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
090		515	
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESÁRIO FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS			
LOCALIDADE (nome completo) SITIO SALSÁ		NÚMERO 1150	
COMPLEMENTO		CABO / PAÍS ZONA RURAL	
MUNICÍPIO OUXELO		UF / PAÍS CE / BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VCONTAPI@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE / DESCRIÇÃO DO OBJETO (CNAE) 4520001 4741500 4751202 4751201 4757100 4755503			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/06/2018		TRANSFORMAÇÃO DE REGIÃO DE FILIAL (OUTRA UF) NIRE anterior	
ASSINATURA EM PRÓPRIO NOME (assinatura completa do requerente) FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS		UF CE	
DATA DA ASSINATURA 22/06/2018		USO DA JUNTA GOVERNAR <input type="checkbox"/> 1 - sem <input type="checkbox"/> 2 - EPP	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800065251



02/04/2018

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103853340 em 26/06/2018 da Empresa FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS, Nire 23103853340 e protocolo 180576445 - 25/06/2018. Autenticação: E03F80359ACC23CFF4573A2238B99060C117. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/057.644-5 e o código de segurança hdKg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/escj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

9/20

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EPRE		NIRE DA EPRE (preenchido somente em ato referente a EPRE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem sobrenomes) FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		ESTADO DE GRAVIDEZ (se casado)	
FILIAÇÃO ADAIL ALVES DO NASCIMENTO		MÃE (nome) NAIR MARIA DO NASCIMENTO	
INSCRIÇÃO EM DATA DE NASCIMENTO 27/04/1977	IDENTIFICAÇÃO (Número) 01653949185	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANIPADO POR (nome de manipulação conforme no caso de menor)		CPF (Número) 774.200.393-72	
ENDEREÇO (Rua, nº, complemento, bairro, cidade, estado)		NÚMERO	
RUA 2 LUIZ PLAMALTO, GUATUENSE		87	
MUNICÍPIO IGUATU		CEP 63502710	
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se:			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
Nos termos da Lei Complementar nº 124, de 14 de dezembro de 2006.			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que não forneci todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao depósito, no artigo 259 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	PUNTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	PUNTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS			
ENDEREÇO (Rua, nº, complemento)		NÚMERO	
SITIO SALSÁ		1150	
ZONA RURAL		CEP 63515000	
MUNICÍPIO QUIXELO		E-MAIL (E-MAIL) VCCNTAPI@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (em português) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE (CNAE) 4620001	DESCRIÇÃO DO CNAE		
4755502			
4755501			
4754703			
4754701			
4753900			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARENCIA DE REDE (OUTRO SOCIAL DA EMPRESA) NÃO	UF
ASSINATURA DA FOLHA DE EMPRESÁRIO (O nome completo em letra (preta) (caso de menor, em letra (azul))			
FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO SERVICOS			
DATA DA ASSINATURA 22/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR. CE1201800065251



180576445

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103853340 em 26/06/2018 da Empresa FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS, Nire 23103853340 e protocolo 180576445 - 25/06/2018. Autenticação: E03F80359ACC23CCFF4573A2238B99050C117, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/057.644-5 e o código de segurança hdkg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

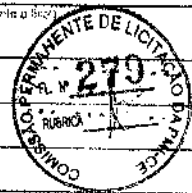
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

10/20



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		TIPO DE FILIAL (preencher somente se a filial não é a Sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (concluído em outro formulário) FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ADAIL ALVES DO NASCIMENTO		MÃE NAIR MARIA DO NASCIMENTO	
NASCIMENTO (data de nascimento) 27/04/1977	IDENTIFICAÇÃO (CPF) 01653949189	Cidade-Estado DETRAN CE	CPF (matrícula) 774.200.393-72
EMPREGADO POR (nome da empresa somente no caso de menor)		PLATA	
DOMICÍLIO (BAIRRO/DISTRITO na av. etc.) RUA 2 (LOT PLANALTO (GUATUENSE))		NÚMERO 87	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO FOFENTO	CPF 63502710
MUNICÍPIO GUATU		UF CE	
Declara que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> PRINCIPAL		Pode	
<input type="checkbox"/> SECUNDÁRIA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESPICIÁRIA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE REGIME PORTE - EPR	
nas normas da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006.			
Declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 269 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará;			
ATO 060	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS			
LOGRADOURO (na av. etc.) SÍTIO SALSA		CÍVICO 1150	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CPF 63516000
MUNICÍPIO QUIXELO		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4520001 4753602 4753601 4751003 4761001 4773300			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARENCIA DE BENS DO DE TITULAR DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA EMPRESA PELO EMPRESÁRIO (assinado em presença de testemunhas ou por lei) (assinado e protocolado eletronicamente) FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS			
DATA DA ASSINATURA 22/06/2018		ASSINATURA DO TITULAR	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
26/06/2018		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DRE/ 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800065251



CF03253892



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103853340 em 26/06/2018 da Empresa FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS, Nire 23103853340 e protocolo 180576445 - 25/06/2018. Autenticação: E03F80359ACC23CCFF4573A2238B98060C117. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 18/057.644-5 e o código de segurança hdKg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 11 / 20



Nº MERC DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher caso tenha filial no exterior e filial)	
TIPO DO EMPRESÁRIO (preencher sem abreviação) FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> OUTRO		REPARAR DE FIMS (se casado)	
FILIAÇÃO ADAIL ALVES DO NASCIMENTO		(se há) NAIR MARIA DO NASCIMENTO	
NASCIMENTO (diária de nascimento) 27/04/1977		IDENTIDADE (número) 11653949189	
ORGÃO EMISSOR DFTRAN		UF CE	
CPF (número) 774.200.393-72			
FINANCIADO POR (nome de um adquirente permitido no caso de pessoa física)			
DOMICILIADO NA ILUSTRADO (na av. etc.) RUA 2 (LOT PLANALTO IGUAUENSE)		NÚMERO 87	
COMPLEMENTO		PAÍS/DISTRITO FOMENTO	
MUNICÍPIO IGUATU		CEP 63502710	
Declaram que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> EMPREENDEDEURIA <input type="checkbox"/> EMPREENDEDEURIA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <small>(DECRETOS DA Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006)</small>			
Declaram, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 246 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO (ATO)	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO (DESCRIÇÃO DO EVENTO)	EVENTO (DESCRIÇÃO DO EVENTO)		
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS			
TIPO DE SERVIÇO (preencher se aplicável) SÍMBOLO SAI/SA		NÚMERO 1150	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	
MUNICÍPIO QUEXELO		CEP 63515000	
VALOR DO CAPITAL (R\$) 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4520001 4772500 4771704 4771703 4771702 4771701		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/06/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/empresário) (preencher o reconhecimento facultativo) FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS		TRANSFERRÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
DATA DA ASSINATURA 22/06/2018		UF CE	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		URTI DA JUNTA COMERCIAL 1 - RUF 2 - NED	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 20/06/2018		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800065251



000003996

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103853340 em 26/06/2018 da Empresa FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS, Nire 23103853340 e protocolo 180576445 - 25/06/2018. Autenticação: E03F80359ACC23CCFF4573A2238B99060C117. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/057.644-5 e o código da segurança hdKg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 12 / 20

NOME DO EMPRESÁRIO (concorda com o nome da filial) FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se a filial estiver em atividade)	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (casado)	
FILIAÇÃO ADAIL ALVES DO NASCIMENTO		MÃE NAIR MARIA DO NASCIMENTO	
NASCIMENTO EM (localidade e mês/ano) 27/04/1977	IDENTIDADE (Número) 01653949189	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
PARTICIPADO POR (nome de arrematante diferente do caso de herança)		EMAIL	
DOMICÍLIO NA (LOCALIDADE (rua, av, etc.) RUA 7 (LOT PLANALTO IGUATUENSE)		NÚMERO 87	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO FOMENTO	CEP 63502710
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se:			
<input checked="" type="checkbox"/> EXERCÍCIO Plane <input type="checkbox"/> RESERVAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESIGNAÇÃO <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <small>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</small>			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 292 do Código Penal não estar impedido de exercer atividade empresarial, nos termos do artigo 1º da Lei nº 10.406/2002 e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará			
ATO 030	ESPECIFICAÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
FUNTO	ESPECIFICAÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) SITIO SALSA		NÚMERO 1150	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 63515003
MUNICÍPIO QUIXERA		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE REGISTRO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4520001 4789099 4789507 4784300 4781400 4615300		DEFINIÇÃO DO OBJETO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/06/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE ENDEREÇO (se for o caso de outra UF) 123456789
ASSINA FILIAL DA FOLHA Nº 1 DO EMPRESÁRIO (assinatura autografada e digitalizada em arquivo PDF anexado ao requerimento)		UF CE	
DATA DA ASSINATURA 22/06/2018		NOME DO EMPRESÁRIO FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800065251



CE3838195

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103853340 em 26/06/2018 da Empresa FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS, Nire 23103853340 e protocolo 180576445 - 25/06/2018. Autenticação: E03F80359ACC23CCFF4573A2238B99060C117. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/057.644-5 e o código de segurança hdKg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/essaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 13/20



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE, DA SPED		NIRE DA FÉRMULA (quando aplicável, de acordo com o artigo 13º da Lei nº 10.406/2002)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		RESUME DE BENS (na verdade)	
FILIAÇÃO ADAIL ALVES DO NASCIMENTO		FILIAÇÃO NAIR MARIA DO NASCIMENTO	
DATA DO REGISTRO (Data de nascimento)	IDENTIDADE (Número)	Órgão Emissor	UF (Estado)
27/04/1977	01853849189	DETRAN	CE
E-MAIL		CEP (Número)	
E-MAIL		774.200.393-72	
ENDEREÇO NA RUA (Cidade, Estado)		NÚMERO	
RUA 2 (LOT PLANALTO IGUATUENSE)		87	
COMPLEMENTO		CNPJ	
		53502710	
MUNICÍPIO		UF	
IGUATU		CE	
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> INDÚSTRIA <input type="checkbox"/> AGRICULTURA <input type="checkbox"/> COMÉRCIO <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> SERVIÇOS <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que não violo as normas previstas nesta Instrução, e quanto ao disposto no artigo 289 do Código de Comércio do Estado do Ceará, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e receber a Junta Comercial do Estado do Ceará.			
DATA DO REGISTRO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
08/06/2018	INSCRIÇÃO	315	ENCERRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME DA EMPRESA FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVIÇOS			
ENDEREÇO (Cidade, Estado)		NÚMERO	
SÍTIO SALSÁ		1150	
COMPLEMENTO		CNPJ	
		63519000	
MUNICÍPIO		UF	
QUIXELÓ		CE	
PAÍS		CÓDIGO ELETRÔNICO DE MAIL	
BRASIL		VCONTAP@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (em extenso)		
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4520001			
4523004			
4530705			
4530703			
4924900			
4923002			
DATA DE INSCRIÇÃO ATUALIZADA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFÊRENCIA DE SPED OU DE FÉRMULA DE OUTRA UF	UF
22/06/2018			
ASSINATURA E FÉRMULA DO EMPRESÁRIO (quando aplicável, de acordo com o artigo 13º da Lei nº 10.406/2002)			
FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVIÇOS			
DATA DA ASSINATURA 22/06/2018			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800065251



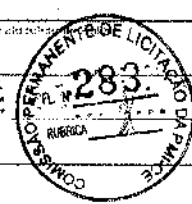
CFR00654898

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103853340 em 26/06/2018 da Empresa FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVIÇOS, Nire 23103853340 e protocolo 180576445 - 25/06/2018. Autenticação: E03F80359ACC23CCFF4573A2238B99060C117, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/057.644-5 e o código de segurança hdKg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 14/20



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE: 04.0000		NIRE DA FILIAL (preenchido em endereço eletrônico)	
NOME DO EMPRESÁRIO (inscrito em nome próprio) FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	FORMA DE CONTRIBUIÇÃO		
FILIAÇÃO ADAIL ALVES DO NASCIMENTO		MATERNA NAIR MARIA DO NASCIMENTO	
NASCIMENTO (mês/ano de nascimento) 27/04/1977	IDENTIFICAÇÃO (Número) 01663545189	ÓRGÃO EMISSOR DETRAN	TIPO DE CÉDULA CE
CHANCELADO POR (forma de inscrição) (preenchido no caso de menor)		CNPJ	
ENDEREÇO (rua, número, complemento, bairro, distrito, cidade, estado) RUA 2 (LOT PLANALTO IGUAUENSE)		NÚMERO 87	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO FOVENTO	CEP 63502710
MUNICÍPIO GUATU		UF CE	
Domicílio que a filialidade se <input checked="" type="checkbox"/> PRONUNCIADA <input type="checkbox"/> RECONHECIDA <input type="checkbox"/> DESCONHECIDA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que serei responsável pelas informações prestadas neste requerimento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 980	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS			
LOGRADOURO (rua, número) SÍTIO SALSA		NÚMERO 1150	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 63515000
MUNICÍPIO QUIXELÓ		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4520001		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
4520001 5820102 6920101 6319400 6311900 6100601			
DATA DE VIGÊNCIA DAS ATIVIDADES 22/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DO SEDE: QUALDE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (assinado digitalmente em nome próprio) (preenchido em nome próprio) FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO SERVICOS			
DATA DA ASSINATURA 22/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800065251



CEP: 63502710

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103853340 em 26/06/2018 da Empresa FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS, Nire 23103853340 e protocolo 180576445 - 25/06/2018. Autenticação: E03F80359ACC23CCFF4573A2238B99060C117. Lenira Cardoso de Alencar Soraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/057.644-5 e o código de segurança hdKg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Soraine – Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial do Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 15/20



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (se houver em outro endereço)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHAÇÃO ADAIL ALVES DO NASCIMENTO		MÃE NAIR MARIA DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/04/1977	IDENTIDADE (CPF) 01653949189	Orgão Emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação prevista no caso de menor)		EMAN.	
ENDEREÇO (RUA, RODOVIÁRIO ou Av. etc.) RUA 2 (LOT PLANALTO IGUAUENSE)		NÚMERO 87	
CÓDIGO POSTAL		CIDADE/DISTRITO FOMENTO	CEP 63502710
MUNICÍPIO IGUAJU			
UF CE			
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008.			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 290 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 020	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
FUNÇÃO RESPONSÁVEL DO EVENTO		EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS			
VIAZABILIDADE (se for rural) SÍTIO SALSA		NÚMERO 1150	
ZONA RURAL		CEP 63515000	
CNPJ 50.000.00		VALOR DA FÉRMULA DE CAPITALIZAÇÃO CINQUENTA MIL REAIS	
Especificar o endereço de entrega de correspondência (se diferente do endereço de inscrição):			
ENDEREÇO CEP 5819100 7319201 7312200 7112000 7020409			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA SEU EMPRESÁRIO (ou prolocutor legalmente constituído) (Cópia de impressão em tinta)		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO	
FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS			
DATA DA ASSINATURA 22/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLICQUE-SE E ARQUIVE-SE AUTENTICAÇÃO			
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800065251



CE03650E85

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103853340 em 26/06/2018 da Empresa FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS, Nire 23103853340 e protocolo 180576445 - 26/06/2018. Autenticação: E03F80359ACC23CCFF4573A2238B89906DC117. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/057.644-5 e o código de segurança hdKg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/escjaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

16/20

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (para filial registrada em outra cidade do Brasil)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RESUME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ADAIL ALVES DO NASCIMENTO		MÃE NAIR MARIA DO NASCIMENTO	
RASCÃO DO ENDEREÇO (número) 2704/1877	CIDEN (número) 01653949189	Órgão Emissor DETRAN	UF CE
TRANSPORTE (para veículos autossuspendíveis do tipo de motor)		CNPJ 774.200.893-72	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (se diferente do tipo de motor) RUA 2 (LOT PLANALTO IGUAUENSE)		MUNICÍPIO R7	
COMPLEMENTO		CEP 63502710	
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declara que a atividade é: <input checked="" type="checkbox"/> INCLUSIVE Parte <input type="checkbox"/> EXCLUSIVA Parte <input type="checkbox"/> DE EXERCÍCIO EMPRESARIAL Parte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA LEM Parte <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEMP Parte (de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)			
O(a) requerente declara sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresa e registrar a Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 080	DESIGNAÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
EVENTO DESIGNAÇÃO DO EVENTO		FUNÇÃO DESIGNAÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS			
LITERACÃO PARA O ATO SILVIO SAI SA		NÚMERO 1150	
COMPLEMENTO		BAIRRO (DISTRITO) ZONA RURAL	CEP 63515000
EMPÍRIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
4020201 7420035 7490199 8230001 8122200 8011101			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SERVIÇO DE FÓRUM DE OUTRAS UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (em nome próprio ou em nome de representante legal da pessoa jurídica) FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS			
DATA DA ASSINATURA 22/06/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
20/06/2018		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI/03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR. CE1201800065251



DECLARACÃO



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103853340 em 26/06/2018 da Empresa FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS, Nire 23103853340 e protocolo 180576445 - 25/06/2018. Autenticação: E03F80359ACC23CCFF4573A2238B99060C117. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/057.644-5 e o código de segurança hdKq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

18

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Secretaria Especial do Micro e Pequeno Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 17/20

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preenchimento somente se atuarem em filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviação) FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO: M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ADAIL ALVES DO NASCIMENTO		MÃE NAIR MARIA DO NASCIMENTO	
ABRIGADO EM (Cidade de nascimento) 27/04/1977	IDENTIDADE (número) 01653949189	Código Fiscal DETRAN	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 774 200 393-72	
DOMICÍLIO (na (RE)SIDUÁRIO (ou, se, etc.) RUA 2 (LOT 1) ANILTO IGUAUENSE)		NÚMERO 87	
CAMPUS (CAMPUS) FOMENTO		CNPJ 63502710	
MUNICÍPIO IGUAU		UF CE	
Declara que a atividade se enquadra em: <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> PEQUENA EMPRESA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declaro sob as penas da lei, inclusive que não verifico todos os dados prestados neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 249 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e recuar a Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 080	INSCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: INSCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS			
CNPJ (se houver) SÍTIO SAUSA		NÚMERO 1150	
CAMPUS ZONA RURAL		CNPJ 63515000	
MUNICÍPIO QUIXELO	UF CE	PAÍS BRASIL	E-MAIL VCONTAPI@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL (R\$) 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (em letras) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE DESCRICÃO DO OBJETO ECONÔMICA (CNAE) 4520001 7911200 7990200 7719569 7711000 7739003			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> 1 - S-1A <input type="checkbox"/> 2 - R-02			
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou, pelo representante legal) em formulário eletrônico (com o uso de senha única) e impressa (assinatura) FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS			
DATA DA ASSINATURA 22/06/2018			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEPERIDO PUBLIQUE SE E ARQUIVE SE.			
AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			



MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800065251



CEJUC03095

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103853340 em 26/06/2018 da Empresa FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS, Nire 23103853340 e protocolo 180576445 - 25/06/2018. Autenticação: E03F80359ACC23CCFF4573A2238B99060C117. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/057.644-5 e o código de segurança hdKg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 18/20



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencheter somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa com sobrenomes) FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ADAIL ALVES DO NASCIMENTO		(mãe) NAIR MARIA DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/04/1977	IDENTIDADE (número) 01653949189	Código Emissor DETRAN	UF CE
CNPJ (número) 774.200.393-72		CPF (número)	
MANEJADO POR (nome de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIO (rua (logradouro no. 30 etc.) RUA 2 (LOT PLANALTO IGUAUENSE)		NÚMERO 87	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO FOMENTO	CEP 63503710
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se:			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte: <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 236 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) SITIO SALSA		NÚMERO 1150	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 63515000
MUNICÍPIO QUIXELO	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VCONTAPI@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 4520001 733100 732202 7732201 7731400 8599604	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (assinatura eletrônica ou manuscrita em caso de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO	
FRANCISCO A DO NASCIMENTO		SERVICOS	
DATA DA ASSINATURA 22/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800065251



CE03653866



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103853340 em 26/06/2018 da Empresa FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS, Nire 23103853340 e protocolo 180576445 - 25/06/2018. Autenticação: E03F80359ACC23CCFF4573A2238B99060C117. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/057.644-5 e o código de segurança hdK Est cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

SECRETARIA ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 19/20



NOME DO EMPRESÁRIO (completo para fins cadastrais) FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO		NOME DE FÉLIX (se houver ou sobrenome do requerente)	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		RESUME DE BENS (se houver)	
FILIAÇÃO ADAIL ALVES DO NASCIMENTO		MATERNA NAIR MARIA DO NASCIMENTO	
DATA DE NASCIMENTO 27/04/1977	IDENTIDADE (Número) 01853949189	ORGÃO EMISSOR DETRAN	UF CE
TITULARIDADE (nome de quem o registro será emitido no caso de FÉLIX)		CPF (Número) 774.209.393-72	
CATEGORIA NA CLASSE (CÓDIGO DE ATIVIDADE)		NÚMERO R7	
RUA 2 (LOT PLANALTO -GUATUENSE)		Cidade	
Bairro (Cidade) IGUATU		Município FUMENTO	
UF CE		CEP 63502710	
Declaro que a atividade se dá em: <input checked="" type="checkbox"/> Domicílio <input type="checkbox"/> Povoado <input type="checkbox"/> Zona Rural <input checked="" type="checkbox"/> Indústria <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Serviços <input checked="" type="checkbox"/> Agricultura <input type="checkbox"/> Pecuária <input type="checkbox"/> Pesca <input checked="" type="checkbox"/> Microempresa - ME <input type="checkbox"/> Empresa de Pequeno Porte - EPP (Art. 9º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006)			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao depósito no artigo 299 do Código Penal, não sofrer impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ANO DE INSCRIÇÃO 2018	CLASSIFICAÇÃO DO ATO INSERÇÃO	EVENTO 315	ENQUADRAMENTO DO MICROEMPRESA ENQUADRAMENTO
EVENTO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO		EVENTO DE REGISTRAÇÃO DO EMPRESÁRIO	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS			
MUNICÍPIO (Cidade) SITIO SALSA		NÚMERO 1150	
Bairro (Cidade) FUMENTO		Município ZONA RURAL	
UF CE		CEP 63515000	
MUNICÍPIO QUIXELO		UF CE	PAÍS BRASIL
CORPO ELETRÔNICO (E-MAIL) VCONTAPI@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - RE 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE (CNAE) 4520001 3191011 9311500 9003500 9001300 9001905	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE FIM DAS ATIVIDADES 22/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FÉLIX DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA LÍDERA DO EMPRESÁRIO ou pelo representante legal (assinatura eletrônica ou impressão em tinta azul)			
FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS			
DATA DA ASSINATURA 22/06/2018			
PARA LUGO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	
PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE.			

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800065251



CE0885340

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 23103853340 em 26/06/2018 da Empresa FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS, Nire 23103853340 e protocolo 180576445 - 25/06/2018. Autenticação: E03F80359ACC23CCFF4573A223BB99060C117. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
 Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe o nº do protocolo 18/057.644-5 e o código de segurança hdKg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tjece.jus.br, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/escj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 2017/20



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SIRE		NIRE NÃO É O mesmo que o número de inscrição em Siga			
TIPO DE EMPRESÁRIO (complete com abreviações) FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADUAL DIVORCIADO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		RECEITA DE BENS (se aplicável)			
FILIAÇÃO ADAIL ALVES DO NASCIMENTO		MATERNA NAIR MARIA DO NASCIMENTO			
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 27/04/1977		CPF (Número) 01853949189		CPF (Número) 774.200.393-72	
FORMADO POR (para de emancipação somente no caso de menor)		MORAR			
DOMICÍLIO NA CIDADÃO (rua, av, etc.) RUA 2 (LOT PLANALTO IGUAUENSE)				NÚMERO 87	
CELEBRAMENTO		BAIRRO (distrito) FOMENTO		CEP 63602710	
MUNICÍPIO (IGUAU)		UF CE			
Declara que a atividade se <input type="checkbox"/> FUNDADA <input type="checkbox"/> REINICIADA <input type="checkbox"/> REEMBAIXADA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006					
Declara, sob as penas da lei, incluir, ve que não verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e manter a Junta Comercial do Estado do Ceará					
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME COMPLETO DO EMPRESÁRIO FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS					
LOCALIDADE (rua, av, etc.) SITIO SALSA				NÚMERO 1150	
CELEBRAMENTO		BAIRRO (DISTRITO) ZONA RURAL		CEP 63615000	
MUNICÍPIO QUIXELO		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VCONTAPI@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (R\$) 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE (CNAE) 4520001 9001907 9512600 9511800		DESCRIÇÃO DO CÓDIGO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SIRE DO REGISTRO DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	LUGO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIRE 2 - NÃO
ASSINATURA EM FOLHA PELA EMPRESA FRANCISCO A. DO NASCIMENTO SERVICOS					
DATA DA ASSINATURA 22/06/2018					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO PUBLICQUE-SE E ARQUIVE-SE AUTENTI					
		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 2310385334-0 EM 26/06/2018. FRANCISCO A DO NASCIMENTO DEPREZAR			
Protocolo: 18/057.644-5					

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800065251



CE1201800065251

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103853340 em 26/06/2018 da Empresa FRANCISCO A DO NASCIMENTO SERVICOS, Nire 23103853340 e protocolo 180576445 - 25/06/2018. Autenticação: E03F80359ACC23C0FF4573A2238B99060C117. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/057.644-5 e o código de segurança HdKg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

**S & S
COMERCIAL**
CNPJ N° 29.048.310/0001-68 / CGF N° 06.756502-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE
Pregão Presencial N° 2022.05.16.01-PMI-SECES

DECLARAÇÃO

S&S COMERCIAL - ME, CNPJ: 29.048.310/0001-68, Rua Antônio Mendonça, N° 454 – VILA BRASÍLIA, CIDADE IGUATU- CE, CEP: 63 500 745, por intermédio de seu representante legal, Sr. FRANCIE DE CARVALHO MENDES, Carteira de Identidade n.º 2006029273099 SSP-CE, CPF: 821.796.463-72, **DECLARA**, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município De Iguatu, Estado do Ceará, o seguinte:

1. Que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;
2. Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatórios; e
3. Que sua proposta de preços atende integralmente aos requisitos constantes no edital.

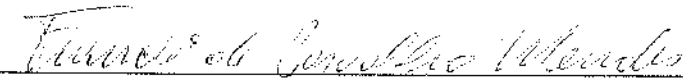
DECLARAÇÃO

S&S COMERCIAL - ME, CNPJ: 29.048.310/0001-68, Rua Antônio Mendonça, N° 454 – VILA BRASÍLIA, CIDADE IGUATU- CE, CEP: 63 500 745, por intermédio de seu representante legal, Sr. FRANCIE DE CARVALHO MENDES, Carteira de Identidade n.º 2006029273099 SSP-CE, CPF: 821.796.463-72, **DECLARA**:

- a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei N° 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.
- d) **DECLARA**, para todos os fins de direito, especificamente para participação do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 2022.05.16.01-PMI-SECES, que a empresa licitante está sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro 2006. Alterada pela Lei Complementar n°. 147, de 07 de agosto de 2014, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.
- e) Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).
- f) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do fornecimento a ser ofertado no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- g) sob as penas da lei, cumprir plenamente os requisitos de habilitação, conforme inciso VII do artigo 4º da Lei 10.520/02, através dos documentos contidos no ENVELOPE nº 02 – HABILITAÇÃO, de acordo com as exigências constantes no Edital de Pregão nº 2022.05.16.01-PMI-SECES

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firmo a presente, sob as penas da Lei.

IGUATU-CE, 26 DE MAIO DE 2022


FRANCIE DE CARVALHO MENDES
Carteira de Identidade n.º 2006029273099 SSP-CE / CPF: 821.796.463-72

COPIADO

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (da Junta Comercial)

JUCEC - NRIGUATU
NRIGUATU
17/292.005-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FRANCIE DE CARVALHO MENDES
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Requer a V.ª o deferimento do seguinte ato:

IGUATU
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Francie de Carvalho Mendes
Assinatura: FRANCIE DE CARVALHO MENDES
Telefone de Contato: _____

2 Novembro 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem / À decisão

Data

Responsável

NÃO NÃO

Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa) 08/11/2017 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

10/11/2017 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103817971 em 10/11/2017 da Empresa FRANCIE DE CARVALHO MENDES, Nire 23103817971 e protocolo 17292005-07/11/2017. Autenticação: E7623854FA4C4578E7AF1FFA18AF9097521E2. Lenira Cardoso de Alencar Soraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/292.005-1 e o código de segurança UDEr. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Soraine - Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 1,9



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (ocultado sem abreviaturas) FRANCIE DE CARVALHO MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (por casado)		
NOME DE (pai) JUSSIE MENDES MARCELINO		(mãe) MARIA DE FATIMA DE CARVALHO LOBO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/06/1978	IDENTIDADE (número) 2006029273099	CPF (número) 821.796.463-72	UF CE
EMANCIPADO POR (função na emancipação somente no caso de menor)			
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO) (rua, av., etc.) RUA DEOCLECIANO BEZERRA		NÚMERO 346	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA BRASILIA	CEP 63500735
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
NOME EMPRESARIAL FRANCIE DE CARVALHO MENDES			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA ANTONIO MENDONÇA		NÚMERO 454	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA BRASILIA	CEP 63500745
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE UTILIDADES DOMESTICAS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUBOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVIÇOS DE PINTURA (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 07/11/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) FRANCIE DE CARVALHO MENDES			
DATA DA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Francie de Carvalho Mendes		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700508504



CE78956194

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103817971 em 10/11/2017 da Empresa FRANCIE DE CARVALHO MENDES, Nire 23103817971 e protocolo 17292002 - 07/11/2017. Autenticação: E7623854FA4C4576E7AF1FFA18AF90975212E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/292.005-1 e o código de segurança UDER. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

Assessoria de Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Estadual de Indústria e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 2 - 8



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (EMPRESA - VIREC) / NOME DO REQUERENTE (pessoa física ou jurídica)		NOME DO REQUERENTE (pessoa física ou jurídica)	
FRANCIE DE CARVALHO MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> O		SITUAÇÃO DE BENS (patrimônio)	
NOME DO PAI JUSSIE MENDES MARCELINO		NOME DA MÃE MARIA DE FATIMA DE CARVALHO LOBO	
DATA DE NASCIMENTO 02/05/1978		CPF (Número) 2006029273099	
ESTADO DE RESIDÊNCIA CE		CNPJ (Número) 821.798.463-77	
RUA DE OCLECIANO REZERRA			
MUNICÍPIO IGUATU		Cidade	
BARRIO/DISTRITO VILA BRASÍLIA		CEP 63500-735	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
TIPO DE REGISTRO 380 INSCRIÇÃO		EVENTO DE REGISTRO DO EVENTO 385 ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
EVENTO DE INSCRIÇÃO DO VANTO		EVENTO DE REGISTRO DO EVENTO	
NOME DO EMPRESÁRIO FRANCIE DE CARVALHO MENDES			
RUA ANTONIO MENDONÇA		Cidade	
MUNICÍPIO IGUATU		CEP 63500-745	
BARRIO/DISTRITO VILA BRASÍLIA		CEP 63500-745	
VALOR DO CAPITAL RE 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (em português) CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4712100		DESCRIÇÃO DO OBJETO DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 07/11/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CAPITAL NIRE: 23103817971	
ASSINATURA DA RUA DA RUA DO EMPRESÁRIO (para fins de representação, assinado pelo representante)		L1: USO DA BUNTA COBERTA <input type="checkbox"/> 1 SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 NÃO	
FRANCIE DE CARVALHO MENDES			
DATA DA ASSINATURA 07/11/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Francie de Carvalho Mendes	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE / ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPÉ. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700508504



07/11/2017

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103817971 em 10/11/2017 da Empresa FRANCIE DE CARVALHO MENDES, Nire 23103817971 o protocolo 17292005 - 07/11/2017. Autenticação: E7623854FA4C4578E7AF1FFA18AF90975212E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/292.005-1 e o código de segurança UDer Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/escaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

Agência de Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 379



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviaturas) FRANCIE DE CARVALHO MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (SR.): JUSSIE MENDES MARCELINO		FILHA: MARIA DE FATIMA DE CARVALHO LOBO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 02/06/1978	IDENTIDADE (número) 2006029273099	Orgão Emissor SSP	CPF (número) 821.796.463-72
FORMAÇÃO POP (forma de empresa, só somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA ILHARADOURA (rua, av, etc.) RUA DEOCLECIANO BEZERRA		NÚMERO 246	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA BRASÍLIA	CEP 63500735
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FRANCIE DE CARVALHO MENDES			
LOSRADOURA (rua, av, etc.) RUA ANTONIO MENDONÇA		NÚMERO 454	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA BRASÍLIA	CEP 63500745
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) clauder.ribeiro@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Aberto) 4712100 4399102 4222702 4299509 4729609 4732600 4744099 4744004 4744003	DESCRIÇÃO DO OBJETO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, COMPRA E VENDAS DE IMOVEIS PROPRIOS, GESTAO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE, AGENCIAS DE VIAGENS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS, SERVICOS DE FUNERARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICOS E PESSOAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, EDICAO DE LIVROS, EDICAO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 07/11/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO NA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (na qual não reconhece/autoriza/intermedeia/gerente) FRANCIE DE CARVALHO MENDES			
DATA DA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Francie de Carvalho Mendes		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
 10/11/2017		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700508504



CE78905184

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103817971 em 10/11/2017 da Empresa FRANCIE DE CARVALHO MENDES, Nire 23103817971 e protocolo 17292005 - 07/11/2017. Autenticação: E7623854FA4C4578E7AF1FFA18AF90975212E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para valid: este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/292.005-1 e o código de segurança UDEr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

Estado do Ceará, Conselho Estadual de Atividades Econômicas
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 4.3



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO: NIRE DA DREI		N.º SÉC. ATUAL (prev. Per. sup. sob. se. de. em. em. a. 11/03)	
NOME DO EMPRESÁRIO (Emprego sem abreviaturas) FRANCIE DE CARVALHO MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		ESTADO DE UEN: casado	
NOME DE FANTASIA JUSSIE MENDES MARCELINO		NOME MARIA DE FATIMA DE CARVALHO LOBO	
NASCIMENTO (Mês/Ano de Nascimento) 12/06/1978		IDENTIDADE (Número) 2306029273089	
MUNICÍPIO DO P. (Nome de posto, qualificação sempre de no. carta de registro)		UF CE	
MUNICÍPIO DO P. (Número de posto, qualificação sempre de no. carta de registro)		CPF (Número) 821.706.453-72	
RUA DE OCLECIANO BEZERRA		NÚM. 345	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO VILA BRASÍLIA	
Cidade IGUATU		UF CE	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO DRE		EVENTO INSCRIÇÃO DO EVENTO	
DESCR. DO ATO INSCRIÇÃO		EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
VÁLIDA DESCR. DO ATO		EVENTO INSCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FRANCIE DE CARVALHO MENDES			
LOCAL DO REGISTRO (Rua, Av. etc.) RUA ANTONIO MENDONÇA		NÚMERO 454	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO VILA BRASÍLIA	
Cidade IGUATU		UF CE	
VALOR DO CAPITAL (R\$) 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (em letras) CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATRIBUIÇÃO DE ATIVIDADE (CNAE) (verificar no site www.cnae.gov.br)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
4712100		INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS - EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE JORNAL DIÁRIOS - SERVIÇOS DE ENCADERNACÃO E PLASTIFICAÇÃO - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES - PRODUÇÃO DE ZINCO EM FORMAS PRIMÁRIAS - PRODUÇÃO DE LAMINADOS DE ZINCO - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/11/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (deverá ser representada pelo representante legal)		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
DATA DA ASSINATURA 07/11/2017		UF CE	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Francie de Carvalho Mendes		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
 30/11/2017		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700508504



CE 78605154

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103817971 em 10/11/2017 da Empresa FRANCIE DE CARVALHO MENDES, Nire 23103817971 e protocolo 17292005 - 07/11/2017. Autenticação: E7623854FA4C4578E7AF1FFA18AF90975212E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validação deste documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/292.005-1 e o código de segurança UDEr. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

www.jucec.ce.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 5/9



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCIE DE CARVALHO MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JUSSIE MENDES MARCELIANO		(mãe) MARIA DE FATIMA DE CARVALHO LOBO	
NASCIDO em (data de nascimento) 02/05/1978	IDENTIDADE (número) 2006029273099	Orgão Emissor SSP	UF CE
CPF (Número) 821.796.463-72			
EMPENHADO POR (forma de emprego somente no caso de micro)			
COMERCIALIZADA (USUÁRIO) (na. av. n.º) RUA DEOCEIANO BEZERRA		NÚMERO 346	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA BRASÍLIA	CEP 63500735
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FRANCIE DE CARVALHO MENDES			
LÓTULO (na. av. n.º) RUA ANTONIO MENDONÇA		NÚMERO 454	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA BRASÍLIA	CEP 63500745
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) claudei.nbeiro@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
CNAE 4712100 4761001 4780999 4780007 4784900 4782201 4781400 4520001 4530703			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/11/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa) FRANCIE DE CARVALHO MENDES			
DATA DA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francie de Carvalho Mendes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARGUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<i>J. J. Silva</i>	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700508504



CE78905184

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103817971 em 10/11/2017 da Empresa FRANCIE DE CARVALHO MENDES, Nire 23103817971 e protocolo 17292006 - 07/11/2017. Autenticação: E7623854FA4C4578E7AF1FFA18AF90975212E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/292.005-1 e o código de segurança UDER. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NOME DO EMPRESÁRIO (conforme documento de identificação)		NOME DA EMPRESA (conforme documento de identificação)																					
FRANCIE DE CARVALHO MENDES																							
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL																						
BRASILEIRA	SOLTEIRO																						
SEXO	RUBRICA DE SENSIBILIZAÇÃO																						
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>																							
RENOME	NOME																						
JUSSIE MENDES MARCELINO	MARIA DE FATIMA DE CARVALHO LOBO																						
PASSAPORTE (se houver)	INSCRIÇÃO CADIN	CPF	CPF Número																				
027061478	2006028273099	SSP	027796463-72																				
ENDEREÇO (rua, logradouro, número, complemento, bairro, cidade, estado)																							
RUA DO CLECIANO BEZERRA		NÚMERO	CEP																				
		348	63500735																				
MUNICÍPIO		UF																					
IGUATU		CE																					
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:																							
ATO	INSCRIÇÃO	EVENTO	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																				
080		315																					
NOME DO ENDEREÇO		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)																					
FRANCIE DE CARVALHO MENDES		claudr.flores@igolmail.com																					
LOGRADOURO (rua, av., etc.)		NÚMERO																					
RUA ANTONIO MENDONÇA		454																					
COMPLEMENTO		BAIRRO/CIDADE	CEP																				
		VILA BRASÍLIA	63500745																				
MUNICÍPIO		UF	PAÍS																				
IGUATU		CE	BRASIL																				
VALOR DO CAPITAL	VALOR DO CAPITAL (em palavras)	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)																					
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS	claudr.flores@igolmail.com																					
CATEGORIA DE ATIVIDADE DE SERVIÇOS																							
<table border="1"> <tr> <td>472100</td> <td></td> </tr> <tr> <td>494800</td> <td></td> </tr> <tr> <td>482300</td> <td></td> </tr> <tr> <td>492100</td> <td></td> </tr> <tr> <td>493000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>493001</td> <td></td> </tr> <tr> <td>502700</td> <td></td> </tr> <tr> <td>502701</td> <td></td> </tr> <tr> <td>552000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>552001</td> <td></td> </tr> </table>				472100		494800		482300		492100		493000		493001		502700		502701		552000		552001	
472100																							
494800																							
482300																							
492100																							
493000																							
493001																							
502700																							
502701																							
552000																							
552001																							
DATA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	TRANSF. E INFORMAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL																				
17/11/2017			1 - SIM 2 - NÃO																				
ASSINATURA DA EMPRESA (assinado pelo representante legalmente qualificado)																							
FRANCIE DE CARVALHO MENDES																							
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPREENDEDOR																						
07/11/2017	Francie de Carvalho Mendes																						
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL																							
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO																					
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO																					

MÓDULO INTEGRADOR. CE1201700508504



CEJUSC 144

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103817971 em 10/11/2017 da Empresa FRANCIE DE CARVALHO MENDES, Nire 23103817971 e protocolo 17292005 - 07/11/2017. Autenticação: E7623854FA4C4578E7AF1FFA18AF90975212E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/292.005-1 e o código de segurança UDer Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

Ministério de Economia - Ministério externo - Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 719



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente do NIRE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCIE DE CARVALHO MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
TIPO DE BENS M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> NORMAL DE BENS (se natural)			
FILHO(S) DE: JUSSIE MENDES MARCELINO		FILHA(S) DE: MARIA DE FATIMA DE CARVALHO LOBO	
BASE DE CÁLCULO DO ISENTADO 02/06/1978		IDENFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO 2006029273099	
CATEGORIA DO EMPREENDEDOR (se for diferente de empresário) EMPRESÁRIO		CATEGORIA DO EMPRESÁRIO SSP	
CATEGORIA DO EMPREENDEDOR (se for diferente de empresário) EMPRESÁRIO		CATEGORIA DO EMPRESÁRIO CE	
CATEGORIA DO EMPREENDEDOR (se for diferente de empresário) EMPRESÁRIO		CATEGORIA DO EMPRESÁRIO 821.796.663-72	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (se diferente do endereço) RUA DE OCELECIANO BEZERRA		NÚMERO 346	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO VILA BRASÍLIA	
CIDADE IGUAJU		UF CE	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ANO DE INSCRIÇÃO DO EVENTO 2017		EVENTO DE INSCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
EVENTO DE INSCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DE INSCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME DO EMPRESÁRIO FRANCIE DE CARVALHO MENDES			
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (se diferente do endereço) RUA ANTONIO MENDONÇA		NÚMERO 454	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO VILA BRASÍLIA	
CIDADE IGUAJU		UF CE	
VALOR DO CAPITAL EM REAIS 50.000,00		VALOR DO CAPITAL EM REAIS CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 4712100		DESCRIÇÃO DO C.O.F.T.C.	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 5811500		DESCRIÇÃO DO C.O.F.T.C.	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 5822101		DESCRIÇÃO DO C.O.F.T.C.	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 5829800		DESCRIÇÃO DO C.O.F.T.C.	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 6810201		DESCRIÇÃO DO C.O.F.T.C.	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 6822600		DESCRIÇÃO DO C.O.F.T.C.	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 8250002		DESCRIÇÃO DO C.O.F.T.C.	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 8250001		DESCRIÇÃO DO C.O.F.T.C.	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 8129000		DESCRIÇÃO DO C.O.F.T.C.	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 07112017		DESCRIÇÃO DO C.O.F.T.C.	
AGÊNCIA PARA ATRIBUIÇÃO DE NIRE (se diferente da agência) FRANCIE DE CARVALHO MENDES		DATA DA ASSINATURA 07/11/2017	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Francie de Carvalho Mendes		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700508504



CE 1201700508504

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103817971 em 10/11/2017 da Empresa FRANCIE DE CARVALHO MENDES, Nire 23103817971 e protocolo 17292005 - 0711/2017. Autenticação: E7623854FA4C4578E7AF1FFA18AF90975212E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/292.005-1 e o código de segurança UDEr. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL
pág. 8/1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

Ministério do Planejamento, Orçamento e Administração - SPP/CE
Secretaria Especial da Administração - Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA RIDE		NIRE DA RIDE (sempre 14 dígitos - não se altera a 14ª)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviação)			
FRANCIE DE CARVALHO MENDES			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO		TIPO DE BENS (se casado)	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
PRIMEIRO NOME		SÓCIO	
JUSSIE MENDES MARCELIANO		MARIA DE FATIMA DE CARVALHO LOBO	
NASCIMENTO EM (dia/mês/ano)		IDEN. TIDADE (CPF)	
02/08/1978		2006029273099	
NASCIMENTO EM (dia/mês/ano)		CPF	
		821.796.463-72	
RUA DE OCLECIANO BEZERRA			
NÚMERO		CEP	
146		63500735	
MUNICÍPIO		UF	
IGUATU		CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará			
ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
380	INSCRIÇÃO	315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
FRANCIE DE CARVALHO MENDES			
RUA ANTONIO MENDONÇA			
NÚMERO		CEP	
454		63500745	
MUNICÍPIO		UF	
IGUATU		CE	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
50 000,00		CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DO CÓDIGO	
4712100			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES			
07/11/2017			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO (AO CEP)		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE VÍCIO DE OUTRA UF	
		NIRE anterior	
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA (se não for, reproduzir a assinatura genérica)			
FRANCIE DE CARVALHO MENDES			
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
07/11/2017		Francie de Carvalho Mendes	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	
10/11/2017			



MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700508504



CEJURCOM

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103817971 em 10/11/2017 da Empresa FRANCIE DE CARVALHO MENDES, Nire 23103817971 e protocolo 17292005 - 07/11/2017. Autenticação: E7623854FA4C4578E7AF1FFA18AF90975212E2. Lenira Cardoso de Alencar Soraine - Secretária-Geral. Para valid: este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/292.005-1 e o código de segurança UDEr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Soraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

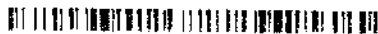
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)		FRANCIE DE CARVALHO MENDES	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		SOLTEIRO	
SEXO		M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	
NOME DE BEM (se houver)			
NOME DO PAI		JUSSIE MENDES MARCELINO	
NOME DA MÃE		MARIA DE FATIMA DE CARVALHO LIMA	
DATA DE NASCIMENTO		02/06/1978	
IDENTIFICAÇÃO		2005029273099	
ESTADO		SSP	
UF		CE	
CPF		21.796.463-72	
RUA DECELECIANO BEZERRA			
Cidade		IGUATU	
Bairro		VILA BRASÍLIA	
CEP		63500735	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
TIPO DE INSCRIÇÃO		INSCRIÇÃO	
EVENTO		INSCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO		INQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
EVENTO		DEFINIÇÃO DO EVENTO	
NOME DO ESTABELECIMENTO			
FRANCIE DE CARVALHO MENDES			
RUA ANTONIO MENDONÇA			
Cidade		IGUATU	
Bairro		VILA BRASÍLIA	
CEP		63500746	
VALOR DO CAPITAL		50.000,00	
VALOR DO CAPITAL (por extenso)		CINQUENTA MIL REAIS	
NOME DO ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE 1.000)			
INSCRIÇÃO DO COLETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 07/11/2017			
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)			
FRANCIE DE CARVALHO MENDES			
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2017			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		AUTENTICO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICOU O REGISTRO SOB O N.º 2310381797-1 EM 10/11/2017	
FRANCIE DE CARVALHO MENDES Protocolo: 17/292.005-1		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700508504



CEFRANC041

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 23103817971 em 10/11/2017 da Empresa FRANCIE DE CARVALHO MENDES, Nire 23103817971 e protocolo 17292005 - 07/11/2017. Autenticação: E7623854FA4C4578E7AF1FFA18AF90975212E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validação deste documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/292.005-1 e o código de segurança UDEr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará



O Empresário FRANCIE DE CARVALHO MENDES estabelecido na (o) RUA ANTONIO MENDONCA, 454 bairro VILA BRASILIA, IGUATU, CE CEP: 63.500-745, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

IGUATU - CE, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Francie de Carvalho Mendes
FRANCIE DE CARVALHO MENDES

57 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 2310381797-1
EM 10/11/2017
FRANCIE DE CARVALHO MENDES
PROTOCOLO: 17/292.005-1

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700508504 CE78905104

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103817971 em 10/11/2017 da Empresa FRANCIE DE CARVALHO MENDES, Nire 23103817971 e protocolo 17292005 - 07/11/2017. Autenticação: E7623654FA4C4578E7AF1FFA18AF90975212E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/292.005-1 e o código de segurança UDEr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO



FRANCIS DE CARVALHO MENDONÇA

CPF: 02694775616

RG: 926.448-02, 08/08/1976

PROFISSÃO: MARCELADE

RESIDÊNCIA: MARCELA DE CARVALHO ZODO

DATA DE EMISSÃO: 28/12/2022

VALIDADE: 07/12/2023

FRANCIS DE CARVALHO MENDONÇA

LOCAL: IGUAçu, CE

DATA DE EMISSÃO: 05/02/2021

CE: 98864448022

CE: 02163004288

CEARÁ

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 09:34:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Este documento foi emitido em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/119731902213963969558>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 119731902213963969558-1
Data: 19/02/2021 09:33:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE49286-ZDCH;



CNPJ: 04.371/0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vagner Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

Handwritten initials and signature



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei. etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/02/2021 11:18:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 119731902213963969558-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

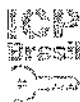
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b887ed98bc8c6168d7cc437724f3181095162560036320a9491314edc5008cead44dbe34cc8725a83c88cd6f3737a657b19b625bde54bf6a9c3d40501c0d21f93



Handwritten signature



Presidência da República
Tribunal de Justiça
Cartório Azevedo Bastos
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 27 de agosto de 2001.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

07/05/2022 11:05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.048.310/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2017	
NOME EMPRESARIAL FRANCIE DE CARVALHO MENDES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S & S COMERCIAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 24.49-1-01 - Produção de zinco em formas primárias 24.49-1-02 - Produção de laminados de zinco 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ANTONIO MENDONCA	NÚMERO 454	COMPLEMENTO *****	
CEP 63.508-745	BAIRRO/DISTRITO VILA BRASILIA	MUNICÍPIO IGUATU	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (88) 3581-0000/ (88) 9638-1413	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2022 às 11:05:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

07/05/2022 11:05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.048.310/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FRANCIE DE CARVALHO MENDES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ANTONIO MENDONCA	NÚMERO 454	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 63.500-745	BAIRRO/DISTRITO VILA BRASILIA	MUNICÍPIO IGUATU	UF CE
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (88) 3581-0000/ (88) 9638-1413
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2022 às 11:05:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

Handwritten signatures and initials

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

07/05/2022 11:05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.048.310/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE REGISTRO 10/11/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FRANCIE DE CARVALHO MENDES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 58.11-5-00 - Edição de livros
- 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários
- 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ANTONIO MENDONCA	NÚMERO 454	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 63.500-745	BAIRRO/DISTRITO VILA BRASILIA	MUNICÍPIO IGUATU	UF CE
-------------------	----------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (88) 3581-0000/ (88) 9638-1413
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2022 às 11:05:31 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

[Handwritten signatures and initials]

07/05/2022 11:05

COPIADO

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.048.310/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/11/2017
NOME EMPRESARIAL FRANCIE DE CARVALHO MENDES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 96.03-3-04 - Serviços de funerárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ANTONIO MENDONCA	NÚMERO 454	COMPLEMENTO *****	
CPF 63.500-745	BAIRRO/DISTRITO VILA BRASÍLIA	MUNICÍPIO IGUATU	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (88) 3581-0000/ (88) 9638-1413	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2022 às 11:05:31 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

[Handwritten signatures and initials]

COPIADO

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1.638293870

NOME: []
 ENDEREÇO: []
 CPF: [] DATA NASCIMENTO: []
 TIPO: []
 NÚMERO: []
 DATA DE EMISSÃO: []
 VALIDADE: []
 CATEGORIA: []
 DATA DE VALIDADE: []

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

LOCAL: [] DATA EMISSÃO: []
 CEARÁ

1.638293870



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.



DECLARAÇÕES DO CREDECIMENTO

A Empresa F TEIXEIRA DE SOUZA-ME, com sede à rua Manoel Alexandre,802- Bairro Prado – Iguatu-Ce, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 30.607.189/0001-46, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação, mediante Pregão Presencial Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES da Prefeitura Municipal IGUATU. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.



A empresa F TEIXEIRA DE SOUZA, CNPJ nº 30.607.189/0001-46, sediada Manoel Alexandre,802- Bairro Prado – Iguatu-Ce, Estado do Ceará, DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES, junto ao Município de IGUATU, Estado do Ceará, o seguinte: (1) que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; (2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório; (3) e que sua proposta de preços atende integralmente aos requisitos constantes neste Edital.

A Empresa F TEIXEIRA DE SOUZA-ME, CNPJ nº 30.607.189/0001-46, sediada à Manoel Alexandre,802- Bairro Prado – Iguatu-Ce, Estado do Ceará, por intermédio de seu representante legal o(a) FELIPE TEIXEIRA DE SOUZA portador (a) da cédula de identidade nº 2006029114586 e inscrita no CPF sob o nº 056.371.483-25, DECLARA, sob as penas da lei, que conhece todo o conteúdo do edital, cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº 2022.05.16.01-PMI-SECES, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e ainda que possui experiência na execução do objeto contratado para cumprimento das obrigações.

A Empresa F TEIXEIRA DE SOUZA-ME, CNPJ nº 30.607.189/0001-46, sediada à Manoel Alexandre,802- Bairro Prado – Iguatu-Ce, Estado do Ceará, por intermédio de seu representante legal o(a) FELIPE TEIXEIRA DE SOUZA portador (a) da cédula de identidade nº 2006029114586 e inscrita no CPF sob o nº 056.371.483-25, DECLARA, sob as penas da lei, para os devidos fins de participação no Pregão Presencial nº 2022.05.16.01-PMI-SECES, que tem pleno conhecimento e concordância integral com o Edital e seus anexos.

O signatário da presente, em nome da proponente declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

A Empresa F TEIXEIRA DE SOUZA-ME, CNPJ nº 30.607.189/0001-46, sediada à Manoel Alexandre,802- Bairro Prado – Iguatu-Ce, Estado do Ceará, por intermédio de seu representante legal o(a) FELIPE TEIXEIRA DE SOUZA portador (a) da cédula de identidade nº 2006029114586 e inscrita no CPF sob o nº 056.371.483-25, para fins do disposto na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho algum. Ressalta: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

A Empresa F TEIXEIRA DE SOUZA-ME, CNPJ nº 30.607.189/0001-46, sediada à Manoel Alexandre,802- Bairro Prado – Iguatu-Ce, Estado do Ceará, por intermédio de seu representante legal o(a) FELIPE TEIXEIRA DE SOUZA portador (a) da cédula de identidade nº 2006029114586 e inscrita no CPF sob o nº 056.371.483-25, DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação nº 2022.05.16.01-PMI-SECES, que a empresa licitante está sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.




Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

IGUATU, 25 DE MAIO DE 2022

FELIPE TEIXEIRA DE SOUZA
Proprietário
RG: 2006029114586
CPF: 056.371.483-25

RUA MANOEL ALEXANDRE, 802 – BAIRRO PRADO – IGUATU – CE – CEP: 63.502-150
CNPJ: 30.607.189/0001-46

COPIADO

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará			Nº DO DOCUMENTO
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula de Agente Auxiliar de Comércio			JUCEC - NRIGUATU NRIGUATU 18/057.491-4 
2135			Nº FC 309/EMP 
1 - REQUERIMENTO			
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará			
Nome: <u>F. TEIXEIRA DE SOUZA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar de Comércio)			
requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:			
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE. DESCRICÃO DO ATO / EVENTO
1	080	315	1 INSCRICAO
			ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESAS <i>via Única</i>
IGUATU Local		Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: <u>Felipe Teixeira de Souza</u> Assinatura: <u>[Assinatura]</u> Telefone de Contato: <u>(88) 9.9733-8385</u>	
28 Maio 2018 Data			
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL			
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão _____ Data	
<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável		<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR		2ª Exigência	3ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
_____ Data		JUCEC Marcelo Iguaçu Diretor de Arquivo e Registro Regional _____ Data Responsável	
DECISÃO COLEGIADA		2ª Exigência	3ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
_____ Data		Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma	
OBSERVAÇÕES			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 13

COPIADO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FELIPE TEIXEIRA DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR		(mãe) MARIA ALDENIR TEIXEIRA DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/09/1993	IDENTIDADE (RG) 200602914586	Código Emissor SSPDS	UF CE
E-MAIL TEIXEIRA1993@HOTMAIL.COM		CPF (Número) 056.371.409-25	
DOMICILIO NA (logradouro rua, av. etc.) RUA MANOEL ALEXANDRE DE SOUSA		NÚMERO 802	
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO/DISTRITO PRADO	CEP 63502150	
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 2º do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F. TEIXEIRA DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA MANOEL ALEXANDRE DE SOUSA		NÚMERO 802	
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO/DISTRITO PRADO	CEP 63502150	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) TEIXEIRA1993@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4723700	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCARIAS E ARMAZENS CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECÇÕES SOB MEDIDA IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO SERVIÇOS DE ENCARDENAÇÃO E PALSTIFICACAO DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS CONSTRUÇÃO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLANAGEM INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS VEÍCULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/representante) (campo de preenchimento facultativo)		LISC DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 29/05/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE EM RÓDAPÉ SE:	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI/03/2013, EVIDENCIADA EM RÓDAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR - CE1201800056131

CE42246082



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103849512 em 04/06/2018 da Empresa F. TEIXEIRA DE SOUZA, Nire 23103849512 e protocolo 180574914 - 04/06/2018. Autenticação: 70A822D2817EDF2C85AE5558B1ED0A9EE489F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/057.491-4 e o código de segurança yPKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2 / 13



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher com o nome completo)			
FELIPE TEIXEIRA DE SOUZA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
FILIAÇÃO		FILIAÇÃO	
FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR		MARIA ALDENIR TEIXEIRA DE SOUZA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Origem Empresa	UF
17/09/1993	2006029114586	SSPDS	CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação conforme art. 1.710 do CC)		EMAIL	
		TEIXEIRA1993@HOTMAIL.COM	
DOMICÍLIO NA LOGRADOURA (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA MANOEL ALEXANDRE DE SOUSA			802
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	
LETRA A	PRADO	63502150	
MUNICÍPIO	UF		PAIS
IGUATU	CE		BRASIL
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DISENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO ORÇ	DESCRIÇÃO DO ATO ORÇ	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
	INSCRIÇÃO	315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
F. TEIXEIRA DE SOUZA			
LOGRADOURA (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA MANOEL ALEXANDRE DE SOUSA			802
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	
LETRA A	PRADO	63502150	
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CÓPIA ELETRÔNICA (E-MAIL)
IGUATU	CE	BRASIL	TEIXEIRA1993@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
20.000,00	VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4723700	ELETTRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL		
1313400	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE INPCOS		
1322302	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO		
4322301	VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE		
4299501	ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANFANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO		
4712100	VAREJISTA DE EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL, DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
29/05/2018			
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (na falta de representante assente no governo) (copiar e preencher em itálico)			
F. Teixeira de Souza			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
29/05/2018	F. Teixeira de Souza		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
04/06/2018	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DRE/ 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CF1201800056131



CE4224698



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103849512 em 04/06/2018 da Empresa F. TEIXEIRA DE SOUZA, Nire 23103849512 e protocolo 180574914 - 04/06/2018. Autenticação: 70A822D2817EDF2C85AE555861ED0A9EE489F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucac.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/057.491-4 e o código de segurança yPKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

37/13

Ministério do Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento do Registro Empresarial e Integração

COPIADO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FELIPE TEIXEIRA DE SOUZA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (su casado)	
FILIAÇÃO FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR		(mãe) MARIA ALDENIR TEIXEIRA DE SOUZA	
NASCIMENTO (dia, mês e ano de nascimento) 17/09/1993	IDENTIDADE (número) 2006029114586	Código Empresa SSPDS	UF CE
EMPRESA DO POR (nome de estabelecimento no caso de menor)		EMAIL TEIXEIRA1993@HOTMAIL.COM	
DOMICILIO NA (LOGRADOURO, n.º, av., etc.) RUA MANOEL ALEXANDRE DE SOUSA		NUMERO 802	
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO/DISTRITO PRADO	CEP 63502150	
MUNICIPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> FISCALIZADA <input type="checkbox"/> NÃO FISCALIZADA <input type="checkbox"/> ENDIPLARDA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F. TEIXEIRA DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA MANOEL ALEXANDRE DE SOUSA		NUMERO 802	
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO/DISTRITO PRADO	CEP 63502150	
MUNICIPIO IGUATU	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) TEIXEIRA1993@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 4723700 59699 2901 4721103 4732600 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR EDICAO DE LIVROS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAL DIARIOS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIALIZADAS ANTERIORMENTE ABATE DE AVES SERVICOS DE MANUTENÇÃO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PAGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 29/05/2018	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE PAIS/UF OUTRA UF	UF
ASSINATURA DO FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente) (campo de preenchimento obrigatório) <i>Felipe Teixeira de Souza</i>			
DATA DA ASSINATURA 29/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Felipe Teixeira de Souza</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<i>Município Iguaçu</i> <i>UF Ceará</i> <i>Assessoria Jurídica</i>	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		



MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800056131

CE42240053

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103849512 em 04/06/2018 da Empresa F. TEIXEIRA DE SOUZA, Nire 23103849512 e protocolo 180574914 - 04/06/2018. Autenticação: 70A822D2817EDF2C85AE555881ED0A9EE489F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucac.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/057.491-4 e o código da segurança yPK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/escaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

313
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBICA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completar sem o sobrenome) FELIPE TEIXEIRA DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR		(mãe) MARIA ALDENIR TEIXEIRA DE SOUZA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 17/09/1993	IDENTIDADE (número) 2006029114566	CPF (número) 056.371.483-25	CEP 63502150
EMANCIPADO POR (nome de emancipação somente no caso de menor)		E-MAIL TEIXEIRA1993@HOTMAIL.COM	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANOEL ALEXANDRE DE SOUSA			NÚMERO 802
COMPLEMENTO LETRA A	BARRIO/DISTRITO PRADO	CEP 63502150	
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA Parte <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará			
ATO 0&D	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F. TEIXEIRA DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL ALEXANDRE DE SOUSA			NÚMERO 802
COMPLEMENTO LETRA A	BARRIO/DISTRITO PRADO	CEP 63502150	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) TEIXEIRA1993@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - RE 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4723700	DESCRIÇÃO DO OBJETO TEXTIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante: assessor/gestor) (campo de preenchimento facultativo) <i>F. Teixeira de Souza</i>			
DATA DA ASSINATURA 29/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Felipe Teixeira de Souza</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO JUCEC PUBLIQUE-SE EM ARQUIVO 04/06/2018	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800056131



CE42240083

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103849512 em 04/06/2018 da Empresa F. TEIXEIRA DE SOUZA, Nire 23103849512 e protocolo 180574914 - 04/06/2018. Autenticação: 70A822D2817EDF2C85AE55881ED0A9EE489F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/057.491-4 e o código de segurança yPKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/escaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

5 / 13

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (NA SEDE)		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FELIPE TEIXEIRA DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR		(filial) MARIA ALDENIR TEIXEIRA DE SOUZA	
DATA DO EM (data do requerimento) 17/09/1993	IDENTIDADE (número) 2006029114586	Origem Emissor SSP/DS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 056 371 483-25	
E-MAIL TEIXEIRA1993@HOTMAIL.COM			
DOMICILIADO NA LOGRADOURO (na av. etc.) RUA MANOEL ALEXANDRE DE SOUSA		NÚMERO 802	
COMPLEMENTO LETRA A	BARRIO/DISTRITO PRADO	CEP 63502150	
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declara que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> PEQUENA PORTE <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EP de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 13 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 298 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL F. TEIXEIRA DE SOUZA			
LOGRADOURO (na av. etc.) RUA MANOEL ALEXANDRE DE SOUSA		NÚMERO 802	
COMPLEMENTO LETRA A	BARRIO/DISTRITO PRADO	CEP 63502150	
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) TEIXEIRA1993@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4723700 47999 300 4735603 4754701 4753900	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HIPERMERCADOS, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL OPORTUNIDADE 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes) (cópia de autenticação digital)			
F. Teixeira de Souza			
DATA DA ASSINATURA 29/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO F. Teixeira de Souza		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. JUCEC PUBLIQUE SE E MANEJE-SE		AUTENTICAÇÃO	
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800056131



CE42246083

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103849512 em 04/06/2018 da Empresa F. TEIXEIRA DE SOUZA, Nire 23103849512 e protocolo 180574914 - 04/06/2018. Autenticação: 70A822D2817EDF2CB5AE555881ED0A9EE489F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/057.491-4 e o código de segurança yPKi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tjece.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/escaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

6 / 13

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) FELIPE TEIXEIRA DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (do marido)		
FILIAÇÃO FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR		(Mãe) MARIA ALDENIR TEIXEIRA DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/09/1993	IDENTIDADE (número) 2006029114586	Órgão Emissor SSPDS	CPF (número) 058.371.483-25
EMANCIPIADO POR (data de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL TEIXEIRA1993@HOTMAIL.COM	
ENDEREÇO NA LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA MANOEL ALEXANDRE DE SOUSA			NÚMERO 802
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO/DISTRITO PRADO	CEP 63502150	
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> NÃO ENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 219 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	INSCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL F. TEIXEIRA DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA MANOEL ALEXANDRE DE SOUSA			NÚMERO 802
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO/DISTRITO PRADO	CEP 63502150	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CONTATO ELETRÔNICO (E-MAIL) TEIXEIRA1993@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4723700	DESCRIÇÃO DO OBJETO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS FOTOCOPIAS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 29/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PRÓPRIO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (assinatura de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 29/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Felipe Teixeira de Souza</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800056131



0E42248083

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103849512 em 04/06/2018 da Empresa F. TEIXEIRA DE SOUZA, Nire 23103849512 e protocolo 180574914 - 04/06/2018. Autenticação: 70A822D2817EDF2C85AE55881ED0A9EE489F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/057.491-4 e o código de segurança yPKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) FELIPE TEIXEIRA DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR		(Mãe) MARIA ALDENIR TEIXEIRA DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/09/1993	IDENTIFICAÇÃO (número) 2006029114586	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
CNP (número) 056.371.483-25		E-MAIL TEIXEIRA1993@HOTMAIL.COM	
EVANCIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
COMPLAÇADO NA (LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA MANOEL ALEXANDRE DE SOUSA			NÚMERO 802
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO / DISTRITO PRADO	CEP 63502150	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> ENQUADRA Parte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL F. TEIXEIRA DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA MANOEL ALEXANDRE DE SOUSA			NÚMERO 802
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO / DISTRITO PRADO	CEP 63502150	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) TEIXEIRA1993@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20 000 00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4723700 099 4709007 4789005 4782202 4782201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARENCIA DE SEUS DADOS DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/gerente/gestor) (campo de preenchimento obrigatório)			
DATA DA ASSINATURA 29/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Felipe Teixeira de Souza</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<i>29/05/2018</i>	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		



MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800056131



CE42246093

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103849512 em 04/06/2018 da Empresa F. TEIXEIRA DE SOUZA, Nire 23103849512 e protocolo 180574914 - 04/06/2018. Autenticação: 70A822D2817EDF2C85AE555881ED0A9EE489F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/057.491-4 e o código de segurança yPKI. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tjece.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/escaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 8 / 13



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FELIPE TEIXEIRA DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR		(Mãe) MARIA ALDENIR TEIXEIRA DE SOUZA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 17/09/1993		IDENTIDADE (número) 2006029114506	
ORGÃO EMISSOR SSPDS		UF CE	
CPF (número) 056.371.483-25		EMAIL TEIXEIRA1993@HOTMAIL.COM	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO (na LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL ALEXANDRE DE SOUSA		NÚMERO 807	
COMPLEMENTO LETRA A		BAIRRO/DISTRITO PRADO	
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> LÍQUIDAÇÃO		Porte	
<input type="checkbox"/> REINQUAÇÃO		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> REINQUAÇÃO		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 060	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F. TEIXEIRA DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL ALEXANDRE DE SOUSA		NÚMERO 802	
COMPLEMENTO LETRA A		BAIRRO/DISTRITO PRADO	
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) TEIXEIRA1993@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4723700 4281400 200 6401 4617500 4616800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE FIM DAS ATIVIDADES 29/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA E FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 29/05/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE F. ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800056131



CE42240382



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103849512 em 04/06/2018 da Empresa F. TEIXEIRA DE SOUZA, Nire 23103849512 e protocolo 180574914 - 04/06/2018. Autenticação: 70A822D2817EDF2C85AE555881EDDA9EE489F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucac.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/057.491-4 e o código de segurança yPKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 9 / 13

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

COPIADO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SJ/CE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FELIPE TEIXEIRA DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
RELACÃO FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR		cônjuge MARIA ALDENIR TEIXEIRA DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/09/1993	IDENTIDADE (número) 2008029114586	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		E-MAIL TEIXEIRA1993@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (COSAQUADRO rua, av. etc.) RUA MANOEL ALEXANDRE DE SOUSA			NÚMERO 802
COMPLEMENTO LETRA A	BARRIO/DISTRITO PRADO		CEP 63502150
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaram que a atividade se enquadra em: <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> SENQUADRA Porte: <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaram, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento o quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL F. TEIXEIRA DE SOUZA			
COSAQUADRO (rua, av. etc.) RUA MANOEL ALEXANDRE DE SOUSA			NÚMERO 802
COMPLEMENTO LETRA A		BARRIO/DISTRITO PRADO	
MUNICÍPIO IGUATU		CEP 63502150	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4723700 Atividades secundárias 5401 4520004 4520001 4530705	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	TRANSPARENCIA DE SÍMBOLO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gestor) (campo de preenchimento facultativo) <i>F. Teixeira de Souza</i>			
DATA DA ASSINATURA 29/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Felipe Teixeira de Souza</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800056131

CE4224R083

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103849512 em 04/06/2018 da Empresa F. TEIXEIRA DE SOUZA, Nire 23103849512 e protocolo 180574914 - 04/06/2018. Autenticação: 70A822D2817EDF2C85AE555881ED0A9EE489F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/057.491-4 e o código de segurança yPKi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 10 / 13



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (VA MEDE)		NIRE DA FILIAL (existente somente se do requerente a filiar)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) FELIPE TEIXEIRA DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR		(mãe) MARIA ALDENIR TEIXEIRA DE SOUZA	
NASCIMTO E Morte (de documento) 17/09/1993	IDENTIDADE (número) 2006029114586	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 056.371.483-25	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANOEL ALEXANDRE DE SOUSA		E-MAIL TEIXEIRA1993@HOTMAIL.COM	
COMPLEMENTO LETRA A		BAIRRO / DISTRITO PRADO	CEP 63502150
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA Parte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos arts. 1º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: INSCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL F. TEIXEIRA DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL ALEXANDRE DE SOUSA		NÚMERO 802	
COMPLEMENTO LETRA A		BAIRRO / DISTRITO PRADO	CEP 63502150
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) TEIXEIRA1993@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 4723100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
LISTA DE INICIATIVAS ATIVIDADES 29/05/2018			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE: OUTRE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior:	UF
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante devidamente constituído) (carimbo de reconhecimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
DATA DA ASSINATURA 29/05/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Felipe Teixeira de Souza	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
[Assinatura e Carimbo do Supervisor]		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800056131



CE1201800056131



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103849512 em 04/06/2018 da Empresa F. TEIXEIRA DE SOUZA, Nire 23103849512 e protocolo 180574914 - 04/06/2018. Autenticação: 70A822D2617EDF2C85AE555881ED0A9EE489F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/057.491-4 e o código de segurança yPKi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 11/13



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (NA SEDE)		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FELIPE TEIXEIRA DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR		(mãe) MARIA ALDENIR TEIXEIRA DE SOUZA	
NASCIMENTO (EM data de nascimento) 17/09/1993	IDENTIDADE (número) 2006029114586	Código SSPDS CE	CPF (número) 056.371.483-25
EMANCIPEADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL TEIXEIRA1993@HOTMAIL.COM	
DOMICILIO NA (LOGRADOURO (rua, av, etc)) RUA MANOEL ALEXANDRE DE SOUSA			NÚMERO 802
COMPLEMENTO LETRA A	BARRIO/DISTRITO PRADO	CEP 63502150	
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declara que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> NÃO ENQUADRA <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> NÃO ENQUADRA Parte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	INSCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO INSCRIÇÃO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL F. TEIXEIRA DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MANOEL ALEXANDRE DE SOUSA			NÚMERO 802
COMPLEMENTO LETRA A	BARRIO/DISTRITO PRADO	CEP 63502150	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) TEIXEIRA1993@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4723700 Atividades secundárias 5410104 5410102 5620101 5611500 5822101	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF
USC DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNAMENTO <input type="checkbox"/> - SIM <input checked="" type="checkbox"/> - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gestor) (campo de preenchimento obrigatório) <i>Felipe Teixeira de Souza</i>			
DATA DA ASSINATURA 29/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Felipe Teixeira de Souza</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800056131



CP4234563



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103849512 em 04/06/2018 da Empresa F. TEIXEIRA DE SOUZA, Nire 23103849512 e protocolo 180574914 - 04/06/2018. Autenticação: 70A822D2817EDF2C85AE5558B1ED0A9EE489F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/057.491-4 e o código de segurança yPKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 12/13



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não retorne a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FELIPE TEIXEIRA DE SOUZA									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BEIUS (se casado)							
FILIAÇÃO FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR		(Mãe) MARIA ALDENIR TEIXEIRA DE SOUZA							
NASCIMENTO (data de nascimento) 17/09/1993		IDENTIDADE (número) 2006029114586							
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		Orgão Emissor SSPDS							
		UF CE							
		CPF (número) 056.371.483-25							
		EMAIL TEIXEIRA1993@HOTMAIL.COM							
ENDEREÇO (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANOEL ALEXANDRE DE SOUSA			NÚMERO 802						
COMPLEMENTO LETRA A		BARRIO/DISTRITO PRADO	CEP 63502150						
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE							
Declaro que a atividade se enquadra no: <table border="0"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Parte</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nas normas da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Parte	<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Parte								
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 298 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:									
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA						
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO						
NOME EMPRESARIAL F. TEIXEIRA DE SOUZA									
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL ALEXANDRE DE SOUSA			NÚMERO 802						
COMPLEMENTO LETRA A		BARRIO/DISTRITO PRADO	CEP 63502150						
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL						
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) TEIXEIRA1993@HOTMAIL.COM							
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) VINTE MIL REAIS							
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4723700		DESCRIÇÃO DO OBJETO							
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/05/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO DNPM							
		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior							
		UF							
		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SISA 2 - NAO							
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) (campo de preenchimento obrigatório) F. Teixeira de Souza									
DATA DA ASSINATURA 29/05/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO							
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO							
Município de Iguaçu 04/06/2018		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800056131



CF43246083

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103849512 em 04/06/2018 da Empresa F. TEIXEIRA DE SOUZA, Nire 23103849512 e protocolo 180574914 - 04/06/2018. Autenticação: 70A822D2817EDF2C85AE5558B1ED0A9EE489F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/057.491-4 e o código de segurança yPKi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tjece.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/escaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

COPIADO



E.A.N

EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUÇÕES

CNPJ 28.904.661/0001-60

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES**

A empresa EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA- ME CNPJ 28904.661/0001-60, RUA: R 2 (LOT PLANALTO IGUATUENSE) Nº 87, Bairro: FOMENTO, CEP: 63.502-710, IGUATU- CE, representada pela Sr Eugenio Alves do Nascimento, CPF 010.814.843-22, que, não possui em seu quadro funcional e no seu quadro societário, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

A empresa EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA- ME CNPJ 28904.661/0001-60, RUA: R 2 (LOT PLANALTO IGUATUENSE) Nº 87, Bairro: FOMENTO, CEP: 63.502-710, IGUATU- CE, representada pela Sr Eugenio Alves do Nascimento, CPF 010.814.843-22, DECLARA, sob as penas da lei, para os devidos fins de participação no Pregão Presencial nº. 2022.05.16.01-PMI-SECES, que tem pleno conhecimento e concordância com o Edital.

A empresa EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA- ME CNPJ 28904.661/0001-60, RUA: R 2 (LOT PLANALTO IGUATUENSE) Nº 87, Bairro: FOMENTO, CEP: 63.502-710, IGUATU- CE, representada pela Sr Eugenio Alves do Nascimento, CPF 010.814.843-22, DECLARA, para fins do disposto na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezesseis anos em trabalho algum.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

O signatário da presente, em nome da proponente declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

A empresa EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA- ME CNPJ 28904.661/0001-60, RUA: R 2 (LOT PLANALTO IGUATUENSE) Nº 87, Bairro: FOMENTO, CEP: 63.502-710, IGUATU- CE, representada pela Sr Eugenio Alves do Nascimento, CPF 010.814.843-22, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de enquadramento como micro empresa (ME) ou empresa ou empresa de pequeno porte (EPP) para que se possa gozar dos benefícios da lei complementar nº 123.

A empresa EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA- ME CNPJ 28904.661/0001-60, RUA: R 2 (LOT PLANALTO IGUATUENSE) Nº 87, Bairro: FOMENTO, CEP: 63.502-710, IGUATU- CE, representada pela Sr Eugenio Alves do Nascimento, CPF 010.814.843-22, DECLARA, sob as penas da lei, que atenderá às exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o FGTS.

IGUATU- CE, 26 DE MAIO DE 2022

Eugenio Alves do Nascimento
EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA- ME
CNPJ 28.904.661.0001-60

RUA: R 2 (LOT PLANALTO IGUATUENSE) Nº 87, Bairro: FOMENTO, CEP: 63.502-710, IGUATU- CE

COPIADO

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA
CAPTEIRA NACIONAL DE RENOVATAÇÃO

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3.551.673.100

1.551.673.100

RESERVAÇÃO

ASSINATURA DO SOLICITANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

CEARÁ



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and initials

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

06/05/2022 14:14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.904.661/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2017
NOME EMPRESARIAL EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 38.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 2 (LOT PLANALTO IGUAUENSE)	NÚMERO 87	COMPLEMENTO ALTOS
CEP 63.502-71D	BARRIO/DISTRITO FOMENTO	MUNICÍPIO IGUATU
UF CE		ENDEREÇO ELETRÔNICO TN.CONTABILIDADE@BOL.COM.BR
TELEFONE (88) 9708-1627 / (88) 3581-4488		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2022 às 14:12:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

COPIADO

06/05/2022 14:14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.904.661/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADUO R 2 (LOT PLANALTO IGUATUENSE)	NÚMERO 87	COMPLEMENTO ALTOS
---	--------------	----------------------

CEP 63.502-710	BAIRRO/DISTRITO FOMENTO	MUNICÍPIO IGUATU	UF CE
-------------------	----------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TN.CONTABILIDADE@BOL.COM.BR	TELÉFONE (88) 9708-1627/ (88) 3581-4488
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2022 às 14:12:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

Handwritten marks and signatures.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4305.

06/05/2022 14:14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.904.661/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário
 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 2 (LOT PLANALTO IGUAUENSE)

NÚMERO
87

COMPLEMENTO
ALTOS

CEP
63.502-710

BAIRRO/DISTRITO
FOMENTO

MUNICÍPIO
IGUATU

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TN.CONTABILIDADE@BOL.COM.BR

TELEFONE
(88) 9708-1627 / (88) 3581-4488

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/10/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2022 às 14:12:32 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

Handwritten signatures and initials

06/05/2022 14:14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.904.661/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS

- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
- 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 2 (LOT PLANALTO IGUAUENSE)	NUMERO 87	COMPLEMENTO ALTOS
--	--------------	----------------------

CEP 63.502-710	BAIRRO/DISTRITO FOMENTO	MUNICIPIO IGUATU	UF CE
-------------------	----------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TN.CONTABILIDADE@BOL.COM.BR	TELEFONE (88) 9708-1627/ (88) 3581-4488
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2022 às 14:12:32 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

[Assinatura]

[Assinatura]

COPIADO

06/05/2022 14:14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.904.661/0061-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 2 (LOT PLANALTO IGUAUENSE)	NÚMERO 87	COMPLEMENTO ALTOS
--	--------------	----------------------

CEP 63.502-710	BAIRRO/DISTRITO FOMENTO	MUNICÍPIO IGUATU	UF CE
-------------------	----------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TN.CONTABILIDADE@BOL.COM.BR	TELEFONE {88} 9708-1627/ {88} 3581-4488
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------




Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.


Emitido no dia 06/05/2022 às 14:12:32 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

[Handwritten signatures and initials]

COPIADO

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23201949376		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
					
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  CEP2100130163	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERAÇÃO	
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
IQUATU Local Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____ 18 Junho 2021 Data					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável		<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável			
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		____/____/____ Data Responsável			
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		____/____/____ Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turna			
OBSERVAÇÕES					


 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5591047 em 21/06/2021 da Empresa EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ 28904661000160 e protocolo 210907649 - 19/06/2021. Autenticação: 7AE05E86C4ECFF4EB60A695BDE3221CFED65AF7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/090.764-9 e o código de segurança vSWT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/090.764-9	CEP2100130163	18/06/2021
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.814.843-22	EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO	18/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5591047 em 21/06/2021 da Empresa EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ 28904681000160 e protocolo 210907649 - 18/06/2021. Autenticação: 7AE05E85C4ECFF4EB80A695BDE3221CFED65AF7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/090.764-9 e o código de segurança vSWT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA
 CNPJ: 28.904.661/0001-60
 2ª ALTERAÇÃO



EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, maior, com naturalidade na cidade de Iguatu-CE, nascido em 20/02/1986, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Quixelo-CE, Rua Luís Gomes de Araújo, nº 55, Centro, CEP 63515000, portador da Cédula de Identidade nº 03658150673 DETRAN/CE, e inscrito no CPF/MF nº 010.814.843-22. SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA com sede na Rua 2 (LOT PLANALTO IGUATUENSE), nº 87, Altos, FOMENTO, CEP 63502710, em Iguatu-CE; inscrito na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE 23201949376 e no CNPJ sob nº 28.904.661/0001-60; ora resolve fazer as seguintes alterações:

Cláusula Primeira – A sociedade resolve alterar sua atividade principal para **COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO; DIGITALIZACAO; CONSULTORIA E ASSESSORIA DE CONTABILIDADE; FUNILARIA E LANTERNAGEM FABRICACAO DE MOTORES E TURBINAS, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA AVIOES E VEICULOS RODOVIARIOS DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAgens OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS , COM PREDOMINANCA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS**

(Handwritten signatures)

COPIADO

EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 28.904.661/0001-60
2ª ALTERAÇÃO



ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFE EDICAÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA **SERVIÇOS DE ENGENHARIA** LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

Cláusula Quarta – Os demais itens do contrato inicial que não foram implícita ou explicitamente modificados pelo presente aditivo, permanecerão em pleno vigor.

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 28.904.661/0001-60
2ª ALTERAÇÃO



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, maior, com naturalidade na cidade de Iguatu-CE, nascido em 20/02/1986, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Quixelo-CE, Rua Luís Gomes de Araújo, nº 55, Centro, CEP 63.515-000, portador da Cédula de Identidade nº 03658150673 DETRAN/CE, e inscrito no CPF/MF nº 010.814.843-22. SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA com sede na Rua 2 (LOT PLANALTO IGUATUENSE), nº 87, Altos, FOMENTO, CEP 63.502-710, em Iguatu-CE; inscrito na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE 23201949376 e no CNPJ sob nº 28.904.661/0001-60, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA.

Cláusula Segunda – A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua 2 (LOT PLANALTO IGUATUENSE), nº 87, Altos, FOMENTO, CEP 63502710 nesta cidade de Iguatu – Estado do Ceara, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

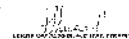
Cláusula Terceira – O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 18 de outubro de 2017.

Cláusula Quarta – A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO DIGITALIZACAO CONSULTORIA E ASSESSORIA DE CONTABILIDADE FUNILARIA E LANTERNAGEM FABRICACAO DE MOTORES E TURBINAS. PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA AVIOES E VEICULOS RODOVIARIOS DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAgens OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5591047 em 21/06/2021 da Empresa EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ 28904661000160 e protocolo 210907649 - 18/06/2021. Autenticação: 7AE05E86C4ECFF4EB80A895BDE3221CFED65AF7. Lenira Cardoso de Alencar Sersine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/090.764-9 e o código de segurança vSWT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Sersine – Secretária-Geral.



pág. 5/11

EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 28.904.661/0001-60
2ª ALTERAÇÃO



TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS , COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSAICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEIADAS E SIMILARES ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 28.904.661/0001-60
2ª ALTERAÇÃO



PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Cláusula Quinta – O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do país, quando do ato de constituição e demais alterações e acervo do empresário, ficando distribuído conforme a seguir:

SÓCIO	PORCENTAGEM	VALOR R\$
EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO	100%	R\$ 100.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal. Parágrafo Segundo – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Sexta – Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio único EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Cláusula Sétima – O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Oitava – O sócio único, fixara uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona – Designação de administradores não sócios: I - Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado. II - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

Cláusula Decima – Falecendo ou interdito o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

Cláusula Decima Primeira – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação.

[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5591047 em 21/06/2021 da Empresa EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ 28904661000160 e protocolo 210907649 - 18/06/2021. Autenticação: 7AE05E86C4ECFF4EB80A695BDE3221CFED65AF7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/090.764-9 e o código de segurança vSWT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 28.904.661/0001-60
2º ALTERAÇÃO

Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Decima Segunda – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas. Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Decima Terceira – O titular da sociedade declara, sob as penas da Lei, que: a) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA; b) O valor da receita bruta total da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma lei.

Cláusula Decima Quarta – As mercadorias não transitarão obrigatoriamente pelo estabelecimento.

Cláusula Decima Quinta – Os serviços serão executados não propriamente na sede da empresa.

Cláusula Decima Sexta - Fica eleito o foro da Comarca de IGUATU/CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

IGUATU – CE, 17 de junho de 2021

EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO

[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5591047 em 21/06/2021 da Empresa EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ 28904661000160 e protocolo 210907649 - 18/06/2021. Autenticação: 7AE05E86C4ECFF4EB80A6956DE3221CFED65AF7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/090.764-9 e o código de segurança vSWT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/090.764-9	CEP2100130163	18/06/2021
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.814.843-22	EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO	18/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do(s) : w:		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5591047 em 21/06/2021 da Empresa EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ 28904661000160 e protocolo 210907649 - 18/06/2021, Autenticação: 7AE05E86C4ECFF4EB80A695BDE3221CFED65AF7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/090.764-9 e o código de segurança vSWT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA, de CNPJ 28.904.661/0001-60 e protocolado sob o número 21/090.764-9 em 18/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5591047, em 21/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.814.843-22	EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO	18/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do []		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.814.843-22	EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO	18/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do []		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/06/2021

Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 21/06/2021, às 13:24.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/090.764-9.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5591047 em 21/06/2021 da Empresa EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ 28904661000160 e protocolo 210907649 - 18/06/2021. Autenticação: 7AE05E86C4ECFF4EB80A695BDE3221CFED65AF7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/090.764-9 e o código de segurança vSWT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, segunda-feira, 21 de junho de 2021

[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5591047 em 21/06/2021 da Empresa EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ 28904861000160 e protocolo 210907649 - 18/06/2021. Autenticação: 7AE05E86C4ECFF4EB80A695BDE3221CFED65AF7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucac.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/090.764-9 e o código de segurança VSWT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/060.423-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, NIRE 2320194937-6, CNPJ 28.904.661/0001-60, ATIVA, com sede na RUA 2 (LOT PLANALTO IGUATUENSE), 87, ALTOS, BAIRRO FOMENTO, IGUATU/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
INSCRICAO	20/10/2017	23103814590	18/10/2017
ALTERACAO	05/02/2018	5067633	02/02/2018
ALTERACAO	08/01/2019	5217787	04/01/2019
ALTERACAO	13/08/2019	5303241	07/08/2019
BALANCO	16/09/2019	5316503	30/07/2019
ALTERACAO	09/10/2019	5325843	23/09/2019
CONTRATO	09/10/2019	23201949376	23/09/2019
ALTERACAO	04/11/2019	5335428	31/10/2019
BALANCO	08/06/2020	5424555	05/06/2020
ALTERACAO	30/06/2020	5432451	22/06/2020
BALANCO	16/06/2021	5589348	16/06/2021
ALTERACAO	21/06/2021	5591047	17/06/2021
BALANCO	18/02/2022	5753665	18/02/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 29 de Abril de 2022.


 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA GERAL

Página 1 de 1

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C225001595887 e o código de segurança XCJy. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 29/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320194937-6	29.904.661/0001-60	20/10/2017	18/10/2017

Endereço Completo:

RUA 2 (LOT PLANALTO IGUATUENSE) 87 ALTOS - BAIRRO FOMENTO CEP 63502-710 - IGUATUICE

Objeto Social:

COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO DIGITALIZACAO CONSULTORIA E ACESSORIA DE CONTABILIDADE FUNLARIA E LANTERNAGEM FABRICACAO DE MOTORES E TURBINAS, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA AVIOES E VEICULOS RODOVIARIOS DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELTRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELTRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELTRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELTRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELTRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSAICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001595867 e visualize a certidão)



22/060 422-3

COPIADO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte		Prazo de Duração
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)		INDETERMINADO
BUFE EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO				
Capital Social: R\$ 100.000,00	CEM MIL REAIS			
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00	CEM MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)		Tér. Mandato Participação		Função
CPF/NIRE	Nome	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
010.814.843-22	EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO			
Status: xxxxxxxx	Situação: ATIVA			
Último Arquivamento: 18/02/2022	Número: 5753665			
Ato	223 - BALANCO			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
E. ALVES DO NASCIMENTO - ME	2310381459-0	23201949376	xx	TRANSFORMACAO
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Fortaleza, 29 de Abril de 2022 17:34

[Assinatura]
 LENKA CARROSO DE ALENCAR SERRAINE
 SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade deste certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001595867 e visualize a certidão)



22/060.422-3

[Assinaturas]
 Página 2 de 2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 22.892.840/0001-49. Rua 15 de novembro, N° 296, BAIRRO: CENTRO / CEP: 63.500-098 / Iguatu-CE, neste ato representado por seu titular, Sr. Carlos Alberto de Oliveira Junior, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PROFISSÃO: EMPESARIO, portador da CREA-CE n° 46972, e do CPF n.º 007.146.043-80.

OUTORGADO: Luiz Alves Barreto Neto, brasileiro, solteiro, profissão: Gerente Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG n° 099507 – MTPS - CE e CPF n° 640.146.733-91, à Vila Luiz Barreto, N° 137, Bairro Centro; Iguatu-Ce.

PODERES: pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, relativo a Pregão Presencial n° 2022.05.16.01-PMI-SECES, OBJETO: Autorização de exploração pelo uso de espaço e comercialização de produtos durante o evento ARRAIA DO POVO 2022, 6° EDIÇÃO, no período de 15 a 18 de junho, de acordo com as especificações e disposições no Termo de Referência, podendo o mesmo, assinar propostas, declarações, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, ofertar lances, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações Contraídas pelo outorgado.

Iguatu-CE, 25 de maio de 2022.



Sr. Carlos Alberto de Oliveira Junior
Portador da CREA-CE n° 46972
CPF n.º 007.146.043-80.

Handwritten signature

Handwritten mark

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E TRANSPORTAÇÃO TERRESTRE

CE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1633226899

NOME: LUIZ ALVES BARRETO NETO

DOC. IDENTIDADE/ORG. FISSOR/UF: D95-9E7 MPRS CE

CPF: 948.148.733-91 DATA NASCIMENTO: 20/01/1980

FILIAÇÃO: JOSE LEONOR SALES BARRETO
 FRANCISCA SILVA BARRETO

PROFISSÃO: [] ADE: [] CAT. HAB: []

Nº REGISTRO: 019442010 VALIDADE: 20/01/2022 1ª HABILITAÇÃO: 31/07/2013

DESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: IGUAÇU, CE DATA EMISSÃO: 01/05/2013

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04013142176
 02163905281

CEARÁ

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRANSPORTAÇÃO TERRESTRE



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten marks]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



A Comissão Permanente de Preço
À Prefeitura Municipal de Iguatu, Estado do Ceará
Preço Presencial nº 2022.05.16.01-PM-SPCEC

DECLARAÇÃO

CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI CNPJ 22.892.840/0001-49, Rua 15 de novembro, 296, Bairro Centro / CEP: 63.500-098 / IGUATU-CE, por intermédio de seu representante legal, Sr. Carlos Alberto de Oliveira Junior, Portador da CREA-CE nº 46972, CPF 007.146.043-80, DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação no processo administrativo de licitação na modalidade de Preço, e, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para participar de licitações promovidas pela Prefeitura Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, em contato com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e que comunicamos qualquer fato impeditivo ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômica, inscrita nos termos do § 2º do artigo 52 do mesmo Diploma Legal.

DECLARAÇÃO

CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI CNPJ 22.892.840/0001-49, Rua 15 de novembro, 296, Bairro Centro / CEP: 63.500-098 / IGUATU-CE, por intermédio de seu representante legal, Sr. Carlos Alberto de Oliveira Junior, Portador da CREA-CE nº 46972, CPF 007.146.043-80, DECLARA que inexistiu qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 52, §2º, da Lei nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO

CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI CNPJ 22.892.840/0001-49, Rua 15 de novembro, Nº 296, BAIRRO CENTRO / CEP: 63.500-098 / Iguatu-CE, por intermédio de seu representante legal, Sr. Carlos Alberto de Oliveira Junior, Carteira de Identidade nº 46972 CREA-CE, CPF 007.146.043-80, DECLARA, sob as penas da Lei, para todos os fins de direito, a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Iguatu, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 8.874, de 27/10/1999, publicada no D.O.U. de 28/10/1999, e no inciso XXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, não emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

DECLARAÇÃO

CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI CNPJ 22.892.840/0001-49, Rua 15 de novembro, Nº 296, BAIRRO CENTRO / CEP: 63.500-098 / Iguatu-CE, por intermédio de seu representante legal, Sr. Carlos Alberto de Oliveira Junior, Carteira de Identidade nº 46972 CREA-CE, CPF 007.146.043-80, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto à Prefeitura Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/serviços a serem ofertados no presente certame licitatório, que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

DECLARAÇÃO

CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI CNPJ 22.892.840/0001-49, Rua 15 de novembro, Nº 296, BAIRRO CENTRO / CEP: 63.500-098 / Iguatu-CE, por intermédio de seu representante legal, Sr. Carlos Alberto de Oliveira Junior, Carteira de Identidade nº 46972 CREA-CE, CPF 007.146.043-80, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto à Prefeitura Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, que atende às exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômica/financeira, e que esta regular permite a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e O DCTF.

DECLARAÇÃO

CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI CNPJ 22.892.840/0001-49, Rua 15 de novembro, Nº 296, BAIRRO CENTRO / CEP: 63.500-098 / Iguatu-CE, por intermédio de seu representante legal, Sr. Carlos Alberto de Oliveira Junior, Carteira de Identidade nº 46972 CREA-CE, CPF 007.146.043-80, DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação do processo administrativo de licitação na modalidade de Preço que a empresa licitante está sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, Alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, que institui o Estatuto Nacional de Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte.

DECLARAÇÃO

CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI CNPJ 22.892.840/0001-49, Rua 15 de novembro, Nº 296, BAIRRO CENTRO / CEP: 63.500-098 / Iguatu-CE, por intermédio de seu representante legal, Sr. Carlos Alberto de Oliveira Junior, Carteira de Identidade nº 46972 CREA-CE, CPF 007.146.043-80, DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Preço, instaurada pela Prefeitura Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO

CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI CNPJ 22.892.840/0001-49, Rua 15 de novembro, Nº 296, BAIRRO CENTRO / CEP: 63.500-098 / Iguatu-CE, por intermédio de seu representante legal, Sr. Carlos Alberto de Oliveira Junior, Carteira de Identidade nº 46972 CREA-CE, CPF 007.146.043-80, DECLARA, para todos os fins de direito, que conhecemos e nos submetemos aos termos constantes do Edital, e de seus regulamentos, bem como que temos as condições de cumprir as exigências editalícias, tudo no que concerne a apresentação de documentação para a habilitação de certame.

DECLARAÇÃO

CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI CNPJ 22.892.840/0001-49, Rua 15 de novembro, Nº 296, BAIRRO CENTRO / CEP: 63.500-098 / Iguatu-CE, por intermédio de seu representante legal, Sr. Carlos Alberto de Oliveira Junior, Carteira de Identidade nº 46972 CREA-CE, CPF 007.146.043-80, DECLARA que inexistiu qualquer dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico, em seu quadro, sob pena de ser o servidor da Administração Municipal, pelo que, por ser a expressão da verdade, firmo o presente, sob as penas da Lei

IGUATU-CE, 25 de maio de 2022

Sr. Carlos Alberto de Oliveira Junior
Portador da CREA-CE nº 46972
CPF nº 007.146.043-80.

A. Engenharia Ltda.
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Rua Fernando de Albuquerque, 2183 - Fátima -
http://www.aengenharia.com.br



RUA 15 DE NOVEMBRO, 296 - BAIRRO CENTRO - TEL.: (88) 9.9713.4836
CEP: 63500-098 - IGUATU - CE / CNPJ: 22.892.840/0001-49
EMAIL: CJPROJETOSENGENHARIA@GMAIL.COM

Handwritten signature and date: 16/6

Handwritten signature

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI"**



CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido aos 12 de novembro de 1983, na cidade Iguaçu/Ce., portador da carteira de identidade profissional RNP nº 0609228692-0, expedida pelo CREA/Ce., e CPF nº 007.146.043-80, residente e domiciliado à Rua Decolciano Bezerra, nº 530, Alto-bairro Centro, na cidade de Iguaçu, Estado do Ceará, CEP 63.506-119, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A empresa girará sob o nome empresarial de CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI, ocorrendo o nome de fantasia de CJ PROJETOS E ENGENHARIA.

2ª - A empresa terá sede e domicílio na Rua Trem de mão, nº 497, bairro Flaciano, na cidade de Iguaçu, Estado do Ceará, CEP 63.506-173.

3ª - A empresa iniciará suas atividades em 01 de julho de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

5ª - O capital será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

6ª - O objeto será de Serviços de Engenharia (elaboração, análise técnica, consultoria, supervisão, vistoria, pericia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico); Serviços de Arquitetura (consultoria, projetos e supervisão); Cartografia, topografia e Geodésia; Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia; Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia; Administração de obras; Compra e venda de imóveis próprios; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte, pontes, viadutos, passarelas e túneis; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Obras portuárias, marítimas e fluviais (barragens, represas, diques e aterros hidráulicos); Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de fundações; Tomelhação de edifícios e outras estruturas;

Documento assinado digitalmente por Carlos Alberto de Oliveira Junior em 02/05/2023 às 09:56:00. Documento assinado digitalmente por Carlos Alberto de Oliveira Junior em 02/05/2023 às 09:56:00. Documento assinado digitalmente por Carlos Alberto de Oliveira Junior em 02/05/2023 às 09:56:00. Documento assinado digitalmente por Carlos Alberto de Oliveira Junior em 02/05/2023 às 09:56:00.

100



Autenticação Digital Código: 6521642206989519099.
Data: 16/12/2023 16:59:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital (Norma) C: ARV86429-0488F



Carlos Alvedo Bastos
Rua...
Cidade...

100



COPIADO



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
“O PROJETO E ENGENHARIA BIRELI”**

Preparação de canteiro e limpeza de terrenos; Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo e impermeabilização para construção); Perfuração e sondagens; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários de qualquer material; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de acabamento da construção em geral; Obras de acabamento em gesso e estuque; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de planta de edifícios em geral; Aplicação de revestimento e de telhas em interiores e exteriores; Obras de alvenaria; Serviços especializados para construção em geral; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador, exceto moldes; Aluguel de pedras, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas de uso temporário; Montagem de estruturas metálicas; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Comércio varejista de materiais em geral; Obede de resíduos perigosos e não perigosos; Tratamento e disposição de resíduos perigosos e não perigosos; Atividades de limpeza urbana em geral; Atividades paisagísticas; Atividades de limpeza de engo: banheiros, fossas, esgoto, poços, galerias, drenagens e vedação de bueiros; Limpeza em prédios e domicílios; Inutilização e controle de pragas; Perfuração e colocação de poços de água; Locação de automóveis, sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte Escolar; Serviços de organização e feiras, congressos, exposições e festas; Produção e promoção de eventos esportivos.

7º - A administração da empresa caberá ao seu titular CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, com as poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos no e defesa dos interesses e direitos da empresa.

8º - O exercício financeiro coincidirá com ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, com elaboração, inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, observando-se a regra de "lucros em partes apuradas".

9º - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não possui outro titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Documento assinado digitalmente por Marcos William Leite de Oliveira e Tice Jus Br em 02/05/2023 às 09:56:00, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/escaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

11/1

D

Recebimento Digital Código: 537247249E469A40892-2
Data: 02/05/2023 09:56:00
Valor Total do Ativo: 0,00
Data Digital: 02/05/2023 09:56:00

Cartório Azevêdo Bastos
Rua: ...
CNPJ: ...

11/1
TAPS
[QR Code]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tice.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/escaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI"**

10º - Fica eleito o foro da comarca de Iguaçu-Cu., para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

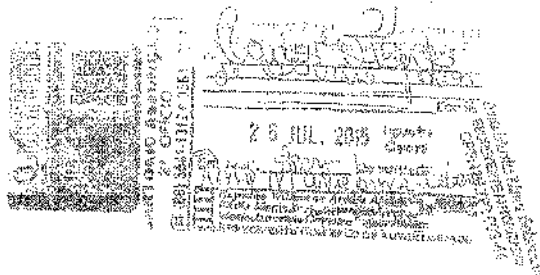
11º - O administrador CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, surteio ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a pública, ou a propriedade, assim o presente em 4 (quatro) vias de igual forma e teor.

Iguaçu - Ce., 01 de julho de 2015.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CENTRO O REGISTRO EM 21/07/2015
SOB Nº 9360024694
Protocolo: 15093757-0, DA CARTÓRIO

MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

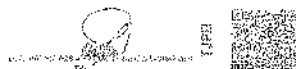


Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR em 01/07/2015 às 14:56:56. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/escjudicial/viewDocument.aspx?idDocumento=15093757-0, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/escjudicial/viewDocument.aspx?idDocumento=15093757-0, sob o número 062261121220238060000.

Auditoria Digital Código: 557216922805964392-3
Data: 16/12/2023 10:50:38
Valor Total do Ato: R\$ 0,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV05422-74019;



Cartório Avançado Sócios
R. Francisco Sá Carneiro, 411
Cidade de Fortaleza, 04033-000, CE
0800 224 8484 - Cartório Avançado Sócios
www.cartorioavancadosocios.com.br



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/escjudicial/viewDocument.aspx?idDocumento=15093757-0, sob o número 062261121220238060000.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO OFÍCIO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Barra dos Estados 50030-00, João Pessoa PB
Tel.: (51) 3240-0604 / Fax: (51) 3244-8484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valdir Azevedo de Lima Neto, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer assinaturas, do Cartório de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificando individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida cópia eletrônica de acordo com a Legislação e seu Regulamento.

DECLARO ainda que, para garantir integridade e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi adotado pelo Lei nº 10.132, de 03 de novembro de 2010, o sistema eletrônico de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345X1X2) e dessa forma, toda autenticação processada pela mesa de notas pode ser verificada e confirmada todas as vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.org.br>.

A autenticação digital do documento faz prova de fato, no dia e hora em que as informações da empresa C3 PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI foram postas de um documento com a identificação e assinaturas que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C3 PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI e sua representante, desde então, para validade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/12/2020 17:20:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos de acordo com o Art. 1º, 19º e seus §§ 1º e 2º da MP 2263/2001. Como também, o documento eletrônico apresentado contém o Certificado Digital em favor do Cartório Azevedo Bastos, podendo ser solicitado eletrônica e impressa a empresa C3 PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentic@azevedobastos.net.br

Para obtenção dos dados cadastrais, acessar o site <http://www.tjpb.org.br> e clicar em Cartório de Autenticação Digital.

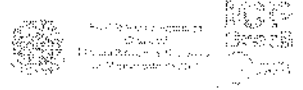
Esta Declaração e toda parte que aqui estiver contida e seu conteúdo não constitui em processo notarial.

Código de Autenticação Digital nº 77191230760053062-1 e 6072191230760053062-2
Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.435/2004, Lei nº 6.766/2001, Lei Federal nº 12.135/2010, Lei Estadual nº 8.734/2000, Lei Estadual nº 10.132/2010 e Provimento CGJ nº 002/2014.

Unidade e/ou parte, des. 10.

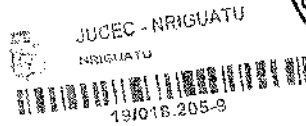
CHAVE DIGITAL

00305b1d73439640073e5eb3ac394a682b72442e33a0c0a4d136a0629b6506e6522363e179a0749b0af97a0173e1104d76e0d020a14bc08d8881c517c
18e16075186aa143c09c29a2233712e



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



IGUATU

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial): _____

NIRE (da sede ou filial, quando a empresa for uma pessoa física): 23600058246
Código de Natureza Jurídica: 2305
Nº da Matrícula do Agente Auxiliador do Comércio: _____

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Ceará

Nome: **CJ PROJETOS E ENGENHARIA FIELLI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliador do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCM/REQU: _____

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERAÇÃO	CE2201900013984
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL E SECUNOARIAS	
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	
		2208	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICÍPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO	

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliador do Comércio:

Local: **IGUATU**
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM NÃO SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

Data: ____/____/____
Responsável: _____

NÃO NÃO

Data: ____/____/____
Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 1ª Exigência 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

JUDEC Nogueira
Data: 06/02/2019
Responsável: _____

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 1ª Exigência 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data: ____/____/____
Vogal: _____
Presidente da Turma: _____

OBSERVAÇÕES

631

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 52347561 em 07/02/2019 da Empresa CJ PROJETOS E ENGENHARIA FIELLI, Nire 23600058246 e protocolo 190182059 - 07/02/2019. Autenticação: 9f23065c1-449436c61d1a91f0791156d1ee192. Lenira Cardoso de Alencar Saraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/018.205-9 e o código de segurança 015 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Saraine - Secretária-Geral.



ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 22.892.840/0001-49

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido aos 12 de novembro de 1985, na cidade Iguatu-Ce., portador da carteira de identificação profissional RNP 060925982-0, expedida pela CREA/Ce., e CPF nº 007.146.043-80, residente e domiciliado à Rua Decapleciano Bezerra nº 530, Alto, bairro Centro, na cidade de Iguatu, Estado do Ceará, CEP: 63.500-119, na condição de sócio da empresa CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI, com sede foro jurídico à Rua Treze de Maio nº 497, bairro Planalto, CEP: 63.500-773, na cidade de Iguatu, Estado do Ceará, com contrato devidamente arquivado na JUC'EL sob NIRE nº 23600058346, em data de 21 de julho de 2015 e CNPJ nº 22.892.840/0001-49, resolve alterar o ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

O endereço da sociedade que é Rua Treze de Maio nº 497, bairro Planalto, CEP: 63.500-773, na cidade de Iguatu, Estado do Ceará, passa a ser à Rua Quinze de Novembro nº 296, bairro Centro, da cidade de Iguatu, Estado do Ceará, CEP: 63.500-008.

Cláusula Segunda:

O objeto será de Serviços de Engenharia (colaboração, análise técnica, consultoria, supervisão, vistoria, pericia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico), Serviços de Arquitetura (consultoria, projetos e supervisão), Cartografia, topografia e Geodésia, Serviços de desenho Técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia, serviços de cópias, Administração de obras, Compra e venda de imóveis próprios, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras de artes especiais (pontes, viadutos, passarelas e túneis), Obras de terraplenagem, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação, Obras portuárias, marítimas e fluviais (barragens, represas, diques e aterros hidráulicos), Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de fundações, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terrenos, Serviços de preparação de terreno, não especificados anteriormente (drenagem de solo e demarcação para construção), Perfuração e sondagens, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários de qualquer material, Instalação de quibós publicitários, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Pintura para sinalização em postes, edificações e aeroportos, Obras de acabamento da construção em geral, Obras de acabamento em gesso e estuque, impermeabilização em obras de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CJ PROJETOS E ENGENHARIA FIRELJ - CNPJ: 22.892.840/0001-49**

engenharia civil, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, Obras de alvenaria, Serviços especializados para construção em geral, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador, exceto andaimes, Aluguel de painéis, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Aluguel de andaimes, Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas de uso temporário, Montagem de estruturas metálicas, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Comercio varejista de materiais em geral, Coleta de resíduos perigosos e não perigosos, Tratamento e disposição de resíduos perigosos e não perigosos, Atividades de limpeza urbana em geral, Atividades paisagísticas, Atividades de limpeza de esgoto, tanques, fossos, sumidouros, poços, galerias, tubulações e reirrada de lama, Limpeza em prédios e domicílios, Inimização e controle de pragas, Perfuração e construção de poços de agua, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, Serviço de transporte de passageiros - Locação de automóveis com motorista, Transporte Escolar, Serviços de organização e feiras, congressos, exportações e festas, Produção e promoção de eventos esportivos.

Clausula Terceira:

O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, passa para R\$ 120.000,00 (cem e vinte mil reais), havendo um aumento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, dividido em 120.000 (cem e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada.

Clausula Quarta:

Ratificam-se todas as cláusulas contratuais não alcançadas pelo presente instrumento.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em uma única via que será levado a registro e arquivamento perante a MM Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Iguatu - Ceará, 05 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Titular/Administrador

JUCEC
Núcleo de Iguatu

M. S. SOARES
Supervisor Regional

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 8234736
EM 07/02/2019

CNPJ: 22.892.840/0001-49
Protocolo: 19/018.205-9

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5234736 em 07/02/2019 da Empresa CJ PROJETOS E ENGENHARIA FIRELJ, Nro 23090058246 e protocolo 19/0182059 - 07/02/2019, Autenticação: 8f25d8ecf448436c81d1a91f8781186d1ee142. Lenira Cardoso de Alencar Serano - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/018.205-9 e o código de segurança 0j5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Serano - Secretária-Geral.

COPIADO



			N.º DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)																										
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	N.º de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio																										
23600058246		2305																											
T - REQUERIMENTO																													
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará																													
Nome: CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)																													
requer a V. S.ª o deferimento do seguinte ato:					N.º FONREMP CEP1900265321																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>N.º DE VIAS</th> <th>CÓDIGO DO ATO</th> <th>CÓDIGO DO EVENTO</th> <th>DTDE</th> <th>DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>002</td> <td></td> <td></td> <td>ALTERAÇÃO</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>2244</td> <td>1</td> <td></td> <td>ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>2247</td> <td>1</td> <td></td> <td>ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						N.º DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO		1	002			ALTERAÇÃO			2244	1		ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			2247	1		ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	
N.º DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO																									
1	002			ALTERAÇÃO																									
	2244	1		ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)																									
	2247	1		ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL																									
IGUALTI Local 13 Novembro 2019 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____																										
7 - USO DA JUNTA COMERCIAL																													
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA																										
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):																													
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem A decisão																									
_____		_____		____/____/____ Data																									
_____		_____		Responsável																									
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO		_____																									
____/____/____ Data		____/____/____ Data		Responsável																									
DECISÃO SINGULAR																													
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência																								
<input type="checkbox"/> Processo eletrônico. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																								
<input type="checkbox"/> Processo individual. Publique-se.																													
				____/____/____ Data																									
				Responsável																									
DECISÃO COLEGIADA																													
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência																								
<input type="checkbox"/> Processo eletrônico. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																								
<input type="checkbox"/> Processo individual. Publique-se.																													
____/____/____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal																								
		Presidente de _____	Tribuna																										
OBSERVAÇÕES																													

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Confirmando registro sob o nº 13356111 em 20/11/2019 da Empresa CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI, Nire 23600058246 a protocolo 192112890 - 19/11/2019. Autenticação: 5A5073CE638FC24C646697957DBD07F5E0E2AAS. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/211,289-0 e o código de segurança LT3n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/211.299-5	CEP1900265321	18/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.146.043-80	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Página 1 de 1

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5990111 em 20/11/2019 da Empresa GJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI, Nfº 23600056246 e protocolo 192112996-18/11/2019. Autenticação: 5A8U73CE636FCB4C646697687DBD07F3E0EAA8. Lenira Cardoso de Alencar Soriano - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/211 299-5 e o código de segurança LT3n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Soriano - Secretária-Geral.

[Handwritten signature] pág. 2/7

[Handwritten mark]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tjece.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjece.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO

COPIADO

**2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI**



CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido aos 12 de novembro de 1985, na cidade Iguatu/Ce., portador da carteira de identificação profissional RNP 060928982-0, expedida pela CREA/Ce., e CPF nº 007.146.043-80, residente e domiciliado à Rua Deocleciano Bezerra nº 530, Altos, bairro Centro, na cidade de Iguatu, Estado do Ceará, CEP 63.500-119, na condição de titular da empresa CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI, com sede foro jurídico à Rua Quinze de Novembro nº 296, bairro Centro, da cidade de Iguatu, Estado do Ceará, CEP: 63.500-098, na cidade de Iguatu, Estado do Ceará, com contrato devidamente arquivado na JUCEC sob NIRE nº 23600038246, em data de 21 de julho de 2015 e CNPJ nº 22.892.840/0001-49, resolve alterar o ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

O objeto será de Serviços de engenharia, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, coleta de resíduos não perigosos, coleta de resíduos perigosos, tratamento e disposição de resíduos não perigosos, tratamento e disposição de resíduos perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, construção de obras de arte especiais, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de irrigação, obras portuárias, marítimas e fluviais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de painéis publicitários, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, outras obras de acabamento da construção, obras de fundações, administração de obras, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços de água, serviços especializados para construção não especificados anteriormente, comércio varejista de materiais de construção em geral, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, transporte escolar, compra e venda de imóveis próprios, serviços de arquitetura, serviços de cartografia, topografia e geodésia, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, locação de

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifica registro sob nº 3360111 em 20/11/2019 da Empresa CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI, Nire 23600038246 o protocolo 102112986
10/11/2019. Autenticação: 5A8D73CE836F084C646687657D5D67F3E9EFAA8. Língua Cardoso de Almeida Soriano - Secretária-Geral. Para validar
esta documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 10/211.289-8 e o código de segurança LT3n Esta cópia foi autenticada
digitalmente e assinada em 20/11/2019 por Língua Cardoso de Almeida Soriano - Secretária-Geral

COPIADO



**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 22.892.840/0001**

automóveis sem condutor, locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, limpeza em prédios e em domicílios, imunização e controle de pragas urbanas, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, atividades paisagísticas, fotocópias, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, produção e promoção de eventos esportivos.

Clausula Segunda:

O capital social que é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), havendo um aumento de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada.


Cláusula Terceira:

Ratificam-se todas as cláusulas contratuais não alcançadas pelo presente instrumento.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em uma única via que será levado a registro e arquivamento perante a MM Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Iguatu – Ceará, 14 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Titular/Administrador

 Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5350111 em 20/11/2019 da Empresa CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI, Nire 20600058246 e protocolo 192112986 - 18/11/2019. Autenticação: 5A50730E639FC84C646097687DBD07F3E0EAAAB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/211.289-0 e o código de segurança LT3n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Handwritten signature and initials

Handwritten signature pág. 4/7

Handwritten mark

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/211.299-6	CEP1900265321	18/11/2019
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
007.148.843-80	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COPIADO

COPIADO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI, de nire 2360005824-6 e protocolado sob o número 19/211.299-6 em 18/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5350111, em 20/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Angela Maria Sampaio Da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
007.146.043-80	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
007.146.043-80	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Fortaleza, Quarta-feira, 20 de Novembro de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 236.117.073-88

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5350111 em 20/11/2019 da Empresa CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI, Nire 23600058246 e protocolo 192112996 - 18/11/2019. Autenticação: 5A00730CE839FC64C646697687DBD07F3E0EAA6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/211.299-6 e o código de segurança LT3n. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral

pág. 6/7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi defendido e assinado digitalmente por :


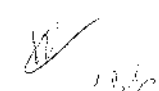
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
1073.327.263-00	ANGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, Quarta-feira, 20 de Novembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico, registro sob o nº 5030111, em 20/11/2019 da Empresa CU PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI, Nire 23600058246 e protocolo 182112536 - 18/11/2019. Autenticação: 5A5673CE638FC84C64689788796D07F3E6EAAE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jcec.org.br> o número nº do protocolo 18/211-236-8 e o código de segurança L7Dn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO

 <p>Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico</p>			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23600058246	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO P.M.A.C.E. RUBRICA 361					
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: <u>C.J PROJETO E ENGENHARIA EIRELI</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº DE VIAS DO ATO				CÓDIGO DO EVENTO	DESCRÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	315	1	ALTERAÇÃO	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2015	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL	
<u>IGUATU</u> Local <u>28.Janeiro.2022</u> Data					Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável			<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável		
Processo em Ordem A decisão _____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.					
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		_____ Data	_____ Responsável		
DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.					
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal		
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					
					

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5741635 em 31/01/2022 da Empresa C.J PROJETO E ENGENHARIA EIRELI , CNPJ 22892840000149 e protocolo 220133689 - 28/01/2022. Autenticação: CE49D2848C35CDD1DF343268A7116132C46B8718. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/013.368-9 e o código de segurança nKkj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/013.368-9	CEP2200240759	28/01/2022
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.146.043-80	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	28/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <u>autor</u> - 171		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

**3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI**



CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido aos 12 de novembro de 1985, na cidade Iguatu/Ce., portador da carteira de identificação profissional RNP 060928982-0, expedida pela CREA/Ce., e CPF nº 007.146.043-80, residente e domiciliado à Rua Deocleciano Bezerra nº 530, Altos, bairro Centro, na cidade de Iguatu, Estado do Ceará, CEP 63.500-119, na condição de titular da empresa CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI, com sede foro jurídico à Rua Quinze de Novembro nº 296, bairro Centro, da cidade de Iguatu, Estado do Ceará, CEP: 63.500-098, na cidade de Iguatu, Estado do Ceará, com contrato devidamente arquivado na JUCEC sob NIRE nº 23600058246, em data de 21 de julho de 2015 e CNPJ nº 22.892.840/0001-49, resolve alterar o ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira - Enquadramento ME – O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Segunda - Resolve neste ato, EXCLUIR de sua matriz a atividade de:

41.10-700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

Cláusula Terceira - O objeto social da empresa passa a ser:

Serviços de engenharia, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, coleta de resíduos não perigosos, coleta de resíduos perigosos, tratamento e disposição de resíduos não perigosos, tratamento e disposição de resíduos perigosos, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, construção de obras de arte especiais, obras de urbanização ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de irrigação, obras portuárias, marítimas e fluviais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, serviços de preparação do terreno, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de painéis publicitários, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, outras obras de acabamento da construção, obras de fundações, administração de obras, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços de água, serviços especializados para construção, comércio varejista de

[Handwritten signatures and initials]

COPIADO

COPIADO



materiais de construção geral, serviço de transporte de passageiros locação de automoveis com motorista, transporte escolar, compra e venda de imóveis próprios, serviços de arquitetura, serviços de cartografia, topografia e geodésia, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura , locação de automoveis sem condutor, locação de outros meios de transporte , sem condutor, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, limpeza em prédios e em domicílios, imunização e controle de pragas urbanas, atividades de limpeza , atividades paisagísticas, fotocópias, serviços de organização de feiras, congressos, exposicoes e festas, produção e promoção de eventos esportivos.

Cláusula Quarta - Ratificam-se todas as cláusulas contratuais não alcançadas pelo presente instrumento.

Iguatu – Ceará, 27 de Janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Titular/Administrador

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/013.368-9	CEP2200240759	28/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.146.043-80	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	28/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI, de CNPJ 22.892.840/0001-49 e protocolado sob o número 22/013.368-9 em 28/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5741635, em 31/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.146.043-80	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	28/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do selador:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.146.043-80	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	28/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do selador:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/01/2022

Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 31/01/2022, às 13:58.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/013.368-9.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5741635 em 31/01/2022 da Empresa CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 22892840000149 e protocolo 220133689 - 28/01/2022. Autenticação: CE49D2948C35CDD1DF343268A7116132C4688718. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/013.368-9 e o código de segurança nKkj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

www.jucec.ce.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, segunda-feira, 31 de janeiro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5741635 em 31/01/2022 da Empresa CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 22892840000149 e protocolo 220133689 - 28/01/2022. Autenticação: CE49D2848C35CDD1DF343268A7116132C4688718. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> o informe nº do protocolo 22/013.368-9 e o código de segurança nKkj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.






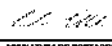
pág. 7/7

COPIADO

COPIADO

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO CIVIL DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1780532555	NOME CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	DOC. IDENTIFICADOR/DENATRAN 46902/CEA CE
		CPF 037.146.043-30
	DATA NASCIMENTO 12/11/1985	ENDEREÇO CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MARIA HEIRISMAR BARBETO DE OLIVEIRA
	PERMISSÃO 20/03/2004	ACC 20/03/2004
N° REGISTRO 1780532555	VALIDADE 20/03/2004	CAT. N° 1 20/03/2004
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR 		
LOCAL IGUAçu, CE	DATA EMISSÃO 19/07/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		03328515096 08171502027
CEARÁ		
DENATRAN		CONTRAN



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature and date: 19/07

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.



CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL IGUATU – CE

PREGÃO PRESENCIAL N° 2022.05.16.01-PMI-SECES

**DATA E HORA DE ABERTURA: 27 DE MAIO DE 2022 ÀS
08:00 HORAS**

LICITANTE: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME

CNPJ N° 24.654.099/0001-03

**END: RUA BOA VISTA, 340 “A” CENTRO - JUAZEIRO
DO NORTE-CE CEP: 63.010-127**

TELEFONE: (88)2141-3321

EMAIL: REALIZEEVENTOSJUA@GMAIL.COM

01
31
h.b.b

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME

Rua Boa Vista, 340 "A" Centro - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88) (88) 2141-3321

COPIADO



REGISTRO GERAL		2016204045-1	DATA DE EXPIRAÇÃO	01/08/2016
NOME				
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS				
PARENTIA				
PEDRO PEREIRA BATISTA				
DORALICE BATISTA DOS SANTOS				
NATURALIDADE:			DATA DE NASCIMENTO	
JUAZEIRO DO NORTE - CE			20/04/1959	
DCC. ORIGIN:				
CERT. NASCIMENTO				
CARTÓRIO: SEDE TERMO: 37007 - FOLHA: 95 LIVRO: A-				
36 JUAZEIRO DO NORTE - CE				
CPF: 276.565.840-04				
RG: ANT: 47699182				
P: 199				
2 VTA				
LEI Nº 7.116 DE 2008/63				



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 2º e 7º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

02

31

10/6



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 64801609208193697321-1
Data: 16/09/2020 10:12:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82037-XELA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165
66000-000 Joazeiro - PE
08332442404 - cartorio@azevedobastos.com.br
http://azevedobastos.com.br

2020/09/16 10:12:30
Síl. Valer Azevêdo Bastos
TJPE



COPIADO

16/09/2020

<https://apl.autodigital.azevedobastos.net.br/declaracao/64801609208193697321>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em Virtúde de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Seqüência pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/09/2020 11:00:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://apl.autodigital.azevedobastos.net.br> e Informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 64801609208193697321-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1c734fd94f057f2d69fe6bc05bb3e2cf49cff3b1367d18f9be947ac91000e827cb45a2c26dc4e830f2d3d23de087b2d0f8dccc3f27b2c5619612a50e8e62da5a8d47be0029801ba74a17e47e1a



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



03

31

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.



realize
EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS



DECLARAÇÃO

PREGOEIRO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – CE
SENHOR(A) PREGOEIRO(A);
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES
DATA E HORA DE ABERTURA: 27 DE MAIO DE 2022 08:00 HORAS

A EMPRESA ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.654.099/0001-03, ESTABELECIDNA RUA BOA VISTA Nº 340, LETRA A - CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, CEP: 63.010-127, NESTE ATO REPRESENTADA PELO(S) SR(A): ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA REFERIDA EMPRESA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 20162044345-1, CPF Nº 276.306.843-04, RESIDENTE À RUA BOA VISTA Nº 340 – CENTRO, NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, CEP:63.010-127.

DECLARA, QUE, NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL E NO SEU QUADRO SOCIETARIO, SERVIDOR PUBLICO OU DIRIGENTE DE ORGAO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO;

DECLARA QUE ASSEGURA TER PLENO CONHECIMENTO DE LEGISLAÇÃO PERTINENTE A CONTRATAÇÃO EM Pauta E DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTA NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARA SOB AS PENAS DA LEI QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATORIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

DECLARA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO ESPECIFICAMENTE ARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL, QUE A EMPRESA LICITANTE ESTA SOB O REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123; DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014 QUE INSTITUI O ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGAO PRESENCIAL.

- DECLARA QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELO LICITANTE, E O CONTEUDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTE PREGAO PRESENCIAL POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGAO PRESENCIAL NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTE LEILÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA (A EMPRESA ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.654.099/0001-03, ESTABELECIDNA RUA BOA VISTA Nº 340, LETRA A - CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, CEP: 63.010-127, NESTE ATO REPRESENTADA PELO(S) SR(A): ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA REFERIDA EMPRESA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 20162044345-1, CPF Nº 276.306.843-04, RESIDENTE À RUA BOA VISTA Nº 340 – CENTRO, NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, CEP:63.010-127) QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- QUE O CONTEUDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGAO PRESENCIAL NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTE LEILÃO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- QUE O CONTEUDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGAO PRESENCIAL NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

JUAZEIRO DO NORTE – CE 24 MAIO DE 2022.

ANA MARIA BATISTA
DOS
SANTOS:2465409900
0103

Assinado de forma digital por
ANA MARIA BATISTA DOS
SANTOS:24654099000103
Dados: 2022.05.25 09:01:16
-03'00'

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME
CNPJ Nº 24.654.099/0001-03

04
31
LFB

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME
Rua Boa Vista, 340 - A - Centro - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88) (88) 2141-3321

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.



realize
EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS



DECLARAÇÃO
PREGOEIRO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – CE
SENHOR(A) PREGOEIRO(A),
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES
DATA E HORA DE ABERTURA: 27 DE MAIO DE 2022 08:00 HORAS

A EMPRESA ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.654.099/0001-03, ESTABELECIDA NA RUA BOA VISTA Nº 340, LETRA A - CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, CEP: 63.010-127, NESTE ATO REPRESENTADA PELO(S) SR(A): ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA REFERIDA EMPRESA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 20162044345-1, CPF Nº 276.306.843-04, RESIDENTE À RUA BOA VISTA Nº 340 – CENTRO, NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, CEP:63.010-127 DECLARA:

DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATORIO, JUNTO AO MUNICIPIO DE IGUATU, ESTADO DO CEARA, QUE EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS.

JUAZEIRO DO NORTE – CE 24 DE MAIO DE 2022.

ANA MARIA
BATISTA DOS
SANTOS:246540
99000103

Assinado de forma digital
por ANA MARIA BÁTISTA
DOS
SANTOS:24654099000103
Dados: 2022.05.25
09:01:48 -03'00'

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME
CNPJ Nº 24.654.099/0001-03

05
31
hbb

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME
Rua Boa Vista, 340 - A - Centro - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88) (88) 2141-3321

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



DECLARAÇÃO
PREGOEIRO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – CE
SENHOR(A) PREGOEIRO(A),
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES
DATA E HORA DE ABERTURA: 27 DE MAIO DE 2022 08:00 HORAS

A EMPRESA ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.654.099/0001-03, ESTABELECIDNA RUA BOA VISTA Nº 340, LETRA A - CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, CEP: 63.010-127, NESTE ATO REPRESENTADA PELO(S) SR(A) ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA REFERIDA EMPRESA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 20162044345-1, CPF Nº 276.306.843-04, RESIDENTE À RUA BOA VISTA Nº 340 - CENTRO, NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, CEP:63.010-127 DECLARA:

DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATORIO JUNTO AO MUNICIPIO DE PENA FORTE, ESTADO DO CEARÁ QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARAMETROS E ELEMENTOS DOS PRODUTOS A SEREM OFERTADOS NO PRESENTE LICITATORIO E QUE SUA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL.

JUAZEIRO DO NORTE – CE 24 DE MAIO DE 2022.

ANA MARIA
BATISTA DOS
SANTOS:246540
99000103

Assinado de forma digital
por ANA MARIA BATISTA
DOS
SANTOS:24654099000103
Dados: 2022.05.25
09:02:15 -03'00'

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME
CNPJ Nº 24.654.099/0001-03

Handwritten marks: '06', '31', and a signature.

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
Rua Boa Vista, 340 - A - Centro - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88) (88) 2141-3321

COPIADO



realize
CORPORATIVIDADE E SERVIÇOS



DECLARAÇÃO:
PREGOEIRO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - CE
SENHOR(A) PREGOEIRO(A),
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECS
DATA E HORA DE ABERTURA: 27 DE MAIO DE 2022-08:00 HORAS

A EMPRESA ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.654.099/0001-03, ESTABELECIDNA RUA BOA VISTA Nº 340, LETRA A - CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE/CE; CEP: 63.010-127, NESTE ATO REPRESENTADA PELO(S) SR(A). ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA REFERIDA EMPRESA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 20162044345-1; CPF Nº 276.306.843-04, RESIDENTE À RUA BOA VISTA Nº 340 - CENTRO, NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, CEP:63.010-127 DECLARA:

DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DE DÍTEITO ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATORIO, JUNTO AO MUNICIPIO DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, QUE CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARA, QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS EXIGIDOS PARA SUA HABILITAÇÃO, CONFORME PRESCREVE O INCISO VII, DO ARTIGO 4º, DA LEI 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECS DO MUNICIPIO DE IGUATU - CEARÁ, ESTANDO CIENTE DAS PENALIDADES APLICÁVEIS NOS CASOS DE DESCUMPRIMENTO.

JUAZEIRO DO NORTE - CE 24 DE MAIO DE 2022.

ANA MARIA
BATISTA DOS
SANTOS:2465409
9000103
Assinado de forma digital
por ANA MARIA BATISTA
DOS
SANTOS:24654099000103
Dados: 2022.05.25
09:03:05 -03'00"
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
CNPJ Nº 24.654.099/0001-03

Handwritten initials and a circular stamp with illegible text.

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
Rua Boa Vista, 340 - A - Centro - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88) (88) 2141-3321

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.



realize
EMPENHAMENTOS E SERVIÇOS



DECLARAÇÃO
PREGOEIRO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – CE
SENHOR(A) PREGOEIRO(A),
MODALIDADE: PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECEs
DATA E HORA DE ABERTURA: 27 DE MAIO DE 2022 08:00 HORAS

A EMPRESA ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.654.099/0001-03, ESTABELECEIDA NA RUA BOA VISTA Nº 340, LETRA A - CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, CEP: 63.010-127, NESTE ATO REPRESENTADA PELO(S) SR(A). ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA REFERIDA EMPRESA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 20162044345-1, CPF Nº 276.306.843-04, RESIDENTE À RUA BOA VISTA Nº 340 – CENTRO, NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, CEP:63.010-127 DECLARA:

DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATORIO, JUNTO AO MUNICIPIO DE IGUATU, ESTADO DO CEARA, SOB AS PENALIDADES CABIVEIS, QUE INEXISTEM QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITACAO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATORIO BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRENCIAS POSTERIORES NOS TERMOS DO ART. 32§ 2º, DA LEI 8.666/93.

JUAZEIRO DO NORTE – CE 24 DE MAIO DE 2022.

**ANA MARIA
BATISTA DOS
SANTOS:24654
099000103**
Assinado de forma digital
por ANA MARIA BATISTA
DOS
SANTOS:24654099000103
Dados: 2022.05.25
09:04:02 -03'00'
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME
CNPJ Nº 24.654.099/0001-03

Handwritten initials and numbers: 18, 31, 202

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME
Rua Boa Vista, 340 - A - Centro - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88) (88) 2141-3321

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



DECLARAÇÃO
PREGOEIRO(A) PREGUEIRO(A) MUNICIPAL DE IGUAUÁ - CE
SENHORA(A) PREGOEIRO(A)
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECS
DATA E HORA DE ABERTURA: 27 DE MAIO DE 2022 08:00 HORAS

A EMPRESA ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.654.099/0001-03, ESTABELECIDA NA RUA BOA VISTA Nº 340, LETRA A - CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, CEP: 63.010-127, NESTE ATO REPRESENTADA PELO(S) SR(A) ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA REFERIDA EMPRESA, PORTADORA(DA) CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 20162044345-1, CPE Nº 276.306.843-04, RESIDENTE À RUA BOA VISTA Nº 340 - CENTRO, NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, CEP:63.010-127 DECLARA:

- DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATORIO, JUNTO AO MUNICIPIO DE IGUAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, SEGUNTE:
1. QUE DA CIENCIA DE QUE CUMRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONSTANTES DO INSTRUMENTO CONVOCATORIO;
 2. QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO EDITAL E DOS PRODUTOS A SEREM OFERTADOS NO PRESENTE CERTAME LICITATORIO;
 3. QUE SUA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL.

JUAZEIRO DO NORTE - CE:24 DE MAIO DE 2022.

ANA MARIA
BATISTA DOS
SANTOS:24654
099000103

Assinado de forma digital:
por ANA MARIA BATISTA
DOS
SANTOS:24654099000103
Dados: 2022.05.25
09:04:35 -03'00'

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
CNPJ Nº 24.654.099/0001-03

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
Rua Boa Vista 340 A - Centro - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88) 3141-3521

COPIADO



DECLARAÇÃO
PREGOEIRO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU - CE
SENHOR(A) PREGOEIRO(A),
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES
DATA E HORA DE ABERTURA: 27 DE MAIO DE 2022 08:00 HORAS

A EMPRESA ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.654.099/0001-03, ESTABELECIDNA RUA BOA VISTA Nº 340, LETRA A - CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, CEP: 63.010-127, NESTE ATO REPRESENTADA PELO(S) SR(A). ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA REFERIDA EMPRESA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 20162044345-1, CPF Nº 276.306.843-04, RESIDENTE À RUA BOA VISTA Nº 340 - CENTRO, NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, CEP:63.010-127 DECLARA:

DECLARA, SOB AS SANCOES ADMINISTRATIVAS CABIVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, SER MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO § 4 DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

JUAZEIRO DO NORTE - CE 24 DE MAIO DE 2022.

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS:2465409900103
Assinado de forma digital por ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS:24654099000103
Dados: 2022.05.25 09:05:12 -03'00'

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
CNPJ Nº 24.654.099/0001-03

Handwritten signature and stamp area with the number '10' and '21' visible.

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME

Rua Boa Vista, 340 - A - Centro - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88) (88) 2141-3321



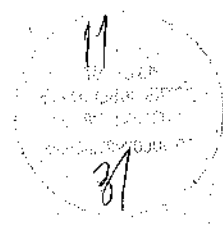
CARTA DE CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL IGUATU - CE
SENHOR PREGOEIRO,

PELA PRESENTE, DESIGNAMOS O(A) SR(A). **FRANCISCO EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, TÉCNICO LICITATORIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº **2006029235529**, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº **023.604.883-09**, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PRINCESA ISABEL 1040, BAIRRO: SÃO MIGUEL, CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ, PARA NOS REPRESENTAR NO PROCESSO LICITATÓRIO RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES, PODENDO O MESMO FORMULAR LANCES VERBAIS A PROPOSTA ESCRITA APRESENTADA, QUANDO CONVOCADO, NEGOCIAR PREÇO E, AINDA, RUBRICAR DOCUMENTOS, RENUNCIAR AO DIREITO DE RECURSO E APRESENTAR IMPUGNAÇÃO A RECURSOS, ASSINAR ATAS, RECORRER DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS, ENFIM, PRATICAR TODOS OS ATOS INERENTES A REFERIDA LICITAÇÃO.

JUAZEIRO DO NORTE - CE 24 DE MAIO DE 2022.

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS:2465409900010
3
Assinado de forma digital por ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS:24654099000103
Dados: 2022.05.25 09:06:37 -03'00'

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
CNPJ Nº 24.654.099/0001-03



ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
Rua Boa Vista, 340 "A" Centro - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88) (88) 2 41 3321

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



realize
EMPRESARIOS E SERVIÇOS



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A EMPRESA ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.654.099/0001-03, ESTABELECIDADA NA RUA BOA VISTA, 340 “A” CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63.010-127.

OUTORGADO: FRANCISCO EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, TÉCNICO LICITATORIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2006029235529, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 023.604.883-09, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PRINCESA ISABEL 1040, BAIRRO: SÃO MIGUEL, CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE – CEARÁ

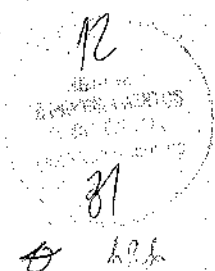
PODERES: PLENO E GERAL PODER PARA APRESENTAR A OUTORGANTE, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL IGUATU – CE , NO PROCESSO DE PREGAO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO, PODENDO O MESMO, ASSINAR PROPOSTAS, ATAS, ENTREGAR NO PREGAO PRESENCIAL CREDENCIAMENTO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, ASSINAR TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, COMO TAMBÉM PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME EM NOME DA OUTORGANTE E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO AO FIEL CUMPRIMENTO DESTES MANDATO.

JUAZEIRO DO NORTE -CE , 24 DE MAIO DE 2022.

ANA MARIA
BATISTA DOS
SANTOS:246540990
00103

Assinado de forma digital
por ANA MARIA BATISTA
DOS
SANTOS:24654099000103
Dados: 2022.05.25 09:05:55
-03'00'

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME
24.654.099/0001-03



ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME

Rua Boa Vista, 340 "A" Centro - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88) (88) 2141-3321

COPIADO

COPIADO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA RODOVÁRIA DO LITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA GERAL DE REGISTRAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

NOME: FRANCISCO EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA

RELACAO: FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA
FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA

DATA NASCIMENTO: NATURALIDADE: 05/12/1972 JUAZEIRO DO NORTE - CE

ORGÃO EMISSOR: TIPO EMITIDOR: SSPDS-CE XXX

OBSERVAÇÃO: XXXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL LOCAL DATA DE EXPEDIÇÃO OUTRO RG 200602925528 P. 88 19/05/2021 2ª VIA

REGISTRO CIVIL CERT. CASAM. C/ AVERB. DIV. CARTÓRIO: 1º OFÍCIO TERMO: 0002385 FOLHA: 0000201 LIVRO: BAUX006 JUAZEIRO DO NORTE - CE

NOME SOCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

T. SELETOR CTPS SERIE UF XXXXXXXXXXXXXXXX 823821 0040 CE

NIS/RS/PA/SEF IDENTIDADE PROFISSIONAL XXXXXXXXXXXXXXXX

PTS: 12715627181 XXXXXXXXXXXXXXXX

CERT. MILITAR XXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX

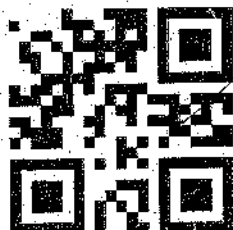
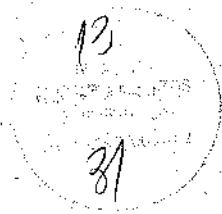
CNH CNE XXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODOS OS TERCIOS PROFISSIONAIS

A presente copia confere com o original
Data: 29.10.2022
Rubrica: [assinatura]
Matricula: 44606




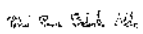
6471643

6471643

COPIADO

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

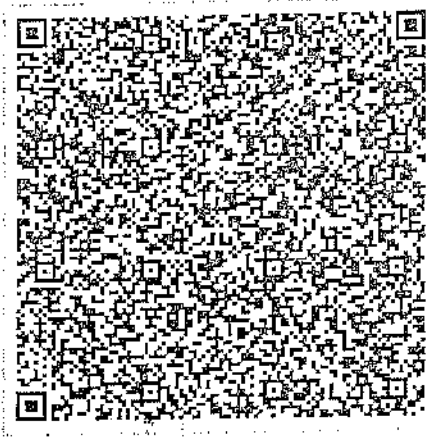
		
NOME FERNANDO PEREIRA BATISTA NETO		
DOC. IDENTIFICADOR NACIONAL 2002085897072 327 DE		
CPF 028.901.201-75	DATA DE NASCIMENTO 08/08/1988	
FUNÇÃO HARTANA BATISTA DOS SANTOS		
PERMISSÃO 02	ACC 02	CAT. JUA AB
Nº REGISTRO 54011269402	VALIDADE 28/07/2027	EXPIRABILIDADE 27/01/2007
ASSINATURAS 		
SIGNATURE DO FISCADOR FERNANDA, CC		
DATA LIMITE 15/03/2021		
ARMAZENADO DIGITALMENTE 45105327118 02181073720		
CEARÁ		

MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA
2145398860

2145398860



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

114

87

134

7

LIVRO 0059

ATO 14

FOLHA



CARTÓRIO PADRE CÍCERO

CNPJ/MF 02.663.815/0001-86
Juazeiro do Norte - CE - 5 OFÍCIO - Serventia Extrajudicial

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

Tabellião o Registrador

SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA

DANIELLE CARVALHO DE QUEIROZ

Substitutos



ESCRITURAS, PROCURAÇÕES, PROTESTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, AUTENTICAÇÕES, RECONHECIMENTO DE FIRMA, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS ETC...

TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que faz: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que a(os) 27 dia(s) do mês de abril do ano de 2016, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, neste cartório, perante mim Tabellião compareceu como OUTORGANTE ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.654.099/0001-03, com sede na Rua Boa Vista, n.º 340-A, Centro, nesta cidade, tendo como representante ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI/RG n.º 476991-82 SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob n.º 276.306.843-04, residente e domiciliada na Rua Boa Vista, n.º 340, Centro, nesta cidade, reconhecidos como os próprios por mim Tabellião pelos documentos originais a mim apresentados, bem como a capacidade para o ato pelas respostas às perguntas que lhes fiz, do que dou fé. Pelo outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR PEDRO PEREIRA BATISTA NETO, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da CI/RG n.º 2002098097072 SSPDC/CE e inscrito no CPF/MF sob n.º 029.907.203-75, residente e domiciliado na Rua Boa Vista, n.º 340, Centro, nesta cidade, a quem concede PODERES para representá-la em nome da firma acima mencionada, junto a JUNTA COMERCIAL, RECEITA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, MINISTÉRIO DO TRABALHO, INSS, JUSTIÇA DO TRABALHO, SEBRAE, CARTÓRIOS, PREFEITURAS, ou ainda, quaisquer órgãos públicos, ou privados, Instituições Financeiras e Bancárias, nos âmbitos Federais, Estaduais, e Municipal, podendo para este fim assinar papéis e documentos por mais especiais que sejam, assinar livros fiscais, trabalhistas, contábeis, ficha/livro de registro de empregados, C.T.P.S., contratar e demitir funcionários, assinar propostas de borderôs, podendo ainda participar de licitações, podendo representá-la junto ao BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAÚ S/A, BANCO HSBC, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, podendo emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, utilizar o crédito na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, SOLICITAR E RECEBER CARTÃO MAGNETICO, sustar/contratar-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar regastes/aplicações financeiras, efetuar saques conta corrente, efetuar saques poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar movimentação financeira no RPG, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico,

Rua do Cruzeiro, 432, Centro - Juazeiro do Norte - Ceará - Fone: 3512-5236 / Fax: 3512-5266

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as siglas T, P, C, T, Inc, V, P, 41 e 62 da Lei Federal 6.932/1994 e Art. 6, Inc. XII da Lei Estadual 18.724/2008 autenticada e provável imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e autêntico neste ato. Diferença de validade. Data 16/09/2020 10:12:36 em: https://www.tjce.jus.br/portal/autenticar/validarDocumento?docId=1015920837456851

[Handwritten signatures]



CARTÓRIO Autenticação Digital - Código: 64801009209803745685-1
Data: 16/09/2020 10:12:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal C: AKL82066-DDGN;



Cartório - Aracêdo Bastos
Av. Wellington Epitácio Pessoa - 1145
Bairro São Estevão, 2635 Passoa - PB
(51) 3344-5444 - contato@aracadedobastos.com.br
https://www.aracadedobastos.com.br

Bel. Wilber Assis de Frenco Cavalcanti
TJ/PB



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/escaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO

LIVRO 0059 ATO 14 FOLHA 014V

consultar, contas/aplic. programas repasse recursos FEDER - RPG, conceder abatimentos, caucionar títulos, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, confessar, transigir, desistir, efetuar acordos, emitir duplicatas, endossar duplicatas, descontar duplicatas, assinar autorização para consulta a CERIC, podendo tudo mais fazer e praticar para o fiel desempenho; deste mandato. E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. As.: CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA; ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS. EU CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA, Notário, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. Juazeiro do Norte, 27 de abril de 2016. Está conforme o original. Trasladada hoje.

[Handwritten Signature]
CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
Notário



Francisco Azevedo Bastos
- Escrevente Autorizado -

PROCURAÇÃO	
Atos 2003	
Emitimentos	52,90
PERMÍSSÃO	6,58
SELO	4,46
ISS	1,04
FAZCER	2,62
Taxa	70,50
Serv. C. 019.835	
SELO DE AUTENTICIDADE	

Rua do Cruzeiro, 432, Centro - Juazeiro do Norte - Ceará - Fone: 3512-5236 / Fax: 3512-5236

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Solicite a presença, imagem digitalizada e presente, imagem digitalizada, para registro de documento apresentado e certificação neste ato. Diferença de validade. Diferença de validade. Confirma os dados do ato em: <http://www.tribunalpb.com.br> ou Consulte o Documento em: <http://www.tribunalpb.com.br>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 618016092099937456952
Data: 16/09/2020 10:42:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal D: AKL82067-303K



Cartório Azevedo Bastos
Av. Brasil s/nº - Estância, Povoado - 1106
Juazeiro do Norte - Ceará - 63000-000 - PB
Fone: (88) 3512-5236 / Cartório: 3512-5236
<http://www.azevedobastos.com.br>

881, Valdeci Azevedo Bastos Miranda Cavalcanti
TJPE



15/09/2020

<https://api.autodigital.azevedobastos.not.br/declaracao/64801609209893745685>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Esclados 58030-00, João Pessoa PB.
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2018, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ele foi realizada, a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 11:01:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

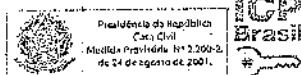
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 64801609209893745685-1 64801609209893745685-2
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f94f057f2d68fe6bc05bb3e2c149c93b1367d18f9be947ac910da072e3c3462c33422e846dc37a0e04119e982447c34a224205da643cb
 b0ea5f62da5a6d47be0029801a74a17e47e1a



17

31

156

4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



Secretaria de Micro e Pequena Empresa do Presidente da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/5



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se sua rolante é filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> RESERVA DE BIENS (se aplicável)			
FILHO DE (pai) PEDRO PEREIRA BATISTA		(mãe) DORALICE BATISTA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/04/1959	IDENTIDADE (número) 47899162	Opção Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (nome de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 278.306.843-04	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO n.º, av., etc.) RUA BOA VISTA		NÚMERO 340	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63010127
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO/DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO/DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO/DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA BOA VISTA		NÚMERO 340	
COMPLEMENTO LETRA: A;		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63010127
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRANCINSSERCON@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 100.000,00*	VALOR DO CAPITAL (por emissão) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 6230004	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS		
7739099 9001902 9001808 8121400 7739003 4298599 4213800 (CONTINUA)	LOCALIZACAO DE GERADORES PRODUCAO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante dos administradores) ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
DATA DA ASSINATURA 01/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, Inc. V, § 1º e 5º da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 6º Inc. III da Lei Estadual 8.227/2009 autêntico e processado eletronicamente pelo sistema. Imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferência neste ato. O referido é verdade. Copiê. https://sigadigital.juceja.ce.gov.br/Consulta/Documento.htm?nre=63010127-386

CE1201600292234 CEP1600154564 CE94772108 000276306843040



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 8480160920289217816-1
Data: 16/09/2020 16:12:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82038-9285;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1165
Bairro: São Caetano, João Pessoa - PB -
(83) 3224-5404 - cartorio@azab-uebastos.net.br
https://azabuebastos.net.br



Bol. Vários/Azevedo Bastos/Aranda Cavalcanti
TJPB



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



Secretaria de Micro e Pequena Empresa do Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

215



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciar a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PEDRO PEREIRA BATISTA		(mãe) DORALICE BATISTA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/04/1959	IDENTIDADE (número) 47695182	Código Enunciador SSP	UF CE
ENFANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 276.306.843-04	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO nro, av, etc.) RUA BOA VISTA		NÚMERO 340	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63010127
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
LOGRADOURO (nro, av, etc.) RUA BOA VISTA		NÚMERO 340	
COMPLEMENTO LETRA: A;		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63010127
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRANCINESERCON@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
8230001	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR		
7711000	TRANSPORTE ESCOLAR		
4924800	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES		
9001999	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS		
9329899	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES		
7732201	OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
4313400	OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO		
4330499	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
DATA DA ASSINATURA 04/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 9.527/1994 e art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e pessoalidade integrada digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Ouça. Confira os dados de Ato em: MPA/Asp@digital.fcc.br ou Consulte a Procuradoria em: fcc@mpa.ce.gov.br

CE1201600292234 CEP1600154564 CE94772108 00027630684304



CARTÓRIO
Autenticação Digital-Código: 64801609202898217816-2
Data: 18/09/2020 10:12:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Solo Digital Tipo Normal C: AKLB2030-USRO;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-4414 e cartorio@azevedobastos.com.br
http://www.azevedobastos.com.br

944. Valter Azevedo Bastos Governante
Tutor



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3 / 5



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PEDRO PEREIRA BATISTA		(mãe) DORALICE BATISTA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/04/1959	IDENTIDADE (número) 47699182	Código Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 276.306.843-04			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LUGAR/OURO rua, av. etc.) RUA BOA VISTA			NÚMERO 340
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 63010127
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
LUGAR/OURO (rua, av. etc.) RUA BOA VISTA			NÚMERO 340
COMPLEMENTO LETRA: A;		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 63010127
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) CEM MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
8230001 3811400 7319099 5020102 8011101 9001905 7420004 1813099 (CONTINUA)		COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS ATIVIDADES DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA PUBLICIDADE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES-BUFE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS E VAQUEJADAS FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA MATERIAL ESCOLAR (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
DATA DA ASSINATURA 01/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as normas 15, 17 e 74 - Inc. V 01, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.124/2008 autenticado a presença imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: https://autenticadigital.jucjuc.br ou Consulte o Documento de Autenticação em: https://autenticadigital.jucjuc.br

CE1201600292234 CEP1600154564 CE94772108 00027630684304



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 64801609202898217916-3
Data: 16/09/2020 10:12:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL2040-FXOA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Prestes Maia, Epitáfio Passos - 1545
Bairro dos Galvão, João Pessoa - PB
(51) 3244-9024 • contato@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevêdo Bastos - Titulo



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.juc.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.juc.br/esaj, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

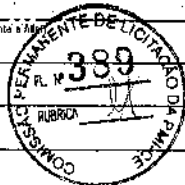
COPIADO



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

4 / 5



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não relacionada à sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PEDRO PEREIRA BATISTA	(mãe) DORALICE BATISTA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/04/1959	IDENTIDADE (número) 47699192	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente em caso de menor)		CPF (número) 276.306.843-04	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA BOA VISTA		NÚMERO 340	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63010127
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BOA VISTA		NÚMERO 340	
COMPLEMENTO LETRA: A;		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63010127
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRANCINESERCON@HOTMAIL.COM	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) 8230001 9003500 7729202 2399101 1813001 5510901 4789006 9319101 (CONTINUA)		DESCRIÇÃO DO OBJETO CASA DE SHOWS PARA ESPETACULOS E ATIVIDADES ARTISTICAS LOCAÇÃO DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS SERVICOS DE DECORACAO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO HOTELS SERVICOS DE ALOJAMENTO E ALIMENTACAO COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 12/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistencialmente) ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
DATA DA ASSINATURA 01/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

Documento Autenticado Digitalmente, de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.271/2008 autêntica e preserva imagem digitalizada, reproduzida e publicada em seu original. O referido é verdade. Dou fé. https://www.jucec.ce.gov.br/portal/verificar-autenticacao.aspx?codigo=06261121220238060000

CE1201600292234 CEP1600154564 CE94772108 00027630684304



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 64801609202898217816-4
Data: 16/09/2020 10:12:32
Valor Total do Ato: R\$4,56
Saio Digital Tipo Normal C: AKL82041-U8YP;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro São Estevão, João Pessoa - PB
(83) 3244-5100 - cartorio@azevedobastos.net.br
emp@azevedobastos.net.br

Dr. Valdir Azevêdo Cavalcanti
Titular

TJPB



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

515



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente em caso de filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviaturas) ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PEDRO PEREIRA BATISTA		(mãe) DORALICE BATISTA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/04/1958	IDENTIDADE (número) 47689182	Orgão Emissor SSP	UF / CPF (número) CE / 276.306.843-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação adotada no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO s/n, av, etc.) RUA BOA VISTA			NÚMERO 340
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 63010127
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			
UF CE			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BOA VISTA			NÚMERO 340
COMPLEMENTO LETRA: A;		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 63010127
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE Fiscal II		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
8230001 6110903 4399102 3702900		SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA-SCM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS ALUGUEL DE BANHEIROS QUIMICOS, SERVICOS DE LIMPEZA EM SANITARIOS QUIMICOS	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE exterior	UF
ASSINATURA DA PESSOA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
DATA DA ASSINATURA 01/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 7º e 7º inc. V, PP, 41 e 42 da Lei Federal 8.507/09 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente empresa digitalizada. Imprimição fiel do documento autenticado e disponível em qualquer meio de acesso. Confira os dados no site: <https://sistemas.jucec.ce.gov.br> ou <https://sistemas.jucec.ce.gov.br> ou <https://sistemas.jucec.ce.gov.br>

CE120160029234 CEP1600154564 CE94772108 00027630684304



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 64801609202898217816-5
Data: 16/09/2020 10:12:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82042-8LN1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, Juazeiro do Norte - CE
(82) 31149994 - contato@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>

Del. Valdir Azevedo Cavalcanti
TITIP



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO

16/09/2020

<https://api.autodigital.azevedobastos.not.br/declaracao/64801609202898217816>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/09/2020 11:00:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 64801609202898217816-1 64801609202898217816-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL¹

00005b1d7341d94f057f2d69fe6bc05b03e2c49dff3b1367d18f9be947ac910cfa4e522a95193b775443631bd319e30af552bfe87264d97107590c001
3d49662da5a6047be0029801be74a17e47e1a



Prestado em virtude da República
Cada Civil
Medida Provisória Nº 2.260-2,
de 24 de agosto de 2001.



23

31

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.



19/05/2022 21:09

about:blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.654.099/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2016
NOME EMPRESARIAL ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS-ME		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-8-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.24-8-00 - Transporte escolar 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 90.01-3-05 - Produção de espetáculos de rodéis, vaquejadas e similares 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-6 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BOA VISTA	NÚMERO 340	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 63.010-127	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO FRANCINESERCON@HOTMAIL.COM		UF. CE
TELEFONE (88) 3631-2872/ (88) 3631-2871		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2022 às 21:08:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

about:blank

1/2

19/05/2022 21:09

about:blank



 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.654.099/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2016
NOME EMPRESARIAL ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Instrumentos musicais 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 55.10-8-01 - Hotéis 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (individual)		
LOGRADOURO R BOA VISTA	NÚMERO 340	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 63.010-127	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO FRANCINESERCON@HOTMAIL.COM		TELEFONE (88) 3531-2872 / (88) 3531-2872
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2022 às 21:08:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

about:blank

212

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



ATO 315

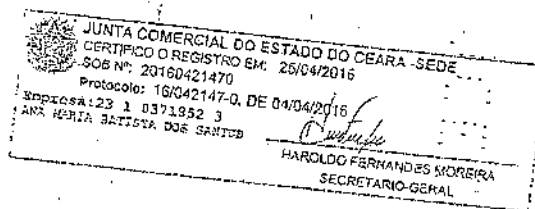
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará

O Empresário, ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS estabelecido na (o) RUA BOA VISTA, 340, LETRA: A, bairro CENTRO, JUAZEIRO DO NORTE, CE CEP: 63.010-127, requer a Vossa enhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

JUAZEIRO DO NORTE - CE, 1 DE ABRIL DE 2016.

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS



MÓDULO INTEGRADOR: CE1201600292234

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento original e arquivado neste ato. Confira os dados do ato em: <https://sistemas.jucelisa.com.br/consultas/consultas.asp>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 64801509209969506932-1
Data: 16/09/2020 10:12:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82033-6ZIF;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Pinheiro de Epitácio Pessoa - 1145
Itaboraí dos Eneides, Joca Pessoa - PE
(03) 3240-0404 - cartorio@azevedobastos.com.br
<http://azevedobastos.com.br>

Bel. Vilson Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPE



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO

16/09/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.net.br/declaracao/64801609209969506982>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1838
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/09/2020 10:59:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 64801609209969506982-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Média Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bb3e2cf49c3b1367d18f9be947ac910253986314f84a98c062c60620a142f3d68ff7aca01bc879540bc5b3381e03e7e82da5a6d47be0029801ba74e17e47a1a



Presidência da República
Ofício Civil
Módulo Paraíba Nº 2.200-2
de 26 de agosto de 2011.



Handwritten signatures and initials: 22, 31, 15.6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

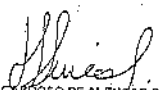
A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/070.630-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS**, EMPRESÁRIO, NIRE 2310371852-3, CNPJ 24.654.099/0001-03, ATIVA, com sede na RUA BOA VISTA, 340, LETRA: A,, BAIRRO CENTRO, JUAZEIRO DO NORTE/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	25/04/2016	20160421470	X
INSCRIÇÃO	25/04/2016	23103718523	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	08/06/2016	20162295243	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	31/03/2017	20170388794	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	09/02/2018	5069736	31/12/2017
BALANCO	15/05/2019	5268276	02/05/2019
BALANCO	22/09/2020	5467247	17/09/2020
BALANCO	17/09/2021	5642622	14/09/2021
BALANCO	03/05/2022	5793634	02/05/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 16 de Maio de 2022.


 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA GERAL

Página 1 de 1

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C225001638516 e o código de segurança HeU5. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 16/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 1/1

COPIADO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

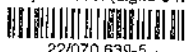
Nome Empresarial: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 2310371852-3	CNPJ 24.664.099/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/04/2016.	Data de Início de Atividade 12/04/2016
Endereço Completo: RUA BOA VISTA 340 LETRA A; - BAIRRO CENTRO CEP 63010-127 - JUAZEIRO DO NORTE/CE			
Objeto Social: SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, LOCAÇÃO DE GERADORES, PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, LIMPEZA EM PREDIOS, E EM DOMÍCIOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRACAS E CALÇADAS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, TRANSPORTE ESCOLAR, ARTES CENICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ATIVIDADES DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES, BUFES, SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS E VAQUEJADAS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA, MATERIAL ESCOLAR, CASA DE SHOWS, PARA ESPETÁCULOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS, LOCAÇÃO DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, HOTEIS, SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTECNICOS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SCMMONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, ALUGUEL DE BANHEIROS, QUÍMICOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM SANITÁRIOS QUÍMICOS			
Capital: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICROEMPRESA (Lei Complementar nº 123/06)	
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 03/05/2022		Número: 5793634	
Ato 223 - BALANÇO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire CNPJ Endereço			
Nome do Empresário: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
Identidade: 47699182		CPF: 276.306.843-04	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: xxxxxxxx	
NADA MAIS#			

Fortaleza, 16 de Maio de 2022 11:50

[Assinatura]
 LENIRA CAYRES DE ALENCAR SERRAINE
 SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001638507 e visualize a certidão)



22/070.638-5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que .o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ADRIANO SOARES DÉ MATOS
REGISTRO.....	: CE-013378/O-1
CATEGÓRIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.821.233-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 23/03/2022 as 14:25:31.

Válido até: 21/06/2022.

Código de Controle: 456571.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

30

31

152

COPIADO



Data de consulta: 19/05/2022 18:33:05

Identificação do Contribuinte: CNPJ Matriz

CNPJ: 24.654.099/0001-03

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 25/04/2016

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações



31

31

31

31

31

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



BRAGA
COMÉRCIO &
SERVIÇOS

N B DA COSTA

End.: Rua Monsenhor Hipólito Brasil, 1336, Henrique Jorge, Fortaleza/CE,
CEP: 60.526-055 CNPJ: 34.165.077/0001-33 - CGF: 06.983681-7 - ISS: 50.6300-0
Contato: 85 9 9658.4300 – 85 9 97478769 email: nbdacosta19@outlook.com



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - CEARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01 – PMI -SECES
ABERTURA: 27/05/2022 – ÀS 08:00 HORAS

Objeto: Autorização de exploração pelo uso de espaço e comercialização de produtos durante o evento ARRAIA DO POVO 2022, 6ª EDIÇÃO, no período de 15 a 18 de junho, de acordo com as especificações e disposições no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO

A empresa N B DA COSTA- ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.165.077/0001-33 situada na 2 Rua Monsenhor Hipólito Brasil Nº1336 – Henrique Jorge Fortaleza - Ce, CEP: 60.526-055 e CGF nº 06.983.681-7, neste ato, representada por seu proprietário o Sr. Naydson Braga da Costa, brasileiro, Solteiro, empresário, RG nº 2003098007586 SSP CE, e CPF 065.260.693-80 Declara para os devidos fins que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei Nacional nº 10.520/02, o que poderá ser comprovado, caso a empresa seja a detentora da melhor proposta neste Pregão.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO

A empresa N B DA COSTA- ME , inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.165.077/0001-33, situada na Rua Monsenhor Hipólito Brasil Nº 1336 – Henrique Jorge Fortaleza - Ce, CEP: 60.526-055 e CGF nº 06.983.681-7, neste ato, representada por seu proprietário o Sr. Naydson Braga da Costa, brasileiro, Solteiro, empresário, RG nº 2003098007586 SSP CE, e CPF 065.260.693-80, DECLARA, sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova no junto ao município de Iguatu /CE, o seguinte: que cumpre os requisitos legais para qualificação como MICROEMPRESA, ART. 3º da Lei Complementar 123/2006 e que não esta sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO

A empresa N B DA COSTA- ME , inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.165.077/0001-33, situada na Rua Monsenhor Hipólito Brasil Nº 1336 – Henrique Jorge Fortaleza - Ce, CEP: 60.526-055 e CGF nº 06.983.681-7, neste ato, representada por seu proprietário o Sr. Naydson Braga da Costa, brasileiro, Solteiro, empresário, RG nº 2003098007586 SSP CE, e CPF 065.260.693-80, DECLARA, para os devidos fins de prova em processo licitatório, junto ao município de Iguatu /CE,:

- 1) Que da ciência de que cumpre plenamente os requisitos da habilitação constante do instrumento convocatório.
- 2) Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; e
- 3) Que sua proposta de preço atende integralmente os requisitos constantes no edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO

A empresa N B DA COSTA- ME , inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.165.077/0001-33, situada na Rua Monsenhor Hipólito Brasil Nº 1336 – Henrique Jorge Fortaleza - Ce, CEP: 60.526-055 e CGF nº 06.983.681-7, neste ato, representada por seu proprietário o Sr. Naydson Braga da Costa, brasileiro, Solteiro, empresário, RG nº 2003098007586 SSP CE, e CPF 065.260.693-80,, DECLARA, sob as penas da lei, para os devidos fins de participação , que tem pleno conhecimento e concordância de todas as cláusulas do presente Edital.

COPIADO



BRAGA N B DA COSTA COMÉRCIO & SERVIÇOS

End.: Rua Monsenhor Hipólito Brasil, 1336, Henrique Jorge, Fortaleza/CE,
CEP: 60.526-055 CNPJ: 34.165.077/0001-33 - CGF: 06.983681-7 – ISS: 50.6300-0
Contato: 85 9 9658.4300 – 85 9 97478769 email: nbdacosta19@outlook.com



Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO

A empresa N B DA COSTA- ME , inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.165.077/0001-33, situada na Rua Monsenhor Hipólito Brasil Nº 1336 – Henrique Jorge Fortaleza - Ce, CEP: 60.526-055 e CGF nº 06.983.681-7, neste ato, representada por seu proprietário o Sr. Naydson Braga da Costa, brasileiro, Solteiro, empresário, RG nº 2003098007586 SSP CE, e CPF 065.260.693-80 DECLARA, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa.(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Iguatu antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO

A empresa N B DA COSTA- ME , inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.165.077/0001-33, situada na Rua Monsenhor Hipólito Brasil Nº 1336 – Henrique Jorge Fortaleza - Ce, CEP: 60.526-055 e CGF nº 06.983.681-7, neste ato, representada por seu proprietário o Sr. Naydson Braga da Costa, brasileiro, Solteiro, empresário, RG nº 2003098007586 SSP CE, e CPF 065.260.693-80 declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade do proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n. 8,666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO

A empresa N B DA COSTA- ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.165.077/0001-33, situada na Rua Monsenhor Hipólito Brasil Nº 1336 – Henrique Jorge Fortaleza - Ce, CEP: 60.526-055 e CGF nº 06.983.681-7, neste ato, representada por seu proprietário o Sr. Naydson Braga da Costa, brasileiro, Solteiro, empresário, RG nº 2003098007586 SSP CE, e CPF 065.260.693-80, DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional e no seu quadro societário, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei

DECLARAÇÃO

A empresa N B DA COSTA- ME , inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.165.077/0001-33, situada na Rua Monsenhor Hipólito Brasil Nº 1336 – Henrique Jorge Fortaleza - Ce, CEP: 60.526-055 e CGF nº. 06.983.681-7, neste ato, representada por seu proprietário o Sr. Naydson Braga da Costa, brasileiro,

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten initials

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tjece.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/esaj, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



**BRAGA
COMÉRCIO &
SERVIÇOS**

N B DA COSTA

End.: Rua Monsenhor Hipólito Brasil, 1336, Henrique Jorge, Fortaleza/CE,
CEP: 60.526-055 CNPJ: 34.165.077/0001-33 - CGF: 06.983681-7 - ISS: 50.6300-0
Contato: 85 9 9658.4300 – 85 9 97478769 email: nbdacosta19@outlook.com



Solteiro, empresário, RG nº 2003098007586 SSP CE, e CPF 065.260.693-80 DECLARA, para os devidos fins de prova em processo licitatório, junto ao município de Iguatu /CE, que em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854 de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, que não emprega menores de 16 (dezoito) anos, em trabalho noturno perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO

A empresa N B DA COSTA- ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.165.077/0001-33, situada na Rua Monsenhor Hipólito Brasil Nº 1336 – Henrique Jorge Fortaleza - Ce, CEP: 60.526-055 e CGF nº 06.983.681-7, neste ato, representada por seu proprietário o Sr. Naydson Braga da Costa, brasileiro, Solteiro, empresário, RG nº 2003098007586 SSP CE, e CPF 065.260.693-80, DECLARA, sob as penas da lei, que conhece todo o conteúdo do edital, cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01 – PMI -SECES que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e ainda que possui experiência na execução do objeto contratado para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação. Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

DECLARAÇÃO


A empresa N B DA COSTA- ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.165.077/0001-33, situada na Rua Monsenhor Hipólito Brasil Nº 1336 – Henrique Jorge Fortaleza - Ce, CEP: 60.526-055 e CGF nº 06.983.681-7, neste ato, representada por seu proprietário o Sr. Naydson Braga da Costa, brasileiro, Solteiro, empresário, RG nº 2003098007586 SSP CE, e CPF 065.260.693-80, Declara, sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o FGTS.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

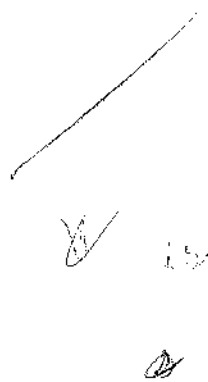
DECLARAÇÃO

A empresa N B DA COSTA- ME , inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.165.077/0001-33, situada na Rua Monsenhor Hipólito Brasil Nº 1336 – Henrique Jorge Fortaleza - Ce, CEP: 60.526-055 e CGF nº 06.983.681-7, neste ato, representada por seu proprietário o Sr. Naydson Braga da Costa, brasileiro, Solteiro, empresário, RG nº 2003098007586 SSP CE, e CPF 065.260.693-80, DECLARA, sob as Penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza-Ce, 25 de Maio de 2022



N B DA COSTA
NAYDSON BRAGA DA COSTA
CPF Nº 065.260.693-80
PROPRIETARIO
PI/PROCURAÇÃO
ANTONIO CARLOS BRAGA DA COSTA
CPF Nº 393.498.453-34



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: [REDACTED]
 DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]
 SEXO: [REDACTED] (M/F) (M/F)
 ENDEREÇO: [REDACTED]
 CIDADE: [REDACTED] (UF) (UF)
 NACIONALIDADE: [REDACTED]
 Nº de Registro: [REDACTED] (M/F) (M/F)
 Nº de Habilitação: [REDACTED] (M/F) (M/F)

VALIDADE EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1854649830

ASSINATURA DIGITAL
 DATA EMISSÃO: [REDACTED]
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 CEARÁ



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]
 ROL
 [Handwritten mark]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CEARÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1845137791

1845137791

ASSINADO DIGITAL EM NÍVEL DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 CEARÁ

Nome: [REDACTED]
 Data Nascimento: [REDACTED]
 RG: [REDACTED]
 CPF: [REDACTED]
 Endereço: [REDACTED]
 Data Emissão: [REDACTED]
 Data Validade: [REDACTED]

Observações: [REDACTED]

Assinatura do Portador: [REDACTED]



QR-CODE

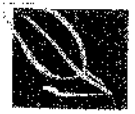


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]
 1845
[Handwritten mark]

COPIADO



2º OFÍCIO DE NOTAS
ERVENSON FLAVIO SOUSA NEVES
OFICIAL DE REGISTRO INTERMUNICIPAL
JOSIAS GOMES PEREIRA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

ATA DO SESSÃO DE 11/12/2023
FONE: (88) 9811-63211
CNPJ: 42.040.895-000160
RUA JOSABOIEIRO, 200 - JARDIM COM.

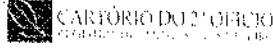
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SABOIEIRO

ORDEM	173
LIVRO	31
FOLHA	173

1º TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que fazem: N B DA COSTA como **OUTORGANTE(S)** e ANTONIO CARLOS BRAGA DA COSTA como **OUTORGADO(S)** .//////////

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos 30 de dezembro de 2021, nesta cidade de Saboeiro, Estado do Ceará, neste Cartório, perante mim **ESCREVENTE SUBSTITUTO** compareceu como **OUTORGANTE N B DA COSTA**, empresa individual, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.165.077/0001-33, com sede comercial na Rua Monsenhor Hipólito Brasil, nº 1336, S/C, Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP 60.526-055, neste ato representado por **NAYDSON BRAGA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, registro nº 06378836941 expedido pelo DETRAN/CE em 12/11/2020, no qual consta Doc. Identidade/Org. Emissor 2003098007586 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.260.693-80, residente e domiciliado na Rua Professor Manoel Lourenço, nº 95, Jôquei Clube, Apto. 107, Bloco A, Fortaleza-CE, CEP 60.510-107. Pelo outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como **PROCURADOR ANTONIO CARLOS BRAGA DA COSTA**, brasileiro, representante comercial, portador do(a) RG nº 2002002201540, inscrito no CPF nº 393.498.453-34, residente e domiciliado na Rua Professor Manoel Lourenço, nº 95, Apto 107, Bloco a, Jôquei Clube, Fortaleza-CE, CEP 60.510-107, a quem concede **PLENOS E GERAIS PODERES** para representa-lo em qualquer processo licitatório, podendo o mesmo em nome do outorgante, assinar propostas, atas, declarações e contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil, está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado. **É vedado o substabelecimento.** (CERTIFICO que a qualificação do(a) procurador(a) e a descrição do objeto do presente mandato foram fornecidos por declaração do(a) outorgante, o qual pelo presente, se responsabiliza civil e criminalmente por suas veracidades, bem como pela eventual exorbitância dos poderes ora outorgados; devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas, onde com esta o(a) outorgado(a) se apresentar).

COPIADO



2º OFÍCIO DE NOTAS

Livro:31

Folha:173v

E como assim o disse do que dou fê, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. ASSINATURAS: NAYDSON BRAGA DA COSTA representando N B DA COSTA. Eu, JONAS GOMES PEREIRA, [assinatura], ESCREVENTE SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e a lavrei. Trasiadada hoje. SABOIRO, 30 de dezembro de 2021. //

JONAS GOMES PEREIRA
ESCREVENTE SUBSTITUTO



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	2021123660001
Total de Emolumentos:	R\$ 39,63
Total FERA'DJU:	R\$ 4,63
Total FREAMP:	R\$ 1,98
Total FAADep:	R\$ 1,96
Total Selos:	R\$ 6,50
Valor Total:	R\$ 54,72
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (11)062903 - (1)065023	
Selos Aplicados AV997347-0909 - AAJ062946-1789	

PROTEÇÃO E REGISTRO NA MDA

PODER ARQUIVÁRIO
Estado de Ceará

Selo Tipo 01
Nº: AAJ062946-1789

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em www.sigla.com.br

PROTEÇÃO E REGISTRO NA MDA

PODER ARQUIVÁRIO
Estado de Ceará

Selo Tipo 01
Nº: AAJ997347-0909

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em www.sigla.com.br

2

COPIADO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/067.483-3**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **N B DA COSTA**, EMPRESÁRIO, NIRE 2310391703-8, CNPJ 34.165.077/0001-33, ATIVA, com sede na RUA MONSENHOR HIPOLITO BRASIL, 1336, BAIRRO HENRIQUE JORGE, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
INSCRICAO	10/07/2019	23103917038	03/07/2019
BALANCO	29/07/2019	5297442	24/07/2019
BALANCO	19/02/2020	5394697	03/02/2020
BALANCO	30/03/2021	5554882	24/03/2021
ALTERACAO	18/08/2021	5623745	09/08/2021
BALANCO	09/05/2022	5796584	05/05/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 10 de Maio de 2022.


 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETARIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantile - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	N B DA COSTA		
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2310391703-8	34.165.077/0001-33	10/07/2019	15/07/2019

Endereço Completo:

RUA MONSENHOR HIPOLITO BRASIL 1336 - BAIRRO HENRIQUE JORGE CEP 60526-055 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS LOGACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE TRANSPORTE ESCOLAR SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PERFURACOES E SONDAGENS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SERVICOS DE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001644353 e visualize a certidão)



22/073.862-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	N B DA COSTA	
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO	
ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA METAL ATIVIDADES PAISAGISTICAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETTRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CORDOARIA SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL AGENCIAS DE PUBLICIDADE SERVICIO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES		
Capital:	R\$ 50.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
CINQUENTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)
Status: xxxxxxx	Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 09/05/2022	Número: 5796584	
Ato	223 - BALANCO	
Evento(s)	206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	
Filial(iais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		
Nire	CNPJ	Endereço
Nome do Empresário: NAYDSON BRAGA DA COSTA		
Identidade: 2003098007586	CPF: 065.260.693-80	
Estado Civil: Solteiro	Regime de Bens: xxxxxxx	
NADA MAIS#		

Fortaleza, 19 de Maio de 2022 17:28

LENIRA CARMO DE AZENAR SERAINE
 SECRETARIA GERAL




Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001644353 e visualize a certidão)



22/073.862-9

COPIADO

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)				
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio				
							
1 - REQUERIMENTO							
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará							
Nome: N B DA COSTA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)							
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  CE1201900066224			
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO			
1	080	315	1	INSCRIÇÃO			
				ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
FORTALEZA Local 9 Julho 2019 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL							
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / / Data Responsável			<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / / Data Responsável			Processo em Ordem À decisão _____ / / / Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR							
<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência		
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.							
		/ / /		/ / /			
		Data		Responsável			
DECISÃO COLEGIADA							
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência		
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.							
		/ / /		/ / /			
		Data	Vogal	Vogal	Vogal		
		Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES							

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/130.596-1	CE1201900066224	09/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
706.050.683-72	RAIMUNDO ARIONALDO LEMOS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 23103917038 em 10/07/2019 da Empresa N B DA COSTA, Nire 23103917038 e protocolo 191305961 - 09/07/2019.
 Autenticação: A7AC1388AA26255E64B20287F9EE48279A08647. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/130.596-1 e o código de segurança MfMm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 1 / 11



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SÉDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NAYDSON BRAGA DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS BRAGA DA COSTA		(mãe) SARIA COSTA DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1997	IDENTIDADE (número) 2003098007586	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL setorfiscal@lemoscontabilidade.org	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 218		NÚMERO 630	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO CEARA I	CEP 60530380
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL N B DA COSTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 218 (CONJ. CEARA I)		NÚMERO 630	
COMPLEMENTO A		BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO CEARA I	CEP 60530380
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) setorfiscal@lemoscontabilidade.org			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4761003 1813099 1813001 1413401 1412602 1412601	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, OUTRAS ATIVIDADES DE RECEPÇÃO E LAZER, CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, CONFECCAO SOB MEDIDA DE PECAS DO VESTUARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA AUTOS USOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO (CONTINUA NA PROXIMA PAGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/07/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SÉDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de propositiva facultativa)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 03/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESARIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900066224



CE85729020



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103917038 em 10/07/2019 da Empresa N B DA COSTA, Nire 23103917038 e protocolo 191305961 - 09/07/2019. Autenticação: A7AC1388AA26255E64B20287F9EE48279A08647. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/130.596-1 e o código da segurança MfMa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 2/11



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se algo referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviações) NAYDSON BRAGA DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS BRAGA DA COSTA		(nome) SARIA COSTA DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1997	IDENTIDADE (número) 2003098007586	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 065.260.683-80	
EMAIL setorfiscal@lemoscontabilidade.org			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 218		NÚMERO 630	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO CEARA I	CEP 60530380
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Parte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento a quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL N B DA COSTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 218 (CONJ. CEARA I)		NÚMERO 630	
COMPLEMENTO A		BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO CEARA I	CEP 60530380
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) setorfiscal@lemoscontabilidade.org
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTRO PRODUTOS GRAFICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/07/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 03/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900066224



CE85723026

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103917036 em 10/07/2019 da Empresa N B DA COSTA, Nire 23103917038 e protocolo 191305961 - 09/07/2019. Autenticação: A7AC1388AA26255E64B20287F9EE48279A08647. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> a informa nº do protocolo 19/130.596-1 e o código de segurança MIMA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 3 / 11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NAYDSON BRAGA DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS BRAGA DA COSTA		(mãe) SARIA COSTA DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1997	IDENTIDADE (número) 2003098007586	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL setorfiscal@temoscontabilidade.org	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 218		NÚMERO 630	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO CEARA I	CEP 60530380
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAD	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL N B DA COSTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 218 (CONJ. CEARA I)		NÚMERO 630	
COMPLEMENTO A		BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO CEARA I	CEP 60530380
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) setorfiscal@temoscontabilidade.org			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, COMERCIO VAREJISTA DE SACOS DE LIXO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS, REFORMAS EM APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, LIMPEZAS EM PRÉDIOS E EM DOMÍCILOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, ATIVIDADES DE LIMPEZA, EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMSSANITARIOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/07/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 03/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900066224



CE85723020



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103917038 em 10/07/2019 da Empresa N B DA COSTA, Nire 23103917038 e protocolo 191305961 - 09/07/2019. Autenticação: A7AC1388AA26255E64B20287F9EE48279A08647. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/130.596-1 e o código de segurança MMA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/escj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 4 / 11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NAYDSON BRAGA DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS BRAGA DA COSTA		(mãe) SARIA COSTA DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1997	IDENTIDADE (número) 2003098007586	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL setorfiscal@lemoscontabilidade.org	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 218		NÚMERO 630	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO CEARA I	CEP 60530380
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar inpedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL N B DA COSTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 218 (CONJ. CEARA I)		NÚMERO 630	
COMPLEMENTO A		BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO CEARA I	CEP 60530380
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) VINTE MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) setorfiscal@lemoscontabilidade.org	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) ANEXO PROPOSTA 4761003 4751201 4759399 4757100 4756300 4755503	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/07/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900066224



CE65723020

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103917038 em 10/07/2019 da Empresa N B DA COSTA, Nire 23103917038 e protocolo 191305961 - 09/07/2019. Autenticação: A7AC1388AA26255E64B20287F9EE48279A08647. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19130.596-1 e o código de segurança MIMA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 5 / 11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NAYDSON BRAGA DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS BRAGA DA COSTA		(mãe) SARIA COSTA DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1997	IDENTIDADE (número) 2003098007586	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL setorfiscal@lemoscontabilidade.org	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 218		NÚMERO 630	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO CEARA I	CEP 60530380
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Parte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO D80	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL N B DA COSTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 218 (CONJ. CEARA I)		NÚMERO 630	
COMPLEMENTO A		BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO CEARA I	CEP 60530380
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividade secundária de 4755502 4755501 4754703 4754701 4753900	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/07/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO PROFESSOR(A) FISCAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 03/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900066224



CE85723020



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103917038 em 10/07/2019 da Empresa N B DA COSTA, Nire 23103917038 e protocolo 191305961 - 09/07/2019. Autenticação: A7AC1388AA2625E64B20287F9EE48279A08647. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/130.596-1 e o código de segurança MIMA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[Handwritten Signature]
AUTENTICAÇÃO DIGITAL

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) NAYDSON BRAGA DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTÔNIO CARLOS BRAGA DA COSTA		(nome) SARIA COSTA DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1997	IDENTIDADE (número) 2003098007586	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso da menor)		EMAIL setorfiscal@lemoscontabilidade.org	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 218		NÚMERO 630	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO CEARA I	CEP 60530380
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL N B DA COSTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 218 (CONJ. CEARA I)		NÚMERO 630	
COMPLEMENTO A		BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO CEARA I	CEP 60530380
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PÁIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Todas as secundárias 4763604 4763602 4763601 4762800 4761001	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/07/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/terceiro) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 03/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900066224



CE05723020

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103917038 em 10/07/2019 da Empresa N B DA COSTA, Nire 23103917038 e protocolo 191305961 - 09/07/2019. Autenticação: A7AC1388AA26255E64B20267F9EE48279A08647. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/130.596-1 e o código de segurança MFMA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 7/11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NAYDSON BRAGA DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS BRAGA DA COSTA		(mãe) SARIA COSTA DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data do nascimento) 05/03/1997	IDENTIDADE (número) 2003098007586	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL setorfiscal@lemoscontabilidade.org	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 218		NÚMERO 630	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO CEARA I	CEP 60530380
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Parte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da Lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL N B DA COSTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 218 (CONJ. CEARA I)		NÚMERO 630	
COMPLEMENTO A		BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO CEARA I	CEP 60530380
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4773300 4772500 4771701 4789099 4789007	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/07/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 03/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900066224



CE85723020



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103917038 em 10/07/2019 da Empresa N B DA COSTA, Nire 23103917038 e protocolo 191305961 - 09/07/2019. Autenticação: A7AC1388AA26255E64B20287F9EE48279A08647. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucac.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/130.596-1 e o código de segurança MfMa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NAYBSON BRAGA DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS BRAGA DA COSTA		(mãe) SARIA COSTA DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1997	IDENTIDADE (número) 2003098007586	Origem Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL setorfiscal@lemoscontabilidade.org	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 218		NÚMERO 630	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO CEARA I	CEP 60530380	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAD	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL N B DA COSTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 218 (CONJ. CEARA I)		NÚMERO 630	
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO CEARA I	CEP 60530380	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) setorfiscal@lemoscontabilidade.org
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Admissão principal 4781003 Sujeito tributário 4789005 4520007 4530705 4530703 5829800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/07/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garantia) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL OBRIGATORIE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 03/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900066224



CE65723026

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103917038 em 10/07/2019 da Empresa N B DA COSTA, Nire 23103917038 e protocolo 191305961 - 09/07/2019.
Autenticação: A7AC1388AA26255E64B20287F9EE48279A08647. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ca.gov.br> e informe nº do protocolo 19130.596-1 e o código de segurança MfMa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 10/24

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

9/11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) NAYDSON BRAGA DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS BRAGA DA COSTA		(mãe) SARIA COSTA DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1997	IDENTIDADE (número) 2003098007586	Orgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 065.260.693-80		EMAIL setorfiscal@lemoscontabilidade.org	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 218		NÚMERO 630	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO CEARA I	CEP 60530380
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 294 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL N B DA COSTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 218 (CONJ. CEARA I)		NÚMERO 630	
COMPLEMENTO A		BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO CEARA I	CEP 60530380
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) setorfiscal@lemoscontabilidade.org			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias 5821200 7420004 8129000 8121400 7711000			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/07/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessorante/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900066224



CEB5725020

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103917038 em 10/07/2019 da Empresa N B DA COSTA, Nire 23103917038 e protocolo 191305961 - 09/07/2019.
Autenticação: A7AC1388AA26255E64B20287F9EE48279A08647. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/130.596-1 e o código de segurança MfMa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 10 / 11



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NAYDSON BRAGA DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS BRAGA DA COSTA		(mãe) SARIA COSTA DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1997	IDENTIDADE (número) 2003098007586	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma da emancipação somente no caso de menor)		EMAIL setorfiscal@lemoscontabilidade.org	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 218		NÚMERO 630	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO CEARA I	DEF 60530380
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
Declaro que a atividade se:			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL N B DA COSTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 218 (CONJ. CEARA I)		NÚMERO 630	
COMPLEMENTO A		BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO CEARA I	CEP 60530380
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) setorfiscal@lemoscontabilidade.org			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/07/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE APROVAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 03/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900066224



CE05729020

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103917038 em 10/07/2019 da Empresa N B DA COSTA, Nire 23103917038 e protocolo 191305961 - 09/07/2019.
Autenticação: A7AC1388AA26255E64B20287F9EE48279A08647. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/130.595-1 e o código de segurança MfMa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 11 / 11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) NAYDSON BRAGA DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (na ocasião)		
FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS BRAGA DA COSTA		(mãe) SARIA COSTA DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1997	IDENTIDADE (número) 2003098007586	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL setorfiscal@lemoscontabilidade.org	
DOMICILIADÃO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 21B		NÚMERO 630	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO CEARA I	CEP 60530380
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DISENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL N B DA COSTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 21B (CONJ. CEARA I)		NÚMERO 630	
COMPLEMENTO A		BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO CEARA I	CEP 60530380
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) setorfiscal@lemoscontabilidade.org
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividade secundária 9521500	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/07/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 03/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900066224



CE05723020



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103917038 em 10/07/2019 da Empresa N B DA COSTA, Nire 23103917038 e protocolo 191305961 - 09/07/2019.
Autenticação: A7AC1388AA26255E64B20287F9EE48279AD8647. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/130.596-1 e o código de segurança MIMA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/130.596-1	CE1201900066224	09/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
706.050.683-72	RAIMUNDO ARIONALDO LEMOS

[Handwritten mark]

Página 1 de 1

[Handwritten mark]



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 23103917038 em 10/07/2019 da Empresa N B DA COSTA, Nire 23103917038 e protocolo 191305961 - 09/07/2019.
 Autenticação: A7AC1388AA26255E64B20287F9EE48279A08647. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> a informe nº do protocolo 19/130.596-1 e o código da segurança MfMa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[Handwritten signature] pag. 14/24

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.



PROCURAÇÃO por instrumento particular – Abertura de Firma Individual

OUTORGANTE (s):

- **Naydson Braga da Costa**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de **RG 2003098007586 SSP-CE** e **CPF 065.260.693-80**, residente e domiciliado a Rua 218, 630 Bairro Conjunto Ceara I, CEP: 60.530-380, em Fortaleza – Ceará, e-mail setorfiscal@lemoscontabilidade.org

OUTORGADO(s):

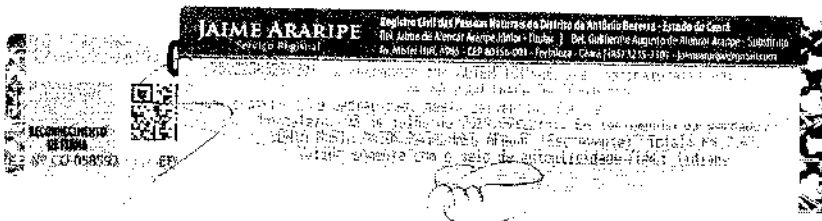
Raimundo Arinaldo Lemos, brasileiro, casado, contador, portador de **RG 15841 CRC-CE** e **CPF 706.050.683-72**, com endereço a Rua Noruega, 893 Bairro Maraponga CEP: 60.710-780, em Fortaleza – Ceará, e-mail naido@lemoscontabilidade.org

Por este instrumento o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de inscrição como empresário (**N B da Costa**), assinando o requerimento próprio (REMP) e declaração de enquadramento como ME em nome do(s) outorgante (s), podendo assinar todos os documentos necessários, praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.



Fortaleza – CE, 03 de julho de 2019.

Naydson Braga da Costa
Naydson Braga da Costa



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103917038 em 10/07/2019 da Empresa N B DA COSTA, Nire 23103917038 e protocolo 191305961 - 09/07/2019.
Autenticação: A7AC1388AA26255E64B202B7F9EE48279A08647. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/130.596-1 e o código de segurança MfMa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

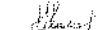
COPIADO

UNIDADE FISCAL: 1284825053
NOME: HAYDEON BRAGA DA COSTA
CPF: 068.260.693-80
DATA DE NASCIMENTO: 05/03/1987
MUNICÍPIO: ANTONIO CARLOS BRAGA
LOCAL: LA COSTA
MUNICÍPIO: BRAGA COSTA DO NARCISSO
DATA DE EMISSÃO: 06/05/2015
LOCAL: FORTALEZA - CE
DATA DE EMISSÃO: 01/06/2016
CNPJ: 63664629850
CPF: 8153698567



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103917038 em 10/07/2019 da Empresa N B DA COSTA, Nire 23103917038 e protocolo 191305961 - 09/07/2019. Autenticação: A7AC1388AA26255E64B20287F9EE48279A08647. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/130.596-1 e o código de segurança MfMa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

 pág. 16/24

<http://servicos.sefaz.ce.gov.br/internet/dae/reimpressao/validacao.asp>




Imprimir

ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Fazenda DAE - Documento de Arrecadação Estadual		NUMERAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS 85610000012 160000062010 907152019622 086207024000	
1 - CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA 7609 - SERVIÇO - JUCEC	2 - DATA VENCIMENTO 15/07/2019	3 - PAGAMENTO ATÉ 15/07/2019	
11 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE RAIMUNDO ARIONALDO LEMOS CPF: 706.050.683-72 VALORES: JUNTA COMERCIAL: R\$ 106,00; CNE: R\$ 10,00 VALOR TOTAL: R\$ 116,00 EMPRESA: N B DA COSTA		4 - NOSSO NÚMERO 2019.62.0862070-24	5 - PERÍODO REFERÊNCIA 011/119
12 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DAE IMPRESSO NO SITE WWW.SEFAZ.CE.GOV.BR JUCEC - Junta Comercial do Estado do Ceará Rua 25 de março, 300 - Centro - 60.060-120 Fone: (85) 3101.2482 - Fax: (85) 3101.2485 Fortaleza - Ceará - Brasil Site: http://www.jucec.ce.gov.br/		6 - VALOR PRINCIPAL ***** R\$ 116,00	7 - MULTA ***** R\$ 0,00
13 - CÓDIGO DE BARRA 85610000012 160000062010 907152019622 086207024000		8 - JUROS ***** R\$ 0,00	9 - DESCONTOS ***** R\$ 0,00
		10 - TOTAL A RECOLHER ***** R\$ 116,00	
		1ª VIA - CONTRIBUINTE (AUTENTICAÇÃO NO VERSO)	

ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Fazenda DAE - Documento de Arrecadação Estadual		NUMERAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS 85610000012 160000062010 907152019622 086207024000	
1 - CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA 7609 - SERVIÇO - JUCEC	2 - DATA VENCIMENTO 15/07/2019	3 - PAGAMENTO ATÉ 15/07/2019	
11 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE RAIMUNDO ARIONALDO LEMOS CPF: 706.050.683-72 VALORES: JUNTA COMERCIAL: R\$ 106,00; CNE: R\$ 10,00 VALOR TOTAL: R\$ 116,00 EMPRESA: N B DA COSTA		4 - NOSSO NÚMERO 2019.62.0862070-24	5 - PERÍODO REFERÊNCIA 011/119
12 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DAE IMPRESSO NO SITE WWW.SEFAZ.CE.GOV.BR JUCEC - Junta Comercial do Estado do Ceará Rua 25 de março, 300 - Centro - 60.060-120 Fone: (85) 3101.2482 - Fax: (85) 3101.2485 Fortaleza - Ceará - Brasil Site: http://www.jucec.ce.gov.br/		6 - VALOR PRINCIPAL ***** R\$ 116,00	7 - MULTA ***** R\$ 0,00
13 - CÓDIGO DE BARRA 85610000012 160000062010 907152019622 086207024000		8 - JUROS ***** R\$ 0,00	9 - DESCONTOS ***** R\$ 0,00
		10 - TOTAL A RECOLHER ***** R\$ 116,00	
		2ª VIA - SEFAZ (AUTENTICAÇÃO NO VERSO)	

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 23103917038 em 10/07/2019 da Empresa N B DA COSTA, Nire 23103917038 e protocolo 191305961 - 09/07/2019.
 Autenticação: A7AC1388AA26255E64B20287F9EE48279A08647. Lemira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/130.596-1 e o código de segurança MfMa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020 por Lemira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO

 bradesco net empresa	Comprovante de Transação Bancária DAE-DEMAIS RECEITAS Data da operação: 08/07/2019 - 13h08 Nº de controle: 131.597.938.572.852.130 Autenticação bancária: 025.228.816	
	Conta de débito: Agência: 3238 Conta: 104731-0 Tipo: Conta-Corrente Empresa: LEMOS CONTABILIDADE S/S LTDA CNPJ: 10.964.110/0001-27	
Código de barras: 85610000001-2 16000006201-0 90715201962-2 08620702400-0 Empresa/Orgão: SEFAZ/CE Descrição: DAE-DEMAIS RECEITAS Nosso número: 201962086207024 Data de débito: 08/07/2019 Data do vencimento: 15/07/2019 Valor principal: R\$ 116,00 Desconto: R\$ 0,00 Juros: R\$ 0,00 Multa: R\$ 0,00 Valor do pagamento: R\$ 116,00		
A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa. O lançamento consta no extrato de conta, junto a agência 3238, com data de pagamento em 08/07/2019.		
Autenticação <small> A autenticação desta transação foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa, com o uso do código de barras e do código de segurança MfMa. Para validar este documento, acesse o site https://www.jucec.ce.gov.br e informe o nº do protocolo 19/130.596-1 e o código de segurança MfMa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. </small>		
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente 0800 704 8383	Aiô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099
Ouvidoria 0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.	
Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.		Demais telefones consulte o site Fale Conosco

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/130.596-1	CE1201900066224	09/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
706.050.683-72	RAIMUNDO ARIONALDO LEMOS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103917038 em 10/07/2019 da Empresa N B DA COSTA, Nire 23103917038 e protocolo 191305961 - 09/07/2019. Autenticação: A7AC1388AA26255E64B20287F9EE48279A08647. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/130.596-1 e o código de segurança MfMa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.



CONTRATO DE COMODATO

COMODANTE: Saria Braga da Costa, brasileira, casada, portadora do CPF sob N° 379.129.683-34 e do RG de N° 2000012007162 residente e domiciliada na Rua 218 N° 630, 2° etapa, Bairro Conjunto Ceará, CEP: 60.530-380, no município de Fortaleza (CE).

COMODATÁRIO(A): Naydson Braga da Costa, brasileiro, solteiro, portador da CNH N° 06378836941 - DETRAN-CE e CPF sob N° 065.260.693-80, residente e domiciliado nesta capital, sito a Rua 218, N° 630, 2° etapa, Bairro Conjunto Ceará, CEP: 60.530-380, no município de Fortaleza (CE).

OBJETO: **IMÓVEL, localizado no município de Fortaleza (CE), sito a RUA 218, N° 630 A, 2° ETAPA, CONJUNTO CEARÁ**

Por este particular instrumento, as partes supra qualificadas, resolvem de comum acordo e de livre e espontânea vontade, firmar um Contrato de Comodato sobre o objeto declinado no preâmbulo, a reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: O(a) COMODANTE é legítimo(a) senhor(a) e possuidor(a) do imóvel e titular dos direitos sobre o imóvel declinado no preâmbulo, que parte se encontra livre e desocupado de pessoas e coisas, pretendendo cedê-lo, como efetivamente o faz através deste instrumento, para uso gracioso e exclusivo do(a) COMODATÁRIO(A), razão pela qual lhe entrega neste ato a posse do mesmo, em perfeitas condições de uso comercial e habitabilidade, com pintura nova, vidros inteiros, chaves em todas as fechaduras, azulejos e acessórios inteiros.

SEGUNDA: O prazo de vigência deste instrumento será indeterminado, ficando facultado ao(a) COMODANTE promover a sua rescisão a qualquer momento, mediante simples aviso com prazo de trinta (30) dias, findo os quais deverá o(a) COMODATÁRIO(A) proceder a devolução do imóvel, nas mesmas condições em que o recebeu, sob pena de responder por perdas e danos.

TERCEIRA: Parte do imóvel objeto deste instrumento é cedido exclusivamente para servir ao(a) COMODATÁRIO(A), para gerir os negócios de acordo com seu ramo de atividades conforme constantes em seu CNPJ, Contrato Social, Aditivos e/ou Requerimento de Empresário, não podendo a sua destinação ser alterada, acrescida ou substituída por qualquer outra, sem prévia e expressa anuência do(a) COMODANTE, ficando vedada, outrossim, a cessão ou transferência do contrato, bem como o empréstimo parcial ou total do imóvel e de seus dependências.

QUARTA: Obriga-se o(a) COMODATÁRIO(A) a manter o imóvel sempre limpo e bem cuidado na vigência do contrato, correndo por sua própria conta e risco, não só os pequenos reparos tendentes à sua conservação, mas

202



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103917038 em 10/07/2019 da Empresa N B DA COSTA, Nire 23103917038 e protocolo 191305961 - 09/07/2019
Autenticação: A7AC1388AA26255E64B20287F9EE48279A08647. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/130.596-1 e o código de segurança MIMA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 20/24

COPIADO



também os impostos e taxas sobre ele incidentes, além das multas a que der causa, por inobservância de quaisquer leis, decretos e/ou regulamentos.

QUINTA: Fica perfeitamente estabelecido entre as partes ser vedado ao(a) COMODATÁRIO(A) proceder a quaisquer reformas e/ou benfeitorias no imóvel, sem a prévia e expressa anuência do(a) COMODANTE. Aquelas assim realizadas, a critério do(a) COMODANTE, deverão ser desfeitas por ocasião da devolução do imóvel ou a ele se incorporarão, sem direito a retenção ou indenização.

SEXTA: A inobservância de qualquer cláusula ou condição deste instrumento por parte do(a) COMODATÁRIO(A), implicará na sua imediata rescisão, com a conseqüente devolução do imóvel, independentemente de cobrança de eventuais perdas e danos por parte do(a) COMODANTE.

SÉTIMA: Para a solução das questões emergentes deste instrumento, elegem as partes o Foro da cidade de Fortaleza (CE), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que lhes possa ser.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em duas (02) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, obrigando-se por si, seus herdeiros e/ou sucessores, ao fiel cumprimento de todas as suas cláusulas e condições.

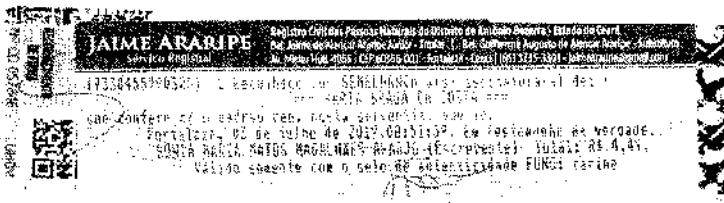
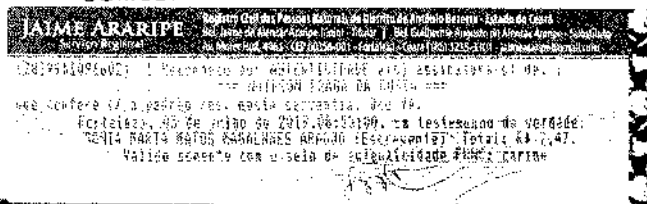
Fortaleza (CE), 01 DE JULHO DE 2019.



Sônia Braga da Costa
SÁRIA BRAGA DA COSTA
CPF - 379.129.683-34
COMODANTE



Naydson Braga da Costa
NAYDSON BRAGA DA COSTA
CPF - 065.260.693-80
COMODATÁRIO



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103917038 em 10/07/2019 da Empresa N B DA COSTA, Nira 23103917038 e protocolo 191305961 - 09/07/2019.
Autenticação: ATAC1386AA26255E64B20287F9EE48279A08647. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/130.596-1 e o código de segurança MfMa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tjece.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/130.596-1	CE1201900066224	09/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
706.050.683-72	RAIMUNDO ARIONALDO LEMOS

[Handwritten signature]

Página 1 de 1

[Handwritten initials]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103917038 em 10/07/2019 da Empresa N B DA COSTA, Nire 23103917038 e protocolo 191305961 - 09/07/2019. Autenticação: A7AC1388AA26255E64B20287F9EE48279A08647. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/130.596-1 e o código de segurança MfMa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]

pág. 22/24

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa N B DA COSTA, de nire 2310391703-8 e protocolado sob o número 19/130.596-1 em 09/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23103917038, em 10/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Monica Maria Teixeira Lemos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
706.050.683-72	RAIMUNDO ARIONALDO LEMOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
706.050.683-72	RAIMUNDO ARIONALDO LEMOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
706.050.683-72	RAIMUNDO ARIONALDO LEMOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
706.050.683-72	RAIMUNDO ARIONALDO LEMOS

Fortaleza, Quarta-feira, 10 de Julho de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Página 1 de 1

[Handwritten signature and date]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103917038 em 10/07/2019 da Empresa N B DA COSTA, Nire 23103917038 e protocolo 191305961 - 09/07/2019. Autenticação: A7AC1388AA26255E64B202B7F9EE48279A08647. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/130.596-1 e o código de segurança MfMn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



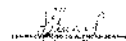
O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
201.345.333-72	MONICA MARIA TEIXEIRA LEMOS
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, Quarta-feira, 10 de Julho de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103917038 em 10/07/2019 da Empresa N B DA COSTA, Nire 23103917038 e protocolo 191305961 - 09/07/2019.
Autenticação: A7AC1388AA26255E64B20287F9EE4B279A08647. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/130.596-1 e o código de segurança MfMa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



COPIADO

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23103917038	Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
1 - REQUERIMENTO			
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará			
Nome: N.B DA COSTA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)			
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP CEP2100174368
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE. DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERAÇÃO
	206	1	PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
	2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
	2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
FORTALEZA Local 17 Agosto 2021 Data		Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____	
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL			
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável		<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR			
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		____/____/____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA			
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		____/____/____ Data	_____ Vogal
		_____ Vogal	_____ Vogal
Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES			

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5623745 em 18/08/2021 da Empresa N B DA COSTA, CNPJ 34165077000133 e protocolo 211236462 - 17/08/2021.
 Autenticação: 305115D836F45379731DBD48A8CE5E650B4D5E2. Lenira Cardoso de Alencar Soraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucac.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/123.646-2 e o código de segurança svob Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Soraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/123.646-2	CEP2100174368	17/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
706.050.683-72	RAIMUNDO ARIONALDO LEMOS	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5623745 em 18/08/2021 da Empresa N B DA COSTA, CNPJ 34165077000133 e protocolo 211235462 - 17/08/2021.
 Autenticação: 305115DB36F45379731DBD48A8CE5E650B4D5E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/123.646-2 e o código de segurança svob Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 1 / 19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310391703-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NAYDSON BRAGA DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS BRAGA DA COSTA		(mãe) SARIA COSTA DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data do nascimento) 05/03/1997	IDENTIDADE (número) 2003098007586	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (nome de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL SETORFISCAL@LEMOSCONTABILIDADE.ORG	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO, rua, av, etc.) RUA 218		NÚMERO 630	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO CEARA I	CEP 60530380	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL N B DA COSTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MONSENHOR HIPOLITO BRASIL		NÚMERO 1336	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO HENRIQUE JORGE	CEP 60526055	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NBDACOSTA19@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4751003 0161002 3314702 3329501 3102100 3101200	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS SERVIÇOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUITIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/07/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 34165077000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/guerrante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DO DOCUMENTO 09/08/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100174368



CE16643670

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5623745 em 18/08/2021 da Empresa N B DA COSTA, CNPJ 34165077000133 e protocolo 211236462 - 17/08/2021. Autenticação: 305115DB36F45379731DBD48A8CE5E650B4D5E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do documento 21123.646-2 e o código de segurança svob. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 2 / 19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310391703-8		NIRE DA FILIAL (preenchimento somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NAVYSON BRAGA DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS BRAGA DA COSTA		(mãe) SARIA COSTA DO NASCIMENTO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 05/03/1997	IDENTIDADE (número) 2003098007586	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL SETORFISCAL@LEMOSCONTABILIDADE.ORG	
DOMICILIADO NA (LUGRADOURO rua, av, etc.) RUA 218		NÚMERO 630	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO CEARA I	CEP 60530380	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
NOME EMPRESARIAL N B DA COSTA			
LUGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MONSENHOR HIPOLITO BRASIL		NÚMERO 1336	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO HENRIQUE JORGE	CEP 60526055	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NBDACOSTA19@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 2512800 1813099 1813001 1413401 1412602	DESCRIÇÃO DO OBJETO HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/07/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 34165077000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/guarnite) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DO DOCUMENTO 09/08/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100174368



CE10643670



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5623745 em 18/08/2021 da Empresa N B DA COSTA, CNPJ 34165077000133 e protocolo 211236462 - 17/08/2021. Autenticação: 305115DB36F45379731D8D48A8CE5E650B4D5E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/123.646-2 e o código de segurança svob. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 4/24

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 3 / 19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310391703-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) NAYDSON BRAGA DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS BRAGA DA COSTA		(mãe) SARIA COSTA DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1997	IDENTIDADE (número) 2003098007586	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 065.260.693-80	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA 218		EMAIL SETORFISCAL@LEMOSCONTABILIDADE.ORG	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO CEARA I	NÚMERO 630
MUNICÍPIO FORTALEZA		CEP 60530380	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Parte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar inpedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
NOME EMPRESARIAL N B DA COSTA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA MONSENHOR HIPOLITO BRASIL		NÚMERO 1336	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO HENRIQUE JORGE	CEP 60526055
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NBDACOSTA19@OUTLOOK.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4761003 1412601 1353700 3612200 3811400 3606002	DESCRIÇÃO DO OBJETO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS SANITANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS. EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE LIVROS. EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍCILOS. ATIVIDADES DE LIMPEZA OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/07/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 34165077000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistenti/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DO DOCUMENTO 09/08/2021		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100174368



CE16649670



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5623745 em 18/08/2021 da Empresa N B DA COSTA, CNPJ 34165077000133 e protocolo 211236462 - 17/08/2021. Autenticação: 305115DB36F45379731DBD48A8CE5E650B4D5E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucac.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/123.646-2 e o código da segurança svsob. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 4 / 19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310391703-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NAYDSON BRAGA DA COSTA									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)								
FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS BRAGA DA COSTA		(mãe) SARIA COSTA DO NASCIMENTO							
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1997	IDENTIDADE (número) 2003098007586	Órgão Emissor SSP	UF CE						
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 065.260.693-80							
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 218		EMAIL SETORFISCAL@LEMOSCONTABILIDADE.ORG							
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO CEARA I	NÚMERO 630						
MUNICÍPIO FORTALEZA		CEP 60530380							
Declaro que a atividade se <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Porte</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)						
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO						
NOME EMPRESARIAL N B DA COSTA									
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MONSENHOR HIPOLITO BRASIL		NÚMERO 1336							
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO HENRIQUE JORGE	CEP 60526055						
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NBDACOSTA19@OUTLOOK.COM						
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS								
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4761003 4312600 4329104 4322302 4322301 4321500	DESCRIÇÃO DO OBJETO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCADORIAS E ARMAZENS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFE TRANSPORTE ESCOLAR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS PERFURAÇÕES E SONDAGENS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS PERFURAÇÃO E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/07/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 34165077000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE						
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)									
DATA DO DOCUMENTO 09/08/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO							
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100174368



CE18643670



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5623745 em 18/08/2021 da Empresa N B DA COSTA, CNPJ 34165077000133 e protocolo 211236462 - 17/08/2021. Autenticação: 305115DB36F45379731DBD48A8CE5E650B4D5E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/123,646-2 e o código de segurança svob Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 6/24

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 5 / 19



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310391703-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NAYDSON BRAGA DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIMÉ DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS BRAGA DA COSTA		(mãe) SARIA COSTA DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1997	IDENTIDADE (número) 2003098007586	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL SETORFISCAL@LEMOSCONTABILIDADE.ORG	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 218		NÚMERO 630	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO CEARA I	CEP 60530380
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL N B DA COSTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MONSENHOR HIPOLITO BRASIL		NÚMERO 1336	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO HENRIQUE JORGE	CEP 60526055
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NBDACOSTA19@OUTLOOK.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4761003 4330404 4330402 4399105 4222701 4221902	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUCOAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ADOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCA DE MADEIRA FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCA METAL ATIVIDADES PAISAGISTICAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/07/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 34165077000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
LISO DA JUNTA COMERCIAL DOCEARENTE DO APROVAÇÃO DOVERAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DO DOCUMENTO 09/08/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100174368



CE16643870

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5623745 em 18/08/2021 da Empresa N B DA COSTA, CNPJ 34165077000133 e protocolo 211235462 - 17/08/2021. Autenticação. 305115DB36F45379731DBD48A8CE5E650B4D5E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/123.646-2 e o código de segurança svob Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310391703-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NAYDSON BRAGA DA COSTA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS BRAGA DA COSTA		(mãe) SARIA COSTA DO NASCIMENTO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1997	IDENTIDADE (número) 2003098007586	Orgão Emissor SSP	UF CE	CPF (número) 065.260.593-80	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL SETORFISCAL@LEMOSCONTABILIDADE.ORG			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 218				NÚMERO 630	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO CEARA I		CEP 60530380	
MUNICÍPIO FORTALEZA				UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 205	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)		
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO		
NOME EMPRESARIAL N B DA COSTA					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MONSENHOR HIPOLITO BRASIL				NÚMERO 1336	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO HENRIQUE JORGE		CEP 60526055	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NBDACOSTA19@OUTLOOK.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4761003 4299501 4292801 412040D 471210D 4729699	DESCRIÇÃO DO OBJETO QUALQUER MATERIAL ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VALVULAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EDIFICAÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORDOARIA SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL AGENCIAS DE PUBLICIDADE SERVIÇO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/07/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 34165077000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE INSCRIÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DO DOCUMENTO 09/08/2021		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100174368



CE16643670

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5623745 em 18/08/2021 da Empresa N B DA COSTA, CNPJ 34165077000133 e protocolo 211236462 - 17/08/2021. Autenticação: 305115DB36F45379731DBD48A8CE5E650B4D5E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/123.646-2 e o código de segurança svob. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310391703-8			NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NAYDSON BRAGA DA COSTA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS BRAGA DA COSTA			(mãe) SARIA COSTA DO NASCIMENTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1997		IDENTIDADE (número) 2003098007586		Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL SETORFISCAL@LEMOSCONTABILIDADE.ORG			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 218				NÚMERO 630	
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO CEARA I		CEP 60530380
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE		
Declaro que a atividade se					
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA				<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)		
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
NOME EMPRESARIAL N B DA COSTA					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MONSENHOR HIPOLITO BRASIL				NÚMERO 1336	
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO HENRIQUE JORGE		CEP 60526055
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NBDACOSTA19@OUTLOOK.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4761003		DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/07/2019		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 34165077000133		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DO AUTORIZADO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
DATA DO DOCUMENTO 09/08/2021		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100174368



CE16843670



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5623745 em 18/08/2021 da Empresa N B DA COSTA, CNPJ 34165077000133 e protocolo 211236462 - 17/08/2021.
Autenticação: 305115DB36F45379731DBD48A8CE5E650B4D5E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/123.646-2 e o código de segurança svob Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/cesaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310391703-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NAYDSON BRAGA DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS BRAGA DA COSTA		(três) SARIA COSTA DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1997	IDENTIDADE (número) 2003098007586	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL SETORFISCAL@LEMOSCONTABILIDADE.ORG	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO jun, av, etc.) RUA 218		NÚMERO 630	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO CEARA I	CEP 60530380
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL N B DA COSTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MONSENHOR HIPOLITO BRASIL		NÚMERO 1336	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO HENRIQUE JORGE	CEP 60526055
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREÍO ELETRÔNICO (E-MAIL) NBDACOSTA19@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4744099 4744003 4744001 4742300 4741500			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/07/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 34165077000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS AUTENTICAÇÃO DE EMPRESAS 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input type="checkbox"/>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) (tempo de preenchimento facultativo)			
DATA DO DOCUMENTO 09/08/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100174368



CE16643670



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5623745 em 18/08/2021 da Empresa N B DA COSTA, CNPJ 34165077000133 e protocolo 211236462 - 17/08/2021.
Autenticação: 395115DB36F45379731DBD46A8CE5E650B4D5E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/123.646-2 e o código de segurança svob. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 9 / 19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310391703-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente é filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NAYDSON BRAGA DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGÍME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS BRAGA DA COSTA		(mãe) SARIA COSTA DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1997	IDENTIDADE (número) 2003098007586	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL SETORFISCAL@LEMSCONTABILIDADE.ORG	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 218		NÚMERO 630	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO CEARA I	CEP 60530380	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
NOME EMPRESARIAL N B DA COSTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MONSENHOR HIPOLITO BRASIL		NÚMERO 1336	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO HENRIQUE JORSE	CEP 60526055	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NBDACOSTA19@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4751202 4751201 4759899 4757100 4756300	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/07/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 34165077000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DO DOCUMENTO 09/08/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100174368



CE18643670

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5623745 em 18/08/2021 da Empresa N B DA COSTA, CNPJ 34165077000133 e protocolo 211236462 - 17/08/2021.
Autenticação: 305115DB36F45379731DBD48A8CE5E650B4D5E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe o nº do protocolo 21/123.646-2 e o código de segurança svob. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 10 / 19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310391703-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) NAYDSON BRAGA DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS BRAGA DA COSTA		(mãe) SARIA COSTA DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1997	IDENTIDADE (número) 2003098007586	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma da emancipação somente no caso de menor)		EMAIL SETORFISCAL@LEMOSCONTABILIDADE.ORG	
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO rua, av. etc.) RUA 218		NÚMERO 630	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO CEARA I	CEP 60530380
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
NOME EMPRESARIAL N B DA COSTA			
LÓGRADOURO (rua, av. etc.) RUA MONSENHOR HIPOLITO BRASIL		NÚMERO 1336	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO HENRIQUE JORGE	CEP 60526055
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NBDACOSTA19@OUTLOOK.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4755503 4755502 4755501 4754703 4754701	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/07/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 34165077000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (cópia do preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL OPÇÃO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DO DOCUMENTO 09/08/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100174368



CE16643870



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5623745 em 18/08/2021 da Empresa N B DA COSTA, CNPJ 34165077000133 e protocolo 211236462 - 17/08/2021.
Autenticação: 305115DB36F45379731DBD48A8CE5E650B4D5E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/123.646-2 e o código de segurança svob Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 11 / 19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310391703-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NAYDSON BRAGA DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		RÉGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS BRAGA DA COSTA		(mãe) SARIA COSTA DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1997	IDENTIDADE (número) 2003098007586	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL SETORFISCAL@LEMOSCONTABILIDADE.ORG	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA 218		NÚMERO 830	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO CEARÁ I	CEP 60530380
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
NOME EMPRESARIAL N B DA COSTA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA MONSENHOR HIPOLITO BRASIL		NÚMERO 1335	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO HENRIQUE JORGE	CEP 60526055
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NBDACOSTA19@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4761003 4753900 4763604 4763602 4783601 4762800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/07/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 34165077000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante interressente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DO DOCUMENTO 09/08/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100174368



CE16643679



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5623745 em 18/08/2021 da Empresa N B DA COSTA, CNPJ 34165077000133 e protocolo 211236462 - 17/08/2021. Autenticação: 305115DB36F45379731DBD48A8CE5E650B4D5E2. Lenira Cardoso de Alencar Serainé - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/123.646-2 e o código de segurança svob Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Serainé - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 12 / 19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310391703-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NAYDSON BRAGA DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS BRAGA DA COSTA		(mãe) SARIA COSTA DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1997	IDENTIDADE (número) 2003098007586	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL SETORFISCAL@LEMOSCONTABILIDADE.ORG	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO, rua, av, etc.) RUA 218		NÚMERO 630	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO CEARA I	CEP 60530380
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Parte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
NOME EMPRESARIAL N B DA COSTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MONSENHOR HIPOLITO BRASIL		NÚMERO 1336	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO HENRIQUE JORGE	CEP 60526055
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NBDACOSTA19@OUTLOOK.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Assinale (x) a(s) atividade(s) pretendida(s)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4761003 4761001 4773300 4772500 4771701 4789099			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/07/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 34165077000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/guarente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL RELENHE SE DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DO DOCUMENTO 09/08/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100174368



CE18643870

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5623745 em 18/08/2021 da Empresa N B DA COSTA, CNPJ 34165077000133 e protocolo 211236462 - 17/08/2021.
Autenticação: 305115DB36F45379731DBD48A8CESE650B4D5E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21123.646-2 e o código de segurança svob. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 13 / 19



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310391703-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)										
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NAYDSON BRAGA DA COSTA												
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO										
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE RENS (se casado)											
FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS BRAGA DA COSTA		(mãe) SARIA COSTA DO NASCIMENTO										
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1997	IDENTIDADE (número) 2003098007586	Orgão Emissor SSP	UF CE									
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 065.260.693-80										
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 218		EMAIL SETORFISCAL@LEMOSCONTABILIDADE.ORG										
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO CEARA I	NÚMERO 630									
MUNICÍPIO FORTALEZA		CEP 60530380										
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE										
Declaro que a atividade se <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Porte</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td></td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME										
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP										
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA												
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:												
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)									
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO									
NOME EMPRESARIAL N B DA COSTA												
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MONSENHOR HIPOLITO BRASIL		NÚMERO 1336										
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO HENRIQUE JORGE	CEP 60526055									
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NBDACOSTA19@OUTLOOK.COM									
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS											
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4761003 4789007 4789005 4661300 4520007 4630705	DESCRIÇÃO DO OBJETO											
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/07/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 34165077000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FÍCIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE									
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/destinatário/genitor) (campo de preenchimento facultativo)												
DATA DO DOCUMENTO 09/08/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO											
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL												
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO										

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100174368



CE16643870



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5623745 em 18/08/2021 da Empresa N B DA COSTA, CNPJ 34165077000133 e protocolo 211236462 - 17/08/2021. Autenticação: 305115DB36F45379731DB048A8CE5E650B4D5E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/123.646-2 e o código de segurança svob Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 14 / 19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310391703-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NAYDSON BRAGA DA COSTA									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)								
FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS BRAGA DA COSTA		(mãe) SARIA COSTA DO NASCIMENTO							
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1997	IDENTIDADE (número) 2003098007586	Origem Emissor SSP	UF CE						
EMANCIPADO POR (nome de emancipação somente no caso do menor)		CPF (número) 065.260.693-80							
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 21B		EMAIL SETORFISCAL@LEMOSCONTABILIDADE.ORG							
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO CEARA I	NÚMERO 530						
MUNICÍPIO FORTALEZA		CEP 60530380							
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE							
Declaro que a atividade se <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Porte</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)						
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO						
NOME EMPRESARIAL N B DA COSTA									
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MONSENHOR HIPOLITO BRASIL		NÚMERO 1336							
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO HENRIQUE JORGE	CEP 60526055						
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NBDACOSTA19@OUTLOOK.COM						
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS								
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO								
4530703 4928901 4924800 4923002 5820102									
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/07/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 34165077000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE						
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)									
DATA DO DOCUMENTO 09/08/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO							
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100174368



CE15843870



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5623745 em 18/08/2021 da Empresa N B DA COSTA, CNPJ 34165077000133 e protocolo 211236462 - 17/08/2021.
Autenticação: 305115DB36F45379731DBD48A8CE5E650B4D5E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe o nº do protocolo 21/123.646-2 e o código de segurança evob Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 15 / 19



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310391703-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NAYDSON BRAGA DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS BRAGA DA COSTA		(mãe) SARIA COSTA DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (diata de nascimento) 05/03/1997	IDENTIDADE (número) 2003098007586	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 065.260.693-80	
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO rua, av, etc.) RUA 218		EMAIL SETORFISCAL@LEMOSCONTABILIDADE.ORG	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO CEARA I	NÚMERO 630
MUNICÍPIO FORTALEZA		CEP 60530380	
Declaro que a atividade se enquadra em: <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 298 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
NOME EMPRESARIAL N B DA COSTA			
LÓGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MOSENHOR HIPOLITO BRASIL		NÚMERO 1336	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO HENRIQUE JORGE	CEP 60526055
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NBDACOSTA19@OUTLOOK.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4781003 6190801 5819100 5829800 5821200 7311400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/07/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 34165077000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/colaborante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DO DOCUMENTO 09/08/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100174368



CE18643670



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5623745 em 18/08/2021 da Empresa N B DA COSTA, CNPJ 34165077000133 e protocolo 211236462 - 17/08/2021. Autenticação: 305115DB36F45379731DBD48A8CE5E650B4D5E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/123.646-2 e o código de segurança svob. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 16 / 19



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310391703-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) NAYDSON BRAGA DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS BRAGA DA COSTA		(mãe) SARIA COSTA DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1997	IDENTIDADE (número) 2003098007586	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 065.260.693-80	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA 218		EMAIL SETORFISCAL@LEMOSCONTABILIDADE.ORG	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO CEARA I	NÚMERO 630
MUNICÍPIO FORTALEZA		CEP 60530380	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
NOME EMPRESARIAL N B DA COSTA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA MONSENHOR HIPOLITO BRASIL		NÚMERO 1336	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO HENRIQUE JORGE	CEP 60526055
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NBDA COSTA 19@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4761003 6920501 7420004 8230001 8129000 8122200	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/07/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 34165077000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL SOLICITANTE DE PATROCÍNIO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DO DOCUMENTO 09/08/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100174368



CE18643670



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5623745 em 18/08/2021 da Empresa N B DA COSTA, CNPJ 34165077000133 e protocolo 211236462 - 17/08/2021. Autenticação: 305115DB36F453797310BD46ARCE5E650B4D5E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21123.646-2 e o código de segurança svob. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 17 / 19



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310391703-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NAYDSON BRAGA DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS BRAGA DA COSTA		(mãe) SARIA COSTA DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1997	IDENTIDADE (numero) 2003095007586	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso da menor)		CPF (numero) 065.260.693-80	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 218		EMAIL SETORFISCAL@LEMOSCONTABILIDADE.ORG	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO CEARA I	NÚMERO 630
MUNICÍPIO FORTALEZA		CEP 60530380	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 298 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
NOME EMPRESARIAL N B DA COSTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MONSENHOR HIPOLITO BRASIL		NÚMERO 1336	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO HENRIQUE JORGE	CEP 60526055
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NBDACOSTA19@OUTLOOK.COM	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 das secundárias 8121400 8130300 8020001 7711000 7739099	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/07/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 34165077000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIR E SE AUTORIZAÇÃO SIGILAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DO DOCUMENTO 09/08/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100174368



CE16543870



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5623745 em 18/08/2021 da Empresa N B DA COSTA, CNPJ 34165077000133 e protocolo 211236462 - 17/08/2021. Autenticação: 305115D636F45379731DBD48A8CE5E650B4D5E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/123.646-2 e o código de segurança sob Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 18 / 19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310391703-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NAYDSON BRAGA DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE RENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS BRAGA DA COSTA		(mãe) SARIA COSTA DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1997	IDENTIDADE (numero) 2003098007586	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (nome de emancipação somente no caso de menor)		CPF (numero) 065.260.693-80	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 218		EMAIL SETORFISCAL@LEMOSCONTABILIDADE.ORG	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO CEARÁ I	CEP 60530380
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
NOME EMPRESARIAL N B DA COSTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MONSENHOR HIPOLITO BRASIL		NÚMERO 1336	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO HENRIQUE JORGE	CEP 60526055
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NBDACOSTA19@OUTLOOK.COM	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4761003 7739003 7733100 7732201 9329899 9512600	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/07/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 34165077000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente da junta) (conjunto de preenchimento facultativo)			
DATA DO DOCUMENTO 09/08/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100174368



CE16643670

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5623745 em 18/08/2021 da Empresa N B DA COSTA, CNPJ 34165077000133 e protocolo 211236462 - 17/08/2021. Autenticação: 305115DB36F45379731DBD48A8CE5E650B4D5E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/123.646-2 e o código de segurança svob. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 20/24

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 19 / 19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310391703-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) NAVYSON BRAGA DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTÔNIO CARLOS BRAGA DA COSTA		(mãe) SARIA COSTA DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1997	IDENTIDADE (número) 2003098007586	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 065.260.693-80	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA 218		EMAIL SETORFISCAL@LEMSCONTABILIDADE.ORG	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO CEARÁ I	NÚMERO 630
MUNICÍPIO FORTALEZA		CEP 60530380	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
NOME EMPRESARIAL N B DA COSTA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA MONSENHOR HIPOLITO BRASIL		NÚMERO 1336	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO HENRIQUE JORGE	CEP 60528055
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NBDACOSTA19@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Autôcote principal 4761003 9511800 9529198 9521500	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/07/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 34165077000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/fiscalista) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DO DOCUMENTO 09/08/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100174368



CE18642670

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5623745 em 18/08/2021 da Empresa N B DA COSTA, CNPJ 34165077000133 e protocolo 211236462 - 17/03/2021. Autenticação: 305115DB36F45379731DBD48A8CE5E650B4D5E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/123.645-2 e o código de segurança svob. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/123.646-2	CEP2100174368	17/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
706.050.683-72	RAIMUNDO ARIONALDO LEMOS	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do S. v. m.		
Selo Ouro - Certificado Digital		

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5623745 em 18/08/2021 da Empresa N B DA COSTA, CNPJ 34165077000133 e protocolo 211236462 - 17/08/2021.
 Autenticação: 305115DB36F45379731DBD48A8CE5E850B4D5E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/123.646-2 e o código de segurança svob. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa N B DA COSTA, de CNPJ 34.165.077/0001-33 e protocolado sob o número 21/123.646-2 em 17/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5623745, em 18/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
706.050.683-72	RAIMUNDO ARIONALDO LEMOS	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
706.050.683-72	RAIMUNDO ARIONALDO LEMOS	17/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/08/2021

Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 18/08/2021, às 11:30.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/123.646-2.

Handwritten signature and initials



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5623745 em 18/08/2021 da Empresa N B DA COSTA, CNPJ 34165077000133 e protocolo 211236462 - 17/08/2021. Autenticação: 305115DB36F45379731DBD48A8CE5E650B4D5E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/123.646-2 e o código de segurança svob Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Handwritten signature pág. 23/24

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quarta-feira, 18 de agosto de 2021

[Handwritten signature]
166




Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5623745 em 18/08/2021 da Empresa N B DA COSTA, CNPJ 34165077000133 e protocolo 211236462 - 17/08/2021. Autenticação: 305115DB36F453797310BD48A8CE5E650B4D5E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/123.646-2 e o código de segurança svob. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

26/05/2022 14:57

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.412.595/0001-93 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 16/05/2022			
NOME EMPRESARIAL SOCORRO LIVIA AMORIM 6400028391			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A & L CONSULTORIA E SERVICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 79.11-2-00 - Agências de viagens 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO SIT CATOLE DO JUSTINO		NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 63.514-000	BAIRRO/DISTRITO JOSE DE ALENCAR	MUNICÍPIO IGUATU	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIVIAAMORIM@BOL.COM.BR		TELEFONE (88) 9918-6927	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2022 às 14:56:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
SOCORRO LIVIA AMORIM

CPF
640.000.283-91

CNPJ
46.412.595/0001-93

Data de Abertura
16/05/2022

Nome Empresarial
SOCORRO LIVIA AMORIM 64000028391

Nome Fantasia
A & L CONSULTORIA E SERVICOS

Capital Social
50.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
16/05/2022

Endereço Comercial

CEP 63514-000	Logradouro SITIO CATOLE DO JUSTINO	Número SN
Bairro JOSE DE ALENCAR	Município IGUATU	UF CE

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	16/05/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de materiais hidráulicos

Montador(a) e instalador de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, independente

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Promotor(a) de eventos, independente	8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente	7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Pedreiro independente	4399-1/03 - Obras de alvenaria
Comerciante independente de artigos de iluminação	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Locador(a) de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, independente	7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Merceeiro(a)/vendedor(a) independente	4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Agente de viagens independente	7911-2/00 - Agências de viagens
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
Papeleiro(a) independente	4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

COPIADO



A presente cópia confere com o original.

Data: 20/05/2022

Rubrica: [Signature]

Matricula: [Number]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008390434 - 1 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/11/2012

NOME SOCORRO LÍVIA AMORIM MONTENEGRO

FILIAÇÃO MANOEL JOSÉ DE AMORIM MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM

NATURALIDADE ACOPIARA - CE DATA DE NASCIMENTO 10/12/1978

DOC. ORIGEM CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: JOSÉ DE ALENCAR TERMO: 2273

FLHA: 246 V LIVRO: B-06 IGUAU - CE RG: ANT: 3284699-98

640.000.283-91 P.: 135

ASSINATURA DO DIRETOR



COPIADO



DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE,
PREGÃO PRESENCIAL 2022.05.16.01/2022**

AL Consultoria e Serviços, CNPJ nº46.412.595/0001-93, sediada em sítio Catolé dos Beneditos, distrito de José de Alencar em Iguatu, Estado do Ceará, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto do inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e no subitem 2.1.1 do edital, e para os fins do Pregão Presencial 2022.05.16.01/2022 declara expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do Pregão presencial em epígrafe.

Iguatu-CE, 27 de MAIO de 2022.


SOCORRO LÍVIA AMORIM MONTENEGRO
Representante Legal

Razão Social: SOCORRO LÍVIA AMORIM MONTENEGRO
CNPJ: 46.412.595/0001-93 - Fone: (88) 9.9918-6927 / (88) 9.9767-7172

COPIADO



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prefeitura Municipal de IGUATU-CE

Pregão Presencial nº 2022.05.16.01/2022

Razão Social: SOCORRO LIVIA AMORIM MONTENEGRO

CNPJ nº46.412.595/0001-93

DECLARO, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Iguatu-CE, 27 de MAIO de 2022.


SOCORRO LIVIA AMORIM MONTENEGRO
REPRESENTANTE LEGAL

Razão Social: SOCORRO LIVIA AMORIM MONTENEGRO
CNPJ: 46.412.595/0001-93 - Fone: (88) 9.9918-6927 / (88) 9.9767-7172

COPIADO



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

**À PREFEITURA
MUNICIPAL DE IGUATU-
CE**

PREGÃO PRESENCIAL n° 2022.05.16.01/2022

Na oportunidade junto a essa Prefeitura, eu SOCORRO LIVIA AMORIM MONTENEGRO portadora de Cédula de identidade RG N° 20083906341 SSP/CE e do CPF N° 640.000.283-91, residente e domiciliada na residente e domiciliada na Rua 13 de maio, nº 730, Centro, na cidade de Iguatu, Estado do Ceará, declaro sob as penalidades cabíveis que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Iguatu-CE, 27 de maio de 2022.


SOCORRO LIVIA AMORIM
MONTENEGRO
Representante Legal

Razão Social: SOCORRO LIVIA AMORIM MONTENEGRO
CNPJ: 46.412.595/0001-93 - Fone: (88) 9.9918-6927 / (88) 9.9767-7172

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil BIANCA AMORIM MONTENEGRO
CPF 078.301.173-30

CNPJ 45.203.952/0001-40
Data de Abertura 08/02/2022

Nome Empresarial
BIANCA AMORIM MONTENEGRO 07830117330

Nome Fantasia
MULTI SERV

Capital Social
50.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 08/02/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
63500-284	RUA PEDRO GOMES ARAUJO	96
Bairro	Município	UF
TABOLEIRO	IGUATU	CE

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	08/02/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Pintor(a) de parede independente

Atividade Principal (CNAE)

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Ocupações Secundárias

Merceário(a)/vendedor(a) independente

Transportador(a) intermunicipal coletivo de passageiros sob frete em região metropolitana, independente

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

COPIADO

Pedreiro independente	4399-1/03 - Obras de alvenaria
Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Locador(a) de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, independente	7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente	8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
Promotor(a) de eventos, independente	8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de materiais hidráulicos	4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
Locador(a) de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, independente	7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
Papeleiro(a) independente	4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Proprietário(a) de hospedaria, independente	5590-6/99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

15/05/2022 17:23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.203.952/0001-40		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/02/2022
NOME EMPRESARIAL BIANCA AMORIM MONTENEGRO 07830117330				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTI SERV				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R PEDRO GOMES ARAUJO		NÚMERO 96	COMPLEMENTO *****	
CEP 63.500-284	BAIRRO/DISTRITO TABOLEIRO	MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO BIANCAAMORIM@GMAIL.COM		TELEFONE (88) 8878-8870		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/05/2022 às 17:23:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

COPIADO

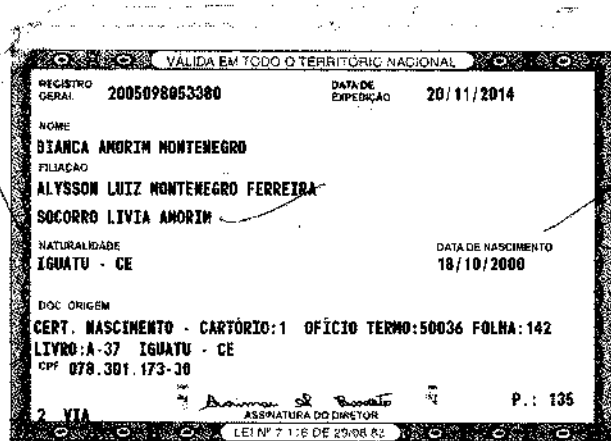


A presente cópia contém com o original

Data: 27/05/2022

Rubrica: [Handwritten Signature]

Matrícula: 474606





DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA DE IGUATU-CE PREGÃO PRESENCIAL 2022.05.16.01/2022

MULTI SERV, CNPJ nº 45.203.952/0001-40, sediada a Rua Pedro Gomes de Araújo, nº 96, Centro, Iguatu-CE, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto do inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e no subitem 2.1.1 do edital, e para os fins do Pregão Presencial 2022.05.16.01/2022 declara expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do Pregão presencial em epígrafe.

Iguatu-CE, 27 de MAIO de 2022.

Bianca Amorim Montenegro
BIANCA AMORIM MONTENEGRO
Representante Legal

Razão Social - Bianca Amorim Montenegro
CNPJ: 45.203.952/0001-40 - Fone: (88) 9.8878-8870



Prefeitura Municipal de IGUATU-CE

Pregão Presencial Nº 2022.05.16.01/2022

Razão Social: BIANCA AMORIM MONTENEGRO 07830117330

CNPJ nº 45.203.952/0001-40

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Iguatu-CE, 27 de MAIO de 2022.

Bianca Amorim Montenegro
BIANCA AMORIM MONTENEGRO
REPRESENTANTE LEGAL

Razão Social - Bianca Amorim Montenegro
CNPJ: 45.203.952/0001-40 - Fone: (88) 9.8878-8870



**DECLARAÇÃO DE
CONHECIMENTO DO EDITAL**
nº 2022.05.16.01/2022

PREGÃO ELETRONICO

**À PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGUATU-CE**

Prezados Senhores,

Na oportunidade junto a essa Prefeitura, eu BIANCA AMORIM MONTENEGRO portadora de Cédula de identidade RG Nº 2005098053380 SSP/CE e do CPF Nº 078.301.173-30, residente e domiciliada na residente e domiciliada na Rua 13 de maio, nº 730, Centro, na cidade de Iguatu, Estado do Ceará, declaro sob as penalidades cabíveis que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Iguatu-CE, 27 de maio de 2022.

Bianca Amorim Montenegro

**BIANCA AMORIM
MONTENEGRO
Representante Legal**

Razão Social - Bianca Amorim Montenegro
CNPJ: 45.203.952/0001-40 - Fone: (88) 9.8878-8870

COPIADO

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

VALIDA EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL
1655902253

1655902253

CEARÁ

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

COPIADO

LIVRO 15

ATO 4225

FOLHA

121

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado em testemunho da verdade.

26 MAIO 2022 IGUATU - CE

- VANDA ALVES DA SILVA - Tabelião
 - AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY - Substituto
 - MÔNICA MARIA ALVES DA SILVA - Escrivã Publica Autorizada
 - PAULA STEFANIA ROCHA DOS SANTOS DE OLIVEIRA - Escrivã Autorizada
- VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DE 1º E 2º OFÍCIOS

CNPJ/MF 03.328.196/0001-36

QUIXELÔ - CE - 1 OFÍCIO - Serventia Extrajudicial

JOSÉ WEIMA ALMEIDA DE ARAÚJO

Tabelião e Registrador

SILDERVANO GOMES ALMEIDA

Substituto



TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que fazem: R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR; REGINALDO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR como **OUTORGANTES** e JOÃO SALES ALEXANDRE como **OUTORGADO**.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que a(os) 16 dia(s) do mês de maio do ano de 2018, nesta cidade de QUIXELÔ, Estado do Ceará, neste cartório, perante mim Notário compareceram como **OUTORGANTES** R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR, firma estabelecida neste município de Quixelô-Ceará, na Travessa Moisés Ferreira do Nascimento N° 75, bairro Vila Antonico, inscrita no CNPJ N° 28.702.916/0001-02, representada neste ato pelo seu proprietário o Sr°. REGINALDO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, filho de Reginaldo Peixoto da Silva e Josefa Laurenice Alves Lucena Silva, natural de Iguatu/Ce, nascido ao(s) 30/03/1999, solteiro, maior, empresário, portador da carteira de identidade RG N° 2008478168-2, expedida pela SSPDS/CE aos 22/04/2013, inscrito no CPF/MF N° 613.888.033-13, residente e domiciliado na Rua Manoel Victor N° 116 - bairro Vila Antonico Quixelô-Ceará, reconhecidos como os próprios por mim Notário pelos documentos originais a mim apresentados, bem como, reconheço a capacidade para o ato pelas respostas dadas às perguntas que lhes fiz, do que dou fé. Pelos outorgantes me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeiam e constituem como **PROCURADOR** JOÃO SALES ALEXANDRE, brasileiro, filho de Antonio Alexandre da Silva e Abigail Carvalho de Sales, nascido aos 24/06/1968, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG N° 135689287, expedida pela SSP/CE conforme consta na CNH N° 04379914882 expedida pela Departamento Nacional de Trânsito - Detran/Ce em 02/07/2013, inscrito no CPF N° 348.971.513-68, residente e domiciliado na Rua Deocleciano Bezerra N° 306 - Bairro Brasília, Iguatu-Ceará, a quem concedem **PODERES** para gerir e administrar a Empresa R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR, inscrita no CNPJ N° 28.702.916/0001-02, em todos os atos que sejam necessários, tratando de todos os seus assuntos diretos e interesses, representando a perante as repartições públicas municipal, estadual, federal e/ou autarquias com fins específicos ao BANCO DO BRASIL, junto a conta de n° 50.128-X, Agência de N° 0122-8, em nome da empresa acima citada, bem como junto aos: BANCO BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A-BNB, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inclusive junto a agência do INSS, SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL-SEFAZ, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, JUNTA COMERCIAL, MINISTÉRIO DO TRABALHO, AGÊNCIAS DOS CORREIOS E TELEGRAFOS, DETRAN, CARTÓRIO, podendo também representar junto a qualquer Pregão Presencial, Carta Convite, Pregão Eletrônico, podendo formular ofertas e lances verbais de preços, assinar atas, interpor recursos, solicitar e receber adimplência e/ou inadimplência, assinar

RUA PEDRO GOMES DE ARAÚJO, 71, CENTRO - QUIXELÔ - Ceará - Fone: 579-1393 / 88 3578-1393

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO

LIVRO 15

ATO 4225

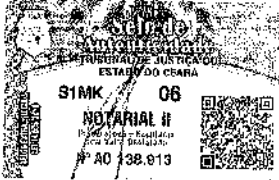
FOLHA 121V

propostas, podendo para tanto dito procurador tratar de todos os negocios de interesses da firma, inclusiva dar baixa e/ou abrir filiais, assinar e renovar contratos de qualquer natureza, fazer a assinar alterações contratuais, e aditivos re-ratificações, notificações se preciso for; Contrair empréstimo, constituir garantias, abrir conta corrente, firmar compromisso em titulo de crédito, abrir e movimentar conta poupança, alterar, cadastrar e desbloquear senha, dar e receber recibos, pedir cartão magnético, solicitar extrato, endossar cheques, assumir obrigação cartular, reconhecer e renegociar dividas, podendo a outorgada abrir e movimentar contas, receber, passar recibos, dar quitações, emitir e endossar cheques, assinar requerimentos, enfim, tudo o mais usar e praticar para o fiel e completo desempenho deste mandato, inclusive substabelecer. E como assim o disse, do que dou fé, lavrei este instrumento que sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. Dispensada a presença das testemunhas nos termos do art. 215, parágrafo 5º do Código Civil e art. 650, do Provimento 01/2007, da Corregedoria de Justiça do Estado do Ceará. E como assim o disseram do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhes lido em voz alta, outorgam, aceitam e assinam. As: R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR; REGINALDO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR. Eu JOSÉ WEIMA ALMEIDA DE ARAÚJO. Notário, subscrevo e assino em público e com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. QUIXELÔ, 16 de maio de 2018. Esta conforme o original. Traçada hoje.

[Handwritten Signature]
 JOSÉ WEIMA ALMEIDA DE ARAÚJO
 Notário



CARTÓRIO
 Dona Clara



AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente copia é a reprodução fiel do original que foi apresentado em testemunho da verdade.

26 MAIO 2018

IGUATU - CE

YANDA ALVES DA SILVA - Tabelião
 AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY - Substitua
 LAYANICA MARIA THAYSSA DE OLIVEIRA - Escrevente Autenticada
 RAIZA SHEKHA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Autenticada
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICACAOE

REGISTRADO AS 15:07:53 em 16/05/2018

16 MAIO 2018

02

RECIBO DE AUTENTICAÇÃO
 Nº 03
 IP251495

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-CE	
EMOLUMENTOS	29,20
ISS	1,46
FERNOCJUI	3,60
FERNOCJUII	4,74
EXADREP	1,46
OUTROS	1,46
TOTAL	42,08
SL	AG-138-813

RUA PEDRO GOMES DE ARAÚJO, 71, CENTRO - QUIXELÔ - Ceará - Fone: 578-1393 / 68 3579-1393

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICACAOE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



REGINALDO FEIZOZO DA SILVA JUNIOR
 CPF: 20084781892
 RG: 013.988.032-13 (30/03/1989)
 ENDEREÇO: RUA JOSÉFA LAURINHICE ALVES, LUCIANA SILVA, QUIXELÔ, CE
 DATA: 25/10/2019



1843282046

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
IGUATU - CE
 RUA FLORESTA, 511, CEP: 63225-220
 Iguatú - Ceará - Brasil, CEP: 63225-220

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Em testemunho da verdade.

26 MAIO 2022 IGUATU - CE

VANDA ALVES DA SILVA - Teodila
 AMANDA ALVES DA SILVA WANDERLEY - Substituída
 MÔNICA MARIA ALVES DA SILVA - Secretária Autorizada
 PAULA STEFÂNIA HOUNGERS DE OLIVEIRA - Secretária Autorizada

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

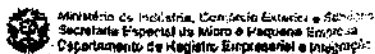
SEM OBSERVAÇÃO:

Responsável Técnico da Vela Júnior
 REGINALDO FEIZOZO DA SILVA JUNIOR
 CPF: 20084781892
 RG: 013.988.032-13
 LOCAL: QUIXELÔ, CE
 DATA: 06/11/2019
 Nº de Protocolo: 9384967309
 Nº de Registro: 08172367132
 ESTADO: CEARÁ



494

COPIADO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 1/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) REGINALDO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (em anexo)	
FILHO DE (pai) REGINALDO PEIXOTO DA SILVA		(mãe) JOSEFA LAURENICE ALVES LUCENA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/03/1989	IDENTIDADE (número) 20084781632	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
MUNICÍPIO POR (nome de emancipação somente no caso de maior)		CPF (número) 613.888 033-13	
DOMICILIADO NA RODOVAGEM (na, av, etc.) RUA MOISES F NASCIMENTO		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO VILA ANTONICO	CEP 83515000
MUNICÍPIO QUIXELO		UF CE	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, a requerer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 090	INSERÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA MOISES F DO NASCIMENTO		NÚMERO 76	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO VILA ANTONICO	CEP 83515000
MUNICÍPIO QUIXELO		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) REGINALDOJR330@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, CONFECÇÃO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (projeto eletrônico em formulário) R. Peixoto da Silva Junior			
DATA DA ASSINATURA 12/09/2017			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JUCEC Núcleo de Registro Sra. Simone de Araújo 12/09/2017		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700491225



CE12680121

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103810217 em 22/09/2017 da Empresa R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR, Nire 23103810217 e protocolo 172929946-22/09/2017. Autenticação: 94FD807D8170E3E5E1FC9E76F17B0862D562FC. Lenira Cardoso de Alencar Serzine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/292.994-6 e o código de segurança vG.H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Serzine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tjece.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/escaj>, informe o processo 06261121-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 2/5

Ministério de Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) REGINALDO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR		NOME DA FILIAL (preencher somente se não referida a filial)	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BIENS (se casado)	
FILHO DE (pai) REGINALDO PEIXOTO DA SILVA		(mãe) JOSEFA LAURENICE ALVES LUCENA SILVA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 30/03/1999		IDENTIDADE (número) 20084781882	
ESANCIAPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 613.886.033-13	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO nat. av. etc.) RUA MOISES F NASCIMENTO		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO VILA ANTONICO	
MUNICÍPIO QUIXELO		CEP 83515000	
MUNICÍPIO QUIXELO			
UF CE			
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR			
LOGRADOURO (nat. av. etc.) TRAVESSA MOISES F DO NASCIMENTO		NÚMERO 75	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO VILA ANTONICO	
MUNICÍPIO QUIXELO		CEP 83515000	
MUNICÍPIO QUIXELO		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) REGINALDOJR30@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÊDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA SEDE, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EDIÇÃO DE LIVROS, EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE JORNAL DIÁRIOS, EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado) R. Peixoto da Silva Junior			
DATA DA ASSINATURA 19/09/2017			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Reginaldo Peixoto da Silva Junior			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700491225



CE12000121

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifica registro sob o nº 23103810217 em 22/09/2017 da Empresa R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR, Nire 23103810217 e protocolo 172929946 - 22/09/2017. Autenticação: 94FDB07D8170E3E5E1FC5E76F17B0862D562FC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ca.gov.br> e informe nº do protocolo 17/292.994-6 e o código de segurança vGJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06261121-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 3/5



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completado com abreviaturas) REGINALDO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) REGINALDO PEIXOTO DA SILVA		(mãe) JOSEFA LAURENICE ALVES LUCENA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/03/1999	IDENTIDADE (número) 20084781682	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 013.888.033-13			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MOISES F NASCIMENTO		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA ANTONICO	CEP 63515000
MUNICÍPIO QUIXELO		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA MOISES F DO NASCIMENTO		NÚMERO 75	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA ANTONICO	CEP 63515000
MUNICÍPIO QUIXELO		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) REGINALDOJR330@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.		
Atividades relacionadas: 4761001 4773300 4759099 4789007 4789005 4781400 4520004 4530705			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/mandatário/parceiro) R. Peixoto da Silva Junior			
DATA DA ASSINATURA 19/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Reginaldo Peixoto da Silva Junior		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Núcleo de Trabalho da Junta Comercial do Ceará 22/09/2017		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700491225

IMPRESSÃO DE COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO ATO

CE12690121

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103810217 em 22/09/2017 da Empresa R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR, Nire 23103810217 e protocolo 172929946 - 22/09/2017. Autenticação: 94FD807D8170E3E5E1FC5E76F17B0662D562FC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/292.994-6 e o código de segurança vGJI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO

Ministério de Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 4/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) REGINALDO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (se) REGINALDO PEIXOTO DA SILVA		(mãe) JOSEFA LAURENICE ALVES LUCENA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/03/1999	IDENTIDADE (número) 20084781682	Orgão Emissor SSPDS	UP CE
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 813.988.033-13	
DOMICILIADO NA ILUSTRADO RUA, IV, etc.) RUA MOISES F NASCIMENTO		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA ANTONICO	CEP 83515000	
MUNICÍPIO QUIXELO	UF CE		
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA MOISES F DO NASCIMENTO		NÚMERO 75	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA ANTONICO	CEP 83515000	
MUNICÍPIO QUIXELO	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) REGINALDOJR330@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4530703 4924600 4923002 5620104 5620102 5620101 5811500 5822101			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE exterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/empresário/gestor(a)) R. Peixoto da Silva Junior			
DATA DA ASSINATURA 19/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Reginaldo Peixoto da Silva Junior		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JUCEC Núcleo Inatu 2º Simões de Azevedo 25/09/2017	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700491225



CE12090121

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103810217 em 22/09/2017 da Empresa R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR, Nire 23103810217 e protocolo 172929946 - 22/09/2017. Autenticação: 84FD807D8170E3E5E1FC5E76F17B0862D562FC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/292.994-6 e o código de segurança vGJI. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/cesaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 515

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) REGINALDO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) REGINALDO PEIXOTO DA SILVA	(mãe) JOSEFA LAURENICE ALVES LUCENA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/03/1999	IDENTIDADE (número) 20084781682	UF CE	CPF (número) 613.868.033-13
EMANCIPADO POR (forme de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA MOISES F NASCIMENTO		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA ANTONICO	CEP 83515000	
MUNICÍPIO QUIXELO	UF CE		
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) TRAVESSA MOISES F DO NASCIMENTO		NÚMERO 75	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA ANTONICO	CEP 83515000	
MUNICÍPIO QUIXELO	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) REGINALDOJR330@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
5829800 8230001 7711000 7732201 7731400			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/pátrono) <i>R. Peixoto da Silva Junior</i>			
DATA DA ASSINATURA 19/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Reginaldo Peixoto da Silva Junior</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUT § 3º ROI		
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRD 23103810217 EM 22/09/2017 R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR Protocolo 171292.994-6			



MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700491225

CE12650122



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103810217 em 22/09/2017 da Empresa R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR, Nire 23103810217 e protocolo 172929946 - 22/09/2017. Autenticação: 94FD807D8170E3E5E1FC5E76F17B0862D562FC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 171292.994-6 e o código de segurança vGJI. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

178

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310381021-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se já existente à filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo sem abreviações) REGINALDO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR				
NACIONALIDADE BRASIL/EIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (de casado)		
FILIAÇÃO REGINALDO PEIXOTO DA SILVA		MÃE JOSEFA LAURENICE ALVES LUCENA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/03/1959		IDENTIDADE (número) Z0084781682		CPF (número) 013.888.033-13
EMANCIPADO POR (nome de emancipação somente no caso de maior)		E-MAIL REGINALDOJR330@GMAIL.COM		
DOMICILIADO NA (logradouro, nº, av, etc.) RUA MOISES F NASCIMENTO				NÚMERO SN
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO VILA ANTONIO		CEP 63515000
MUNICÍPIO QUIXELO		UF CE		
Declaram que a sociedade se				
<input type="checkbox"/> SAZONÁRIA		Parte		
<input type="checkbox"/> RECONJUGADA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> REFINANCIÁRIA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PRESTIÇO DE SERVIÇOS		
Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que não verificadas todas as informações prioritárias neste requerimento e quanto ao disposto no artigo 2º da Lei nº 12.227/2010 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresa e registrar à Junta Comercial do Estado do Ceará.				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA MOISES F DO NASCIMENTO				NÚMERO 75
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO VILA ANTONIO		CEP 63515000
MUNICÍPIO QUIXELO		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RFGINALDOJR330@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VA. OR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCADORIAS E ARMAZENS, CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE ENCADEIRNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLEIA SEM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADU 28.702.619/0001-02	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF CE
ASSINATURA DA FERRA PELA EMPRESA (na qual deve constar o nome completo do representante legal) R. Peixoto da Silva Junior				
DATA DA ASSINATURA 19/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Reginaldo Peixoto da Silva Junior			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 25/09/2018		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL. NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		



MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800097130



DE41107340



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5185441 em 25/09/2018 da Empresa R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR, Nire 23103810217 e protocolo 181181771 - 24/09/2018. Autenticação: C33C3653814FD18E5ABAB915E9EA3786D992E10. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe o nº do protocolo 18/118.177-1 e o código de segurança n800. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2/a



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA UF/DF 23103810217		NOME DA FORMAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher somente se não for filial) REGINALDO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO REGINALDO PEIXOTO DA SILVA		MÃE JOSÉFA LAURENICE ALVES LUCENA SILVA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 30/03/1999	IDENTIDADE (número) 20084781682	Órgão emissor SSP/DF	UF CE
EVIANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		E-MAIL REGINALDOJR330@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA ENDEREÇO (rua, av. etc.) RUA MOISES F NASCIMENTO		VIZINHO SN	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO VILA ANTONICO	CEP 65515000
MUNICÍPIO QUIXÉO		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
FUNTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR			
ENDEREÇO (rua, av. etc.) TRAVESSA MOISES F DO NASCIMENTO		NÚMERO 75	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO VILA ANTONICO	CEP 65515000
MUNICÍPIO QUIXÉO		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) REGINALDOJR330@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712103 4288501 4722901 4721103 4744099 4744003	DESCRIÇÃO DO OBJETO INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS MATERIAL DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA BEBE, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR, EDICAO DE LIVROS. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ 28.702.916/0001-02	TRANSMISSÃO DE SELDO OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input type="checkbox"/>			
ASSINATURA DA FIRMA PRÓPRIA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/interlocutor) (caso de procuração/representativo) R. Peixoto da Silva Junior			
DATA DA ASSINATURA 19/09/2018			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Reginaldo Peixoto da Silva Junior			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPÉ. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800097130

CE1201800097130

CE47107320

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5185441 em 25/09/2018 da Empresa R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR, Nire 23103810217 e protocolo 181181771 - 24/09/2018. Autenticação: C33C3653814FD18E5ABAB915E9EA3786D992E10. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe o nº do protocolo 18/118.177-1 e o código de segurança naOO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 0626261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 062626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3 / 8

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

COPIADO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA GFDF 2310381021-7		NOME DA FILIAL (para registro somente para este referente a Filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) REGINALDO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	R. SÍMBOLO DE RENS (se casado)		
FILIAÇÃO REGINALDO PEIXOTO DA SILVA		MÃE JOSEFA LAURENICE ALVES LUCENA SILVA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 09/12/1988	IDENTIDADE (número) 20084781617	Órgão Emissor SSP/RS	UF RS
FINANCIADO POR (forma de financiamento somente no caso de Financ.)		CPF (Número) 613.825.030-13	EMAIL REGINALDOJR330@GMAIL.COM
ENDEREÇO NA (DISTRITO/UF) (rua, av., etc.) RUA MOISES F DO NASCIMENTO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO VILA ANTONIO	CEP 63510000
MUNICÍPIO QUIXELO		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA Parte <input checked="" type="checkbox"/> APRENDIZADA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> FARMÁCIA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade econômica, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESÁRIO R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR			
ENDEREÇO (rua, av., etc.) TRAVERSA MOISES F DO NASCIMENTO			NÚMERO 75
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO VILA ANTONIO	CEP 63510000
MUNICÍPIO QUIXELO		UF PAÍS CE BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL) REGINALDOJR330@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE JORNALIS DIÁRIOS.		
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.702.916/0001-02	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA SEDE PELO EMPRESÁRIO (ou pelo responsável assinante representante) (campo de preenchimento facultativo) R. Peixoto da Silva Junior			
DATA DA ASSINATURA 18/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Reginaldo Peixoto da Silva Junior		
PÁRA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 18/09/2018		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI/03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800097130

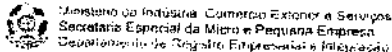
CE4710330



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5185441 em 25/09/2018 da Empresa R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR, Nire 23103810217 e protocolo 181181771 - 24/09/2018. Autenticação: C33C3653814FD18E5ABAB915E9EA3786D992E10. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/118.177-1 e o código de segurança naOO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

4 / 8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310381021-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à total)	
NOME DO EMPREENHADOR (completo sem abreviações) REGINALDO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO REGINALDO PEIXOTO DA SILVA		(nome) JOSEFA LAURENICE ALVES LUCENA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/03/1999	IDENTIDADE (número) 20084781682	Orgão emissor SSP/OS	UF CE
FINANCIAMENTO POR (forma de emancipação - preencher no caso de menor)		EMAIL REGINALDOJR330@GMAIL.COM	
DOMICILIAÇÃO NA (URBANO/RURAL, etc.) RUA MOISES F NASCIMENTO		NÚMERO 58	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO VILA ANTONIO	CEP 63515000
MUNICÍPIO QUIXELO		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENCLAVADA <input type="checkbox"/> REFINANCIADA <input type="checkbox"/> DESFINANCIADA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declaram, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 288 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará			
ATO 062	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO DE CRIAÇÃO DO EVENTO		EVENTO DE EXTERMINAÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR			
COORDENADOR (nis, etc.) TRAVESSA MOISES F DO NASCIMENTO		NÚMERO 75	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO VILA ANTONIO	CEP 63515000
MUNICÍPIO QUIXELO		UF CE	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - RE 50 000 00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.702.916/0001-02	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente habilitado) (campo de preenchimento obrigatório)		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 19/09/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Reginaldo Peixoto da Silva Junior	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800097130



CE47107520

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5185441 em 25/09/2018 da Empresa R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR, Nire 23103810217 e protocolo 181181771-24/09/2018. Autenticação: C33C3653814FD18E5ABAB916E9EA3786D992E10. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/18.177-1 e o código de segurança naOO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/cesaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

6/8



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310381021-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (concordado com o(a) titular(es)) REGINALDO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO REGINALDO PEIXOTO DA SILVA		(mãe) JOSEFA LAURENICE ALVES LUCENA SILVA	
NASCIMENTO EM (data de Nascimento) 30/03/1949	IDENTIDADE (número) 20384781602	Orgão Emissor SSP/RS	UF RS
EMANCIPIADO POR (nome de emancipação somente no caso de menor)		E-MAIL REGINALDOJR330@GMAIL.COM	
DOMICÍLIO NA RUA (logradouro (rua, av., etc)) RUA MOISES F NASCIMENTO		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO VILA ANTONICO	CEP 63515000
MUNICÍPIO QUIXELO		UF CE	
Declaro que a atividade se: Porte <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO 2244 ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) TRAVESSA MOISES F DO NASCIMENTO		NÚMERO 75	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO VILA ANTONICO	CEP 63515000
MUNICÍPIO QUIXELO		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) REGINALDOJR330@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50 000 00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE): 4712100 4789007 4789005 4781400 4520004 4530705	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28 702 916/0001-02	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FILIAL DO EMPREENHADOR (ou pelo representante legal) (campo de preenchimento facultativo)			
R. Peixoto da Silva Junior			
DATA DA ASSINATURA 19/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Reginaldo Peixoto da Silva Junior		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800097130



CE47107320

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5185441 em 25/09/2018 da Empresa R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR, Nire 23103810217 e protocolo 181181771-24/09/2018. Autenticação: C33C3653814FD18E5ABAB915E9EA3786D992E10. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/118.177-1 e o código de segurança naOO Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

6 / 8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310381021-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente à SEDE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) REGINALDO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADUAL SOLTEIRO	
ESTADO DO NASCIM. M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		FILIAL DO NOME (se diferente)	
FILIAÇÃO REGINALDO PEIXOTO DA SILVA		(MRE) JOSEFA LAURENICE ALVES LUCENA SILVA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 30/03/1989	IDENTIDADE (número) 20084701612	Categoria Emissor SSP/US	UF (país) CE
EMANCIPOADO POR (forma de emancipação em caso de maior)		EMAIL REGINALDO.IR336@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LORRADEIRO rua, av, etc.) RUA MOISES F NASCIMENTO		NÚMERO SN	
COMPL. EMPENHO		BARRIO / DISTRITO VILA ANTONIO	CEP 63115000
MUNICÍPIO QUIXELO		UF CE	
Declara que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> PORTA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE REGIMEN PORTA - EPR (de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006)			
Declara, sob as penas da lei, inclusive que sob verificação todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR			
LORRADEIRO (rua, av, etc.) TRAVESSA MOISES F DO NASCIMENTO		NÚMERO 75	
COMPL. EMPENHO		BARRIO / DISTRITO VILA ANTONIO	CEP 63115000
MUNICÍPIO QUIXELO	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) REGINALDO.IR336@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL (R\$) 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 4712100 530703 24800 4923002 5820104 5620102	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.702.516/0001-02	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FÍLIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) (preencher em caso de procuração facultativa) R. Peixoto da Silva Junior			
DATA DA ASSINATURA 19/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Reginaldo Peixoto da Silva Junior		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLICOU-SE E ARQUIVA-SE 50/09/2018		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800097130

RECIBO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

CF4716/378

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5185441 em 25/09/2018 da Empresa R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR, Nire 23103810217 e protocolo 181181771 - 24/09/2018. Autenticação: C33C3653814FD18E5ABA8915E9EA37B6D992E10. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecc.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/118.177-1 e o código de segurança naOO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 7/9

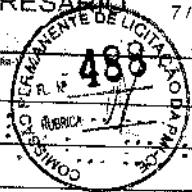
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/escj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



Ministério de Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro, Corporativa e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 718



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103810217		NOME DA FILIAL (preencher somente se for diferente do filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher com o nome completo) REGINALDO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	NOME DE BEM (se casado)		
FILIAÇÃO REGINALDO PEIXOTO DA SILVA		(Mãe) JOSEFA LAURENICE ALVES LUCENA SILVA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 30/11/1988	IDENTIDADE (numero) 20094781682	Órgão Emissor SSIPUS	UF CE
FINANCIADO POR (forma de contratação somente no caso de menor)		CPF (numero) 013.888.033-13	
ENDEREÇO NA LOGRADOURA (na av. etc.) RUA MOISES F NASCIMENTO		FIMAB REGINALDOJR330@GMAIL.COM	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO VILA ANTONICO	NÚMERO SN
MUNICÍPIO QUIXELO		CEP 03515200	
Declaro que a atividade se enquadra em: <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> REFINANCIADORA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <small>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.</small>			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 288 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e recorrer à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL, E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR			
LOGRADOURA (na av. etc.) TRAVESSA MOISES F DO NASCIMENTO		NÚMERO 75	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO VILA ANTONICO	CEP 03515200
MUNICÍPIO QUIXELO	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) REGINALDOJR330@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL (R\$) 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.702.916/0001-02	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/estabelecimento) (caso de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 19/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Reginaldo Peixoto da Silva Junior		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E AROUVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800097130

RECIBO DE RECEBIMENTO DO REGISTRO DE EMPRESA

CE1710720

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5185441 em 23/09/2018 da Empresa R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR. Nire 23103810217 e protocolo 181181771-24/09/2018. Autenticação: C33C3653814FD18E5ABAB915E9EA3786D992E10. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/118.177-1 e o código de segurança naOO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tjece.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/escjaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

8 / 8



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310381021-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta empresa é filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (concluído com abreviatura) REGINALDO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (na ocasião)		
FILIAÇÃO REGINALDO PEIXOTO DA SILVA		(nome) JOSEFA LAURENICE ALVES LUCENA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/03/1989	IDENTIDADE (número) 20084781682	UF SSPDS	CEP (número) CE 813.888.033-13
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)		EMAIL REGINALDOJR330@GMAIL.COM	
DIRECIONADO NA LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA MOISES F NASCIMENTO		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO VILA ANTONICO	CEP 83515000
MUNICÍPIO QUIXELO		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE QUEM NÃO DEPENDE - EPP de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e que ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) TRAVESSA MOISES F DO NASCIMENTO		NÚMERO 75	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO VILA ANTONICO	CEP 83515300
MUNICÍPIO QUIXELO	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) REGINALDOJR330@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estorno) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100 7711000 7732201 7731400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE FIM DAS ATIVIDADES 01/10/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADU 28.702.916/0001-02	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado) (campo de preenchimento obrigatório) R. Peixoto da Silva Junior			
DATA DA ASSINATURA 18/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Reginaldo Peixoto da Silva Junior		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5185441 EM 28/09/2018.	

MÓDULO INTEGRADOR: CE12018000

Protocolo 18/118.177-1

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5185441 em 28/09/2018 da Empresa R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR, Nire 23103810217 e protocolo 18/1181771-24/09/2018. Autenticação: C33C3653B14FD18E5ABAB915E9EA3786D992E10. Lenire Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/118.177-1 e o código de segurança naDO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2018 por Lenire Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COMERCIAL R. PEIXOTO

R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR - ME

C.N.P.J.: 28.702.916/0001-02 C.G.F.: 06.736529-9

Tv. Moisés Francisco do Nascimento, nº 75 - Vila Antonico
Quixelô-CE CEP: 63.515-000 Email: comercialrpeixoto@gmail.com



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES

Declaração

A empresa R. Peixoto da Silva Junior - ME, cujo CNPJ Nº 28.702.916/0001-02 e C.G.F.: 06.736529-9; sediada à Tv. Moisés Francisco Nascimento, 75, Vila Antonico, Quixelô-CE, CEP: 63.515-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Reginaldo Peixoto da Silva Junior, portador da cédula de identidade nº 2008478168-2 SSP/CE e CPF nº 613.888.033-13, DECLARA, sob as penas da lei, para os devidos fins de participação no Pregão Presencial nº. 2022.05.16.01-PMI-SECES, tem pleno conhecimento e concordância com o Edital.

Declaração


A empresa R. Peixoto da Silva Junior - ME, cujo CNPJ Nº 28.702.916/0001-02 e C.G.F.: 06.736529-9; sediada à Tv. Moisés Francisco Nascimento, 75, Vila Antonico, Quixelô-CE, CEP: 63.515-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Reginaldo Peixoto da Silva Junior, portador da cédula de identidade nº 2008478168-2 SSP/CE e CPF nº 613.888.033-13, DECLARA, que cumpro plenamente os requisitos de enquadramento como micro empresa (ME) ou empresa ou empresa de pequeno porte (EPP) para que se possa gozar dos benefícios da lei complementar nº 123.

Declaração

A empresa R. Peixoto da Silva Junior - ME, cujo CNPJ Nº 28.702.916/0001-02 e C.G.F.: 06.736529-9; sediada à Tv. Moisés Francisco Nascimento, 75, Vila Antonico, Quixelô-CE, CEP: 63.515-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Reginaldo Peixoto da Silva Junior, portador da cédula de identidade nº 2008478168-2 SSP/CE e CPF nº 613.888.033-13, DECLARA, sob as penas da lei, que conhece todo o conteúdo do edital, cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº. 2022.05.16.01-PMI-SECES, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e ainda que possui experiência na execução do objeto contratado para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Quixelô/CE, 26 de MAIO de 2022


REGINALDO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR
RG: 2008478168-2 SSP/CE
R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR - ME
CNPJ: 28.702.916/0001-02

COPIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 07.810.468/0001-90
 RUA GUILHARDO GOMES DE ARAUJO, S/Nº, ESPLANADA II, IGUATU-CE
 CEP: 63.505-005
 Fone: (88) 9.9203-6169

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA LICITANTE:

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
 ENSINO SUPERIOR - SECES.**

MODALIDADE:

PREGÃO PRESENCIAL

Nº PROCESSO:

2022.05.16.01-PMI

Nº LICITAÇÃO:

PP-2022.05.16.01-PMI-SECES

OBJETO:

**EXPLORAÇÃO PELO USO DE ESPAÇO E COMERCIALIZAÇÃO DE
 PRODUTOS DURANTE O EVENTO ARRAIA DO POVO 2022, 6º EDIÇÃO,
 NO PERÍODO DE 15 A 18 DE JUNHO.**

EXERCÍCIO FINANCEIRO
- 2022 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE
 CNPJ: 07.810.468/0001-90

PASTA 02 de 02



CONTINUAÇÃO

Adido as peças do processo o:

CRENCIAMENTO

Referente ao Pregão Presencial-RP nº 2022.05.16.01-PMI-SECES

Iguatu, Ceará, 27 de maio de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO
Pregoeiro/Presidente
Comissão Permanente de Licitação

COPIADO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSTITUCIONIS TERRITORIALES DE GUARANDA
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
REPUBLICA NACIONAL DO PARAGUAY

NOME
ANTONIO KARBIGIANI ALCANTARA DANTAS

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR
2002029095061 BPF CE

CPF
011.897.293-34

DATA NASCIMENTO
15/06/1979

RELACAO
FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS
MARIA GLEOMAR DANTAS ALCANTARA

TIPOLOGIA **ACC** **CATEG.**
[] [] []

NUMERO **VALIDADE** **1ª EMISSAO**
06378727899 18/12/2024 28/05/2015

Observações
SEM OBSERVAÇÃO;

Antonio Korbegiani A. Dantas
ASSESSORIA DO PROMOTOR

LOCAL **DATA EMISSAO**
TIGUATU, CE 20/04/2020

[Assinatura]
56698652930
CE3174105908

CEARA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 1850182795

PICUENHO PLASTIFICAR 1850182795

A presente copia confere com o original
Data: 27/10/2022
Rubrica: [Assinatura]
Matricula: 163800

Antonio Karpghiani Alcantara Dantas – Me
Rua Raimundo Nascimento ,32, Centro – Quixelô
CNPJ: 21.231.288/0001-85 CGF: 06.360.089-7
Email: karpghiani@karpghiani.com.br Telefone: 9 9635.6174



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE
PREGÃO PRESENCIAL Nº2022.05.16.01-PMI-SECES

DECLARAÇÃO

A empresa ANTONIO KARPGHIANI ALCANTARA DANTAS-ME, com sede à rua Raimundo Nascimento,32-Centro-Quixelô-CE, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 21.231.288/0001-85 e CGF Nº 06.360.089-7, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação., Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

A empresa ANTONIO KARPGHIANI ALCANTARA DANTAS-ME, CNPJ nº 21.231.288/0001-85, sediada à rua Raimundo Nascimento,32-Centro-Quixelô-Ce-Estado do Ceará, DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, o seguinte: (1) que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; (2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; (3) e que sua proposta de preços atende integralmente aos requisitos constantes neste Edital.

A empresa ANTONIO KARPGHIANI ALCANTARA DANTAS-ME, CNPJ nº 21.231.288/0001-85, sediada à rua Raimundo Nascimento,32-Centro-Quixelô-Ce-Estado do Ceará, por intermédio de seu representante legal o(a) ANTONIO KARPGHIANI ALCANTARA DANTA portador (a) da cédula de identidade nº 2002029099061 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 811.897.293-34, DECLARA, sob as penas da lei, que conhece todo o conteúdo do edital, cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e ainda que possui experiência na execução do objeto contratado para cumprimento das obrigações.

A empresa ANTONIO KARPGHIANI ALCANTARA DANTAS-ME, CNPJ nº 21.231.288/0001-85, sediada à rua Raimundo Nascimento,32-Centro-Quixelô-Ce-Estado do Ceará, por intermédio de seu representante legal o(a) ANTONIO KARPGHIANI ALCANTARA DANTA portador (a) da cédula de identidade nº 2002029099061 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 811.897.293-34, DECLARA, sob as penas da lei, para os devidos fins de participação no Pregão Presencial, que tem pleno conhecimento e concordância integral com o Edital e seus anexos.

O signatário da presente, em nome da proponente declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

A empresa ANTONIO KARPGHIANI ALCANTARA DANTAS-ME, CNPJ nº 21.231.288/0001-85, situada à rua Raimundo Nascimento, 32-Centro-Quixelô-Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu Sr. Antonio Karpghiani Alcantara Dantas, inscrito no CPF nº 811.897.293-34 e RG nº 2002029099061, DECLARA, para fins do disposto na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezesseis anos em trabalho algum. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

A empresa ANTONIO KARPGHIANI ALCANTARA DANTAS- ME, inscrita no CNPJ nº 21.231.288/0001-85, com sede à rua Raimundo Nascimento,32-Centro-Quixelô-Ce-Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Antonio Karpghiani Alcantara Dantas, inscrito no CPF nº 811.897.293-34 e RG nº 2002029099061, DECLARA, para todos os fins de direito, que a empresa licitante está sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei

Quixelô - CE, 17 de MAIO de 2022.

Antonio Karpghiani Alcantara Dantas

ANTONIO KARPGHIANI ALCANTARA DANTAS-ME

CNPJ Nº 21.231.288/0001-85

[Handwritten signature]
4.01

COPIADO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 178

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
2310360424-2

NIRE DA FILIAL (preencher somente se não tiver a sede)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)
ANTÔNIO KARGPIANI ALCANTARA DANTAS

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
SOLTEIRO

SEXO
M F

REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai)
FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS

(mãe)
MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA

NASCIDO EM (data de nascimento)
15/09/1979

IDENTIFICAÇÃO (número)
2002029099061

Órgão Emissor
SSP

UF
CE

CPF (número)
011.897.293-34

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.)
RUA JOSE CUSTÓDIO DA COSTA

NÚMERO
192

COMPLEMENTO

BARRIO / DISTRITO
VILA CENTENÁRIO

MUNICÍPIO
IGUATU

CEP
63504320

UF
CE

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	2244	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
2247	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	2221	ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

NOME EMPRESARIAL
ANTÔNIO KARGPIANI ALCANTARA DANTAS - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.)
RUA RAIMUNDO NASCIMENTO

NÚMERO
32

COMPLEMENTO

BARRIO / DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
QUIXELO

CEP
63515000

UF
CE

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
KARGPIANI@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R\$
120.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
CENTO E VINTE MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4774100	CÔMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, CÔMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, CÔMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PRÉDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS MERCARIAS E ARMAZENS, CÔMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CÔMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, CÔMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CÔMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, CÔMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, CÔMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CÔMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE MOVEIS, CÔMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, CÔMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, GERAL CÔMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, CÔMERCIO VAREJISTA DE CONSTRUÇÃO EM CÔMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CÔMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ANTERIORMENTE, CÔMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, CÔMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal)
4774100

DESCRIÇÃO DO OBJETO
CÔMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, CÔMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, CÔMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PRÉDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS MERCARIAS E ARMAZENS, CÔMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CÔMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, CÔMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CÔMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, CÔMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, CÔMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CÔMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE MOVEIS, CÔMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, CÔMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, GERAL CÔMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, CÔMERCIO VAREJISTA DE CONSTRUÇÃO EM CÔMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CÔMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ANTERIORMENTE, CÔMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, CÔMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
08/10/2014

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
21.231.268/0001-85

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)
Antônio Kargpiani Alcantara Dantas ME

DATA DA ASSINATURA
17/07/2017

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Antônio Kargpiani Alcantara Dantas ME

PARA USO EXCLUSIVO DO TERCIO COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

17-07-2017

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700465936

111 111 111 111 111 111 111 111 111 111

CE76468105

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5013348 em 18/07/2017 da Empresa ANTÔNIO KARGPIANI ALCANTARA DANTAS - ME, Nire 23103604242 e protocolo 172211387 - 17/07/2017. Autenticação: 6BD621B34FC357863BE6962196926FD6A97CABE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/221.138-7 e o código de segurança uuov Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
NIRE DA FILIAL 496

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

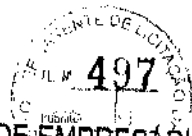
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310360424-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		(mãe) MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/06/1979	IDENTIDADE (número) 2002029089061	Diploma Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (suma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 811.897.293-34	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA JOSE CUSTODIO DA COSTA		NUMERO 192	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO VILA CENTENARIO	CEP 63504320
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL)
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOME EMPRESARIAL ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA RAIMUNDO NASCIMENTO		NUMERO 32	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 83516000
MUNICÍPIO QUITEXO		UF CE	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00		VALOR DO CAPITAL (por estorno) CENTO E VINTE MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) 4774100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTERFATOS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE IRRIGACAO, INSTALACAO DE HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/10/2014	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.231.288/0001-85	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (com foto representando o(a) assistente/gestor(a) <i>Antônio Karpgiani Alcantara Dantas ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 17/07/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antônio Karpgiani Alcantara Dantas ME</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700465936

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5013348 em 18/07/2017 da Empresa ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS - ME, Nire 23103604242 e protocolo 172211387 - 17/07/2017. Autenticação: 6BD621B34FC3578038E6962195926FDBA87CA8E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo (17/221.138-7) e o código de segurança uvov Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tjece.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/escaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 3/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310360424-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referencie a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (contendo sem abreviaturas) ANTONIO KARGIANI ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (em estado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		(mãe) MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/06/1979	IDENTIDADE (número) 2002029099061	Origem Eleitoral SSP	UF CE
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)		CPF (Número) 811.697.293-34	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO n.º, av., etc.) RUA JOSE CUSTODIO DA COSTA		NÚMERO 192	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA CENTENARIO	CEP 63504320
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOME EMPRESARIAL ANTONIO KARGIANI ALCANTARA DANTAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA RAIMUNDO NASCIMENTO		NÚMERO 32	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63515000
MUNICÍPIO QUIXELO		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CENTO E VINTE MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) KARGIANI@HOTMAIL.COM	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Ficcis) 4774100	DESCRIÇÃO DO OBJETO RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR, AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E REFEIÇÕES BUFE, AGENCIAS DE VIAGENS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS E USO PESSOAL E DOMESTICO REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS DE DOMESTICOS NAÓ (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/10/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.231.288/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/estabelecimento) <i>Antonio Kargiani Alcantara Dantas ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 17/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Kargiani Alcantara Dantas ME</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700465936

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5013346 em 18/07/2017 da Empresa ANTONIO KARGIANI ALCANTARA DANTAS - ME, Nire 23103604242 e protocolo 172211387 - 17/07/2017. Autenticação: 6BD621B34FC3578038E6962195926FD6A97CABE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/221.138-7 e o código de segurança uvov Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/cesaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 4/9

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310360424-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS	(mãe) MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/06/1979	IDENTIDADE (número) 2002029099081	Órgão Emissor SSP	CPF (número) 811.887.293-34
EMANCIPADO POR (termo da emancipação conforme no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO, rua, av., etc.) RUA JOSE CUSTODIO DA COSTA		NÚMERO 192	CEP 63504320
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO VILA CENTENARIO	MUNICÍPIO QUIXELO	UF CE
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOME EMPRESARIAL ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA RAIMUNDO NASCIMENTO		NÚMERO 32	CEP 63515000
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUIXELO	UF CE
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) KARPGIANI@HOTMAIL.COM
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4774100	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE FUNERARIAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, EDIÇÃO DE LIVROS, EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS, SERVIÇOS DE ENCADERNACÃO E PLÁSTIFICACÃO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, PRODUÇÃO DE ZINCO EM FORMAS PRIMÁRIAS, PRODUÇÃO DE AMINADOS DE ZINCO, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/10/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.231.280/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes) [Assinatura]			
DATA DA ASSINATURA 17/07/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [Assinatura]	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700465936

SELO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

CE/9466105



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5013348 em 19/07/2017 da Empresa ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS - ME, Nire 23103604242 e protocolo 172211387 - 17/07/2017. Autenticação: 6BD621B34FC3578038E8962195926FD6A97CA8E. Lenira Cardoso de Alencar Saraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/221.138-7 e o código de segurança uvov. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Saraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 5/9

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310360424-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		(mãe) MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/06/1979	IDENTIDADE (número) 2002029099061	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 811.897.293-34	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOSE CUSTODIO DA COSTA		NÚMERO 192	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO VILA CENTENARIO	CEP 63504320
MUNICÍPIO IGUAU		UF CE	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOME EMPRESARIAL ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RAIMUNDO NASCIMENTO		NÚMERO 32	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63615000
MUNICÍPIO QUIXELO		UF CE	PÁIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) KARPGIANI@HOTMAIL.COM	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4774100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4761003 4761001 4789099 4789007 4784900 4783102 4782201 4781400			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/10/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.231.288/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado/segurado)			
DATA DA ASSINATURA 17/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DRE! 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700465936



CE79488105



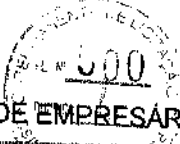
Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5013348 em 18/07/2017 da Empresa ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS - ME, Nira 23103604242 e protocolo 172211387 - 17/07/2017. Autenticação: 6BD621B34FC3578038E6962195926FD6A97CA8E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/221.138-7 e o código de segurança uuov. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 619



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310360424-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviações) ANTÔNIO KARPJANI ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pais) FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		(mãe) MÁRIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIDO EM (data do nascimento) 15/06/1979	IDENTIDADE (numero) 2002029099061	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma da emancipação somente no caso de maior)		CEP (numero) 811.897.293-34	
DOMICILIADO NA ILDORADOURO (rua, av. etc.) RUA JOSE CUSTODIO DA COSTA		NÚMERO 182	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO VILA CENTENARIO	CEP 83504320	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOME EMPRESARIAL ANTÔNIO KARPJANI ALCANTARA DANTAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA RAIMUNDO NASCIMENTO		NÚMERO 32	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 83515000
MUNICÍPIO QUIXELO	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) KARPJANI@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4774100			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/10/2014		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.231.288/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assaltoiado/garante) <i>Antônio Karpjani Alcantara Dantas ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 17/07/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antônio Karpjani Alcantara Dantas</i>	
RAPI-USE EXCLUSIVO	AUTENTICAÇÃO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		
17/07/2017			

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700465936

CE79486105



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5013348 em 18/07/2017 da Empresa ANTÔNIO KARPJANI ALCANTARA DANTAS - ME, Nire 23103604242 e protocolo 172211387 - 17/07/2017. Autenticação: 6BD621B34FC3578038E6962195926FD8A97CA8E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/221.138-7 e o código de segurança uuov Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 719

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310360424-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		(mãe) MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIMENTO (data do nascimento) 15/06/1979	IDENTIDADE (número) 200202909061	Origem Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO (por nome de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 811.897.293-34	
DOMICILIAÇÃO NA (LOGRADOURO (r. s. av. etc.) RUA JOSE CUSTODIO DA COSTA		NÚMERO 182	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO VILA CENTENARIO	CEP 63504320
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOME EMPRESARIAL ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS - ME			
LOGRADOURO (r. s. av. etc.) RUA RAMUNDO NASCIMENTO		NÚMERO 32	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 63615000
MUNICÍPIO QUIXELO		UF CE	PAS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) KARPGIANI@HOTMAIL.COM	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4774100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/10/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.231.238/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (com pelo registro em autenticidade) <i>Antônio Karpgiani Alcantara Dantas - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 17/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700465936



CE79466105

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5013348 em 18/07/2017 da Empresa ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS - ME, Nire 23103604242 e protocolo 172211387 - 17/07/2017. Autenticação: 6BD621B34PC3578038E6962195926FD6A97CABE. Lenire Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/221.138-7 e o código de segurança uuov Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2017 por Lenire Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO

502



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310360424-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo e em abreviaturas) ANTONIO KARGPIANI ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
PRONOME (pai) FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		(mãe) MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/05/1979	IDENTIDADE (número) 2002029099061	Orgão Emissor SSP	UF-CE CPF (número) 811.897.293-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JOSE CUSTODIO DA COSTA		NÚMERO 192	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA CENTENARIO	CEP 63504320
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOME EMPRESARIAL ANTONIO KARGPIANI ALCANTARA DANTAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA RAIMUNDO NASCIMENTO		NÚMERO 32	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63515000
MUNICÍPIO QUIXELO		UF-CE	PAIS-BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) KARGPIANI@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE/Fisco)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4774100 8230001 8129000 8122200 8130300 7911200 7711000 7729202 7730003			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/10/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.231.288/0001-65	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (no caso de representante legal/representante)			
DATA DA ASSINATURA 17/07/2017			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
17/07/2017		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700465936

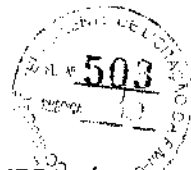
CE79499105



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5013348 em 19/07/2017 da Empresa ANTONIO KARGPIANI ALCANTARA DANTAS - ME, Nire 23103604242 e protocolo 172211387 - 17/07/2017. Autenticação: 68D621B34FC3578038E8982195926FD6A97CABE Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/221.138-7 e o código de segurança uuov. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



Ministério de Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 9/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310380424-2		NIRE DA FILIAL (Preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome) ANTÔNIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		(mãe) MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/08/1979	IDENTIDADE (número) 2002029099061	Digito Emisor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de maior)		CPF (número) 811.897.293-34	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA JOSE CUSTÓDIO DA COSTA			
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO VILA CENTENARIO	NÚMERO 192
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	CEP 63504320
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOME EMPRESARIAL ANTÔNIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA RAIMUNDO NASCIMENTO			
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO CENTRO	NÚMERO 32
MUNICÍPIO QUIXELO		UF CE	CEP 63515000
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) KARPGIANI@HOTMAIL.COM
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4774100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/10/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.231.288/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINA E COLA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) Antônio Karpgiani Alcantara Dantas ME			
DATA DA ASSINATURA 17/07/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E AROUVE-SE.		AUTENTICADO	
		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 8913348 EM 18/07/2017. ANTÔNIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS - ME Protocolo: 171221.138-7	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700465936

ATA DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO

CE79466105



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5013348 em 18/07/2017 da Empresa ANTÔNIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS - ME, Nire 23103604242 e protocolo 172211387 - 17/07/2017. Autenticação: 6BD621834FC3578038E6962195926FD6A97CABE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17221.138-7 e o código de segurança uuov Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310360424-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ela referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		(mãe) MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/06/1979	IDENTIDADE (número) 2002029099061	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 811.897.293-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOSE CUSTODIO DA COSTA			NÚMERO 192
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA CENTENARIO	CEP 63504320
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
c) ... ra, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RAIMUNDO NASCIMENTO			NÚMERO 32
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63615000
MUNICÍPIO QUIXELO	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) KARPGIANI@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4774100 Atividades secundárias 783102	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/10/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.231.288/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DESCRIÇÃO DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes/gerente) <i>Antonio Karpigiani Alcantara Dantas ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 01/07/2015			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Karpigiani Alcantara Dantas</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<i>Jose ...</i> 09/07/2015		<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/07/2015 SOB Nº 20150731701 Protocolo: 15/073170-1, DE 08/07/2015 Empresa: 23 1 0360424 2 ANTONIO KARPAGIANI ALCANTARA DANTAS - ME HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL</p>	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500189978



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa de Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310360424-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ela referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete com nome completo)			
ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS	(mãe) MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/08/1979	IDENTIDADE (número) 2002029099061	Origão Emissor SSP	UF CE
		CPF (número) 811.897.293-34	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA JOSE CUSTODIO DA COSTA		NÚMERO 192	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO VILA CENTENARIO	CEP 63504320	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requerer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA RAIMUNDO NASCIMENTO		NÚMERO 32	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63515000	
MUNICÍPIO QUIXELO	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) KARPGIANI@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4774100 Atividades secundárias 783102	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/10/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.231.288/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentegeneris) <i>Antonio Karpigiani Alcantara Dantas ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DOMINANTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
DATA DA ASSINATURA 01/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Karpigiani Alcantara Dantas</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Jose Antonio Gonçalves Azeite</i> 09/07/2015	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2015 SOB Nº: 20150731701 Protocolo: 15/073170-1, DE 08/07/2015 Empresa: 23 1 0360424 2 ANTONIO KARP-GIANI ALCANTARA DANTAS - ME <i>Haroldo Fernandes Moreira</i> HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500189978



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará

O Empresário, ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS estabelecido na (o) RUA LUIZ GOMES DE ARAUJO, 260 bairro CENTRO, QUIXELO, CE CEP: 63.515-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

QUIXELO - CE, 8 DE OUTUBRO DE 2014.

Antonio Karpiani Alcantara Dantas
ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/10/2014
SOB Nº: 20141279079
Protocolo: 14/127907-9, DE 14/10/2014
Empresa: 23 1 0360424 2
ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

[Handwritten mark]

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201400089917

[Handwritten mark]

COPIADO

PROPRIEDADE PLASTIFICAR 1852488607

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1852488607

Anna Maria da Sousa

CEARA

5048782151
05217828014

18/10/2020

OPERAÇÃO DE MATRÍCULA Nº 507

OPERAÇÃO DE MATRÍCULA Nº 507

0318 9531 052 87 11/08/1974

0318 9531 052 87 11/08/1974

0318 9531 052 87 11/08/1974

A presente copia confere com o original

Data: 22/05/20

Rubrica: *W*

Matricula: 44606



COPIADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS, CONSUMO E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA

DOC. IDENT. (NOME) / DRO. (PAIS) / SEXO / DE
133587087 / ESP / DE

CPF / Data NASCIMENTO
759.007.773-91 / 28/03/1969

RELACIONADO
MANOEL BERNARDO ALVES DA SILVA
ORMEZINDA MATIAS LIMA

PERMISSÃO / ACC / CASAS

IP REGISTRO / VALOR / Nº HABITAÇÃO
000000000 / 000000000 / 24/04/1998

COMENTÁRIOS

Oneria Alves de Lima Uchoa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL / DATA EMISSÃO
IGUATU, CE / 11/08/2027

ASSINATURA DO EMISSOR

58648554159
CRV60739136

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1496694990

PROIBIDO PLASTIFICAR
1496694990

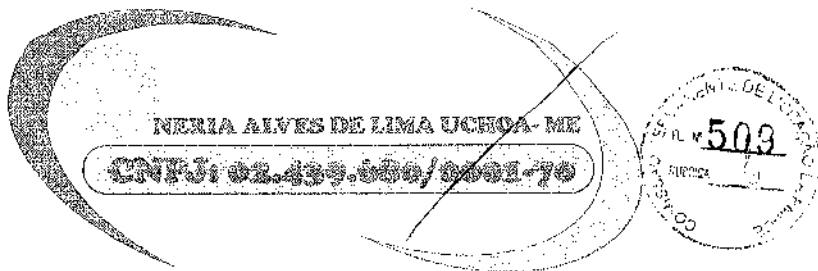
SE
AUTENTICADO
N. 14-3688

PARA AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com Original Original online
A mim apresentado. Dou fé. Iguate/CE
Em testemunho *[assinatura]* de verdade.

11 ABR 2027

ANA BEATRIZ N. PAIVA DO ANARAL - TABELIA
 TAYNA DANTAS ROSA - ESCRIVENTE

COPIADO



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A empresa ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA - ME inscrita no CNPJ: 02.439.680/0001-70, com sede na RUA EDUARDO LAVOR, Nº 326 , BAIRRO: CENTRO, CEP: 63.500-005, neste ato representada por seu titular, o Sra. , ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF sob o nº. 759.007.773.91.

OUTORGADO: MARIO MÁRCIO ALVES BARROSO, IDENTIDADE Nº. 171171489, EXPEDIDA PELA SSP/CE, CPF Nº. 414.651.053-87, RUA MIGUEL DANTAS N. 121, BAIRRO: ESPLANADA II , IGUATU-CE.

PODERES: O OUTORGANTE CONFERE AO OUTORGADO(A) PLENO E GERAIS PODERES PARA REPRESENTÁ-LO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES, RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº2022.05.16.01-PMI-SECES, OBJETO: AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO PELO USO DE ESPAÇO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DURANTE O EVENTO ARRAIA DO POVO 2022, 6ª EDIÇÃO, NO PERÍODO DE 15 A 18 DE JUNHO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PODENDO O MESMO, ASSINAR PROPOSTAS DE PREÇOS, ATAS, CONTRATOS, ENTREGAR DURANTE O PROCEDIMENTO OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ASSINAR TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, COMO TAMBÉM FORMULAR OFERTAS E LANCES VERBAIS DE PREÇOS E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME EM NOME DA OUTORGANTE QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DESTES MANDATO, INCLUSIVE INTERPOR RECURSOS, CIENTE DE QUE POR FORÇA DO ARTIGO 675 DO CÓDIGO CIVIL ESTÁ OBRIGADO A SATISFAZER TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS PELO OUTORGADO.

IGUATU-CE, 26 DE MAIO DE 2022.



Oneria Alves de Lima Uchoa

ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA
CPF sob o nº. 759.007.773.91

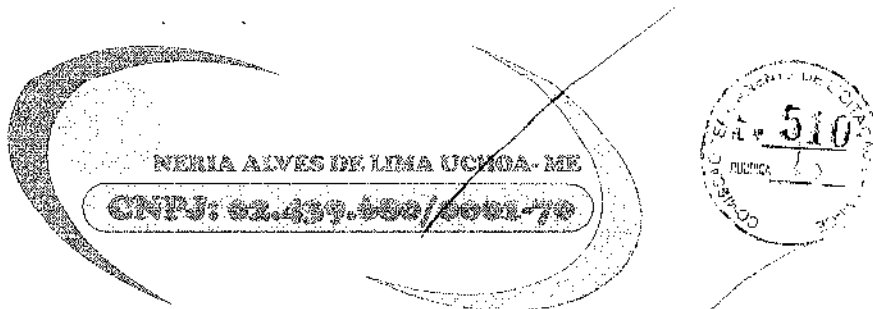
Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA-ME, repres. por ONERIA ALVES LIMA UCHOA. Em test. de da verdade. Dou fé. Iguatu-CE, 26/05/2022.

Ana Maria Lima Sobreira
Ana Maria Lima Sobreira



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES
PREGÃO PRESENCIAL Nº2022.05.16.01-PMI-SECES

OBJETO: AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO PELO USO DE ESPAÇO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DURANTE O EVENTO ARRAIA DO POVO 2022, 6ª EDIÇÃO, NO PERÍODO DE 15 A 18 DE JUNHO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

A EMPRESA ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA- ME INSCRITA NO CNPJ: 02.439.680/0001-70, COM SEDE NA RUA EDUARDO LAVOR, Nº 326 , BAIRRO: CENTRO, CEP: 63.500-005, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU TITULAR, O SRA. , ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 759.007.773.91, Declara sob as penas da lei que atenderá as exigências do edital no que se refere a habilitação jurídica qualificação técnica e econômica- financeira e que está regular perante a Fazenda Nacional a Seguridade Social e o FGTS.

A EMPRESA ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA- ME INSCRITA NO CNPJ: 02.439.680/0001-70, COM SEDE NA RUA EDUARDO LAVOR, Nº 326 , BAIRRO: CENTRO, CEP: 63.500-005, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU TITULAR, O SRA. , ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 759.007.773.91, Declara sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

A EMPRESA ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA- ME INSCRITA NO CNPJ: 02.439.680/0001-70, COM SEDE NA RUA EDUARDO LAVOR, Nº 326 , BAIRRO: CENTRO, CEP: 63.500-005, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU TITULAR, O SRA. , ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 759.007.773.91, Declara para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na lei Federal nº 9854, de 27/10/1999, publicada no dou de 28/10/1999 e ao inciso XXXIII DO ARTIGO 7º da constituição federal não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre nem emprega menores de 16(dezesseis) anos em trabalho algum salvo na condição de aprendiz a partir de 14(quatorze) anos.

A EMPRESA ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA- ME INSCRITA NO CNPJ: 02.439.680/0001-70, COM SEDE NA RUA EDUARDO LAVOR, Nº 326 , BAIRRO: CENTRO, CEP: 63.500-005, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU TITULAR, O SRA. , ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 759.007.773.91, Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014 que institui o Estado Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

A EMPRESA ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA- ME INSCRITA NO CNPJ: 02.439.680/0001-70, COM SEDE NA RUA EDUARDO LAVOR, Nº 326 , BAIRRO: CENTRO, CEP: 63.500-005, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU TITULAR, O SRA. , ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 759.007.773.91, Declara para os devidos fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº2022.05.16.01-PMI-SECES, que tem pleno conhecimento e concordância com o Edital.

A EMPRESA ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA- ME INSCRITA NO CNPJ: 02.439.680/0001-70, COM SEDE NA RUA EDUARDO LAVOR, Nº 326 , BAIRRO: CENTRO, CEP: 63.500-005, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU TITULAR, O SRA. , ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 759.007.773.91, Declara, sob as penas da lei, que ate a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

A EMPRESA ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA- ME INSCRITA NO CNPJ: 02.439.680/0001-70, COM SEDE NA RUA EDUARDO LAVOR, Nº 326 , BAIRRO: CENTRO, CEP: 63.500-005, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU TITULAR, O SRA. , ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 759.007.773.91, Declara que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, DA LEI Nº 8.666/93.

A EMPRESA ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA- ME INSCRITA NO CNPJ: 02.439.680/0001-70, COM SEDE NA RUA EDUARDO LAVOR, Nº 326 , BAIRRO: CENTRO, CEP: 63.500-005, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU TITULAR, O SRA. , ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 759.007.773.91, Declara, que não possui em seu quadro funcional e no seu quadro societário, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

A EMPRESA ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA- ME INSCRITA NO CNPJ: 02.439.680/0001-70, COM SEDE NA RUA EDUARDO LAVOR, Nº 326 , BAIRRO: CENTRO, CEP: 63.500-005, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU TITULAR, O SRA. , ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 759.007.773.91, Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação em processo licitatório, que cumpre os requisitos de habilitação para participação do presente certame licitatórios

IGUATU-CE, 26 DE MAIO DE 2022.



ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA
CPF SOB O Nº. 759.007.773.91

206 de

ENDEREÇO: RUA EDUARDO LAVOR, Nº 326 , BAIRRO: CENTRO, CEP: 63.500-005- IGUATU-CE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



Ver

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA-ME, repres. por ONERIA ALVES LIMA UCHOA. Em test. *me* da verdade. Dou fé. Iguatu-CE, 26/05/2022.



Ana Maria Lima Sobreira
Ana Maria Lima Sobreira



CONTEÚDO GOMENTE CO...
SISTEMA DE AUTENTICACÃO

29/03/2022 15:06

COPIADO

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.439.680/0001-70 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA		DATA DE ABERTURA 20/03/1998	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 24.49-1-01 - Produção de zinco em formas primárias 24.49-1-02 - Produção de laminados de zinco 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R EDUARDO LAVOR		NÚMERO 326	COMPLEMENTO *****
EP 3.500-005	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IGUATU	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2022 às 15:05:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

29/03/2022 15:06

COPIADO

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.439.680/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/1998
NOME EMPRESARIAL ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R EDUARDO LAVOR	NÚMERO 326	COMPLEMENTO *****
CEP 63.500-005	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IGUATU
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



Emitido no dia 29/03/2022 às 15:05:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

Handwritten signature and number 206

Handwritten mark

29/03/2022 15:06

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.439.680/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/1998	
NOME EMPRESARIAL ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 7.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R EDUARDO LAVOR	NÚMERO 326	COMPLEMENTO *****	
CEP 63.500-005	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IGUATU	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
LÍDE FEDERALATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.


Emitido no dia 29/03/2022 às 15:05:10 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

W 216


10

29/03/2022 15:06



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.439.680/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/1998
NOME EMPRESARIAL ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 8.11-5-00 - Edição de livros 68.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R EDUARDO LAVOR	NÚMERO 326	COMPLEMENTO *****
CEP 63.508-005	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IGUATU
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF CE
ENDEREÇO TELEFÔNICO		
ENTIDADE FEDERATIVA RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2022 às 15:05:10 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

(Handwritten marks)

29/03/2022 15:06



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.439.680/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/1998
NOME EMPRESARIAL ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 79.11-2-00 - Agências de viagens 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.99-6-84 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R EDUARDO LAVOR	NÚMERO 326	COMPLEMENTO *****
CEP 63.500-005	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IGUATU
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF CE
ENDEREÇO TELEFÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2022 às 15:05:10 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

[Handwritten signature]

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

(da sede ou filial, quando a for em outra UF) 23101840551

Código da Natureza Jurídica 2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEP2100040169

... a V.S.º o deferimento do seguinte ato:

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
002			ALTERAÇÃO
	021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
	2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

IGUATU
Local

18 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO _____ Data _____ Responsável NÃO _____ Data _____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5534082 em 16/02/2021 da Empresa ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA, CNPJ 02439680000170 e protocolo 210252286
- 16/02/2021. Autenticação: 98F587E2B57920A7B57CF7F566EC14E83BBA2741. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para
validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/025.228-6 e o código de segurança V1Ro Esta cópia foi
emitida por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/025.228-6	CEP2100040169	16/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
759.007.773-91	ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA

Handwritten signature and initials

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5534082 em 18/02/2021 da Empresa ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA, CNPJ 02439680000170 e protocolo 210252286 - 16/02/2021. Autenticação: 98F587E2B57920A7B57CF7F566EC14E83BBA2741. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº de protocolo 21/025.228-6 e o código de segurança V1Ro Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 19

COPIADO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310184055-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILIAÇÃO MANOEL BERNARDO ALVES DA SILVA		(nome) ORMEZINDA MATIAS LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/03/1969	IDENTIDADE (número) 133587087	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL MERCANTILSAOJOSE55@GMAIL.COM	
DOMICILIANO (LÓGRADOURO rua, av, etc.) ESTRADA DO CRUIRI			NÚMERO 15
COMPLEMENTO LOT ROYAL VILLE		BAIRRO/DISTRITO BUGI	CEP 63501180
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA Porte <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP ermos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento a quanto ao disposto no artigo 298 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA			
LÓGRADOURO (rua, av, etc.) RUA EDUARDO LAVOR			NÚMERO 326
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63500127
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mercantilsaojose55@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100 314707 2512800 2449102 2449101 1813001	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE ENCADERNACÃO E PLASTIFICACÃO, PRODUÇÃO DE ZINCO EM FORMAS PRIMÁRIAS, PRODUÇÃO DE LAMINADOS DE ZINCO, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VESTUÁRIO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, INSTALAÇÃO DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/03/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02439680000170	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 18/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI/03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100040169



CE22117217



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5534082 em 18/02/2021 da Empresa ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA, CNPJ 02439680000170 e protocolo 210252285 - 16/02/2021. Autenticação: 98F587E2B57920A7B57CF7F566EC14E838BA2741. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/025.228-6 e o código de segurança V1Ro Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2 / 19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310184055-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO MANOEL BERNARDO ALVES DA SILVA		(mãe) ORMEZINDA MATIAS LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/03/1969	IDENTIDADE (número) 133587087	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CERF. (número) 759.007.773-91	
EMAIL MERCANTILSAOJOSE55@GMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) ESTRADA DO CRUIRI			NÚMERO 15
COMPLEMENTO LOT ROYAL VILLE		BAIRRO / DISTRITO BUGI	CEP 63501180
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> ESEENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP no âmbito da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA EDUARDO LAVOR			NÚMERO 326
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500127
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mercantilsaose55@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100 2901 1412602 3811400 3600602 3600601	DESCRIÇÃO DO OBJETO PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMERA DE AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREJAS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGIAS, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/03/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02439680000170	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 18/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100040169



CE:22117212



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5534082 em 18/02/2021 da Empresa ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA, CNPJ 02439680000170 e protocolo 210252286 - 18/02/2021. Autenticação: 98F587E2B57920A7B57CF7F666EC14E83BBA2741. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/025.228-8 e o código de segurança V1Ro Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3 / 19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310184055-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO MANOEL BERNARDO ALVES DA SILVA		(mãe) ORMEZINDA MATIAS LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/03/1969	IDENTIDADE (número) 133587067	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL MERCANTILSAOJOSE55@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) ESTRADA DO CRUIRI			NÚMERO 15
COMPLEMENTO LOT ROYAL VILLE		BAIRRO / DISTRITO BUGI	CEP 63501180
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declara que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA EDUARDO LAVOR			NÚMERO 326
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500127
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mercantilsaose55@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100 313400 4311802 4329101 4322302 4322301	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/03/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02439680000170	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL OPÇÃO DE ATENDIMENTO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 18/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100040169



CE22117212

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5634082 em 18/02/2021 da Empresa ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA, CNPJ 02439680000170 e protocolo 210252286 - 16/02/2021. Autenticação: 98F587E2B57920A7B57CF7F566EC14E83BBA2741. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe o nº do protocolo 21/025.228-6 e o código de segurança V1Ro Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 4 / 19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310184055-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO (mãe) MANOEL BERNARDO ALVES DA SILVA		ORMEZINDA MATIAS LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/03/1969	IDENTIDADE (número) 133587087	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 759.007.773-91	
EMAIL MERCANTILSAOJOSE55@GMAIL.COM			
DOMICILIO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) ESTRADA DO CRUIRI			NÚMERO 15
COMPLEMENTO LOT ROYAL VILLE	BAIRRO / DISTRITO BUGI	CEP 63501180	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA EDUARDO LAVOR			NÚMERO 326
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500127	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mercantilsaojose55@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 4712100 30499 4330405 4330403 4330402 4399105	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUTOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA, TIJOLÓS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP, COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIRS, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO (CONTINUA NA PRÓXIMA PAGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 28/03/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02439680000170	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL OPORTUNIDADE DE ATENDIMENTO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 18/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100040169



CE22117212

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5534082 em 18/02/2021 da Empresa ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA, CNPJ 02439680000170 e protocolo 210252285 - 16/02/2021. Autenticação: 98F587E2B57920A7B57CF7F566EC14E83BBA2741. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe o nº do protocolo 21/025.228-6 e o código de segurança V1R0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310184055-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ate referante a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO MANOEL BERNARDO ALVES DA SILVA		(mãe) ORMEZINDA MATIAS LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/03/1969	IDENTIDADE (número) 133587087	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL MERCANTILSAOJOSE55@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) ESTRADA DO CRUIRI			NÚMERO 15
COMPLEMENTO LOT ROYAL VILLE		BAIRRO / DISTRITO BUGI	CEP 63501180
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> SEM ENQUADRA <input type="checkbox"/> SEM ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 298 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA EDUARDO LAVOR			NÚMERO 326
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500127
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100		DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPECIFICADOS, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, SERVICOS DE ALIMENTOS PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR, EDICAO DE LIVROS, EDICAO INTEGRADA DE CADASTRO, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA, ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 26/03/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02439680000170	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 18/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<hr/>		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100040169



CE22117232

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5534082 em 18/02/2021 da Empresa ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA, CNPJ 02439680000170 e protocolo 210252286 - 18/02/2021. Autenticação: 98F587E2B57920A7857CF7F566EC14E83BBA2741. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/025.228-6 e o código de segurança V1Ro Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/escaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

6 / 19



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310184055-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO MANOEL BERNARDO ALVES DA SILVA		(mãe) ORMEZINDA MATIAS LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/03/1969	IDENTIDADE (número) 133587087	Orgão Emissor SSP	UP CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 759.007.773-91	
DOMICILIADO NA (logradouro rua, av, etc.) ESTRADA DO CRUIRI		EMAIL MERCANTILSAOJOSE55@GMAIL.COM	
COMPLEMENTO LOT ROYAL VILLE		BAIRRO / DISTRITO BUGI	CEP 63501180
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos de Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário a requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA			
LOGRADUORO (rua, av, etc.) RUA EDUARDO LAVOR		NÚMERO 326	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500127
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREJO ELETRONICO (E-MAIL) mercantilsaojose55@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 4712100 3699 4723700 4732600 4744004 4744003	DESCRIÇÃO DO OBJETO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURA E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, AGENCIAS DE VIAGENS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 26/03/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 0243968000170	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 18/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100040169



CE22117212

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5534082 em 18/02/2021 da Empresa ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA , CNPJ 02439680000170 e protocolo 210252286 - 16/02/2021. Autenticação: 98F587E2B57920A7B57CF7F566EC14E83BBA2741. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/025.228-6 e o código de segurança V1Ro Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

7 / 19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310184055-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILIAÇÃO MANOEL BERNARDO ALVES DA SILVA		(mãe) ORMEZINDA MATIAS LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/03/1969	IDENTIDADE (número) 133587087	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 759.007.773-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) ESTRADA DO CRUIRI		EMAIL MERCANTILSAOJOSE55@GMAIL.COM	
COMPLEMENTO LOT ROYAL VILLE		BAIRRO / DISTRITO BUGI	NÚMERO 15
MUNICÍPIO IGUATU		CEP 63501180	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> ESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP no. mos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário a requerer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA EDUARDO LAVOR		NÚMERO 326	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500127
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mercantilsaojose55@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100 4002 4744001 4742300 4751201 4763601	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/03/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02439680000170	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 18/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100040169



CE22117212

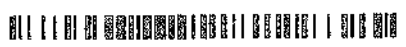
Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5634082 em 18/02/2021 da Empresa ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA, CNPJ 02439680000170 e protocolo 210252286 - 16/02/2021. Autenticação: 98F587E2B57920A7B57CF7F566EC14E83BBA2741. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/025.228-6 e o código de segurança V1R0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310184055-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO MANOEL BERNARDO ALVES DA SILVA		(nome) ORMEZINDA MATIAS LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/03/1969	IDENTIDADE (número) 133587087	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 759.007.773-91	
		EMAIL MERCANTILSAOJOSE55@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) ESTRADA DO CRUIRI			NÚMERO 15
COMPLEMENTO LOT ROYAL VILLE	BARRIO / DISTRITO BUGI	CEP 63501180	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA EDUARDO LAVOR			NÚMERO 326
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500127	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mercantilsaojose55@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 4712100 761003 4761001 4772500 4789009 4789007	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/03/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02439680000170	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 18/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100040169



CE22117212

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5534082 em 18/02/2021 da Empresa ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA, CNPJ 02439680000170 e protocolo 210252286 - 16/02/2021. Autenticação: 98F587E2B57920A7B57CF7F566EC14E83BBA2741. Lenira Cardoso de Alencar Serrano - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/025.229-6 e o código de segurança V1Ro Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Serrano - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

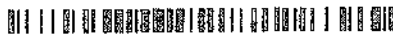
COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310184055-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILIAÇÃO MANOEL BERNARDO ALVES DA SILVA		(mãe) ORMEZINDA MATIAS LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/03/1969	IDENTIDADE (número) 133587087	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 759.007.773-91	
		EMAIL MERCANTIL.SAO.JOSE55@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) ESTRADA DO CRUIRI			NÚMERO 15
COMPLEMENTO LOT ROYAL VILLE		BAIRRO / DISTRITO BUGI	CEP 63501180
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> ESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA EDUARDO LAVOR			NÚMERO 326
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500127
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mercantilsaojose55@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividade secundária 9001 Atividade terciária 84900 4781400 4635400 4632001	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/03/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02439680000170	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 18/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100040169



CE2217212



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5534082 em 18/02/2021 da Empresa ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA, CNPJ 02439680000170 e protocolo 210252286 - 16/02/2021. Autenticação: 98F587E2B57920A7B57CF7F566EC14E83BBA2741. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/025.228-6 e o código de segurança V1Ro Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 10 / 19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310184055-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO MANOEL BERNARDO ALVES DA SILVA		(mãe) ORMEZINDA MATIAS LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/03/1969	IDENTIDADE (Número) 133587087	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (Número) 759.007.773-91	
		EMAIL MERCANTILSAOJOSE55@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) ESTRADA DO CRUIRI			NÚMERO 15
COMPLEMENTO LOT ROYAL VILLE	BAIRRO / DISTRITO BUGI	CEP 63501180	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> SENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 298 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA EDUARDO LAVOR			NÚMERO 326
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500127	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mercantilsaose55@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CEM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/03/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02439680000170	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SEM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 18/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100040169



CEZ2117212

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5534082 em 18/02/2021 da Empresa ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA, CNPJ 02439680000170 e protocolo 210252286
de 18/02/2021. Autenticação: 98F587E2B57920A7B57CF7F566EC14E83BBA2741. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para
validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/025.228-6 e o código de segurança V1Ro Esta cópia foi
autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/espaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 11 / 19



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310184055-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILIAÇÃO MANOEL BERNARDO ALVES DA SILVA		(mãe) ORMEZINDA MATIAS LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/03/1969	IDENTIDADE (número) 133587087	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPIADO POR (formar de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 759.007.773-91	
EMAIL MERCANTILSAOJOSE55@GMAIL.COM			
DOMICILIAÇÃO NA (LOGRADOURA, rua, av, etc.) ESTRADA DO CRUIRI			NÚMERO 15
COMPLEMENTO LOT ROYAL VILLE		BAIRRO / DISTRITO BUGI	CEP 63501180
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE
Declaro que a atividade se: <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> SENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA			
LOGRADOURA (rua, av, etc.) RUA EDUARDO LAVOR			NÚMERO 326
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500127
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mercantilsaojose55@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL: (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/03/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02439680000170	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentia/garante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 16/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100040169



CE22117212

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5534082 em 16/02/2021 da Empresa ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA, CNPJ 02439680000170 e protocolo 210252286 - 16/02/2021. Autenticação: 08F587E2B57920A7B57CF7F5866EC14E83BBA2741. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe o nº do protocolo 21/025.228-6 e o código de segurança V1Re Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 12 / 19

COPIADO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310184055-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL	
FILIAÇÃO MANOEL BERNARDO ALVES DA SILVA		(mãe) ORMEZINDA MATIAS LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/03/1969	IDENTIDADE (número) 133587087	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 759.007.773-91	
EMAIL MERCANTILSAOJOSE55@GMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) ESTRADA DO CRUIRI			NÚMERO 15
COMPLEMENTO LOT ROYAL VILLE		BAIRRO / DISTRITO BUGI	CEP 63501180
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> SENQUADRA nos arts da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA EDUARDO LAVOR			NÚMERO 326
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500127
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mercantilsaojose55@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/03/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02439680000170	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garanta) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 18/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100040169



CE72117212

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5534082 em 18/02/2021 da Empresa ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA, CNPJ 02439680000170 e protocolo 210252286 - 16/02/2021. Autenticação: 98F587E2B57920A7B57CF7F566EC14E838BA2741. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/025.228-6 e o código de segurança V1Ro Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 13 / 19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310184055-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO							
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL								
FILIAÇÃO MANOEL BERNARDO ALVES DA SILVA		(mãe) ORMEZINDA MATIAS LIMA							
NASCIDO EM (data do nascimento) 28/03/1969	IDENTIDADE (número) 133587087	Orgão Emissor SSP	UF CE						
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 759.007.773-91							
EMAIL MERCANTILSAOJOSE55@GMAIL.COM									
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) ESTRADA DO CRUIRI			NÚMERO 15						
COMPLEMENTO LOT ROYAL VILLE		BAIRRO / DISTRITO BUGI	CEP 63501180						
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE						
Declaro que a atividade se <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Parte</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> ESENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> no. dos de Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Parte	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> ESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Parte								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> ESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)						
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)						
NOME EMPRESARIAL ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA									
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA EDUARDO LAVOR			NÚMERO 326						
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500127						
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mercantilsaojose55@gmail.com						
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CEM MIL REAIS								
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE) 4712100 4800 4664299 4530705 4530703 4924800	DESCRIÇÃO DO OBJETO								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/03/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02439680000170	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE						
USO DA JUNTA COMERCIAL EXEMPLETE DE AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO									
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/colaborador/gestante) (campo de preenchimento facultativo)									
DATA DA ASSINATURA 18/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100040169



CE22117212

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5534082 em 18/02/2021 da Empresa ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA, CNPJ 02439680000170 e protocolo 210252286 - 16/02/2021. Autenticação: 98F587E2B57920A7B57CF7F566EC14E83BBA2741. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/025.228-6 e o código de segurança V1Ro Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

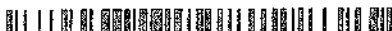
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 14 / 19

COPIADO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310184055-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alojamento a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa sem abreviaturas) ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL	
FILIAÇÃO MANOEL BERNARDO ALVES DA SILVA		(mãe) ORMEZINDA MATIAS LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/03/1969	IDENTIDADE (número) 133587087	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPIADO POR (forme de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 759.007.773-91	
DOMICILIADO NA ILÓGRADOURO (rua, av, etc.) ESTRADA DO CRUIRI		EMAIL MERCANTILSAOJOSE55@GMAIL.COM	
COMPLEMENTO LOT ROYAL VILLE		BAIRRO / DISTRITO BUGI	CEP 63501180
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> SENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA EDUARDO LAVOR		NÚMERO 326	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 83500127
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mercantilsaojose55@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE) Atividade econômica: 4712100 Atividade: 1302 4921301 4930202 4930201 5620104	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/03/1988	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02439680000170	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 18/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100040169



CE22117212

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5534082 em 18/02/2021 da Empresa ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA, CNPJ 02439680000170 e protocolo 210252286 - 16/02/2021. Autenticação: 98F5687E2B57920A7B57CF7F566EC14E83BBA2741. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/025.228-6 e o código de segurança V1Ro Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 15/19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310184055-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se info referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO MANOEL BERNARDO ALVES DA SILVA		(mãe) ORMEZINDA MATIAS LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/03/1969	IDENTIDADE (número) 133587087	Orgão Emissor SSP	UF CE
MUNICÍPIO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL MERCANTILSAOJOSE55@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) ESTRADA DO CRUIRI			NÚMERO 15
COMPLEMENTO LOT ROYAL VILLE		BAIRRO / DISTRITO BUGI	CEP 63501180
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> SENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento a quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário a requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA EDUARDO LAVOR			NÚMERO 326
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500127
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mercantilsaojose55@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100 3102 5520101 5811500 5829800 6810201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/03/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02439680000170	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 18/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100040169



CE22117212

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5534082 em 18/02/2021 da Empresa ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA, CNPJ 02439680000170 e protocolo 210252286 - 16/02/2021. Autenticação: 98F587E2B57920A7B57CF7F566EC14E83BBA2741. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucac.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/025.228-6 e o código de segurança V1R0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 16 / 19

53

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310184055-1		NIRE DA FILIAL (preenchimento somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO MANOEL BERNARDO ALVES DA SILVA		(mãe) ORMEZINDA MATIAS LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/03/1969	IDENTIDADE (número) 133587087	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL MERCANTILSAOJOSE55@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) ESTRADA DO CRUIRI			NÚMERO 15
COMPLEMENTO LOT ROYAL VILLE		BAIRRO / DISTRITO BUGI	CEP 63501180
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE
Declara que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> SENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA EDUARDO LAVOR			NÚMERO 326
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500127
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mercantilsaojose55@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividade secundária 2600 6920502 8230002 8230001 8129000	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/03/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02439680000170	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (cópia de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 18/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E AROUVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100040169



CE22117212

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5534082 em 18/02/2021 da Empresa ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA, CNPJ 02439680000170 e protocolo 210252286 - 16/02/2021. Autenticação: 98F587E2B57920A7B57CF7F566EC14E8388A2741. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/025.228-6 e o código de segurança V1Ro Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

n.º 18/24

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 17/19

INSTRUMENTO DE LICITAÇÃO Nº 535

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310184055-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO							
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL								
FILIAÇÃO MANOEL BERNARDO ALVES DA SILVA		(mãe) ORMEZINDA MATIAS LIMA							
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/03/1969	IDENTIDADE (número) 133587087	Orgão Emissor SSP	UF CE						
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 759.007.773-91							
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) ESTRADA DO CRUIRI		EMAIL MERCANTILSAOJOSE55@GMAIL.COM							
COMPLEMENTO LOT ROYAL VILLE		BAIRRO / DISTRITO BUGI	NÚMERO 15						
MUNICÍPIO IGUATU		CEP 63501180							
Declaro que a atividade se enquadra em: <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Porte</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> SENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.				<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> SENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> SENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 296 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)						
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)						
NOME EMPRESARIAL ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA									
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA EDUARDO LAVOR		NÚMERO 326							
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500127						
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL						
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mercantilsaojose55@gmail.com									
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS								
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 4712100 2200 8130300 7911200 7711000 7729202	DESCRIÇÃO DO OBJETO								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/03/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02439680000170	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE						
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/estabelecimento/gerente) (campo de preenchimento facultativo)									
DATA DA ASSINATURA 18/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100040169



CE22147212

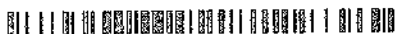
Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5534082 em 18/02/2021 da Empresa ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA, CNPJ 02439680000170 e protocolo 210252286 - 19/02/2021. Autenticação: 9BF587E2B57920A7B57CF7F566EC14E83BBA2741. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/025.228-6 e o código de segurança V1R0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 18/19

COMERCIAL
 Nº 536
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310184055-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILIAÇÃO MANOEL BERNARDO ALVES DA SILVA		(n19e) ORMEZINDA MATIAS LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/03/1969	IDENTIDADE (número) 133587087	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 759.007.773-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) ESTRADA DO CRUIRI		EMAIL MERCANTILSAOJOSE55@GMAIL.COM	
COMPLEMENTO LOT ROYAL VILLE		BAIRRO / DISTRITO BUGI	CÉP 63501180
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> SENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA EDUARDO LAVOR		NÚMERO 326	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CÉP 63500127
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mercantilsaojose55@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100 3003 7733100 7732201 7731400 8599604	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/03/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02439680000170	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PÉLO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/geralista) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 18/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP210040169



CE22117212

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5534082 em 18/02/2021 da Empresa ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA, CNPJ 02439680000170 e protocolo 210252286 - 18/02/2021. Autenticação: 98F587E2B57920A7B57CF7F566EC14E83BBA2741. Lenira Cardoso de Alencar Serains - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/025.228-6 e o código de segurança V1Ro Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Serains - Secretária-Geral.

18/02/2021

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 19/19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310184055-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não relacionado à Mãe)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO MANOEL BERNARDO ALVES DA SILVA		(mãe) ORMEZINDA MATIAS LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/03/1969	IDENTIDADE (numero) 133587087	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (numero) 759.007.773-91	
DOMICILIADO NA LOGRADOURO (rua, av. etc.) ESTRADA DO CRUIRI		EMAIL MERCANTILSAOJOSE55@GMAIL.COM	
COMPLEMENTO LOT ROYAL VILLE		BAIRRO / DISTRITO BUGI	CEP 63501180
MUNICIPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> SENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA EDUARDO LAVOR		NÚMERO 326	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63500127
MUNICIPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mercantilsaojose55@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividade secundária 5199 9521500	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/03/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02439680000170	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 18/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100040169



CE2217212

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5534082 em 18/02/2021 da Empresa ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA, CNPJ 02439680000170 e protocolo 210252286 - 18/02/2021. Autenticação: 98P587E2B57920A7B57CF7F568EC14E83B2A2741, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/025.228-6 e o código de segurança V1R0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/025.228-6	CEP2100040169	16/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
759.007.773-91	ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA, de CNPJ 02.439.680/0001-70 e protocolado sob o número 21/025.228-6 em 16/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5534082, em 18/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
759.007.773-91	ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
759.007.773-91	ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA

Fortaleza, quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021

Documento assinado eletronicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 18/02/2021, às 10:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/025.228-6.

Handwritten signature/initials

Handwritten mark

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5534082 em 18/02/2021 da Empresa ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA, CNPJ 02439680000170 e protocolo 210252286 - 18/02/2021. Autenticação: 98F587E2B57920A7B57CF7F566EC14E83BBA2741. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/025.228-6 e o código de segurança V1Ro Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

18/02/2021

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021

106

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5534082 em 18/02/2021 da Empresa ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA, CNPJ 02439680000170 e protocolo 210252286 - 16/02/2021. Autenticação: 98F587E2B57920A7B57CF7F588EC14E83BBA2741. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/025.228-5 e o código de segurança V1Ro Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

106 não 24/21

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO

MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 10.923.326/0001-44 BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1166-5 CONTA: 28991-1

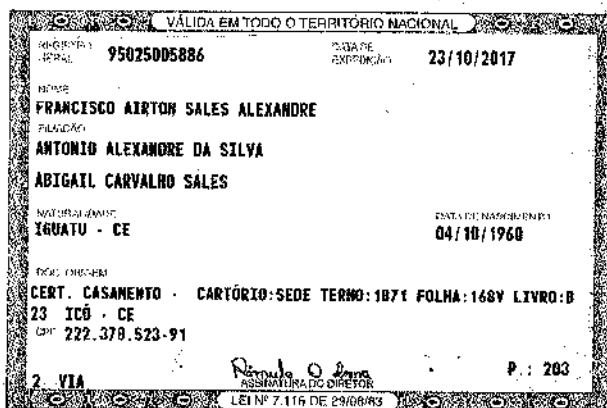
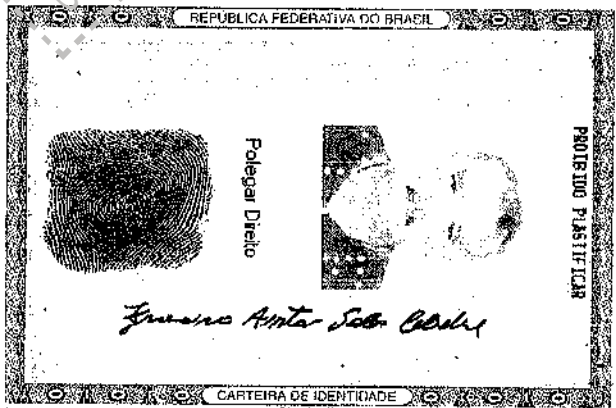


CREDENCIAMENTO

[Handwritten signature]

LOGADOURO: RUA IRACI DE SOUSA - 537, BAIRRO BOA VISTA / CASTELAO, FORTALEZA - CE - CEP: 60.867-700 FONE: (85) 3473-8454 / (85) 996214636 E-MAIL: MAREALOCACOES@GMAIL.COM

COPIADO



A presente copia confere com o original.

Data: 22/05/2022

Rubrica: [assinatura]

Matricula: 97606



[assinatura]

106

9

MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 10.923.326/0001-44 BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1166-5 CONTA: 28791-1



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA (CREDENCIAMENTO)



FORTALEZA/CE, 25 DE MAIO DE 2022

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU/CE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.923.326/0001-44, COM SEDE NA RUA IRACI DE SOUSA, 537, BAIRRO BOA VISTA, FORTALEZA, CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO INFRA ASSINADO, CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE REGISTRO GERAL Nº 912121799 E ÓRGÃO EMITENTE SSPDC É INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS FÍSICAS SOB O Nº 623.282.633-72, D. CEARÁ, PARA OS FINS DO REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO, O SEGUINTE:

- A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELO LICITANTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- QUE ESTÁ PLENAMENTE DENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

ATENCIOSAMENTE,



José Carneiro da Costa Neto
MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ - 10.923.326/0001-44
JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO
CPF: 623.282.633-72

Reconheço e assinatura por SEMELHANÇA de:

JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO

Dou fé. FORTALEZA, 26 de maio de 2022

Em testemunho da verdade.

() Nael Marques da Silva
() Antonio Alexandre Palva de Oliveira
() Nathan Bezerra Cordalro

TRUQUE	RS 3,40
FRANJUP	RS 0,17
PADEP	RS 0,17
SELO	RS 1,34
FERRAGEM	RS 0,22
TOTAL	RS 5,30

VOEC 03
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CY898709

LOGADOURO: RUA IRACI DE SOUSA - 537, BAIRRO BOA VISTA / CASTELAO, FORTALEZA - CE -
CEP: 60.867-700 FONE: (85) 3473-8454 / (85) 996214636 E-MAIL: MAREALOCACOES@GMAIL.COM

COPIADO



MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 10.923.326/0001-44 BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1166-5 CONTA: 28791-1

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (CREDECIMENTO)

FORTALEZA/CE, 25 DE MAIO DE 2022

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES



PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.923.326/0001-44, COM SEDE NA RUA IRACI DE SOUSA, 537, BAIRRO BOA VISTA, FORTALEZA, CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO INFRA ASSINADO, CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE REGISTRO GERAL Nº 96002121799 E ÓRGÃO EMITENTE SSPDC E INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS FÍSICAS SOB O Nº 623.282.633-72, DECLARA, PARA OS FINS DO REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO, O SEGUINTE:

- QUE ATENDERÁ ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL NO QUE SE REFERE A HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA, E QUE ESTÁ REGULAR PERANTE A FAZENDA NACIONAL, A SEGURIDADE SOCIAL E O FGTS;
- QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;
- QUE DÁ CIÊNCIA DE QUE CUMPRU PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONSTANTES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;
- QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO EDITAL E DOS SERVIÇOS A SEREM OFERTADOS NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO;
- QUE SUA PROPOSTA DE PREÇOS ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONTANTES NO EDITAL;
- QUE É MICROEMPRESA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO §4 DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

ATENCIOSAMENTE,



Jose Carneiro da Costa Neto

MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ - 10.923.326/0001-44
JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO
CPF - 623.282.633-72

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:

JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO

Em 26 de maio de 2022

Em testemunho de verdade:

() Nael Marques da Silva
() Antonio Alexandre Paiva de Oliveira
() Nathan Bezerra Cardozo

EMOLP	R\$ 3,46
FRMMP	R\$ 0,17
FAADSR	R\$ 0,17
SELO	R\$ 1,34
FERMOJU	R\$ 0,22
TOTAL	R\$ 5,36

2021

XAQL 03
ASSINATURA RECONHECIMENTO
REINHA
CY888710

LOGADOURO: RUA IRACI DE SOUSA - 537, BAIRRO BOA VISTA / CASTELAO, FORTALEZA - CE -
CEP: 60.867-700 FONE: (85) 3473-8454 / (85) 996214636 E-MAIL: MAREALOCACOES@GMAIL.COM

MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 10.923.326/0001-44 BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1166-5 CONTA: 29791-1



PROCURAÇÃO PARTICULAR

FORTALEZA/CE, 25 DE MAIO DE 2022

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE
PREGAO PRESENCIAL N° 2022.05.16.01-PMI-SECES



OUTORGANTE:

MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB N° CNPJ 10.923.326/0001-44, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SITUADA A RUA IRACI DE SOUSA, N° 537 - BOA VISTA, FORTALEZA - CE, CEP 60.867-700, REPRESENTADO POR SEU SÓCIO ADMINISTRADOR JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, NATURAL DE FORTALEZA - CE, NASCIDO EM 21/11/1983, EMPRESÁRIO, CPF N° 623.282.633-72, RG N° 96002121799 SSPDC-CE, DOMICÍLIO E RESIDÊNCIA À RUA PADRE ANTONINO, N°. 924 - A - JOAQUIM TÁVORA - FORTALEZA - CE CEP: 60.110-480.

OUTORGADOS: FRANCISCO AIRTON SALES ALEXANDRE, BRASILEIRO, CASADO, ASSISTENTE DE LICITAÇÃO, PORTADOR DO RG N° 95025005886 E DO CPF N° 222.378.523-91, RESIDENTE NA RUA ABATE N° 77 BLOCO D APT 103, BAIRRO MESSEJANA, NA CIDADE DE FORTALEZA, ESTADO DE CEARÁ.

PODERES:

O OUTORGANTE CONFERE AO OUTORGADO, PLENO E GERAIS PODERES PARA REPRESENTÁ-LO NAS REUNIÕES E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 2022.05.16.01-PMI-SECES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, PODENDO O MESMO, APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS, PARTICIPAR DE SESSÕES PÚBLICAS DE ABERTURA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS, ASSINAR AS RESPECTIVAS ATAS, FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO, PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME E ASSINAR TODOS OS ATOS E QUAISQUER DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS AO BOM E FIEL CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO, CIENTE DE QUE POR FORÇA DO ARTIGO 675 DO CÓDIGO CIVIL ESTÁ OBRIGADO A SATISFAZER TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS PELO OUTORGADO.



MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ - 10.923.326/0001-44
JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO
CPF - 623.282.633-72

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:

JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO

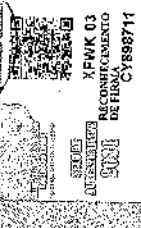
Dou fé. FORTALEZA, 26 de maio de 2022

Em testemunho da verdade.

(1) Neel Marques da Silva
(1) Antonio Alexandre Palva de Oliveira
(1) Nathan Bezerra Cordeiro

EMULA	R\$ 3,41
FRIMMA	R\$ 0,17
FAADER	R\$ 0,17
SELO	R\$ 1,34
FERMOLO	R\$ 0,22
TOTAL	R\$ 5,31

CY88711
940 21



LOGADOURO: RUA IRACI DE SOUSA - 537, BAIRRO BOA VISTA / CASTELAO, FORTALEZA - CE -
CEP: 60.867-700 FONE: (85) 3473-8454 / (85) 996214636 E-MAIL: MAREALOCACOES@GMAIL.COM

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

COPIADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES NACIONAL DE TRANSPORTES
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1844774351

CEARÁ

1844774351

CEARÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.


As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature and initials.

COPIADO



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23600159409	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
CEP2100034937

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

FORTALEZA Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Local
Nome: _____
Assinatura: _____
8 Fevereiro 2021 Data
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO / / / Data Responsável NÃO / / / Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
/ / / Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivê-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

/ / / Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivê-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

/ / / Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

W 466

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/020.510-5	CEP2100034937	05/02/2021
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
623.282.633-72	JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO	

Handwritten signature and initials



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5531938 em 10/02/2021 da Empresa MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 10923326000144 e protocolo 210205105 - 05/02/2021. Autenticação: EDF14014C657AFFDCAF490C07960A743E433FFA6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/020.510-5 e o código de segurança CMFP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

COPIADO

MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI

CNPJ 10.923.326/0001-44 NIRE 23201787988



4º. ADITIVO DA MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI

JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO, brasileiro, solteiro, maior, natural de Fortaleza – CE, nascido em 21/11/1983, Empresário, CPF nº 623.282.633-72, RG nº 96002121799 SSPDC-CE, domicílio e residência à Rua Padre Antonino, nº. 924 – A – Joaquim Távora – Fortaleza - CE CEP: 60.110-480, titular da empresa **MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRENIMENTO EIRELI**, devidamente registrada na JUCEC sob o **NIRE 23600159409**, por despacho de 07/02/2007, e **CNPJ: 10.923.326/0001-44**, com sede à Rua Padre Antonino, nº 924 A, Joaquim Távora – Fortaleza - CE, CEP 60.110-480. resolve alterar seu Ato Constitutivo e alteradores e o faz, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1ª. CLÁUSULA:

A Empresa resolve alterar sua sede e foro para: Rua Iraci de Sousa, nº 537 –Boa Vista – CEP: 60.867-700 – Fortaleza – CE.

2ª. CLÁUSULA:

A Empresa resolve alterar seu nome e razão social para “**MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**” e nome de fantasia para: “**MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS**”

3ª. CLÁUSULA:

A Entidade altera também, neste ato, suas atividades econômicas para:

- 4120-4/00 -- Construção de Edifícios;
- 4923-0/02 – Serviço de Transporte de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista;
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 – Construção de Rodovias e Ferrovias;
- 4213-8/00 – Obras de Urbanização –Ruas, praças e calçadas;
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas Metálicas;
- 4311-8/01 – Demolição de Edifícios e outras estruturas;
- 4313-4/00 – Obras de Terraplanagem;

[Handwritten signature]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



- 4321-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
- 4322-3/02 – Instalação e Manutenção de Sistemas centrais de ar condicionado de Ventilação e refrigeração;
- 4329-1/03 – Instalação, Reparação e Manutenção de Elevadores, Escadas e Esteiras Rolantes;
- 4329-1/04 – Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em vias Públicas, Portos e Aeroportos;
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de Engenharia Civil;
- 4330-4/03 – Obras de Acabamento em Gesso e Estuque;
- 4330-4/05 – Colocação de Pisos de Plástico, Borracha e Materiais semelhantes;
- 4330-4/99 – Outras Obras de Acabamento da Construção;
- 4399-1/01 – Administração de Obras;
- 4399-1/02 – Montagem e Desmontagem de Andaimos e outras Estruturas Temporárias;
- 4399-1/03 – Obras de Alvenaria;
- 4399-1/04 – Serviços de Operações e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de Cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4924-8/00 – Transporte Escolar;
- 4929-9/02 – Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob Regime de Fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- 4929-9/03 – Organização de Excursões em Veículos Rodoviários Próprios, Municipal;
- 4929-9/99 – Outros Transportes Rodoviários de Passageiros não Especificados Anteriormente;
- 4930-2/02 – Transporte Rodoviário de carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- 7711-0/00 – Locação de Automóveis sem Condutor;
- 7719-5/99 – Locação de caminhões, sem motorista (Carro-pipa);
- 7721-7/00 – Aluguel de Equipamentos Recreativos e Esportivos;
- 7732-2/01 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para construção sem operador, exceto Andaimos;
- 7733-1/00 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios;

W 266



COPIADO

- 7732-0/03 – Aluguel de Páicos, Coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto Andaimes;
- 7739-0/99 – Aluguel de Outras Máquinas e equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados anteriormente, sem Operador;
- 8121-4/00 – Limpeza em Prédios e em Domicílios;
- 8129-0/00 – Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente;
- 8130-3/00 – Atividades Paisagísticas e roço manual de estradas vicinais;
- 8211-3/00 – Serviços combinados de escritórios e Apoio Administrativo;
- 79.12-1/00 – Operadores turísticos;
- 9001-9-06 – Atividades de Sonorização e Iluminação;
- 9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;
- 7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas, sem operador;
- 7729-2/02 – aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal;
- 7410-2/02 – Design de interiores;
- 4623-1/06 – comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 2040-1/00 – Fabricação de fibras artificiais e sintéticas;
- 7731-4/00 – Leasing operacional de máquinas e equipamentos agrícolas.



4ª. CLÁUSULA:

A EMPRESA altera, neste ato, seu capital social para R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais). O referido aumento, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) será integralizado, neste ato, em moeda corrente e legal do país, pelo Sr. **JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO.**

5ª. CLÁUSULA:

A EMPRESA Consolida, neste instrumento, seu Ato Constitutivo e Aditivos, através das cláusulas e condições seguintes:

296

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI

MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO, brasileiro, solteiro, maior, natural de Fortaleza - CE, nascido em 21/11/1983, Empresário, CPF nº 623.282.633-72, RG nº 96002121799 SSPDC-CE, domicílio e residência à Rua Padre Antonino, nº. 924 - A - Joaquim Távora - Fortaleza - CE CEP: 60.110-480, Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª CLÁUSULA: A empresa gira sob o nome empresarial **MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, e nome de fantasia "**MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS**", tem sua sede à Rua Iraci de Sousa, nº 537 - Boa Vista, Fortaleza - CE, CEP 60.867-700.

2ª CLÁUSULA: O capital da empresa é de R\$ 300.000,00(Trezentos Mil Reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País .

Parágrafo único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª CLÁUSULA: O objetivo social da empresa é:

- 4923-0/02 - Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista;
- 4120-4/00 - Construção de Edifícios;
- 3600-6/01 - Captação, Tratamento e Distribuição de Água;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de Urbanização -ruas, praças e calçadas;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas Metálicas;
- 4311-8/01 - Demolição de Edifícios e outras estruturas;
- 4313-4/00 - Obras de Terraplanagem;
- 4321-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
- 4322-3/02 - Instalação e Manutenção de Sistemas centrais de ar condicionado, de Ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 - Instalações de Sistemas de Prevenção contra incêndio;
- 4329-1/03 - Instalação, Reparação e Manutenção de Elevadores, Escadas e Esteiras Rolantes;
- 4329-1/04 - Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em vias Públicas, Portos e Aeroportos;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de Engenharia Civil;
- 4330-4/03 - Obras de Acabamento em Gesso e Estuque;
- 4330-4/05 - Colocação de Pisos de Plástico, Borracha e Materiais semelhantes;
- 4330-4/99 - Outras Obras de Acabamento da Construção;

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5531938 em 10/02/2021 da Empresa MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 10923326000144 e protocolo 210205105 - 05/02/2021. Autenticação: EDF14014C657AFFDCAF490C07960A743E433FFA6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/020.510-5 e o código de segurança CMFP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO



- 4399-1/01 – Administração de Obras;
- 4399-1/02 – Montagem e Desmontagem de Andaimes e outras Estruturas Temporárias;
- 4399-1/03 – Obras de Alvenaria;
- 4399-1/04 – Serviços de Operações e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de Cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4924-8/00 – Transporte Escolar;
- 4929-9/02 – Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob Regime de Fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- 4929-9/03 – Organização de Excursões em Veículos Rodoviários Próprios, Municipal;
- 4929-9/99 – Outros Transportes Rodoviários de Passageiros não Especificados Anteriormente;
- 4930-2/02 – Transporte Rodoviário de carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- 7311-4/00 – Agência de Publicidade;
- 7312-2/00 – Agenciamento de espaços para Publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7711-0/00 – Locação de Automóveis sem Condutor;
- 7719-5/99 – Locação de Caminhões, sem motorista (carro-pipa);
- 7721-7/00 – Aluguel de Equipamentos Recreativos e Esportivos;
- 7732-2/01 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para construção sem operador, exceto Andaimes;
- 7733-1/00 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios;
- 7732-0/03 – Aluguel de Palcos, Coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto Andaimes;
- 7739-0/99 – Aluguel de Outras Máquinas e equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados anteriormente, sem Operador;
- 8121-4/00 – Limpeza em Prédios e em Domicílios;
- 8129-0/00 – Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente;
- 8130-3/00 – Atividades Paisagísticas e roço manual de estradas vicinais;
- 8211-3/00 – Serviços combinados de escritórios e Apoio Administrativo;
- 8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de Apoio Administrativos não especificados anteriormente;
- 061-0/99 – Locação de Tratores Agrícolas com e sem operador.

5ª CLÁUSULA: A administração da empresa será exercida **JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

6ª CLÁUSULA: O exercício empresarial coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª CLÁUSULA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. É garantida a

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

COPIADO

continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.



8ª CLÁUSULA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

9ª CLÁUSULA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E, por estar assim justo, aceitando e mutuamente outorgando este instrumento em todas as suas cláusulas e condições, assina o presente instrumento em via única, para os fins, sendo destinada, aos registros da Junta Comercial do Estado do Ceará, para os devidos efeitos legais.

Fortaleza, 04 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO
CPF: 623.282.633-72
Titular



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5531938 em 10/02/2021 da Empresa MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 10923326000144 e protocolo 210205105 - 05/02/2021. Autenticação: ED714014C657AFDCAF490C07960A743E433FTA6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucer.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/020.510-5 e o código de segurança CMFP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/020.510-5	CEP2100034937	05/02/2021
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
623.282.633-72	JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO	

[Handwritten signatures]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAREA LOCACAO E SERVICOS EIRELI, de CNPJ 10.923.326/0001-44 e protocolado sob o número 21/020.510-5 em 05/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5531938, em 10/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
623.282.633-72	JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
623.282.633-72	JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
623.282.633-72	JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO

Fortaleza, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2021, às 10:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/020.510-5.

Handwritten signature and number 106



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5531938 em 10/02/2021 da Empresa MAREA LOCACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 10923326000144 e protocolo 210205105 - 05/02/2021. Autenticação: EDF14014C657AFFDCAF490C07960A743C433FFA6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/020.510-5 e o código de segurança CMFP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5531938 em 10/02/2021 da Empresa MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 10923326000144 e protocolo 210205105 - 05/02/2021. Autenticação: EDF14014C657AFFDCAF490C07960A743E433FFA6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/020.510-5 e o código de segurança CMFP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23600159409	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
1 - REQUERIMENTO ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará Nome: <u>MAREA CONSTRUCOES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)			
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP CEN2014549173
Nº DE VIAS 1	CÓDIGO DO ATO 002	CÓDIGO DO EVENTO 2247 2003	QUANTIDADE 1 1
DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
FORTALEZA Local 7 Julho 2020 Data		Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____	
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL			
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável		Processo em Ordem À decisão _____ / / _____ Data _____ Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável		<input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR			
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		/ / _____ Data	/ / _____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA			
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		/ / _____ Data	/ / _____ Vogal
		/ / _____ Vogal	/ / _____ Vogal
		/ / _____ Presidente da _____ Turma	
OBSERVAÇÕES <div style="text-align: right;"> </div>			

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5434848 em 07/07/2020 da Empresa MAREA CONSTRUCOES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI, Nire 23600159409 e protocolo 200967738 - 07/07/2020. Autenticação: 3E4126931F959FA6BD57D9FF5235039C78D9F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/096.773-8 e o código de segurança vF1j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/096.773-8	CEN2014549173	07/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
623.282.633-72	JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO

Página 1 de 1

266 A



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5434848 em 07/07/2020 da Empresa MAREA CONSTRUCOES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI. Nire 23600159409 e protocolo 200967738 - 07/07/2020. Autenticação: 3E4126931F969FA6BD57D9FF5235039C78D9F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/096.773-8 e o código de segurança vPIJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO

MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI

CNPJ 10.923.326/0001-44 NIRE 23600159409

4º. ADITIVO ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO, brasileiro, solteiro, maior, natural de Fortaleza – CE, nascido em 21/11/1983, Empresário, CPF nº 623.282.633-72, RG nº 96002121799 SSPDC-CE, domicílio e residência à Rua Padre Antonino, nº. 924 – A – Joaquim Távora – Fortaleza - CE CEP: 60.110-480, titular da empresa **MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI**, devidamente registrada na JUCEC sob o **NIRE 23600159409**, por despacho de 07/02/2007, e **CNPJ: 10.923.326/0001-44**, com sede à Rua Padre Antonino, nº 924 A, Joaquim Távora – Fortaleza - CE, CEP 60.110-480, resolve alterar seu Ato Constitutivo e o faz, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1ª. CLÁUSULA: O capital da empresa que é **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, vai neste ato elevado para **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, o referido aumento no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)** será integralizado em moeda corrente e legal do país, por parte do Sr. **JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO**.

2ª. CLÁUSULA: As demais clausulas não modificadas por este instrumento no todo ou em partes continuam em pleno vigor.

Assina o presente instrumento, em 01 (Uma) via de igual teor, forma e para os mesmos fins, sendo autorizados todos os usos e registros necessários, ao registro na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza/CE, 13 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO
CPF: 623.282.633-72
Titular



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5434848 em 07/07/2020 da Empresa MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI, Nire 23600159409 e protocolo 200967738 - 07/07/2020. Autenticação: 3E4126931F969FA6BD57D9FF5235639C78D9F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/096.773-8 e o código de segurança vPJJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/096.773-8	CEN2014549173	07/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
623.282.633-72	JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO

W 936
Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5434848 em 07/07/2020 da Empresa MAREA CONSTRUCOES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI, Nire 23600159409 e protocolo 200967738 - 07/07/2020. Autenticação: 3E4126931F969FA6BD57D9FF5235039C78D9F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/096.773-8 e o código de segurança vPjJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAREA CONSTRUCOES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI, de NIRE 2360015940-9 e protocolado sob o número 20/096.773-8 em 07/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5434848, em 07/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
623.282.633-72	JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
623.282.633-72	JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO

Fortaleza, Terça-feira, 07 de Julho de 2020

Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 07/07/2020, às 11:45 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/096.773-8.

Página 1 de 1

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5434848 em 07/07/2020 da Empresa MAREA CONSTRUCOES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI, Nire 23600159409 e protocolo 200967738 - 07/07/2020. Autenticação: 3E4126931F969FA6BD57D9FF5235039C78D9F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/096.773-8 e o código de segurança vPjJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 5/6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, Terça-feira, 07 de Julho de 2020

[Handwritten signature]
206




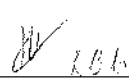


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5434848 em 07/07/2020 da Empresa MAREA CONSTRUCOES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI, Nire 23600159409 e protocolo 200967738 - 07/07/2020. Autenticação: 3E4126831F969FA6BD57D9FF5235039C78D9F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/096.773-8 e o código de segurança vPJJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23600159409	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio <div style="text-align: center;">  </div>	
1 - REQUERIMENTO			
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará			
Nome: MAREA LOCAÇÃO E SERVICOS EIRELI (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)			
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  CEP2200256927
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	2244	1 ALTERACAO
			ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
FORTALEZA Local 16 Fevereiro 2022 Data		Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____	
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL			
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO _____ _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável			Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Date _____ Responsável
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência <input type="checkbox"/> 3ª Exigência <input type="checkbox"/> 4ª Exigência <input type="checkbox"/> 5ª Exigência <input type="checkbox"/> ____/____/____ Date	Responsável _____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência <input type="checkbox"/> 3ª Exigência <input type="checkbox"/> 4ª Exigência <input type="checkbox"/> 5ª Exigência <input type="checkbox"/> ____/____/____ Date	Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____ Presidente da _____ Turma
OBSERVAÇÕES <div style="text-align: right;">  </div>			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/023.543-1	CEP2200256927	15/02/2022
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
623.282.633-72	JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO	16/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g... Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Handwritten signature and initials



1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 10.923.326/0001-44 NIRE: 23600159409



JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO, brasileiro, solteiro, maior, natural de Fortaleza – CE, nascido em 21/11/1983, Empresário, CPF nº 623.282.633-72, RG nº 96002121799 SSPDC-CE, domicílio e residência à Rua Padre Antonino, nº. 924 – A – Joaquim Távora – Fortaleza - CE CEP: 60.110-480, único componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada **MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, devidamente registrada na JUCEC sob o NIRE **23600159409**, por despacho de 07/02/2007, e CNPJ: **10.923.326/0001-44**, com sede à Rua Iraci de Sousa, nº 537 –Boa Vista – CEP: 60.867-700 – Fortaleza – CE., resolve alterar seu Ato Constitutivo e o faz, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1ª CLÁUSULA: A empresa resolve alterar seu objetivo social para:

- 4923-0/02 – Serviço de Transporte de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista;
- 4120-4/00 – Construção de Edifícios;
- 3600-6/01 – Captação, Tratamento e Distribuição de Água;
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/01 – Construção de Rodovias e Ferrovias;
- 4213-8/00 – Obras de Urbanização –ruas, praças e calçadas;
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas Metálicas;
- 4311-8/01 – Demolição de Edifícios e outras estruturas;
- 4313-4/00 – Obras de Terraplanagem;
- 4321-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
- 4322-3/02 – Instalação e Manutenção de Sistemas centrais de ar condicionado, de Ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 – Instalações de Sistemas de Prevenção contra Incêndio;
- 4329-1/03 – Instalação, Reparação e Manutenção de Elevadores, Escadas e Esteiras Rolantes;
- 4329-1/04 – Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em vias Públicas, Portos e Aeroportos;
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de Engenharia Civil;
- 4330-4/03 – Obras de Acabamento em Gesso e Estuque;
- 4330-4/05 – Colocação de Pisos de Plástico, Borracha e Materiais semelhantes;
- 4330-4/99 – Outras Obras de Acabamento da Construção;
- 4399-1/01 – Administração de Obras;
- 4399-1/02 – Montagem e Desmontagem de Andaimos e outras Estruturas Temporárias;
- 4399-1/03 – Obras de Alvenaria;
- 4399-1/04 – Serviços de Operações e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de Cargas e pessoas para uso em obras;

[Handwritten signature] 106



COPIADO



- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4924-8/00 – Transporte Escolar;
- 4929-9/02 – Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob Regime de Fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- 4929-9/03 – Organização de Excursões em Veículos Rodoviários Próprios, Municipal;
- 4929-9/99 – Outros Transportes Rodoviários de Passageiros não Especificados Anteriormente;
- 4930-2/02 – Transporte Rodoviário de carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- 7311-4/00 – Agência de Publicidade;
- 7312-2/00 – Agenciamento de espaços para Publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7711-0/00 – Locação de Automóveis sem Condutor;
- 7719-5/99 – Locação de Caminhões, sem motorista (carro-pipa);
- 7721-7/00 – Aluguel de Equipamentos Recreativos e Esportivos;
- 7732-2/01 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para construção sem operador, exceto Andaimos;
- 7733-1/00 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios;
- 7732-0/03 – Aluguel de Paícos, Coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto Andaimos;
- 7739-0/99 – Aluguel de Outras Máquinas e equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados anteriormente, sem Operador;
- 8121-4/00 – Limpeza em Prédios e em Domicílios;
- 8129-0/00 – Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente;
- 8130-3/00 – Atividades Paisagísticas e roço manual de estradas vicinais;
- 8211-3/00 – Serviços combinados de escritórios e Apoio Administrativo;
- 8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de Apoio Administrativos não especificados anteriormente;
- 061-0/99 – Locação de Tratores Agrícolas com e sem operador.
- 3600-6/01 – Captação, tratamento e distribuição de água;
- 3600-6/02 – Distribuição de água tratada (potável) através de caminhões pipa;
- 4635-4/01 – Comércio atacadista de água mineral;
- 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 7319-0/99 – Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.

1ª CLÁUSULA: As demais cláusulas do documento de constituição não alterados por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

[Handwritten signature]
566



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5752418 em 17/02/2022 da Empresa MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 10923328000144 e protocolo 220235431 - 16/02/2022. Autenticação: 4DCABFE06E765B1BA9206CA027AC2736B8A5585. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/023.543-1 e o código de segurança Ltzd Estla cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
pág. 4/9

E, por estar assim justo, aceitando e mutuamente outorgando este instrumento em todas as suas cláusulas e condições, assina o presente instrumento em via única, para os fins, sendo destinada, aos registros da Junta Comercial do Estado do Ceará, para os devidos efeitos legais.

Fortaleza, 14 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO
CPF: 623.282.633-72
Titular / Empresário

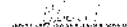


[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5752418 em 17/02/2022 da Empresa MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRCLI, CNPJ 10923326000144 e protocolo 220235431 - 16/02/2022. Autenticação: 4DCABFE06E765B1BA9206CA027AC2736B8A5585. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/023.543-1 e o código de segurança L1dz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/023.543-1	CEP2200256927	15/02/2022
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
623.282.633-72	JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO	16/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do(s) sistema(s) <input checked="" type="checkbox"/> Internet Banking		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5752418 em 17/02/2022 da Empresa MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 10923326000144 e protocolo 220235431 - 16/02/2022. Autenticação: 4DCABFE06E765B1BA9206CA027AC2736B8A5585. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/023.543-1 e o código de segurança L1dz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO, BRASILEIRA, SOLTEIRO,
EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 21/11/1983, RG Nº 96002121799 SSPDS-CE,
CPF 623.282.633-72, RUA PADRE ANTONINO, Nº 924, A, BAIRRO JOAQUIM
TAVORA, CEP 60110-480, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,
que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro
digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO
VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2022.

JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5752418 em 17/02/2022 da Empresa MAREA LOCACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 10923326000144 e protocolo 220235431 - 16/02/2022. Autenticação: 40CABFE06E765B1BA9206CA027AC2736B8A5585. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/023.543-1 e o código de segurança Ltdz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



CNPJ: 43.458.732/0001-32

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE



A empresa DS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - , inscrita no CNPJ n.º 43.458.732/0001-32 com sede na RUA JOÃO CADEIRA DE OLIVEIRA Nº 1013-, bairro ALTIPLANO, na cidade de Iguatu , estado do Ceará, por intermédio de seu representante legal o Sr. WALLIS BERNARDO DO CARMO, portadora da cédula de identidade nº 2007642110-9 e inscrita no CPF sob o nº 060.466.773.60, DECLARA, sob as penas da lei, que conhece todo o conteúdo do edital, cumpre plenamente os requisitos de habilitação que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e ainda que possui experiência na execução do objeto contratado para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação. Por verdade, assinamos a presente declaração.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE

A empresa DS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - , inscrita no CNPJ n.º 43.458.732/0001-32, com sede na RUA JOÃO CADEIRA DE OLIVEIRA Nº 1013-, bairro ALTIPLANO, na cidade de Iguatu , estado do Ceará, por intermédio de seu representante legal o Sr. WALLIS BERNARDO DO CARMO, portadora da cédula de identidade nº 2007642110-9 e inscrita no CPF sob o nº 060.466.773.60 DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório ,Junto ao município de IGUATU , Estado do CEARA, o seguinte: (1) que da ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; (2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos bens a serem ofertados no presente certame licitatório; e (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste Edital.

DECLARAÇÃO DE EMPRESA ME OU EPP

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE

A empresa DS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - , inscrita no CNPJ n.º 43.458.732/0001-32, com sede na RUA JOÃO CADEIRA DE OLIVEIRA Nº 1013-, bairro ALTIPLANO, na cidade de Iguatu , estado do Ceará, por intermédio de seu representante legal o Sr. WALLIS BERNARDO DO CARMO, portadora da cédula de identidade nº 2007642110-9 e inscrita no CPF sob o nº 060.466.773.60, DECLARA, que cumpro plenamente os requisitos de enquadramento como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) para que se possa gozar dos benefícios da lei complementar nº123.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE

A empresa DS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - , inscrita no CNPJ n.º 43.458.732/0001-32, com sede na RUA JOÃO CADEIRA DE OLIVEIRA Nº 1013-, bairro ALTIPLANO, na cidade de Iguatu , estado do Ceará, por intermédio de seu representante legal o Sr. WALLIS BERNARDO DO CARMO, portadora da cédula de identidade nº 2007642110-9 e inscrita no CPF sob o nº 060.466.773.60, DECLARA, para fins do disposto na lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do art, 7º, da constituição Federal, que não emprega menor de dezesseis anos em trabalho algum.

Handwritten signature and initials.

RUA: JOÃO CADEIRA DE OLIVEIRA Nº33 BAIRRO ALTIPLANO IGUATU CE- CEP 63.505.468/ EMAIL:
DSDISTRIBUIDORADEALIMENTOS07@GMAIL.COM/ FONE (88) 9 9721-8106

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



CNPJ: 43.458.732/0001-32

DECLARAÇÃO



- a) Sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de IGUATU-ce, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b)

Que não fomos declarados intidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº. 8.666/93 e que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei Nº. 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

c) entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais não figuram SERVIDORES PÚBLICOS

WALLIS BERNARDO DO CARMO

CPF 060.466.773.60 IDENTIDADE: 2007642110-9

- CNPJ:43.458.732/0001-32

Iguatu-Ce, 25 de MAIO de 2022

RUA: JOÃO CADEIRA DE OLIVEIRA Nº33 BAIRRO ALTIPLANO IGUATU CE- CEP 63.505.468/ EMAIL:
DSDISTRIBUIDORADEALIMENTOS07@GMAIL.COM/ FONE (88) 9 9721-8106

COPIADO

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial
WALLIS BERNARDO DO CARMO 06046677360
Nome do Empresário
WALLIS BERNARDO DO CARMO
Nome Fantasia
DS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
Capital Social
10.000,00
Número Identidade **Orgão Emissor** **UF Emissor** **CPF**
20076421109 SSPDS CE 060.466.773-60



Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente **Data de Início da Situação Cadastral Vigente**
ATIVO 09/09/2021

Número de Registro

CNPJ
43.458.732/0001-32

Endereço Comercial

CEP 63505-468	Logradouro RUA JOAO CADEIRA DE OLIVEIRA	Número 1013
Bairro ALTIPLANO	Município IGUATU	UF CE

Atividades

Data de Início de Atividades **Forma de Atuação**
09/09/2021 Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Marmiteiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Ocupações Secundárias

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente
Comerciante independente de produtos de limpeza
Proprietário(a) de casas de festas e eventos, independente
Papeleiro(a) independente
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática
Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente
Técnico(a) de manutenção de computador independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
8230-0/02 - Casas de festas e eventos
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

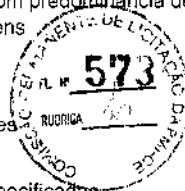
[Assinatura]

[Assinatura]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO

Piscineiro(a) independente	8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Barraqueiro(a) independente	4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
Proprietário(a) de casa de sucos, independente	5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
Açougueiro(a) independente	4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
Instalador(a) de rede de computadores, independente	6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
Churrasqueiro(a) em domicílio independente	5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br>.

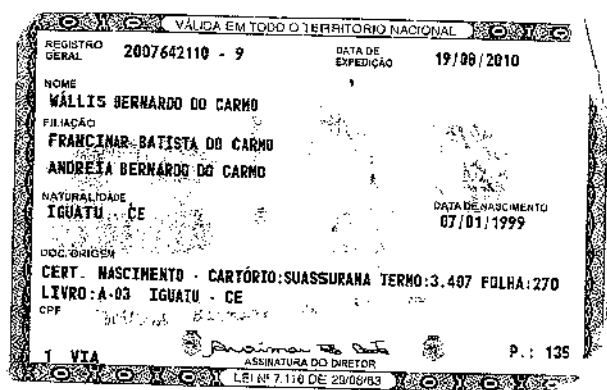
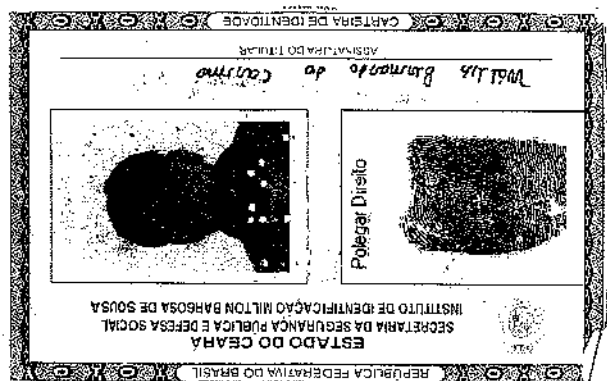
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME86695682	43458732000132	16/12/2021

[Handwritten signatures and initials]

COPIADO





A presente cópia confere com o original
Data: 07/05/2020
Rubrica: [assinatura]
Matrícula: 63070

997
A

16/12/2021 09:10

COPIADO

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.458.732/0001-32 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL WALLIS BERNARDO DO CARMO 06046677360		DATA DE ABERTURA 09/09/2021	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOAO CADEIRA DE OLIVEIRA		NÚMERO 1013	COMPLEMENTO *****
CEP 63.505-468	BAIRRO/DISTRITO ALTIPLANO	MUNICÍPIO IGUATU	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO WALLISBERNARDO07@GMAIL.COM		TELEFONE (88) 9721-8106	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/12/2021 às 09:10:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature and initials

COPIADO



27/03/2012

FRANILSON ALVES DE LIMA
ANTONIO ELIAS ALVES
FRANCISCA ADRIANA DE BRITO ALVES

PROFESSOR(A) DE
EDUCAÇÃO INFANTIL - CE

DATA DE NASCIMENTO: 05/07/1971

CPF: 01.145.120.22

ENDEREÇO: RUA MARCELO GOMES, 110 - JARDIM BOTANICAL - CURITIBA - PR - CEP: 81.250-000

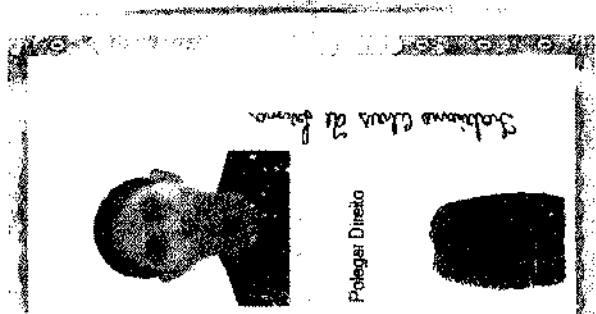
TELEFONE: (41) 3333-1111

A presente cópia contém com o original

Data: 29/10/2012

Rubrica: [assinatura]

Matricula: 44606



44606

AUTO PEÇAS LIMA-ME



À PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES

DECLARAÇÃO


A empresa AUTO PEÇAS LIMA- ME CNPJ 33.652.309/0001-15, RUA: JOSE BEZERRA PINHEIRO Nº 124, Bairro: FOMENTO, CEP: 63.502-715, IGUATU- CE, DECLARA, sob as penas da lei, que atenderá às exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o FGTS.


A empresa AUTO PEÇAS LIMA- ME CNPJ 33.652.309/0001-15, RUA: JOSE BEZERRA PINHEIRO Nº 124, Bairro: FOMENTO, CEP: 63.502-715, IGUATU- CE, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

A empresa AUTO PEÇAS LIMA- ME CNPJ 33.652.309/0001-15, RUA: JOSE BEZERRA PINHEIRO Nº 124, Bairro: FOMENTO, CEP: 63.502-715, IGUATU- CE, DECLARA, sob as penas da lei, para os devidos fins de participação no Pregão Presencial nº. 2022.05.16.01-PMI-SECES, que tem pleno conhecimento e concordância com o Edital.

A empresa AUTO PEÇAS LIMA- ME CNPJ 33.652.309/0001-15, RUA: JOSE BEZERRA PINHEIRO Nº 124, Bairro: FOMENTO, CEP: 63.502-715, IGUATU- CE, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de enquadramento como micro empresa (ME) ou empresa ou empresa de pequeno porte (EPP) para que se possa gozar dos benefícios da lei complementar nº 123.

IGUATU CE, 26 DE MAIO DE 2022


AUTO PEÇAS LIMA-ME
CNPJ: 33.652.309/0001-15



RUA: JOSE BEZERRA PINHEIRO Nº 124, Bairro: FOMENTO, CEP: 63.502-715, IGUATU- CE.

COPIADO

COPIADO

19/04/2022 13:08

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.652.309/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/05/2019	
NOME EMPRESARIAL F A DE LIMA AUTOPECAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTOPECAS LIMA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 28.11-9-00 - Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOSE BEZERRA PINHEIRO		NÚMERO 124	COMPLEMENTO *****
CEP 63.502-715	BAIRRO/DISTRITO FOMENTO	MUNICÍPIO IGUATU	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIANOALCESDELIMA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (88) 9646-6413	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2022 às 13:08:03 (data e hora de Brasília).

W 106

Página: 1/5

g

COPIADO

19/04/2022 13:08

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.652.309/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/05/2019
NOME EMPRESARIAL F A DE LIMA AUTOPECAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOSE BEZERRA PINHEIRO	NÚMERO 124	COMPLEMENTO *****	
CEP 63.502-715	BAIRO/DISTRITO FOMENTO	MUNICÍPIO IGUATU	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIANOALCESDELIMA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (88) 9646-6413	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



Emitido no dia **19/04/2022** às **13:08:03** (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

(Handwritten marks: a checkmark and some illegible scribbles)

19/04/2022 13:08

COPIADO

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.652.309/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 17/05/2019
NOME EMPRESARIAL F A DE LIMA AUTOPECAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADUÁRIO R JOSE BEZERRA PINHEIRO	NÚMERO 124	COMPLEMENTO *****
CEP 63.502-715	BARRODISTRITO FOMENTO	MUNICÍPIO IGUATU
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIANOALCESDELIMA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (88) 9646-6413
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2022 às 13:08:03 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

W 106
D

19/04/2022 13:08

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.652.309/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/05/2019
NOME EMPRESARIAL F A DE LIMA AUTOPECAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.51-0-01 - Comércio varejista de livros 47.51-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADUARO R JOSE BEZERRA PINHEIRO	NÚMERO 124	COMPLEMENTO *****	
CEP 63.502-715	BAIRRO/DISTRITO FOMENTO	MUNICÍPIO IGUATU	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIANOALCESDELIMA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (88) 9646-6413	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2022 às 13:08:03 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

Handwritten marks and initials

COPIADO

19/04/2022 13:08

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		 <p>COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS FL. Nº 582 RUBRICA</p>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.652.309/0001-15 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 17/05/2019	
NOME EMPRESARIAL F A DE LIMA AUTOPECAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOSE BEZERRA PINHEIRO		NÚMERO 124	COMPLEMENTO *****
CEP 63.502-715	BAIRRO/DISTRITO FOMENTO	MUNICÍPIO IGUATU	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIANOALCESDELIMA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (88) 9646-6413	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2022 às 13:08:03 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

(Assinatura manuscrita)

COPIADO

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (na sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23804096651	Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
1 - REQUERIMENTO			
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará			
Nome: F.A DE LIMA AUTOPEÇAS (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)			
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP CEP2100035677
Nº DE VIAS 1	CÓDIGO DO ATO 002	CÓDIGO DO EVENTO 020 206 2247 2244	QTD 1 1 1 1
ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
<u>IGUATU</u> Local 15 Fevereiro 2021 Data		Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____	
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL			
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(is) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável		Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável		<input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR			
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		/ / _____ Data	/ / _____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA			
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		/ / _____ Data	/ / _____ Vogal
		/ / _____ Vogal	/ / _____ Vogal
		Presidente da _____ Turma	
OBSERVAÇÕES <div style="text-align: right; font-size: 24px;">✓</div>			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/024.735-5	CEP2100035677	15/02/2021
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
172.725.723-53	MARIA ELIANA NEVES	

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5534018 em 18/02/2021 da Empresa F A DE LIMA AUTOPECAS, CNPJ 33652309000115 e protocolo 210247355 - 15/02/2021, Autenticação: 7C11D0117DD589509E4D9793873591FE772164D5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.735-5 e o código de segurança hQgm Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

[Handwritten signature]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 1 / 19



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380409665-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABIANO ALVES DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO ELIAS ALVES		(filial) FRANCISCA ADRIANA DE BRITO ALVES	
NASCIDO EM (data do nascimento) 05/07/1991	IDENTIDADE (número) 20073612345	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 046.821.293-09	
EMAIL FABIANOALVESDELIMA@HOTMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAJOR PEDRO ALCANTARA		NÚMERO 278	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504190	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL F A DE LIMA AUTOPECAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE BEZERRA PINHEIRO		NÚMERO 124	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO FOMENTO	CEP 63502715	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABIANOALCESDELIMA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 4530703	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES TRATAMENTO DE DADOS, DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONFECACAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA IMPRESSAO DE JORNAIS IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO FABRICACAO DE MOTORES E TURBINAS, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA AVIOES E VEICULOS RODOVIARIOS DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHONES COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCCOES (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/05/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 33652309000115	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/associado/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 11/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100035677



CE4:056212



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5534018 em 18/02/2021 da Empresa F A DE LIMA AUTOPECAS, CNPJ 33652309000115 e protocolo 210247355 - 15/02/2021. Autenticação: 7C11D0117DD589509E4D9793873591FE772164D5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.735-5 e o código de segurança hOgm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 2 / 19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380409665-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABIANO ALVES DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO ELIAS ALVES		(mãe) FRANCISCA ADRIANA DE BRITO ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/07/1991	IDENTIDADE (número) 20073612345	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL FABIANOALVESDELIMA@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MAJOR PEDRO ALCANTARA		NÚMERO 278	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504190	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL F A DE LIMA AUTOPECAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE BEZERRA PINHEIRO		NÚMERO 124	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO FOMENTO	CEP 63502715	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABIANOALCESDELIMA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4530703 Atividades secundárias 3812200 3811400 3600602 4313400 4312600	DESCRIÇÃO DO OBJETO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/05/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 33652309000115	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 11/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100035677



CE41656212



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5534018 em 18/02/2021 da Empresa F A DE LIMA AUTOPECAS, CNPJ 33652309000115 e protocolo 210247355 - 15/02/2021. Autenticação: 7C11D0117DD588509E4D9793873591FE772164D5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ca.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.735-5 e o código de segurança hOgm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 3 / 19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380409865-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) FABIANO ALVES DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO ELIAS ALVES		(mãe) FRANCISCA ADRIANA DE BRITO ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/07/1991	IDENTIDADE (número) 20073612345	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 046.821.293-09		ENANCIADO POR (forma de enunciação somente no caso de menor)	
EMAIL FABIANOALVESDELIMA@HOTMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAJOR PEDRO ALCANTARA		NÚMERO 278	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504190	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário a requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PRÓCUIRAÇÃO (QUANDO INSCRITA NO PROCESSO)	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL F A DE LIMA AUTOPEÇAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSÉ BEZERRA PINHEIRO		NÚMERO 124	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO FOMENTO	CEP 63502715	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABIANOALCESDELIMA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4530703	DESCRIÇÃO DO OBJETO DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARASDEAR COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO A ACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS, MERCERARIAS E ARMAZENS COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES ACUGUES COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/05/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 33652309000115	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 11/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100035677



CE1666212

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5534018 em 18/02/2021 da Empresa F A DE LIMA AUTOPEÇAS. CNPJ 33652309000115 e protocolo 210247355-15/02/2021. Autenticação: 7C11D0117DD589509E4D9793873591FE772164D5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.735-5 e o código de segurança hQgm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380409665-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABIANO ALVES DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO ELIAS ALVES		(mãe) FRANCISCA ADRIANA DE BRITO ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/07/1991	IDENTIDADE (número) 20073612345	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL FABIANOALVESDELIMA@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA MAJOR PEDRO ALCANTARA		NÚMERO 278	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504190	
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresa e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	EVENO 224/	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL F A DE LIMA AUTOPECAS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JOSE BEZERRA PINHEIRO		NÚMERO 124	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO FOMENTO	CEP 63502715
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4530703	DESCRIÇÃO DO OBJETO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/05/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 33652309000115	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 11/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100035677



CE41858212

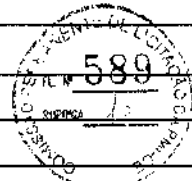


Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5534018 em 18/02/2021 da Empresa F A DE LIMA AUTOPECAS, CNPJ 33652309000115 e protocolo 210247355 - 15/02/2021. Autenticação: 7C11D0117DD589509E4D9793873591FE772164D5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.735-6 e o código de segurança hQgm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/escj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 5 / 19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380409685-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) FABIANO ALVES DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO ELIAS ALVES		(mãe) FRANCISCA ADRIANA DE BRITO ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/07/1991	IDENTIDADE (número) 20073612345	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
ENFANCIPADO POR (forma da emancipação somente no caso de menor)		EMAIL FABIANOALVESDELIMA@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MAJOR PEDRO ALCANTARA		NÚMERO 278	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CÉP 63504190	
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL F A DE LIMA AUTOPECAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE BEZERRA PINHEIRO		NÚMERO 124	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO FOMENTO	CEP 63502715
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABIANOALCESDELIMA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 4530703 4330401 4399105 4399104 4399103 4399102	DESCRIÇÃO DO OBJETO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR SERVIÇOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/05/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 33652309000115	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/responsável/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 11/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100035677



CE41658212



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5534018 em 18/02/2021 da Empresa F A DE LIMA AUTOPECAS. CNPJ 33652309000115 e protocolo 210247355 - 15/02/2021. Autenticação: 7C11D0117DD589509E4D9793873591FE772164D5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juces.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.735-5 e o código de segurança hQgm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 6/19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380409665-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) FABIANO ALVES DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO ELIAS ALVES		(meio) FRANCISCA ADRIANA DE BRITO ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/07/1991	IDENTIDADE (número) 20073612345	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL FABIANOALVESDELIMA@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MAJOR PEDRO ALCANTARA			NÚMERO 278
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504190	
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DISENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL F A DE LIMA AUTOPECAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE BEZERRA PINHEIRO			NÚMERO 124
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO FOMENTO	CEP 63502715
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABIANOALCESDELIMA@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4530703	DESCRIÇÃO DO OBJETO EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/05/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 33652309000115	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL, DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente-técnico) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 11/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100035677



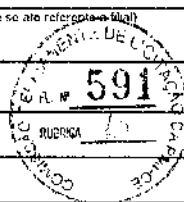
CE41856212



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5534018 em 18/02/2021 da Empresa F A DE LIMA AUTOPECAS, CNPJ 33652309000115 e protocolo 210247355 - 15/02/2021. Autenticação: 7C11D0117DD589509E4D9793873591FE772164D5. Lenira Cardoso de Alencar Saraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.735-5 e o código de segurança hOgm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Saraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 7 / 19



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380409665-1		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se ato referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) FABIANO ALVES DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO ELIAS ALVES		(mãe) FRANCISCA ADRIANA DE BRITO ALVES	
NASCIMENTO (data de nascimento) 05/07/1991	IDENTIDADE (número) 20073612345	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
ENFANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL FABIANOALVESDELIMA@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA MAJOR PEDRO ALCANTARA		NÚMERO 278	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504190	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 208	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL F A DE LIMA AUTOPECAS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JOSE BEZERRA PINHEIRO		NÚMERO 124	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO FOMENTO	CEP 63502715	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABIANOALCESDELIMA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4530703 4221902 4221901 4299501 4232801 4120400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/05/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 33652309000115	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DE INSCRIÇÃO AUTOMÁTICA <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 11/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREJ 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100035677



CE41856212

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5534018 em 16/02/2021 da Empresa F A DE LIMA AUTOPECAS. CNPJ 33652309000115 e protocolo 210247355 - 15/02/2021. Autenticação: 7C11D0117DD589509E4D9793873591FE7721B4D5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.735-5 e o código de segurança hQgm Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380409665-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABIANO ALVES DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO ELIAS ALVES		(mãe) FRANCISCA ADRIANA DE BRITO ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/07/1991	IDENTIDADE (número) 20073612345	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)		EMAIL FABIANOALVESDELIMA@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MAJOR PEDRO ALCANTARA		NÚMERO 278	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504190	
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL F A DE LIMA AUTOPEÇAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE BEZERRA PINHEIRO		NÚMERO 124	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO FOMENTO	CEP 63502715	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABIANOALCESDELIMA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4530703 4712100 4729699 4724500 4723700 4722901	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/05/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 33652309000115	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (cópia de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 11/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100035677

CE41656212

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5534018 em 18/02/2021 da Empresa F A DE LIMA AUTOPEÇAS, CNPJ 33652309000115 e protocolo 210247355-15/02/2021. Autenticação: 7C11D0117DD589509E4D9793873591FE772164D5. Lenira Cardoso de Alencar Saraíne - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.735-5 e o código de segurança hQgnl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Saraíne - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380409665-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) FABIANO ALVES DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO ELIAS ALVES		(Mãe) FRANCISCA ADRIANA DE BRITO ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/07/1991	IDENTIDADE (número) 20073612345	Opção Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL FABIANOALVESDELIMA@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MAJOR PEDRO ALCANTARA			NÚMERO 278
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504190	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA Parte <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL F A DE LIMA AUTOPECAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSÉ BEZERRA PINHEIRO			NÚMERO 124
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO FOMENTO	CEP 63502715	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABIANOALCESDELIMA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária 4721103 4732600 4744099 4744003 4744001	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/05/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 33652309000115	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente) (cópia de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 11/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREJ 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100035677



CE41858212



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5534018 em 18/02/2021 da Empresa F A DE LIMA AUTOPECAS, CNPJ 33652309000115 e protocolo 210247355 - 15/02/2021. Autenticação: 7C11D0117DD589509E4D9793873591FE772164D5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.735-5 e o código de segurança hQgm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 10 / 19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380409665-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABIANO ALVES DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO ELIAS ALVES		(Mãe) FRANCISCA ADRIANA DE BRITO ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/07/1991	IDENTIDADE (número) 20073612345	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL FABIANOALVESDELIMA@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAJOR PEDRO ALCANTARA		NÚMERO 278	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO COCOBO	CEP 63504190	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL F A DE LIMA AUTOPECAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE BEZERRA PINHEIRO		NÚMERO 124	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO FOMENTO	CEP 63502715	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABIANOALCESDELIMA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 4530703	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/05/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 33652309000115	TRANSFERÊNCIA DE SEDE/ OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA (P.F.L.D. EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 11/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100035677



CE4166212

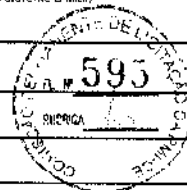


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5534018 em 18/02/2021 da Empresa F A DE LIMA AUTOPECAS, CNPJ 33652309000115 e protocolo 210247355 - 15/02/2021. Autenticação: 7C11D0117DD589509E4D9793873591FE772164D5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.735-5 e o código de segurança hQgm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 11 / 19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SLDIE 2380409665-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABIANO ALVES DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO ELIAS ALVES		(mãe) FRANCISCA ADRIANA DE BRITO ALVES	
NASCIDO EM (data do nascimento) 05/07/1991	IDENTIDADE (numero) 20073612345	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (numero) 046.821.293-09		EMAIL FABIANOALVESDELIMA@HOTMAIL.COM	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MAJOR PEDRO ALCANTARA		NÚMERO 278	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504190	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL F A DE LIMA AUTOPEÇAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE BEZERRA PINHEIRO		NÚMERO 124	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO FOMENTO	CEP 63502715	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABIANOALVESDELIMA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) ARTESANATO	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4530703 4756300 4754703 4754702 4754701 4753900			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/05/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 33652309000115	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL PARTICIPANTE DE AUTORIZAÇÃO EMPRESARIAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 11/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



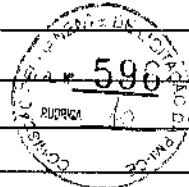
MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100035677



CE41856212

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5534018 em 18/02/2021 da Empresa F A DE LIMA AUTOPEÇAS, CNPJ 33652309000115 e protocolo 210247355 - 15/02/2021. Autenticação: 7C11D0f17DD589509E4D9793873591FE772164D5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.735-5 e o código de segurança hQgm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 12 / 19



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380409665-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) FABIANO ALVES DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO ELIAS ALVES		(filial) FRANCISCA ADRIANA DE BRITO ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/07/1991	IDENTIDADE (número) 20073612345	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 046.821.293-09	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAJOR PEDRO AL CANTARA		EMAIL FABIANOALVESDELIMA@HOTMAIL.COM	
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO COCOBO	NÚMERO 278
MUNICÍPIO IGUATU		CEP 63504190	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL F A DE LIMA AUTOPECAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE BEZERRA PINHEIRO		NÚMERO 124	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO FOMENTO	CEP 63502715
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABIANOALCESDELIMA@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal 4530703			
Atividades secundárias 4763602 4763601 4761003 4761002 4761001			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/05/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 33652309000115	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/grante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 11/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100036677



CE41656212



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5534018 em 18/02/2021 da Empresa F A DE LIMA AUTOPECAS, CNPJ 33652309000115 e protocolo 210247355 - 15/02/2021. Autenticação: 7C11D0117DD589509E4D9793873591FE772164D5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.735-5 e o código de segurança hQgm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 13 / 19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2390409665-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABIANO ALVES DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO ELIAS ALVES		(rua) FRANCISCA ADRIANA DE BRITO ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/07/1991	IDENTIDADE (número) 20073612345	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma da emancipação somente no caso de menor)		EMAIL FABIANOALVESDELIMA@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MAJOR PEDRO ALCANTARA		NUMERO 278	CEP 63504190
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO COCOBO		
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL F A DE LIMA AUTOPECAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE BEZERRA PINHEIRO		NUMERO 124	CEP 63502715
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO FOMENTO		
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABIANOALCESDELIMA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4530703	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/05/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 33652309000115	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 11/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100035677



CE41956212

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5534018 em 18/02/2021 da Empresa F A DE LIMA AUTOPECAS, CNPJ 33652309000115 e protocolo 210247355 - 15/02/2021. Autenticação: 7C11D0117DD589509E4D8793873591FE772164D5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.735-5 e o código de segurança hQgm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 14 / 19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380409665-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) FABIANO ALVES DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO ELIAS ALVES		(filial) FRANCISCA ADRIANA DE BRITO ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/07/1991	IDENTIDADE (numero) 20073612345	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL FABIANOALVESDELIMA@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA MAJOR PEDRO ALCANTARA		NÚMERO 278	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504190	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 173, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL F A DE LIMA AUTOPECAS			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JOSE BEZERRA PINHEIRO		NÚMERO 124	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO FOMENTO	CEP 63502715	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABIANOALCESDELIMA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4530703 4520004 4520003 4520001 4530705 4541206			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/05/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 33652309000115	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 11/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100035677



CE41856212



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5534018 em 18/02/2021 da Empresa F A DE LIMA AUTOPECAS, CNPJ 33652309000115 e protocolo 210247355-15/02/2021. Autenticação: 7C11D0117DD589509E4D9793873591FE772164D5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe o nº do protocolo 21/024.735-5 e o código de segurança hQgm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 15 / 19

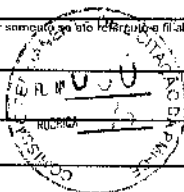
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380409665-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABIANO ALVES DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO ANTONIO ELIAS ALVES		(mãe) FRANCISCA ADRIANA DE BRITO ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/07/1991	IDENTIDADE (número) 20073612345	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma da emancipação somente no caso de menor)		EMAIL FABIANOALVESDELIMA@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MAJOR PEDRO ALCANTARA		NÚMERO 278	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504190	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 da Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL F A DE LIMA AUTOPECAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE BEZERRA PINHEIRO		NÚMERO 124	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO FOMENTO	CEP 63502715	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABIANOALCESDELIMA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4530703 4924600 4923002 5620102 6311900 5819100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/05/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 33652309000115	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 11/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREJ 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100035677

CE41656212

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5534018 em 18/02/2021 da Empresa F A DE LIMA AUTOPECAS, CNPJ 33652309000115 e protocolo 210247355 - 15/02/2021. Autenticação: 7C11D0117DD589509E4D9783873591FE772164D5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.735-5 e o código de segurança hQgm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 16 / 19



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380409665-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a matriz-filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) FABIANO ALVES DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO ELIAS ALVES		(mãe) FRANCISCA ADRIANA DE BRITO ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/07/1991	IDENTIDADE (numero) 20073612345	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL FABIANOALVESDELIMA@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA ILGUAUJURO (rua, av, etc.) RUA MAJOR PEDRO ALCANTARA			NÚMERO 278
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504190	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL F A DE LIMA AUTOPECAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE BEZERRA PINHEIRO			NÚMERO 124
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO FOMENTO	CEP 63502715	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABIANOALCESDELIMA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4530703	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/05/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 33652309000115	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 11/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100035677



CE41856212



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5534018 em 18/02/2021 da Empresa F A DE LIMA AUTOPECAS, CNPJ 33652309000115 e protocolo 210247355 - 15/02/2021. Autenticação: 7C11D0117DD689509E4D9793873591FE772164D5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.735-5 e o código de segurança hQgm Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 17/19



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SÉDE 2380409665-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a empresa for a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABIANO ALVES DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTÔNIO ELIAS ALVES		(Mãe) FRANCISCA ADRIANA DE BRITO ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/07/1991	IDENTIDADE (número) 20073612345	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 046.821.293-09		EMAIL FABIANOALVESDELIMA@HOTMAIL.COM	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA MAJOR PEDRO ALCANTARA		NÚMERO 278	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CEP 83504190	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Parte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 290 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL F A DE LIMA AUTOPEÇAS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JOSE BEZERRA PINHEIRO		NÚMERO 124	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO FOMENTO	CEP 63502715	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABIANOALCESDELIMA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4530703	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/05/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 33652309000115	TRANSFERÊNCIA DE SÉDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/incidente/garante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 11/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100035677



CE41856212



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5534018 em 18/02/2021 da Empresa F A DE LIMA AUTOPEÇAS, CNPJ 33652309000115 e protocolo 210247355 - 15/02/2021. Autenticação: 7C11D0117DD589609E4D9793873591FE772164D5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.735-5 e o código de segurança hQgm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 18 / 19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380409665-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABIANO ALVES DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO ELIAS ALVES		(meio) FRANCISCA ADRIANA DE BRITO ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/07/1991	IDENTIDADE (número) 20073612345	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL FABIANOALVESDELIMA@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAJOR PEDRO ALCANTARA		NÚMERO 27B	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504190	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL F A DE LIMA AUTOPECAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE BEZERRA PINHEIRO		NÚMERO 124	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO FOMENTO	CEP 63502715	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABIANOALCESDELIMA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Indústria (sujeito) 4530703 Atividades correlatas: 7732201 8599604 9319101 9311500 9001906	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/05/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 33652309000115	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (cópia de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 11/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100035677



CE#1656212

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5534018 em 18/02/2021 da Empresa F A DE LIMA AUTOPECAS, CNPJ 33652309000115 e protocolo 210247355 - 15/02/2021. Autenticação: 7C11D0117DD589509E4D9793873591FE772164D5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.735-5 e o código de segurança hQgm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 19 / 19



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380409665-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABIANO ALVES DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO ELIAS ALVES		(mãe) FRANCISCA ADRIANA DE BRITO ALVES	
NASCIDO EM (data do nascimento) 05/07/1991	IDENTIDADE (número) 20073612345	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL FABIANOALVESDELIMA@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MAJOR PEDRO ALCANTARA		NÚMERO 278	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO COCOBO	CEP 63504190	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	EVENO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL F A DE LIMA AUTOPECAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE BEZERRA PINHEIRO		NÚMERO 124	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO FOMENTO	CEP 63502715	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FABIANOALCESDELIMA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4530703	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/05/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 33652309000115	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor): (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 11/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100035677



CE41856212

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5534018 em 18/02/2021 da Empresa F A DE LIMA AUTOPECAS, CNPJ 33652309000115 e protocolo 210247355 - 15/02/2021. Autenticação: 7C11D0117DD589509E4D9793873591FE772164D5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.735-5 e o código de segurança hQgm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/024.735-5	CEP2100035677	15/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
172.725.723-53	MARIA ELIANA NEVES

Handwritten signature/initials

Handwritten number 4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5534018 em 18/02/2021 da Empresa F A DE LIMA AUTOPECAS, CNPJ 33652309000115 e protocolo 210247355 - 15/02/2021. Autenticação: 7C11D0117DD589509E4D9793673591FE772164D5. Lenira Cardoso de Alencar Soraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.735-5 e o código de segurança hQgm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Soraine - Secretária-Geral.

Handwritten signature/initials

COPIADO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F A DE LIMA AUTOPECAS, de CNPJ 33.652.309/0001-15 e protocolado sob o número 21/024.735-5 em 15/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5534018, em 18/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
172.725.723-53	MARIA ELIANA NEVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
172.725.723-53	MARIA ELIANA NEVES

Fortaleza, quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021

Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 18/02/2021, às 09:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucec informando o número do protocolo 21/024.735-5.

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5534018 em 18/02/2021 da Empresa F A DE LIMA AUTOPECAS, CNPJ 33652309000115 e protocolo 210247355 - 15/02/2021. Autenticação: 7C11D0117DD589509E4D9793873591FE772164D5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.735-5 e o código de segurança hQgm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5534018 em 18/02/2021 da Empresa F A DE LIMA AUTOPEÇAS, CNPJ 33652309000115 e protocolo 210247355 - 15/02/2021. Autenticação: 7C11D0117DD589509E4D9793673591FE772164D5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/024.735-5 e o código de segurança hQgm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

[Handwritten signature] pág. 24/24

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

COPIADO



COMERCIAL PROGRESSO



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE

A empresa COMERCIAL PROGRESSO – CARLOS G A DANTAS, inscrita no CNPJ nº 30.958.204/0001-09, com sede na RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO Nº 18-, bairro CAJUEIRO, na cidade de Iguatu, estado do Ceará, por intermédio de seu representante legal o Sr. CARLOS G A DANTAS, portadora da cédula de identidade nº 2017101013-7 e inscrita no CPF sob o nº 011.447.293-94, DECLARA, sob as penas da lei, que conhece todo o conteúdo do edital, cumpre plenamente os requisitos de habilitação que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e ainda que possui experiência na execução do objeto contratado para cumprimento das obrigações, inquirindo-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação. Por verdade, assinamos a presente declaração.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE

A empresa COMERCIAL PROGRESSO – CARLOS G A DANTAS, inscrita no CNPJ nº 30.958.204/0001-09, com sede na RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO Nº 18-, bairro CAJUEIRO, na cidade de Iguatu, estado do Ceará, por intermédio de seu representante legal o Sr. CARLOS G A DANTAS, portadora da cédula de identidade nº 2017101013-7 e inscrita no CPF sob o nº 011.447.293-94 DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, o seguinte: (1) que da ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; (2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos bens a serem ofertados no presente certame licitatório; (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste Edital

DECLARAÇÃO DE EMPRESA ME OU EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE

A empresa COMERCIAL PROGRESSO – CARLOS G A DANTAS, inscrita no CNPJ nº 30.958.204/0001-09, com sede na RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO Nº 18-, bairro CAJUEIRO, na cidade de Iguatu, estado do Ceará, por intermédio de seu representante legal o Sr. CARLOS G A DANTAS, portadora da cédula de identidade nº 2017101013-7 e inscrita no CPF sob o nº 011.447.293-94, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de enquadramento como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) para que se possa gozar dos benefícios da lei complementar nº123.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE

A empresa COMERCIAL PROGRESSO – CARLOS G A DANTAS, inscrita no CNPJ nº 30.958.204/0001-09, com sede na RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO Nº 18-, bairro CAJUEIRO, na cidade de Iguatu, estado do Ceará, por intermédio de seu representante legal o Sr. CARLOS G A DANTAS, portadora da cédula de identidade nº 2017101013-7 e inscrita no CPF sob o nº 011.447.293-94, DECLARA, para fins do disposto na lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do art. 7º, da constituição Federal, que não emprega menor de dezesseis anos em trabalho algum.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Carlos Gil Alcantara Dantas
CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS (SÓCIO PROPRIETÁRIO)
CPF 011.447.293-94 IDENTIDADE: 20171010137
CARLOS G A DANTAS - CNPJ: 30.958.204/0001-09

Iguatu-Ce, 15 de MAIO de 2022

Handwritten initials and signatures

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2017101013 - 7 LIMOS EXPEDICÃO 30/05/2017

NOME
CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS

FILIAÇÃO
FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS
MARIA CLEONAR DANTAS ALCANTARA

NATURALIDADE IGUAATU - CE DATA DE NASCIMENTO 01/01/1983

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 11238 FOLHA: 5
LIVRO: B-32 IGUAATU - CE
CPF: 011.447.293-94

1 VIA

Rubrica
ASSINATURA DO DIRETOR P.: 135

LEI Nº 7 DE 29/03/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Polígono Direito

Polígono Esquerdo

Carlos Gil Alcântara Dantas

CARTEIRA DE IDENTIDADE

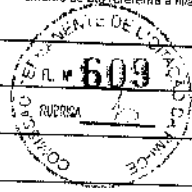
A presente cópia confere com o original
 Data: 04/05/2023
 Rubrica: _____
 Matrícula: _____



1008
Q

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 3 / 19



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310385670-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se algo referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		(mãe) MARIA CLEOMAR DANTAS ALGANTARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/01/1983	IDENTIDADE (número) 20171010137	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 011.447.293-94	
EMAIL COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO n.º, av. etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR		NÚMERO 83	CEP 63508458
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	UF CE
MUNICÍPIO IGUATU			
Declaro que a atividade se enquadra em: <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte: <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO		NÚMERO 18	CEP 63508466
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	UF CE
MUNICÍPIO IGUATU		PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comercialprogresso2019@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINHENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 4712100 4723002 4330402 4213800 4729599 4724500	DESCRIÇÃO DO OBJETO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLDHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE TEGIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEGAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30958204000109	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/gêrentes) (campo de preenchimento facultativo)			TIPO DA JUNTA COMERCIAL DETERMINADA AUTORITATIVAMENTE <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 08/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEN2191285478



GE66731191

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5513541 em 11/01/2021 da Empresa CARLOS G A DANTAS, CNPJ 30958204000109 e protocolo 210035323 - 06/01/2021. Autenticação: 7C7E29A6BB8F2513F41C1685267CBA7DFE11DBB. Lenira Cardoso da Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.532-3 e o código de segurança abpU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tjece.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2 / 19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310385670-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL			
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		(Mãe) MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA		
NASCIU EM (data do nascimento) 01/01/1983	IDENTIDADE (número) 20171010137	Órgão Emissor SSP	UF CE	CPF (número) 011.447.293-94
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR			NÚMERO 83	CEP 63508458
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508458
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE	
Declaro que a atividade se				
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS				
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO			NÚMERO 18	CEP 63508465
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508465
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comercialprogresso2019@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINHENTOS MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Secundárias 821100 1521100 1413402 1413401 3811400	DESCRIÇÃO DO OBJETO REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO (CONTINUA NA PROXIMA PAGINA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30958204000109	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/gerencia) (campo do preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM
DATA DA ASSINATURA 08/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO		
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO				

MÓDULO INTEGRADOR: GEN2191285478

CE6673/181



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5513541 em 11/01/2021 da Empresa CARLOS G A DANTAS, CNPJ 30958204000109 e protocolo 210035323 - 06/01/2021. Autenticação: 7C7E29A6888BF2513F41C1685267CBA7DFE11DBB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.532-3 e o código de segurança abpU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4306.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 1 / 19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310385670-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		(mãe) MÁRIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/01/1983	IDENTIDADE (número) 20171010137	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de maior)		EMAIL COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR		NÚMERO 83	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508458
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Parte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO		NÚMERO 18	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508165
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINHENTOS MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comercialprogresso2019@gmail.com	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 3314709 1813099 1813001 1812100 1822901	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVICOS DE PNE IMPRESSAO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ELETRONICOS PARA ESCRITORIO COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADAS INSTALACAO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMONETAS E UTILITARIOS NOVOS SERVICOS DE MANUTENCAO E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30958204000109	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: GEN2191265478



CE86731191



Junta Comercial do Estado do Ceará

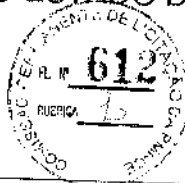
Certifico registro sob o nº 5513541 em 11/01/2021 da Empresa CARLOS G A DANTAS, CNPJ 30958204000109 e protocolo 210035323 - 06/01/2021. Autenticação: 7C7E29A68B8F2513F41C1685267CBA7DFE11DBB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.532-3 e o código de segurança abpU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

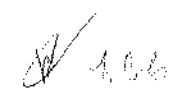
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/003.532-3	CEN2191285478	06/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.447.293-94	CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS




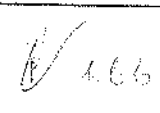

Página 1 de 1


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5513541 em 11/01/2021 da Empresa CARLOS G A DANTAS, CNPJ 30958204000109 e protocolo 210035323 - 06/01/2021. Autenticação: 7C7E29A6BB8F2513F41C1585267CBA7DFE11DB6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.532-3 e o código de segurança abpU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

COPIADO

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23103856705		Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
					
1 - REQUERIMENTO					
Nome: ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
					Nº FCN/REMP  CEN2191285478
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002	2247	1	ALTERAÇÃO	
				ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	
IGUATU Local 8 Janeiro 2021 Data					
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresa(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável	
_____ _____ _____		_____ _____ _____			
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO			
_____ Data Responsável		_____ Data Responsável			
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
_____ Data Responsável					
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					
					


 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5513541 em 11/01/2021 da Empresa CARLOS G A DANTAS, CNPJ 30958204000109 e protocolo 210035323 - 06/01/2021. Autenticação: 7C7E29A6BB6F2513F41C1685267CBA7DFE11DBB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.532-3 e o código de segurança abpU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
201.345.333-72	MONICA MARIA TEIXEIRA LEMOS
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2019

W *16/12*

0



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5359274 em 06/12/2019 da Empresa CARLOS G A DANTAS, Nire 23103856705 e protocolo 192209591 - 04/12/2019. Autenticação: 4FA725E5BF20EFA8359B2AAF8D45F57654C8E8D3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucoc.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/220.959-1 e o código de segurança MKCp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

COPIADO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CARLOS G A DANTAS, de NIRE 2310385670-5 e protocolado sob o número 19/220.959-1 em 04/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5359274, em 06/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Monica Maria Teixeira Lemos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.447.293-94	CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.447.293-94	CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS

Fortaleza, Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2019

Handwritten signature and initials



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5359274 em 06/12/2019 da Empresa CARLOS G A DANTAS, Nire 23103856705 e protocolo 192209591 - 04/12/2019. Autenticação: 4FA725E5BF20EFA8359B2AAF6D45F57654C8E8D3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/220.959-1 e o código de segurança MKCp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

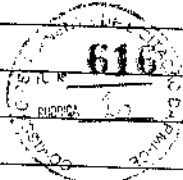
Handwritten text at the bottom right

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

COPIADO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 13 / 19



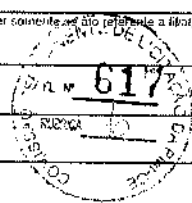
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310385670-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		(mãe) MARIA GLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIDO EM (data do nascimento) 01/01/1983	IDENTIDADE (número) 20171010137	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		GPF (número) 011.447.293-94	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO ru. av, etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR		EMAIL COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	NÚMERO 83
MUNICÍPIO IGUATU		CEP 63508458	UF CE
Declara que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declara, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO		NÚMERO 18	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508465
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comercialprogresso2019@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30958204000109	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 08/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
AUTENTICAÇÃO DIGITAL NOS TERMOS DO DISPOSTO NO			

[Handwritten signatures and marks]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 12 / 19



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310385670-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não se tratar de filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		(nome) MÁRIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/01/1983	IDENTIDADE (número) 20171010137	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 011.447.293-94	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR		EMAIL COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CAJUEIRO	NÚMERO 83
MUNICÍPIO IGUATU		CEP 63508458	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO		NÚMERO 18	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508465
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comercialprogresso2019@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4633801 4645101 4642702 4683400 4511101			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30958204000109	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/essalente/garante) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 08/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEN2191285478



CE66731191



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5513541 em 11/01/2021 da Empresa CARLOS G A DANTAS, CNPJ 30958204000109 e protocolo 210035323 - 06/01/2021. Autenticação: 7C7E29A6BB8F2513F41C1685267CBA7DFE11DBB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.532-3 e o código de segurança abpU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 11 / 19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310385670-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		(nome) MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIDO EM (data do nascimento) 01/01/1983	IDENTIDADE (número) 20171010137	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 011.447.293-94	
DOMICILIADO NA (logradouro (rua, av, etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR		EMAIL COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	NÚMERO 83
MUNICÍPIO IGUATU		CEP 63508458	
Município UF IGUATU CE			
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Parte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO		NÚMERO 18	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508465
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comercialprogresso2019@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade empresarial 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4789005 4789001 4784900 4782201 4781400			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 309552D4D00109	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DIFERENCIAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO EMPRESARIAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 08/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEN2191285478



CE66731191

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5513541 em 11/01/2021 da Empresa CARLOS G A DANTAS, CNPJ 30955204000109 e protocolo 210035323-06/01/2021. Autenticação: 7C7E29A6B68F2513F41C168267CBA7DFE11DBB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.532-3 e o código de segurança abpu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 10/19



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310385670-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se atender este a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIIMAR DANTAS		(mãe) MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/01/1983	IDENTIDADE (número) 20171010137	UF SSP	CPF (número) 011.447.293-94
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR		NÚMERO 83	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508458
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porta	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO		NÚMERO 18	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508465
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comercialprogresso2019@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINHENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
<input type="checkbox"/> 4712100 <input type="checkbox"/> 4771703 <input type="checkbox"/> 4771702 <input type="checkbox"/> 4771701 <input type="checkbox"/> 4789099 <input type="checkbox"/> 4789007			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30958204000109	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE NOTARÍADO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 08/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEN2191285478



CE66731191

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5513541 em 11/01/2021 da Empresa CARLOS G A DANTAS, CNPJ 30958204000109 e protocolo 210035323 - 06/01/2021. Autenticação: 7C7E29A6BB8F2513F41C1685267CBA7DFE11DBB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.532-3 e o código de segurança abpU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

9 / 19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310385670-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		(mãe) MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/01/1983	IDENTIDADE (número) 20171010137	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)		CPF (número) 011.447.293-94	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR		E-MAIL COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	NÚMERO 83
MUNICÍPIO IGUATU		CEP 63508458	
Declaro que a atividade se enquadra em: <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO		NÚMERO 18	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508465
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINHENTOS MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comercialprogresso2019@gmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias 4761003 4761001 4773300 4772500 4771704			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30958204000109	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEN2191285478



CE66731191



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5513541 em 11/01/2021 da Empresa CARLOS G A DANTAS, CNPJ 30958204000109 e protocolo 210035323 - 06/01/2021. Autenticação: 7C7E29A6BB8F2513F41C1685267CBA7DFE11DBB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.532-3 e o código de segurança abpU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 8 / 19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310385670-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial for diferente da filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		(mãe) MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/01/1983	IDENTIDADE (número) 20171010137	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)		CPF (número) 011.447.293-94	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR		EMAIL COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	NÚMERO 83
MUNICÍPIO IGUATU		CEP 63508458	
Declaro que a atividade se:			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Parte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO		NÚMERO 18	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508465
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comercialprogresso2019@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100 4753900 4752100 4763603 4763602 4763601	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30958204000109	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: GEN2191285478



CE66731191

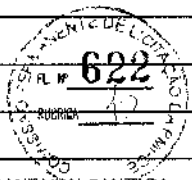


Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5513541 em 11/01/2021 da Empresa CARLOS G A DANTAS, CNPJ 30958204000109 e protocolo 210035323 - 06/01/2021. Autenticação: 7C7E29A6BB8F2513F41C1685267CBA7DFE11DBB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.532-3 e o código de segurança abpu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

fls. 1024

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 7 / 19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310385670-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		(mãe) MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/01/1983	IDENTIDADE (número) 20171010137	UF SSP	CPF (número) CE 011.447.293-94
EMANCIPIADO POR (informar da emancipação somente no caso de menor)		EMAIL COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR		NÚMERO 83	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508458
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO		NÚMERO 18	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508465
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORRÉIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comercialprogresso2019@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINHENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100 4755502 4755501 4754703 4754702 4754701	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30958204000109	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEN2191285478



CE6673191

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5513541 em 11/01/2021 da Empresa CARLOS G A DANTAS, CNPJ 30958204000109 e protocolo 210035323 - 06/01/2021. Autenticação: 7C7E29A6BB8F2513F41C1685267CBA7DFE11DBB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.532-3 e o código de segurança abpU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 6 / 19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310385670-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		(mãe) MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/01/1983	IDENTIDADE (número) 20171010137	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 011.447.293-94	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR		EMAIL COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CAJUEIRO	NÚMERO 83
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	CEP 63508458
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Parte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO		NÚMERO 18	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508465
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comercialprogresso2019@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINHENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO FOTOCOPIAS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CASAS DE FESTAS E EVENTOS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE PRODUÇÃO MUSICAL OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30958204000109	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEN2191285478



CE86731191

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5613541 em 11/01/2021 da Empresa CARLOS G A DANTAS, CNPJ 30958204000109 e protocolo 210035323 - 06/01/2021. Autenticação: 7C7E29A6BB8F2513F41C1685267C8A7DFE11D8B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.532-3 e o código de segurança abpU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

19/01/2021


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 5/19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310385670-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIAM DANTAS		(mãe) MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIDO EM (data do nascimento) 01/01/1983	IDENTIDADE (número) 20171010137	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 011.447.293-94	
EMAIL COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM			
DOMICILIAÇÃO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR		NÚMERO 83	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508458
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Parte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nas letras da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO		NÚMERO 18	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508465
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comercialprogresso2019@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100 4744003 4744001 4743100 4742300 4741500	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TRANSPORTE ESCOLAR PENSOES (ALOJAMENTO) LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUÇOS E SIMILARES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30958204000109	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/perito) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI_03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEN2191285478



CE06731191

 Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5513541 em 11/01/2021 da Empresa CARLOS G A DANTAS, CNPJ 30958204000109 e protocolo 210035323 - 06/01/2021. Autenticação: 7C7E29A6BB8F2513F41C1685267CBA7DFE11DBB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.532-3 e o código de segurança abpU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 16 / 19



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310385670-5			NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL				
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS			(mãe) MARIA CLEOMAR DANTAS ALcantARA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/01/1983	IDENTIDADE (número) 20171010137	Orgão Emissor SSP	UF CE	CPF (número) 011.447.293-94	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de maior)			EMAIL COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR					NÚMERO 83
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508458	
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE		
Declaro que a atividade se					
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		
EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO					NÚMERO 18
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508465	
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 6920602 7490199 7490104 8219999 8219901	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30958204000109	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE APROVAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 03/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: GEN1997492696



CE60805448

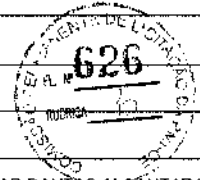


Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5359274 em 06/12/2019 da Empresa CARLOS G A DANTAS, Nire 23103856705 e protocolo 192209591 - 04/12/2019.
Autenticação: 4FA725E5BF20EFA9359B2AAF8D45F57654C8E8D3. Lenira Cardoso de Alencar Soraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/220.959-1 e o código de segurança MKKp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Soraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 17 / 19



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310385670-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		(mãe) MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 01/01/1983	IDENTIDADE (número) 20171010137	UF SSP	CPF (número) CE 011.447.293-94
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)		EMAIL COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR		NÚMERO 83	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUÍCIO	CEP 63508458
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Parte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quando ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO		NÚMERO 18	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUÍCIO	CEP 63508465
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 8211300 8230002 8299799 8122200 7711000	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30958204000109	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/autorizado/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: GEN1997492696



CE60805448



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5359274 em 06/12/2019 da Empresa CARLOS G A DANTAS, Nire 23103856705 e protocolo 192209591 - 04/12/2019. Autenticação: 4FA725E5BF20EFA8359B2AAF8D45F57654C8E8D3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/220.959-1 e o código de segurança MKCp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 18 / 19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310385670-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		(mãe) MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/01/1983	IDENTIDADE (número) 20171010137	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 011.447.293-94	
EMAIL COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR		NÚMERO 83	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508458
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Parte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
AFO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO		NÚMERO 18	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508465
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
7739099 7739003 7739002 7732201 8599604			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30958204000109	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 03/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: GEN1997492696



CE08065448



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5359274 em 06/12/2019 da Empresa CARLOS G A DANTAS, Nire 23103856705 e protocolo 192209591 - 04/12/2019. Autenticação: 4FA725E5BF20EFA8359B2AAF8D45F57654C8E8D3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/220.959-1 e o código de segurança MKCp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 19 / 19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310385670-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for filial a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		(mãe) MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/01/1983	IDENTIDADE (número) 20171010137	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 011.447.293-94	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR		EMAIL COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	NÚMERO 83
MUNICÍPIO IGUATU		CEP 63508458	UF CE
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Parte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO		NÚMERO 18	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508465
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100 8650001 8660700 9329899 9001902	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30958204000109	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL ACRESCENTE DE AUTENTICAÇÃO QUADRIPLACETAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 03/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEN1997492696



CE60605448



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5359274 em 06/12/2019 da Empresa CARLOS G A DANTAS, Nire 23103856705 e protocolo 192209591-04/12/2019. Autenticação: 4FA725E5BF20EFA8359B2AAF8D45F57654C8E8D3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/220.959-1 e o código de segurança MKop Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/220.959-1	CEN1997492696	04/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.447.293-94	CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS

Página 1 de 1

105



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5359274 em 06/12/2019 da Empresa CARLOS G A DANTAS, Nire 23103856705 e protocolo 192209591 - 04/12/2019.
 Autenticação: 4FA725E5BF20EFA8359B2AAF8D45F57654C8E8D3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/220.959-1 e o código de segurança MKcp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 4 / 19



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310385670-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL								
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		(mãe) MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA							
NASCIU EM (data de nascimento) 01/01/1983	IDENTIDADE (número) 20171010137	Orgão Emissor SSP	UF CE						
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 011.447.293-94							
E-MAIL COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM									
DOMICILIO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR		NÚMERO 83							
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508458						
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE							
Declaro que a atividade se <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Porte</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte								
<input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL						
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO						
NOME EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS									
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO		NÚMERO 18							
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508465						
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comercialprogresso2019@gmail.com						
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINHENTOS MIL REAIS								
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4723700 4722901 4721104 4721103 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BILHETERIAS E ARTESANATOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMÉSTICOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30958204000109	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF						
ASSINATURA DA FÍRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL OPÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITALMENTE <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO							
DATA DA ASSINATURA 08/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

MÓDULO INTEGRADOR: GEN2191285478



CE0673101



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5513541 em 11/01/2021 da Empresa CARLOS G A DANTAS, CNPJ 30958204000109 e protocolo 210035323-06/01/2021. Autenticação: 7C7E29A6BB8F2513F41C1685267CBA7DFE11DBB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.532-3 e o código de segurança abpU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 15 / 19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310385670-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (ou casado) COMUNHO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		(mãe) MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/01/1983	IDENTIDADE (número) 20171010137	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua), av., etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR		NÚMERO 83	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508458	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO		NÚMERO 18	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508465	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade econômica 4712100 Atividade de comércio 5823900 5821200 7320300 7119701 7020400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30958204000109	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE (inferior)	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (cunho do proponente facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO SUPERINTENDENCIAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 03/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEN1997492696



CE60605418



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5359274 em 06/12/2019 da Empresa CARLOS G A DANTAS, Nire 23103856705 e protocolo 192209591 - 04/12/2019. Autenticação: 4FA725E5BF20EFA8359B2AAF8D45F57654C8E8D3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/220.959-1 e o código de segurança MKcp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 14 / 19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310385670-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		(nome) MÁRIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/01/1983	IDENTIDADE (número) 20171010137	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (nome da emancipação somente no caso do menor)		CPF (número) 011.447.293-04	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR		EMAIL COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	NÚMERO 83
MUNICÍPIO IGUATU		CEP 53508458	
UF CE			
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO		NÚMERO 18	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508465
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (pat. exterior) DUZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30958204000109	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESA (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input type="checkbox"/>	
DATA DA ASSINATURA 03/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA JN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: GEN1997492696



CE60805448

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5359274 em 06/12/2019 da Empresa CARLOS G A DANTAS, Nire 23103856705 e protocolo 192209591 - 04/12/2019.
Autenticação: 4FA725E5BF20EFA8359B2AAF8D45F57654C8E8D3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/20.959-1 e o código de segurança MKcp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

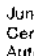
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 13 / 19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310385670-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		(mãe) MARIA GLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/01/1983	IDENTIDADE (Número) 20171010137	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)		CEP (Número) 011.447.293-94	EMAIL COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO /rua, av, etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR		Bairro / Distrito CAJUEIRO	NÚMERO 83
COMPLEMENTO		CEP 63508468	
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declare que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME Porte <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO		NÚMERO 18	
COMPLEMENTO		Bairro / Distrito CAJUEIRO	CEP 63508465
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELÉTRONICO (E-MAIL) COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4712100 20001 4530705 4530703 4541203 4924900			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30956204000109	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DETERMINAÇÃO DE SUPLENÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 03/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEN1997492696



CE60805448

 Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5359274 em 06/12/2019 da Empresa CARLOS G A DANTAS, Nire 23103856705 e protocolo 192209591 - 04/12/2019.
Autenticação: 4FA725E5BF20EFA8359B2AAF8D45F57654C8E8D3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/220.959-1 e o código de segurança MKCp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 12 / 19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310385670-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		(mãe) MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/01/1983	IDENTIDADE (número) 20171010137	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 011.447.293-94	
EMAIL COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR			NÚMERO 83
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508458
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO			NÚMERO 18
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508465
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) DUZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100 4633801 4645101 4642702 4683400 4511101	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30958204000109	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/geralista) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL EMPRESÁRIO DE NÃO EMPRESÁRIO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 03/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEN1997492696



CE60805448

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5359274 em 06/12/2019 da Empresa CARLOS G A DANTAS, Nire 23103856705 e protocolo 192209591 - 04/12/2019.
Autenticação: 4FA725E5BF20EFA8359B2AAF8D45F57654C8E8D3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/220.959-1 e o código de segurança MKCp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 11 / 19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SÉDE 2310385670-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARLOS G. ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		(filial) MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/01/1983	IDENTIDADE (número) 20171010137	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 011.447.293-94	
EMAIL COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM			
DOMICILIADO EM (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR			NÚMERO 83
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508458
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENUTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENUTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENUTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO			NÚMERO 18
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508465
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100 computador 4789005 4789001 4784900 4782201 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30958204000109	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEN1997492696



CE60805448



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5359274 em 06/12/2019 da Empresa CARLOS G A DANTAS, Nire 23103856705 e protocolo 192209591 - 04/12/2019.
Autenticação: 4FA725E5BF20EFA8359B2AAF8D45F57654C8E8D3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/220.959-1 e o código de segurança MKcp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 10/19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SÉDE 2310385670-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		(mãe) MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/01/1983	IDENTIDADE (número) 20171010137	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR		NÚMERO 83	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508458
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO		NÚMERO 18	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508465
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4771703 4771702 4771701 4789099 4789007			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30958204000109	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE APROVAÇÃO DEVERAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 03/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEN1997492696



CE60805448

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5359274 em 06/12/2019 da Empresa CARLOS G A DANTAS, Nire 23103856705 e protocolo 192209591 - 04/12/2019.
Autenticação: 4FA725E5BF20EFA8359B2AAF8D45F57654C8E8D3. Leniza Cardoso de Afançar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.livres.ca.gov.br> e informe nº do protocolo 19/230.959-1 e o código de segurança MKcp Esta cópia foi autenticada

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 9/19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310385670-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura/s) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		(mãe) MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/01/1983	IDENTIDADE (número) 20171010137	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR			NÚMERO 83
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508458
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário a requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO			NÚMERO 18
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508465
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100 4761003 4761001 4773300 4772500 4771704	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 3095204000109	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 03/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI_03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEN1997492696



CE60805448

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5359274 em 06/12/2019 da Empresa CARLOS G A DANTAS, Nire 23103856705 e protocolo 192209591 - 04/12/2019. Autenticação: 4FA725E5BF20EFA8359B2AAF8D45F57654C8E8D3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/220.959-1 e o código de segurança MKcp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral

COPIADO

Ministério da Economia
Secretaria do Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

8 / 19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310385670-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		(mãe) MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/01/1983	IDENTIDADE (número) 20171010137	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de maior)		GPF (número) 011.447.293-94	
EMAIL COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR		NÚMERO 83	CEP 63508458
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	UF CE
MUNICÍPIO IGUATU			
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro do empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO		NÚMERO 18	CEP 63508165
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	UF CE
MUNICÍPIO IGUATU		PÁIS BRASIL	CORRÊO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100 4753900 4752100 4763603 4763602 4763601	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30858204000109	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 03/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: GEN1997492696



CE66805448

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5359274 em 06/12/2019 da Empresa CARLOS G A DANTAS, Nire 23103856705 e protocolo 192209591 - 04/12/2019.
Autenticação: 4FA725E5BF20EFA8359B2AAF8D45F57654C8E8D3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/220.959-1 e o código de segurança MKcp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 7/19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310385670-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		(mãe) MARIA GLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/01/1983	IDENTIDADE (número) 20171010137	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 011.447.293-94	
EMAIL COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR			NÚMERO 83
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508458
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO			NÚMERO 18
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508465
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividades de comércio 4712100 4755502 4755501 4754703 4754702 4754701	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30958204000109	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEN1997492696



CE60805746



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5369274 em 06/12/2019 da Empresa CARLOS G A DANTAS, Nire 23103856705 e protocolo 192209591 - 04/12/2019. Autenticação: 4FA725E5BF20EFA8359B2AAF8D45F57654C8E8D3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/220.959-1 e o código de segurança MKCp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

6 / 19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310385670-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		(mãe) MARIA OLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/01/1983	IDENTIDADE (número) 20171010137	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 011.447.293-94	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR		EMAIL COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	NÚMERO 83
MUNICÍPIO IGUATU	CEP 63508458		UF CE
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP (nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO		NÚMERO 18	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508465
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 51202 +751201 4751700 4756300 4755503	DESCRIÇÃO DO OBJETO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO FOTOCOPIAS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CASAS DE FESTAS E EVENTOS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE PRODUÇÃO MUSICAL OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30958204000109	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE APROVAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 03/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA JN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEN1997492696



CE60805448

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5359274 em 06/12/2019 da Empresa CARLOS G A DANTAS, Nire 23103856705 e protocolo 192209591 - 04/12/2019.
Autenticação: 4FA725E5BF20EFA8359B2AAAF8D45F57654C8E8D3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/220.959-1 e o código de segurança MKCp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 5/19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310385670-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		(mãe) MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/01/1983	IDENTIDADE (número) 20171010137	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR			NÚMERO 83
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508458
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Parte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO			NÚMERO 18
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508465
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extensão) DUZENTOS MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100 744003 4744001 4743100 4742300 4741500	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TRANSPORTE ESCOLAR PENSES (ALOJAMENTO) LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA ATIVIDADES DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS ATIVIDADES DE CONSULTORIA E ESPECIFICA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIAS OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30958204000109	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior:	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL: 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 03/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEN1997492696



CE00805448

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5359274 em 06/12/2019 da Empresa CARLOS G A DANTAS, Nire 23103856705 e protocolo 192209591 - 04/12/2019.
Autenticação: 4FA725E5BF20EFA8359B2AAF8D45F57654C8E8D3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/220.959-1 e o código de segurança MKCp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

4 / 19

642

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310385670-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		(mãe) MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/01/1983	IDENTIDADE (número) 20171010137	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 011.447.293-94	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO /rua, av., etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR		EMAIL COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CAJUEIRO	NÚMERO 83
MUNICÍPIO IGUATU		CEP 63508456	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Parte	
<input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
res termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO		NÚMERO 18	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508465
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 4712100 4723700 4722901 4721104 4721103 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30958204000109	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior:	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 03/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEN1997492696



CE6805446



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5359274 em 06/12/2019 da Empresa CARLOS G A DANTAS, Nire 23103856705 e protocolo 192209591 - 04/12/2019.
Autenticação: 4FA725E5BF20EFA8359B2AAF8D45F57654C8E8D3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/220.959-1 e o código de segurança MKcp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

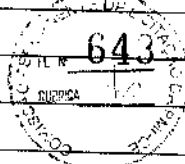
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

COPIADO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3 / 19



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310385670-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL				
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS (irmão)			MARIA GLEOMAR DANTAS ALCANTARA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/01/1983		IDENTIDADE (número) 20171010137		Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR					NÚMERO 83
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO		CEP 63508458
MUNICÍPIO IGUATU					UF CE
Declara que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <small>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</small>					
Declara, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL		
EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO					NÚMERO 18
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO		CEP 63508465
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS				
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 4712100 522302 4330402 4213800 4729699 4724500	DESCRIÇÃO DO OBJETO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEGAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 3095820400109	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE: anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFINIÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/goncio) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 03/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO [Assinatura]			

MÓDULO INTEGRADOR: CEN1997492696

001 1 1 01

CE06085448

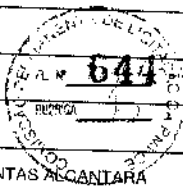


Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5359274 em 06/12/2019 da Empresa CARLOS G A DANTAS, Nire 23103856705 e protocolo 192209591 - 04/12/2019.
Autenticação: 4FA725E5BF20EFA8359B2AAF8D45F57654C8E8D3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/220.959-1 e o código de segurança MKop. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 2 / 19

COPIADO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310385670-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE RENDS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		(mãe) MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/01/1983	IDENTIDADE (número) 20171010137	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 011.447.293-94	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR		EMAIL COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO		NÚMERO 83
MUNICÍPIO IGUATU	CEP 63508458		UF CE
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA Porte <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO		NÚMERO 18	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508465
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4712100 Atividade complementar: 321100 521100 1413402 1413401 3811400	DESCRIÇÃO DO OBJETO REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL, E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACÓUGUES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30958204000109	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 03/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO LBB	

MÓDULO INTEGRADOR: CEN1997492696



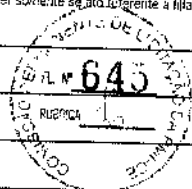
CE60805448



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5359274 em 06/12/2019 da Empresa CARLOS G A DANTAS, Nire 23103856705 e protocolo 192209591 - 04/12/2019.
Autenticação: 4FA725E5BF20EFA8359B2AAF8D45F57654C8E8D3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/220.959-1 e o código de segurança MKop Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 1 / 19



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310385670-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviações) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		(mãe) MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIDO EM (data do nascimento) 01/01/1983	IDENTIDADE (número) 20171010137	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma da emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 011.447.293-94	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR		EMAIL COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	NÚMERO 83
MUNICÍPIO IGUATU		CEP 63508458	
Declaro que a atividade se enquadra em: <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte: <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO		NÚMERO 18	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508465
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) DUZENTOS MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIALPROGRESSO2019@GMAIL.COM	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 4712100 3314709 1813099 1813001 1812100 1822901	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVIÇOS DE PISE IMPRESSAO SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULADAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ELÉTRONICOS PARA ESCRITORIO COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS SERVIÇOS DE MANUTENCAO E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30958204000109	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEN1997492696



CE0605148

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5359274 em 06/12/2019 da Empresa CARLOS G A DANTAS, Nire 23103856705 e protocolo 192209591 - 04/12/2019. Autenticação: 4FA725E5BF20EFA8359B2AAF8D45F57654C8E8D3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/220.959-1 e o código de segurança MKCp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/220.959-1	CEN1997492696	04/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.447.293-94	CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS

[Handwritten signature]







Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5359274 em 06/12/2019 da Empresa CARLOS G A DANTAS, Nire 23103856705 e protocolo 192209591 - 04/12/2019. Autenticação: 4FA725E5BF2DEF8359B2AAF8D45F57654C8E8D3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/220.959-1 e o código de segurança MKcp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

COPIADO

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23103856705		Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
					
1 - REQUERIMENTO					
Nome: ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará Nome: CARLOS G A DANTAS (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
					Nº FCN/REMP  CEN1997492696
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERAÇÃO	
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	
		2221	1	ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	
IGUATU Local					
4 Dezembro 2019 Data					
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão _____ Data	
<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável		<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável		_____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		_____ Data Responsável			
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		_____ Data Vogal Vogal Vogal			
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					


 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifica registro sob o nº 5359274 em 06/12/2019 da Empresa CARLOS G A DANTAS, Nire 23103856705 e protocolo 192209591 - 04/12/2019.
 Autenticação: 4FA726E5BF20EFA8359B2AAF8D45F57654C8E8D3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/220.959-1 e o código de segurança MKcp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

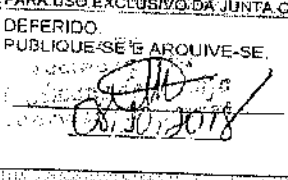

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

COPIADO

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

19 / 19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310385670-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referido a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS			
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/01/1983		IDENTIDADE (número) 20171010137	
FINANCIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		Código Emissor SSP	UF CE
		CPF (número) 011.447.293-94	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	NÚMERO 83
MUNICÍPIO IGUATU		CEP 63508458	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP de forma da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requerir à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	NÚMERO 18
MUNICÍPIO IGUATU		CEP 63508465	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLOSALCANTARAALG@GMAIL.COM
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.958.204/0001-09		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) (carimbo de preenchimento facsímil) Carlos G A Dantas			
DATA DA ASSINATURA 05/10/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Carlos Gil Alcantara Dantas	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTIC	
			
Protocolo: 18/118.253-0			

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800104506



CE06215175

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5189250 em 08/10/2018 da Empresa CARLOS G A DANTAS, Nire 23103856705 e protocolo 181182530 - 08/10/2018.
Autenticação: 7579A7521182C0E7FE75B5EAA3RBA6345F7861A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/118.253-0 e o código de segurança RnPD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

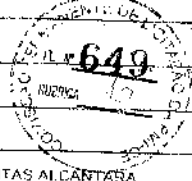
COPIADO



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

18/19



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310385670-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a 02-01)	
NOME DO EMPRESÁRIO (sempre em letras maiúsculas) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		(MÃE) MARIA GEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIMENTO (dia, mês e ano de nascimento) 01/01/1983	IDENTIDADE (número) 20171010137	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANIPADO POR (nome de quem recebeu o registro no caso de menor)		CPF (Número) 011.447.293-94	
RESIDÊNCIA (logradouro, nº, av, etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR		NÚMERO 83	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508458
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> LIQUIDADA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento, e quando ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS			
LOGADOURO (cep, av, etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO		NÚMERO 18	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508458
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLOSALCANTARAALC@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
7739099 7739003 7739002 7732201 8599604			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.958.204/0001-09	TRANSFERÊNCIA DO SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (o peto representante legalmente) (o nome de quem firmou o documento) <i>Carlos G A Dantas</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 05/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carlos Gil Alcantara Dantas</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<i>[Assinatura]</i>		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800104506



CE647-0115



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5189250 em 08/10/2018 da Empresa CARLOS G A DANTAS, Nire 23103856705 e protocolo 181182530 - 08/10/2018.
Autenticação: 7579A7521182C0EFFE75B5EAA3BBA6345F7861A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/118.253-0 e o código de segurança RnPD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

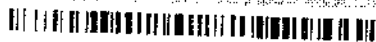
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 17/19

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração	
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310385670-5	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIM DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS (pai) MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA (mãe)	
NASCIMTO (dia, mês e ano completo) 01/01/1983	IDENTIDADE (Número) 20171010137
MANTIDO POR (forma de manutenção constante no caso de falecimento)	UF CE
DOMICILIADO NA RUA (logradouro (rua, av. etc.)) RUA JOANA FERNANDES CESAR	CEP (Número) 63508458
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO CAJUEIRO
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE
Declaro que a atividade se: <input type="checkbox"/> EMPREENDEDOR <input type="checkbox"/> MEENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 298 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e estar à Junta Comercial do Estado do Ceará.	
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E)
NOME EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO CAJUEIRO
MUNICÍPIO IGUATU	CEP 63508465
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE (CNAE) 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.968.204/0001-09
ASSINATURA DA FIRMA EM LÍQUIDA (EMPRESÁRIO) (se não representado pessoalmente (comprovação de preenchimento)) Carlos G A Dantas	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO
DATA DA ASSINATURA 05/10/2018	ASSINATURA EMPRESARIAL Carlos Gil Alcantara Dantas
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800104506



CE6215176

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5189250 em 08/10/2018 da Empresa CARLOS G A DANTAS, Nire 23103856705 e protocolo 181182530 - 08/10/2018.
 Autenticação: 7579A7521182C0E7FE7585EAA3BBA6345F7861A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/118.253-0 e o código de segurança RnPD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

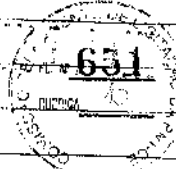
COPIADO



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

16 / 19



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEINF 2310385670-5		NIRE DA FISCAL (preenchido somente se não estiver em ARI)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIM. DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		MÃE MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 04/01/1993	IDENTIDADE (número) 22171010137	Cidade Emissor SSP	UF (estado) CE
EMANIPADO POR (data de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 011.447.293-94	
ENDEREÇO (rua, número e complemento) RUA JOANA FERNANDES CESAR		MUNICÍPIO IGUAU	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508458
MUNICÍPIO IGUAU		UF CE	
Declara que a atividade se <input type="checkbox"/> MANUFATURA <input type="checkbox"/> PORTO <input type="checkbox"/> REVENDEDORA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> PRESTADORA DE SERVIÇOS <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 209 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO AL TERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO AL TERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO, DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS			
ENDEREÇO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO		MUNICÍPIO IGUAU	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508458
MUNICÍPIO IGUAU	UF CE	PAÍS BRASIL	CONHEÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLOSALCANTARAALG@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100 6920602 7490199 7490104 8219999 8219901	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NACIONAL 30.958.204/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FISCAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input type="checkbox"/>
ASSINATURA DA FISCAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor habilitado) (campo de preenchimento facultativo) <i>Carlos Gil Alcantara Dantas</i>			
DATA DA ASSINATURA 05/10/2018			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carlos Gil Alcantara Dantas</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<i>[Assinatura]</i>		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800104506



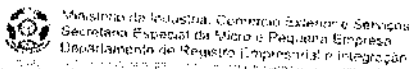
REG201875



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5189250 em 08/10/2018 da Empresa CARLOS G A DANTAS, Nire 23103856705 e protocolo 181182530 - 08/10/2018.
Autenticação: 7579A7521182C0EFFE75B5EAA3BBA6345F7861A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/118.253-0 e o código de segurança RnPD Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

COPIADO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

15/19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310385670-5		NIRE DA FILIAL (preencher sempre se não se tratar de 1ª filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (informar nos endereços) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (no casamento) COMUNHO PARCIAL	
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		MÃE MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIMTO EM (data de nascimento) 01/01/1983		IDENTIDADE (número) 2017016137	
MUNICÍPIO DO NASCIMTO (informar o nome completo do município em caso de dúvida)		CÓDIGO DE BARRAS SSP	
CÓDIGO DE BARRAS CE		CPF (número) 011.447.293-94	
DOMICÍLIO (rua, número, bairro, distrito, cidade, estado) RUA JOANA FERNANDES CESAR		NÚMERO 83	
COMPLEMENTO		BAIRRO - DISTRITO CAJUEIRO	
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA no CNAE <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA no CNAE <input type="checkbox"/> ENQUADRA no CNAE <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP (de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)			
Declaro sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 2º do Código Penal, não estar respondendo por qualquer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO AL TERACAO	EVENTO 2254	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL, E
EVENTO RESCISO DO EVENTO		EVENTO DESCRICAO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS			
ENDEREÇO (rua, av, etc) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO			
COMPLEMENTO		NÚMERO 18	
MUNICÍPIO IGUATU		BAIRRO - DISTRITO CAJUEIRO	
UF CE		PAÍS BRASIL	
CEP 63508465		E-MAIL CARLOSALCANTARAALG@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (R\$) 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (em palavras) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE) 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.958.204/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (na presença de testemunhas) e impressa em procedimento fotocopiado		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 05/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Carlos Gil Alcantara Dantas		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
 AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800104506



CE1201800104506



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5189250 em 08/10/2018 da Empresa CARLOS G A DANTAS, Nire 23103856705 e protocolo 181182530 - 08/10/2018.
Autenticação: 7579A7521182C0EFFE75B5EAA3BBA6945F7861A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/118.253-0 e o código de segurança RnPD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 14 / 19

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310385670-5			
NOME DO EMPRESÁRIO (nome de sobrenome) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA			
ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FUNÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS			
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 01/01/1983			
IDENTIDADE (numero) 20171010137			
O-ABO EMISSOR SSP			
UF CE			
CPF (numero) 011.447.293-94			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIO NA LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR			
COMPLEMENTO			
BAIRRO (DISTRITO) CAJUEIRO			
NÚMERO 83			
CEP 63508458			
M. U. U. U. IGUATU			
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> PORTO <input type="checkbox"/> REQUALIFICA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> RESEQUENÇÃO <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
(de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que não violo todas as informações prestadas neste instrumento e que não sou disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e registrar a Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
NOME EMPRESÁRIO CARLOS G A DANTAS		LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO	
COMPLEMENTO		NÚMERO 18	
BAIRRO (DISTRITO) CAJUEIRO		CEP 63508465	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 4712100		CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) CARLOSALCANTARAALG@GMAIL.COM	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.858.204/0001-09	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou de representante legal) (com ou sem procuração) (com ou sem procuração) (atribuição)		USO DA JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
DATA DA ASSINATURA 05/10/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Carlos Gil Alcantara Dantas	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800104506



CE6621976
106



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifica registro sob o nº 5189250 em 08/10/2018 da Empresa CARLOS G A DANTAS, Nire 23103856705 e protocolo 181182530 - 08/10/2018.
 Autenticação: 7579A7521182C0E7FE75B5EAA3BBA6345F7861A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/118.253-0 e o código de segurança RnPD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

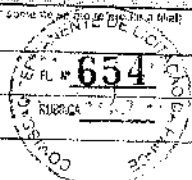
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

COPIADO



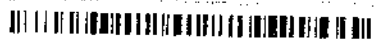
Comissão de Indústria, Comércio e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 13/19



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310385670-6		NIRE DA FILIAL (se houver) conforme nº do processo de filiação	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		(nome) MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIMTO EM (data de nascimento) 01/01/1983	IDENTIDADE (número) 20171010137	Estado Emissor SSP	UF CE
E MANIFESTADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 011 447.293-94	
RUA JOANA FERNANDES CESAR		MUNICÍPIO CAJUEIRO	
COMPLEMENTO		Cidade (DISTRITO) CAJUEIRO	
MUNICÍPIO IGUATU		CEP 63508458	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> SERVIÇOS		Porte	
<input type="checkbox"/> REENCLAVADA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIDORA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 295 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e ocupar a Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	FUNÇÃO 3241	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL F)
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME ENQUILTI GERAL CARLOS G A DANTAS			
LUGAR DO BOM (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO		NÚMERO 18	
COMPLEMENTO		Cidade (DISTRITO) CAJUEIRO	
MUNICÍPIO IGUATU		CEP 63508465	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS	UF CE	PAÍS BRASIL
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLOSALCANTARAALG@GMAIL.COM	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/07/2018			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.958.204/0001-09		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NOME A-TRANSF	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou de seu representante devidamente nomeado) (assinatura eletrônica ou presencial - não se aplica)			
DATA DA ASSINATURA 05/10/2018			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Carlos Gil Alcantara Dantas			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPÉ. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800104506



CE66215175

2018



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5189250 em 08/10/2018 da Empresa CARLOS G A DANTAS, Nire 23103856705 e protocolo 181182530 - 08/10/2018. Autenticação: 7579A75211820EFFF75B5EAA3BBA6345F7861A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/118.253-0 e o código de segurança RnPD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

COPIADO

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 12/19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310385670-5		NOME DA FILIAL (informar somente se o requerente a tiver)							
NOME DO EMPRESÁRIO (com título ou abreviaturas) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADUAL CASADO							
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL							
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANC MAR DANTAS		MÃE: MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA							
NASCIMENTO (data de nascimento) 01/01/1983	IDENTIDADE (número) 20171010137	Emp. Empresa SGP	UF CE						
MUNICÍPIO POR (forma de emancipação somente no caso de merc)		CEP (comum) 011 447 293-94							
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR			MUNICÍPIO BJ						
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508450						
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE						
Declaro que a atividade se: <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Porte</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REFINQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESINQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE REQUERIMENTO - EPR</td> </tr> </table> de acordo com o Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.				<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input type="checkbox"/> REFINQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESINQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE REQUERIMENTO - EPR
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte								
<input type="checkbox"/> REFINQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DESINQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE REQUERIMENTO - EPR								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras as informações prestadas neste instrumento e que o que é disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer a atividade empresarial, não possuir outro registro de empresa e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2243	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E						
PRIME EMPRESÁRIO CARLOS G A DANTAS									
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO			NÚMERO 16						
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63506405						
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL						
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	E-MAIL ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLOSALCANTARAALG@GMAIL.COM							
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100		DESCRIÇÃO DO DE.FUNC							
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.958.204/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE BEM DO TIPO (CÓDIGO DE OUTRA UF) N/A						
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (a partir da apresentação das seguintes informações) (campo de preenchimento obrigatório) Carlos G. A. Dantas									
DATA DA ASSINATURA 05/10/2018		ASSINATURA DO EMPREENDEDOR Carlos Gil Chantano Dantas							
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO							
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APOS A APROVAÇÃO DO ATO							



MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800104506



CE0216176



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5189250 em 08/10/2018 da Empresa CARLOS G A DANTAS, Nire 23103856705 e protocolo 181182530 - 08/10/2018.
Autenticação: 7579A7521182C0EFFE75B5EAA38BA6345F7861A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/118.253-0 e o código de segurança PnPDP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 11/19

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - MRE DA SEDE:
2310385670-5

NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviações):
CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS

NACIONALIDADE:
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL:
CASADO

SEXO:
M F

REGIME DE BENS (se casado):
COMUNHO PARCIAL

FILIAÇÃO:
FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS

CONJUGE (nome):
MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA

NASCIMENTO (data de nascimento):
01/01/1983

IDENTIDADE (número):
20171010137

CIDADE E ESTADO:
SSP

UF:
CE

CPF (Número):
011 447.293-94

RESIDÊNCIA (logradouro, nº, complemento, bairro/distrito, cidade, estado):
RUA JOANA FERNANDES CESAR

COMPLEMENTO:

BARRIO/DISTRITO:
CAJUEIRO

MUNICÍPIO:
ISUAUÁ

CEP:
63508458

UF:
CE

Declaro que a atividade se enquadra em:
 FUNDIÁRIA
 AGRÍCOLA
 DESENVOLVEDORA
 MICROEMPRESA - ME
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
 (nos termos da Lei Complementar nº 123, de 13 de dezembro de 2006)

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará

ATO:
002

DESCRIÇÃO DO ATO:
ALTERAÇÃO

EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO:
2244 ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS PRINCIPAL F

EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO:

NOME EMPRESARIAL:
CARLOS G A DANTAS

LOGRADOURO (nº, complemento):
RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO

COMPLEMENTO:

BARRIO/DISTRITO:
CAJUEIRO

MUNICÍPIO:
ISUAUÁ

UF:
CE

PAÍS:
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):
CARLOSALCANTARAALG@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL (R\$):
50.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso):
CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE):
4712100

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES:
17/07/2018

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:
30.958.204/0001-09

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior):

UF:
CE

LISTA DA JUNTA COMERCIAL (assinatura e rubrica):
1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FILIAL DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/empresário) (carimbo de preenchimento facultativo):
Carlos G A Dantas

DATA DA ASSINATURA:
05/10/2018

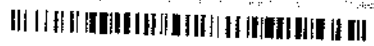
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:
Carlos Gil Alcantara Dantas

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO:
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO:
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800104506



CE06215121

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5189250 em 08/10/2018 da Empresa CARLOS G A DANTAS, Nire 23103856705 e protocolo 181182530 - 08/10/2018.
 Autenticação: 7579A7521182C0EFFE75B5EAA3BBA6345F7861A5. Lenira Cardoso da Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/118.253-0 e o código de segurança RnPD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

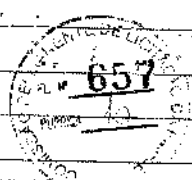
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

COPIADO



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 10/19



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310385670-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial for no exterior)	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher com o nome completo) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (em casado) COMUNHO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		MÃE MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/07/1983	IDENTIDADE (número) 20171010137	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANIPADO POR (forma de emancipação somente em caso de menor)		CPF (número) 011.447.293-94	
DOMICÍLIO NA ILHRADOLRO (rua, av, etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR		NÚMERO 83	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508458
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a filiação eu <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste formulário e quanto ao disposto no Artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e registrar a Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244 ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO; DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO		NÚMERO 18	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508458
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100 4771703 4771702 4771701 4789089 4789007	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.958.204/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (preencher com o nome completo e assinatura) (campo de preenchimento facultativo) Carlos G A Dantas		LUGO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 05/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Carlos Gil Alcantara Dantas		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPÉ. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800104506



CE18215175



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5189250 em 08/10/2018 da Empresa CARLOS G A DANTAS, Nire 23103856705 e protocolo 181182530 - 08/10/2018. Autenticação: 7579A7521182C0EFFE75B5EAA3BBA6345F7861A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/118.253-0 e o código da segurança RnPD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

9/19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310385670-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		MÃE MARIA CLÉOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/01/1983		IDENT. CADIN (Inscrição) 20171010137	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação prevista no caso de menor)		ESTADO	
DOMICILIADO NA (logradouro (rua, av., etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR		NÚMERO 83	
COMPLEMENTO		DISTRITO/CIPO CAJUCIRO	
MUNICÍPIO IGUAJU		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> PORTO <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E
NOME EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO		NÚMERO 18	
COMPLEMENTO		DISTRITO/CIPO CAJUCIRO	
MUNICÍPIO IGUAJU		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLOSALCANTARAALG@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100 4761003 4761001 4773300 4772500 4771704	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.958.204/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE: OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (Impedir a utilização de rubricas e assinaturas digitais) (campo de preenchimento facultativo) Carlos G A Dantas			
DATA DA ASSINATURA 05/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Carlos Gil Alcantara Dantas		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800104506



0646216176



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5189250 em 08/10/2018 da Empresa CARLOS G A DANTAS, Nire 23103856705 e protocolo 181182530 - 08/10/2018. Autenticação: 7579A7521162C0EFFE75B5EAA3BBA6345F7861A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/118.253-0 e o código de segurança RnPD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

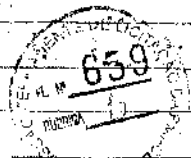
COPIADO



Junta Comercial do Estado do Ceará
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

8 / 19



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA BEDE 2310385670-5		NIRE DA SOCIAL (preencher somente se esta referida a N.º 1)	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome de sobrenome completo) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		MÃE MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 01/01/1983	IDENTIDADE (Número) 20171510137	Categoria de inscrição SSP	UF CE
MUNICÍPIO POR (nome de municipalização existente no caso de mudança) EUAIR		CPI (Número) 011.447.293-94	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR		NÚMERO 83	
COMPLEMENTO		BARRIO (CISTURDO) CAJUFIRO	CEP 63508458
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declare que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> PORTO <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP <input type="checkbox"/> DESINQUADRA			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Declino, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar incurso em qualquer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e recorrer à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 003	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO 2244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL) 2	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO		NÚMERO 18	
COMPLEMENTO		BARRIO (CISTURDO) CAJUFIRO	CEP 63508460
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLOSALCANTARAALG@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.958.204/0001-09		TRANSPARENCIA DE SUELO DO ÚLTIMO LAL DE CONTRAUF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMADO DO EMPRESÁRIO (em caso de apresentação em papel, deve ser apresentada digitalizada) Carlos G A Dantas			
DATA DA ASSINATURA 05/10/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Carlos Gil Alcantara Dantas	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPE. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800104506



CE65215175



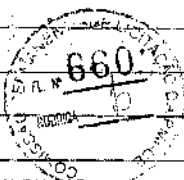
Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5189250 em 08/10/2018 da Empresa CARLOS G A DANTAS, Nire 23103856705 e protocolo 181182530 - 08/10/2018.
Autenticação: 7579A7521182C0E7FE75B5EAA3BBA6345F7861A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecc.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/118.253-0 e o código de segurança RnPD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tjece.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/escj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

COPIADO

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 7/19



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310385670-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCHIM DANTAS		(nome) MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/01/1983	IDENTIDADE (número) 20171019137	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 011.447.293-94		EMBAIXADA POR (preencher somente no caso de naturalizado)	
DOMICILIADO NA LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR		NÚMERO 83	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO CAJUEIRO	Cep 6350845R
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 12 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e registrar à Junta Comercial do Estado do Ceará			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2214	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
NOME EMPRESARIAS CARLOS G A DANTAS		NÚMERO 18	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO		Cep 63508465	
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLOSALCANTARAALG@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712*00	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4755502 4755501 4754703 4754702 4754701			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.958.204/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU SE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL EXPERIÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (o ato não é praticado em assis eletrônico) (campo de preenchimento facultativo) Carlos G. A. Alcantara			
DATA DA ASSINATURA 05/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Carlos G. A. Alcantara		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
 05/10/2018		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800104506



CE66215175

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5189250 em 08/10/2018 da Empresa CARLOS G A DANTAS, Nire 23103856705 e protocolo 181182530 - 08/10/2018.
Autenticação: 7579A7521182C0EFFE75B5EAA3BBA6345F7861A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/118.253-0 e o código de segurança RnPD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

COPIADO

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

6/19



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 230385670-5		NIRE DA FILIAL (identificar somente as filiais referenciadas)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) CARLOS GIL AL CANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		(mãe) MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/01/1983	IDENTIDADE (número) 20171010137	Orgão Emissor SSP	UF CE
FRANQUIADO POR (nome de franqueador somente no caso de matriz)		CPF (matriz) 011.447.293-94	
DOMICÍLIO NA LOGRADOURA (na av. etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR		NÚMERO 83	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508458
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> Port <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> RESELIQUIDA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Ficou, sob as penas de lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2214	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS			
LOGRADOURA (na av. etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO		NÚMERO 18	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508465
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLOSALCANTARAALG@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100 4751202 4751201 4757100 4756900 4755503	DESCRIÇÃO DO CNAE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO FOTOCOPIAS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CASAS DE FÉRIAS E EVENTOS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE PRODUÇÃO MUSICAL OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.958.204/0001-09	TRANSMIGRAÇÃO DE SEDE OU DE FILIAL (se houver) NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa) (com ou sem o nome fiscalizador) Carlos G A Dantas		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 05/10/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Carlos Gil Alcantara Dantas	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800104506



CE6215176



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5189250 em 08/10/2018 da Empresa CARLOS G A DANTAS, Nire 23103856705 e protocolo 181182530 - 08/10/2018. Autenticação: 7579A7521182C0EFFE75B5EAA3BBA6345F7861A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/118.253-0 e o código de segurança RnPD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tjece.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/escj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

COPIADO

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

51/19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SE DE 2310385670-6		NOME DO EMPRESÁRIO (nome de sobrenome) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		MÃE MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIMENTO (Mês e ano de nascimento) 01/01/1963	IDENTIDADE (Número) 20171010137	Orgão Emissor SSP	UF CE
GANHADOR POR (horas de empenhamento conforme no caso de ausência)		CPF (Número) 011.447.293-94	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR		NÚMERO 83	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508458
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declara que a atividade se <input type="checkbox"/> ENDIABRA <input type="checkbox"/> PONE <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 23 de 14 de dezembro de 2006			
Declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 296 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e registrar à Junta Comercial do Estado do Ceará			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
NOME EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS		LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CAJUEIRO	NÚMERO 16
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 4712100 4744003 4744001 4743100 4742300 4741500	DESCRIÇÃO DO B.E.C. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TRANSPORTE ESCOLAR PENSOES (ALOJAMENTO) LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUSE EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR (CONTINUA NA PROXIMA PAGINA)		
DATA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADES 17/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.958.204/0001-09	TRANSPERENCIA DE SEDE OU DE LOCAL DE EXERCÍCIO NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) (campo de preenchimento obrigatório) <i>Carlos G A Dantas</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 05/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carlos Gil Alcantara Dantas</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800104506  0166218175

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5189250 em 08/10/2018 da Empresa CARLOS G A DANTAS, Nire 23103856705 e protocolo 181182530 - 08/10/2018. Autenticação: 7579A7521182C0EFFE75B5EAA3BBA6345F7861A5. Lentre Cardoso de Alencar Soraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/118.253-0 e o código de segurança RnPD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2018 por Lentre Cardoso de Alencar Soraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626121-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

COPIADO

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

4 / 19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310385670-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alterarmos a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL	
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		(filial) MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIDO EM (mes, dia de nascimento) 01/07/1983		IDENTIDADE (número) 20174010137	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAI	
DOMICÍLIO NA RUA (GRANDE RUA, av, etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR		NÚMERO 13	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO CAJUEIRO	
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaram que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> RESQUADRA <input type="checkbox"/> DESQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Ocupa, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
NOME EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLOSALCANTARAA@GMAIL.COM	
LOCALIZAÇÃO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO		NÚMERO 13	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO CAJUEIRO	
MUNICÍPIO IGUATU		UF PAIS CE BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por avulso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 4712100 4723700 4722901 4721104 4721103 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS COM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANANTES DOMISSANITARIOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PAGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.958.204/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DE FRENTE DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente qualificado) (campo de preenchimento facultativo) <i>Carlos Gil Alcantara Dantas</i>			
DATA DA ASSINATURA 05/10/2018			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DIREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800104506



CE66715175

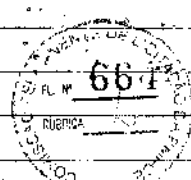


Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5189250 em 08/10/2018 da Empresa CARLOS G A DANTAS, Nire 23103856705 e protocolo 181182530 - 08/10/2018. Autenticação: 7579A7521182C0EFFE75R5EAA3BBA6345F7861AS. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/118.253-0 e o código de segurança RnPD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/escj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310385670-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referida p/1-3)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com alterações) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (de casado) COMUNHO PARCIAL	
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		(mãe) MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/01/1993		IDENTIDADE (número) 20171010137	
ORGÃO EMISSOR SSP		UF CE	
CPF (número) 011.447.293-94		E-MAIL	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação conforme no caso de menor)			
DOMICILIADO NA LOGRADOURA (rua, av., etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR		NÚMERO 83	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CAJUEIRO	
MUNICÍPIO IGUATU		CEP 63508458	
MUNICÍPIO IGUATU			
UF CE			
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> LÍQUIDAORA		Parte	
<input type="checkbox"/> REQUISIÇÃOORA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESLÍQUIDAORA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não existir impedimento de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS			
LOGRADOURA (rua, av., etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO		NÚMERO 18	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CAJUEIRO	
MUNICÍPIO IGUATU		CEP 63508465	
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLOSALCANTARAAL@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (em extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COZINHA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.958.204/0001-09	TRANSFERÊNCIA DO SEDE DO DE FÓRUM DE OUTRA UF NÃO	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO			
ASSINATURA DA EMPRESA PELO EMPRESÁRIO (ou por representante legalmente constituído) (campo de assinatura digital) Carlos G A Dantas			
DATA DA ASSINATURA 05/10/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Carlos Gil Alcantara Dantas	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800104506



CE66216175



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5189250 em 08/10/2018 da Empresa CARLOS G A DANTAS, Nire 23103856705 e protocolo 181182530 - 08/10/2018.
Autenticação: 7579A7521182C0E7FE75B5EAA3BBA6345F7861A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 18/118.253-0 e o código de segurança RnPD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2 / 19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310385670-5		NIRE DA FILIAL (preenchimento obrigatório referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completar sem abreviaturas) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		MATERNA MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIDO EM (data de nascimento): 01/01/1983	IDENTIDADE (primeiro): 20171010137	CPF (número) SSP	UF CE
ESTABELECIDO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):		EMAI	
DOMICÍLIO NA JI (CORRADOIRO rua, av, etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR		NÚMERO 83	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508458
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declare que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> PORTO <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <small>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</small>			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e que não há disposto no artigo 289 do Código Penal não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2744	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
LUGAR EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS			
CORRADOIRO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO BARFLOMEU ALVES DE CARVALHO		NÚMERO 18	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508465
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100 1821100 1521100 1413402 1413401 3811400		DESCRIÇÃO DO OBJETO REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMBIARAS DE AR COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBERCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMÉRCIO VAREJISTA DE LANCHINOS E FRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES ADÓGUES COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO (CONTINUA NA PRÓXIMA PAGINA)	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.958.204/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FOLHA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/empresário) (campo de preenchimento obrigatório) <i>Carlos G. A. Dantas</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 05/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carlos G. A. Dantas</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800104506



CE5623575



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5189250 em 08/10/2018 da Empresa CARLOS G A DANTAS, Nire 23103856705 e protocolo 181182530 - 08/10/2018. Autenticação: 7579A7521182C0EFFE75B5EAA3BBA6345F7861A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/118.253-0 e o código de segurança RnPD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/escaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

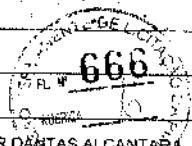
COPIADO



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 19



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310385670-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver referência a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		(nome) MARIA CLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIDO EM (local de nascimento) 05/01/1983	IDENTIDADE (número) 20171010137	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		Lugar LULA	
NÚMERO DA LOGRADOURA (rua, av. etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR		NÚMERO 83	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508458
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declara que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e registrar a Junta Comercial do Estado do Ceará			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS			
LOGRADOURA (rua, av. etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO		NÚMERO 18	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508465
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLOSALCANTARAALG@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (em português) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100 3314709 1813999 1813901 1812100 1822901	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMI-FABRILHANTES DE QUALQUER MATERIAL IMPRESSÃO DE MATERIAL, DE SEGURANÇA IMPRESSÃO DE MATERIAL, PARA USO PUBLICITÁRIO IMPRESSÃO DE MATERIAL, PARA OUTROS USOS SERVIÇOS DE PRE IMPRESSÃO SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRIVER, CALCULADOR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ELETRONICOS PARA ESCRITORIO COLETA DE RESÍDUOS NAO PERIGOSOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.958.204/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo responsável pela assinatura) (assinado de próprio punho facultativo) Carlos G A Dantas			
DATA DA ASSINATURA 05/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Carlos Gil Alcantara Dantas		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO E PUBLICADO SE E ARQUIVADO SE		AUTENTICAÇÃO	
05/10/2018		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800104506





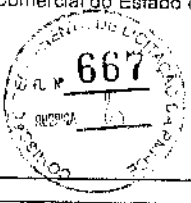

C76215175



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5189250 em 08/10/2018 da Empresa CARLOS G A DANTAS, Nire 23103856705 e protocolo 181182530 - 08/10/2018. Autenticação: 7579A7521182C0EFFE75B5EAA3BBA5345F7861A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/118.253-0 e o código da segurança FnPD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/escjaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

COPIADO

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) JUCEC - NRIGUATU NRIGUATU  18/118.253-0		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23103856705		Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio 18/118.253-0		
1 - REQUERIMENTO					
Nome: ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará Nome: CARLOS G A DANTAS (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
					Nº FCN/REMP  CE1201800104508
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002	2244	1	ALTERAÇÃO	
				ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
IGUATU Local Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio. Nome: _____ Assinatura: <i>Carlos G. A. Dantas</i> Telefone de Contato: _____ 5 Outubro 2018 Data					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresariais igual(is) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão _____ Data	
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO		Responsável _____ Data	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		_____ Data Responsável			
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		_____ Data Vogal Vogal Vogal			
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5189250 em 08/10/2018 da Empresa CARLOS G A DANTAS, Nire 23103856705 e protocolo 18/1182530 - 08/10/2018.
 Autenticação: 7579A7521182C0EFFE75B5EAA3BBA6345F7861A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/118.253-0 e o código de segurança RnPD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

COPIADO

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preenchimento só em referência a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCIMAR DANTAS		(nome) MARIA GLEOMAR DANTAS ALCANTARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/01/1983	IDENTIDADE (número) 20171010137	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 011.447.293-94	
DOMICILIADO NA (logradouro rua, av, etc.) RUA JOANA FERNANDES CESAR			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	NÚMERO 83
MUNICÍPIO IGUATU		CEP 63508458	
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Parte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresa e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS G A DANTAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO		NÚMERO 18	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63508465
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) carlosalcantaraalg@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCERARIAS E ARMAZENS CONFECÇÃO. SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	1 TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/órgão representante) (cópia de preenchimento: facultativa)		USO DA JUNTA COMERCIAL OPÇÃO DE ATENDIMENTO AUTENTICAÇÃO 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 17/07/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO.		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE EM		AUTE § 3º ROD.	
18/07/2018		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICÓ O REGISTRO SOB O NRO: 2310385670-5 EM 18/07/2018	
CARLOS G A DANTAS			
Protocolo: 18/057.772-7			

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800073289



CE2523811





Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103856705 em 18/07/2018 da Empresa CARLOS G A DANTAS, Nire 23103856705 e protocolo 180577727 - 18/07/2018. Autenticação: 68B7A569E364CC7D78D9409DE24961148E728E48. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucece.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/057.772-7 e o código de segurança 2Ddd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

18/07/2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

COPIADO

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
JUCEC - NRIGUATU NRIGUATU 18/057.772-7					
1 - REQUERIMENTO					
Nome: ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará CARLOS G A DANTAS (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª a deferimento do seguinte ato:					
Nº DE VIAS DO ATO		CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1		080	315	1	INSCRIÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
					Nº FCN/REMP CE1201800073289
IGUATU Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
17 Julho 2018 Data			Nome: _____ Assinatura: <i>Carlos G A Dantas</i> Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresa(s) igual(is) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão	
_____ _____ _____		_____ _____ _____		_____ _____ _____	
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO		Responsável	
_____ Data		_____ Responsável		_____ Data	
_____ Data		_____ Responsável		_____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		_____ Data			
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		_____ Data			
_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 23103856705 em 18/07/2018 da Empresa CARLOS G A DANTAS, Nire 23103856705 e protocolo 180577727 - 18/07/2018. Autenticação: 68B7A569E364CC7D78D9409DE24961148E728E48. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/057.772-7 e o código de segurança 2Ddd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.



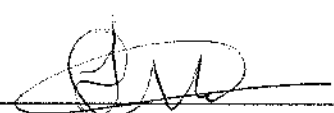
5
TE

Adido as peças do processo a(s):

PROPOSTA(S) DE PREÇOS

Referente ao Pregão Presencial-RP nº 2022.05.16.01-PMI-SECES

Iguatu, Ceará, 27 de maio de 2022.



JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO
Pregoeiro/Presidente
Comissão Permanente de Licitação

COPIADO

E.A.N

EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUÇÕES

CNPJ 28.904.661/0001-60

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ENSINO SUPERIOR**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-
SECFS**

947

A

COPIADO



E.A.N

EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES

CNPJ 28.904.661/0001-60

À COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR—SECES.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES

APRESENTAMOS A VOSSAS SENHORIAS, NOSSA PROPOSTA PARA OS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO

DECLARAMOS, AINDA, QUE O VALOR TOTAL OFERTADO É LÍQUIDO, NÃO CABENDO QUAISQUER DEDUÇÕES (ENCARGOS FINANCEIROS, TAXAS, TRIBUTOS, DESPESAS DIRETAS OU INDIRETAS, ETC.)

DECLARAMOS, AINDA, QUE FICAREMOS RESPONSÁVEL PELOS CUSTOS ADVINDOS DA CONFECCÃO DOS MATERIAIS E PRODUTOS OFERTADOS, INCLUINDO TRANSPORTES, TRIBUTOS, TAXAS E TODO E QUALQUER OUTRO CUSTO QUE POSSA ADVIR PARA O TOTAL ADIMPLENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES, NÃO CABENDO À PREFEITURA QUALQUER ÂNUS.

DECLARAMOS AINDA ESTARMOS CIENTES QUE A PESSOA JURÍDICA NÃO RECEBERÁ QUALQUER PAGAMENTO EM DINHEIRO POR PARTE DA PREFEITURA DE IGUATU, CEARA, SENDO A ÚNICA CONTRAPARTIDA DECORRENTE DO OBJETO ORA LICITADO E COMERCIALIZAÇÃO DOS SEUS PRODUTOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NESTE EDITAL.

DECLARAMOS AINDA ESTARMOS CIENTES QUE A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ FIRMAR TERMO DE CONTRATO COM O MUNICÍPIO DE IGUATU, ASSIM COMO PROMOVER O DEPÓSITO DOS VALORES ESTABELECIDOS EM CONTA CORRENTE DO MUNICÍPIO, CONFORME ORIENTAÇÕES DO MUNICÍPIO E CONSTANTES NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE PROPOSTA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
1	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO PARA USO ESPAÇO DURANTE O EVENTO "ARRAIA DO POVO 2022, 6ª EDIÇÃO, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 15 A 18 DE JUNHO, VISANDO À EXPLORAÇÃO DA ÁREA DE SHOW (CAMAROTES E LOUNG) E A EXPLORAÇÃO A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS	R\$ 478.400,00
VALOR TOTAL R\$ 478.400,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 478.400,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

PELA PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E ÀS CLÁUSULAS E

RUA: R 2 (LOT PLANALTO IGUATUENSE) Nº 87, Bairro: FOMENTO, CEP: 63.502-710, IGUATU- CE

COPIADO



E.A.N

EMPREGINDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

CNPJ 28.904.661/0001-60

CONDIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº2022.05.16.01-PMI-SECES, DATA DE REALIZAÇÃO: 27 DE MAIO DE 2022 ÀS 08:00 H (HORÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ).

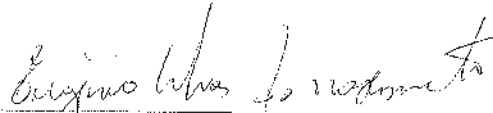
DECLARAMOS AINDA QUE NÃO POSSUÍMOS NENHUM FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO E ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE FORNECER O OBJETO COTADO NESTA PROPOSTA, CASO SEJAMOS VENCEDORES NA PRESENTE LICITAÇÃO.

DECLARAMOS AINDA QUE , NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O OBJETO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO E QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

PROponente: EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA - ME
Endereço: R 2 (LOT PLANALTO IGUATUENSE) Nº 87, BAIRRO: FOMENTO, IGUATU- CE
CNPJ 28.904.661/0001-60
Inscrição Estadual: 06.754.660-9
Telefone: (88) 99721-9458
Representante Legal: EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO
CPF 010.814.843-22
E-MAIL: EUGENIOALVES235@GMAIL.COM
Banco: BANCO DO BRASIL
Agência: 0122-8
Conta Corrente: 51903-0

IGUATU- CE, 26 DE MAIO DE 2022


EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA- ME
CNPJ 28.904.661/0001-60

RUA: R 2 (LOT PLANALTO IGUATUENSE) Nº 87, Bairro: FOMENTO , CEP: 63.502-710, IGUATU- CE

COPIADO

E.A.N



EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES

CNPJ 28.904.661/0001-60

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

A empresa EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA- ME CNPJ 28904.661.0001-60, RUA: R 2 (LOT PLANALTO IGUATUENSE) Nº 87, Bairro: FOMENTO, CEP: 63.502-710, IGUATU- CE, representada pela Sr Eugenio Alves do Nascimento, CPF 010.814.843-22, como representante devidamente constituído de doravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pela empresa EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA-ME, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão de Licitações do município de Iguatu/CE, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

IGUATU-CE, 26 DE MAIO DE 2022

Eugenio Alves do Nascimento
EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA-ME
CNPJ 28.904.661/0001-60

COPIADO

AUTO PEÇAS LIMA-ME



ENVELOPE Nº01 PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO
SUPERIOR



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES

147

AUTO PEÇAS LIMA-ME



PROPOSTA DE PREÇOS



À COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR—SECES.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES

APRESENTAMOS A VOSSAS SENHORIAS, NOSSA PROPOSTA PARA OS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO

DECLARAMOS, AINDA, QUE O VALOR TOTAL OFERTADO É LÍQUIDO, NÃO CABENDO QUAISQUER DEDUÇÕES (ENCARGOS FINANCEIROS, TAXAS, TRIBUTOS, DESPESAS DIRETAS OU INDIRETAS, ETC.)

DECLARAMOS, AINDA, QUE FICAREMOS RESPONSÁVEL PELOS CUSTOS ADVINDOS DA CONFECCÃO DOS MATERIAIS E PRODUTOS OFERTADOS, INCLUINDO TRANSPORTES, TRIBUTOS, TAXAS E TODO E QUALQUER OUTRO CUSTO QUE POSSA ADVIR PARA O TOTAL ADIMPLEMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES, NÃO CABENDO À PREFEITURA QUALQUER ÂNUS.

DECLARAMOS AINDA ESTARMOS CIENTES QUE A PESSOA JURÍDICA NÃO RECEBERÁ QUALQUER PAGAMENTO EM DINHEIRO POR PARTE DA PREFEITURA DE IGUATU, CEARA, SENDO A ÚNICA CONTRAPARTIDA DECORRENTE DO OBJETO ORA LICITADO E COMERCIALIZAÇÃO DOS SEUS PRODUTOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NESTE EDITAL.

DECLARAMOS AINDA ESTARMOS CIENTES QUE A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ FIRMAR TERMO DE CONTRATO COM O MUNICÍPIO DE IGUATU, ASSIM COMO PROMOVER O DEPÓSITO DOS VALORES ESTABELECIDOS EM CONTA CORRENTE DO MUNICÍPIO, CONFORME ORIENTAÇÕES DO MUNICÍPIO E CONSTANTES NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE PROPOSTA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	V. TOTAL
1	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO PARA USO ESPAÇO DURANTE O EVENTO "ARRAIA DO POVO 2022, 6ª EDIÇÃO, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 15 A 18 DE JUNHO, VISANDO À EXPLORAÇÃO DA ÁREA DE SHOW (CAMAROTES E LOUNG) E A EXPLORAÇÃO A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS.	R\$ 508.300,00
VALOR TOTAL		R\$ 508.300,00 (QUINHENTOS E OITO MIL E TREZENTOS REAIS)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 508.300,00 (QUINHENTOS E OITO MIL E TREZENTOS REAIS)

PROponente: AUTO PEÇAS LIMA-ME
CNPJ 33.652.309/0001-15
Endereço: JOSE BEZERRA PINHEIRO Nº 124, Bairro: FOMENTO, CEP: 63.502-715, IGUATU- CE,
TELEFONE: (88) 99837343
E-MAIL: fabianoalvesdelima@hotmail.com

PELA PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES, DATA DE REALIZAÇÃO: 27 DE MAIO DE 2022 ÀS 08:00 H (HORÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ).

RUA: JOSE BEZERRA PINHEIRO Nº 124, Bairro: FOMENTO, CEP: 63.502-715, IGUATU- CE.

AUTO PEÇAS LIMA-ME

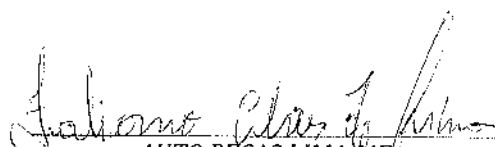


DECLARAMOS AINDA QUE NÃO POSSUÍMOS NENHUM FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO E ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIRMLMENTE FORNECER O OBJETO COTADO NESTA PROPOSTA, CASO SEJAMOS VENCEDORES NA PRESENTE LICITAÇÃO.

DECLARAMOS AINDA QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, PRETOS, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O OBJETO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO E QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

IGUATU.CE 26 DE MAIO DE 2022


AUTO PEÇAS LIMA-ME
CNPJ: 33.652.309/0001-15

RUA: JOSE BEZERRA PINHEIRO Nº 124, Bairro: FOMENTO, CEP: 63.502-715, IGUATU- CE.

AUTO PEÇAS LIMA-ME



À PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES



DECLARAÇÃO

A empresa AUTO PEÇAS LIMA- ME CNPJ 33.652.309/0001-15, RUA: JOSE BEZERRA PINHEIRO Nº 124, Bairro: FOMENTO, CEP: 63.502-715, IGUATU- CE, como representante devidamente constituído de doravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pela empresa AUTOPEÇAS LIMA-ME, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, diretu ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão de Licitações do município de Iguatu/CE, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

IGUATU CE, 26 DE MAIO DE 2022

AUTO PEÇAS LIMA-ME
CNPJ: 33.652.309/0001-15

RUA: JOSE BEZERRA PINHEIRO Nº 124, Bairro: FOMENTO, CEP: 63.502-715, IGUATU- CE.

COPIADO

EA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

326/0001-44 BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1166-5 CONTA: 28791-1



À PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO

SUPERIOR-SECES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-

SECES



937
A

MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 10.923.326/0001-44 BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1166-5 CONTA: 28791-1



PROPOSTA DE PREÇOS

LOGADOURO: RUA IRACI DE SOUSA - 537, BAIRRO BOA VISTA / CASTELAO, FORTALEZA - CE - CEP: 60.867-700 FONE: (85) 3473-8454 / (85) 996214636 E-MAIL: MAREALOCACOES@GMAIL.COM

MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 10.923.326/0001-44 BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1166-5 CONTA: 28791-1



CARTA-PROPOSTA

FORTALEZA/CE, 25 DE MAIO DE 2022

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES



OBJETO: AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO PARA USO ESPAÇO DURANTE O EVENTO ARRAIA DO POVO 2022, 6ª EDIÇÃO, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 15 A 18 DE JUNHO, VISANDO A EXPLORAÇÃO DA ÁREA DE SHOW (CAMAROTES E LOUNG) E A EXPLORAÇÃO A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS.

PREZADOS SENHORES,

A PESSOA JURÍDICA A SEGUIR DESCRIMINADA:

- RAZÃO SOCIAL: MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
- CNPJ: 10.923.326/0001-44
- ENDEREÇO: RUA IRACI DE SOUSA, Nº 537 - BDA VISTA, FORTALEZA - CE, CEP 60.867-700
- FONE: (85) 996214636
- E-MAIL: MAREALOCAÇÕES@GMAIL.COM
- BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA 1166-5 CONTA 28791-1
- RESPONSÁVEL LEGAL: JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO
- CPF: 623.282.633-72.
- RG: 96002121799
- FONE: (85) 3473-8454

APRESENTAMOS A VOSSAS SENHORIAS, NOSSA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO ABAIXO DESCRIMINADO, COM PRAZO DE EXECUÇÃO A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

ITEM	DESCRIÇÃO	R\$	V. TOTAL
1	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO PARA USO ESPAÇO DURANTE O EVENTO ARRAIA DO POVO 2022, 6ª EDIÇÃO, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 15 A 18 DE JUNHO, VISANDO A EXPLORAÇÃO DA ÁREA DE SHOW (CAMAROTES E LOUNG) E A EXPLORAÇÃO A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS.	478.400,00	QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS

IMPORTA A PRESENTE O VALOR DE R\$ 478.400,00 - SEISCENTOS E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS

PELA PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES.

- a) Local de Entrega: Sede da Secretaria licitante.
- b) Forma de Entrega: A entrega dos produtos será parcelada, conforme necessidades da Administração, mediante emissão de ordens de compra, devendo serem entregues, na sede da Prefeitura ou da Secretaria requisitante, ou qualquer outro local indicado pela a Administração.
- c) Pagamento: De acordo com cada prestação de serviço, até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço e emissão de Nota Fiscal.
- d) Validade da proposta:
- e) Declaração: 60 (SESENTA) DIAS
- f) Declaro haver recebido da Prefeitura o Edital e seus anexos, estando ciente de suas normas e exigências, as quais aceito da forma como propostas.

DECLARAMOS AINDA QUE CONCORDAMOS EM MANTER A VALIDADE DESTA PROPOSTA POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 60(SESENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E ATÉ QUE O CONTRATO SEJA ASSINADO. ESTA PROPOSTA CONSTITUIRÁ UM COMPROMISSO DE NOSSA PARTE, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

LOGADOURO: RUA IRACI DE SOUSA - 537, BAIRRO BOA VISTA / CASTELAO, FORTALEZA - CE -
CEP: 60.867-700 FONE: (85) 3473-8454 / (85) 996214636 E-MAIL: MAREALOCAÇÕES@GMAIL.COM

MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 10.923.326/0001-44 BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1166-5 CONTA: 28791-1



O PRAZO MÁXIMO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO ORA LICITADO, CONFORME SUAS CARACTERÍSTICAS E AS NECESSIDADES DO ORÇ, E QUE ADMITE PRORROGAÇÃO NOS CASOS PREVISTOS PELA LEI 8.666/93, ESTÁ ABAIXO INDICADO E SERÁ CONSIDERADO A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO:

O PRAZO DE EXECUÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO SE DARÁ A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATÉ 12 MESES.

O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MEDIANTE PROCESSO REGULAR E EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS E PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELO ORÇ, DA SEGUINTE MANEIRA: PARA OCORRER NO PRAZO DE TRINTA DIAS, CONTADOS DO PERÍODO DE ADIMPLEMENTO.

PELA PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 2022.04.18.07, DATA DE ABERTURA: 27-05-2022 | HORA DA ABERTURA: 08:00:00 (HORÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ).

DECLARAMOS AINDA QUE NÃO POSSUÍMOS NENHUM FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO E ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE EXECUTAR O OBJETO COTADO NESTA PROPOSTA, CASO SEJAMOS VENCEDORES NA PRESENTE LICITAÇÃO.

DECLARAMOS AINDA QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO E QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

DECLARAMOS AINDA QUE A PROPOSTA APRESENTADA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE.

NESTA OPORTUNIDADE, TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TOMAMOS PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO; QUE NÃO POSSUÍMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO PARA PARTICIPAÇÃO DESTE CERTAME E QUE ESTAMOS DE ACORDO COM OS DITAMES DA LEI 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES.

ATRAVÉS DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS DITAMES LEI Nº 10320, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUBSIDIADA PELA LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E, ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE.

ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE EXECUTAR O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, CASO SEJAMOS VENCEDORES DA PRESENTE LICITAÇÃO.

DECLARA AINDA CONHECER TODOS OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE SUPRACITADA LICITAÇÃO.

DECLARAÇÃO DE QUE ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, E QUE SERÃO EXECUTADOS CONFORME EXIGÊNCIA EDITALÍCIA E CONTRATUAL, E QUE SERÃO INICIADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, NOS COMPROMETEMOS A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DETERMINADO NO DOCUMENTO DE CONVOCAÇÃO, INDICANDO PARA ESSE FIM O SR. JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 96002121799 E CPF Nº. 623.282.633-72, COMO REPRESENTANTE LEGAL DESTA EMPRESA.

ATENCIOSAMENTE,

113

LOGADOURO: RUA IRACI DE SOUSA - 537, BAIRRO BOA VISTA / CASTELAO, FORTALEZA - CE -
CEP: 60.867-700 FONE: (85) 3473-8454 / (85) 996214636 E-MAIL: MAREALOCACOES@GMAIL.COM

COPIADO

MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 10.923.326/0001-44 BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1166-5 CONTA: 28791-1



José Carneiro da C. Neto
MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ - 10.923.326/0001-44
JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO
CPF - 623.282.633-72

MAREA Assinado de forma digital por MAREA
LOCACAO E LOCACAO E
SERVICOS SERVICOS
EIRELI:1092332600 EIRELI:1092332600
0144 0144
Dados: 2022.05.25
3326000144 14:57:04 -03'00'



Matheus Martins Alves Feitosa
MATEUS MARTINS ALVES FEITOSA
REGISTRO CREA-CE 0618844520
SIMCPF - 039.344.073-74

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LOGADOURO: RUA IRACI DE SOUSA - 537, BAIRRO BOA VISTA / CASTELAO, FORTALEZA - CE -
CEP: 60.867-700 FONE: (85) 3473-8454 / (85) 996214636 E-MAIL: MAREALOCACOES@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20.



S

COMÉ

CNPJ 29.048.310/0001-68

RUA: ANTONIO MEND
BAIRRO: VILA BRASIL
IGUATU-CE; CEP: 63.50

ENVELOPE Nº 01 – (P

256
4

COPIADO

S & S COMERCIAL
CNPJ Nº 29.048.310/0001-68 / CG Nº 06756502-6

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Pregão
Prefeitura Municipal de Iguatu
Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior-SECES

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta para os serviços objeto desta licitação

Declaramos, ainda, que o valor total ofertado é líquido, não cabendo quaisquer deduções (encargos financeiros, taxas, tributos, despesas diretas ou indiretas, etc.)

Declaramos, ainda, que ficaremos responsável pelos custos advindos da confecção dos materiais e produtos ofertados, incluindo transportes, tributos, taxas e todo e qualquer outro custo que possa advir para o total adimplimento de suas obrigações, não cabendo à Prefeitura a qualquer ônus.

Declaramos ainda estarmos cientes que a pessoa jurídica não receberá qualquer pagamento em dinheiro por parte da Prefeitura de Iguatu, Ceará, sendo a única contrapartida decorrente do objeto ora licitado e comercialização dos seus produtos nas condições especificadas neste Edital.

Declaramos ainda estarmos cientes que a pessoa jurídica deverá firmar Termo de Contrato com o Município de Iguatu, assim como promover o depósito dos valores estabelecidos em conta corrente do Município, conforme orientações do Município e constantes no presente processo licitatório.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente proposta.

TEM	DESCRIÇÃO	VALOR DA PROPOSTA
01	Autorização de exploração para uso espaço durante o evento "Arraia do Povo 2022, 6o Edição, que acontecerá no período de 15 A 18 de junho, visando à exploração da Área de Show (Camarotes e Loung) e a exploração a comercialização de produtos.	550.000,00 (QUINHENTOS E CIQUENTA MIL)

[VALOR GLOBAL DA PROPOSTA 550.000,00 QUINHENTOS E CIQUENTA MIL REAIS]

RUA: ANTONIO MENDONÇA, Nº 454; BAIRRO - VILA BRASILIA / CEP: 63.500-745 - IGUATU-CE

FONE: (088) 2143-5668 / 9.9687-0022 - E-MAIL: sscomercial123@gmail.com



S & S COMERCIAL
CNPJ N° 29.048.310/0001-68 / C / 06756502-6

COPIADO

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores e às cláusulas e condições do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial N° 2022.05.16.01-PMI-SECES.

Declaramos ainda que não possuímos participar da presente Licitação e assumimos o nenhum fato que nos impeça de compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto cotado nesta proposta, caso sejamos vencedores na presente licitação

Declaramos ainda que nos valores apresentados acima, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro e que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Termo de Referência deste edital.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: S&S COMERCIAL-ME
CNPJ: 29.048.310/0001-68
RUA ANTÔNIO MENDONÇA, N° 454 - VILA BRASÍLIA, CIDADE: IGUATU-CE CEP 63.500-745
CELULAR: (88) 9.996870022

IGUATU-CE, 26 DE MAIO DE 2022

Francie de Carvalho Mendes

FRANCIE DE CARVALHO MENDES
CPF: 821.796.463-72
PROPIETARIO

RUA: ANTONIO MENDONÇA, N° 454; BAIRRO - VILA BRASÍLIA / CEP: 63.500-745 - IGUATU-CE

FONE: (088) 2143-5668 / 9.9687-0022 - E-MAIL: sscomercial1123@gmail.com



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tjce.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 0626112120238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.



ENVELOPE Nº "01" – PROPOSTA [
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CI
SECES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05
ITEM: 01
LICITANTE: D L V DISTRIBUIDOR/
CNPJ: 32.406.246/0001-54

4
11/6

COPIADO

D L V

DISTRIBUIDORA ME



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES

À Comissão Permanente de Pregão
Prefeitura Municipal de Iguatu
Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior-SECES.

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta para os serviços objeto desta licitação.

Declaramos, ainda, que o valor total ofertado é líquido, não cabendo quaisquer deduções (encargos financeiros, taxas, tributos, despesas diretas ou indiretas, etc.)

Declaramos, ainda, que ficaremos responsável pelos custos advindos da confecção dos materiais e produtos ofertados, incluindo transportes, tributos, taxas e todo e qualquer outro custo que possa advir para o total adimplemento de suas obrigações, não cabendo à Prefeitura qualquer ônus.

Declaramos ainda estarmos cientes que a pessoa jurídica não receberá qualquer pagamento em dinheiro por parte da Prefeitura de Iguatu, Ceará, sendo a única contrapartida decorrente do objeto ora licitado e comercialização dos seus produtos nas condições especificadas neste Edital.

Declaramos ainda estarmos cientes que a pessoa jurídica deverá firmar Termo de Contrato com o Município de Iguatu, assim como promover o depósito dos valores estabelecidos em conta corrente do Município, conforme orientações do Município e constantes no presente processo licitatório.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente proposta.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR DA PROPOSTA	
01	Autorização de exploração para uso espaço durante o evento "Arraia do Povo 2022, 6º Edição, que acontecerá no período de 15 A 18 de junho, visando à exploração da Área de Show (Camarotes e Loung) e a exploração a comercialização de produtos.	R\$ 586.040,00	Quinhentos e oitenta e seis mil e quarenta reais
VALOR TOTAL = R\$ 586.040,00 (Quinhentos e oitenta e seis mil e quarenta reais)			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA = R\$ 586.040,00 (Quinhentos e oitenta e seis mil e quarenta reais)

Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores às cláusulas e condições do Edital de Licitação tipo **Pregão Presencial nº 2022.05.16.01-PMI-SECES**.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da presente licitação e assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto cotado nesta proposta, caso sejamos vencedores na presente licitação.

Declaramos ainda que, nos valores apresentados acima, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o

DLV
DISTRIBUIDORA ME

fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro e que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Termo de Referência deste edital

RAZÃO SOCIAL: DLV DISTRIBUIDORA ME

CNPJ: 32.406.246/0001-54

ENDEREÇO: Rua Vereador Nelson de Sousa Alencar, nº 394, Bairro Cocobo, Iguatu/CE

FONE: (88) 9633-1946, FAX: — EMAIL: DLVDISTRIBUIDORADL@GMAIL.COM

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL - Nº DA CONTA CORRENTE: 52.741-6 - AGÊNCIA Nº 0122-8

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. ✓



Iguatu, 27 de maio de 2022

Bandiana Alberto de Sousa
DLV DISTRIBUIDORA ME
CNPJ 32.406.246/0001-54
CPF 300.078.708-92

COPIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

**PREGÃO PRESENCIAL N° N° 2022.05.16.01 - PMI-
SECES.**



A
9888



PREGÃO PRESENCIAL N° 2022.05.16.01 - PMI-SECES.

A comissão permanente de pregão

Prefeitura municipal de Iguatu

Secretaria de Educação, Cultura e ensino superior-SECES.

Apresentamos a Vossa senhoria, nossa proposta para os serviços objeto desta licitação.

Declaramos, ainda que o valor total ofertado é líquido, não cabendo quaisquer dedução (encargos financeiros, taxas, tributos, despesas diretas ou indiretas, etc.)

Declaramos, ainda, que ficamos responsável pelos custos advindos da confecção do smateriasi e produtos ofertados, incluindo transportes, tributos, taxas e todo e qualquer outro custo que possa advir para o total adimplemento de suas obrigações, não cabendo á prefeitura qualquer ônus.

Declaramos ainda estarmos cientes que a pessoa jurídica não receberá qualquer pagamento em dinheiro por parte da prefeitura de Iguatu, ceara, sendo a única contrapartida decorrente do objeto ora licitado e comercialização dos seus produtos nas condições especificadas neste edital. Declaramos ainda estarmos ciente que a pessoa jurídica termo de contrato com o município de Iguatu, assim como promover o deposito dos valores estabelecidos em conta corrente do município conforme orientação do município e constantes no presente processo licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente proposta.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR DA PROPOSTA
01	Autorização de exploração para uso espaço durante o evento "arraia do povo 2022, 6° edição, que acontecerá no período de 15 a 18 de junho, visando a exploração da área do show (camarotes e lounge) e a exploração a comercialização de produtos	R\$ 595.000,00 Quinhentos e noventa e cinco mil reais

VALOR GLOBAL R\$ 595.000,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil reais)

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da lei federal n° 8.666/93 e alterações posteriores e as cláusulas e condições do edital de licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL N° 2022.05.16.01 - PMI-SECES.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que os impeça de participar da presente licitação e assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto cotado nesta proposta, caso sejamos vencedores na presente licitação.

Declaramos ainda que nos valores apresentados acima estão inclusos todos os tributos encargos trabalhistas, previdenciários fiscais e despesas que possa incidir sobre o objeto licitado inclusive a margem de lucro e que tem o pleno conhecimento aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – termo de referência deste edital.

Validade da proposta 60 (sessenta) dias.

Quixelô-Ce, 27 de maio de 2022.

[Handwritten signature]

D.S PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 14.791.216/0001-27

[Handwritten marks and signatures]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

COPIADO

Francisco A. do Nascimento



Comércio & Serviços

ENVELOPE Nº01 PROPOSTA DE PREÇO

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ENSINO SUPERIOR**



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01 PMIC

4 1071

COPIADO



Comércio & Serviços

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR

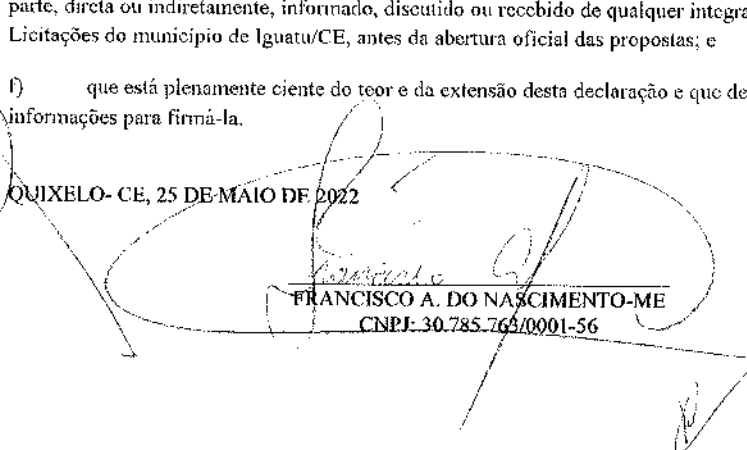
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

A EMPRESA FRANCISCO A. DO NASCIMENTO-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 30.785.763/0001-56, SEDIADA NA RUA: SIT SALSA Nº 1150, BAIRRO: ZONA RURAL, CEP: 63.515-000, QUIXELO-CE, representada pelo s.r. Francisco Alves do Nascimento, CPF 774.200.393-72, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pela empresa FRANCISCO A. DO NASCIMENTO-ME, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão de Licitações do município de Iguatu/CE, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

QUIXELO- CE, 25 DE MAIO DE 2022


FRANCISCO A. DO NASCIMENTO-ME
CNPJ: 30.785.763/0001-56



RUA: SIT SALSA Nº 1150, BAIRRO: ZONA RURAL, CEP: 63.515-000, QUIXELO- CE

COPIADO

Comércio & Serviços

Comércio & Serviços



À COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR—SECES.
PREGÃO PRESENCIAL N° 2022.05.16.01-PMI-SECES

APRESENTAMOS A VOSSAS SENHORIAS, NOSSA PROPOSTA PARA OS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO

DECLARAMOS, AINDA, QUE O VALOR TOTAL OFERTADO É LÍQUIDO, NÃO CABENDO QUAISQUER DEDUÇÕES (ENCARGOS FINANCEIROS, TAXAS, TRIBUTOS, DESPESAS DIRETAS OU INDIRETAS, ETC.)

DECLARAMOS, AINDA, QUE FICAREMOS RESPONSÁVEL PELOS CUSTOS ADVINDOS DA CONFECÇÃO DOS MATERIAIS E PRODUTOS OFERTADOS, INCLUINDO TRANSPORTES, TRIBUTOS, TAXAS E TODO E QUALQUER OUTRO CUSTO QUE POSSA ADVIR PARA O TOTAL ADIMPLENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES, NÃO CABENDO À PREFEITURA QUALQUER ANUS.

DECLARAMOS AINDA ESTARMOS CIENTES QUE A PESSOA JURÍDICA NÃO RECEBERÁ QUALQUER PAGAMENTO EM DINHEIRO POR PARTE DA PREFEITURA DE IGUATU, CEARA, SENDO A ÚNICA CONTRAPARTIDA DECORRENTE DO OBJETO ORA LICITADO E COMERCIALIZAÇÃO DOS SEUS PRODUTOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NESTE EDITAL

DECLARAMOS AINDA ESTARMOS CIENTES QUE A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ FIRMAR TERMO DE CONTRATO COM O MUNICÍPIO DE IGUATU, ASSIM COMO PROMOVER O DEPÓSITO DOS VALORES ESTABELECIDOS EM CONTA CORRENTE DO MUNICÍPIO, CONFORME ORIENTAÇÕES DO MUNICÍPIO E CONSTANTES NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE PROPOSTA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	V. TOTAL
1	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO PARA USO ESPAÇO DURANTE O EVENTO "ARRAIA DO POVO 2022, 6ª EDIÇÃO, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 15 A 18 DE JUNHO, VISANDO À EXPLORAÇÃO DA ÁREA DE SHOW (CAMAROTES E LOUNG) E A EXPLORAÇÃO A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS	R\$ 538.200,00
VALOR TOTAL R\$ 538.200,00 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS)		

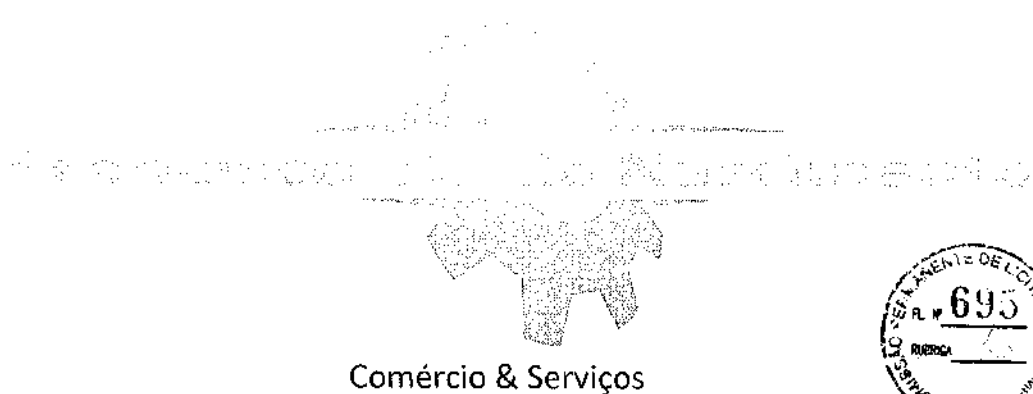
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 538.200,00 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS)

PROPONENTE: FRANCISCO A. DO NASCIMENTO-ME
CNPJ 30.785.763/0001-56
ENDEREÇO: SIT SALSA Nº 1150, BAIRRO: ZONA RURAL, CEP: 63.515-000, QUIXELO- CE
TELEFONE: (88) 9667-7729
E-MAIL: FRANCISCO.NASCIMENTO2@HOTMAIL.COM
REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO A DO NASCIMENTO
CPF 774.200.393-72
BANCO: BRADESCO
AGENCIA: 0455-3
CONTA CORRENTE: 1033957-0

RUA: SIT SALSA Nº 1150, BAIRRO: ZONA RURAL, CEP: 63.515-000, QUIXELO- CE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

COPIADO



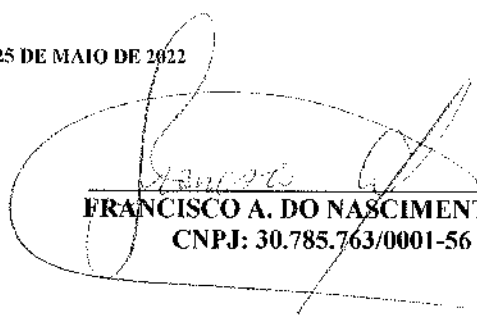
PELA PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº2022.05.16.01-PMI-SECS, DATA DE REALIZAÇÃO: 27 DE MAIO DE 2022 ÀS 08:00 H (HORÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ).

DECLARAMOS AINDA QUE NÃO POSSUÍMOS NENHUM FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO E ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE FORNECER O OBJETO COTADO NESTA PROPOSTA, CASO SEJAMOS VENCEDORES NA PRESENTE LICITAÇÃO.

DECLARAMOS AINDA QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O OBJETO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO E QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

QUIXELO- CE, 25 DE MAIO DE 2022


FRANCISCO A. DO NASCIMENTO-ME
CNPJ: 30.785.763/0001-56

RUA: SIT SALSA Nº 1150, BAIRRO: ZONA RURAL, CEP: 63.515-000, QUIXELO- CE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.



**ENVELOPE Nº "01" – PI
SECRETARIA DE EDU
ENSINO SUPERIOR - SE
PREGÃO PRESENCIAL
SECES**

ITEM: 01

LICITANTE: TIAGO CAR

CNPJ: 35.344.516/0001

o
hob

COPIADO

COMERCIAL CARDENO

TIAGO CARDENO DE LIMA ME
CNPJ: 35.344.516/0001-38 - C.G.F. Nº 06.298496-9

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES

À Comissão Permanente de Pregão
Prefeitura Municipal de Iguatu
Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior-SECES.



Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta para os serviços objeto desta licitação.

Declaramos, ainda, que o valor total ofertado é líquido, não cabendo quaisquer deduções (encargos financeiros, taxas, tributos, despesas diretas ou indiretas, etc.)

Declaramos, ainda, que ficaremos responsável pelos custos advindos da confecção dos materiais e produtos ofertados, incluindo transportes, tributos, taxas e todo e qualquer outro custo que possa advir para o total adimplemento de suas obrigações, não cabendo à Prefeitura qualquer ônus.

Declaramos ainda estarmos cientes que a pessoa jurídica não receberá qualquer pagamento em dinheiro por parte da Prefeitura de Iguatu, Ceará, sendo a única contrapartida decorrente do objeto ora licitado e comercialização dos seus produtos nas condições especificadas neste Edital.

Declaramos ainda estarmos cientes que a pessoa jurídica deverá firmar Termo de Contrato com o Município de Iguatu, assim como promover o depósito dos valores estabelecidos em conta corrente do Município, conforme orientações do Município e constantes no presente processo licitatório.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente proposta.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DA PROPOSTA	VALOR POR EXTENSO
01	Autorização de exploração para uso espaço durante o evento "Arraja do Povo 2022, 6ª Edição, que acontecerá no período de 15 A 18 de junho, visando à exploração da Área de Show (Camarotes e Loung) e a exploração a comercialização de produtos.	R\$ 592.020,00	QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E VINTE REAIS
R\$ 592.020,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E VINTE REAIS)			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 592.020,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E VINTE REAIS)

Razão Social: TIAGO CARDENO DE LIMA ME
CNPJ nº: 35.344.516/0001-38
Endereço: Rua Bom Jesus, 331 - Centro - Quixelô/CE CEP: 63.515-000
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.
CONTA CORRENTE: 42.186-7 | AGÊNCIA: 0122-8 | Banco do Brasil

Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores às cláusulas e condições do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 2022.05.16.01-PMI-SECES.

Rua Bom Jesus, nº 331 - Centro - Quixelô-CE - CEP: 63.515-000

COMERCIAL CARDENO

TIAGO CARDENO DE LIMA ME

CNPJ: 35.344.516/0001-38 - C.G.F. Nº 06.298496-9

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da presente licitação e assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto cotado nesta proposta, caso sejamos vencedores na presente licitação.

Declaramos ainda que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro e que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Termo de Referência deste edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

Quixelô, 27 de Maio de 2022


TIAGO CARDENO DE LIMA ME
CNPJ: 35.344.516/0001-38



COPIADO



À PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU- CE

V DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS

CNPJ: 35.082.105/0001-11

ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA DE PREÇOS



PREGÃO PRESENCIAL N° 2022.05.16.01-PMI-SECES

OBJETO: Autorização de exploração pelo uso de espaço e comercialização de produtos durante o evento ARRAIA DO

187
P

COPIADO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01 - PMI-SECES.

A comissão permanente de pregão

Prefeitura municipal de Iguatu

Secretaria de Educação, Cultura e ensino superior-SECES.

Apresentamos a Vossa senhoria, nossa proposta para os serviços objeto desta licitação.

Declaramos, ainda que o valor total ofertado é líquido, não cabendo quaisquer dedução (encargos financeiros, taxas, tributos, despesas diretas ou indiretas, etc.)

Declaramos, ainda, que ficamos responsável pelos custos advindos da confecção do smateriasi e produtos ofertados, incluindo transportes, tributos, taxas e todo e qualquer outro custo que possa advir para o total adimplemento de suas obrigações, não cabendo á prefeitura qualquer ônus.

Declaramos ainda estarmos cientes que a pessoa jurídica não receberá qualquer pagamento em dinheiro por parte da prefeitura de Iguatu, ceara, sendo a única contrapartida decorrente do objeto ora licitado e comercialização dos seus produtos nas condições especificadas neste edital.

Declaramos ainda estarmos ciente que a pessoa jurídica termo de contrato com o município de Iguatu, assim como promover o depósito dos valores estabelecidos em conta corrente do município conforme orientação do município e constantes no presente processo licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente proposta.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR DA PROPOSTA
01	Autorização de exploração para uso espaço durante o evento "arraia do povo 2022, 6º edição, que acontecerá no período de 15 a 18 de junho, visando a exploração da área do show (camarotes e lounge) e a exploração a comercialização de produtos	R\$ 596.000,00 Quinhentos e noventa e seis mil reais

VALOR GLOBAL R\$ 596.000,00 Quinhentos e noventa e seis mil reais

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as cláusulas e condições do edital de licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01 - PMI-SECES.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que os impeça de participar da presente licitação e assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto cotado nesta proposta, caso sejamos vencedores na presente licitação.

Declaramos ainda que nos valores apresentados acima estão inclusos todos os tributos encargos trabalhistas, previdenciários fiscais e despesas que possa incidir sobre o objeto licitado inclusive a margem de lucro e que tem o pleno conhecimento aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo 1 – termo de referência deste edital. Validade da proposta 60 (sessenta) dias.

Quixelô-Ce, 26 de maio de 2022.

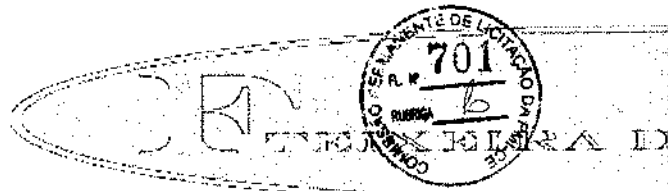
V. DE ALMEIDA GOMES
ALIMENTÍCIOS: 350821050001
11

Assinado de forma digital por V. DE ALMEIDA GOMES
ALIMENTÍCIOS:35082105000111
Dados: 2022.05.26 18:54:45 -03'00'

COMERCIAL COMPRE BEM
CNPJ 35.082.105/0001-11

V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS - COMERCIAL COMPRE BEM
CNPJ 35.082.105/0001-11
TV MANOEL VICTOR, NÚMERO 4, VILA ANTÔNICO, QUIXELÔ – CEARÁ
TELEFONE (88) 9.8198-9906 E-MAIL: comercialcomprebem@outlook.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.



AQUISIÇÕES E
ENVELOPE Nº 01 (PROPOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE I
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022
RAZÃO SOCIAL : F TEIXEIRA
CNPJ 30.607.189/0001-46

256

COPIADO



PROPOSTA DE PREÇOS



À Comissão Permanente de Pregão
Prefeitura Municipal de Iguatu
Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior-SECES

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta para os serviços objeto desta licitação

Declaramos, ainda, que o valor total ofertado é líquido, não cabendo quaisquer deduções (encargos financeiros, taxas, tributos, despesas diretas ou indiretas, etc.)

Declaramos, ainda, que ficaremos responsável pelos custos advindos da confecção dos materiais e produtos ofertados, incluindo transportes, tributos, taxas e todo e qualquer outro custo que possa advir para o total adimplemento de suas obrigações, não cabendo à Prefeitura a qualquer ônus.

Declaramos ainda estarmos cientes que a pessoa jurídica não receberá qualquer pagamento em dinheiro por parte da Prefeitura de Iguatu, Ceará, sendo a única contrapartida decorrente do objeto ora licitado e comercialização dos seus produtos nas condições especificadas neste Edital.

Declaramos ainda estarmos cientes que a pessoa jurídica deverá firmar Termo de Contrato com o Município de Iguatu, assim como promover o depósito dos valores estabelecidos em conta corrente do Município, conforme orientações do Município e constantes no presente processo licitatório.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DA PROPOSTA
01	Autorização de exploração para uso espaço durante o evento "Arraiá do Povo 2022, 6o Edição, que acontecerá no período de 15 A 18 de junho, visando à exploração da Área de Show (Camarotes e Loung) e a exploração a comercialização de produtos.	598.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS)

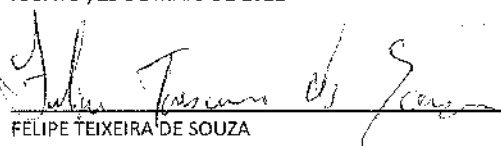
Peça presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e às cláusulas e condições do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial N° 2022.05.16.01-PMI-SECES.

Declaramos ainda que não possuímos participar da presente Licitação e assumimos o nenhum fato que nos impeça de compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto cotado nesta proposta, caso sejamos vencedores na presente licitação

Declaramos ainda que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro e que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Termo de Referência deste edital.

RAZÃO SOCIAL : F TEIXEIRA DE SOUZA
CNPJ 30.607.189/0001-46
ENDEREÇO RUA MANOEL ALEXANDRE -- Nº 802 -- BAIRRO PRADO --- IGUATU CEARÁ
FONE 88 997138385
Email: teixeira1993@hotmail.com
BANCO DO BRASIL AGENCIA 0122-8 CONTA 48.959

IGUATU , 25 DE MAIO DE 2022


FÉLPE TEIXEIRA DE SOUZA

Proprietário
RG: 2006029114586
CPF: 056.371.483-25

RUA MANOEL ALEXANDRE, 802 - BAIRRO PRADO - IGUATU - CE - CEP: 63.502-150
CNPJ: 30.607.189/0001-46

COPIADO

Antonio Karpiani Alcantara Dantas – Me
Rua Raimundo Nascimento ,32, Centro – Quixelô
CNPJ: 21.231.288/0001-85 CGF: 06.360.089-7
Email: karpiani@hotmail.com Tel: (88) 9.9635.6174

**ENVELOPE “A” PROPOSTA DE
PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGUATU-CE
PREGÃO PRESENCIAL N°
2022.05.16.01-PMI-SECES: RAZÃO
SOCIAL DO PROPONENTE:
ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA
DANTAS
CNPJ: 21.231.288/0001-85**



538

COPIADO

Antonio Kargiani Alcantara Dantas – Me
 Rua Raimundo Nascimento ,32, Centro – Quixelô
 CNPJ: 21.231.288/0001-85 CGF: 06.360.089-7
 Email: antonio.kargiani@me.com.br Telefone: 9 9635.6174

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
34	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO PARA USO DE ESPAÇO DURANTE O EVENTO "ARRAIA DO POVO 2022, 6º EDIÇÃO QUE ACONTECERA NO PERIODO 15 A 18 DE JUNHO, VISANDO A EXPLORAÇÃO DA AREA DO SHOW (CAMAROTE E LOUNG) E A EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS	Serviço		R\$ 588.000,000	R\$ 588000,000
VALOR TOTAL R\$ 588.000,00 (QUINHENTOS E OITO MIL REAIS)					



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Antonio Kargiani Alcantara Dantas – Me
Rua Raimundo Nascimento ,32, Centro – Quixelô
CNPJ: 21.231.288/0001-85 CGF: 06.360.089-7
Email: antonio.kargiani@iguaru.com.br Telefone: 9 9635.6174

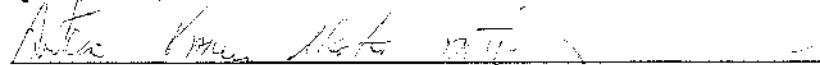
Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens abaixo especificados, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

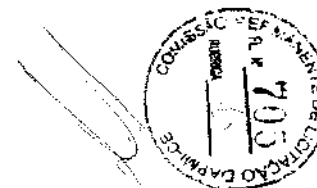
Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos serviços objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstos neste edital.

- a) Proposta apresentada para participar do Pregão Presencial N° foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n°, por qualquer meio ou por qualquer pessoa
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n°, por qualquer meio ou por qualquer pessoa
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° quanto a participar ou não da referida licitação
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial antes da adjudicação do objeto da referida licitação
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de IGUATU antes da abertura oficial das propostas

ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS - ME CNPJ: 21.231.288/0001-85 CGF: 06.360089-7
Endereço: Rua Raimundo Nascimento, 32 Centro Quixelô - CE Cep: 63.515-000
Telefone: (88) 9.9635.6173
Banco Caixa Econômica Federal Agência: 0613 Conta Corrente: 6262-0

Quixelô - CE, 16 de MAIO de 2022


ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS-ME
CNPJ N° 21.231.288/0001-85



COPIADO

COPIADO

CNPJ: 43.458.732/0001-32



A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE
PREGÃO PRESENCIAL Nº2022.05.16.01-PMI-SECES
RAZÃO SOCIAL: DS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
CNPJ Nº 43.458.732/0001-32

ENVELOPE (01) PROPOSTA DE PREÇOS



984 P

COPIADO



CNPJ: 43.458.732/0001-32

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PN/ISECES
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU-CE

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, as cláusulas e condições previstas neste pregão presencial

01	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO PARA USO DE ESPAÇO DURANTE O EVENTO "ARRAIA DO POVO 2022, 6ª EDIÇÃO QUE ACONTECERA NO PERÍODO 15 A 18 DE JUNHO, VISANDO À EXPLORAÇÃO DA ÁREA DO SHOW (CAMAROTE E LOUNG) E A EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS		1	****	R\$ 598.000,00	R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais)
VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS R\$ 598.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS)						

Declaramos ainda que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes/seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento incitado, inclusive a margem de Lucro e que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Termo de Referência deste edital.

Esta oportunidade temos a declara, sob as penas da Lei, que tomamos pelo conhecimento dos serviços objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital

- a) Proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº, por qualquer meio ou por qualquer pessoa
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº, por qualquer meio ou por qualquer pessoa
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº quanto a participar ou não da referida licitação



RUA: JOÃO CADEIRA DE OLIVEIRA Nº33 BAIRRO ALTIPLANO IGUAÇU CE- CEP 63.505.468/ EMAIL.:
DSDISTRIBUIDORADEALIMENTOS07@GMAIL.COM/ FONE (88) 9 9721-8106

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tjce.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

COPIADO



CNPJ: 43.458.732/0001-32

- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial antes da adjudicação do objeto da referida licitação
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de IGUATU antes da abertura oficial das propostas
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

MUNICÍPIO DE IGUATU-CE
 RAZÃO SOCIAL: DS
 CNPJ: 43.458.732/0001-32
 ENDEREÇO: RUA JOÃO CADEIRA DE OLIVEIRA- CEP 63.505.468
 FONE: (88) 9 9721-8106
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
 PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E CONTRATO
 EMAIL: DSDISTRIBUIDORADEALIMENTOS07@GMAIL.COM
 BANCO: BRADESCO. AGENCIA: 455. CONTA CORRENTE JURÍDICA 57291-8

Iguatu-Ce, 26 de MAIO de 2022

 WALLIS BERNARDO DO CARMO
 CPF 060.466.773.60: IDENTIDADE: 2007642110-9
 - CNPJ: 43.458.732/0001-32



RUA: JOÃO CADEIRA DE OLIVEIRA Nº33 BAIRRO ALTIPLANO IGUATU CE- CEP 63.505.468/ EMAIL:
DSDISTRIBUIDORADEALIMENTOS07@GMAIL.COM/ FONE (88) 9 9721-8106

987

COPIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES
Envelope nº "01" – PROPOSTA DE PREÇOS.



COPIADO



PROPOSTA DE PREÇO

À Comissão Permanente de Pregão
À Prefeitura Municipal de Iguatu, Estado do Ceará.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 22.892.840/0001-49
Rua: 15 de novembro, 296, Bairro: Centro / CEP: 63.500-098 / IGUATU-CE
FONE: (88) 9.9713-4836
CJPROJETOSEENGENHARIA@GMAIL.COM

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA PROPOSTA
1	Autorização de exploração para uso espaço durante o evento "Artaia do Povo 2022, 6ª Edição, que acontecerá no período de 15 A 18 de JUNHO, visando à exploração da Área de Show (Camarotes e Loung) e a exploração e a comercialização de produtos	R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais)

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 8.666/93 e condições do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 2022.05.16.01-PMI-SECES.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da presente licitação e assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto Cotado nesta proposta, caso sejamos vencedores na presente licitação.

Declaramos ainda que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro e que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Termo de Referência deste edital.

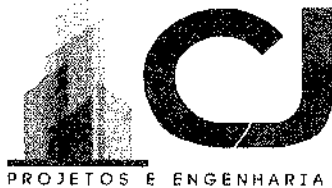
Prazo de entrega: conforme o Edital.

a) Validade da Proposta: 90 (Sessenta) dias

b) Todas as despesas, inclusive fretes, impostos etc., estão inclusos no preço.

c) Declaro haver recebido da Prefeitura o Edital e seus anexos, estando ciente de suas normas e exigências, as quais aceito forma como propostas.

a) Declaramos inteira submissão aos ditames da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no edital e anexos do supranumerado Pregão Presencial.



- b) Declaramos, que nos preços contidos na proposta inicial apresentada e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outros custos inerentes a esta possível contratação e ainda que os preços praticados nesta proposta de preços estão de acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente das penalidades caso estejam inexequíveis ou superfaturados.
- c) Declaramos, dispor até o ato da assinatura do contrato de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto especificado nesta proposta de preços em especial os seguintes: instalações físicas, dos equipamentos necessários para execução do objeto e mão de obra qualificada.
- d) Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores, inclusive quanto ao prazo de execução dos serviços.
- e) proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente processo licitatório, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- f) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente processo licitatório, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- g) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente processo licitatório quanto a participar ou não da referida licitação;
- h) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente processo licitatório antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- i) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU-CE, antes da abertura oficial das propostas; e
- j) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Iguaçu-ce, 25 de maio de 2022.

Sr. Carlos Alberto de Oliveira Junior
Portador da CREA-CE nº 46972
CPF n.º 007.146.043-80.



Ao Município de Iguatu-CE, /Secretaria de Educação, Cultura e Ensino superior Referente ao Pregão Presencial no 2022.05.16.01/2022, A empresa Multiserv com sede a rua Pedro Gomes De Araújo, 96, bairro Centro, na Cidade de Iguatu-Ce, CNPJ n 45.203.952/0001-40, representada por sua proprietária a Sra. Bianca Amorim Montenegro, nos termos do edital referente ao pregão presencial para registros de preços n 2022.05.16.01/2022, propõe os preços e condições a seguir.

ITEM UNICO		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	Autorização de exploração para uso espaço durante o evento "Arraia do Povo 2022, 6º Edição, que acontecerá no período de 15 A 18 de JUNHO, visando à exploração da Área de Show (Camarotes e Lounge) e a exploração a comercialização de produtos.	532.220,00

VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 532.220,00 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS)

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: BIANCA AMORIM MONTENEGRO

CNPJ 45.203.952/0001-40

ENDEREÇO: RUA PEDRO GOMES DE ARAÚJO,96 IGUATU-CE

REPRESENTANTE LEGAL: BIANCA AMORIM MONTENEGRO

CPF 078.301.173-30

TELEFONE: 88 9 88788870

E-MAIL BIIANCAMORIIM@GMAIL.COM

IGUATU-CE, 27 DE MAIO DE 2022.

Bianca Amorim Montenegro
BIANCA AMORIM MONTENEGRO
REPRESENTANTE LEGAL

Razão Social - Bianca Amorim Montenegro
CNPJ: 45.203.952/0001-40 - Fone: (88) 9.8878-8870



ENVELOPE "2" – PROPÓSITO
PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº
EMPRESA: AL CONSULTORIA
RAZÃO SOCIAL: SOCORRI
MONTENEGRO
CNPJ: nº46.412.595/0001-97
FONE: (88) 99918-6927

4

156

COPIADO

COPIADO



Ao Munic pio de Iguatu-CE, / **Secretaria de Educa o, Cultura e Ensino superior**
Referente ao Preg o Presencial no 2022.05.16.01/2022,
A empresa AL Consultoria e Servi o com sede a Sitio Catol  dos Beneditos, Distrito de Jos  de Alencar, na Cidade de Iguatu-Ce, CNPJ n  46.412.595/0001-93, representada por sua propriet ria a Sra. Socorro Livia Amorim Montenegro, nos termos do edital referente ao preg o presencial para registros de pre os n 2022.05.16.01/2022, prop e os pre os e condi es a seguir.

ITEM	DESCRI�O	VALOR TOTAL
1	Autoriza�o de explora�o para uso espa�o durante o evento "Arraia do Povo 2022, 6� Edi�o, que acontecer� no periodo de 15 A 18 de JUNHO, visando � explora�o da �rea de Show (Camarotes e Lounge) e a explora�o a comercializa�o de produtos.	538.200,00

VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 538.200,00 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS)

IDENTIFICA O DA EMPRESA PROPONENTE:

RAZ O SOCIAL: SOCORRO LIVIA AMORIM MONTENEGRO

CNPJ n  46.412.595/0001-93

ENDERE O SITIO CATOL  DOS JUSTINO DISTRITO DE JOSE DE ALENCAR IGUATU-CE

REPRESENTANTE LEGAL SOCORRO LIVIA AMORIM MONTENEGRO

CPF 640.000.283.91

TELEFONE: 88 99918.6927

E-MAIL LIVIAAMORIM@BOL.COM.BR

IGUATU-CE, 24 DE MAIO DE 2022.

Socorro Livia Amorim Montenegro
SOCORRO LIVIA AMORIM MONTENEGRO

Raz o Social: SOCORRO LIVIA AMORIM MONTENEGRO
CNPJ: 46.412.595/0001-93 - Fone: (88) 9.9918-6927 / (88) 9.9767-7172

COPIADO



ENVELOPE Nº01- PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL IGUATU - CE

PREGÃO PRESENCIAL N ° 2022.05.16.01-PMI-SECES

**DATA E HORA DE ABERTURA: 27 DE MAIO DE 2022 ÀS
08:00 HORAS**

LICITANTE: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME

CNPJ N° 24.654.099/0001-03

**END: RUA BOA VISTA, 340 "A" CENTRO - JUAZEIRO
DO NORTE-CE CEP: 63.010-127**

TELEFONE: (88)2141-3321

EMAIL: REALIZEEVENTOSJUA@GMAIL.COM



fls. 1091

fls. 1115
fls. 1094



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES
A COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES

APRESENTAMOS A VOSSAS SENHORIAS; NOSSA PROPOSTA PARA OS SEVIÇOS DESTA LICITAÇÃO. DECLARAMOS AINDA QUE NO VALOR TOTAL OFERTADO E LIQUIDO, NÃO CABENDO QUÁISQUER DEDUÇÃO (ENCARGOS FINANCEIROS, TAXAS, TRIBUTOS, DESPESAS DIRETA OU INDIRETA, ETC.) DECLARAMOS AINDA QUE FICAMOS RESPONSÁVELS PELOS CUSTOS ADVINDOS DA CONFECCÃO DOS MATERIAIS E PRODUTOS OFERTADOS, INCLUINDO TRANSPORTE, TRIBUTOS, TAXAS, QUÁISQUER OUTROS CUSTOS QUE POSSAM ADVIR PARA O TOTAL ADPLIMENTO DAS SUAS OBRIGAÇÕES NÃO CABENDO A PREFETTURA QUALQUER ONUS.

DECLARAMOS AINDA QUE ESTAMOS CIENTE QUE A PESSOA JURIDICA NÃO RECEBERA QUÁIS QUER PAGAMENTO EM DINHEIRO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU - CEARÁ, SENDO A ÚNICA CONTRAPARTIDA DECORRENDO DO OBJETO ORA LICITADO E COMERCIALIZAÇÃO DOS SEUS PRODUTOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NESTE EDITAL.

DECLARAMOS AINDA ESTARMOS CIENTE QUE A PESSOA JURIDICA DEVERA FIRMAR TERMO DE CONTRATO COM O MUNICIPIO DE IGUAU, ASSIM COMO PROMOVER O DEPOSITO DOS VALORES ESTABELECIDOS EM CONTA CORRENTE DO MUNICIPIO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO MUNICIPIO CONSTANTES NO PRESENTE PROCESSO LICITATORIO.

POR SER EXPRESSO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE PROPOSTA.

Nº	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO PARA USO ESPAÇO DURANTE O EVENTO ARRAIA DO POVO 2022, 6ª EDIÇÃO, QUE ACONTECERÁ NO PERIODO DE 15 A 18 DE VISANDO A EXPLORAÇÃO DE ÁREA DE SHOW (CAMAROTES E LOUNG) E A EXPLORAÇÃO A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS	SERVIÇOS	1	R\$ 598.000,00	R\$ 598.000,00	QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS	QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS R\$ 598.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS R\$ 598.000,00

PELA PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES. DECLARAMOS AINDA QUE NÃO POSSUIMOS NENHUM FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO E ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE FORNECER O OBJETO COTADO NESTA PROPOSTA, CASO SEJAMOS VENCEDORES NA PRESENTE LICITAÇÃO. DECLARAMOS AINDA QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTAO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O OBJETO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO E QUE TENHO O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DESTA EDITAL.

DECLARA QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS EXIGIDOS PARA SUA HABILITAÇÃO, CONFORME PRESCREVE O INCISO VII, DO ARTIGO 4º, DA LEI 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES DO MUNICIPIO DE IGUAU - CEARÁ, ESTANDO CIENTE DAS PENALIDADES APLICÁVEIS NOS CASOS DE DESCUMPRIMENTO.

ANAMARIA BATISTA DOS SANTOS - ME

Rua Boa Vista, 340 - A - Centro - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88) (88) 2141-3321



PROponente: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
Endereço: RUA BOA VISTA - CENTRO - 340 LETRA A - JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ Nº 24.654.099/0001-03
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS
DA CONTRATAÇÃO: CONFORME EDITAL
DA EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL
DO PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
DA VIGENCIA DO CONTRATO: CONFORME EDITAL
DATA E HORA DE ABERTURA: 27 DE MAIO DE 2022 ÀS 08:00 HORAS
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ 25 DE MAIO DE 2022.

ANA MARIA
BATISTA DOS
SANTOS:24654099
000103

Assinado de forma digital
por ANA MARIA BATISTA
DOS
SANTOS:24654099000103
Dados: 2022.05.25 09:08:04
-03'00'

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
-CNPJ Nº 24.654.099/0001-03

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME

Rua Boa Vista, 340 'A' Centro - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88) (88) 2141-3321



DECLARAÇÃO

PREGOEIRO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – CE
SENHOR(A) PREGOEIRO(A),
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES
DATA E HORA DE ABERTURA: 27 DE MAIO DE 2022 08:00 HORAS

A EMPRESA ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.654.099/0001-03, ESTABELECIDNA RUA BOA VISTA Nº 340, LETRA A - CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, CEP: 63.010-127, NESTE ATO REPRESENTADA PELO(S) SR(A). ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA REFERIDA EMPRESA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 20162044345-1, CPF Nº 276.306.843-04, RESIDENTE À RUA BOA VISTA Nº 340 – CENTRO, NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, CEP:63.010-127.

DECLARA, QUE, NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL E NO SEU QUADRO SOCIETARIO, SERVIDOR PUBLICO OU DIRIGENTE DE ORGAO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO.

DECLARA QUE ASSEGURA TER PLENO CONHECIMENTO DE LEGISLAÇÃO PERTINENTE A CONTRATAÇÃO EM PAUTA E DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTA NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARA SOB AS PENAS DA LEI QUE ATE A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATORIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRENCIAS POSTERIORES.

DECLARA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO ESPECIFICAMENTE ARA PARTICIPAÇÃO DO PROSCESSO-ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL, QUE A EMPRESA LICITANTE ESTÁ SOB O REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014 QUE INSTITUI O ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

DECLARA, SOB AS PÉNAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE: A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGAO PRESENCIAL.

1. DECLARA QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELO LICITANTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTA PREGAO PRESENCIAL POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
2. A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGAO PRESENCIAL NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTA LEILÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
3. QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA A EMPRESA ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.654.099/0001-03, ESTABELECIDNA RUA BOA VISTA Nº 340, LETRA A - CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, CEP: 63.010-127, NESTE ATO REPRESENTADA PELO(S) SR(A). ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA REFERIDA EMPRESA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 20162044345-1, CPF Nº 276.306.843-04, RESIDENTE À RUA BOA VISTA Nº 340 – CENTRO, NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, CEP:63.010-127 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
4. QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGAO PRESENCIAL NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTA LEILÃO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
5. QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGAO PRESENCIAL NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
6. QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

JUAZEIRO DO NORTE – CE 24 MAIO DE 2022.

**ANA MARIA BATISTA
DOS
SANTOS:2465409900
0103**

Assinado de forma digital por
ANA MARIA BATISTA DOS
SANTOS:24654099000103
Dados: 2022.05.25 09:01:16
-03'00'

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME
CNPJ Nº 24.654.099/0001-03

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME

Rua Boa Vista, 340 "A" Centro - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88) (88) 2141-3321



realize
EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS



DECLARAÇÃO
PREGOEIRO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – CE
SENHOR(A) PREGOEIRO(A),
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES
DATA E HORA DE ABERTURA: 27 DE MAIO DE 2022 08:00 HORAS

A EMPRESA ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.654.099/0001-03, ESTABELECIDA NA RUA BOA VISTA Nº 340, LETRA A - CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, CEP: 63.010-127, NESTE ATO REPRESENTADA PELO(S) SR(A). ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA REFERIDA EMPRESA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 20162044345-1, CPF Nº 276.306.843-04, RESIDENTE À RUA BOA VISTA Nº 340 – CENTRO, NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, CEP:63.010-127 DECLARA:

DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATORIO, JUNTO AO MUNICIPIO DE IGUATU, ESTADO DO CEARA, QUE EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS.

JUAZEIRO DO NORTE – CE 24 DE MAIO DE 2022.

ANA MARIA
BATISTA DOS
SANTOS:246540
99000103

Assinado de forma digital
por ANA MARIA BATISTA
DOS
SANTOS:24654099000103
Dados: 2022.05.25
09:01:48 -03'00'

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME
CNPJ Nº 24.654.099/0001-03

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME

Rua Boa Vista, 340 'A' Centro - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88) (88) 2141-3321



DECLARAÇÃO
PREGOEIRO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – CE
SENHOR(A) PREGOEIRO(A),
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES
DATA E HORA DE ABERTURA: 27 DE MAIO DE 2022 08:00 HORAS

A EMPRESA ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.654.099/0001-03, ESTABELECIDA NA RUA BOA VISTA Nº 340, LETRA A - CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, CEP: 63.010-127, NESTE ATO REPRESENTADA PELO(S) SR(A), ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA REFERIDA EMPRESA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 20162044345-1, CPF Nº 276.306.843-04, RESIDENTE À RUA BOA VISTA Nº 340 – CENTRO, NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, CEP:63.010-127 DECLARA:

DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATORIO JUNTO AO MUNICIPIO DE PENA FORTE, ESTADO DO CEARÁ QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARAMETROS E ELEMENTOS DOS PRODUTOS A SEREM OFERTADOS NO PRESENTE LICITATORIO E QUE SUA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL.

JUAZEIRO DO NORTE – CE 24 DE MAIO DE 2022.

**ANA MARIA
BATISTA DOS
SANTOS:246540
99000103**

Assinado de forma digital
por ANA MARIA BATISTA
DOS
SANTOS:24654099000103
Dados: 2022.05.25
09:02:15 -03'00'

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME
CNPJ Nº 24.654.099/0001-03

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME

Rua Boa Vista, 340 'A' Centro - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88) (88) 2141-3321



DECLARAÇÃO
PREGOEIRO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU – CE.
SENHOR(A) PREGOEIRO(A),
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES
DATA E HORA DE ABERTURA: 27 DE MAIO DE 2022 08:00 HORAS

A EMPRESA ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.654.099/0001-03, ESTABELECIDNA RUA BOA VISTA Nº 340, LETRA A - CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE/CE. CEP: 63.010-127, NESTE ATO REPRESENTADA PELO(S) SR(A). ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA REFERIDA EMPRESA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 20162044345-1, CPF Nº 276.306.843-04, RESIDENTE À RUA BOA VISTA Nº 340 – CENTRO, NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, CEP:63.010-127 DECLARA:

DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DE DITEITO ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATORIO, JUNTO AO MUNICIPIO DE IGUAU, ESTADO DO CEARA, QUE CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARA, QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS EXIGIDOS PARA SUA HABILITAÇÃO, CONFORME PRESCREVE O INCISO VII, DO ARTIGO 4º, DA LEI 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES DO MUNICIPIO DE IGUAU - CEARÁ, ESTANDO CIENTE DAS PENALIDADES APLICÁVEIS NOS CASOS DE DESCUMPRIMENTO.

JUAZEIRO DO NORTE – CE 24 DE MAIO DE 2022.

ANA MARIA
BATISTA DOS
SANTOS:2465409
9000103
Assinado de forma digital
por ANA MARIA BATISTA
DOS
SANTOS:24654099000103
Dados: 2022.05.25
09:03:05 -03'00'
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME
CNPJ Nº 24.654.099/0001-03

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME

Rua Boa Vista, 340 'A' Centro - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88) (88) 2141-3321



DECLARAÇÃO
PREGOEIRO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – CE
SENHOR(A) PREGOEIRO(A),
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES
DATA E HORA DE ABERTURA: 27 DE MAIO DE 2022 08:00 HORAS

A EMPRESA ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.654.099/0001-03, ESTABELECIDADA NA RUA BOA VISTA Nº 340, LETRA A - CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, CEP: 63.010-127, NESTE ATO REPRESENTADA PELO(S) SR(A). ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA REFERIDA EMPRESA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 20162044345-1, CPF N.º 276.306.843-04, RESIDENTE À RUA BOA VISTA Nº 340 – CENTRO, NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, CEP:63.010-127 DECLARA:

DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATORIO, JUNTO AO MUNICIPIO DE IGUATU, ESTADO DO CEARA, SOB AS PENALIDADES CABIVEIS, QUE INEXISTEM QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITACAO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATORIO BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRENCIAS POSTERIORES NOS TERMOS DO ART. 325 2º, DA LEI 8.666/93.

JUAZEIRO DO NORTE – CE 24 DE MAIO DE 2022.

**ANA MARIA
BATISTA DOS
SANTOS:24654
099000103**

Assinado de forma digital
por ANA MARIA BATISTA
DOS
SANTOS:24654099000103
Dados: 2022.05.25
09:04:02 -03'00'

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME
CNPJ Nº 24.654.099/0001-03

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME

Rua Boa Vista, 340 - A - Centro - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88) (88) 2141-3321



DECLARAÇÃO
PREGOEIRO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – CE
SENHOR(A) PREGOEIRO(A),
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES
DATA E HORA DE ABERTURA: 27 DE MAIO DE 2022 08:00 HORAS

A EMPRESA ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.654.099/0001-03, ESTABELECIDA NA RUA BOA VISTA Nº 340, LETRA A - CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, CEP: 63.010-127, NESTE ATO REPRESENTADA PELO(S) SR(A). ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA REFERIDA EMPRESA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 20162044345-1, CPF Nº 276.306.843-04, RESIDENTE À RUA BOA VISTA Nº 340 – CENTRO, NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, CEP:63.010-127 DECLARA:

DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATORIO, JUNTO AO MUNICIPIO DE IGUATU, ESTADO DO CEARA A SEGUINTE:

- 1- QUE DA CIENCIA DE QUE CUPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONSTANTES DO INSTRUMENTO CONVOCATORIO;
- 2- QUE TEM PLENO CONHECIMENTODE TODOS OS PARAMETROS E ELEMENTOS DO EDITAL E DOS PRODUTOS A SEREM OFERTADOS NO PRESENTE CERTAME LICITATORIO; E
- 3- QUE SUA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL.

JUAZEIRO DO NORTE – CE 24 DE MAIO DE 2022.

**ANA MARIA
BATISTA DOS
SANTOS:24654
099000103**

Assinado de forma digital
por ANA MARIA BATISTA
DOS
SANTOS:24654099000103
Dados: 2022.05.25
09:04:35 -03'00'

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME
CNPJ Nº 24.654.099/0001-03

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME

Rua Boa Vista, 340 "A" Centro - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88) (88) 2141-3321



DECLARAÇÃO
PREGOEIRO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – CE
SENHOR(A) PREGOEIRO(A),
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES
DATA E HORA DE ABERTURA: 27 DE MAIO DE 2022 08:00 HORAS

A EMPRESA ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.654.099/0001-03, ESTABELECIDADA NA RUA BOA VISTA Nº 340, LETRA A - CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, CEP: 63.010-127, NESTE ATO REPRESENTADA PELO(S) SR(A). ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA REFERIDA EMPRESA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 20162044345-1, CPF Nº 276.306.843-04, RESIDENTE À RUA BOA VISTA Nº 340 – CENTRO, NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, CEP:63.010-127 DECLARA:

DECLARA, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABIVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, SER MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO § 4 DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

JUAZEIRO DO NORTE – CE 24 DE MAIO DE 2022.

ANA MARIA BATISTA
DOS
SANTOS:2465409900
0103

Assinado de forma digital por
ANA MARIA BATISTA DOS
SANTOS:24654099000103
Dados: 2022.05.25 09:05:12
-03'00'

ANA MARIA BATISTA.DOS SANTOS – ME
CNPJ Nº 24.654.099/0001-03

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME

Rua Boa Vista, 340 - A - Centro - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88) (88) 2141-3321



MARCAS E MODELOS



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS REQUISITADOS:

RIDER DE LUZ:

- EQUIPAMENTOS:

Refletores

_16 refletores Elipsoidais ETC - 750W

/ 220V - zoom ou iris - 36º

_12 refletores Par-64 # 5 / MFL - 1000W

/ 110V

_16 Set lights (Chão) com Filtro CTB e

difusor

Moving Lights

_24 SGM 400 - Spot

_09 SGM SYNTHESIS WASH OU MAC 2000 WASH

OU COEF 700 WASH

OU ROBE 1200 WASH

_16 RIBALTA SGM 30 graus assimétrica

Console e Dimmers

_01 Console Avolite Rolacue Pearl / 60

_60 Channel Dimmer Rack / 4.000W POR

CANAL

Efeitos

_02 máquinas de fumaça - STAGE HAZE -

DF 50 ou ROSCO HAZE MAKER

com 02 ventiladores pequenos

_03 pontos de Intercôm - clear com (

palco - console)

Fiação

_15 Extensões de 20 metros

_15 Garras G

GRIDE DE LUZ

Sustentação do Sistema de Iluminação -

Truss / Q. 30 (Chão) cor preta ou

abertos com tecido preto

ou/ Giotto Spot

_06 torres - Q30 - altura 0.50 ou 0.60

com base chão e moving em cima

_02 Hastes Telecópicas para moving - 01

de 1 metros

II - Equipe Técnica:

Técnicos de luz - 05

_ Montagem do sistema de iluminação

_ Controle do rack-system

III - Energia - Alimentação Elétrica:

_ 01 chave trifásica com 300 ampéres por

fase, mais neutro, para uso exclusivo

da

iluminação cênica, distante no máximo

50 metros do palco.

_ potência máxima (sistema de luz) é de

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME

Rua Boa Vista, 340 / A - Centro - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88) (88) 2141-3321



realizo
EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS

aproximadamente 170.000 watts;
aterramento do sistema elétrico local
e das estruturas metálicas do palco;
alternativa para fornecimento de
energia - gerador / diesel - blimpado
- 300 KVA.

IV - Filters - Rosco/Lee :

COR QUANTIDADE:

CTB 3204 OU 61

rosco.....
.....12 Lâmpada par

CTB 3204 OU 61

rosco.....
.....16-Elipsoidal

CTB 3204 OU 61

rosco.....
.....12 Set lights

FROST.....

.....04 Set lights

OBS: Qualquer mudança de equipamento
ou troca de marca tem que ter
aprovação prévia da produção.

OBS 1: A produção do show leva 15
calhas Brut do qual pedimos a
necessidade de fiação acima

RIDER SOM (GRANDE E MEDIO PORTE)

Relação de Equipamentos de Som:

PA:01 Mesa com 48 canais, 10 VCAs, 8
subgrupos, 4 bandas de equalização
totalmente Paramétrica.

Ex: Digitais: Yamaha PM5D, Digidesign

D-Show, Digico

Analógicas ;Midas XL 4, Heritage 3000,

Soundcraft Series

5 Para as mesas analógicas, os

periféricos devem ser:

01 Equalizador gráfico stereo 31

bandas. Ex: Klark Teknik, BSS.

02 Processadores 4 vias. Ex: Dolby

ake, Klark Teknik, BSS, ou o

recomendado pelo fabricante do P.A.

10 Compressores. Ex: dbx, Klark

Teknik, BSS, Drawmer.

04 Noise-Gate. Ex: Drawmer, Klark

Teknik, BSS. 04 Processadores de efeito, (Yamaha

SPX 990, Lexicon PCM80, PCM 81 ou PCM

81)

01 CD Player

01 MD player (gravação)

PA compatível com o ambiente (capaz de

gerar 110 db de SPL a 25 metros do PA)

com front fill (Meyer,

Nexo, DB, JBL, Vertec, Adamson)

A House Mix de vera estar no máximo a

25 metros do palco, centralizada, no

mesmo nível da platéia e a

mesa deverá estar iluminada. Todo o



ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME

Rua Boa Vista, 340 - A - Centro - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88) (88) 2141-3321



realize
EMPRESA DE SERVIÇOS

momento

sistema deve estar ligado e funcionando perfeitamente no

da chegada da equipe técnica ao local do show.

Palco: 01 Mesa de Monitor de 48 canais

16 Aux-Sends e 4 bandas de equalização

Paramétrica.

Ex: Yamaha M7, PM5D, Soundcraft SM

20, Midas XL 250, Heritage 3000,

Soundcraft Series 5.

06 Canais de Equalizadores Gráficos de

31 bandas. Ex: Klark Teknik ou BSS.

02 Canais de Compressor. Ex: dbx.

Klark Teknik, BSS, Drawmer.

02 Canais de Noise-Gate. Ex: Drawmer,

Klark Teknik, BSS, dbx.

03 Processadores de efeitos SPX 900,

SPX 950 ou Lexicon PCM 80, 81 etc.

01 subwoofer 2x18" (p/bateria)

4 monitores (baixo, guitarra e 2

caixas no backstage)

02 Side Fill's 4 vias ativo.

02 Processadores 4 vias, para os side

fills. Ex: BSS, Klark Teknik.

01 Processador com corte ajustável

para o subwoofer de bateria.

01 Cd player

01 Sistema de Intercom.

EQUIPAMENTOS: SOM: IL PARA PA: (

GRANDE PORTE) TAMBEM PARA TRIO DE

GRANDE PORTE.

Consoles digital 48 canais com pré-

amplificadores com recall para todos

os canais, 16 auxiliares, 08 matrix,

08 DCAs, 04 bandas de equalização

paramétricas, 02 processadores de

efeitos, 02 processadores dinâmicos

por canal, 08 canais de equalização 31

bandas operacionais, com resolução

mínima de 48 kHz; YAMANHA M7 CL-PM5D;

PM5D; DIGIDESIGN VENUE/ SOUND CRAFT

V4/ V16.

multiplicado com 48, 56, 68 vias com

mais 8 vias para canais auxiliares

com splitter, de 60 metros ou mais,

Multiplicado 48 Vias Cabo Italiano

Superflexível Com Switchcraft.

Processadores de sistema digital,

stereo, com 02 entradas e 08 saídas

com multiplex exclusivo, que atenda à

toda necessidade do equipamento: KLARK

TEKNIK DN 370

Equalizadores analógicos de 31 bandas

para o sistema de 31 bandas para

sistema de PA: EQUALIZADOR 31 BANDAS

FBQ6200 ESTÉREO BÄHRINGER.

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME
Rua Boa Vista, 340 - A Centro - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88) 3344-3321



realizo
EMPRESA DE SERVIÇOS E SERVIÇOS

COPIADO

5) 16 caixas de sub-woofer, com 02

Falantes de 18", 1600 w. RMS; Sub-woofer Profissional SB850 DEEAW 5B1000

AUDIO MEC

6) 16 caixas acústicas tipo Line Array industrializadas com sistema Fly de 02 ou 03 vias ou equivalente, que produza no mínimo 110 dba a 25 metros do palco; CAIXA ACUSTICA LINE ARRAY MOD: LA900 STANNER.

7) Amplificação compatível com o sistema; STUDIO R LINHA X; XD 3.600 WATTS RMS X.5; 5.600 WATTS RMS. X.12 11.600. X.16 15.000 WATTS RMS.

8) Cabreamento de AC com 50.100 metros mínimo; CABO PP 4X.16MM INDUSCABO

9) 01 Aparelho de CD que reproduza MP3; MP3 PIONEER S 4420

10) 01 Aparelho de MD; SONY MBS JE

20

11) 01 sistema de intercomunicação entre as mesas de PA e de Monitor contendo 1 unidade master, 1 unidade escrava, luzes de alerta e headsets (com headphome circumaural e microfone acoplado) nas duas unidades intercomunicação (intercom/talkback

12) Fios e cabos para a ligação do sistema. PP. XLR, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA/TERRAMENTO STECK E SIEMENS.

MONITOR:

1) 01 console digital 48 canais com pré amplificadores com recall para todos os canais, 16 auxiliares, 08

matrix; 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 02

processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 08

analís de equalização 31 bandas

operacionais, com resolução mínima de 48 khz; YAMANHA M7 CL PMLD, PM5D, DIDESIGN VENUE/ SOUND CRAFT V4/ V16.

2) 01 processador de sistema digital,

stéreo, com 2 entradas e 8 saídas para

o side fill; KLARK TEKNIK DN-370

1) 02 side fills com 02 sub-woofer com

02 falantes de 18" e 02 caixas de 03

vias (graves, médios graves e médias altas).

02 Side Fills Stereo EAW - KF 850 e 02

Sub-woofer- MOD: 5B-850 MARCA: EAW.

4) 12 caixas de monitor (02 falantes

de 12" ou 01 de 15" + driver de 2") ou

similar Caixa Monitor sm 400 EAW.

5) Amplificação compatível com o

sistema; STUDIO R LINHA X XD 3.600

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME
Rua Boa Vista, 340 - Al Centro - Lajeado do Norte - CE - Fone: (88) 2141-3321



realize
EMPREENDEIMENTOS & SERVIÇOS 12

- WATTS RMS X 5, S:600WATTS RMS, X 11.600 WATTS RMS
- 6) 02 caixas de sub 1x 18"; 02 caixas
- 03 vias (02 falantes de 15", 02 falantes de 6" e 01 driver 2") para bateria; FULL RANGE OVERSOUND 530 watts RMS 1 subwoófer 15 polegadas+driver fenólip+ Super Tweeter 2 subwoofers 1x18 Oversound 700 watts.
- 7) 90 cabos de microfones, 50 pedestais, 10 garras, e 08 sub multicabos de 12 vias; SANTO-ANGELO XLR- PEDESTAIS RMV, GARRAS LP, MULTICABOS WIRE CONEX.
- 8) 40 microfones dinâmicos, 10 microfones TAVARESSADORES, 03



microfones sem fio UHF; SHURE, JTS- SUPER LUX; MICROFONES TAVARESSADORES

5; MICROFONES S/FIO SHURE BETA 58 OU SM 58

9) 16 Direct, Box ativas e passivas; ATIVAS: DI-100, BEHRINGER, PASSIVOS: IMP 02 WIRL WIND.

10) Fios e cabos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento: PP XLR, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA/ATERRAMENTO STECK E SIEMENS. EQUIPAMENTOS DE PALCO (BACK LINE).

1) 01 bateria com Bumbo de 22", caixa 14", ton tons de 12" 13" e 16", com as seguintes ferragens: 01 estante de caixa, 01 maquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos; MAPEX STAGE CUSTIOM OU TAMA SWING STAR.

2) 01 amplificador para guitarra tipo cabeçote, valvulados, com reverb e 100 watts; LANEY TT50H

3) 02 amplificadores para guitarra tipo combo, valvulado, com reverb, 70 watts; Laney LC15R

4) 01 caixa industrializada para guitarra com 04 falantes de 12"; Meteoro reactor drive mv 500

5) 01 amplificador para contra baixo com compressor e 200 watts; Cubo Meteoro Demolidor Fwb 20

6) 01 caixas para contra baixo com 08 falantes de 10" ou 01 falante de 15" e 04 de 10"; SVT15ED AMPEG

7) 12 praticáveis pantográficos articulados em alumínio medindo 2 x 1. m com roda e travamento para acoplagem das peças. PANTOGRAFICOS FEELINGS STRUCTURES.

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME

Rua Boa Vista 340 - A - Centro - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88) (88) 2141-3321



realize
EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS

EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO:

- 1) 01 mesa de iluminação 60 canais de fader e 2048 canais DMX. LSC MODELO MAXIM OU, REGIA 2008 MODELO STAR AVOLITE.
 - 2) 24 refletores com lâmpadas PAR 64 foco 2 e filtros variados: REFLETOR LAMPADA PAR 64 MARCA: MARREIROS
 - 3) 48 refletores com lâmpadas PAR 64 foco 1 e filtros variados. Lâmpada: REFLETORES PAR 64, Foco 1, 1000w - STARLUX.
 - 4) 10 refletores tipo PAR LED RGB, com controle DMX e leds de 30°. NEO LED PAR 64 REFLETOR DJ-RGB FESTA LUZ DMX
 - 5) 06 refletores striplight LED RGB (tipo ribalta), com controle DMX e leds de 18° LED Striplight Philips Master 7 Watt Edison Screw LED GLS
 - 6) 03 Racks dimmerbox 12 canais de 4Kw com filtros. Rack: dimmer box OM 400, com 12 canais de dimmer DITEL
 - 7) 08 elipsoidais de 50°, 750w, com zoom, íris e facas MODELO, PROJETOR DE RECORTE 50 graus: Elipsoidal, p/ 575/750 watts - tipo SOURCE-FOUR SL 060 36
 - 8) 12 refletores com lâmpadas ACL ou Loco Light PAR 56. M11 - Par 56 LOCO LIGHT - MECALUX
 - 9) 08 moving head, tipo spot, de 400w ou 575w.: Moving Head Spot 575W Ah Light AH2013
 - 10) 01 máquina de fumaça com ventilador: MAQUINA DE FUMAÇA 800W - INDUSPAR, VENTILADOR EBERLLE.
 - 11) 02 mini brute. 06 lâmpadas DWE. Mini Brut - 06 Lâmpadas DWE (3960w) - Telem
 - 12) 01 canhão seguidor 1200 watts.: Shadow - Clay Parky HMI 1.200 w
 - 3) 01 splitter (ou buffer), com circuito microprocessado de gerenciamento de sinal, com pelo menos 2 entradas e 8 saídas DMX-512 totalmente isoladas.: Splitter Buffer Box - Star
- Intercomunicação com 4 pontos, cintas e cabos de segurança, fiação e cabeamento para a ligação do sistema, distribuidor de energia com aterramento, cabo de AC com mais de 50 metros. INTERCOMUNICAÇÃO INTERCOM POWER CLYC, CINTAS SLING, CABOS DE SEGURANÇA SLING. FIAÇÃO E CABEAMENTO PARA SISTEMA CABOS PP INDUSCABO E, XLR SANTO ANGELO, DISTRIBUIDOR DE ENERGIA STECK E SIEMENS, CABO AC C/50 METROS PIRELLI PRYSMIAM ANTICHAMA 4X



ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME

Rua Boa Vista, 840 - A - Centro - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88) (88) 2141-3321



16MM.

15) 03 estruturas de box truss, medindo 8 metros cada em treliças Q30, talhas de 500 e 1000 quilos com 10 metros de elevação, cintas e cabos de segurança e elevação, fiação e cabeamento para a ligação do sistema, distribuidor de energia com aterramento, cabo de AC com mais de 50 metros. ESTRUTURAS EM BOX TRUSS Q-30 ALUTENT, CABEAMENTO DE AC COM 60 METROS PIRELLI PRYSMIAM ANTICHAMA 4X16MM.

15 PEDESTAIS sendo: 7 Pedestais Girafa grandes, 4 médios e 4 Pequenos, e 7 D.I. (passivos - Countryman, BSS, Whirlwind)

A mesa de monitor deverá estar montada no mesmo nível do palco, e na posição indicada no mapa (última folha). Todo o sistema deve estar ligado e funcionando perfeitamente no momento da chegada da equipe técnica ao local do show.

INPUT LIST:

Ch Input INSTRUMENTO MIC / DI Insert PA

Ch 1 Bumbo Beta 52 compressor+gate

Ch 2 Caixa 1 pele Shure SM 57 compressor

Ch 3 Caixa 1esteira Shure SM 57

Ch 4 Caixa 2 Shure SM 57 compressor

Ch 5 Repique Sennheiser 604

Ch 6 Hi Hat 1 KM 184/ AKG 460

Ch 7 Hi Hat 2 KM 184/ AKG 460

Ch 8 Ton 1 AKG 419/SM 98 gate

Ch 9 Surdo 1 AKG 419/SM 98 gate

Ch 10 Surdo 2 AKG 419/SM 98 gate

Ch 11 Pratos L AKG 414/C 3000/KM 184

Ch 12 Pratos R AKG 414/C 3000/KM 184

Ch 13 Pandeiro AKG 419/SM 98

Ch 14 Baixo Branco DI compressor

Ch 15 Gtr (Tostoi 1) SM 57/Sennheiser 609 compressor

Ch 16 Gtrs (Tostoi 2) SM 57/Sennheiser 609 compressor

Ch 17 Violão Zaganin DI

Ch 18 Gtr Zaganin (amp) SM

57/Sennheiser 609 compressor

Ch 19 Axon L DI

Ch 20 Axon R DI

Ch 21 Violão Yamaha XLR compressor

Ch 22 Violão XLR compressor

Ch 23 Voz PRINCIPAL Shure SM 58 compressor

Ch 24 Voz Bateria Headset Shure WH30

Ch 25 Voz Baixo Shure SM 58



ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME

Rua Boa Vista, 340 - A - Centro - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88) (88) 2141-3321



- Ch 26 Voz Guitarra Shure SM 58
- Ch 27 Sampler 1 DI
- Ch 28 Sampler 2 DI
- Ch 29 Sampler 3 DI
- Ch 30 Sampler 4 DI
- Ch 31 Sampler 5 DI
- Ch 32 Sampler 6 DI Ch 33 Sampler mesa monitor L DI
- Ch 34 Sampler mesa monitor R DI
- Ch 35 Platéia L AKG C460/SM 81
- Ch 36 Platéia R AKG C460/SM 81
- Ch 37 Voz St. by Shure SM 58
- Micrófones:
- Headset Shure WH30
- Monitor List: Lenine
- Monitor Mix 01 Guitarra (in-ear)
- Monitor Mix 02 Baixo (in-ear)
- Monitor Mix 03 Baixo (monitor)
- Monitor Mix 04 Bateria (Power Click) Monitor Mix 05 Bateria (subwoofer)
- Monitor Mix 06 Guitarra (monitor)
- Monitor Mix 07 Guitarra (XLR)
- Monitor Mix 08 Roadie (monitor)
- Monitor Mix 09 Lenine (in-Ear)
- Monitor Mix 10 Lenine (in-Ear)
- Monitor Mix 11 Efx 1
- Monitor Mix 12 Efx 2
- Monitor Mix 13 Efx 3
- Monitor Mix 14
- Monitor Mix 15
- Master out: L Side Fill
- Master out: R Side Fill
- Backline
- Guitarra: 2 amplificadores. Abaixo seguem os modelos:
- Fender: Twin - Blues de Ville - Blues de Luxe - Bass Man 21 Vox: AC 30
- Mesa Boogie: Rectifire (Dual ou Head)
- Marshall: JCM 800 + Caixa Marshall 4x12 - JCM 900 + Caixa Marshall 4x12
- Baixo: um amplificador. Abaixo seguem os modelos:
- Gallien Kruger GK 800, HARTKE, SWR ou AMPEG + caixa (4 x 10")
- PALCOS EM ESTRUTURAS BOX TRUSS OU DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA:
- PALCO COM 24 m (FRENTE), 14 m (FUNDO) 9m DE ALTURA, 1.80 m DO PISO AO CHÃO DE FABRICAÇÃO EM FERRO, PRÓPRIA OU EM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MARCA FELLINGS EXCTRUTURES E ALUTENT, COM ÁREA DE SERVIÇO/02 CAMARINS EM TS 15mm COM 20 M2 CADA (CLIMATIZADO) / SAÍDA DE EMERGÊNCIA / FECHAMENTO EM MADEIRITE 15 MM NAVAL (NOVO), CARPETE EXTINTORES

COPIADO

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
Rua Boa Vista, 340 - A - Centro - Itazeiro do Norte - CE - Fone: (88) (88) 2141-3321

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.



realize
EMPRESARIOS E SERVIÇOS

LONA NIGHT
C/CALHAS
PRATICÁVEIS

/ ATERRAMENTO COBERTURA EM
AND DAY MARCA: ALPARGATAS
PARA ESCOAMENTO D'ÁGUA/03
ROSCO.
PÁLCO COM 16 m (FRENTE), 10 m (FUNDO)
9m DE ALTURA, 1.80 m DO PISO AO CHÃO
DE FABRICAÇÃO EM FERRO PRÓPRIA OU
ALUMÍNIO BOX TRUSS MARCA ALUTENT OU
FELLINGS EXCTRUTURES, COM ÁREA DE
SERVIÇO/02 CAMARINS EM TS 15mm COM 20
M2 CADA (CLIMATIZADO) / SAÍDA DE
EMERGÊNCIA / FECHAMENTO EM MADEIRITE
15 MM NAVAL (NOVO), CARPETE EXTINTORES
/ ATERRAMENTO COBERTURA EM LONA NIGHT
AND DAY MARCA: ALPARGATAS C/CALHAS



PARA ESCOAMENTO D'ÁGUA/03. PRATICÁVEIS
ROSCO.

GERADORES: Geradores silenciosos, com
potência mínimos, a partir de: 180 e
360 kw. Marca: STEMAC. GMG CONT SL

180 E 260 KVA CRA 380V 60HZ.

TENDAS: EM ESTRUTURAS METÁLICAS DE
FABRICAÇÃO PRÓPRIA COM LONAS EM
POLIETILENO MARCA: ALPARGATAS, 3M,
NOS TAMAÑHOS: 3x3 m, 4x4m, 5x5m,
6x6m, 10x10m, 12x8m, 20x12, entre
outros tamanhos.

BANHEIROS QUÍMICOS: MARCA ARTE DA
FIBRA, em versões variadas. Com
manutenção e Limpeza Permanente nos
Eventos.

TELÕES COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA,
CONGRESSOS, PALESTRAS SHOWS etc:

Projetores Multimídia com potência
mínima de 2800 até 10.000

ansilumens, MARCAS: SHARP, SONY,
MITSUBISHI, Telas de Projeção com

Dimensões variadas 30, 50, 100, 120,
150, 200, 300 polegadas: MARCA:

ARDELLI, STARLIGTH, CROSMO,

PROJETELAS.

ESTRUTURAS EM BOX TRUSS: tubulares em
q-30, q50, q60, e q70, para montagens

diversas tipo: PORTICOS, PASSARELAS,
PÁLCOS, e demais prioridades. MARCA:

ALUTENT E FELLINGS ESCTRUTURES.

CONTRATAÇÃO DE BANDAS DIVERSAS:

REGIONAIS, LOCAIS, ESTADUAIS E

BRASILEIRAS:

FORRO, AXE, RAGODE, COUNTRY,

RELIGIOSOS, BREGA, SOM COM DIS.

CONTRATAÇÃO DE BARRACAS

PADRÔNIZADAS: Em estruturas metálicas

de fabricação própria, Laminados de

Madéira Naval, MADEIRITE, coberta em

Lona Translúcida Anti-Chamas Marca

ALPARGATAS

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME

Rua Boa Vista, 340 - A - Centro - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88) (88) 2141-3321



DECORAÇÃO: Em diversas versões, incluindo cidades cenográficas, para diversos Eventos, (conforme programação e plantas cedidas pelo licitante)

AR-CONDICIONADO: Consul e Samsung; 9.000btus e 12.000btus. Janela e Split.

LONAS DE CIRCO: 30 x 40, 20 x 40 e 40 x 60 com pau de rodas tubular com 2.00m de altura, com 02 cupulas em estrutura BOX TRUSS MARCA: FELLINGS

EXTRUTURES, ALUTENT com coberta em lona, MARCA: 3M OU ALPARGATAS.com piso em placas metálicas de fabricação própria e madeirite de estrutural naval 2 x 2 e 3x 3 mts.

SEGURANÇA DESARMADA: para organização de eventos contando com profissionais capacitados.

HOSPEDAGEM E TRANSPORTE: hospedagem de palestrantes, cantores e demais pessoas conforme contratado e, transporte de pessoas tipo:

rodoviário, aéreo, ou marítimo. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PALCOS E BACKSTAGE: com profissionais capacitados: 02 diretores de palco, quatro auxiliares, 04 Recepcionistas, 01 Comunicador.

GRADIL DE CONTENÇÃO: em estrutura tubular metálica de fabricação própria MARCA DOS TUBOS: GERDAU. TRIOS ELETRICOS - Potencia: 120.000 Watts de Potencia, Capacidade: 60 Pessoas, Geradores de 180

Kvas, Camarote vip. para 30 Pessoas, Palco Principal 30 metros quadrados, Palco superior Dianteiro a 6.00 metros, Traseiro de 4,80 mts.

quadrados, PA dianteiro com Elevador hidráulico, 02 Sanitários, Acesso independente 02 unidades, Comprimento final 25 metros de comprimento e, 3,20 metros de largura.

Afirmamos que os detalhes acima e verdadeiro, estando ciente das punições legais em caso de inverdade.

JUAZEIRO DO NORTE - CE 24 DE MAIO DE 2022.

**ANA MARIA
BATISTA DOS
SANTOS:24654
099000103**

Assinado de forma digital por ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS:24654099000103
Dados: 2022.05.25 09:07:35 -03'00'

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
CNPJ Nº 24.654.099/0001-03



ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME

Rua Boa Vista, 340 - A^o Centro - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88) (88) 2141-3321

COPIADO



997
D

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR- SECES.
PREÇO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01- PML SECES



fls. 1111

fls. 1135
fls. 1114

COPIADO



PROPOSTA DE PREÇOS

D V R do Nascimento | CNPJ:22.387.347/0001-71
Rua 13 de Maio, 499 - Iguatu-CE, CEP- 63.500-163
Telefone: (88) 9.9982-0604 - verina20@outlook.com.br

COPIADO



CARTA PROPOSTA



À COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR – SECES.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 2022.05.16.01- PMI- SECES

OBJETO: AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO PELO USO DE ESPAÇO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DURANTE O EVENTO ARRAIA DO POVO 2022, 6º EDIÇÃO, NO PERÍODO DE 15 A 18 DE JUNHO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

RAZÃO SOCIAL: D V R DO NASCIMENTO
CNPJ N° 22.387.347/0001-71
ENDEREÇO :RUA 13 DE MAIO, 499 - CENTRO – IGUATU-CE, CEP .63.500-163
EMAIL: VERINA20@OUTLOOK.COM.BR

APRESENTAMOS A VOSSAS SENHORIAS, NOSSA PROPOSTA PARA OS SERVIÇOS OBJETO DESSA LICITAÇÃO

DECLARAMOS, AINDA QUE O VALOR TOTAL OFERTADO É LIQUIDO, NÃO CABENDO QUAISQUER DEDUÇÕES (ENCARGOS FINANCEIROS, TAXAS, TRIBUTOS, DESPESAS DIRETAS OU INDIRETAS, ETC.)

DECLARAMOS, AINDA QUE FICAREMOS RESPONSÁVEL PELOS CUSTOS ADVINDOS DA CONFECCÃO DOS MATERIAIS E PRODUTOS OFERTADOS, INCLUINDO TRASPORTE, TRIBUTOS, TAXAS E TODO E QUALQUER OUTRO CUSTO QUE POSSA ADVIR PARA O TOTAL ADIMPLEMTO DE SUAS OBRIGAÇÕES, NÃO CABENDO À PEFEITURA QUALQUER ÔNUS

DECLARAMOS AINDA ESTAMOS CIENTES QUE A PESSOA JURÍDICA NÃO RECEBERÁ QUALQUER PAGAMENTO EM DINHEIRO POR PARTE DA PREFEITURA DE IGUATU-CE, SENDO A ÚNICA COTRAPARTIDA DECORRENTE DO OBJETO ORA LICITADO E COMERCIALIZAÇÃO DOS SEUS PRODUTOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NESTE EDITAL.

DECLARAMOS AINDA ESTAMOS CIENTES QUE A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ FIRMAR TERMO DE CONTRATO COM O MUNICÍPIO DE IGUATU, ASSIM COMO PROMOVER O DÉPOSITO DOS VALORES ESTABELECIDOS NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO.

POR EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE PROPOSTA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR DA PROPOSTA
01	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO PARA US DO ESPAÇO DURANTE O EVENTO "ARRAIA DO POVO 2022, 6º EDIÇÃO", QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 15 A 18 DE JUNHO, VISANDO À EXPLORAÇÃO DA ÁREA DE SHOW (CAMAROTES E LOUNG) E A EXPLORAÇÃO A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS.	R\$ 1.005.000,00 (Um Milhão e Cinco Mil Reais)
VALOR GLOBAL R\$ 1.005.000,00 (Um Milhão e Cinco Mil Reais)		

Dyellen Venâncio Ribeiro do Nascimento
CPF: 058.353.593-30
Representante Legal

COPIADO

PELA PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI FEDERAL N 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO EDITAL TIPO PREGÃO PRESENCIAL N° 2022.05.16.01- PMI- SECES

DECLARAMOS AINDA QUE NÃO POSSUIMOS NENHUM FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO E ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE FORNECER O OBJETO COTADO NESTA PROPOSTA, CASO SEJAMOS VENCEDORES NA PRESENTE LICITAÇÃO.

DECLARAMOS AINDA QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O OBJETO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO E QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA DIAS)



IGUATU-CE, 25 DE MAIO DE 2022

Dyellen Venâncio Ribeiro do Nascimento
CPF: 058.353.593-30 e RG: 20079862262
Representante Legal

D V R do Nascimento | CNPJ:22.387.347/0001-71
Rua 13 de MAIO, 499 - Iguatu-CE, CEP- 63.500-163
Telefone: (88) 9.9982-0604 - vs.rubida@prefeitura.iguatu.ce.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

COPIADO



DECLARAÇÃO



**À COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES.
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01- PMI- SECES**

A empresa **D V R DO NASCIMENTO**, inscrita sob o CNPJ Nº **22.387.347/0001-71** com sede na rua 13 de Maio, 499, Centro, Iguatu-CE, CEP .63.500-163, neste ato representada pelo seu representante legal a **Sra. Dyellen Venâncio Ribeiro do Nascimento**, Brasileira, Solteira, Empresária, nascida em 21/04/1997, CPF: 058.353.593-30 e RG: 20079862262, residente e domiciliado à Rua C, 69, Cajueiro, Iguatu-CE, CEP: 63500-000, **Declara:**

- 1. QUE O VALOR TOTAL OFERTADO É LÍQUIDO, NÃO CABENDO QUAISQUER DEDUÇÕES (ENCARGOS FINANCEIROS, TAXAS, TRIBUTOS, DESPESAS DIRETAS OU INDIRETAS, ETC.)

[Handwritten signature of Dyellen Venâncio Ribeiro do Nascimento]

Dyellen Venâncio Ribeiro do Nascimento
CPF: 058.353.593-30 e RG: 20079862262
Representante Legal

D V R do Nascimento | CNPJ:22.387.347/0001-71
Rua 13 de MAIO, 499 - Iguatu-CE, CEP- 63.500-163
Telefone: (88) 9.9982-0604 - verina20@outlook.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.



ENVELOPE Nº "01" – PROPOSTA DE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CU
SECES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16
ITEM: 01
LICITANTE: R. PEIXOTO DA SILVA
CNPJ: 28.702.916/0001-02

R. Peixoto da Silva

COMERCIAL R. PEIXOTO

R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR - ME

C.N.P.J.: 28.702.916/0001-02 C.G.F.: 06.736529-9

Tv. Moisés Francisco do Nascimento, nº 75 - Vila Antonio

Quixelô-CE CEP: 63.515-000 Email: comercialrpeixoto@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES

À Comissão Permanente de Pregão
Prefeitura Municipal de Iguatu
Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior-SECES.



Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta para os serviços objeto desta licitação. Declaramos, ainda, que o valor total ofertado é líquido, não cabendo quaisquer deduções (encargos financeiros, taxas, tributos, despesas diretas ou indiretas, etc.) Declaramos, ainda, que ficaremos responsável pelos custos advindos da confecção dos materiais e produtos ofertados, incluindo transportes, tributos, taxas e todo e qualquer outro custo que possa advir para o total adimplemento de suas obrigações, não cabendo à Prefeitura qualquer ônus. Declaramos ainda estarmos cientes que a pessoa jurídica não receberá qualquer pagamento em dinheiro por parte da Prefeitura de Iguatu, Ceará, sendo a única contrapartida decorrente do objeto ora licitado e comercialização dos seus produtos nas condições especificadas neste Edital. Declaramos ainda estarmos cientes que a pessoa jurídica deverá firmar Termo de Contrato com o Município de Iguatu, assim como promover o depósito dos valores estabelecidos em conta corrente do Município, conforme orientações do Município e constantes no presente processo licitatório. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente proposta.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA PROPOSTA
01	Autorização de exploração para uso espaço durante o evento "Arraia do Povo 2022, 6ª Edição, que acontecerá no período de 15 A 18 de junho, visando à exploração da Área de Show (Camarotes e Lounge) e a exploração a comercialização de produtos.	R\$ 598.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS)
QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS		R\$ 598.000,00

Valor Total da Proposta: R\$ 598.000,00 - QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS

Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores às cláusulas e condições do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 2022.05.16.01-PMI-SECES.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da presente licitação e assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto cotado nesta proposta, caso sejamos vencedores na presente licitação.

Declaramos ainda que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro e que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Termo de Referência deste edital.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Quixelô, 26 de MAIO de 2022

Reginaldo Peixoto da Silva Junior
REGINALDO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR

RG: 2008478168-2 SSP/CE

R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR - ME

CNPJ: 28.702.916/0001-02

COPIADO



BRAGA N B DA COSTA COMÉRCIO & SERVIÇOS

End.: Rua Monsenhor Hipólito Brasil, 1336, Henrique Jorge, Fortaleza/CE,
CEP: 60.526-055 CNPJ: 34.165.077/0001-33 - CGF: 06.983681-7 - ISS: 50.6300-0
Contato: 85 9 9658.4300 - 85 9 97478769 email: nbdacosta19@outlook.com

I — envelope contendo os relativos à Proposta de Preços:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ENSINO SUPERIOR -
SECES

PREGÃO PRESENCIAL N° 2022.05.16.01 - PMI - SECES

DATA DA ABERTURA 27/05/2022 AS 08:00HS

LICITANTE: N B DA COSTA - ME

RUA MONSENHOR HIPOLITO BRASIL N° 1336- HENRIQUE



294 A



N B DA COSTA

End.: Rua Monsenhor Hipólito Brasil, 1336, Henrique Jorge, Fortaleza/CE,
CEP: 60.526-055 CNPJ: 34.165.077/0001-33 - CGF: 06.983681-7 - ISS: 50.6300-0
Contato: 85 9 9658.4300 – 85 9 97478769 email: nbdacosta19@outlook.com

À Comissão Permanente de Pregão
Prefeitura Municipal de Iguatu
Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior-SECES
Referente ao Pregão Presencial nº 2022.05.16.01 PMI SECES

Objeto: Autorização de exploração pelo uso de espaço e comercialização de produtos durante o evento ARRAIÁ DO Povo 2022, 6ª Edição, no período de 15 a 18 de junho, de acordo com as especificações e disposições no Termo de Referência.



PROPOSTA DE PREÇO

LOTE UNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	MARCA	QTD	PR. UNIT.	EXTENSO	PR. TOTAL	EXTENSO
1	Autorização de exploração para uso espaço durante o evento "Arraiá do Povo 2022, 6ª Edição, que abarcará no período de 15 a 18 de junho, visando à exploração da Área de Show (Camarotes e Lounge) e a exploração a comercialização de produtos	UNID	BRAGA SERVIÇOS	1	R\$ 598.000,00	quinhentos e noventa e oito mil reais	R\$ 598.000,00	quinhentos e noventa e oito mil reais
VALOR TOTAL							R\$	598.000,00
quinhentos e noventa e oito mil reais								

PELO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR ESPECIALMENTE OS DA LEI FEDERAL N 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01 PMI SECES DATA DE REALIZAÇÃO 27 DE MAIO DE 2022 AS 08:00 HORAS

Declaramos inteira submissão aos ditames da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal no. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, e às cláusulas e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01 PMI SECES, e de que nos preços contidos na proposta inicial apresentada e naquelas que porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a execução dos serviços, que correrá por conta exclusiva da(s) empresa (s) proponente (s) vencedora (s).

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da presente licitação e assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto cotado nesta proposta, caso sejamos vencedores na presente licitação.

Declaramos ainda que, nos valores apresentados acima, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro e que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Termo de Referência deste edital.

declaramos que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pela empresa proponente, conforme modelo.

PROponente N B DA COSTA ME
ENDEREÇO RUA MONSENHOR HIPOLITO BRASIL Nº 1336, HENRIQUE JORGE FORTALEZA CE CEP 60.526-055
CNPJ 34.165.077/0001-33
DIAB. ABERTURA 27/05/2022
HC. ABERTURA 08:00HS
PRAZO DE ENTREGA CONFORME EDITAL E CONTRATO
VALIDADE DA PROPOSTA 90 (NOVENTA) DIAS
BRADESCO AGENCIA 1234 CONTA CORRENTE 110453-5

FORTALEZA 25 DE MAIO DE 2022

N B DA COSTA
N B DA COSTA ME
NAYDSON BRAGA DA COSTA
CPF 065.280.693-80
PROPRIETARIO
POR PROCURAÇÃO
ANTONIO CARLOS BRAGA DA COSTA
CPF 393.498.453-34
RG 2002002201540 SSP - CE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

COPIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE
PREGÃO N° 2022.05.16.01-PMI-SECES

OBJETO: Autorização de exploração pelo uso de espaço e comercialização de produtos durante o evento ARRAIA DO POVO 2022, 6° EDIÇÃO, no período de 15 a 18 de junho, de acordo com as especificações e disposições no Termo de Referência.

Síntese do Objeto: Festividade/Evento/Comemoração

LICITANTE: W.S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 46.385.061/0001-15

ENVELOPE N° 01 (PROPOSTA DE PREÇOS



A
999

COPIADO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01 - PMI-SECES.

A comissão permanente de pregão
Prefeitura municipal de Iguatu
Secretaria de Educação, Cultura e ensino superior-SECES.

Apresentamos a Vossa senhorias, nossa proposta para os serviços objeto desta licitação.
Declaramos, ainda que o valor total ofertado é líquido, não cabendo quaisquer deduções (encargos financeiros, taxas, tributos, despesas diretas ou indiretas, etc.)

Declaramos, ainda, que ficamos responsável pelos custos advindos da confecção do smateriasi e produtos ofertados, incluindo transportes, tributos, taxas e todo e qualquer outro custo que possa advir para o total adimplemento de suas obrigações, não cabendo à prefeitura qualquer ônus.

Declaramos ainda estarmos cientes que a pessoa jurídica não receberá qualquer pagamento em dinheiro por parte da prefeitura de Iguatu, ceara, sendo a única contrapartida decorrente do objeto ora licitado e comercialização dos seus produtos nas condições especificadas neste edital.

Declaramos ainda estarmos ciente que a pessoa jurídica termo de contrato com o município de Iguatu, assim como promover o depósito dos valores estabelecidos em conta corrente do município conforme orientação do município e constantes no presente processo licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente proposta.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR DA PROPOSTA
01	Autorização de exploração para uso espaço durante o evento "arraia do povo 2022, 6ª edição, que acontecerá no período de 15 a 18 de junho, visando a exploração da área do show (camarotes e lounge) e a exploração a comercialização de produtos	R\$ 599.000,00 Quinhentos e noventa e nove mil reais

VALOR GLOBAL R\$ 599.000,00 Quinhentos e noventa e nove mil reais

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as cláusulas e condições do edital de licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01 - PMI-SECES. Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que os impeça de participar da presente licitação e assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto cotado nesta proposta, caso sejamos vencedores na presente licitação.

Declaramos ainda que nos valores apresentados acima estão inclusos todos os tributos encargos trabalhistas, previdenciários fiscais e despesas que possa incidir sobre o objeto licitado inclusive a margem de lucro e que tem o pleno conhecimento aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo 1 - termo de referência deste edital.

Validade da proposta 60 (sessenta) dias.

Quixelo/Ce - 27 de maio de 2022.

WS COMERCIO E SERVICOS - LTDA
CNPJ: 46.385.061/0001-15
William Sales da Silva
RG: 460400368

WS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 46.385.061/0001-15

TV MANOEL VICTOR, 51, ANTONICO, QUIXELÔ-CEARÁ / CEP 63.515-000

E-MAIL: saleswilliam9@gmail.com TELEFONE: (88) 9.9910.3218



ENVELOPE "A" PROPOSTA DE PREÇOS
AO PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU-CE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES
:RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: COMERCIAL PROGRESSO
CNPJ: 30.958.204/0001-09

COMERCIAL PROGRESSO - CARLOS G
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO
TELEFONE: (88) 2143-5652 / (88) 9 9949-6010

COPIADO



COMERCIAL PROGRESSO
PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA Municipal de IGUATU-CE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES

Pelo presente declaramos inteira submissão aos prazos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens abaixo especificados, caso sejamos vencedor (es) da presente Licitação.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens abaixo especificados, caso sejamos vencedor (es) da presente Licitação.

LOTE II

01	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO PARA USO DE ESPAÇO DURANTE O EVENTO "ARRAIA DO POVO 2022, 6ª EDIÇÃO QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO 15 A 18 DE JUNHO, VISANDO À EXPLORAÇÃO DA ÁREA DO SHOW (CAMAROTE E LOUNG) E A EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS	Und	1	R\$ 598.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS)	R\$ 598.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS)
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 598.000,00 QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS					

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da presente licitação e assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto cotado nesta proposta, caso sejamos vencedores na presente licitação.

Declaração de que nos preços contidos na proposta inicial apresentada e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com a prestação de serviços.

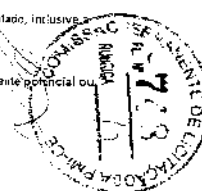
Declaramos ainda que nos valores apresentados acima, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento ofertado, inclusive margem de lucro e que têm o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Termo de Referência deste edital.

a) Proposta apresentada para participar do Pregão Presencial foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº , por qualquer meio ou por qualquer pessoa

COMERCIAL PROGRESSO - CARLOS G A DANTAS - CNPJ: 30.958.204/0001-09

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO, NÚMERO 18, BAIRRO CAJUEIRO, CEP 63.508-465, IGUATU-CE

TELEFONE: (88) 2143-5652 / (88) 9 9949-6010 - EMAIL: comercialprogresso2019@gmail.com



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tjce.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 0626112120238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/escaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

COPIADO



- 4) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº , por qualquer meio ou por qualquer pessoa
- 5) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº quanto a participar ou não da referida licitação
- 6) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial antes da adjudicação do objeto da referida licitação
- 7) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista antes da abertura oficial das propostas
- 8) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS (SÓCIO PROPRIETÁRIO)
 CPF 011.447.293-94 IDENTIDADE: 20171010137
 CARLOS G A DANTAS - CNPJ: 30.958.204/0001-09

Iguatu-Ce, 15 de MAIO de 2022

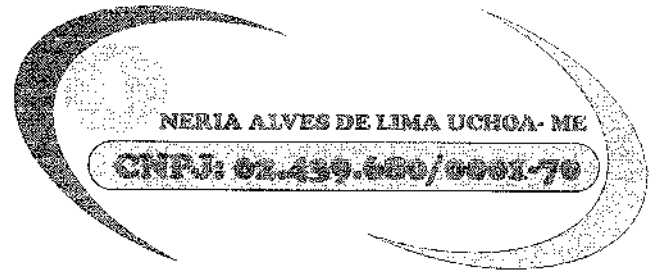
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
 prazo de entrega : de acordo com o edital



COMERCIAL PROGRESSO - CARLOS G A DANTAS - CNPJ: 30.958.204/0001-09
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE CARVALHO, NÚMERO 18, BAIRRO CAJUEIRO, CEP 63.508-465, IGUATU-CE
 TELEFONE: (88) 2143-5652 / (88) 9 9949-6010 - EMAIL: comercialprogresso2019@gmail.com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tjce.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

COPIADO

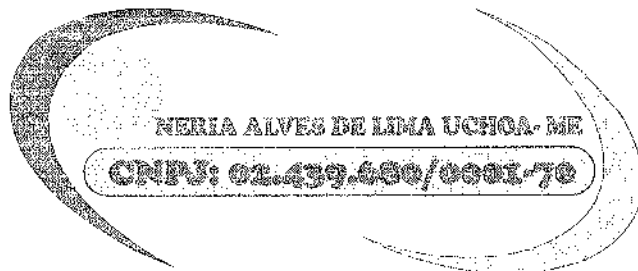


PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ENSINO SUPERIOR-SECES
PREGÃO PRESENCIAL Nº2022.05.16.01-PMI-SECES

OBJETO: AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO
PELO USO DE ESPAÇO E
COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS
DURANTE O EVENTO ARRAIA DO POVO
2022, 6º EDIÇÃO, NO PERÍODO DE 15 A 18
DE JUNHO, DE ACORDO COM AS

A
757





**À COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR- SECES
PREGÃO PRESENCIAL Nº2022.05.16.01-PMI-SECES
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 27 DE MAIO DE 2022 ÀS 08:00HS**

APRESENTAMOS A VOSSAS SENHORIAS, NOSSA PROPOSTA PARA OS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO.
DECLARAMOS AINDA QUE O VALOR TOTAL OFERTADO É LÍQUIDO, NÃO CABENDO QUAISQUER DEDUÇÕES(ENCARGOS FINANCEIROS, TAXAS, TRIBUTOS, DESPESAS DIRETAS OU INDIRETAS, ETC.)

DECLARAMOS AINDA QUE FICAREMOS RESPONSÁVEL PELOS CUSTOS ADVINDOS DA CONFECCÃO DOS MATERIAIS E PRODUTOS OFERTADOS, INCLUINDO TRANSPORTES, TRIBUTOS, TAXAS E TODO E QUALQUER OUTRO CUSTO QUE POSSA ADVIR PARA O TOTAL ADIMPLEMTO DE SUAS OBRIGAÇÕES, NÃO CABENDO Á PREFEITURA QUALQUER ÔNUS.

DECLARAMOS AINDA ESTARMOS CIENTE QUE A PESSOA JURÍDICA NÃO RECEBERÁ QUALQUER PAGAMENTO EM DINHEIRO POR PARTE DA PREFEITURA DE IGUAATU, CEARÁ, SENDO A ÚNICA CONTRAPARTIDA DECORRENTE DO OBJETO ORA LICITADO E COMERCIALIZAÇÃO DOS SEUS PRODUTOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NESTE EDITAL.

DECLARAMOS AINDA ESTARMOS CIENTE QUE A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ FIRMAR TERMO DE CONTRATO COM O MUNICÍPIO DE IGUAATU, ASSIM COMO PROMOVER O DEPÓSITO DOS VALORES ESTABELECIDOS EM CONTA CORRENTE DO MUNICÍPIO CONFORME ORIENTAÇÕES DO MUNICÍPIO E CONSTANTES NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE PROPOSTA.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR DA PROPOSTA	VALOR DA PROPOSTA POR EXTENSO
1	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO PARA USO ESPAÇO DURANTE O EVENTO "ARRAIA DO POVO 2022, 6ª EDIÇÃO, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 15 A 18 DE JUNHO, VISANDO A EXPLORAÇÃO DA ÁREA DE SHOW (CAMAROTES E LDUNG) E A EXPLORAÇÃO A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS.	R\$ 598.000,00	QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 598.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS)

PELA PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº2022.05.16.01-PMI-SECES.

DECLARAMOS AINDA QUE NÃO POSSUÍMOS NENHUM FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO E ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE FORNECER O OBJETO COTADO NESTA PROPOSTA, CASO SEJAMOS VENCEDORES NA PRESENTE LICITAÇÃO.

DECLARAMOS AINDA QUE NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O OBJETO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LÚCRO E QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 1- TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL.

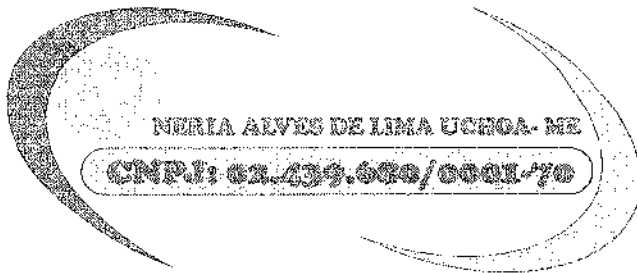
DECLARO QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LÚCRO.

DECLARAÇÃO DE QUE OS VALORES TOTAL OFERTADO É LÍQUIDO, NÃO CABENDO QUAISQUER DEDUÇÕES(ENCARGOS FINANCEIROS, TAXAS, TRIBUTOS, DESPESAS DIRETAS OU INDIRETAS, ETC.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

ENDEREÇO: RUA EDUARDO LAYOR, Nº 326, BAIRRO: CENTRO, CEP: 63.500-005- IGUAATU-CE

COPIADO



IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA- ME
 CNPJ 02.439.680/0001-70
 ENDEREÇO: RUA EDUARDO LAVOR, Nº 326 , BAIRRO: CENTRO, CEP: 63.500-005
 REPRESENTANTE LEGAL: ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA
 CPF SOB O Nº. 759.007.773.91
 BANCO DO BRASIL / AGÊNCIA: 0122 -8/ CONTA: 23.774-4
 TELEFONE: 88 9 9991-0966
 E-MAIL : MERCANTILSAOJOSE55@GMAIL.COM

IGUATU-CE, 26 DE MAIO DE 2022.

Oneria Alves de Lima Uchoa
 ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA
 CPF SOB O Nº. 759.007.773.91

ENDEREÇO: RUA EDUARDO LAVOR, Nº 326 , BAIRRO: CENTRO, CEP: 63.500-005- IGUATU-CE

COPIADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 07.810.468/0001-90
RUA GUILHARDO GOMES DE ARAUJO, S/Nº, ESPLANADA II, IGUATU-CE
CEP: 63.505-005
Fone: (88) 9.9203-6169**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA LICITANTE:

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ENSINO SUPERIOR – SECES.**

MODALIDADE:

PREGÃO PRESENCIAL

Nº PROCESSO:

2022.05.16.01-PMI

Nº LICITAÇÃO:

PP-2022.05.16.01-PMI-SECES

OBJETO:

**EXPLORAÇÃO PELO USO DE ESPAÇO E COMERCIALIZAÇÃO DE
PRODUTOS DURANTE O EVENTO ARRAIA DO POVO 2022, 6º EDIÇÃO,
NO PERÍODO DE 15 A 18 DE JUNHO.**

**EXERCÍCIO FINANCEIRO
- 2022 -**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE
CNPJ: 07.810.468/0001-90

PASTA 03 de 03



1000

Adido as peças do processo os documentos de:

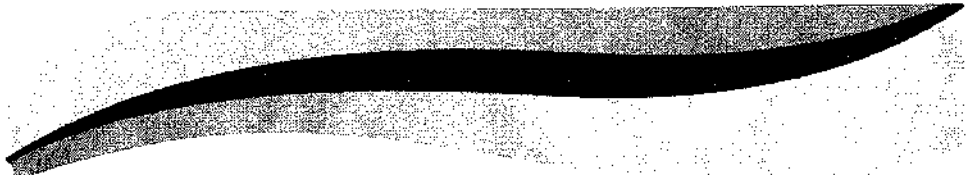
HABILITAÇÃO

Referente ao Pregão Presencial nº 2022.05.16.01-PMI-SECES

Iguatu, Ceará, 27 de maio de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO
Pregoeiro/Presidente
Comissão Permanente de Licitação

COPIADO



987
A



**ENVELOPE N° 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR- SECES.**



DOCUMENTAÇÃO

Handwritten signatures and initials.

D V R do Nascimento | CNPJ:22.387.347/0001-71
 Rua 13 de Maio, 499 - Iguatu-CE, CEP- 63.500-163
 Telefone: (88) 9.9982-0604 - verina20@outlook.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO 05835359330

Nome do Empresário

DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Nome Fantasia

DV STORE

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

20079862262

Orgão Emissor

SSPDS

UF Emissor

CE

CPF

058.353.593-30

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

06/05/2015

Número de Registro

CNPJ

22.387.347/0001-71

Endereço Comercial

CEP

63500-970

Logradouro

RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO
ANT C

Número

69

Bairro

CAJUEIRO

Município

IGUATU

UF

CE

Atividades

Data de Início de Atividades

06/05/2015

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Principal (CNAE)

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2016 do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME02786450

Número do Identificador

26510319000105

Data de Emissão

31/01/2019

186

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COPIADO

COPIADO

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (na sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23801886791	Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
1 - REQUERIMENTO ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará			
Nome: DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)			
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			
			Nº FCN/REMP CEP2100013096
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERAÇÃO
		020	1
		2244	1
		2211	1
		2247	1
IGUATU Local		Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:	
20 Janeiro 2021 Data		Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____	
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL			
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO	
____/____/____ Data	_____ Responsável	____/____/____ Data	_____ Responsável
DECISÃO SINGULAR			
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			
	____/____/____ Data	_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA			
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			
	____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal
		_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma	
OBSERVAÇÕES			

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5519647 em 21/01/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 210105712 - 20/01/2021. Autenticação: B2AE99C4F9F160EC2794261B539B82FF01365. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010.571-2 e o código de segurança eP8i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/010.571-2	CEP2100013096	20/01/2021
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
026.880.823-61	RENE FARIAS DE PAULA MIRANDA	

Handwritten signatures and initials, including the date 02/41.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5519647 em 21/01/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO. CNPJ 22387347000171 e protocolo 210105712 - 20/01/2021. Autenticação: B2AE99C4F9F160EC2794261B539B82FF01365. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucac.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010.571-2 e o código de segurança eP8i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Handwritten signature of Lenira Cardoso de Alencar Seraine

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380188679-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAQUIM RIBEIRO DO NASCIMENTO		(mãe) MARIA APARECIDA DA SILVA VENANCIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/04/1997	IDENTIDADE (numero) 20079862262	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso da menor)		EMAIL APAREXCIDAVENANCIO2013@YAHOO.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA C - LOTEMANETO AREIA PARK		NÚMERO 69	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREIAS	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO ANT C		NÚMERO 69	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) APAREXCIDAVENANCIO2013@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividade secundária 4313400 4213800 4781400 7112000 7111100	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/05/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22387347000171	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL, DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/promotor) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 19/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100013096



CE84448514

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5519647 em 21/01/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 210105712 - 20/01/2021. Autenticação: B2AE99C4F9F160EC2794261B539B82FF01365. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010.571-2 e o código de segurança eP8i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380188679-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGÍME DE BENS (no casado)		
FILIAÇÃO JOAQUIM RIBEIRO DO NASCIMENTO		mãe) MARIA APARECIDA DA SILVA VENANCIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/04/1997	IDENTIDADE (número) 20079862262	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL APAREXCIDAVENANCIO2013@YAHOO.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA C - LOTEMANETO AREIA PARK			NÚMERO 69
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREIAS	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
NOME EMPRESARIAL DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO ANT C			NÚMERO 69
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) APAREXCIDAVENANCIO2013@YAHOO.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) DUZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividade secundária 8599604	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 06/05/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22387347000171	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL EMPRESÁRIO DE SUBSIDIÁRIO 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 19/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100013096



CCB449514



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5519647 em 21/01/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 210105712 - 20/01/2021. Autenticação: B2AE99C4F9F160EC2794261B539B82FF01365. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010,571-2 e o código de segurança eP8i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



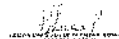
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/010.571-2	CEP2100013096	20/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.880.823-61	RENE FARIAS DE PAULA MIRANDA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5519647 em 21/01/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 210105712 - 20/01/2021. Autenticação: B2AE99C4F9F160EC279426185398B2FF01365. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010.571-2 e o código de segurança eP8i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



COPIADO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, de CNPJ 22.387.347/0001-71 e protocolado sob o número 21/010.571-2 em 20/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5519647, em 21/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador David Fontenele Cesar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
026.880.823-61	RENE FARIAS DE PAULA MIRANDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
026.880.823-61	RENE FARIAS DE PAULA MIRANDA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
026.880.823-61	RENE FARIAS DE PAULA MIRANDA

Fortaleza, quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Documento assinado eletronicamente por David Fontenele Cesar, Servidor(a) Público(a), em 21/01/2021, às 11:51 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da Jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br), informando o número do protocolo 21/010.571-2.

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5519647 em 21/01/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 210105712 - 20/01/2021. Autenticação: B2AE99C4F9F160EC2794261B539B82FF01365. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010.571-2 e o código de segurança 9P8i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

COPIADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

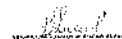


O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5519647 em 21/01/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 210105712 - 20/01/2021. Autenticação: B2AE99C4F9F160EC2794261B539B82FFD1365. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010.571-2 e o código de segurança eP8i. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

COPIADO

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23801886791	Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
1 - REQUERIMENTO			
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará			
Nome: DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)			
requer a V.S.* o deferimento do seguinte ato:		Nº FCN/REMP CEP2100078030	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE. DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERAÇÃO
	021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
IGUATU Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Local: _____ Nome: _____ Assinatura: _____ 12 Abril 2021 Data Telefone de Contato: _____			
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL			
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável			<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável
DECISÃO SINGULAR			
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		_____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA			
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		_____ Vogal	_____ Vogal
		_____ Presidente da _____ Turma	_____ Vogal
OBSERVAÇÕES			

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5560420 em 13/04/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 210551020 - 12/04/2021. Autenticação: BFF7C4F5E5DA7AD74380764BA35A582E166619. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.102-0 e o código de segurança d69K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/055.102-0	CEP2100078030	12/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.880.823-61	RENE FARIAS DE PAULA MIRANDA	12/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

Handwritten signatures and initials.

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5560420 em 13/04/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 210551020 - 12/04/2021. Autenticação: BFF7C4F5E5DA7AD74380764BA35A582E186619. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.102-0 e o código de segurança d69K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tjece.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380188679-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAQUIM RIBEIRO DO NASCIMENTO		(nome) MARIA APARECIDA DA SILVA VENANCIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/04/1997	IDENTIDADE (número) 20079862262	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL APAREXCIDAVENANCIO2013@YAHOO.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA C - LOTEMANETO AREIA PARK			NÚMERO 69
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREIAS	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE
Declara que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008			
Declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO ANT C			NÚMERO 69
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 4120400 0161099 3812200 3811400 3822000 3821100	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS EMUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEMCONDUTOR SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO ECOLHEITA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES DE APOIO AAGRICULTURA DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS GESTAO DE REDES DE ESGOTO COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS EAEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS EREPREASAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO PARA ESTADAO DE REDES DEDISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICAOESCONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E (CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 06/05/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22387347000171	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 12/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100078030



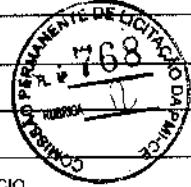
CE05705348



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5560420 em 13/04/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 210551020 - 12/04/2021. Autenticação: BFF7C4F5E5DA7AD74380764BA35A582E166619. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.102-0 e o código de segurança 669K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 2/11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380188679-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se algo referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAQUIM RIBEIRO DO NASCIMENTO	MÃE MARIA APARECIDA DA SILVA VENANCIO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/04/1997	IDENTIDADE (número) 20079862262	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 058.353.593-30	
		EMAIL APAREXCIDAVENANCIO2013@YAHOO.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA C - LOTEMANETO AREIA PARK			NÚMERO 69
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO AREIAS	CEP 63500970	
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE
Declara que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAIS)	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO ANT C			NÚMERO 69
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63500970	
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) R.RECON@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4120400	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES EFESTAS PRODUÇÃO MUSICAL LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
3701100 3600602 4319300 4313400 4311801			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/05/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22387347000171	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 12/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, ANTES A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100078030



CE85705316

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5560420 em 13/04/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e Protocolo 210551020 - 12/04/2021. Autenticação: BFF7C4F5E5DA7AD74380764BA35A582E166619. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.102-0 e o código de segurança 669K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380188679-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JDAQUIM RIBEIRO DO NASCIMENTO		(mãe) MARIA APARECIDA DA SILVA VENANCIO	
NASCIDO EM (data do nascimento) 21/04/1997	IDENTIDADE (número) 20079862262	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL APAREXCIDAVENANCIO2013@YAHOO.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO rua, av, etc.) RUA C - LOTEMANETO AREIA PARK			NÚMERO 69
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREIAS	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
LÓGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO ANT C			NÚMERO 69
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4120400 4329104 4322302 4321500 4330402 4399199	DESCRIÇÃO DO OBJETO E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DETERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES TERMINAIS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM GESTÃO DE TERMINAIS AQUAVIÁRIOS CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNÉIS E SERVIÇOS RELACIONADOS GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/05/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22387347000171	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 12/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100078030



CE05705348



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5560420 em 13/04/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO. CNPJ 22387347000171 e protocolo 210551020 - 12/04/2021. Autenticação: BFF7C4F5E5DA7AD74380764BA35A582E166619. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do documento, protocolo 21055.102-0 e o código de segurança 669K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380188679-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo e/ou abreviaturas) DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILIAÇÃO JOAQUIM RIBEIRO DO NASCIMENTO			(mãe) MARIA APARECIDA DA SILVA VENANCIO		
NASCIMENTO EM (data do nascimento) 21/04/1997	IDENTIDADE (numero) 20079862262	Orgão Emissor SSPDS	UF CE	CPF (numero) 058.353.593-90	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso da menor)			EMAIL APAREXCIDAVENANCIO2013@YAHOO.COM.BR		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA C - LOTEMANETO AREIA PARK				NÚMERO 69	
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO AREIAS	CEP 63500970	
MUNICÍPIO IGUATU				UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO ANT C				NÚMERO 69	
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63500970	
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) R.RECON@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) DUZENTOS MIL REAIS				
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 4120400 4213800 4212000 4211102 4211101 4222701	DESCRIÇÃO DO OBJETO EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES VETERINARIAS ATIVIDADEPAISAGISTICA (TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS, GRAMADOS, PLANTAS E ETC COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 06/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22387347000171	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 12/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 14º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100078030



CE85705348

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5560420 em 13/04/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 210551020 - 12/04/2021. Autenticação: BFF7C4F5E5DA7AD74380764BA35A582E166619. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.102-0 e o código de segurança d69K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380188679-1		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAQUIM RIBEIRO DO NASCIMENTO		(mãe) MARIA APARECIDA DA SILVA VENANCIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/04/1997	IDENTIFICAÇÃO (número) 20079862262	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 058.353.593-30	
DOMICILIADO NA (LOGRADURO (rua, av., etc.) RUA C - LOTEMANETO AREIA PARK		EMAIL APAREXCIDAVENANCIO2013@YAHOO.COM.BR	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO AREIAS	NÚMERO 69
MUNICÍPIO IGUATU		CEP 63500970	
MUNICÍPIO IGUATU			
UF CE			
Declaro que a atividade se enquadra em: <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA			
Porte: <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
LOGRADURO (rua, av., etc.) RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO ANT C		NÚMERO 69	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) R.RECON@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 4120400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4221904 4221902 4221901 4299599 4299501			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/05/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22387347000171	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 12/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100078030



CE05705348



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5560420 em 13/04/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 210551020 - 12/04/2021. Autenticação: 8FF7C4F5E5DA7AD74380764BA35A582E166619. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.102-0 e o código de segurança 069K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380188679-1		NIRE DA FILIAL (apresentar somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAQUIM RIBEIRO DO NASCIMENTO		(mãe) MARIA APARECIDA DA SILVA VENANCIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/04/1997	IDENTIDADE (número) 20079862262	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL APAREXCIDAVENANCIO2013@YAHOO.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA C - LOTEMANETO AREIA PARK			NÚMERO 69
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREIAS	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU			UF CE
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO ANT C			NÚMERO 69
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) R.RECON@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 4120400 4292802 4292801 4291000 4781400 5223100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/05/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22387347000171	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL REFERENTE AO REGISTRO EMPRESARIAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 12/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100078030



CE85705348

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5560420 em 13/04/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 210551020 - 12/04/2021. Autenticação: BFF7C4F5E5DA7AD74380764BA35A582E166619. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.102-0 e o código de segurança 659K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380188679-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO JOAQUIM RIBEIRO DO NASCIMENTO		MÃE MARIA APARECIDA DA SILVA VENANCIO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/04/1997		IDENTIDADE (número) 20079862262		CPF (número) 058.353.593-30	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de maior)			EMAIL APAREXCIDAVENANCIO2013@YAHOO.COM.BR		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA C - LOTEMANETO AREIA PARK				NÚMERO 69	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREIAS		CEP 63500970	
MUNICÍPIO IGUATU				UF CE	
Declaro que a atividade se					
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		EVENTO 021	
EVENTO 2244		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO ANT C				NÚMERO 69	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO		CEP 63500970	
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE		PAIS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) R.RECON@HOTMAIL.COM					
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4120400		DESCRIÇÃO DO OBJETO			
5222200 5221400 5231103 5240101 4924800					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/05/2015		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22387347000171		TRANSFÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento obrigatório)		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO			
DATA DA ASSINATURA 12/04/2021		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100078030



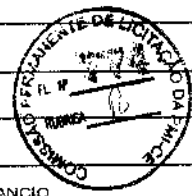
CE85705348



Certifico registro sob o nº 5560420 em 13/04/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 210551020 - 12/04/2021. Autenticação: BFF7C4F5E5DA7AD74380764BA35A582E166619. Lenira Cardoso de Atencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.102-0 e o código de segurança 69K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Atencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380188679-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se outro referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAQUIM RIBEIRO DO NASCIMENTO		(mãe) MARIA APARECIDA DA SILVA VENANCIO	
NASCIDO EM (data do nascimento) 21/04/1997	IDENTIDADE (número) 20079862262	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 058.353.593-30	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL APARECIDAVENANCIO2013@YAHOO.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA C - LOTEMANETO AREIA PARK			NÚMERO 69
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREIAS	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO ANT C			NÚMERO 69
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) R.RECON@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividades primárias 4120400 Atividades secundárias 4923002 4930202 6822600 7112000 7111100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/05/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22387347000171	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ DE INTERESSE DO GOVERNADOR DO ESTADO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 12/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, ARÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100078030



CE05705348



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5580420 em 13/04/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 210551020 - 12/04/2021. Autenticação: BFF7C4F5E5DA7AD74380764BA35A582E166619. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.102-0 e o código de segurança d89K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380188679-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAQUIM RIBEIRO DO NASCIMENTO		(nome) MARIA APARECIDA DA SILVA VENANCIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/04/1997	IDENTIDADE (número) 20079862262	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPIADO POR (fornecer de identificação somente no caso de menor)		EMAIL APAREXCIDAVENANCIO2013@YAHOO.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA C - LOTEMANETO AREIA PARK		NÚMERO 69	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREIAS	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO ANT C		NÚMERO 69	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) R.RECON@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividade secundária 7500100 7490199 8219999 8230001 8129000	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/05/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22387347000171	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 12/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100078030



CE89705340



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5560420 em 13/04/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 210551020 - 12/04/2021. Autenticação: BFF7C4F5E5DA7AD74380764BA35A582E166619. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.102-0 e o código de segurança d69K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 10/11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380188679-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAQUIM RIBEIRO DO NASCIMENTO		(mãe) MARIA APARECIDA DA SILVA VENANCIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/04/1997	IDENTIDADE (número) 20079862262	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
ENFANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de maior)		EMAIL APARECIDAVENANCIO2013@YAHOO.COM.BR	
DOMICILIAÇÃO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA C - LOTEMANETO AREIA PARK		NÚMERO 69	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREIAS	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO ANT C		NÚMERO 69	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	CEP 63500970
MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) R.RECON@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4120400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 06/05/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22387347000171	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gaonete) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 12/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100078030



CE85705348

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5560420 em 13/04/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 210551020 - 12/04/2021. Autenticação: BFF7C4F5E6DA7AD74380764BA35A582E166619. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.102-0 e o código de segurança 686K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 11/11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380188679-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAQUIM RIBEIRO DO NASCIMENTO		(três) MARIA APARECIDA DA SILVA VENANCIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/04/1997	IDENTIDADE (número) 20079862262	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL APAREXCIDAVENANCIO2013@YAHOO.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA C - LOTEMANETO AREIA PARK		NÚMERO 69	CEP 63500970
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREIAS	UF CE
MUNICÍPIO IGUATU		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL.)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO ANT C		NÚMERO 69	CEP 63500970
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJUEIRO	UF CE
MUNICÍPIO IGUATU		PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) R.RECON@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4120400 Atividades secundárias: 8599604 9001902	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/05/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22387347000171	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERENTE DA AUTORIZAÇÃO OPERACIONAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 12/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100078030



CE95/05348



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5560420 em 13/04/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 210551020 - 12/04/2021. Autenticação: BFF7C4F5E5DA7AD74380764BA35A582E166619. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.102-0 e o código de segurança 69K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/055.102-0	CEP2100078030	12/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.880.823-61	RENE FARIAS DE PAULA MIRANDA	12/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do(s) :

Selo Ouro - Certificado Digital

[Handwritten signatures and marks]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5560420 em 13/04/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 210551020 - 12/04/2021. Autenticação: BFF7C4F5E5DA7AD74380764BA36A582E166519. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.102-0 e o código de segurança d69K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

COPIADO

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE (s):

DYELLEN VENÂNCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO brasileira, solteira, Empresária, CPF: 058.353.593-30, RG: 2007986226-2 – SSPDS/CE, Domiciliada na R C - LOTEMANETO AREIA PARK , S/N, AREIAS, Iguatu- Ce, CEP:63.500-970, e- mail: r.recon@hotmail.com

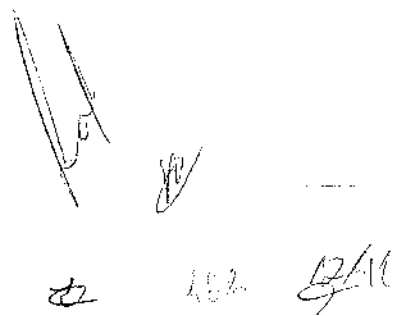
OUTORGADO(s):

RENÉ FARIAS DE PAULA MIRANDA, brasileiro, casado, Contador, CPF: 026.880.823-61, CNH: 04051404582 – DETRAN/CE- Rua Cel. Antonio Ernesto, 725, Centro, Santa Quitéria – Ce, CEP: 62.280-000, rarcrfive@yahoo.com.br

Por este instrumento a outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de alteração como empresário DYELLEN VENÂNCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO05835359330 , assinando o requerimento próprio (REMP) com as seguintes alterações: ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS), ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL e demais documentos necessários em nome da outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a ser apresentado para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Iguatú - CE, 12 de dezembro de 2020


DYELLEN VENÂNCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO





Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5560420 em 13/04/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 210551020 - 12/04/2021. Autenticação: BFF7C4F5E5DA7AD74330764BA35A582E166619. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.102-0 e o código de segurança d69K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/055.102-0	CEP2100078030	12/04/2021
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.880.823-61	RENE FARIAS DE PAULA MIRANDA	12/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5560420 em 13/04/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 210551020 - 12/04/2021. Autenticação: BFF7C4F5E5DA7AD74380764BA35A582E166619. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.102-0 e o código de segurança d69K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL



Eu, RENÉ FARIAS DE PAULA MIRANDA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR,
DATA DE NASCIMENTO 08/07/1987, RG Nº 04051404582 DETRAN-CE, CPF
026.880.823-61, RUA CEL ANTONIO ERNESTO, Nº 725, BAIRRO CENTRO, CEP
62280-000, SANTA QUITERIA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os
documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital
na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS
E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Santa Quiteria, 12 de abril de 2021.

RENE FARIAS DE PAULA MIRANDA
Assinado digitalmente por certificação A3

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5560420 em 13/04/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e
protocolo 210551020 - 12/04/2021. Autenticação: BFF7C4F5E5DA7AD74380764BA35A562E166610. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -
Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.102-0 e o código de segurança
d69K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, de CNPJ 22.387.347/0001-71 e protocolado sob o número 21/055.102-0 em 12/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5560420, em 13/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Monica Maria Teixeira Lemos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagem/Processo/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa do Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.880.823-61	RENE FARIAS DE PAULA MIRANDA	12/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.880.823-61	RENE FARIAS DE PAULA MIRANDA	12/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.880.823-61	RENE FARIAS DE PAULA MIRANDA	12/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
026.880.823-61	RENE FARIAS DE PAULA MIRANDA

Fortaleza, terça-feira, 13 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por Monica Maria Teixeira Lemos, Servidor(a) Público(a), em 13/04/2021, às 23:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da juca, informando o número do protocolo 21/055.102-0.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5560420 em 13/04/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 210551020 - 12/04/2021. Autenticação: BFF7C4F5E50A7AD74380764BA35A582E166619. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.102-0 e o código de segurança 659K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 13 de abril de 2021



[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5560420 em 13/04/2021 da Empresa DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 210551020 - 12/04/2021. Autenticação: BFF7C4F5E5DA7AD74380764BA35A582E166619. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.102-0 e o código de segurança d69K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tjece.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjece.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

COPIADO

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (na sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23801886791		Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: D V R DO NASCIMENTO (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  CEP2200242204	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERAÇÃO	
	020	1		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
	2244	1		ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
	2211	1		ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	
	2247	1		ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	
IGUATU Local 8 Fevereiro 2022 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / / Responsável				Processo em Ordem À decisão _____ / / / Data _____ Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO / / / Responsável				<input type="checkbox"/> NÃO / / / Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		/ / / Data	Responsável		
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		/ / / Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES 					



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5747232 em 08/02/2022 da Empresa D V R DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 220184160 - 08/02/2022. Autenticação: F88E751DEA166E1B89157B678ED4C2C67D53, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/018.416-0 e o código de segurança qbSD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/018.416-0	CEP2200242204	08/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.880.823-61	RENE FARIAS DE PAULA MIRANDA	08/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do tipo: Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

[Handwritten signatures and initials]

15/41



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5747232 em 08/02/2022 da Empresa D V R DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 220184160 - 08/02/2022. Autenticação: F58E751DEA166E1B89157B678ED4C2C67D53. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ca.gov.br> e informe nº do protocolo 22/018.416-0 e o código de segurança qbSD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[Signature] pág. 2/7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
D V R DO NASCIMENTO**



DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 21/04/1997, nº do CPF: 058.353.593-30, identidade: 20079862262, órgão expedidor: SSPDS-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA C - LOTE MANETO AREIA PARK, número 69, bairro AREIAS, município IGUATU - CE, CEP: 63.500-970, representado neste ato por seu **PROCURADOR RENE FARIAS DE PAULA MIRANDA**, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, nascido em 08/07/1987, nº do CPF 026.880.823-61, identidade: 04051404582, órgão expedidor: DETRAN-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CEL ANTONIO ERNESTO, número 725, bairro CENTRO, município SANTA QUITERIA - CE, CEP: 62.280-000, na qualidade de titular da **DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, com sede na RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO ANT C, número 69, bairro CAJUEIRO, município IGUATU - CE, CEP: 63.500-970, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 22.387.347/0001-71, resolve:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser **D V R DO NASCIMENTO**.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado que era de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais), passa a ser R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais) em moeda corrente do País.

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

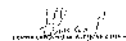
Cláusula Terceira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o) RUA TREZE DE MAIO, número 499, bairro CENTRO, município IGUATU - CE, CEP: 63.500-163.

Cláusula Quarta - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 0161099 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 3600602 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 3701100 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822000 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211102 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221901 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4221902 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221904 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4291000 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4292802 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4311801 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319300 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4321500 -



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5747232 em 08/02/2022 da Empresa D V R DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 220184160 - 08/02/2022. Autenticação: F88E751DEA166E18891578678ED4C2C67D53. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/018.416-0 e o código de segurança qbSD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



COPIADO

INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330402 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4399199 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4923002 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5221400 - CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVICOS RELACIONADOS 5222200 - TERMINAIS RODOVIARIOS E FERROVIARIOS 5223100 - ESTACIONAMENTO DE VEICULOS 5240101 - OPERACAO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM 6822600 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 7111100 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7500100 - ATIVIDADES VETERINARIAS 7719599 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 9001902 - PRODUCAO MUSICAL 5231103 - GESTAO DE TERMINAIS AQUAVIARIOS.

Cláusula Quinta - O empresário individual passará a usar o nome fantasia VERINA CONSTRUÇOES E SERVICOS.

Cláusula Sexta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.



IGUATU-CE, 7 de fevereiro de 2022.

DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO: Empresário
representado por **RENE FARIAS DE PAULA MIRANDA**

[Handwritten signatures and initials]
16/4/22



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5747232 em 08/02/2022 da Empresa D V R DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 220184160 - 08/02/2022. Autenticação: F88E751DEA166E1B89157B678ED4C2C67D53. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/018.416-0 e o código de segurança qBSD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
pág. 4/7

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/018.416-0	CEP2200242204	08/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.880.823-61	RENE FARIAS DE PAULA MIRANDA	08/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do TSE:

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5747232 em 08/02/2022 da Empresa D V R DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 220184160 - 08/02/2022. Autenticação: F88E751DEA166E1B89157B678ED4C2C67D53. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/018.416-0 e o código de segurança qbSD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa D V R DO NASCIMENTO, de CNPJ 22.387.347/0001-71 e protocolado sob o número 22/018.416-0 em 08/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5747232, em 08/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Monica Maria Texeira Lemos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.880.823-61	RENE FARIAS DE PAULA MIRANDA	08/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.880.823-61	RENE FARIAS DE PAULA MIRANDA	08/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/02/2022

Documento assinado eletronicamente por Monica Maria Texeira Lemos, Servidor(a) Público(a), em 08/02/2022, às 23:55.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Junta informando o número do protocolo 22/018.416-0.

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5747232 em 08/02/2022 da Empresa D V R DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 220184160 - 08/02/2022. Autenticação: F88E751DEA160E1689157B678ED4C2C67D53. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/018.416-0 e o código de segurança qbSD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 08 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5747232 em 08/02/2022 da Empresa D V R DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 220184160 - 08/02/2022. Autenticação: F88E751DEA166E1B89157B678ED4C2C67D53. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ca.gov.br> e informe nº do protocolo 22/018.416-0 e o código de segurança qbSD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



 pág. 7/7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

09/02/2022 10:04

about:blank

COPIADO

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.387.347/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/2015	
NOME EMPRESARIAL D V R DO NASCIMENTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VERINA CONSTRUCOES E SERVICOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R TREZE DE MAIO		NÚMERO 499	COMPLEMENTO *****
CEP 63.500-163	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IGUATU	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO VERINA20@OUTLOOK.COM.BR		TELEFONE (88) 9982-0604	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2022 às 10:04:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

09/02/2022 10:04

about:blank

COPIADO

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.387.347/0001-71 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 06/05/2015	
NOME EMPRESARIAL D V R DO NASCIMENTO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 52.22-2-00 - Terminais rodoviários e ferroviários 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 52.31-1-03 - Gestão de terminais aquaviários 52.40-1-01 - Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R TREZE DE MAIO		NÚMERO 499	COMPLEMENTO *****
CEP 63.500-163	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IGUATU	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO VERINA20@OUTLOOK.COM.BR		TELEFONE (88) 9982-0504	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2022 às 10:04:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

09/02/2022 10:04

about:blank

COPIADO

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.387.347/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/05/2015
NOME EMPRESARIAL D V R DO NASCIMENTO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 75.00-1-00 - Atividades veterinárias 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R TREZE DE MAIO	NÚMERO 499	COMPLEMENTO *****	
CEP 63.500-163	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IGUAJU	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO VERINA20@OUTLOOK.COM.BR		TELEFONE (88) 9982-0604	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

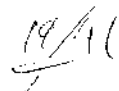
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2022 às 10:04:07 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3




1.0.3



about:blank

3/3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

COPIADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **D V R DO NASCIMENTO**
CNPJ: **22.387.347/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:39:36 do dia 10/02/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 09/08/2022.

Código de controle da certidão: **E6EA.C566.E02B.E525**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

COPIADO


**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202207847483

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 064481255
CNPJ / CPF: 22387347000171
RAZÃO SOCIAL: D V R DO NASCIMENTO

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

(Esta certidão tem validade de 10 (dez) dias, contados a partir da data de emissão)
VÁLIDA ATÉ 10/06/2022

WWW.PORQUE.NÃO.COM.BR

[Handwritten signatures and dates]
16/04/22

COPIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS



Nº 0000000700

Razão Social

D V R DO NASCIMENTO

INSCRIÇÃO ECONÔMICA	Documento	Bairro	CEP
00006548301	C.N.P.J.: 22387347000171	CENTRO	63500163

Localizado RUA 13 DE MAIO, 499 - - IGUATU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

74294 - DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Endereço

RUA 13 DE MAIO, 499

Documento

C.N.P.J.: 22.387.347/0001-71

CAJUEIRO IGUATU-CE CEP: 63500163

No. Requerimento

0000000700/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Mobiliária acima especificada, e constatou-se não haver pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço:

IGUATU-CE, 13 DE MAIO DE 2022

[Assinatura]
Secretário de Finanças

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 10/08/2022



COD. VALIDAÇÃO 0000000700



[Assinatura]

[Assinatura]
22/41

COPIADO

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM</p>	
VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO	
Nº: 2022 / 0000000700	
<p>DOCUMENTO: C.N.P.J.: 22.387.347/0001-71 DATA DE EMISSÃO: 13/05/2022</p> <p>Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 10/08/22 IGUATU-CE, 13 DE MAIO DE 2022</p>	
CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET em 16/05/22 às 13:44:37	

26/05/2022 14:31

Consulta Regularidade do Empregador



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.387.347/0001-71
Razão Social: D V R DO NASCIMENTO
Endereço: R TREZE DE MAIO 499 / CENTRO / IGUATU / CE / 63500-163

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2022 a 16/06/2022

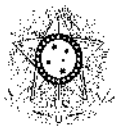
Certificação Número: 2022051802464481060405

Informação obtida em 26/05/2022 14:31:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

COPIADO



Equipe T. de I.

VARA JUDICIAL DO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D V R DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.387.347/0001-71
Certidão nº: 7865220/2022
Expedição: 09/03/2022, às 09:49:04
Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D V R DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.387.347/0001-71, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

102

24/11

INSTRUMENTO DE REGISTRO Nº 1174/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

COPIADO

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23801886791	Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio _____	
1 - REQUERIMENTO ILMO(A), SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará			
Nome: D V R DO NASCIMENTO (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)			
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP CEE2200366754
Nº DE VIAS 1	CÓDIGO DO ATO 223	CÓDIGO DO EVENTO _____	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO BALANCO
IGUATU Local 25 Maio 2022 Data		Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____	
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL			
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável			Processo em Ordem A decisão / / / Data _____ Responsável
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência <input type="checkbox"/>	3ª Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		4ª Exigência <input type="checkbox"/>	5ª Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		/ / / Data	_____ Responsável
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência <input type="checkbox"/>	3ª Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		4ª Exigência <input type="checkbox"/>	5ª Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		/ / / Data	_____ Vogal
		_____ Vogal	_____ Vogal
Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES <div style="text-align: right; font-size: 1.5em;"> 25/4/ </div>			

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5807904 em 26/05/2022 da Empresa D V R DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 220767564 - 26/05/2022. Autenticação: D529A8AE203A377A6B7667D4ABC8DADC258E5B5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ca.gov.br> e informe nº do protocolo 22/076.756-4 e o código de segurança M0m6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/076.756-4	CEE2200366754	25/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
058.353.593-30	DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	25/05/2022

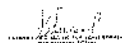
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI

Selo Ouro - Certificado Digital

101



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5807904 em 26/05/2022 da Empresa D V R DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 220767564 - 25/05/2022. Autenticação: D529A8AE203A377A6B7667D4ABC8DADC258E5B5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/076.756-4 e o código de segurança M0m6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



COPIADO

BALANÇO PATRIMONIAL			
D V R DO NASCIMENTO			
RUA TREZE DE MAIO, 499 - CENTRO - CEP : 63500-163			
IGUATU / CE			
CNPJ : 22.387.347/0001-71		Inscrição Estadual : 06.448125-5	
Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		Data Registro : 06/05/2015	
Transcrito no Diário nº 002, p 16		NIRE: 23801886791	
			Folha: 1/4
ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	354.295,81 D	CIRCULANTE	12.234,37 C
DISPONIVEL	338.726,68 D	FORNECEDORES GERAIS	4.692,24 C
CAIXA	292.931,56 D	FORNECEDORES	4.692,24 C
CAIXA MATRIZ	292.931,56 D	FORNECEDORES GERAIS	4.692,24 C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	45.795,12 D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.500,00 C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	45.795,12 D	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	4.500,00 C
ESTOQUES	15.569,13 D	PRO LABORE A PAGAR	4.500,00 C
ESTOQUES DE MERCADORIAS	15.569,13 D	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.576,82 C
COMPRA DE INSUMO P/ EXECUÇÃO DE	15.569,13 D	IMPOSTOS A RECOLHER	2.576,82 C
ATIVO NÃO CIRCULANTE	172.700,00 D	SIMPLES A RECOLHER	2.576,82 C
IMOBILIZADO	172.700,00 D	OUTRAS OBRIGAÇÕES	465,31 C
IMOBILIZADO EM USO	172.700,00 D	CONTAS A PAGAR	465,31 C
VEICULOS	65.200,00 D	ÁGUA E ESGOTO A PAGAR	74,29 C
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	85.200,00 D	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	391,02 C
INSTALAÇÕES	22.300,00 D	PATRIMONIO LIQUIDO	514.761,44 C
		CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
		CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
		(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	300.000,00 D
		CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00 C
		LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	314.761,44 C
		LUCRO NO EXERCÍCIO	314.761,44 C
		LUCRO ACUMULADOS	314.761,44 C
TOTAL DO ATIVO =====>	526.995,81 D	TOTAL DO PASSIVO =====>	526.995,81 C
<p>Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de</p> <p>R\$ 526.995,81 (Quinhentos e Vinte e Seis Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos)</p> <p style="text-align: right;">IGUATU/CE, 31 de DEZEMBRO de 2021</p>			
RENAN DAVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA CONTADOR C.P.F. : 023.288.273-81 C.R.C. : CE-02322506		DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO EMPRESÁRIA C.P.F. : 058.353.593-30	



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

D V R DO NASCIMENTO

RUA TREZE DE MAIO, 499 - CENTRO - CEP : 63500-163
IGUATU / CE

CNPJ : 22.387.347/0001-71

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Transcrito no Diário nº 002, p 15

Inscrição Estadual : 06.448125-5

Data Registro : 06/05/2015

NIRE: 23801886791



Folha: 2/4

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	432.476,00	432.476,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		432.476,00
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	36.327,99	36.327,99
(=) Lucro Bruto		396.148,01
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	4.324,76	
AGUA E ESGOTO	821,69	
PRO-LABORE	54.000,00	59.146,45
DESPEAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	22.240,12	22.240,12
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		314.761,44
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		314.761,44

IGUATU / CE, 31 de Dezembro de 2021

RENAN OTÁVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA

CONTADOR

C.P.F. : 023.288.273-81

C.R.C. CE-02322506

DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO

EMPRESÁRIA

C.P.F. : 058.353.593-30

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5807904 em 26/05/2022 da Empresa D V R DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 220767564 - 25/05/2022. Autenticação: D529A8AE203A377A6B7667D4ABC8DADC258E5B5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/076.756-4 e o código de segurança M0m0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 4/9

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

D V R DO NASCIMENTO

RUA TREZE DE MAIO, 499 - CENTRO - CEP : 63500-163

IGUATU / CE

CNPJ : 22.387.347/0001-71

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 06.448125-5

Data Registro : 06/05/2015

NIRE: 23801886791



Folha: 3/4

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{364.295,81}{12.234,37}$	ILG :	28,9591
-------	---	-------	--------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{364.295,81}{12.234,37}$	ILC :	28,9591
-------	---	-------	--------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{338.726,68}{12.234,37}$	ILS :	27,6865
-------	--	-------	--------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{338.726,68}{12.234,37}$	ILI :	27,6865
-------	---	-------	--------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{526.996,81}{12.234,37}$	ISG :	43,075
-------	--	-------	--------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{12.234,37}{526.996,81}$	IEG :	0,0232
-------	--	-------	--------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

ICT =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT =	$\frac{12.234,37}{514.761,44}$	ICT :	0,0238
-------	---	-------	--------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{172.700,00}{514.761,44}$	IGI :	0,3356
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------


IGUATU/CE, 31 de DEZEMBRO de 2021

RENAN OTÁVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA
CONTADOR
C.P.F. :023.288.273-81
C.R.C. :CE-02322508

DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO
EMPRESÁRIA
C.P.F. :058.353.593-30

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5807804 em 26/05/2022 da Empresa D V R DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 220767564 - 25/05/2022. Autenticação: D529A8AE203A377A6B7667D4ABC8DADC258E5B5, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/076.756-4 e o código de segurança M0m5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)	
D V R DO NASCIMENTO RUA TREZE DE MAIO, 499 - CENTRO - CEP : 63500-163 IGUATU / CE CNPJ : 22.387.347/0001-71 Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021	
Inscrição Estadual : 06.448125-4 Data Registro : 06/05/2015 NIRE: 23801886791	
	
Folha: 4/4	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
001-Saldo De Lucros Acumulados de Períodos Anteriores	267.550,86
005-Lucro Líquido do Período	314.761,44
009 - T O T A L =====>	582.312,30
DESTINAÇÕES	
010-Transferencia para Reservas	267.550,86
014 - T O T A L =====>	267.550,86
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	314.761,44

IGUATU/CE, 31 de DEZEMBRO de 2021

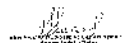
RENAN OTÁVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA
CONTADOR
C.P.F. :023.288.273-81
C.R.C. :CE-02322506

DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO
EMPRESÁRIA
C.P.F. :058.353.593-30

117



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5807904 em 26/05/2022 da Empresa D V R DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 220767564 - 25/05/2022. Autenticação: D529A8AE203A377A6B7667D4ABC8DADC258E5B5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/076.756-4 e o código de segurança M0m6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/076.756-4	CEE2200366754	25/05/2022
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
058.353.593-30	DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	25/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		
023.288.273-81	RENAN OTÁVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA	25/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5807904 em 26/05/2022 da Empresa D V R DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 220767564 - 25/05/2022. Autenticação: D529A8AE203A377A6B7667D4ABC8DADC258E5B5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/076.756-4 e o código de segurança M0m6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretária de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa D V R DO NASCIMENTO, de CNPJ 22.387.347/0001-71 e protocolado sob o número 22/076.756-4 em 25/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5807904, em 26/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
058.353.593-30	DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	25/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do TM		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
058.353.593-30	DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	25/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do TM		
Selo Ouro - Certificado Digital		
023.288.273-81	RENAN OTÁVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA	25/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do TM		
Selo Ouro - Biometria TSL, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/05/2022

Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 26/05/2022, às 10:40.

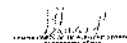


A autenticidade desse documento pode ser conferida no Portal de Serviços do Estado informando o número do protocolo 22/076.756-4.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5807904 em 26/05/2022 da Empresa D V R DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 220767564 - 25/05/2022. Autenticação: D529A8AE203A377A6B7667D4ABC8DADC258E5B5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/076.756-4 e o código de segurança M0m5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



COPIADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 26 de maio de 2022

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5807904 em 26/05/2022 da Empresa D V R DO NASCIMENTO, CNPJ 22387347000171 e protocolo 220767564 - 25/05/2022. Autenticação: D529A8AE203A377A6B7667D4ABC8DADC258E5B5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/076.756-4 e o código de segurança M0m6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

Termo de Abertura

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
D V R DO NASCIMENTO					
NIRE:	2380188679-1	CNPJ:	22.387.347/0001-71	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO					
Município:	IGUATU	UF:	CEARA		
Inscrição	06.448125-5	Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	06/05/2015				

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	17		
Data	25/05/2022				

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
023.288.273-81	RENAN OTÁVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA	Contador	CE023225/06
058.353.593-30	DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	Empresário	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/076.762-9 no dia 25/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COPIADO



COPIADO



LIVRO DIÁRIO

D V R DO NASCIMENTO

RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO ANT C, 69 - CAJUEIRO - CEP : 63500-970
IGUATU / CE

CNPJ : 22.387.347/0001-71

Inscrição Estadual : 06.448125-5

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data Registro : 06/05/2015

LIVRO : 0002

NIRE: 23801886791

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor		
30/01	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados 01/2021	35.628,00		
30/01	13.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 01/2021	1.603,26		
30/01	36.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRA DE INSUMO P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 1.01.01.02.0005 - BANCOS CONTA MOVIMENTO 135 - Compra de Mat. p/ exec. de serviços 01/2021	4.275,36		
30/01	48.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.03.01.0004 - COMPRA DE INSUMO P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 211 - Custo de execução dos serviços 01/2021	2.992,75		
30/01	60.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês 01/2021	4.500,00		
30/01	83.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 2.01.04.02.0021 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR 215 - Prov de Energia Elétrica a pagar ref Mês 01/2021	356,28		
30/01	106.0000	4.01.01.02.0010 - ÁGUA E ESGOTO 2.01.04.02.0020 - ÁGUA E ESGOTO À PAGAR 214 - Provisão para pagamento de Água ref mês: 01/2021	67,69		
Total Débitos			49.423,34		
Total Créditos			49.423,34		
Total do Mês =====>		Débitos :	49.423,34	Créditos :	49.423,34
A Transportar =====>		Débitos :	49.423,34	Créditos :	49.423,34

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/075.752-9 no dia 25/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COPIADO



LIVRO DIÁRIO

D V R DO NASCIMENTO

RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO ANT C, 69 - CAJUEIRO - CEP : 63500-970
IGUATU / CE

CNPJ : 22.387.347/0001-71

Inscrição Estadual : 06.448125-5

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data Registro : 06/05/2015

LIVRO : 0002

NIRE: 23801886791

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	49.423,34
		Créditos :	49.423,34
12/02	95.0000	2.01.04.02.0021 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de energia ref mês: 01/2021	356,28
12/02	118.0000	2.01.04.02.0020 - ÁGUA E ESGOTO A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 01/2021	67,69
		Total Débitos	423,97
		Total Créditos	423,97
15/02	72.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês. 01/2021	4.500,00
		Total Débitos	4.500,00
		Total Créditos	4.500,00
22/02	25.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DAS Simples Nacional ref a: 01/2021	1.603,26
		Total Débitos	1.603,26
		Total Créditos	1.603,26
28/02	2.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados 02/2021	30.205,00
28/02	14.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0005 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 02/2021	1.359,23
28/02	37.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRA DE INSUMO P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 1.01.01.02.0005 - BANCOS CONTA MOVIMENTO 135 - Compra de Mat. p/ exec. de serviços 02/2021	3.624,60
28/02	49.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.03.01.0004 - COMPRA DE INSUMO P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 211 - Custo de execução dos serviços 02/2021	2.537,22
28/02	61.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês 02/2021	4.500,00
28/02	84.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELÉTRICA 2.01.04.02.0021 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR 215 - Prov de Energia Elétrica a pagar ref Mês 02/2021	302,05
28/02	107.0000	4.01.01.02.0010 - ÁGUA E ESGOTO 2.01.04.02.0020 - ÁGUA E ESGOTO A PAGAR 214 - Provisão para pagamento de Água ref mês: 02/2021	57,39
		Total Débitos	42.585,49
		Total Créditos	42.585,49
		Total do Mês =====> Débitos :	98.536,06
		Créditos :	98.536,06
		A Transportar =====> Débitos :	98.536,06
		Créditos :	98.536,06



Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/076.762-9 no dia 25/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COPIADO



LIVRO DIÁRIO

D V R DO NASCIMENTO

RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO ANT C, 69 - CAJUEIRO - CEP : 63500-970
IGUATU / CE

CNPJ : 22.387.347/0001-74

Inscrição Estadual : 06.448125-5

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data Registro : 06/05/2015

LIVRO : 0002

NIRE: 23801886791

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	98.536,06
		Créditos :	98.536,06
12/03	96.0000	2.01.04.02.0021 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de energia ref mês: 02/2021	302,05
12/03	119.0000	2.01.04.02.0020 - ÁGUA E ESGOTO À PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 02/2021	57,39
		Total Débitos	359,44
		Total Créditos	359,44
16/03	73.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 02/2021	4.500,00
		Total Débitos	4.500,00
		Total Créditos	4.500,00
22/03	26.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DAS Simples Nacional ref a 02/2021	1.359,23
		Total Débitos	1.359,23
		Total Créditos	1.359,23
30/03	3.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados 03/2021	32.464,00
30/03	15.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 03/2021	1.460,88
30/03	38.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRA DE INSUMO P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 1.01.01.02.0005 - BANCOS CONTA MOVIMENTO 135 - Compra de Mat. p/ exec. de serviços 03/2021	3.895,68
30/03	50.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.03.01.0004 - COMPRA DE INSUMO P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 211 - Custo de execução dos serviços 03/2021	2.726,98
30/03	62.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês 03/2021	4.500,00
30/03	85.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 2.01.04.02.0021 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR 215 - Prov de Energia Elétrica a pagar ref Mês 03/2021	324,64
30/03	108.0000	4.01.01.02.0010 - ÁGUA E ESGOTO 2.01.04.02.0020 - ÁGUA E ESGOTO À PAGAR 214 - Provisão para pagamento de Água ref mês: 03/2021	61,68
		Total Débitos	45.433,86
		Total Créditos	45.433,86
		Total do Mês =====> Débitos :	150.188,59
		Créditos :	150.188,59
		A Transportar =====> Débitos :	150.188,59
		Créditos :	160.188,59

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/076.752-9 no dia 25/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

COPIADO



LIVRO DIÁRIO

D V R DO NASCIMENTO

RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO ANT C, 69 - CAJUEIRO - CEP : 63500-970
 IGUATU / CE
 CNPJ : 22.387.347/0001-71
 Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021
 Livro : 0002

Inscrição Estadual : 08.448125-5
 Data Registro : 06/05/2015
 NIRE: 23801886791

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
			Débitos	Créditos
		De Transporte =====>	150.188,69	150.188,69
12/04	97.0000	2.01.04.02.0021 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de energia ref mês: 03/2021		324,64
12/04	120.0000	2.01.04.02.0020 - ÁGUA E ESGOTO À PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 03/2021		61,68
		Total Débitos		386,32
		Total Créditos		386,32
16/04	74.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 03/2021		4.500,00
		Total Débitos		4.500,00
		Total Créditos		4.500,00
20/04	27.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DAS Simples Nacional ref a: 03/2021		1.460,88
		Total Débitos		1.460,88
		Total Créditos		1.460,88
30/04	4.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados 04/2021		36.780,00
30/04	16.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 04/2021		1.658,10
30/04	39.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRA DE INSUMO P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 1.01.01.02.0005 - BANCOS CONTA MOVIMENTO 135 - Compra de Mat. p/ exec. de serviços 04/2021		4.413,80
30/04	61.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.03.01.0004 - COMPRA DE INSUMO P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 211 - Custo de execução dos serviços 04/2021		3.089,52
30/04	63.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês 04/2021		4.500,00
30/04	86.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELÉTRICA 2.01.04.02.0021 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR 215 - Prov de Energia Elétrica a pagar ref Mês 04/2021		367,80
30/04	109.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 2.01.04.02.0020 - ÁGUA E ESGOTO À PAGAR 214 - Provisão para pagamento de Água ref mês: 04/2021		69,88
		Total Débitos		50.875,90
		Total Créditos		50.875,90
		Total do Mês =====>	Débitos : 207.411,69	Créditos : 207.411,69
		A Transportar =====>	Débitos : 207.411,69	Créditos : 207.411,69



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/076.762-9 no dia 25/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4307.

COPIADO



LIVRO DIÁRIO

D V R DO NASCIMENTO

RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO ANT C, 69 - CAJUEIRO - CEP : 63500-970
IGUATU / CE

CNPJ : 22.387.347/0001-71

Inscrição Estadual : 06.448125-5

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data Registro : 06/05/2015

LIVRO : 0002

NIRE: 23801886791

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>	Débitos : 207.411,69
			Créditos : 207.411,69
12/05	98.0000	2.01.04.02.0021 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de energia ref mês: 04/2021	367,80
12/05	121.0000	2.01.04.02.0020 - ÁGUA E ESGOTO À PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 04/2021	68,88
		Total Débitos	437,68
		Total Créditos	437,68
16/05	75.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 04/2021	4.500,00
		Total Débitos	4.500,00
		Total Créditos	4.500,00
20/05	28.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DAS Simples Nacional ref a: 04/2021	1.655,10
		Total Débitos	1.655,10
		Total Créditos	1.655,10
30/05	5.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados 05/2021	39.667,00
30/05	17.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 05/2021	1.786,02
30/05	40.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRA DE INSUMO P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 1.01.01.02.0005 - BANCOS CONTA MOVIMENTO 135 - Compra de Mat. p/ exec. de serviços 05/2021	4.760,04
30/05	52.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.03.01.0004 - COMPRA DE INSUMO P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 211 - Custo de execução dos serviços 05/2021	3.332,03
30/05	64.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês 05/2021	4.500,00
30/05	87.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 2.01.04.02.0021 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR 215 - Prov de Energia Elétrica a pagar ref Mês 05/2021	396,67
30/05	110.0000	4.01.01.02.0010 - ÁGUA E ESGOTO 2.01.04.02.0020 - ÁGUA E ESGOTO À PAGAR 214 - Provisão para pagamento de Água ref mês: 05/2021	75,37
		Total Débitos	54.516,13
		Total Créditos	54.516,13
		Total do Mês =====>	Débitos : 268.520,60
			Créditos : 268.520,60
		A Transportar =====>	Débitos : 268.520,60
			Créditos : 268.520,60

[Handwritten signatures and initials]

COPIADO



LIVRO DIÁRIO

D V R DO NASCIMENTO

RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO ANT C, 69 - CAJUEIRO - CEP : 63500-970
 IGUATU / CE
 CNPJ : 22.367.347/0001-71
 Inscrição Estadual : 06.448125-5
 Data Registro : 06/05/2015
 Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021
 NIRE: 23801886791
 LIVRO : 0002

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor			
			Débitos	Créditos		
		De Transporte =====>	268.620,60	Créditos :	268.620,60	
12/06	99.0000	2.01.04.02.0021 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de energia ref mês: 05/2021			396,67	
				Total Débitos	396,67	
				Total Créditos	396,67	
14/06	122.0000	2.01.04.02.0020 - ÁGUA E ESGOTO À PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 05/2021			75,37	
				Total Débitos	75,37	
				Total Créditos	75,37	
16/06	76.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês. 05/2021			4.500,00	
				Total Débitos	4.500,00	
				Total Créditos	4.500,00	
21/06	29.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DAS Simples Nacional ref a 05/2021			1.785,02	
				Total Débitos	1.785,02	
				Total Créditos	1.785,02	
30/06	6.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados 06/2021			34.105,00	
30/06	18.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 06/2021			1.534,73	
30/06	41.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRA DE INSUMO P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 1.01.01.02.0006 - BANCOS CONTA MOVIMENTO 135 - Compra de Mat. p/ exec. de serviços 06/2021			4.092,60	
30/06	53.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.03.01.0004 - COMPRA DE INSUMO P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 211 - Custo de execução dos serviços 06/2021			2.854,82	
30/06	65.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês 06/2021			4.500,00	
30/06	88.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELÉTRICA 2.01.04.02.0021 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR 215 - Prov de Energia Elétrica a pagar ref Mes 06/2021			341,05	
30/06	111.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 2.01.04.02.0020 - ÁGUA E ESGOTO À PAGAR 214 - Provisão para pagamento de Água ref mês: 06/2021			64,80	
				Total Débitos	47.503,00	
				Total Créditos	47.503,00	
		Total do Mês =====>	Débitos :	322.780,66	Créditos :	322.780,66
		A Transportar =====>	Débitos :	322.780,66	Créditos :	322.780,66



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/076.762-9 no dia 25/05/2022. Os dados de autenticação estão coridos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



LIVRO DIÁRIO				
D V R DO NASCIMENTO				
RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO ANT C, 69 - CAJUEIRO - CEP : 63500-970				
IGUATU / CE				
CNPJ : 22.387.347/0001-71				
Inscrição Estadual : 06.448125-5				
Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021				
Data Registro : 06/05/2015				
LIVRO : 0002				
NIRE: 23801886791				
FOLHA: 8				
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	322.780,66
			Créditos :	322.780,66
12/07	100.0000	2.01.04.02.0021 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento da energia ref mês: 06/2021		341,05
12/07	123.0000	2.01.04.02.0020 - ÁGUA E ESGOTO À PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 06/2021		64,80
		Total Débitos		405,85
		Total Créditos		405,85
16/07	77.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês. 06/2021		4.500,00
		Total Débitos		4.500,00
		Total Créditos		4.500,00
20/07	30.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DAS Simples Nacional ref a: 06/2021		1.534,73
		Total Débitos		1.534,73
		Total Créditos		1.534,73
30/07	7.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados 07/2021		37.894,00
30/07	19.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês. 07/2021		1.705,23
30/07	42.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRA DE INSUMO P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 1.01.01.02.0005 - BANCOS CONTA MOVIMENTO 135 - Compra de Mat. p/ exec. de serviços 07/2021		4.547,28
30/07	54.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.03.01.0004 - COMPRA DE INSUMO P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 211 - Custo de execução dos serviços 07/2021		3.183,10
30/07	06.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês 07/2021		4.500,00
30/07	89.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETTRICA 2.01.04.02.0021 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR 215 - Prov de Energia Elétrica a pagar ref Mês 07/2021		378,94
30/07	112.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 2.01.04.02.0020 - ÁGUA E ESGOTO À PAGAR 214 - Provisão para pagamento de Água ref mês: 07/2021		72,00
		Total Débitos		52.280,55
		Total Créditos		52.280,55
Total do Mês =====>			Débitos :	381.501,79
			Créditos :	381.501,79
A Transportar =====>			Débitos :	381.501,79
			Créditos :	381.501,79

[Handwritten signatures and initials]

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/076.762-9 no dia 25/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO

LIVRO DIÁRIO



D V R DO NASCIMENTO

RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO ANT C. 69 - CAJUEIRO - CEP : 63500-970

IGUATU / CE

CNPJ : 22.387.347/0001-71

Inscrição Estadual : 06.448125-5

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data Registro : 06/05/2015

LIVRO : 0002

NIRE: 23801886791

FOLHA: 9

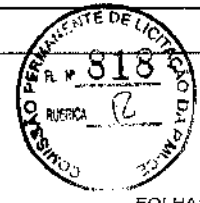
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			381.501,79	381.501,79
12/08	101.0000	2.01.04.02.0021 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de energia ref mês 07/2021		378,94
12/08	124.0000	2.01.04.02.0020 - ÁGUA E ESGOTO À PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 07/2021		72,00
			Total Débitos	450,94
			Total Créditos	450,94
16/08	78.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 07/2021		4.500,00
			Total Débitos	4.500,00
			Total Créditos	4.500,00
20/08	31.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DAS Simples Nacional ref a: 07/2021		1.705,23
			Total Débitos	1.705,23
			Total Créditos	1.705,23
30/08	8.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados 05/2021		34.560,00
30/08	20.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2021		1.800,58
30/08	43.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRA DE INSUMO P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 1.01.01.02.0005 - BANCOS CONTA MOVIMENTO 135 - Compra de Mat. p/ exec. de serviços 08/2021		4.147,20
30/08	55.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.03.01.0004 - COMPRA DE INSUMO P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 211 - Custo de execução dos serviços 08/2021		2.903,04
30/08	67.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês 08/2021		4.500,00
30/08	90.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 2.01.04.02.0021 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR 215 - Prov de Energia Elétrica a pagar ref Mês 08/2021		345,60
30/08	113.0000	4.01.01.02.0010 - ÁGUA E ESGOTO 2.01.04.02.0020 - ÁGUA E ESGOTO À PAGAR 214 - Provisão para pagamento de Água ref mês: 08/2021		65,66
			Total Débitos	48.322,08
			Total Créditos	48.322,08
		Total do Mês =====>	Débitos :	436.480,04
			Créditos :	436.480,04
		A Transportar =====>	Débitos :	436.480,04
			Créditos :	436.480,04



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/076.762-9 no dia 25/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COPIADO



LIVRO DIÁRIO					
D V R DO NASCIMENTO					
RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO ANT C, 69 - CAJUEIRO - CEP : 63500-870					
IGUATU / CE					
CNPJ : 22.387.347/0001-71					
Inscrição Estadual : 06.448125-5					
Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021					
Data Registro : 06/05/2015					
LIVRO : 0002					
NIRE: 23801886791					
FOLHA: 10					
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	436.480,04	Créditos :
					436.480,04
13/09	102.0000	2.01.04.02.0021 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de energia ref mês: 08/2021			345,60
13/09	125.0000	2.01.04.02.0020 - ÁGUA E ESGOTO À PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 08/2021			65,66
			Total Débitos		411,26
			Total Créditos		411,26
15/09	79.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 08/2021			4.500,00
			Total Débitos		4.500,00
			Total Créditos		4.500,00
20/09	32.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DAS Simples Nacional ref a: 08/2021			1.800,58
			Total Débitos		1.800,58
			Total Créditos		1.800,58
30/09	9.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados 08/2021			39.800,00
30/09	21.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 09/2021			2.264,62
30/09	44.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRA DE INSUMO P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 1.01.01.02.0005 - BANCOS CONTA MOVIMENTO 135 - Compra de Mat. p/ exec. de serviços 09/2021			4.776,00
30/09	56.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.03.01.0004 - COMPRA DE INSUMO P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 211 - Custo de execução dos serviços 09/2021			3.343,20
30/09	68.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês 09/2021			4.500,00
30/09	91.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETERICA 2.01.04.02.0021 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR 215 - Prov de Energia Elétrica a pagar ref Mês 09/2021			398,00
30/09	114.0000	4.01.01.02.0010 - ÁGUA E ESGOTO 2.01.04.02.0020 - ÁGUA E ESGOTO À PAGAR 214 - Provisão para pagamento de Água ref mês: 09/2021			75,62
			Total Débitos		55.157,44
			Total Créditos		55.157,44
		Total do Mês =====>	Débitos :	498.349,32	Créditos :
					498.349,32
		A Transportar =====>	Débitos :	498.349,32	Créditos :
					498.349,32

[Handwritten signatures and initials]

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/076.762-9 no dia 25/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO

LIVRO DIÁRIO



D V R DO NASCIMENTO

RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO ANT C. 69 - CAJUEIRO - CEP : 63500-970
IGUATU / CE

CNPJ : 22.387.347/0001-71

Inscrição Estadual : 06.448125-5

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data Registro : 06/05/2015

LIVRO : 0002

NIRE: 23801886791

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	498.349,32
		Créditos :	498.349,32
12/10	103.0000	2.01.04.02.0021 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de energia ref mês: 09/2021	398,00
12/10	126.0000	2.01.04.02.0020 - ÁGUA E ESGOTO A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Água ref. ao mês: 09/2021	75,62
		Total Débitos	473,62
		Total Créditos	473,62
16/10	80.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 09/2021	4.500,00
		Total Débitos	4.500,00
		Total Créditos	4.500,00
20/10	33.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DAS Simples Nacional ref a: 09/2021	2.264,62
		Total Débitos	2.264,62
		Total Créditos	2.264,62
30/10	10.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados 10/2021	33.771,00
30/10	22.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2021	2.049,90
30/10	45.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRA DE INSUMO P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 1.01.01.02.0005 - BANCOS CONTA MOVIMENTO 135 - Compra de Mat. p/ exec. de serviços 10/2021	4.062,52
30/10	57.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.03.01.0004 - COMPRA DE INSUMO P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 211 - Custo de execução dos serviços 10/2021	2.836,76
30/10	69.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês 10/2021	4.500,00
30/10	92.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 2.01.04.02.0021 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR 215 - Prov de Energia Elétrica a pagar ref Mês 10/2021	337,71
30/10	115.0000	4.01.01.02.0010 - ÁGUA E ESGOTO 2.01.04.02.0020 - ÁGUA E ESGOTO A PAGAR 214 - Provisão para pagamento de Água ref mês: 10/2021	64,16
		Total Débitos	47.612,05
		Total Créditos	47.612,05
		Total do Mês =====> Débitos :	553.199,61
		Créditos :	553.199,61
		A Transportar =====> Débitos :	553.199,61
		Créditos :	553.199,61



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/076.762-9 no dia 25/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COPIADO



LIVRO DIÁRIO

D V R DO NASCIMENTO

RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO ANT C. 69 - CAJUEIRO - CEP : 63500-970
IGUATU / CE

CNPJ : 22.387.347/0001-71

Inscrição Estadual : 06.448125-5

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data Registro : 06/05/2015

LIVRO : 0002

NIRE: 23801886791

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	553.199,61
		Créditos :	553.199,61
12/11	104.0000	2.01.04.02.0021 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de energia ref mês 10/2021	337,71
12/11	127.0000	2.01.04.02.0020 - ÁGUA E ESGOTO À PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 10/2021	64,16
		Total Débitos	401,87
		Total Créditos	401,87
16/11	61.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês. 10/2021	4.500,00
		Total Débitos	4.500,00
		Total Créditos	4.500,00
22/11	34.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DAS Simples Nacional ref a: 10/2021	2.049,90
		Total Débitos	2.049,90
		Total Créditos	2.049,90
30/11	11.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados 11/2021	38.500,00
30/11	23.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2021	2.444,75
30/11	46.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRA DE INSUMO P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 1.01.01.02.0005 - BANCOS CONTA MOVIMENTO 135 - Compra de Mat. p/ exec. de serviços 11/2021	4.620,00
30/11	58.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.03.01.0004 - COMPRA DE INSUMO P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 211 - Custo de execução dos serviços 11/2021	3.234,00
30/11	70.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão da Pro-labore ref. mês 11/2021	4.500,00
30/11	93.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETTRICA 2.01.04.02.0021 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR 215 - Prov de Energia Elétrica a pagar ref Mês 11/2021	385,00
30/11	116.0000	4.01.01.02.0010 - ÁGUA E ESGOTO 2.01.04.02.0020 - ÁGUA E ESGOTO À PAGAR 214 - Provisão para pagamento de Água ref mês: 11/2021	73,15
		Total Débitos	53.756,90
		Total Créditos	53.756,90
		Total do Mês =====> Débitos :	613.908,28
		Créditos :	613.908,28
		A Transportar =====> Débitos :	613.908,28
		Créditos :	613.908,28

[Handwritten signatures and initials]

COPIADO



LIVRO DIÁRIO

D V R DO NASCIMENTO

RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO ANT C. 69 - CAJUEIRO - CEP : 63500-970
IGUATU / CE
CNPJ : 22.387.347/0001-71
Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021
LIVRO : 0002

Inscrição Estadual : 06.448125-5
Data Registro : 06/05/2015
NIRE: 23801886791

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
			Débitos	Créditos
		De Transporte =====>	613.908,28	Créditos : 613.908,28
13/12	105.0000	2.01.04.02.0021 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de energia ref mês: 11/2021		385,00
13/12	128.0000	2.01.04.02.0020 - ÁGUA E ESGOTO A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 11/2021		73,15
		Total Débitos		458,15
		Total Créditos		458,15
15/12	82.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 11/2021		4.500,00
		Total Débitos		4.500,00
		Total Créditos		4.500,00
20/12	35.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DAS Simples Nacional ref a: 11/2021		2.444,75
20/12	129.0000	1.01.01.02.0005 - BANCOS CONTA MOVIMENTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 189 - Depósitos bancários efetuadas 12/2021		65.700,00
		Total Débitos		68.144,75
		Total Créditos		68.144,75
30/12	12.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados 12/2021		39.102,00
30/12	24.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2021		2.576,82
30/12	47.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRA DE INSUMO P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 135 - Compra de Mat. p/ exec. de serviços 12/2021		4.692,24
30/12	59.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.03.01.0004 - COMPRA DE INSUMO P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 211 - Custo de execução dos serviços 12/2021		3.284,57
30/12	71.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês 12/2021		4.500,00
30/12	94.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELÉTRICA 2.01.04.02.0021 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR 215 - Prov de Energia Elettrica a pagar ref Mês 12/2021		391,02
30/12	117.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 2.01.04.02.0020 - ÁGUA E ESGOTO À PAGAR 214 - Provisão para pagamento de Água ref mês: 12/2021		74,29
30/12	130.0000	2.03.01.01.0003 - (-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR 2.03.01.01.1001 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO 222 - SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL PARA AUMENTO DE CAPITAL		300.000,00
		Total Débitos		354.620,94
		Total Créditos		354.620,94
		A Transportar =====>	Débitos : 1.041.632,12	Créditos : 1.041.632,12

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/076.762-9 no dia 25/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO

LIVRO DIÁRIO					
D V R DO NASCIMENTO					
RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO ANT C, 69 - CAJUEIRO - CEP : 63500-970					
IGUATU / CE					
CNPJ : 22.387.347/0001-71					
Inscrição Estadual : 06.448125-5					
Período da Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021					
Data Registro : 06/05/2015					
LIVRO : 0002					
NIRE: 23801886791					
FOLHA: 14					
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	1.041.632,12	Créditos :
					1.041.632,12
31/12	131.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			432.476,00
31/12	132.0000	2.03.04.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			4.324,76
31/12	133.0000	2.03.04.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			821,69
31/12	134.0000	2.03.04.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			54.000,00
31/12	135.0000	2.03.04.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			22.240,12
31/12	136.0000	2.03.04.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			36.327,99
			Total Débitos		550.190,56
			Total Créditos		560.190,56
Total do Mês =====>			Débitos :	1.591.822,68	Créditos :
					1.591.822,68



[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/076.762-9 no dia 25/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

D V R DO NASCIMENTO

RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO ANT C, 69 - CAJUEIRO - CEP : 63500-970

IGUATU / CE

CNPJ : 22.387.347/0001-71

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

LIVRO : 0002

Inscrição Estadual : 06.448125-5

Data Registro : 06/05/2015

NIRE: 23801886791



FOLHA: 15

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	432.476,00	432.476,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		432.476,00
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	36.327,99	36.327,99
(=) Lucro Bruto		396.148,01
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	4.324,76	
AGUA E ESGOTO	821,69	
PRO-LABORE	54.000,00	59.146,45
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	22.240,12	22.240,12
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		314.761,44
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		314.761,44

IGUATU / CE, 31 de Dezembro de 2021

RENAN OTÁVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA
CONTADOR
C.P.F. : 023.288.273-81
C.R.C. : CE-02322506


DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO
EMPRESÁRIA
C.P.F. : 058.353.593-30

Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/076.762-9 no dia 25/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COPIADO

COPIADO

BALANÇO PATRIMONIAL			
D V R DO NASCIMENTO			
RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO ANT C, 69 - CAJUEIRO - CEP : 63500-970			
IGUATU / CE			
CNPJ 22.387.347/0001-71		Inscrição Estadual : 06.448125-5	
Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		Data Registro : 06/05/2015	
LIVRO : 0002		NIRE: 23801886791	
			 FOLHA: 16
ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	354.295,81 D	CIRCULANTE	12.234,37 C
DISPONIVEL	338.726,68 D	FORNECEDORES GERAIS	4.692,24 C
CAIXA	292.931,56 D	FORNECEDORES	4.692,24 C
CAIXA MATRIZ	292.931,56 D	FORNECEDORES GERAIS	4.692,24 C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	45.795,12 D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.500,00 C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	45.795,12 D	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	4.500,00 C
ESTOQUES	15.569,13 D	PRO LABORE A PAGAR	4.500,00 C
ESTOQUES DE MERCADORIAS	15.569,13 D	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.576,82 C
COMPRA DE INSUMO P/ EXECUÇÃO DE	15.569,13 D	IMPOSTOS A RECOLHER	2.576,82 C
ATIVO NÃO CIRCULANTE	172.700,00 D	SIMPLES A RECOLHER	2.576,82 C
IMOBILIZADO	172.700,00 D	OUTRAS OBRIGAÇÕES	465,31 C
IMOBILIZADO EM USO	172.700,00 D	CONTAS A PAGAR	465,31 C
VEICULOS	65.200,00 D	ÁGUA E ESGOTO A PAGAR	74,29 C
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	65.200,00 D	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	391,02 C
INSTALAÇÕES	22.300,00 D	PATRIMONIO LIQUIDO	514.761,44 C
		CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
		CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
		(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	300.000,00 D
		CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00 C
		LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	314.761,44 C
		LUCRO NO EXERCICIO	314.761,44 C
		LUCROS ACUMULADOS	314.761,44 C
TOTAL DO ATIVO	526.995,81 D	TOTAL DO PASSIVO	526.995,81 C
<p>Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:</p> <p>R\$ 626.995,81 (Quinhentos e Vinte e Sels Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos)</p> <p style="text-align: right;">IGUATU/CE, 31 de DEZEMBRO de 2021</p>			
RENAN OTÁVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA CONTADOR C.P.F. :023.288.273-81 C.R.C. :CE-02322506		DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO EMPRESÁRIA C.P.F. :058.353.593-3D	

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/076.762-9 no dia 25/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

Termo de Encerramento



Página: 17

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
D V R DO NASCIMENTO					
NIRE:	2380188679-1	CNPJ:	22.387.347/0001-71	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	IGUATU	UF:	CEARA		
Inscrição	06.448125-5	Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	06/05/2015				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	2	Data assinatura:	25/05/2022
Quantidade de páginas:	17		
Período de escrituração			
Início:	30/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
023.288.273-81	RENAN OTÁVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA	Contador	CE023225/06
058.353.593-30	DYEILLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	Empresário	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/076.762-9 no dia 25/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20027125 em 26/05/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/076.762-9	NFeb

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	D V R DO NASCIMENTO
Nire:	
CNPJ:	22.387.347/0001-71
Município:	IGUATU

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	30/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
023.288.273-81	RENAN OTÁVIO FARIAS DE PAULA MIRANDA	CE023225/06	25/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do TSE: IT1			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			

058.353.593-30	DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO		25/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do TSE: IT1			
Selo Ouro - Certificado Digital			

Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante, Servidor(a) Público(a), em 26/05/2022, às 08:53.

[Handwritten signatures and initials]

COPIADO

COPIADO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quinta-feira, 26 de maio de 2022

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://esaj.tjce.jus.br/esaj) informando o número do protocolo 22/076.762-9.



COPIADO



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IGUATU**



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de D V R DO NASCIMENTO - ME, CNPJ nº 22.387.347/0001-71.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

IGUATU
Quinta-feira, 26 de Maio de 2022 às 18:31:50

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

496

30/4/19



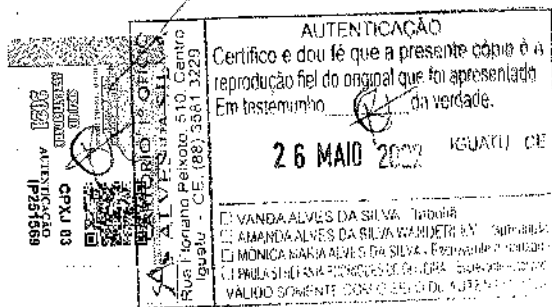
S. S. NOGUEIRA - ME
CNPJ: 31.420.073/0001-66



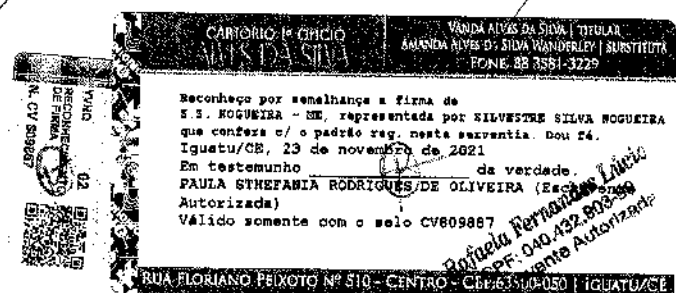
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a quem possa interessar que a empresa **DYELLEN VENÂNCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, inscrita sob o CNPJ N° **22.387.347/0001-71** com sede na rua Francisco Alves Sobrinho, 69, Areia Park, Iguatu-CE, CEP .63.500-970, prestou serviço de locação de estruturas, com decoração temática- São João e atração musical no ano de 2021, sendo contratada pela **S.S NOGUEIRA- ME** inscrita sob o CNPJ N° **31.420.073/0001-66** sediada na Rua Mauro Maia, 39, Areias II, Iguatu-CE, CEP: 63508-270 e representada por Silvestre Silva Nogueira.

Atenciosamente,



Silvestre Silva Nogueira
Silvestre Silva Nogueira
Representante Legal



RUA MAURO MAIA, N° 39, AREIAS II, IGUATU - CE, CEP: 63.508-270
E-mail: maxsolucoes3@gmail.com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tice.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.



DECLARAÇÕES

À COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES.
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01- PMI- SECES

A empresa **D V R DO NASCIMENTO**, inscrita sob o CNPJ Nº **22.387.347/0001-71** com sede na rua 13 de Maio, 499, Centro, Iguatu-CE, CEP. 63.500-163, neste ato representada pelo seu representante legal a **Sra. Dyellen Venâncio Ribeiro do Nascimento**, Brasileira, Solteira, Empresária, nascida em 21/04/1997, CPF: 058.353.593-30 e RG: 20079862262, residente e domiciliado à Rua C, 69, Cajueiro, Iguatu-CE, CEP: 63500-000, **Declara:**

1. que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório e que somos idôneos, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei nº 8.666/93;
2. que a licitante se compromete a cumprir com todas as normas do edital e, caso venha a ser a vencedora da presente Licitação
3. A inexistência de servidor público municipal nos quadros da empresa
4. para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 que, está enquadrada na categoria de ME ou EPP (microempresa ou empresa de pequeno porte), registrada em Junta Comercial, para fins de fruição, exclusivamente, dos benefícios previstos nos artigos. 42 e 43;
5. que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
6. que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Iguatu-CE, 25 de maio de 2022

Dyellen Venâncio Ribeiro do Nascimento
CPF: 058.353.593-30 e RG: 20079862262
Representante Legal

D V R do Nascimento | CNPJ:22.387.347/0001-71
Rua 13 de MAIO, 499 - Iguatu-CE, CEP- 63.500-163
Telefone: (88) 9.9982-0604 - verina20@outlook.com.br

COPIADO



ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL IGUATU – CE
PREGÃO PRESENCIAL N º 2022.05.16.01-PMI-SECES
DATA E HORA DE ABERTURA: 27 DE MAIO DE 2022 ÀS
08:00 HORAS
LICITANTE: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
CNPJ Nº 24.654.099/0001-03
END: RUA BOA VISTA, 340 “A” CENTRO - JUAZEIRO
DO NORTE-CE CEP: 63.010-127
TELEFONE: (88)2141-3321
EMAIL: REALIZEEVENTOSJUA@GMAIL.COM



COPIADO



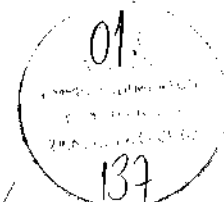
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL	2016204345-1	DATA DE EXPIRAÇÃO	01/08/2016	
NOME	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
PLACAD	PEDRO PEREIRA BATISTA			
DORALICE BATISTA DOS SANTOS				
NACIONALIDADE	JUAZEIRO DO NORTE - CE		DATA DE NASCIMENTO	20/04/1959
COD. CIVIL	CARTÓRIO: SEDE TEXMO: 37007 FOLHA: 95 LIVRO: 4			
36 JUAZEIRO DO NORTE - CE				
CPF	276.306.843-04	RG: ANT:	47699182	
2 VIA		ASSINADO	P.: 199	



Documento Autenticado Digitalmente do acervo.com.us arq/ops v. 37 e 77 - Inc. V. 89, Art. 6º, 2º da Lei Federal 8.955/1995 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 e Autentica e Preserva imagem digitalizada, reproduzida ou obtida por meios eletrônicos. Confira os dados do ato em: <https://sistema.tce.jus.br> ou Confirme o Documento em: <https://sistema.tce.jus.br>

[Handwritten signature]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64801609208193687321-1
Data: 16/09/2020 10:12:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal C: AKL82037-XELA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Eucaliptos, João Pessoa - PR
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bol. Válor Azevêdo Bastos
TUPB



18/09/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/64801609208193697321>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eplítido Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-6484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bôl, Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/09/2020 11:00:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 64801609208193697321-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe5bc056b3e2cf49cf3b1367d18f9be947ac91000e627cb45a2c26dc4e830f2d3d23de087b2d0f0dccc8f27b2d5618612a50e8c62da5e6d47be0029801ba74a17e47e1a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.300-2
de 24 de agosto de 2001



Handwritten signature and numbers: 02, 137, 102

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO

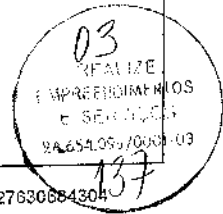


Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Nacionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (inscrever empresa no ato relativo a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BIENS (no casamento)	
FILHO DE (pai) PEDRO PEREIRA BATISTA		(mãe) DORALICE BATISTA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/04/1959		IDENTIDADE (número) 476001S2	
		Orgão Emissor SSP	
		UF CE	
		CPF (número) 278.306.843-04	
EVANGELIZADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (Cidade/Rio de Janeiro, etc.) RUA BOA VISTA		NÚMERO 340	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	
		CEP 63010127	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA BOA VISTA		NÚMERO 340	
COMPLEMENTO LETRA: A;		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	
		CEP 63010127	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	PAÍS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRANCINESERCON@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
823010/1		SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	
773909/9		LOCAÇÃO DE GERADORES	
500190/2		PRODUÇÃO MUSICAL	
900190/6		ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	
812140/0		LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍCIOS	
773900/3		ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	
429959/9		OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
421380/0		OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	
(CONTINUA)		(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/04/2016		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
		TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
		UF	
		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
DATA DA ASSINATURA 01/04/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	



CE1201600292234 CEP1600154564 CE94772109 00027630684304



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 64801609202898247816-4
Data: 16/09/2020 10:12:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Solo Digital Tipo Normal C: AKL82038-9Z85;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 5145
Bairro dos Estados, Jaboatão - PB
(35) 3244-8406 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Bol. Valter Azevêdo Moraes Cavalcanti
Tutor



Documento Autenticado. O pagamento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 5.958/1954 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 7212/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/escjaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



Secretaria de Micro e Pequenas Empresas da Presidência da República
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2 / 5



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referenciado a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviaturas) ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (ver caso) <input type="checkbox"/>		
FILHO DE (pai) PEDRO PEREIRA BATISTA		(mãe) DORALICE BATISTA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data do nascimento) 20/04/1959	IDENTIDADE (número) 47699182	Orgão Emissor SSP	UF CE
CPF (algarismo) 276.306.843-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LDBRADOIRO rua, av, etc.) RUA BOA VISTA			NÚMERO 340
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 53010127
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 020	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
LDBRADOIRO (rua, av, etc.) RUA BOA VISTA			NÚMERO 340
COMPLEMENTO LETRA: A;		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 53010127
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	PÁIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRANCINESERCON@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal 8230001	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR		
Atividades secundárias 7711000	TRANSPORTE ESCOLAR		
4924600	ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES		
9001999	ATIVIDADES DE ANIMACAO E RECREACAO EM FESTAS E EVENTOS		
9929699	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES		
7732201	OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
4313400	OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO		
4330499	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
(CONTINUA)			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 12/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante/assessoria/garante) ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
DATA DA ASSINATURA 01/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		

Documento Autenticado/Obrigatório de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, par. 1º, da Lei Federal nº 8.721/2008, e artigos 6º, inc. XII, da Lei Estadual nº 7.125/2008, e artigos 1º, 3º e 7º, par. 1º, da Lei Estadual nº 7.125/2008. O documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma-se através do ato em: https://www.jucec.com.br/consultar/consultar_documento.asp?nre=0201201600292234

CE1201600292234

CEP1600154564

CE94772108

00027639684304



CARTÓRIO Autenticação Dig (tal Código: 51801609202882178162
Data: 16/09/2020 10:12:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Solo Digital Tipo Normal C: AKL82039-U5R9;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

End. Vitor Azevêdo Bastos, Avenida Cavalcanti, 1145

TUBE



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

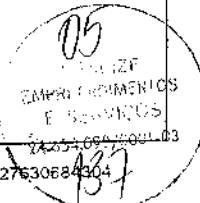
3/15

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SBDÉ		NIRE DA FILIAL (preenchimento somente se acrescentada a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa sem abreviaturas) ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se estado)	
FILHO DE (pai) PEDRO PEREIRA BATISTA		(mãe) DORALICE BATISTA DOS SANTOS	
NASCIMENTO (data de nascimento) 29/04/1959		IDENTIDADE (número) 47699182	
		Orgão Emissor SSP	
		UF CE	
		CNPJ (número) 276.308.843-04	
ESTABELECIDO POR (forma de constituição somente no caso de empresa)			
DOMICILIADO NA (logradouro rua, av, etc.) RUA BOA VISTA		NÚMERO 340	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	
		CEP 63010127	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BOA VISTA		NÚMERO 340	
COMPLEMENTO LETRA: A;		BARRIO / DISTRITO CENTRO	
		CEP 63010127	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF PAÍS CE BRASIL	
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRANCINEGERCON@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE-Fiscal)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
5230001 3811400 7319099 5620102 8011101 9001905 7420004 1613099 (CONTINUA)		COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS ATIVIDADES DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA PUBLICIDADE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES-BUFFÉ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS E VAQUEJADAS FILIAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA MATERIAL ESCOLAR (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/assistente/gestor) ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
DATA DA ASSINATURA 01/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 11, 17, 17-A, V, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 61 da Lei Estadual 8.771/2008. Atente-se a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado e conferido neste ato. O registro e validade. DocId: 3205509700017816

CE1201600292234 CEP1600154564 CE94772108 00027630884304



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 64801609202898217816-3
Data: 16/05/2020 10:12:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82040-FX0A;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://www.azevedobastos.net.br

Bel. Victor Azevedo Bastos (Cartório)
TJB



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



Secretaria de Micro e Pequenas Empresas da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

4 / 5



NOME DO EMPRESÁRIO (conforme tom averbaturas) ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			NOME DA FILIAL (preencher somente se sua referência a filial)																		
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO																		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)																			
FILHO DE (pai) PEDRO PEREIRA BATISTA			(mãe) DORALICE BATISTA DOS SANTOS																		
ASSIDUO EM (data de cassamento) 20/04/1959		IDENTIDADE (número) 47395182		CPF (número) 275.306.843-04																	
EMANICIPADO POR (forma de emancipação somente no caso da menor)																					
DOMICÍLIO NA ILGGRADOURA (rua, av, etc.) RUA BOA VISTA					NÚMERO 340																
COMPLEMENTO				BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63010127																
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE					UF CE																
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:																					
ATO 083	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO																		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO																		
NOME EMPRESARIAL ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS																					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BOA VISTA					NÚMERO 340																
COMPLEMENTO LETRA: A;				BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63010127																
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRANCINESERCON@HOTMAIL.COM																	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS																				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)																					
<table border="1"> <tr> <td>8230001</td> <td>CASA DE SHOWS PARA ESPETACULOS E ATIVIDADES ARTISTICAS</td> </tr> <tr> <td>9003500</td> <td>LOCACAO DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS</td> </tr> <tr> <td>7729202</td> <td>SERVICOS DE DECORACAO</td> </tr> <tr> <td>2399101</td> <td>IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO</td> </tr> <tr> <td>1813001</td> <td>HOTEIS; SERVICOS DE ALOJAMENTO E ALIMENTACAO</td> </tr> <tr> <td>5510801</td> <td>COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS</td> </tr> <tr> <td>4789006</td> <td>PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS</td> </tr> <tr> <td>8319101</td> <td>(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)</td> </tr> </table>						8230001	CASA DE SHOWS PARA ESPETACULOS E ATIVIDADES ARTISTICAS	9003500	LOCACAO DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS	7729202	SERVICOS DE DECORACAO	2399101	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	1813001	HOTEIS; SERVICOS DE ALOJAMENTO E ALIMENTACAO	5510801	COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS	4789006	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	8319101	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)
8230001	CASA DE SHOWS PARA ESPETACULOS E ATIVIDADES ARTISTICAS																				
9003500	LOCACAO DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS																				
7729202	SERVICOS DE DECORACAO																				
2399101	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO																				
1813001	HOTEIS; SERVICOS DE ALOJAMENTO E ALIMENTACAO																				
5510801	COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS																				
4789006	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS																				
8319101	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)																				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 12/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO																	
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS																					
DATA DA ASSINATURA 01/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ana Maria Batista dos Santos																				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL																					
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO																		

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 3º, 3º e 7º Inc. V E, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 21.028/2008 anterior a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento original e assinado neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://sistema.jucec.ce.gov.br/consultar/consultar_documento.asp?codigo_documento=4510920289217816

CE1201600292234 CEP1600154584 CE94772106 0002763066804

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64601609202898217816-4
Data: 16/09/2020 10:12:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82041-U8YF;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Prudente Epifânio Pessoa - 1145
Balço dos Estrelas, João Pessoa - PB
(51) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

D. V. Azevêdo Bastos
T. J. P.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/escj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

5/5



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA CEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relacionado à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (irmã) PEDRO PEREIRA BATISTA		MÃE DORALICE BATISTA DOS SANTOS	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 20/04/1959		IDENTIDADE (número) 47699182	
Órgão Emissor SSP		UF CE	
CPF (número) 276.306.243-04			
EMANIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA ILGRADUARO (rua, av. etc.) RUA BOA VISTA			NÚMERO 340
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63010127
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, o requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
LOGRADUARO (rua, av. etc.) RUA BOA VISTA			NÚMERO 340
COMPLEMENTO LETRA: A;		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63010127
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRANCINESERCON@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADES / DESCRIÇÃO DO OBJETO			
ECONOMIA ICMS FISCAL			
SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA-SOM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS ALUGUEL DE BANHEIROS QUIMICOS, SERVICOS DE LIMPEZA EM SANITARIOS QUIMICOS			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 12/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente gerencido) ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
DATA DA ASSINATURA 01/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO HAROLD FERNANDES MORAIRA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal nº 7172/2008 autenticado e assinado eletronicamente pelo usuário: FRANCINESERCON@HOTMAIL.COM. Confira os dados do ato em: https://brasil.scribd.com/document/402828282/170818

CE1201600292234 CEP1600154564 CE84772108 00027630684304

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/04/2016
SOB Nº: 23103718523
Protocolo: 16042146-2, DE 04/04/2016
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS
HAROLD FERNANDES MORAIRA
SECRETÁRIO-GERAL



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 64801609202898217816-5
Data: 16/09/2020 10:12:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,55
Seio Digital Tipo Normal C: AKL82042-3LN1;



Cartório Azorédo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1145
Bairro das Casas - João Pessoa - PB
(83) 3744-3404 - contato@azoredbastos.com.br
http://www.azoredbastos.com.br

Dr. Ulber Azorédo Bastos Cavalcanti
TUPB



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tjece.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/escaj, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

16/09/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/64801609202898217816>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/09/2020 11:00:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentic@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 64801609202898217816-1 64801609202898217816-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

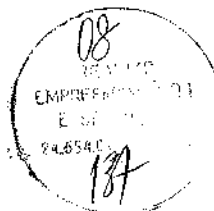
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb3e2c49cff3b1367d18f9be947ac910cfba4a522a95193b775443631bd319e30af5525fe87264d9710759b03013d49562da5a6d47be0029801ba74a17e47e1a



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Notariado - 1º 2.000-2
de 24 de agosto de 2011.



Handwritten signature and scribbles.

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/64801609202898217816>

19/05/2022 21:09

about:blank

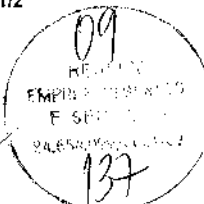


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.664.099/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 26/04/2016	
NOME EMPRESARIAL ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS-ME	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.24-8-00 - Transporte escolar 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodolos, vaquejadas e similares 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
LOGRADOURO R BOA VISTA	NÚMERO 340
COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 63.010-127	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO FRANCINESERCON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 3531-2872 / (88) 3531-2872
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2022 às 21:08:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



about:blank

19/05/2022 21:09

about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.654.099/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 25/04/2016	
NOME EMPRESARIAL ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-89 - Impressão de material para outros usos 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 56.10-8-01 - Hotéis 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 61.10-4-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (individual)	
LOGRADOURO R BOA VISTA	NÚMERO 340
COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 63.010-127	BARRIO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO FRANCINESERCON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 3531-2872 / (88) 3531-2872
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2022 às 21:08:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Handwritten signature and stamp]

about:blank

2/2

COPIADO



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
CADASTRO MUNICIPAL



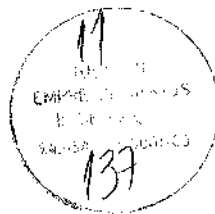
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INÍCIO DA ATIVIDADE 09/03/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 1550275	CNPJ/CNPIS 04684099000130	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0
NOME EMPRESARIAL ADA MARTA BAYEZA DOS SANTOS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS			
ATIVIDADE PRINCIPAL SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, COMERC			

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL
8130001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

- CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA
- 1813001 Impressão de material para uso publicitário
 - 1813010 Impressão de material para outros usos
 - 2390001 Decoração, lapidação, gravação, finalização e outros trabalhos em pedras, louças, vidro e cristal
 - 3302905 Atividades relacionadas a jogos, exceto a gestão de jogos
 - 4011900 Cálculo de sessões não-terapêuticas
 - 4213602 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 - 4399999 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 - 4412400 Obras de terraplenagem
 - 4520499 Outras obras de acabamento de construções
 - 4599102 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 - 4799006 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
 - 4824200 Transporte escolar
 - 5510500 Hotéis
 - 5620102 Serviços de alimentação para eventos e recepção - buffet
 - 6110603 Serviços de comunicação multimídia - SCM
 - 7319004 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
 - 7420004 Elaboração de festas e eventos
 - 7711900 Locação de automóveis sem condutor
 - 7820202 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instituições móveis
 - 7822701 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, com operador, exceto andaimes
 - 7839003 Aluguel de palcos, caberotes e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 - 7850609 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 - 8511101 Atividades de vigilância e segurança privada
 - 8121400 Limpeza em prédios e em domicílios
 - 9001902 Produção musical
 - 9001505 Produção de espetáculos de variedades, variedades e similares
 - 9001506 Atividades de sonorização e de iluminação
 - 9001509 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
 - 9000500 Gestão de empresas para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
 - 9319101 Produção e promoção de eventos esportivos

- ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS
- 18130010-13.05 5.06004 - Impressão de material para uso publicitário
 - 18130010-13.06 5.06004 -
 - 18130010-13.04 5.06004 -
 - 18130010-13.05 5.06004 - Impressão de material para outros usos
 - 18130010-13.05 5.06004 -
 - 18130010-13.04 5.06004 -



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO





- 930190201-12.14 5.00005 -
- 930190509-12.13 5.00005 -
- 930190501-12.13 5.00005 -
- 930190509-12.13 5.00005 - Atividades de conservação e de Iluminação
- 930190501-12.13 5.00005 - Outras atividades ligadas à gestão de salas de espetáculos, não especificadas anteriormente
- 930190502-12.13 5.00005 -
- 930190501-12.02 5.00005 - Espectáculos culturais
- 930190501-12.04 5.00005 - Serviços de programas de audição
- 930190501-12.09 5.00005 - Congressos e conferências
- 930190504-12.13 5.00005 - Produção, organização e junção de espetáculos culturais e eventos culturais
- 930190501-12.15 5.00005 -
- 930190508-12.12 5.00005 -
- 930190501-12.13 5.00005 -
- 930190509-12.11 5.00005 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 930190501-12.03 5.00005 - Serviços de organização de salas de espetáculos
- 930190502-12.05 5.00005 - Serviços de casa de cultura
- 930190501-12.02 5.00005 -
- 930190509-12.11 5.00005 - Produção e promoção de eventos culturais
- 930190501-12.11 5.00005 -

LOGRADOURO RUA ROA VIATA		NÚMERO 340	COMPLEMENTO LATERA A	
CEP 89010127	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAXEIRO DO NORTE		UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL EIVC			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2016	
SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	
REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO			DATA DE INSERÇÃO 09/05/2016	
<p>CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS</p> <p>Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.</p> <p>O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando releição na fonte.</p>				
VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO			ASSINATURA DO CONTRIBUINTE	

[Handwritten signature]

[Circular stamp with number 137]

COPIADO

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN				
<h1>ALVARÁ</h1> <h2>LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO</h2>				
ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE	
2022	1550275	2022010563	31/12/2022	
IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/ REQUERENTE ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DOCUMENTO C.N.P.J.: 24.654.099/0001-93				
ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL RUA BOA VISTA 340 LETRA A Bairro: CENTRO - Cidade JUAZEIRO DO NORTE CEP 63010127		PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA No. do Processo		
CÓDIGO	ATIVIDADE			
356	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGR			
CNAE				
8239001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
1813001	Impressão de material para uso publicitário			
1813099	Impressão de material para outros usos			
2399101	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro			
3702900	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes			
3811400	Coleta de resíduos não-perigosos			
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			
4313400	Obras de terraplenagem			
4330499	Outras obras de acabamento da construção			
4399102	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias			
4789006	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos			
4924830	Transporte escolar			
5510601	Hotéis			
5620102	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê			
6110803	Serviços de comunicação multimídia - SCM			
7319099	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
7420004	Filmagem de festas e eventos			
7711000	Locação de automóveis sem condutor			
7729202	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais			
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
7739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente			
6011101	Atividades de vigilância e segurança privada			
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios			
9001902	Produção musical			
9001905	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares			

Emitido por VIRGINIA

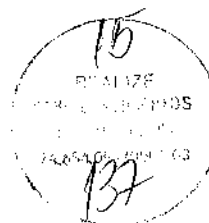
Meio de acesso Rede local

Data Emissão 03/01/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO

9001906	Atividades de sonorização e de iluminação		
9001999	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente		
9003500	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas		
9329101	Produção e promoção de eventos esportivos		
CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO		Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento		UNIDADES	0,00
		0,00	
INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES			
OBSERVAÇÕES			
CONF. PROCESSO 2785/16 FISCAL LINHARES.			
JUAZEIRO DO NORTE, 02 de Janeiro de 2022		CÓD. DE VALIDAÇÃO 00201455A00001550275	
Para verificar a autenticidade desta Alvará, acesse o site http://www.juazeiro.ce.gov.br			
PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:			
1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento	2. Mudar de Endereço	3. Mudar de Atividade	
4. Mudar Razão Social	5. Encerrar a Atividade da Empresa		



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Emitido por VIRGINIA

Meio de acesso Rede Local

Data Emissão 03/01/2022

COPIADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS
CNPJ: 24.654.099/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua descon sideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

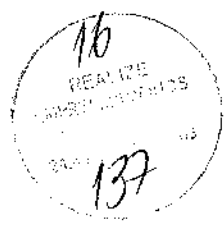
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:03:48 do dia 12/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2022.

Código de controle da certidão: 5E3B.B3A3.481D.F7C7
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

08/04/2022 10:52

<https://internet-consultapublica.apps.sefaz.ce.gov.br/certidao negativa/consultarPdf?tipoDevedor=2&codigoDevedor=246540...>


GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202207699131

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 24654099000103
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/04/2022 ÀS 10:52:01
VÁLIDA ATÉ 07/06/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

[Handwritten signature]

<https://internet-consultapublica.apps.sefaz.ce.gov.br/certidao negativa/consultarPdf?tipoDevedor=2&codigoDevedor=24654099000103>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



Nº 2022003166

Razão Social			
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME			
INSCRIÇÃO ECONÔMICA	Documento	Bairro	CEP
00001550275	C.N.P.J.: 24654099000103	CENTRO	63010127
Localizado - RUA BOA VISTA, 340 - LETRA A - JUAZEIRO DO NORTE-CE			

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL	
Inscrição Contribuinte / Nome	
1136432 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME	
Endereço	Documento
RUA BOA VISTA, 340 LETRA A	C.N.P.J.: 24.654.099/0001-03
CENTRO JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP:	
No. Requerimento	Natureza jurídica
2022003166/2022	Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.juazeiro.ce.gov.br/>

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 24 DE MAIO DE 2022.

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 22/07/2022
COD. VALIDAÇÃO 2022003166

COPIADO



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN.



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 2022003166

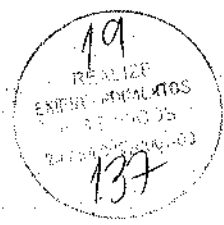
DOCUMENTO: C.N.P.J.: 24.654.099/0001-03

DATA DE EMISSÃO: 24/05/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 22/07/22
JUAZEIRO DO NORTE-CE, 24 DE MAIO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 24/05/22 às 13:37:58



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

02/05/2022 14:08

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.654.099/0001-03
Razão Social: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS
Endereço: R BOA VISTA 340 A / CENTRO / JUAZEIRO DO NORTE / CE / 63010-127

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2022 a 28/05/2022

Certificação Número: 2022042901550121130989

Informação obtida em 02/05/2022 14:08:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]
 20
 137
[Handwritten initials]

COPIADO



Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.654.099/0001-03
Certidão n°: 11255569/2022
Expedição: 08/04/2022, às 10:37:14
Validade: 05/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.654.099/0001-03, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

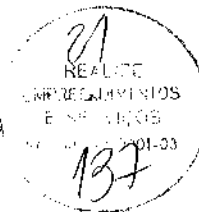
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.



INFORMAÇÃO IMPORTANTE


Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

dividas e sugestões: cnd.tst.jus.br



COPIADO

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23103718523	Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: <u>ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº DE VIAS: 1 CÓDIGO DO ATO: 223 CÓDIGO DO EVENTO: QTDE: DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO: BALANÇO					
Nº FCN/REMP: CEE2200323972					
JUAZEIRO DO NORTE Local 3 Maio 2022 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____			Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável		
<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável			<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável		
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência <input type="checkbox"/>	3ª Exigência <input type="checkbox"/>	4ª Exigência <input type="checkbox"/>	5ª Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo Indeferido. Publique-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
_____ Data Responsável		_____ Data Responsável	_____ Data Responsável	_____ Data Responsável	_____ Data Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência <input type="checkbox"/>	3ª Exigência <input type="checkbox"/>	4ª Exigência <input type="checkbox"/>	5ª Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo Indeferido. Publique-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
_____ Data Vogal		_____ Data Vogal	_____ Data Vogal	_____ Data Vogal	_____ Data Vogal
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					


 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5793634 em 03/05/2022 da Empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, CNPJ 24654099000103 e protocolo 220613435 - 03/05/2022. Autenticação: DEF193115D4445BC8BB7E2A8ED22C15CBE5FFAC9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.343-5 e o código de segurança d1In Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

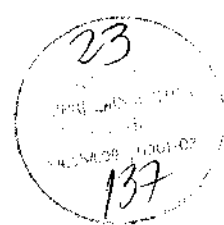
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/061.343-5	CEE2200323972	03/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
276.306.843-04	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



106

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5793634 em 03/05/2022 da Empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, CNPJ 24654099000103 e protocolo 220613435 - 03/05/2022. Autenticação: DEF193115D4445BCBBB7E2A8ED22C15CBE5FFAC9. Lenira Cardoso de Alencar Soraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.343-5 e o código de segurança d1n. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Soraine Secretária-Geral.

Pág. 2/8

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



Folha: 1 de 3
Fortes Contábil 6.186.1

Balanco Patrimonial

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Empresa: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - CNPJ: 24.654.099/0001-03

Endereço: RUA BOA VISTA, Complemento: LETRA A, N.º: 340, Bairro: CENTRO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63010127, TNire: 23.103.718.523

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.578.748,33D
1.01	Ativo Circulante	1.558.045,73D
1.01.01	Disponibilidades	1.406.687,93D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	12.448,30D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	12.448,30D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	12.448,30D
1.01.01.02	Bancos	1.394.139,63D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	1.394.139,63D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Conta Movimento	864.129,71D
1.01.01.02.01.0005	Aplicação Financeira	530.009,92D
1.01.03	Clientes	151.457,80D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	151.457,80D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	151.457,80D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	151.457,80D
1.07	Ativo não Circulante	20.702,60D
1.07.04	Imobilizado	20.702,60D
1.07.04.01	Bens em Operação	20.702,60D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	20.702,60D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	20.702,60D
2	*** Passivo ***	1.578.748,33C
2.01	Passivo Circulante	45.708,87C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	45.708,87C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	45.708,87C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	181,26C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	181,26C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	45.527,61C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	45.527,61C
2.07	Patrimônio Líquido	1.533.039,46C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
2.07.07	Outras Contas	1.433.039,46C
2.07.07.01	Outras Contas	1.433.039,46C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.433.039,46C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	1.433.039,46C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.578.748,33 (Hum Milhão Quinhentos e Setenta e Oito Mil Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos).

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2021

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS
CPF: 276.306.843-04
EMPRESARIA

ADRIANO SOARES DE MATOS
TEC. EM CONTABILIDADE
CRC-CE 013378/O-1
CPF: 326.821.233-68

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Junta Comercial do Estado do Ceará.
Certifico registro sob o nº 5793634 em 03/05/2022 da Empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, CNPJ 24654099000103 e protocolo 220613435 - 03/05/2022. Autenticação: DEF193115D4445BC8BB7E2A8ED2C15CBE5FFAC9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/081.343-5 e o código de segurança d11n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 3/8

COPIADO

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME
 Empresa: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - CNPJ: 24.684.099/0001-03
 Endereço: RUA BOA VISTA, Complemento: LETRA A, N.º: 340, Bairro: CENTRO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63010127, Nire: 23.103.718.523
 Estabelecimentos: 0001 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS; Centros de Resultado: 001 - Geral

Folha: 2 de 3

Fortes Contábil 6.186.1

Conta	Descrição	01/01/2021	31/12/2021
(+) 001	Ativo		18.806,58
(+) 010	Receita Bruta Operacional		1.028.770,08
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		1.028.770,08
010.01.03	Vendas de Serviços		1.028.770,08
020.01	Impostos Faturados		45.242,28
020.01.05	Simple		45.242,28
020.04	Deduções da Receita		45.242,28
(=) 030	Receita Líquida		1.047.576,66
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		158.412,30
040.03	Custo dos Serviços Prestados		158.412,30
(=) 060	Lucro Bruto		889.164,36
(-) 070	Despesas Operacionais		401.802,76
070.01	Despesas Administrativas		378.389,25
070.03	Despesas Tributárias		23.413,51
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.		487.361,60
(-) 120	Participações e Contribuições		60.500,00
120.02	Outras Participações		60.500,00
120.02.01	Administradores e Partes Beneficiárias		60.500,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		426.861,60
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		426.861,60
(+) 207	Patrimônio Líquido		18.806,58



Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2021

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS
 CPF: 275.306.843-04
 EMPRESARIA

ADRIANO SOARES DE MATOS
 TEC. EM CONTABILIDADE
 CRC-CE 013378/O-1
 CPF: 326.821.233-68

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

[Handwritten signature]

25

137

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5793634 em 03/05/2022 da Empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, CNPJ 24654099000103 e protocolo 220613435 - 03/05/2022. Autenticação: DEF193115D4445BC8B87E2A8ED22C15CBE5FFAC9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/061.343-6 e o código de segurança dfln Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[Handwritten signature] pág. 4/8

[Handwritten signature]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME
Empresa: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - CNPJ: 24.654.009/0001-03

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: RUA BOA VISTA, Complemento: LETRA A, N.º: 390, Bairro: CENTRO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63010127, Nire: 23.103.718.523



Folha: 3 de 3
Fortes Contábil 6.186.1

Código	Nome	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 1.047.576,66 / 286.223,13 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	D030/C1	3,66
GE	Grau de Endividamento (0,00 / 0,00) *100 A Composição de Endividamento (CE) nos indica quanto do capital de terceiros está alocado em compromissos de curto prazo.	(c2010107/c207)*100	0,00
LC	Liquidez Corrente 1.558.045,73 / 45.708,87 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	34,09
LG	Liquidez Geral (1.558.045,73 + 142,15) / (40.002,20 + 10.100,30) Demonstra a "viabilidade" de médio e longo prazo dos pagamentos de compromissos já assumidos. O índice mínimo é 1. Abaixo de 1, indica problemas de liquidez.	(c101+c10700)/(c201+c20301)	31,10
LI	Liquidez Imediata 1.406.587,93 / 45.708,87 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	30,77
ML	Margem Líquida (426.861,60 / 1.047.576,66) *100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	40,75
GLP	Grau de Liquidez Própria (426.861,60 / 1.578.748,33) *100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	27,04
SG	Solvência Geral (1.558.045,73) / (40.200,07 + 5.500,80) Possui seu ativo maior do que o passivo, ou a sua capacidade de cumprir os compromissos com os recursos que constituem seu patrimônio ou seu ativo	(c101)/(c201+c20301)	34,09

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2021

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS
CPF: 276.306.843-04
EMPRESARIA

ADRIANO SOARES DE MATOS
TEC. EM CONTABILIDADE
CRC-CE 013378/O-1
CPF: 326.821.233-68

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

[Handwritten signatures and stamps]

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará.
Certifico registro sob o nº 5799634 em 03/05/2022 da Empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, CNPJ 24654099000103 e protocolo 220613435 - 03/05/2022. Autenticação: DEF193115D445BC8BB7E2A8ED22C15CBE5FFAC9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.343-5 e o código de segurança d1In Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[Handwritten signature] pág. 5/8

[Handwritten initials]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/061.343-5	CEE2200323972	03/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
326.821.233-68	ADRIANO SOARES DE MATOS	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

276.306.843-04	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Circular stamp with handwritten number 27 and 137]

COPIADO

COPIADO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, de CNPJ 24.654.099/0001-03 e protocolado sob o número 22/061.343-5 em 03/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5793634, em 03/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Monica Maria Teixeira Lemos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
276.306.843-04	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
326.821.233-68	ADRIANO SOARES DE MATOS	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		
276.306.843-04	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Monica Maria Teixeira Lemos, Servidor(a) Público(a), em 03/05/2022, às 21:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/061.343-5.

[Handwritten signatures and stamps]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5793634 em 03/05/2022 da Empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, CNPJ 24654099000103 e protocolo 220613435 - 03/05/2022. Autenticação: DEF193115D4445BC8BB7E2A8ED22C15CBE5FFAC9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.343-5 e o código de segurança dln Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[Handwritten signature and stamp]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s):	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 03 de maio de 2022

29
137

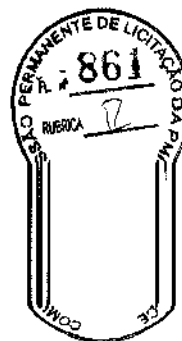
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO

COPIADO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20026040 em 02/05/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços: / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

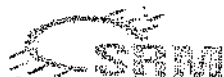
Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/061.077-1	G2FR

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS
Nire:	
CNPJ:	24.654.099/0001-03
Município:	JUAZEIRO DO NORTE

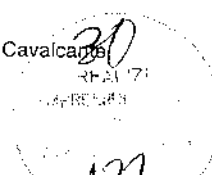
Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
326.821.233-68	ADRIANO SOARES DE MATOS	CE01337801	02/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			
276.306.843-04	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS		02/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante
 Servidor(a) Público(a), em 02/05/2022, às 16:20.



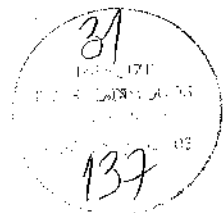
COPIADO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



[Handwritten signature]



Fortaleza, segunda-feira, 02 de maio de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/061.077-1.

[Handwritten marks]

COPIADO




Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS					
NIRE:	2310371852-3	CNPJ:	24.654.099/0001-06	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	JUAZEIRO DO NORTE			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		25/04/2016			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	14
Data	02/05/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
325.821.233-68	ADRIANO SOARES DE MATOS	Técnico em Contabilidade	CE01337801
276.306.843-04	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Empresário	

(Handwritten signatures and a circular stamp with the number 32 and 137)

 Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/061.077-1 no dia 02/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME
 Empresa: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - CNPJ: 24.654.099/0001-03
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: RUA BOA VISTA, Complemento: LETRA A, N.º: 340, Bairro: CENTRO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63010127, Nire: 23.103.718.523



Folha: 2 de 14
 Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil PAGAMENTO DE DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL / RECIBO	0001	001	41569	12.480,00	
01/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAGAMENTO DE DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL / RECIBO	0001	001	41569		12.480,00
Totais do dia 01:						12.480,00	12.480,00
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 01/2021	0001	001	41585	84.721,10	
31/01/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 01/2021	0001	001	41585		84.721,10
Totais do dia 31:						84.721,10	84.721,10
Totais do mês de Janeiro:						97.201,10	97.201,10
10/02/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo PAGAMENTO DE DESPESA COM MATERIAIS DE CONSUMO CONFORME / RECIBO	0001	001	41570	13.810,20	
10/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAGAMENTO DE DESPESA COM MATERIAIS DE CONSUMO CONFORME / RECIBO	0001	001	41570		13.810,20
Totais do dia 10:						13.810,20	13.810,20
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 02/221	0001	001	41586	81.944,10	
28/02/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N, 02/221	0001	001	41586		81.944,10
Totais do dia 28:						81.944,10	81.944,10
Totais do mês de Fevereiro:						96.754,30	96.754,30
04/03/2021	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente PAGAMENTO DE DESPESA COM COM MATERIAIS DE EXPEDIENTE / RECIBOS	0001	001	41571	14.891,10	
04/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAGAMENTO DE DESPESA COM COM MATERIAIS DE EXPEDIENTE / RECIBOS	0001	001	41571		14.891,10
Totais do dia 04:						14.891,10	14.891,10
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 03/2021	0001	001	41587	102.415,40	
31/03/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 03/2021	0001	001	41587		102.415,40
Totais do dia 31:						102.415,40	102.415,40
Totais do mês de Março:						117.306,50	117.306,50
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 04/2021	0001	001	41588	57.812,30	
30/04/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 04/2021	0001	001	41588		57.812,30
Totais do dia 30:						57.812,30	57.812,30
Totais do mês de Abril:						57.812,30	57.812,30

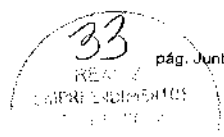
sexta-feira, 29 de abril de 2022

15:02:16

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/061.077-1 no dia 02/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

[Handwritten signature]



pág. Junta Comercial 2/14

137

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



Folha: 3 de 14

Fortes Contábil 8.186.1

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Empresa: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - CNPJ: 24.654.089/0001-03

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA BOA VISTA, Complemento: LETRA A, N.º: 340, Bairro: CENTRO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63010127, Nire: 23.103.718.523

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/05/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica PAGAMENTO DE DESPESA COM ENERGIA ELETTRICA / FATURA	0001	001	41572	41.813,94	
15/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAGAMENTO DE DESPESA COM ENERGIA ELETTRICA / FATURA	0001	001	41572		41.813,94
Totais do dia 15:						41.813,94	41.813,94
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 05/2021	0001	001	41589	120.804,40	
31/05/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 05/2021	0001	001	41589		120.804,40
Totais do dia 31:						120.804,40	120.804,40
Totais do mês de Maio:						162.618,34	162.618,34
10/06/2021	3.01.01.07.01.0049	- Água PAGAMENTO DE DESPESA COM AGUA / FATURA	0001	001	41573	19.431,10	
10/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAGAMENTO DE DESPESA COM AGUA / FATURA	0001	001	41573		19.431,10
Totais do dia 10:						19.431,10	19.431,10
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 06/2021	0001	001	41590	91.332,10	
30/06/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 06/2021	0001	001	41590		91.332,10
Totais do dia 30:						91.332,10	91.332,10
Totais do mês de Junho:						110.763,20	110.763,20
12/07/2021	3.01.01.07.01.0086	- Aluguel Predial PAGAMENTO DE DESPESA COM ALUGUEL / RECIBOS	0001	001	41574	35.410,00	
12/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAGAMENTO DE DESPESA COM ALUGUEL / RECIBOS	0001	001	41574		35.410,00
Totais do dia 12:						35.410,00	35.410,00
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 07/2021	0001	001	41591	96.401,40	
31/07/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 07/2021	0001	001	41591		96.401,40
Totais do dia 31:						96.401,40	96.401,40
Totais do mês de Julho:						131.811,40	131.811,40
31/08/2021	3.01.01.07.01.0061	- Assessoria Jurídica PAGAMENTO DE DESPESA COM ASSESSORIA JURIDICA / NOTA FISCAL	0001	001	41575	91.310,26	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAGAMENTO DE DESPESA COM ASSESSORIA JURIDICA / NOTA FISCAL	0001	001	41575		91.310,26
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 08/2021	0001	001	41592	69.841,00	

sexta-feira, 29 de abril de 2022

15:02:18

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/061.077-1 no dia 02/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Handwritten signature and stamp. The stamp is circular and contains the number 137 and the text 'pág. Junta Comercial 3/14'.

COPIADO



Folha: 4 de 14

Fortes Contábil 6.186.1

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME
 Empresa: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - CNPJ: 24.654.099/0001-03
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA BOA VISTA, Complemento: LETRA A, N.º: 340, Bairro: CENTRO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63010127, Nire: 23.103.718.523

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 08/2021	0001	001	41592		69.841,00
Totais do dia 31:						161.151,26	161.151,26
Totais do mês de Agosto:						161.151,26	161.151,26
10/09/2021	3.01.01.07.03.0011	DAM de Arrecadação e Taxas Diversas PAGAMENTO DE DESPESA COM TAXAS / BOLETO	0001	001	41576	23.413,51	
10/09/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa PAGAMENTO DE DESPESA COM TAXAS / BOLETO	0001	001	41576		23.413,51
Totais do dia 10:						23.413,51	23.413,51
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 08/2021	0001	001	41593	74.851,00	
30/09/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 09/2021	0001	001	41593		74.851,00
Totais do dia 30:						74.851,00	74.851,00
Totais do mês de Setembro:						98.264,51	98.264,51
12/10/2021	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos PAGAMENTO DE DUPLICATAS / BOLETOS DOC. Nº	0001	001	41577	158.412,30	
12/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa PAGAMENTO DE DUPLICATAS / BOLETOS DOC. Nº	0001	001	41577		158.412,30
Totais do dia 12:						158.412,30	158.412,30
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 10/2021	0001	001	41594	90.145,00	
31/10/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 10/2021	0001	001	41594		90.145,00
31/10/2021	3.01.01.01.03.0007	Simples VR. REF. A PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL COMP. ANO/ PARCELAMENTC	0001	001	41597	45.242,28	
31/10/2021	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher VR. REF. A PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL COMP. ANO/ PARCELAMENTC	0001	001	41597		45.242,28
Totais do dia 31:						135.367,28	135.367,28
Totais do mês de Outubro:						293.799,58	293.799,58
10/11/2021	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício PAGAMENTO DE DESPESA COM SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSO FISICA CONFORME RECIBOS E NUMERACAO	0001	001	41579	80.410,40	
10/11/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa PAGAMENTO DE DESPESA COM SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSO FISICA CONFORME RECIBOS E NUMERACAO	0001	001	41579		80.410,40
Totais do dia 10:						80.410,40	80.410,40

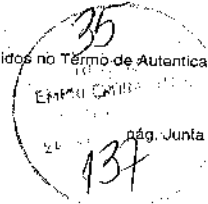
sexta-feira, 29 de abril de 2022

15:02:16

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/061.077-1 no dia 02/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

[Handwritten signature]



pág. Junta Comercial 4/14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



Folha: 5 de 14

Fortes Contábil 6.186.1

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Empresa: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - CNPJ: 24.654.089/0001-03

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA BOA VISTA, Complemento: LETRA A, N.º: 340, Bairro: CENTRO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63010127, Nire: 23.103.718.523

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO DE DESPESA COM SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSO AJURIDICA CONFORME NOTA FISCAL	0001	001	41580	30.810,00	
		PAGAMENTO DE DESPESA COM SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSO AJURIDICA CONFORME NOTA FISCAL	0001	001	41580		30.810,00
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa				Totais do dia 19:	30.810,00	30.810,00
		VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 11/2021	0001	001	41595	80.456,00	
30/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno				Totais do dia 30:	80.456,00	80.456,00
		VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 11/2021	0001	001	41595		80.456,00
					Totais do mês de Novembro:	191.676,40	191.676,40
12/12/2021	3.01.01.07.01.0001 - Combustíveis e Lubrificantes						
		PAGAMENTO DE DESPESA COM COMBUSTIVEIS CONFORME RECIBO E OS	0001	001	41581	20.816,54	
12/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO DE DESPESA COM COMBUSTIVEIS CONFORME RECIBO E OS	0001	001	41581		20.816,54
					Totais do dia 12:	20.816,54	20.816,54
14/12/2021	3.01.01.07.01.0004 - Manut Conservação e Limpeza						
		PAGAMENTO DE DESPESA COM REFORMA PREDIAL CONFORME RECIBOS	0001	001	41582	10.813,31	
14/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTO DE DESPESA COM REFORMA PREDIAL CONFORME RECIBOS	0001	001	41582		10.813,31
					Totais do dia 14:	10.813,31	10.813,31
16/12/2021	1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais						
		AQUISIÇÃO DE MOVEIS E UTENCILIOS CONFORME / NOTA FISCAL	0001	001	41583	13.444,00	
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		AQUISIÇÃO DE MOVEIS E UTENCILIOS CONFORME / NOTA FISCAL	0001	001	41583		13.444,00
					Totais do dia 16:	13.444,00	13.444,00
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N PARCELAMENTO	0001	001	41598	45.242,28	
20/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N PARCELAMENTO	0001	001	41598		45.242,28
					Totais do dia 20:	45.242,28	45.242,28
31/12/2021	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		CUSTO DO ANO DE 2021 (CSV)	0001	001	41578	158.412,30	
31/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		CUSTO DO ANO DE 2021 (CSV)	0001	001	41578		158.412,30
31/12/2021	3.01.01.07.01.0030 - Depreciação e Amortização						
		DEPRECIACÃO DO ANO DE 2021	0001	001	41584	6.392,40	
31/12/2021	1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais						
		DEPRECIACÃO DO ANO DE 2021	0001	001	41584		6.392,40
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

sexta-feira, 28 de abril de 2022

16:02:16

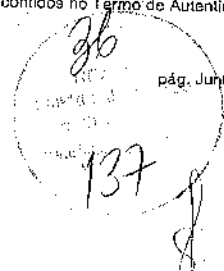
Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/061.077-1 no dia 02/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

[Handwritten signature]



pág. Junta Comercial 5/14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.



Folha: 6 de 14
Fortes Contábil S.186.1

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Empresa: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - CNPJ: 24.654.099/0001-03

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA BOA VISTA, Complemento: LETRA A, N.º: 340, Bairro: CENTRO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63010127, Nire: 23.103.718.523

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 12/2021	0001	001	41596	32.804,00	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VR. REF. A RECEITA CONFOREME NFS N 12/2021	0001	001	41596		32.804,00
31/12/2021	1.01.01.02.01.0005	- Aplicação Financeira					
		DEPOSITO / APLICACAO	0001	001	41599	480.310,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		DEPOSITO / APLICACAO	0001	001	41599		480.310,00
31/12/2021	3.01.05.01.03.0001	- Participações de Administradores e Partes Beneficiárias					
		PAGAMENTO DE PARTICIPACAO CONFORME TRANSFERENCIA.	0001	001	41600	60.500,00	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0005	- Aplicação Financeira					
		PAGAMENTO DE PARTICIPACAO CONFORME TRANSFERENCIA.	0001	001	41600		60.500,00
31/12/2021	1.01.01.02.01.0005	- Aplicação Financeira					
		TRANSFERENCIA	0001	001	41601	141.210,12	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Conta Movimento					
		TRANSFERENCIA	0001	001	41601		141.210,12
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Conta Movimento					
		PERMTA DE APLICACAO FINANCEIRA PARA BANCO CONTA	0001	001	41602	31.010,20	
31/12/2021	1.01.01.02.01.0005	- Aplicação Financeira					
		PERMTA DE APLICACAO FINANCEIRA PARA BANCO CONTA	0001	001	41602		31.010,20
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604	1.028.770,08	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604	6.392,40	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604	10.813,31	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604	12.480,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604	13.810,20	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604	14.891,10	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604	19.431,10	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604	20.816,54	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604	23.413,51	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604	30.810,00	

sexta-feira, 29 de abril de 2022

15:02:16

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/061:077-1 no dia 02/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the number 137 and the text 'pág. Junta Comercial 6/14'.

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Empresa: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - CNPJ: 24.654.099/0001-03

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA BOA VISTA, Complemento: LETRA A, N.º 340, Bairro: CENTRO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63010127, Nire: 23.103.718.523



Folha: 7 de 14
Fortes Contábil 6.166.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604	35.410,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604	41.813,94	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604	45.242,28	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604	60.500,00	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604	80.410,40	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604	91.310,26	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604	158.412,30	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604	362.812,74	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604		362.812,74
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604		45.242,28
31/12/2021	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604		158.412,30
31/12/2021	3.01.01.07.01.0001	- Combustíveis e Lubrificantes ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604		20.816,54
31/12/2021	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604		80.410,40
31/12/2021	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604		30.810,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0030	- Depreciação e Amortização ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604		6.392,40
31/12/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604		41.813,94
31/12/2021	3.01.01.07.01.0049	- Água ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604		19.431,10
31/12/2021	3.01.01.07.01.0061	- Assessoria Jurídica ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604		91.310,26
31/12/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					

sexta-feira, 29 de abril de 2022

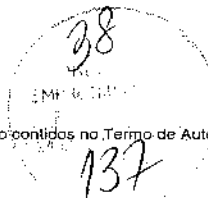
15:02:16

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/061.077-1 no dia 02/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



pág. Junta Comercial 7/14

COPIADO

Livro Diário Nº. 4

Folha: 8 de 14

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Fortes Contábil 6.186.1

Empresa: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - CNPJ: 24.654.099/0001-03

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA BOA VISTA, Complemento: LETRA A, N.º 340, Bairro: CENTRO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63010127, Niro: 23.103.718.523

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Crédito
		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604		13.610,20
31/12/2021	3.01.01.07.01.0064	- Manutenção e Limpeza					
		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604		10.813,31
31/12/2021	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604		14.891,10
31/12/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604		12.480,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0086	- Aluguel Predial					
		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604		35.410,00
31/12/2021	3.01.01.07.03.0011	- DAM de Arrocadação e Taxas Diversas					
		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604		23.413,51
31/12/2021	3.01.05.01.03.0001	- Participações de Administradores e Partes Beneficiárias					
		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604		60.500,00
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL DO ANO DE 2021	0001	001	41604		1.028.770,08
Totais do dia 31:						2.968.179,18	2.968.179,18
Totais do mês de Dezembro:						3.058.495,31	3.058.495,31



39

137

sexta-feira, 29 de abril de 2022

15:02:16

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/061.077-1 no dia 02/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.



Folha: 9 de 14
Fortes Contábil 6.186.1

Balço Patrimonial

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME
 Empresa: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - CNPJ: 24.654.089/0001-03
 Endereço: RUA BOA VISTA, Complemento: LETRA A, N.º: 340, Bairro: CENTRO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63010127, T.Nire: 23.103.718.523

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.578.748,33D
1.01	Ativo Circulante	1.558.045,73D
1.01.01	Disponibilidades	1.406.667,93D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	12.448,30D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	12.448,30D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	12.448,30D
1.01.01.02	Bancos	1.394.139,63D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	1.394.139,63D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Conta Movimento	864.129,71D
1.01.01.02.01.0005	Aplicação Financeira	530.009,92D
1.01.03	Cientes	151.457,80D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	151.457,80D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	151.457,80D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	151.457,80D
1.07	Ativo não Circulante	20.702,60D
1.07.04	Imobilizado	20.702,60D
1.07.04.01	Bens em Operação	20.702,60D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	20.702,60D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	20.702,60D
2	*** Passivo ***	1.578.748,33C
2.01	Passivo Circulante	45.708,87C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	45.708,87C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	45.708,87C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	181,26C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	181,26C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	45.527,61C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	45.527,61C
2.07	Patrimônio Líquido	1.533.039,46C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
2.07.07	Outras Contas	1.433.039,46C
2.07.07.01	Outras Contas	1.433.039,46C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.433.039,46C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	1.433.039,46C

Data de Encerramento: 31/12/2021
 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.578.748,33 (Hum Milhão Quinhentos e Setenta e Oito Mil Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos).

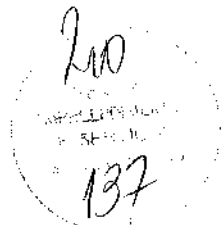
Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2021

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS
 CPF: 276.306.843-04
 EMPRESARIA

ADRIANO SOARES DE MATOS
 TEC. EM CONTABILIDADE
 CRC-CE 013378/O-1
 CPF: 326.821.233-68

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim



[Handwritten signature]

COPIADO



Balancete Contábil

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Empresa: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - CNPJ: 24.654.099/0001-03

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: RUA BOA VISTA, Complemento: LETRA A, N.º: 340, Bairro: CENTRO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63010127, Nire: 23.103.718.523

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	1.170.693,31D	1.694.744,40	1.286.689,38	1.578.748,33D
1.01	Ativo Circulante	1.157.042,31D	1.681.300,40	1.280.296,98	1.558.045,73D
1.01.01	Disponibilidades	1.005.584,91D	1.681.300,40	1.280.296,98	1.408.587,93D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	31.254,88D	1.028.770,08	1.047.576,66	12.448,30D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	31.254,88D	1.028.770,08	1.047.576,66	12.448,30D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	31.254,88D	1.028.770,08	1.047.576,66	12.448,30D
1.01.01.02	Bancos	974.329,63D	652.530,32	232.720,32	1.394.139,63D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	974.329,63D	652.530,32	232.720,32	1.394.139,63D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Conta Movimento	974.329,63D	31.010,20	141.210,12	864.129,71D
1.01.01.02.01.0005	Aplicação Financeira	0,00	621.520,12	91.510,20	530.009,92D
1.01.03	Clientes	151.457,80D	0,00	0,00	151.457,80D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	151.457,80D	0,00	0,00	151.457,80D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	151.457,80D	0,00	0,00	151.457,80D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	151.457,80D	0,00	0,00	151.457,80D
1.07	Ativo não Circulante	13.651,00D	13.444,00	6.392,40	20.702,60D
1.07.04	Imobilizado	13.651,00D	13.444,00	6.392,40	20.702,60D
1.07.04.01	Bens em Operação	13.651,00D	13.444,00	6.392,40	20.702,60D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de S	13.651,00D	13.444,00	6.392,40	20.702,60D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	13.651,00D	13.444,00	6.392,40	20.702,60D
2	*** Passivo ***	1.170.693,31C	158.412,30	566.467,32	1.578.748,33C
2.01	Passivo Circulante	466.59C	158.412,30	203.654,58	45.708,87C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	466.59C	158.412,30	203.654,58	45.708,87C
2.01.01.01	Fornecedores	0,00	158.412,30	158.412,30	0,00
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	0,00	158.412,30	158.412,30	0,00
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0,00	158.412,30	158.412,30	0,00
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	466.59C	0,00	45.242,28	45.708,87C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	181,26C	0,00	0,00	181,26C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	181,26C	0,00	0,00	181,26C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	285,33C	0,00	45.242,28	45.527,61C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	285,33C	0,00	45.242,28	45.527,61C
2.07	Patrimônio Líquido	1.170.226,72C	0,00	362.812,74	1.533.039,46C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no P:	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes:	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
2.07.07	Outras Contas	1.070.226,72C	0,00	362.812,74	1.433.039,46C
2.07.07.01	Outras Contas	1.070.226,72C	0,00	362.812,74	1.433.039,46C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.070.226,72C	0,00	362.812,74	1.433.039,46C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	1.070.226,72C	0,00	362.812,74	1.433.039,46C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	1.694.727,42	1.694.727,42	0,00
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	1.694.727,42	1.694.727,42	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	1.634.227,42	1.634.227,42	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	1.074.012,36	1.074.012,36	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	1.028.770,08	1.028.770,08	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Ir	0,00	1.028.770,08	1.028.770,08	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	45.242,28	45.242,28	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simplex	0,00	45.242,28	45.242,28	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	158.412,30	158.412,30	0,00
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	0,00	158.412,30	158.412,30	0,00
3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Vendidos	0,00	158.412,30	158.412,30	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	401.802,76	401.802,76	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	0,00	378.389,25	378.389,25	0,00
3.01.01.07.01.0001	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	20.816,54	20.816,54	0,00

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/061.077-1 no dia 02/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

111
pág. Junta Comercial 10/14
137

COPIADO



Folha: 11 de 14
Fortes Contábil 6.186.1

Balancete Contábil

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME
 Empresa: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - CNPJ: 24.654.099/0001-03
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) da Resultados: Todos
 Endereço: RUA BOA VISTA, Complemento: LETRA A, N.º: 340, Bairro: CENTRO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63010127, Nire: 23.103.718.523

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo	0,00	80.410,40	80.410,40	0,00
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	0,00	30.810,00	30.810,00	0,00
3.01.01.07.01.0030	Depreciação e Amortização	0,00	6.392,40	6.392,40	0,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00	41.813,94	41.813,94	0,00
3.01.01.07.01.0049	Água	0,00	19.431,10	19.431,10	0,00
3.01.01.07.01.0061	Assessoria Jurídica	0,00	91.310,26	91.310,26	0,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	0,00	13.810,20	13.810,20	0,00
3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpoza	0,00	10.813,31	10.813,31	0,00
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	0,00	14.891,10	14.891,10	0,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	12.480,00	12.480,00	0,00
3.01.01.07.01.0086	Aluguel Predial	0,00	35.410,00	35.410,00	0,00
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	0,00	23.413,51	23.413,51	0,00
3.01.01.07.03.0011	DAM de Arrecadação e Taxas Diversas	0,00	23.413,51	23.413,51	0,00
3.01.05	Participações	0,00	60.500,00	60.500,00	0,00
3.01.05.01	Participações nos Lucros	0,00	60.500,00	60.500,00	0,00
3.01.05.01.03	Outras Participações	0,00	60.500,00	60.500,00	0,00
3.01.05.01.03.0001	Participações de Administradores e Partes Bei	0,00	60.500,00	60.500,00	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	1.028.770,08	1.028.770,08	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	1.028.770,08	1.028.770,08	0,00
		0,00	4.576.654,20	4.576.654,20	0,00

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2021

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS
 CPF: 276.308.843-04
 EMPRESARIA

ADRIANO SOARES DE MATOS
 TEC. EM CONTABILIDADE
 CRC-CE 013378/O-1
 CPF: 326.621.233-68

juazeiro, 31 de dezembro de 2021

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/061.077-1 no dia 02/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 11/14

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the number '137' and other illegible markings.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



Folha: 12 de 14

Fortes Contábil 6.186.1

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Empresa: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - CNPJ: 24.654.099/0001-03

Endereço: RUA BOA VISTA, Complemento: LETRA A, N.º: 340, Bairro: CENTRO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63010127, Nire: 23.103.718.523

Estabelecimentos: 0001 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2021	31/12/2021
(+) 001	Ativo		18.806,58
(+) 010	Receita Bruta Operacional		1.028.770,08
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		1.028.770,08
010.01.03	Vendas de Serviços		1.028.770,08
020.01	Impostos Faturados		45.242,28
020.01.05	Simple		45.242,28
020.04	Deduções da Receita		45.242,28
(=) 030	Receita Líquida		1.047.576,66
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		158.412,30
040.03	Custo dos Serviços Prestados		158.412,30
(=) 060	Lucro Bruto		889.164,36
(-) 070	Despesas Operacionais		401.802,76
070.01	Despesas Administrativas		378.369,25
070.03	Despesas Tributárias		23.413,51
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.		487.361,60
(-) 120	Participações e Contribuições		60.500,00
120.02	Outras Participações		60.500,00
120.02.01	Administradores e Partes Beneficiárias		60.500,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		426.861,60
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		426.861,60
(+) 207	Patrimônio Líquido		18.806,58

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2021

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS
CPF: 276.306.843-04
EMPRESARIA,

ADRIANO SOARES DE MATOS
TEC. EM CONTABILIDADE
CRC-CE 013378/O-1
CPF: 326.821.233-68

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

[Handwritten signature and stamp]

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/061.077-1 no dia 02/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.



Folha: 13 de 14
Fortes Contábil 6.186.1

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME
 Empresa: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - CNPJ: 24.654.099/0001-03
 Mês/Ano: 12/2021
 Endereço: RUA BOA VISTA, Complemento: LETRA A, N.º: 340, Bairro: CENTRO, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63010127, Nire: 23.103.718.523

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 1.047.576,86 / 286.223,13	D030/C1	3,68
GE	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Grau de Endividamento (0,00 / 0,00) * 100	(c2010107/c207)*100	0,00
LC	A Composição de Endividamento (CE) nos indica quanto do capital de terceiros está alocado em compromissos de curto prazo. Liquidez Corrente 1.558.045,73 / 45.708,87	c101/c201	34,09
LG	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. Liquidez Geral (1.558.045,73 + 142,15) / (40.002,20 + 10.100,30)	(c101+c10700)/(c201+c20301)	31,10
LI	Demonstra a "viabilidade" de médio e longo prazo dos pagamentos de compromissos já assumidos. O índice mínimo é 1. Abaixo de 1, indica problemas de liquidez. Liquidez Imediata 1.408.587,93 / 45.708,87	c10101/c201	30,77
ML	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. Margem Líquida (426.861,60 / 1.047.576,66) * 100	(d200/d030)*100	40,75
GLP	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. Grau de Liquidez Própria (426.861,60 / 1.578.748,33) * 100	(d200/c1)*100	27,04
SG	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Solvência Geral (1.558.045,73) / (40.200,07 + 5.500,80)	(c101)/(c201+620301)	34,09
	Possui seu ativo maior do que o passivo, ou a sua capacidade de cumprir os compromissos com os recursos que constituem seu patrimônio ou seu ativo		

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Dezembro de 2021

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS
 CPF: 276.306.843-04
 EMPRESARIA

ADRIANO SOARES DE MATOS
 TEC. EM CONTABILIDADE
 CRC-CE 013378/O-1
 CPF: 326.821.233-68

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/051.077-1 no dia 02/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

Termo de Encerramento




Página: 14

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS			
NIRE:	2310371852-3	CNPJ:	24.654.099/0001-03
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	JUAZEIRO DO NORTE	UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		25/04/2016	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	4	Data assinatura:	02/05/2022
Quantidade de páginas:	14		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CNPJ	Nome	Função	CRC
326.821.233-68	ADRIANO SOARES DE MATOS	Técnico em Contabilidade	CE01337801
276.306.843-04	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Empresário	

Handwritten signatures and numbers: 145, 137

 Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/061.077-1 no dia 02/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COPIADO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ADRIANO SOARES DE MATOS
REGISTRO.....	: CE-013378/O-1
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.821.233-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 23/03/2022 as 14:25:31.
Válido até: 21/06/2022.
Código de Controle: 456571.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
137

[Handwritten signature]

106

1/1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO

Data da consulta: 19/05/2022 18:33:05

Identificação do Contribuinte - CNPJ-Matriz

CNPJ: 24.654.089/0001-03

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 25/04/2016

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

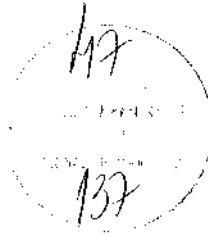
+ Mais informações



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

COPIADO



ATO 315

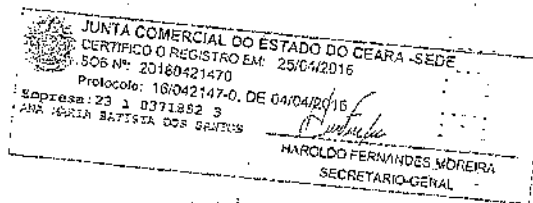
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará

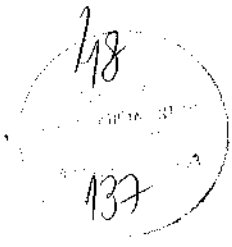
O Empresário, ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS estabelecido na (o) RUA BOA VISTA, 340, LETRA: A, bairro CENTRO, JUAZEIRO DO NORTE, CE CEP: 63.010-127, requer a Vossa enhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

JUAZEIRO DO NORTE - CE, 1 DE ABRIL DE 2016.

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS



[Handwritten signature]



MÓDULO INTEGRADOR: CE1201600292234

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 11 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado a presença original digitalizada, reproduzida, e conteúdo original. O conteúdo é verdadeiro. Para mais informações consulte o site: www.tjce.jus.br/consultas e Documento em: <https://sistemas.tjce.jus.br/consultas>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 64801699209869506982-1
Data: 16/09/2020 10:12:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82033-6ZIF;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(51) 3244-8684 - cartorio@azevedobastos.net.br
www.azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJPE



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

16/09/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/64801609209969506982>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bof. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: A2C12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANA-MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/09/2020 10:59:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 64801609209969506982-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

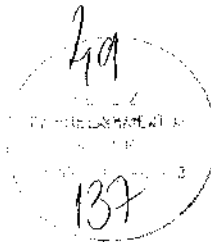
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc055b3e2cf49cf3b1367d18f9be947ac910253986314f64a98c062c80620a142f3d68f7aca01bc879540bc5b3381e03e7e62da5e6d47be00298015e74a17e47e1a




Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/64801609209969506982>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.


ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 24.654.099/0001-03.

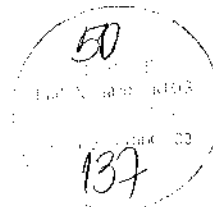
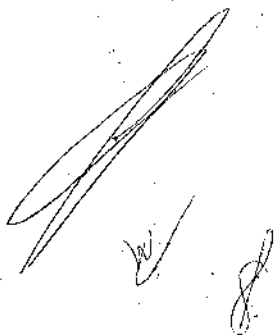
CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

JUAZEIRO DO NORTE
Segunda-feira, 16 de Maio de 2022 às 11:47:32

Observações:

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



COPIADO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS
 Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2310371852-3	24.654.099/0001-03	25/04/2016	12/04/2016

Endereço Completo:
 RUA BOA VISTA 340 LETRA: A; - BAIRRO CENTRO - CEP 63010-127 - JUAZEIRO DO NORTE/CE

Objeto Social:

SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, LOCACAO DE GERADORES, PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO: ANDAIMES, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, TRANSPORTE ESCOLAR, ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, ATIVIDADES DE ANIMACAO E RECREACAO EM FESTAS E EVENTOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATIVIDADES DE COMPUTACAO GRAFICA PARA PUBLICIDADE, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES, BUFES, SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS E VAQUEJADAS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, IMPRESSAO SOB ENCOMENDA MATERIAL ESCOLAR, CASA DE SHOWS PARA ESPETACULOS E ATIVIDADES ARTISTICAS, LOCACAO DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, SERVICOS DE DECORACAO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, HOTELS, SERVICOS DE ALOJAMENTO E ALIMENTACAO, COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA, SCMMONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS, ALUGUEL DE BANHEIROS QUIMICOS, SERVICOS DE LIMPEZA EM SANITARIOS QUIMICOS

Capital: R\$ 100.000,00
 CEM MIL REAIS
 Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Status: XXXXXXXX
 Situação: ATIVA
 (Lei Complementar nº 123/06)

Último Arquivamento: 03/05/2022
 Número: 5793634

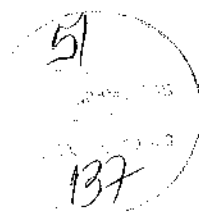
Ato 223 - BALANÇO

Filial (ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
 Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS
 Identidade: 47699182 CPF: 276.306.843-04
 Estado Civil: Solteiro Regime de Bons: xxxxxxxx
 NADA MAIS#

Fortaleza, 16 de Maio de 2022 11:50

[Handwritten Signature]
 LENIRA CRUZ DE ALENCAR BERAINE
 SECRETARIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001638507 e visualize a certidão)



22/070.639-5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/070.630-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS**, EMPRESÁRIO, NIRE 2310371852-3, CNPJ 24.654.099/0001-03, ATIVA, com sede na RUA BOA VISTA, 340, LETRA A, BAIRRO CENTRO, JUAZEIRO DO NORTE/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	25/04/2016	20160421470	X
INSCRICAO	25/04/2016	23103718523	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	08/06/2016	20162295243	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	31/03/2017	20170388794	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	09/02/2018	5069736	31/12/2017
BALANCO	15/05/2019	5268276	02/05/2019
BALANCO	22/09/2020	5467247	17/09/2020
BALANCO	17/09/2021	5642622	14/09/2021
BALANCO	03/05/2022	5793634	02/05/2022

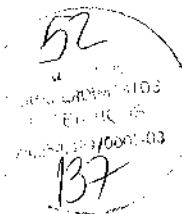
Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 16 de Maio de 2022.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETARIA GERAL

Página 1 de 1



Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C225001638516 e o código de segurança HeU5. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 16/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COPIADO



DECLARAÇÃO

PREGOEIRO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU – CE
SENHOR(A) PREGÓEIRO(A),
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECEs
DATA E HORA DE ABERTURA: 27 DE MAIO DE 2022 08:00 HORAS

A EMPRESA ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.654.099/0001-03, ESTABELECIDA NA RUA BOA VISTA Nº 340, LETRA A - CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, CEP: 63.010-127, NESTE ATO REPRESENTADA PELO(S) SR(A): ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA REFERIDA EMPRESA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 20162044345-1, CPF Nº 276.306.843-04, RESIDENTE À RUA BOA VISTA Nº 340 – CENTRO, NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, CEP:63.010-127.

DECLARA, QUE, NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL E NO SEU QUADRO SOCIETARIO, SERVIDOR PUBLICO OU DIRIGENTE DE ORGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO.

DECLARA QUE ASSEGURA TER PLENO CONHECIMENTO DE LEGISLAÇÃO PERTINENTE A CONTRATAÇÃO EM Pauta E DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTA NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARA SOB AS PENAS DA LEI QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATORIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRENCIAS POSTERIORES.

DECLARA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO ESPECIFICAMENTE ARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL, QUE A EMPRESA LICITANTE ESTA SOB O REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014 QUE INSTITUI O ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGAO PRESENCIAL.

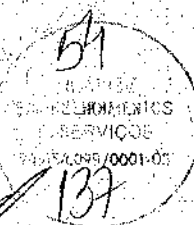
- DECLARA QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELO LICITANTE, E O CONTEUDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTA PREGAO PRESENCIAL POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGAO PRESENCIAL NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTA LEILÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA (A EMPRESA ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.654.099/0001-03, ESTABELECIDA NA RUA BOA VISTA Nº 340, LETRA A - CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, CEP: 63.010-127, NESTE ATO REPRESENTADA PELO(S) SR(A): ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA REFERIDA EMPRESA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 20162044345-1, CPF Nº 276.306.843-04, RESIDENTE À RUA BOA VISTA Nº 340 – CENTRO, NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, CEP:63.010-127) QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- QUE O CONTEUDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGAO PRESENCIAL NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTA LEILÃO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- QUE O CONTEUDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGAO PRESENCIAL NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

JUAZEIRO DO NORTE – CE 24 MAIO DE 2022.

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS:2465409900103

Assinado de forma digital por ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS:24654099000103
Dados: 2022.05.25 09:01:16 -03'00'

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME
CNPJ Nº 24.654.099/0001-03



ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME

Rua Boa Vista, 340, A - Centro - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88) (88) 2141-332

COPIADO



DECLARAÇÃO

PREGOEIRO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – CE
SENHOR(A) PREGOEIRO(A),
MODALIDADE: PREÇAO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES
DATA E HORA DE ABERTURA: 27 DE MAIO DE 2022 08:00 HORAS

A EMPRESA ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.654.099/0001-03, ESTABELECEIDA NA RUA BOA VISTA Nº 340, LETRA A - CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, CEP: 63.010-127, NESTE ATO REPRESENTADA PELO(S) SR(A). ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA REFERIDA EMPRESA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 20162044845-1, CPF Nº 276.306.843-04, RESIDENTE À RUA BOA VISTA Nº 340 – CENTRO, NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, CEP:63.010-127 DECLARA:

DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATORIO, JUNTO AO MUNICIPIO DE IGUATU, ESTADO DO CEARA, QUE EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS.

JUAZEIRO DO NORTE – CE 24 DE MAIO DE 2022.

ANA MARIA
BATISTA DOS
SANTOS:246540
99000103

Assinado de forma digital
por ANA MARIA BATISTA
DOS
SANTOS:24654099000103
Dados: 2022.05.25
09:01:48 -03'00'

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME
CNPJ Nº 24.654.099/0001-03

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME
Rua Boa Vista, 340 - A - Centro - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88) 2141-3321

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.



realize
SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E SERVIÇOS



DECLARAÇÃO

PREGOEIRO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUÁ - CE
SENHOR(A) PREGOEIRO(A),
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2022.05.16.01-PMI-SECEs
DATA E HORA DE ABERTURA: 27 DE MAIO DE 2022 08:00 HORAS

A EMPRESA ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.654.099/0001-03, ESTABELECIDA NA RUA BOA VISTA Nº 340, LETRA A - CENTRO, - JUAZEIRO DO NORTE/CE, CEP: 63.010-127, NESTE ATO REPRESENTADA PELO(S) SR(A). ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA REFERIDA EMPRESA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 201620048345-1, CPF Nº 276.306.843-04, RESIDENTE A RUA BOA VISTA Nº 340 - CENTRO, NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, CEP: 63.010-127, DECLARA:

DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATORIO JUNTO AO MUNICIPIO DE PENA FORTE, ESTADO DO CEARÁ QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DOS PRODUTOS A SEREM OFERTADOS NO PRESENTE LICITATORIO, E QUE SUA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL.

JUAZEIRO DO NORTE - CE 24 DE MAIO DE 2022.

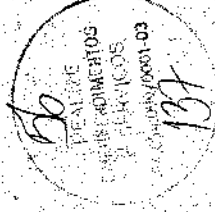
**ANA MARIA
BATISTA DOS**

**SANTOS:246540
99000103**

Assinado de forma digital
por ANA MARIA BATISTA
DOS

SANTOS:24654099000103
Dados: 2022.05.25
09:02:15 -03'00"

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
CNPJ Nº: 24.654.099/0001-03



ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
Rua Boa Vista 340 - A Centro - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88) 2141-5621



DECLARAÇÃO
PREGOEIRO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU - CE
SENHOR(A) PREGOEIRO(A),
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES
DATA E HORA DE ABERTURA: 27 DE MAIO DE 2022 08:00 HORAS

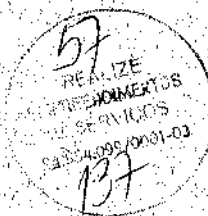
A EMPRESA ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.654.099/0001-03, ESTABELECIDNA RUA BOA VISTA Nº 340, LETRA A - CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, CEP: 63.010-127, NESTE ATO REPRESENTADA PELO(S) SR(A). ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA REFERIDA EMPRESA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 20162044345-1, CPF Nº 275.306.843-04, RESIDENTE À RUA BOA VISTA Nº 340 - CENTRO, NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, CEP:63.010-127 DECLARA:

DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DE DITEITO ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATORIO, JUNTO AO MUNICIPIO DE IGUAÇU, ESTADO DO CEARÁ, QUE CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARA, QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS EXIGIDOS PARA SUA HABILITAÇÃO, CONFORME PRESCREVE O INCISO VII, DO ARTIGO 4º, DA LEI 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES DO MUNICIPIO DE IGUAÇU - CEARÁ, ESTANDO CIENTE DAS PENALIDADES APLICÁVEIS NOS CASOS DE DESCUMPRIMENTO.

JUAZEIRO DO NORTE - CE 24 DE MAIO DE 2022.

ANA MARIA
BATISTA DOS
SANTOS;2465409
9000103
Assinado de forma digital
por ANA MARIA BATISTA
DOS
SANTOS;24654099000103
Dados: 2022.05.25
09:03:05 -03'00'
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
CNPJ Nº 24.654.099/0001-03



ABA

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
Rua Boa Vista, 340 "A" Centro - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88) (88) 2141-3321

4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



DECLARAÇÃO
PREGOEIRO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – CE
SENHOR(A) PREGOEIRO(A),
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES
DATA E HORA DE ABERTURA: 27 DE MAIO DE 2022 08:00 HORAS

A EMPRESA ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.654.099/0001-03, ESTABELECIDA NA RUA BOA VISTA Nº 340, LETRA A - CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, CEP: 63.010-127, NESTE ATO REPRESENTADA PELO(S) SR(A). ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA REFERIDA EMPRESA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 20162044345-1, CPF Nº 276.306.843-04, RESIDENTE À RUA BOA VISTA Nº 340 – CENTRO, NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, CEP:63.010-127 DECLARA:

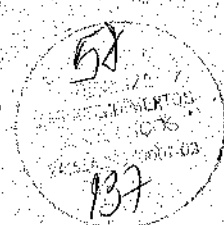
DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATORIO, JUNTO AO MUNICIPIO DE IGUATU, ESTADO DO CEARA, SOB AS PENALIDADES CABIVEIS, QUE INEXISTEM QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITACAO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATORIO BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRENCIAS POSTERIORES NOS TERMOS DO ART. 326 2º, DA LEI 8.666/93.

JUAZEIRO DO NORTE – CE 24 DE MAIO DE 2022.

ANA MARIA
BATISTA DOS
SANTOS:24654
099000103

Assinado de forma digital
por ANA MARIA BATISTA
DOS
SANTOS:24654099000103
Dados: 2022.05.25
09:04:02 -03'00'

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME
CNPJ N.º 24.654.099/0001-03



hbt

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME
Rua Boa Vista, 340 - A - Centro - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88) (88) 2141-3321

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



DECLARAÇÃO
PREGOEIRO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – CE
SENHOR(A) PREGOEIRO(A),
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES
DATA E HORA DE ABERTURA: 27 DE MAIO DE 2022 08:00 HORAS

A EMPRESA ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.654.099/0001-03, ESTABELECIDNA RUA BOA VISTA Nº 340, LETRA A - CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, CEP: 63.010-127, NESTE ATO REPRESENTADA PELO(S) SR(A). ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA REFERIDA EMPRESA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 20162044345-1, CPF Nº 276.306.843-04, RESIDENTE À RUA BOA VISTA Nº 340 – CENTRO, NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, CEP:63.010-127 DECLARA:

DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATORIO, JUNTO AO MUNICIPIO DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ A SEGUINTE:

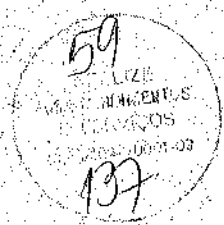
- 1- QUE DA CIENCIA DE QUE CUPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONSTANTES DO INSTRUMENTO CONVOCATORIO;
- 2- QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARAMETROS E ELEMENTOS DO EDITAL E DOS PRODUTOS A SEREM OFERTADOS NO PRESENTE CERTAME LICITATORIO;
- 3- QUE SUA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL.

JUAZEIRO DO NORTE – CE 24 DE MAIO DE 2022.

ANA MARIA
BATISTA DOS
SANTOS:24654
099000103

Assinado de forma digital
por ANA MARIA BATISTA
DOS
SANTOS:24654099000103
Dados: 2022.05.25
09:04:35 -03'00'

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME
CNPJ Nº 24.654.099/0001-03



hbb

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME
Rua Boa Vista, 340 - A - Centro - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88) (88) 2141-3321

A

COPIADO



DECLARAÇÃO
PREGOEIRO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - CE
SENHOR(A) PREGOEIRO(A),
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES
DATA E HORA DE ABERTURA: 27 DE MAIO DE 2022 08:00 HORAS

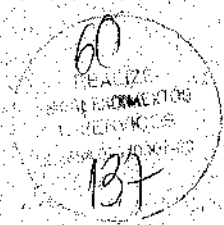
A EMPRESA ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.654.099/0001-03, ESTABELECIDNA RUA BOA VISTA Nº 340, LETRA A - CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, CEP: 63.010-127, NESTE ATO REPRESENTADA PELO(S) SR(A). ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA REFERIDA EMPRESA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 20162044345-1, CPF Nº 276.306.843-04, RESIDENTE A RUA BOA VISTA Nº 340 - CENTRO, NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARA, CEP:63.010-127 DECLARA:

DECLARA, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABIVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, SER MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO § 4 DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

JUAZEIRO DO NORTE - CE 24 DE MAIO DE 2022.

ANA MARIA BATISTA
DOS
SANTOS:2465409900
0103
Assinado de forma digital por
ANA MARIA BATISTA DOS
SANTOS:2465409900103
Dados: 2022.05.25 09:05:12
-03'00'

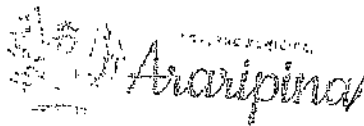
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
CNPJ Nº 24.654.099/0001-03



ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
Rua Boa Vista 340 A - Centro - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88) (88) 2141-3321

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.654.099/0001-03, participou do processo licitatório 24/2019, concorrência 01/2019 da Prefeitura Municipal de Araripina, cujo objeto era concessão de exploração de espaço público PARQUE DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA, localizada na Rodovia BR 316, km 24, na qual será realizado o "SÃO JOÃO DE ARARIPINA 2019", no período de 18 à 21 de junho de 2019, e 04 (quatro) dias de shows musicais, com obrigação de fornecimento pela concessionária da estrutura necessária para a realização do evento (palco, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas, fechamentos metálicos, grades de contenção, box truss, geradores, elevados, sinalização, segurança privada, e equipe técnica de apoio), compreendendo montagem, desmontagem, limpeza e manutenção, com direito à exploração (da atividade comercial no ramo de alimentos e bebidas; veiculação/comercialização de publicidade, venda de ingressos de áreas reservadas/camarotes) na área do espaço concedido, informamos ainda que a mesma sagrou-se vencedora e prestou os serviços referentes ao presente processo licitatório atendendo todas as expectativas do município, informamos ainda que a empresa está apta a prestar os serviços relacionados ao contrato para qualquer outro município.

Araripina, 05 de julho de 2019

Reconheço
Cartório de Araripina

LUIS HENRIQUE AGUIAR COELHO LINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE CULTURA E TURISMO



61
137

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
RECONHEÇO POR SEU LÍQUIDO Nº 1111111111
Renata Antão de Carvalho 1/2019
Goufe Em testamento
Araripina-PE, 17/07/2019, 11h 03
Ao Cartório R\$ 3,38 - FERM R\$ 0,80 - FERC R\$ 0,17
ISSUN R\$ 0,20 - FERM R\$ 0,04 - FUNSEG R\$ 0,06
R\$ 4,91 Selo(s): 0073980 MHE07201902,00429

Maria Luíza Batista Lima
Escrevente Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina-PE

55 87 3873 2573
www.araripina.pe.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1991 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autêntica e processa: imagem digitalizada, reproduzida e registrada em banco de dados eletrônico com Data Certa e Assinatura Eletrônica e Código de Autenticação Único. Confira os dados do ato em: https://sestodigital.ligija.pe.br ou Chequele e Documento em: https://www.dadosabertos.pe.gov.br/consultar_documento.asp

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64801609201214393071-1
Data: 16/09/2020 10:12:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,55
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82043-RD10;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-4044 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Col. Vêber Azevêdo Bastos
Tutor



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/escaj, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



GOVERNO MUNICIPAL
Araripina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA



CONTRATO DE Nº 001/2019
Processo Licitatório n. 024/2019
Concorrência n. 001/2019

CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARIPINA-PE E A EMPRESA ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, Entidade de Direito Público, inscrito no CNPJ, sob o nº 11.040.854/0001-18, com sede à Rua Coelho Rodrigues, Nº 174 Centro, Araripina, Estado de Pernambuco, CEP 56.280.000; por meio de seu representante legal, assim designado pelo Prefeito Sr. JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESÍRITO SANTO, através do decreto n. 02, de 02 de janeiro de 2019, o SR. SINVAL FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade Nº 3.832.829 SSP/PE, inscrito no CPF Nº 054.749.574-91, residente e domiciliado nesta cidade de Araripina, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME (REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Boa Vista, nº 340-A, Centro, Juazeiro do Norte - CE, neste ato representado por PEDRO PEREIRA BATISTA NETO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 029.907.203-75, portador da cédula de identidade Nº 2002098097072 SSP/CE, residente e domiciliado na cidade de Juazeiro do Norte-CE, de ora em diante denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação em 05 de junho de 2019 do resultado da CONCORRÊNCIA n.º 001/2019, regida pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal n.º 8987/95, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008 à 147/2014 alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016, Decreto Federal 8.538/2015 e demais normas complementares pertinentes e pelas condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO SUPORTE LEGAL

1.1 - Este contrato foi precedido de licitação na modalidade Concorrência Nacional nº 001/2019 observados os dispositivos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores, Lei Federal n.º 8987/95 e demais normas complementares pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente licitação a concessão de exploração de espaço público PARQUE DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA, no qual será realizado o "SAO JOÃO DE ARARIPINA 2019", no período de 18 à 21 de junho de 2019 e 04 (quatro)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

CNPJ: 11.040.854/0001-18

Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina-PE

55 87 3873 2573
www.araripina.pe.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64801809201214303071-2
Data: 16/09/2020 10:12:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL32044-R6ZR;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Proclamação Brasileira, 1445
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://www.azevedobastos.net.br

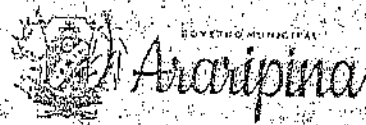
Dr. Valter Azevêdo Bastos
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.224/2008 emitido e presente Juiz de Direito digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://pje.trf3.jus.br/escad/arquivos/autenticacao.do?processo=1003201214303071

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/escaj, informe o processo 062612-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA



dias de shows musicais, com obrigação de fornecimento pela concessionária da estrutura necessária para a realização do evento (palco, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas, fechamentos metálicos, grades de contenção, box truss, geradoras, elevados, sinalização, segurança privada e equipe técnica de apoio), compreendendo montagem, desmontagem, limpeza e manutenção, com direito à exploração (da atividade comercial no ramo de alimentos e bebidas, veiculação/comercialização de publicidade, venda de ingressos de áreas reservadas/camarotes) na área do espaço concedido, conforme solicitação expressa da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO de Araripina-PE e as especificações constantes no: (ANEXO I) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - O espaço público a ser concedido será destinado a exploração com venda/receita da bilheteria dos camarotes, captação de patrocínios, exploração comercial dos bares e restaurantes, na área do PARQUE DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA, de 18 a 21 de junho de 2019, e conforme as especificações técnicas constantes nos Anexos deste edital. A população deverá ter livre acesso ao espaço público, sem o pagamento de qualquer taxa, ingresso ou similar, para apreciar os eventos do "SÃO JOÃO DE ARARIPINA 2019", excetuando-se apenas a área privativa destinada a camarotes e congêneres.

3.2 - A concessão compreendida nesta licitação deverá ser executada de acordo com as condições estabelecidas nos Anexos deste Edital que ficam fazendo parte integrante do presente Edital, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA GARANTIA DO CONTRATO

4.1 - A concessão de uso do espaço público será pelo período de 04 (quatro) dias, podendo ser prorrogada por igual período, a contar da data de assinatura do instrumento de contrato a ser firmado entre as partes, na hipótese de haver alteração na programação do SÃO JOÃO.

4.1.1 - A Administração Municipal responsabiliza-se pela contratação de atrações musicais para 04 (quatro) dias de evento.

4.2 - O início para a exploração dar-se-á após a assinatura do contrato de concessão e/ou emissão da Ordem de Serviço.

4.2.1 - A CONCESSIONÁRIA CONTRATADA executará a montagem, da estrutura e dos equipamentos a serem instalados no PARQUE DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA no prazo máximo de 10 (vinte) dias anteriores ao evento, e quando iniciar a montagem do palco, apresentar à SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO todos os documentos exigidos pelas fiscalizações competentes contados a partir da assinatura do instrumento de contrato e/ou emissão da Ordem de Serviço.

4.3 - Os serviços a serem executados, bem como a descrição e quantidades da estrutura e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

CNPJ: 11.040.854/0001-18

Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina-PE

55 87 3873 2573
www.araripina.pe.gov.br

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Salão dos Estado, João Pessoa - PB
(03) 3244-5084 - contato@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br



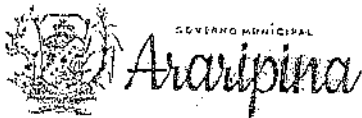
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 7º e 7º inc. Vº, art. 41 e 52 da Lei Federal 6.952/1994 e art. 1º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, utilizando a Presença eletrônica digitalizada, reprodução fiel no documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Damiã, 02/05/2023 14:33:071



Autenticação Digital Código: 64801008201214392071-3
Data: 16/09/2020 10:12:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal: C: AKL2049-WXQU;



COPIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA



dos equipamentos a serem instalados no PARQUE DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA deverão seguir as especificações técnicas definidas nos Anexos do edital.

4.4 - O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo este ter seu prazo prorrogado, ou ser rescindido, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4.5 - Será exigida a prestação de garantia (art. 56, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações), para a prestação dos serviços, objeto deste instrumento contratual, nas modalidades que a lei permite.

4.5.1- A garantia acima corresponderá ao valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

4.5.2- A caução inicial será reforçada durante a concessão contratada, de forma a totalizar 5% (cinco por cento) do valor vigente do contrato (preços iniciais mais reajustamento se houver).

4.5.3 - A garantia prestada pelo contratado será devolvida, mediante requerimento do contratado à PREFEITURA, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de Encerramento do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - As receitas necessárias para o cumprimento dos encargos da Concessão e para remunerar a Concessionária advirão da exploração (da atividade comercial no ramo de alimentos e/ou bebidas e veiculação/comercialização de publicidade, venda de ingressos de áreas reservadas/camarotes) na área do espaço concedido, conforme planta apresentada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO.

5.2 - A Licitante vencedora deverá efetuar o pagamento, referente à outorga da concessão, dividida em duas parcelas a se vencerem nas datas e em conta bancária determinadas pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme valor proposto em documento expedido pela própria secretaria, a contar da data de assinatura do termo contratual.

5.3 - Em caso de atraso no pagamento da concessão do direito de uso do espaço, incidirá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor devido e Correção Monetária.

5.4 - Considera-se atraso para efeitos do edital e do contrato, o pagamento realizado no dia útil seguinte, ou posterior, ou a não realização do pagamento, no prazo determinado no item 5.2, a contar da data de assinatura do termo contratual. Caso a data de vencimento da concessão caia em fim de semana ou feriado, considera-se a data de vencimento o dia útil imediatamente posterior.

5.5 - A exploração da atividade comercial remunerará todas as despesas com a execução dos serviços, e devem incluir o fornecimento de toda a estrutura necessária ao evento SÃO JOÃO DE ARARIPINA 2019, que deverá ser montada no prazo de 10 (dez) dias de antecedência contados a partir da assinatura deste instrumento e/ou emissão da Ordem de Serviço, compreendendo todos os custos com: materiais, mão-de obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais despesas, tais como as especificadas no Anexo I (Especificações Técnicas) do Edital, constituindo-se, a qualquer título, a única e

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

CNPJ: 11.040.854/0001-18

Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina-PE

55 87 3873 2573
www.araripina.pe.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

137



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 64801808201214383071-4
Data: 15/09/2020 10:12:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKLB2046/RPT1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Sítios, João Pessoa - PB
(31) 3246-7403 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Titular
Etel. Vélber Azevedo Bastos

TJ/PB



306

4

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autenticado e produzido imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://sistema.imagemdigitalizada.presidencia.gov.br/validacao/documento.html?tp=20201214383071>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tjece.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA



completa remuneração pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1 - Pela concessão especificada na Cláusula Segunda deste Contrato pagará a CONCESSIONÁRIA CONTRATADA à CONCEDENTE CONTRATANTE, relativamente a parcela variável, o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). A parcela fixa é a obrigação de instalação da infraestrutura, conforme descrito no Anexo I do instrumento convocatório.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

7.1 - Se a Contratada deixar de cumprir os compromissos relativos aos prazos de validade da proposta, ou os concernentes as especificações e condições preestabelecidas no Edital e seus anexos, a Administração Municipal poderá optar pela convocação das demais proponentes, obedecida sucessivamente a ordem de classificação, ou pela realização de novo processo licitatório.

7.2 - Mediante prévia autorização da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO, poderão ser aplicadas as seguintes sanções administrativas, garantida a ampla defesa e o contraditório:

7.2.1 - Por atraso injustificado:

- a) multa de 0,3% ao dia até o trigésimo dia, incidente sobre o valor da parcela ofertada;
- b) multa de 0,6% ao dia, a partir do 31º dia de atraso, incidente sobre o valor da parcela ofertada, sem prejuízo da rescisão do contrato a partir do 50º dia de atraso.

7.2.2 - Por inexecução total do contrato:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total do contrato, considerando-se valor total do contrato.
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação da empresa desde que ressarcidos os prejuízos sofridos pela Administração Municipal e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

7.2.3 - Por infração a cláusula contratual que não gere inexecução do contrato, serão aplicadas penalidades para cada ocorrência lavrada pela equipe de fiscalização a ser designada pela Administração Municipal, e tomará por base seguinte dosimetria:

- a) advertência para o caso de primeira constatação;
- b) multa para o caso de reincidência, a ser aplicada no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada constatação reincidida;

7.2.3.1 - Após aplicação de multa, e, havendo repetição de infração, o valor deverá ser dobrado a cada ocorrência;

7.2.3.2 - As penalidades ora tratadas abrangerão desde a simples ausência de fornecimento de algum material prometido pela CONCESSIONÁRIA e especificado no EDITAL, ou mesmo pelo funcionamento irregular ou insatisfatório dos serviços descritos neste contrato;

7.3 - A aplicação de penalidades não impede que a Administração Pública rescinda

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina-PE

55 87 3873 2573
www.araripina.pe.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64891609201214393071-6
Data: 16/09/2020 10:12:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AXL82047-4AFQ;



CERTÓRIO
Certório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-2434 - cartorio@azevedobastos.com.br
https://azevedobastos.com.br

Dr. Uilson Azevedo Bastos
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º - Inc. Vº - 41 e 52 do Lei Federal 8.931/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autenticado e impresso em sistema digitalizado. Representação fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ea Consulta o Documento em: https://selodigital.tjpb.jus.br/consultadoc/14393071

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA



- unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 7.4 - Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa do Município para cobrança judicial.
- 7.5 - Toda e qualquer aplicação de multa será precedida de oportunidade do contraditório, cujo prazo será de 24 (vinte e quatro) horas contados da regular notificação da ocorrência.
- 7.6 - O prazo para apresentação de defesa encontra-se indicado no art. 87, §1º e §2º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA CONTRATADA

- 8.1 - Contratar, manter e dirigir sob sua inteira responsabilidade, sem solidariedade da Administração Municipal, pessoal especializado e em quantidade necessária à perfeita execução dos serviços, em todos os níveis, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, seguro e quaisquer outros não mencionados, em decorrência da sua condição de empregador.
- 8.2 - Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou com mal súbito, por meio de seus responsáveis.
- 8.3 - Instruir seus funcionários quanto à prevenção de incêndios (conforme atuais normas do PPCI) e outras intempéries na área onde serão instaladas as estruturas do SÃO JOÃO DE ARARIPINA 2019.
- 8.4 - Responsabilizar-se pelas estruturas do SÃO JOÃO DE ARARIPINA 2019 (palco, camarins para os artistas e equipe institucional, camarote, tendas, banheiros químicos, toldos, disciplinadores de público, geradores, som e iluminação do palco), conservando-as limpas diariamente e em condições de uso pela população, observadas as normas técnicas, regulamentares, e legais pertinentes ao assunto.
- 8.5 - Responsabilizar-se pela aquisição de materiais de limpeza de boa qualidade de modo a proporcionar condições adequadas de higiene, com ação bactericida específica para cada caso, conforme normas atuais da Vigilância Sanitária.
- 8.6 - Zelar e conservar os bens móveis e imóveis de propriedade da Administração Pública Municipal sob sua responsabilidade.
- 8.7 - Sem a prévia autorização da Administração Municipal por escrito, não poderá ser introduzida qualquer modificação estrutural no local a ser explorado, ainda que necessário.
- 8.8 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança, de acordo com as orientações do Ministério Público do Trabalho.
- 8.9 - Providenciar, sem qualquer ônus para a Administração, a obtenção de licenças, autorizações, alvarás e outros, junto às autoridades competentes, necessárias à montagem e utilização das estruturas necessárias para o SÃO JOÃO DE ARARIPINA 2019, dentro dos prazos e normas legais vigentes, respondendo por eventuais infrações.
- 8.10 - Prestar a qualquer momento, todos os esclarecimentos e informações administrativas ou técnicas, que lhes forem solicitadas pela Administração Municipal.
- 8.11 - Facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços que serão exercidos por técnicos da Administração Municipal, permitindo amplo acesso às áreas de exploração do evento, inclusive aquelas consideradas restritas a funcionários.

[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina-PE

55 87 3873 2573
www.araripina.pe.gov.br

[Handwritten signatures]

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64801603201214393071-6
Data: 16/09/2020 10:12:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82048-0H2C;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro das 50000, João Pessoa - PB
(83) 3242-2104 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Bol. Vitor Azevedo Bastos - Fernando Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 11 e 12 da Lei Federal 6.898/1994 e Art. 6º Inc. VII da Lei Estadual 8.721/2002 autêntico e prescrito imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira as chaves de acesso em: https://araripina.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/64801603201214393071

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA



- 8.12 - Assumir integral responsabilidade pela execução dos serviços para estrutura do evento SÃO JOÃO DE ARARIPINA 2019, e dos eventuais danos deles decorrentes, de acordo com as normas deste Termo de Referência, do Contrato a ser lavrado e demais documentos que integram;
- 8.13 - Assumir total responsabilidade pela correta escolha e dimensionamento do pessoal e dos equipamentos necessários à correta execução dos serviços objeto do Contrato;
- 8.14 - Responsabilizar-se pela segurança dos trabalhos e seus funcionários, e pelos atos por eles praticados, devendo fornecer e exigir o uso de equipamentos de proteção individual adequado a cada tipo de serviço;
- 8.15 - Responder por todas as despesas e obrigações relativas a salários, Previdência Social, seguros contra acidentes e quaisquer outras implicações de natureza trabalhista e, notadamente, pelo fiel cumprimento dos dispositivos da CLT e legislação correlata;
- 8.16 - Responsabilizar-se pelo bom comportamento do seu pessoal no local dos serviços, bem como de suas relações com artistas contratados, pessoal de imprensa identificado e público em geral;
- 8.17 - O (s) profissional (is) indicado (s) pela CONCESSIONÁRIA para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional na Licitação, deverá (ão) participar da execução dos serviços, admitindo-se a substituição por profissional (is) de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovado pela Administração Municipal;
- 8.18 - Assumir responsabilidades decorrentes de ações judiciais, inclusive trabalhistas, que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas à execução dos serviços;
- 8.19 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Fiscalização da Administração Municipal na execução dos serviços;
- 8.20 - O direito de exploração, de comercialização de alimentos e bebidas deverá observar os valores de mercado usualmente praticados em eventos de mesma natureza;
- 8.21 - Garantir que todas as medidas de segurança adotadas pela Administração Municipal junto a Polícia Militar, Bombeiros, Infraero, Ministério Público, quanto à segurança local e aérea no entorno do evento sejam cumpridas;
- 8.22 - Disponibilizar espaços para a Administração Municipal, de forma gratuita, veicular publicidade institucional própria (placas, blimps, vídeos em painéis de Led, entre outros);
- 8.23 - Disponibilizar espaços para a Administração Municipal, de forma gratuita, veicular publicidade referente a patrocínios captados pela mesma (placas, blimps, vídeos em painéis de Led, entre outros);
- 8.24 - Garantir estrutura para as forças e serviços de apoio (Polícia Militar, Guarda Municipal, Bombeiros, SAMU, entre outros), de acordo com indicações da Administração Municipal;
- 8.25 - Comunicar imediatamente à Administração Municipal a ocorrência de qualquer impedimento da prestação dos serviços;
- 8.26 - Apresentar a Administração Municipal relatório de prestação e execução de serviços em até 30 (trinta) dias, após a realização do evento, que confronte os objetivos definidos e os resultados alcançados;
- 8.27 - Providenciar e fornecer prova à Administração Municipal, por sua conta e responsabilidade, dos seguintes:
 - a) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART/CREA para implantação da estrutura

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina-PE

55 07 3873 2573
www.araripina.pe.gov.br

Documento Autenticado digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Federal 8.732/2008 autenticado e assinado digitalmente pelo servidor público em nome do Município de Araripina-PE, conforme o documento eletrônico assinado e conferido neste ato. O endereço é verificado, Dou, M, Confira os dados do ato em: https://scodigital.org.br ou em: https://araripina.pe.gov.br/validar_documento_electronico.asp?codigo_documento=6467109201214393074

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 64801609201214393074-7
Data: 16/09/2020 10:12:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Solo Digital Tipo Normal C: AKL82049-8D264;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estudos, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://www.azevedobastos.net.br

Dr. Vitor Azevêdo Bastos
TJ/PB



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA



- obrigatória na área concedida;
- b) Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico, constando capacidade de público estimada;
- c) Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, com base no que estabelece o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico de Pernambuco (COSCIP);
- d) Estrutura que obrigatoriamente atenda as normas técnicas e padrões de engenharia, inclusive as do CREA, podendo tal responsabilidade ser cumprida por eventual terceiro a pedido da CONCESSIONÁRIA.

8.28 - A CONTRATADA deverá prestar esclarecimentos ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independentemente de solicitação;

8.29 - É vedado a CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Araripina;

8.30 - Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas decorrentes de impostos, despesas com mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, seguros e outras despesas que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços, objeto desta Licitação;

8.31 - Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à Contratante, a ocorrência de qualquer impedimento da prestação dos serviços;

8.32 - Proceder à prestação e execução dos serviços, de acordo com sua proposta e, com as condições no Edital de Concorrência Nacional n.º 001/2019 e anexos, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente, pelas consequências de sua inobservância total ou parcial.

8.33 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO na execução dos serviços;

8.34 - Manter-se, durante toda a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.35 - Permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização dos serviços contratados, colocando à disposição da Administração, sempre que for solicitado, pelo setor responsável, facultando o livre acesso aos registros e documentos pertinentes, sem que essa fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da Administração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONCESSIONÁRIA CONTRATADA.

9.2 - Notificar, formal e tempestivamente, a CONCESSIONÁRIA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;

9.3 - Permitir o acesso dos funcionários da CONCESSIONÁRIA CONTRATADA às áreas onde será realizado o SÃO JOÃO DE ARARIPINA 2019, para execução dos serviços referentes ao objeto da concessão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

CNPJ: 11.040.854/0001-18

Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina-PE

55 87 3873 2573
www.araripina.pe.gov.br



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 848016092012144393071-8
Data: 16/09/2020 10:12:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82050-2H50;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estreiros, João Pessoa - PB
(51) 3244-5045 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Dr. Valter Azevêdo Bastos Cavalcanti
TUPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e inc. VI do Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e assinado digitalmente, respectivamente, pelo documento eletrônico e conferido neste ato. O original e autêntico. Onix 6.0. Contato de dados do ato em: https://sib001.jfsc.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/848016092012144393071

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 062612-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

- 9.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONCESSIONÁRIA;
- 9.5 - Assegurar-se da boa execução do contrato de concessão, verificando sempre o seu bom desempenho;
- 9.6 - Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à continuidade dos serviços que, ressalvados os casos de força maior justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- 9.7 - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre infrações, penalidades, multas ou quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 9.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;
- 9.9 - Acompanhar e fiscalizar permanentemente a execução dos serviços, visando o atendimento das normas, especificações e instruções estabelecidas devendo intervir quando necessário, a fim de assegurar sua regularidade e o fiel cumprimento;
- 9.10 - Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no Contrato, de acordo com as leis que regem a matéria;
- 9.11 - Receber os pagamentos das obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no edital e o preço ofertado em sua proposta;
- 9.12 - Solicitar, a qualquer tempo, dados e informações referentes aos serviços, objeto da presente licitação;
- 9.13 - A Prefeitura, através de notificação por escrito à Contratada, poderá solicitar, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), o afastamento de qualquer empregado da mesma que não tenha comportamento adequado. Em caso de dispensa não caberá à Prefeitura qualquer responsabilidade;
- 9.14 - Realizar diligências, sempre que entender necessárias ou úteis, junto à CONCESSIONÁRIA, a fim de aferir a qualidade técnica da mesma;
- 9.15 - Acompanhar e fiscalizar permanentemente a execução dos serviços, visando o atendimento das normas, especificações e instruções estabelecidas, devendo intervir quando necessário, a fim de assegurar sua regularidade e o fiel cumprimento;
- 9.16 - Fiscalizar para que todas as medidas de segurança adotadas pela Administração Municipal junto a Polícia Militar, Bombeiros, Infraero, Ministério Público, quanto à segurança local e aérea no entorno do evento sejam cumpridas;
- 9.17 - Indicar servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução dos serviços;
- 9.18 - Notificar, formal e imediatamente, a CONCESSIONÁRIA sobre irregularidades observadas na montagem de estruturas e execução dos serviços;
- 9.19 - A contratante deverá solicitar, através de notificação, o afastamento no prazo de até 24h (quarenta e oito horas) de qualquer empregado que não apresente postura e comportamento adequado, não cabendo qualquer responsabilidade à Administração Municipal;
- 9.20 - Realizar pesquisa de satisfação do usuário, de modo a aferir qualitativamente a opinião popular quanto à festividade e ao funcionamento individualizado dos serviços especificados.

[Handwritten signatures and initials]

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina-PE

© 55 87 3873 2573
www.araripina.pe.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64801609201214393071-9
Data: 16/08/2020 10:12:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo-Normal C: AKL82051-RN001



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Tanques, João Pessoa - PB
151 3744-5406 - cartorio@azevedobastos.no.br
http://azevedobastos.no.br

Bul. Vitor Azevêdo - Avenida Cavalcanti
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticação e processo: https://saludigital.pb.gov.br ou Conselho e Documento em: https://azevedobastos.no.br/documentos/64801609201214393071-9

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



GOVERNO MUNICIPAL
Araripina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA



- 10.1 - Pela inexecução total ou parcial desta licitação a Administração poderá, garantindo o contraditório e a ampla defesa aplicar ao contratado as punições previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 10.2 - Ficará também sujeita às punições referidas neste item a licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, a assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da ciência da notificação, por caracterizar a proposta vencedora.
- 10.3 - A aplicação de penalidades não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 10.4 - Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa do Município para cobrança judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - Os serviços constantes neste contrato serão fiscalizados por servidor ou comissão de servidores designados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO, doravante denominados "Fiscalização", que terão autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

11.2 - À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

- I - solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.
- II - acompanhar os serviços e atestar seu recebimento definitivo;
- III - encaminhar à Secretaria da Fazenda Municipal os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes ao pagamento.
- IV - Zelar pelo efetivo cumprimento e execução das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO.
- V - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e/ou obras contratadas, bem como indicar as eventuais glosas das faturas e providenciar, quando for o caso, o recibo ou termo circunstanciado necessário ao recebimento do objeto do contrato e enviar ao Gestor do Contrato no prazo de 2 (dois) dias úteis para o pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato.
- VI - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
- VII - Controlar o saldo do empenho em função do valor da fatura, de modo a possibilitar reforço de novos valores ou anulações parciais;
- VIII - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IX - Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto contratado, principalmente quanto à sua

[Handwritten signatures and scribbles]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina-PE

90987 3873 2573
www.araripina.pe.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64801609201214392071-10
Data: 16/09/2020 10:12:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Solo Digital Tipo Normal C: AKLB2052-66XR;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1141
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
1313244-6604 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://www.azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevedo Miranda Gonçalves
TUPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticada e presente imagem digitalizada, preservando fiel do documento em papel e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Cartório de atos de fé em: https://www.azevedobastos.net.br/atos/atos/64801609201214392071-10-2020-09-16-10-12-34

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tjece.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/esaj, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA



quantidade e qualidade;

X - Formalizar, sempre, os entendimentos com a Contratada ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;

XI - Manter o controle nominal dos empregados da Contratada vinculados ao contrato, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e bom comportamento;

XII - Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar o fornecimento e/ou serviços;

XIII - Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

11.3 - O(s) servidor(es) designado(s) Fiscal(is) de Contrato deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada:

- a) termo contratual;
- b) todos os aditivos, se existentes;
- c) edital da licitação;
- d) especificação técnica, projeto básico ou termo de referência;
- e) proposta da Contratada;
- f) relação de faturas recebidas e pagas;
- g) toda correspondência com a Contratada.

11.4 - O(s) Fiscal(is) do Contrato, quando da proximidade do encerramento da vigência contratual deverá consultar a Área Requisitante ou demandante (Secretaria) responsável pela demanda da contratação, sobre seu interesse na continuidade do mesmo, a qual deverá, em tempo hábil, manifestar-se sobre a permanência da necessidade da Administração em manter aquele contrato, bem como de seu interesse na prorrogação da vigência contratual.

11.4.1 - Após essa manifestação, o Fiscal do Contrato deverá elaborar uma nota técnica informando sobre a qualidade da prestação dos serviços/fornecimento e eventuais ocorrências porventura existentes que será encaminhada à Área de Acompanhamento, unidade da estrutura organizacional da Secretaria, responsável pelo Controle dos Contratos para continuidade nos trâmites, observando-se os prazos consignados no Subitem 12.2 deste contrato.

11.4.2 - No caso de ser indicada a necessidade de nova licitação para a continuidade do fornecimento/serviços, deverá o Fiscal de Contrato submeter o assunto à autoridade competente da Área Requisitante, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, que deverá ser encaminhado ao Gestor do Contrato com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação.

11.4.3 - Cumpre também ao Fiscal do Contrato, além da conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais, quando for o caso, informar à Secretaria responsável pelos procedimentos licitatórios e contratações, o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

11.4.4 - A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

CNPJ: 11.040.854/0001-18

Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina-PE

[Handwritten signature]

© 55 87 3873 2573
www.araripina.pe.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64801609201214393071-11
Data: 16/09/2020 10:12:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82053-2HU6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 5145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(81) 3241-5404 - cartorio@azevedobastosnet.br
H: azevedobastosnet.br

Bel. Valber Azevedo Bastos
TJ/PE



545

Documento Autenticado. O pagamento do serviço com os artigos 1º, 2º e 7º da Lei Federal 6.257/1976 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autêntica e preserva a integridade digitalizada e presente no arquivo digitalizado, reproduzido fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Omitido. Omitido. Confirma as datas do ato em: https://seccidigital.tjce.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastosnet.br/aba/autenticacao/00520214393071

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tjece.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/esaj, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA



11.4.5 - O acompanhamento e a fiscalização da execução desse Contrato serão efetuados pelos fiscais que serão designados através de portaria Municipal e apresentados ao(s) representante (s) da empresa vencedora no ato da assinatura do contrato, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

11.5 - A equipe de fiscalização deverá fiscalizar diariamente banheiros químicos, camarotes, bares, restaurantes, palco, camarins, tendas e pátio, de modo a atestar a limpeza, a segurança, e a utilização de materiais em acordo com o Termo de Referência;

11.6 - Ao final das festividades, a equipe de fiscalização deverá exigir prestação de contas de todos de toda a infraestrutura e serviços ofertados, englobando receita com camarotes e exploração de bares e de restaurantes, a qual deverá ser fornecida pela CONCESSIONÁRIA no prazo improrrogável de 10 (dez) dias;

11.7 - Obriga-se a Administração Municipal a realizar pesquisa de satisfação ao final de todo o evento, de modo a aferir qualitativamente a opinião popular quanto à festividade e quanto ao funcionamento individualizado de todos os serviços especificados neste contrato, atribuindo-lhes notas relacionadas à satisfação como "ótimo", "bom", "regular" ou "ruim".

11.7.1 - As notas atribuídas pela população na pesquisa de satisfação deverão ser objeto de aplicação de penalidades de que trata o item 10.4, observado o contraditório;

11.8 - Os representantes da Administração Municipal, fiscais do contrato, deverão promover o registro das ocorrências apontadas pelo representante da unidade solicitante, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

11.9 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato ou representante, deverão ser solicitadas ao responsável pela SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO DO CONTRATO

12.1 - A gestão do presente contrato será realizada por servidor (a) designado (a) pela Prefeitura Municipal de Araripina, através de portaria Municipal, a quem competirá a gestão contratual, responsabilizando-se pelo acompanhamento da fiscalização e do cumprimento de todos os serviços exigidos à CONCESSIONÁRIA.

12.2 - Ao Gestor compete, entre outras atribuições:

- a) Zelar pela observância dos termos constantes do edital, projeto básico ou equivalente, bem como dos contratos ou instrumentos hábeis de substituí-los, e seus eventuais aditamentos, de modo a garantir a qualidade dos produtos fornecidos e o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes;
- b) Coordenar a atividade do Fiscal do Contrato, solicitando-lhe todas as informações que entender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;
- c) Manter registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, inclusive o controle do saldo contratual;
- d) Encaminhar para pagamento as faturas ou notas fiscais atestadas pelo Fiscal do Contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina-PE

05173873 2573
www.araripina.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 6.724/2008 autêntico e presente no sistema Insignia Digitalizados, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Douglas, Confira os dados do ato em: https://secedigital.tjpe.jus.br ou Consulte o Documento em: https://araripina.pe.gov.br/araripina/documento/0601f0920121433071



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 6480160920121433071-12
Data: 16/03/2020 10:12:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82054-NHBY;



CNPJ: 0244-5404-7

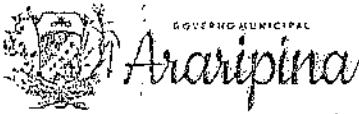
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Titular
Bst. Valter Azevêdo de Almeida Cavalcanti

TJPE



COPIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA



- e) Comunicar e justificar formalmente à unidade demandante quando da necessidade de:
 - e.1) alteração contratual, para melhor adequar seus termos, qualitativa ou quantitativamente, às necessidades do órgão; em especial ao observar que o saldo contratual restante será insuficiente para atender as expectativas de utilização;
 - e.2) rescisão do instrumento de contrato, por perda do objeto ou conveniência da Administração; e;
 - e.3) abertura de novos procedimentos licitatórios, desde que com antecedência mínima de 7 (sete) meses do término contratual, ou assim que for detectada a necessidade, em decorrência da inadequação ou insuficiência do atual para atender as expectativas do órgão ou em razão da impossibilidade de prorrogação do contrato, inclusive inabilitação da empresa que a impeça de contratar com a Administração;
 - f) Comunicar à unidade de acompanhamento, com a anuência da unidade demandante, e com antecedência mínima de 4 (quatro) meses do término contratual, da necessidade de prorrogação contratual, quando legalmente prevista, apresentando para tanto as devidas justificativas;
 - g) Submeter à unidade de acompanhamento, para as providências cabíveis, pleitos da Contratada referentes a reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros;
 - h) Elaborar documento, quando solicitado, acerca da capacidade técnica de fornecedores, executantes de obras e prestadores de serviços e submetê-lo à unidade de acompanhamento com vistas à expedição dos respectivos atestados ou instrumentos correlatos;
 - i) Notificar formalmente a Contratada quando forem constatados inadimplementos contratuais, para, dentro de um prazo razoável, elaborar manifestação e solução do problema;
 - j) Submeter os casos de inadimplementos contratuais à unidade de acompanhamento, mediante comunicação de ocorrência; sempre que, depois de notificada, a Contratada não apresentar solução satisfatória dentro do prazo, ou quando a frequência dos registros prejudique a consecução do objeto da contratação;
 - k) Coordenar pesquisas mercadológicas, a serem executadas pelo Fiscal do Contrato, para verificar a economicidade dos preços praticados e atestar a compatibilidade com os preços de mercado, com vistas a monitorar periodicamente os custos de contratação e apoiar, sempre que solicitado, a unidade de acompanhamento por ocasião das prorrogações contratuais, repactuações, reajustes e reequilíbrios econômico-financeiros;
 - l) Encaminhar para conhecimento e providências da unidade demandante questões relevantes que, por motivos técnicos ou legais justificáveis, não puder solucionar;
 - m) Formalizar todo e qualquer entendimento com a Contratada ou o seu preposto, assim como documentar por meio de atas as reuniões realizadas com os mesmos;
 - n) Possuir obrigatoriamente, conhecimentos sobre o objeto da contratação, para acompanhar a execução de contratos e de outros instrumentos hábeis e promover as medidas necessárias ao alcance do seu objeto e no interesse da Administração; e
- 12.2.1 - Havendo novo procedimento licitatório em curso, se houver possibilidade legal de prorrogação e o objeto contratado não puder ter descontinuidade de cobertura contratual, o Gestor do Contrato deverá comunicar interesse na prorrogação, observado o estabelecido na "alínea f", expressando as eventuais ressalvas assim como a necessidade de previsão de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina-PE

[Handwritten signature]

55 07 9873 2573
www.araripina.pe.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64801609201214393071-13
Data: 16/09/2020 10:12:34
Valor Total do Atº: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82655-4D6W;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1145
Bairro dos Estúdios, João Pessoa - PB
(41) 3244-5264 - cartorio@cartorioazevedobastos.com.br
Site: www.azevedobastos.com.br

Bel. Valdir Azevedo Bastos
Titular

LJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 7.345/2010 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual nº 7.217/2008 autenticado e assinado eletronicamente e reproduzido de acordo com o padrão de documentos e conteúdos aprovados e conferido neste ato.
Código de Verificação: 64801609201214393071

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

rescisão contratual a qualquer tempo no interesse da Administração.

12.2.2 - A solicitação de que trata a "alínea k" deste item deverá ser atendida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, quando não se tratar do caso previsto no parágrafo seguinte.

12.2.3 - Sempre que a antecedência mínima estipulada na "alínea f" deste item não puder ser atendida, o Gestor do Contrato deverá justificar o atraso e providenciar a pesquisa mercadológica de que trata a "alínea k", em tempo hábil, sob pena de responsabilização a quem der causa.

12.2.4 - Quando a unidade de acompanhamento for notificada da necessidade de prorrogação e receber a pesquisa mercadológica que comprove as condições vantajosas da prorrogação, com antecedência menor que 21 (vinte e um) dias corridos, a contar do término da vigência do contrato, a demanda somente será atendida com autorização prévia e expressa do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO.

12.3 - A ação do gestor não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Em conformidade com os artigos 73, inciso I, a 76 da Lei nº 8.666/93, mediante recibo, o objeto deste contrato será recebido pela Fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO da seguinte forma:

A) O recebimento provisório dos serviços será promovido pelo MUNICÍPIO, através de sua ASSESSORIA TÉCNICA, constituída pela SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO, que verificará e atestará o cumprimento de todas as exigências contratuais, emitindo parecer conclusivo, dentro do prazo de 2 (dois) dias, contados da comunicação, por escrito, da contratada, informando a conclusão dos serviços.

B) O recebimento definitivo dos serviços será feito após o decurso do prazo de 05 (cinco) dias, contados da emissão do parecer conclusivo da ASSESSORIA TÉCNICA. Durante esse período a contratada terá sob sua responsabilidade, o perfeito funcionamento das instalações por ela montadas. Qualquer falha de montagem ou de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela CONTRATADA, estando sujeita, ainda, às sanções de que trata a Cláusula Nona do presente contrato.

C) O termo de recebimento definitivo será registrado na SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO.

D) O termo de recebimento definitivo dos serviços não isenta a Contratada das responsabilidades cominadas no art. 618 do Código Civil Brasileiro de 2002.

Handwritten signature and initials.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

14.1 - Não haverá nenhum desembolso financeiro por parte do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1 - O contrato será rescindido, observada a ampla defesa, mediante devida notificação, sem qualquer espécie de indenização, nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
 CNPJ: 11.040.854/0001-18
 Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina-PE

☎ 55 87 3873 2578
 www.araripina.pe.gov.br

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten number '137'.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 64901609201214393071-14
 Data: 16/09/2020 10:12:34
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50
 Modelo Digital Tipo Normal C: AKL82056-2PE0;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
 Bairro Boa Saúde, Jaboatão - PE
 (42) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.pe.gov.br
 https://azevedobastos.pe.gov.br

Bel, Vêlvaz Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titulo



Handwritten number '106' and other marks.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e garantido através do sistema de autenticação eletrônica do sistema de autenticação de documentos. Confira os dados do ato em: https://www.prf.pe.gov.br ou consulte: https://www.prf.pe.gov.br/validar/64901609201214393071-14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tjece.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/esaj, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

8.666/93, obedecendo, ainda, ao disposto nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
15.2 - Havendo possibilidade legal de a rescisão ser solicitada pela Contratada, esta deverá notificar a Contratante, mediante documento protocolizado, devidamente fundamentado e comprovado.

15.2.1 - A rescisão administrativa será apreciada e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, devendo a Contratada manter a execução do contrato pelo prazo necessário para a Administração efetuar nova contratação.

15.3 - Será motivo de rescisão contratual, sem direito à indenização de qualquer espécie, por parte da empresa Contratada, se esta, além do previsto no artigo 78 da Lei 8.666/93:

- a) transferir, parcial ou totalmente, o Contrato a terceiros, sem autorização expressa da Concedente Contratante;
- b) executar trabalhos com imperícia técnica;
- c) requerer recuperação judicial ou extrajudicial;
- d) demonstrar incapacidade técnica, desaparecimento ou má-fé;
- e) paralisar os serviços;
- f) tiver títulos protestados ou emitir cheques sem a suficiente provisão de fundos, que caracterizem a insolvência.

15.4 - A forma de rescisão do Contrato, bem como suas consequências, estão elencadas na legislação em vigor que rege este Contrato.

15.5 - Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos arts. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei supra-referida.

15.6 - As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

16.2 - Para os efeitos de direito valem para este contrato a lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de direito.

16.3 - Na execução do objeto ora ajustado, a CONCESSIONÁRIA CONTRATADA será responsável por: todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina-PE

© 55 87 3873 2573
www.araripina.pe.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64801609201214388071-15
Data: 16/09/2020 10:12:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Solo Digital Tipo Normal C: AKL820S7-R3CT;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1115
Bairro dos Estúdios, 56200-000 - PE
(82) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bul. Visiter Azevedo Miranda Cavalcanti
Tauril



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e artigos 10º e 11º da Lei Estadual 20.024/2014. Confira os dados do ato em: https://portal.digital.com.br/consulador/consulador.aspx?cid=1000201214388071

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

17.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Araripina, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que possa ser.

E, assim, por estarem de acordo CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam este instrumento, na presença das testemunhas, em quatro vias de igual teor e forma.

Araripina-PE, 06 de junho de 2019.

SIVAL FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
MUNICÍPIO DE ARARIPINA
CONCEDENTE CONTRATANTE

PEDRO PEREIRA BATISTA NETO
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
CONCESSIONÁRIA CONTRATADA

Pedro Pereira Batista Neto
RG: 2002098097072
CPF: 029.907.203-75
Procurador

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 11.040.854/0001-18

Ana Maria Batista dos Santos
CPF: 029.907.203-75

TESTEMUNHAS:

_____ CPF/MF nº

_____ CPF/MF nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina-PE

© 55 87 3373 2573
www.araripina.pe.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64801609201214393071-16
Data: 16/09/2020 10:12:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82058-0560;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PE
(81) 3244-5414 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Prof. Ulysses Azevedo Bastos
TJ/PB



TJ/PB

402

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as normas (1.º, 3.º e 7.º) da Lei nº 14.063 de 2020 e Lei nº 12.893 de 2013. O presente é uma cópia digitalizada e não substitui o original. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/escj, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308. O link de acesso ao arquivo digital é: https://esaj.tjce.jus.br/escj/Consulta/Documento?processo=062261121220238060000&codigo=2BC4308

16/09/2020

https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/64801609201214393071



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bcl. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado Individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pelo da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/09/2020 11:00:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 64801609201214393071-1 64801609201214393071-16

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

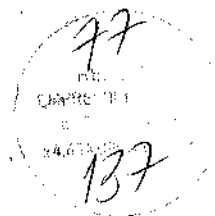
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d66f65bc05bb3e2cf49cf3b1367d18f9be947ac910631a6d0d21f68221ed021c11f75c949755bbf93c16815f9d50a192b2a571303262da5a6b47be0029801ba74a17e47e1a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



COPIADO



Prefeitura Municipal de Altaneira
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.385.503/0001-71



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito a que se possa prestar e provar, que a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME, com sede na Rua Boa Vista, 340, Centro, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.654.099/0001-03, Executou os serviços especializados na produção e realização do evento cultural denominado 17º Festival Junino de Altaneira com o tema: NA ROÇA, NA FAZENDA E NO SERTÃO. DANÇANDO E FESTEJANDO O SÃO JOÃO, a ser realizado no Município de Altaneira/CE nos termos do PREGÃO Nº 2017.06.12.1.

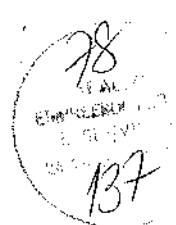
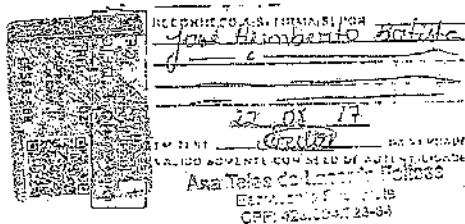
Sob responsabilidade dos seguintes engenheiros: Elmar Gomes Teles, registro de nº 060852103-5, titulado como engenheiro eletricitista e Igor Vicente Silva, registro de nº 061285781-6, titulado como engenheiro civil.

Mantendo sempre uma ótima parceria com a mesma, não havendo nada que desabone a conduta e a capacidade técnica da empresa, já que a mesma atendeu todas às nossas exigências.

Altaneira – CE, 22 de agosto de 2017.

Por ser verdade, assino:

[Handwritten Signature]
Jose Humberto Batista
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo



Rua Purtado Leite, nº 272 - Centro - ALTANEIRA/CE - CNPJ: 07.385.503/0001-71 - FONE: 8835401185

Confira os dados do ato em: <https://seladigital.tjpb.jus.br/au> Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.net.br/consulta/64802312216045224878>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64802312216045224878-1
Data: 23/12/2021 10:17:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: AMK27685-ROM2;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitafio Pessoa, -1166
Baixo das Boébas, João Pessoa, -PB
(33) 3244-5484 - cartorio@azvedobastos.net.br
<http://www.azvedobastos.net.br>

Valby Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi contido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 25 de dezembro de 2021 12:37:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 1002320 CNJ - artigo 22.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA - CE

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170209562

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
ELMAR GOMES TELES
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Empresa contratada: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
RNP: 060852103-5
Registro: 001036356-3

2. Contratante
Contratante: Município de Altaneira
RUA Furtado Leite
Complemento:
Cidade: Altaneira
País: Brasil
Bairro: Centro
UF: CE
CEP: 63195000
Telefone:
E-mail:
Confiteiro: 2017.06.12.1
Celebrado em: 28/06/2017
Valor: R\$ 27.845,30
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Atividade Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: Município de Altaneira
RUA Furtado Leite
Complemento:
Cidade: Altaneira
País: Brasil
Bairro: Centro
UF: CE
CEP: 63195000
Telefone:
E-mail:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 - Longitude: 0
Data de início: 27/05/2017
Previsão de término: 31/07/2017
Finalidade: Cultural

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
04 - Supervisão > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1803 - INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA	3,00	d
04 - Supervisão > RESOLUÇÃO 1023 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> EQUIPAMENTO ELÉTRICO -> #1812 - BAIXA TENSÃO	3,00	d
04 - Supervisão > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR	3,00	d
04 - Supervisão > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1828 - LUMINOTÉCNICA	3,00	d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
Contratação de empresa para locação de estrutura de som, gerador de energia elétrica e iluminação para o evento cultural denominado de 17º Festival Junino de Altaneira no município de Altaneira/PE.

6. Declarações

7. Entidade da Classe
SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGGE-CE)

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima:
Local: Município de Altaneira - CNPJ: 07.385.503/0001-71

9. Informações
* A ART é válida somente quando quínta, mediante a apresentação do comprovante do pagamento ou contratação no site do Crea.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, ou seja, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

A autenticidade desta ART pode ser verificada, por: <https://www.crea-ce.org.br/portal/verificar-art>, com o código de verificação impresso em: 167932017 às 14:54:59 por: 001036356-3



Confira os dados do ato em: <https://artodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.crea-ce.org.br/portal/verificar-art>
Autenticação Digital Código: 64802312116045224879-2
Data: 23/12/2021 10:17:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK27056-4US4;



CARTÓRIO



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3241-3476 - cartorio@azevedobastos.com.br
<https://www.azevedobastos.com.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de dezembro de 2021 12:37:17 GMT-03:00, CNS: 06.370.0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.crea-ce.org.br/portal/verificar-art. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE



ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170209643

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico:
IGOR VICENTE SILVA
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 081285781-6
 Empresa contratada: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME Registro: 001036396-3

2. Contratante:
 Contratante: PREFEITURA DE ALTANEIRA CPF/CNPJ: 07.385.503/0001-71
 RUA FURTADO LEITE Nº: 272
 Complemento: Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 63195000
 Cidade: Altaneira
 País: Brasil
 Telefone: Email:
 Contrato: Não especificado Celebrado em:
 Valor: R\$ 5.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
 Após Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço:
 Proprietário: PREFEITURA DE ALTANEIRA CPF/CNPJ: 07.385.503/0001-71
 SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO Nº: 504
 Complemento: Bairro: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO
 Cidade: Altaneira UF: CE CEP: 63195000
 Telefone: Email:
 Coordenadas Geográficas: LatITUDE: 0 - LONGITUDE: 0
 Data de Início: 27/06/2017 Prazo de Término: 01/07/2017
 Finalidade: Cultural

4. Atividade Técnica
 A5 - CONDUÇÃO
 40 - MONTAGEM > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1243 - EM METÁLICO Quantidade: 11,00 Unidade: un

Após a conclusão dos serviços técnicos o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
 LOCAÇÃO DE 3 PALÇOS EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 12X24M (LARGURA DO PALÇO) X 9,50M (PÉ DIREITO) X 2,50M (ALTURA DO PISO, REVESTIDO DE COMPENSADO, E LOCAÇÃO DE 5 TENDAS MEDINDO 3X3M COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5M.

6. Declarações

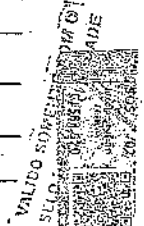
7. Entidade de Classe
 SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS EM NÍVEL MÉDIO DO CEARÁ (SINTEC-CE)

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Igor Vicente Silva
 IGOR VICENTE SILVA - CPF: 003.529.483-08

Local de emissão: PREFEITURA DE ALTANEIRA - CNPJ: 07.385.503/0001-71

9. Informações
 * A ART é válida somente quando colada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou confissão no site do Crea.
 * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, ou seja, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 41,53 Pago em: 30/06/2017 Nosso Número: 8212050382



A validade desta ART pode ser verificada em: <https://cra.crea-ce.org.br/consulta>, com o código: 26Ca
Impresso em: 15/06/2017 às 15:09:28 por: Jor. 181.226.104-43

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em 23 de dezembro de 2021 13:37:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ccmad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 109/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://setdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net/consultas/64802312216045224879-3>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64802312216045224879-3
Data: 23/12/2021 10:17:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Solo Digital Tipo Normal C: AMK2705749GY;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidência Epitácio Pessoa - 1149
Baixo dos Taboas, João Pessoa - PB
(51) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado em M. Cavalcanti Taylor



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



DECLARAÇÃO ASSINADA DIGITALMENTE POR
Paulo Azevedo Bastos
22.01.23
ANEXO 1
VALIDO SOAMENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO
Ana Telles do Lago da Fátima
Escritório 011/2021
CNPJ: 420.906.733-04

81
137

Confira os dados do ato em: <https://tsabdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://2.azedobastos.nu.br/documento/64802312218045224879-4>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64802312218045224879-4
Data: 23/12/2021 10:17:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Seia Digital Tipo Normal C: AMK27058-dD10;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro São Estevão, João Pessoa - PB
(83) 3244-0404 - cartorio@azedobastos.nu.br
<https://2.azedobastos.nu.br>



Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de dezembro de 2021 12:37:17 GMT-03:00, CHS: 06.370-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 103/2020 CJU - artigo 22.

COPIADO



ALTALEIRA - CE
 22 de 01 de 2023
 Ana Tereza da Luz
 Ana Tereza da Luz
 CPF: 422.394.723-04

82
 137

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de dezembro de 2021 12:37:17 GMT-03:00, CNS: 05.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://sociofiscal.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/64802312216045224879-5>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 64802312216045224879-5
 Data: 23/12/2021 10:17:24
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normat C: AMK27059-QFUD;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Princesa Leopoldina Passos - 1145
 Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
 (51) 3246-5406 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcante
 Titular



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170209562

INICIAL
INDIVIDUAL

16. Valor
Valor da ART: R\$ 214,82 Pago em: 27/06/2017 Nota Nº: 8212050255



83

137

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sites.com.br/pq/rtol>, com a chave: b966w
Impressão em: 15/06/2017 às 14:54:09 por: LC 200,77.187.28

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjce.jus.br> ou Consulte o Documento em: <http://azevedobastos.not.br/documentos/6460231221664224879>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 6460231221664224879-6
Data: 23/12/2021 18:17:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK27060-252M;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 3148
35º andar - Sala 5333-00, Joo Pessoa - PB
(031) 3244-0484 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Validez Atividade de M. Cartório: 11/11/21



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de dezembro de 2021 12:37:17 GMT-03:00, CNS: 03.6790-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CJU - artigo 22.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tjece.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



Prefeitura Municipal de Altaneira
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.385.503/0001-71



CONTRATO

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Altaneira/CE, através do(a) Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Turismo e ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME, para o fim que nele se declara.

O MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 07.385.503/0001-71, através da Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. José Humberto Batista, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME, estabelecida na Rua Boa Vista, 340, Centro, Juazeiro do Norte - CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.654.099/0001-03, neste ato representada por Pedro Pereira Batista Neto, portador do CPF nº 029.907.203-75, apenas denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2017.06.12.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2017.06.12.1, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, e, no que couber, com a Lei Federal nº 8.666/93, devidamente homologado pelo Sr. José Humberto Batista, Ordenador de Despesas da Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços especializados a serem prestados na produção e realização do evento cultural denominado 17º Festival Junino de Altaneira com o tema: NA ROÇA, NA FAZENDA E NO SERTÃO DANÇANDO E FESTEJANDO O SÃO JOÃO, a ser realizado no Município de Altaneira/CE, conforme descrições e condições apresentadas no Plano de Trabalho constante no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais o(a) Contratado(a) sagrou-se vencedor(a), na forma discriminada no quadro abaixo:

Lote: 01 - Locação de Palco					
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
0001	Locação de 1 palco completo palco - instalação e manutenção de um palco com estrutura de ferro e madeira, com treliça galvanizada, piso em estrutura metálica, revestido com compensado 15mm, saídas laterais em brumosa 18mm, medindo 12M X 08M (boca de palco) x 9,5m. (pe direito) x 2,20m (altura do piso); cobertura em lona hp 1.000, fechamento inferior em madeira, e superior com lona hp 1000.(01 palco x 03 dias de eventos)	DIARIA	3	4.413,50	13.240,50
					13.240,50

Lote: 02 - Locação de Som, Gerador e Sistema de Iluminação					
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
0001	Som - equipamentos de sonorização com estrutura mínima de: som p.a. line array, stéreo, contendo: 1 console digital 48x24 canais para o p.a. gerenciador de energia digital, Com potência mínima de 60.000 watts. Com técnicos capacitados para o manuseio e manutenção dos equipamentos.(01 sistema de sonorização x 03 dias de eventos)	DIARIA	3	4.478,20	13.434,60
0002	Gerador de energia movido a motor a diesel, com potência mínima de 160kva, com quadro e controle a comando, montado sobre est. Móvel de fácil locomoção, incluindo operador, combustíveis, lub, material de interligação, manutenção, transporte e impostos, taxas, licenças e encargos. (01 gerador x 03 dias de eventos)	DIARIA	3	2.263,40	6.790,20
0003	Locação de sistema de iluminação: devendo ser composta de no mínimo as seguintes itens: com 1 mesa de iluminação digital de 24 canais, 2 spot light, 4 lâmpada par 160, 48 lâmpadas par , 12 movlar , 1 máquina de fumaça, toda estrutura com cabramento para ligação com operador (01	DIARIA	3	2.473,50	7.420,50

Rua Furtado Leite, nº 272 - Centro - ALTANEIRA/CE - CNPJ: 07.385.503/0001-71 - FONE: 68354811/65

Confira os dados do AIP em: <https://selo.digital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/8400231221604522478-7>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 6480231221604522478-7
Data: 23/12/2021 16:17:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: AMX2T081-ZNEE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 5125
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3344-2484 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinze-feira, 23 de dezembro de 2023 12:37:17 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e 2º Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conrad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

Prefeitura Municipal de Altaneira
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.385.503/0001-71



Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
	luz (iluminação x 03 dias de eventos)				27.645,30

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Locação de 08 tendas, medida 3m x 3m, montado em estrutura box-truss, com altura mínima de 2,5m coberto em lona tipo night and day e com fechamentos laterais, (08 und x 03 dias)	DIARIA	3	2.619,00	7.257,00
0002	Banheiros químicos-especificações: altura de 2,20m; largura 1,6m profundidade 1,10m, volume de tanque 270 lts; caixa de objetos com assento, porta papel higiênico; miclônio; limpeza; identificação masculina/feminino; ponto de ventilação natural, lavatório na parte interna; caixa d'água para abastecimento do lavatório. 10 banheiros químicos para o local do evento, incluindo a instalação, transporte e manutenção dos mesmos, (10 und x 03 dias de eventos)	DIARIA	3	1.843,00	5.529,00
					13.386,00

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Banda Regional de Grande Porte, com duração mínima de 02 horas	CACHE	2	11.349,00	22.698,00
0002	Banda Municipal com duração mínima de 02 horas	CACHE	2	1.713,70	3.427,40
					26.125,40

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Contratação de serviço de segurança especializada, (10 seguranças x 03 dias de eventos)	DIARIA	3	1.309,50	3.928,50
0002	Ornamentação: ornamentação do ginásio poliesportivo Antônio Roberto Carneiro Pinheiro, com o tema e todos adereços juninos.	SER.	1	10.007,20	10.007,20
0003	Filmagem e fotografia do evento	SER.	1	1.649,00	1.649,00
0004	Banner 1m x 2m	UND	2	436,50	873,00
0005	Premiação das quadrilhas juninas	UND	1	4.526,70	4.526,70
0006	Premiação em troféus	UND	7	160,05	1.120,35
0007	Comendas de homenagem	UND	10	71,15	711,50
0008	Recepção de quadrilhas	UND	20	173,00	3.460,00
0009	Camisas do evento (com o tema junho 2017)	UND	50	43,65	2.182,50
0010	Passagens dos jurados: percurso: Fortaleza-CorAltaneira-CorFortaleza-CorAltaneira	UND	10	130,95	1.309,50
0011	Diária dos jurados (05 diárias x 02 dias de eventos)	UND	10	130,95	1.309,50
0012	Hospedagem jurados (05 diárias x 02 dias de eventos)	DIARIA	10	53,35	533,50
0013	Alimentação jurados: café da manhã, almoço, jantar (05 diárias x 02 dias de eventos)	DIARIA	10	43,65	436,50
0014	Locutor para o evento	DIARIA	3	124,50	373,50
					32.421,25

CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - O(A) CONTRATADO(A) se obriga a executar os serviços, ora contratados, no regime de execução indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

4.1 - O objeto contratual tem o valor total estimado em R\$ 112.818,45 (cento e doze mil oitocentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos), para a execução de todos os serviços contratados.

4.2 - O Pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de início da prestação dos serviços contratados, em conformidade com a disponibilidade dos recursos financeiros do Erário Municipal.

4.3 - A Contratante se reserva no direito de cancelar o presente Pregão, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% (vinte e cinco por cento), sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.4 - O Contrato não será reajustado em hipótese alguma.

Rua Furtado Leite, nº 272 - Centro - ALTANEIRA/CE - CNPJ: 07.385.503/0001-71 - FONE: 8635481185

Confira os dados do ato em: <https://seelidigital.tpb.tce.jus.br/au/Consulta/Documento> ou em: <https://seelidigital.tpb.tce.jus.br/au/Consulta/Documento>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64262312216045224679-5
Data: 23/12/2021 10:17:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,85
Selo Digital Tipo Normal C: AMK27062-DK04;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estúdios, João Pessoa - PB
(03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://seelidigital.tpb.tce.jus.br/au/Consulta/Documento>

Valor Assinado de M. Circulante
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de dezembro de 2021 12:37:17 GMT-03:00. CNIS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e das Interdições e Tutelas em Paraíba, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.seelidigital.tpb.tce.jus.br/au/Consulta/Documento](https://seelidigital.tpb.tce.jus.br/au/Consulta/Documento). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COPIADO



Prefeitura Municipal de Altaneira
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.385.503/0001-71



CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2017, a contar da data de sua assinatura, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro dos prazos previstos no Plano de Trabalho constante no Anexo I do Edital Convocatório, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Orçamento	Unid. Orc.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	13.392.0307.2.073.0000	33903590

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - Obrigam-se CONTRATANTE e CONTRATADA a cumprir fielmente os regramentos discriminados pelo Edital e Contrato originários do Pregão n.º 2017.06.12.1, de 12 de Junho de 2017, e as normas estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, obrigando-se ainda a:

- CONTRATANTE

7.2 - Exigir do(a) Contratado(a) o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Colocar a disposição da(o) Contratada(o) todas as condições necessárias para a perfeita execução dos serviços requisitados.

7.4 - Ceder um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos, quando for o caso.

7.5 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

- CONTRATADA(O)

7.6 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.7 - Cumprir fielmente com todos os serviços requisitados.

7.8 - Utilizar nos serviços prestados somente profissionais e qualificados para tal fim.

7.9 - Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.

7.10 - Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigada por força deste contrato, nem subcontratar, sem prévio consentimento do CONTRATANTE.

7.11 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e/ou supressões até o limite fixado no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

7.12 - Manter o CONTRATANTE informado sobre o andamento dos serviços, informando-o sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PROIBIÇÕES

8.1 - É vedado à(o) CONTRATADA a subcontratação dos serviços, parcial ou total sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO

9.1 - O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ao

Rua Furtado Leite, nº 272 - Centro - ALTANEIRA/PE - CNPJ: 07.385.503/0001-71 - FONE: 3335481185

Confira os dados do ato em: <https://portal.digital.tpb.br> ou Consulte a Documento em: <https://azevodoabastos.net.br/dados/ver/64882312716045224879>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64802312218045224879-9
Data: 23/12/2021 10:17:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AMK27063-QH6N:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 5142
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3244-2404 - cartorio@azevodoabastos.net.br
<https://azevodoabastos.net.br>

Valber Assis de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conteúdo com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 23 de dezembro de 2021 12:37:17 GMT-03:00, CNS: 06.876-d - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.portal.digital.tpb.br/autenticidade](https://portal.digital.tpb.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 102/2020 CNJ - artigo 22.

COPIADO



Prefeitura Municipal de Altaneira
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.385.503/0001-71



por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela(o) CONTRATADA(O) até a sua normalização

9.3 - O(A) CONTRATADO(A), pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

- 9.3.1 - advertência;
- 9.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;
- 9.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;
- 9.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração

Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 - A(O) CONTRATADA(O) pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

- 10.2 - Atraso injustificado na prestação dos serviços, causando conseqüente prejuízo, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante da contratação;
- 10.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

- 11.2.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;
- 11.2.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
- 11.2.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.
- 11.2.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente Contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

Rua Furtado Leite, nº 272 - Centro - ALTANEIRA/CE - CNPJ: 07.385.503/0001-71 - FONE: 8835481185

Contra os dados do ato em: <https://webdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://imzvedobastos.nol.br/documento/69902312218045224879>
Autenticação Digital Código: 64802312218045224879-10
Data: 23/12/2021 10:17:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK27054-1LQ0;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidência Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estud. João Pessoa - PB
(81) 3244-5084 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<http://azevedobastos.nol.br>

Valdir Azevêdo de N. Cavalcanti
Titular

O presente documento digital foi controlado com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de dezembro de 2021 12:37:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas - TJ/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



Prefeitura Municipal de Altaneira
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.385.503/0001-71



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Altaneira/CE, excluindo-se qual outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

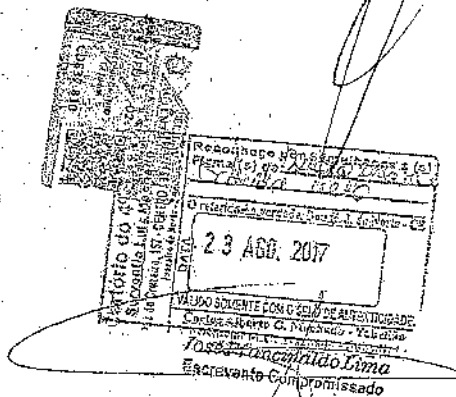
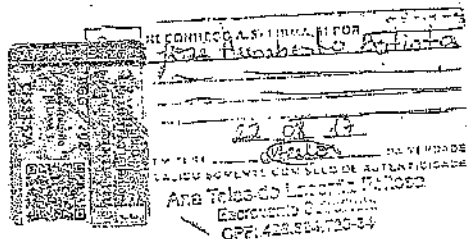
Altaneira - CE, 28 de Junho de 2017.

José Humberto Batista
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo
CONTRATANTE

[Signature]
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) CPF nº
- 2) CPF nº



Rua Furtado Leite, nº 272 - Centro - ALTANEIRA/CE - CNPJ: 07.385.503/0001-71 - FONE: 3335401185

Confira os dados de que em: <https://seioficial.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevodoastostoc.net.br/documentos/54902312216045224879>
Autenticação Digital Código: 54802312216045224879-11
Data: 23/12/2021 10:17:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: AMK27063-SKVI;



CARTÓRIO



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Daire 802 Estado, João Pessoa - PB
(83) 3242-5404 - cartorio@azevodoastostoc.net.br
https://azevodoastostoc.net.br



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em Altaneira, 23 de dezembro de 2021 12:37:17 GMT-03:00, CNS: 05.870-0 - Cartório João Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.seioficial.jpb.jus.br](https://seioficial.jpb.jus.br) ou autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



		ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS - SEAFIN		Nota Nº 0000000081	
				SÉRIE	
				ELETRÔNICA	
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
Data de Emissão	04/07/2017	Competência	JUL/2017	Nº da NFS-e/Subsistema	80
Nº do RPS	0	Local de Prestação	ALTANEIRA-CE	Opção de Simples	SIM
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO					
Razão Social	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME				
Nome fantasia	REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS				
Endereço	RUA BOA VISTA, 340 - CENTRO 63010127		Cidade: JUAZEIRO DO NORTE		
CNPJ	24.854.098/0001-03	Insc. Municipal	1550275	Insc. Estadual	
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO					
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA				E-mail
Endereço	RUA RUA DEP. FORTADO LEITE, 272 CENTRO, 63190500 ALTANEIRA-CE				
CNPJ	07.383.503/0001-71	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					
Referente a Contratação de serviços especializados a serem prestados na produção e realização do evento cultural denominado 17º Festival Junino da Altaneira com o tema: NA ROÇA, NA FAZENDA E NO SERTÃO, DANÇANDO E FESTEJANDO O SÃO JOÃO, a ser realizado no Município de Altaneira/CE. REFERENTE A LOCAÇÃO DE PALCO COMPLETO, EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO, GERADOR DE ENERGIA A DIESEL E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO LOTES 01 E 02					
BANCO DO BRASIL AGENCIA: 2587-6 CORRENTE: 18.821-X					
CÓDIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO					
1213 / 1213 / 900180503 - Produção, mediação ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet					
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL					
CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA			
TRIBUTOS FEDERAIS					
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00
CSLL	0,00	IRRF	0,00		
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	40.883,80	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	40.883,80	
(-) Desconto incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução Legal	0,00	
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto condicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Mensal	Base de Cálculo	40.883,80	
Outras Retenções	0,00	Código de Verificação/Link	(X) Alíquota do ISS	2,0000%	
(-) ISS Retido	0,00	Módulo WkqNB	ISS a Pagar	() Sim (X) Não	
(-) Valor Dúvida	40.883,80	http://www.juazeiro.ce.gov.br	(-) Valor do ISS	817,88	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					
Esta Nota substitui a de Nº 0000000080					
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Impressa em: 15/08/17 16:13		Hora da emissão: 08/19/08			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de dezembro de 2021 12:37:17 GMT-03:00, CNPJ: 06.670-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da Lei nº 11.220-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 106/2020 CNJ - artigo 82.

Confira as dúvidas do ato em: <https://scolodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documenic/64802312218049224879>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 64802312218049224879-12
 Data: 23/12/2021-10:17:24
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal-C: AMK27066-334L;

CARTÓRIO Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP: 53044-604 - Telefone: (35) 3244-6000 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.com.br>

Vistor Assessor da M. Cavalcanti
 Titular



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



		ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS - SEAFIN			Nota Nº 000000082	
		NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
		SÉRIE ELETRÔNICA				
Data de Geração	04/07/2017	Competência	JUL/2017	Nº da NFS-e Substituída	0	
Nº do RPS	0	Local de Prestação	ALTANEIRA-CE	Opção de Simples	SIM	
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO						
Razão Social	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME					
Nome Fantasia	REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS					
Endereço	RUA ROA VISTA, 340 - CENTRO 63910127		Cidade: JUAZEIRO DO NORTE			
CPF/CNPJ	24.654.099/0001-03	Insc. Municipal	1550275	Insc. Estadual	0	
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO						
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA					
Endereço	RUA RUA DEP. FURTADO LEITE, 272 CENTRO 63193000 ALTANEIRA-CE					
CPF/CNPJ	67.385.903/0001-71	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
Referente a contratação de serviços, especializados a serem prestados na produção e realização do evento cultural denominado 17º Festival Junino do Altaneira com o tema: NA ROÇA, NA FAZENDA E NO SERTÃO. DANÇANDO E FESTEJANDO O SÃO JOÃO, a ser realizado no Município de Altaneira/CE. REFERENTE BANHEIROS E TENDAS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E ORGANIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EVENTO						
BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2507-6 C/CORRENTE: 19.621-X						
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO						
1213 / 1213 / 90060500 - Produção, mediação ou sem encerrada prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet						
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL						
CÓDIGO DA OBRA: _____ ART. DA OBRA: _____						
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	0,00	COFINS	0,00	PIS/PASEP	0,00	CSLL
VALORES DO PRESTADOR						
Valor dos Serviços	71.934,65	INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Natureza da Operação	Tributada no Município		Valor dos Serviços	71.934,65
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	0 - Nenhum		(-) Descontos Legais	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	Código da Validação/Link	En5JvqY4AgV		(-) Desconto Incondicionado	0,00
Outras Retenções	0,00	URL do Site	http://www.juazeiro.ce.gov.br		Base de Cálculo	71.934,65
(-) ISS Retido	0,00	Alíquota do ISS	2,0000 %		(-) Alíquota do ISS	2,0000 %
(-) Valor Liquidado	71.934,65	Valor do ISS	1.438,69		(-) Valor do ISS	1.438,69
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Impressa em: 15/08/17 15:13						
Hora da emissão: 09:25:39						

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em 04/07/2017 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/escj, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

Confira os dados do ato em: <https://webcdigital.tjce.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.nsl.br/documento/64802312216045224873>
 Autenticação Digital Código: 64802312216045224879-13
 Data: 23/12/2021 10:17:24
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Solo Digital Tipo Normal C: AMK27057-CVU1;



CARTÓRIO



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estudios, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5044 - cartorio@azevedobastos.com.br - Valor Azevedo do M. Covakant
<http://azevedobastos.net.br>

TJPE



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tjce.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/escj, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1868



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DO COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/12/2021 14:45:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

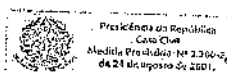
Código de Autenticação Digital: 64802312216045224879-1 a 64802312216045224879-13

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNU nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86f6464dfba962e47c757d3e026cd3be2150094ea81dace5471f5916a5c2d58db46cd7223bf29b9173ad508b3d90d7362d
a5e6d47be0029601ba74a17047e1a



[Handwritten signature]

137

10.12

4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SETOR DE COMPRAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Guimarães Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.810.468/0001-90, neste ato, representada pela Senhora Lucia de Fátima de Oliveira Felipe, Secretária de CULTURA E TURISMO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 429.771.853-72, Atesta, o pedido da interessada e para os devidos fins de prova que a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME, com sede à Rua Boa Vista, 340, Letra A, Centro, Juazeiro do Norte (Ce), inscrita no CNPJ sob o n.º 24.654.099/0001-03, forneceu satisfatoriamente ao Município de Iguatu - Ce, Para os serviços prestados abaixo em anexo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTD
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO. PA LS AUDIO CAIXA 4612 SISTEMA COMPLETO, P.A 24 CAIXAS DE RACK DE ALTA, 12 PARA CADA LADO; 24 DE SUBWOFER, SIDE DUPLO KF, 10 MONITORES SM-400, MULTIVIAS DE 56, 08 MULTIPINOS DE 12 VIAS, MICROFONE SHURE E SENNHEISER, 25 MICROFONES, 20, 2557 BETAS E 2058 BETAS, 40 PEDESTAIS GIRAFAS, 25 DIRECT BOX, 10 PEDESTAIS PEQUENOS, 10 GARRAS LP, 80 CABOS XLR, 20 CABOS B- 10, 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA FENDER TWIN EVERB, 01 BATERIA COMPLETA YAMAHA, AMPLIFICADOR PARA BAIXO AMPEG SVT 3-7, 08 RÉGUAS DE AC NO MÍNIMO 05: PONTOS, 01 MESA DIGITAL PM SD-RH, MESA P.A MIC RACK 3DSP.	Diária	05
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO 20 PRÁTICÁVEIS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, DE 20 PRÁTICÁVEIS 2X1 METROS EM ALUMÍNIO, 01 HOUSE MIX NO TAMANHO DE 4X3 EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30 PARA COLOCAÇÃO DA MESA DE SOM.	Diária	05
03	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO. - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE COM 2 MESA DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 48 CANAIS, 16 ACÚSTICAS SUBGRAVES, 16 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO LINE-2X4), 02 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 02 AMPLIFICADORES 3200 RMS, AMPLIFICADORES COMPATIVES COM O SISTEMA, 02 TORRES DE 05 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 02 TALHAS 1.3 LON. DE 04 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 01 CABE DE 70 M COM 28 VIAS DE CANAIS (INPUT), 01 MAIN POWER 10.000 WATTS PARA 110 V, 01 SIDER ESTÉREO, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 48 CANAIS, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO DE 04 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 04 MONITORES 1000 WATTS, 06 CANAIS DE BAR FONE COM 06 FONES PORTA PRO, 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 1 CABECOTE PARA CONTRABAIXO DE 2000W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SUPER LUX (09 MICROFONES), 01 KIT MICROFONE PARA SOPRO (03 MICROFONES), 16 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A MONITOR, 01 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 02 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 01 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 12	Diária	05

Documento Atestado de Capacidade Técnica de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, E, 41 e 52 do Lei Federal 8.721/2008 autenticado em presença presencial de testemunhas, reproduzida fiel da documentação original e conferido no presente ato. O referido é verdade. Dou fé. _____, Cartório de Registro de Imóveis do Município de Iguatu - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 640018092001970345111
Data: 16/09/2020 10:12:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82068-745A;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1144
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Not. Vilber Azevêdo Bastos
Tilur

TJPB



COPIADO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
SETOR DE COMPRAS



	PEDESTAIS 08 DIRECT BOX ATIVO, 01 BATERIA CORPO SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADA, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS.		
04	SERVIÇO DE LOCAÇÃO 10 PRATICÁVEIS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, DE 10 PRATICÁVEIS 2X1 METROS EM ALUMÍNIO, 01 HOUSE MIX NO TAMANHO DE 4X5 EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30 PARA COLOCAÇÃO DA MESA DE SOM.	Diária	05
05	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM PALCO DE GRANDE PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 01 (UM) PALCO, NO TAMANHO DE 16 X 12 METROS, COM 2 METRO DE PÉ DIREITO E 10 METROS DE ALTURA, COM COBERTURA LONA NIGHT DAY ANTI CHAMAS, COM DUAS ABAS PARA MONTAR PA EM ALUMÍNIO (Q30 REFORÇADO), PISO EM TURBO GALVANIZADO COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA ENCARPETADO, TODO FEITO ATERRAMENTO CONFORME EXIGÊNCIA DOS BOMBEIROS ACOMPANHADO COM 4 EXTINTORES, ESCADA DE ACESSO NA LATERAL DO PALCO, COM FECHAMENTO NAS LATERAIS DO PALCO.	Diária	05
06	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 04 CAMARINS PROFISSIONAIS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, COM DIMENSÕES DE 04 METROS DE FRENTE X 04 METROS DE PROFUNDIDADE EM ESTRUTURA DE FERRO, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20 MM NA COR PRETA ACARPETADO, COM COBERTURA DE LONA EMBORRACHADA ANTI CHAMAS, COM FECHAMENTO EM MADEIRA, PORTA E CHAVE, FEITO ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS DOS BOMBEIROS SENDO EM CADA CAMARIM UM EXTINTOR.	Diária	05
07	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM PALCO DE MÉDIO PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 12M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 7M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 20MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE OU PRETO, ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.	Diária	05
08	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DUAS ÁREAS DE TRABALHO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, NO TAMANHO DE 12 X 6 COM ESCADA DE ACESSO, FEITO ATERRAMENTO, COM 02 EXTINTORES, FECHAMENTO NAS LATERAIS, COBERTAS COM ESTRUTURAS Q30, COM COBERTURA LONA NIGHT DAY ANTI CHAMAS.	Diária	05
09	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 150 METRO DE ALUMÍNIO Q30 PARA PORTAIS DE ENTRADA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO.	Diária	05
10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 GRID Q50 DE GRANDE PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, NO TAMANHO DE 12 X 10 METROS, COM 03 PASSADAS, 08 TRALHAS, 08 SLIVE, 08 PAU DE CARGA E 08 BASE, FEITO ATERRAMENTO DE ACORDO COM A NORMA DOS BOMBEIROS.	Diária	05

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº P.º 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 averbada e registrada no Registro de Imóveis, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em https://sigadigital.tjce.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/64601669209197934511-2

03
137



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64601669209197934511-2
Data: 16/09/2020 10:12:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,55
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82069-N381;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Baixo dos Estandes, João Pessoa - PB
(83) 3244-5694 - contato@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Def. Vesp. Azevedo Bastos - Titular
Titular



COPIADO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SETOR DE COMPRAS



IGUATU
PREFEITURA
DE UM NOVO PRADO

11	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 250 METROS DE FECHAMENTO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, LOCAÇÃO DE FECHAMENTO FABRICADAS EM FERRO GALVANIZADO, METALOM E COMPENSADO DE 10 MM COM ASSEGUINTE, DIMENSÕES 3,00M X 2M.	Diária	05
12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 200 METROS DE DISCIPLINADOR COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALOM, COM 2M DE CUMPRIMENTO POR 1,20M DE ALTURA.	Diária	05
13	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, 36 MOVING LIGHTS DE 1200W; 12 MOVING LIGHTS MODELO BEAM; 12 MOVING LIGHTS MODEL WASH; 12 STROBOS ATOMIC 3000; 12 ELIPSÓDAIS TELEM; 12 MINI BRUTS COM 6 LÂMPADA DIVE; 48 LÂMPADAS PAR LED 3W; 36 LÂMPADAS PAR 64 FOCO #5; 48 LÂMPADAS PAR 64 FOCO #1; 04 MÁQUINAS DE FUMAÇA PRO2000; 02 SISTEMA DE DIMMER COM 36 CANAIS, 24 CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE AC COM 4KW POR CANAL, SPLITTER E CHAVE REVERSORA; 02 CONSOLE MA 02 CANHÃO SEGUIDOR DTS PHARUS 1500W; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERCOM COM FONES CLAERCOM. CABEAÇÃO COMPLETA, ASSIM COMO, GELATINAS MODELO ROSCO PARA ATENDER AOS RIDERS TÉCNICOS DAS ATRAÇÕES.	Diária	05
14	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, SENDO PAINEL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM DIMENSÕES MÍNIMA DE 8MX 4M, COM PROCESSADOR DE VÍDEO, ESTRUTURA EM Q30, CABOS E ACESSÓRIOS E TÉCNICOS DE PROJEÇÃO.	Diária	05
15	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 03 GERADORES COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, LOCAÇÃO DE GERADOR MOVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICOS, TENSÃO 440.380.220.110 VAC 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB, 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMOS FIXADOS N CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MMX4 LANCES 25 METROS FLEXÍVEIS (95MM4X25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEÇÃO INTERMEDIARIA COM ISALADORES, E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTENCIA DE GRUPO GERADOR, INCUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATENDIMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO COM 5 METROS COM CONECTORES. OBS. 05 DIÁRIA.	Diária	05
16	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 10 UNIDADE DE TENDAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, 05 X 05 MTS -PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA NAS DIMENSÕES DE 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE EM TRELÇA DE FERRO, COM TIPO TENDA PIRAMIDE, COM LONA EMBORRACHADA ANTI-CHAMAS	Diária	05
17	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 150 METROS DE ARQUIBANCADA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, COM 8 ACENTOS, ESTRUTURA TURBO GALVONIZADA COM PROTEÇÃO E FECHAMENTO, ASCENTO EM	Diária	05

Documento Autenticado Digitalmente no acordo com os artigos 15, 31 e 37 - Inc. V, 41 e 52 da Lei Federal 8.096/1994 e Art. 6, Inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 emitida e presente imagem digitalizada, Assinada Digitalmente, assinada em nome do Sr. Cartório Azevedo Bastos. Confira os dados de seu arquivamento em: https://arquivonotario.sp.gov.br/consultar/consultar_documento.asp?documento=86942820319763-3511



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64801809208187934611-3
Data: 16/09/2020 10:12:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AXL82070-3PR;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estúdios, João Pessoa - PB
(51) 3244-3484 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br



TJPE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU
SETOR DE COMPRAS



	METALON GALVANIZADO COBERTO COM COMPENSADO DE 20MM.		
18	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM PAVILHÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, MEDINDO 30 X 20 TODO NO ALUMÍNIO Q30, COM LONAS NIGHT DAY ANTI CHAMAS.	Diária	05
19	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM PAVILHÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, MEDINDO 20 X 10 TODO NO ALUMÍNIO Q30, COM LONAS NIGHT DAY ANTI CHAMAS.	Diária	05
20	SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 40 SEGURANÇAS, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, CONTRATAÇÃO DE 40 SEGURANÇAS, NÃO ARMADOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, PARA APOIO A POPULAÇÃO DURANTE A FESTIVIDADE.	Diária	05
21	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 50 UNIDADES DE BANHEIROS QUÍMICOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTA DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO PÚBLICO EM GERAL.	Diária	05

Serviços prestados através do contrato de nº 2018.08.04.01-CULTURA, de acordo com o Pregão Presencial nº 2018.05.08.01-CULTURA, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de infraestrutura geral para o evento "ARRAIÁ DO POVO / SÃO JOÃO DE UM NOVO TEMPO 72ª Edição - 2018", que acontecerá no período de 13 a 17 de junho de 2018, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I deste edital.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

IGOR VICENTE SILVA
CREA/CE Nº 0612857816
CPF: 008.589.463-00
ENG: CIVIL
ART Nº CE20180348081

ELMAR GOMES TELES
CREA/CE Nº 060852103-5
CPF: 862.748.803-72
ENG: ELÉTRICISTA
ART Nº CE20180348175

ISRAEL SARAIVA DE ANDRADE
CRA/CE Nº 09918
CPF: 005.744.693-89
ADMINISTRADOR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 11.741 de 2008 e Lei nº 12.729/2008, autêntica e presente em meio digitalizado, reprodução (cp) do documento apresentado e conferido neste ato. O remetente é responsável pelo ato em: https://tribunadigital.tjce.jus.br ou Cartório e Documento em: https://cartorioce.gov.br/2018/09/19/934511

Handwritten signatures and stamps, including '95' and '137'.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 64801609209197934511-4
Data: 16/09/2020 10:12:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82071-CVZW;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(81) 3284-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Vêtor Azevêdo Bastos Cavalcanti
TUPB



COPIADO



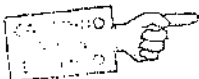
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGATU
SETOR DE COMPRAS



IGATU
PREFEITURA
DE UM NOVO TEMPO

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constamos que a desabone técnico e comercialmente, até a presente data.

Igatu-CE, 27 de 07 de 2018.



Lucia de Fátima Oliveira Felipe
Lucia de Fátima de Oliveira Felipe
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
(SECRETÁRIA)

Reconhecimento (s) Fringa(s) por semelhança
De que dos (s) em testemunha
27 JUL 2018 IGATU (CE)
VANER ALVES DA SILVA - Ribeira
ANANDA ALVES DA SILVA MANDRELEY - Sorralândia
MÁRCIA MARIA ALVES DA SILVA - Espreveiro (AUI)
PHYSSYLLA KASSYTA FERREIRA DE LIMA - Espreveiro (AUI)
LINDA STEFÂNIA DE OLIVEIRA BATISTA - Espreveiro (AUI)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do ICV 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º da Lei Municipal 6.712/2008 autenticado e presente no arquivamento digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste etc. O referido é verdade. Dea fé. <https://www.cartorioazavedobastos.net.br> ou https://www.cartorioazavedobastos.net.br/consultar_documento

96
137



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 64801609209197934511-5
Data: 16/09/2020 10:12:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal: C: AKL82072-P57B;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Gentios, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Dr. Vítor Azevedo Bastos
Titular



COPIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



CONTRATO Nº. 2018.06.04.01-CULTURA

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR DECLARAM.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu-CE, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 07.810.468/0001-90, neste ato, representada pela Senhora Lucin de Fátima de Oliveira Felipe, Secretária de CULTURA E TURISMO, inscrita no CPF/ME sob o nº. 429.771.853-72, daqui por diante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME, com sede à Rua Boa Vista, 340, Lema A, Centro, Juazeiro do Norte (Ce), inscrita no CNPJ sob o nº. 24.654.099/0001-03, neste ato representada pelo Sr. Pedro Pereira Batista Neto, inscrito no CPF sob nº. 029.907.203-75 e RG nº. 2002098097072 SSP/CE, daqui por diante denominado de CONTRATADA, de acordo com o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.05.08.01-CULTURA, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, sujeitando-se os contratantes às suas normas, cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato no processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.05.08.01-CULTURA, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e, anexada, na proposta de preços da contratada como se neste termo transcrita fosse.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - contratação de empresa prestadora de serviços de infraestrutura geral para o evento "ARRAIÁ DO POVO / SÃO JOÃO DE UM NOVO TEMPO 1ª 2ª Edição - 2018", que acontecerá no período de 13 a 17 de junho de 2018, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I deste edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução dos serviços, objeto deste contrato, o valor global contratado na ordem de R\$ 291.262,20 (duzentos e noventa e um mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), referente aos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, conforme planilha abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.08.01-CULTURA

Rua Guilhardo Gomes de Araújo - S/N - Esplanada II - CEP 83.505-005 - Iguatu - Ceará.
CNPJ - 07.810.468/0001-90 - site: www.iguatu.ce.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º, inc. XII do Lei Estadual 8.727/2009 assinado e preservado imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e certificado neste ato. Confira os dados do ato em: https://sestodoajp.jus.br ou Consulta o Documento em: https://sestodoajp.jus.br/documentos/0071602539197934511



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64001609208197934511-6
Data: 16/09/2020 10:12:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal: AKL82073-SQRB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estudantes - Iguatu - CE
(83) 2244-5004 - azevedo@sestodoajp.jus.br
http://azevedobastos.net.br

Bel. Vítor Azevêdo Almeida Cavalcanti
Tribunal



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tjece.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/escaj, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUIÇÉ
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	SERVICO DE LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO. PA LS AUDIO, CAIXA 4612 SISTEMA COMPLETO, P.A 24 CAIXAS DE RACK DE ALTA, 12 PARA CADA LADO, 24 DE SUBWOOPER, SIDE DUBLO KF, 10 MONITORES SM-400, MULTIVIAS DE 56, 08 MULTIPINOS DE 12 VIAS, MICROFONE SHURE E SENNHEISER, 25 MICROFONES, 20, 2557 BETAS E 2058 BETAS, 40 PEDESTAIS GIRAFAS, 25 DIRECT BOX, 10 PEDESTAIS PEQUENOS, 10 GARRAS LP, 80 CABOS XLR, 20 CABOS B-10, 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA FENDER TWIN EVERE, 01 BATERIA COMPLETA YAMAHA, AMPLIFICADOR PARA BAIXO AMPEG SVT 5-7, 08 RÉGUAS DE AC NO MÍNIMO 05 PONTOS, 01 MESA DIGITAL PM 50 RH, MESA P.A MIC RACK 30SP.	Diária	05	R\$ 4.854,37	R\$ 24.271,85
02	SERVICO DE LOCAÇÃO 20 PRÁTICAVEIS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, DE 20 PRÁTICAVEIS 2X1 METROS EM ALUMÍNIO, 01 HOUSE MIX NO TAMANHO DE 4X5 EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30 PARA COLOCAÇÃO DA MESA DE SOM.	Diária	05	R\$ 2.427,18	R\$ 12.135,90
03	SERVICO DE LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO. LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE COM 2 MESA DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 48 CANAIS, 16 ACÚSTICAS SUBGRAVES, 16 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO TIPO LINE-2X41, 02 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 02 AMPLIFICADORES 3200 RMS, AMPLIFICADORES COMPATIVEL COM O SISTEMA, 02 TORRES DE 03 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 02 TALHAS 1,5 LON, DE 04 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 01 CABE DE 70 M COM 24 VIAS DE CANAIS (INPLT), 01 MAIN POWER 10.000 WATTS PARA 110 V 01 SIDER ESTEREO, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 48 CANAIS, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO DE 04 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 04 MONITORES 1000 WATTS, 06 CANAIS DE EAR FONE COM 06 FONES PORTA PRO, 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 1 CABECOTE PARA CONTRABAIXO DE 2000W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SUPER LUX 109 MICROFONES), 01 KIT MICROFONE PARA SOPRO 103 MICROFONES), 16 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A. MONITOR, 01 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 02 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 01 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 12 PEDESTAIS 08 DIRECT BOX ATIVO, 01 BATERIA CORPO SISTEMA DE AC COMPATIVEL, COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADA, COM TENSÃO DE 220 E 110V, A TERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS.	Diária	05	R\$ 2.912,62	R\$ 14.563,10
04	SERVICO DE LOCAÇÃO 10 PRÁTICAVEIS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, DE 10 PRÁTICAVEIS 2X1 METROS EM ALUMÍNIO, 01 HOUSE MIX NO TAMANHO DE 4X5 EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30 PARA COLOCAÇÃO DA MESA DE SOM.	Diária	05	R\$ 1.456,31	R\$ 7.281,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUIÇÉ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.08.01-CULTURA

Rua Guilherme Gomes de Araújo - S/Nº - Esplanada II - CEP 63.505-005 - Iguaçu - Ceará.
CNPJ - 07.810.468/0001-90 - site: www.iguacu.ce.gov.br

Documento Autenticado. Digitação de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e assinado digitalmente pelo servidor público responsável. Qualquer alteração no documento impresso acarretará a nulidade do mesmo. O usuário é responsável por manter o documento atualizado. Cartilha de acesso ao site em: https://siglopfm.iguacu.ce.gov.br/ocorrencia e Documento em: https://siglopfm.iguacu.ce.gov.br/ocorrencia/2018/05/08/01-911



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64801609209197934511-7
Data: 16/09/2020 10:12:38
Valor Total do Ator: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82074-38U1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Praça dos Estados, José Pessoa - PD
(33) 3244-8444 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Del. Vitor Azevedo Bastos
TAMR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



05	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM PALCO DE GRANDE PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 01 (UM) PALCO, NO TAMANHO DE 16 X 12 METROS, COM 2 METRO DE PÉ DIREITO E 10 METROS DE ALTURA, COM COBERTURA LONA NIGHT DAY ANTI CHAMAS, COM DUAS ABAS PARA MONTAR PA EM ALUMÍNIO 1030 REFORÇADO, PISO EM TURBO GALVANIZADO COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA ENCARPETADO, TODO FEITO ATERRAMENTO CONFORME EXIGÊNCIA DOS BOMBEIROS ACOMPANHADO COM 4 EXTINTORES, ESCADA DE ACESSO NA LATERAL DO PALCO, COM FECHAMENTO NAS LATERAIS DO PALCO.	Diária	05	RS 4.368,93	RS 21.848,65
06	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 04 CAMARINS PROFISSIONAIS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, COM DIMENSÕES DE 04 METROS DE FRENTE X 04 METROS DE PROFUNDIDADE EM ESTRUTURA DE FERRO, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20 MM NA COR PRETA, ACARPETADO, COM COBERTURA DE LONA EMBORRACHADA ANTI CHAMAS, COM FECHAMENTO EM MADEIRA, PORTA E CHAVE, FEITO ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS DOS BOMBEIROS SENDO EM CADA CAMARIM UM EXTINTOR.	Diária	05	RS 1.941,75	RS 9.708,75
07	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM PALCO DE MÉDIO PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 12M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 7M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 20MM ACARPETADO, NA COR GRÁFITE OU PRETO, ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.	Diária	05	RS 2.912,62	RS 14.563,10
08	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DUAS ÁREAS DE TRABALHO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, NO TAMANHO DE 12 X 6 COM ESCADA DE ACESSO, FEITO ATERRAMENTO, COM 02 EXTINTORES, FECHAMENTO NAS LATERAIS, COBERTAS COM ESTRUTURAS Q30, COM COBERTURA LONA NIGHT DAY ANTI CHAMAS.	Diária	05	RS 970,87	RS 4.854,35
09	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 150 METRO DE ALUMÍNIO Q30 PARA PORTAIS DE ENTRADA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO.	Diária	05	RS 1.941,75	RS 9.708,75
10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 GRID Q30 DE GRANDE PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, NO TAMANHO DE 12 X 10 METROS, COM 03 PASSADAS, 08 TRALHAS, 08 SLIVE, 08 PAU DE CARGA E 08 BASE, FEITO ATERRAMENTO DE ACORDO COM A NORMA DOS BOMBEIROS.	Diária	05	RS 1.650,49	RS 8.252,45
11	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 250 METROS DE FECHAMENTO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	Diária	05	RS 1.941,75	RS 9.708,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018-05-08-01-CULTURA

Rua Guimarães Gomes de Araújo - S/Nº - Esplanada II - CEP 63.505-005 - Iguaçu - Ceará.
CNPJ - 07.810.468/0001-93 - site: www.iguazu.ce.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 2º e 7º, Inc. V, 8º, 41 e 50 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º da Lei nº 12.729/2012 autenticado e assinado eletronicamente pelo usuário: [nome do usuário] em [data] às [hora] em [local]. Confira os dados do ato em: https://portal.mec.gov.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento?certificado={numero do certificado}



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64801609209197934511-8
Data: 16/09/2020 10:12:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal C: AKL82075-10W6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3744-6014 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Dr. Vitor Azevedo Bastos - Titular

TJPB



COPIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



12	ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO. LOCAÇÃO DE FECHAMENTO FABRICADAS EM FERRO GALVANIZADO, METALON E COMPENSADO DE 10 MM COM AS SEQUENTES DIMENSÕES 2,00M X 2M.	Diária	05	RS 970,87	RS 4.854,35
13	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 200 METROS DE DISCIPLINADOR COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALON, COM 2M DE CUMPRIMENTO POR 1,20M DE ALTURA.	Diária	05	RS 3.883,50	RS 19.417,50
14	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, SENDO PAINEL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM DIMENSÕES MÍNIMA DE 8MX 4M, COM PROCESSADOR DE VÍDEO, ESTRUTURA EM Q30, CABOS E ACESSÓRIOS E TÉCNICOS DE PROJEÇÃO.	Diária	05	RS 2.912,63	RS 14.563,10
15	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 03 GERADORES COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO. LOCAÇÃO DE GERADOR MÓVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICOS, TENSÃO 480,220,110 VAC 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB, 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS N CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MMX3M, LANÇES 35 METROS FLEXÍVEIS (95MMX35M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM 1 ISALADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATENDIMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM, NO MÍNIMO COM 5 METROS, COM CONECTORES, OBS, 05 DIÁRIA.	Diária	05	RS 3.495,15	RS 17.475,75
16	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 10 UNIDADE DE TENDAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, 05 X 05 MTS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA NAS DIMENSÕES DE 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE EM TRELÇA DE FERRO, COM	Diária	05	RS 1.456,31	RS 7.281,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.08.01-CULTURA

Rua Guilherdo Gomes de Araújo - S/Nº - Esplanada II - CEP 63.505-005 - Iguaçu - Ceará
CNPJ - 07.810.468/0001-90 - site: www.iguazu.ce.gov.br

Documento autenticado. Digitação de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.507/1997 e Lei 4.1, 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, arquivada e Presente. Imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 64801609209197934511-9
Data: 16/09/2020 10:12:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL62076-4H1F:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1162
Baixa dos Espíritos, João Pessoa - PB
(33) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Boa Vêlora Azevêdo Bastos Cavalcanti
TJPB




PREFEITURA MUNICIPAL DE IGATUÍÇE
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



	COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDE, COM LONA EMBORRACHADA ANTI CHAMAS.				
17	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 150 METROS DE ARQUIBANCADA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, COM 8 ACENTOS, ESTRUTURA TURBO GALVONIZADA COM PROTEÇÃO E FECHAMENTO, ASCENTO EM METALON GALVONIZADO COBERTO COM COMPENSADO DE 20MM.	Diária	05	RS 3.883,50	RS 19.417,50
18	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM PAVILHÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, MEDINDO 30 X 20 TODO NO ALUMÍNIO Q30, COM LONAS NIGHT DAY ANTI CHAMAS.	Diária	05	RS 2.912,62	RS 14.563,10
19	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM PAVILHÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, MEDINDO 20 X 10 TODO NO ALUMÍNIO Q30, COM LONAS NIGHT DAY ANTI CHAMAS.	Diária	05	RS 1.650,49	RS 8.252,45
20	SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 40 SEGURANÇAS, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, CONTRATAÇÃO DE 40 SEGURANÇAS, NÃO ARMADOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, PARA APOIO A POPULAÇÃO DURANTE A FESTIVIDADE.	Diária	05	RS 5.825,24	RS 29.126,20
21	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 50 UNIDADES DE BANHEIROS QUÍMICOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTA DE CAIXA DE DEJEITO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO PÚBLICO EM GERAL.	Diária	05	RS 3.883,50	RS 19.417,50
VALOR GLOBAL DO LOTE					RS 291.262,20

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1- O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data da assinatura da ordem de serviço, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, salvo melhor juízo, conforme Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** sob a rubrica de nº:

Unidade Orçamentária	Função Programática	Descrição da Função Programática	Ficha	Classificação Econômica dos Serviços
SECRETARIA DA CULTURA	1001.13.292.0050.2.056	Promoção e Apoio a Eventos Culturais.	0504	3.3.90.39.00

Conforme Lei Municipal que estima a receita e fixa a despesa do Município de Igatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2018 e da outras providências, com recursos próprios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGATU - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.08.01-CULTURA

R. Rua Guilherme Gomes de Araújo - S/Nº - Esplanada II - CEP 63.505-005 - Igatu - Ceará.
 CNPJ - 07.810.468/0001-90 - site: www.igatu.ce.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/escaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 64801609209197934511-10
 Data: 16/09/2020 10:12:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55
 Modelo Digital Tipo Normal C: AKL82077-CR7B;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
 Bairro dos Estúdios, João Pessoa - PB
 (51) 3344-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 http://azevedobastos.net.br

Def. Valder Azevedo Bastos (Tribunal de Justiça do Ceará)
 TJPB



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/escaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



transferência, oriundos de convenio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE e o Governo do Estado do Ceará / CASA CIVIL (CONVÊNIO Nº 10/2018 - PT Nº 250981/2018), ou ainda outras fontes de recursos financeiros, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2018.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1- Qualquer reajuste somente poderá ocorrer nos termos dos art. 2º e 3º da Lei nº. 10.193/2001 (que dispõe sobre o Programa de Estabilização Econômica) respeitando a recomposição de preços nos moldes que dispõe o inciso XIV do art.40 e inciso II, alínea "d" do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7.1- A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e/ou supressões no quantitativo do objeto contratado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o disposto no §1º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1- Os equipamentos locados devem ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Contratante, montados e aptos para o seu devido uso no prazo máximo de 02 (dois) dias imediatamente anteriores ao dia de início dos eventos, contados a partir da assinatura da ordem de serviço;

8.2- Os serviços executados pela contratada estarão sujeitos à aceitação plena pelo fiscal do contrato;

8.3- A autoridade superior competente do órgão contratante designará um fiscal do contrato, cujo propósito, entre outras atribuições, será a conferência dos serviços executados com as especificações contidas na proposta de preços da contratada. Caso os serviços estejam em desacordo com as especificações exigidas, o fiscal do contrato rejeitará o recebimento dos mesmos;

8.4- A empresa contratada ficará obrigada a substituir/refazer, imediatamente, sem ônus para a contratante, o(s) equipamento(s)/serviços que vier(em) a ser recusado(s);

8.5- O pagamento dos serviços será efetuado até a 10ª (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês de referência da parcela a pagar, devidamente atestado pela contratante, mediante apresentação de recibo, respectiva nota fiscal, de empenho e as certidões de regularidade fiscal exigidas na habilitação do processo administrativo de licitação que decorreu o contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- A contratante se obriga a proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes de assinatura do termo contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados;

9.3- Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços contratados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4- Providenciar os pagamentos à contratada à vista das notas fiscais /faturas devidamente atestadas pelo setor competente;

9.5- Nomear servidor da secretaria contratante, por meio de ato administrativo, para realização do acompanhamento e fiscalização da execução e cumprimento dos termos do contrato por parte da contratada;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.08.01-CULTURA

Rua Guilherme Gomes de Araújo - S/Nº - Esplanada II - CEP 63.505-005 - Iguatu - Ceará.
CNPJ - 07.810.468/0001-90 - site: www.iguatu.ce.gov.br

Handwritten signature

Handwritten numbers: 102, 132

Documento Digitalizado de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal nº 8.537/1998 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual nº 721/2008 adotando o processo anexo sem digitalização, reprodução fiel do documento apresentado e empreendimento de meio ato. O referido é válido. Dou fé. Confira no site do ato em: https://sigadigital.iguatu.br ou Consultar o Documento em: https://serviçobastios.net.br/bastiosnet/2018/06/08/01/1307/01



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64801609209197934511-11
Data: 16/09/2020, 10:12:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKLB2078-0G413;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1132
Bairro dos Estúdios, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU/CE
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



9.6- Não efetuar nenhum pagamento à contratada enquanto estiver pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1- Iniciar os serviços, objeto contratual, em conformidade com as condições e prazos estabelecidos, de acordo com o termo de referência e, ainda, nos moldes da proposta contratada;
- 10.2- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que decorreu o termo de contrato;
- 10.3- Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em decorrência da espécie, forem vítimas os seus funcionários no decorrer do cumprimento do contrato ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências da contratante;
- 10.4- Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a contratante e/ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 10.5- Indicar a contratante o nome do seu preposto ou funcionário que será o contato usual para equacionar os problemas relativos à execução dos serviços;
- 10.6- Responder por todas as despesas decorrentes da relação de emprego de seus funcionários designados para o atendimento da contratante;
- 10.7- Manter quadro de pessoal suficiente para cumprimento do contrato, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados, que não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a contratante, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;
- 10.8- Não utilizar o nome da contratante, ou sua qualidade de contratada, em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios e impressos, sem o consentimento prévio e por escrito da contratante;
- 10.9- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes da celebração do contrato;
- 10.10- Não caucionar ou utilizar o contrato para quaisquer operações financeiras, sob pena de rescisão contratual;
- 10.11- Manter atualizados o endereço comercial, e-mail e os números de telefone e/ou fax junto a contratante;
- 10.12- Refazer, de forma imediata, e as suas expensas, quaisquer dos serviços executados em desacordo com as exigências técnicas contidas no termo de referência, parte integrante do termo de contrato independente de sua transcrição;
- 10.13- A carga, transporte e descarga dos equipamentos de som até os locais dos eventos serão de total responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1- Será nomeado servidor da contratante, por meio de ato administrativo, para realização do acompanhamento e fiscalização da execução e cumprimento dos termos do contrato, cujas atribuições do fiscal de contratos são, entre outras:

11.1.1- Ler atentamente o termo de contrato assim como os anexos, se houver, e anotar em:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.08.01-CULTURA

Rua Guilherdo Gomes de Araújo - S/nº - Esplanada II - CEP 63.505-005 - Iguatu - Ceará.

CNPJ - 07.810.468/0001-90 - site: www.iguatu.ce.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as regras 11, 1º e 7º, 11 e 12 de Lei Federal 6.952/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008, autenticado e preservado em linguagem digitalizada, reprodução íntegra de documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Certificação de dados em: https://sefaz.sp.gov.br/validar/validar.asp?certificacao=6076020319789411



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64661609209497934541-12
Data: 16/09/2020 10:12:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82079-9UR2;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estudantes, João Pessoa - PB
(33) 3246-5100 | cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Dir. Válerio Azevêdo Bastos
Theodor

TUPE



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tjece.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/esaj, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUA TU/CE
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução, principalmente quanto à (ao):

especificações do objeto contratado;

- prazo, local e forma de execução dos serviços;

11.1.2- Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

11.1.3- Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação e/ou medição;

11.1.4- Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo e etc);

11.1.5- Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, principalmente relativos a atraso na execução dos serviços, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada, para aplicação das sanções cabíveis;

11.1.6- Receber a fatura de cobrança, conferindo: - se as condições de pagamento do contrato foram obedecidas; - se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi executado; - se a Nota Fiscal e/ou Fatura está corretamente preenchida;

11.1.7- Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação, qualificação e regularidade fiscal, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

11.1.8- Atestar a execução dos serviços, observando o que dispuser o contrato e/ou empenho, rejeitando os serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o termo de contrato e o ato convocatório da licitação que decorreu o contrato, principalmente em relação aos prazos ali previstos;

11.1.9- Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas, inclusive quanto a possíveis aplicações de advertências e/ou multas por descumprimento do contrato por parte da empresa contratada;

11.1.10- juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução do objeto contratual, arquivando, por cópia, o que se fizer necessário;

11.1.11- Manter contato com o representante da contratada com vistas a garantir o cumprimento integral do contrato;

11.1.12- Buscar obrigatoriamente, no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, auxílio junto às áreas competentes para que se efetue corretamente a atestação;

11.1.13- encaminhar a nota fiscal/fatura devidamente atestada ao setor competente, visando

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUA TU - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.08.01-CULTURA

Rua Guilherme Gomes de Araújo - S/Nº - Esplanada II - CEP 63.505-005 - Iguatu - Ceará.
CNPJ - 07.810.458/0001-80 - site: www.iguatu.ce.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/escaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

[Handwritten signature]

137



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64801609209197934511-13
Data: 16/09/2020 10:12:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82060-INZE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Wilmar Azevêdo Cavalcanti
Titular



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tjece.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/escaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGATU/CE
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



o pagamento.

11.2- Das responsabilidades do fiscal de contratos:

11.2.1- ADMINISTRATIVA: O Gestor e/ou Fiscal do contrato, assim como todo servidor, devem ser leais à administração, cumprindo suas funções com observância aos princípios tais como urbanidade, probidade e eficiência, executando suas atribuições sem envolvimento pessoal. Limitando-se sempre a buscar a resolução administrativa das questões a ele apresentadas, o que, certamente, contribuirá para se evitar exageros de conduta e até o abuso de autoridade. Condutas incompatíveis com as funções de Gestor e/ou Fiscal do contrato podem ensejar aplicação de sanções administrativas, logicamente após o devido processo legal em que seja garantida a ampla defesa e o contraditório. Ou seja, decorre de gestão/fiscalização irregular do contrato, quando, mediante processo disciplinar, for verificado que o Gestor e/ou Fiscal do contrato agiu em desconformidade com seus deveres funcionais, descumprindo regras e ordens legais.

11.2.2- PENAL: Quando a falta cometida pelo servidor for capitulada como crime, dentre os quais se incluem os previstos na Seção III do Capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, diz-se que cometeu ilícito penal, passível de pena restritiva de liberdade, entre outras modalidades de pena. Ou seja, os crimes estão tipificados em lei, principalmente no Código Penal. Na hipótese de cometimento de ilícito penal, o Ministério Público será comunicado, independentemente da abertura de processo disciplinar.

11.2.3- CIVIL: Quando, em razão da execução irregular do Contrato, ficar comprovado dano ao erário, o Gestor e/ou Fiscal do contrato será chamado para ressarcir os cofres públicos. Para esse fim, deverá ser demonstrado o dolo ou a culpa do agente, essa última por negligência, imperícia ou imprudência. Se o dano for causado a terceiros, responderá o servidor à Fazenda Pública, em ação regressiva. Ou seja, se houver dano ao erário, a Administração, através de processo administrativo, comunicará o Gestor e/ou Fiscal do contrato para efetuar o recolhimento da importância necessária ao ressarcimento do prejuízo. O Gestor e/ou Fiscal do contrato poderá se recusar a recolher a importância, hipótese em que a Administração deverá recorrer ao Judiciário. As sanções civis, penais e administrativas são cumulativas e independentes entre si. No caso de absolvição criminal, a responsabilidade administrativa será afastada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Prefeitura Municipal de Igatu-Ce, por intermédio da secretaria contratante, poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da contratada em assinar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, contados da data da notificação feita pela contratante e ciência da convocação pela contratada;

b.2) 0.3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do contrato, por cada meia hora de atraso na execução dos serviços, objeto contratual, até o limite de 03 (três) horas, no qual o termo inicial será o horário pré-estabelecido para o início do evento;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativas sobre o valor da parcela não cumprida do contrato e rescisão do pacto, a critério da Prefeitura Municipal de Igatu-Ce, por intermédio da secretaria contratante, em caso de atraso superior a 03 (três) horas na execução dos serviços, objeto contratual, no qual o termo inicial se dará a partir que se atingir o primeiro minuto posterior ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGATU - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.08.01-CULTURA

Rua Guimarães Gomes de Araújo - S/Nº - Esplanada II - CEP 63.505-005 - Igatu - Ceará.
CNPJ - 07.810.468/0001-80 - site: www.igatu.ce.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41º e 52º da Lei Federal 9.554/1997 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presença através de sistema digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64801608209197934511-14
Data: 16/09/2020 10:12:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82081-HVWB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Centro das Graças, João Pessoa - PB
1501-3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.no.br

Est. Wilber Azevêdo Bastos
TUPB



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 062612-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU/CE
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**



tempo de tolerância do horário pré-estabelecido para o início do evento, conforme atraso previsto no item (b.2);

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto A Prefeitura Municipal de Iguaçu-Ce, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Iguaçu-Ce, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Prefeitura Municipal de Iguaçu-Ce, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

12.2- As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados a contratado ou a Adjudicatária o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão e, de 10 (dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com a Prefeitura Municipal de Iguaçu-Ce.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

13.1.1. Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de notificação judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos art. 77, 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87 da Lei Federal supra referida;

13.1.2 - As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista no contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais;

13.1.3 - O contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento e, ainda:

a) Por conveniência da CONTRATANTE, através de manifestação unilateral, espontânea, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADA direito a reclamação ou indenização;

b) Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- b.1 - Falência ou liquidação da CONTRATADA;
- b.2 - Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expresso conhecimento do CONTRATANTE;
- b.3 - Interrupção ou atraso no serviço, objeto deste contrato;
- b.4 - Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;
- b.5 - Se a CONTRATADA transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato.

13.1.4 - O contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.08.01-CULTURA

Rua Guilhermino Gomes da Araújo - S/Nº - Esplanada II - CEP 63.506-005 - Iguaçu - Ceará.
CNPJ - 07.810.468/0001-90 - site: www.iguacu.ce.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V do Art. 8º da Lei Federal 6.231/1991 e Art. 6º do Art. 8º da Lei Federal 6.231/1991 e Art. 6º do Art. 8º da Lei Federal 6.231/1991 e Art. 6º do Art. 8º da Lei Federal 6.231/1991. Confira se o endereço de acesso ao site é: <https://sigaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54801609289197934511-15
Data: 16/09/2020 10:12:39
Valor Total do Atm: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82082-D0CP;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Galvão, João Pessoa - PB
(83) 3246-9481 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>

DAL VILIBAR AZEVEDO DE MENEZES CAVALCANTE
Titular



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tjce.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU/CE
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca do Município de Iguaú, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente TERMO DE CONTRATO, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2- E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que possa produzir os efeitos legais.

Iguaú-CE, 04 de Junho de 2018,

Lucia de Fatima de Oliveira Felipe
Lucia de Fatima de Oliveira Felipe
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Iguaú
CONTRATANTE

Pedro Pereira Batista Neto
Pedro Pereira Batista Neto
Representante Legal
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME.
CONTRATADA

Respondo a(ç) Primeira(s) por sampleira
de que dou fé.
Em testemunho
de verdade,
27 JUL 2018 IGUAU/CE
CARTÓRIO AIVES DA JUIZARIA DE IGUAU/CE
ANAMARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
PEDRO PEREIRA BATISTA NETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU/CE
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

TESTEMUNHAS:

01. *Guilherme Gomes de Araujo*
Nome:
CPF/MF: 043 306 037 54

02. *Maria Regina Bezerra*
Nome:
CPF/MF: 600 329 423 03

CARTÓRIO PADRE CRÓCIDO - 5º OFÍCIO
Reconheço (POR SEMELHANÇA) a Assinatura de PEDRO PEREIRA BATISTA NETO (0316487) em 04/06/2018, em Iguaú - CE.
do Norte-CE, 10/08/2018.
Françoise Gomes de Lima
FRANÇOISE GOMES DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.08.01-CULTURA
Rua Guilhermo Gomes de Araújo - SAI* - Esplanada II - CEP 63.505-005 - Iguaú - Ceará
CNPJ - 07.610.458/0001-99 - site: www.iguau.ce.gov.br

Documento Autenticado. O sigilamento do documento com os artigos 1º, 2º e 7º, inc. V, § 1º, II e § 2º da Lei Federal 6.205/1994 e Art. 41 e § 2º da Lei Estadual 6.721/2008 autoriza a presente imagem digitalizada. Any produced file do documento apresentado a certificação neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Confira as ações do ato em: <https://sigiladigital.tjce.jus.br> ou Diretoria e Documento em: <https://sigiladigital.tjce.jus.br/Documentos/041016092018107594511>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 6480160920197984511-16
Data: 16/09/2020 10:12:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,55
Selo Digital Tipo Normal C: AKL32083-457M;



Cartório Azovêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3242-8494 - cartorio@azovedobastos.net.br
<http://azovedobastos.net.br>

Dr. Váber Azovêdo Bastos
Tutor



COPIADO



	ESTADO DO CEARÁ			Nota Nº	0000000258
	PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE			SÉRIE	ELETRÔNICA
SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS - SEAFIN					
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
Data de Geração	05/07/2018	Competência	JUL/2018	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	IGUATU-CE	Opção do Simples	SIM
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO					
Razão Social	ANÁ MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME				
Nome Fantasia	REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS				
Endereço	RUA BOA VISTA, 340 - CENTRO 83010127		Cidade	JUAZEIRO DO NORTE	
CPF/CNPJ	24.854.099/0101-03	Insc. Municipal	1550275	Insc. Estadual	0
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO					
Razão Social	PREF. MUNICIPAL DE IGUATU				E-mail
Endereço	PC AVENIDA RUA BARBOSA, S/N CENTRO 63500-000 IGUATU-CE				
CPF/CNPJ	07.810.468/0001-99	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					
ARRAIA DO POVO SÃO JOÃO DE UM NOVO TEMPO - 2ª EDIÇÃO 2018.					
Item especificação unidade quantidade valor unitário valor total					
1 locação de som grande porte diária 5 4854,37 24271,85					
2 locação de 20 praticáveis diária 5 2427,18 12135,90					
3 locação de som médio porte diária 3 2912,62 14563,10					
4 locação de 10 praticáveis diária 5 1455,31 7261,55					
5 locação de palco grande porte diária 5 4368,95 21844,65					
6 locação de 4 camarins profissionais diária 5 1941,75 9708,75					
7 locação de palco médio porte diária 5 2912,62 14563,10					
8 locação de duas áreas de trabalho diária 5 970,87 4854,35					
CENTO E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS 109223,25					
CÓDIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO					
1213 / 1213 / 600190500 - Produção, montagem ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, coreografias, shows, ballet					
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL					
CÓDIGO DA OBRA		ART. DA OBRA			
TRIBUTOS FEDERAIS					
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00
CSLL	0,00	IRRF	0,00		
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	109.223,25	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	109.223,25	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Deduções Legais	0,00	
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhuma	Base de Cálculo	109.223,25	
Outras Retenções	0,00	Código de Validação Link	(X) Alíquota do ISS	2,0000 %	
(-) ISS Rápido	0,00	gov/19FdgH42	ISS a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido	109.223,25	http://www.juazeiro.ce.gov.br	(=) Valor do ISS	2.184,47	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					
ARRAIA DO POVO SÃO JOÃO DE UM NOVO TEMPO 2ª EDIÇÃO 2018.					

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 3º, 4º e 5º da Lei Federal 9.590/98 e a Lei, O.P.C. XI da Lei Estadual 8.741/2008 nulantes e Praxeiro inapagáveis digitalizados, resoluções fal do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://sigefisatodigital.tjpb.br ou Documento em: https://sigefisatodigital.tjpb.br ou Documento em: https://sigefisatodigital.tjpb.br ou Documento em: https://sigefisatodigital.tjpb.br ou Documento em: https://sigefisatodigital.tjpb.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64801608209197934511-17
Data: 16/09/2020 10:12:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82084-6TX0;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5004 - contato@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

108
137
Brl. Váber Azevêdo Cavalcanti
TJ/PB



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Impressa em: 17/07/18 12:29	Hora da emissão: 10:28:46



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 sujeito a presença Imagem dco-20244, reprodução em: do documento apresentado e assinado nesta ato. O remetente é: DocId: 3481522201877934511. Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tjce.jus.br/consulta/BuscaDocumento.aspx?documento=481522201877934511>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64801609209197934511-18
Data: 16/09/2020 10:12:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
São Digital Tipo Normal C: AKL82086-M68Y;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1542
Bairro: 609 - Estado, João Pessoa - PB
1801 3244-5486 - cartorio@azevedobastos104.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bat. Váber Azevedo Bastos - Titulo Cevakoni
TJ/PB



Handwritten numbers: 109, 137, and a signature.

COPIADO

	ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS - SEAFIN.				Nota Nº 0000000259
					SÉRIE
					ELETRÔNICA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
Data de Geração	05/07/2018	Competência	JUL/2018	Nº da NFE-e Substituída	0
Nº da RPS	0	Local de Prestação	IGUATU-CE	Optante do Simples	SIM
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO					
Razão Social	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME				
Nome Fantasia	REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS				
Endereço	RUA BOA VISTA, 340 - CENTRO 63070127		Cidade	JUAZEIRO DO NORTE	
CPF/CNPJ	24.654.099/0001-03	Insc. Municipal	1550275	Insc. Estadual	
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO					
Razão Social	PREF. MUNICIPAL DE IGUATU			E-mail	
Endereço	PC AVENIDA RUA BARBOSA, S/N-CENTRO 63590-000 IGUATU-CE				
CPF/CNPJ	07.810.468/0001-00	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					
ARRAIA DO POVO/ SÃO JOÃO DE UM NOVO TEMPO - 2ª EDIÇÃO 2018.					
9 locação de 150 metros de alumínio q30 para portais de entrada diária \$ 1941,75 9708,75					
10 locação de 01 grã q50 de grande porte diária \$ 1650,49 8252,45					
11 locação de 250 metros de fechamento, diária \$ 1941,75 9708,75					
12 locação de 300 metros de disciplinadores diária \$ 970,87 4854,35					
13 locação de iluminação diária \$ 3883,50 19417,50					
14 locação de painel de led diária \$ 2912,62 14563,10					
15 locação de 3 guardanets diária \$ 3406,15 17476,75					
16 locação de 10 tendas diária \$ 1456,31 7281,55					
17 locação de 150 metros de arqui bancada diária \$ 3883,50 19417,50					
18 locação de 1 pavilha de 30x20 diária \$ 2912,62 14563,10					
19 locação de 1 pavilha de 20x10 diária \$ 1650,49 8252,45					
20 prestação de serviço de 40 seguranças, com alimentação e impostos do contrato diária \$ 5825,24 29126,20					
21 locação de 50 berneiros quínticos diária \$ 3883,50 19417,50					
TOTAL 182038,95					



Documento Autenticado Digitalmente do acordo com os artigos 1º, 7º e 7º-A, 11º e 32 da Lei Federal 013.511/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.723/2008 autenticado e assinado digitalmente pelo Cartório de Notas de Iguaçu, sob o número 0622611212202380600000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/esaaj, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64801809209197934511-10
Data: 16/09/2020 10:12:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL32086-L9FE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Barro das Faldas, João Pessoa - PB
(35) 3244.5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

110
137
Bel. Valber Azevêdo Bastos
Bel. Wilson Cavalcanti



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tjce.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 0622611212202380600000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/esaaj, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO

CÓDIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO									
1213 / 1213 / 900190500 - Produção, mediante ou sem equipamento próprio, de eventos, espetáculos, apresentações, shows, bailes									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA					ART DA OBRA				
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR			INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS			
Valor dos Serviços	182.038,95	Natureza da Operação	Valor dos Serviços			182.038,95			
(-) Desconto incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Deduções Legais			0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial da Tributação	(-) Desconto incondicionado			0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo			182.038,95			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota de ISS			2,0000%			
(-) ISS Retido	0,00	6GWV RB3DJalm	ISS a Refer			() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido	182.038,95	http://www.juazeiro.ce.gov.br	(-) Valor do ISS			3,640,78			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
ARRAIA DO POVO / SÃO JOÃO DE UM NOVO TEMPO / 2ª EDIÇÃO 2018.									
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Impressa em: 17/07/18 12:29					Hora de emissão: 10:31:35				



Documento Autenticado. Digitalizado de acordo com os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º da Lei Federal nº 9.505/1984 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico e procebe. Imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. www.tce.juazeiroce.com.br. Confira os dados do ato em: https://secdigital.tce.ju.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.tce.juazeiroce.com.br/Documentos/04801608209197934511-20

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64801608209197934511-20
Data: 16/09/2020 10:12:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82087-LJEM;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.tce.ju.br
https://azevedobastos.tce.ju.br

111
137
Lil. Valor Azevedo Bastos Miranda Caviliani
Tutor



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tce.juazeiroce.com.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tce.juazeiroce.com.br/esaj, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO

16/09/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.net.br/declaracao/64801609209197934511>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro; composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/09/2020 11:01:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

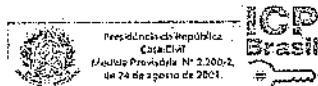
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 64801609209197934511-1 64801609209197934511-20
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1d734fd94f057f2c69fe6bc05bb3e2cf49c73b1367d18f9be947ac9100861e261bec32e1abd8de797c0c825fac6c403a7a074f38d5a97e588269
66d6b62da5e5d47bc002801ba74a17e47e1a



112
137

<https://api.autdigital.azevedobastos.net.br/declaracao/64801609209197934511>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

167731/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos desta Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional IGOR VICENTE SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: IGOR VICENTE SILVA
Registro: 0612857816 RNP: 0612857816
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: CE20180348081 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/06/2018 Bateria em: 18/07/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU CPF/CNPJ: 07.810.468/0001-90
Endereço do contratante: RUA GUILHARDO GOMES DE ARAÚJO Nº: 511
Complemento: Bairro: ESPLANADA II
Cidade: IGUATU UF: CE CEP: 63505005
Contrato: 2018.03.04.01CULTURA Celebrado em: 04/06/2018
Valor do contrato: R\$ 291.292,20 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Nº: 216
Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ DE ALENCAR Bairro: AREIAS I
Complemento: UF: CE CEP: 63505005
Cidade: IGUATU
Data de início: 07/06/2018 Conclusão efetiva: 20/06/2018
Finalidade: Infraestrutura CPF/CNPJ: 07.810.468/0001-90
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #1025 - GALPÃO 40 - MONTAGEM 2450.00 METRO QUADRADO; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> #1291 - ANDAIMES 40 - MONTAGEM 2450.00 METRO QUADRADO;

Observações
30praticaveis 2X1,02hausa 6x4x5,palco grand port 16mx12m,04carnedins 4X4,palco medio port 12x0,02arêa d trabalho 12x6, 150m de aluminio,grid 050 12MX10M,250M FECHAMENTO,200M DISCIPLINADOR,10TENDA 5MX5M, 150M ARQUIBANCADA.PAVILHAO 30X20,PAVILHAO 20X10

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 167731/2018
20/08/2018, 09:29
D55ad

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-co.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D55ad

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 41 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: td@conarcc@crea-ce.org.br



Impresso em: 20/08/2018, às 17:31.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Guillardão Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu-CE, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 07.810.468/0001-90, neste ato, representada pela Senhora Luciana de Fátima de Oliveira Felipa, Secretária de CULTURA E TURISMO, inscrita no CPF/ME sob o n.º 429.771.853-72 e por seu Engenheiro Civil o Sr: Sérgio Barreto Dias de Carvalho, CREA/CE Nº 060679387-9, Atestamos, a pedido da interessada e para os devidos fins de prova que a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME, com sede à Rua Boa Vista, 340, Lateral A, Centro, Juazeiro do Norte (Ce), inscrita no CNPJ sob o n.º 24.654.099/0001-03 é empresa Técnica e financeiramente íntegra, tendo prestado serviços sob responsabilidades técnicas do Engenheiro Civil Sr: IGOR VICENTE SILVA, inscrito no CREA/CE sob o Nº 0612957816, CPF: 008.539.443-00 e do Administrador Sr: ISRAEL SARAYVA DE ANDRADE inscrito no CRA/CE sob o Nº 09918, CPF: 005.744.693-89 Para os serviços prestados conforme anexo:

ESTRUTURA CIVIL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTD
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PRÁTICÁVEIS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, DE 20 PRÁTICÁVEIS 2X1 METROS EM ALUMÍNIO, 01 HOUSE MIX NO TAMANHO DE 4X5 EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30 PARA COLOCAÇÃO DA MESA DE SOM.	Diária	05
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PRÁTICÁVEIS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, DE 10 PRÁTICÁVEIS 2X1 METROS EM ALUMÍNIO, 01 HOUSE MIX NO TAMANHO DE 4X5 EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30 PARA COLOCAÇÃO DA MESA DE SOM.	Diária	05
03	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM PALCO DE GRANDE PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 01 (UM) PALCO, NO TAMANHO DE 16 X 12 METROS, COM 2 METRO DE FÉ DREITO E 10 METROS DE ALTURA, COM COBERTURA LONA NIGHT DAY ANTI CHAMAS, COM DUAS ABAS PARA MONTAR NA EM ALUMÍNIO (Q30 REFORÇADO), PISO EM TUBO GALVANIZADO COM COMPRESSADO DE 20MM NA COR PRETA ESCARPETADO, TODO FEITO ATERRAMENTO CONFORME EXIGÊNCIA DOS BOMBEIROS ACOMPANHADO COM 4 EXTINTORES, ESCADA DE ACESSO NA LATERAL, SO PALCO, COM FECHAMENTO NAS LATERAIS DO PALCO.	Diária	05
04	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 04 CAMARINS PROFISSIONAIS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, COM DIMENSÕES DE 04 METROS DE FRENTE X 04 METROS DE PROFUNDIDADE EM ESTRUTURA DE FERRO, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPRESSADO DE 20 MM NA COR PRETA, ACARPETADO, COM COBERTURA DE LONA EMBORRACHADA ANTI CHAMAS, COM FECHAMENTO EM MADEIRA, PORTA E CHAVE, FEITO ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS DOS BOMBEIROS SENDO EM CADA CAMARIM UM EXTINTOR.	Diária	05
05	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM PALCO DE MÉDIO PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MONTANDO 12M DE FRENTE POR 04 DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E DE DREITO COM 7M ESTRUTURA PARA DA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 04M DE ALTURA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA, REVESTIDO EM COMPRESSADO DE 20MM ACARPETADO, NA COR GRAPITE 011 PRETO, ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 020 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO	Diária	05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 167731/2018, emitida em 20/08/2018



Certidão nº 167731/2018
20/08/2018, 17:31
Chave de Impressão: DCBsd
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3463-5800 Fax: + 55 (85) 3463-5804 E-mail: teleconcep@crea-ce.org.br



Impresso em: 22/08/2018, às 17:31.

119
137
4



	EM MADEIRA.		
06	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DUAS ÁREAS DE TRABALHO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, NO TAMANHO DE 12 X 6 COM ESCADA DE ACESSO, FEITO ATERRAMENTO, COM DE EXTINTORES, FECHAMENTO NAS LATERAIS, COBERTAS COM ESTRUTURAS QRS, COM COBERTURA LONA NIGHT DAY ANTI CHAMAS.	Diário	05
07	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 150 METRO DE ALUMÍNIO QRS PARA PORTAIS DE ENTRADA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO.	Diário	05
08	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 GRUO QRS DE GRANDE PONTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, NO TAMANHO DE 12 X 10 METROS, COM 03 PASSADAS, 03 GRALHAS, 08 SLIVS, 08 PAIS DE CARNA E 08 BASE, FEITO ATERRAMENTO DE ACORDO COM A NORMA DOS BOMBEIROS.	Diário	05
09	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 250 METROS DE FECHAMENTO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, LOCAÇÃO DE FECHAMENTO FABRICADAS EM FERRO GALVANIZADO, METALON E COMPENSA DO DE 10 MM COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 3,00M X 2M.	Diário	05
10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 200 METROS DE DISCIPLINADOR COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO CUI METALON, COM 02 DE CUMPRIMENTO POR 1,20M DE ALTURA.	Diário	05
11	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 19 UNIDADE DE TENDAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, 05 X 05 MTS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA NAS DIMENSÕES DE 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE EM TRILÇA DE FERRO, COM COBERTURA TIPO TENDA PIRÂMIDE, EMBORRACHADA ANTI CHAMAS.	Diário	05
12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 150 METROS DE ARQUIBANCADA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, COM 3 ACENTOS, ESTRUTURA TURBO GALVONIZADA COM PROTEÇÃO E FECHAMENTO, ASCENSO EM METALON GALVONIZADO COBERTO COM COMPENSA DO DE 20MM.	Diário	45
13	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM PAVILHÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, MEDINDO 30 X 20 TUDO NO ALUMÍNIO QRS, COM LONAS NIGHT DAY ANTI CHAMAS.	Diário	45
14	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM PAVILHÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, MEDINDO 30 X 10 TUDO NO ALUMÍNIO QRS, COM LONAS NIGHT DAY ANTI CHAMAS.	Diário	05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 167731/2018, emitida em 20/08/2018



Certidão nº 167731/2018
20/08/2018, 17:31
Chave de Impressão: D56db
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2018 e contém 3 folhas

Serviços prestados através do contrato de nº 2018.06.04.01-CULTURA, ART Nº CE20180348061 de acordo o Pregão Presencial nº 2015.05.08.01-CULTURA, cujo objeto é o contratação de empresa prestadora de serviços de infraestrutura geral para o evento "ARRAIA DO POVO / SÃO JOÃO DE UM NOVO TEMPO / 2ª Edição - 2018", que acontecerá no período de 13 a 17 de junho de 2018, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo 1 deste edital.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constamos que a desabone técnico e comercialmente, até a presente data.

Iguatu-CE, 27 de 07 de 2018.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - PORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Impresso em: 20/08/2018, às 17:31

115
137

COPIADO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
SETOR DE COMPRAS



Lucia de Fátima de Oliveira Felipe
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
(SECRETÁRIA)

NOME
CRTAJCE Nº
ENRG CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

INSERÇÃO Nº 11.000.000000
PROCESSO Nº 000.000.000
EMP: 060475307-0

Reconheço (a) (s) (Fimosa) por ser o(a) Sr(a) Lucia de Fátima de Oliveira Felipe

De IGUAÇU CE

Em 27 JUL 2018

IDENTIFICAÇÃO DO RECONHECIDO(A)

Lucia de Fátima de Oliveira Felipe

CPF Nº 060475307-0

Assinatura do Revisor: [Assinatura]

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma do Sr(a) WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

CPF Nº 060475307-0

Assinatura do Revisor: [Assinatura]

Ass: WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 167731/2018, emitida em 20/08/2018



O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 3 folhas

Certidão nº 167731/2018
20/08/2018, 17:31
Chave de impressão: D56ed

116
137

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: ffileconorcz@crea-ce.org.br



Impresso em: 20/03/2018, às 17:31



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

167730/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional ELMAR GOMES TELES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ELMAR GOMES TELES
Registro: 45426 RNP: 0608521035
Título profissional: Engenharia Eletrônica



Número do ART: CE20180348175 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/06/2018 Baixada em: 18/07/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU CPF/CNPJ: 07.810.468/0001-90
Endereço do contratante: RUA GUILHARDO GOMES DE ARAÚJO Nº: 5/N
Complemento: Bairro: ESPLANADA II UF: CE CEP: 63505005
Cidade: IGUATU
Contrato: 2018060401-CULTURA Celebração em: 04/06/2018
Valor do contrato: R\$ 291.262,20 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Nº: 216
Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ DE ALENCAR Complemento: Bairro: AREIA I UF: CE CEP: 63505005
Cidade: IGUATU
Data de início: 11/06/2018 Conclusão efetiva: 19/06/2018
Finalidade: Artístico
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU CPF/CNPJ: 07.810.468/0001-90

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> ELETRÔNICA -> #1688 - DIGITAL 15 - EXECUÇÃO 1,00 UNIDADE; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1691 - SONORIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 2,00 UNIDADE; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1744 - ILUMINAÇÃO CÊNICA 15 - EXECUÇÃO 1,00 UNIDADE; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR 15 - EXECUÇÃO 3,00 UNIDADE;

Observações

SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, 03 GERADORES DE 180KVA, PARA O EVENTO "ARRAIÁ DO POVO/ SÃO JOÃO DE UM NOVO TEMPO/2ª EDIÇÃO-2016 NA CIDADE DE IGUATU-CE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 167730/2018
20/08/2018, 17:49
B5b5Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.005/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: B5b5Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3452-5900 Fax: + 55 (85) 3453-0304 E-mail: fateconosco@creacos.org.br



Impresso em: 21/08/2018, às 08:46.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tjece.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/escaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

LAUDO TÉCNICO



DADOS DO SERVIÇO:

Local de realização: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 216, BAIRRO: AREIAS I, em IGUAU-CE, CEP: 63505005
Período de Realização: Início- 12/05/2018; Término- 17/06/2018.
Período Executado e prazo contratual: Cancelado.

DADOS DO CONTRATADO:

Razão Social: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
Nome Fantasia: REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS-ME
CNPJ nº 24.854.098/0001-03
Endereço: Rua Boa Vista, 340, Letra A
Bairro: CENTRO-JUAZEIRO DO NORTE-CE
CEP: 63.010-127

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO:

Nome: ELMAR GOMES TELES
Título Profissional: Engenheiro Eletricista
RNP: 060852103-5
CPF: 862.748.303-72
Nº da ART: Nº CE20180348175

DADOS DO CONTRATANTE:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU-CE - Sec. de CULTURA E TURISMO
CNPJ nº 07.810.468/0001-90
Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU-CE
Endereço: Rua Guilherão Gomes de Araújo, S/N
Bairro: Esplanada II, Iguaú-CE
CEP: 63.505-005

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO O LAUDO TÉCNICO:

Nome: MAHOEL HELVECIO VEIGA FILHO
Título Profissional: Engenheiro Eletricista
RNP: 060867604-7
CPF: 024.955.543-34
Nº da ART: CE20180364582

Atesto, o peido da interessada e para os devidos fins da prova, que a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME, com sede à Rua Boa Vista, 340, Letra A, Centro, Juazeiro do Norte - Ce, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.854.098/0001-03, responsável técnico engenheiro Eletricista ELMAR GOMES TELES, RNP: 060852103-5, através da ART de Nº CE20180348175, executou satisfatoriamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU-CE - Sec. de CULTURA E TURISMO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Guilherão Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguaú-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.810.468/0001-90, para os Serviços prestados através do contrato de nº 2018.06.04.01-CULTURA, de acordo o Pregão Presencial nº 2018.05.08.01-CULTURA, cujo objeto é o contratação de empresa prestadora de serviços de infraestrutura geral para o evento "ARRAIÁ DO POVO / SÃO JOÃO DE UM NOVO TEMPO / 2ª Edição - 2018", que acontecerá no período de 13 a 17 de junho de 2018, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I deste edital.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constamos que a desabone técnico e comercialmente, até a presente data.

Obs: De acordo com os quantitativos e qualitativos da planilha em anexo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 167730/2018, emitida em 20/08/2018



Certidão nº 167730/2018
21/08/2018, 08:48
Chave de Impressão: 6504Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2018 e contém 3 folhas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

PLANILHA
ESTRUTURA ELÉTRICA



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTD
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO. PA LS AUDIO CADA 4612 SISTEMA COMPLETO, P.A 24 CAIXAS DE RACK DE ALTA, 12 PARA CADA LADO, 24 DE SUBWOOPER, SIDE DUPLO KF, 10 MONITORES SM-400, MULTIVIAS DE 56, 08 MULTIPINOS DE 12 VIAS, MICROFONE SHURE E SENNHEISER, 25 MICROFONES, 20, 2557 BETAS E 2058 BETAS, 40 PEDESTAIS GIRAFAS, 75 DIRECT BOX, 10 PEDESTAIS PEQUENOS, 10 GARRAS LP, 80 CABOS XLR, 30 CABOS B- 10, 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA FENDER TWIN EVERB, 01 BATERIA COMPLETA YAMAHA, AMPLIFICADOR PARA BAIXO AMPEG SVT 3-7, 08 RÉGUAS DE AC NO MÍNIMO 05 PONTOS, 01 MESA DIGITAL PM 5D RH, MESA P.A MIC RACK 3DSE.	Diária	05
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO. - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE COM 2 MESA DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 48 CANAIS, 16 ACÚSTICAS SUBGRAVES, 16 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO LINE=2X4), 02 AMPLIFICADORES, 5000 RMS, 02 AMPLIFICADORES 3200 RMS, AMPLIFICADORES COMPATIVIS COM O SISTEMA, 02 TORRES DE 05 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 02 TALHAS 1.5 LON. DE 04 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 01 CABE DE 70 M COM 28 VIAS DE CANAIS (INPUT), 01 MAIN POWER 10.000 WATTS PARA 110 V, 01 SIDER ESTÉREO, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 48 CANAIS, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO DE 04 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 04 MONITORES 1000 WATTS, 06 CANAIS DE BAR FONE COM 06 FONES PORTA PRO, 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 1 CABECOTE PARA CONTRABAIXO DE 2000W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SUPER LUX (09 MICROFONES), 01 KIT MICROFONE PARA SOPRO (03 MICROFONES), 16 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A MONITOR, 01 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 02 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 01 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 12 PEDESTAIS 08 DIRECT BOX ATIVO, 01 BATERIA CORPO SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADA, COM TENSÃO DE 230 V E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE CÔBRE DE 1.5 METROS.	Diária	05
03	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, 36 MOVING LIGHTS DE 1200W; 12 MOVING LIGHTS MODELO BEAM; 12 MOVING LIGHTS MODEL WASH; 12 STROBOS ATOMIC 3000; 12 ELIPSODAIS TELEM; 12 MINI BRUTS COM 6 LÂMPADA DWE; 48 LÂMPADAS PAR LED 3W; 36 LÂMPADAS PAR 64 FOCO #5; 48 LÂMPADAS PAR 64 FOCO #1; 04 MÁQUINAS DE FUMAÇA PRO2000; 02 SISTEMA DE DIMMER COM 36 CANAIS, 24 CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE AC COM 4KW POR CANAL, SPLITTER E CHAVE REVERSORA; 02 CONSOLE MA 02 CANHÃO SEGUIDOR DT5 PHARUS 1500W; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERCOM COM FONES CLAERCOM, CABEAÇÃO COMPLETA, ASSIM COMO, GELATINAS MODELO ROSCO PARA ATENDER AOS RIDERS TÉCNICOS DAS ATRAÇÕES.	Diária	05
04	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO, SENDO PAINEL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM DIMENSÕES MÍNIMA DE 8MX 4M, COM PROCESSADOR DE VÍDEO, ESTRUTURA EM Q30, CABOS E ACESSÓRIOS E TÉCNICOS DE PROJEÇÃO.	Diária	05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 167730/2018, emitida em 20/08/2018



Certidão nº 167730/2018
21/08/2018, 08:48
Chave de Impressão: B655Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2018 e contém 3 folhas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO

05	Diária	05
----	--------	----

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 03 GERADORES COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPÓSTOS POR CONTA DO CONTRATANTE, LOCALIZAÇÃO DE GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRÊS FÁSICOS, TENSÃO 440/380/220/110 VAC 60 HZ DISJUNTOR DE PROTEÇÃO SILENCIOSO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB, 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRANFOS FIXADOS N CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 LOCOS DE CABOS DE 95MM² LANÇES 75 METROS, FLEXÍVEIS (95MM²X25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISALADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTENCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE AYENDIMENTO PARA PROTEÇÃO DE COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO COM CONECTORIA DE COBRE NV 16 MM² NO MÍNIMO COM 5 METROS COM CONECTORES, OBS. 05 DIÁRIA.



Fortaleza-ce, 26 de JULHO de 2018.

[Signature]
 YANDEZIELETECIVIEGA FILHO
 CPF: 024.555.543-34
 ANP: 050967304-7
 (ENGR. ELETRICISTA)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 167730/2018, emitida em 20/08/2018

Página 4/4

Página 3 de 5

Certidão nº 167730/2018
21/08/2018, 08:48
Chave de impressão: 85b5Y

O documento neste ato registrada foi emitido em 14/08/2018 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
 RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
 Tel: + 56 (85) 3493-4920 Fax: + 55 (85) 3453-3504 E-mail: atendimento@crea-ce.org.br



Impressão em 21/08/2018 às 08:48.

[Signature]
 MICHELLE
 SECRETARIA GERAL



Cartidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Página: 01/01

CREA-CE CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
00702.2014
Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional THIAGO DA SILVA VIEIRA BRITO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: THIAGO DA SILVA VIEIRA BRITO
Registro: 46451D - CE RNP: 0509025163
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA
Número ART: 060902516300009 Tipo ART: Normal Registrada em: 25/02/2014 Baixada em: 18/06/2014
Forma de registro: Participação Técnica: Empresa contratada: YURY DO PAREDÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME CPF/CNPJ: 0765526900015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Endereço: RUA OTÁVIO PIMENTA DE SOUZA, S/N CENTRO CEP: 63210000
Cidade / UF: MAURITI / CE
Endereço obra/serviço: AV. BURITI GRANDE S/N CEP: 63040780
Bairro: CENTRO Cidade / UF: MAURITI / CE Valor obra/serviço (R\$): 201.000,00
Data de início: 26/02/2014 Previsão de Término: 05/03/2014 CPF/CNPJ: 07655269000153
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

- Atividade Técnica:
- 1 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA - ORIENTAÇÃO TÉCNICA - SONORIZAÇÃO, 60,00 QUILOWATT;
 - 2 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA - ORIENTAÇÃO TÉCNICA - ILUMINAÇÃO, 220,00 VOLT;
 - 3 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA - ORIENTAÇÃO TÉCNICA - GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, 250,00 QUILOVOLT-AMPÈRE;
 - 4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA - ORIENTAÇÃO TÉCNICA - GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, 180,00 QUILOVOLT-AMPÈRE;

Informações Complementares (ART):
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GERADORES DIESEL, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO.

Informações Complementares:
CONSIDERAR DO ATESTADO ANEXO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO ELETRICISTA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Cartidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 019.859 a 019.859, o atestado contendo 1 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Cartidão de Acervo Técnico nº 00702/2014
18/06/2014, 13.55
Autenticação Digital: 97D79-550A8-386J5

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculada constituirá prova de exigência técnica-profissional da pessoa jurídica e somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser inscrito no seu quadro técnico por início de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A DAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como alteração da situação da registro de ART.

A autenticidade e a validade deste cartidão deve ser confirmada no site do Crea-CE (www.creaes.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Rua Cassio e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - CE, CEP: 60.030-010
Tel: (85) 3453-5801 Fax: (85) 3453-5804 E-mail: cartidao@crea-ce.org.br



121
133
156

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tjece.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/escaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



Página: 01/01

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

00703.2014

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional THIAGO DA SILVA VIEIRA BRITO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: THIAGO DA SILVA VIEIRA BRITO
 Registro: 40451D - CE RNP: 0609025163
 Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA
 Número ART: 060902516300011 Tipo ART: Normal Registrada em: 18/03/2014 Baixada em: 18/06/2014
 Forma de registro: Participação Técnica
 Empresa contratada: YURY DO PAREDÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME CPF/CNPJ: 0797704400011
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA
 Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 64-CENTRO CEP: 63200000
 Cidade / UF: MISSÃO VELHA / CE CEP: 63200000
 Endereço obra/serviço: RUA DOM CARLOTO, S/N Cidade / UF: MISSÃO VELHA / CE CEP: 63200000
 Bairro: CENTRO Valor obra/serviço (R\$): 252.878,00
 Data de início: 17/03/2014 Previsão de Término: 18/03/2014 CPF/CNPJ: 0797704400011
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

- Atividade Técnica:
- 1 - ACESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA - ORIENTAÇÃO TÉCNICA - SONORIZAÇÃO, 320,00 VOLT;
 - 2 - ACESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA - ORIENTAÇÃO TÉCNICA - ILUMINAÇÃO, 220,00 VOLT;
 - 3 - ACESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA - ORIENTAÇÃO TÉCNICA - GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, 260,00 QUILOVOLT-AMPERE;
 - 4 - ACESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA - ORIENTAÇÃO TÉCNICA - GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, 180,00 QUILOVOLT-AMPERE;

Informações Complementares (ART):
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GERADORES DIESEL, SOM E ILUMINAÇÃO.

Informações Complementares:
CONSIDERAR DO ATESTADO ANEXO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO ELETRICISTA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 019.860 a 019.866, o atestado contendo 1 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 00703/2014
18/06/2014, 14.00
Autenticação Digital: 3EA3F-2B380-8B3Z4

Handwritten signatures and initials: 132, 137, and a large signature.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como alteração da situação do registro da ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se a responsabilidade técnica indicada estiver ou vier a ser integrada ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-CE (www.crea-ce.org.br).

A CAT é válida em todo o território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - CE CEP: 60.030-110
Tel: (85) 3433-5801 Fax: (85) 3453-5804 E-mail: at@crea-ce.org.br

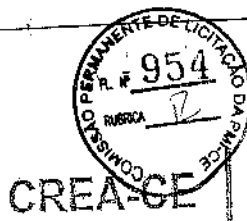


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

00739.2014

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional THIAGO DA SILVA VIEIRA BRITO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: THIAGO DA SILVA VIEIRA BRITO
 Registro: 46451D - CE RNP: 0609025163
 Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA
 Número ART: 060502516300008 Tipo ART: Normal Registrada em: 25/02/2014 Bataada em: 26/06/2014
 Forma de registro: Participação Técnica: Empresa contratada: YURY DO PAREDÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME CPF/CNPJ: 0753927300015
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
 Endereço: RUA DEP. LUIZ OTACILIO CORREIA, 153 CENTRO CEP: 69540970
 Cidade / UF: VÁRZEA ALEGRE / CE
 Endereço obra/serviço: PARQUE CÍVICO SÃO RAJUMUNDO NONATO, S/N CEP: 69540970
 Bairro: CENTRO Cidade / UF: VÁRZEA ALEGRE / CE Valor obra/serviço (R\$): 729.690,00
 Data de início: 28/02/2014 Prazo de Término: 04/03/2014 CPF/CNPJ: 07539273000153
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
 Atividade Técnica:
 1 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA - ORIENTAÇÃO TÉCNICA - SONORIZAÇÃO, 80,00 QUILOWATT;
 2 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA - ORIENTAÇÃO TÉCNICA - ILUMINAÇÃO, 220,00 VOLT;
 3 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA - ORIENTAÇÃO TÉCNICA - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA, 280,00 QUILOVOLT-AMPERE;
 4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA - ORIENTAÇÃO TÉCNICA - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA, 180,00 QUILOVOLT-AMPERE;

Informações Complementares (ART):
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GERADORES DIESEL, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO.

Informações Complementares:
CONSIDERAR DO ATESTADO ANEXO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATIVÉIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO ELETRICISTA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 020.144 a 020.144, o atestado contendo 1 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 00739/2014
26/06/2014, 09.01
Autenticação Digital: FA061-E47DA-412F1

A CAT é qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio do atestado entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como alteração da situação do registro do ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-CE (www.crea-ce.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Rua Ceará e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - CE, CEP: 60.030-010
Tel: (85) 3453-5001 Fax: (85) 3453-8004 E-mail: certidao@crea-ce.org.br



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tjece.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/esaj, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE



Nº 271263/2022
Emissão: 02/05/2022
Validade: 31/05/2022
Chave: 6W219

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)
Empresa: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 24.654.089/0001-03
Registro: 0010363963
Categoria: Matríz
Capital Social: R\$ 100.000,00
Data do Capital: 07/07/2016
Faixa: 2
Objetivo Social: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, LOCAÇÃO DE GERADORES, PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, TRANSPORTE ESCOLAR, ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, ATIVIDADES DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES (BUFFÊ), SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS E VAQUEJADAS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA MATERIAL ESCOLAR, CASA DE SHOWS PARA ESPETÁCULOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS, LOCAÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, HOTÉIS SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM), MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, ALUGUEL DE BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM SANITÁRIOS QUÍMICOS.
Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: Por não dispor de profissional(is) habilitado(s), a empresa tem restrição para as seguintes atividades: ALUGUEL DE BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM SANITÁRIOS QUÍMICOS.
Endereço Matríz: RUA BOA VISTA, 340, A, CENTRO, JUAZEIRO DO NORTE, CE, 63010127
Tipo de Registro: Registro de Empresa
Data Inicial: 07/07/2016
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0001036511DDCE

Descrição
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas
- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão leva sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 6215263156. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
Lista da(s) Empresa(s): MATHEUS TELES CARNEIRO EIRELI - ME - 40.102.988/0001-14; A2 - EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME - 23.750.626/0001-10; GRUN ENERGIA LTDA - 31.895.195/0001-09;

Última Anuidade Paga
Ano: 2021 (2/2) 124
Parcelamento Ano: 2022 137 Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração
Nada consta

Responsáveis Técnicos
Profissional: THIAGO DA SILVA VIEIRA BRITO
Registro: 0609025163
CPF: 997.546.903-59
Data Início: 27/03/2019
Data Fim: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.atac.com.br/publicaf>, com a chave: 6W219
Impresso em: 02/05/2022 às 13:07:54 por: adpaf, lpl 177.37.135.99



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 271263/2022
Emissão: 02/05/2022
Validade: 31/05/2022
Chave: 6W219

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Data Fim do Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DOS ARTIGOS 8º E 9º, DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/08/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: IGOR VICENTE SILVA

Registro: 0612857816

CPF: 008.589.463-00

Data Inicio: 07/07/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/08/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade deste Certidão pode ser verificada em: <http://crea.ce.sifac.com.br/publ/icoof>, com a chave: 6W219
Impresso em: 02/05/2022 às 13:07:54 por: adap1, ip: 177.37.135.99



125
137

Handwritten signature

COPIADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tice.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 271315/2022

Emissão: 02/05/2022

Validade: 31/05/2022

Chave: D387b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: THIAGO DA SILVA VIEIRA BRITO

Registro: 0609025163

CPF: 997.546.903-59

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 08/11/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DOS ARTIGOS 8º E 9º, DA RESOLUÇÃO Nº216, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Campina Grande

Data de Formação: 08/10/2010

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215265368. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME

Registro: 0010383963

CNPJ: 24.654.089/0001-03

Data Início: 27/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MATHEUS TELES CARNEIRO EIRELI - ME

Registro: 0010469591

CNPJ: 40.102.988/0001-14

Data Início: 26/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A2 - EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Registro: 0010389288

CNPJ: 23.750.626/0001-10

Data Início: 22/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GRUN ENERGIA LTDA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sllac.com.br/publico/>, com a chave: D387b
Impresso em: 02/05/2022 às 16:17:54 por: adapt, lp: 177.25.119.71



126
137

COPIADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tjece.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 271315/2022
Emissão: 02/05/2022
Validade: 31/05/2022
Chave: D387b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Registro: 0010418768
CNPJ: 31.885.195/0001-09
Data Início: 11/12/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



127
137



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publicof>, com a chave: D387b
Impresso em: 02/05/2022 às 16:17:55 por: adapt, lp: 177.25.119.71

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 271264/2022
Emissão: 02/05/2022
Validade: 31/05/2022
Chave: 2xZya



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 66 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)
Profissional: IGOR VIGENTE SILVA
Registro: 0612857816
CPF: 008.589.463-00
Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
Data de registro: 03/02/2014

Título(s)
GRADUAÇÃO
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Data de Formação: 17/01/2014

Descrição
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215185541, Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga
Ano: 2021 (2/2)
Parcelamento Ano: 2022 Quantidade de Parcelas Pagas: 3/8

Autos de Infração
Nada consta

Responsabilidades Técnicas
Empresa: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
Registro: 0010363963
CNPJ: 24.654.099/0001-03
Data Início: 07/07/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten numbers: 128, 137



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-co.silva.com.br/validacao/>, com a chave: 2xZya
Impresso em: 02/05/2022 às 13:09:50 por: adapt, ip: 177.37.135.99

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO

COPIADO

REGISTRADA sob nº 4127 Ps. 334
do livro 4-16
Carteira (CE) 181 de 07 de 2018
José Oliveira Costa

PROTÓCOLO Nº 11
Assentado hoje: 18 de 05 de 2018
Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE)
José Oliveira Costa

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CONTRATANTE: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.654.099/0001-03, localizada na rua: Boa Vista, Nº 340 - Centro - Juazeiro do Norte Ceará, por intermédio de seu representante legal a Sr.(a) ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade Nº - 476991-82, e do CPF: 276.306.843-04

CONTRATADO: Igor Vicente Silva, SOLTEIRO, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA Nº CE 52791/CE, inscrito no CPF sob o Nº 008589463-00 e Carteira de Identidade Nº 2002029159563 SSP-CE, residente e domiciliado na rua Quinze de Novembro, Nº 134 - Centro, Cep Nº: 63.500-098, Iguatu - Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: **CARTÓRIO OLIVEIRA 1º OFÍCIO**
Visto Somente Como Selo de Autenticidade

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Construção Civil, resirita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:
O contratado receberá a equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

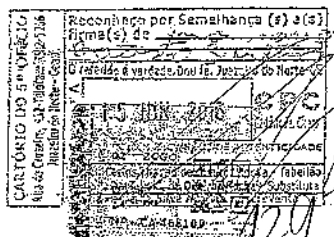
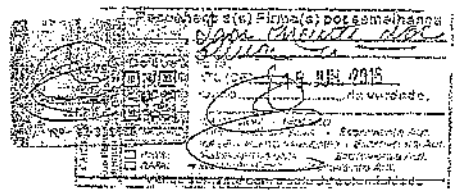
CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:
Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

JUAZEIRO DO NORTE, 14 DE JUNHO DE 2016.

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 24.654.099/0001-03
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS
CPF: Nº 276.306.843-04

Igor Vicente Silva
IGOR VICENTE SILVA
CREA Nº CE 52791/CE
CPF: Nº 008589463-00
RG: Nº 2002029159536 SSP-CE



Confira os dados do ato em: <https://seledigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azzevedobastos.net.br/informacao/4802312212794058794>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 64802312212794058794-1
Data: 23/12/2021 12:57:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK27256-920V;

CARTÓRIO Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Centro dos Eulários, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azzevedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de dezembro de 2021 14:16:46 GMT-03:00 (BRT) em: 06-870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e TutelIPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.coned.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/escaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



MODELO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME, FIRMA ESTABELECIDADA NA RUA BOA VISTA, Nº 340 LETRA A - CENTRO EM JUAZEIRO DO NORTE-CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24654099/0001-03. DENOMINADA CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU PROPRIETÁRIO(A) ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2016204345-1 SSP-CE, CPF Nº 276.306.843-04, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA BOA VISTA Nº 340, CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ.

CONTRATADO: THIAGO DA SILVA VIEIRA BRITO, CASADO, ENGENHARIA ELETROTÉCNICA, PORTADOR DA CARTEIRA PROFISSIONAL DO CREA Nº CE 46451/D, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 997.546.903-59 E CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2000034058169 SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA LOURDES VICTORIA Nº 645, CIDADE UNIVERSITÁRIA - JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ.

O PRESENTE CONTRATO SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

O OBJETO DO CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, RESTRITA ÀS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:

O CONTRATADO RECEBERÁ O EQUIVALENTE A 06(SEIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, PARA UMA JORNADA DIÁRIA NÃO SUPERIOR A 06(SEIS) HORAS, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO:

O PRAZO DE VALIDADE DESTES CONTRATO É INDETERMINADO, PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER TEMPO POR UMA DAS PARTES DESDE QUE COMUNICADO COM ANTECEDÊNCIA DE 30(TRINTA) DIAS.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO:

FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE PARA DIRIMIR AS QUESTÕES DECORRENTES DESTES CONTRATO. E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE CONTRATO, EM 03(TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ, 20 10 2019

ANEXO I
ATA DE REGISTRO Nº 176
17/10/2019
ATA DE REGISTRO Nº 176
17/10/2019
ATA DE REGISTRO Nº 176
17/10/2019

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
CNPJ Nº 24.654.099/0001-03
CPF Nº 276.306.843-04
E-mail: ambsantos@uepb.edu.br

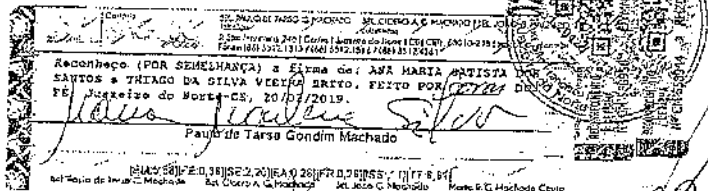
2º Ofício

Ana Maria Batista dos Santos
CONTRATANTE

Thiago da Silva Vieira Brito
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
Paulo Tasso Gondim Machado
CPF: 022.833.833-14

Thiago Brito
Engº Eletricista - CREA 46451-D
RNP - 0609025163



Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/tdocuments/044802312212794058794>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64802312212794058794-2
Data: 23/12/2021 12:57:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK27259-C0LP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
10313244-2404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcini
130
137

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de dezembro de 2021 14:16:46 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 109/2020 CNU - adiq. 22.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: carlorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://www.corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/12/2021 14:47:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contido o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 64802312212794058794-1 e 64802312212794058794-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Cartório é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fc6bc05b86f9464dfbe962e47c757d3c026cd3bebaed59db9cbea9c25a258b0c7ce649d768fd3bda63c2501cce7cd3c917cfdb462da5a6d47be0029801ba74a17e47a1a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



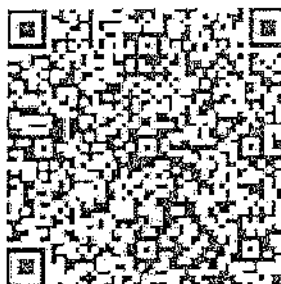
Handwritten signatures and numbers: 137, 137, and other illegible marks.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional



NOME

IGOR VICENTE SILVA

CPF

008.589.463-00

RNP

CREA-CE nº 0612857816

TELEFONE

(88) 3581-0655

132

137

TÍTULOS

Engenheiro Civil

ÚLTIMA ANUIDADE PAGA

2021

SITUAÇÃO DO REGISTRO

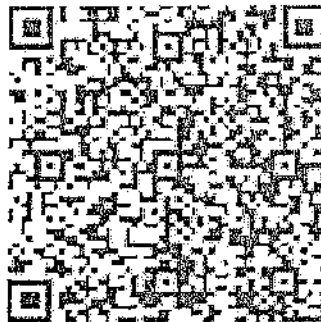
ATIVO

Handwritten signatures and initials, including a large signature over the 'ATIVO' status and initials 'W.B.' and 'L.L.B.' below.

COPIADO



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional



NOME

THIAGO DA SILVA VIEIRA BRITO

CPF

997.546.903-59

RNP

CREA-CE nº
0609025163

TELEFONE

(88) 98143-1510

133

TÍTULOS

Engenheiro Eletricista - Eletrotécnica

137

ÚLTIMA ANUIDADE PAGA

2021

SITUAÇÃO DO REGISTRO

ATIVO

136

4

COPIADO

MODELO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CONTRATANTE: A EMPRESA ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.654.099/0001-03, ESTABELECEDA NA RUA BOA VISTA Nº 340, LETRA A - CENTRO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, CEP: 63.010-127, NESTE ATO REPRESENTADA PELO(S) SR(A) ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA REFERIDA EMPRESA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 20162044345-1, CPF Nº 276.306.843-04, RESIDENTE À RUA BOA VISTA Nº 340 - CENTRO, NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, CEP: 63.010-127.

CONTRATADO(A): MARIA AMANDA DE OLIVEIRA SOUZA, SOLTEIRA, TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE REGISTRO Nº 0019192/CE, INSCRITO NO CPF Nº 065.630.833-82 E CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 20080975237 SSP CE, RESIDENTE E DOMICÍLIO NA RUA MOACIR GONDIM TOSSO Nº 2847 CEP 63.020-220, JUAZEIRO DO NORTE - CE.

O PRESENTE CONTRATO SE REGERA PELAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

O OBJETO DO CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA AREA DE TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, RESTRITA AS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

CLAUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORARIA:

O CONTRATADO RECEBERA O EQUIVALENTE A 02(DOIS) SALARIOS MINIMOS PARA UMA JORNADA DIARIA NÃO SUPERIOR A 08(OITO) HORAS, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL.

CLAUSULA TERCEIRA: DO PRAZO:

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CONTRATO É INDETERMINADO, PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER TEMPO POR UMA DAS PARTES DESDE QUE COMUNICADO COM ANTECEDENCIA DE 30 (TRINTA) DIAS.

CLAUSULA QUARTA: DO FORO:

FICA ELEITO NO FORO DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE PARA DIRIMIR AS QUESTÕES DECORRENTES DESTA CONTRATO.

QUESTÕES DECORRENTES DESTA CONTRATO.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE CONTRATO, EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESEÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ. 16/DEZEMBRO/2019

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
CNPJ: 24.654.099/0001-03

CONTRATANTE: CPF: 276.306.843-04

Ana Maria Batista dos Santos
CPF: 276.306.843-04
Empresaria

Maria Amanda de Oliveira Souza

Maria Amanda de Oliveira Souza
Tec. de Segurança do Trabalho
Registro Profissional: 0019192

CONTRATADO(A): CPF: 065.630.833-82

Vinício Manoel A. Oliveira
TESTEMUNHAS: CPF: 067.736.303-26

Silvana Silva Mendes
TESTEMUNHAS: CPF: 069.064.783-07

134
137

Confira os dados de ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/64802312215675498033>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 64802312215675498033-1
Data: 23/12/2021 12:57:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: AMK27253-NJ01;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Centro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3246-5004 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de dezembro de 2021 14:16:48 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

..... A

..... A

..... A

..... A

..... A

..... A

..... A

Ministério do Trabalho e Emprego
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego

MARIA AMANDA DE OLIVEIRA SOUZA foi registrado(a) como Técnico de segurança do trabalho, na função de Técnico de segurança do trabalho sob o número 0019192/CE em 22/08/2015 conforme processo 46205.000584/2015-96 de acordo com a Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985 e Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986.

Fortaleza, 22/08/2015

ISRAEL CRISTINA FONSECA VÉRAS
Servidora Auxiliária

Essas informações podem ser confirmadas no site do Ministério do Trabalho e Emprego.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de dezembro de 2021 14:16:46 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://celedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/confirmacao/64802312215675496033>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64802312215675496033-2
Data: 23/12/2021 12:57:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK27254-9PML;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3244.6484 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Valdeir Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



195
137

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO



CARTÓRIO PADRE CICERO - 1º OFÍCIO
 Rua do Espírito Santo - 1145 - Bairro São José - CEP: 52.060-000 - Recife/PE
 Telefone: (51) 3345-5404 - Fax: (51) 3345-5405

1º OFÍCIO
 RACIONAL POR SEMELHANÇA e firma de UENNA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
 SOUZA e ANA LARXA BACISTA DOS SANTOS. Feito por
 Sr. Juazeiro do Norte-CE, 18/12/2021.

FRANCISCA GOMES DE LIMA

(51) 3345-5404 - (51) 3345-5405 - (51) 3345-5406
 www.cartorioazavedobastos.net.br

Confira os dados do ato em: <https://cedadigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documentos/64802312215675486033-3>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 64802312215675486033-3
Data: 23/12/2021 12:57:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK27255-ESU0;



Cartório Azavêdo Bastos
Av. República Edifício Passos - 1145
Bairro São Estêvão, João Pessoa - PB
(03) 3345-5404 - cartorioazavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Valter Azavêdo de SA, Civilista
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de dezembro de 2021 14:16:46 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - Cartório Azavêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1366
1376

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

COPIADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas o registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjccorregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/12/2021 14:47:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 64802312215675496033-1 a 64802312215875496033-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 5.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Carido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b86f6464dfbe962e47c757d3e026cd3bec3801258390f5086b0be7af73376cd2179eabccaa87c8a143fbcfd9dc27621062da5a6d47be0029801ba74a17e47e1a



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Protonôma nº 2.389-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials, including '137' and '137'.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.



ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES.

Às 08:00 horas do dia vinte e sete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (27/05/2022), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Iguatu, Ceará, situada na Rua Guilherme Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II, CEP 63.505-005, Iguatu, Ceará, perante a Comissão de Pregão do Município, designada através da Portaria Nº 021/2022, de 02 de fevereiro de 2022, composta pelos servidores: JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO (Pregoeiro), ANTÔNIO SUDERLÂNGIO LOPES DE MENDONÇA (Equipe de Apoio) e LIZANDRA BRITO DE LIMA (Equipe de Apoio), para processamento da licitação na modalidade Pregão Presencial acima numerada, cujo objeto é a **Autorização de exploração pelo uso de espaço e comercialização de produtos durante o evento ARRAIA DO POVO 2022, 6º EDIÇÃO, no período de 15 a 18 de junho, de acordo com as especificações e disposições no Termo de Referência.** O Pregoeiro abriu a sessão às 08:00h, com tolerância de 15 minutos, para o credenciamento da(s) empresa(s) e seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is). Em seguida, o Pregoeiro deu seguimento ao certame solicitando do(s) licitante(s) presente(s) os seus respectivos envelopes PROPOSTAS DE PREÇOS número "01" e DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO número "02", e, em seguida iniciou o credenciamento e chegou-se ao(s) seguinte(s) resultado(s): **EMPRESA(S) CREDENCIADA(S):** 01 – R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR, inscrita no CNPJ Nº 28.702.916/0001-02, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) João Sales Alexandre, 02 – N B DA COSTA-ME, inscrita no CNPJ Nº 34.165.077/0001-33, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Antônio Carlos Braga da Costa, 03 – ONÉRIA ALVES DE LIMA UCHOA-ME, inscrita no CNPJ Nº 02.439.680/0001-70, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Mario Márcio Alves Barbosa, 04 – ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS-ME (REALIZE), inscrita no CNPJ Nº 24.654.099/0001-03, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Francisco Evandro da Silva Oliveira, 05 – COMERCIAL PROGRESSO-CARLOS G A DANTAS, inscrita no CNPJ Nº 30.958.204/0001-09, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Carlos Gil Alcântara Dantas, 06 – BIANCA AMORIM MONTENEGRO (MULT SERV), inscrita no CNPJ Nº 45.203.952/0001-40, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Bianca Amorim Montenegro, 07 – F. TEIXEIRA DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ Nº 30.607.189/0001-46, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Felipe Teixeira de Souza, 08 – EUGÊNIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 28.904.661/0001-60, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Eugenio Alves do Nascimento, 09 – CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 22.892.840/0001-49, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Luiz Alves Barreto Neto, 10 – FRANCISCO A DO NASCIMENTO COMERCIO E SERVIÇO (MECÂNICA E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ Nº 30.785.763/0001-56, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Francisco Alves do Nascimento, 11 – FRANCIE DE CARVALHOS MENDES (S&S COMERCIAL), inscrita no CNPJ Nº 29.048.310/0001-68, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Francie de Carvalho Mendes, 12 – D V R DO NASCIMENTO (VERINA COMPANHIA DE SERVIÇOS), inscrita no CNPJ Nº 22.387.347/0001-71, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Dyellen Venancio Ribeiro do Nascimento, 13 – DOUGLAS LINO VIEIRA (DLV DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ Nº 32.406.246/0001-54, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Bonfim Alberto de Lima, 14 – MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 10.923.326/0001-44, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Francisco Airton Sales Alexandre, 15 – SOCORRO LÍVIA AMORIM (A&L CONSULTORIA E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ Nº 46.412.595/0001-93, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Socorro Livia Amorim Montenegro, 16 – WALLIS BERNARDO DO CARMO (DS DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ Nº 43.458.732/0001-32, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Wallis Bernardo do Camos, 17 – ANTONIO KARPGIANI ALCÂNTARA DANTAS, inscrita no CNPJ Nº 21.231.288/0001-85, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Antônio Karpigiani Alcântara Dantas, 18 – TIAGO CARDENO DE LIMA (COMERCIAL CARDENO), inscrita no CNPJ Nº 35.344.516/0001-38, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Tiago Cardeno de Lima, 19 – D.S PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº 14.791.216/0001-27, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Diogo Sales Pereira da Silva e 20 – WS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 46.385.061/0001-15, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) William Sales da Silva. **EMPRESA(S) DESCREDCENCIADA(S):** 21 – V DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS, inscrita no CNPJ Nº 35.082.105/0001-11, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Luiz Pereira da Silva. Motivos: Descumpriu o(s) seguinte(s) item(ns) do Edital: 2.5.2 (apresentou cópia do documento oficial de identidade com foto do(a) outorgante sem autenticação ou vista do original) e 22 – AUTO PEÇAS LIMA-ME, inscrita no CNPJ Nº 33.652.309/0001-15, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Fabiano Alves de Lima, Motivos: Descumpriu o(s) seguinte(s) item(ns) do Edital: 2.5.1 (não apresentou o ato constitutivo da pessoa jurídica, somente as cópias das últimas alterações sem consolidação). Em seguida, o Pregoeiro abriu possibilidade, para aqueles que

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu

ATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.16.01-PMI-SECES

E-mail: licitacao@iguatu.ce.gov.br

Página 1 de 6

Rua Guilherme Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil - CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90

(Handwritten signatures and initials)



desejassem, de rubricar os documentos. Logo após o Pregoeiro iniciou a abertura da(s) proposta(s), que foi(ram) disponibilizada(s) ao(s) licitante(s) presente(s). Após as análises da(s) proposta(s) por parte do(s) licitante(s) o Pregoeiro iniciou com as análises da(s) Proposta(s) e após o exame de conformidade e apresentando o(s) seguinte(s) resultado(s), para em seguida proceder a etapa de lances, e o exame de aceitabilidade, assim constituída(s):

PROPOSTA(S) CLASSIFICADA(S):

01. D V R DO NASCIMENTO (VERINA COMPANHIA DE SERVIÇOS);
02. ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS-ME (REALIZE);
03. N B DA COSTA-ME;
04. R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR;
05. WS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;
06. ONÉRIA ALVES DE LIMA UCHOA-ME;
07. COMERCIAL PROGRESSO-CARLOS G A DANTAS.

PROPOSTA(S) TOTALMENTE DESCLASSIFICADA(S):

01. EUGÊNIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA- ME, Motivo(s): Descumpriu o(s) seguinte(s) item(ns) do Edital: 4.3 (apresentou proposta de preço com oferta inferior ao mínimo estabelecido no Edital) c/c com item 4, alínea 4.2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital);
02. AUTO PEÇAS LIMA-ME, Motivo(s): Descumpriu o(s) seguinte(s) item(ns) do Edital: 4.3 (apresentou proposta de preço com oferta inferior ao mínimo estabelecido no Edital) c/c com item 4, alínea 4.2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital);
03. MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Motivo(s): Descumpriu o(s) seguinte(s) item(ns) do Edital: 4.3 (apresentou proposta de preço com oferta inferior ao mínimo estabelecido no Edital) c/c com item 4, alínea 4.2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital);
04. FRANCIE DE CARVALHOS MENDES (S&S COMERCIAL), Motivo(s): Descumpriu o(s) seguinte(s) item(ns) do Edital: 4.3 (apresentou proposta de preço com oferta inferior ao mínimo estabelecido no Edital) c/c com item 4, alínea 4.2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital);
05. DOUGLAS LINO VIEIRA (DLV DISTRIBUIDORA), Motivo(s): Descumpriu o(s) seguinte(s) item(ns) do Edital: 4.3 (apresentou proposta de preço com oferta inferior ao mínimo estabelecido no Edital) c/c com item 4, alínea 4.2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital);
06. D.S PEREIRA DA SILVA, Motivo(s): Descumpriu o(s) seguinte(s) item(ns) do Edital: 4.3 (apresentou proposta de preço com oferta inferior ao mínimo estabelecido no Edital) c/c com item 4, alínea 4.2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital);
07. FRANCISCO A DO NASCIMENTO COMERCIO E SERVIÇO, Motivo(s): Descumpriu o(s) seguinte(s) item(ns) do Edital: 4.3 (apresentou proposta de preço com oferta inferior ao mínimo estabelecido no Edital) c/c com item 4, alínea 4.2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital);
08. TIAGO CARDENO DE LIMA (COMERCIAL CARDENO), Motivo(s): Descumpriu o(s) seguinte(s) item(ns) do Edital: 4.3 (apresentou proposta de preço com oferta inferior ao mínimo estabelecido no Edital) c/c com item 4, alínea 4.2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital);
09. V DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS, Motivo(s): Descumpriu o(s) seguinte(s) item(ns) do Edital: 4.3 (apresentou proposta de preço com oferta inferior ao mínimo estabelecido no Edital) c/c com item 4, alínea 4.2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital);
10. F. TEIXEIRA DE SOUZA-ME, Motivo(s): Descumpriu o(s) seguinte(s) item(ns) do Edital: 4.2.1 (não apresentou a validade da proposta de preço como estabelecido no Edital);
11. ANTONIO KARPJIANI ALCÂNTARA DANTAS, Motivo(s): Descumpriu o(s) seguinte(s) item(ns) do Edital: 4.2.1 (não apresentou a validade da proposta de preço como estabelecido no Edital) e 4.3 (apresentou proposta de preço

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu

ATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.16.01-PMI-SECES

E-mail: licitacao@iguatu.ce.gov.br

Página 2 de 6

Rua Guilharado Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90

hbb

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.



Handwritten initials and date: 12/05

- com oferta inferior ao mínimo estabelecido no Edital), c/c com item 4, alínea 4.2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital);
12. **WALLIS BERNARDO DO CARMO (DS DISTRIBUIDORA)**, **Motivo(s)**: Descumpriu o(s) seguinte(s) item(ns) do Edital: 4.2 (apresentou carta proposta de preço sem assinatura e representante legal ausente quando solicitada para sanar a pendência);
 13. **CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI**, **Motivo(s)**: Descumpriu o(s) seguinte(s) item(ns) do Edital: 4.2 (apresentou carta proposta de preço sem assinatura e representante legal ausente quando solicitada para sanar a pendência);
 14. **BIANCA AMORIM MONTENEGRO (MULT SERV)**, **Motivo(s)**: Descumpriu o(s) seguinte(s) item(ns) do Edital: 4.2.1 (não apresentou a validade da proposta de preço como estabelecido no Edital); 4.2.5 (não apresentou a declaração solicitada) e 4.3 (apresentou proposta de preço com oferta inferior ao mínimo estabelecido no Edital) c/c com item 4, alínea 4.2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital);
 15. **SOCORRO LÍVIA AMORIM (A&L CONSULTORIA E SERVIÇOS)**, **Motivo(s)**: Descumpriu o(s) seguinte(s) item(ns) do Edital: 4.2.1 (não apresentou a validade da proposta de preço como estabelecido no Edital); 4.2.5 (não apresentou a declaração solicitada) e 4.3 (apresentou proposta de preço com oferta inferior ao mínimo estabelecido no Edital) c/c com item 4, alínea 4.2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital).

Observação: Constatou-se que as empresas de números 14 e 15 acima descritas, verificou-se que os seus representantes legais tem parentesco direto, ou seja, "filha e mãe", respectivamente, conforme constados nos documentos de identificação de ambas. O que realmente causa estranheza são as formatações idênticas na construção das propostas, apresentadas pelas empresas **BIANCA AMORIM MONTENEGRO** e **SOCORRO LÍVIA AMORIM**.

Para efeito de informação as propostas que foram apresentadas sem o reconhecimento de firma, foram sanadas conforme obediência aos termos da Lei Federal 13.726/2018, que dispõe sobre a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos.

ITEM 01

PROPOSTA(S) CLASSIFICADA(S) COM OS RESPECTIVOS VALORES

Handwritten signature

MAPA DE LANCE

EMPRESA(S)	P. INICIAL UNITÁRIO	F. LANCES	LANCE 01	LANCE 02	VALOR NEGOCIADO EMPRESA VENCEDORA
COMERCIAL PROGRESSO-CARLOS G A DANTAS	R\$ 598.000,00	Convidada	Rep. Ausente	*****	SEM LANCE
N B DA COSTA-ME	R\$ 598.000,00	Convidada	SEM LANCE	*****	*****
R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR	R\$ 598.000,00	Convidada	Rep. Ausente	*****	*****
ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA-ME	R\$ 598.000,00	Convidada	Rep. Ausente	*****	*****
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS-ME (REALIZE)	R\$ 598.000,00	Convidada	SEM LANCE	*****	R\$ 900.000,00
WS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 599.000,00	Convidada	Rep. Ausente	*****	*****
D V R DO NASCIMENTO (VERINA COMPANHIA DE SERVIÇOS)	R\$ 1.005.000,00	Maior Valor	SEM LANCE	*****	*****

HABILITAÇÃO – Analisada a documentação da empresa **D V R DO NASCIMENTO (VERINA COMPANHIA DE SERVIÇOS)** que cotou o maior valor para o item, foi verificado que a mesma não atendeu as condições habilitação do Edital, descumpriu o item 8, alínea "d.1" (apresentou atestado de capacidade técnica não compatível em características, complexidade, quantidades e prazos com o objeto desta licitação), sendo considerada inabilitada para o presente processo. Onde o Pregoeiro convocou os licitantes presentes para uma nova negociação, na ordem das propostas, considerando que a empresa em primeiro lugar ofertou um valor mais alto que os demais, de modo que o representante da empresa **N B DA COSTA-ME**, quando indagado pelo Pregoeiro não ofertou lance, e o representante legal da empresa **ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS-ME (REALIZE)** únicos representantes das propostas classificadas presentes na fase de lances, ofertou um lance de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), mesmo após várias tentativas de negociação com a **REALIZE**, o representante legal, alegou que seu teto máximo é do valor ofertado, em ato seguinte, o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope de habilitação, onde foi verificada que a empresa **ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS-ME (REALIZE)**, atendeu as condições de habilitação conforme o Edital, sendo, portanto habilitada e aceita a sua proposta, uma vez que o valor ofertado pela empresa está dentro do estimado pela administração, e declarada vencedora, com o valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu

ATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.16.01-PMI-SECES

E-mail: licitacao@iguatu.ce.gov.br

Página 3 de 6

Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Espianada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



[Handwritten signature]

Registramos que toda a documentação de habilitação fora disponibilizada aos licitantes presentes para fazerem vista, e aqueles que desejassem rubricar os documentos, onde a documentação que foram apresentadas sem o reconhecimento de firma, foram sanadas conforme obediência aos termos da Lei Federal 13.726/2018, que dispõe sobre a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos. Em seguida, o Pregoeiro facultou a palavra ao(s) licitante(s) presente(s), e perguntou ao(s) licitante(s) se gostaria(m) de manifestar motivadamente intenção de interpor recurso sobre as deliberações da presente sessão. O(s) licitante(s) não apresentou(aram) nenhuma observação, inclusive quanto à questão de recurso. Assim sendo, o Pregoeiro comunicou ao(s) licitante(s) que deverá(ão) apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a(s) proposta(s) consolidada(s). Logo após, o Pregoeiro comunicou que o processo licitatório será encaminhado a autoridade competente, para apreciação e análise, para fins de adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi declarada encerrada e, Eu, José Claudiano Pinheiro, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim, Pregoeiro Oficial, equipe de apoio e licitante(s) presente(s).

COMISSÃO DE PREGÃO DO MUNICÍPIO:	ASSINATURAS:
JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO (Pregoeiro)	<i>[Handwritten signature]</i>
ANTONIO SUDERLÂNGIO LOPES DE MENDONÇA (Equipe de Apoio)	<i>[Handwritten signature]</i>
LIZANDRA BRITO DE LIMA (Equipe de Apoio)	<i>[Handwritten signature]</i>

EMPRESA(S):	ASSINATURA(S):
01 - R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR, inscrita no CNPJ Nº 28.702.916/0001-02, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) João Sales Alexandre,	<i>[Handwritten signature]</i> Representante
02 - N B DA COSTA-ME, inscrita no CNPJ Nº 34.165.077/0001-33, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Antônio Carlos Braga da Costa.	<i>[Handwritten signature]</i> Representante
03 - ONÉRIA ALVES DE LIMA UCHOA-ME, inscrita no CNPJ Nº 02.439.680/0001-70, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Mario Márcio Alves Barbosa,	<i>[Handwritten signature]</i> Representante
04 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS-ME (REALIZE), inscrita no CNPJ Nº 24.654.099/0001-03, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Francisco Evandro da Silva Oliveira,	<i>[Handwritten signature]</i> Representante
05 - COMERCIAL PROGRESSO-CARLOS G A DANTAS, inscrita no CNPJ Nº 30.958.204/0001-09, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Carlos Gil Alcantara Dantas,	Ausente Representante
06 - BIANCA AMORIM MONTENEGRO (MULT SERV), inscrita no CNPJ Nº 45.203.952/0001-40, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Bianca Amorim Montenegro,	Ausente Representante

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiгуatu

ATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.16.01-PMI-SECES
E-mail: licitacao@iguatu.ce.gov.br
Página 4 de 6

Rua Guilherme Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP-63505-005
CNPJ: 07.810.468/001-90

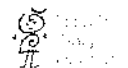


Handwritten notes and initials

EMPRESA(S):	ASSINATURA(S):
07 - F. TEIXEIRA DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ Nº 30.607.189/0001-46, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Felipe Teixeira de Souza,	Ausente Representante
08 - EUGÊNIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 28.904.661/0001-60, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Eugenio Alves do Nascimento,	Ausente Representante
09 - CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 22.892.840/0001-49, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Luiz Alves Barreto Neto,	Ausente Representante
10 - FRANCISCO A DO NASCIMENTO COMERCIO E SERVIÇO (MECÂNICA E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ Nº 30.785.763/0001-56, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Francisco Alves do Nascimento,	Ausente Representante
11 - FRANCIE DE CARVALHOS MENDES (S&S COMERCIAL), inscrita no CNPJ Nº 29.048.310/0001-68, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Francie de Carvalho Mendes,	Ausente Representante
12 - D V R DO NASCIMENTO (VERINA COMPANHIA DE SERVIÇOS), inscrita no CNPJ Nº 22.387.347/0001-71, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Dyellen Venancio Ribeiro do Nascimento,	<i>[Handwritten Signature]</i> Representante
13 - DOUGLAS LINO VIEIRA (DLV DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ Nº 32.406.246/0001-54, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Bonfim Alberto de Lima,	<i>[Handwritten Signature]</i> Representante
14 - MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 10.923.326/0001-44, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Francisco Ailton Sales Alexandre,	<i>[Handwritten Signature]</i> Representante
15 - SOCORRO LÍVIA AMORIM (A&L CONSULTORIA E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ Nº 46.412.595/0001-93, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Socorro Lívia Amorim Montenegro,	<i>[Handwritten Signature]</i> Representante
16 - WALLIS BERNARDO DO CARMO (DS DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ Nº 43.458.732/0001-32, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Wallis Bernardo do Carmos,	Ausente Representante
17 - ANTONIO KARPGIANI ALCÂNTARA DANTAS, inscrita no CNPJ Nº 21.231.288/0001-85, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Antônio Karpigiani Alcântara Dantas,	Ausente Representante
18 - TIAGO CARDENO DE LIMA (COMERCIAL CARDENO), inscrita no CNPJ Nº 35.344.516/0001-38, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Tiago Cardeno de Lima,	<i>[Handwritten Signature]</i> Representante

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tice.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.



EMPRESA(S):	ASSINATURA(S):
19 - D.S PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº 14.791.216/0001-27, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Diogo Sales Pereira da Silva,	Ausente Representante
20 - WS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 46.385.061/0001-15, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) William Sales da Silva,	Ausente Representante
21 - V DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS, inscrita no CNPJ Nº 35.082.105/0001-11, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Luiz Pereira da Silva,	Ausente Representante
22 - AUTO PEÇAS LIMA-ME, inscrita no CNPJ Nº 33.652.309/0001-15, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Fabiano Alves de Lima.	Ausente Representante

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu

ATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.16.01-PMI-SECE5

E-mail: licitacao@iguatu.ce.gov.br

Página 6 de 6

Rua Guilharde Gomes de Araújo, S/N, Espianada II
Iguatu, Ceará, Brasil | CEP 63505-005
CNPJ: 07.810.468/007-90

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56, sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tje.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.



realize
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROPOSTA CONSOLIDADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES

A COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES

APRESENTAMOS A VOSSAS SENHORIAS, NOSSA PROPOSTA PARA OS SERVIÇOS DESTA LICITAÇÃO.

DECLARAMOS AINDA QUE NO VALOR TOTAL OFERTADO E LIQUIDO, NÃO CABENDO QUAISQUER DEDUÇÃO (ENCARGOS FINANCEIROS, TAXAS, TRIBUTOS, DESPESAS DIRETA OU INDIRETA, ETC.)

DECLARAMOS AINDA QUE FICAMOS RESPONSÁVEIS PELOS CUSTOS ADVINDOS DA CONFECÇÃO DOS MATERIAIS E PRODUTOS OFERTADOS, INCLUINDO TRANSPORTE, TRIBUTOS, TAXAS, QUAISQUER OUTROS CUSTOS QUE POSSAM ADVIR PARA O TOTAL ADPLIMENTO DAS SUAS OBRIGAÇÕES NÃO CABENDO A PREFEITURA QUALQUER ONUS.

DECLARAMOS AINDA QUE ESTAMOS CIENTE QUE A PESSOA JURÍDICA NÃO RECEBERÁ QUAISQUER PAGAMENTO EM DINHEIRO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - CEARÁ, SENDO A ÚNICA CONTRAPARTIDA DECORRENDO DO OBJETO ORA LICITADO E COMERCIALIZAÇÃO DOS SEUS PRODUTOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NESTE EDITAL.

DECLARAMOS AINDA ESTARMOS CIENTE QUE A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ FIRMAR TERMO DE CONTRATO COM O MUNICÍPIO DE IGUATU, ASSIM COMO PROMOVER O DEPOSITO DOS VALORES ESTABELECIDOS EM CONTA CORRENTE DO MUNICÍPIO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO MUNICÍPIO CONSTANTES NO PRESENTE PROCESSO LICITATORIO.

POR SER EXPRESSO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE PROPOSTA.

Nº	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO PARA USO ESPAÇO DURANTE O EVENTO ARRAIA DO POVO 2022. 6ª EDIÇÃO. QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 15 A 18 DE VISANDO A EXPLORAÇÃO DE ÁREA DE SHOW (CAMAROTES E LOUNG) E A EXPLORAÇÃO A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS	SERVIÇOS	1	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	NOVECENTOS MIL REAIS	NOVECENTOS MIL REAIS
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: NOVECENTOS MIL REAIS				R\$	900.000,00		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: NOVECENTOS MIL REAIS	R\$	900.000,00
--	-----	------------

PELA PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES.

DECLARAMOS AINDA QUE NÃO POSSUIMOS NENHUM FATOS QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO E ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE FORNECER O OBJETO COTADO NESTA PROPOSTA, CASO SEJAMOS VENCEDORES NA PRESENTE LICITAÇÃO.

DECLARAMOS AINDA QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O OBJETO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LÚCRO E QUE TENHO O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL.

DECLARA, QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS EXIGIDOS PARA SUA HABILITAÇÃO, CONFORME PRESCREVE O INCISO VII, DO ARTIGO 4º, DA LEI 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CEARÁ, ESTANDO CIENTE DAS PENALIDADES APLICÁVEIS NOS CASOS DE DESCUMPRIMENTO

PROPONENTE: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME

ENDEREÇO: RUA BOA VISTA - CENTRO - 340 LETRA A - JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME

Rua Boa Vista nº 340 - Juazeiro do Norte - Ceará - CEP: 63.000-000 - Telefone: (85) 3301-2141



realize
SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO



CNPJ Nº 24.654.099/0001-03

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DA CONTRATAÇÃO: CONFORME EDITAL.

DA EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL.

DO PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.

DA VIGENCIA DO CONTRATO: CONFORME EDITAL.

DATA E HORA DE ABERTURA: 27 DE MAIO DE 2022 ÀS 08:00 HORAS

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ 27 DE MAIO DE 2022.

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS:24654099000103 Assinado de forma digital por
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS:24654099000103
Dados: 2022.05.27 14:59:10 -03'00'

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
CNPJ Nº 24.654.099/0001-03

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME

Rua Boa Vista, 340 - A - Centro - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88) 3361-3321



DESPACHO

À Procuradoria Geral do Município de Iguatu-Ce,

Egrégio Senhor Procurador,

Encaminho e abro vista a Procuradoria Geral do Município de Iguatu-Ce, os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.01-PMI-SECES**, que versa sobre o **Autorização de exploração pelo uso de espaço e comercialização de produtos durante o evento ARRAIA DO POVO 2022, 6º EDIÇÃO, no período de 15 a 18 de junho, de acordo com as especificações e disposições no Termo de Referência**, parte integrante e complementar do presente processo, para análise acerca dos procedimentos adotados e atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação/Comissão de Pregão na instrução do processo, à luz da legislação em vigor, especialmente nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes à matéria, portanto, vem à presença ilustre de Vossa Senhoria, postular com deferência, a análise e parecer acerca da legalidade do processo administrativo acima numerado, não havendo recurso(s), para fins de **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**, do procedimento pela autoridade competente da pasta licitante e posterior contratação.

Iguatu/CE, 30 de maio de 2022.

Atenciosamente,

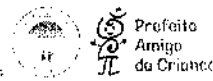
JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO

Presidente

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE



Procuradoria Geral
do Município



PARECER:	Nº PGMI - 183.2022.
PROCESSO:	Procedimento Licitatório Interno.
ASSUNTO:	Análise de Minutas Anexas ao Procedimento Licitatório.
EMENTA:	Análise de Minutas Anexas ao Procedimento Licitatório. Aprovação.

A Procuradoria do Município de Iguatu, através de requerimento constante as fls. 977 dos autos do PREGÃO PRESENCIAL – PP 2022.05.16.01-PMÍ-SECES do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, para análise da Licitação Pública na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme previsão legal do art. 38 da Lei nº 8.666/1993.

O requerimento de parecer jurídico datado de 30/05/2022, conforme protocolo interno do setor.

O objeto da licitação compreende:

"Exploração pelo uso de espaço e comercialização de produtos durante o EVENTO ARRAIA DO POVO 2022, 6ª EDIÇÃO, no período de 15 a 18 de junho."

O Procedimento Administrativo Interno está assim composto:

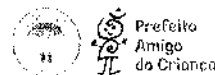
- 1) Capa de Abertura e Protocolo. Fls. 01/;
- 2) Autorização com respectiva dotação orçamentária. Fls. 02/;
- 3) Termo de Referência. Fls. 03/15;
- 4) Estudo de viabilidade técnica. Fls. 16/22;
- 5) Portaria de nomeação da CPL. Fls. 23/;
- 6) Lei orçamentária municipal. Fls. 24/28;
- 7) Portaria de nomeação da secretária municipal. Fls. 29/;
- 8) Autuação. Fls. 30/;
- 9) Despacho para a procuradoria. Fls. 31/;
- 10) Minuta do edital e anexos. Fls. 32/61/;
- 11) Parecer jurídico. Fls. 62/66.

Já o Procedimento Externo está assim composto:

1. Edital da Licitação. Fls. 67/96;
2. Publicações e Avisos. Fls. 97/101/;
3. Folha de Presença/credenciamento e documentos dos licitantes. Fls. 102/669/;
4. Envelopes com Proposta de Preços. Fls. 670/752/;
5. Capa de abertura do Vol. 03. Fls. 753/;
6. Envelopes com documentos de Habilitação. Fls. 754/968/;
7. Ata da Sessão Pública de Licitação. Fls. 969/974/;



Procuradoria Geral
do Município



8. Proposta consolidada. **Fls. 975/976;**
9. Ofício de Envio ao Setor Jurídico. **Fls. 977.**

É o relatório.



PARECER JURÍDICO

O Processo Licitatório está sendo encaminhado à Procuradoria Geral do Município em obediência ao art. 38, inc. VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Caso não sejam atendidas as prescrições legais, tratando-se de atos insanáveis, o parecer recomendará a invalidação do procedimento ou de tão somente dos atos específicos glosados. Havendo irregularidades sanáveis, o processo segue ao Pregoeiro/Equipe de Apoio para corrigir as não-conformidades, retornando ao Jurídico quando as exigências forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer pela homologação será condicional à correção/preenchimento dos elementos apontados como insuficientes, sendo o caso. Poderão ser feitas, ainda, recomendações a serem observadas nos certames vindouros.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

DA CONVOCAÇÃO

O aviso contendo o resumo do instrumento convocatório foi publicado no Diário Oficial da União – DOU; em Jornal de Grande Circulação – O Povo; no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – DOM e no Site da Prefeitura Municipal de Iguatu (veiculados no dia **18 de maio 2022, fls. 98/101**), contendo nele a definição do objeto da licitação, indicação do local, dias e horários em que os interessados pudessem ler e obter o texto integral e todas as informações sobre a licitação, restando cumprido os incisos I e §2º, III, do art. 21, da Lei n° 8.666/93.

O prazo de mínimo de 08 (oito) dias úteis até o recebimento das propostas foi observado, em cumprimento ao art. 4º, inciso V da Lei n° 10.520/2002.

Logo, é de uma clareza solar a ampla divulgação do certame licitatório em análise, garantindo-se assim, a possibilidade de ampla participação.

Do credenciamento

No dia, hora e local designados no instrumento convocatório foi realizada a sessão pública para recebimento dos envelopes de propostas e de habilitação, conforme consta na ata da sessão pública inicial do pregão de **fls. 969/974**.

Conforme ata de credenciamento de **fls. 103/105** houve o comparecimento de 22 (vinte e duas) empresas, sendo que apenas duas foram



IGUATU
PREFEITURA MUNICIPAL

Procuradoria Geral
do Município



considerada como descredenciadas, conforme justificativa contida na referida ata.

Da sessão I – declaração de requisitos de habilitação e entrega de envelopes

Iniciada a sessão, foi analisada a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação exigidos pelo edital, entregues pelos representantes dos licitantes participantes.

Da sessão II – etapa competitiva

Depois do credenciamento, foram abertos os envelopes de propostas financeiras escritas pelos licitantes participantes.

O Pregoeiro fez a devida análise das propostas apresentadas pelas empresas e apenas sete foram consideradas totalmente classificadas, tudo conforme se observa da ata circunstanciada de sessão pública de **fls. 969/974**.

Após a fase de lances, o pregoeiro declarou a proposta vencedora do item único licitado em conformidade com as exigências estabelecidas no Edital (inc. VII, art. 4º, da Lei do Pregão), tudo conforme ata circunstanciada de sessão pública de **fls. 969/974**.

Da sessão III - da fase de habilitação

Encerrada a etapa competitiva, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa vencedora do certame, em conformidade com o art. 4º, XII, da Lei do Pregão, verificando o Pregoeiro que a empresa arrematante do item licitado atendeu às exigências do Edital. No cotejo entre os documentos listados no item "07" do instrumento convocatório e os apresentados pela licitante vencedora, verifico o efetivo atendimento das exigências da lei interna do certame.

Da fase recursal

Não houve interesse na interposição de recurso em face das decisões do Pregoeiro, conforme se verifica da ata de **fls. 969/974**.

Desta feita, observa-se que nos presente autos, foi respeitado o devido processo legal administrativo, em específico, relativo a fase recursal.

DA DECLARAÇÃO DA VENCEDORA E DA ADJUDICAÇÃO

Consoante a Ata do presente Pregão Presencial de **fls. 969/974**, o item licitado ainda não foi adjudicado a empresa vencedora.

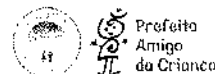
CONCLUSÃO

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.



IGUATU
PREFEITURA MUNICIPAL

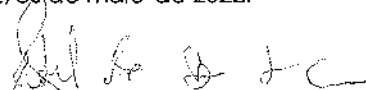
Procuradoria Geral
do Município



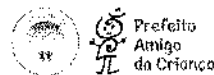
Compulsando os autos administrativos, verifico a conformidade do procedimento às normas das Leis n. 8.666/93 e n. 10.520/2002.

Pelo fio do exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, inc. VI, da Lei n. 8.666/93, **opino pela AJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO.**

S.M.J. É o parecer,
Iguatu/CE, 30 de maio de 2022.


JEDIÉL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA
Procurador Geral do Município de Iguatu





TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Por meio desta, a Marluce Torquato Lima Gonçalves Secretária e Ordenadora de Despesa do Município da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior-SECES da Prefeitura de Iguatu-CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Comissão de Pregão cumpriu todas as exigências legais, e considerando também a análise e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte integrante e complementar do presente processo administrativo de licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, autuado sob o N.º **2022.05.16.01-PMI-SECES**, cujo objeto é a Autorização de exploração pelo uso de espaço e comercialização de produtos durante o evento **ARRAIA DO POVO 2022, 6º EDIÇÃO**, no período de 15 a 18 de junho, de acordo com as especificações e disposições no Termo de Referência, resolve **Adjudicar e Homologar** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa:

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME, com sede na Rua Boa Vista - Centro - 340 Letra A - Juazeiro do Norte - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 24.654.099/0001-03, através de seu representante legal Ana Maria Batista dos Santos, proprietária. **Vencedora do ITEM ÚNICO.**

Que se encaminhe o processo licitatório ao setor responsável para que se efetue a elaboração do Termo de Contrato, nos moldes da Ata da Sessão e da proposta de preço apresentada e vencedora do processo, partes integrantes deste processo.

Iguatu-CE, 31 de maio de 2022.

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES

Secretária

Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior-SECES
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE

Autenticação eletrônica 2/2
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 31 mai 2022 às 15:05:31
Identificação: #f91e935be92e75166bc37d16087aa632b71ff3fa990364853

Autentique

Página de assinaturas



Marluce Gonçalves
Secretária da Educação, Cultura e E...
Signatário

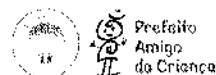
HISTÓRICO

- | | |
|-------------------------|---|
| 31 mai 2022
15:05:24 | Marluce Torquato Lima Gonçalves criou este documento. (Empresa: Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES - PMI, E-mail: marluce.torquato@iguatu.ce.gov.br, CPF: 392.519.003-10) |
| 31 mai 2022
15:05:27 | Marluce Torquato Lima Gonçalves (Empresa: Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES - PMI, E-mail: marluce.torquato@iguatu.ce.gov.br, CPF: 392.519.003-10) visualizou este documento por meio do IP 187.110.224.106 localizado em Banabuiú - Ceara - Brazil. |
| 31 mai 2022
15:05:30 | Marluce Torquato Lima Gonçalves (Empresa: Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES - PMI, E-mail: marluce.torquato@iguatu.ce.gov.br, CPF: 392.519.003-10) assinou este documento por meio do IP 187.110.224.106 localizado em Banabuiú - Ceara - Brazil. |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #d999cc14ff6053dc5e5cad507f37cf39fd8becb8ef34db19778a0e5d28fcde2a
<https://valida.ae/f91e935be92e75166bc37d16087aa632b71ff3fa990364853>





AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.05.16.01-PMI-SECES – OBJETO: AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO PELO USO DE ESPAÇO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DURANTE O EVENTO ARRAIA DO POVO 2022, 6º EDIÇÃO, NO PERÍODO DE 15 A 18 DE JUNHO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DA EMPRESA: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.654.099/0001-03, PROPRIETÁRIA, ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS. MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES, SECRETÁRIA, IGUATU-CE, 31 DE MAIO DE 2022.

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES

Secretária

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE


COPIADO

Autentique

Autenticação eletrônica 2/2
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 31 mai 2022 às 15:07:11
Identificação: #37a5865d4d7d585311fc1e9a1c8065e52123ec0d84ff8c2a6

Página de assinaturas




Marluce Gonçalves
Secretária da Educação, Cultura e E...
Signatário

HISTÓRICO

- | | |
|-------------------------|---|
| 31 mai 2022
15:07:04 | Marluce Torquato Lima Gonçalves criou este documento. (Empresa: Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES - PMI, E-mail: marluce.torquato@iguatu.ce.gov.br, CPF: 392.519.003-10) |
| 31 mai 2022
15:07:07 | Marluce Torquato Lima Gonçalves (Empresa: Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES - PMI, E-mail: marluce.torquato@iguatu.ce.gov.br, CPF: 392.519.003-10) visualizou este documento por meio do IP 187.110.224.106 localizado em Banabuiu - Ceara - Brazil. |
| 31 mai 2022
15:07:11 | Marluce Torquato Lima Gonçalves (Empresa: Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES - PMI, E-mail: marluce.torquato@iguatu.ce.gov.br, CPF: 392.519.003-10) assinou este documento por meio do IP 187.110.224.106 localizado em Banabuiu - Ceara - Brazil. |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #947060d1cb46e68d4a44347cb6114ae1f2ea8c2bcb8c030d912676a8bd79cf71
<https://valida.ae/37a5865d4d7d585311fc1e9a1c8065e52123ec0d84ff8c2a6>



COPIADO

Alto contraste Acessibilidade (<https://iguatu.ce.gov.br/acessibilidade>)
Mapa do site (<https://iguatu.ce.gov.br/mapa-do-site>) Tamanho das letras



IGUATU
PREFEITURA MUNICIPAL

(<https://iguatu.ce.gov.br/>)

f (<https://www.facebook.com/Prefeituradelguatu/>) @ (<https://www.instagram.com/prefeituraiguatu/>)

Buscar por...



- Acesso à Informação (<https://iguatu.ce.gov.br/acesso-a-informacao/>)
- Ouvidoria
- e-Sic (<https://iguatu.ce.gov.br/e-sic>)
- Licitações
- Webmail
- Serviços da Arrecadação (<http://servicos2.speedgov.com.br/iguatu>)

AVISO DE LICITAÇÃO

Nº processo	Objeto	Publicação	Data	Arquivo
AAH - PP N.º 2022.05.16.01- PMI SECES	AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.05.16.01- PMI SECES .	01/06/2022	01/06/2022	Visualizar (https://iguatu.ce.gov.br/wp-content/uploads/2022/06/12.-Aviso-Adjudicação-Homologação-SECES.pdf)
AAH - PPRP N.º 2022.04.18.07- PMI DIVERSAS	AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 2022.04.18.07- PMI DIVERSAS	01/06/2022	01/06/2022	Visualizar (https://iguatu.ce.gov.br/wp-content/uploads/2022/06/Aviso-Adjudicação-Homologação-SEFAM.doc.pdf)

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO
SUPERIOR - SECES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.05.16.01-PMI-SECES – OBJETO: AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO PELO USO DE ESPAÇO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DURANTE O EVENTO ARRAIA DO POVO 2022, 6ª EDIÇÃO, NO PERÍODO DE 15 A 18 DE JUNHO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DA EMPRESA: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.654.099/0001-03, PROPRIETÁRIA, ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS, MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES, SECRETÁRIA,**

IGUATU-CE, 31 DE MAIO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:3891FCF5

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO
SUPERIOR - SECES
EDITAL Nº 008/2022 – SECES PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS QUE
ATUARÃO NO PROGRAMA PACTO PELA
APRENDIZAGEM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE
IGUATU – CE COMUNICADO 001 RETIFICAÇÃO DO
EDITAL**

A COMISSÃO ORGANIZADORA do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS QUE ATUARÃO NO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGUATU – CE, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR (SECES), regida pelo Edital nº008/2021-SECES, de 13/05/2022, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, tornar público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 008/2022 – SECES, nos seguintes termos:

1. No item 4.1.2, ONDE SE LÊ:

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

4.1. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção dos Bolsistas Voluntários:

(...)
4.1.2. Ser graduado em letras, pedagogia ou matemática;

(...)

LEIA-SE:

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

4.1. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção dos Bolsistas Voluntários:

(...)
4.1.2. Ser graduado em letras, pedagogia ou matemática, ou graduando que comprove estar matriculado a partir do 5º período dos referidos cursos;

(...)

2. No subitem c do item 6.4, ONDE SE LÊ:

6.4. O requerimento de inscrição do candidato deverá conter:

(...)
c) cópia do diploma do curso de graduação, certidão de colação de grau ou declaração emitida pela instituição de ensino superior, explicitada a data em que a colação de grau foi realizada que comprove a qualificação mínima exigida para o exercício da bolsa;
(...)

LEIA-SE:

6.4. O requerimento de inscrição do candidato deverá conter:
(...)

c) cópia de histórico ou declaração emitida pela instituição de ensino superior que explicita o curso de graduação e o período em que se encontra o graduando, ou cópia do diploma do curso de graduação, certidão de colação de grau ou declaração emitida pela instituição de ensino superior, explicitado o curso que o graduado concluiu, para fins de comprovação da qualificação mínima exigida para o exercício da bolsa;

(...)

3. Tornam público ainda a Retificação do CRONOGRAMA constante no ANEXO III do Edital, que passará a ter as seguintes datas:

CRONOGRAMA

- Publicação Oficial: Quinta-feira, 01/06/2022.
- Período de inscrições: 02 a 07/06/2022
- Publicação da lista definitiva de candidatos convocados para entrevista: 09/06/2022
- Entrevista: 10 a 15/06/2022, das 08h00min às 12h00min.
- Divulgação do resultado preliminar da seleção: 17/06/2022
- Prazo de recurso do resultado preliminar da seleção: 20 e 21/06/2022
- Divulgação do resultado definitivo da seleção: 23/06/2022
- Publicação da portaria de homologação do resultado: 24/06/2022

Os demais itens, subitens e anexos do citado Edital permanecem inalterados.

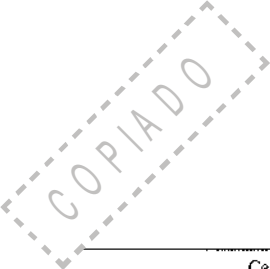
Iguatu/CE, 01 de junho de 2022

FRANCISCA VELNARIA BEZERRA
Presidente da Comissão Organizadora
Matrícula nº02.263

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:C77818D6

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL – SEFAM, AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 2022.04.18.07-PMI DIVERSAS – OBJETO: É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, PARA AÇÕES INSTITUCIONAIS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. ADJUDICAMOS E HOMOLOGAMOS O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO,





**CONVOCAÇÃO PARA
ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO**

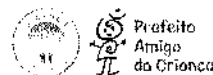
(Art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93)

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior, a senhora **MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES**, que vai abaixo assinado, vem através desta **CONVOCAR** a empresa **ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME**, com sede na Rua Boa Vista - Centro - 340 Letra A - Juazeiro do Norte - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 24.654.099/0001-03, através de seu representante legal Pedro Pereira Batista Neto, procurador, no prazo de 05 (Cinco) dias, contados da data de recebimento da presente convocação, em conformidade com o Edital, para assinatura do Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu, Ceará, através da Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.05.16.01-PMI-SECES**, cujo objeto é a **AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO PELO USO DE ESPAÇO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DURANTE O EVENTO ARRAIA DO POVO 2022, 6º EDIÇÃO, NO PERÍODO DE 15 A 18 DE JUNHO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, tudo parte integrante deste processo.

Iguatu - CE, 01 de junho de 2022.

Marluce Torquato Lima Gonçalves
Secretária de Educação, Cultura e Ensino
Superior-SECES
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE
Contratante

Pedro Pereira Batista Neto
Procurador
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
Contratada



CONTRATO Nº. 2022.06.01.01-PMI-SECES.

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR DECLARAM.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.810.468/0001-90, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.790.822/0001-28, neste ato, representada pela Senhora Marluce Torquato Lima Gonçalves, Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 392.519.003-10 e portador(a) da cédula de identidade nº. 2006009167714, expedida pelo SSP/CE, daqui por diante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME**, com sede na Rua Boa Vista - Centro - 340 Letra A - Juazeiro do Norte - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 24.654.099/0001-03, através de seu representante legal Pedro Pereira Batista Neto, procurador, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 029.907.203-75 e portador(a) da cédula de identidade nº. 2002098097072 pelo SSP/CE, daqui por diante denominado de **CONTRATADA**, de acordo com o edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.05.16.01-PMI-SECES**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, sujeitando-se os contratantes às suas normas, cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato no processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.05.16.01-PMI-SECES**, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da contratada como se neste termo transcrita fosse.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Autorização de exploração pelo uso de espaço e comercialização de produtos durante o evento Arraia do Povo 2022, 6º edição, no período de 15 a 18 de junho, de acordo com as especificações e disposições no termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1- A **CONTRATADA** pagará à **CONTRATANTE** pelo objeto deste contrato, referente ao(s) **ITEM(NS) R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais) o valor global contratado na ordem de **R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais), conforme planilha(s) abaixo:



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	SERVIÇO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO PARA USO ESPAÇO DURANTE O EVENTO ARRAIA DO POVO 2022, 6ª EDIÇÃO, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 15 A 18 DE VISANDO A EXPLORAÇÃO DE AREA DE SHOW (CAMAROTES E LOUNG) E A EXPLORAÇÃO A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS.	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME	UNID.	01	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
					VALOR GLOBAL	R\$ 900.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1- O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **29 de julho de 2022**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da(s) Dotação(ões) orçamentária(s) n.º: 0901-13.392.0056.2.248 (Promoção e Apoio a Eventos Culturais), Elemento de Despesa n.º: 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica). Conforme lei orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências, com recursos próprios e/ou transferência em caráter suplementares para PMI, consignados no orçamento referente ao exercício financeiro de 2022.

5.1 - A Contratada não receberá qualquer tipo de remuneração direta oriunda dos cofres públicos municipais pelos serviços objeto desta licitação, ou pela prestação de serviços correlatos.

CLÁUSULA SEXTA - DA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS

6.1- O Contrato poderá ser repactuado, na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis e/ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis durante a gestão contratual, bem como ocorra majoração legal de preços, contados a partir da apresentação da proposta, ou da última repactuação, visando adequação aos novos preços de mercado e mediante demonstração analítica da variação dos componentes de custos, devidamente justificada.

6.2- Para a repactuação acima mencionada, a CONTRATADA deverá apresentar planilhas que evidenciem analiticamente a variação dos custos, devidamente comprovada e justificada. A comprovação poderá ser feita por meio de notas fiscais de matérias-primas, peças e/ou equipamentos, ou outros documentos contemporâneos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de repactuação, cabendo ao contratante, justificadamente, aceitar ou não, aplicando-se o índice legal em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.



CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 8.1 - Os serviços serão prestados em locais indicados pela secretaria contratante, em conformidade com a ordem de serviços emitida, dentro do período de validade do contrato, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, ficando a cargo da CONTRATADA todos os impostos, taxas, tarifas e obrigações tributárias ou trabalhistas incidentes.
- 8.2 - A prestação dos serviços deverá ocorrer de forma a não comprometer o funcionamento das repartições vinculadas a secretaria contratante. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Secretaria contratante.
- 8.3 - O serviço que não atender às especificações do Edital e a proposta do vencedor e que forem recusados pelo servidor responsável pela fiscalização do objeto contratual deverá ser substituído pelo fornecedor imediatamente.

CLÁUSULA NONA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

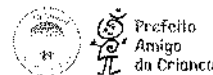
9.1 - O pagamento deverá ser realizado na conta direta ao município cuja informações necessárias serão:

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
AGÊNCIA: 0613.
CONTA CORRENTE: 71.022-0.
OPERAÇÃO: 06.

9.2. O pagamento referente ao valor da sua proposta deverá ser realizado em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após assinatura deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

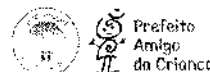
- 10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.2. Notificar a CONTRATADA a ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, certificando que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 10.3. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber;
- 10.4. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
 - 10.4.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
 - 10.4.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas CONTRATADAS;
 - 10.4.3. considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens;
- 10.5. Fornecer as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 10.6. Cientificar o órgão de representação judicial do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela CONTRATADA;
- 10.7. A CONTRATANTE poderá fazer visitas ao local enquanto LICITANTE ou já CONTRATADA para averiguar as reais condições para a execução dos serviços. Em constatando



que a empresa não dispõe dos equipamentos, a CONTRATANTE poderá rescindir o contrato unilateralmente e sem ônus, por descumprimento das condições elencadas, sob pena da LICITANTE OU CONTRATADA, estar sujeita às sanções previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. Executar o objeto conforme especificações do Termo de Referência, independente de transcrição, conforme o presente termo de contrato e de sua proposta, com a alocação necessária ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais, na qualidade e quantidade mínimas especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;
- 11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao Município ou à entidade municipal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a CONTRATANTE autorizada a cobrar à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 11.3. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 11.4. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 11.5. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto;
- 11.6. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica;
- 11.7. Promover a organização técnica e administrativa do objeto, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Contrato, no prazo determinado;
- 11.8. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 11.9. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência;
- 11.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 11.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que decorreu o presente termo de contrato;
- 11.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 11.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da CONTRATANTE, quando existir;
- 11.14. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 11.15. Permitir a entrada em suas dependências, de funcionários credenciados da CONTRATANTE, para acompanhamento dos serviços, bem como para a análise das avaliações propostas, assim como



avaliação técnica dos locais e das condições gerais, a fim de assegurar os padrões de qualidade esperado pela CONTRATANTE e exigidas no edital para validação da assinatura do contrato;

11.16. Assegurar facilidade da comunicação através de telefone, fax, e-mail, e/ou outros meios de comunicação disponíveis. Apresentar, sem ônus, quando solicitado pela CONTRATANTE, laudo técnico ou orçamentos referentes aos serviços executados. Cumprir fielmente o objeto licenciado, de forma que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade;

11.17. A empresa CONTRATADA sujeitar-se-á à fiscalização de todos os serviços efetuados, reservando-se a esta municipalidade o direito de não aceitá-los, caso não se encontrem os mesmos em condições satisfatórias e/ou não estando de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar os reparos necessários correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes;

11.18. A CONTRATADA deverá responder por seus atos civis, criminalmente, integralmente e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente a esta ou a terceiros; por seus funcionários, representantes ou prepostos, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização pela Prefeitura;

11.19. A CONTRATADA deverá comparecer à sede da CONTRATANTE, sempre que solicitado, através de titular ou preposto, para esclarecimento de quaisquer problemas relativos ao objeto contratado;

11.20. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do contrato, nos termos do Art. 71 da Lei federal nº 8.666/93, com suas alterações;

11.21. A CONTRATADA deverá comunicar imediatamente, a CONTRATANTE, qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. Ficará designado para fiscalizar o objeto contratual, em todos os seus aspectos, servidor ou comissão nomeado pela sua respectiva Secretaria contratante. O acompanhamento e fiscalização da execução e cumprimento dos termos do contrato, cujas atribuições do fiscal de contratos são, entre outras:

12.1.1. Ler atentamente o termo de contrato assim como os anexos, se houver, e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução, principalmente quanto à (ao):

- Especificações do objeto contratado;
- Prazo e local para execução do objeto licitado;

12.1.2. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da CONTRATADA que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

12.1.3. Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação e/ou medição;

12.1.4. Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo e etc.);



12.1.5. Notificar a CONTRATADA em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, principalmente relativos a atraso na entrega do objeto contratado, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada, para aplicação das sanções cabíveis;

12.1.6. Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação, qualificação e regularidade fiscal, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

12.1.7. Atestar o recebimento do objeto contratado, observando o que dispuser o contrato e/ou empenho, rejeitando os serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o termo de contrato e o ato convocatório da licitação que decorreu o contrato, principalmente em relação aos prazos ali previstos;

12.1.8. Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas, inclusive quanto a possíveis aplicações de advertências e/ou multas por descumprimento do contrato por parte da empresa CONTRATADA;

12.1.9. juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução do objeto contratual, arquivando, por cópia, o que se fizer necessário;

12.1.10. Manter contato com o representante da CONTRATADA com vistas a garantir o cumprimento integral do contrato;

12.1.11. Buscar obrigatoriamente, no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, auxílio junto às áreas competentes para que se efetue corretamente a atestação;

12.2. Das responsabilidades do fiscal de contratos:

12.2.1. **ADMINISTRATIVA:** O Gestor e/ou Fiscal do contrato, assim como todo servidor, devem ser leais à administração, cumprindo suas funções com observância aos princípios tais como urbanidade, probidade e eficiência, executando suas atribuições sem envolvimento pessoal. Limitando-se sempre a buscar a resolução administrativa das questões a ele apresentadas, o que, certamente, contribuirá para se evitar exageros de conduta e até o abuso de autoridade. Condutas incompatíveis com as funções de Gestor e/ou Fiscal do contrato podem ensejar aplicação de sanções administrativas, logicamente após o devido processo legal em que seja garantida a ampla defesa e o contraditório. Ou seja, decorre de gestão/fiscalização irregular do contrato, quando, mediante processo disciplinar, for verificado que o Gestor e/ou Fiscal do contrato agiu em desconformidade com seus deveres funcionais, descumprindo regras e ordens legais.

12.2.2. **PENAL:** Quando a falta cometida pelo servidor for capitulada como crime, dentre os quais se incluem os previstos na Seção III do Capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, diz-se que cometeu ilícito penal, passível de pena restritiva de liberdade, entre outras modalidades de pena. Ou seja, os crimes estão tipificados em lei, principalmente no Código Penal. Na hipótese de cometimento de ilícito penal, o Ministério Público será comunicado, independentemente da abertura de processo disciplinar.

12.2.3. **CIVIL:** Quando, em razão da execução irregular do Contrato, ficar comprovado danos ao erário, o Gestor e/ou Fiscal do contrato será chamado para ressarcir os cofres públicos. Para esse fim, deverá ser demonstrado o dolo ou a culpa do agente, essa última por negligência, imperícia ou imprudência. Se o dano for causado a terceiros, responderá o servidor à Fazenda Pública, em ação regressiva. Ou seja, se houver danos ao erário, a Administração, através de processo administrativo, comunicará o Gestor e/ou Fiscal do contrato para efetuar o recolhimento da importância necessária ao ressarcimento do prejuízo. O Gestor e/ou Fiscal do contrato poderá se recusar a recolher a importância, hipótese em que a Administração deverá recorrer ao Judiciário. As sanções civis, penais



e administrativas são cumulativas e independentes entre si. No caso de absolvição criminal, a responsabilidade administrativa será afastada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- 13.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 13.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 13.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 13.1.5. Cometer fraude fiscal.

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

13.2.2. Multa de:

13.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor contratado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

13.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

13.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

13.2.2.4. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si;

13.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município, com o consequente descredenciamento do cadastro de fornecedores/prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, pelo prazo de até cinco anos;

13.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem (13.1) deste Termo de Contrato;

13.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens (13.2.1), (13.2.3), (13.2.4) e (13.2.5) poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;



Prof. Amigo da Criança

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Federal nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação/contrato;

13.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 8.666, de 1993;

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente;

13.7. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº. 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR;

13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei Federal nº. 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;

13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público;

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em arquivo de pessoas jurídicas/pessoas naturais da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

14.1. A rescisão contratual poderá ser:

14.1.1. Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de notificação judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos art. 77, 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87 da Lei Federal supra referida;

14.1.2. As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista no contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais;



14.1.3. O contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento e, ainda:

- a) Por conveniência da CONTRATANTE, através de manifestação unilateral, espontânea, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADA o direito a reclamação ou indenização;
- b) Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
 - b.1 - Falência ou liquidação da CONTRATADA;
 - b.2 - Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expresso conhecimento do CONTRATANTE;
 - b.3 - Interrupção ou atraso no serviço, objeto deste contrato;
 - b.4 - Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;
 - b.5 - Se a CONTRATADA transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato.

14.1.4. O contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a execução do acordado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente TERMO DE CONTRATO, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2- E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que possa produzir os efeitos legais.

Iguatu-CE, 01 de junho de 2022.

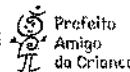
Marluce Torquato Lima Gonçalves
Secretária de Educação, Cultura e Ensino
Superior-SECES
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE
Contratante

Pedro Pereira Batista Neto
Procurador
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

01. [Assinatura]
Nome:
CPF/MF:

02. [Assinatura]
Nome:
CPF/MF:



ORDEM DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES, neste ato representado pela Senhora Marluce Torquato Lima Gonçalves, Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.05.16.01-PMI-SECES**, vem por intermédio desta autorizar:

A empresa: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME, com sede na Rua Boa Vista - Centro - 340 Letra A - Juazeiro do Norte - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 24.654.099/0001-03, através de seu representante legal Pedro Pereira Batista Neto, procurador, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 029.907.203-75 e portador(a) da cédula de identidade nº. 2002098097072 pelo SSP/CE, doravante denominado de "Contratada", a iniciar os serviços conforme descritos do termo contratual assinado entre as partes:

Objeto: Autorização de exploração pelo uso de espaço e comercialização de produtos durante o evento Arraia do Povo 2022, 6º edição, no período de 15 a 18 de junho, de acordo com as especificações e disposições no termo de referência.

Fundamento legal: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da contratada como se neste termo transcrita fosse.

Valor Global: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Dotação orçamentária: nº.: 0901-13.392.0056.2.248 (Promoção e Apoio a Eventos Culturais), Elemento de Despesa nº.: 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica), a Contratada não receberá qualquer tipo de remuneração direta oriunda dos cofres públicos municipais pelos serviços objeto desta licitação, ou pela prestação de serviços correlatos.

Prazo de Vigência: 29 de julho de 2022.

Data de Assinatura: 01 de junho de 2022.

Signatário: Marluce Torquato Lima Gonçalves – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Ensino Superior – CONTRATANTE e do outro lado a Ana Maria Batista dos Santos, proprietária – CONTRATADA.

Cientifique-Se e cumpra-se,

Iguatu/CE, 01 de junho de 2022.

Marluce Torquato Lima Gonçalves
Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior-
SECES
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE
Contratante

Pedro Pereira Bastista Neto
Procurador
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
Contratada



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Ensino Superior da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME**, com sede na Rua Boa Vista - Centro - 340 Letra A - Juazeiro do Norte - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 24.654.099/0001-03, através de seu representante legal Pedro Pereira Batista Neto, procurador, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 029.907.203-75 e portador(a) da cédula de identidade nº. 2002098097072 pelo SSP/CE, daqui por diante denominado de CONTRATADA, de acordo com o edital **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.05.16.01-PMI-SECES**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Autorização de exploração pelo uso de espaço e comercialização de produtos durante o evento Arraia do Povo 2022, 6º edição, no período de 15 a 18 de junho, de acordo com as especificações e disposições no termo de referência.

Valor global: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Prazo de Vigência: 29 de julho de 2022.

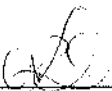
Data de Assinatura: 01 de junho de 2022.

Dotação orçamentária: nº.: 0901-13.392.0056.2.248 (Promoção e Apoio a Eventos Culturais), Elemento de Despesa nº.: 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica), a Contratada não receberá qualquer tipo de remuneração direta oriunda dos cofres públicos municipais pelos serviços objeto desta licitação, ou pela prestação de serviços correlatos.

Signatário: Marluce Torquato Lima Gonçalves – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Ensino Superior.

Publique-se,

Iguatu (CE), 01 de junho de 2022.



Marluce Torquato Lima Gonçalves
Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior-SECES
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE

COPIADO

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

REGIÃO: TERMO - PRIMEIRA - PATENTE: NETO

DOC IDENTIDADE: RG: 411.030.101-7
CPF: 937.103-73 DATA NASCIMENTO: 25/06/1958

INDICAÇÃO: MARIANA EMÍLIA DOS SANTOS

EXAMINAÇÃO: ACC: CAL: HAU:

EXPIRAÇÃO: 01/01/2024 CATEGORIA: 02/01/2007

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *William Leite de Oliveira*

LOCAL: TERMO - PRIMEIRA DATA EMISSÃO: 17/05/2023

ASSINADO DIGITAL VENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CEARÁ

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 2145398860

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



01/06/2022 16:06

Zimbra

Zimbra

licitacao@iguatu.ce.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA ATA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.05.16.01-PMI-SECES.

De : licitacao@iguatu.ce.gov.br

qua, 01 de jun de 2022 15:15

Assunto : CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA ATA - PREGÃO PRESENCIAL N.º
2022.05.16.01-PMI-SECES.

6 anexos

Para : Ana maria batista dos santos Batista
<realize.ordemdeservicos@gmail.com>

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA ATA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.05.16.01-PMI-SECES.

Boa tarde!

Att.,
Sr. Pedro Pereira Batista Neto,
Representante Legal
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
CNPJ/MF sob o nº.24.654.099/0001-03



Conforme publicação da convocação (anexa logo abaixo). Segue em anexo o Contrato, fruto do processo administrativo **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.05.16.01-PMI-SECES**

Documentos anexos:

- * Publicações - Termos de Adjudicação e Homologação.
- * Convocação para assinatura de contrato.
- * Contrato **CONTRATO N.º. 2022.06.01.01-PMI-SECES.**
- * Ordem de Serviço.

Devolução do Documento:

- * Convocação para assinatura de contrato.
- * Contrato **CONTRATO N.º. 2022.06.01.01-PMI-SECES.**
- * Ordem de Serviço.

- * Contrato em 03 Vias. (se para manualmente manualmente)
ou
- * Contrato em 01 Via. (se para assinatura eletrônica)

Aguardamos o seu retorno o mais rápido possível.

Nos a disposição para esclarecimento se assimmos colocamos.

POR FAVOR, CONFIRMA O RECEBIMENTO DESSE EMAIL.

atenciosamente,

Atenciosamente,
Setor de Licitações.

Prefeitura Municipal de Iguatu.

CNPJ: 07.810.468/0001-90.

FONE: (88) 99203-6169.

Rua Guilharado Gomes de Araújo - S/Nº - Esplanada II, CEP: 63.505-005 - Iguatu - Ceará.

01/06/2022 16:06

Zimbra



Atenção: esta mensagem contém informações sigilosas, sendo seu segredo protegido por lei. Se você não for o destinatário e recebeu esta mensagem, **VOCÊ** não pode usá-la, copiá-la ou divulgá-la, seja qualquer das informações inclusa neste e-mail. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, retornar de imediato, respondendo o e-mail: licitacao@iguatu.ce.gov.br e em seguida deletá-la.



Brasão oficial de Iguatu-.jpg
32 KB

- **Aviso de Adjudicação e Homologação- DOM.pdf**
243 KB
- **Aviso de Adjudicação e Homologação- Site.pdf**
139 KB
- **Contrato - REALIZE.pdf**
240 KB
- **Convocação - REALIZE.pdf**
148 KB
- **Ordem de Serviço - REALIZE.pdf**
186 KB



02/06/2022 10:50

Zimbra

Zimbra

licitacao@iguatu.ce.gov.br

Re: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA ATA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.05.16.01-PMI-SECES.

De : Ana maria batista dos santos Batista
<realize.ordemdeservicos@gmail.com>

qui, 02 de jun de 2022 09:36

Assunto : Re: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA ATA - PREGÃO PRESENCIAL N.º
2022.05.16.01-PMI-SECES.

1 anexo

Para : licitacao@iguatu.ce.gov.br



Ok confirmado

Em qua., 1 de jun, de 2022 às 15:15, licitacao@iguatu.ce.gov.br <licitacao@iguatu.ce.gov.br> escreveu:
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA ATA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.05.16.01-PMI-SECES.

Boa tarde!

Att.,
Sr. Pedro Pereira Batista Neto,
Representante Legal
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME
CNPJ/MF sob o nº.24.654.099/0001-03

Conforme publicação da convocação (anexa logo abaixo). Segue em anexo o Contrato, fruto do processo administrativo **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.05.16.01-PMI-SECES**

Documentos anexos:

- * Publicações - Termos de Adjudicação e Homologação.
- * Convocação para assinatura de contrato.
- * Contrato **CONTRATO Nº. 2022.06.01.01-PMI-SECES.**
- * Ordem de Serviço.

Devolução do Documento:

- * Convocação para assinatura de contrato.
- * Contrato **CONTRATO Nº. 2022.06.01.01-PMI-SECES.**
- * Ordem de Serviço.

- * Contrato em 03 Vias. (se para manualmente manualmente)
ou
- * Contrato em 01 Via. (se para assinatura eletrônica)

Aguardamos o seu retorno o mais rápido possível.

Nos a disposição para esclarecimento se assimmos colocamos.

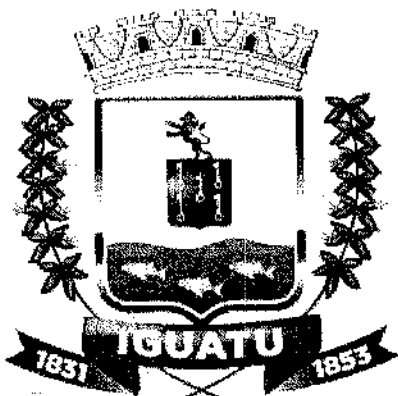
POR FAVOR, CONFIRMA O RECEBIMENTO DESSE EMAIL.

atenciosamente,

Atenciosamente,
Setor de Licitações.

02/06/2022 10:50

Zimbra



Prefeitura Municipal de Iguatu.



CNPJ: 07.810.468/0001-90.

FONE: (88) 99203-6169.

Rua Guilharado Gomes de Araújo - S/Nº - Esplanada II, CEP: 63.505-005 - Iguatu - Ceará.

Atenção: esta mensagem contém informações sigilosas, sendo seu segredo protegido por lei. Se você não for o destinatário e recebeu esta mensagem, **VOCÊ** não pode usá-la, copiá-la ou divulgá-la, seja qualquer das informações inclusa neste e-mail. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, retornar de imediato, respondendo o e-mail: licitacao@iguatu.ce.gov.br e em seguida deletá-la.

COPIADO

Cadastro/Edição de Licitação

Unidade de Execução:
 Exercício:
 Unidade Administrativa:
 Nº do Processo:

Fundamentação Legal (Lei ou fundamento):
 Exercício:
 Registro:
 Preço? Concessão? Permissão? Valor Estimado Global:

Data de Publicação do Edital:
 Data de Abertura:
 Data da Realização:
 Data de Encerramento:

Local:

Modalidade da Licitação:
 Tipo da Licitação:
 Síntese do Objeto:

Natureza da Obra:
 Emenda:

Descrição do Objeto:
 Autorização de exploração pelo uso de espaço e comercialização de produtos durante o evento AFRASA DO PICO 2022, 6ª EDIÇÃO, no período de 15 a 18 de junho, de acordo com as especificações e dispositivos no Termo de Referência.

Observações:



Dados do Ordenador da Despesa
 Nome: MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES
 CPF: 39251900310
 Telefone: 8892026169
 Email: licitacao@iguaru.ce.gov.br

Dados do Pregoeiro/Presidente da Comissão
 Nome: JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO
 CPF: 89069811291
 Telefone: 8892026169
 Email: licitacao@iguaru.ce.gov.br

Dados do Responsável pelo Cadastro
 Nome: JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO
 CPF: 89069811291
 Telefone: 8892026169
 Email: licitacao@iguaru.ce.gov.br

Dados do Responsável pelo Parecer Técnico ou Jurídico
 Nome: JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA
 CPF: 03533086330

Dados do Responsável pela Adjudicação (Autoridade Competente)
 Nome: MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES
 CPF: 39251900310

Data do Cadastro: 19/05/2022 14:11:51

06/06/2022 08:33

Aviso de Licitações - Prefeitura Municipal de Iguatu Prefeitura Municipal de Iguatu

EX - PP N.º
2022.05.16.01-
PMI-SECES.

EXTRATO -
PREGÃO
PRESENCIAL N.º
2022.05.16.01-
PMI-SECES.

06/06/2022 06/06/2022

Visualizar
(<https://iguatu.ce.gov.br/wp-content/uploads/2022/06/Extrato-Contrato.pdf>)

AAP - PERP
2022.04.20.02-
PMVSMS

AVISO DE
ABERTURA DE
PRAZO - Pregão
Eletrônico para
Registro de
Preços
2022.04.20.02-
PMVSMS

03/06/2022 03/06/2022

Visualizar
(<https://iguatu.ce.gov.br/wp-content/uploads/2022/06/Abertura-de-Prazo.pdf>)

EARP N.º
2022.06.01.02-
PMI-DIVERSAS.

EXTRATO DA ATA
REGISTRO DE
PREÇOS N.º
2022.06.01.02-
PMI-DIVERSAS.

03/06/2022 03/06/2022

Visualizar
(<https://iguatu.ce.gov.br/wp-content/uploads/2022/06/EXTRATO-DA-ATA-S.S-NOGUEIRA.pdf>)

EARP N.º
2022.06.01.03-
PMI-DIVERSAS

EXTRATO DA ATA
DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º
2022.06.01.03-
PMI-DIVERSAS

03/06/2022 03/06/2022

Visualizar
(<https://iguatu.ce.gov.br/wp-content/uploads/2022/06/EXTRATO-DA-ATA-CONSTRUSERV.pdf>)

AL - PERP N.º
2022.05.19.01-
PMI/SMS

Aviso de Licitação
- Pregão
Eletrônico para
Registro de
Preços N.º
2022.05.19.01-
PMI/SMS.

02/06/2022 15/06/2022

Visualizar
(<https://iguatu.ce.gov.br/wp-content/uploads/2022/06/Aviso-de-Licitação-SMS.pdf>)

AAP - PERP
2022.04.18.01-
PMI/FUSPI

AVISO DE
ABERTURA DE
PRAZO - Pregão
Eletrônico para
Registro de
Preços
2022.04.18.01-
PMI/FUSPI

02/06/2022 02/06/2022

Visualizar
(<https://iguatu.ce.gov.br/wp-content/uploads/2022/06/Abertura-de-Prazo-FUSPI.pdf>)

AAH - PP N.º
2022.05.16.01-
PMI SECES

AVISO DE
ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO
- PREGÃO
PRESENCIAL N.º
2022.05.16.01-
PMI SECES .

01/06/2022 01/06/2022

Visualizar
(<https://iguatu.ce.gov.br/wp-content/uploads/2022/06/12.-Aviso-Adjudicação-Homologação-SECES.pdf>)



fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas previstas no Decreto nº 34.722, de 30 de abril de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Pedro Araújo Ximenes, 1º de junho de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:654D551A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPIÚ

INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E
LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA PRÉVIA

O INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, TORNA PÚBLICA A LICENÇA PRÉVIA PARA RESTAURAÇÃO E MELHORIA (CAPEAMENTO ASFÁLTICO) DE VIAS TERRESTRES URBANAS (REQUENGUELA, BARRINHA, BARREIRAS DE CIMA E BARREIRAS DA SEREIA) NO MUNICÍPIO DE ICAPIÚ-CE, DE ACORDO COM O PROCESSO IMFLA Nº 226/2022, TENDO COMO RESPONSÁVEL A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, INSCRITA NO CNPJ 10.393.593/0001-57.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:594B496C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO
SUPERIOR - SECES
EXTRATO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. Unidade Gestora: Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES. A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Ensino Superior da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME, com sede na Rua Boa Vista - Centro - 340 Letra A - Juazeiro do Norte - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 24.654.099/0001-03, através de seu representante legal Pedro Pereira Batista Neto, procurador, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 029.907.203-75 e portador(a) da cédula de identidade nº. 2002098097072 pelo SSP/CE, daqui por diante denominado de CONTRATADA, de acordo com o edital PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.05.16.01-PMI-SECES, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Objeto:** Autorização de exploração pelo uso de espaço e comercialização de produtos durante o evento Arraia do Povo 2022, 6ª edição, no período de 15 a 18 de junho, de acordo com as especificações e disposições no termo de referência. **Valor global: R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais). **Prazo de Vigência:** 29 de julho de 2022. **Data de Assinatura:** 01 de junho de 2022. **Dotação orçamentária:** n.º: 0901-13.392.0056.2.248 (Promoção e Apoio a Eventos Culturais), Elemento de Despesa n.º: 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terce. Pessoa Jurídica), a Contratada não receberá qualquer tipo de remuneração direta oriunda dos cofres públicos municipais pelos serviços objeto desta licitação, ou pela prestação de serviços correlatos. **Signatário:** Marlucy Torquato Lima Gonçalves - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Ensino Superior.

Publique-se,

Iguatu (CE), 01 de junho de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:AF9EB5AB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 106/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no inciso II do art. 56 da Lei nº 104/90, de 13 de novembro de 1990, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, MARIA VILAUBA ARAUJO SANTOS, Professor Licenciatura / Secretaria Adjunta da Educação, Cultura e Ensino Superior, portadora do RG nº 294515094, CPF nº 584.839.003-78, matrícula nº 1920, residente na Rua Promotor Antônio Ribeiro, nº 69 Esplanada em Iguatu/CE, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de 473,16 (quatrocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para participar do 10º Fórum Extraordinário da UNDIME Ceará, nos dias 25, 26 e 27 de Maio de 2022, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU, EM 16 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu



Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:D4675685

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 104/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no inciso II do art. 56 da Lei nº 104/90, de 13 de novembro de 1990, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, FRANCISCA VELNARIA BEZERRA, Professor Licenciatura / Secretaria Executivo da Educação Básica, portadora do RG nº 251669992, CPF nº 541.453.843-34, matrícula nº 2263 / 3024, residente no Sítio Cardoso S/N, em Iguatu/CE, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de 473,16 (quatrocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para participar do 10º Fórum Extraordinário da UNDIME Ceará, nos dias 25, 26 e 27 de Maio de 2022, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU, EM 16 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

06/06/2022 13:16

Intern:Et...BankI_ng...CA_IxA



Extrato por período

Cliente: PM IGUATU TRIBUTOS
Conta: 0613 | 006 | 00071022-0
Data: 06/06/2022 - 13:16
Mês: Junho/2022
Período: 3 - 6



Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
02/06/2022	862051	RESGATE	159,67 C	159,67 C
02/06/2022	101900	ARR DH AG	2.271,31 C	2.430,98 C
02/06/2022	101900	ARR DH CB	88.384,60 C	90.815,58 C
02/06/2022	101900	ARR DH CB	31.164,43 C	121.980,01 C
02/06/2022	101900	ARR AUTOAT	1.251,96 C	123.231,97 C
02/06/2022	101900	ARR INTER	111.205,93 C	234.437,90 C
02/06/2022	020817	TEV MESM T	232.000,00 D	2.437,90 C
02/06/2022	101900	DEB TARIFA	523,32 D	1.914,58 C
02/06/2022	101900	DEB TARIFA	609,56 D	1.305,02 C
02/06/2022	101900	DEB TARIFA	1.211,28 D	93,74 C
02/06/2022	101900	DEB TARIFA	78,06 D	15,68 C
02/06/2022	101900	DEB TARIFA	15,68 D	0,00 C
03/06/2022	253526	APLICACAO	900.842,47 D	900.842,47 D
03/06/2022	000336	CRED TED	134.000,00 C	766.842,47 D
03/06/2022	101900	ARR DH AG	156,74 C	766.685,73 D
03/06/2022	101900	ARR DH CB	129.144,78 C	637.540,95 D
03/06/2022	101900	ARR DH CB	54.837,03 C	582.703,92 D
03/06/2022	101900	ARR AUTOAT	438,76 C	582.265,16 D
03/06/2022	101900	ARR INTER	16.480,05 C	565.785,11 D
03/06/2022	000000	DP DINH AG	766.000,00 C	200.214,89 C
03/06/2022	030811	TEV MESM T	100.000,00 D	100.214,89 C
03/06/2022	030811	TEV MESM T	100.000,00 D	214,89 C
03/06/2022	101900	DEB TARIFA	66,64 D	148,25 C
03/06/2022	101900	DEB TARIFA	60,76 D	87,49 C
03/06/2022	101900	DEB TARIFA	1,96 D	85,53 C
03/06/2022	101900	DEB TARIFA	13,01 D	72,52 C
03/06/2022	101900	DEB TARIFA	72,52 D	0,00 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
06/06/2022	060913	TEV MESM TIT	400.000,00 D	400.000,00 D

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Atô CAIXA: 0800 104 0 104

Zimbra

licitacao@iguatu.ce.gov.br

SEGUE EM ANEXO COMPROVANTES DE DEPOSITO DA CONCEÇÃO DE PREÇOS REFERENTE AO SAO JOAO.

De : Realize Servicos <realizeservicos2021@gmail.com>

seg, 06 de jun de 2022 15:18

Assunto : SEGUE EM ANEXO COMPROVANTES DE DEPOSITO DA CONCEÇÃO DE PREÇOS REFERENTE AO SAO JOAO.

Para : licitacao@iguatu.ce.gov.br



RECIBOS.pdf
272 KB

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0613 - IGUATU. CF.
DATA: 03/06/2022
TERMINAL: 1102

HORA: 15:21:12
AUT.: 0124

NSU: 001511

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 0000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0613/006/00.071.022-0
NOME: PM IGUATU TRIBUTOS
PORTADOR DO RECURSU
PEDRO PEREIRA BATISTA NETO
CPF/CNPJ: 029.907.203-75

VALOR TOTAL: 766.000,00
VALOR EM ESPECIE: 766.000,00

Informacoes, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

Is Via - Via Cliente



COPIADO



Transferência realizada



PM Iguatu Tributos

Valor: R\$ 134.000,00

Valor:

R\$ 134.000,00

R\$ 134.000,00

Transferência (TED) para PM

sexta-feira, 03 de junho de 2022, 15:57

CREDITO EM CONTA

54cf86e34911b33a11f1e70b1a83fd03a8f1dab7ad4
5c11b8b0d5cfe3db55ec8

Conta de origem



ANA MARIA BATISTAS DOS SANTOS-ME

CPF: 000.000.000-00

CPF: 000.000.000-00

CPF: 000.000.000-00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4308.

Re: URGENTE: Encaminha, em anexo, o Ofício nº 222/2022/5ªPmJIGU, visando instruir os autos do P.P. nº 06.2022.00001313-3.

Procuradoria Geral de Iguatu <pgm@iguatu.ce.gov.br>

Qui, 09/06/2022 08:11

Para: 5ª Promotoria de Justiça de Iguatu <5prom.iguatu@mpce.mp.br>

Cc: jediel leonardo <jediel.leonardo@iguatu.ce.gov.br>

Prezado, bom dia!

Acuso recebimento.

Atenciosamente,

Procuradoria Geral do Município de Iguatu

De: "5ª Promotoria de Justiça de Iguatu" <5prom.iguatu@mpce.mp.br>

Para: "Procuradoria Geral de Iguatu" <pgm@iguatu.ce.gov.br>, "jediel leonardo" <jediel.leonardo@iguatu.ce.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 8 de junho de 2022 14:32:18

Assunto: URGENTE: Encaminha, em anexo, o Ofício nº 222/2022/5ªPmJIGU, visando instruir os autos do P.P. nº 06.2022.00001313-3.

Ilmo. Sr. Jediel Leonardo Bezerra da Cunha,

Procurador-Geral do Município de Iguatu/CE.

URGENTE:

Ref. ao Procedimento Preparatório nº 06.2022.00001313-3.

De ordem do Exmo. Sr. Fábio Vinícius Ottoni Ferreira, Promotor de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iguatu/CE (PROM-JECC), sirvo-me do presente para **encaminhar** a **V. Sa.**, em anexo, o Ofício nº **222/2022/5ªPmJIGU**, que tem o prazo de **48(quarenta e oito)horas** para envio de resposta, visando instruir os autos do Procedimento Preparatório nº 06.2022.00001313-3.

Por favor, confirme o recebimento deste e-mail, com o anexo respectivo.

Atenciosamente,



ANTONIO JADER ARAUJO BATISTA
Técnico Ministerial
E-mail: ANTONIO.BATISTA@MPCE.MP.BR
+55 (88) 3581-0958

5ª Promotoria de Justiça de Iguatu
Rua José Mendonça, nº 317, São Sebastião | Iguatu - Ceará - Brasil | 63.900-205



5ª Promotoria de Justiça de Iguaçu

OFÍCIO N.0223/2022/5ª PmJIGU.

Iguaçu-CE, 09 de junho de 2022.

Ref. ao Procedimento Preparatório nº 06.2022.00001313-3.

Ilmo. Sr. Jediel Leonardo Bezerra da Cunha,
Procurador-Geral do Município de Iguaçu-CE,
Prefeitura Municipal de Iguaçu-CE,
Rua Guilhardo Gomes, s/nº, bairro Esplanada.
NESTA.

Assunto: Requisita o envio de manifestação escrita, no prazo de **48 horas**.

Ilmo. Sr. Procurador,

Considerando o teor da **representação** em anexo, protocolada neste Órgão Ministerial pelos vereadores Lindovan da Silva Oliveira, Francisco Benigno de Sales Neto, Pedro José de Araújo e Marciano Lima Macedo, sirvo-me do presente para **REQUISITAR a Vossa Senhoria**, no prazo de **48(quarenta e oito)horas**, que apresente a esta 5ª Promotoria de Justiça local esclarecimentos pormenorizados acerca das supostas irregularidades nela apontadas, visando instruir os autos do Procedimento Preparatório nº 06.2022.00001313-3.

A resposta ao presente expediente deverá ser encaminhada, no formato *PDF*, ao seguinte endereço de e-mail: **5prom.iguatu@mpce.mp.br**
Atenciosamente,

Fábio Vinícius Ottoni Ferreira
Promotor de Justiça

Rua 13 de Maio, nº 1397, Prado, Iguaçu-CE - CEP 63502-120
Telefone: (88) 3581-0354, E-mail: 5prom.iguatu@mpce.mp.br



5ª Promotoria de Justiça de Iguatu

Nº MP: 06.2022.00001313-3

DESPACHO

Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado com a finalidade de apurar supostas irregularidades nas contratações públicas para o evento denominado "Arraiá do Povo", edição 2022, do Município de Iguatu/CE.

Oficie-se ao Procurador-Geral do Município de Iguatu-CE, requisitando que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, apresente esclarecimentos pormenorizados acerca das supostas irregularidades apontadas na representação de fls. 13/19.

CUMMPRA-SE, com a urgência que o caso requer.
Expedientes Necessários.

Iguatu, 09 de junho de 2022.

Fábio Vinícius Ottoni Ferreira
Promotor de Justiça

Rua 13 de Maio, nº 1397, Prado, Iguatu-CE - CEP 63502-120
Telefone: (88) 3581-0354, E-mail: sprom.iguatu@mpce.mp.br

https://outlook.office365.com/mail/5prom.iguatu@mpce.mp.br/sentite...

URGENTE: Encaminha, em anexo, o Ofício nº 223/2022/5ªPmJIGU, visando instruir os autos do P.P. nº 06.2022.00001313-3.

5ª Promotoria de Justiça de Iguatu <5prom.iguatu@mpce.mp.br>

Qui, 09/06/2022 15:03

Para: Procuradoria Geral de Iguatu <pgm@iguatu.ce.gov.br>; jediel.leonardo@iguatu.ce.gov.br <jediel.leonardo@iguatu.ce.gov.br>

📎 1 anexos (10 MB)

Ofício n. 223.2022.5PmJIGU - para a PGM de Iguatu-CE_compressed.pdf;

**Ilmo. Sr. Jediel Leonardo Bezerra da Cunha,
Procurador-Geral do Município de Iguatu/CE.**

URGENTE:

Ref. ao Procedimento Preparatório nº 06.2022.00001313-3.

De ordem do Exmo. Sr. Fábio Vinícius Ottoni Ferreira, Promotor de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iguatu/CE (PROM-JECC), sirvo-me do presente para **encaminhar a V. Sa.**, em anexo, o Ofício nº **223/2022/5ªPmJIGU**, que tem o prazo de **48(quarenta e oito) horas** para envio de resposta, visando instruir os autos do Procedimento Preparatório nº 06.2022.00001313-3.

Por favor, confirme o recebimento deste e-mail, com o anexo respectivo.

Atenciosamente,



ANTONIO JADER ARAUJO BATISTA
Técnico Ministerial
E-mail: ANTONIO.BATISTA@MPCE.MP.BR
+55 (88) 3581-0958

5ª Promotoria de Justiça de Iguatu
Rua José Mendonça, nº 317, São Sebastião | Iguatu - Ceará - Brasil | 63.900-205

10/06/2022 09:34

Email – 5ª Promotoria de Justiça de Iguatu – Outlook

Re: URGENTE: Encaminha, em anexo, o Ofício nº 223/2022/5ªPmJIGU, visando instruir os autos do P.P. nº 06.2022.00001313-3.

Procuradoria Geral de Iguatu <pgm@iguatu.ce.gov.br>

Qui, 09/06/2022 19:07

Para: 5ª Promotoria de Justiça de Iguatu <5prom.iguatu@mpce.mp.br>

Cc: jediel leonardo <jediel.leonardo@iguatu.ce.gov.br>

Prezado, boa noite!

Acuso recebimento.

Atenciosamente,

Procuradoria Geral do Município de Iguatu

De: "5ª Promotoria de Justiça de Iguatu" <5prom.iguatu@mpce.mp.br>

Para: "Procuradoria Geral de Iguatu" <pgm@iguatu.ce.gov.br>, "jediel leonardo" <jediel.leonardo@iguatu.ce.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 9 de junho de 2022 15:03:09

Assunto: URGENTE: Encaminha, em anexo, o Ofício nº 223/2022/5ªPmJIGU, visando instruir os autos do P.P. nº 06.2022.00001313-3.

Ilmo. Sr. Jediel Leonardo Bezerra da Cunha,

Procurador-Geral do Município de Iguatu/CE.

URGENTE:

Ref. ao Procedimento Preparatório nº **06.2022.00001313-3**.

De ordem do Exmo. Sr. Fábio Vinicius Ottoni Ferreira, Promotor de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iguatu/CE (PROM-JECC), sirvo-me do presente para **encaminhar** a **V. Sa.**, em anexo, o Ofício nº **223/2022/5ªPmJIGU**, que tem o prazo de **48(quarenta e oito) horas** para envio de resposta, visando instruir os autos do Procedimento Preparatório nº **06.2022.00001313-3**.

Por favor, confirme o recebimento deste e-mail, com o anexo respectivo.

Atenciosamente,



ANTONIO JADER ARAUJO BATISTA
Técnico Ministerial
E-mail: ANTONIO.BATISTA@MPCE.MP.BR
+55 (88) 3581-0958

5ª Promotoria de Justiça de Iguatu
Rua José Mendonça, nº 317, São Sebastião | Iguatu - Ceará - Brasil | 63.500-205



Procuradoria-Geral
do Município



OFÍCIO PGMI Nº 0174/2022

IGUATU – CEARÁ EM 09 DE JUNHO DE 2022.

Ao:

Excelentíssimo Senhor,
FÁBIO VINÍCIUS OTTONI FERREIRA
5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iguatu-CE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (MPCE)

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 0222/2022/ 5ª PmJIGU DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça,

Com acatamento de estilo, vimos por meio deste à presença de Vossa Excelência, atender ao requisitado no Ofício Nº 0222/2022/5ªPmJIGU, que tratam do P.P. Nº: 06.2022.00001313-3.

A requisição do Ministério Público diz respeito ao envio de esclarecimentos documentos e informações complementares sobre o “Arraiá do Povo” 6ª Edição.

No que diz respeito ao solicitado no **item A**, segue link de acesso a documentação que até o presente momento já possuem processos de empenho, liquidação e pagamento, relacionado(s) ao evento ARRAIÁ DO POVO – Edição 2022.

Sobre o que foi solicitado no **item B**, o Município de Iguatu não está sob a vigência do Decreto de Emergência ou Calamidade Pública.

As despesas com o evento possuem previsão orçamentárias e estão de acordo com o que está disposto na Lei Nº 2.916 de 17 de dezembro de 2021 – LOA 2022 que trouxe a Dotação Orçamentária Nº: 0901-133920056.2.248 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS – Elemento de Despesa Nº: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. Contendo ainda no inciso VI do Art. 6º da citada Lei a possibilidade de abertura de créditos

Procuradoria-Geral
do Município

suplementares até o limite de 100% (cem por cento) da despesa total fixada na LOA 2022. Informações estas para satisfazer a solicitação do **item C**.

O apoio firmado com o Governo do Estado do Ceará se deu por meio do **Convênio Nº 07/2022**, de acordo com o **Plano de Trabalho Nº PT817009/2022**, o objeto deste instrumento é o apoio financeiro para o implemento do projeto "Arraiá do Povo – Iguatu, a Capital do Centro Sul", a realizar-se entre os dias 15/06/2022 e 18/06/2022, com a realização de uma festividade de cunho artístico-cultural, que contará com uma programação diversificada, com Festival Junino, apresentações artísticas e musicais, quadrilhas, quermesses, feiras de artesanato e comidas típicas do período junino, ofertando, dessa forma, aos seus munícipes e visitantes, entretenimento e lazer de qualidade, caracterizados pela regionalidade e identidade cultural de seu povo, sendo, por fim, um estímulo ao desenvolvimento do comércio local e dos seus setores econômico e turístico, e ainda, um incentivo para a geração de empregos diretos e indiretos para sua população, além de proporcionar melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida de toda a região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. Conforme solicitado no **item D**.

Sobre o que fora solicitado no **item E** o valor total dos **restos a pagar processados** é de **R\$ 38.329.719,97** (trinta e oito milhões trezentos e vinte e nove mil setecentos e dezenove reais e noventa e sete centavos) e **não processados** de **R\$ 5.248.128,40** (cinco milhões duzentos e quarenta e oito mil cento e vinte e oito reais e quarenta centavos).

Acerca da **Dívida Mobiliária**, que se refere aos saldos da dívida pública representada por títulos emitidos pela respectiva esfera de governo, segundo informações prestadas pelo Setor de Contabilidade o Município não emitiu títulos e por tanto não possui dívida mobiliária. A **Dívida Fundada** atualizada do Município é de **R\$ 78.769.724,37** (setenta e oito milhões setecentos e sessenta e nove mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), mas a maior parte dessa dívida é de **parcelamento de débitos previdenciários perante o Regime Geral da Previdência Social**, no valor de **R\$ 52.767.968,34** (cinquenta e dois milhões setecentos e sessenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), informações estas que satisfazem o que fora solicitado nos **itens F e G**.

Informo, para satisfazer o questionamento do **item H**, que foram devidamente observadas as aplicações dos recursos na saúde e na educação no



Procuradoria-Geral
do Município



exercício passado, e que no exercício em andamento a Administração observará o fiel cumprimento dessas aplicações.

Toda a documentação comprobatória do que foi apresentado acima disponibilizo cópias digitalizadas no seguinte link:

<https://cloud.iguatu.ce.gov.br/index.php/s/awHmyF5Ra6nRGLs>

Salientamos que permanecemos à disposição deste respeitável parquet para dirimir eventuais dúvidas, ao passo em que renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU
PORTARIA Nº 1580/2022

NOTA DE EMPENHO Nº E0531066

PM-IGUATU

SEC. DE EDUCACAO, CULT. E ENS. SUPERIOR

1

Data Empenho 31/05/2022	Tipo Empenho GLOBAL	Recurso	Vinculo UM	Licitação
----------------------------	------------------------	---------	---------------	-----------

CLASSIFICACAO DA DESPESA

Ficha : 1932
Dotacao : 0901-133920056.2.248-PROMOCAO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS
Elemento : 3.3.50.41.00-CONTRIBUIÇÕES
Recurso : 500.00-Recursos não vinculados de Impostos

Saldo Anterior 85.000,00	Valor do Empenho 80.540,00	Saldo Atual 4.460,00
-----------------------------	-------------------------------	-------------------------

DADOS DO CREDOR

Nome : ASSOCIACAO CULTURAL JUNINA SANTO ANTONI Documento : 27.956.276/0001-02
Endereço : R. OTAVIANO BENEVIDES, 219 CEP : 63.500.000
Bairro : SANTO ANTONIO Email :
Cidade : IGUATU UF : CE

HISTÓRICO

Valor empenhado para atender despesas com :
O PRESENTE TERMO DE FOMENTO ESTA AMPARADO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.973/2022, E TEM POR OBJETIVO A EXECUCAO DO PROJETO DENOMINADO "6º ARRAIA DO POVO", QUE VISA DA CONTINUIDADE A PRESERVACAO DO MOVIMENTO JUNINO NESTE MUNICIPIO, PROMOVENDO O SEU FORTALECIMENTO E OFERTANDO ENTRETENIMENTO CULTURAL A POPULACAO IGUATUENSE. CONFORME TERMO DE FOMENTO 07 DE 31 DE MAIO DE 2022.

DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

EXECUCAO DE PROJETO DENOMINADO 6º ARRAIA DO POVO	1,00	80.540,00	80.540,00
Valor Empenhado :	80.540,00	Total dos Itens :	80.540,00



RAIMUNDO NONATO FERREIRA LO
Ordenador

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 10608002

PM-IGUATU

SEC. DE EDUCACAO, CULT. E ENS. SUPERIOR

1

Data Liquid. | Tipo Liquid.
08/06/2022 | Orçamentária

CLASSIFICACAO DA DESPESA

Empenho : E0531066
Ficha : 1932
Dotacao : 0901-133920056.2.248 PROMOCAO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS
Elemento : 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES

Valor Empenhado	Total Liquidado	Saldo a Liquidar
80.540,00	25.540,00	55.000,00

DADOS DO CREDOR

Nome : ASSOCIACAO CULTURAL JUNINA SANTO ANTONI Documento :
Endereço : R. OTAVIANO BENEVIDES, 219 CEP : 63.500.000
Bairro : SANTO ANTONIO Email :
Cidade : IGUATU UF : CE

Total Bruto	Valor Desconto	Valor Liquidado
25.540,00	0,00	25.540,00

Declaro que os serviços constantes do presente processo foram executados em proveito desta entidade pública.

RAIMUNDO NONATO FERREIRA LO
Ordenador

Responsável

COPIADO

NOTA DE PAGAMENTO Nº P0608015

PM-IGUATU

SEC. DE EDUCACAO, CULT. E ENS. SUPERIOR

Página : 1

Data do Pagto	Nº Empenho	Valor Empenho	Data Empenho
08/06/2022	E0531066	80.540,00	31/05/2022

CLASSIFICACAO DA DESPESA

Dotacao : 0901-133920056.2.248
PROMOCAO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS
Elemento : 3.3.50.41.00
CONTRIBUIÇÕES

Saldo Anterior do Emp.	Valor do Pagamento	Saldo Atual
80.540,00	25.540,00	55.000,00

DADOS DO CREDOR

Nome : ASSOCIACAO CULTURAL JUNINA SANTO ANTONIO
Endereço : R. CTAVIANO BENEVIDES, 219
Bairro : SANTO ANTONIO
Cidade : IGUATU
Documento : 27.956.276/0001-02
CEP : 63.500.000
Email :
UF : CE

HISTÓRICO

REF. 1ª PARCELA. O PRESENTE TERMO DE FOMENTO ESTA AMPARADO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.973/2022, E TEM POR OBJETIVO A EXECUCAO DO PROJETO DENOMINADO 6º ARRAIA DO POVO, QUE VISA DA CONTINUIDADE A PRESERVACAO DO MOVIMENTO JUNINO NESTE MUNICIPIO, PROMOVENDO O SEU FORTALECIMENTO E OFERTANDO ENTRETENIMENTO CULTURAL A POPULACAO IGUATUENSE. CONFORME TERMO DE FOMENTO 07 DE 31 DE MAIO DE 2022.

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

5519	FME 25% REC. PRÓPRIO	241.789	25.540,00
------	----------------------	---------	-----------

RAIMUNDO NONATO FERREIRA LO
Ordenador - CPF: 250.853.498-65

WALTER CHAGAS SOBRINHO
Tesoureiro - CPF: 223.408.233-15

ASSOCIACAO CULTURAL JUNINA SANTO ANTONIO
Credor - CPF:

COPIADO

NOTA DE SUB-EMPENHO Nº P0608015

PM-IGUATU

SEC. DE EDUCACAO, CULT. E ENS. SUPERIOR

Data do Pagto	Nº Empenho	Sub-Emp	Data Empenho	Valor Empenho
08/06/2022	E0531066	001	31/05/2022	80.540,00

CLASSIFICACAO DA DESPESA

Dotacao : 0901-133920056.2.248 PROMOCAO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS
Elemento : 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES

Saldo Anterior do Emp.	Valor do Pagamento	Saldo Atual
80.540,00	25.540,00	55.000,00

DADOS DO CREDOR

Nome : ASSOCIACAO CULTURAL JUNINA SANTO ANTONIO
Endereço : R. OTAVIANO BENEVIDES, 219
Bairro : SANTO ANTONIO
Cidade : IGUATU

Documento : 27.956.276/0001-02
CEP : 53.500.000
Email :
UF : CE

HISTORICO

REF. 1ª PARCELA. O PRESENTE TERMO DE FOMENTO ESTA AMPARADO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.973/2022, E TEM POR OBJETIVO A EXECUCAO DO PROJETO DENOMINADO 6º ARRAIA DO POVO, QUE VISA DA CONTINUIDADE A PRESERVACAO DO MOVIMENTO JUNINO NESTE MUNICIPIO, PROMOVENDO O SEU FORTALECIMENTO E OFERTANDO ENTRETENIMENTO CULTURAL A POPULACAO IGUATUENSE. CONFORME TERMO DE FOMENTO 07 DE 31 DE MAIO DE 2022.

Ordenador : RAIMUNDO NONATO FERREIRA LC

COPIADO

08/06/2022 15:05

In-terneT---BankI_ng:::C AIXa

fls. 1398



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Conta origem:	0613 006 00000551-9
Conta destino:	0613 003 00003229-5

Nome destinatário:	ASSOCIACAO CULTURAL JUNINA SANTO
Valor:	R\$ 25.540,00
Identificação da operação:	REPASSE CONVENIO

Data de débito:	08/06/2022
Data/hora da operação:	08/06/2022 15:05:04

Código da operação:	018241789
Chave de segurança:	M553JRNA5XLQH9H5

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

11
05

NOTA DE EMPENHO Nº E0603007

PM-IGUATU

SEC. DE EDUCACAO, CULT. E ENS. SUPERIOR

1

Data Empenho	Tipo Empenho	Recurso	Vinculo	Licitacao
03/06/2022	ORDINÁRIO		UM	2022.05.20.01

CLASSIFICACAO DA DESPESA

Ficha : 1937
Dotacao : 0901-133920056.2.248-PROMOCAO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS
Elemento : 3.3.90.39.00-OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
Recurso : 500.00-Recursos não vinculados de Impostos

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.352.436,00	370.000,00	982.436,00

DADOS DO CREDOR

Nome : LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E Documento : 19.019.335/0001-80
Endereço : Av. Queiroz Filho nº 1700-Vila A; Conj: CEP : 05.319.000
Bairro : Vila Hamburguesa Email :
Cidade : SAO PAULO UF : SP

HISTÓRICO

Valor empenhado para atender despesas com :
VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DO ARTISTA ZEZE DI CAMARGO & LUCIANO , PARA REALIZAR 01 (UM) SHOW DURANTE O EVENTO DENOMINADO ARRAIA DO POVO, EDICAO 2022, APRESENTAÇÃO ESTA QUE TEM PROGRAMACAO ACONTECER NO DIA 18 DE JUNHO DE 2022, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR DO MUNICIPIO DE IGUATU/CE. CONFORME INEXIGIBILIDADE 2022.05.20.01 E CONTRATO 2022.06.03.02.

DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DO ARTISTA "ZEZE DI CAMARGO & LUCIANO", PARA REALIZAR 01 (UM) SHOW DURANTE O EVENTO DENOMINADO "ARRAIA DO POVO", EDICAO 2022, APRESENTACAO ESTA QUE TEM PROGRAMACAO PARA ACONTEC	1,00	370.000,00	370.000,00
Valor Empenhado :		370.000,00	Total dos Itens : 370.000,00

Declaro que os serviços ou materiais constantes do presente processo, foram executados em proveito desta entidade pública.

RAIMUNDO NONATO FERREIRA LO
Ordernador

NOTA DE EMPENHO Nº E0608006

PM-IGUATU

SEC. DE EDUCACAO, CULT. E ENS. SUPERIOR

1

Data Empenho	Tipo Empenho	Recurso	Vinculo	Licitacao
08/06/2022	ORDINARIO		UM	2022.05.16.02

CLASSIFICACAO DA DESPESA

Ficha : 1937
Dotacao : 0901-133920056.2.248-PROMOCAO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS
Elemento : 3.3.90.39.00-OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
Recurso : 500.00-Recursos não vinculados de Impostos

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
937.436,00	222.069,31	715.366,69

DADOS DO CREDOR

Nome : KARINE ALMEIDA DE ARAUJO LTDA
Endereço : Sitio Baixiozinho, nº 450 - Sala A
Bairro : Zona Rural
Cidade : PM-IGUATU
Documento : 44.444.145/0001-57
CEP : 63.500.000
Email :
UF : CE

HISTÓRICO

Valor empenhado para atender despesas com :
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCOS, GERADOR DE ENERGIA, GRID'S, CAMARINS, ÁREAS DE TRABALHO, PRATICÁVEIS, FECHAMENTOS, DISCIPLINADORES E SEGURANÇAS, PARA REALIZAÇÃO DO ARRAIA DO POVO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE. CONFORME LICITAÇÃO 2022.05.16.02. E CONTRATO 2022.06.06.01.

DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

LOCAÇÃO DE 140 METROS DE GRID Q50, 85 METROS DE GRID Q30 10 BASES, 9 SLIJE E 9 P AU DE CARGA. COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO.	2,00	20.855,00	41.710,00
LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO.	400,00	239,00	95.600,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NO MÍNIMO TAMANHO DE 16 X 12 METROS EM ESTRUTURA Q50, COM 2 METRO DE PE DIREITO E 12 METROS DE ALTURA	2,00	26.254,67	52.509,34
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: KIT COMPOSTO DE 01CONSOL ANALÓGICO COM 12 ENTRADAS XLR BALANÇADAS E 4 AS'DAS AUXILIARES 01 EVALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS COM VARIAÇÃO EM +/- 150B	3,00	5.783,33	17.349,99
SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 12 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORA DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRU	3,00	4.966,66	14.899,99
Valor Empenhado :		222.069,31	Total dos Itens : 222.069,31

COPIADO

NOTA DE EMPENHO Nº E0608006

PM-IGUATU

SEC. DE EDUCACAO, CULT. E ENS. SUPERIOR

2

Declaro que os serviços ou materiais constantes do presente
processo, foram adquiridos em favor desta entidade pública.

RAIMUNDO MONATO FERREIRA LO
Diretor

COPIADO

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº L0609007

PM-IGUATU

SEC. DE EDUCACAO, CULT. E ENS. SUPERIOR

1

Data Liquid. | Tipo Liquid.
09/06/2022 | Orçamentária

CLASSIFICACAO DA DESPESA

Empenho : E0608006
Ficha : 1937
Dotacao : 0901-133920056.2.248 PROMOCAO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS
Elemento : 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

Valor Empenhado	Total Liquidado	Saldo a Liquidar
222.069,31	222.069,31	0,00

DADOS DO CREDOR

Nome : KARINE ALMEIDA DE ARAUJO LTDA Documento :
Endereço : Sitio Baixiozinho, nº 450 - Sala A CEP : 63.500.000
Bairro : Zona Rural Email :
Cidade : PM-IGUATU UF : CE

DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

Nota Fiscal Nº : 06000000000000000000-E Tipo : SERVIÇO Emissão : 09/06/2022 Limite :

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LOCACAO DE 140 METROS DE GRID Q50, 85 METROS DE GR	2,00	20.855,00	41.710,00
LOCACAO DE BANHEIROS QUINICOS COM MONTAGEM E DESMO	400,00	239,00	95.600,00
SERVICO DE LOCACAO DE PALCO DE GRANDE PORTE COM MO	2,00	26.254,67	52.509,34
SERVICO DE LOCACAO DE SONORIZACAO DE MEDIO PORTE:	3,00	5.783,33	17.349,99
SERVICOS EM LOCACAO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE	3,00	4.966,66	14.899,98

Total Bruto	Valor Desconto	Valor Liquidado
222.069,31	0,00	222.069,31

Declaro que os serviços constantes do presente processo foram executados em proveito desta entidade pública.

RAIMUNDO NONATO FERREIRA LO
Ordeneador

Responsável



SEC. DE EDUCACAO, CULT. E ENS. SUPERIOR

14.790.822/0001-28

Contrato
2022.06.06.01

Licitação
2022.05.16.02 de 03/06/2022 - Pregão

Fornecedor
44.444.145/0001-57 - KARINE ALMEIDA DE ARAUJO LTDA

Endereço
Sítio Balxozinho nº 450 - Sala A Zona Rural PM-IGUATU

Ficha - Classificação
1937 0901-133920056.2.248 - 3.3.90.39.00
PROMOCAO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS

Solicitação de Serviços nº 06142009 (à Empenhar).....

DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	MARCA	UNIDADE	QTDE	PREÇO	TOTAL
SERVICO DE LOCAÇÃO DE SONORIZACAO DE MEDIO PORTE: KIT COMPOSTO DE :01CONSOE ANALOGICO COM 12 ENTRADAS XLR BALANCEADAS E 4 AS'DAS A	KARINE	DIÁ	3,000	5.783,330	17.349,990
SERVICO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO DE NO MINIMO TAMANHO DE 16 X 12 ME	KARINE	DIÁ	2,000	26.254,670	52.509,340
SERVICOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 12 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM	KARINE	DIÁ	3,000	4.966,660	14.899,980
LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTACAO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO.	KARINE	UNI	400,000	239,000	95.600,000
LOCAÇÃO DE 140 METROS DE GRID Q60, 85 METROS DE GRID Q30 10 BASES, 9 SLIVE E 9 PAU DE CARGA. COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAC	KARINE	DIÁ	2,000	20.855,000	41.710,000
Total Itens: 222.069,31					
Desconto: 0,00					
Total Geral: 222.069,31					

DESTINADO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCOS, GERADOR DE ENERGIA, GRIDS CAMARINS, AREAS DE TRABALHO, PRATICAVEIS, FECHAMENTOS, DISCIPLINADORES E SEGURANÇAS, PARA REALIZAÇÃO DO 'ARRAIA DO POYO

OBSERVAÇÕES

O(s) item(s) deverá(ão) seguir, rigorosamente, a especificação completa, bem como marca e valor(es) e prazo de validade do(s) mesmo(s), conforme Proposta Comercial entregue(s) no processo licitatório nº 2022.05.16.02 de 03/06/2022 - Pregão

A(s) descrição(ões) do(s) item(ns) deve(m) seguir a(s) especificação(ões) do produto(s); O(s) valor(res) é(são) fixo(s) e não deverá(ão) ser reajustado(s); Será(ão) aplicada(s) as penas previstas na lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações) caso o(s) item(s) não esteja(m) em plena condição(ões) de uso; Todos os encargos, impostos, fretes, riscos, taxas, seguro do(s) produto(s) fica por conta do fornecedor.



O(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) por meio de comprovação de regularidade, requeridas na habilitação do fornecedor na contratação.

DADOS DA ENTREGA

IGUATU, 8 de Junho de 2022

ELMA NOGUEIRA SANTOS
Presidente do Setor de Compras
Amparo Legal 368/2020

COPIADO

	ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL-SEFAM				Nota Nº 000000007	
	SÉRIE ELETRÔNICA					
	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
Data de Geração		Competência		Nº da NFS-e Substituída		
09/06/2022		JUN/2022		0		
Nº do RPS		Local da Prestação		Optante do Simples		
0		IGUATU-CE		SIM		
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO						
Razão Social		KARINE ALMEIDA DE ARAUJO LTDA				
Nome Fantasia		POP SOM PRODUcoes				
Endereço		SITIO BAIKIOZINHO, 450 - ZONA RURAL				
CPF/CNPJ		Insc. Municipal		UF		
44.444.145/0001-57		6551076		CE		
Insc. Estadual		Cidade		Telefone		
0		IGUATU		88 9 8149 7575		
C.E.P		Comp.		SALA A		
63511974						
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO						
Razão Social		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUATU			E-mail	
Endereço		RUA 7 DE SETEMBRO, 49 MORENOA 63504144 IGUATU-CE				
CPF/CNPJ		Insc. Municipal		Insc. Estadual		
14.790.822/0001-28		0				
Telefone						
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
contratação de: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: KIT COMPOSTO DE 01 CONSOLE ANALÓGICO COM 12 ENTRADAS XLR BALANCEADAS E 4 AS DAS A KARINE DIA 3.000 5.783,330 17.349,990 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NO MÍNIMO TAMANHO DE 16 X 12 M KARINE DIA 2.000 26.254.670 52.509,340 SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 12 METRO DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM - KARINE DIA 3.000 4.966,660 14.899,9800 LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E IMPOSTOS POR CONTA DO CONTRATADO - KARINE UNI 400.000 239.000 95.600.000 LOCAÇÃO DE 140 METROS DE GRID Q50, 85 METROS DE GRID a30 10 BASES, 9 SLIVE E 9 PAU DDE CARGA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO - DIA 2.000 20.855.000 41.710.000						
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO						
305 / 304 / 773900301 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes						
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL						
CÓDIGO DA OBRA			ART DA OBRA			
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	
CSLL	0,00	IRRF	0,00			
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS		
Valor dos Serviços	222.069,31	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	222.069,31	
(-) Desconto incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00	
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	222.069,31	
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	2,0100 %	
(-) ISS Retido	4.463,59	gk75i2eyo		ISS a Reter	(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido	217.605,72	http://iguatu.ce.gov.br		(=) Valor do ISS	4.463,59	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Impressa em: 09/06/22 11:19						
Hora da emissão: 11:18:51						

NOTA DE EMPENHO Nº E0502082

PM-IGUATU

SEC. DE EDUCACAO, CULT. E ENS. SUPERIOR

1

Data Empenho	Tipo Empenho	Recurso	Vinculo	Licitacao
02/05/2022	ORDINARIO		UM	2022.03.22.01

CLASSIFICACAO DA DESPESA

Ficha : 1937
Dotacao : 0901-133920056.2.248-PROMOCAO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS
Elemento : 3.3.90.39.00-OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
Recurso : 500.00-Recursos não vinculados de Impostos

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.956.436,00	604.000,00	1.352.436,00

DADOS DO CREDOR

Nome : BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA
Endereço : Rua Av. Deputado Jamel Cecilio, 2690
Bairro : JARDIM GOIAS
Cidade : GOIANIA
Documento : 21.363.253/0001-08
CEP : 74.810.100
Email :
UF : GO

HISTÓRICO


Valor empenhado para atender despesas com :
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DO ARTISTA DE RENOME NACIONAL GUSTTAVO LIMA, PARA REALIZAR 01 (UM) SHOW DURANTE O EVENTO DENOMINADO ARRAIA DO POVO, EDIÇÃO 2022, APRESENTAÇÃO ESTA QUE TEM PROGRAMAÇÃO PARA ACONTECER NO DIA 16 DE JUNHO DE 2022. CONFORME INEXIGIBILIDADE 2022.03.22.01 E CONTRATO 2022.04.27.01.

DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Contratação da empresa do artista de renome nacional "GUSTTAVO LIMA", para reali- zar 01 (um) show durante o evento denominado "ARRAIA DO POVO, edição 2022.	1,00	604.000,00	604.000,00

Valor Empenhado : 604.000,00 | Total dos Itens : 604.000,00

Declaro que os serviços ou materiais constantes do presente processo, foram executados em proveito desta entidade pública.


RAIMUNDO NONATO FERREIRA LO
Ordenador

COPIADO

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº L0509007

PM-IGUATU

SEC. DE EDUCACAO, CULT. E ENS. SUPERIOR

1

Data Liquid. | Tipo Liquid.
09/05/2022 | Orçamentária

CLASSIFICACAO DA DESPESA

Empenho : E0502082
Ficha : 1937
Dotacao : 0901-133920056.2.248 PROMOCAO E APOIO A EVENTOS CULTURAI5
Elemento : 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

Valor Empenhado	Total Liquidado	Saldo a Liquidar
604.000,00	604.000,00	0,00

DADOS DO CREDOR

Nome : BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA
Endereço : Rua Av. Deputado Jamel Cecilio, 2690
Bairro : JARDIM GOIAS
Cidade : GOIANIA
Documento :
CEP : 74.810.100
Email :
UF : GO

DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

Nota Fiscal Nº : 00000000000743-E Tipo : SERVIÇO Emissão : 09/05/2022 Limite :

Contratação da empresa do artista de renome nacion	1,00	604.000,00	604.000,00
Total Bruto			
604.000,00			
Valor Desconto			
0,00			
Valor Liquidado			
			604.000,00


Declaro que os serviços constantes do presente processo foram executados em proveito desta entidade pública.

RAIMUNDO NONATO FERREIRA LO
Ordenador

Responsável

COPIADO

COPIADO

 <p>Prefeitura de Goiânia Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e AIOF 1074/2015</p>		<p>Número da Nota 743 Data Emissão 09/05/2022 Código Verificação 681P-G19Y</p>	
PRESTADOR DOS SERVIÇOS			
CPF/CNPJ	21.363.253/0001-08	Inscrição Municipal	3916286
Nome/Razão Social	BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA		
Endereço	AV DEPUTADO JAMEL CECILIO N.2929 QD. LT. SALA 201 B EDIF		
Bairro	JD GOIAS		
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74810100 Telefone (62) 32942169		
TOMADOR DOS SERVIÇOS			
Nome/Razão Social	MUNICÍPIO DE IGUATU		
CPF/CNPJ	07.810.468/0001-90		
Endereço	R GUILHARDO GOMES DE ARAUJO N. S/N		
Bairro	ESPLANADA II		
Município	IGUATU - CE CEP 63500005		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
NOTA FISCAL REFERENTE APRESENTAÇÃO DO ARTISTA GUSTTAVO LIMA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2022 NO EVENTO ARRAIA DO POVO, EM IGUATU, CE. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 1 - 2022.03.22.01-PMI-SECES SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N 05143001 ISS RETIDO, ALIQUOTA DE 5%, VALOR DE ISS A RETER 30.200,00			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
Atividade 900190203 Shows, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres			
Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00
			IR R\$ 0,00
			CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo		Cálculo do Imposto	
Valor dos Serviços	R\$ 604.000,00	Valor dos Serviços	R\$ 604.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor da Nota	R\$ 604.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ ---	(-) Deduções	R\$ (**)
(=) Valor Líquido	R\$ ---	(-) Base de Cálculo	R\$ (**)
Serviço prestado em IGUATU-CE	Imposto devido em (*) IGUATU-CE	(x) Alíquota	% (**)
		(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ (**)
Valor dos Serviços R\$ 604.000,00	Desconto R\$ 0,00	Valor da Nota R\$ 604.000,00	
Informações Importantes:			
- ESTA NOTA FISCAL SUBSTITUI A NOTA Nº 742. (*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM. (**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.			
			Usuário: 1

NOTA DE PAGAMENTO Nº P0511011

PM-IGUATU

SEC. DE EDUCACAO, CULT. E ENS. SUPERIOR

Página : 1

Data do Pagto	Nº Empenho	Valor Empenho	Data Empenho
11/05/2022	E0502082	604.000,00	02/05/2022

CLASSIFICACAO DA DESPESA

Dotacao : 0901-133920056.2.248
 PROMOCAO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS
 Elemento : 3.3.90.39.00
 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

Saldo Anterior do Emp.	Valor do Pagamento	Saldo Atual
604.000,00	200.000,00	404.000,00

DADOS DO CREDOR

Nome : BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA
 Endereço : Rua Av. Deputado Jamel Cecilio, 2690
 Bairro : JARDIM GOIAS
 Cidade : GOIANIA

Documento : 21.363.253/0001-08
 CEP : 74.810.100
 Email :
 UF : GO

HISTÓRICO

P CONTA NF 743, CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DO ARTISTA DE RENOME NACIONAL GUSTTAVO LIMA, PARA REALIZAR 01 (UM) SHOW DURANTE O EVENTO DENOMINADO ARRAIA DO POVO, EDIÇÃO 2022, APRESENTAÇÃO ESTA QUE TEM PROGRAMAÇÃO PARA ACONTECER NO DIA 16 DE JUNHO DE 2022. CONFORME INEXIGIBILIDADE 2022.03.22.01 E CONTRATO 2022.04.27.01.

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

5519	EME 25% REC. PRÓPRIO	132.346	200.000,00
------	----------------------	---------	------------

RAIMUNDO NONATO FERREIRA LO
 Ordenador - CPF: 250.853.498-65

WALTER CHAGAS SOBRINHO
 Tesoureiro - CPF: 223.408.233-15

BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA
 Credor - CPF:

COPIADO

InTernet Bank-ing....CAIXA



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0613 006 00000551-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
CPF/CNPJ:	07.810.468/0001-90

Banco:	237 - BCO BRADESCO S.A. 0000000 - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	1283 / 00000007692-9
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	BALADA EVENTOS E PRODUCOES LTDA
CPF/CNPJ:	21.363.253/0001-08
Valor:	R\$ 200.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	P CONTA NF 743

Data de débito:	11/05/2022
Data / Hora da operação:	11/05/2022 11:33:42

Código da operação:	00132346
Chave de segurança:	HGRLXF77V4QN6620

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104

1ª pome.

NOTA DE PAGAMENTO Nº P0525002

PM-IGUATU

SEC. DE EDUCACAO, CULT. E ENS. SUPERIOR

Página : 1

Data do Pagto	Nº Empenho	Valor Empenho	Data Empenho
25/05/2022	E0502082	604.000,00	02/05/2022

CLASSIFICACAO DA DESPESA

Dotacao : 0901-133920056.2.248
 PROMOCAO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS
 Elemento : 3.3.90.39.00
 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

Saldo Anterior do Emp.	Valor do Pagamento	Saldo Atual
404.000,00	100.000,00	304.000,00

DADOS DO CREDOR

Nome : BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA Documento : 21.363.253/0001-08
 Endereço : Rua Av. Deputado Jamel Cecilio, 2690 CEP : 74.810.100
 Bairro : JARDIM GOIAS Email :
 Cidade : GOIANIA UF : GO

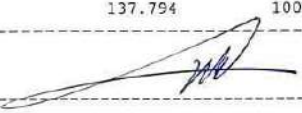
HISTÓRICO

P CONTA NF 743, CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DO ARTISTA DE RENOME NACIONAL GUSTTAVO LIMA, PARA REALIZAR 01 (UM) SHOW DURANTE O EVENTO DENOMINADO ARRAIA DO POVO, EDIÇÃO 2022, APRESENTAÇÃO ESTA QUE TEM PROGRAMACAO PARA ACONTECER NO DIA 16 DE JUNHO DE 2022. CONFORME INEXIGIBILIDADE 2022.03.22.01 E CONTRATO 2022.04.27.01.

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

5519	FM 25% REC. PRÓPRIO	137.794	100.000,00
------	---------------------	---------	------------


 RAIMUNDO NONATO FERREIRA LÓ
 Ordenador - CPF: 250.853.498-65


 WALTER CHAGAS SOBRINHO
 Tesoureiro - CPF: 223.408.233-15

BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA
 Credor - CPF:

COPIADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 06261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4309.

25/05/2022 14:40

Int-eRnet:::Ba_nking...CAIXA



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0613 006 00000551-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
CPF/CNPJ:	07.810.468/0001-90

Banco:	237 - BCO BRADESCO S.A. 0000000 - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	1283 / 00000007692-9
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA
CPF/CNPJ:	21.363.253/0001-08
Valor:	R\$ 100.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	P CONTA NF 743

Data de débito:	25/05/2022
Data / Hora da operação:	25/05/2022 13:35:27

Código da operação:	00137794
Chave de segurança:	CLE9VV500VPF9P63

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104

2ª parte

NOTA DE PAGAMENTO Nº P0606001

PM-IGUATU

SEC. DE EDUCACAO, CULT. E ENS. SUPERIOR

Página : 1

Data do Pagto	Nº Empenho	Valor Empenho	Data Empenho
06/06/2022	E0502082	604.000,00	02/05/2022

CLASSIFICACAO DA DESPESA

Dotacao : 0901-133920056.2.248
PROMOCAO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS
Elemento : 3.3.90.39.00
OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

Saldo Anterior do Emp.	Valor do Pagamento	Saldo Atual
304.000,00	304.000,00	0,00

DADOS DO CREDOR

Nome : BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA Documento : 21.363.253/0001-08
Endereço : Rua Av. Deputado Jamel Cecilio, 2690 CEP : 74.810.100
Bairro : JARDIM GOIAS Email :
Cidade : GOIANIA UF : GO

HISTÓRICO

PAGAMENTO RESTANTE NF Nº 743, DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DO ARTISTA DE RENOME NACIONAL GUSTTAVO LIMA, PARA REALIZAR 01 (UM) SHOW DURANTE O EVENTO DENOMINADO ARRAIA DO POVO, EDIÇÃO 2022, APRESENTAÇÃO ESTA QUE TEM PROGRAMAÇÃO PARA ACONTECER NO DIA 16 DE JUNHO DE 2022. CONFORME INEXIGIBILIDADE 2022.03.22.01 E CONTRATO 2022.04.27.01.

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

5519	FME 25% REC. PRÓPRIO	128.294	273.800,00
------	----------------------	---------	------------

MOVIMENTAÇÃO DE DESCONTO

09018	ISS	000.001	30.200,00
-------	-----	---------	-----------

RAIMUNDO NUNATO FERREIRA LO
Ordenador - CPF: 250.853.498-65

WALTER CHAGAS SOBRINHO
Tesoureiro - CPF: 223.408.233-15

BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA
Credor - CPF:

COPIADO

06/06/2022 10:04

SIIBC/IBCB/BAI/IN/IG/TERC/CAIXA



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0613 / 006 / 00000551-9
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
CPF/CNPJ:	07.810.468/0001-90

Banco:	237 - BCO BRADESCO S.A. 0000000 - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	1283 / 00000007692-9
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	BALADA EVENTOS E PRODUcoes LTDA
CPF/CNPJ:	21.363.253/0001-08
Valor:	R\$ 273.800,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	RESTANTE NF 743

Data de débito:	06/06/2022
Data / Hora da operação:	06/06/2022 09:36:22

Código da operação:	00128294
Chave de segurança:	YP92H9S2W82KWWQE

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

NOTA DE EMPENHO Nº E0607001

PM-IGUATU

SEC. DE EDUCACAO, CULT. E ENS. SUPERIOR

1

Data Empenho	Tipo Empenho	Recurso	Vinculo	Licitacao
07/06/2022	ORDINARIO		UM	2022.05.17.01

CLASSIFICACAO DA DESPESA

Ficha : 1937
Dotacao : 0901-133920056.2.248-PROMOCAD E APOIO A EVENTOS CULTURAIS
Elemento : 3.3.90.39.00-OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
Recurso : 500.00-Recursos não vinculados de impostos

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
982.436,00	45.000,00	937.436,00

DADOS DO CREDOR

Nome : F. PRODUCCOES MUSICAIS LTDA
Endereço : Av. Oliveira Paiva 1600
Bairro : PM-IGUATU
Cidade : PM-IGUATU
Documento : 10.579.197/0001-19
CEP : 60.822.130
Email :
UF : CE

HISTÓRICO

Valor empenhado para atender despesas com :
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DO ARTISTA FELIPAO PARA REALIZAR 01 (UM) SHOW DURANTE O EVENTO DENOMINADO ARRAIA DO POVO, EDICAO 2022, APRESENTACAO ESTA QUE TEM PROGRAMACAO PARA ACONTECER NO DIA 18 DE JUNHO DE 2022, CONFORME INEXIGIBILIDADE 2022.05.17.01. E CONTRATO 2022.05.20.01.

DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DO ARTISTA "FELIPÃO", PARA REALIZAR 01 (UM) SHOW DURANTE O EVENTO DENOMINADO "ARRAIA DO POVO", EDICAO 2022, APRESENTACAO ESTA QUE TEM PROGRAMACAO PARA ACONTECER NO DIA 18 DE JUN	1,00	45.000,00	45.000,00
Valor Empenhado :		45.000,00	Total dos Itens : 45.000,00

Declaro que os serviços ou materiais constantes do presente processo, foram executados em benefício desta entidade pública.


RAIMUNDO NONATO FERREIRA LO
Ordenador

COPIADO

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 10607001

PM-IGUATU

SEC. DE EDUCACAO, CULT. E ENS. SUPERIOR

1

Data Liquid. : 07/06/2022
Tipo Liquid. : Orçamentária

CLASSIFICACAO DA DESPESA

Empenho : E0607001
Ficha : 1937
Dotacao : 0901-133920056.2.248 PROMOCAO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS
Elemento : 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

Valor Empenhado	Total Liquidado	Saldo a Liquidar
45.000,00	45.000,00	0,00

DADOS DO CREDOR

Nome : F. PRODUCOES MUSICAIS LTDA
Endereço : Av, Oliveira Paiva 1600
Bairro : PM-IGUATU
Cidade : PM-IGUATU
Documento :
CEP : 60.822.130
Email :
UF : CE


DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

Nota Fiscal N° : 00000000000175-E Tipo : SERVIÇO Emissão : 07/06/2022 Limite :

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DO ARTISTA "FELIZÃO", PARA 1,00 45.000,00 45.000,00

Total Bruto	Valor Desconto	Valor Liquidado
45.000,00	0,00	45.000,00


Declaro que os serviços constantes do presente processo foram executados em nome da entidade pública.


RAIMUNDO NEWTON FERREIRA LO
Ordenador

Responsável

COPIADO

COPIADO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e		Número da NFS-e 173	
Data e Hora da Emissão: 07/06/2022 17:44:55		Competência: 06/2022	Código de Verificação: 486053108
Número do RPS:		Net. NFS-e substituída:	Local da Prestação: IGUATU - CE
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Razão Social/Nome: F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA		Nome Fantasia: F. PRODUÇÕES	
CPF/CNPJ: 10.579.197/0001-19	Insc. Municipal: 240.081-2	Município: FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP: AV OLIVEIRA PAIVA,1800 - CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS CEP:60.822-130		Complemento: SALA 11	
Telefone: (85)3231-4516		E-mail: airton-silveira@hotmail.com	
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS			
Razão Social/Nome: MUNICIPIO DE IGUATU		Município: IGUATU - CE	
CPF/CNPJ: 07.810.468/0001-90	Inscrição Municipal:	Endereço e CEP: AV RUI BARBOSA, SN - CENTRO CEP: 63.500-005	
Complemento:		Telefone: (86)9923-64107	E-mail: admcompras_pmi@outlook.com
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
REF. A CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "FELIPÃO" PARA A REALIZAÇÃO DE UM SHOW MUSICAL DURANTE O EVENTO "ARRAIA DO POVO 2022" QUE ESTÁ PROGRAMADO PARA ACONTECER NO DIA 18 DE JUNHO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.			
DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL CONTA: 117.535-6 AGÊNCIA:3298-4 Empresa: F. PRODUÇÕES MUSICAIS CNPJ: 10.579.197/0001-19			
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE			
12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.			
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL			
Código da Obra:		Código ART:	
TRIBUTOS FEDERAIS			
PIS:	COFINS:	IR(R\$):	INSS(R\$):
CSLL(R\$):			
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$: 45.000,00	Natureza Operação:	Valor dos Serviços R\$: 45.000,00	
(-) Desconto Incondicionado:	2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei:	
(-) Desconto Condicionado:	Regime especial Tributação:	(-) Desconto Incondicionado:	
(-) Retenções Federais: 0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo: 45.000,00	
Outras Retenções:	Opção Simples Nacional:	(X) Alíquota %: 4,48	
(-) ISS Retido: 2.016,00	1 - Sim	ISS a reter: (X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$: 42.984,00	Incentivador Cultural:	(-) Valor do ISS R\$: 0,00	
		2 - Não	
Avisos 1- Limite de desta Nota Fiscal será emitida através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://nfs.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site nfs.fortaleza.ce.gov.br , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 5- Serviços não sujeitos ao fator "Y" e tributados pelo Anexo III, anexo para o exterior, com retenção.			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e tje.jus.br, protocolado em 02/05/2023 às 09:56 , sob o número 062261121220238060000. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2BC4309.



SEC. DE EDUCACAO, CULT. E ENS. SUPERIOR

14.790.822/0001-28

Contrato
2022.05.20.01

Licitação
2022.05.17.01 de 17/05/2022 -

Fornecedor
10.579.197/0001-19 - F. PRODUCOES MUSICAIS LTDA

Endereço
Av. Oliveira Paiva 1600 PM-IGUATU PM-IGUATU

Ficha - Classificação
1937 0901-133920056.2.248 - 3.3.90.39.00
PROMOCAO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS

Solicitação de Serviços nº 06232001 (à Empenhar).....

DESCRIÇÃO DO ITEM

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DO ARTISTA "FELIPÃO", PARA REALIZAR 01 (UM) SHOW DURANTE O EVENTO DENOMINADO "ARRAIÁ DO POVO", EDIÇÃO 2022.

MARCA	UNIDADE	QTDE	PREÇO	TOTAL
	SER	1,000	45.000,000	45.000,000

Total Itens: 45.000,00

Desconto: 0,00

Total Geral: 45.000,00

DESTINADO

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DO ARTISTA FELIPAO PARA REALIZAR 01 (UM) SHOW DURANTE O EVENTO DENOMINADO ARRAIA DO POVO, EDICAO 2022, APRESENTACAO ESTA QUE TEM PROGRAMACAO PARA ACONTECER NO DIA 18 DE JUNHO DE 2022

OBSERVAÇÕES


O(s) item(s) deverá(ão) seguir, rigorosamente, a especificação completa, bem como marca e valor(es) e prazo de validade do(s) mesmo(s), conforme Proposta Comercial entregue(s) no processo licitatório nº 2022.05.17.01 de 17/05/2022 -

A(s) descrição(ões) do(s) item(ns) deve(m) seguir a(s) especificação(ões) do produto(s). O(s) valor(res) é(são) fixo(s) e não deverá(ão) ser reajustado(s); Será(ão) aplicada(s) as penas previstas na lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações) caso o(s) item(s) não esteja(m) em plena condição(ões) de uso; Todos os encargos, impostos, fretes, riscos, taxas, seguro do(s) produto(s) fica por conta do fornecedor.

O(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) por meio de comprovação de regularidade, requeridas na habilitação do fornecedor na contratação.

DADOS DA ENTREGA

IGUATU, 7 de Junho de 2022


ELMA NOGUEIRA SANTOS
Presidente do Setor de Compras
Amparo Legal 368/2020



Procuradoria Geral
do Município



DECRETO Nº 061, DE 12 DE JULHO DE 2021.

PRORROGA O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU EM RAZÃO DA DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Ednaldo de Lavor Couras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iguatu, e

CONSIDERANDO que, conforme a Constituição Federal, art. 30, I, compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme Decreto nº 7.616 de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO que o cenário de elevação das despesas e redução das receitas públicas provavelmente comprometerá o atingimento, pelos entes da Federação, dos indicadores de desempenho fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC Federal nº 101, de 2000), que exige a adoção de mecanismos de contingenciamento de recursos públicos por parte de todos; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 026, de 08 de abril de 2021, que decretou o estado de calamidade em saúde no âmbito do Município de Iguatu, e o que o Estado do Ceará encaminhou novo decreto para ser aprovado pela Assembleia Legislativa do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o estado de calamidade pública em todo o território do Município de Iguatu, no Estado do Ceará, em razão da disseminação do novo



Procuradoria Geral
do Município



Coronavírus (COVID-19), **até o dia 31 de dezembro 2021**, de acordo com o artigo 1º do Decreto Legislativo nº 571, de 01 de julho de 2021.

Parágrafo único - A prorrogação do estado de calamidade pública de que trata o caput será submetido, para reconhecimento, à deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, aos 12 de julho de 2021.


EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Decreto
PM-IGUATU
SECRETARIA DO GABINETE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0004, DE 1 de Abril de 2022.

Abre Credito Adicional ao vigente Orçamento e da outras providencias.

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **PM-IGUATU**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 4 da Lei Municipal Nº 2.916/2021 de 17/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.530.251,00(QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0032	0601-101220004.2.014	4.4.90.52.00	Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de	100.000,00
0397	0401-288460059.0.001	3.3.90.91.00	Cumprimento de Sentenças Judiciais	450.000,00
0440	0501-288430059.0.002	4.6.90.71.00	Gerenciamento da Dívida do Município	105.000,00
0144	0901-121220058.1.016	4.4.90.51.00	Modernização e Reforma de Prédios da Secretaria da Educação	100.000,00
0184	0901-123610017.1.018	4.4.90.51.00	Construção, Recuperação/Ampliação e Modernização de Unid.	50.000,00
1659	0601-103020008.2.022	3.3.90.48.00	Manutenção das Atividades de Assistência especializada	40.000,00
0058	0601-103010005.2.016	3.3.90.36.00	Manutenção das Ações de Atenção Básica à saúde	5.000,00
0059	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	Manutenção das Ações de Atenção Básica à saúde	800.000,00
1408	0201-041210049.2.010	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTAO	450.000,00
0412	0501-041220049.2.011	3.3.90.36.00	Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda	2.000,00
0164	0901-121220058.2.031	3.3.90.93.00	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação	2.000,00
0540	1101-271220058.2.088	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Esporte e	250,00
0542	1101-271220058.2.088	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Esporte e	50.000,00
0250	0901-123650025.2.050	3.3.90.39.00	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil	35.000,00
0202	0901-123610022.2.042	3.3.90.39.00	Desenvolvimento e Manut. das Atividades do Ensino Fundamental -	285.000,00
0206	0901-123610022.2.042	4.4.90.52.00	Desenvolvimento e Manut. das Atividades do Ensino Fundamental -	400.000,00
1672	0901-123610022.2.042	3.3.90.48.00	Desenvolvimento e Manut. das Atividades do Ensino Fundamental -	500.000,00
0218	0901-123620027.2.045	3.3.90.39.00	Manutenção do Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio	150.000,00
0647	1401-201220058.2.100	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Agricultura e	7.000,00
0737	1601-041220049.2.112	3.3.90.30.00	Manutenção da Controladoria Municipal	1.000,00
0936	2601-081220058.2.129	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de	20.000,00
0927	2601-081220058.2.129	3.1.90.04.01	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de	150.000,00
1512	2601-082440040.2.133	3.3.90.30.00	Manutenção dos Conselhos Vinculados a Secretaria de Assistencia	10.000,00
1122	2602-082440043.2.158	3.3.90.32.00	Concessão de Benefícios Eventuais	10.000,00
1003	2602-082430045.2.139	3.3.90.39.00	Implantação/Manutenção dos Serviços de Alta Complexidade	15.000,00
1215	2701-154520058.2.179	3.1.90.04.01	Manutencao das Atividades da Sec. do Mei ambiente e Controle	100.000,00
1760	0301-041220002.2.221	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	10.000,00
1762	0301-041220002.2.221	3.3.90.33.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	10.000,00
1764	0301-041220002.2.221	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	100.000,00



Decreto
PM-IGUATU
SECRETARIA DO GABINETE


1775	2101-041220040.2.225	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES POLITICAS E	50.000,00
1823	1201-111220058.2.228	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	20.000,00
1819	1201-111220058.2.228	3.3.90.14.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	1.000,00
2030	1801-044520002.2.260	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGISTICA	35.000,00
1964	2001-154520058.2.253	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS E	180.000,00
1966	2001-154520058.2.253	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS E	72.000,00
1984	2001-154520058.2.257	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E AREA DE LAZER	14.000,00
2002	1901-041820058.2.261	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA,	60.000,00
2005	1901-041820058.2.261	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA,	25.000,00
1884	0901-133920055.2.238	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DOS ESPACOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS	12.000,00
1937	0901-133920056.2.248	3.3.90.39.00	PROMOCAO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS	104.001,00
TOTAL				4.530.251,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações :

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor	
0605	1301-154510014.1.034	4.4.90.51.00	Urbanização de Lagoas	500.000,00
0607	1301-154510030.1.036	4.4.90.51.00	Conclusão do Centro de Convenções	500.000,00
1399	0201-041210049.2.010	3.1.90.11.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTAO	1.530.251,00
0015	0601-101220004.2.014	3.1.90.04.01	Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de	200.000,00
0017	0601-101220004.2.014	3.1.90.11.00	Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de	500.000,00
0018	0601-101220004.2.014	3.1.90.13.00	Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de	300.000,00
2084	1301-236620051.1.102	4.4.90.51.00	Construção e Implantação do Porto Seco de IGUATU	1.000.000,00
TOTAL				4.530.251,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do SECRETARIA DO GABINETE, em 1 de Abril de 2022



Preteiro(a) Municipal

Decreto
PM-IGUATU
SECRETARIA DO GABINETE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0006, DE 2 de Maio de 2022.

Abre Credito Adicional ao vigente Orçamento e da outras providencias.

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **PM-IGUATU**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 4 da Lei Municipal Nº 2.916/2021 de 17/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.387.435,00(UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)

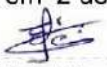
Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
1932 0901-133920056.2.248	3.3.50.41.00	PROMOCAO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS	35.000,00
1937 0901-133920056.2.248	3.3.90.39.00	PROMOCAO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS	1.352.435,00
TOTAL			1.387.435,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações :

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
1498 1301-154520034.1.057	4.4.90.51.00	Construção de Complexo Turístico da Imagem de Senhora Sant'Ana	300.000,00
2084 1301-236620051.1.102	4.4.90.51.00	Construção e Implantação do Porto Seco de IGUATU	1.000.000,00
2085 1301-236620051.1.102	3.3.90.39.00	Construção e Implantação do Porto Seco de IGUATU	87.435,00
TOTAL			1.387.435,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do SECRETARIA DO GABINETE, em 2 de Maio de 2022



Prefeito(a) Municipal

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO V
ANEXO 6, DA LEI 4.320
PROGRAMA DE TRABALHO

Órgão.....: 09 - SEC. EDUCAÇÃO CIENCIA E ENSINO SUPERIOR
Unidade....: 01 - SEC. DE EDUCACAO, CIENCIA E ENSINO SUPERIOR

CODIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0901-133920055.2.238	MANUTENCAO DOS ESPACOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS		90.000,00	90.000,00
0901-133920055.2.239	MANUTENCAO DA ESCOLA DE MUSICA ELEAZAR DE CARVALHO		20.000,00	20.000,00
0901-133920055.2.240	MANUTENCAO DA ESCOLA DE MUSICA POPULAR		66.000,00	66.000,00
0901-133920055.2.241	REALIZACAO DE PARCERIAS COM ORGANIZACOES DA SOCIED		100.000,00	100.000,00
0901-133920055.2.242	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL		170.000,00	170.000,00
0901-133920055.2.243	MANUTENCAO DO NUCLEO DE ARTE, EDUCACAO E CULTURA D		30.000,00	30.000,00
0901-133920055.2.244	APOIO A MANIFESTACOES ARTISTICAS LOCAIS		235.000,00	235.000,00
0901-133920055.2.245	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE MUSEUS DE IGUATU		90.000,00	90.000,00
0901-133920055.2.246	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA SALA DE EXIBICAO CINEM		30.000,00	30.000,00
0901-133920055.2.247	PROJETO LABORATORIO DE CULTURA		4.000,00	4.000,00
0901-133920056	PROMOCAO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS		715.000,00	715.000,00
0901-133920056.2.248	PROMOCAO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS		715.000,00	715.000,00
0901-19	CIENCIA E TECNOLOGIA		207.348,83	207.348,83
0901-19122	ADMINISTRACAO GERAL		205.849,77	205.849,77
0901-191221009	CIENCIA E TECNOLOGIA		205.849,77	205.849,77
0901-191221009.2.125	Manut. das Atividades Admsintrativas da sec da Ci		205.849,77	205.849,77
0901-19573	DIFUSCO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC		1.499,06	1.499,06
0901-195730060	APOIO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR		1.499,06	1.499,06
0901-195730060.2.126	Apoio a Criação,Promoção e Fortalecimento da Cienc		999,38	999,38
0901-195730060.2.127	Financiamento, Pesquisa e Extensão		499,68	499,68
TOTAL GERAL ->		8.448.526,91	86.372.493,57	94.821.020,48

COPIADO

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 09 - SEC. EDUCAÇÃO CIENCIA E ENSINO SUPERIOR
Unidade...: 01 - SEC. DE EDUCACAO, CIENCIA E ENSINO SUPERIOR

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES				3.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	1.000,00	1.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			1.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	1.000,00	1.000,00	
0901-133920056.2.248 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS					
PROMOCAO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS					
3	DESPESAS CORRENTES				715.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			715.000,00	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	001	50.000,00	50.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	001	50.000,00	50.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	15.000,00	15.000,00	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	001	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	30.000,00	30.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	500.000,00	500.000,00	
3.3.90.42.00	AUXÍLIOS	001	50.000,00	50.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	001	15.000,00	15.000,00	
0901-131220055.2.252 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
3	DESPESAS CORRENTES				67.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			24.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	002	5.000,00	5.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	002	15.000,00	15.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	002	3.000,00	3.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	002	1.000,00	1.000,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			43.000,00	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	002	1.000,00	1.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	002	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	002	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	002	15.000,00	15.000,00	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	002	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUICAO GRATUITA	002	2.000,00	2.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	002	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	002	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.42.00	AUXÍLIOS	002	2.000,00	2.000,00	

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 2.916, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Iguatu para o Exercício Financeiro de 2022, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo; seus Fundos, Órgãos e Unidades da Administração Municipal Direta e Indireta;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e Órgãos a ele vinculados da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, bem como os Fundos instituídos pelo Poder Público.

Art. 2º - A receita total é estimada no valor de R\$ 375.798.059,42 (Trezentos e setenta e cinco milhões, setecentos e noventa e oito mil, cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminadas na Parte II, em anexo a este Projeto de Lei, são estimadas com os seguintes desdobramentos:

1 – RECEITA DO TESOURO	375.798.059,42
1.1 – Receitas Correntes	315.847.674,39
- Receita Tributária	24.536.836,32
- Receita de Contribuição	8.250.000,00
- Receita Patrimonial	3.654.978,03
- Receitas de Serviços	20.704.290,96
- Transferências Correntes	253.042.413,91
- Outras Receitas Correntes	5.659.155,17
1.2 – RECEITAS DE CAPITAL	74.264.754,42
- Operações de Créditos	3.292.032,74
- Aliações de Bens	3.235.000,00
- Transferências de Capital	67.737.721,68
- Receita Intra-Orçamentária	1.390.440,00
1.3 – DEDUÇÕES DE RECEITAS	(15.704.809,39)
TOTAL GERAL	375.798.059,42

Art. 4º - A Despesa total, no mesmo valor da Receita total é fixada:

I – No Orçamento Fiscal, em R\$ 246.408.579,04 (Duzentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e quatro centavos).

II – No Orçamento da Seguridade Social em R\$ 129.389.480,38 (Cento e vinte nove milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e oito centavos).

Art. 5º - A despesa fixada a conta de recursos previstos neste Projeto de Lei, observada a programação constante da Parte I, em anexo a este Projeto de Lei, apresenta, por Órgãos, o seguinte desdobramento:

ÓRGÃO	TOTAL PREVISTO
Legislativa	8.706.124,53
Administração	29.335.094,84
Relações Exteriores	4.500,00
Assistência Social	11.502.148,37
Saúde	117.887.332,01
Trabalho	417.426,48
Educação	92.924.671,65
Cultura	1.689.000,00
Direito da Cidadania	1.998,72
Urbanismo	61.766.629,25





**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO**

Data do Protocolo: 02/05/2023 09:56:55

Termo de Registro e Autuação

Em 02/05/2023, após recebidos, estes autos foram registrados e autuados por processamento eletrônico, na forma do demonstrativo abaixo discriminado.

DADOS GERAIS DO PROCESSO

Processo	0626112-12.2023.8.06.0000
Tipo de Ação	Ação Penal - Procedimento Ordinário - Criminal
Local de Origem	Seção Criminal da Comarca de Fortaleza
Ação de Origem	Ação Penal - Procedimento Ordinário
Nº de Origem	Número de Origem do Processo Não informado
Dados complementares	06.2023.00000040-9, 01.2022.00019810-9
Número Antigo	.
Quantidade de Volumes	1
Assunto(s)	287-DIREITO PENAL 3603-Crimes Previstos na Legislação Extravagante 3604-Crimes de Responsabilidade Crimes de Responsabilidade
Segredo de Justiça	SIM
Prioridade Idoso	NÃO
Justiça Gratuita	NÃO

PARTES

Autor : M. P. do E. do C..
Ministério Públ : Ministério Público Estadual (OAB: OO).
Réu : E. de L. C. - P. M. de I..
Custos legis : M. P. E..

Processo nº 0626112-12.2023.8.06.0000 - Ação Penal - Procedimento Ordinário

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Em 02/05/2023 foi realizado o Estudo de Prevenção e Distribuição Automática pelo sistema SAJ-SG Distribuição por Sorteio automático do(a) Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 0626112-12.2023.8.06.0000 ao **relator (a) DESEMBARGADORA ROSILENE FERREIRA FACUNDO**, na competência do (a) **Seção Criminal**, pelo seguinte motivo: EQUIDADE.

MAGISTRADOS AFASTADOS / IMPEDIDOS
Magistrados impedidos Não informado

TERMO DE CONCLUSÃO RELATOR

Faço conclusos os presentes autos, nesta data, ao Exmo(a). Sr(a).
DESEMBARGADORA ROSILENE FERREIRA FACUNDO.

Fortaleza, 2 de maio de 2023.

Coordenador(a) do Núcleo Distribuição
Assinado por certificado digital



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DESEMBARGADORA ROSILENE FERREIRA FACUNDO**

Processo: 0626112-12.2023.8.06.0000 - Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: M. P. do E. do C. . **Réu:** E. de L. C. - P. M. de I. . **Custos Legis:** M. P. E.

DESPACHO

Trata-se de Ação Penal Pública ofertada pelo Ministério Público em desfavor do Prefeito do Município de Iguatu, Ednaldo de Lavor Couras, imputando-lhe a prática do delito previsto no art. 1º, V e XVII, do Decreto-Lei nº 201/67 c/c arts. 337-L (duas vezes) e 359-D, ambos do Código Penal.

Alega o Ministério Público que o denunciado descumpriu, de forma dolosa, no ano de 2022, normas financeiras da Lei Complementar nº 101/2000, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sustenta que o denunciado, em seu interrogatório, deixa bastante claro que ele conhecia e que participou das contratações artísticas pelo Município de Iguatu.

Aduz que a Lei Orçamentária Anual de Iguatu estipulava dotação com limite de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais) destinados a uma atividade da cultura, qual seja, “promoção e apoio de eventos culturais”.

Afirma que o referido limite foi extrapolado a partir da realização do processo licitatório nº 20022.05.01/2022, contendo como objeto a autorização e a exploração pelo uso de espaço e comercialização de produtos durante o evento Arraia do Povo 2022, com a apresentação, no município, dos shows artísticos de Gusttavo Lima, Wallas Arrais e Manuka Araújo, em 15 de junho, e Zezé di Camargo e Luciano, Felipe Amorim e Filipão.

Assevera que, nesse contexto, a Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior, por intermédio de dotação orçamentária nº 0901.133920056.2.248, com o propósito, em tese, de promover e de apoiar eventos



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DESEMBARGADORA ROSILENE FERREIRA FACUNDO

culturais, realizou o processo de inexigibilidade de licitação nº 2022.03.22.01-PMI-SECES, contrato nº 2022.04.27.01-PMI-SECEC, Errata Contrato nº 2022.04.27.01-PMI-SECES, a fim de contratar o cantor “Gusttavo Lima” para realizar apresentação programada para acontecer no dia 16 de junho de 2022. No entanto, não se operou a pesquisa de mercado ou cotação de preços durante a fase de formação de preços, em verdade, a empresa contratada apresentou, tão somente, duas notas fiscais de show anteriores, o que na oportunidade foi acolhido sem qualquer resistência.

Destaca que que a empresa “Balada Eventos” usufrui de exclusividade na representação do cantor “Gusttavo Lima”, razão pela qual a referida empresa enviou ao Município de Iguatu CE carta proposta no montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a título de cachê, e de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a respeito de diária de alimentação, totalizando o valor de R\$ 604.000,00 (seiscentos e quatro mil reais).

Relata que, nesse sentido, celebrou-se contrato administrativo entre o Município de Iguatu e a empresa “Balada Eventos e Produções”, sendo o valor do contrato de R\$ 604.000,00. Posto isto, consta no extrato do contrato os seguintes dados da dotação orçamentária: 0901.133920056.2.248 (Promoção de Apoio a Eventos Culturais), Elemento despesa nº 3.3.90.39.00.

Acrescenta que, ato contínuo, pelo mesmo processo de inexigibilidade de licitação, qual seja, o nº 2022.05.20.01- PMI SECES, Contrato nº. 2022.06.03.02- SECEC, extrato do contrato nº 2020.06.03.20-PMI-SECES, a Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior, por meio da dotação orçamentária nº 0901.133920056.248, contratou, pelo valor global de R\$ 370,000,00 (trezentos e setenta mil reais), a dupla “Zezé di Camargo e Luciano” para realizar um show, no dia 18 de junho de 2022, no município de Iguatu.

Alega que, mais uma vez, não houve pesquisa de mercado ou dotação de preços durante a fase de formação de preços, limitando-se a empresa contratada a apresentar notas fiscais dos shows anteriores, inexistindo qualquer



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DESEMBARGADORA ROSILENE FERREIRA FACUNDO

resistência quanto isso, há época.

Assevera que se percebe, com o estudo dos autos do procedimento de contratação e da Lei Orçamentária de 2022 do Município de Iguatu, que a despesa prevista para os dois shows, no valor de R\$ 974.000,00 (novecentos e setenta e quatro mil reais), é bem acima do que o fixado anualmente para a “promoção e apoio a eventos culturais”, que fora estipulada em R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais).

Atesta que o município alegou que a dotação orçamentária prevista no valor de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais) para a promoção e apoio ventos culturais continha admissibilidade no inciso IV, do art.6º, da LOA de Iguatu, que possibilita a abertura de créditos suplementares até o limite de 100% da despesa total fixada na LOA 2022.

Relata que o denunciado, em sua oitiva realizada pela PROCP, afirmou que tudo, em tese, teria ocorrido em conformidade com a Lei, posto que ele teria realizado supostas consultas ao setor licitatório, ao setor contábil e a Procuradoria da municipalidade em questão, complementando que todos estes órgãos anteriormente citados o haviam informado que a conduta praticada estava de acordo com as normais legais. Contudo, quando indagado, não soube declinar nomes dos indivíduos consultados.

Afirma que o denunciado afirmou que foi realizada aprovação de crédito suplementar por meio de Decreto, com suposta apresentação de justificativa devida. Aduz que o advogado do delatado afirmou que houvera a aprovação legislativa de abertura de crédito suplementar, embora o legislativo municipal apenas o autorizou de forma genérica, não tendo nenhuma legislação municipal específica que anulasse as dotações orçamentárias.

Assevera que o denunciado consentiu que teria realizado suplementação de crédito exclusivamente por intermédio de decreto legislativo, o que torna claro a comprovação de ofensa a Lei de Responsabilidade Fiscal por ausência de lei específica que aprovasse a abertura do referido crédito suplementar.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DESEMBARGADORA ROSILENE FERREIRA FACUNDO

Relata que é prerrogativa exclusiva do Poder Legislativo conceder autorização para a abertura de créditos orçamentários suplementares. Não obstante, o Município de Iguatu realizou suplementação da dotação orçamentária no valor de R\$ 1.387.435,00 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e trinta e cinco reais), por intermédio do Decreto Orçamentário nº 06, de 2 de maio de 2022, a partir da anulação das despesas de Construção de Complexo Turístico da Imagem de Senhora Santana (R\$ 300,000,00) e da Construção e Implantação do Porto Seco de Iguatu (R\$ 1.000.000,00), sem, contudo, ter havido a autorização legislativa específica.

Destaca que as dotações orçamentárias anuladas não são da mesma fonte de recurso da suplementação orçamentária, posto que, de simples análise da Lei Orçamentária Anual de 2022 do Município de Iguatu, nota-se que essas fontes de recurso são da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, enquanto que a dotação orçamentária “promoção e apoio a eventos culturais” é da responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura.

Enfatiza que o denunciado, por meio do Decreto Orçamentário nº 06/022, não realizou suplementação de recursos, mas sim transposição ou remanejamento de recursos, sem, contudo, existir autorização em legislação municipal nesse sentido, em flagrante desrespeito ao art.167, inciso VI da Constituição Federal.

Sustenta que, da análise dos processos de inexigibilidade de licitação nº 2022.03.22-PMI-SECES – “Gusttavo Lima”, no valor de R\$ 604.000,00 (seiscentos e quatro mil reais), e da inexigibilidade de licitação nº 2022.05.20.01-PMI-DESCER “Zezé di Camargo e Luciano”, no montante de R\$ 370,000,00 (trezentos e setenta mil reais), vislumbra-se que nos referidos processos não houve pesquisa de mercado ou dotação de preços durante a fase de formação de preços, limitando-se as empresas contratadas de apresentar notas fiscais do shows anteriores, sem constar qualquer pesquisa de preço que pudesse levar à conclusão de que o valor proposto estava compatível com o mercado, inexistindo qualquer



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DESEMBARGADORA ROSILENE FERREIRA FACUNDO**

resistência quanto a isso há época, o que importa em demonstração de fraude a licitação por ausência de justificação de preço a ser pago as empresas contratadas por inexigibilidade de licitação, tornando-se, por sua vez, injustamente onerosa para a Administração Pública a proposta ou a execução dos contratos.

Nos termos do art. 514, do Código de Processo Penal, que trata do processamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos, determino a notificação do Prefeito Municipal de Iguatu/CE, Ednaldo de Lavor Couras, para apresentar resposta preliminar no prazo de 15 (quinze) dias.

Fortaleza, 8 de maio de 2023

DESEMBARGADORA ROSILENE FERREIRA FACUNDO
Relatora



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 0626112-12.2023.8.06.0000
Autor: M. P. do E. do C. . Réu: E. de L. C. - P. M. de I. . Custos Legis: M. P. E.

CERTIDÃO DE JUNTADA DE PETIÇÃO¹

Certifica-se, por meio do Sistema de Automação Judicial SAJSG, a juntada de petição intermediária nos autos do processo acima identificado.

Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Sistema de Automação Judicial de 2º Grau-SAJSG
(Certidão automática expedida pelo SAJSG)

¹ DOC 200387: TJCE - Certidão de Juntada de petição intermediária
Controle: SAJ/SG5 Importa Petições Web



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PROCAP

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA RELATORA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Ação penal n. 0626112-12.2023.8.06.0000. Juntada n. **02**.
Relatora: Desa. Dra. Rosilene Ferreira Facundo.
Denunciado: Ednaldo de Lavor Couras (prefeito de IGUATU).

JUNTADA DE DOCUMENTOS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, através do membro infrafirmado, por delegação do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, vem, com o costumeiro e recíproco respeito, realizar a juntada de documentos, haja vista que o sistema permite apenas 80MB de anexos por petição, razão pela qual não foi possível juntar todos os documentos com a peça inicial

Esclarecemos que, considerando o grande volume de documentos somente conseguimos juntar com a inicial a primeira parte dos autos do PIC, de forma que precisamos realizar juntadas adicionais. Por fim, arquivos audiovisuais (audiências extrajudiciais) foram, conforme previamente orientado, compartilhados via “nuvem” ao e-mail <marta.batista@tjce.jus.br >.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Fortaleza – CE, 09 de maio de 2023.

MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça - Coordenador da PROCAP

Habitação	697.100,00
Saneamento	22.115.871,44
Gestão Ambiental	6.870.110,44
Ciência e Tecnologia	207.348,83
Agricultura	3.162.146,01
Comércio e Serviços	5.528.000,00
Desporto e Lazer	4.159.949,11
Encargos Especiais	5.062.607,74
Reserva de Contingência	3.760.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	375.798.059,42

Parágrafo Único. O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias.

Art. 6º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, nas dotações orçamentárias a eles atribuídas, autorizados a:

I – Realizar Operações de Créditos por antecipação da Receita até o limite de 20% (vinte por cento) das Receitas Estimadas nesta Lei, as quais deverão ser liquidadas até o final do exercício de 2022.

II – Abrir créditos suplementares, utilizando como fonte a definida no § 1.º do Art. 43, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964.

III – Suplementar Projetos e Atividades, financiadas à conta de recursos provenientes de convênios, utilizando como fonte de recursos a definida no § 1.º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

IV – Suplementar Projetos e Atividades financiados à conta da receita com destinação específica, utilizando como fonte de recursos a definida no § 1.º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

V – Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de operações de créditos, observando os limites definidos na Constituição Federal.

VI – Abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiência das dotações orçamentárias dos Projetos e Atividades até o limite 100% (cem por cento) da despesa total fixada nesta Lei, mediante a utilização de recursos previstos no § 1.º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

VII – Promover medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo cumprimento da receita.

Parágrafo Único. Para garantia das operações de Créditos de que trata o inciso I deste artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a comprometer como garantia, parte das cotas do Imposto Sobre a Circulação de Mercadoria e Serviços – ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao remanejamento parcial de dotações consignadas a unidades orçamentárias extintas ou reformuladas para outras que absorvem ou não atribuições correspondentes.

Art. 8º - Os créditos especiais autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2021 e os extraordinários, quando reabertos na forma do § 2º do Art. 167 da Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na presente Lei.

Art. 9º - O desdobramento dos elementos de gastos 339030 – Material de Consumo; 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 449052 – Equipamentos e Material Permanente, a que rege a Portaria STN 488, de 13 de setembro de 2002, serão detalhados através de Decretos no decorrer do exercício, de acordo com as necessidades de gastos do município.

Art. 10. - As insuficiências orçamentárias não acobertadas no artigo 6º desta Lei, poderão ser ajustadas ao valor de suas necessidades, no transcurso da execução orçamentária, utilizando-se as mesmas fontes nele definidas.

Art. 11. - Esta Lei entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5DC11208

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 21/12/2021. Edição 2852

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>



Secretaria
de Gabinete



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DO(S) PARCEIRO(S)

a) DO ENTE/ENTIDADE

Ente/Entidade Prefeitura Municipal de Iguatu			CNPJ 07.810.468/0001-90
Endereço Av. Rui Barbosa, s/nº - centro - Iguatu-CE			
Cidade Iguatu	UF CE	CEP 63.500-000	(DDD)Telefone(s) / FAX (88) 3581.6563
Site eletrônico (WWW.) www.iguatu.ce.gov.br		Endereço eletrônico (@) gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br	

b) DO(S) RESPONSÁVEL(IS)

Nome do Responsável Ednaldo de Lavor Couras		Cargo Prefeito Municipal	
Endereço Rua Ezau Matos Cavalcanti, 21 - Areias - Iguatu-CE			
Cidade Iguatu	UF CE	CEP 63.500-000	(DDD)Telefone(s) / FAX (88) 3581.6563
RG/Órgão Expedidor 98029041040 DETRAN-CE		CPF 415.210.803-72	
Endereço eletrônico do responsável (@) gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br		Outros contatos Nome: Simone convenios.iguatu17@gmail.com Tel.: (88) 99671-6017	

c) DA CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

Banco Caixa Econômica Federal	Agência e dígito 0613-0	Conta Corrente e dígito 71.205-3
Outras informações:		

2. OUTROS PARTICIPES

() Interviente () Executor

Ente/Entidade:		
C.N.P.J.:		
Endereço completo:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone do Ente/Entidade: (DDD+número)		
Nome do Responsável:		
C.P.F.:	R.G.:	Órgão:
Endereço completo:		CEP:
Telefone do responsável: (DDD+número)		

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu


segab@iguatu.ce.gov.br
gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br
Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N
Esplanada II, Iguatu, Ceará | CEP 63505-005
CNPJ 07.810.468/0001-90



Secretaria
de Gabinete



3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:			
Arraiá do Povo – IGUATU, A CAPITAL DO CENTRO SUL.			
Público-Alvo:			
Estima-se um público alvo de 50.000 (cinquenta mil) pessoas entre população da região Centro Sul e visitantes de outras regiões, o local é de fácil acesso, para que os diversos seguimentos da sociedade de todas faixa etária, região, gêneros, possam prestigiar e viver momentos de lazer e entretenimento.			
Período de Execução		Período de Realização	
Início: 15/06/2022	Fim: 18/06/2022	Início: 15/06/2022	Fim: 18/06/2022

Identificação do projeto

Realização do Arraiá do Povo – IGUATU, A CAPITAL DO CENTRO SUL, no período de 15 a 18 de junho de 2022, no Parque de Exposições do Município de Iguatu/CE.

Justificativa da proposição

O município de Iguatu-CE, de esfera administrativa municipal, fica localizado na região do Centro Sul cearense, distante 365 km de Fortaleza (capital). Com extensão territorial de 1.029,00 km², possui 96.495 habitantes e densidade demográfica de 94,87 hab/km². (Censo IBGE, 2010). Fundado em 25/01/1853, Iguatu é a 9ª cidade mais populosa do Ceará, sendo sua administração um desafio de luta diária. Os esforços empreendidos para proporcionar a população iguatense melhores condições de vida e trabalho vem sendo materializados nos atuais Índices de Desenvolvimento Humano e Municipal, onde ocupa respectivamente a 10ª posição frente aos demais municípios cearenses com 0,677 e a 18ª com 43,46. Sua economia gira em torno dos setores de serviços, com 81,34% do PIB, indústria, 12,73% e agropecuário representando 5,93%. O bom desenvolvimento da cidade se dar em virtude da agricultura, por ser tão rica de lagoas e terras férteis, além de ser grande centro comercial. A cidade é conhecida mundialmente pela sua riqueza cultural.

Sendo destaque no cenário estadual o Arraiá do Povo – IGUATU, a Capital do Centro Sul, vem recebendo por volta de 15 mil pessoas nas edições anteriores. Fomentando a economia local. Para 2022 pretendemos receber uma média de 50.000 pessoas nos dias de evento, fomentando, dessa forma, a realização de



Secretaria
de Gabinete



ações culturais na Região Centro-Sul do Estado do Ceará, que já possui como tradição os festejos juninos. O evento visa preservar a cultura popular do município, promover o turismo, conquistando a participação de visitantes de toda a região, fazendo com que Iguatu seja o endereço preferido de muitas pessoas nesta época do ano, sendo uma excelente oportunidade de divulgar as potencialidades turísticas e culturais do município. As parcerias com instituições que prezam pela valorização da cultura e fortalecimento do turismo local e regional, são necessárias para a continuidade e consolidação do projeto, garantindo os direitos culturais do cidadão.

Face ao exposto, o Município pleiteia a viabilização deste grande evento, junto ao Ministério do Turismo para que possamos garantir o fortalecimento das políticas públicas de turismo e cultura no município, comprometidas com o fomento às formas representadas pelos diversos segmentos sociais que estarão representados nesse evento, e principalmente, o avanço do turismo cultural, de entretenimento e de lazer no Município de Iguatu/CE.

Programação das ações do projeto

15/06/2022

- Abertura do Evento
- Apresentações de cunho artístico e cultural
- Comercialização de Comidas típicas e Artesanato local

16/06/2022

- Festival de Quadrilhas
- Apresentações de cunho artístico e cultural
- Comercialização de Comidas típicas e Artesanato local

17/06/2022

- Festival de Quadrilhas
- Apresentações de cunho artístico e cultural
- Comercialização de Comidas típicas e Artesanato local

18/06/2022

- Festival de Quadrilhas
- Apresentações de cunho artístico e cultural
- Comercialização de Comidas típicas e Artesanato local
- Encerramento do evento

Objetivo Geral

Realização do Arraiá do Povo - Iguatu, A Capital do Centro Sul, no período de 15 a 18 de junho de 2022, no Parque de Exposições do Município de Iguatu, festival de quadrilhas, comercialização de comidas típicas e artesanato, bem como apresentações artístico cultural, objetivando a preservação do patrimônio material e

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu

segab@iguatu.ce.gov.br
gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br
Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N
Esplanada II, Iguatu, Ceará | CEP 63505-005
CNPJ 07.810.468/0001-90



Secretaria
de Gabinete



imaterial do município, e a promoção do turismo.

Objetivos específicos

- o Promover a preservação da cultura tradicional popular da cidade;
- o Ofertar momentos de lazer com estrutura adequada e de qualidade;
- o Garantir o acesso da população a bens culturais, artísticos e históricos do município de Iguatu;
- o Incrementar a economia local, através da geração de emprego e renda;
- o Divulgar e fomentar o potencial turístico do município de Iguatu.

Contrapartida ao CONCEDENTE

A Prefeitura Municipal assume o compromisso de divulgar o apoio do Governo Federal nos espaços dos produtos relacionados ao objeto deste convênio durante a realização do Evento, que será demonstrado na ocasião do envio da prestação de contas, bem como, o envio de arquivo fotográfico.

4. CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

META 1					VALOR TOTAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
Realização do Arraiá do Povo – Iguatu, A Capital do Centro Sul					R\$ 158.966,65	15/06/2022	18/06/2022
ETAPA 1.1						DATA INICIAL	DATA FINAL
Realização do Arraiá do Povo – Iguatu, A Capital do Centro Sul						15/06/2022	18/06/2022
ITENS	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	UNIDAD E DE MEDIDA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	
1.1.1	33903999	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE CONTENDO; 1. MOVING LIGHT; 12 - BEAM 200 7R 2. REFLETORES DE LED; 16 - PAR LED OUTDOOR 18W 16 - STROBOS 1.000W, 04 – COBY DE LED 300W OUTDOOR. 3. REFLETORES DE LUZ QUENTE; 04 – BRUT DE LED DE 04 SAÍDAS. 4. CONTROLADORES OU MESA; 01 KIT CONSOLE FADER MA2 + COMAND WING MA 2. 5. MAQUINAS DE FUMAÇAS; 01 FOG MACHINE 3.000W 6. PAINEL DE LED (SISTEMA NOVA STAR); 27 - PLACAS OUTDOOR DE PAINEL DE LED 50X1 RESOLUÇÃO P3.9 (CHAPADO 4,5X3), 01 PROCESSADORAS DE VÍDEO 2K 01 – NOTEBOOK CORE I5.	DIÁRIA	2,00	25.400,00	50.800,00	

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu

segab@iguatu.ce.gov.br
gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br
Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N
Esplanada II, Iguatu, Ceará | CEP 63505-005
CNPJ 07.810.468/0001-90



Secretaria
de Gabinete



1.1.2	33903999	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 04 PAINÉIS DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO, COM DIMENSÕES MÍNIMA DE 4M X 3M, COM PROCESSADOR DE VÍDEO, ESTRUTURA EM Q30, CABOS E ACESSÓRIOS E TÉCNICOS DE PROJEÇÃO.	DIÁRIA	2,00	19.933,33	39.866,66
1.1.3	33903999	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 PAINÉIS DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO, COM DIMENSÕES MÍNIMA DE 8M X 5M, COM PROCESSADOR DE VÍDEO, ESTRUTURA EM Q30, CABOS E ACESSÓRIOS E TÉCNICOS DE PROJEÇÃO.	DIÁRIA	3,00	15.433,33	46.299,99
1.1.4	33903999	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 PAINÉL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO, COM DIMENSÕES MÍNIMA DE 16M X 1M, COM PROCESSADOR DE VÍDEO, ESTRUTURA EM Q30, CABOS E ACESSÓRIOS E TÉCNICOS DE PROJEÇÃO, PARA TESTEIRA DO PALCO.	DIÁRIA	2,00	11.000,00	22.000,00
VALOR TOTAL DA ETAPA 1.1:					R\$ 158.966,65	
VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO:					R\$ 158.966,65	
RECURSO DO CONCEDENTE					R\$ 120.000,00	
CONTRAPARTIDA					R\$ 38.966,65	

DECLARO que o cronograma físico previsto neste Plano de Trabalho apresenta valores que expressam a realidade de mercado, contemplando o princípio da economicidade devido pelas organizações da sociedade civil quando da contratação de bens e serviços com recursos públicos, em atenção ao art. 83 do Decreto nº 32.810/2018.



Secretaria
de Gabinete



Prefeito
Amigo
da Criança

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO 2022 (expresso em R\$)

CONVENIENTE: R\$ 38.966,65 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

DATA: 13 / 06 / 2022

CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

DATA: 15 / 06 / 2022

Iguatu – CE, 01 de Junho de 2022.

Ednaldo de Lavor Couras
Prefeito Municipal de IguatúCE

6. APROVAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PELO CONCEDENTE

Homologo o presente Plano de Trabalho, conforme a legislação vigente.

Fortaleza, 01 de JUNHO de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil



CONVÊNIO Nº 07/2022
PLANO DE TRABALHO Nº PT817009/2022

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, como **Concedente**, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. **Francisco José Moura Cavalcante**, portador(a) do RG nº 1207647 SSP/CE e inscrito(a) no CPF sob o nº 210.993.243-00, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 387, Centro, Iguatu – CE, CEP: 63.500-000, representado(a) por seu(ua) Prefeito(a), o(a) Sr(a). **Ednaldo de Lavour Couras**, portador(a) do RG nº 98029041040 – SSP/CE e inscrito(a) no CPF sob o nº 415.210.803-72, residente e domiciliado(a) na Rua Ezaú Matos Cavalcante, nº 21, Areias, Iguatu – CE, CEP: 63.500-000, firmam o presente convênio, e mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente convênio tem como fundamento a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, o Decreto Estadual nº 32.811/2018, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e o Processo Administrativo nº 04344022/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui o objeto deste instrumento o apoio financeiro para o implemento do projeto “Arraiá do Povo – Iguatu, a Capital do Centro Sul”, a realizar-se entre os dias 15/06/2022 e 18/06/2022, com a realização de uma festividade de cunho artístico-cultural, que contará com uma programação diversificada, com Festival Junino, apresentações artísticas e musicais, quadrilhas, quermesses, feiras de artesanato e comidas típicas do período junino, ofertando, dessa forma, aos seus munícipes e visitantes, entretenimento e lazer de qualidade, caracterizados pela regionalidade e identidade cultural de seu povo, sendo, por fim, um estímulo ao desenvolvimento do comércio local e dos seus setores econômico e turístico, e ainda, um incentivo para a geração de empregos diretos e indiretos para sua população, além de proporcionar melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida de toda a região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Para a execução das ações previstas neste instrumento, dá-se o valor global de R\$ 158.966,65 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), mediante dotação orçamentária nº 30100011.04.122.256.11306.02.334041.10000.0.

3.2. Os recursos financeiros serão creditados pela concedente na Caixa Econômica Federal, agência nº 0613-0, operação nº 006 e conta nº 71.205-3, cabendo:

- I. ao concedente transferir o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; e
- II. ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 38.966,65 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

1 de 6

Palácio da Abolição • Av. Barão de Studart, 505 - Meireles • CEP: 60.120-013
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3466.4000





CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

- 4.1. A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta dias), a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo.
- 4.2. A vigência poderá ser prorrogada de ofício em razão do atraso do concedente na liberação dos recursos financeiros da parceria, conforme cronograma de desembolso, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA QUINTA – DA LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

- 5.1. A liberação dos recursos financeiros atenderá ao cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho aprovado e está condicionada ao atendimento da regularidade cadastral, da situação de adimplência e comprovação de depósito da contrapartida, quando for o caso.
- 5.2. Os recursos financeiros liberados serão mantidos em conta bancária específica, isenta de tarifa bancária, aberta em instituição financeira pública operadora do sistema corporativo de gestão das parcerias do Poder Executivo Estadual, cuja movimentação deverá ocorrer, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência - OBT, para pagamento diretamente a fornecedor ou prestador de serviços de despesas previstas no plano de trabalho, ressarcimento de valores ou aplicação no mercado financeiro.
- 5.3. Enquanto não utilizados pelo conveniente, os recursos financeiros deverão ser aplicados no mercado financeiro, em caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária da conta específica do convênio.
- 5.4. Os rendimentos das aplicações financeiras poderão ser aplicados na execução do objeto do convênio mediante prévia alteração do Plano de Trabalho formalizada por meio de celebração de Termo Aditivo.
- 5.5. Os recursos financeiros aplicados na execução do plano de trabalho serão provenientes, exclusivamente, de liberações efetuadas pelo concedente, de rendimentos de aplicações financeiras realizados pelo conveniente e de depósitos referentes a devoluções de valores glosados.
- 5.6. Compete exclusivamente ao conveniente a responsabilidade pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, bem como às despesas com encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no convênio, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

CLÁUSULA SEXTA – DO MONITORAMENTO

- 6.1. Compete ao concedente o monitoramento da execução do convênio, composto pelas atividades de acompanhamento e fiscalização, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, designando para tanto:
- I. a Sra. Sabrina Gondim Lima, CPF 842.266.093-87, como gestora do convênio; e
 - II. o Sr. Paulo Eduardo Genes de Oliveira, CPF 034.664.633-27, como Fiscal do convênio.
- 6.2. O acompanhamento contemplará a verificação da regularidade do pagamento de despesa, ressarcimento e aplicação dos recursos transferidos, com base nos documentos de liquidação e no extrato bancário da conta específica, bem como a avaliação dos produtos e resultados da parceria, com base no Relatório Parcial de Execução do Objeto e do Termo de Fiscalização, a ser realizado pelo(a) gestor(a) do instrumento.
- 6.3. A fiscalização verificará a execução física do objeto do convênio, a ser realizada a cada 90 (noventa) dias, contados da primeira liberação de recursos, compreendendo a visita ao local da execução do objeto, o registro de quaisquer irregularidades detectadas, emissão do Termo de Fiscalização e do Termo de Aceitação Definitiva do Objeto, a ser realizado pelo(a) fiscal do instrumento.
- 6.4. Compete ao conveniente a comprovação da movimentação dos recursos à Casa Civil, mediante a apresentação de extrato bancário da conta específica do instrumento, a cada 60 (sessenta) dias contados da





primeira liberação de recursos da parceria, e de comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência da parceria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Do Concedente:

- I. Proceder a liberação de recursos financeiros obedecendo ao cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho aprovado, após a verificação da regularidade cadastral e a situação de adimplência do convenente;
- II. Atestar, por ocasião de cada repasse financeiro ao convenente, a regularidade cadastral, a situação de adimplência e a comprovação de depósito da contrapartida, quando for o caso;
- III. Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo;
- IV. Realizar a prorrogação de ofício, por meio de apostilamento, diante do atraso na liberação dos recursos financeiros previstos no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, quando motivado exclusivamente pelo concedente, em prazo correspondente ao período do atraso;
- V. Analisar a Prestação de Contas no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação pelo convenente; e
- VI. Emitir Termo de Conclusão, no caso de prestação de contas avaliada como Regular ou Regular com Ressalva, ou registrar a reprovação da prestação de contas e instaurar tomada de contas especial, caso avaliada como Irregular.

7.2. Do Convenente:

- I. Transferir a contrapartida financeira prevista neste termo de convênio para a conta específica;
- II. Realizar a movimentação dos recursos financeiros liberados, exclusivamente, para o pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho e ressarcimento de valores, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, e para aplicação no mercado financeiro;
- III. Utilizar os recursos financeiros até 180 (cento e oitenta dias), contados da data da primeira liberação de recursos, sob pena de rescisão unilateral do convênio;
- IV. Realizar a execução física do objeto pactuado, observadas as condições estabelecidas no Plano de Trabalho, nos moldes do art. 88 do Decreto nº 32.810/2018;
- V. Realizar a liquidação das despesas previstas no Plano de Trabalho, previamente ao pagamento, com vistas à comprovação da execução do objeto conveniado, mediante a inclusão no e-Parcerias da documentação prevista no artigo 90, §1º, do Decreto nº 32.810/2018;
- VI. Realizar as aquisições e contratações de bens e serviços necessários à execução do objeto pactuado, com observância aos princípios da legalidade, moralidade, boa-fé, probidade, impessoalidade, economicidade, eficiência, isonomia, razoabilidade e do julgamento objetivo.
- VII. Restituir o saldo de recursos remanescente do projeto, incluídas as receitas decorrentes de aplicação financeira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da vigência ou rescisão do instrumento; e os valores decorrentes de glosa efetuada em razão do monitoramento ou da análise da prestação de contas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da notificação;
- VIII. Registrar e manter atualizadas as informações cadastrais para fins de submissão de planos de trabalho, celebração de convênios, inclusive aditivos de valor, e recebimento de recursos financeiros;
- IX. Assegurar ao concedente as condições necessárias à fiscalização da execução do objeto pactuado, permitindo o livre acesso do fiscal designado neste instrumento a todos os atos relacionados direta e indiretamente com o ajuste pactuado;
- X. Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pelo concedente, bem como responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução deste convênio, inclusive os trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, e comerciais, contribuições sindicais, dentre outros;

3 de 6

Palácio da Abolição • Av. Barão de Studart, 505 - Meireles • CEP: 60.120-013
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3466.4000





- XI. Apresentar o Relatório Parcial de Execução do Objeto, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do convênio, respeitado o prazo de envio do Relatório Final de Execução do Objeto, apresentado em até 30 (trinta) dias após o término da vigência deste instrumento;
 - XII. Comprovar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos e apresentar o Relatório Final de Execução do Objeto, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, mediante a apresentação de Prestação de Contas;
 - XIII. Ressarcir os valores decorrentes de saldo remanescente a título de restituição, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da vigência ou rescisão do instrumento, bem como os valores decorrentes de saldo de devolução decorrente de glosa efetuada pelo acompanhamento ou pela fiscalização durante a execução do instrumento celebrado ou quando da análise da prestação de contas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da notificação;
 - XIV. Manter em arquivo os documentos originais que comprovem a execução e a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, os quais permanecerão à disposição do concedente e dos órgãos de controle pelo prazo de 10 (dez) anos contados da apresentação da prestação de contas, caso aprovada, ou da sua regularização, caso inicialmente reprovada;
 - XV. Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste convênio, para fins de acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;
 - XVI. Executar a contrapartida de divulgação da marca do Estado do Ceará em todas as peças publicitárias, espaços e produtos relacionados ao objeto deste convênio, na forma do Plano de Trabalho;
 - XVII. assegurar ao concedente, as condições necessárias ao acompanhamento, à supervisão, ao controle e a fiscalização da execução do objeto pactuado, permitindo o livre acesso da Casa Civil, do Controle Interno e do Tribunal de Contas aos locais de execução dos objetos, bem como aos processos, documentos e informações relacionadas aos termos de convênio;
 - XVIII. Dirimir as dúvidas decorrentes da execução da parceria previamente pela via administrativa, com a participação da assessoria jurídica da Casa Civil.
 - XIX. Divulgar a parceria celebrada com a Casa Civil na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações.
 - XX. Observar as determinações da Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, do Decreto nº 32.811/2018, da Portaria nº 218/2018 e do plano de trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
- 7.3. O conveniente será o único responsável e executor do objeto estabelecido no objeto deste convênio, sendo vedada a execução do presente instrumento por pessoa jurídica diversa, exceto quando houver interveniente executor, na forma do plano de trabalho.
- 7.4. Aplicam-se as mesmas obrigações deste item ao interveniente executor, quando houver.
- 7.5. O concedente poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto deste instrumento no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA OITAVA – DAS VEDAÇÕES

- 8.1. É vedada a utilização de recursos para pagamento de despesas com:
- I. Taxa de administração, de gerência ou similar, salvo situações específicas previstas em Regulamento;
 - II. Remuneração, a qualquer título, a servidor ou empregado público ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, por serviços de consultoria, assistência técnica, gratificação ou qualquer espécie de remuneração adicional;
 - III. Multas, juros ou correção monetária, referente a pagamentos e recolhimentos realizados fora dos prazos, exceto quando decorrer de atraso na liberação de recursos financeiros, motivado exclusivamente pelo órgão ou entidade concedente;
 - IV. Clubes, associações ou quaisquer entidades congêneres, cujos dirigentes ou controladores sejam agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigentes de órgão ou entidade da Administração





Pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau do gestor do órgão responsável para celebração do convênio;

- V. Publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades e servidores do concedente, do conveniente e do interveniente;
- VI. Bens e serviços fornecidos pelo conveniente e interveniente, seus dirigentes ou responsáveis, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- VII. Pagamento, a qualquer título, à pessoa natural condenada pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
- VIII. Aquisição de produtos e/ou contratação de serviços de fornecedor único para a execução de todas as despesas constantes do plano de trabalho, exceto quando os bens e serviços, por sua natureza, forem correlatos entre si e ficar comprovado que o fornecedor possui condições de executar, por si próprio, o objeto contratado, demonstrando experiência, compatibilidade de objetivos sociais e o cumprimento de eventuais condições previstas em legislação especial; e
- IX. Bens ou serviços que tenham sido adquiridos antes ou após a vigência do convênio ou instrumento congênera, salvo os que tenham sido adquiridos durante a sua vigência, observados os limites do saldo remanescente e o prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência ou rescisão.

8.2. Para a execução deste instrumento, é ainda vedado(a):

- I. A execução de objeto diverso do pactuado e a utilização dos recursos em finalidade diversa daquela estabelecida neste instrumento e no respectivo plano de trabalho, ainda que em caráter de emergência;
- II. O aditamento com alteração do objeto;
- III. A alienação de equipamentos e/ou materiais permanentes eventualmente adquiridos com recursos da parceria, nos termos do plano de trabalho;
- IV. Firmar parcerias com outros entes ou entidades do Estado do Ceará para a execução do objeto descrito no presente instrumento.

CLÁUSULA NONA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. Compete ao conveniente comprovar a boa e regular aplicação dos recursos financeiros recebidos e a execução do objeto deste instrumento, mediante a apresentação de prestação de contas no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento da sua vigência, mediante a inserção no sistema de gestão das parcerias do Poder Executivo Estadual – e-Parceiras – dos seguintes documentos:

- I. Relatório Final de Execução do Objeto;
- II. Extrato de movimentação bancária da conta específica do instrumento e da aplicação do recurso;
- III. Comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver; e
- IV. Material comprobatório da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará, na forma do plano de trabalho.

9.2. O cumprimento do item anterior não exige o conveniente da apresentação de demais documentos eventualmente solicitados.

9.3. A não apresentação da prestação de contas ensejará a inadimplência do conveniente e a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

10.1. A Casa Civil poderá autorizar a alteração deste instrumento, diante de solicitação fundamentada do conveniente, ou propor, submetido à anuência do conveniente, exceto nos casos previstos no Decreto nº 32.810/2018, mediante a celebração de termo aditivo ou apostilamento:

5 de 6

Palácio da Abolição • Av. Barão de Studart, 505 - Meireles • CEP: 60.120-013
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3466.4000





10.2. O termo aditivo aplica-se nas hipóteses de: ampliação do valor total; redução do valor total sem limitação de montante; prorrogação da vigência, observados os limites do art. 40 do Decreto nº 32.810/2018; alteração da destinação dos bens remanescentes; utilização de rendimentos de aplicações financeiras; supressão ou inclusão de cláusula no instrumento original, inclusive quanto à atuação em rede.

10.3. O apostilamento aplica-se nas demais hipóteses e para: remanejamento de recursos sem a alteração do valor total; e ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho. Aplica-se ainda, independentemente da anuência da organização da sociedade civil, para a prorrogação de ofício, alteração da classificação orçamentária e alteração do gestor ou fiscal do instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. O presente instrumento poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, ou em decorrência de determinação judicial.

11.2. No caso de rescisão, o convenente fica ciente de imediato que deverá devolver o saldo de recursos financeiros, bem como prestar contas das despesas realizadas até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

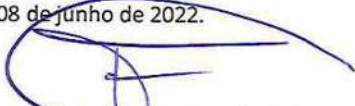
12.1. O presente instrumento será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado e no Ceará Transparente, dando-se ciência de seus termos, em conformidade com o artigo 65 e 66 do Decreto nº 32.811/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.


E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.


Fortaleza (CE), 08 de junho de 2022.


Francisco José Moura Cavalcante
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão
Interna da Casa Civil

EDNALDO DE LAVOR
COURAS:415210803
72
Assinado de forma digital por EDNALDO DE LAVOR
COURAS:41521080372
Dados: 2022.06.09 11:03:45 -03'00'
Ednaldo de LAVOR Couras
Prefeito Municipal de Iguatu-CE

Testemunhas:

1) 
CPF: 884.470.903-00

2) 
CPF: 03466463327

Restos à Pagar Inscritos - Não Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
1
de: 5

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E1230105	0201-041210049.2.010	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	3.600,00	0,00	3.600,00
E1230013	0201-041220002.2.002	4.4.90.52.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	10.890,00	0,00	10.890,00
E1230012	0201-041220002.2.002	4.4.90.52.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	6.314,28	0,00	6.314,28
E1230003	0201-041210049.2.010	3.3.90.39.00	SILVEIRA & MOREIRA ADVOGADOS	17.000,00	0,00	17.000,00
E1230106	0301-041310003.2.224	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	7.140,00	0,00	7.140,00
E1230020	0301-041220002.2.221	3.3.90.39.00	INOVAR SERVICOS CONSULTORIA	13.434,50	0,00	13.434,50
E1230006	0301-041310003.2.224	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.500,00	0,00	4.500,00
E1230007	0301-041310003.2.224	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.500,00	0,00	4.500,00
E1230008	0301-041310003.2.224	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.500,00	0,00	4.500,00
E0929027	0401-288460059.0.001	3.1.90.91.00	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 7ª	2.937,82	0,00	2.937,82
E1230097	0501-041220049.2.011	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	3.819,90	0,00	3.819,90
E1230029	0501-041220049.2.011	3.3.90.30.00	INFORSUL COMERCIO DE PAPELARIA E	17.623,00	0,00	17.623,00
E1230019	0501-041220049.2.011	3.3.90.39.00	INOVAR SERVICOS CONSULTORIA	1.140,00	0,00	1.140,00
E0104057	0501-041220049.2.011	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	19.275,00	15.420,00	3.855,00
E0104056	0501-041220049.2.011	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.340,00	3.560,00	1.335,00
E1230087	0501-041220049.2.011	3.3.90.39.00	JBS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVICOS	3.550,00	0,00	3.550,00
E1216018	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	CARLOS G A DANTAS LTDA - COMERCIAL	8.739,70	0,00	8.739,70
E1230034	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	COOPERATIVA DE TRABALHO E	376.943,29	0,00	376.943,29
E1230033	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	COOPERATIVA DE TRABALHO E	131.357,10	0,00	131.357,10
E1230060	0601-103020008.2.023	3.3.90.39.00	COOPERATIVA DE TRABALHO E	63.596,15	0,00	63.596,15
E1230059	0601-103020008.2.023	3.3.90.39.00	COOPERATIVA DE TRABALHO E	250.961,59	0,00	250.961,59
E1014008	0601-103020008.2.022	3.3.90.32.00	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS	2.678,40	0,00	2.678,40
E1223025	0601-103010005.2.016	4.4.90.52.00	Dentemed Equipamentos Odontológicos -	11.750,00	0,00	11.750,00
E1223022	0601-103010005.2.016	4.4.90.52.00	Dentemed Equipamentos Odontológicos -	14.000,00	0,00	14.000,00
E1223023	0601-103010005.2.016	4.4.90.52.00	Dentemed Equipamentos Odontológicos -	23.500,00	0,00	23.500,00
E1230025	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	INOVAR SERVICOS CONSULTORIA	16.200,50	0,00	16.200,50
E1201317	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.450,00	0,00	1.450,00
E1201316	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	460,00	0,00	460,00
E1230066	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.450,00	0,00	1.450,00
E1230065	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	460,00	0,00	460,00
E1201311	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	674,00	0,00	674,00
E1201312	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.800,00	0,00	2.800,00
E1201313	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.975,00	0,00	2.975,00
E1201314	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.370,00	0,00	4.370,00
E1230062	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	674,00	0,00	674,00
E1230063	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.800,00	0,00	2.800,00
E1230091	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.975,00	0,00	2.975,00
E1230061	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.370,00	0,00	4.370,00

Restos à Pagar Inscritos - Não Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
2
de: 5

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E1201315	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.150,00	0,00	1.150,00
E1230064	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.150,00	0,00	1.150,00
E1230088	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	JBS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVICOS	2.650,00	0,00	2.650,00
E1217011	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO	57,00	0,00	57,00
E1222017	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO	1.073,50	0,00	1.073,50
E1222013	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO	1.710,00	0,00	1.710,00
E1227078	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO	380,00	0,00	380,00
E1227074	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO	1.016,50	0,00	1.016,50
E1227077	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO	1.529,50	0,00	1.529,50
E1227075	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO	1.995,00	0,00	1.995,00
E1217013	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO	541,50	0,00	541,50
E1221054	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO	1.054,50	0,00	1.054,50
E1221053	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO	1.187,50	0,00	1.187,50
E1221055	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO	1.206,50	0,00	1.206,50
E1221051	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO	1.691,00	0,00	1.691,00
E1221052	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO	3.230,00	0,00	3.230,00
E1222015	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO	2.384,50	0,00	2.384,50
E1222014	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO	2.470,00	0,00	2.470,00
E1222016	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO	3.458,00	0,00	3.458,00
E1227076	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO	893,00	0,00	893,00
E1227079	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO	5.320,00	0,00	5.320,00
E1217012	0601-103050009.2.027	3.3.90.30.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO	1.634,00	0,00	1.634,00
E1227073	0601-103050009.2.027	3.3.90.30.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO	171,00	0,00	171,00
E1230093	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	4.894,76	0,00	4.894,76
E1230092	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	9.608,73	0,00	9.608,73
E1227049	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	390.923,70	0,00	390.923,70
E1227048	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	52.064,06	0,00	52.064,06
E1227046	0601-103020008.2.023	3.3.90.30.00	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	47.903,40	0,00	47.903,40
E1227047	0601-103020008.2.023	3.3.90.30.00	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	52.178,45	0,00	52.178,45
E1223024	0601-103010005.2.016	4.4.90.52.00	P.L.G Distribuidora de Produtos Hospitalares -	20.000,00	0,00	20.000,00
E1223026	0601-103020008.2.022	4.4.90.52.00	P.L.G Distribuidora de Produtos Hospitalares -	22.000,00	0,00	22.000,00
E1228023	0601-101220004.2.014	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	380,00	0,00	380,00
E1228022	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	450,00	0,00	450,00
E1227053	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	796,00	0,00	796,00
E1227056	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	150,00	0,00	150,00
E0721036	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	805,00	765,00	40,00
E1227052	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	1.592,00	0,00	1.592,00
E1227051	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	2.980,00	0,00	2.980,00
E1227054	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	150,00	0,00	150,00

Restos à Pagar Inscritos - Não Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
3
de: 5

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E1227055	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	190,00	0,00	190,00
E1228021	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	600,00	0,00	600,00
E1101133	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	QUIMIFORT COM.DE PROD.QUIMICOS E	6.605,39	0,00	1.444,18
E1230045	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	TELEGUINCHO SENHORA SANTANA LTDA -	14.841,50	0,00	14.841,50
E0427005	0701-103020011.2.030	3.3.90.39.00	RIVALDO GONCALVES DE OLIVEIRA	15.840,00	0,00	11.880,00
E1230032	0901-123610022.2.042	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	118.206,00	0,00	118.206,00
E1230096	0901-123610022.2.042	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	22.076,65	0,00	22.076,65
E1230027	0901-121220058.2.031	3.3.90.39.00	INOVAR SERVICOS CONSULTORIA	12.255,00	0,00	12.255,00
E1210044	0901-121220058.2.031	3.1.90.13.00	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	37.675,27	0,00	6.490,01
E1230089	0901-121220058.2.031	3.3.90.39.00	JBS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVICOS	2.650,00	0,00	2.650,00
E1230017	0901-121220058.2.031	3.3.90.30.00	R. BATISTA DE OLIVEIRA-ME	3.958,50	0,00	3.958,50
E1014009	1101-278120053.2.090	3.3.50.41.00	ASSOCIACCO CULTURAL E ESPORTIVA DE	16.500,00	5.000,00	11.500,00
E1230098	1101-271220058.2.088	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	2.000,00	0,00	2.000,00
E1230022	1101-271220058.2.088	3.3.90.39.00	INOVAR SERVICOS CONSULTORIA	4.697,00	0,00	4.697,00
E1202003	1101-278120053.2.090	3.3.50.41.00	LIGA IGUATUENSE DE FUTEBOL - LIF	50.000,00	35.000,00	15.000,00
E1230099	1301-151220058.2.095	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	7.530,00	0,00	7.530,00
E1230023	1301-151220058.2.095	3.3.90.39.00	INOVAR SERVICOS CONSULTORIA	5.718,50	0,00	5.718,50
E1201330	1301-151220058.2.095	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	4.900,00	0,00	4.900,00
E1220057	1301-151220058.2.095	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	7.120,00	0,00	7.120,00
E1230100	1401-201220058.2.100	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	12.915,66	0,00	12.915,66
E1230018	1401-201220058.2.100	3.3.90.39.00	INOVAR SERVICOS CONSULTORIA	3.761,00	0,00	3.761,00
E1201331	1401-201220058.2.100	3.3.90.39.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	1.350,00	0,00	1.350,00
E1214009	1401-201220058.2.100	3.3.90.39.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	170,00	0,00	170,00
E0630001	1501-175120016.1.070	4.4.90.52.00	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E	54.810,00	0,00	54.810,00
E1029001	1501-175120016.1.070	4.4.90.52.00	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E	157.319,24	59.375,79	97.943,45
E0630003	1501-175120016.2.110	3.3.90.30.00	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E	211.901,08	203.714,99	2.738,57
E0930004	1501-175120016.2.110	3.3.90.39.00	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E	45.628,03	20.448,86	4.580,85
E1130001	1501-175120016.2.110	3.3.90.30.00	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E	303.737,19	279.851,35	23.885,84
E1231002	1501-175120016.2.110	3.3.90.30.00	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E	159.581,49	122.881,55	36.699,94
E1029009	1501-175120016.2.111	3.3.90.40.00	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E	10.430,99	0,00	3.515,00
E1230101	1701-044520032.2.114	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	7.140,00	0,00	7.140,00
E1230030	1701-044520032.2.114	3.3.90.30.00	INFORSUL COMERCIO DE PAPELARIA E	7.232,60	0,00	7.232,60
E1230021	1701-044520032.2.114	3.3.90.39.00	INOVAR SERVICOS CONSULTORIA	4.270,00	0,00	4.270,00
E1230015	1701-044520032.2.114	3.3.90.39.00	MCN - TELECOM TECNOLOGIA & SERVIÇOS	1.450,00	0,00	1.450,00
E1230031	1701-154520032.2.116	3.3.90.39.00	MOBIT MOBILIDADE ILUMINACAO E	25.832,60	0,00	25.832,60
E1230057	1701-044520032.2.114	3.3.90.39.00	TELEGUINCHO SENHORA SANTANA LTDA -	6.500,00	0,00	6.500,00
E1230004	1701-154520032.2.116	3.3.90.39.00	W2E SOLUCOES TECNOLOGIA LTDA	49.805,50	0,00	49.805,50
E1230109	1801-044520002.2.260	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	3.580,00	0,00	3.580,00
E1230108	1901-041820058.2.261	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	28.322,78	0,00	28.322,78

Restos à Pagar Inscritos - Não Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
4
de: 5

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E1230016	1901-041820058.2.261	3.3.90.39.00	MCN - TELECOM TECNOLOGIA & SERVIÇOS	1.450,00	0,00	1.450,00
E1230010	2001-185410039.2.258	3.3.90.39.00	BRASERV SERVICO DE LOCACCO E	670.824,12	0,00	670.824,12
E1230014	2001-185410039.2.258	3.3.90.39.00	CONSTRUTORA LIMP.URB EIRELI-ME	175.620,82	0,00	175.620,82
E1230107	2001-154520058.2.253	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	45.196,91	0,00	45.196,91
E1230026	2001-154520058.2.253	3.3.90.39.00	INOVAR SERVICOS CONSULTORIA	3.110,00	0,00	3.110,00
E1230054	2001-154520058.2.253	3.3.90.39.00	TELEGUINCHO SENHORA SANTANA LTDA -	480,00	0,00	480,00
E1230049	2001-154520058.2.253	3.3.90.39.00	TELEGUINCHO SENHORA SANTANA LTDA -	6.600,00	0,00	6.600,00
E1230053	2001-154520058.2.253	3.3.90.39.00	TELEGUINCHO SENHORA SANTANA LTDA -	6.885,00	0,00	6.885,00
E1230046	2001-154520058.2.253	3.3.90.39.00	TELEGUINCHO SENHORA SANTANA LTDA -	7.000,00	0,00	7.000,00
E1230047	2001-154520058.2.253	3.3.90.39.00	TELEGUINCHO SENHORA SANTANA LTDA -	7.000,00	0,00	7.000,00
E1230052	2001-154520058.2.253	3.3.90.39.00	TELEGUINCHO SENHORA SANTANA LTDA -	7.000,00	0,00	7.000,00
E1230048	2001-154520058.2.253	3.3.90.39.00	TELEGUINCHO SENHORA SANTANA LTDA -	11.000,00	0,00	11.000,00
E1230051	2001-154520058.2.253	3.3.90.39.00	TELEGUINCHO SENHORA SANTANA LTDA -	12.000,00	0,00	12.000,00
E1230055	2001-154520058.2.253	3.3.90.39.00	TELEGUINCHO SENHORA SANTANA LTDA -	14.691,00	0,00	14.691,00
E1230056	2001-154520058.2.253	3.3.90.39.00	TELEGUINCHO SENHORA SANTANA LTDA -	16.120,00	0,00	16.120,00
E1230050	2001-154520058.2.253	3.3.90.39.00	TELEGUINCHO SENHORA SANTANA LTDA -	19.220,00	0,00	19.220,00
E1201332	2001-185410039.2.258	3.3.90.39.00	URBANLIMP SERVICO DE LIMPEZA E	72.283,98	0,00	72.283,98
E1230086	2602-082440040.2.141	3.3.90.30.00	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	13.781,50	0,00	13.781,50
E1230085	2602-082440041.2.153	3.3.90.30.00	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	4.851,00	0,00	4.851,00
E1230102	2602-082440041.2.153	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	5.780,00	0,00	5.780,00
E1230103	2602-082440042.2.155	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	8.500,00	0,00	8.500,00
E1230024	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	INOVAR SERVICOS CONSULTORIA	10.930,00	0,00	10.930,00
E1230071	2601-042440040.2.226	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	230,00	0,00	230,00
E1230072	2601-042440040.2.226	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	230,00	0,00	230,00
E1230073	2601-082430045.2.130	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	230,00	0,00	230,00
E1230074	2601-082430045.2.130	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	230,00	0,00	230,00
E1230077	2602-082430044.2.135	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	230,00	0,00	230,00
E1230078	2602-082430044.2.135	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	230,00	0,00	230,00
E1230068	2602-082430045.2.139	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	230,00	0,00	230,00
E1230067	2602-082430045.2.139	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	230,00	0,00	230,00
E1230075	2602-082440040.2.141	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	230,00	0,00	230,00
E1230076	2602-082440040.2.141	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	230,00	0,00	230,00
E1230079	2602-082440040.2.144	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	230,00	0,00	230,00
E1230080	2602-082440040.2.144	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	230,00	0,00	230,00
E1230069	2602-082440041.2.153	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	230,00	0,00	230,00
E1230070	2602-082440041.2.153	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	230,00	0,00	230,00
E1230081	2602-082440042.2.155	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	230,00	0,00	230,00
E1230082	2602-082440042.2.155	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	230,00	0,00	230,00
E1230083	2602-082440042.2.155	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.150,00	0,00	1.150,00

Restos à Pagar Inscritos - Não Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
5
de: 5

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E1230084	2602-082440042.2.155	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.150,00	0,00	1.150,00
E1230090	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	JBS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVICOS	2.600,00	0,00	2.600,00
E1230058	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	TELEGUINCHO SENHORA SANTANA LTDA -	14.841,50	0,00	14.841,50
E1230104	2701-154520058.2.179	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	3.891,30	0,00	3.891,30
E1230028	2701-154520058.2.179	3.3.90.30.00	INFORSUL COMERCIO DE PAPELARIA E	7.733,10	0,00	7.733,10
Total dos Restos a Pagar						5.248.128,40

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
1
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E0920023	0201-041210049.2.010	3.3.90.30.00	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	5.988,00	0,00	5.988,00
E1130038	0201-041210049.2.010	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	319,02	0,00	319,02
E1201167	0201-041210049.2.010	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	319,02	0,00	319,02
E1201061	0201-041220002.2.002	3.3.90.39.00	E. N. MORENO - GRAFICA VP	2.220,00	0,00	2.220,00
E1201115	0201-041220002.2.002	3.3.90.39.00	E. N. MORENO - GRAFICA VP	4.685,60	0,00	4.685,60
E1104050	0201-041220002.2.002	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	552,90	0,00	552,90
E1104049	0201-041220002.2.002	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	568,10	0,00	568,10
E1201154	0201-041220002.2.002	3.3.90.39.00	F O DOS SANTOS SERVIÇOS E	410,00	0,00	410,00
E1201155	0201-041220002.2.002	3.3.90.39.00	F O DOS SANTOS SERVIÇOS E	528,04	0,00	528,04
E1208014	0201-041220002.2.002	3.3.90.39.00	F O DOS SANTOS SERVIÇOS E	380,00	0,00	380,00
E1201257	0201-041220002.2.002	3.1.90.11.00	FOLPAG - SEGOV SECRETARIA DE	177.084,03	70.940,08	106.143,95
E1201256	0201-041220002.2.002	3.1.90.04.01	FOLPAG - SEGOV SECRETARIA DE	17.717,00	0,00	17.717,00
E1103043	0201-041220002.2.002	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	5.576,75	0,00	5.576,75
E1125006	0201-041220002.2.002	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	9.817,95	0,00	9.817,95
E1227037	0201-041210049.2.010	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	8.867,00	0,00	8.867,00
E0910021	0201-041220002.2.002	3.3.90.30.00	INFORSUL COMERCIO DE PAPELARIA E	21.138,20	0,00	21.138,20
E1203037	0201-041210049.2.010	3.3.90.39.00	JG TECH SERVICOS EM TI - JOSEFA G. DA	1.810,00	0,00	1.810,00
E1210015	0201-041210049.2.010	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	17.400,00	0,00	17.400,00
E1220019	0201-041210049.2.010	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	17.400,00	0,00	17.400,00
E1213019	0201-041220002.2.002	3.3.90.30.00	M R B TEIXEIRA ALIMENTOS ME	1.105,00	0,00	1.105,00
E1201098	0201-041220002.2.002	3.3.90.39.00	M. ROBERTO FERREIRA DA SILVA - ME	3.690,00	0,00	3.690,00
E1202010	0201-041220002.2.002	3.3.90.39.00	M. ROBERTO FERREIRA DA SILVA - ME	7.600,00	0,00	7.600,00
E1227044	0201-041210049.2.010	3.3.90.30.00	PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE	250,01	0,00	250,01
E0201148	0201-041220002.2.002	3.3.90.36.00	SAVIO HENRIQUE CAVALCANTE LOBO	39.974,00	29.072,00	10.902,00
E0409004	0201-041220002.2.002	3.3.90.36.00	SAVIO HENRIQUE CAVALCANTE LOBO	29.700,00	19.800,00	9.900,00
E1026025	0201-041210049.2.010	3.3.90.39.00	SILVEIRA & MOREIRA ADVOGADOS	17.000,00	0,00	17.000,00
E1201119	0201-041210049.2.010	3.3.90.30.00	YBP COMERCIAL LTDA ME	814,15	0,00	814,15
E1228003	0301-041220002.2.221	3.3.90.30.00	C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA - ME	5.000,00	0,00	5.000,00
E1130005	0301-041220002.2.221	3.3.90.30.00	CENTRO SUL DISTRIBUIDORA DE PORTOES	150,00	0,00	150,00
E1130060	0301-041220002.2.221	3.3.90.14.00	DAVI FERREIRA DE LIMA SILVA	315,44	0,00	315,44
E1201173	0301-041220002.2.221	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	12.934,46	0,00	12.934,46
E1209003	0301-041220002.2.221	3.3.90.39.00	E SOUZA DE OLIVEIRA - ME	2.220,00	0,00	2.220,00
E1209002	0301-041220002.2.221	3.3.90.39.00	E SOUZA DE OLIVEIRA - ME	3.110,00	0,00	3.110,00
E1210029	0301-041220002.2.221	3.3.90.39.00	E SOUZA DE OLIVEIRA - ME	6.590,00	0,00	6.590,00
E1201117	0301-041220002.2.221	3.3.90.39.00	E. N. MORENO - GRAFICA VP	2.512,00	0,00	2.512,00
E1203028	0301-041220002.2.221	3.3.90.39.00	E. N. MORENO - GRAFICA VP	4.984,00	0,00	4.984,00
E1130059	0301-041220002.2.221	3.3.90.14.00	EDNALDO DE LAVOR COURAS	700,96	0,00	700,96
E1201284	0301-041220002.2.221	3.3.90.48.00	FOLPAG - SEGAB	2.000,00	0,00	2.000,00

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
2
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E1201261	0301-041310003.2.224	3.1.90.11.00	FOLPAG - SEGAB	165.036,82	48.116,92	116.919,90
E1201260	0301-041310003.2.224	3.1.90.04.01	FOLPAG - SEGAB	21.982,43	0,00	21.982,43
E1202006	0301-041220002.2.221	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	14.798,45	0,00	14.798,45
E1227033	0301-041310003.2.224	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	22.324,41	0,00	22.324,41
E1201176	0301-041310003.2.224	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.500,00	0,00	4.500,00
E1210008	0301-041220002.2.221	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	44.800,00	0,00	44.800,00
E1220025	0301-041220002.2.221	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	44.800,00	0,00	44.800,00
E0924010	0301-041220002.2.221	3.3.90.30.00	M R B TEIXEIRA ALIMENTOS ME	3.650,00	0,00	3.650,00
E1221003	0301-041220002.2.221	3.3.90.30.00	M R B TEIXEIRA ALIMENTOS ME	3.000,00	0,00	3.000,00
E1201096	0301-041310003.2.224	3.3.90.39.00	M. ROBERTO FERREIRA DA SILVA - ME	8.270,00	0,00	8.270,00
E1201328	0301-041310003.2.224	3.3.90.39.00	OI S/A	106,72	0,00	106,72
E1130061	0301-041220002.2.221	3.3.90.14.00	PABLO MYCHEL NEVES DA SILVA	315,44	0,00	315,44
E1217002	0301-041310003.2.224	3.3.90.30.00	PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE	1.165,54	0,00	1.165,54
E1227043	0301-041310003.2.224	3.3.90.30.00	PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE	2.102,03	0,00	2.102,03
E0914011	0301-041310003.2.224	3.3.90.30.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	2.280,00	0,00	2.280,00
E0201150	0301-041220047.2.222	3.3.90.36.00	SAVIO HENRIQUE CAVALCANTE LOBO	39.974,00	29.072,00	10.902,00
E0630087	0401-041220015.2.009	3.3.90.39.00	CARTORIO ASSUNCAO-CARTORIO DO	894,80	0,00	894,80
E0630088	0401-041220015.2.009	3.3.90.39.00	CARTORIO ASSUNCAO-CARTORIO DO	894,80	0,00	894,80
E1201169	0401-041220015.2.009	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	4.383,33	0,00	4.383,33
E1103003	0401-041220015.2.009	3.3.90.39.00	E. N. MORENO - GRAFICA VP	5.920,00	5.560,00	360,00
E1201262	0401-041220015.2.009	3.1.90.11.00	FOLPAG - PROCURADORIA GERAL	238.578,71	103.988,77	134.589,94
E1227036	0401-041220015.2.009	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	300,00	0,00	300,00
E1210014	0401-041220015.2.009	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	3.700,00	0,00	3.700,00
E1220018	0401-041220015.2.009	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	3.700,00	0,00	3.700,00
E1213018	0401-041220015.2.009	3.3.90.30.00	M R B TEIXEIRA ALIMENTOS ME	420,00	0,00	420,00
E1020024	0401-041220015.2.009	4.4.90.52.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	2.650,00	0,00	2.650,00
E0104035	0401-041220015.2.009	3.3.90.36.00	SAVIO HENRIQUE CAVALCANTE LOBO	43.608,00	32.706,00	10.902,00
E0531141	0401-288460059.0.001	3.1.90.91.00	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO	2.267.190,96	2.208.118,59	59.072,37
E1122006	0401-288460059.0.001	3.1.90.91.00	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO	5.161,09	0,00	5.161,09
E1122005	0401-288460059.0.001	3.3.90.91.00	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO	73,87	0,00	73,87
E1122002	0401-288460059.0.001	3.3.90.91.00	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO	562,94	0,00	562,94
E1122004	0401-288460059.0.001	4.4.90.91.00	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO	468,97	0,00	468,97
E1122003	0401-288460059.0.001	4.4.90.91.00	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO	982,65	0,00	982,65
E1109001	0401-288460059.0.001	3.3.90.91.00	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 7ª	5.962,00	0,00	5.962,00
E1201118	0401-041220015.2.009	3.3.90.30.00	YBP COMERCIAL LTDA ME	131,90	0,00	131,90
E1027007	0501-041220049.2.011	3.3.90.39.00	ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS	3.000,00	0,00	3.000,00
E1129002	0501-041220049.2.011	3.3.90.39.00	ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS	3.000,00	0,00	3.000,00
E1201149	0501-041220049.2.011	3.3.90.39.00	ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS	3.000,00	0,00	3.000,00
E1223013	0501-041220049.2.011	3.3.90.39.00	AUDIPLAN - EDERALDO ANGELO MATIAS -	3.000,00	0,00	3.000,00

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
3
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E1223014	0501-041220049.2.011	3.3.90.39.00	AUDIPLAN - EDERALDO ANGELO MATIAS -	3.200,00	0,00	3.200,00
E1223015	0501-041220049.2.011	3.3.90.39.00	AUDIPLAN - EDERALDO ANGELO MATIAS -	6.500,00	0,00	6.500,00
E1223012	0501-041220049.2.011	3.3.90.39.00	AUDIPLAN - EDERALDO ANGELO MATIAS -	7.000,00	0,00	7.000,00
E1001141	0501-041220049.2.011	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	5.000,00	2.013,63	62,70
E1201229	0501-041220049.2.011	3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.IGUATU	1.125,94	0,00	1.125,94
E0920025	0501-041220049.2.011	3.3.90.30.00	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	6.249,55	0,00	6.249,55
E1130032	0501-041220049.2.011	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	7.756,59	0,00	7.756,59
E1201168	0501-041220049.2.011	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	7.756,59	0,00	7.756,59
E1130028	0501-041220049.2.011	3.3.90.39.00	E. N. MORENO - GRAFICA VP	2.940,00	0,00	2.940,00
E0906002	0501-041220049.2.011	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	24.812,70	0,00	24.812,70
E1007013	0501-041220049.2.011	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	29.872,25	0,00	29.872,25
E1105011	0501-041220049.2.011	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	28.359,07	0,00	28.359,07
E1201046	0501-041220049.2.011	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	29.538,72	0,00	29.538,72
E0601048	0501-041220049.2.011	3.3.91.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	594,70	0,00	594,70
E0601049	0501-041220049.2.011	3.3.91.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	611,40	0,00	611,40
E0721010	0501-041220049.2.011	3.3.91.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	342,00	0,00	342,00
E0721015	0501-041220049.2.011	3.3.91.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	370,50	0,00	370,50
E0721016	0501-041220049.2.011	3.3.91.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	385,70	0,00	385,70
E0721014	0501-041220049.2.011	3.3.91.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	412,30	0,00	412,30
E0721013	0501-041220049.2.011	3.3.91.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	438,90	0,00	438,90
E0901282	0501-041220049.2.011	3.3.91.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	114,00	0,00	114,00
E0901284	0501-041220049.2.011	3.3.91.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	400,90	0,00	400,90
E0901283	0501-041220049.2.011	3.3.91.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	607,60	0,00	607,60
E1104059	0501-041220049.2.011	3.3.91.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	110,20	0,00	110,20
E1104047	0501-041220049.2.011	3.3.91.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	144,40	0,00	144,40
E1104048	0501-041220049.2.011	3.3.91.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	571,90	0,00	571,90
E1201076	0501-041220049.2.011	3.3.91.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	127,68	0,00	127,68
E1201075	0501-041220049.2.011	3.3.91.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	452,20	0,00	452,20
E1201077	0501-041220049.2.011	3.3.91.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	556,70	0,00	556,70
E1201078	0501-041220049.2.011	3.3.91.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	587,10	0,00	587,10
E1206003	0501-041220049.2.011	3.3.91.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	144,40	0,00	144,40
E0104043	0501-041220049.2.011	3.3.90.39.00	ESPLAM - ESCRITORIO DE PLANEJAMENTO E	7.492,50	0,00	7.492,50
E1201153	0501-041220049.2.011	3.3.90.39.00	F O DOS SANTOS SERVIÇOS E	656,00	0,00	656,00
E1201281	0501-041220049.2.011	3.1.90.01.00	FOLPAG - SEFAN ADMINISTRACAO,	26.798,50	7.449,25	19.349,25
E1201283	0501-041220049.2.011	3.1.90.11.00	FOLPAG - SEFAN ADMINISTRACAO,	402.512,22	174.033,22	228.479,00
E1201282	0501-041220049.2.011	3.1.90.03.00	FOLPAG - SEFAN ADMINISTRACAO,	84.816,04	42.408,02	42.408,02
E1103041	0501-041220049.2.011	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	4.921,20	0,00	4.921,20
E0203001	0501-041220049.2.011	3.3.90.93.00	FRANCISCO ASSIS DA SILVA	960,00	0,00	960,00
E1122029	0501-041220049.2.011	3.3.90.39.00	GTS GESTAO, TECNOLOGIA E SISTEMAS	24.000,00	0,00	24.000,00

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
4
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E1227021	0501-041220049.2.011	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	5.410,00	0,00	5.410,00
E1126004	0501-041220049.2.011	3.3.90.39.00	INOVAR SERVICOS CONSULTORIA	1.497,00	0,00	1.497,00
E0104056	0501-041220049.2.011	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.340,00	3.560,00	445,00
E1216013	0501-041220049.2.011	3.3.90.36.00	IZAIAS FERREIRA DE SOUZA	1.200,00	0,00	1.200,00
E1201104	0501-041220049.2.011	3.3.90.39.00	JG TECH SERVICOS EM TI - JOSEFA G. DA	1.810,00	0,00	1.810,00
E1213001	0501-041220049.2.011	3.3.90.93.00	LARISSA SOUZA TEIXEIRA	900,00	0,00	900,00
E1201187	0501-041220049.2.011	3.3.90.39.00	LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E	9.975,00	0,00	9.975,00
E1210005	0501-041220049.2.011	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	12.900,00	0,00	12.900,00
E1220038	0501-041220049.2.011	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	12.900,00	0,00	12.900,00
E1228013	0501-041220049.2.011	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	3.700,00	0,00	3.700,00
E1228014	0501-041220049.2.011	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	3.700,00	0,00	3.700,00
E1201017	0501-041220049.2.011	3.3.90.33.00	LVM VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	3.348,00	0,00	3.348,00
E1201100	0501-041220049.2.011	3.3.90.39.00	M. ROBERTO FERREIRA DA SILVA - ME	1.890,00	0,00	1.890,00
E1223002	0501-041220049.2.011	3.3.90.39.00	M2A TECNOLOGIA LTDA-ME	700,00	0,00	700,00
E1227026	0501-041220049.2.011	3.3.90.39.00	MARCELIO A. DA SILVA - PAPELARIA - ME	2.533,00	0,00	2.533,00
E0119003	0501-041220049.2.011	3.3.90.93.00	MARIA GERLANDIA FERREIRA BRAZ	67,17	0,00	67,17
E0705053	0501-041220049.2.011	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	911,00	0,00	911,00
E0726028	0501-041220049.2.011	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	911,00	0,00	911,00
E0901084	0501-041220049.2.011	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	911,00	0,00	911,00
E0901286	0501-041220049.2.011	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	911,00	0,00	911,00
E1101028	0501-041220049.2.011	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	911,00	0,00	911,00
E1201157	0501-041220049.2.011	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	911,00	0,00	911,00
E1201325	0501-041220049.2.011	3.3.90.39.00	OI S/A	184,41	0,00	184,41
E1201186	0501-041220049.2.011	3.3.90.39.00	PATRICIA NOGUEIRA SILVA DE LIMA - ME -	3.000,00	0,00	3.000,00
E1228017	0501-041220049.2.011	3.3.90.30.00	PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE	461,20	0,00	461,20
E1216014	0501-041220049.2.011	4.4.90.52.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	3.800,00	0,00	3.800,00
E1231006	0501-041220049.2.011	3.3.90.47.00	RECEITA FEDERAL / MINISTERIO DA	61.228,35	0,00	61.228,35
E0104040	0501-041220049.2.011	3.3.90.36.00	SAVIO HENRIQUE CAVALCANTE LOBO	43.608,00	32.706,00	10.902,00
E1201120	0501-041220049.2.011	3.3.90.30.00	YBP COMERCIAL LTDA ME	743,40	0,00	743,40
E0601090	0601-103020008.2.022	3.3.90.36.00	ABDORAL CARVALHO DA SILVA	28.000,00	24.000,00	4.000,00
E1202011	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	ADRIANO JORGE CAVALCANTE	3.450,00	0,00	3.450,00
E1207007	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	AGILE DISTRIBUIDORA LTDA	17.100,00	0,00	17.100,00
E1207006	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	AGILE DISTRIBUIDORA LTDA	4.500,00	0,00	4.500,00
E0104242	0601-103030006.2.025	3.3.90.36.00	ALMERI ALVES TEIXEIRA	48.000,00	44.000,00	4.000,00
E0401057	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ALUCOM LTDA EPP	2.253,60	0,00	2.253,60
E0401060	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ALUCOM LTDA EPP	2.253,60	0,00	2.253,60
E0401107	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ALUCOM LTDA EPP	2.632,50	0,00	2.632,50
E0503127	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ALUCOM LTDA EPP	2.632,50	0,00	2.632,50
E0401103	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	ALUCOM LTDA EPP	15.147,00	0,00	15.147,00

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
5
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E0503126	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	ALUCOM LTDA EPP	16.677,00	0,00	16.677,00
E0601067	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	ALUCOM LTDA EPP	16.677,00	0,00	16.677,00
E0503128	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	ALUCOM LTDA EPP	2.295,00	0,00	2.295,00
E0601068	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	ALUCOM LTDA EPP	2.295,00	0,00	2.295,00
E1201133	0601-101220004.2.014	3.3.90.30.00	ANA NEUDSA GURGEL QUEIROZ MORENO -	2.414,00	0,00	2.414,00
E1227057	0601-103020008.2.022	3.3.90.48.00	ANTONIO JUNIO MOREIRA DAS NEVES	1.768,00	0,00	1.768,00
E0104195	0601-103020007.2.020	3.3.50.43.00	APAE-ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS	36.000,00	33.000,00	3.000,00
E0802192	0601-103010005.2.016	3.3.90.36.00	APARECIDA RIBEIRO DE MACEDO	5.000,00	3.000,00	2.000,00
E0423006	0601-103020008.2.022	3.3.90.32.00	ART MEDICA COM. E REP. DE PRODUTOS	5.440,00	0,00	5.440,00
E0513007	0601-103020008.2.022	3.3.90.32.00	ART MEDICA COM. E REP. DE PRODUTOS	3.600,00	0,00	3.600,00
E0524015	0601-103020008.2.022	3.3.90.32.00	ART MEDICA COM. E REP. DE PRODUTOS	7.280,00	0,00	7.280,00
E0622015	0601-103020008.2.022	3.3.90.32.00	ART MEDICA COM. E REP. DE PRODUTOS	5.180,00	0,00	5.180,00
E0720006	0601-103020008.2.022	3.3.90.32.00	ART MEDICA COM. E REP. DE PRODUTOS	3.548,00	0,00	3.548,00
E0723005	0601-103020008.2.022	3.3.90.32.00	ART MEDICA COM. E REP. DE PRODUTOS	280,00	0,00	280,00
E0723006	0601-103020008.2.022	3.3.90.32.00	ART MEDICA COM. E REP. DE PRODUTOS	2.100,00	0,00	2.100,00
E0723004	0601-103020008.2.022	3.3.90.32.00	ART MEDICA COM. E REP. DE PRODUTOS	3.900,00	0,00	3.900,00
E0729003	0601-103020008.2.022	3.3.90.32.00	ART MEDICA COM. E REP. DE PRODUTOS	1.960,00	0,00	1.960,00
E0803009	0601-103020008.2.022	3.3.90.32.00	ART MEDICA COM. E REP. DE PRODUTOS	1.485,00	0,00	1.485,00
E0812004	0601-103020008.2.022	3.3.90.32.00	ART MEDICA COM. E REP. DE PRODUTOS	1.791,00	0,00	1.791,00
E0823029	0601-103020008.2.022	3.3.90.32.00	ART MEDICA COM. E REP. DE PRODUTOS	280,00	0,00	280,00
E0824002	0601-103020008.2.022	3.3.90.32.00	ART MEDICA COM. E REP. DE PRODUTOS	2.277,00	0,00	2.277,00
E0825015	0601-103020008.2.022	3.3.90.32.00	ART MEDICA COM. E REP. DE PRODUTOS	6.446,00	0,00	6.446,00
E0916011	0601-103020008.2.022	3.3.90.32.00	ART MEDICA COM. E REP. DE PRODUTOS	2.080,00	0,00	2.080,00
E0923005	0601-103020008.2.022	3.3.90.32.00	ART MEDICA COM. E REP. DE PRODUTOS	4.200,00	0,00	4.200,00
E1026034	0601-103020008.2.022	3.3.90.32.00	ART MEDICA COM. E REP. DE PRODUTOS	7.176,00	0,00	7.176,00
E1129066	0601-103020008.2.022	3.3.90.32.00	ART MEDICA COM. E REP. DE PRODUTOS	9.889,00	0,00	9.889,00
E1217003	0601-103020008.2.022	3.3.90.32.00	ART MEDICA COM. E REP. DE PRODUTOS	280,00	0,00	280,00
E1221028	0601-103020008.2.022	3.3.90.32.00	ART MEDICA COM. E REP. DE PRODUTOS	9.311,00	0,00	9.311,00
E0503014	0601-103020007.2.020	3.3.90.39.00	ASSOC.IGUATUENSE DE ASSIST.SOCIAL DE	50.346,10	0,00	50.346,10
E1221006	0601-103020007.2.020	3.3.90.39.00	ASSOC.IGUATUENSE DE ASSIST.SOCIAL DE	480.000,00	0,00	480.000,00
E1201152	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGENTES	7.676,00	0,00	7.676,00
E0830005	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS	3.000,00	0,00	3.000,00
E0929007	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS	3.000,00	0,00	3.000,00
E1027005	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS	3.000,00	0,00	3.000,00
E1129006	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS	3.000,00	0,00	3.000,00
E1201132	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS	3.000,00	0,00	3.000,00
E1220054	0601-101220004.2.014	3.3.90.47.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.IGUATU	120,00	0,00	120,00
E1103024	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	CARLOS G A DANTAS LTDA - COMERCIAL	3.175,46	0,00	3.175,46
E1122057	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	CARLOS G A DANTAS LTDA - COMERCIAL	3.810,44	0,00	3.810,44

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
6
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E1208015	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	CARLOS G A DANTAS LTDA - COMERCIAL	3.622,46	0,00	3.622,46
E1223021	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	CARLOS G A DANTAS LTDA - COMERCIAL	4.043,88	0,00	4.043,88
E1201180	0601-103020008.2.024	3.3.90.39.00	CASA DE APOIO DOIS CORACOES -	2.600,00	0,00	2.600,00
E0602011	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	CENTRO SUL DISTRIBUIDORA EIRELI	2.979,08	0,00	2.979,08
E0701091	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	CENTRO SUL DISTRIBUIDORA EIRELI	878,01	0,00	878,01
E0720018	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	CENTRO SUL DISTRIBUIDORA EIRELI	4.098,19	0,00	4.098,19
E0909013	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	CENTRO SUL DISTRIBUIDORA EIRELI	4.172,75	0,00	4.172,75
E0720017	0601-103020008.2.023	3.3.90.30.00	CENTRO SUL DISTRIBUIDORA EIRELI	672,40	0,00	672,40
E1220053	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	CLARO S.A - MATRIZ	523,43	0,00	523,43
E0930043	0601-103020007.2.020	3.3.90.39.00	CNI - CENTRO DE NEFROLOGIA DO IGUATU	7.084,17	0,00	7.084,17
E1029003	0601-103020007.2.020	3.3.90.39.00	CNI - CENTRO DE NEFROLOGIA DO IGUATU	7.084,17	0,00	7.084,17
E1130014	0601-103020007.2.020	3.3.90.39.00	CNI - CENTRO DE NEFROLOGIA DO IGUATU	7.084,17	0,00	7.084,17
E1201200	0601-103020007.2.020	3.3.90.39.00	CNI - CENTRO DE NEFROLOGIA DO IGUATU	383.243,49	0,00	383.243,49
E1230005	0601-103020007.2.020	3.3.90.39.00	CNI - CENTRO DE NEFROLOGIA DO IGUATU	7.084,17	0,00	7.084,17
E0408009	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	COMERCIAL PROGRESSO - CARLOS G A	3.900,00	0,00	3.900,00
E1201107	0601-103020008.2.023	3.3.90.39.00	COOPERATIVA DE TRABALHO E	231.623,65	0,00	231.623,65
E1227068	0601-103020008.2.022	3.3.90.48.00	COSMO FERREIRA DE LIMA	1.768,00	0,00	1.768,00
E1001118	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	COURAS E BATISTA LTDA - EPP	911,18	0,00	911,18
E1103027	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	COURAS E BATISTA LTDA - EPP	6.128,66	0,00	6.128,66
E1001117	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	COURAS E BATISTA LTDA - EPP	9.751,14	0,00	9.751,14
E1103026	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	COURAS E BATISTA LTDA - EPP	12.973,33	0,00	12.973,33
E0811001	0601-103050009.2.027	3.3.90.30.00	D P BARBOSA MAQUINAS E FERRAMENTAS	8.565,00	0,00	8.565,00
E1227060	0601-103020008.2.022	3.3.90.48.00	DANIEL JOSE DE ARAUJO	1.768,00	0,00	1.768,00
E0920046	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	DENTAL CAJAZEIRAS - PAULO JOSE MAIA	1.394,00	0,00	1.394,00
E1222006	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	DENTAL CAJAZEIRAS - PAULO JOSE MAIA	5.035,57	0,00	5.035,57
E1109007	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	21.417,45	0,00	21.417,45
E1220047	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	1.865,80	0,00	1.865,80
E0520030	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	DISTEL - NORDESTE TECNOLOGIA E	450,00	0,00	450,00
E1201184	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS	9.190,00	0,00	9.190,00
E1201185	0601-103050009.2.027	3.3.90.30.00	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS	2.205,60	0,00	2.205,60
E0401101	0601-101220004.2.014	3.3.90.30.00	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	1.491,00	0,00	1.491,00
E0408013	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	8.994,60	0,00	8.994,60
E0303019	0601-103040009.2.026	3.3.90.30.00	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	270,00	0,00	270,00
E0901229	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	8.528,76	0,00	8.528,76
E1029144	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	8.528,76	0,00	8.528,76
E1129067	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	8.528,76	0,00	8.528,76
E1201137	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	8.528,76	0,00	8.528,76
E0901230	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	30.195,72	0,00	30.195,72
E0901139	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	20.296,00	0,00	20.296,00

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
7
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E1029142	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	30.195,72	0,00	30.195,72
E1029141	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	23.392,00	0,00	23.392,00
E1103045	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	30.195,72	0,00	30.195,72
E1129069	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	23.392,00	0,00	23.392,00
E1201135	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	30.195,72	0,00	30.195,72
E1201134	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	23.392,00	0,00	23.392,00
E0901231	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	2.132,10	0,00	2.132,10
E1029143	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	2.132,10	0,00	2.132,10
E1129068	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	2.132,10	0,00	2.132,10
E1201136	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	2.132,10	0,00	2.132,10
E0727007	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	E. N. MORENO - GRAFICA VP	129,00	0,00	129,00
E1104071	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	E. N. MORENO - GRAFICA VP	1.436,25	0,00	1.436,25
E0802080	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	E. N. MORENO - GRAFICA VP	13.933,00	0,00	13.933,00
E0802076	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	E. N. MORENO - GRAFICA VP	8.218,00	0,00	8.218,00
E0812001	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	E. N. MORENO - GRAFICA VP	1.269,00	0,00	1.269,00
E0826012	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	E. N. MORENO - GRAFICA VP	1.995,00	0,00	1.995,00
E0830020	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	E. N. MORENO - GRAFICA VP	6.855,00	0,00	6.855,00
E0917019	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	E. N. MORENO - GRAFICA VP	9.064,62	0,00	9.064,62
E1008008	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	E. N. MORENO - GRAFICA VP	7.917,50	0,00	7.917,50
E1104070	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	E. N. MORENO - GRAFICA VP	4.760,26	0,00	4.760,26
E1123002	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	E. N. MORENO - GRAFICA VP	7.929,50	0,00	7.929,50
E1125010	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	E. N. MORENO - GRAFICA VP	9.798,00	0,00	9.798,00
E1206011	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	E. N. MORENO - GRAFICA VP	7.928,00	0,00	7.928,00
E1104069	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	E. N. MORENO - GRAFICA VP	2.000,00	0,00	2.000,00
E0715004	0601-103050009.2.027	3.3.90.39.00	E. N. MORENO - GRAFICA VP	1.600,00	0,00	1.600,00
E0802081	0601-103050009.2.027	3.3.90.39.00	E. N. MORENO - GRAFICA VP	7.782,90	0,00	7.782,90
E0812002	0601-103050009.2.027	3.3.90.39.00	E. N. MORENO - GRAFICA VP	564,00	0,00	564,00
E1227058	0601-103020008.2.022	3.3.90.48.00	EDILMO DO NASCIMENTO	1.768,00	0,00	1.768,00
E1103031	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEICULOS	2.022,64	0,00	2.022,64
E1105038	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEICULOS	2.022,64	0,00	2.022,64
E1117008	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEICULOS	2.022,64	0,00	2.022,64
E1227059	0601-103020008.2.022	3.3.90.48.00	ELLI ELIAS UCHOA	1.768,00	0,00	1.768,00
E1201051	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	3.246,75	0,00	3.246,75
E1007012	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	39.559,75	0,00	39.559,75
E1105013	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	44.364,17	0,00	44.364,17
E1201047	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	40.104,22	0,00	40.104,22
E1201053	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	8.673,02	0,00	8.673,02
E0301076	0601-103020008.2.023	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	30.000,00	21.291,67	1.052,47
E1123010	0601-103020008.2.023	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	10.102,79	0,00	10.102,79

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
8
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E1201059	0601-103030006.2.025	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	2.928,53	0,00	2.928,53
E0312023	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	457,90	0,00	457,90
E0312026	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	558,60	0,00	558,60
E0312028	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	558,60	0,00	558,60
E0312027	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	570,38	0,00	570,38
E0312024	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	573,80	0,00	573,80
E0312025	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	573,80	0,00	573,80
E0312029	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	573,80	0,00	573,80
E0503016	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	452,20	0,00	452,20
E0503015	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	571,90	0,00	571,90
E0601045	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	571,90	0,00	571,90
E0601047	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	571,90	0,00	571,90
E0601054	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	587,10	0,00	587,10
E0601046	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	695,40	0,00	695,40
E0614002	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	590,90	0,00	590,90
E0614004	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	613,70	0,00	613,70
E0614003	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	625,10	0,00	625,10
E0721021	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	676,40	0,00	676,40
E0721020	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	706,80	0,00	706,80
E0721019	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	710,60	0,00	710,60
E0802176	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	456,00	0,00	456,00
E0802177	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	587,10	0,00	587,10
E0802175	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	672,60	0,00	672,60
E0901298	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	695,40	0,00	695,40
E0901297	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	706,80	0,00	706,80
E0901296	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	748,60	0,00	748,60
E0902081	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	571,90	0,00	571,90
E0902082	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	571,90	0,00	571,90
E1104053	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	571,90	0,00	571,90
E1104051	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	587,10	0,00	587,10
E1104052	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	587,10	0,00	587,10
E1104054	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	587,10	0,00	587,10
E1203039	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	556,70	0,00	556,70
E1213015	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	818,90	0,00	818,90
E0104045	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ESPLAM - ESCRITORIO DE PLANEJAMENTO E	7.492,50	0,00	7.492,50
E0824016	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	F.A.A. DA SILVA-ME - RB CLIMATIZACAO E	6.981,47	0,00	6.981,47
E1001121	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	F.A.A. DA SILVA-ME - RB CLIMATIZACAO E	3.903,53	0,00	3.903,53
E1109009	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	F.A.A. DA SILVA-ME - RB CLIMATIZACAO E	6.644,84	0,00	6.644,84
E1109011	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	F.A.A. DA SILVA-ME - RB CLIMATIZACAO E	3.895,59	0,00	3.895,59

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
9
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E1001123	0601-103020008.2.023	3.3.90.39.00	F.A.A. DA SILVA-ME - RB CLIMATIZACAO E	2.564,98	0,00	2.564,98
E1227069	0601-103020008.2.022	3.3.90.48.00	FLAVIO CLAIRTON DUARTE QUEIROZ	1.768,00	0,00	1.768,00
E1201231	0601-101220004.2.014	3.1.90.01.00	FOLPAG - SECRETARIA DE SAUDE	3.385,59	0,00	3.385,59
E1201233	0601-101220004.2.014	3.1.90.11.00	FOLPAG - SECRETARIA DE SAUDE	329.163,65	0,00	329.163,65
E1201232	0601-101220004.2.014	3.1.90.04.01	FOLPAG - SECRETARIA DE SAUDE	14.740,51	0,00	14.740,51
E1201235	0601-103010005.2.016	3.1.90.11.00	FOLPAG - SECRETARIA DE SAUDE	877.696,23	0,00	877.696,23
E1201234	0601-103010005.2.016	3.1.90.04.01	FOLPAG - SECRETARIA DE SAUDE	348.578,65	0,00	348.578,65
E1220055	0601-103010005.2.016	3.3.90.48.00	FOLPAG - SECRETARIA DE SAUDE	287.735,53	265.050,00	22.685,53
E1201236	0601-103010005.2.017	3.3.90.48.00	FOLPAG - SECRETARIA DE SAUDE	40.509,00	0,00	40.509,00
E1201238	0601-103020008.2.022	3.1.90.11.00	FOLPAG - SECRETARIA DE SAUDE	356.716,91	0,00	356.716,91
E1201237	0601-103020008.2.022	3.1.90.04.01	FOLPAG - SECRETARIA DE SAUDE	82.267,69	0,00	82.267,69
E1201240	0601-103020008.2.023	3.1.90.11.00	FOLPAG - SECRETARIA DE SAUDE	97.658,33	0,00	97.658,33
E1201239	0601-103020008.2.023	3.1.90.04.01	FOLPAG - SECRETARIA DE SAUDE	25.571,29	0,00	25.571,29
E1201242	0601-103050009.2.027	3.1.90.11.00	FOLPAG - SECRETARIA DE SAUDE	108.807,62	0,00	108.807,62
E1201241	0601-103050009.2.027	3.1.90.04.01	FOLPAG - SECRETARIA DE SAUDE	44.640,00	0,00	44.640,00
E1227061	0601-103020008.2.022	3.3.90.48.00	FRANCIANO SOARES DA SILVA	1.768,00	0,00	1.768,00
E1227062	0601-103020008.2.022	3.3.90.48.00	FRANCISCO ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA	1.768,00	0,00	1.768,00
E0928019	0601-101220004.2.014	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	246,60	0,00	246,60
E0929023	0601-101220004.2.014	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	3.296,20	0,00	3.296,20
E1101059	0601-101220004.2.014	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	1.739,60	0,00	1.739,60
E1116009	0601-101220004.2.014	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	257,40	0,00	257,40
E1222009	0601-101220004.2.014	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	3.173,30	0,00	3.173,30
E0406005	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	1.466,88	0,00	1.466,88
E0621049	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	2.674,90	0,00	2.674,90
E0809003	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	3.414,60	0,00	3.414,60
E0823053	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	4.063,35	0,00	4.063,35
E0915011	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	2.712,86	0,00	2.712,86
E0929024	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	3.137,34	0,00	3.137,34
E1101057	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	2.677,00	0,00	2.677,00
E1109008	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	3.654,32	0,00	3.654,32
E1119011	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	2.725,20	0,00	2.725,20
E1222010	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	4.493,13	0,00	4.493,13
E1222004	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	4.292,00	0,00	4.292,00
E1116008	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	555,97	0,00	555,97
E1119012	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	1.437,20	0,00	1.437,20
E1222011	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	975,50	0,00	975,50
E1222012	0601-103020008.2.023	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	552,24	0,00	552,24
E1202014	0601-101220004.2.014	3.3.90.14.00	FRANCISCO FERREIRA LIMA	110,40	0,00	110,40
E1221049	0601-101220004.2.014	3.3.90.14.00	FRANCISCO FERREIRA LIMA	110,40	0,00	110,40

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
10
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E1227081	0601-101220004.2.014	3.3.90.14.00	FRANCISCO FERREIRA LIMA	110,40	0,00	110,40
E0104243	0601-101220004.2.014	3.3.90.36.00	GILCA MENDONCA DE ARAUJO SOUSA	12.000,00	11.000,00	1.000,00
E1026038	0601-101220004.2.014	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	31.498,43	0,00	31.498,43
E1208010	0601-101220004.2.014	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	36.904,99	0,00	36.904,99
E1227014	0601-101220004.2.014	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	28.852,67	0,00	28.852,67
E1026040	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	5.720,21	0,00	5.720,21
E1203029	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	7.111,70	0,00	7.111,70
E1227015	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	4.377,03	0,00	4.377,03
E1001032	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	60.003,80	0,00	60.003,80
E1026039	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	69.001,85	0,00	69.001,85
E1203030	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	71.847,88	0,00	71.847,88
E1227013	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	73.274,84	0,00	73.274,84
E0104021	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	IMOBILIARIA SENHORA SANTANA - ME	18.438,36	16.901,83	1.536,53
E0902083	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	INOVAR SERVICOS CONSULTORIA	14.528,00	0,00	14.528,00
E1026029	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	INOVAR SERVICOS CONSULTORIA	11.622,00	0,00	11.622,00
E1129061	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	INOVAR SERVICOS CONSULTORIA	11.390,00	0,00	11.390,00
E0104224	0601-101220004.2.014	3.1.90.13.00	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	900.000,00	441.624,54	61.160,94
E0930091	0601-101220004.2.014	3.1.90.13.00	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	64.712,73	58.212,84	6.499,89
E1029075	0601-101220004.2.014	3.1.90.13.00	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	1.995,11	1.052,72	942,39
E1029076	0601-101220004.2.014	3.1.90.13.00	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	32.970,08	6.768,31	26.201,77
E1029077	0601-103010005.2.016	3.1.90.13.00	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	30.995,20	7.165,80	23.829,40
E1029078	0601-103010005.2.016	3.1.90.13.00	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	73.291,45	9.120,16	64.171,29
E1029079	0601-103020008.2.022	3.1.90.13.00	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	8.656,48	2.364,98	6.291,50
E1029080	0601-103020008.2.022	3.1.90.13.00	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	25.672,55	2.667,12	23.005,43
E1029081	0601-103020008.2.023	3.1.90.13.00	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	3.372,34	2.241,88	1.130,46
E1029082	0601-103020008.2.023	3.1.90.13.00	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	9.549,44	2.373,73	7.175,71
E1029084	0601-103050009.2.027	3.1.90.13.00	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	8.846,52	1.146,21	7.700,31
E1029083	0601-103050009.2.027	3.1.90.13.00	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	4.169,08	1.464,01	2.705,07
E0930103	0601-103020008.2.023	3.3.90.39.00	INSTITUTO DE GESTAO E CIDADANIA - IGC	82.309,00	0,00	82.309,00
E0201042	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	450,00	0,00	450,00
E0503080	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	460,00	0,00	460,00
E0601072	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	460,00	0,00	460,00
E0802190	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.450,00	0,00	1.450,00
E0820013	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	460,00	0,00	460,00
E0901112	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.450,00	0,00	1.450,00
E0901117	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	460,00	0,00	460,00
E1001124	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.450,00	0,00	1.450,00
E1001146	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	460,00	0,00	460,00
E0503082	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.370,00	0,00	4.370,00

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
11
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E0601075	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.370,00	0,00	4.370,00
E0802189	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	437,00	0,00	437,00
E0802188	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	674,00	0,00	674,00
E0802185	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.800,00	0,00	2.800,00
E0802186	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.975,00	0,00	2.975,00
E0802187	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	6.200,00	0,00	6.200,00
E0820012	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.370,00	0,00	4.370,00
E0901116	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	437,00	0,00	437,00
E0901115	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	674,00	0,00	674,00
E0901114	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.800,00	0,00	2.800,00
E0901113	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.975,00	0,00	2.975,00
E0901119	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.370,00	0,00	4.370,00
E1001142	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	437,00	0,00	437,00
E1001143	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	674,00	0,00	674,00
E1001145	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.800,00	0,00	2.800,00
E1001144	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.975,00	0,00	2.975,00
E1001147	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.370,00	0,00	4.370,00
E0503081	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.150,00	0,00	1.150,00
E0601074	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.150,00	0,00	1.150,00
E0820011	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.150,00	0,00	1.150,00
E0901118	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.150,00	0,00	1.150,00
E1001148	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.150,00	0,00	1.150,00
E1104081	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME	14.698,25	0,00	14.698,25
E1125007	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME	9.580,80	0,00	9.580,80
E1221046	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME	3.694,50	0,00	3.694,50
E1222007	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME	7.082,40	0,00	7.082,40
E1222008	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME	992,80	0,00	992,80
E1201178	0601-103020008.2.022	3.3.90.32.00	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE	1.812,70	0,00	1.812,70
E1201083	0601-103020008.2.022	3.3.90.32.00	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE	7.716,08	0,00	7.716,08
E1103010	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	J.M.V. SANTANA COMERCIAL - ME	2.370,00	0,00	2.370,00
E1103011	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	J.M.V. SANTANA COMERCIAL - ME	6.282,00	0,00	6.282,00
E1103009	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	J.M.V. SANTANA COMERCIAL - ME	8.625,00	0,00	8.625,00
E1103023	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	J.M.V. SANTANA COMERCIAL - ME	17.121,74	0,00	17.121,74
E1201308	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	J.M.V. SANTANA COMERCIAL - ME	36.980,00	0,00	36.980,00
E1201183	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	JMG DA SILVA-ME	4.500,00	0,00	4.500,00
E1201182	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	JMG DA SILVA-ME	4.500,00	0,00	4.500,00
E0802078	0601-103020008.2.022	3.3.90.36.00	JOSE BANDEIRA DE SOUZA	12.540,10	10.032,08	2.508,02
E1227063	0601-103020008.2.022	3.3.90.48.00	JOSE FERREIRA DA SILVA	1.768,00	0,00	1.768,00
E1027011	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO	6.120,00	0,00	6.120,00

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
12
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E1104072	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO)	1.535,20	0,00	1.535,20
E1104077	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO)	6.300,00	0,00	6.300,00
E1105030	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO)	399,00	0,00	399,00
E1105031	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO)	2.677,10	0,00	2.677,10
E1105034	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO)	2.954,50	0,00	2.954,50
E1105033	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO)	4.674,00	0,00	4.674,00
E1105032	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO)	8.056,00	0,00	8.056,00
E1214007	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO)	630,00	0,00	630,00
E1214008	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO)	630,00	0,00	630,00
E1214006	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO)	1.170,00	0,00	1.170,00
E1214005	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO)	1.440,00	0,00	1.440,00
E1215016	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO)	1.350,00	0,00	1.350,00
E1104073	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO)	104,50	0,00	104,50
E1104074	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO)	104,50	0,00	104,50
E1104075	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO)	1.805,00	0,00	1.805,00
E1104076	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO)	18.677,00	0,00	18.677,00
E1105036	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO)	1.558,00	0,00	1.558,00
E1105029	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO)	2.555,50	0,00	2.555,50
E1105028	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO)	2.688,50	0,00	2.688,50
E1105027	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO)	7.353,00	0,00	7.353,00
E1209006	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO)	1.200,00	0,00	1.200,00
E1209007	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO)	2.400,00	0,00	2.400,00
E1209008	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO)	2.610,00	0,00	2.610,00
E1213028	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO)	1.440,00	0,00	1.440,00
E1213029	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO)	1.710,00	0,00	1.710,00
E1215013	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO)	1.170,00	0,00	1.170,00
E1215015	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO)	1.350,00	0,00	1.350,00
E1215014	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO)	2.250,00	0,00	2.250,00
E1214004	0601-103050009.2.027	3.3.90.39.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO)	3.600,00	0,00	3.600,00
E1001133	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	4.362,51	0,00	4.362,51
E1103018	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	4.406,29	0,00	4.406,29
E1220043	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	5.462,12	0,00	5.462,12
E1001134	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	10.702,46	0,00	10.702,46
E1103019	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	9.711,43	0,00	9.711,43
E1201126	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	8.684,53	0,00	8.684,53
E1001131	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	5.929,23	0,00	5.929,23
E1103029	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	4.739,69	0,00	4.739,69
E1201127	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	4.898,19	0,00	4.898,19
E1001132	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	7.218,97	0,00	7.218,97

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
13
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E1103028	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	6.798,55	0,00	6.798,55
E1201128	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	8.967,30	0,00	8.967,30
E1227064	0601-103020008.2.022	3.3.90.48.00	LEVI TRINDADE DE SOUSA JUNIOR	1.768,00	0,00	1.768,00
E0617005	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA	11.063,20	0,00	11.063,20
E0715008	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA	624,00	0,00	624,00
E0812003	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA	22.761,98	0,00	22.761,98
E0401042	0601-103020008.2.023	3.3.90.30.00	LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA	1.901,30	0,00	1.901,30
E0427025	0601-103020008.2.023	3.3.90.30.00	LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA	1.016,99	0,00	1.016,99
E0715007	0601-103020008.2.023	3.3.90.30.00	LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA	279,24	0,00	279,24
E0715006	0601-103020008.2.023	3.3.90.30.00	LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA	3.392,40	0,00	3.392,40
E0901124	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	LJ MACEDO ADMINISTRACAO E	4.000,00	0,00	4.000,00
E1201188	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E	8.170,00	0,00	8.170,00
E0607085	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	6.600,00	0,00	6.600,00
E0705040	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	6.600,00	0,00	6.600,00
E0802159	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	6.600,00	0,00	6.600,00
E0902042	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	6.600,00	0,00	6.600,00
E1104089	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	1.200,00	0,00	1.200,00
E1104088	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	11.100,00	0,00	11.100,00
E1201129	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	1.200,00	0,00	1.200,00
E1201131	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	7.400,00	0,00	7.400,00
E1220041	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	1.200,00	0,00	1.200,00
E1220040	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	7.400,00	0,00	7.400,00
E1201130	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	100.800,00	0,00	100.800,00
E1220042	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	100.800,00	0,00	100.800,00
E1101034	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	LM TEIXEIRA SERVIÇOS MÉDICOS	5.791,20	0,00	5.791,20
E0601087	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	LOCMED HOSPITALAR LTDA.	5.288,00	0,00	5.288,00
E0701092	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	LOCMED HOSPITALAR LTDA.	5.288,00	0,00	5.288,00
E0802183	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	LOCMED HOSPITALAR LTDA.	5.288,00	0,00	5.288,00
E0901140	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	LOCMED HOSPITALAR LTDA.	5.288,00	0,00	5.288,00
E1001119	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	LOCMED HOSPITALAR LTDA.	5.288,00	0,00	5.288,00
E1103030	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	LOCMED HOSPITALAR LTDA.	5.288,00	0,00	5.288,00
E1201179	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	LOCMED HOSPITALAR LTDA.	5.288,00	0,00	5.288,00
E1104084	0601-101220004.2.014	3.3.90.30.00	M R B TEIXEIRA ALIMENTOS ME	1.300,00	0,00	1.300,00
E1104085	0601-101220004.2.014	3.3.90.30.00	M R B TEIXEIRA ALIMENTOS ME	1.495,00	0,00	1.495,00
E1227065	0601-103020008.2.022	3.3.90.48.00	MANOEL MARTINS DE ALMEIDA	1.768,00	0,00	1.768,00
E1129074	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	MARCELIO A. DA SILVA - PAPELARIA - ME	1.700,00	0,00	1.700,00
E1227066	0601-103020008.2.022	3.3.90.48.00	MARCOS VENICIO ALVES TEIXEIRA	1.768,00	0,00	1.768,00
E0104023	0601-103010005.2.016	3.3.90.36.00	MARIA BEZERRA RODRIGUES PINHEIRO	16.843,44	15.439,82	1.403,62
E0707015	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	36.794,82	10.000,00	26.794,82

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
14
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E0810026	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	7.588,50	0,00	7.588,50
E0902012	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	2.067,59	0,00	2.067,59
E0922056	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	12.014,00	0,00	12.014,00
E1104060	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	12.638,55	0,00	12.638,55
E1213013	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	40.069,90	0,00	40.069,90
E0526006	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	228,41	0,00	228,41
E0707017	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	13.053,92	0,00	13.053,92
E0804040	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	1.100,00	0,00	1.100,00
E1104067	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	952,56	0,00	952,56
E1104065	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	1.879,50	0,00	1.879,50
E0526004	0601-103020008.2.023	3.3.90.30.00	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	3.026,50	0,00	3.026,50
E0602007	0601-103020008.2.023	3.3.90.30.00	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	2.044,90	0,00	2.044,90
E0602006	0601-103020008.2.023	3.3.90.30.00	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	2.238,75	0,00	2.238,75
E0607035	0601-103020008.2.023	3.3.90.30.00	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	9.060,00	0,00	9.060,00
E0608007	0601-103020008.2.023	3.3.90.30.00	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	1.158,00	0,00	1.158,00
E0608009	0601-103020008.2.023	3.3.90.30.00	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	2.576,50	0,00	2.576,50
E0608008	0601-103020008.2.023	3.3.90.30.00	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	10.771,50	0,00	10.771,50
E0707014	0601-103020008.2.023	3.3.90.30.00	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	6.441,00	0,00	6.441,00
E0707016	0601-103020008.2.023	3.3.90.30.00	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	9.956,30	0,00	9.956,30
E0805010	0601-103020008.2.023	3.3.90.30.00	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	2.762,00	0,00	2.762,00
E0810027	0601-103020008.2.023	3.3.90.30.00	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	393,80	0,00	393,80
E0810028	0601-103020008.2.023	3.3.90.30.00	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	9.584,00	0,00	9.584,00
E0928020	0601-103020008.2.023	3.3.90.30.00	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	3.827,00	0,00	3.827,00
E0928012	0601-103020008.2.023	3.3.90.30.00	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	11.926,60	0,00	11.926,60
E0930102	0601-103020008.2.023	3.3.90.30.00	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	2.176,00	0,00	2.176,00
E1001087	0601-103020008.2.023	3.3.90.30.00	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	2.260,00	0,00	2.260,00
E1104064	0601-103020008.2.023	3.3.90.30.00	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	278,94	0,00	278,94
E1104063	0601-103020008.2.023	3.3.90.30.00	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	1.466,30	0,00	1.466,30
E1104062	0601-103020008.2.023	3.3.90.30.00	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	1.880,00	0,00	1.880,00
E1104066	0601-103020008.2.023	3.3.90.30.00	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	4.553,30	0,00	4.553,30
E1104061	0601-103020008.2.023	3.3.90.30.00	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	5.888,95	0,00	5.888,95
E1125009	0601-103020008.2.023	3.3.90.30.00	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	1.813,20	0,00	1.813,20
E1125008	0601-103020008.2.023	3.3.90.30.00	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	5.651,55	0,00	5.651,55
E0707013	0601-103050009.2.027	3.3.90.30.00	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	75,00	0,00	75,00
E1201181	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	MEDIC PRIME COMERCIO E SERVICOS EIRELI -	9.375,00	0,00	9.375,00
E0104240	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	1.822,00	0,00	1.822,00
E0201130	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	1.822,00	0,00	1.822,00
E0301181	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	1.822,00	0,00	1.822,00
E0601104	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	1.822,00	0,00	1.822,00

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
15
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E0630083	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	1.822,00	0,00	1.822,00
E0730029	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	1.822,00	0,00	1.822,00
E0830044	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	1.822,00	0,00	1.822,00
E0901265	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	1.822,00	0,00	1.822,00
E1101055	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	1.822,00	0,00	1.822,00
E1103048	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	1.822,00	0,00	1.822,00
E1201302	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	1.822,00	0,00	1.822,00
E0104238	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	2.733,00	0,00	2.733,00
E0201131	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	2.733,00	0,00	2.733,00
E0301180	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	2.733,00	0,00	2.733,00
E0601102	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	5.466,00	0,00	5.466,00
E0630085	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	5.466,00	0,00	5.466,00
E0730031	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	5.466,00	0,00	5.466,00
E0830046	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	5.466,00	0,00	5.466,00
E0901263	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	5.466,00	0,00	5.466,00
E1101054	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	5.466,00	0,00	5.466,00
E1103046	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	5.466,00	0,00	5.466,00
E1201304	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	5.466,00	0,00	5.466,00
E0104239	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	1.822,00	0,00	1.822,00
E0201132	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	1.822,00	0,00	1.822,00
E0301182	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	1.822,00	0,00	1.822,00
E0601103	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	1.822,00	0,00	1.822,00
E0630084	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	1.822,00	0,00	1.822,00
E0730030	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	1.822,00	0,00	1.822,00
E0830045	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	1.822,00	0,00	1.822,00
E0901264	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	1.822,00	0,00	1.822,00
E1101056	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	1.822,00	0,00	1.822,00
E1103047	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	1.822,00	0,00	1.822,00
E1201303	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	1.822,00	0,00	1.822,00
E1215007	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	OI S/A	143,28	0,00	143,28
E1215006	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	OI S/A	280,64	0,00	280,64
E1215004	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	OI S/A	466,72	0,00	466,72
E1217008	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	OI S/A	131,80	0,00	131,80
E1220045	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	OI S/A	103,77	0,00	103,77
E1217010	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	OI S/A	103,77	0,00	103,77
E1217005	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	OI S/A	134,81	0,00	134,81
E1217004	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	OI S/A	231,20	0,00	231,20
E1217007	0601-103020008.2.023	3.3.90.39.00	OI S/A	168,10	0,00	168,10
E1217006	0601-103030006.2.025	3.3.90.39.00	OI S/A	201,79	0,00	201,79

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
16
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E1217009	0601-103050009.2.027	3.3.90.39.00	OI S/A	131,80	0,00	131,80
E0901072	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	ORVAL - ORGANIZACAO VALENTE LTDA	244,00	0,00	244,00
E0902010	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	ORVAL - ORGANIZACAO VALENTE LTDA	1.988,80	0,00	1.988,80
E1213016	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	ORVAL - ORGANIZACAO VALENTE LTDA	497,20	0,00	497,20
E0902011	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	ORVAL - ORGANIZACAO VALENTE LTDA	1.988,80	0,00	1.988,80
E1213017	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	ORVAL - ORGANIZACAO VALENTE LTDA	2.983,20	0,00	2.983,20
E0104244	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	PATRICIA NOGUEIRA SILVA DE LIMA - ME -	17.732,04	16.254,37	1.477,67
E0506005	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	PJR DE SOUZA LTDA	3.960,00	0,00	3.960,00
E0816014	0601-101220004.2.014	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	380,00	0,00	380,00
E0816022	0601-101220004.2.014	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	380,00	0,00	380,00
E1006016	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	700,00	0,00	700,00
E1014010	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	235,00	0,00	235,00
E1014011	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	235,00	0,00	235,00
E1028014	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	380,00	0,00	380,00
E1112008	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	455,80	0,00	455,80
E1206007	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	235,00	0,00	235,00
E1206006	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	325,00	0,00	325,00
E1206008	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	380,00	0,00	380,00
E1213025	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	796,00	0,00	796,00
E1215010	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	275,00	0,00	275,00
E1215009	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	700,00	0,00	700,00
E1220049	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	235,00	0,00	235,00
E0902084	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	325,00	0,00	325,00
E0902085	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	325,00	0,00	325,00
E0914005	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	590,00	0,00	590,00
E0915010	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	2.980,00	0,00	2.980,00
E0921032	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	640,00	0,00	640,00
E0927050	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	860,00	0,00	860,00
E0927049	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	1.180,00	0,00	1.180,00
E1004033	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	325,00	0,00	325,00
E1004028	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	760,00	0,00	760,00
E1006011	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	760,00	0,00	760,00
E1006010	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	796,00	0,00	796,00
E1020017	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	325,00	0,00	325,00
E1020026	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	860,00	0,00	860,00
E1104068	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	1.400,00	0,00	1.400,00
E1108047	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	4.000,00	0,00	4.000,00
E1111006	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	815,00	0,00	815,00
E1112009	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	638,95	0,00	638,95

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
17
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E1206013	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	1.180,00	0,00	1.180,00
E1206012	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	2.360,00	0,00	2.360,00
E1206009	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	150,00	0,00	150,00
E1213027	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	325,00	0,00	325,00
E1213026	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	760,00	0,00	760,00
E1220051	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	100,00	0,00	100,00
E1220050	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	325,00	0,00	325,00
E1220052	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	325,00	0,00	325,00
E0514009	0601-103050009.2.027	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	580,00	0,00	580,00
E0514008	0601-103050009.2.027	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	2.000,00	0,00	2.000,00
E0526008	0601-103050009.2.027	3.3.90.39.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	150,00	0,00	150,00
E0617008	0601-103050009.2.027	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	580,00	0,00	580,00
E0706021	0601-103050009.2.027	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	580,00	0,00	580,00
E0722003	0601-103050009.2.027	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	2.000,00	0,00	2.000,00
E0818006	0601-103050009.2.027	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	2.000,00	0,00	2.000,00
E0930100	0601-103050009.2.027	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	2.580,00	0,00	2.580,00
E1007035	0601-103050009.2.027	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	580,00	0,00	580,00
E1103025	0601-103050009.2.027	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	580,00	0,00	580,00
E1220048	0601-103050009.2.027	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	580,00	0,00	580,00
E0611004	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA.	2.104,11	0,00	2.104,11
E0623016	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA.	264,99	0,00	264,99
E0706025	0601-103010005.2.016	4.4.90.52.00	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA.	1.392,00	0,00	1.392,00
E0708003	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA.	304,53	0,00	304,53
E0827011	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA.	125,37	0,00	125,37
E0122002	0601-103020008.2.022	3.3.90.32.00	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA.	748,80	0,00	748,80
E0607034	0601-103020008.2.022	3.3.90.32.00	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA.	5.499,00	0,00	5.499,00
E0707018	0601-103020008.2.022	3.3.90.32.00	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA.	380,90	0,00	380,90
E0902086	0601-103020008.2.022	3.3.90.32.00	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA.	3.696,03	0,00	3.696,03
E1223004	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE	8.486,47	0,00	8.486,47
E1227072	0601-103020008.2.022	3.3.90.30.00	PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE	6.148,67	0,00	6.148,67
E0701116	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	QUATTRO SOFTWARE E SERVICOS DE TI	2.500,00	0,00	2.500,00
E0701118	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	QUATTRO SOFTWARE E SERVICOS DE TI	9.250,00	0,00	9.250,00
E0701115	0601-103020008.2.022	3.3.90.39.00	QUATTRO SOFTWARE E SERVICOS DE TI	9.250,00	0,00	9.250,00
E1101133	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	QUIMIFORT COM.DE PROD.QUIMICOS E	6.605,39	0,00	5.161,21
E0927068	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	1.019,70	0,00	1.019,70
E1007036	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	467,10	0,00	467,10
E1103036	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	827,10	0,00	827,10
E1215012	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	671,40	0,00	671,40
E0722008	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	2.454,30	0,00	2.454,30

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
18
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E0722006	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	2.960,15	0,00	2.960,15
E0805008	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	3.170,70	0,00	3.170,70
E0819008	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	3.937,00	0,00	3.937,00
E0901073	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	3.768,28	0,00	3.768,28
E0927069	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	1.723,50	0,00	1.723,50
E0930101	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	3.286,13	0,00	3.286,13
E1005007	0601-103010005.2.016	4.4.90.52.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	86,50	0,00	86,50
E1013005	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	954,90	0,00	954,90
E1103022	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	3.316,50	0,00	3.316,50
E1110015	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	3.052,50	0,00	3.052,50
E1118005	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	1.144,88	0,00	1.144,88
E1118006	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	1.766,71	0,00	1.766,71
E1118007	0601-103010005.2.016	4.4.90.52.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	590,00	0,00	590,00
E1118004	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	1.889,98	0,00	1.889,98
E1215011	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	1.878,30	0,00	1.878,30
E1220046	0601-103010005.2.016	3.3.90.30.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	3.052,50	0,00	3.052,50
E1227067	0601-103020008.2.022	3.3.90.48.00	RAIMUNDO NONATO VIANA	1.768,00	0,00	1.768,00
E1001127	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	SOLUTIONTEC SOLUCOES TECNOLOGICAS	1.300,00	0,00	1.300,00
E1001128	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	SOLUTIONTEC SOLUCOES TECNOLOGICAS	3.500,00	0,00	3.500,00
E1103051	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	SOLUTIONTEC SOLUCOES TECNOLOGICAS	1.300,00	0,00	1.300,00
E1201196	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	SOLUTIONTEC SOLUCOES TECNOLOGICAS	1.300,00	0,00	1.300,00
E1223020	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	SOLUTIONTUX - TEREZA CRISTINA JOSINO	1.100,00	0,00	1.100,00
E1223019	0601-103010005.2.016	3.3.90.39.00	SOLUTIONTUX - TEREZA CRISTINA JOSINO	1.400,00	0,00	1.400,00
E0901266	0601-103020008.2.022	3.3.90.36.00	SULAMITA SUCUPIRA FRANCELINO	11.000,00	8.250,00	2.750,00
E0104020	0601-103020008.2.022	3.3.90.36.00	TARCISO DE SOUSA BEZERRA	24.000,00	22.000,00	2.000,00
E0309003	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	TELEGUINCHO SENHORA SANTANA LTDA -	14.841,50	0,00	14.841,50
E0407012	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	TELEGUINCHO SENHORA SANTANA LTDA -	14.841,50	0,00	14.841,50
E0430066	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	TELEGUINCHO SENHORA SANTANA LTDA -	14.841,50	0,00	14.841,50
E0531045	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	TELEGUINCHO SENHORA SANTANA LTDA -	14.841,50	0,00	14.841,50
E0713018	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	TELEGUINCHO SENHORA SANTANA LTDA -	14.841,50	0,00	14.841,50
E0802011	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	TELEGUINCHO SENHORA SANTANA LTDA -	14.841,50	0,00	14.841,50
E0830047	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	TELEGUINCHO SENHORA SANTANA LTDA -	14.841,50	0,00	14.841,50
E1105054	0601-101220004.2.014	3.3.90.39.00	TELEGUINCHO SENHORA SANTANA LTDA -	14.841,50	0,00	14.841,50
E1227071	0601-103020008.2.022	3.3.90.48.00	WEIDEL GUEDES DE OLIVEIRA	1.768,00	0,00	1.768,00
E1227070	0601-103020008.2.022	3.3.90.48.00	WELLIGTON MIRANDA DE LIMA	1.768,00	0,00	1.768,00
E0104005	0701-103020011.2.030	3.3.91.39.00	ANICIA MACHADO VIANA	84.000,00	77.000,00	7.000,00
E0802060	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	25,00	0,00	25,00
E0802025	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E0802057	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
19
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E0802067	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E0802059	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	75,00	0,00	75,00
E0802023	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	100,00	0,00	100,00
E0802068	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	220,30	0,00	220,30
E0802153	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	258,50	0,00	258,50
E0802056	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	270,30	0,00	270,30
E0802066	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E0802058	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	1.096,00	0,00	1.096,00
E0802097	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	17.489,75	0,00	17.489,75
E0806026	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	25,00	0,00	25,00
E0806009	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	25,00	0,00	25,00
E0806046	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	38,22	0,00	38,22
E0806050	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E0806051	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E0806012	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E0806022	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E0806052	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E0806023	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E0806044	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E0806027	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E0806037	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E0806029	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E0806049	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E0806034	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	75,00	0,00	75,00
E0806016	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	75,00	0,00	75,00
E0806007	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	75,00	0,00	75,00
E0806017	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	75,00	0,00	75,00
E0806038	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	75,00	0,00	75,00
E0806054	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	100,00	0,00	100,00
E0806045	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	100,00	0,00	100,00
E0806040	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	166,50	0,00	166,50
E0806024	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	166,50	0,00	166,50
E0806031	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	204,25	0,00	204,25
E0806013	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	204,25	0,00	204,25
E0806053	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	204,25	0,00	204,25
E0806032	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	217,45	0,00	217,45
E0806041	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	224,10	0,00	224,10
E0806048	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	235,79	0,00	235,79
E0806039	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	247,48	0,00	247,48

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
20
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E0806014	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	263,10	0,00	263,10
E0806018	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	283,50	0,00	283,50
E0806042	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	408,50	0,00	408,50
E0806033	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	458,05	0,00	458,05
E0806030	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E0806011	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E0806035	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E0806006	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E0806036	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E0806028	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E0806019	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E0806025	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	977,90	0,00	977,90
E0806010	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	1.096,00	0,00	1.096,00
E0806021	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	1.096,00	0,00	1.096,00
E0806047	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	1.096,00	0,00	1.096,00
E0806020	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	2.517,55	0,00	2.517,55
E0806043	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	2.517,55	0,00	2.517,55
E0806015	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	11.000,46	0,00	11.000,46
E0830001	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	620,10	0,00	620,10
E0901051	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	25,00	0,00	25,00
E0901012	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	25,00	0,00	25,00
E0901022	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	25,00	0,00	25,00
E0901015	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	25,00	0,00	25,00
E0901006	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	25,00	0,00	25,00
E0901028	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	25,00	0,00	25,00
E0901038	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	25,00	0,00	25,00
E0901043	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	38,22	0,00	38,22
E0901042	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E0901013	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E0901014	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E0901024	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E0901044	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E0901064	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E0901074	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E0901035	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E0901045	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E0901056	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E0901007	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E0901037	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
21
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E0901008	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E0901048	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E0901019	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E0901029	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E0901059	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E0901033	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	67,78	0,00	67,78
E0901031	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	75,00	0,00	75,00
E0901061	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	75,00	0,00	75,00
E0901072	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	75,00	0,00	75,00
E0901023	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	75,00	0,00	75,00
E0901065	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	75,00	0,00	75,00
E0901075	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	75,00	0,00	75,00
E0901063	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	88,22	0,00	88,22
E0901039	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	100,00	0,00	100,00
E0901076	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	150,00	0,00	150,00
E0901049	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	181,50	0,00	181,50
E0901005	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	191,05	0,00	191,05
E0901067	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	191,05	0,00	191,05
E0901034	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	204,25	0,00	204,25
E0901040	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	217,45	0,00	217,45
E0901046	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	217,95	0,00	217,95
E0901073	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	220,30	0,00	220,30
E0901054	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	232,30	0,00	232,30
E0901020	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	250,00	0,00	250,00
E0901041	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	263,10	0,00	263,10
E0901057	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	263,10	0,00	263,10
E0901030	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	289,45	0,00	289,45
E0901071	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	302,65	0,00	302,65
E0901066	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	302,65	0,00	302,65
E0901010	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	346,20	0,00	346,20
E0901009	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	409,00	0,00	409,00
E0901060	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E0901070	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E0901021	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E0901032	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E0901053	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E0901004	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E0901055	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E0901016	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
22
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E0901017	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E0901018	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E0901058	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E0901068	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E0901069	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E0901047	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	524,55	0,00	524,55
E0901052	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	977,90	0,00	977,90
E0901011	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	1.096,00	0,00	1.096,00
E0901062	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	1.096,00	0,00	1.096,00
E0901036	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	1.096,00	0,00	1.096,00
E0920016	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	25,00	0,00	25,00
E0920026	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	25,00	0,00	25,00
E0920007	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	25,00	0,00	25,00
E0920001	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E0920021	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E0920041	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E0920002	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E0920012	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E0920032	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E0920042	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E0920013	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E0920023	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E0920044	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E0920025	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E0920045	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E0920017	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E0920008	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E0920009	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E0920029	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E0920039	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E0920024	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	75,00	0,00	75,00
E0920005	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	75,00	0,00	75,00
E0920027	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	101,44	0,00	101,44
E0920011	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	179,70	0,00	179,70
E0920040	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	201,90	0,00	201,90
E0920030	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	204,25	0,00	204,25
E0920022	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	204,25	0,00	204,25
E0920003	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	204,25	0,00	204,25
E0920006	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	204,25	0,00	204,25

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
23
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E0920018	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	204,25	0,00	204,25
E0920031	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	220,30	0,00	220,30
E0920037	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	220,30	0,00	220,30
E0920043	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	230,65	0,00	230,65
E0920038	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	282,88	0,00	282,88
E0920010	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	329,30	0,00	329,30
E0920036	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	408,50	0,00	408,50
E0920020	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E0920033	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E0920004	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E0920014	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E0920034	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E0920015	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E0920046	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E0920019	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	1.096,00	0,00	1.096,00
E0920035	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	2.517,55	0,00	2.517,55
E0920028	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	5.168,85	0,00	5.168,85
E0927003	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	217,45	0,00	217,45
E0927001	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	977,90	0,00	977,90
E0927002	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	4.906,47	0,00	4.906,47
E1007021	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	25,00	0,00	25,00
E1007016	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	25,00	0,00	25,00
E1007046	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	25,00	0,00	25,00
E1007027	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	25,00	0,00	25,00
E1007010	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1007020	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1007041	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1007012	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1007022	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1007042	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1007013	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1007023	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1007033	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1007004	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1007014	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1007025	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1007035	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1007026	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1007047	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
24
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E1007018	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1007028	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1007048	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1007029	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1007002	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	75,00	0,00	75,00
E1007005	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	88,22	0,00	88,22
E1007037	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	88,22	0,00	88,22
E1007030	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	100,00	0,00	100,00
E1007034	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	100,00	0,00	100,00
E1007044	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	100,00	0,00	100,00
E1007008	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	150,00	0,00	150,00
E1007006	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	204,25	0,00	204,25
E1007051	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	247,48	0,00	247,48
E1007024	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	247,48	0,00	247,48
E1007011	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	247,70	0,00	247,70
E1007031	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	259,90	0,00	259,90
E1007001	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	375,60	0,00	375,60
E1007036	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	375,60	0,00	375,60
E1007007	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	408,50	0,00	408,50
E1007040	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E1007043	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E1007015	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E1007045	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E1007038	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E1007039	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E1007032	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	638,95	0,00	638,95
E1007017	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	977,90	0,00	977,90
E1007009	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	977,90	0,00	977,90
E1007019	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	977,90	0,00	977,90
E1007003	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	1.096,00	0,00	1.096,00
E1007054	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	2.517,55	0,00	2.517,55
E1007049	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	25,00	0,00	25,00
E1007050	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	246,70	0,00	246,70
E1007053	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	1.096,00	0,00	1.096,00
E1007052	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	1.445,20	0,00	1.445,20
E1126041	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	25,00	0,00	25,00
E1126013	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	25,00	0,00	25,00
E1126031	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	33,89	0,00	33,89
E1126008	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	33,89	0,00	33,89

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
25
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E1126029	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	33,89	0,00	33,89
E1126010	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1126020	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1126051	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1126022	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1126042	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1126023	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1126033	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1126014	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1126034	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1126044	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1126054	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1126015	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1126035	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1126045	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1126016	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1126036	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1126046	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1126018	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1126038	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1126019	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1126005	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	75,00	0,00	75,00
E1126037	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	75,00	0,00	75,00
E1126053	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	83,88	0,00	83,88
E1126011	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	88,22	0,00	88,22
E1126032	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	100,00	0,00	100,00
E1126039	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	100,00	0,00	100,00
E1126030	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	171,00	0,00	171,00
E1126021	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	213,25	0,00	213,25
E1126052	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	260,90	0,00	260,90
E1126028	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	277,40	0,00	277,40
E1126050	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	277,95	0,00	277,95
E1126055	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	289,45	0,00	289,45
E1126012	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	328,80	0,00	328,80
E1126043	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	362,40	0,00	362,40
E1126007	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	368,15	0,00	368,15
E1126009	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	375,60	0,00	375,60
E1126056	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	382,10	0,00	382,10
E1126047	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	384,60	0,00	384,60

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
26
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E1126040	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E1126025	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E1126026	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E1126017	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E1126048	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E1126027	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	977,90	0,00	977,90
E1126006	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	1.466,85	0,00	1.466,85
E1126024	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	2.517,55	0,00	2.517,55
E1126049	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	2.517,55	0,00	2.517,55
E1227048	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	260,68	0,00	260,68
E1227054	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	25,00	0,00	25,00
E1227015	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	25,00	0,00	25,00
E1227037	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	25,00	0,00	25,00
E1227019	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	25,00	0,00	25,00
E1227030	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1227061	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1227032	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1227052	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1227062	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1227043	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1227053	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1227034	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1227055	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1227046	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1227057	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1227058	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	50,00	0,00	50,00
E1227040	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	75,00	0,00	75,00
E1227011	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	75,00	0,00	75,00
E1227051	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	75,00	0,00	75,00
E1227049	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	175,50	0,00	175,50
E1227041	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	192,90	0,00	192,90
E1227026	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	216,90	0,00	216,90
E1227031	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	220,30	0,00	220,30
E1227027	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	247,70	0,00	247,70
E1227025	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	277,40	0,00	277,40
E1227020	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	289,45	0,00	289,45
E1227021	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	289,45	0,00	289,45
E1227042	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	349,20	0,00	349,20
E1227060	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	355,70	0,00	355,70

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
27
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E1227014	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	378,50	0,00	378,50
E1227016	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	388,80	0,00	388,80
E1227059	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	388,80	0,00	388,80
E1227050	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	464,70	0,00	464,70
E1227012	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E1227022	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E1227023	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E1227024	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E1227035	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E1227045	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E1227036	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E1227018	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E1227028	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E1227038	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E1227029	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	488,95	0,00	488,95
E1227039	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	513,95	0,00	513,95
E1227044	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	600,45	0,00	600,45
E1227056	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	977,90	0,00	977,90
E1227013	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	1.096,00	0,00	1.096,00
E1227033	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	2.517,55	0,00	2.517,55
E1227017	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	2.517,55	0,00	2.517,55
E1227047	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	MARIA ALCENEIA ALEXANDRE BARREIRA	2.517,55	0,00	2.517,55
E0426008	0701-103020011.2.030	3.3.90.39.00	RAIMUNDO F DE LIMA	32.760,00	21.840,00	2.730,00
E0104023	0701-103020011.2.030	3.3.90.39.00	RIVALDO GONCALVES DE OLIVEIRA	3.996,00	0,00	3.996,00
E0427005	0701-103020011.2.030	3.3.90.39.00	RIVALDO GONCALVES DE OLIVEIRA	15.840,00	0,00	3.960,00
E0607002	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	2.640,00	0,00	2.640,00
E0614004	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	606,00	0,00	606,00
E0614005	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	10.367,36	0,00	10.367,36
E0614006	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	15.195,00	0,00	15.195,00
E0614007	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	25.826,40	0,00	25.826,40
E0616001	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	9.294,60	0,00	9.294,60
E0616004	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	10.040,70	0,00	10.040,70
E0616003	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	14.345,50	0,00	14.345,50
E0616002	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	16.374,00	0,00	16.374,00
E0618001	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	4.096,00	0,00	4.096,00
E0618009	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	4.096,00	0,00	4.096,00
E0618003	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	16.602,50	0,00	16.602,50
E0618007	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	18.588,00	0,00	18.588,00
E0618008	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	32.885,00	0,00	32.885,00

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
28
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E0621007	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	12.032,00	0,00	12.032,00
E0621006	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	17.310,00	0,00	17.310,00
E0621005	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	18.510,00	0,00	18.510,00
E0621003	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	31.500,00	0,00	31.500,00
E0621004	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	32.805,00	0,00	32.805,00
E0621002	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	43.483,50	0,00	43.483,50
E0625003	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	435,00	0,00	435,00
E0625002	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	595,68	0,00	595,68
E0701007	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	7.000,00	0,00	7.000,00
E0701008	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	9.009,00	0,00	9.009,00
E0702002	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	2.168,60	0,00	2.168,60
E0702001	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	6.980,38	0,00	6.980,38
E0706002	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	877,64	0,00	877,64
E0706004	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	1.120,00	0,00	1.120,00
E0706003	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	1.295,00	0,00	1.295,00
E0706001	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	17.519,48	0,00	17.519,48
E0709003	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	5.400,00	0,00	5.400,00
E0709005	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	10.030,40	0,00	10.030,40
E0709004	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	10.740,00	0,00	10.740,00
E0709009	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	12.103,20	0,00	12.103,20
E0709001	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	14.751,76	0,00	14.751,76
E0709007	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	7.721,35	0,00	7.721,35
E0709010	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	15.864,90	0,00	15.864,90
E0709002	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	19.461,00	0,00	19.461,00
E0709008	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	24.351,40	0,00	24.351,40
E0709006	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	26.863,92	0,00	26.863,92
E0712008	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	4.096,00	0,00	4.096,00
E0712004	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	7.570,80	0,00	7.570,80
E0712002	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	14.170,50	0,00	14.170,50
E0712007	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	18.900,00	0,00	18.900,00
E0712005	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	19.395,00	0,00	19.395,00
E0712001	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	21.159,65	0,00	21.159,65
E0712003	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	23.690,00	0,00	23.690,00
E0712006	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	25.402,50	0,00	25.402,50
E0713001	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	2.130,00	0,00	2.130,00
E0713003	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	6.406,76	0,00	6.406,76
E0713004	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	10.831,26	0,00	10.831,26
E0713007	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	12.754,40	0,00	12.754,40
E0713005	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	17.882,50	0,00	17.882,50

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
29
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E0713006	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	20.340,00	0,00	20.340,00
E0713002	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	21.967,40	0,00	21.967,40
E0716008	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	60,00	0,00	60,00
E0716002	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	91,80	0,00	91,80
E0716005	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	224,00	0,00	224,00
E0716003	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	1.724,00	0,00	1.724,00
E0716004	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	2.400,00	0,00	2.400,00
E0716001	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	2.630,00	0,00	2.630,00
E0716007	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	13.836,00	0,00	13.836,00
E0716006	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	49.629,89	0,00	49.629,89
E0720003	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	866,17	0,00	866,17
E0720004	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	1.850,00	0,00	1.850,00
E0720002	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	8.687,70	0,00	8.687,70
E0726002	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	120,00	0,00	120,00
E0726001	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	896,15	0,00	896,15
E0726008	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	12.000,00	0,00	12.000,00
E0726005	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	16.512,10	0,00	16.512,10
E0726007	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	22.362,61	0,00	22.362,61
E0726003	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	23.400,69	0,00	23.400,69
E0726004	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	28.306,32	0,00	28.306,32
E0726006	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	35.737,00	0,00	35.737,00
E0727001	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	2.891,28	0,00	2.891,28
E0727002	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	26.930,00	0,00	26.930,00
E0728006	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	16.208,16	0,00	16.208,16
E0728005	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	20.487,00	0,00	20.487,00
E0728004	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	22.956,48	0,00	22.956,48
E0728002	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	24.609,10	0,00	24.609,10
E0728007	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	25.500,00	0,00	25.500,00
E0728008	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	27.056,00	0,00	27.056,00
E0728003	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	31.472,72	0,00	31.472,72
E0728009	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	34.993,20	0,00	34.993,20
E0728001	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	38.146,60	0,00	38.146,60
E0730002	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	15.511,00	0,00	15.511,00
E0730001	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	79.199,71	0,00	79.199,71
E0802014	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	9.003,16	0,00	9.003,16
E0802013	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	23.955,00	0,00	23.955,00
E0806001	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	1.419,15	0,00	1.419,15
E0809005	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	1.577,70	0,00	1.577,70
E0809004	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	11.724,06	0,00	11.724,06

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
30
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E0809002	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	12.229,50	0,00	12.229,50
E0809006	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	18.821,20	0,00	18.821,20
E0809001	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	25.669,60	0,00	25.669,60
E0809003	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	27.492,00	0,00	27.492,00
E0810003	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	7.879,00	0,00	7.879,00
E0810004	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	10.885,50	0,00	10.885,50
E0810007	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	11.990,00	0,00	11.990,00
E0810005	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	14.919,40	0,00	14.919,40
E0810002	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	17.969,16	0,00	17.969,16
E0810001	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	24.820,50	0,00	24.820,50
E0810006	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	36.020,50	0,00	36.020,50
E0816002	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	609,60	0,00	609,60
E0816004	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	8.253,88	0,00	8.253,88
E0816003	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	13.056,25	0,00	13.056,25
E0816001	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	13.782,52	0,00	13.782,52
E0824001	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	6.534,53	0,00	6.534,53
E0825004	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	2.270,00	0,00	2.270,00
E0825003	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	3.056,00	0,00	3.056,00
E0825005	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	11.178,20	0,00	11.178,20
E0825001	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	44.379,30	0,00	44.379,30
E0825002	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	46.645,90	0,00	46.645,90
E0827001	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	45,00	0,00	45,00
E0827002	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	45,00	0,00	45,00
E0827003	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	331,60	0,00	331,60
E0830014	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	12.348,66	0,00	12.348,66
E0830010	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	21.718,00	0,00	21.718,00
E0830016	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	24.448,00	0,00	24.448,00
E0830017	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	24.686,00	0,00	24.686,00
E0830011	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	26.048,00	0,00	26.048,00
E0830019	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	27.000,00	0,00	27.000,00
E0830013	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	27.539,00	0,00	27.539,00
E0830012	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	28.714,00	0,00	28.714,00
E0830018	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	35.173,20	0,00	35.173,20
E0830003	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	35.292,00	0,00	35.292,00
E0830015	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	38.602,00	0,00	38.602,00
E0831001	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	4.289,18	0,00	4.289,18
E0906005	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	240,75	0,00	240,75
E0906001	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	2.935,00	0,00	2.935,00
E0906003	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	3.467,12	0,00	3.467,12

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
31
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E0906002	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	12.668,50	0,00	12.668,50
E0906004	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	55.888,03	0,00	55.888,03
E0910001	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	3.667,12	0,00	3.667,12
E0913001	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	27.498,00	0,00	27.498,00
E0913004	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	50.663,08	0,00	50.663,08
E0927005	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	3.523,85	0,00	3.523,85
E0927006	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	32.459,10	0,00	32.459,10
E0927007	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	38.948,50	0,00	38.948,50
E1001006	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	1.019,00	0,00	1.019,00
E1001005	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	2.580,00	0,00	2.580,00
E1005001	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	2.385,60	0,00	2.385,60
E1005002	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	6.020,00	0,00	6.020,00
E1005003	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	11.181,64	0,00	11.181,64
E1011002	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	2.934,70	0,00	2.934,70
E1011003	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	3.438,00	0,00	3.438,00
E1011001	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	6.737,76	0,00	6.737,76
E1011004	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	10.558,20	0,00	10.558,20
E1015007	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	610,00	0,00	610,00
E1015002	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	1.973,08	0,00	1.973,08
E1015003	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	2.309,30	0,00	2.309,30
E1015004	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	12.391,90	0,00	12.391,90
E1020004	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	318,40	0,00	318,40
E1020003	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	5.255,00	0,00	5.255,00
E1020002	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	26.876,40	0,00	26.876,40
E1026006	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	1.526,50	0,00	1.526,50
E1026005	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	10.612,81	0,00	10.612,81
E1026002	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	16.926,12	0,00	16.926,12
E1026001	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	28.147,00	0,00	28.147,00
E1026003	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	37.855,90	0,00	37.855,90
E1026004	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	40.430,00	0,00	40.430,00
E1029002	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	11.522,38	0,00	11.522,38
E1029001	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	14.564,18	0,00	14.564,18
E1029003	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	19.785,05	0,00	19.785,05
E1029004	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	31.965,92	0,00	31.965,92
E1103014	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	3.581,70	0,00	3.581,70
E1103012	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	7.610,40	0,00	7.610,40
E1103013	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	11.736,50	0,00	11.736,50
E1103016	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	13.610,10	0,00	13.610,10
E1103015	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	14.955,30	0,00	14.955,30

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
32
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E1103020	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	24.205,14	0,00	24.205,14
E1112001	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	3.310,45	0,00	3.310,45
E1112002	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	28.752,00	0,00	28.752,00
E1112009	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	443,64	0,00	443,64
E1112004	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	1.517,40	0,00	1.517,40
E1112006	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	1.519,00	0,00	1.519,00
E1112005	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	2.400,00	0,00	2.400,00
E1112008	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	7.581,00	0,00	7.581,00
E1112007	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	13.840,96	0,00	13.840,96
E1119001	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	6.341,10	0,00	6.341,10
E1119002	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	20.731,54	0,00	20.731,54
E1119004	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	24.216,98	0,00	24.216,98
E1119003	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	36.796,10	0,00	36.796,10
E1125001	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	2.943,80	0,00	2.943,80
E1126002	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	2.275,00	0,00	2.275,00
E1126003	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	6.838,32	0,00	6.838,32
E1129001	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	25.074,79	0,00	25.074,79
E1129002	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	58.336,06	0,00	58.336,06
E1210006	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	3.984,40	0,00	3.984,40
E1210004	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	38.585,90	0,00	38.585,90
E1210005	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	40.622,00	0,00	40.622,00
E1214004	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	19.931,50	0,00	19.931,50
E1214001	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	55.231,74	0,00	55.231,74
E1214002	0701-103020011.2.030	3.3.90.30.00	SUZANA LUCENA DE LIMA ALENCAR	62.503,15	0,00	62.503,15
E1025054	0801-164520049.2.264	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	2.165,98	0,00	2.165,98
E1201163	0801-164520049.2.264	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	2.165,98	0,00	2.165,98
E1109003	0801-164520049.2.264	3.3.90.39.00	E. N. MORENO - GRAFICA VP	1.480,00	0,00	1.480,00
E1201277	0801-164520049.2.264	3.1.90.11.00	FOLPAG - HABITACAO	97.360,03	35.750,32	61.609,71
E1201276	0801-164520049.2.264	3.1.90.04.01	FOLPAG - HABITACAO	4.991,79	0,00	4.991,79
E1029055	0801-164520049.2.264	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	4.652,30	0,00	4.652,30
E1227034	0801-164520049.2.264	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	2.185,08	0,00	2.185,08
E1215001	0801-164520049.2.264	3.3.90.39.00	JG TECH SERVICOS EM TI - JOSEFA G. DA	1.000,00	0,00	1.000,00
E1210009	0801-164520049.2.264	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	7.400,00	0,00	7.400,00
E1220036	0801-164520049.2.264	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	7.400,00	0,00	7.400,00
E1201095	0801-164520049.2.264	3.3.90.39.00	M. ROBERTO FERREIRA DA SILVA - ME	2.540,00	0,00	2.540,00
E1028008	0801-164520049.2.264	4.4.90.52.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	4.060,00	0,00	4.060,00
E1028009	0801-164520049.2.264	4.4.90.52.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	3.598,00	0,00	3.598,00
E1201140	0801-164520049.2.264	4.4.90.52.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	3.387,50	0,00	3.387,50
E0415034	0901-121220058.2.031	3.3.90.39.00	ALUCOM LTDA EPP	3.270,60	3.270,00	0,60

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
33
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E1104091	0901-121220058.2.031	3.3.90.14.00	ANTONIO ALMEIDA BEZERRA	110,40	0,00	110,40
E0104015	0901-121220058.2.031	3.3.90.36.00	ANTONIO TONYSRAMO SILVA BRAGA	120.000,00	110.000,00	10.000,00
E1027008	0901-121220058.2.031	3.3.90.39.00	ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS	3.000,00	0,00	3.000,00
E1129003	0901-121220058.2.031	3.3.90.39.00	ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS	3.000,00	0,00	3.000,00
E1201150	0901-121220058.2.031	3.3.90.39.00	ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS	3.000,00	0,00	3.000,00
E1122056	0901-123060019.2.037	3.3.90.30.00	CICERO ALVES BEZERRA	5.982,92	0,00	5.982,92
E1228015	0901-123610022.2.042	3.3.90.30.00	DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E Sá	16.215,00	0,00	16.215,00
E1020013	0901-123060019.2.040	3.3.90.30.00	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	35.458,10	0,00	35.458,10
E0920029	0901-131220058.2.237	3.3.90.30.00	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	883,50	0,00	883,50
E0906003	0901-121220058.2.031	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	8.453,23	0,00	8.453,23
E0915006	0901-121220058.2.031	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	15.051,10	0,00	15.051,10
E1007014	0901-121220058.2.031	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	9.983,11	0,00	9.983,11
E1105012	0901-121220058.2.031	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	11.906,69	0,00	11.906,69
E1201045	0901-121220058.2.031	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	11.427,06	0,00	11.427,06
E0405040	0901-123610022.2.042	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	1.983,74	0,00	1.983,74
E0405041	0901-123610022.2.042	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	2.886,37	0,00	2.886,37
E0405055	0901-133920055.2.238	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	811,46	0,00	811,46
E0823049	0901-133920055.2.238	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	1.914,10	0,00	1.914,10
E0906011	0901-133920055.2.238	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	5.844,14	0,00	5.844,14
E0922054	0901-133920055.2.238	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	2.011,85	0,00	2.011,85
E1007020	0901-133920055.2.238	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	8.127,27	0,00	8.127,27
E1025036	0901-133920055.2.238	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	2.447,54	0,00	2.447,54
E1105016	0901-133920055.2.238	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	12.811,45	0,00	12.811,45
E1123007	0901-133920055.2.238	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	2.545,29	0,00	2.545,29
E1201054	0901-133920055.2.238	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	9.614,44	0,00	9.614,44
E0104014	0901-121220058.2.031	3.3.90.36.00	ERCILIA HOLANDA OLINDA	45.600,00	41.800,00	3.800,00
E0104016	0901-123610022.2.042	3.3.90.36.00	ERCILIA HOLANDA OLINDA	54.000,00	49.500,00	4.500,00
E0901276	0901-121220058.2.031	3.3.91.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	159,60	0,00	159,60
E0901278	0901-121220058.2.031	3.3.91.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	513,00	0,00	513,00
E0901270	0901-121220058.2.031	3.3.91.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	672,60	0,00	672,60
E0901271	0901-121220058.2.031	3.3.91.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	672,60	0,00	672,60
E0901273	0901-121220058.2.031	3.3.91.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	672,60	0,00	672,60
E0901277	0901-121220058.2.031	3.3.91.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	672,60	0,00	672,60
E0901279	0901-121220058.2.031	3.3.91.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	672,60	0,00	672,60
E0901280	0901-121220058.2.031	3.3.91.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	672,60	0,00	672,60
E0901281	0901-121220058.2.031	3.3.91.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	672,60	0,00	672,60
E0901274	0901-121220058.2.031	3.3.91.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	684,00	0,00	684,00
E0901272	0901-121220058.2.031	3.3.91.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	695,40	0,00	695,40
E0901275	0901-121220058.2.031	3.3.91.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	695,40	0,00	695,40

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
34
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E1104080	0901-121220058.2.031	3.3.91.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	541,50	0,00	541,50
E1201081	0901-121220058.2.031	3.3.91.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	427,50	0,00	427,50
E1201079	0901-121220058.2.031	3.3.91.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	437,00	0,00	437,00
E1201080	0901-121220058.2.031	3.3.91.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	513,00	0,00	513,00
E1201082	0901-121220058.2.031	3.3.91.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	570,38	0,00	570,38
E1206004	0901-121220058.2.031	3.3.91.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	452,20	0,00	452,20
E1206005	0901-121220058.2.031	3.3.91.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	556,70	0,00	556,70
E0104047	0901-121220058.2.031	3.3.90.39.00	ESPLAM - ESCRITORIO DE PLANEJAMENTO E	7.492,50	2.497,50	4.995,00
E1201204	0901-121220058.2.031	3.1.90.01.00	FOLPAG - EDUCACAO	95.675,86	0,00	95.675,86
E1201207	0901-121220058.2.031	3.1.90.11.00	FOLPAG - EDUCACAO	174.058,41	0,00	174.058,41
E1201205	0901-121220058.2.031	3.1.90.03.00	FOLPAG - EDUCACAO	16.297,38	0,00	16.297,38
E1201206	0901-121220058.2.031	3.1.90.04.01	FOLPAG - EDUCACAO	5.270,37	0,00	5.270,37
E1201215	0901-121220058.2.031	3.3.90.48.00	FOLPAG - EDUCACAO	9.900,00	0,00	9.900,00
E1101171	0901-123610022.2.042	3.3.90.48.00	FOLPAG - EDUCACAO	69.940,09	69.473,43	466,66
E1201210	0901-123610023.2.043	3.1.90.11.00	FOLPAG - EDUCACAO	3.186.016,02	3.116.924,36	69.091,66
E1230095	0901-123610023.2.043	3.1.90.11.00	FOLPAG - EDUCACAO	2.663.338,34	0,00	2.663.338,34
E1230094	0901-123610023.2.043	3.1.90.04.01	FOLPAG - EDUCACAO	234.423,05	0,00	234.423,05
E1101168	0901-123650023.2.048	3.1.90.11.00	FOLPAG - EDUCACAO	295.031,82	288.168,46	6.863,36
E1201213	0901-123650023.2.048	3.1.90.11.00	FOLPAG - EDUCACAO	486.220,24	477.120,42	9.099,82
E0201082	0901-131220058.2.237	3.3.90.48.00	FOLPAG - EDUCACAO	122.400,00	63.000,00	10.200,00
E1118009	0901-133920055.2.241	3.3.50.41.00	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	14.750,00	0,00	14.750,00
E1201108	0901-121220058.2.031	3.3.90.14.00	HUDSON BRENO DA SILVA ELOI	220,80	0,00	220,80
E1229003	0901-123610022.2.042	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	77.906,62	0,00	77.906,62
E1231003	0901-121220058.2.031	3.3.90.39.00	INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE	207,34	0,00	207,34
E1231004	0901-121220058.2.031	3.3.90.39.00	INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE	207,34	0,00	207,34
E1201218	0901-121220058.2.031	3.1.90.13.00	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	1.107,30	0,00	1.107,30
E1201217	0901-121220058.2.031	3.1.90.13.00	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	35.775,73	0,00	35.775,73
E1210044	0901-121220058.2.031	3.1.90.13.00	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	37.675,27	0,00	31.185,26
E0831069	0901-123610022.2.042	3.1.90.13.00	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	16.455,87	16.445,87	10,00
E1201219	0901-123610022.2.042	3.1.90.13.00	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	3.878,61	0,00	3.878,61
E1201220	0901-123610022.2.042	3.1.90.13.00	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	5.175,53	0,00	5.175,53
E1210045	0901-123610022.2.042	3.1.90.13.00	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	145.652,21	0,00	145.652,21
E1101125	0901-123610023.2.043	3.1.90.13.00	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	1.076.580,99	547.172,06	529.408,93
E1201221	0901-123610023.2.043	3.1.90.13.00	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	55.601,21	0,00	55.601,21
E1201222	0901-123610023.2.043	3.1.90.13.00	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	600.265,80	0,00	600.265,80
E1210046	0901-123610023.2.043	3.1.90.13.00	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	445.061,13	0,00	445.061,13
E1231009	0901-123610023.2.043	3.1.90.13.00	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	608.819,67	0,00	608.819,67
E0930049	0901-123650023.2.048	3.1.90.13.00	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	2.018,80	0,00	2.018,80
E1201224	0901-123650023.2.048	3.1.90.13.00	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	4.529,23	0,00	4.529,23

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
35
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E1201223	0901-123650023.2.048	3.1.90.13.00	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	92.402,35	0,00	92.402,35
E1210047	0901-123650023.2.048	3.1.90.13.00	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	64.154,48	0,00	64.154,48
E1210048	0901-123650025.2.049	3.1.90.13.00	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	27.060,94	0,00	27.060,94
E1201102	0901-121220058.2.031	3.3.90.39.00	JG TECH SERVICOS EM TI - JOSEFA G. DA	1.810,00	0,00	1.810,00
E0104011	0901-123650025.2.049	3.3.90.36.00	JOSE BARRETO ARAUJO	6.000,00	5.500,00	500,00
E1201189	0901-121220058.2.031	3.3.90.39.00	LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E	8.170,00	0,00	8.170,00
E1201094	0901-121220058.2.031	3.3.90.39.00	LOUZAN - ATP ASSESSORIA TECNICA	8.000,00	0,00	8.000,00
E1201093	0901-121220058.2.031	3.3.90.39.00	LOUZAN - ATP ASSESSORIA TECNICA	7.900,00	0,00	7.900,00
E1101223	0901-121220058.2.031	3.3.90.14.00	LUCIANO SALDANHA DO CARMO	331,20	0,00	331,20
E1201112	0901-121220058.2.031	3.3.90.14.00	LUCIANO SALDANHA DO CARMO	331,20	0,00	331,20
E1201099	0901-131220058.2.237	3.3.90.39.00	M. ROBERTO FERREIRA DA SILVA - ME	4.830,00	0,00	4.830,00
E1206019	0901-123610022.2.042	3.3.90.30.00	MAIS DIGITAL SERVICOS GRAFICOS E	845.250,00	0,00	845.250,00
E1227027	0901-121220058.2.031	3.3.90.39.00	MARCELIO A. DA SILVA - PAPELARIA - ME	1.700,00	0,00	1.700,00
E1001137	0901-123610022.2.042	3.3.90.36.00	MARIA HELENA VIEIRA ALMEIDA	8.000,00	6.000,00	2.000,00
E0901269	0901-123610022.2.042	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	364,40	0,00	364,40
E0901267	0901-123650025.2.049	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	2.733,00	0,00	2.733,00
E1201156	0901-123650025.2.049	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	2.733,00	0,00	2.733,00
E0802146	0901-131220058.2.237	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	911,00	0,00	911,00
E0802147	0901-131220058.2.237	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	911,00	0,00	911,00
E0901081	0901-131220058.2.237	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	911,00	0,00	911,00
E0901082	0901-131220058.2.237	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	911,00	0,00	911,00
E0104013	0901-123650025.2.049	3.3.90.39.00	PAROQUIA NOSSA SENHORA DO PERPETUO	72.000,00	66.000,00	6.000,00
E1019001	0901-121220058.2.031	3.3.90.39.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	70,00	0,00	70,00
E1025013	0901-121220058.2.031	3.3.90.39.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	120,00	0,00	120,00
E1108036	0901-123610022.2.042	3.3.90.30.00	PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE	790,19	0,00	790,19
E1228016	0901-123610022.2.042	3.3.90.30.00	PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE	712,63	0,00	712,63
E1210034	0901-121220058.2.031	3.3.90.30.00	R. BATISTA DE OLIVEIRA-ME	1.319,50	0,00	1.319,50
E1231007	0901-121220058.2.031	3.3.90.47.00	RECEITA FEDERAL / MINISTERIO DA	69.272,02	0,00	69.272,02
E1201333	0901-121220058.2.031	3.3.90.39.00	SAAE - SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
E1201334	0901-123610022.2.042	3.3.90.39.00	SAAE - SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E	3.431.100,00	0,00	3.431.100,00
E1104092	0901-121220058.2.031	3.3.90.14.00	TARCISO LUCAS DA SILVA	78,86	0,00	78,86
E0920019	1101-271220058.2.088	3.3.90.30.00	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	2.903,90	0,00	2.903,90
E1104046	1101-271220058.2.088	3.3.90.30.00	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	2.494,92	0,00	2.494,92
E1116002	1101-271220058.2.088	3.3.90.30.00	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	1.651,05	0,00	1.651,05
E1201170	1101-271220058.2.088	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	1.113,40	0,00	1.113,40
E1201202	1101-271220058.2.088	3.3.90.39.00	E SOUZA DE OLIVEIRA - ME	3.675,00	0,00	3.675,00
E1201114	1101-271220058.2.088	3.3.90.39.00	E. N. MORENO - GRAFICA VP	3.891,80	0,00	3.891,80
E0405054	1101-271220058.2.088	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	405,78	0,00	405,78
E0823048	1101-278120053.2.089	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	7.020,72	0,00	7.020,72

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
36
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E0922053	1101-278120053.2.089	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	3.069,83	0,00	3.069,83
E1022007	1101-278120053.2.089	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	4.753,88	0,00	4.753,88
E1123006	1101-278120053.2.089	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	2.651,88	0,00	2.651,88
E1104055	1101-271220058.2.088	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	129,20	0,00	129,20
E1201253	1101-271220058.2.088	3.1.90.11.00	FOLPAG - ESPORTE E JUVENTUDE	80.206,96	28.451,71	51.755,25
E1201252	1101-271220058.2.088	3.1.90.04.01	FOLPAG - ESPORTE E JUVENTUDE	4.400,00	0,00	4.400,00
E0914006	1101-271220058.2.088	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	4.744,00	0,00	4.744,00
E1021010	1101-271220058.2.088	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	7.114,20	0,00	7.114,20
E1103040	1101-271220058.2.088	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	3.858,15	0,00	3.858,15
E1125005	1101-271220058.2.088	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	3.040,30	0,00	3.040,30
E1227041	1101-271220058.2.088	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	3.163,70	0,00	3.163,70
E1203036	1101-271220058.2.088	3.3.90.39.00	JG TECH SERVICOS EM TI - JOSEFA G. DA	400,00	0,00	400,00
E1210016	1101-271220058.2.088	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	11.700,00	0,00	11.700,00
E1220017	1101-271220058.2.088	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	11.700,00	0,00	11.700,00
E1201146	1101-271220058.2.088	3.3.90.30.00	M R B TEIXEIRA ALIMENTOS ME	750,00	0,00	750,00
E1201097	1101-271220058.2.088	3.3.90.39.00	M. ROBERTO FERREIRA DA SILVA - ME	400,00	0,00	400,00
E0914012	1101-271220058.2.088	3.3.90.30.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	3.360,00	0,00	3.360,00
E1201174	1201-111220058.2.228	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	1.596,42	0,00	1.596,42
E1130029	1201-111220058.2.228	3.3.90.39.00	E. N. MORENO - GRAFICA VP	1.630,40	0,00	1.630,40
E1201269	1201-111220058.2.228	3.1.90.11.00	FOLPAG - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	23.902,00	0,00	23.902,00
E1227023	1201-111220058.2.228	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	950,00	0,00	950,00
E1201106	1201-111220058.2.228	3.3.90.39.00	JG TECH SERVICOS EM TI - JOSEFA G. DA	1.000,00	0,00	1.000,00
E0901242	1201-111220058.2.228	3.3.90.14.00	JOSE DE SA VILAROUCA	157,72	0,00	157,72
E1201190	1201-111220058.2.228	3.3.90.39.00	LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E	4.275,00	0,00	4.275,00
E1210017	1201-111220058.2.228	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	3.700,00	0,00	3.700,00
E1220023	1201-111220058.2.228	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	3.700,00	0,00	3.700,00
E1027004	1301-151220058.2.095	3.3.90.39.00	ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS	3.000,00	0,00	3.000,00
E1129005	1301-151220058.2.095	3.3.90.39.00	ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS	3.000,00	0,00	3.000,00
E1201148	1301-151220058.2.095	3.3.90.39.00	ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS	3.000,00	0,00	3.000,00
E0920022	1301-151220058.2.095	3.3.90.30.00	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	8.827,15	0,00	8.827,15
E1201164	1301-151220058.2.095	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	6.980,03	0,00	6.980,03
E1104008	1301-151220058.2.095	3.3.90.39.00	E. N. MORENO - GRAFICA VP	4.440,00	0,00	4.440,00
E0906007	1301-151220058.2.095	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	3.646,33	0,00	3.646,33
E1007016	1301-151220058.2.095	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	4.214,54	0,00	4.214,54
E1105022	1301-151220058.2.095	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	4.249,26	0,00	4.249,26
E1201050	1301-151220058.2.095	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	4.264,40	0,00	4.264,40
E0721009	1301-151220058.2.095	3.3.91.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	687,80	0,00	687,80
E1104056	1301-151220058.2.095	3.3.91.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	556,70	0,00	556,70
E1201072	1301-151220058.2.095	3.3.91.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	427,50	0,00	427,50

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
37
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E1201071	1301-151220058.2.095	3.3.91.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	437,00	0,00	437,00
E1201070	1301-151220058.2.095	3.3.91.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	513,00	0,00	513,00
E1201073	1301-151220058.2.095	3.3.91.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	953,80	0,00	953,80
E1201259	1301-151220058.2.095	3.1.90.11.00	FOLPAG - INFRA-ESTRUTURA	218.696,01	91.820,43	126.875,58
E1201258	1301-151220058.2.095	3.1.90.04.01	FOLPAG - INFRA-ESTRUTURA	11.000,00	0,00	11.000,00
E0820008	1301-151220058.2.095	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	11.994,55	0,00	11.994,55
E0910019	1301-151220058.2.095	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	25.570,00	0,00	25.570,00
E1103037	1301-151220058.2.095	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	28.594,11	0,00	28.594,11
E1202008	1301-151220058.2.095	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	21.924,33	0,00	21.924,33
E1227031	1301-151220058.2.095	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	3.664,34	0,00	3.664,34
E1227032	1301-151220058.2.095	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	96.287,00	0,00	96.287,00
E1129064	1301-151220058.2.095	3.3.90.39.00	INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E	260,12	0,00	260,12
E1210032	1301-151220058.2.095	3.3.90.39.00	INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E	921,71	0,00	921,71
E1210031	1301-151220058.2.095	3.3.90.39.00	INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E	1.039,20	0,00	1.039,20
E1130063	1301-151220058.2.095	3.3.90.14.00	JOCELIO DE ARAUJO VIANA	315,44	0,00	315,44
E1201191	1301-151220058.2.095	3.3.90.39.00	LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E	4.275,00	0,00	4.275,00
E1210010	1301-151220058.2.095	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	7.400,00	0,00	7.400,00
E1220035	1301-151220058.2.095	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	7.400,00	0,00	7.400,00
E1227025	1301-151220058.2.095	3.3.90.39.00	MARCELIO A. DA SILVA - PAPELARIA - ME	1.394,00	0,00	1.394,00
E0726032	1301-151220058.2.095	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	911,00	0,00	911,00
E0901085	1301-151220058.2.095	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	911,00	0,00	911,00
E0901248	1301-151220058.2.095	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	911,00	0,00	911,00
E1101030	1301-151220058.2.095	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	911,00	0,00	911,00
E1223001	1301-151220058.2.095	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	911,00	0,00	911,00
E0920033	1301-151220058.2.095	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	6.670,00	0,00	6.670,00
E1213024	1301-151220058.2.095	3.3.90.39.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	300,00	0,00	300,00
E1223018	1301-151220058.2.095	3.3.90.30.00	PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE	300,00	0,00	300,00
E1028007	1301-151220058.2.095	4.4.90.52.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	4.354,50	0,00	4.354,50
E0920024	1401-201220058.2.100	3.3.90.30.00	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	6.997,80	0,00	6.997,80
E1118003	1401-201220058.2.100	3.3.90.30.00	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	3.781,70	0,00	3.781,70
E1221048	1401-201220058.2.100	3.3.90.30.00	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	3.386,75	0,00	3.386,75
E1130035	1401-201220058.2.100	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	3.319,39	0,00	3.319,39
E1201172	1401-201220058.2.100	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	3.319,39	0,00	3.319,39
E1201203	1401-201220058.2.100	3.3.90.39.00	E SOUZA DE OLIVEIRA - ME	2.386,00	0,00	2.386,00
E0405056	1401-201220058.2.100	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	693,74	0,00	693,74
E0823047	1401-201220058.2.100	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	302,37	0,00	302,37
E0902001	1401-201220058.2.100	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	10.894,09	0,00	10.894,09
E0906013	1401-201220058.2.100	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	880,80	0,00	880,80
E1001069	1401-201220058.2.100	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	870,40	0,00	870,40

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
38
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E1007022	1401-201220058.2.100	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	1.548,78	0,00	1.548,78
E1105019	1401-201220058.2.100	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	1.604,53	0,00	1.604,53
E1201056	1401-201220058.2.100	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	2.459,49	0,00	2.459,49
E1201255	1401-201220058.2.100	3.1.90.11.00	FOLPAG - DESENVOLVIMENTO AGRARIO	151.419,10	58.333,74	93.085,36
E1201254	1401-201220058.2.100	3.1.90.04.01	FOLPAG - DESENVOLVIMENTO AGRARIO	20.565,75	0,00	20.565,75
E1103042	1401-201220058.2.100	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	7.484,91	0,00	7.484,91
E1104001	1401-201220058.2.100	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	9.759,38	0,00	9.759,38
E1202009	1401-201220058.2.100	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	8.406,76	0,00	8.406,76
E1227024	1401-201220058.2.100	3.3.90.30.00	I.G.BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	17.402,47	0,00	17.402,47
E1227080	1401-201220058.2.100	3.3.90.39.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO	10.000,00	0,00	10.000,00
E1210004	1401-201220058.2.100	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	19.600,00	0,00	19.600,00
E1220021	1401-201220058.2.100	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	19.600,00	0,00	19.600,00
E1213020	1401-201220058.2.100	3.3.90.30.00	M R B TEIXEIRA ALIMENTOS ME	1.400,00	0,00	1.400,00
E1213021	1401-201220058.2.100	3.3.90.30.00	M R B TEIXEIRA ALIMENTOS ME	1.520,00	0,00	1.520,00
E1221002	1401-201220058.2.100	3.3.90.30.00	M R B TEIXEIRA ALIMENTOS ME	1.150,00	0,00	1.150,00
E1119003	1401-201220058.2.100	3.3.90.39.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	1.350,00	0,00	1.350,00
E1201110	1401-201220058.2.100	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	2.133,40	0,00	2.133,40
E1201109	1401-201220058.2.100	3.3.90.39.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	1.200,00	0,00	1.200,00
E1223003	1401-201220058.2.100	3.3.90.39.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	2.100,00	0,00	2.100,00
E1201111	1401-201220058.2.100	3.3.90.39.00	Renovadora de Pneus Canteiros LTDA-EPP	7.400,00	0,00	7.400,00
E1201092	1401-201220058.2.100	3.3.90.39.00	Renovadora de Pneus Canteiros LTDA-EPP	7.400,00	0,00	7.400,00
E1209001	1401-201220058.2.100	3.3.90.39.00	Renovadora de Pneus Canteiros LTDA-EPP	450,00	0,00	450,00
E1129007	1401-201220058.2.100	3.3.90.39.00	SERRARIA JASNEY HERBTY ALEXANDRE-	16.065,00	0,00	16.065,00
E0601023	1401-201220058.2.100	3.3.90.14.00	VANDEILTON SUCUPIRA FRANCELINO	630,88	0,00	630,88
E1231003	1501-175120016.2.110	3.3.90.39.00	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E	55.873,69	44.584,69	11.289,00
E1231001	1501-175120016.2.110	3.1.90.13.00	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E	65.576,21	1.914,10	63.662,11
E0129009	1501-175120016.2.111	3.1.90.13.00	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E	492.000,00	446.924,70	29.748,08
E0129013	1501-175120016.2.111	3.3.90.47.00	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E	204.000,00	179.227,49	23.016,05
E0226005	1501-175120016.2.111	3.3.90.39.00	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E	212.980,00	203.974,63	9.005,37
E0331005	1501-175120016.2.111	3.3.90.39.00	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E	217.158,13	210.220,22	6.937,91
E0730007	1501-175120016.2.111	3.3.90.40.00	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E	32.625,00	26.775,41	2.943,73
E0930008	1501-175120016.2.111	4.4.90.52.00	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E	9.147,00	0,00	9.147,00
E1029010	1501-175120016.2.111	4.4.90.52.00	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E	38.912,00	29.797,00	9.115,00
E1130009	1501-175120016.2.111	4.4.90.52.00	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E	41.300,00	37.597,00	2.388,00
E1231005	1501-175120016.2.111	3.3.90.39.00	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E	277.997,51	106.040,79	171.956,72
E1130040	1601-041220049.2.112	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	2.731,76	0,00	2.731,76
E1201161	1601-041220049.2.112	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	2.731,76	0,00	2.731,76
E1201264	1601-041220049.2.112	3.1.90.11.00	FOLPAG - CONTROLADORIA	37.967,97	10.971,67	26.996,30
E1201263	1601-041220049.2.112	3.1.90.04.01	FOLPAG - CONTROLADORIA	1.100,00	0,00	1.100,00

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
39
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E1227040	1601-041220049.2.112	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	964,20	0,00	964,20
E1210012	1601-041220049.2.112	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	3.700,00	0,00	3.700,00
E1220015	1601-041220049.2.112	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	3.700,00	0,00	3.700,00
E1201329	1601-041220049.2.112	3.3.90.39.00	OI S/A	165,87	0,00	165,87
E1201141	1601-041220049.2.112	4.4.90.52.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	4.268,00	0,00	4.268,00
E1104090	1701-154520032.1.071	4.4.90.52.00	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA	19.500,00	0,00	19.500,00
E1201066	1701-154520032.2.116	3.3.90.30.00	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA	7.399,50	0,00	7.399,50
E1201067	1701-154520032.2.116	3.3.90.30.00	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA	12.800,00	0,00	12.800,00
E1201068	1701-154520032.2.116	3.3.90.30.00	ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA	23.564,00	0,00	23.564,00
E1216015	1701-044520032.2.114	3.3.90.36.00	CICERO VIEIRA DE CARVALHO	1.000,00	0,00	1.000,00
E1130054	1701-044520032.2.114	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	5.375,09	0,00	5.375,09
E1201171	1701-044520032.2.114	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	5.375,09	0,00	5.375,09
E1201201	1701-044520032.2.114	3.3.90.39.00	E SOUZA DE OLIVEIRA - ME	2.150,00	0,00	2.150,00
E1122008	1701-154520032.2.116	3.3.90.39.00	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E	20.352,61	0,00	20.352,61
E0906009	1701-044520032.2.114	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	5.500,72	0,00	5.500,72
E1007018	1701-044520032.2.114	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	6.587,67	0,00	6.587,67
E1105021	1701-044520032.2.114	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	7.730,33	0,00	7.730,33
E1201052	1701-044520032.2.114	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	7.523,50	0,00	7.523,50
E1201074	1701-044520032.2.114	3.3.91.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	807,50	0,00	807,50
E0201151	1701-044520032.2.114	3.1.90.04.01	FOLPAG - TRANSITO E SEGURANCA	55.000,00	29.429,24	3.300,00
E1201279	1701-044520032.2.114	3.1.90.11.00	FOLPAG - TRANSITO E SEGURANCA	32.694,28	0,00	32.694,28
E1201278	1701-044520032.2.114	3.1.90.04.01	FOLPAG - TRANSITO E SEGURANCA	6.442,50	0,00	6.442,50
E1201280	1701-154520032.2.116	3.1.90.11.00	FOLPAG - TRANSITO E SEGURANCA	437.837,31	225.811,85	212.025,46
E0820010	1701-044520032.2.114	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	27.416,90	0,00	27.416,90
E1101013	1701-044520032.2.114	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	27.200,70	0,00	27.200,70
E1103038	1701-044520032.2.114	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	25.264,65	0,00	25.264,65
E1227035	1701-044520032.2.114	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	11.554,01	0,00	11.554,01
E1215002	1701-044520032.2.114	3.3.90.39.00	JG TECH SERVICOS EM TI - JOSEFA G. DA	1.810,00	0,00	1.810,00
E1201192	1701-044520032.2.114	3.3.90.39.00	LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E	4.275,00	0,00	4.275,00
E1220014	1701-044520032.2.114	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	34.675,00	0,00	34.675,00
E0426006	1701-044520032.2.114	3.3.90.39.00	MCN - TELECOM TECNOLOGIA & SERVIÇOS	1.450,00	0,00	1.450,00
E0701108	1701-044520032.2.114	3.3.90.39.00	MCN - TELECOM TECNOLOGIA & SERVIÇOS	1.450,00	0,00	1.450,00
E1101012	1701-044520032.2.114	3.3.90.39.00	MCN - TELECOM TECNOLOGIA & SERVIÇOS	1.450,00	0,00	1.450,00
E1201069	1701-044520032.2.114	3.3.90.39.00	MCN - TELECOM TECNOLOGIA & SERVIÇOS	1.450,00	0,00	1.450,00
E0705061	1701-044520032.2.114	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	911,00	0,00	911,00
E0705062	1701-044520032.2.114	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	911,00	0,00	911,00
E0726033	1701-044520032.2.114	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	911,00	0,00	911,00
E0901086	1701-044520032.2.114	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	911,00	0,00	911,00
E0901251	1701-044520032.2.114	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	911,00	0,00	911,00

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
40
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E1101029	1701-044520032.2.114	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	911,00	0,00	911,00
E0302011	1701-154520032.2.116	3.3.90.39.00	MOBIT MOBILIDADE ILUMINACAO E	36.165,64	0,00	36.165,64
E0405018	1701-154520032.2.116	3.3.90.39.00	MOBIT MOBILIDADE ILUMINACAO E	35.907,31	0,00	35.907,31
E0503010	1701-154520032.2.116	3.3.90.39.00	MOBIT MOBILIDADE ILUMINACAO E	35.907,31	0,00	35.907,31
E0601008	1701-154520032.2.116	3.3.90.39.00	MOBIT MOBILIDADE ILUMINACAO E	35.907,31	0,00	35.907,31
E0802038	1701-154520032.2.116	3.3.90.39.00	MOBIT MOBILIDADE ILUMINACAO E	33.582,38	0,00	33.582,38
E0930066	1701-154520032.2.116	3.3.90.39.00	MOBIT MOBILIDADE ILUMINACAO E	33.582,38	0,00	33.582,38
E1108052	1701-154520032.2.116	3.3.90.39.00	MOBIT MOBILIDADE ILUMINACAO E	33.582,38	0,00	33.582,38
E1203026	1701-154520032.2.116	3.3.90.39.00	MOBIT MOBILIDADE ILUMINACAO E	33.582,38	0,00	33.582,38
E1203025	1701-154520032.2.116	3.3.90.39.00	MOBIT MOBILIDADE ILUMINACAO E	35.132,34	0,00	35.132,34
E1201327	1701-044520032.2.114	3.3.90.39.00	OI S/A	161,49	0,00	161,49
E1105040	1701-044520032.2.114	3.3.90.39.00	TELEGUINCHO SENHORA SANTANA LTDA -	6.500,00	0,00	6.500,00
E1101075	1801-044520002.2.260	3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.IGUATU	300,00	286,10	13,90
E1130037	1801-044520002.2.260	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	1.112,74	0,00	1.112,74
E1201162	1801-044520002.2.260	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	1.112,74	0,00	1.112,74
E1001229	1801-044520002.2.260	3.1.90.11.00	FOLPAG - TRANSPORTE E LOGISTICA	28.398,03	5.970,46	22.427,57
E1201273	1801-044520002.2.260	3.1.90.11.00	FOLPAG - TRANSPORTE E LOGISTICA	31.690,06	3.292,03	28.398,03
E1201272	1801-044520002.2.260	3.1.90.04.01	FOLPAG - TRANSPORTE E LOGISTICA	4.458,50	0,00	4.458,50
E0820007	1801-044520002.2.260	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	4.290,70	0,00	4.290,70
E1202007	1801-044520002.2.260	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	8.635,05	0,00	8.635,05
E1227039	1801-044520002.2.260	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	5.296,13	0,00	5.296,13
E1210013	1801-044520002.2.260	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	35.000,00	0,00	35.000,00
E1220016	1801-044520002.2.260	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	35.000,00	0,00	35.000,00
E1203040	1801-044520002.2.260	3.3.90.30.00	PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE	200,00	0,00	200,00
E0902002	1901-044521008.2.262	3.3.90.30.00	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	108.932,80	60.000,00	48.932,80
E1130036	1901-041820058.2.261	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	3.342,18	0,00	3.342,18
E1203041	1901-041820058.2.261	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	1.742,18	0,00	1.742,18
E1109002	1901-041820058.2.261	3.3.90.39.00	E. N. MORENO - GRAFICA VP	1.850,00	0,00	1.850,00
E1201116	1901-041820058.2.261	3.3.90.39.00	E. N. MORENO - GRAFICA VP	5.266,00	0,00	5.266,00
E1201271	1901-041820058.2.261	3.1.90.11.00	FOLPAG - SEGURANCA PUBLICA E PROT.	428.052,93	199.873,13	228.179,80
E1201270	1901-041820058.2.261	3.1.90.04.01	FOLPAG - SEGURANCA PUBLICA E PROT.	4.458,50	0,00	4.458,50
E0920044	1901-041820058.2.261	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	6.954,35	0,00	6.954,35
E1103039	1901-041820058.2.261	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	10.924,60	0,00	10.924,60
E1103044	1901-041820058.2.261	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	11.791,05	0,00	11.791,05
E1001240	1901-041820058.2.261	3.3.90.14.00	GERLAN CHAVES BEZERRA	157,72	0,00	157,72
E1208004	1901-041820058.2.261	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	35.622,77	0,00	35.622,77
E1227038	1901-041820058.2.261	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	34.201,01	0,00	34.201,01
E1210028	1901-041820058.2.261	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	22.700,00	0,00	22.700,00
E1220020	1901-041820058.2.261	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	22.700,00	0,00	22.700,00

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
41
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E1202005	1901-041820058.2.261	3.3.90.30.00	M R B TEIXEIRA ALIMENTOS ME	1.860,00	0,00	1.860,00
E0701107	1901-041820058.2.261	3.3.90.39.00	MCN - TELECOM TECNOLOGIA & SERVIÇOS	1.450,00	0,00	1.450,00
E0701106	1901-041820058.2.261	3.3.90.39.00	MCN - TELECOM TECNOLOGIA & SERVIÇOS	1.450,00	0,00	1.450,00
E0705063	1901-041820058.2.261	3.3.90.39.00	MCN - TELECOM TECNOLOGIA & SERVIÇOS	1.450,00	0,00	1.450,00
E0809036	1901-041820058.2.261	3.3.90.39.00	MCN - TELECOM TECNOLOGIA & SERVIÇOS	1.450,00	0,00	1.450,00
E1001067	1901-041820058.2.261	3.3.90.39.00	MCN - TELECOM TECNOLOGIA & SERVIÇOS	1.450,00	0,00	1.450,00
E1101014	1901-041820058.2.261	3.3.90.39.00	MCN - TELECOM TECNOLOGIA & SERVIÇOS	1.450,00	0,00	1.450,00
E1201085	1901-041820058.2.261	3.3.90.39.00	MCN - TELECOM TECNOLOGIA & SERVIÇOS	1.450,00	0,00	1.450,00
E1201326	1901-041820058.2.261	3.3.90.39.00	OI S/A	60,96	0,00	60,96
E1020010	1901-041820058.2.261	4.4.90.52.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	6.947,00	0,00	6.947,00
E1130030	2001-154520058.2.253	3.3.90.30.00	ANA NEUDSA GURGEL QUEIROZ MORENO -	4.950,00	0,00	4.950,00
E1201177	2001-154520058.2.253	3.3.90.30.00	ANA NEUDSA GURGEL QUEIROZ MORENO -	2.324,00	0,00	2.324,00
E1222003	2001-154520058.2.253	3.3.90.30.00	ANA NEUDSA GURGEL QUEIROZ MORENO -	7.927,00	0,00	7.927,00
E1129053	2001-185410039.2.258	3.3.90.39.00	BRASERV SERVICO DE LOCACCO E	670.824,12	150.407,64	520.416,48
E0806002	2001-154520058.2.256	3.3.90.39.00	CENEGED COMPANHIA ELETRONICA E	65.228,26	0,00	65.228,26
E1001085	2001-154520058.2.256	3.3.90.39.00	CENEGED COMPANHIA ELETRONICA E	34.460,19	0,00	34.460,19
E1001079	2001-154520058.2.256	3.3.90.39.00	CENEGED COMPANHIA ELETRONICA E	233.606,04	0,00	233.606,04
E1108031	2001-154520058.2.256	3.3.90.39.00	CENEGED COMPANHIA ELETRONICA E	69.467,65	0,00	69.467,65
E1108030	2001-154520058.2.256	3.3.90.39.00	CENEGED COMPANHIA ELETRONICA E	233.606,04	0,00	233.606,04
E1201086	2001-154520058.2.256	3.3.90.39.00	CENEGED COMPANHIA ELETRONICA E	41.571,41	0,00	41.571,41
E1201087	2001-154520058.2.256	3.3.90.39.00	CENEGED COMPANHIA ELETRONICA E	274.041,60	0,00	274.041,60
E1210050	2001-154520058.2.256	3.3.90.39.00	CENEGED COMPANHIA ELETRONICA E	44.679,93	0,00	44.679,93
E1210049	2001-154520058.2.256	3.3.90.39.00	CENEGED COMPANHIA ELETRONICA E	274.041,60	0,00	274.041,60
E1130042	2001-154520058.2.253	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	1.125,93	0,00	1.125,93
E1201165	2001-154520058.2.253	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	1.125,93	0,00	1.125,93
E1104009	2001-154520058.2.253	3.3.90.39.00	E. N. MORENO - GRAFICA VP	3.700,00	0,00	3.700,00
E0906014	2001-154520058.2.253	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	262,67	0,00	262,67
E1007023	2001-154520058.2.253	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	256,05	0,00	256,05
E1105018	2001-154520058.2.253	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	270,31	0,00	270,31
E1201057	2001-154520058.2.253	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	277,31	0,00	277,31
E0906012	2001-154520058.2.254	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	584,99	0,00	584,99
E1007021	2001-154520058.2.254	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	6.309,99	0,00	6.309,99
E1105020	2001-154520058.2.254	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	6.714,97	0,00	6.714,97
E1201055	2001-154520058.2.254	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	6.699,09	0,00	6.699,09
E1105010	2001-154520058.2.256	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	396.314,30	0,00	396.314,30
E1201041	2001-154520058.2.256	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	425.831,00	0,00	425.831,00
E0906015	2001-154520058.2.257	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	19.487,12	0,00	19.487,12
E1007024	2001-154520058.2.257	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	20.093,65	0,00	20.093,65
E1105026	2001-154520058.2.257	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	22.244,92	0,00	22.244,92

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
42
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E1201058	2001-154520058.2.257	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	22.051,14	0,00	22.051,14
E0201098	2001-154520058.2.253	3.1.90.04.01	FOLPAG - SERVICOS PUBLICOS E	715.000,00	516.568,06	84.575,37
E1201268	2001-154520058.2.253	3.1.90.11.00	FOLPAG - SERVICOS PUBLICOS E	205.202,18	82.156,01	123.046,17
E1201267	2001-154520058.2.253	3.1.90.04.01	FOLPAG - SERVICOS PUBLICOS E	93.000,37	0,00	93.000,37
E0806005	2001-154520058.2.253	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	28.715,51	0,00	28.715,51
E0910020	2001-154520058.2.253	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	35.031,44	0,00	35.031,44
E1103007	2001-154520058.2.253	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	33.188,00	0,00	33.188,00
E0803006	2001-154520058.2.253	3.3.90.30.00	JODIESEL COMERCIO E SERVIÇOS DE	30.820,79	20.000,00	10.820,79
E1001029	2001-154520058.2.253	3.3.90.30.00	JODIESEL COMERCIO E SERVIÇOS DE	27.112,47	0,00	27.112,47
E1129040	2001-154520058.2.253	3.3.90.30.00	JODIESEL COMERCIO E SERVIÇOS DE	1.350,96	0,00	1.350,96
E1129042	2001-154520058.2.253	3.3.90.30.00	JODIESEL COMERCIO E SERVIÇOS DE	15.962,87	0,00	15.962,87
E1129044	2001-154520058.2.253	3.3.90.39.00	JODIESEL COMERCIO E SERVIÇOS DE	1.664,00	0,00	1.664,00
E1129043	2001-154520058.2.253	3.3.90.39.00	JODIESEL COMERCIO E SERVIÇOS DE	5.120,00	0,00	5.120,00
E1208012	2001-154520058.2.253	3.3.90.30.00	JODIESEL COMERCIO E SERVIÇOS DE	295,68	0,00	295,68
E1213023	2001-154520058.2.253	3.3.90.30.00	JODIESEL COMERCIO E SERVIÇOS DE	3.665,20	0,00	3.665,20
E1201193	2001-154520058.2.253	3.3.90.39.00	LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E	4.275,00	0,00	4.275,00
E1210002	2001-154520058.2.253	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	45.050,00	0,00	45.050,00
E1220024	2001-154520058.2.253	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	46.550,00	0,00	46.550,00
E1119004	2001-154520058.2.253	3.3.90.30.00	PNEUS CANTEIROS EIRELI	5.544,00	0,00	5.544,00
E1105050	2001-154520058.2.253	3.3.90.39.00	TELEGUINCHO SENHORA SANTANA LTDA -	6.600,00	0,00	6.600,00
E1105046	2001-154520058.2.253	3.3.90.39.00	TELEGUINCHO SENHORA SANTANA LTDA -	16.120,00	0,00	16.120,00
E1105049	2001-154520058.2.253	3.3.90.39.00	TELEGUINCHO SENHORA SANTANA LTDA -	19.220,00	0,00	19.220,00
E1029002	2001-185410039.2.258	3.3.90.39.00	URBANLIMP SERVICO DE LIMPEZA E	72.606,48	0,00	72.606,48
E1122031	2001-185410039.2.258	3.3.90.39.00	URBANLIMP SERVICO DE LIMPEZA E	71.083,58	0,00	71.083,58
E1203042	2001-185410039.2.258	3.3.90.39.00	URBANLIMP SERVICO DE LIMPEZA E	70.725,25	0,00	70.725,25
E1122052	2101-041220040.2.225	3.3.90.39.00	CLARO S.A - MATRIZ	203,68	112,50	91,18
E1130034	2101-041220040.2.225	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	711,58	0,00	711,58
E1201175	2101-041220040.2.225	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	711,58	0,00	711,58
E1201275	2101-041220040.2.225	3.1.90.11.00	FOLPAG - ARTICULACOES POLITICAS E	18.850,00	0,00	18.850,00
E1201274	2101-041220040.2.225	3.1.90.04.00	FOLPAG - ARTICULACOES POLITICAS E	3.300,00	0,00	3.300,00
E1227022	2101-041220040.2.225	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	1.014,20	0,00	1.014,20
E1201105	2101-041220040.2.225	3.3.90.39.00	JG TECH SERVICOS EM TI - JOSEFA G. DA	2.000,00	0,00	2.000,00
E1210003	2101-041220040.2.225	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	3.700,00	0,00	3.700,00
E1220022	2101-041220040.2.225	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	3.700,00	0,00	3.700,00
E0201149	2101-041220040.2.225	3.3.90.36.00	SAVIO HENRIQUE CAVALCANTE LOBO	39.974,00	29.072,00	10.902,00
E1213011	2602-082430045.2.139	3.3.90.39.00	ADRIANO JORGE CAVALCANTE	690,00	0,00	690,00
E1213012	2602-082440040.2.141	3.3.90.39.00	ADRIANO JORGE CAVALCANTE	690,00	0,00	690,00
E1213010	2602-082440041.2.153	3.3.90.39.00	ADRIANO JORGE CAVALCANTE	1.380,00	0,00	1.380,00
E1213009	2602-082440042.2.155	3.3.90.39.00	ADRIANO JORGE CAVALCANTE	2.760,00	0,00	2.760,00

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
43
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E1104087	2601-081220058.2.129	3.3.90.14.00	ALZENETE GUEDES DE FREITAS DE LIMA	441,60	0,00	441,60
E1027006	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS	3.000,00	0,00	3.000,00
E1129004	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS	3.000,00	0,00	3.000,00
E1201147	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS	3.000,00	0,00	3.000,00
E1223008	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	AUDIPLAN - EDERALDO ANGELO MATIAS -	1.500,00	0,00	1.500,00
E1223009	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	AUDIPLAN - EDERALDO ANGELO MATIAS -	1.900,00	0,00	1.900,00
E1223011	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	AUDIPLAN - EDERALDO ANGELO MATIAS -	4.500,00	0,00	4.500,00
E1223010	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	AUDIPLAN - EDERALDO ANGELO MATIAS -	5.500,00	0,00	5.500,00
E1201309	2602-082440043.2.158	3.3.90.32.00	AURILA ANDRE DA SILVA	350,00	0,00	350,00
E1101080	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	700,00	699,85	0,10
E1228005	2603-082430044.2.170	4.4.90.52.00	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA	15.955,00	0,00	15.955,00
E1228007	2603-082430044.2.170	4.4.90.52.00	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	8.500,00	0,00	8.500,00
E1216017	2602-082440043.2.158	3.3.90.32.00	CYNTHIA F. LIMA ME	1.326,67	0,00	1.326,67
E1221005	2602-082440043.2.158	3.3.90.32.00	CYNTHIA F. LIMA ME	1.326,67	0,00	1.326,67
E1223027	2602-082440043.2.158	3.3.90.32.00	CYNTHIA F. LIMA ME	1.326,67	0,00	1.326,67
E1227045	2602-082440043.2.158	3.3.90.32.00	CYNTHIA F. LIMA ME	1.326,67	0,00	1.326,67
E1228008	2601-081220058.2.129	3.3.90.30.00	DISTEL - NORDESTE TECNOLOGIA E	1.220,00	0,00	1.220,00
E1228009	2601-081220058.2.129	4.4.90.52.00	DISTEL - NORDESTE TECNOLOGIA E	4.987,00	0,00	4.987,00
E0920026	2601-081220058.2.129	3.3.90.30.00	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	1.996,20	0,00	1.996,20
E1015014	2602-082440040.2.141	3.3.90.30.00	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	1.374,70	0,00	1.374,70
E1006012	2602-082440041.2.153	3.3.90.30.00	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	1.136,16	0,00	1.136,16
E1015013	2602-082440041.2.153	3.3.90.30.00	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	2.184,70	0,00	2.184,70
E1122019	2602-082440041.2.153	3.3.90.30.00	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	5.863,90	0,00	5.863,90
E1130046	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	2.115,04	0,00	2.115,04
E1201159	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	2.115,04	0,00	2.115,04
E1130051	2602-082430044.2.135	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	888,58	0,00	888,58
E1216009	2602-082430044.2.135	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	888,58	0,00	888,58
E1130053	2602-082430045.2.139	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	1.125,93	0,00	1.125,93
E1216007	2602-082430045.2.139	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	1.125,93	0,00	1.125,93
E1130047	2602-082440041.2.153	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	3.269,46	0,00	3.269,46
E1216011	2602-082440041.2.153	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	3.269,46	0,00	3.269,46
E1130049	2602-082440042.2.155	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	3.734,90	0,00	3.734,90
E1216012	2602-082440042.2.155	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	3.734,90	0,00	3.734,90
E1130048	2602-082440042.2.156	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	1.125,93	0,00	1.125,93
E1201158	2602-082440042.2.156	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	1.125,93	0,00	1.125,93
E1209005	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	E SOUZA DE OLIVEIRA - ME	2.320,00	0,00	2.320,00
E1209004	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	E SOUZA DE OLIVEIRA - ME	3.120,00	0,00	3.120,00
E1210030	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	E SOUZA DE OLIVEIRA - ME	6.765,00	0,00	6.765,00
E1126005	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	E. N. MORENO - GRAFICA VP	5.646,00	0,00	5.646,00

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
44
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E0802109	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	22.072,45	0,00	22.072,45
E0906005	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	24.022,71	0,00	24.022,71
E1007026	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	29.466,69	0,00	29.466,69
E1105015	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	31.253,53	0,00	31.253,53
E1201048	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	31.958,56	0,00	31.958,56
E0601053	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	437,00	0,00	437,00
E0601043	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	541,50	0,00	541,50
E0601044	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	556,70	0,00	556,70
E0901290	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	412,30	0,00	412,30
E0901287	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	427,50	0,00	427,50
E0901291	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	442,70	0,00	442,70
E0901288	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	457,90	0,00	457,90
E0901289	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	476,90	0,00	476,90
E1104079	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	556,70	0,00	556,70
E1104058	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	571,90	0,00	571,90
E1201042	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	114,00	0,00	114,00
E1201044	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	427,50	0,00	427,50
E1201043	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	556,70	0,00	556,70
E1201084	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	632,70	0,00	632,70
E0104048	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	ESPLAM - ESCRITORIO DE PLANEJAMENTO E	7.492,50	0,00	7.492,50
E1129050	2602-082430045.2.139	3.3.90.39.00	EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	2.750,59	0,00	2.750,59
E0901145	2602-082440042.2.155	3.3.90.39.00	EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	1.741,40	0,00	1.741,40
E1201285	2601-081220058.2.129	3.1.90.11.00	FOLPAG - ASSISTENCIA SOCIAL	348.221,29	142.008,89	206.212,40
E1201286	2601-081220058.2.129	3.1.90.04.01	FOLPAG - ASSISTENCIA SOCIAL	43.294,50	0,00	43.294,50
E1201287	2601-082430045.2.130	3.1.90.11.00	FOLPAG - ASSISTENCIA SOCIAL	12.983,33	0,00	12.983,33
E1201292	2602-082430044.2.135	3.1.90.11.00	FOLPAG - ASSISTENCIA SOCIAL	43.125,08	21.167,94	21.957,14
E1201291	2602-082430044.2.135	3.1.90.04.01	FOLPAG - ASSISTENCIA SOCIAL	12.696,33	0,00	12.696,33
E1201296	2602-082430044.2.137	3.1.90.04.00	FOLPAG - ASSISTENCIA SOCIAL	30.000,00	0,00	30.000,00
E1201294	2602-082430045.2.139	3.1.90.11.00	FOLPAG - ASSISTENCIA SOCIAL	42.007,49	20.749,54	21.257,95
E1201293	2602-082430045.2.139	3.1.90.04.01	FOLPAG - ASSISTENCIA SOCIAL	6.569,82	0,00	6.569,82
E1201299	2602-082440040.2.141	3.1.90.11.00	FOLPAG - ASSISTENCIA SOCIAL	24.883,87	12.264,69	12.619,18
E1201298	2602-082440040.2.144	3.1.90.11.00	FOLPAG - ASSISTENCIA SOCIAL	44.996,41	22.364,33	22.632,08
E1201297	2602-082440040.2.144	3.1.90.04.01	FOLPAG - ASSISTENCIA SOCIAL	2.393,60	0,00	2.393,60
E1201295	2602-082440041.2.153	3.1.90.04.01	FOLPAG - ASSISTENCIA SOCIAL	19.087,20	0,00	19.087,20
E1201290	2602-082440042.2.155	3.1.90.11.00	FOLPAG - ASSISTENCIA SOCIAL	303.268,67	148.458,91	154.809,76
E1201288	2602-082440042.2.156	3.1.90.11.00	FOLPAG - ASSISTENCIA SOCIAL	81.418,07	40.548,97	40.869,10
E1201289	2602-082440042.2.156	3.1.90.04.01	FOLPAG - ASSISTENCIA SOCIAL	4.352,00	0,00	4.352,00
E0901167	2603-082430044.2.170	3.3.90.36.00	FOLPAG - ASSISTENCIA SOCIAL	2.916,65	2.916,55	0,10
E1201300	2603-082430044.2.170	3.3.90.36.00	FOLPAG - ASSISTENCIA SOCIAL	6.250,00	0,00	6.250,00

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
45
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E1108048	2602-082440043.2.158	3.3.90.32.00	FRANCISCO ALDO LOPES	830,00	415,00	415,00
E0922011	2601-042440040.2.226	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	2.089,71	0,00	2.089,71
E0922017	2601-042440040.2.226	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	1.231,92	0,00	1.231,92
E1221026	2601-042440040.2.226	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	288,00	0,00	288,00
E0802074	2601-081220058.2.129	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	2.607,75	0,00	2.607,75
E0810006	2601-081220058.2.129	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	6.874,60	0,00	6.874,60
E0922003	2601-081220058.2.129	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	3.583,71	0,00	3.583,71
E0922019	2601-081220058.2.129	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	7.885,44	0,00	7.885,44
E1221011	2601-081220058.2.129	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	679,20	0,00	679,20
E0607092	2601-082430045.2.130	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	169,80	0,00	169,80
E0922002	2601-082430045.2.130	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	1.603,42	0,00	1.603,42
E0922020	2601-082430045.2.130	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	958,00	0,00	958,00
E0922012	2601-082440040.2.133	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	1.645,89	0,00	1.645,89
E0922021	2601-082440040.2.133	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	1.052,36	0,00	1.052,36
E0922013	2601-082440042.2.175	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	1.704,86	0,00	1.704,86
E0922022	2601-082440042.2.175	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	1.499,66	0,00	1.499,66
E0922018	2602-082430044.2.135	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	2.293,72	0,00	2.293,72
E1104030	2602-082430044.2.135	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	169,80	0,00	169,80
E1104036	2602-082430044.2.135	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	32,00	0,00	32,00
E1104019	2602-082430044.2.135	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	2.294,15	0,00	2.294,15
E1108020	2602-082430044.2.135	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	2.343,92	0,00	2.343,92
E1221014	2602-082430044.2.135	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	169,80	0,00	169,80
E1221022	2602-082430044.2.135	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	352,00	0,00	352,00
E1221038	2602-082430044.2.135	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	2.264,60	0,00	2.264,60
E1221034	2602-082430044.2.135	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	2.410,10	0,00	2.410,10
E0922005	2602-082430045.2.139	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	1.565,47	0,00	1.565,47
E0922025	2602-082430045.2.139	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	2.499,61	0,00	2.499,61
E1104033	2602-082430045.2.139	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	64,00	0,00	64,00
E1221013	2602-082430045.2.139	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	339,60	0,00	339,60
E1221021	2602-082430045.2.139	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	224,00	0,00	224,00
E1221043	2602-082430045.2.139	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	1.424,27	0,00	1.424,27
E1221035	2602-082430045.2.139	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	1.377,30	0,00	1.377,30
E1221047	2602-082430045.2.139	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	7.003,33	0,00	7.003,33
E0810013	2602-082440040.2.141	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	2.060,80	0,00	2.060,80
E0922008	2602-082440040.2.141	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	3.800,03	0,00	3.800,03
E0922023	2602-082440040.2.141	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	7.163,07	0,00	7.163,07
E1221010	2602-082440040.2.141	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	3.600,00	0,00	3.600,00
E1221018	2602-082440040.2.141	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	320,00	0,00	320,00
E1221044	2602-082440040.2.141	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	3.634,94	0,00	3.634,94

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
46
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E1221037	2602-082440040.2.141	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	4.370,07	0,00	4.370,07
E0922007	2602-082440040.2.144	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	1.681,02	0,00	1.681,02
E0922024	2602-082440040.2.144	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	3.276,73	0,00	3.276,73
E1104028	2602-082440041.2.153	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	424,50	0,00	424,50
E1104037	2602-082440041.2.153	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	480,00	0,00	480,00
E1104015	2602-082440041.2.153	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	6.672,90	0,00	6.672,90
E1108023	2602-082440041.2.153	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	8.814,19	0,00	8.814,19
E1221015	2602-082440041.2.153	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	849,00	0,00	849,00
E1221023	2602-082440041.2.153	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	640,00	0,00	640,00
E1221039	2602-082440041.2.153	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	5.725,21	0,00	5.725,21
E1221036	2602-082440041.2.153	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	8.956,79	0,00	8.956,79
E1221016	2602-082440042.2.155	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	1.358,40	0,00	1.358,40
E1221024	2602-082440042.2.155	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	544,00	0,00	544,00
E1221045	2602-082440042.2.155	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	5.493,08	0,00	5.493,08
E1221032	2602-082440042.2.155	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	7.896,44	0,00	7.896,44
E1221012	2602-082440042.2.156	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	1.528,20	0,00	1.528,20
E1221020	2602-082440042.2.156	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	608,00	0,00	608,00
E1221033	2602-082440042.2.156	3.3.90.30.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	5.343,54	0,00	5.343,54
E0607098	2602-082440043.2.158	3.3.90.32.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	14.988,00	0,00	14.988,00
E1020006	2602-082440043.2.158	3.3.90.32.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	14.988,00	0,00	14.988,00
E1122030	2602-082440043.2.158	3.3.90.32.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	26.730,00	0,00	26.730,00
E1221007	2602-082440043.2.158	3.3.90.32.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	26.730,00	0,00	26.730,00
E1221027	2602-082440043.2.158	3.3.90.32.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	26.730,00	0,00	26.730,00
E1221050	2602-082440043.2.158	3.3.90.32.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	8.992,80	0,00	8.992,80
E1221008	2602-082440043.2.158	3.3.90.32.00	FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME	8.992,80	0,00	8.992,80
E1201226	2601-081220058.2.129	3.3.90.14.00	FRANCISCO DENILSON PAZ DA SILVA	110,40	0,00	110,40
E1227020	2601-081220058.2.129	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	6.567,61	0,00	6.567,61
E1227016	2601-082430045.2.130	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	2.852,00	0,00	2.852,00
E1227018	2602-082430044.2.137	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	2.043,79	0,00	2.043,79
E1227029	2602-082440041.2.153	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	3.207,84	0,00	3.207,84
E1227028	2602-082440042.2.155	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	1.345,01	0,00	1.345,01
E1227017	2602-082440042.2.155	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	2.503,43	0,00	2.503,43
E1227019	2602-082440042.2.156	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	1.795,00	0,00	1.795,00
E0401117	2601-081220040.2.132	3.3.90.39.00	INSTITUTO KARIUS	11.087,58	11.004,06	83,52
E0401118	2601-081220040.2.132	3.3.90.39.00	INSTITUTO KARIUS	11.910,10	11.863,15	46,95
E0401116	2601-081220040.2.132	3.3.90.39.00	INSTITUTO KARIUS	11.087,58	11.040,63	46,95
E1021021	2601-042440040.2.226	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	230,00	0,00	230,00
E1021022	2601-082430045.2.130	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	230,00	0,00	230,00
E1021017	2602-082430044.2.135	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	230,00	0,00	230,00

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
47
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E1021020	2602-082430045.2.139	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	230,00	0,00	230,00
E1021025	2602-082440040.2.141	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	230,00	0,00	230,00
E1021024	2602-082440040.2.144	3.3.90.39.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO	230,00	0,00	230,00
E0923003	2601-081220058.2.129	4.4.90.52.00	J.M.V. SANTANA COMERCIAL - ME	17.000,00	12.000,00	5.000,00
E1110011	2602-082440041.2.153	3.3.90.39.00	JOSE WILSON PROCOPIO - ME	2.598,30	0,00	2.598,30
E1110018	2601-082430045.2.130	3.3.90.39.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO	1.700,00	0,00	1.700,00
E1101050	2602-082430044.2.135	3.3.90.30.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO	1.306,60	0,00	1.306,60
E1206016	2602-082440041.2.153	3.3.90.30.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO	3.000,00	0,00	3.000,00
E1206015	2602-082440041.2.153	3.3.90.30.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO	3.650,00	0,00	3.650,00
E1221041	2602-082440041.2.153	3.3.90.39.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO	3.910,00	0,00	3.910,00
E1206018	2602-082440042.2.155	3.3.90.30.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO	1.640,00	0,00	1.640,00
E1206017	2602-082440042.2.155	3.3.90.30.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO	3.500,00	0,00	3.500,00
E1221040	2602-082440042.2.155	3.3.90.39.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO	2.125,00	0,00	2.125,00
E1206014	2602-082440042.2.156	3.3.90.30.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO	900,00	0,00	900,00
E1221042	2602-082440042.2.156	3.3.90.39.00	L. M. DE LIMA PEREIRA - ME (GALEGO	1.275,00	0,00	1.275,00
E1201194	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E	8.170,00	0,00	8.170,00
E1201033	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	1.200,00	0,00	1.200,00
E1201035	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	3.700,00	0,00	3.700,00
E1201034	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	6.400,00	0,00	6.400,00
E1210018	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	1.200,00	0,00	1.200,00
E1210025	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	3.700,00	0,00	3.700,00
E1210026	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	6.400,00	0,00	6.400,00
E1220034	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	1.200,00	0,00	1.200,00
E1220032	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	3.700,00	0,00	3.700,00
E1220033	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	6.400,00	0,00	6.400,00
E1210024	2602-082440041.2.153	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	3.700,00	0,00	3.700,00
E1220030	2602-082440041.2.153	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	3.700,00	0,00	3.700,00
E1210023	2602-082440042.2.155	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	3.700,00	0,00	3.700,00
E1210021	2602-082440042.2.155	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	4.800,00	0,00	4.800,00
E1220029	2602-082440042.2.155	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	3.700,00	0,00	3.700,00
E1220028	2602-082440042.2.155	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	4.800,00	0,00	4.800,00
E1210020	2602-082440042.2.156	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	4.800,00	0,00	4.800,00
E1220026	2602-082440042.2.156	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	4.800,00	0,00	4.800,00
E1201009	2601-081220058.2.129	3.3.90.33.00	LVM VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	1.940,00	0,00	1.940,00
E1213022	2601-081220058.2.129	3.3.90.30.00	M R B TEIXEIRA ALIMENTOS ME	2.720,00	0,00	2.720,00
E1201310	2602-082440043.2.158	3.3.90.32.00	MARIA BANDEIRA DE SOUZA	300,00	0,00	300,00
E0726026	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	1.822,00	0,00	1.822,00
E0901249	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	1.822,00	0,00	1.822,00
E1101031	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	1.822,00	0,00	1.822,00

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
48
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E0629010	2602-082440041.2.153	3.3.90.39.00	MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	1.822,00	0,00	1.822,00
E1223016	2601-081220058.2.129	3.3.90.30.00	PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE	703,47	0,00	703,47
E0906017	2601-081220058.2.129	3.3.90.30.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	27.502,35	0,00	27.502,35
E0929021	2601-081220058.2.129	3.3.90.30.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	5.000,20	0,00	5.000,20
E0929019	2601-081220058.2.129	3.3.90.30.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	5.001,20	0,00	5.001,20
E0929020	2601-081220058.2.129	3.3.90.30.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	5.003,30	0,00	5.003,30
E1014005	2601-081220058.2.129	3.3.90.30.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	7.890,00	0,00	7.890,00
E0906018	2601-082440040.2.133	4.4.90.52.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	41.980,00	0,00	41.980,00
E1201319	2602-082430044.2.135	3.3.90.30.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	1.949,00	0,00	1.949,00
E1201324	2602-082430044.2.137	3.3.90.30.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	6.547,00	0,00	6.547,00
E1014003	2602-082430045.2.139	3.3.90.30.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	2.628,00	0,00	2.628,00
E1201318	2602-082430045.2.139	3.3.90.30.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	1.749,00	0,00	1.749,00
E1014014	2602-082440040.2.141	3.3.90.30.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	3.524,00	0,00	3.524,00
E1201320	2602-082440041.2.153	3.3.90.30.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	5.504,00	0,00	5.504,00
E1201322	2602-082440042.2.155	3.3.90.30.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	4.037,50	0,00	4.037,50
E1201321	2602-082440042.2.155	3.3.90.30.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	5.166,00	0,00	5.166,00
E1228012	2602-082440042.2.155	3.3.90.30.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	9.816,40	0,00	9.816,40
E1228011	2602-082440042.2.155	3.3.90.30.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	7.830,00	0,00	7.830,00
E1201323	2602-082440042.2.156	3.3.90.30.00	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	5.057,50	0,00	5.057,50
E1231008	2601-081220058.2.129	3.3.90.47.00	RECEITA FEDERAL / MINISTERIO DA	2.260,65	0,00	2.260,65
E1104082	2601-081220058.2.129	3.3.90.14.00	REGINALDO BATISTA DE LIMA	78,86	0,00	78,86
E1201225	2601-081220058.2.129	3.3.90.14.00	REGINALDO BATISTA DE LIMA	78,86	0,00	78,86
E1201227	2601-081220058.2.129	3.3.90.14.00	REGINALDO BATISTA DE LIMA	78,86	0,00	78,86
E1203035	2601-081220058.2.129	3.3.90.14.00	REGINALDO BATISTA DE LIMA	110,40	0,00	110,40
E0301035	2601-081220058.2.129	3.3.90.39.00	TELEGUINCHO SENHORA SANTANA LTDA -	14.841,50	14.130,59	710,91
E1122033	2602-082440040.2.141	3.3.90.30.00	YBP COMERCIAL LTDA ME	4.377,70	0,00	4.377,70
E0826004	2602-082440041.2.153	3.3.90.30.00	YBP COMERCIAL LTDA ME	2.273,80	0,00	2.273,80
E0920021	2701-154520058.2.179	3.3.90.30.00	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	5.477,60	0,00	5.477,60
E0923004	2701-154520058.2.179	3.3.90.30.00	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	1.472,50	0,00	1.472,50
E1116004	2701-154520058.2.179	3.3.90.30.00	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	3.367,24	0,00	3.367,24
E1130045	2701-154520058.2.179	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	3.374,05	0,00	3.374,05
E1201160	2701-154520058.2.179	3.3.90.39.00	DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS	3.374,05	0,00	3.374,05
E1202012	2701-154520058.2.179	3.3.90.39.00	E SOUZA DE OLIVEIRA - ME	2.600,00	0,00	2.600,00
E1201060	2701-154520058.2.179	3.3.90.39.00	E. N. MORENO - GRAFICA VP	6.191,20	0,00	6.191,20
E1104057	2701-154520058.2.179	3.3.90.39.00	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E	571,90	0,00	571,90
E1201266	2701-154520058.2.179	3.1.90.11.00	FOLPAG - MEIO AMBIENTE	62.612,06	18.278,03	44.334,03
E1201265	2701-154520058.2.179	3.1.90.04.01	FOLPAG - MEIO AMBIENTE	11.252,10	0,00	11.252,10
E1108009	2701-154520058.2.179	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	3.656,51	3.656,31	0,20
E1227030	2701-154520058.2.179	3.3.90.30.00	I.G BEZERRA COMBUSTIVEIS LTDA	3.483,72	0,00	3.483,72

Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-IGUATU

GOVERNO

Movimentos entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Emissão
28/01/2022

Página
49
de: 49

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E0915012	2701-154520058.2.179	3.3.90.30.00	INFORSUL COMERCIO DE PAPELARIA E	13.232,40	0,00	13.232,40
E1207008	2702-185410002.2.217	3.3.90.30.00	L. O. DE LUCENA & CIA. LTDA	1.995,76	0,00	1.995,76
E1201028	2701-154520058.2.179	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	3.700,00	0,00	3.700,00
E1210007	2701-154520058.2.179	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	3.700,00	0,00	3.700,00
E1220037	2701-154520058.2.179	3.3.90.39.00	LM MAGALHAES LOCACAO E SERVICO - ME	3.700,00	0,00	3.700,00
E1221004	2701-154520058.2.179	3.3.90.30.00	M R B TEIXEIRA ALIMENTOS ME	618,00	0,00	618,00
E1201101	2701-154520058.2.179	3.3.90.39.00	M. ROBERTO FERREIRA DA SILVA - ME	2.920,00	0,00	2.920,00
E1201151	2702-185410002.2.217	3.3.90.30.00	MEGA CASA DO CAMPO	1.900,00	0,00	1.900,00
E1223017	2701-154520058.2.179	3.3.90.30.00	PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE	237,84	0,00	237,84
E1227042	2701-154520058.2.179	3.3.90.30.00	PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE	200,00	0,00	200,00
Total dos Restos a Pagar						38.329.719,97

Estado do Ceará
PM-IGUATU
GOVERNO DO PM-IGUATU

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo XVI

Autorizações - Leis	Descrição da Dívida	Qtde de Cotas de Parcel.	Valor da Emissão	Saldo Ant. Em Circulação (R\$)	Mov.no Exercício		Sdo p/Exer.Seguinte	
					Emissão	Resgate	Qtde	Valor (R\$)
221.01.00.00.00-INSS (SEFAM)				64.814.344,58	0,00	12.046.376,24		52.767.968,34
221.01.00.00.00-INSS (FUSPI)				3.462.795,72	0,00	0,00		3.462.795,72
221.01.00.00.00-PASEP (SEFAM)				700.418,91	0,00	0,00		700.418,91
221.01.00.00.00-OPER. CREDITO SEPLAN (SEFAM)				7.211.530,51	0,00	645.320,90		6.566.209,61
221.01.00.00.00-IBAMA - SEPLAN (SEFAM)				8.080,54	0,00	7.611,09		469,45
221.01.00.00.00-PROURB - SEPLAN (SEFAM)				7.376.596,88	0,00	0,00		7.376.596,88
221.01.00.00.00-MINISTERIO DA SAUDE (SEFAM)				42.039,55	0,00	0,00		42.039,55
221.01.00.00.00-OPR. CREDITO - TRANSPORTE (SEFAM)				7.767.008,21	0,00	0,00		7.767.008,21
221.01.00.00.00-COGERH (SEFAM)				86.217,70	0,00	0,00		86.217,70
				91.469.032,60	0,00	12.699.308,23		78.769.724,37

PM-IGUATU, 31 de Dezembro de 2021

Gestor : EDNALDO DE LAVOR COURAS

Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMA:

Estado do Ceará
PM-IGUATU
GOVERNO DO PM-IGUATU

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo XVI

Autorizações - Leis	Descrição da Dívida	Qtde de Cotas de Parcel.	Valor da Emissão	Saldo Ant. Em Circulação (R\$)	Mov.no Exercício		Sdo p/Exer.Seguinte	
					Emissão	Resgate	Qtde	Valor (R\$)
221.01.00.00.00-INSS (SEFAM)				64.814.344,58	0,00	12.046.376,24		52.767.968,34
221.01.00.00.00-INSS (FUSPI)				3.462.795,72	0,00	0,00		3.462.795,72
221.01.00.00.00-PASEP (SEFAM)				700.418,91	0,00	0,00		700.418,91
221.01.00.00.00-OPER. CREDITO SEPLAN (SEFAM)				7.211.530,51	0,00	645.320,90		6.566.209,61
221.01.00.00.00-IBAMA - SEPLAN (SEFAM)				8.080,54	0,00	7.611,09		469,45
221.01.00.00.00-PROURB - SEPLAN (SEFAM)				7.376.596,88	0,00	0,00		7.376.596,88
221.01.00.00.00-MINISTERIO DA SAUDE (SEFAM)				42.039,55	0,00	0,00		42.039,55
221.01.00.00.00-OPR. CREDITO - TRANSPORTE (SEFAM)				7.767.008,21	0,00	0,00		7.767.008,21
221.01.00.00.00-COGERH (SEFAM)				86.217,70	0,00	0,00		86.217,70
				91.469.032,60	0,00	12.699.308,23		78.769.724,37

PM-IGUATU, 31 de Dezembro de 2021

Gestor : EDNALDO DE LAVOR COURAS

Contador : LJM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SISTEMA:

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PM-IGUATU
EXERCÍCIO DE 2021

Artigo 77 AD Constituição Federal

Dem. dos Cálculos da Aplicação em Ações e Serviços de Saúde (15%)

Impostos e Transferências Considerados para o Cálculo

DESCRIÇÃO	Valor R\$
Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	2.823.790,45
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	4.947.014,50
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	109.555,37
Imposto sobre Transmissao de Bens Imoveis - ITBI	1.481.994,19
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	11.489.279,31
Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal	62.111.184,49
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	11.507,02
Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - Lc. No 87/96	73.191,71
Cota-Parte do ICMS	21.971.314,88
Cota-Parte do IPVA	7.021.072,82
Cota-Parte do IPI - Municipios	76.873,17
Multas e Juros de Mora do ISS	57.523,51
Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do IPTU	237.948,43
Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do ISS	7.732,19
Receita da Divida Ativa do I.S.S.	190.107,89
Receita da Divida Ativa de Outros Tributos - Principal	0,00
OUTROS PROGRAMAS DA VIGILANCIA EM SAUDE	461.246,05
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS ->	113.071.335,98
VALOR A APLICAR (15% DO TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS) ->	16.960.700,40

Despesas Consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde

DESCRIÇÃO	Valor R\$
(+) TOTAL DE GASTOS COM SAUDE	114.771.408,18
(+) RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO ATUAL (função)	4.794.320,89
(-) RESTOS A PAGAR N/PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO (função)	3.386.013,22
(-) INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	0,00
(-) SANEAMENTO BÁSICO (exceto para controle de vetores)	0,00
(-) DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE TRANSF. VOLUNTÁRIAS	88.397.779,51
(=) TOTAL APLICADO ->	27.781.936,34
PERCENTUAL APLICADO ->	24,57
SUPERÁVIT DE APLICAÇÃO ->	9,57
SUPERÁVIT DE APLICAÇÃO ->	10.821.235,94

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PM-IGUATU
EXERCÍCIO DE 2021

Modelo 02 - IN TCM 01/2003 e 03/2007

Artigo 212 da Constituição Federal

Demonstrativo pela liquidação

Em : 31/12/2021

Demonstrativo dos Cálculos da Aplicação em Educação (25%)

Impostos e Transferências Considerados para o Cálculo

DESCRIÇÃO	Valor R\$
Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	2.823.790,45
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	4.947.014,50
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	109.555,37
Imposto sobre Transmissao de Bens Imoveis - ITBI	1.481.994,19
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	11.489.279,31
Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal	62.111.184,49
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	11.507,02
Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - Lc. No 87/96	73.191,71
Cota-Parte do ICMS	21.971.314,88
Cota-Parte do IPVA	7.021.072,82
Cota-Parte do IPI - Municipios	76.873,17
Multas e Juros de Mora do ISS	57.523,51
Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do IPTU	237.948,43
Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do ISS	7.732,19
Receita da Divida Ativa do I.S.S.	190.107,89
Receita da Divida Ativa de Outros Tributos - Principal	0,00

TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS -> **112.610.089,93**

VALOR A APLICAR (25% DO TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS) -> **28.152.522,48**

COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB -> **46.744.075,23**

Despesas Consideradas como Aplicações em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

DESCRIÇÃO	Valor R\$
(+) TOTAL DE GASTOS COM EDUCAÇÃO (função)	81.211.824,23
(+) RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO ATUAL (função)	5.872,35
(-) RESTOS A PAGAR N/PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO (função)	0,00
(-) INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) ENSINO MÉDIO (sub-função)	198.720,90
(-) ENSINO SUPERIOR (sub-função)	0,00
(-) EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO (sub-função)	0,00
(-) DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE TRANSF. VOLUNTÁRIAS	5.579.302,85
(-) DESPESAS REALIZADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	46.744.075,23

(=) TOTAL APLICADO -> **28.695.597,60**

PERCENTUAL APLICADO -> **25,48%**

SUPERÁVIT DE APLICAÇÃO -> **0,48%**

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PM-IGUATU
EXERCÍCIO DE 2021

Composicao do Saldo Fiananceiro - Transf.Voluntárias - Educação 25%

CODIGO	DESCRIÇÃO	(a)Saldo Inicial	(b)Arrecadado	(c)Saldo Final
48.826-7	- CONTA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
58149	- FNDE PNAE	3.402,79	0,00	1,09
161306	- FNDE_PNAC	12.454,77	0,00	4,01
221325	- FNDE_SAL EDUCAÇÃO	54.714,97	1.905.009,72	1.468,43
229369	- FNDE_T. ESCOLAR_PNAT	260.647,21	475.045,10	1.309,81
229377	- FNDE_PEJA	0,00	0,00	0,00
253898	- T. ESCOLAR_20/05_ESTA	0,00	0,00	0,00
269549	- BRASIL ALFABETIZADO FNDE	71.247,43	0,00	22,95
282480	- FNDE_PDDE	12.701,89	0,00	4,09
294659	- FNDE PNAT	0,00	0,00	0,00
315559	- FNDE MERENDA ESCOLAR	797.474,19	1.827.758,00	6.053,90
334596	- CEIS 10/2012	143.776,88	0,00	147.392,64
342734	- EQUIPAMENTO 701905/10	0,00	0,00	0,00
354880	- C. ESCOLA 705005/10	168.041,26	0,00	172.267,23
360996	- QUADRAS 200896/11	0,00	0,00	0,00
363103	- CONV 700248/11	0,00	0,00	0,00
383562	- PROINFANC 202606/12	87.411,61	0,00	89.609,87
385859	- QUADRA CAJAZEIRAS 203375/12	3.009,20	0,00	0,00
385867	- QUADRA AROEIRA 203325/12	3.487,15	0,00	3.574,85
403768	- QUADRA RECREIO 20389/13	3.012,88	0,00	3.088,65
403865	- FNDE APOIO CRECHES	0,00	0,00	0,00
430277	- PROINFANCIA FOMENTO	16.212,71	0,00	16.620,43
430870	- IMOBILI ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
431141	- PROINFA ALTO DO JUCA	24.141,63	0,00	24.748,76
433322	- CAMINHOS DA ESCOLA	0,00	0,00	0,00
434558	- PROINF 7 DE SETEMBRO	203.150,41	0,00	208.259,31
443395	- QUADRA DA VARJOTA	2.916,71	0,00	2.990,06
449512	- FNDE PROJovem URBANO	52.034,45	0,00	53.343,04
450294	- FNDE BRASIL CARINHOSO	23.117,68	0,00	23.699,06
5861	- REF. ESCOLAS 52/14	4.698,35	0,00	4.810,41
5977	- TRANSP. ESCOLAR CONV. ESTADO	1.631,02	365.336,20	176.436,94
48.505-5	- PM IGUATU PAR	0,00	0,00	0,00
48.826-7	- PM IGUATU - PAR - AQUISICAO DE	107.036,16	0,00	109.727,94
50.880-2	- PM IGUATU-MP 81	98,06	0,00	100,53
71.068-9	- PM IGUATU MAPP 2105	0,02	0,00	0,02
71.069-7	- PM IGUATU MAPP 2138	0,02	0,00	0,02
71.066-2	- PM IGUATU MAPP 2107	0,14	0,00	0,14
71.073-5	- PM IGUATU MAPP 2022	0,04	0,00	0,04
10.948-7	- FEP CONTA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
55.932-6	- MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL -	188.146,54	0,00	192.878,12
TOTAL ->		2.244.566,17	4.573.149,02	1.238.412,34
TOTAL (a) + (b) - (c) ->				5.579.302,85

Composição dos Restos a Pagar sem Lastro Financeiro - Educação 25%

CODIGO	DESCRIÇÃO	Saldo Inicial	Créditos	Débitos	Saldo Final
--------	-----------	---------------	----------	---------	-------------

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PM-IGUATU
EXERCÍCIO DE 2021

50.880-2	- PM IGUATU-MP 81	98,06	2,47	0,00	100,53
71.068-9	- PM IGUATU MAPP 2105	0,02	0,00	0,00	0,02
71.069-7	- PM IGUATU MAPP 2138	0,02	0,00	0,00	0,02
71.066-2	- PM IGUATU MAPP 2107	0,14	0,00	0,00	0,14
71.073-5	- PM IGUATU MAPP 2022	0,04	0,00	0,00	0,04
10.948-7	- FEP CONTA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ->		98,24	2,47	0,00	100,75
R.P. Processados da Educacao (Função 12)->					0,00
Saldo sem Lastro ->					-100,75

RE: MANIFESTAÇÃO - 06.2022.00001313-3

5ª Promotoria de Justiça de Iguatu <5prom.iguatu@mpce.mp.br>

Sex, 10/06/2022 13:45

Para: Jeferson Oliveira <domingos220289@gmail.com>

E-mail recebido, com os anexos respectivos.

Informo a **V. Sa.** que a manifestação do sr. vereador **Francisco Benigno de Sales Neto** bem como os arquivos anexos, serão juntados, nesta data, ao Procedimento Preparatório nº **06.2022.00001313-3**, já instaurado para apurar os fatos ora em referência.

Favor confirmar o recebimento do presente e-mail.

Atenciosamente,



ANTONIO JADER ARAUJO BATISTA
Técnico Ministerial
E-mail: ANTONIO.BATISTA@MPCE.MP.BR
+55 (88) 3581-0958

5ª Promotoria de Justiça de Iguatu
Rua José Mendonça, nº 917, São Sebastião | Iguatu - Ceará - Brasil | 63.500-205

De: Jeferson Oliveira <domingos220289@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 10 de junho de 2022 11:20

Para: 5ª Promotoria de Justiça de Iguatu <5prom.iguatu@mpce.mp.br>

Assunto: MANIFESTAÇÃO - 06.2022.00001313-3

Bom dia!!

Segue manifestação.



Livre de vírus. www.avg.com.

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DE
IGUATU/CE

Proc. 06.2022.00001313-3

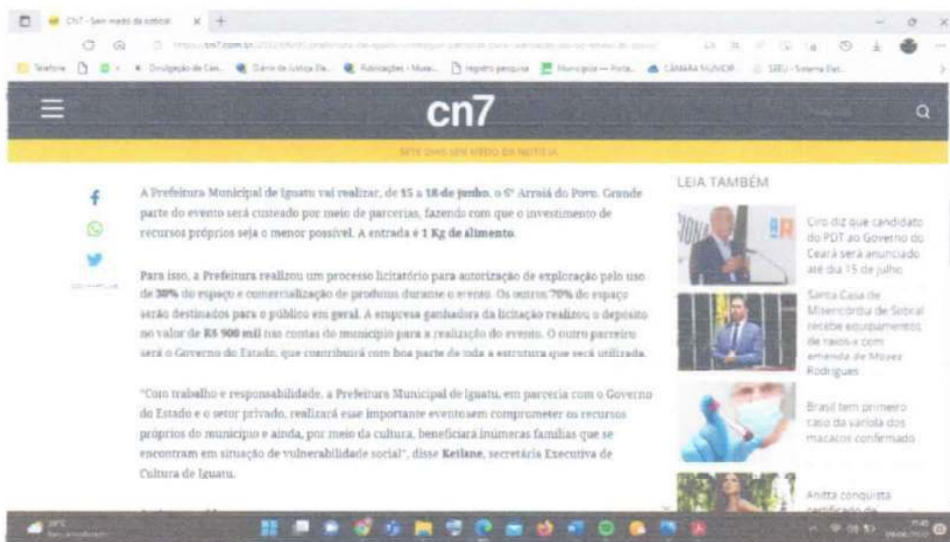
FRANCISCO BENIGNO DE SALES NETO, brasileiro, casado, vereador, portador do RG nº 2008117385-1-SSP/CE e CPF nº 212.388.553-34, residente e domiciliado no Sítio Barra II, nesta cidade de Iguatu/CE, abaixo assinado, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, nos autos do processo em epígrafe, referente ao pregão presencial nº 2022.05.16.01, expor e requerer o que segue:

No termo de referência do referido procedimento licitatório não há clareza necessária para saber o que de fato será executado pela empresa licitante, o que impede a devida transparência e regularidade da fiscalização, acerca de eventuais prejuízos para os cofres públicos.

Ora, somente para o Show do Gustavo Lima há expectativa de 40.000 pessoas, que consumiram uma quantidade absurda de bebidas, que considerando os valores cobrados, haverá um lucro astronômico para empresa vencedora do certame.

Na verdade, a mídia divulgou mais informações acerca da exploração do serviço que a própria licitação, pois, com a devida vênia, não encontra-se na licitação que a empresa somente explorar 30% (trinta por cento) do espaço, conforme consta na notícia vinculada abaixo:





Ademais, também não consta no procedimento os valores cobrados para os shows, sendo somente divulgado em encarte após a repercussão negativa:



[Handwritten signature]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA e tje.jus.br, protocolado em 10/05/2023 às 11:53, sob o número TJCE23012664998. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BEAD68.

Outrossim, não consta área que será explorada para cobrança de ingressos.

Diante da ausência de tantas informações indaga-se como será que a empresa conseguirá lançar proposta e como fica demonstrado que os cofres públicos não estão sendo lesados?

Dessa forma, considera-se que houve descumprimento dos incisos I e III do art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2001, que estabelecem:

[...]

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará a seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, [...]

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados;

[...]

Por pertinente, acrescenta-se que o § 7º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993 assim determina:

[...]

§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda: I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca; II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação; [...]

Ademais, o atendimento às determinações legais visa objetivar e legitimar as ações praticadas pela Administração Pública, garantindo que a compra ou a prestação de serviço seja realizada com transparência e, conforme estabelece o art. 5º da Lei nº 12.527/2011, que regulamenta o direito ao acesso a informações previsto na CF/88: "art. 5º - É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão."

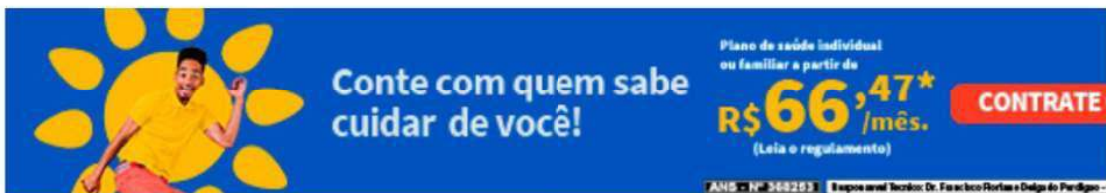
3

Desta feita, a omissão de informações e estudo prévio técnico, aponta-se para uma "montagem" de procedimento.

Assim, roga pela adoção de providência, haja vista a ilegalidade na referida contratação, face a falta de transparência do serviço.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento
Iguatu-CE, 10 de junho de 2022.


FRANCISCO BENIGNO DE SALES NETO



Pesquisar

sete dias sem medo da notícia

Festa junina

Prefeitura de Iguatu consegue parcerias para realização do 6º Arraiá do Povo

A entrada é 1 Kg de alimento

(Foto: reprodução)

Por : Redação CN7

🕒 07/06/22 19:42

COMPARTILHE

-
-
-

-
-
-

• COMPARTILHE

A Prefeitura Municipal de Iguatu vai realizar, de **15 a 18 de junho**, o 6º Arraiá do Povo. Grande parte do evento será custeado por meio de parcerias, fazendo com que o investimento de recursos próprios seja o menor possível. A entrada é **1 Kg de alimento**.

Para isso, a Prefeitura realizou um processo licitatório para autorização de exploração pelo uso de **30%** do espaço e comercialização de produtos durante o evento. Os outros **70%** do espaço serão destinados para o

público em geral. A empresa ganhadora da licitação realizou o depósito no valor de **RS 900 mil** nas contas do município para a realização do evento. O outro parceiro será o Governo do Estado, que contribuirá com boa parte de toda a estrutura que será utilizada.

“Com trabalho e responsabilidade, a Prefeitura Municipal de Iguatu, em parceria com o Governo do Estado e o setor privado, realizará esse importante evento sem comprometer os recursos próprios do município e ainda, por meio da cultura, beneficiará inúmeras famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social”, disse **Keilane**, secretária Executiva de Cultura de Iguatu.

Assista ao vídeo:



Leia Também

[Ciro diz que candidato do PDT ao Governo do Ceará será anunciado até dia 15 de julho](#)

[Santa Casa de Misericórdia de Sobral recebe equipamentos de raios-x com emenda de Moses Rodrigues](#)

[Brasil tem primeiro caso da varíola dos macacos confirmado](#)

[Anitta conquista certificado de Diamante na França](#)

[Paulista é preso em Juazeiro do Norte sob posse de 10 quilos de crack](#)

LINKS PATROCINADOS

Desentupidora em Orós - O custo pode surpreendê-lo

Desentupidora | Links Patrocinados | Patrocinado

O maior São João do interior do Ceará.

15 A 18 DE JUNHO

6º APRAIÁ - do povo

PARQUE DE EXPOSIÇÕES IGUATU - CE

15 DE JUNHO
GUSTTAVO LIMA
WALLAS ARAAIS MANUKA ARAUJO

18 DE JUNHO
ZEZÉ DI CAMARGO E LUCIANO
FELIPE AMORIM FELIPÃO

INGRESSOS

	LOUNGE
15/06	R\$ 150
18/06	R\$ 100

CAMAROTES

	CAMAROTE (20 PESSOAS)
15/06	R\$ 10.000
18/06	R\$ 5.000

INÍCIO DAS VENDAS:
SEGUNDA-FEIRA, 6 DE JUNHO.
PONTO DE VENDAS: O BOTICÁRIO IGUATU.

REALIZE VENDAS: Graf.Carlos Biliário INFO: 88 9 9685-6899

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA e tje.jus.br, protocolado em 10/05/2023 às 11:53 , sob o número TJCE23012664998. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BEAD68.



Procuradoria-Geral
do Município



OFÍCIO PGMI Nº 0176/2022

IGUATU-CEARÁ EM 10 DE JUNHO DE 2022.

Ao:

Excelentíssimo Senhor,
FÁBIO VINÍCIUS OTTONI FERREIRA
5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iguatu-CE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (MPCE)

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 0223/2022/ 5ª PmJIGU DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça,

Com acatamento de estilo, vimos por meio deste à presença de Vossa Excelência, atender ao requisitado no Ofício Nº 0223/2022/5ªPmJIGU, que trata do P.P. Nº: 06.2022.00001313-3, recebido nesta Procuradoria no dia 09 de junho de 2022 às 19:07.

A requisição do Ministério Público diz respeito ao envio de manifestação escrita com esclarecimentos pormenorizados acerca das supostas irregularidades apresentadas por Vereadores sobre o "Arraiá do Povo" 6ª Edição.

Inicialmente cumpre-nos apresentar que a Administração Municipal atuou com o devido zelo e atenção para o fiel cumprimento de todos os requisitos necessários ao regular andamento do certame **Pregão Presencial Nº 2022.05.16.01** cujo objeto é "Autorização de exploração pelo uso de espaço e comercialização de produtos durante o evento Arraia do Povo 2022" e que inclusive disponibilizamos cópia integral a este *Parquet* em solicitação constante deste mesmo Procedimento Preparatório.

Faz-se necessário destacar que anexo ao Termo de Referência, especificamente nas **páginas de 16 a 22** do certame **Pregão Presencial Nº 2022.05.16.01**, consta um parecer de viabilidade técnica e financeira com a justificativa para exploração dos espaços especiais de camarotes, *lounge* e venda de produtos nos shows a serem realizados nos dias 15 e 18 de junho de 2022, elaborado por servidor público efetivo desta municipalidade ocupante do cargo de Economista, matrícula Nº 36.747 e CORECON Nº 3.257.

Destaco do parecer acima descrito trecho do que efetivamente incomoda aos Vereadores denunciantes, que é o fato que a Administração Municipal buscou todas as medidas



Procuradoria-Geral
do Município



necessárias a realização do evento sem que para isto fossem comprometidos os recursos próprios do tesouro municipal.

Portanto, concluímos que a viabilidade econômica financeira é de suma importância para manter eventos de fomento local no Município de Iguatu, sendo possível mediante edital de licitação a estipulação de tarifas e outras taxas que sejam a forma legal do contratado ser remunerado e poder arcar com as obrigações contratuais e assim, realizar eventos de excelência.

Os conceitos essenciais, consistem inicialmente de o governo garantir aos usuários o respeito aos seus direitos e estabelecer com o investidor, uma construção de viabilidade econômica. Ou seja, o município passa a priorizar os seus recursos para despesas constitucionais e lista através de estudos setores nos quais é viável o investimento privado, no caso em questão na realização do Arraia do Povo, proporcionando a população o lazer e o entretenimento.

***Trecho extraído do parecer de viabilidade técnica e financeira página 21.**

A manifestação dos Vereadores traz trechos com a seguintes descrições “*De acordo com informações obtidas*”, algo vazio e desarrazoado que tem a intenção apenas de confundir este respeitado *Parquet*.

O Termo de Referência, **páginas de 03 a 22** do certame **Pregão Presencial Nº 2022.05.16.01**, trouxe consigo tópicos como: DAS OFERTAS MÍNIMAS E DEFINIÇÕES DO ITEM ÚNICO / DA INFRAESTRUTURA DE OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA / DA COMERCIALIZAÇÃO E VALORES DOS INGRESSOS DO LOUNG / DA DISTRIBUIÇÃO E VALORES DAS BEBIDAS e ainda o PARECER DE VIABILIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA, possuindo por tanto todos os requisitos necessários e legais para que fosse possível cumprir o seu objetivo, tanto que recebemos diversas empresas para concorrer que se sentiram à vontade para oferecerem suas propostas e lances e não apresentaram nenhum recurso ao certame.

Ainda, para contribuir com os esclarecimentos, na contramão do que fora apresentado na denúncia, a exploração não visa lucro da contratada, apesar de ser possível, mas ela assume esse risco, podendo inclusive ter prejuízos, pois o certame trouxe consigo obrigações a contratada além do repasse do valor, como *disponibilização as suas custas, com montagem e desmontagem de toda a estrutura de camarote, loung e barracas, mobilizar profissionais experientes em realização de eventos, de forma a definir os preparativos para o evento, com ampla estrutura logística e de apoio, preparar a Área de Loung e Camarotes, incluindo, montagem, desmontagem dos equipamentos e toda a*

Federal C



Procuradoria-Geral
do Município



infraestrutura e logística para a execução e operacionalização do evento, com prazo mínimo de antecedência de 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura oficial do evento e preparar e montar os pontos de comercialização de bebidas na Área de Shows para atender o público. A exploração não trará prejuízo aos cofres públicos, na realidade ela possibilitará a Administração Municipal custear o evento, sem comprometer os recursos do tesouro municipal.

ITEM UNICO

ITEM	DESCRIÇÃO
1.	Autorização de exploração para uso espaço durante o evento "Arraia do Povo 2022, 6ª Edição, que acontecerá no período de 15 A 18 de JUNHO, visando à exploração da Área de Show (Camarotes e Loung) e a exploração a comercialização de produtos, tendo como oferta mínima ao Município o valor de R\$ 598.000,00 (Quinhentos e Noventa e Oito mil reais).

05 - DA INFRAESTRUTURA DE OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

- 5.1. A contratada se obriga a disponibilizar as suas custas, com montagem e desmontagem toda a estrutura de camarote, loung e barracas.
- 5.2. Mobilizar profissionais experientes em realização de eventos, de forma a definir os preparativos para o evento, com ampla estrutura logística e de apoio;
- 5.3. Preparar a Área de Loung e Camarotes, incluindo, montagem, desmontagem dos equipamentos e toda a infraestrutura e logística para a execução e operacionalização do evento, com prazo mínimo de antecedência de 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura oficial do evento;
- 5.4. Preparar e montar os pontos de comercialização de bebidas na Área de Shows para atender o público;

*Trecho extraído do termo de referência página 04.

No que diz respeito a apuração sobre a contratação do Artista "Gusttavo Lima", já consta neste Procedimento Preparatório cópia do certame licitatório para sua contratação, inclusive apresentado a pedido deste Ministério Público de forma tempestiva e não há utilização de recursos da educação para custear a despesa, pois, como também já apresentado pela Administração neste Procedimento Preparatório as despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária Nº: 0901-133920056.2.248 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS – Elemento de Despesa Nº: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, pertencente ao orçamento da Secretaria de Cultura.

Há uma clara tentativa de frustrar a realização do evento por parte dos nobres Vereadores que apelam para construções fáticas descabidas, como a de alunos empurrando ônibus, manifestação de professores, falta de medicamentos nas Unidades de Saúde, atrasos de salários e esquecem que os verdadeiros beneficiados com a realização do evento é o povo, principalmente a classe empresária local, que será a maior beneficiária, pois há mais de 02 (dois) anos foram impossibilitados de prestarem seus serviços ou comercializarem seus produtos.

Federal C



Procuradoria-Geral
do Município



A realidade do Município de Iguatu hoje é bem diferente da que fora apresentada pelos Vereadores, pois já há um entendimento firmado e consolidado, inclusive com Lei aprovada e sancionada, concedendo o reajuste para os professores de acordo com o novo piso nacional do magistério e não há, nenhum servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo com salário em atraso no Município, estando completamente em dias, inclusive da folha de pagamento do mês de referência Maio/2022.

Em razão do que demonstramos, o Município de Iguatu arcará com o mínimo de despesas e pelos esclarecimentos pormenorizados ora apresentados, pugnamos pelo reconhecimento do regular procedimento administrativo licitatório realizado para que se evitem prejuízos de outras naturezas à administração municipal.

Salientamos que permanecemos à disposição deste respeitável *Parquet* para dirimir eventuais dúvidas, ao passo em que renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU
PORTARIA Nº 1580/2022



5ª Promotoria de Justiça de Iguatu

OFÍCIO N.0239/2022/5ª PmJIGU.

Iguatu-CE, 13 de junho de 2022.

Referente ao P.P. nº 06.2022.00001313-3.

**Exmo. Sr. José Silderlândio do Nascimento,
Promotor de Justiça e Coordenador do CAODPP.
Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade
Administrativa.
Av. Antônio Sales, nº 1740, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE.
CEP: 60.135-101.**

Assunto: Encaminha, em anexo, a cópia da portaria de instauração do P.P. nº 06.2022.00001313-3.

Exmo. Sr. Coordenador,

Sirvo-me do presente para **encaminhar** ao Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa do Ministério Público do Estado do Ceará, em anexo, a cópia da portaria de instauração do Procedimento Preparatório nº 06.2022.00001313-3.

No ensejo, renovo protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fábio Vinícius Ottoni Ferreira
Promotor de Justiça

Rua 13 de Maio, nº 1397, Prado, Iguatu-CE - CEP 63502-120
Telefone: (88) 3581-0354, E-mail: 5prom.iguatu@mpce.mp.br

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Emitido em : 13/06/2022 - 14:01:50

Página: 1 de 1

Lote: 2022.077796
Remetido: 13/06/2022

Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Iguatu
Destino: Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio Pú

Nº MP	Nº Judiciário	Parte passiva
02.2022.00029481-0		Não há parte passiva no processo

Total: 1

Recebido em ___/___/___ Hora: ___:___ Por: _____ Assinatura: _____



5ª Promotoria de Justiça de Iguatu

MP nº 06.2022.00001313-3

DESPACHO

Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado, de ofício, com a finalidade de apurar supostas irregularidades nas contratações públicas para o evento denominado "Arraiá do Povo", edição 2022, do Município de Iguatu/CE.

No seu bojo, constam, também, representações de vereadores do município, às fls. 05-09, e 1500 e ss., questionando a razoabilidade de gastos do Poder Público gastar com shows artísticos enquanto os serviços e educação e saúde são oferecidos em condições ruins de qualidade no município.

Às fls. 13-55, repousa, ainda, representação também de vereadores do município apontando irregularidades no processo licitatório n. 2022.05.01/2022, cujo objeto é a autorização e exploração pelo uso de espaço e comercialização de produtos durante o evento Arraiá do Povo 2022 – 6ª Edição.

DA ANÁLISE FÁTICA E JURÍDICA

Em relação à assertiva dos edis quanto à ausência de razoabilidade na realização de gastos públicos com eventos artísticos diante do quadro de má qualidade dos serviços públicos, embora compartilhem de tal posicionamento, não entendemos aptos a justificar o ajuizamento de medidas judiciais, diante da necessidade de se respeitar, em regra, a escolha do gestor, eleito pelos eleitores para, entre outras funções, administrar o orçamento público do município. Se é da escolha do gestor realizar tais gastos, essa escolha tem de ser questionada pela população junto ao próprio gestor, reservando-se os questionamentos judiciais apenas para os casos de evidente violação do ordenamento jurídico, análise que faremos logo a seguir.

Rua 13 de Maio, nº 1397, Prado, Iguatu-CE - CEP 63502-120 Telefone: (88) 3581-0354,
E-mail: 5prom.iguatu@mpce.mp.br



5ª Promotoria de Justiça de Iguatu

A respeito da representação que aponta irregularidades no processo licitatório 2022.05.01/2022, consistentes em uma suposta ausência de elementos objetivos aptos a delimitar adequadamente o objeto da contratação, no nosso entender não está caracterizada a irregularidade. De fato, o objeto do certame poderia ser melhor definido, mas o que está previsto no termo de referência se mostra suficiente para permitir a apresentação de propostas pelas empresas interessadas. Tanto que vinte empresas se credenciaram para participar do certame, não podendo se falar, assim, de cerceamento da ampla concorrência.

Quanto à assertiva de tal impropriedade no termo de referência impediria de delimitar o quanto a prefeitura deixaria de lucrar, não nos parece razão suficiente para impugnar a legalidade da contratação, uma vez que faz parte do risco da atividade contratada –explorar o espaço do evento – angariar lucros ou, se for o caso, aceitar os prejuízos. Ademais, qualquer pessoa física ou jurídica interessada poderia ser beneficiada dos eventuais lucros com o evento, desde que se habilitasse, e vencesse, no processo licitatório.

Resta, pois, a análise da legalidade dos gastos públicos com a contratação dos artistas, análise que fazemos a partir de agora.

Consta nos autos o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2022.03.22.01-PMI-SECES, cujo objeto é a contratação de empresa do artista de renome nacional "GUSTAVO LIMA", para realizar 01 (um) show durante o evento denominado "ARRAIÁ DO POVO", edição 2022, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia 15 junho de 2022, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior.

A dotação orçamentária para o evento foi indicada na autorização para a licitação (fls. 02/03), estando a seguir identificada: dotação orçamentária nº 0901-133920056.2.248 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS e Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.00., sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior. Observa-se, ainda, que quase um terço do procedimento de contratação direta refere-se a uma pesquisa de consagração perante a

Rua 13 de Maio, nº 1397, Prado, Iguatu-CE - CEP 63502-120 Telefone: (88) 3581-0354,
E-mail: 5prom.iguatu@mpce.mp.br



5ª Promotoria de Justiça de Iguatu

opinião pública (fls. 09/96).

A proposta de preço apresentada pela empresa contratada data de 25 de fevereiro de 2022 (fls. 97), constando na sequência (fls. 98 às fls. 140) documentos da qualificação técnica e jurídica.

Consigne-se que foi juntado aos autos do procedimento de inexigibilidade de licitação, de forma não usual em procedimentos da espécie, a Lei Orçamentária Anual de Iguatu do exercício de 2022, Lei Municipal nº 2.916/2021 (fls. 141/145), onde consta que a despesa anual fixada para a cultura no exercício de 2022 era do valor de R\$ 1.689.000,00 (um milhão e seiscentos e oitenta e nove mil reais).

Não houve pesquisa de mercado ou pesquisa de preço, satisfazendo-se o Município tão somente com as notas fiscais apresentadas pela própria empresa responsável pelos shows do cantor (fls. 98/99).

O contrato administrativo foi celebrado entre o Município de Iguatu e a empresa Balada Eventos e Produções, sendo o valor do contrato de **R\$ 604.000,00 (seiscentos e quatro mil reais)**. Nesse viés, consta no Extrato do Contrato os seguintes dados da dotação orçamentária: 0901.133920056.2.248 (Promoção e Apoio a Eventos Culturais), Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00.

Analisando-se a Lei Orçamentária Anual de Iguatu de 2022 (página 108/295), o valor que seria despendido no ano para a referida atividade (dotação 0901.133920056.2.248) era de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais), ou seja, com uma única atração artística, em único dia, consumiria 84,4% da despesa anual prevista para atividade “promoção e apoio a eventos culturais”, e quase metade do orçamento anual da Cultura.

Por sua vez, consta nos autos Processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação dos cantores “ZEZÉ DI CAMARGO E LUCIANO”, processo nº 2022.05.20.01-PMI-SECES, para realizar 01 (um) show durante o evento denominado ""ARRAIÁ DO POVO", edição 2022, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia 18 de junho de 2022, sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior do Município de Iguatu-CE.

Rua 13 de Maio, nº 1397, Prado, Iguatu-CE - CEP 63502-120 Telefone: (88) 3581-0354,
E-mail: 5prom.iguatu@mpce.mp.br



5ª Promotoria de Justiça de Iguatu

A autorização para a licitação indica que a dotação orçamentária informada para as despesas é de Nº 0901-133920056.2.248 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS e Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.00, sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior.

Não houve pesquisa de mercado, satisfazendo-se o município com notas fiscais apresentadas pela própria empresa. Ademais, foi juntada aos autos do procedimento de contratação, a cópia da Lei Orçamentária Anual.

O contrato administrativo entre o Município e a empresa Live Talentos, Agenciamento, Produção e Publicidade LTDA aponta que o valor global de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), com a dotação orçamentária acima indicada. A dotação orçamentária é a que corresponde na Lei Orçamentária Anual a de nº 0901-133920056.2.248 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS e Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.00, sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior.

Chama a atenção que o valor anual da dotação nº 0901.133920056.2.248 (Promoção e Apoio a Eventos Culturais), ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00, era de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais). Considerando apenas os dois contratos administrativos acima analisados, verifica-se que os dois shows consumiram bem mais do que a dotação orçamentária anual fixada para referida atividade.

<u>SHOW</u>	<u>VALOR</u>
Gustavo Lima	R\$ 604.000,00
Zezé di Camargo e Luciano	R\$ 370.000,00
Valor dos 02 Shows:	R\$ 974.000,00

Percebe-se, assim, que a despesa prevista para os dois shows é de R\$ 974.000,00 (novecentos e setenta e quatro mil reais), bem mais do que a fixada anualmente para “promoção e apoio a eventos culturais”, que foi fixada em R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais).

Rua 13 de Maio, nº 1397, Prado, Iguatu-CE - CEP 63502-120 Telefone: (88) 3581-0354,
E-mail: 5prom.iguatu@mpce.mp.br



5ª Promotoria de Justiça de Iguatu

A resposta do Município de Iguatu, constante no Ofício nº 174/2022, aponta que a dotação orçamentária indicada para mencionados eventos é a dotação orçamentária 0901.133920056.2.248, referente à promoção e apoio a eventos culturais, **“contendo ainda no inciso IV do art. 6º da citada Lei a possibilidade de abertura de créditos suplementares até o limite de 100% (cem por cento) da despesa total fixada na LOA 2022”**.

O art. 6º, inciso VI, da Lei Orçamentária Anual de 2022 do Município de Iguatu, indica que:

Art. 6º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, nas dotações orçamentárias a eles atribuídas, autorizados a:

VI – Abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiência das dotações orçamentárias dos Projetos e Atividades até o limite 100% (cem por cento) da despesa total fixada nesta Lei, mediante a utilização de recursos previstos no § 1.º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Nesse contexto, observa-se pela resposta do Município de Iguatu, que o ente teria se socorrido da abertura de crédito adicional suplementar, o qual segundo a Lei Orçamentária Anual poderia alcançar o limite de 100% (cem por cento) da despesa fixada, mediante a utilização dos recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Nesse contexto, cite-se que Lei Federal nº 4.320/64:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

- I - o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II - os provenientes de excesso de arrecadação;
- III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
- IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que

Rua 13 de Maio, nº 1397, Prado, Iguatu-CE - CEP 63502-120 Telefone: (88) 3581-0354,
E-mail: 5prom.iguatu@mpce.mp.br



5ª Promotoria de Justiça de Iguatu

juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

Como sabido, o município tem o dever de indicar superávit financeiro, excesso de arrecadação, anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais (autorizados em lei) ou produto de operação de crédito.

Analisando-se a nota de empenho nº E0531066 (4/108 da resposta do município), que se refere a um empenho global, verifica-se que em 31 de maio de 2022, a referida dotação orçamentária possuía um saldo de apenas R\$ 85.000,00, e que após o empenho realizado em favor da Associação Cultural Junina Santo Antônio, o saldo atual passou a ser de apenas R\$ 4.460,00. Logo, a dotação orçamentária destinada à “promoção e apoio a eventos culturais” foi quase que integralmente consumida na data de 31 de maio de 2022.

Ocorre que a Nota de Empenho (página 09/108 da resposta) já informava a existência de saldo para a referida dotação orçamentária de R\$ 1.352.436,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e trinta e seis reais).

Por sua vez, analisando-se a Nota de Empenho nº E0603007, de 03 de junho de 2022, informava-se na referida data o “saldo anterior” de R\$ 1.352.436,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil reais e quatrocentos e trinta e seis reais), sendo realizado um empenho de R\$ 370.000,00, em favor da empresa LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, referente ao adiantamento pelo pagamento do show dos cantores Zezé Di Camargo e Luciano. Extrai-se da referida nota de empenho que ocorreu suplementação de recursos para referida dotação orçamentária.

A suplementação da dotação orçamentária se deu por força do Decreto Orçamentário nº 06, de 2 de maio de 2022 (página 32/108), o qual indicou que a suplementação do valor de R\$ 1.387.435,00 correria por conta da anulação parcial ou total das seguintes despesas:

<i>Construção de Complexo Turístico da Imagem de Senhora Sant'ana</i>	<i>R\$ 300.000,00</i>
<i>Construção e Implantação do Porto Seco de Iguatu</i>	<i>R\$ 1.000.000,00</i>

Rua 13 de Maio, nº 1397, Prado, Iguatu-CE - CEP 63502-120 Telefone: (88) 3581-0354,
E-mail: 5prom.iguatu@mpce.mp.br



5ª Promotoria de Justiça de Iguatu

Causa estranha que pela sequência de análise dos empenhos encaminhados pelo Município, a suplementação da dotação orçamentária deveria ocorrer em 02 de junho de 2022, e não em 02 de maio de 2022. Além disso, não há prova da publicidade do Decreto Orçamentário nº 06, de 02 de maio de 2022.

Percebe-se, com isso, que por força do Decreto Orçamentário nº 06, de 02 de maio de 2022, ocorreu a suplementação de recursos para “promoção e apoio a eventos culturais”, **anuladas dotações orçamentárias vinculadas a outra secretaria**, que se destinariam a “Construção do Complexo Turístico da Imagem de Senhora Sant'ana” e da “Construção e Implantação do Porto Seco de Iguatu”.

Ressalte-se que, não obstante seja possível a Lei Orçamentária Anual autorizar a abertura de créditos suplementares, há necessidade de observância das normas gerais de direito financeiro previstas na legislação federal.

O Chefe do Poder Executivo não tem liberdade para cancelar a dotação orçamentária que bem entender, uma vez que tem o dever de respeitar o planejamento orçamentário aprovado pelo Legislativo.

Avulta a importância de citar o que prescreve **art. 7º, inciso I e o art. 43, § 1º, da Lei nº 4.320/64:**

Art. 7º A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para:

I - Abrir créditos suplementares até determinada importância obedecidas as disposições do artigo 43;

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente



5ª Promotoria de Justiça de Iguatu
possibilite ao poder executivo realizá-las

O Legislativo Municipal autorizou genericamente a suplementação de recursos pelo Executivo, não tendo nenhuma legislação municipal que anulasse as dotações orçamentárias. Isso decorre da Constituição Federal, art. 167, inciso V, que veda:

Art. 167 São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

Se a lei orçamentária deve prever as receitas e fixar as despesas, sendo possível a aprovação de crédito adicional pelo Poder Executivo, este deve ser precedido de autorização legislativa e indicação dos recursos correspondentes. Se essa autorização em vez de constar numa lei de crédito adicional, consta na própria lei orçamentária anual, persiste a necessidade do legislador indicar os recursos correspondentes à abertura do crédito suplementar, o que não foi feito na lei orçamentária anual. Se fosse possível o Prefeito unilateralmente modificar da forma como bem entender o orçamento aprovado, estaria sendo fulminado um dos princípios do direito financeiro, que é o princípio da legalidade.

Ademais, não se pode confundir abertura de crédito suplementar com os institutos da transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro. O que ocorreu por meio do Decreto Orçamentário nº 06/2022 não foi suplementação de recursos, mas sim transposição, transferência ou remanejamento de recursos, não havendo autorização em legislação municipal nesse sentido.

A esse respeito, a Constituição Federal prevê, em seu art. 167, inciso VI, que:

Art. 167. São vedados:

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma

Rua 13 de Maio, nº 1397, Prado, Iguatu-CE - CEP 63502-120 Telefone: (88) 3581-0354,
E-mail: 5prom.iguatu@mpce.mp.br



5ª Promotoria de Justiça de Iguatu

categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa.

Logo, há uma diferença entre “abertura de crédito suplementar” e “transposição, remanejamento ou transferência de recursos”, tanto que são regulados em dispositivos constitucionais diversos (incisos V e VI do art. 167 da Constituição Federal).

Nesse contexto, avulta a importância de colacionar o seguinte trecho do acórdão do STF, extraído da ADPF nº 484 AP, sobre o instituto da transposição, do remanejamento ou da transferência:

“Acrescente-se, ainda, que as regras sobre aprovação e gestão orçamentárias consagram mecanismos de freios e contrapesos essenciais ao regular funcionamento das instituições republicanas e democráticas e à concretização do aludido princípio da separação dos poderes. Com efeito, a destinação legislativa de parcela dos recursos públicos ao atendimento de determinada necessidade, conforme deliberado democraticamente, não pode ser ignorada pelos demais Poderes, sob pena de propiciar-se o surgimento de instâncias hegemônicas de poder. Não é por outra razão que o artigo 167, VI, da Constituição proíbe a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa, mandamento esse que também vincula o Judiciário”.

Conforme ensinamento do STF, das “vedações contidas no art. 167 da Constituição extrai-se, ainda, o princípio da especialidade orçamentária, segundo o qual as receitas e despesas devem figurar no orçamento de maneira discriminada”.

Avulta ainda a importância de colacionar a seguinte emenda de acórdão do STF:

EMENTA: I. ADIn: L. est. 503/05, do Estado de Roraima, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2006: não conhecimento. 1. Limites na elaboração das propostas orçamentárias (Art. 41): inviabilidade do exame, no controle abstrato, dado que é norma de efeito concreto, carente da necessária generalidade e abstração, que se limita a fixar os percentuais das propostas orçamentárias, relativos a despesas de pessoal, para o ano de 2006, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público:



5ª Promotoria de Justiça de Iguatu

precedentes. 2. Art. 52, caput e §§ 1º e 3º: ausência de parâmetro constitucional de controle. II. ADIn: L. est. (RR) 503/05, art. 52, § 2º: alegação de ofensa ao art. 167 da Constituição Federal: improcedência. Não há vinculação de receita, mas apenas distribuição dos superavit orçamentário aos Poderes e ao Ministério Público: improcedência. III. ADIn: L. est. (RR) 503/05, art. 55: alegação de contrariedade ao art. 165, § 8º, da Constituição Federal: improcedência. O dispositivo impugnado, que permite a contratação de operação de crédito por antecipação da receita, é compatível com a ressalva do § 8º, do art. 165 da Constituição. IV. ADIn: L. est. (RR) 503/05, art. 56, parágrafo único: procedência, em parte, para atribuir interpretação conforme à expressão "abertura de novos elementos de despesa". **1. Permitidos a transposição, o remanejamento e a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, desde que mediante prévia autorização legislativa, no caso substantivada no dispositivo impugnado.** 2. "Abertura de novos elementos de despesa" - necessidade de compatibilização com o disposto no art. 167, II, da Constituição, que veda "a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais". (ADI 3652, Relator(a): SEPÚLVEDA PERTENCE, Tribunal Pleno, julgado em 19/12/2006, DJ 16-03-2007 PP-00020 EMENT VOL-02268-03 PP-00377 RTJ VOL-00201-03 PP-00930)

A autorização constante na Lei Orçamentária Anual do Município de Iguatu era para “abertura de crédito suplementar” e não para “transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro”.

O Prefeito Municipal de Iguatu poderia abrir crédito suplementar, com base na autorização constante na Lei Orçamentária Anual, tão somente se ocorresse superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, excesso de arrecadação, operação de crédito ou se dotações orçamentárias já tivessem sido anuladas com base em autorização legislativa, e diga-se, de passagem **não há autorização da Câmara Municipal para que dotações orçamentárias que fundamentariam a “Construção Complexo Turístico da Imagem de Senhora Sant'ana” e da “Construção e Implantação do Porto Seco de Iguatu” fossem anuladas.**

Rua 13 de Maio, nº 1397, Prado, Iguatu-CE - CEP 63502-120 Telefone: (88) 3581-0354,
E-mail: 5prom.iguatu@mpce.mp.br



5ª Promotoria de Justiça de Iguatu

Volto a dizer que há uma diferença significativa entre suplementação de recursos com transposição e remanejamento de recursos. Nesse contexto, cite-se as lições de Caldas Furtado (FURTADO, J. R. Caldas. Direito Financeiro. 4. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2014, p. 164), acerca das técnicas de alteração orçamentária:

Efetivamente, existem duas técnicas de alteração do orçamento em execução: uma que produz mudança quantitativa no montante de recursos orçados, denominada de créditos adicionais (que podem ser suplementares, especiais e extraordinários); outra que provoca modificação qualitativa nos créditos orçamentários, intitulada de estorno de verbas (que se concretizam através de remanejamentos, transposições ou transferências de recursos orçamentários). A Constituição de 1988 se refere a essas duas técnicas no caput do artigo 167: a primeira no inciso V (é vedada a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes); a segunda no inciso VI (são vedados a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa)

Na mesma linha, é a Ementa de Acórdão realizada à Consulta nº 958027, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cujo relator foi o Conselheiro Wanderley Ávila:

CONSULTA. DIFERENÇA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. CONSULTA N. 862749. NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA. IMPOSSIBILIDADE DE CONSTAREM DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS PÚBLICOS. INDICAÇÃO DE FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS. REALOCAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS INDICADAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA. INOCORRÊNCIA DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

1 - A diferenciação entre as figuras das realocações orçamentárias realizadas por meio de créditos adicionais suplementares e mediante remanejamentos,

Rua 13 de Maio, nº 1397, Prado, Iguatu-CE - CEP 63502-120 Telefone: (88) 3581-0354,
E-mail: 5prom.iguatu@mpce.mp.br



5ª Promotoria de Justiça de Iguatu

transposições e transferências já foi objeto de resposta deste Tribunal no processo de Consulta n. 862749, destacando-se que o principal critério de distinção entre os créditos adicionais e as realocações orçamentárias é o motivo que ensejou cada uma delas. Se em relação aos créditos adicionais o fator determinante é a escassez de recursos orçamentários para o atendimento a uma necessidade pública, no que diz respeito às realocações orçamentárias a justificativa é a repriorização de gastos no âmbito da Administração Pública.

2 - Quanto às alterações de fontes de recursos discriminadas na lei orçamentária para execução de determinado elemento de despesa, registra-se que tais atos não caracterizam a ocorrência de crédito adicional por “suplementação” (reforço de valor), definida pelo art. 41, I, da Lei Nacional n. 4.320/1964, não devendo impactar o limite percentual de suplementação eventualmente autorizado nas leis orçamentárias, nem tampouco a ocorrência de remanejamentos, transposições e transferências, haja vista que não ocorrerá alteração do valor do crédito orçamentário.

3 - A efetivação de realocações dessa natureza (fontes de recursos de dotações orçamentárias) depende de prévia autorização legislativa, mas não necessariamente de lei específica

É por essa razão que a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece, no parágrafo único do art. 8º, que “os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso”.

Nesse mesmo sentido, ensina Hely Lopes Meirelles que “havendo necessidade de transposição, total ou parcial, será indispensável que, POR LEI ESPECIAL, se anule a verba inútil ou a sua parte excedente e se transfira o crédito resultante dessa anulação para a dotação que se mostrou insuficiente”. Importante ainda registrar o seguinte trecho do acórdão relacionado à Consulta nº 958027, do Tribunal de Contas de Minas Gerais:

“Por outro lado, relatou que se a fonte de recursos livres para abertura de crédito suplementar autorizada na LOA resultar de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei (Lei nº 4.320, de 1964, art. 43, III), podem ocorrer duas situações totalmente distintas,

Rua 13 de Maio, nº 1397, Prado, Iguatu-CE - CEP 63502-120 Telefone: (88) 3581-0354,
E-mail: 5prom.iguatu@mpce.mp.br



5ª Promotoria de Justiça de Iguatu

quais sejam:

- “numa, caso essa suplementação acarrete somente deslocamento de recursos orçamentários dentro do mesmo órgão e da mesma categoria de programação, basta que o chefe do Poder Executivo edite decreto com a correspondente justificativa, observado o limite autorizado na própria lei orçamentária”;
- “noutra, se tal suplementação implicar remanejamento, transposição ou transferência de recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, deve haver autorização legislativa para essas específicas alterações qualitativas ou de mérito da lei orçamentária anual, consoante estatui o inciso VI do art. 167 da Constituição da República”.

No caso em análise, as dotações orçamentárias anuladas não são da mesma fonte de recurso da suplementação orçamentária. Analisando-se a Lei Orçamentária Anual de 2022 (página 112/295), vê-se que essas fontes de recurso são da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, enquanto que a dotação orçamentária “promoção e apoio a eventos culturais” é da responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura.

Nesse contexto, avulta a importância de colacionar a ementa de acórdão do Tribunal de Justiça de São Paulo:

APELAÇÃO. PROCESSUAL CIVIL. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Município de Dolcinópolis. PRELIMINAR. Nulidade da sentença por cerceamento de defesa, diante do desentranhamento de documentos necessários para a defesa do réu. Inocorrência. Juntada que se deu após o encerramento da fase instrutória em sede de alegações finais. Inexistência de fatos supervenientes ou de documento novo que justificasse a juntada. MÉRITO. Improbidade Administrativa. Inobservância de normas de Direito Financeiro e referentes ao Orçamento Público nos Decretos Municipais nº 1.343/12, 1.344/12, 1.356/12, 1.359/12 e 1.362/12. **Utilização de procedimento contábil-orçamentário inadequado para a situação fática. Abertura de crédito adicional suplementar que não é sinônimo de transferência, transposição ou remanejamento de recursos. Inteligência dos artigos 167, VI, da Constituição Federal e 40 a 46 da Lei nº 4.320/64. Procedimentos com finalidades e processo legislativo distintos. Realização de transposições e transferências orçamentárias mascaradas de créditos adicionais**

Rua 13 de Maio, nº 1397, Prado, Iguatu-CE - CEP 63502-120 Telefone: (88) 3581-0354,
E-mail: 5prom.iguatu@mpce.mp.br



5ª Promotoria de Justiça de Iguatu

suplementares. Realocação de verbas orçamentárias entre diferentes programas (transposição) e entre diferentes categorias de despesa de um mesmo programa (transferência) que não prescinde de apreciação legislativa específica, em contraposição ao crédito adicional suplementar, cuja autorização pode ser genérica e feita através de dispositivo contido na Lei Orçamentária Anual. Nulidade parcial dos decretos bem reconhecida. TIPIFICAÇÃO. Violação do art. 11, caput, da Lei de Improbidade Administrativa. Conduta ímproba que viola o princípio da legalidade e o devido processo legislativo. Presença do elemento subjetivo consistente no dolo, ou no mínimo culpa grave do demandado. Descumprimento de norma constitucional clara, por agente público experiente, conhecedor das regras de processo legislativo e que não pode se esquivar de sua aplicação. Dosimetria de pena adequada ao caso concreto. Proporcionalidade entre a pena aplicada e a situação fática. Sentença de parcial procedência mantida. Recurso de apelação não provido.

(TJSP; Apelação Cível 1001033-79.2016.8.26.0185; Relator (a): Heloísa Martins Mímessi; Órgão Julgador: 5ª Câmara de Direito Público; Foro de Estrela D'Oeste - 1ª Vara; Data do Julgamento: 08/04/2019; Data de Registro: 10/04/2019)

Conclui-se, então, que o Prefeito de Iguatu, descumprindo o planejamento orçamentário aprovado pela Câmara de Vereadores, anulou dotações orçamentárias para “construção Complexo Turístico da Imagem de Senhora Sant'ana e para “construção e implantação do Porto Seco de Iguatu”, fazendo indevida transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro. Antes da Lei nº 14.230/2021, mencionados fatos configuravam atos de improbidade por ofensa aos princípios da administração pública, mas após a edição da dita Lei tais atos possuem rol taxativo, o que impede a responsabilização do gestor por tal conduta.

Por outro lado, a conduta do Prefeito de Iguatu pode configurar a conduta prevista como crime no art. 1º, inciso V, do Decreto-Lei nº 201/67 e no Art. 359-D do Código Penal, *in verbis*:

Rua 13 de Maio, nº 1397, Prado, Iguatu-CE - CEP 63502-120 Telefone: (88) 3581-0354,
E-mail: 5prom.iguatu@mpce.mp.br



5ª Promotoria de Justiça de Iguatu

Art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipal, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:

V - ordenar ou efetuar despesas não autorizadas por lei, ou realizá-las em desacordo com as normas financeiras pertinentes;

§1º Os crimes definidos neste artigo são de ação pública, punidos os dos itens I e II, com a pena de reclusão, de dois a doze anos, e os demais, com a pena de detenção, de três meses a três anos.

Art. 359-D. Ordenar despesa não autorizada por lei:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos.

DAS PROVIDÊNCIAS

Diante desse contexto, conclui-se, como já explicitado, pela existência de irregularidades, sob a ótica do direito financeiro, na destinação dos recursos públicos para a contratação de artistas para o evento. A despeito disso, a atuação do Ministério Público deve se pautar pela ponderação de princípios constitucionais, tendo em vista as questões fáticas que permeiam o caso. Se, por um lado, as irregularidades são flagrantes, por outro, os efeitos nefastos da propositura de uma ação judicial contra o evento, nesse momento, também precisam ser considerados. Afinal, segundo o art. 20 da LINDB, não se pode decidir sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão.

A análise dos documentos e argumentos demandou tempo do Ministério Público, não tendo sido possível o ajuizamento de medida judicial com a antecedência que a prudência recomenda. Conforme apontam os autos, já foram realizados pagamentos à empresa BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES, nos valores de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), R\$ 100.000,00 (cem mil reais – página 21/108) e no valor de R\$ 273.800,00 (duzentos e setenta e três mil e oitocentos reais – página 22/108); bem como empenhados valores para a empresa LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, no valor de R\$ 370.000,00 (página 09/108). Em eventos tais, há previsão de pagamento de multa pela Rua 13 de Maio, nº 1397, Prado, Iguatu-CE - CEP 63502-120 Telefone: (88) 3581-0354, E-mail: 5prom.iguatu@mpce.mp.br



5ª Promotoria de Justiça de Iguatu

não realização do evento, o que causaria, de toda forma, prejuízos aos cofres públicos.

Estamos a pouco mais de 24 (vinte e quatro) horas do evento, sendo de conhecimento público que muitos comerciantes – grandes, médios e pequenos – já se organizaram, realizando despesas, para desenvolver a mercancia no evento – dentro ou nos seus arredores. **O cancelamento do evento traria inúmeros prejuízos financeiros para comerciantes e pessoas físicas que realizaram investimentos com a aquisição de bebidas, alimentação e outros insumos para serem comercializados durante as festividades. Sem falar dos envolvidos com na cadeia de hotéis, pousadas, restaurantes, bares que se programaram para receber pessoas de outros municípios nesse período. Sem falar, é claro, na própria população, que já se programou para assistir aos eventos, muitos saindo de outros municípios em direção à cidade de Iguatu.**

Assim, considerando os interesses que permeiam o caso concreto, é adequado um exercício de ponderação, com a solução que melhor atenda a proporcionalidade e a razoabilidade, sem descurar as medidas cabíveis para a responsabilização do gestor pelas irregularidades identificadas. Nessa linha, entendemos que seria desarrazoado intentar judicialmente o cancelamento do evento, às vésperas de sua realização, pois os prejuízos de um eventual cancelamento nos parecem maiores que o de sua manutenção.

Ademais, qualquer cidadão, discordando do posicionamento do Ministério Público, nessa parte, poderá ajuizar, assim entendendo, ação popular com vistas a impedir a realização do evento e/ou dos gastos públicos.

De toda sorte, tendo em vista a constatação de fortes indícios da prática de crimes previstos no art. 1º, inciso V, do Decreto-Lei nº 201/67 e no Art. 359-D do Código Penal, por parte do Prefeito Municipal de Iguatu, determino a remessa de cópia do procedimento Procuradoria de Justiça dos Crimes contra a Administração Pública – PROCAP, para a adoção das medidas que seus titulares entenderem cabíveis para a possível responsabilização do gestor, no âmbito criminal, pela conduta de ordenar ou efetuar despesas não autorizadas por lei e em desacordo com as normas financeiras

Rua 13 de Maio, nº 1397, Prado, Iguatu-CE - CEP 63502-120 Telefone: (88) 3581-0354,
E-mail: 5prom.iguatu@mpce.mp.br



5ª Promotoria de Justiça de Iguatu

pertinentes.

Feita a remessa, e considerando que a conduta do gestor não caracteriza, nos termos da nova Lei, ato de improbidade administrativa, entendemos exauridas as medidas passíveis de serem tomadas no âmbito desta Promotoria de Justiça, razão pela qual determinamos o arquivamento do procedimento.

Cientifique-se, acerca dessa decisão, o município de Iguatu, na pessoa de seu Procurador-Geral, bem como os vereadores que interpuseram petições intermediárias no bojo do presente procedimento.

Após, deverá ser, o procedimento, remetido ao Conselho Superior do Ministério Público para homologação, nos termos do Art. 22 da Resolução nº 036/2016 – OECPJ.

CUMPRA-SE. Expedientes Necessários.

Iguatu-CE, 14 de junho de 2022.

Fábio Vinícius Ottoni Ferreira
Promotor de Justiça



Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública

Nº MP: 01.2022.00019810-9.

DESPACHO

Cuida-se de cópia de um Procedimento Preparatório nº 06.2022.00001313-3, encaminhado pela 5ª Promotoria de Justiça de Iguatu, dando conta de que foi constatada a ocorrência de fortes indícios da prática de crimes previstos no art.1º, V, do Decreto-Lei nº 201/67 e no art. 359-D do CP, condutas atribuídas ao prefeito de IGUATU.

A atribuição da PROCAP está condicionada à aplicação da regra de foro especial por prerrogativa de função no Tribunal de Justiça, que exige a imputação a agentes públicos específicos (prefeito, secretários de estado, deputados estaduais, dentre outros) de fato potencialmente criminoso em detrimento da administração pública.

No caso específico dos autos, os fatos narrados corroboram com a aferição de indícios mínimos de responsabilização de agente público dotado de foro por prerrogativa de função, e que caso restem comprovado, poderá configurar crime de responsabilidade na atuação do gestor público.

ANTE O EXPOSTO, recebo a presente notícia. À Secretaria Administrativa da PROCAP, a fim de que autue o feito como Notícia de Fato, distribuindo-a, **com a maior brevidade possível**, a uma das Assessorias.

Expedientes necessários. Cumpra-se.

Fortaleza, 13 de julho de 2022.

MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA
PROCURADOR DE JUSTIÇA - COORDENADOR DA PROCAP

28/07/2022 14:03

Email – Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública - PROCAP – Outlook

Pedido de Certidão

Paulo Dino <advpaulodino@hotmail.com>

Qui, 28/07/2022 10:40

Para: Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública - PROCAP <procap@mpce.mp.br>

■ 3 anexos (572 KB)

PEDIDO DE CERTIDÃO - PROCAP (1) [assinado].pdf; RG - CPF - PREFEITO - EDNALDO DE LAVOR COURAS.pdf; Fatura-07_2022.pdf;

Solicito que seja emitida certidão acerca da existência de feitos tramitando neste órgão.

Att;

Paulo Dino

OAB/CE 24.665

**ILUSTRÍSSIMO(A) COORDENADOR(A) DA PROCURADORIA DOS CRIMES
CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PROCAP**

PEDIDO DE CERTIDÃO

Eu, **EDNALDO DE LAVOR COURAS**, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Iguatu/CE, portador do RG nº 98029041040 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 415.210.803-72, com endereço à Rua Maria Dolores Bandeira, nº 36, Lagoa Park, CEP 63.507-450, Iguatu/CE, vem com reciprocidade de respeito à presença de Vossa Excelência, solicitar, nos termos do Art. 5º, XXXIV da nossa Carta da República, que seja emitida **certidão sobre a existência de feito(s) ou procedimento(s) em andamento neste órgão que tenha(m) o ora postulante como investigado.**

Termos em que, pede espera deferimento.

Fortaleza/CE, 28 de julho de 2022.






Ednaldo de Lavor Couras

Página de assinaturas



Ednaldo Couras
Prefeito Municipal de Iguatu
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 28 jul 2022
09:56:23 |  | Ana Paula Fernandes Uchôa criou este documento. (E-mail: anapaula.uchoa@iguatu.ce.gov.br) |
| 28 jul 2022
09:57:55 |  | Ednaldo de Lavor Couras (Empresa: <i>Prefeito Municipal de Iguatu</i> , E-mail: gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br , CPF: 415.210.803-72) visualizou este documento por meio do IP 179.240.164.56 localizado em Fortaleza - Ceara - Brazil. |
| 28 jul 2022
09:57:55 |  | Ednaldo de Lavor Couras (Empresa: <i>Prefeito Municipal de Iguatu</i> , E-mail: gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br , CPF: 415.210.803-72) assinou este documento por meio do IP 179.240.164.56 localizado em Fortaleza - Ceara - Brazil. |





SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - S.A.A.E.

RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, 772 - PRADO
 IGUATU - CE - CEP: 63.500-000
 C.N.P.J.: 07.508.138/0001-45 -Fone: (88) 3566-7700

FOLHA:1/1

INSCRIÇÃO 0010133.5	CLS PAR	TAR RES	ECONOMIAS					NF / CONTA 220206912	EMISSÃO 28/07/22	MÊS / FAT. JUL/2022
			RES 1	COM 0	IND 0	PUB 0	OUT 0			

EDNALDO DE LAVOR COURAS
 RUA EZAU MATOS CAVALCANTE, 21,
 AREIAS II
 IGUATU

CEP: 63.500-000 LOCALIZAÇÃO
 00.00.37.0000003120

ENDEREÇO DE ENTREGA LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
MÊS FAT.	CONS.	OCO	DC	CÓD	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
JUL/22	20	000	030	001	AGUA		82,22
JUN/22	019	000	030	016	Multa por Atraso - 05/2022		1,17
MAI/22	015	000	032	017	Encargos (05/2022) 14 dias		0,28
ABR/22	007	000	029	042	CONTRIBUIÇÃO A P A E		1,00
MAR/22	001	000	030				
FEV/22	001	000	031				
JAN/22	003	000	029				
MÉDIA:	007						

HIDROMETRIA									
HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO	OCO	LEITURISTA
A19G667492	16/06/2020	219	08/06/2022	239	08/07/2022	20	030	000	027

OBSERVAÇÕES		PARÂMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA					
		Reservatório : ETA COCOBO		Período : 01/05 a 31/05			
Parâmetros Padrão	Cor até 15UH	pH 6,0 a 9,5	Cloro 0,2 a 2,0	Turbidez até 5UT	Fluor até 1,5mg/l	Coli. Totais Ausente	
Valor Médio	13,70	7,27	3,50	0,74	0,00		
Qtd. Análise	0	0	0	0	0		

MENSAGENS 2º VIA (CONTA WEB)
 LAVE AS MÃOS COM FREQUÊNCIA USANDO AGUA E SABÃO OU DESINFETANTE A BASE DE ALCÓOL 70%.

MULTA 2,0	ENCARGOS DIÁRIOS 1,69	0,033	0,03	MESES EM DÉBITO PARABENS! O SAAE AGRADECE SUA PONTUALIDADE
--------------	--------------------------	-------	------	--

VENCIMENTO 03/08/2022 **VALOR R\$** 84,67

CONSUMIDOR ----- AUTENTICAÇÃO NO VERSO

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - S.A.A.E.

NOME: EDNALDO DE LAVOR COURAS LOCALIZAÇÃO:
 END: RUA EZAU MATOS CAVALCANTE, 21, - AREIAS II 00.00.37.0000003120

INSCRIÇÃO 0010133.5	MÊS FAT. JUL/2022	NF / CONTA 220206912	VENCIMENTO 03/08/2022	VALOR 84,67
------------------------	----------------------	-------------------------	--------------------------	----------------

0010133.07.22.220206912
 8267000000.1 84670253001.1 01330722220.1 20691200002.6

SAAE NÃO RASURE AUTENTICAÇÃO NO VERSO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

PROIBIDO PLASTIFICAR

Carteira de Identidade do Titular

Edvaldo de Lavor Couras

Polégar Direito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 98029041040

DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/06/2017

NOME: EDNALDO DE LAVOR COURAS

FILIAÇÃO: JOSÉ RODRIGUES COURAS

MARIA SIMHA NETA

NATURALIDADE: IGUATU - CE

DATA DE NASCIMENTO: 03/06/1974

DOC. ORIGEM

CERT. NASCIMENTO: CARTÓRIO: JOSÉ DE ALENCAR TERMO: 8657

FOLHA: 118V LIVRO: A-23 IGUATU - CE

CPF: 415.210.803-72

Resposta do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/93

P.: 135

7 VII



Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública

Nº MP: 01.2022.00025074-4.

DESPACHO

Cuida-se de solicitação de certidão de existência de procedimentos em trâmite nesta Procuradoria de Justiça especializada, em que o Sr. EDNALDO DE LAVOR COURAS, prefeito de IGUATU/CE, figure como investigado.

Conforme enunciado nº 14 da Súmula Vinculante do STF, é garantido acesso a **elementos de prova já documentados em procedimentos de investigação**, a fim de permitir o direito de defesa.

Excetuem-se, conforme exegese do art. 7º, §§ 10 e 11, da Lei nº 8.906/94, os casos em que haja elementos de prova relacionados a medidas em andamento e/ou ainda não documentados, cuja a ciência traga risco de comprometimento da eficiência, da eficácia ou da finalidade das diligências.

Pelo exposto, **DEFIRO** o pedido de certidão, devendo a Secretaria Administrativa da PROCAP **(1)** elaborar lista de procedimentos, caso existam, em que o prefeito de IGUATU/CE, EDNALDO DE LAVOR COURAS, figure como parte, à exceção daqueles que apresentem diligências em andamento e/ou elementos ainda não documentados; **(2)** caso exista procedimento em trâmite, expeça-se senha de acesso; **(3)** caso não exista procedimento em trâmite, faça a devida comunicação ao causídico; **(4)** após, arquite-se.

Expedientes necessários. Cumpra-se.

Fortaleza, 02 de agosto de 2022.

MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA
PROCURADOR DE JUSTIÇA - COORDENADOR DA PROCAP



Secretaria Administrativa - PROCAP

Nº MP: 01.2022.00025074-4

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, em cumprimento ao Despacho do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Coordenador da PROCAP, Dr. Marcos William Leite de Oliveira, realizei pesquisa no sistema SAJMP, verificando a existência de um Procedimento em trâmite neste Órgão Ministerial no qual consta como formalmente investigado o Sr. EDNALDO DE LAVOR COURAS, prefeito do município de Iguatu, qual seja, Notícia de Fato nº 01.2022.00019810-9. O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2022.

Luciana Pinheiro Paiva
Técnico(a) Ministerial

04/08/2022 13:12

Email – Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública - PROCAP – Outlook

RE: Pedido de Certidão

Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública - PROCAP

<procap@mpce.mp.br>

Qui, 04/08/2022 13:11

Para: Paulo Dino <advpaulodino@hotmail.com>

■ 2 anexos (518 KB)

senha acesso 01.2022.00019810-0.pdf; certidão 01.2022.00025074-4.pdf;

Ilmo. sr. **Paulo Dino**,
representante legal do sr. Ednaldo de Lavor Couras

em resposta a vossa demanda, encaminhamos certidão e senha de acesso à notícia de fato nº 01.2022.00019810-0.

atenciosamente,
Luciana Pinheiro
téc. ministerial - PROCAP/MPCE

De: Paulo Dino <advpaulodino@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 28 de julho de 2022 10:40

Para: Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública - PROCAP <procap@mpce.mp.br>

Assunto: Pedido de Certidão

Solicito que seja emitida certidão acerca da existência de feitos tramitando neste órgão.

Att;
Paulo Dino
OAB/CE 24.665

04/08/2022 13:13

Email – Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública - PROCAP – Outlook

Entregue: RE: Pedido de Certidão

postmaster@outlook.com <postmaster@outlook.com>

Qui, 04/08/2022 13:11

Para: Paulo Dino <advpaulodino@hotmail.com>

■ 1 anexos (61 KB)

RE: Pedido de Certidão;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

[Paulo Dino \(advpaulodino@hotmail.com\)](mailto:advpaulodino@hotmail.com)

Assunto: RE: Pedido de Certidão

RE: Pedido de Certidão

Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública - PROCAP

<procap@mpce.mp.br>

Qua, 10/08/2022 13:04

Para: Paulo Dino <advpaulodino@hotmail.com>

 1 anexos (317 KB)

senha acesso 01.2022.00019810-9 (paulo dino).pdf;

Ilmo. sr. Paulo Dino,

venho através deste, informar que, equivocadamente foi digitado a numeração do processo 01.2022.00019810-0, tanto no corpo do e-mail, quando no nome do arquivo de senha de acesso ao procedimento, quando na realidade, em ambos os documentos consta que, **o único** procedimento que tramita na PROCAP em nome da pessoa solicitada - Sr. Ednaldo de Lavor Couras, conforme "dou fé pública" para tal informação é o que consta na data de emissão da certidão: NF nº 01.2022.00019810-9.

Segue senha de acesso à notícia de fato nº 01.2022.00019810-9.

atenciosamente,
Luciana Pinheiro
téc. ministerial - PROCAP

De: Paulo Dino <advpaulodino@hotmail.com>**Enviado:** quarta-feira, 10 de agosto de 2022 09:19**Para:** Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública - PROCAP <procap@mpce.mp.br>**Assunto:** RE: Pedido de Certidão

Bom dia, tendo em vista a existência do procedimento nº 01.2022.00019810-0 em curso neste órgão, requer o envio de senha para que este procurador possa ter acesso aos autos.

Informo que a senha de acesso encaminhada anteriormente é referente a outra pessoa.

Att;
Paulo Dino
OAB/CE 24.665

De: Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública - PROCAP <procap@mpce.mp.br>**Enviado:** quinta-feira, 4 de agosto de 2022 13:11**Para:** Paulo Dino <advpaulodino@hotmail.com>**Assunto:** RE: Pedido de Certidão

Ilmo. sr. **Paulo Dino**,
representante legal do sr. Ednaldo de Lavor Couras

em resposta a vossa demanda, encaminhamos certidão e senha de acesso à notícia de fato nº 01.2022.00019810-0.

atenciosamente,
Luciana Pinheiro
téc. ministerial - PROCAP/MPCE

De: Paulo Dino <advpaulodino@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 28 de julho de 2022 10:40

Para: Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública - PROCAP <procap@mpce.mp.br>

Assunto: Pedido de Certidão

Solicito que seja emitida certidão acerca da existência de feitos tramitando neste órgão.

Att;

Paulo Dino

OAB/CE 24.665



PROCURADORIA DE JUSTIÇA DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

NOTÍCIA DE FATONº MP: 01.2022.00019810-9

DESPACHO

RH,

Trata-se de Notícia de Fato instaurado(a) a partir de cópia de um Procedimento Preparatório nº 06.2022.00001313-3, encaminhado pela 5ª Promotoria de Justiça de Iguatu, narrando a ocorrência de fortes indícios da prática de crimes previstos no art.1º, inciso V, do Decreto-Lei nº 201/67 e no art. 359-D do CP, condutas atribuídas ao prefeito de Iguatu-CE, Ednaldo de Lavor Couras.

Para a continuidade do feito sugere-se: 1) A renovação do prazo do presente procedimento; 2) A realização de interrogatório virtual de Ednaldo de Lavor Couras, qualificado as fls. 1533, a ser realizada na data de 28/09/2022, às 14h30min, devendo o investigado ser formalmente cientificado da necessidade de comparecer ao ato acompanhado de advogado.

Em respeito ao despacho datado de 1º de setembro de 2020, emitido pela Coordenação desta Procuradoria Especializada nos autos nº 01.2020.00008648-5, devem ser adotadas seguintes diretrizes quanto à utilização da ferramenta *Microsoft Teams*:

1 – Cabe à **Secretaria Administrativa** da PROCAP (1.1) a marcação das audiências como "evento" na agenda do e-mail institucional, enviando convite ao Promotor de Justiça Assessor responsável pela oitiva e aos Assessores Jurídicos I, (1.2) a criação da(s) sala(s) de audiência virtual, uma sala para cada pessoa a ser oitivada, a fim de evitar a presença simultânea de mais de um oitivado no mesmo ambiente virtual, e (1.3) o envio do(s) link(s) de acesso à(s) pessoa(s) a ser(em) ouvida(s);

2 – Cabe aos **Assessores Jurídicos I** (2.1) secretariar a audiência, conforme orientação do(s) Promotor(es) de Justiça Assessor(es) e/ou desta Coordenação, (2.2) gravar a audiência e, terminada esta, realizar o carregamento do arquivo gerado em nuvem institucional (*Sharepoint*); e

3 – O compartilhamento do arquivo contendo a oitiva gravada é condicionado à autorização prévia e expressa de Promotor de Justiça Assessor da PROCAP ou desta Coordenação, inclusive quando solicitado por pessoa que tiver sido ouvida no ato.



PROCURADORIA DE JUSTIÇA DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Expedientes necessários, priorizando-se na execução de atos processuais a utilização de meios eletrônicos de comunicação (“Protocoloweb”, correio eletrônico etc) ou fac-símile, juntando os comprovantes de envio nos autos.

Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2022.

FÁBIO MANZANO
PROMOTOR DE JUSTIÇA
ASSINATURA ELETRÔNICA



Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública

Nº MP: 01.2022.00019810-9

Ofício nº: 0739/2022/PROCAP.
(fazer referência a estes números)

Fortaleza, 16 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu
Rua Guilhard Gomes Araújo, s/n, Esplanada.
CEP 63505-005 IGUATU/CE
<gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br>

Assunto: **Notificação para audiência virtual**

Senhor Prefeito,

Apresentando nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, dar-lhe ciência da tramitação neste Órgão do Procedimento acima identificado, no bojo do qual **NOTIFICAMOS** Vossa Excelência para participação de audiência virtual, na data e horário abaixo discriminados, para prestar esclarecimentos acerca de *supostas irregularidades no município de Iguatu*, objeto do Procedimento em epígrafe.

Outrossim, **solicitamos** que seja informado no ATO DA NOTIFICAÇÃO vosso endereço de e-mail eletrônico, bem como de seu representante legal, para que possamos cadastrá-los na sala de audiência virtual e tão logo efetivado, encaminharemos o link de acesso para os referido endereços eletrônicos. Em não sendo possível decliná-los de plano, solicitamos que os confirme através do e-mail procap@mpce.mp.br, no **prazo de 5 (cinco) dias**.

Data e hora da audiência virtual: 28 de setembro de 2022, às 14h30min.

Por oportuno, informamos a Vossa Excelência da necessidade de se fazer acompanhar por advogado.

Sendo o que nos apraz para o momento, renovamos-lhe protestos de apreço e consideração.



Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública

Atenciosamente,

Marcos William Leite de Oliveira
Procurador de Justiça
Coordenador da PROCAP

Ofício nº 0739/2022-Procap. Notificação para audiência-28/09/2022, às 14h30. NF. n. 01.2022.00019810-9

Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública - PROCAP
<procap@mpce.mp.br>

Sex, 16/09/2022 12:32

Para: gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br <gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br>

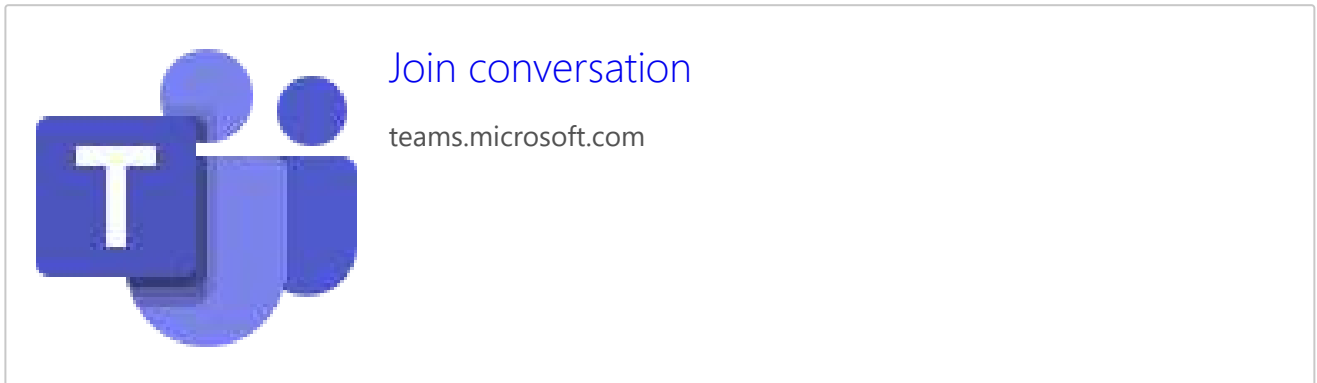
Cc: Paulo Dino <advpaulodino@hotmail.com>

■ 1 anexos (461 KB)

Of.739-2022-Procap_NF_01.2022.00019810-9.pdf;

A Sua Excelência o Senhor
Ednaldo de Lavor Couras
Prefeito Municipal de Iguatu

De ordem do d. Procurador de Justiça e Coordenador da Procap, Dr. Marcos William Leite de Oliveira, segue **Ofício nº 0739/2022-Procap**, que o notifica para audiência virtual designada para o **dia 28/09/2022, às 14h30min**. Segue ainda, link da sala virtual (já encaminhado quando da criação) :https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MTQwNTg4MDktOTE5Mi00OWY5LTkxZGI0Dc5ZWU0MjEyYjFk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22876b366f-a569-4d86-b0ca-c4b56223e9f1%22%2c%22Oid%22%3a%226f7bac3d-d5ac-4def-8403-8fa89d8c5d0c%22%7d



Atenciosamente,
Júlio César
Secretaria da Procap

Entregue: Ofício nº 0739/2022-Procap. Notificação para audiência-28/09/2022, às 14h30. NF. n. 01.2022.00019810-9

postmaster@outlook.com <postmaster@outlook.com>

Sex, 16/09/2022 12:32

Para: Paulo Dino <advpaulodino@hotmail.com>

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

[Paulo Dino \(advpaulodino@hotmail.com\)](mailto:advpaulodino@hotmail.com)

Assunto: Ofício nº 0739/2022-Procap. Notificação para audiência-28/09/2022, às 14h30. NF. n. 01.2022.00019810-9



Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública

Nº MP: 01.2022.00019810-9.

DESPACHO

Trata-se de Notícia de Fato instaurado(a) a partir de cópia de um Procedimento Preparatório nº 06.2022.00001313-3, encaminhado pela 5ª Promotoria de Justiça de Iguatu, narrando a ocorrência de fortes indícios da prática de crimes previstos no art.1º, inciso V, do Decreto-Lei nº 201/67 e no art. 359-D do CP, condutas atribuídas ao prefeito de Iguatu-CE, Ednaldo de Lavor Couras.

Do compulsar dos autos, verifico que foi designado oitiva virtual do prefeito de IGUATU, para o dia 28 de setembro de 2022, às 14h 30min, conforme despacho de fl. 1.544.

Verifico que a presente Notícia de Fato encontra-se com o prazo expirado para sua conclusão e encontra-se aguardando ocorrência de oitiva virtual do prefeito de IGUATU, bem como da necessidade de posterior análise dos documentos diligenciados para bem formar o convencimento acerca da responsabilidade penal e demais atos necessários, determino a prorrogação de prazo deste procedimento, por até 90 (noventa) dias, nos termos da Resolução nº 174/2017 - CNMP.

ANTE O EXPOSTO, à secretaria para **(1)** aguardar ocorrência de oitiva virtual.

Expedientes necessários. Cumpra-se.

Fortaleza, 19 de setembro de 2022.

MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA
PROCURADOR DE JUSTIÇA - COORDENADOR DA PROCAP



Secretaria Administrativa – PROCAP

CARTA PRECATÓRIA nº 0067/2022/PROCAP	
PIC nº 01.2022.00019810-9	
DEPRECANTE:	PROCURADORIA DE JUSTIÇA DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PROCAP
DEPRECADO:	A Sua Excelência o Senhor Dr. Paulo Hilario Aragão MontAlverne Secretário Executivo das Promotorias de Justiça da Comarca de Iguatu

O Procurador de Justiça e Coordenador desta Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública – PROCAP, expede a seguinte CARTA PRECATÓRIA, para os fins que declara.

Faço saber a Vossa Excelência, ou a quem seu honroso cargo estiver exercendo e o conhecimento desta pertencer, que tramita nesta Procuradoria de Justiça Especializada o Procedimento supracitado, pelo qual **DEPRECO** a Vossa Excelência para cumprimento da seguinte diligência:

- ❖ **Notificar** pessoalmente o sr. EDNALDO DE LAVOR COURAS, prefeito do município de Iguatu, através de Ofício nº 0739/2022-Procap, que segue anexo.

Destaco que, nos termos do art. 10, § 1º, da Resolução nº 003/2012, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará, as deprecações devem ser cumpridas no prazo de 20 (vinte) dias, configurando sua inobservância descumprimento de dever funcional (art. 212, XVII, da LOMPCE).

Certo do pronto atendimento do objeto desta, adianto-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e idênticos auxílios.

Fortaleza, 20 de setembro de 2022.

Marcos William Leite de Oliveira
Procurador de Justiça
Coordenador da **PROCAP**

Lote: 2022.135591
Remetido: 21/09/2022Origem: Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração
Destino: Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça de Iguatu

Nº MP	Nº Judiciário	Parte passiva
07.2022.00019387-0		Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça

Total: 1

Recebido em ___/___/___ Hora: ___:___ Por:_____ Assinatura:_____

Observação:

CP nº 067/2022-Procap e Of. nº 0739/2022-Procap



Secretaria Administrativa – PROCAP

CARTA PRECATÓRIA nº 0067/2022/PROCAP	
PIC nº 01.2022.00019810-9	
DEPRECANTE:	PROCURADORIA DE JUSTIÇA DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PROCAP
DEPRECADO:	A Sua Excelência o Senhor Dr. Paulo Hilario Aragão MontAlverne Secretário Executivo das Promotorias de Justiça da Comarca de Iguatu

O Procurador de Justiça e Coordenador desta Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública – PROCAP, expede a seguinte CARTA PRECATÓRIA, para os fins que declara.

Faço saber a Vossa Excelência, ou a quem seu honroso cargo estiver exercendo e o conhecimento desta pertencer, que tramita nesta Procuradoria de Justiça Especializada o Procedimento supracitado, pelo qual **DEPRECO** a Vossa Excelência para cumprimento da seguinte diligência:

- ❖ **Notificar** pessoalmente o sr. EDNALDO DE LAVOR COURAS, prefeito do município de Iguatu, através de Ofício nº 0739/2022-Procap, que segue anexo.

Destaco que, nos termos do art. 10, § 1º, da Resolução nº 003/2012, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará, as deprecações devem ser cumpridas no prazo de 20 (vinte) dias, configurando sua inobservância descumprimento de dever funcional (art. 212, XVII, da LOMPCE).

Certo do pronto atendimento do objeto desta, adianto-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e idênticos auxílios.

Fortaleza, 20 de setembro de 2022.

Marcos William Leite de Oliveira
Procurador de Justiça
Coordenador da **PROCAP**



Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública

Nº MP: 01.2022.00019810-9

Ofício nº: 0739/2022/PROCAP.
(fazer referência a estes números)

Fortaleza, 16 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu
Rua Guilhard Gomes Araújo, s/n, Esplanada.
CEP 63505-005 IGUATU/CE
<gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br>

Assunto: **Notificação para audiência virtual**

Senhor Prefeito,

Apresentando nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, dar-lhe ciência da tramitação neste Órgão do Procedimento acima identificado, no bojo do qual **NOTIFICAMOS** Vossa Excelência para participação de audiência virtual, na data e horário abaixo discriminados, para prestar esclarecimentos acerca de *supostas irregularidades no município de Iguatu*, objeto do Procedimento em epígrafe.

Outrossim, **solicitamos** que seja informado no ATO DA NOTIFICAÇÃO vosso endereço de e-mail eletrônico, bem como de seu representante legal, para que possamos cadastrá-los na sala de audiência virtual e tão logo efetivado, encaminharemos o link de acesso para os referido endereços eletrônicos. Em não sendo possível decliná-los de plano, solicitamos que os confirme através do e-mail procap@mpce.mp.br, no **prazo de 5 (cinco) dias**.

Data e hora da audiência virtual: 28 de setembro de 2022, às 14h30min.

Por oportuno, informamos a Vossa Excelência da necessidade de se fazer acompanhar por advogado.

Sendo o que nos apraz para o momento, renovamos-lhe protestos de apreço e consideração.



Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública

Atenciosamente,

Marcos William Leite de Oliveira
Procurador de Justiça
Coordenador da PROCAP

Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública
Avenida Antônio Sales, 1740, Dionísio Torres, Fortaleza-CE - CEP 60135-101
Telefone: (85) 3452-3746, E-mail: procap@mpce.mp.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA em 16/09/2022. Para conferir o original, acesse o site <http://www.mpce.mp.br/autenticar-documentos/>, informe o processo 01.2022.00019810-9 e o código B1ECC1.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA e tje.jus.br, protocolado em 10/05/2023 às 11:53, sob o número TJCE23012664998. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2BEAD74.



Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça de Iguatu

DESPACHO

Considerando o recebimento do documento protocolado sob o nº 07.2022.00019387-0 classifico a ATRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL como: Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Nesse esteio determino que seja realizada a distribuição do feito para 5ª Promotoria de Justiça, tendo em vista tratar-se de matéria de competência exclusiva relacionada à área de **Crimes contra a Administração Pública**, para adoção das providências pertinentes.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Iguatu, 26 de setembro de 2022

Paulo Hilario Aragao Montalverne
Promotor de Justiça

Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça de Iguatu
Rua 13 de Maio, 1397, Prado, Iguatu-CE - CEP 63502-120
Telefone: (88) 3581-0354



Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça de Iguatu

Ofício nº: 0579/2022/SEPIGU.

0579/2022/SEPIGU

Iguatu, 26 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Fábio Vinícius Otonni Ferreira
Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iguatu/CE
Rua 13 de Maio, nº 1397, Bairro Prado, Iguatu/CE
CEP: 63.500.000 Tel.: (88) 3581-0763

Assunto: Encaminha **Nº MP:** 07.2022.00019387-0 em anexo, para adoção das providências pertinentes.

Exmo. Sr. Promotor de Justiça,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em conformidade com o **Ato Normativo Nº 186/2021-PGJ**, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência a **Notícia de Fato**, tendo em vista tratar-se de matéria relacionada à área de **defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa**, para adoção das providências pertinentes.

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Hilario Aragao Montalverne
Promotor de Justiça

Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça de Iguatu
Rua 13 de Maio, 1397, Prado, Iguatu-CE - CEP 63502-120
Telefone: (88) 3581-0354



5ª Promotoria de Justiça de Iguatu

Ref. à Carta Precatória nº 07.2022.00019387-0.

CERTIDÃO

Certifico que, para os devidos fins e **considerando** o teor do expediente de fls. 01, remetido nesta data pela Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça da Comarca de Iguatu-CE, conforme documento de fls. 05, encaminhei ao *Oficial de Diligências Ad-Hoc* lotado nas Promotorias de Justiça da Comarca de Iguatu-CE, o Ofício nº **0739/2022/PROCAP**, de fls. 02-03, para fins de entrega ao Prefeito Municipal de Iguatu-CE, Sr. Ednaldo de Lavor Couras.

O referido é verdade. Dou Fé.

Iguatu/CE, 26 de setembro de 2022.

Antonio Jader Araujo Batista.

Técnico Ministerial - Mat. nº 21592919.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
5ª Promotoria de Justiça de Iguatu/CE
Rua 13 de Maio, nº 1397, Prado, Iguatu/CE.
Fone:(88)3581-0763.

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao teor do ofício nº 0739/2022/PROCAP, que visa notificar o Sr Ednaldo de Lavor Couras, Prefeito de Iguatu, com possível endereço nesta urbe, Dirigi-me ao local informado, chegando lá, notifiquei o Sr. Ednaldo de Lavor Couras, o mesmo me repassou os seguintes e-mails para envio do link de acesso à audiência, ednaldolavorprefeito@iguatu.ce.gov.br, e de seu advogado, advpaulodino@hotmail.com.

Em anexo pdf do referido ofício assinado.

O referido é verdade. Dou fé.

Iguatu, CE 27 de setembro de 2022

Bruno Alcântara de Matos
Oficial de Justiça "ad hoc"



Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública

Nº MP: 01.2022.00019810-9

Ofício nº: 0739/2022/PROCAP.
(fazer referência a estes números)

Fortaleza, 16 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu
Rua Guilhard Gomes Araújo, s/n, Esplanada,
CEP 63505-005 IGUATU/CE
<gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br>

Assunto: **Notificação para audiência virtual**

Senhor Prefeito,

Apresentando nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, dar-lhe ciência da tramitação neste Órgão do Procedimento acima identificado, no bojo do qual **NOTIFICAMOS** Vossa Excelência para participação de audiência virtual, na data e horário abaixo discriminados, para prestar esclarecimentos acerca de *supostas irregularidades no município de Iguatu*, objeto do Procedimento em epígrafe.

Outrossim, **solicitamos** que seja informado no ATO DA NOTIFICAÇÃO vosso endereço de e-mail eletrônico, bem como de seu representante legal, para que possamos cadastrá-los na sala de audiência virtual e tão logo efetivado, encaminharemos o link de acesso para os referido endereços eletrônicos. Em não sendo possível decliná-los de plano, solicitamos que os confirme através do e-mail procap@mpce.mp.br, no prazo de **5 (cinco) dias**.

Data e hora da audiência virtual: 28 de setembro de 2022, às 14h30min.

Por oportuno, informamos a Vossa Excelência da necessidade de se fazer acompanhar por advogado.

Sendo o que nos apraz para o momento, renovamos-lhe protestos de apreço e consideração.

Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública
Avenida Antônio Sales, 1740, Dionísio Torres, Fortaleza-CE - CEP 60135-101
Telefone: (85) 3452-3746, E-mail: procap@mpce.mp.br


27/09/2022
17:30

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA em 16/09/2022. Para conferir o original, acesse o site <http://www.mpce.mp.br/autenticar-documentos/>, informe o processo 01.2022.00019810-9 e o código B7ECC1.

fls. 1546



Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública
Atenciosamente,

Marcos William Leite de Oliveira
Procurador de Justiça
Coordenador da PROCAP

Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública
Avenida Antônio Sales, 1740, Dionísio Torres, Fortaleza-CE - CEP 60135-101
Telefone: (85) 3452-3746. E-mail: procap@mpce.mp.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA em 16/09/2022. Para conferir o original, acesse o site <http://www.mpce.mp.br/autenticar-documentos/>, informe o processo 01.2022.00079810-9 e o código B1ECC1.



5ª Promotoria de Justiça de Iguatu

Referente à Carta Precatória nº 07.2022.00019387-0.

DESPACHO

Considerando o integral cumprimento à solicitação constante na Carta Precatória nº 0067/2022/PROCAP, de fls. 01, conforme consta na **certidão** de fls. 07 bem como nos **documentos** acostados às fls. 08-09, determino, com a máxima brevidade, a devolução dos presentes autos à Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública – PROCAP, observando-se as formalidades de estilo.

Expedientes necessários.

Iguatu-CE, 27 de setembro de 2022.

Fábio Vinícius Ottoni Ferreira
Promotor de Justiça em responsabilidade



5ª Promotoria de Justiça de Iguatu

OFÍCIO N.0357/2022/5ª PmJIGU.

Iguatu-CE, 27 de setembro de 2022.

Referente à Carta Precatória nº 07.2022.00019387-0.

**Exmo. Sr. Dr. Marcos William Leite de Oliveira,
Procurador de Justiça - Coordenador da PROCAP.
Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública.
Avenida Antônio Sales, nº 1740, 1º Andar, bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE.
CEP 60135-102.**

Assunto: Devolve a Carta Precatória nº 0067/2022/PROCAP, em anexo, após o devido cumprimento das diligências nela requeridas.

Exmo. Sr. Coordenador da PROCAP/MPCE,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para **DEVOLVER** a **Vossa Excelência**, em anexo, a Carta Precatória nº 0067/2022/PROCAP, vinculada ao PIC nº 01.2022.00019810-9, após o devido cumprimento das diligências nela requeridas, no sentido da entrega pessoal do Ofício nº 0739/2022/PROCAP ao Prefeito Municipal de Iguatu-CE, Sr. **Ednaldo de Lavor Couras**, objetivando a sua participação em audiência virtual junto à PROCAP no próximo dia **28/09/2022**, às **14h30min**.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Fábio Vinícius Ottoni Ferreira
Promotor de Justiça em respondência

Rua 13 de Maio, nº 1397, Prado, Iguatu-CE - CEP 63502-120
Telefone: (88) 3581-0354, E-mail: 5prom.iguatu@mpce.mp.br

Pedido Habilitação C/C Cópia integral dos autos e adiamento da audiência na Notícia de fato 01.2022.00019810

Gabriel Meireles <meirelesgabriel@outlook.com.br>

Qua, 28/09/2022 12:06

Para: Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública - PROCAP <procap@mpce.mp.br>

■ 4 anexos (912 KB)

carteira oab 2.pdf; PROCURAÇÃO AD JUDICIA - Edlnado-2.pdf; RG - CPF - PREFEITO - EDNALDO DE LAVOR COURAS.pdf; Pedido de adiamento de audiencia - Ednaldo Lavor Couras.pdf;

Olá bom dia!

Seguem em anexos pedidos cópias dos documentos fundamentais ao pedido de habilitação e cópia integral dos autos.

De igual modo, segue em anexo pedido de adiamento da audiência que ocorrerá às 14:30, já que o Requerente fora intimado de tal ato somente às 17:30, de ontem.

Atenciosamente.

Gabriel Meireles
OAB/CE nº 44.109

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



Polgar Direito



PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR
Edvaldo de Lavor Couras

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	98029041040	DATA DE EXPEDIÇÃO	01/06/2017
NOME	EDNALDO DE LAVOR COURAS		
FILIAÇÃO	JOSÉ RODRIGUES COURAS		
NATURALIDADE	MARIA SINHA NETA		
IGUATU	CE	DATA DE NASCIMENTO	03/06/1974

DOC. ORIGEM

CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: JOSÉ DE ALENCAR TERMO: 8657
FOLHA: 118V LIVRO: A-23 IGUATU - CE
CPF: 415.210.803-72

P. : 135

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE: EDNALDO DE LAVOR COURAS, brasileiro, casado, inscrito sob o CPF no 415.210.803-72, residente e domiciliado na Rua Ezau Matos Cavalcante, 21 - Areias II - Iguatu - Ceará - CEP 63.500.000.

OUTORGADO: GABRIEL DE OLIVEIRA MEIRELES, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/CE nº 44.109, ambos com endereço para intimação na Rua Vicente Linhares, nº 521, Bairro Aldeota, CEP: 60135-270, Fortaleza/CE, Estado do Ceará.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, a outorgante acima qualificada nomeia e constitui seus bastantes procuradores os outorgados também acima qualificados, a quem concede os poderes da cláusula ad judicium et extra para o foro em geral, podendo o outorgado, requerer, contestar, desistir, transigir, firmar compromissos de novação, apresentar defesa prévia, solicitar alvará de soltura, apresentar habeas corpus e liberdade provisória, oferecer recursos para qualquer instância ou Tribunal, podendo representar-lhe em processos judiciais e administrativos, inclusive, perante o Colendo Conselho Nacional de Justiça, podendo ainda substabelecer com ou sem reserva os poderes ora outorgados, procedendo, enfim, da maneira que se fizer necessária ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

EDNALDO DE LAVOR
COURAS:41521080372

Assinado de forma digital por EDNALDO DE
LAVOR COURAS:41521080372
Dados: 2022.09.23 15:06:57 -03'00'

EDNALDO DE LAVOR COURAS

CPF nº 415.210.803-72

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) PROCURADOR DE JUSTIÇA DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PROCAP

EDNALDO DE LAVOR COURAS, brasileiro, casado, inscrito sob o CPF no 415.210.803-72, residente e domiciliado na Rua Ezau Matos Cavalcante, 21 - Areias II - Iguatu - Ceará - CEP 63.500.000, vem à presença de Vossa Excelência, com reciprocidade de respeito e acatamento, por intermédio de seu procurador judicial ao final subscrito, apresentar **MANIFESTAÇÃO C/C PEDIDO DE ADIAMENTO DE AUDIÊNCIA**, possibilitando o regular prosseguimento do feito.

Excelência, no dia de ontem 27 de setembro de 2022, por volta de 17:30, o Sr. Ednaldo de Lavor Couras fora intimado a comparecer em uma audiência no dia 28 de setembro de 2022, às 14:30, ou seja menos de 24 (vinte e quatro) horas do ato.

Diante do que foi exposto acima, o Prefeito, indubitavelmente, não possui prévio conhecimento dos atos que serão objeto do ato, portanto, vem requerer a essa douta Procuradoria que realize o adiamento do ato audiencial, respeitando, assim, a boa-fé processual, bem como os primados do contraditório e da ampla defesa.

Destaca-se, por fim, que o Requerente poderá ser intimado por esse causídico, bastando, para tanto o encaminhamento por e-mail da confirmação do Adiamento.

Termos em que pede e espera deferimento.

Fortaleza/CE, 28 de setembro de 2022.

Gabriel de Oliveira Meireles
OAB/CE nº 44.109.

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

16365818 fls. 1599

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n° 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Gabriel de Oliveira Meireles





ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

fls. 1600

CONSELHO SECCIONAL DO CEARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

GABRIEL DE OLIVEIRA MEIRELES

FILIAÇÃO

ROBERTO FERNANDES MEIRELES

ANNA KARINA DE OLIVEIRA MEIRELES

NATURALIDADE

FORTALEZA - CE

RG

20074887607 - SSPDS/CE

DATA DE NASCIMENTO

18/07/1996

CPF

613.259.603-81

EXPEDIDO EM

15/09/2020

INSCRIÇÃO

44109



**JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO
PRESIDENTE**



Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública

NOTÍCIA DE FATO Nº MP 01.2022.00019810-9

TERMO DE DECLARAÇÕES

Em 28 de setembro de 2022, as 14h, compareceu à audiência virtual conduzida pelo(a) Promotor de Justiça Fábio Manzano, a exercer suas atribuições na Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública, o(a) advogado do declarante (procuração as fls. 1565):

GABRIEL DE OLIVEIRA MEIRELES, OAB-CE nº 44.109, com endereço profissional à Rua Desembargador Moreira, nº 1300, Torre Norte, sala 602, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, fone (85) 99658-1979, e-mail: meirelesgabriel@outlook.com.br,

Em patrocínio aos interesses de:

EDNALDO DE LAVOR COURAS, brasileiro(a), casado(a), Prefeito do Município de Iguatu/CE, CPF 415.210.803-72, RG 98029041040 SSP-CE, nascido(a) aos 03/06/1974, natural de Iguatu/CE, filho(a) de Maria Sinha Neta e de José Rodrigues Couras, residente na Rua Ezau Matos Cavalcante, nº 21, Bairro Areias II, Iguatu/CE, fone (88) 99317-5502, e-mail: não fornecido;

O arquivo audiovisual encontra-se armazenado no seguinte endereço eletrônico:

https://mpce365.sharepoint.com/:v:/r/teams/MP-PROCAP/Procap/Documentos/MIDIAS%20DE%20PROCESSOS%20DO%20SAJMP/01.2022.00019810-9%20IGUATU/Audi%C3%A4ncias%2001.2022.00019810-9%20IGUATU/Audi%C3%A4ncia%20de%20Ednaldo%20de%20Lavor%20Couras-Prefeito.%20Nf.%2001.2022.00019810-9-Iguatu_1%C2%AA%20Ass-20220928_140929-Grava%C3%A7%C3%A3o%20de%20Reuni%C3%A3o.mp4?csf=1&web=1&e=szy5sJ

Foi solicitado pelo advogado do noticiado o adiamento da audiência haja vista ter sido notificado na véspera da realização do ato. Outrossim, ratificou a solicitação de acesso ao feito. Tais pleitos encontram-se as fls. 1563/1568 dos autos.

Ficou determinada a redesignação da audiência para o dia **10 de outubro de 2022, às 14h30min**, disso já notificado o causídico. Deve a Secretaria Administrativa da PROCAP criar nova sala virtual na plataforma *Microsoft Teams*, encaminhando aos interessados o respectivo *link* de acesso.

Em relação ao acesso aos autos, determinou-se o encaminhamento do procedimento à **Coordenação** para que decida sobre a matéria.

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente termo. Eu, ____ (Lucas Carvalho Rosado de Oliveira Camurça), Assessor Jurídico I, o digitei.

Fortaleza/CE, 28 de setembro de 2022.

FÁBIO MANZANO
PROMOTOR DE JUSTIÇA



Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública

Nº MP: 01.2022.00019810-9.

DESPACHO

Cuida-se de notícia de fato iniciada a partir de documentos encaminhados pela 5ª Promotoria de Justiça de IGUATU, no qual, na data de hoje, tentou-se ouvir o prefeito, sr. EDNALDO DE LAVOR COURAS, diligência não realizada porque o advogado do interrogando afirmou ter sido notificado apenas no dia anterior e, não tendo senha de acesso aos autos, não teve como estudar o feito antes do ato.

Consta do Termo de fl. 1569 que a Assessoria adiou a oitiva para o dia 10/10/2022 e o advogado do prefeito de IGUATU reiterou pedido de acesso acostado às fls. 1563-1568.

ANTE O EXPOSTO, defiro o pedido de acesso aos autos. Sigam os autos à Secretaria Administrativa para **(1)** gerar senha de acesso e remetê-la ao solicitante com a maior brevidade possível.

Expedientes necessários. Cumpra-se.

Fortaleza - CE, 29 de setembro de 2022.

MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA
PROCURADOR DE JUSTIÇA - COORDENADOR DA PROCAP

RE: Pedido Habilitação C/C Cópia integral dos autos e adiamento da audiência na Notícia de fato 01.2022.00019810

Gabriel Meireles <meirelesgabriel@outlook.com.br>

Qua, 28/09/2022 13:22

Para: Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública - PROCAP <procap@mpce.mp.br>

■ 2 anexos (328 KB)

Ofício 225.pdf; OFÍCIO Nº 489 -2022 - SEGAB - SMS COAPES.pdf;

Bom dia,

Segue, de igual modo, ofícios destinados ao Gabinete Prefeito, nos quais constam requerimento para reuniões e atos.

De: Gabriel Meireles

Enviado: quarta-feira, 28 de setembro de 2022 13:06

Para: procap@mpce.mp.br <procap@mpce.mp.br>

Assunto: Pedido Habilitação C/C Cópia integral dos autos e adiamento da audiência na Notícia de fato 01.2022.00019810

Olá bom dia!

Seguem em anexos pedidos cópias dos documentos fundamentais ao pedido de habilitação e cópia integral dos autos.

De igual modo, segue em anexo pedido de adiamento da audiência que ocorrerá às 14:30, já que o Requerente fora intimado de tal ato somente às 17:30, de ontem.

Atenciosamente.

Gabriel Meireles
OAB/CE nº 44.109

**IGUATU**
PREFEITURA MUNICIPALSecretaria
de GabinetePrefeito
Amigo
da Criança**OFÍCIO Nº 489/2022 – SEGAB****IGUATU, 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

Ao Ilmo. Senhor
Fernando Wilson Fernandes Silva
Secretaria de Saúde

ASSUNTO: AGENDAMENTO DE REUNIÃO.

A SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO, mediante sua Secretária Chefe de Gabinete, *in fine* assinado, vem, por meio deste, a presença de Vossa Senhoria em resposta à solicitação da Secretaria de Saúde, informar que o momento solicitado com o Exmo. Prefeito para assinatura e divulgação do Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde - COAPES fica agendado para quarta-feira, dia 28 de setembro de 2022 às 14h na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito.

Sem mais para o momento, manifesto meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**IGUATU**
PREFEITURA MUNICIPALSecretaria Municipal
da SaúdePrefeito
Amigo
da Criança

Ofício 225 /2022

Iguatu, 08 de setembro de 2022.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Ednaldo de Lavor Couras

Eu, Fernando Wilson Fernandes Silva, *in fine* assinado, venho por meio deste solicitar a vossa excelência agendamento para assinatura do Convênio COAPES celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Faculdade de Medicina Estácio IDOMED. Reitero que o mesmo destinará importantes investimentos aos equipamentos de saúde.

Sem mais para o momento, elevo votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Fernando Wilson Fernandes Silva
Secretário de Saúde do Município de Iguatu

RE: Pedido Habilitação C/C Cópia integral dos autos e adiamento da audiência na Notícia de fato 01.2022.00019810

Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública - PROCAP
<procap@mpce.mp.br>

Qui, 29/09/2022 10:59

Para: Gabriel Meireles <meirelesgabriel@outlook.com.br>

■ 1 anexos (317 KB)

senha acesso 01.2022.00019810-9 (Gabriel Meireles).pdf;

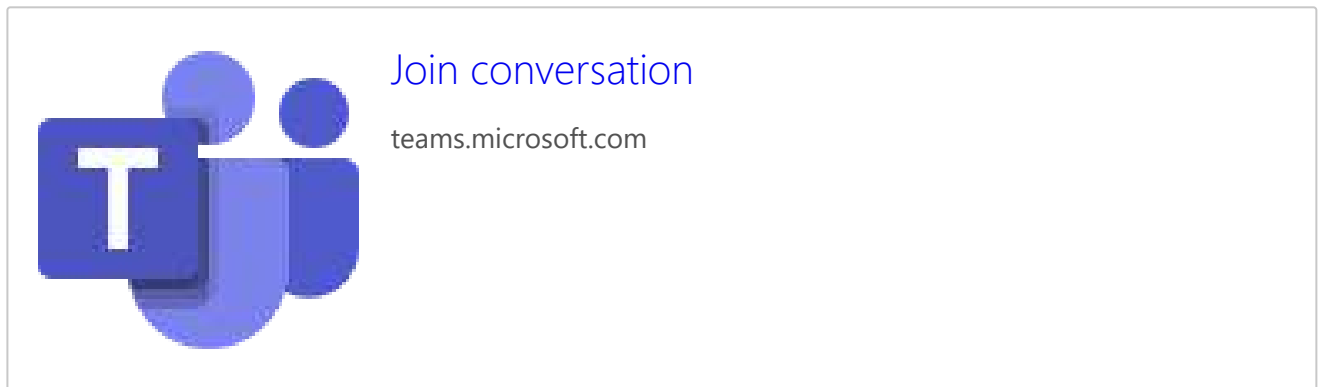
Ilmo. sr. **Gabriel Meireles**,
rep. legal do sr. Enaldo de Lavor Couras

em resposta a vossa solicitação, segue senha de acesso à notícia de fato 01.2022.00019810-9, bem como link de acesso às mídias pertinentes ao mencionado procedimento:

📁 [01.2022.00019810-9 IGUATU](#)

Outrossim, em relação à **redesignação de audiência** do sr. Ednaldo de Lavor Couras, segue link de acesso à sala de audiência virtual que restou agendada para o dia 10/10/2022, às 14:30h.

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NjhiNDljNmQtNzRlZi00YzhhLWI0MDItYzg5NWVlMWQ0Nzk5%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22876b366f-a569-4d86-b0ca-c4b56223e9f1%22%2c%22Oid%22%3a%22980f38ac-fa59-4c82-b378-5126a9cc3efe%22%7d



atenciosamente,
Luciana Pinheiro
téc. ministerial - PROCAP/MPCE

De: Gabriel Meireles <meirelesgabriel@outlook.com.br>

Enviado: quarta-feira, 28 de setembro de 2022 12:06

Para: Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública - PROCAP <procap@mpce.mp.br>

Assunto: Pedido Habilitação C/C Cópia integral dos autos e adiamento da audiência na Notícia de fato 01.2022.00019810

Olá bom dia!

Seguem em anexos pedidos cópias dos documentos fundamentais ao pedido de habilitação e cópia integral dos autos.

De igual modo, segue em anexo pedido de adiamento da audiência que ocorrerá às 14:30, já que o Requerente fora intimado de tal ato somente às 17:30, de ontem.

Atenciosamente.

Gabriel Meireles
OAB/CE nº 44.109

Entregue: RE: Pedido Habilitação C/C Cópia integral dos autos e adiamento da audiência na Notícia de fato 01.2022.00019810

postmaster@outlook.com <postmaster@outlook.com>

Qui, 29/09/2022 10:59

Para: Gabriel Meireles <meirelesgabriel@outlook.com.br>

■ 1 anexos (76 KB)

RE: Pedido Habilitação C/C Cópia integral dos autos e adiamento da audiência na Notícia de fato 01.2022.00019810;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

[Gabriel Meireles \(meirelesgabriel@outlook.com.br\)](mailto:meirelesgabriel@outlook.com.br)

Assunto: RE: Pedido Habilitação C/C Cópia integral dos autos e adiamento da audiência na Notícia de fato 01.2022.00019810



Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública

NOTÍCIA DE FATO Nº MP 01.2022.00019810-9

TERMO DE AUDIÊNCIA

Em 10 de outubro de 2022, às 14h30min, compareceu à audiência virtual conduzida pelo Promotor de Justiça FÁBIO MANZANO, a exercer suas atribuições na Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública, o advogado:

GABRIEL DE OLIVEIRA MEIRELES, OAB-CE nº 44.109, com endereço profissional à Rua Desembargador Moreira, nº 1300, Torre Norte, sala 602, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, fone (85) 99658-1979, e-mail: meirelesgabriel@outlook.com.br,

Em patrocínio aos interesses de:

EDNALDO DE LAVOR COURAS, brasileiro(a), casado(a), Prefeito do Município de Iguatu/CE, CPF 415.210.803-72, RG 98029041040 SSP-CE, nascido(a) aos 03/06/1974, natural de Iguatu/CE, filho(a) de Maria Sinha Neta e de José Rodrigues Couras, residente na Rua Ezau Matos Cavalcante, nº 21, Bairro Areias II, Iguatu/CE, fone (88) 99317-5502;

Iniciados os trabalhos, o causídico informou a impossibilidade de o Prefeito Municipal comparecer ao ato, em decorrência de contratempos de ordem pessoal, pelo que solicitou nova redesignação da audiência virtual, **sendo avençada a sua realização na data de 20 de outubro de 2022, às 14 horas, disso já notificados o Prefeito e seu advogado.**

Deve a Secretaria Administrativa da PROCAP criar nova sala virtual na plataforma *Microsoft Teams*, encaminhando aos interessados o respectivo *link* de acesso.

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente termo. Eu, Francisco Hélio Magalhães Gonçalves, Assessor Jurídico I, o digitei.

Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2022.

FABIO MANZANO
PROMOTOR DE JUSTIÇA- ASSESSOR DA PROCAP

Link de acesso à sala de audiência virtual - 20/10/2022 - 14h - NF 01.2022.00019810-9

Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública - PROCAP

<procap@mpce.mp.br>

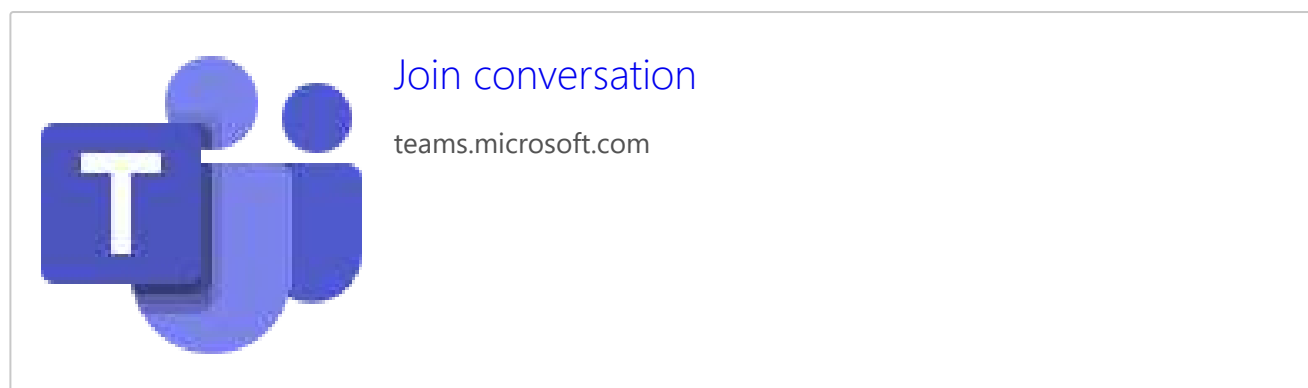
Qui, 20/10/2022 09:51

Para: Gabriel Meireles <meirelesgabriel@outlook.com.br>

Exmo. Sr. **EDNALDO DE LAVOR COURAS**,
Prefeito do município de Iguatu
e o sr. Gabriel de Oliveira Meireles - rep. legal.

Conforme restou acordado no termo de audiência às fls. 1577 e desde já notificados, encaminhamos link de acesso à sala para audiência virtual (plataforma *teams*), designada para o **dia 20/10/2022, às 14h**:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZGU3ZDVjOWQtMzk4Ni00NWFilWE5YWYtNmVINGY5NzRjNDE5%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22876b366f-a569-4d86-b0ca-c4b56223e9f1%22%2c%22Oid%22%3a%22980f38ac-fa59-4c82-b378-5126a9cc3efe%22%7d

**(FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO)**

atenciosamente,
Luciana Pinheiro
téc. ministerial - PROCAP/MPCE

Entregue: Link de acesso à sala de audiência virtual - 20/10/2022 - 14h - NF 01.2022.00019810-9

postmaster@outlook.com <postmaster@outlook.com>

Qui, 20/10/2022 09:52

Para: Gabriel Meireles <meirelesgabriel@outlook.com.br>

■ 1 anexos (67 KB)

Link de acesso à sala de audiência virtual - 20/10/2022 - 14h - NF 01.2022.00019810-9;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

[Gabriel Meireles \(meirelesgabriel@outlook.com.br\)](mailto:meirelesgabriel@outlook.com.br)

Assunto: Link de acesso à sala de audiência virtual - 20/10/2022 - 14h - NF 01.2022.00019810-9



Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública

NOTÍCIA DE FATO Nº MP 01.2022.00019810-9

TERMO DE DECLARAÇÕES

Em 20 de outubro de 2022, às 14:20, compareceu à audiência virtual conduzida pelo(a) Promotor de Justiça Fábio Manzano, a exercer suas atribuições na Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública, o(a) Declarante:

EDNALDO DE LAVOR COURAS, brasileiro(a), casado(a), Prefeito do Município de Iguatu/CE, CPF 415.210.803-72, RG 98029041040 SSP-CE, nascido(a) aos 03/06/1974, natural de Iguatu/CE, filho(a) de Maria Sinha Neta e de José Rodrigues Couras, residente na Rua Ezau Matos Cavalcante, nº 21, Bairro Areias II, Iguatu/CE, fone (88) 99317-5502, e-mail ednaldolavor@hotmail.com;

Acompanhado(a) do(a) advogado(a):

GABRIEL DE OLIVEIRA MEIRELES, OAB-CE nº 44.109, com endereço profissional à Rua Desembargador Moreira, nº 1300, Torre Norte, sala 602, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, fone (85) 99658-1979, e-mail: meirelesgabriel@outlook.com.br,

Iniciados os trabalhos, o Declarante fora advertido de que seria ouvido na qualidade de NOTICIADO, sendo-lhe expressamente franqueadas todas as garantias inerentes a esta condição, notadamente o direito de permanecer em silêncio em relação a tudo quanto lhe fosse perguntado.

Colhidas as declarações, o(a) declarante acima manifestou seu consentimento quanto à adoção do sistema de registro, sendo tudo reduzido a um arquivo audiovisual e convertido em mídia digital, autorizando a utilização da sua imagem para fins de instrução processual. Autorizou que eventuais futuras notificações ou intimações lhe sejam encaminhadas por meio do aplicativo *Whatsapp*, através de seu número telefônico. Comprometeu-se a informar futuras mudanças de endereço, telefone e e-mail.

O arquivo audiovisual encontra-se armazenado no seguinte endereço eletrônico: [Audiência do sr. Ednaldo de Lavor Couras \(NF 01.2022.00019810-9\) - Prefeito de Iguatu - 1ª asses.-20221020_142655-Gravação de Reunião.mp4](#)

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente termo. Eu, Samara Garcês, Estagiária de Pós-Graduação, o digitei.

Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2022.

FÁBIO MANZANO
PROMOTOR DE JUSTIÇA



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PROCAP

Notícia de Fato nº 01.2022.00019810-9
Município: Iguatu

DESPACHO

Trata-se de Notícia de Fato instaurado(a) a partir de cópia de um Procedimento Preparatório nº 06.2022.00001313-3, encaminhado pela 5ª Promotoria de Justiça de Iguatu, narrando a ocorrência de fortes indícios da prática de crimes previstos no art.1º, inciso V, do Decreto-Lei nº 201/67 e no art. 359-D do CP, condutas atribuídas ao prefeito de Iguatu-CE, Ednaldo de Lavor Couras.

A notícia traz farta documentação oriunda da apuração realizada pelo Ministério Público em Iguatu-CE.

Ato contínuo, conforme as fls. 1580, o Sr. Ednaldo de Lavor Couras, em 20 de outubro de 2022, compareceu a audiência virtual, ocasião em que apresentou sua versão sobre os fatos apurados.

Ante o exposto, tendo em vista a necessidade de continuação das investigações e expirado o prazo de duração da presente notícia de fato, sugere-se à Coordenação da PROCAP que converta a presente em Procedimento Investigatório Criminal – PIC, conforme o art. 7º da Resolução nº 174 do CNMP. Após a conversão, sigam os autos à Secretaria Administrativa com a portaria de instauração do PIC para as providências de estilo.

Expedientes necessários.

Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2022

FABIO MANZANO
Promotor de Justiça Assessor da PROCAP



Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública

Nº MP: 01.2022.00019810-9.

DESPACHO

Trata-se de Notícia de Fato instaurado(a) a partir de cópia de um Procedimento Preparatório nº 06.2022.00001313-3, encaminhado pela 5ª Promotoria de Justiça de Iguatu, narrando a ocorrência de fortes indícios da prática de crimes previstos no art.1º, inciso V, do Decreto-Lei nº 201/67 e no art. 359-D do CP, condutas atribuídas ao prefeito de Iguatu-CE, Ednaldo de Lavor Couras.

À fl. 1.581, consta manifestação da Assessoria desta Procuradoria pela instauração de procedimento investigatório criminal face aos documentos já carreados aos autos da notícia de fato.

ANTE O EXPOSTO, acolho a sugestão da 1ª Assessoria, por suas razões, em fundamentação *per relationem*, determinando a instauração de PIC.

Retornem os autos à Assessoria da Coordenação para minuta de portaria de instauração de PIC.

Expedientes necessários. Cumpra-se.

Fortaleza, 08 de dezembro de 2022.

MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA
PROCURADOR DE JUSTIÇA - COORDENADOR DA PROCAP

CERTIDÃO

Autos: 06.2023.00000040-9

Classe: Procedimento Investigatório Criminal - PIC

Certifico e dou fé que foi realizada renumeração nas páginas do presente processo nos seguintes termos:

Número anterior	Número atual
1	3
2	4
3	5
4	6
5	7
6	8
7	9
8	10
9	11
10	12
11	13
12	14
13	15
14	16
15	17
16	18
17	19
18	20
19	21
20	22
21	23
22	24
23	25
24	26
25	27
26	28
27	29
28	30
29	31
30	32
31	33
32	34
33	35
34	36
35	37
36	38
37	39
38	40

39	41
40	42
41	43
42	44
43	45
44	46
45	47
46	48
47	49
48	50
49	51
50	52
51	53
52	54
53	55
54	56
55	57
56	58
57	59
58	60
59	61
60	62
61	63
62	64
63	65
64	66
65	67
66	68
67	69
68	70
69	71
70	72
71	73
72	74
73	75
74	76
75	77
76	78
77	79
78	80
79	81
80	82
81	83
82	84
83	85
84	86

85	87
86	88
87	89
88	90
89	91
90	92
91	93
92	94
93	95
94	96
95	97
96	98
97	99
98	100
99	101
100	102
101	103
102	104
103	105
104	106
105	107
106	108
107	109
108	110
109	111
110	112
111	113
112	114
113	115
114	116
115	117
116	118
117	119
118	120
119	121
120	122
121	123
122	124
123	125
124	126
125	127
126	128
127	129
128	130
129	131
130	132

131	133
132	134
133	135
134	136
135	137
136	138
137	139
138	140
139	141
140	142
141	143
142	144
143	145
144	146
145	147
146	148
147	149
148	150
149	151
150	152
151	153
152	154
153	155
154	156
155	157
156	158
157	159
158	160
159	161
160	162
161	163
162	164
163	165
164	166
165	167
166	168
167	169
168	170
169	171
170	172
171	173
172	174
173	175
174	176
175	177
176	178

177	179
178	180
179	181
180	182
181	183
182	184
183	185
184	186
185	187
186	188
187	189
188	190
189	191
190	192
191	193
192	194
193	195
194	196
195	197
196	198
197	199
198	200
199	201
200	202
201	203
202	204
203	205
204	206
205	207
206	208
207	209
208	210
209	211
210	212
211	213
212	214
213	215
214	216
215	217
216	218
217	219
218	220
219	221
220	222
221	223
222	224

223	225
224	226
225	227
226	228
227	229
228	230
229	231
230	232
231	233
232	234
233	235
234	236
235	237
236	238
237	239
238	240
239	241
240	242
241	243
242	244
243	245
244	246
245	247
246	248
247	249
248	250
249	251
250	252
251	253
252	254
253	255
254	256
255	257
256	258
257	259
258	260
259	261
260	262
261	263
262	264
263	265
264	266
265	267
266	268
267	269
268	270

269	271
270	272
271	273
272	274
273	275
274	276
275	277
276	278
277	279
278	280
279	281
280	282
281	283
282	284
283	285
284	286
285	287
286	288
287	289
288	290
289	291
290	292
291	293
292	294
293	295
294	296
295	297
296	298
297	299
298	300
299	301
300	302
301	303
302	304
303	305
304	306
305	307
306	308
307	309
308	310
309	311
310	312
311	313
312	314
313	315
314	316

315	317
316	318
317	319
318	320
319	321
320	322
321	323
322	324
323	325
324	326
325	327
326	328
327	329
328	330
329	331
330	332
331	333
332	334
333	335
334	336
335	337
336	338
337	339
338	340
339	341
340	342
341	343
342	344
343	345
344	346
345	347
346	348
347	349
348	350
349	351
350	352
351	353
352	354
353	355
354	356
355	357
356	358
357	359
358	360
359	361
360	362

361	363
362	364
363	365
364	366
365	367
366	368
367	369
368	370
369	371
370	372
371	373
372	374
373	375
374	376
375	377
376	378
377	379
378	380
379	381
380	382
381	383
382	384
383	385
384	386
385	387
386	388
387	389
388	390
389	391
390	392
391	393
392	394
393	395
394	396
395	397
396	398
397	399
398	400
399	401
400	402
401	403
402	404
403	405
404	406
405	407
406	408

407	409
408	410
409	411
410	412
411	413
412	414
413	415
414	416
415	417
416	418
417	419
418	420
419	421
420	422
421	423
422	424
423	425
424	426
425	427
426	428
427	429
428	430
429	431
430	432
431	433
432	434
433	435
434	436
435	437
436	438
437	439
438	440
439	441
440	442
441	443
442	444
443	445
444	446
445	447
446	448
447	449
448	450
449	451
450	452
451	453
452	454

453	455
454	456
455	457
456	458
457	459
458	460
459	461
460	462
461	463
462	464
463	465
464	466
465	467
466	468
467	469
468	470
469	471
470	472
471	473
472	474
473	475
474	476
475	477
476	478
477	479
478	480
479	481
480	482
481	483
482	484
483	485
484	486
485	487
486	488
487	489
488	490
489	491
490	492
491	493
492	494
493	495
494	496
495	497
496	498
497	499
498	500

499	501
500	502
501	503
502	504
503	505
504	506
505	507
506	508
507	509
508	510
509	511
510	512
511	513
512	514
513	515
514	516
515	517
516	518
517	519
518	520
519	521
520	522
521	523
522	524
523	525
524	526
525	527
526	528
527	529
528	530
529	531
530	532
531	533
532	534
533	535
534	536
535	537
536	538
537	539
538	540
539	541
540	542
541	543
542	544
543	545
544	546

545	547
546	548
547	549
548	550
549	551
550	552
551	553
552	554
553	555
554	556
555	557
556	558
557	559
558	560
559	561
560	562
561	563
562	564
563	565
564	566
565	567
566	568
567	569
568	570
569	571
570	572
571	573
572	574
573	575
574	576
575	577
576	578
577	579
578	580
579	581
580	582
581	583
582	584
583	585
584	586
585	587
586	588
587	589
588	590
589	591
590	592

591	593
592	594
593	595
594	596
595	597
596	598
597	599
598	600
599	601
600	602
601	603
602	604
603	605
604	606
605	607
606	608
607	609
608	610
609	611
610	612
611	613
612	614
613	615
614	616
615	617
616	618
617	619
618	620
619	621
620	622
621	623
622	624
623	625
624	626
625	627
626	628
627	629
628	630
629	631
630	632
631	633
632	634
633	635
634	636
635	637
636	638

637	639
638	640
639	641
640	642
641	643
642	644
643	645
644	646
645	647
646	648
647	649
648	650
649	651
650	652
651	653
652	654
653	655
654	656
655	657
656	658
657	659
658	660
659	661
660	662
661	663
662	664
663	665
664	666
665	667
666	668
667	669
668	670
669	671
670	672
671	673
672	674
673	675
674	676
675	677
676	678
677	679
678	680
679	681
680	682
681	683
682	684

683	685
684	686
685	687
686	688
687	689
688	690
689	691
690	692
691	693
692	694
693	695
694	696
695	697
696	698
697	699
698	700
699	701
700	702
701	703
702	704
703	705
704	706
705	707
706	708
707	709
708	710
709	711
710	712
711	713
712	714
713	715
714	716
715	717
716	718
717	719
718	720
719	721
720	722
721	723
722	724
723	725
724	726
725	727
726	728
727	729
728	730

729	731
730	732
731	733
732	734
733	735
734	736
735	737
736	738
737	739
738	740
739	741
740	742
741	743
742	744
743	745
744	746
745	747
746	748
747	749
748	750
749	751
750	752
751	753
752	754
753	755
754	756
755	757
756	758
757	759
758	760
759	761
760	762
761	763
762	764
763	765
764	766
765	767
766	768
767	769
768	770
769	771
770	772
771	773
772	774
773	775
774	776

775	777
776	778
777	779
778	780
779	781
780	782
781	783
782	784
783	785
784	786
785	787
786	788
787	789
788	790
789	791
790	792
791	793
792	794
793	795
794	796
795	797
796	798
797	799
798	800
799	801
800	802
801	803
802	804
803	805
804	806
805	807
806	808
807	809
808	810
809	811
810	812
811	813
812	814
813	815
814	816
815	817
816	818
817	819
818	820
819	821
820	822

821	823
822	824
823	825
824	826
825	827
826	828
827	829
828	830
829	831
830	832
831	833
832	834
833	835
834	836
835	837
836	838
837	839
838	840
839	841
840	842
841	843
842	844
843	845
844	846
845	847
846	848
847	849
848	850
849	851
850	852
851	853
852	854
853	855
854	856
855	857
856	858
857	859
858	860
859	861
860	862
861	863
862	864
863	865
864	866
865	867
866	868

867	869
868	870
869	871
870	872
871	873
872	874
873	875
874	876
875	877
876	878
877	879
878	880
879	881
880	882
881	883
882	884
883	885
884	886
885	887
886	888
887	889
888	890
889	891
890	892
891	893
892	894
893	895
894	896
895	897
896	898
897	899
898	900
899	901
900	902
901	903
902	904
903	905
904	906
905	907
906	908
907	909
908	910
909	911
910	912
911	913
912	914

913	915
914	916
915	917
916	918
917	919
918	920
919	921
920	922
921	923
922	924
923	925
924	926
925	927
926	928
927	929
928	930
929	931
930	932
931	933
932	934
933	935
934	936
935	937
936	938
937	939
938	940
939	941
940	942
941	943
942	944
943	945
944	946
945	947
946	948
947	949
948	950
949	951
950	952
951	953
952	954
953	955
954	956
955	957
956	958
957	959
958	960

959	961
960	962
961	963
962	964
963	965
964	966
965	967
966	968
967	969
968	970
969	971
970	972
971	973
972	974
973	975
974	976
975	977
976	978
977	979
978	980
979	981
980	982
981	983
982	984
983	985
984	986
985	987
986	988
987	989
988	990
989	991
990	992
991	993
992	994
993	995
994	996
995	997
996	998
997	999
998	1000
999	1001
1000	1002
1001	1003
1002	1004
1003	1005
1004	1006

1005	1007
1006	1008
1007	1009
1008	1010
1009	1011
1010	1012
1011	1013
1012	1014
1013	1015
1014	1016
1015	1017
1016	1018
1017	1019
1018	1020
1019	1021
1020	1022
1021	1023
1022	1024
1023	1025
1024	1026
1025	1027
1026	1028
1027	1029
1028	1030
1029	1031
1030	1032
1031	1033
1032	1034
1033	1035
1034	1036
1035	1037
1036	1038
1037	1039
1038	1040
1039	1041
1040	1042
1041	1043
1042	1044
1043	1045
1044	1046
1045	1047
1046	1048
1047	1049
1048	1050
1049	1051
1050	1052

1051	1053
1052	1054
1053	1055
1054	1056
1055	1057
1056	1058
1057	1059
1058	1060
1059	1061
1060	1062
1061	1063
1062	1064
1063	1065
1064	1066
1065	1067
1066	1068
1067	1069
1068	1070
1069	1071
1070	1072
1071	1073
1072	1074
1073	1075
1074	1076
1075	1077
1076	1078
1077	1079
1078	1080
1079	1081
1080	1082
1081	1083
1082	1084
1083	1085
1084	1086
1085	1087
1086	1088
1087	1089
1088	1090
1089	1091
1090	1092
1091	1093
1092	1094
1093	1095
1094	1096
1095	1097
1096	1098

1097	1099
1098	1100
1099	1101
1100	1102
1101	1103
1102	1104
1103	1105
1104	1106
1105	1107
1106	1108
1107	1109
1108	1110
1109	1111
1110	1112
1111	1113
1112	1114
1113	1115
1114	1116
1115	1117
1116	1118
1117	1119
1118	1120
1119	1121
1120	1122
1121	1123
1122	1124
1123	1125
1124	1126
1125	1127
1126	1128
1127	1129
1128	1130
1129	1131
1130	1132
1131	1133
1132	1134
1133	1135
1134	1136
1135	1137
1136	1138
1137	1139
1138	1140
1139	1141
1140	1142
1141	1143
1142	1144

1143	1145
1144	1146
1145	1147
1146	1148
1147	1149
1148	1150
1149	1151
1150	1152
1151	1153
1152	1154
1153	1155
1154	1156
1155	1157
1156	1158
1157	1159
1158	1160
1159	1161
1160	1162
1161	1163
1162	1164
1163	1165
1164	1166
1165	1167
1166	1168
1167	1169
1168	1170
1169	1171
1170	1172
1171	1173
1172	1174
1173	1175
1174	1176
1175	1177
1176	1178
1177	1179
1178	1180
1179	1181
1180	1182
1181	1183
1182	1184
1183	1185
1184	1186
1185	1187
1186	1188
1187	1189
1188	1190

1189	1191
1190	1192
1191	1193
1192	1194
1193	1195
1194	1196
1195	1197
1196	1198
1197	1199
1198	1200
1199	1201
1200	1202
1201	1203
1202	1204
1203	1205
1204	1206
1205	1207
1206	1208
1207	1209
1208	1210
1209	1211
1210	1212
1211	1213
1212	1214
1213	1215
1214	1216
1215	1217
1216	1218
1217	1219
1218	1220
1219	1221
1220	1222
1221	1223
1222	1224
1223	1225
1224	1226
1225	1227
1226	1228
1227	1229
1228	1230
1229	1231
1230	1232
1231	1233
1232	1234
1233	1235
1234	1236

1235	1237
1236	1238
1237	1239
1238	1240
1239	1241
1240	1242
1241	1243
1242	1244
1243	1245
1244	1246
1245	1247
1246	1248
1247	1249
1248	1250
1249	1251
1250	1252
1251	1253
1252	1254
1253	1255
1254	1256
1255	1257
1256	1258
1257	1259
1258	1260
1259	1261
1260	1262
1261	1263
1262	1264
1263	1265
1264	1266
1265	1267
1266	1268
1267	1269
1268	1270
1269	1271
1270	1272
1271	1273
1272	1274
1273	1275
1274	1276
1275	1277
1276	1278
1277	1279
1278	1280
1279	1281
1280	1282

1281	1283
1282	1284
1283	1285
1284	1286
1285	1287
1286	1288
1287	1289
1288	1290
1289	1291
1290	1292
1291	1293
1292	1294
1293	1295
1294	1296
1295	1297
1296	1298
1297	1299
1298	1300
1299	1301
1300	1302
1301	1303
1302	1304
1303	1305
1304	1306
1305	1307
1306	1308
1307	1309
1308	1310
1309	1311
1310	1312
1311	1313
1312	1314
1313	1315
1314	1316
1315	1317
1316	1318
1317	1319
1318	1320
1319	1321
1320	1322
1321	1323
1322	1324
1323	1325
1324	1326
1325	1327
1326	1328

1327	1329
1328	1330
1329	1331
1330	1332
1331	1333
1332	1334
1333	1335
1334	1336
1335	1337
1336	1338
1337	1339
1338	1340
1339	1341
1340	1342
1341	1343
1342	1344
1343	1345
1344	1346
1345	1347
1346	1348
1347	1349
1348	1350
1349	1351
1350	1352
1351	1353
1352	1354
1353	1355
1354	1356
1355	1357
1356	1358
1357	1359
1358	1360
1359	1361
1360	1362
1361	1363
1362	1364
1363	1365
1364	1366
1365	1367
1366	1368
1367	1369
1368	1370
1369	1371
1370	1372
1371	1373
1372	1374

1373	1375
1374	1376
1375	1377
1376	1378
1377	1379
1378	1380
1379	1381
1380	1382
1381	1383
1382	1384
1383	1385
1384	1386
1385	1387
1386	1388
1387	1389
1388	1390
1389	1391
1390	1392
1391	1393
1392	1394
1393	1395
1394	1396
1395	1397
1396	1398
1397	1399
1398	1400
1399	1401
1400	1402
1401	1403
1402	1404
1403	1405
1404	1406
1405	1407
1406	1408
1407	1409
1408	1410
1409	1411
1410	1412
1411	1413
1412	1414
1413	1415
1414	1416
1415	1417
1416	1418
1417	1419
1418	1420

1419	1421
1420	1422
1421	1423
1422	1424
1423	1425
1424	1426
1425	1427
1426	1428
1427	1429
1428	1430
1429	1431
1430	1432
1431	1433
1432	1434
1433	1435
1434	1436
1435	1437
1436	1438
1437	1439
1438	1440
1439	1441
1440	1442
1441	1443
1442	1444
1443	1445
1444	1446
1445	1447
1446	1448
1447	1449
1448	1450
1449	1451
1450	1452
1451	1453
1452	1454
1453	1455
1454	1456
1455	1457
1456	1458
1457	1459
1458	1460
1459	1461
1460	1462
1461	1463
1462	1464
1463	1465
1464	1466

1465	1467
1466	1468
1467	1469
1468	1470
1469	1471
1470	1472
1471	1473
1472	1474
1473	1475
1474	1476
1475	1477
1476	1478
1477	1479
1478	1480
1479	1481
1480	1482
1481	1483
1482	1484
1483	1485
1484	1486
1485	1487
1486	1488
1487	1489
1488	1490
1489	1491
1490	1492
1491	1493
1492	1494
1493	1495
1494	1496
1495	1497
1496	1498
1497	1499
1498	1500
1499	1501
1500	1502
1501	1503
1502	1504
1503	1505
1504	1506
1505	1507
1506	1508
1507	1509
1508	1510
1509	1511
1510	1512

1511	1513
1512	1514
1513	1515
1514	1516
1515	1517
1516	1518
1517	1519
1518	1520
1519	1521
1520	1522
1521	1523
1522	1524
1523	1525
1524	1526
1525	1527
1526	1528
1527	1529
1528	1530
1529	1531
1530	1532
1531	1533
1532	1534
1533	1535
1534	1536
1535	1537
1536	1538
1537	1539
1538	1540
1539	1541
1540	1542
1541	1543
1542	1544
1543	1545
1545	1547
1547	1549
1548	1550
1549	1551
1550	1552
1551	1553
1552	1554
1553	1555
1554	1556
1555	1557
1556	1558
1557	1559
1558	1560

1559	1561
1560	1562
1561	1563
1562	1564
1563	1565
1564	1566
1565	1567
1566	1568
1567	1569
1568	1570
1569	1571
1570	1572
1571	1573
1572	1574
1573	1575
1574	1576
1575	1577
1576	1578
1577	1579
1578	1580
1579	1581
1580	1582
1581	1583
1582	1584
1583	1

Fortaleza, 08 de março de 2023.

Ana Paula da Silva Rocha



Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública

Nº MP: 06.2023.00000040-9.

DESPACHO

Trata-se de Notícia de Fato instaurado(a) a partir de cópia de um Procedimento Preparatório nº 06.2022.00001313-3, encaminhado pela 5ª Promotoria de Justiça de Iguatu, narrando a ocorrência de fortes indícios da prática de crimes previstos no art.1º, inciso V, do Decreto-Lei nº 201/67 e no art. 359-D do CP, condutas atribuídas ao prefeito de Iguatu-CE, Ednaldo de Lavor Couras.

Do compulsar dos autos verifico que o prazo regulamentar de 90 (noventa) dias de tramitação do presente feito expirou, havendo necessidade de conclusão da análise documental, justificadas pela complexidade do fato investigado.

Dispõem o art. 13 da Resolução CNMP n. 181/2017 e o art. 16 da Resolução CPJ/MPCE n. 3/2009, respectivamente:

Art. 13. O procedimento investigatório criminal deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, permitidas, por igual período, prorrogações sucessivas, por decisão fundamentada do membro do Ministério Público responsável pela sua condução.

Art. 16. O procedimento investigatório criminal deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, permitidas prorrogações sucessivas por igual período, mediante decisão fundamentada do membro do Ministério Público responsável pela condução e comunicação imediata ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

ANTE O EXPOSTO, considerando que o prazo regulamentar de 90 (noventa) dias de tramitação do presente feito expirou, **determino a prorrogação** do prazo de conclusão deste procedimento extrajudicial por mais 90 (noventa) dias, com fulcro nas resoluções acima referidas.

Mantenha-se os autos na coordenação.

Expediente necessários. Cumpra-se.

Fortaleza, 08 de maio de 2023.

MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA
PROCURADOR DE JUSTIÇA - COORDENADOR DA PROCAP



NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE EXPEDIENTES

Ação Penal - Procedimento Ordinário n.º 0626112-12.2023.8.06.0000

Autor: M. P. do E. do C.

Réu: E. de L. C. - P. M. de I.

CARTA DE ORDEM

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA ROSILENE FERREIRA FACUNDO**, no uso de suas atribuições legais, etc, FAZ SABER ao(a) Exmo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito da Comarca de Iguatu, ou a quem as vezes deste fizer, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará o processo em epígrafe. Em virtude disso, determina a Vossa Excelência que, em cumprimento a presente Carta de Ordem, e depois de exarado o respeitável “CUMPRA-SE”, proceda a realização da seguinte diligência: **INTIMAR EDNALDO DE LAVOR COURAS**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Iguatu-CE, CPF nº 415.210.803.72, residente na rua Ezau Matos Cavalcante, nº 21, Bairro Areias II, Iguatu/CE, nos termos do art. 514 do CPP, para apresentar resposta preliminar no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do despacho exarado às págs. 1452-1456 dos autos em apreço. Dada e passada aos 19 dias do mês de maio de 2023, Núcleo de Execução de Expedientes, Fortaleza/CE. Eu, Coordenador, a digitei e subscrevo.

ROSILENE FERREIRA FACUNDO
Desembargadora Relatora

ATENÇÃO: a unidade ao devolver a Carta de Ordem para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, deverá observar o disposto no Art 2º, § 1º, da Portaria nº 148/2015, encaminhando por malote digital, com a seguinte orientação:

Malote Digital: 1-Seleção sua Unidade Organizacional / 2- Enviar / 3-Seleção o tipo de documento a ser enviado: / 4-Carta de Ordem / 5-Tribunal de Justiça do Estado do Ceará / 6-Secretaria Judiciária / 7-Secretaria Judiciária - Departamento de Serviços Judiciários de Apoio / 8-Departamento de Serviços Judiciários de Apoio - Setor de Protocolo / 10-Devolução de Carta de Ordem.

Em caso de problemas com o Malote Digital, contatos no âmbito do TJCE.

Gestor: CATI

Email: malotedigital@tjce.jus.br

Telefone: (85) 3366.2966



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 28/05/2023 às 10:35

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80620237283521

Documento: senha 062611212.pdf

Remetente: Núcleo de Execução de Expedientes (ANA MARIA RODRIGUES)

Destinatário: Comarca de Iguatu - Distribuição (TJCE)

Data de Envio: 28/05/2023 10:32:08

Assunto: Encaminhamento Carta de Ordem com finalidade de intimação nos autos da Ação Penal - Procedimento Ordinário n.º 0626112-12.2023.8.06.0000 Autor: M. P. do E. do C. Réu: E. de L. C. - P. M. de I.

Código de rastreabilidade: 80620237283520

Documento: carta de ordem 062611212.pdf

Remetente: Núcleo de Execução de Expedientes (ANA MARIA RODRIGUES)

Destinatário: Comarca de Iguatu - Distribuição (TJCE)

Data de Envio: 28/05/2023 10:32:08

Assunto: Encaminhamento Carta de Ordem com finalidade de intimação nos autos da Ação Penal - Procedimento Ordinário n.º 0626112-12.2023.8.06.0000 Autor: M. P. do E. do C. Réu: E. de L. C. - P. M. de I.

**Imprimir**



Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 0626112-12.2023.8.06.0000
Autor: M. P. do E. do C. . Réu: E. de L. C. - P. M. de I. . Custos Legis: M. P. E.

CERTIDÃO DE JUNTADA DE PETIÇÃO¹

Certifica-se, por meio do Sistema de Automação Judicial SAJSG, a juntada de petição intermediária nos autos do processo acima identificado.

Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Sistema de Automação Judicial de 2º Grau-SAJSG
(Certidão automática expedida pelo SAJSG)

¹ DOC 200387: TJCE - Certidão de Juntada de petição intermediária
Controle: SAJ/SG5 Importa Petições Web

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA DOUTORA ROSILENE FERREIRA FACUNDO, DA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

EDNALDO DE LAVOR COURAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 415.210.803-72, RG 98029041040 SSP-CE, nascido aos 03/06/1974, natural de Iguatu/CE, filho de Maria Sinha Neta e de José Rodrigues Couras, residente na Rua Ezau Matos Cavalcante, nº 21, Bairro Areias II, Iguatu/CE vem, perante Vossa Excelência, com o devido respeito e acatamento costumeiros apresentar **RESPOSTA PRELIMINAR**, conforme disciplina o artigo 514 do Código de Processo Penal, pelos motivos de fato e de direito abaixo aduzidos.

I) DO RESUMO DOS FATOS

Em breve síntese, trata-se de Ação Penal Pública ofertada pelo Ministério Público do Ceará em desfavor do Prefeito do Município de Iguatu, Ednaldo de Lavor Couras, imputando-lhe a prática do delito previsto no art. 1º, V e XVII, do Decreto-Lei nº201/67 c/c arts. 337-L (duas vezes) e 359-D, ambos do Código Penal.

Alega o Ministério Público que o denunciado:

- a) em um primeiro momento extrapolou o valor anual da dotação n.º 0901.1339920056.2.248 (Promoção e Apoio a Eventos Culturais);
- b) realizou a contratação do cantor "Gusttavo Lima" e da dupla "Zezé di Camargo e Luciano" sem realizar pesquisa de no mínimo de três orçamentos de fornecedores distintos e sem a apresentação de justificativa adequada;
- c) que o Município de Iguatu, no caso em apreço, não satisfaz aos requisitos exigidos do §1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64 para exceção de suplementação de abertura de crédito;
- d) que procedeu a abertura de crédito suplementar por meio de decreto executivo, o que vai de encontro ao disposto no art. 43 da Lei 4.320/60 que impõe a exigência de autorização legislativa específica.

Proposta a ação penal, a eminente Desembargadora, nos termos do art. 514, do Código de Processo Penal, determinou a notificação do defendente Ednaldo de Lavor Couras, para apresentar resposta preliminar no prazo de 15 (quinze) dias.

É o que se passa a articuladamente a demonstrar.

II – DA AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA: ATIPICIDADE DA CONDUTA

Tal como se percebe do esboço fático traçado pelo Ministério Público, o defendente teria incorrido na prática do crime tipificado no art. 1º, incisos V e XVII, do Decreto-Lei nº 201/67, e arts. 337-L, inciso V (2 vezes), e 359-D, ambos do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, por ter contratado os cantores sem realizar pesquisa de no mínimo de três orçamentos de fornecedores distintos e procedido a abertura de créditos suplementares por meio de decreto executivo sem autorização legislativa.

Evidentemente, a ação penal carece de condição específica da procedibilidade, qual seja, a justa causa, uma vez que a acusação veicula tese temerária sem se basear em elemento concreto definidor do tipo penal. No que diz respeito a essa condição da ação no processo penal, preleciona Gustavo Henrique Badaró, no seu Direito Processual Penal, Tomo I, Elsevier Editora, São Paulo, 2008, págs. 71/72:

“A justa causa passa a pressupor a existência de um suporte probatório mínimo, consistente na prova da existência material de um crime e em indícios de que o acusado seja o seu autor. A ausência de qualquer um destes dois elementos autoriza a rejeição da denúncia e, em caso de seu recebimento, faltará justa causa para a ação penal, caracterizando constrangimento ilegal apto a ensejar a propositura de habeas corpus para o trancamento da ação penal.”

Há ainda corrente que exige mais. Para Silva Jardim (1994, p. 42), a ação só é viável quando a acusação não é temerária, por estar baseada em um mínimo de prova:

“Este suporte probatório mínimo se relaciona com os indícios de autoria, existência material de uma conduta típica e alguma prova de sua antijuridicidade e culpabilidade. Somente diante de todo esse conjunto probatório é que, a nosso ver, se coloca o princípio da obrigatoriedade do exercício da ação penal.”

In casu, a conduta do gestor municipal é flagrantemente atípica, na medida em que **o art. 72 da Lei Orgânica do Município** permite a abertura de crédito suplementar mediante Decreto, assim como **o Art. 6º da Lei 2.916/21 (Lei Orçamentária Anual) autoriza credito suplementar em até 100% do valor total do orçamento**, para suprir insuficiência de saldos de dotações do orçamento com previsão no §1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, e por fim **o Art. 13 da Lei 2.862/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentária)**, senão vejamos:

Lei Orgânica do Município

Art. 72 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:

I - mediante decreto, numerado, em ordem cronológica, quando se tratar de: ...

c) abertura de créditos especiais e suplementares;

Lei Municipal 2.916/2021 (Lei Orçamentária Anual)

Art. 6º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, nas dotações orçamentárias a eles atribuídas, autorizados a: ...

VI – **Abrir créditos suplementares** com a finalidade de atender insuficiência das dotações orçamentárias dos Projetos e Atividades até o limite 100% (cem por cento) da despesa total fixada nesta Lei, mediante a utilização de recursos previstos no § 1.º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Lei Municipal 2.862/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentária)

Art. 13 - As adequações orçamentárias que se fizerem necessárias, no transcurso do exercício financeiro de 2022, poderão ser ajustadas, nos ditames do Artigo nº 43 da Lei nº 4.320/64, até o valor previsto para as despesas de 2022, por ato do executivo, e do legislativo nas suas dotações orçamentárias, e dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço dos valores inicialmente fixados na Lei Orçamentária.

Não há que se falar em crime, visto que o Decreto Orçamentário de nº 006 de 02 de maio de 2022, que abriu crédito suplementar no valor de R\$ 1.387.435,00, está conforme disciplina a Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal. Ademais, só atingiu 0,34% do total do orçamento que é de R\$ 375.798.059,42.

Com relação a "ausência" da realização de pesquisa de no mínimo de três orçamentos de fornecedores distintos e sem a apresentação de justificativa adequada, também não deve prosperar.

A licitação ocorreu na modalidade de inexigibilidade para a contratação dos artistas, desta forma **não há que se falar em pesquisa de preço**, se assim acontecesse a modalidade seria outra. Este vem sendo o posicionamento do Tribunal de Contas da União, a exemplo do Acórdão n.º 1.565/2015:

“A justificativa do preço em contratações diretas (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) deve ser realizada, preferencialmente, mediante: (i) no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo, ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima; (ii) no caso de inexigibilidade, comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas”.

Nestas hipóteses, conforme leciona Joel de Menezes Niebuhr, a competição entre os profissionais do setor artístico torna-se inviável, uma vez que o critério de comparação entre eles é artístico e inerentemente subjetivo. O autor observa ainda que:

“[...] a inexigibilidade para a contratação de serviços artísticos **não depende da inexistência de outros artistas que também possam prestar o serviço**. Aliás, pode e costuma haver vários artistas capazes e habilitados, mas, mesmo assim, inexigível é a licitação pública, **em tributo à singularidade da expressão artística**.”
NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo. 5ª ed. Belo Horizonte: Fórum. 2022. p. 177.

O cachê do artista não deve ser comparado em relação ao mercado e sim quanto aos valores praticados por ele mesmo. Ou seja, quanto aquele profissional costuma cobrar para realizar tal serviço. **Neste sentido, o gestor deve examinar notas fiscais e contratos de shows anteriores daquele mesmo profissional e checar se o valor ora proposto é compatível com o que vinha sendo praticado por ele,** conforme notas fiscais a seguir:

Quirino

ADVOCACIA



Goiania, 02 de Janeiro de 2017.

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Eu, **IVALDO BATISTA LIMA**, brasileiro, casado, cantor e compositor, residente e domiciliado em Goiânia/GO, com escritório profissional na Avenida E, nº 1470, Quadra B29-A, Edifício JK New Concept, sala 316, bairro Jardim Goiás, na cidade de Goiânia/GO, CEP 74810-030, portador da cédula de identidade nº RG 2.922.651 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.510.071-03 reconhecido racionalmente como **GUSTTAVO LIMA, DECLARO** para os devidos fins de direito que a empresa **BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 21.363.253/0001-08, com sede na Avenida E, nº 1470, Quadra B29-A, Edifício JK New Concept, sala 316, bairro Jardim Goiás, na cidade de Goiânia/GO, CEP 74810-030, neste ato devidamente representado por seu bastante procurador **SR BRENO CEZAR DE FIGUEIREDO CARMO DE MORAES**, residente e domiciliado em Goiânia/GO, portador da cédula de identidade nº RG 3820110 DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF sob o número 972.293.001-00, detêm os direitos de Exclusividade de Apresentação Artística do cantor acima qualificado, sob as penas de Lei em especial atendimento ao disposto Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, para me representar, inclusive na assinatura de contratos e documentos, dar quitações, emitir notas fiscais, receber pagamentos e outros fins necessários.

Essa exclusividade é válida por tempo indeterminado.

Por ser verdade, assino para que se produzam os seus efeitos legais.

IVALDO BATISTA LIMA
 NIVALDO BATISTA LIMA
 RG: 2.922.651 SSP/DF
 CPF: 040.510.071-03

BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 21.363.253/0001-08
 Avenida E nº 1470 QD. B 29 A Sala 316 Edifício JK - Jardim Goiás CEP: 74810-030
 Telefone: (62) 3594-2164 - www.baladaeventos.com.br

Prefeitura de Goiânia
 Secretaria Municipal de Finanças
 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
 ADF 1074/2015

Número da Nota: **717**
 Data Emissão: **05/01/2022**
 Código Verificação: **NIRZ-YKKK**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS
 CPF/CNPJ: **21.363.253/0001-08** Inscrição Municipal: **3916286**
 Nome/Razão Social: **BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**
 Endereço: **AV DEPUTADO JAMEL CECILIO N.2929 QD. L1.16/17 QUADRA B28 L1 J**
 Bairro: **JD GOIAS**
 Município: **GOIÂNIA - GO** CEP: **74810100** Telefone: **(62) 36221676**

TOMADOR DOS SERVIÇOS
 Nome/Razão Social: **CARIARU EVENTOS E SHOWS LTDA**
 CPF/CNPJ: **28.974.175/0001-19**
 Endereço: **RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA N. 365**
 Bairro: **MAURICIO DE MORAES**
 Município: **CARIARIU - PE** CEP: **55012600**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
 NOTA FISCAL REFERENTE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR GUSTTAVO LIMA, NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2021, EM CARIARIU, PE.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 BENEFICIÁRIO: BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA CNPJ: 21.363.253/0001-08
 DEPOSITO BANCARIO TED
 BANCO: BRANDESCO, AGENCIA 1283, CONTA CORRENTE: 7692-9
 Atividade: 900190203
 Shows, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres

Retenções Federais	CPV/MS	ISSS	IR	CSLL	
RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	
Demonstrativo					
Valor dos Serviços	RS	927.875,00	Valor dos Serviços	RS	927.875,00
(-) Desconto Incondicionado	RS	0,00	(-) Desconto Incondicionado	RS	0,00
(-) Retenções Federais	RS	0,00	(-) Valor da Nota	RS	927.875,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	RS	---	(-) Deduções	RS	(**)
(-) Valor Líquido	RS	---	(-) Base de Cálculo	RS	(**)
Serviço prestado em	Imposto devido em (**)	(+) Alíquota	(+) Valor do Imposto (ISSQN)	RS	(**)
CARIARIU-PE	CARIARIU-PE	%	(+) Valor do Imposto (ISSQN)	RS	(**)
Valor dos Serviços	RS	927.875,00	Desconto	RS	0,00
			Valor da Nota	RS	927.875,00

Informações Importantes:
 (*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.
 (**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.

Prefeitura de Goiânia
 Secretaria Municipal de Finanças
 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
 ADF 1074/2015

Número da Nota: **728**
 Data Emissão: **28/01/2022**
 Código Verificação: **3EA3-H53N**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS
 CPF/CNPJ: **21.363.253/0001-08** Inscrição Municipal: **3916286**
 Nome/Razão Social: **BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**
 Endereço: **AV DEPUTADO JAMEL CECILIO N.2929 QD. LT. SALA 201 B EDF**
 Bairro: **JD GOIAS**
 Município: **GOIÂNIA - GO** CEP: **74810100** Telefone: **(62) 32942169**

TOMADOR DOS SERVIÇOS
 Nome/Razão Social: **LG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**
 CPF/CNPJ: **18.649.057/0001-78**
 Endereço: **RUA GOVERNADOR VALADARES N. 385**
 Bairro: **JARDIM ANDRADE**
 Município: **LONDRINA - PR** CEP: **86001150**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
 NOTA FISCAL REFERENTE APRESENTAÇÃO DO ARTISTA GUSTTAVO LIMA NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2021, EM FLORIANÓPOLIS, SC.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA CNPJ: 21.363.253/0001-08
 DEPOSITO BANCARIO TED
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 4691 CONTA CORRENTE: 178-7
 OPERAÇÃO: 003
 Atividade: 900190203
 Shows, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres

Retenções Federais	CPV/MS	ISSS	IR	CSLL	
RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	
Demonstrativo					
Valor dos Serviços	RS	1.299.741,00	Valor dos Serviços	RS	1.299.741,00
(-) Desconto Incondicionado	RS	0,00	(-) Desconto Incondicionado	RS	0,00
(-) Retenções Federais	RS	0,00	(-) Valor da Nota	RS	1.299.741,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	RS	---	(-) Deduções	RS	(**)
(-) Valor Líquido	RS	---	(-) Base de Cálculo	RS	(**)
Serviço prestado em	Imposto devido em (**)	(+) Alíquota	(+) Valor do Imposto (ISSQN)	RS	(**)
FLORIANOPOLIS-SC	FLORIANOPOLIS-SC	%	(+) Valor do Imposto (ISSQN)	RS	(**)
Valor dos Serviços	RS	1.299.741,00	Desconto	RS	0,00
			Valor da Nota	RS	1.299.741,00

Informações Importantes:
 (*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.
 (**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.

Prefeitura Municipal de Barueri
 SECRETARIA DE FINANÇAS

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e
 Data Emissão: **06/01/2019** Data de Vencimento: **14.48**
 Número da Nota: **1271.0989.8991.2763099-W**
 Código Verificação: **900384**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS
 Nome/Razão Social: **MAC PRODUÇÕES LTDA**
 CPF/CNPJ: **ALMEIDA MANOIRE, 526 - Sala 102 ALPVAVILLE CENTRO - JARDIM S. EMPIRI / ALPVAVILLE**
 Endereço: **CEP 06464-040 - BARUERI - SP**
 Bairro: **ALPVAVILLE**
 Município: **BARUERI - SP** CEP: **06464-040** Telefone: **(11) 3986-9001-72** Inscrição Municipal: **3.71851-0**

TOMADOR DOS SERVIÇOS
 Nome/Razão Social: **MUNICÍPIO DE POTIRENDABA**
 Endereço: **LARDO BOM JESUS, 900**
 Bairro: **ENTRADA**
 Município: **POTIRENDABA - SP** CEP: **13.065-000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES
 Apresentação de show artístico da dupla "Zezé e Castiglioni Lacerda e Banda, dia 12 de Outubro de 2019 no RODEIO DE POTIRENDABA - conforme contrato 13920/19, inscricão 20922/19 e numero de processo 59020/19.

VALORES DE REPASSE A TERCEIROS
 Valor de Repasse a Terceiros: **RS 0,00**
 Valor de Repasse a Terceiros: **ISSQN devido a: BARUERI-SP**

VALOR TOTAL DA NOTA
220.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 Balada Eventos Ltda - Fiscal Eletrônica de Serviços emitida em conformidade com a legislação de Barueri em vigor.
 Nota Fiscal Eletrônica de Serviços emitida em conformidade com a legislação de Barueri em vigor.
 Nota Fiscal Eletrônica de Serviços emitida em conformidade com a legislação de Barueri em vigor.

Avenida Agenor Araújo, 1166, Centro, Iguatu-CE CEP: 63.500-000
 Fone (88) 3581-1988

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Zaqueu Quirino Pinheiro e ijce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/escaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI		SECRETARIA DE FINANÇAS	
<p>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada no site da Prefeitura de Barueri ou através do Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe</p>			
<p>Nota Fiscal de: MAC PRODUÇÕES LTDA ALAMEDA MAIORE, 535 - Sala 1407 ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIA E EMPR / ALPHAVILLE CEP: 06464-040 - BARUERI - SP CNPJ/CPF: 21.198.198/0001-73 Telefone:</p>	<p>Data Emissão: 28/12/2016 Hora Emissão: 12:28</p>	<p>Nota Fiscal de: NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS E FATURA</p>	<p>Valor Total: 360.000,00 Valor IPI: 0,00 Valor ICMS: 0,00 Valor IPTU: 0,00 Valor ITR: 0,00 Valor ITCID: 0,00 Valor ITCM: 0,00 Valor ITCMD: 0,00 Valor ITCMDT: 0,00 Valor ITCMDT2: 0,00 Valor ITCMDT3: 0,00 Valor ITCMDT4: 0,00 Valor ITCMDT5: 0,00 Valor ITCMDT6: 0,00 Valor ITCMDT7: 0,00 Valor ITCMDT8: 0,00 Valor ITCMDT9: 0,00 Valor ITCMDT10: 0,00 Valor ITCMDT11: 0,00 Valor ITCMDT12: 0,00 Valor ITCMDT13: 0,00 Valor ITCMDT14: 0,00 Valor ITCMDT15: 0,00 Valor ITCMDT16: 0,00 Valor ITCMDT17: 0,00 Valor ITCMDT18: 0,00 Valor ITCMDT19: 0,00 Valor ITCMDT20: 0,00 Valor ITCMDT21: 0,00 Valor ITCMDT22: 0,00 Valor ITCMDT23: 0,00 Valor ITCMDT24: 0,00 Valor ITCMDT25: 0,00 Valor ITCMDT26: 0,00 Valor ITCMDT27: 0,00 Valor ITCMDT28: 0,00 Valor ITCMDT29: 0,00 Valor ITCMDT30: 0,00 Valor ITCMDT31: 0,00 Valor ITCMDT32: 0,00 Valor ITCMDT33: 0,00 Valor ITCMDT34: 0,00 Valor ITCMDT35: 0,00 Valor ITCMDT36: 0,00 Valor ITCMDT37: 0,00 Valor ITCMDT38: 0,00 Valor ITCMDT39: 0,00 Valor ITCMDT40: 0,00 Valor ITCMDT41: 0,00 Valor ITCMDT42: 0,00 Valor ITCMDT43: 0,00 Valor ITCMDT44: 0,00 Valor ITCMDT45: 0,00 Valor ITCMDT46: 0,00 Valor ITCMDT47: 0,00 Valor ITCMDT48: 0,00 Valor ITCMDT49: 0,00 Valor ITCMDT50: 0,00 Valor ITCMDT51: 0,00 Valor ITCMDT52: 0,00 Valor ITCMDT53: 0,00 Valor ITCMDT54: 0,00 Valor ITCMDT55: 0,00 Valor ITCMDT56: 0,00 Valor ITCMDT57: 0,00 Valor ITCMDT58: 0,00 Valor ITCMDT59: 0,00 Valor ITCMDT60: 0,00 Valor ITCMDT61: 0,00 Valor ITCMDT62: 0,00 Valor ITCMDT63: 0,00 Valor ITCMDT64: 0,00 Valor ITCMDT65: 0,00 Valor ITCMDT66: 0,00 Valor ITCMDT67: 0,00 Valor ITCMDT68: 0,00 Valor ITCMDT69: 0,00 Valor ITCMDT70: 0,00 Valor ITCMDT71: 0,00 Valor ITCMDT72: 0,00 Valor ITCMDT73: 0,00 Valor ITCMDT74: 0,00 Valor ITCMDT75: 0,00 Valor ITCMDT76: 0,00 Valor ITCMDT77: 0,00 Valor ITCMDT78: 0,00 Valor ITCMDT79: 0,00 Valor ITCMDT80: 0,00 Valor ITCMDT81: 0,00 Valor ITCMDT82: 0,00 Valor ITCMDT83: 0,00 Valor ITCMDT84: 0,00 Valor ITCMDT85: 0,00 Valor ITCMDT86: 0,00 Valor ITCMDT87: 0,00 Valor ITCMDT88: 0,00 Valor ITCMDT89: 0,00 Valor ITCMDT90: 0,00 Valor ITCMDT91: 0,00 Valor ITCMDT92: 0,00 Valor ITCMDT93: 0,00 Valor ITCMDT94: 0,00 Valor ITCMDT95: 0,00 Valor ITCMDT96: 0,00 Valor ITCMDT97: 0,00 Valor ITCMDT98: 0,00 Valor ITCMDT99: 0,00 Valor ITCMDT100: 0,00</p>
<p>Discriminação dos Serviços e Informações Relevantes Realização de um show de dupla Zeca Di Camargo e Luciano, o banda, no Barueri, em 28/12/2016, no Marquês de Guararapes, de 21h às 02h00, conforme contrato 0390978, Processo Administrativo 264.201. INEX.033.30E.CPLS, Projeto Alameda 13.202.101.2.254 Nota de Empenho 05229 de 2017/2018.</p>			
<p>VALORES DE REPASSE A TERCEIROS R\$ 0,00 Observação: ISSQN devido a: BARUERI-SP</p>			
<p>VALOR TOTAL DA NOTA: 360.000,00</p>			
<p>RECEBEMOS DA EMPRESA MAC PRODUÇÕES LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS</p>			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI		SECRETARIA DE FINANÇAS	
<p>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada no site da Prefeitura de Barueri ou através do Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe</p>			
<p>Nota Fiscal de: MAC PRODUÇÕES LTDA ALAMEDA MAIORE, 535 - Sala 1407 ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIA E EMPR / ALPHAVILLE CEP: 06464-040 - BARUERI - SP CNPJ/CPF: 21.198.198/0001-73 Telefone:</p>	<p>Data Emissão: 28/12/2016 Hora Emissão: 08:12</p>	<p>Nota Fiscal de: NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS E FATURA</p>	<p>Valor Total: 1317.2167.3141.7631399-Q Valor IPI: 0,00 Valor ICMS: 0,00 Valor IPTU: 0,00 Valor ITR: 0,00 Valor ITCID: 0,00 Valor ITCM: 0,00 Valor ITCMD: 0,00 Valor ITCMDT: 0,00 Valor ITCMDT2: 0,00 Valor ITCMDT3: 0,00 Valor ITCMDT4: 0,00 Valor ITCMDT5: 0,00 Valor ITCMDT6: 0,00 Valor ITCMDT7: 0,00 Valor ITCMDT8: 0,00 Valor ITCMDT9: 0,00 Valor ITCMDT10: 0,00 Valor ITCMDT11: 0,00 Valor ITCMDT12: 0,00 Valor ITCMDT13: 0,00 Valor ITCMDT14: 0,00 Valor ITCMDT15: 0,00 Valor ITCMDT16: 0,00 Valor ITCMDT17: 0,00 Valor ITCMDT18: 0,00 Valor ITCMDT19: 0,00 Valor ITCMDT20: 0,00 Valor ITCMDT21: 0,00 Valor ITCMDT22: 0,00 Valor ITCMDT23: 0,00 Valor ITCMDT24: 0,00 Valor ITCMDT25: 0,00 Valor ITCMDT26: 0,00 Valor ITCMDT27: 0,00 Valor ITCMDT28: 0,00 Valor ITCMDT29: 0,00 Valor ITCMDT30: 0,00 Valor ITCMDT31: 0,00 Valor ITCMDT32: 0,00 Valor ITCMDT33: 0,00 Valor ITCMDT34: 0,00 Valor ITCMDT35: 0,00 Valor ITCMDT36: 0,00 Valor ITCMDT37: 0,00 Valor ITCMDT38: 0,00 Valor ITCMDT39: 0,00 Valor ITCMDT40: 0,00 Valor ITCMDT41: 0,00 Valor ITCMDT42: 0,00 Valor ITCMDT43: 0,00 Valor ITCMDT44: 0,00 Valor ITCMDT45: 0,00 Valor ITCMDT46: 0,00 Valor ITCMDT47: 0,00 Valor ITCMDT48: 0,00 Valor ITCMDT49: 0,00 Valor ITCMDT50: 0,00 Valor ITCMDT51: 0,00 Valor ITCMDT52: 0,00 Valor ITCMDT53: 0,00 Valor ITCMDT54: 0,00 Valor ITCMDT55: 0,00 Valor ITCMDT56: 0,00 Valor ITCMDT57: 0,00 Valor ITCMDT58: 0,00 Valor ITCMDT59: 0,00 Valor ITCMDT60: 0,00 Valor ITCMDT61: 0,00 Valor ITCMDT62: 0,00 Valor ITCMDT63: 0,00 Valor ITCMDT64: 0,00 Valor ITCMDT65: 0,00 Valor ITCMDT66: 0,00 Valor ITCMDT67: 0,00 Valor ITCMDT68: 0,00 Valor ITCMDT69: 0,00 Valor ITCMDT70: 0,00 Valor ITCMDT71: 0,00 Valor ITCMDT72: 0,00 Valor ITCMDT73: 0,00 Valor ITCMDT74: 0,00 Valor ITCMDT75: 0,00 Valor ITCMDT76: 0,00 Valor ITCMDT77: 0,00 Valor ITCMDT78: 0,00 Valor ITCMDT79: 0,00 Valor ITCMDT80: 0,00 Valor ITCMDT81: 0,00 Valor ITCMDT82: 0,00 Valor ITCMDT83: 0,00 Valor ITCMDT84: 0,00 Valor ITCMDT85: 0,00 Valor ITCMDT86: 0,00 Valor ITCMDT87: 0,00 Valor ITCMDT88: 0,00 Valor ITCMDT89: 0,00 Valor ITCMDT90: 0,00 Valor ITCMDT91: 0,00 Valor ITCMDT92: 0,00 Valor ITCMDT93: 0,00 Valor ITCMDT94: 0,00 Valor ITCMDT95: 0,00 Valor ITCMDT96: 0,00 Valor ITCMDT97: 0,00 Valor ITCMDT98: 0,00 Valor ITCMDT99: 0,00 Valor ITCMDT100: 0,00</p>
<p>Discriminação dos Serviços e Informações Relevantes Realização de um show de dupla Zeca Di Camargo e Luciano, o banda, no Barueri, em 28/12/2016, no Marquês de Guararapes, de 21h às 02h00, conforme contrato 0390978, Processo Administrativo 264.201. INEX.033.30E.CPLS, Projeto Alameda 13.202.101.2.254 Nota de Empenho 05229 de 2017/2018.</p>			
<p>VALORES DE REPASSE A TERCEIROS R\$ 0,00 Observação: ISSQN devido a: BARUERI-SP</p>			
<p>VALOR TOTAL DA NOTA: 1317.2167.3141.7631399-Q</p>			
<p>RECEBEMOS DA EMPRESA MAC PRODUÇÕES LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS</p>			

Os artistas têm, por assim dizer, dias e horários nobres, quando os seus shows, naturalmente, tendem a atrair maior quantidade de público e, na prática, acabam sendo mais caros. O mesmo artista, quando contratado para um show durante o Carnaval ou Reveillon, certamente irá cobrar um cachê mais elevado do que uma apresentação em um período ordinário. Aqui, é a própria lei da oferta e da procura que justifica a diferenciação e sazonalidade de valores: quanto mais requisitado o artista, maior tende a ser o cachê cobrado em datas especiais.

Os custos de transporte de equipamentos, distância, facilidade de acesso, hospedagem da banda, proximidade em relação à cidade seguinte onde os artistas irão se apresentar são alguns dos elementos que podem elevar ou reduzir os valores para a contratação de um artista.

Portanto, em vista dos fundamentos expostos, carece a ação penal de justa causa ante a flagrante atipicidade da conduta imputada ao ora defendente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Zaqueu Quirino Pinheiro e ijce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43A.

III – DA INÉPCIA DA DENÚNCIA

Além da denúncia imputar conduta flagrantemente atípica, a peça também apresentar vício formal insanável ante o descumprimento das exigências do art. 41 do Código Processo Penal.

Segundo o que prescreve o art. 41 do CPP, são elementos mínimos da denúncia ou queixa: a) exposição do fato criminoso, com todas as suas circunstâncias; b) qualificação do acusado ou esclarecimentos pelos quais se possa identificá-lo; c) classificação do crime; d) rol de testemunhas. Nesse sentido, prevê o verbete legal in verbis:

[[Art. 41. A denúncia ou queixa conterá a exposição do fato criminoso, com todas as suas circunstâncias, a qualificação do acusado ou esclarecimentos pelos quais se possa identificá-lo, a classificação do crime e, quando necessário, o rol das testemunhas.

Nota-se que o primeiro elemento essencial, a exposição do fato criminoso, diz respeito à narrativa do tipo básico (figura fundamental do delito) e do tipo derivado (circunstâncias que envolvem o delito na forma de qualificadoras ou causas de aumento). Assim, é ônus da acusação promover a imputação completa, traçando o cenário fático integral em que se deu o cometimento da infração penal, ainda que possa deixar de lado as circunstâncias genéricas de elevação da pena.

O descumprimento desse requisito imprescindível, por meio da imputação de fatos imprecisos e vagos, impede que o acusado exerça efetivamente o seu direito ao contraditório e à ampla defesa (art. 59, inciso LV da Constituição Federal), pois restringe o espectro da defesa de mérito e a possibilidade de se valer dos meios juridicamente admitidos para fazer a prova da improcedência da acusação.

Pela relevância do tema, colaciona-se o escólio doutrinário de Guilherme de Souza Nucci:

“A exposição do fato criminoso com todas as circunstâncias diz respeito à narrativa do tipo básico (figura fundamental do delito) e do tipo derivado (circunstâncias que envolvem o delito na forma de qualificadoras ou causas de aumento). É dever do órgão acusatório promover a imputação completa, embora possa deixar de lado as circunstâncias genéricas de elevação da pena. (NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal e Execução Penal. 11a ed. rev. atual. - Rio de Janeiro: Forense, 2014).”

Assim, em se tratando do tipo previsto no art. 1º, incisos V e XVII, do Decreto-Lei nº 201/67, e arts. 337-L, inciso V (2 vezes), e 359-D, ambos do Código Penal, a denúncia apta deve narrar o fato típico como também indicar o elemento subjetivo do tipo, o dolo.

Nessa perspectiva, é possível observar na peça que inaugura a ação penal que o Ministério Público não cumpriu com o seu ônus acusatório, pois não soube precisar o ponto nevrálgico do suposto crime. Isso porque, a juntada dos documentos em anexo são suficientes para comprovar a conduta atípica.

Evidentemente, a exposição deficitária dos fatos e das circunstâncias do cometimento do crime permite concluir que o órgão acusador falhou na imputação ao defendente, pois não há na inicial acusatória a indicação do fato típico, ainda que minimamente, pois limitou-se a apontar a configuração do tipo penal com base no uso do documento para instruir a ação.

Nessa linha, assim vem se posicionando a jurisprudência do STJ:

PENAL. PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA. TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL. INÉPCIA. ELEMENTOS OBJETIVO E SUBJETIVO ESPECIAL DO TIPO. DESCRIÇÃO INSUFICIENTE. FALTA DE JUSTA CAUSA. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS A REVELAR AUTORIA E MATERIALIDADE.

DEMONSTRAÇÃO. ORDEM CONCEDIDA.

1. O trancamento da ação penal em sede de habeas corpus é medida excepcional, somente se justificando se demonstrada, inequivocamente, a ausência de autoria ou materialidade, **a atipicidade da conduta**, a absoluta falta de provas, a ocorrência de causa extintiva da punibilidade ou a violação dos requisitos legais exigidos para a exordial acusatória.

2. Para caracterização do delito de associação criminosa, indispensável a demonstração de estabilidade e permanência do grupo formado por três ou mais pessoas, além do elemento subjetivo especial consiste no ajuste prévio entre os membros com a finalidade específica de cometer crimes indeterminados. Ausentes tais requisitos, restará configurado apenas o concurso eventual de agentes, e não o crime autônomo do art. 288 do Código Penal.

3. Na hipótese vertente, **o Ministério Público não logrou êxito em descrever suficientemente os elementos objetivo e subjetivo do tipo penal**, prejudicando o exercício da ampla defesa e do contraditório. Partindo da análise de um delito de roubo isoladamente considerado, concluiu, genericamente, pela existência de associação criminosa, sem a devida elucidação de que o paciente integrasse grupo criminoso estável e permanente, tampouco que estivesse imbuído do ânimo de se associar com vistas à prática conjunta de crimes indeterminados, tornando inepta a inicial. 4. Além disso, dos elementos de informação expressamente referenciados pela peça vestibular (prova pré-constituída), não ressuma a existência de indícios mínimos de autoria e materialidade aptos à deflagração da ação penal, pelo que deve ser reconhecida a ausência de justa causa. 5. Ordem concedida para trancar a ação penal em relação ao paciente. HABEAS CORPUS Nº 374.515 - MS (2016/0268171-0) RELATORA: MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, 07 de março de 2017 (Data do Julgamento).

PENAL. HABEAS CORPUS SUBSTITUTIVO DE RECURSO PRÓPRIO. INADEQUAÇÃO. ESTELIONATO JUDICIAL. **ATIPICIDADE**

RECONHECIDA. HABEAS CORPUS NÃO CONHECIDO. ORDEM CONCEDIDA DE OFÍCIO.

1. Esta Corte e o Supremo Tribunal Federal pacificaram orientação no sentido de que não cabe habeas corpus substitutivo do recurso legalmente previsto para a hipótese, impondo-se o não conhecimento da impetração, salvo quando constatada a existência de flagrante ilegalidade no ato judicial impugnado. 2. O trancamento da ação penal por meio do habeas corpus é medida excepcional, que somente deve ser adotada **quando houver inequívoca comprovação da atipicidade da conduta**, da incidência de causa de extinção da punibilidade ou da ausência de indícios de autoria ou de prova sobre a materialidade do delito... 5. Em princípio, os meios de induzir a erro o julgador podem ensejar a subordinação típica a crimes autônomos. Cite-se, exemplificativamente, a hipótese do advogado valer-se de testemunha ou de qualquer auxiliar da justiça para falsear a verdade processual, na forma dos arts. 343 ou 344; produzir ou oferecer documento falso, material ou ideologicamente (CP, arts. 297 e 304 do CP). No processo, há produção de provas e condução pelo juiz, de forma que, se prejuízo houver, advirá da sentença e não da atitude de qualquer das partes. Pode-se até falar em erro judiciário, porém não em estelionato judiciário, o que enseja, inclusive a possibilidade de ajuizamento de ação rescisória, com fundamento no art. 966, VI e VII, do Código de Processo Civil. 6. Habeas corpus não conhecido. Ordem concedida, de ofício, para que seja trancado o processo penal em questão, diante da atipicidade da conduta imputada ao paciente. HABEAS CORPUS Nº 419.242 - MA (2017/0257578-6) RELATOR : MINISTRO RIBEIRO DANTAS, 12 de dezembro de 2017 (data do julgamento).

Na confluência do exposto, exsurge a inépcia da denúncia, ante a exposição deficitária das circunstâncias em que se teria supostamente cometido o delito, nos termos do art. 41 do Código de Processo Penal.

IV) DO PEDIDO

Ante o exposto, pleiteia-se a absolvição sumária do denunciado, pelo fato narrado não ser crime, vez que inepta a denúncia e a conduta do acusado não se amoldar como típica, nos termos do artigo 397, inciso III, do Código de Processo Penal, por ser medida de inteira justiça.

Nestes termos,


Pede e espera o justo deferimento.

Iguatu-CE, 27 de junho de 2023.


ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO
ADVOGADO OAB-CE 21.181

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DESPESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



Polgar Direito



PROIBIDO PLASTIFICAR

Assinatura do Titular: *Edvaldo de Lavor Couras*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	98029041040	DATA DE EXPEDIÇÃO	01/06/2017
NOME	EDNALDO DE LAVOR COURAS	FILIAÇÃO	JOSÉ RODRIGUES COURAS
NATURALIDADE	MARIA SINHA NETA	DOC. ORIGEM	IGUATU - CE
CERT. NASCIMENTO	CARTÓRIO: JOSÉ DE ALENCAR TERMO: 8657		
FOLHA: 118V LIVRO: A-23	IGUATU - CE		
CPF	415.210.803-72		

Assinatura do Diretor: *Resmunda D. Pereira*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P. : 135

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

OUTORGANTE: EDNALDO DE LAVOR COURAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 415.210.803-72, RG 98029041040 SSP-CE, nascido aos 03/06/1974, natural de Iguatu/CE, filho de Maria Sinha Neta e de José Rodrigues Couras, residente na Rua Ezau Matos Cavalcante, nº 21, Bairro Areias II, Iguatu/CE.

OUTORGADOS: JAKELINE QUIRINO PINHEIRO e ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO, brasileiros, a primeira solteira, o último casado, inscritos na OAB/CE sob o nº 11.879, 21.181, com endereço eletrônico zaqueuquirino@bol.com.br e sede na Avenida Agenor Araújo, 1166, Centro, Iguatu-CE.

PODERES- o(s) outorgante(s) nomeia(m) e constitui(em) seus bastantes procuradores e advogados os outorgados acima especificados para representá-lo(s) com os poderes da cláusula “ad Judicia et extra”, podendo para tanto, em conjunto ou isoladamente, receber citação inicial, confessar, transigir desistir, renunciar direitos, fazer cessão de crédito e de direitos, firmar compromissos, requerer e acompanhar inventários e arrolamentos, prestar as primeiras declarações, assinar termos, fazer habilitação de crédito em inventários, arrolamentos, confessar dívidas, protestar títulos, recusar doações, renunciar foros, repudiar heranças, requerer, aceitar ou impugnar partilhas, fazer lanços em arrematações ou leilões, adjudicar ou remir bens, assinando os respectivos termos, atuar como defensor ou assistente de acusação em ações criminais, atuar em ações trabalhistas, podendo desistir, transacionar, receber e dar quitações, contraditar testemunhas, arguir suspeições, revogar procurações e substabelecer na forma prevista no Código de Processo Civil; podendo, ainda, na esfera administrativa, fazer requerimentos administrativos em qualquer órgão ou repartição público ou privado, promover, acompanhar ou contestar processos administrativos, e tudo o mais que necessário for para o fiel cumprimento do presente mandato, que é irrevogável e irretroatável.

Iguatu(CE), 27 de junho de 2023.



EDNALDO DE LAVOR COURAS
OUTORGANTE

Avenida Agenor Araújo, 1166, Centro, Iguatu-CE CEP: 63.500-000
Fone (88) 3581-1988



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

TÍTULO I Da Organização Municipal CAPÍTULO I Das Disposições Preliminares

Art. 1º - O Município de Iguatu integra, com autonomia política, administrativa e financeira, a República Federativa do Brasil e o Estado do Ceará, regendo-se por esta Lei Orgânica e demais Leis que adotar, nos termos da Constituição Federal e da Constituição do Estado.

§1º - É mantido o atual território do Município, cujos limites só podem ser alterados em termos da Legislação Estadual.

§2º - Todo poder emana do povo que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos das Constituições Federal, Estadual e desta Lei Orgânica.

§3º - Constituem objetivos fundamentais do Município de Iguatu, contribuir para:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - promover o bem comum de todos os municípios;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais.

§4º - São símbolos do Município de Iguatu, o Brasão de Armas, a Bandeira do Município e outros estabelecidos em lei municipal.

Art. 2º - O Município divide-se em Distritos já existentes ou a serem criados, organizados ou suprimidos por lei municipal, observada a Legislação Estadual e o seguinte:

- I - que a sede do Distrito possua, no mínimo, cinqüenta casas;
- II - a criação de Distritos poderá efetuar-se mediante fusão ou extinção de dois ou mais Distritos e consulta plebiscitária à área atingida;
- III - que possua escola pública em que funcione regularmente o 1º Grau Menor;
- IV - o Distrito terá nome da respectiva sede, cuja categoria será a de Vila;
- V - que tenha vinte por cento do que determina a Constituição Estadual para criação de Município sobre:



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

- a) população;
- b) eleitores.

Parágrafo Único - Fica criado Distrito e eleva-se à categoria de Vila toda região interessada que preencher os requisitos deste artigo.

Art. 3º - São Poderes do Município, independentes e harmônicos, o Legislativo e o Executivo.

§1º - Salvo as exceções previstas nesta Lei, um órgão não pode delegar atribuições a outro.

§2º - O cidadão investido na função de um deles não pode exercer a de outro.

CAPÍTULO II Dos Bens Municipais

Art. 4º - É vedado ao Poder Executivo alienar, permitir, conceder ou doar bens públicos e espaços em logradouros públicos, para qualquer fim, sem prévia autorização do Poder Legislativo, respeitadas as normas gerais estabelecidas pela União na forma do Art. 22, XXVII, da Constituição da República Federativa do Brasil.

§1º - Serão nulas de pleno direito, as permissões, concessões, bem como quaisquer outros ajustes feitos em desacordo com o que preceitua este artigo.

§2º - Os bens ou espaços permitidos ou concedidos serão sujeitos à regulamentação e fiscalização dos Poderes Executivo e Legislativo.

§3º - O Município poderá retomar, sem indenização, os bens e espaços permitidos ou concedidos, desde que em desacordo com o contrato.

§4º - O edital para qualquer modalidade de licitação terá ampla divulgação pelos meios de comunicação de massa.

Art. 5º - Reverterão ao Município, ao termo da vigência de qualquer concessão para o serviço público local, com privilégio exclusivo, todos os bens materiais do mesmo serviço, independentemente de qualquer indenização.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo obrigado a preservar todo patrimônio público.

§1º - Nenhum logradouro ou prédio poderá ser demolido sem prévia autorização da Câmara Municipal e consulta à população da área atingida.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

§2º - Nenhuma edificação com um mínimo de trinta e cinco anos de existência será colocada à venda, sem prévia autorização do Legislativo Municipal.

§3º - O comprador preferencial será a Prefeitura Municipal de Iguatu que, adotadas as providências cabíveis, quando constatado qualquer caráter histórico da referida edificação, tombá-la-á para o patrimônio histórico municipal.

§4º - O não cumprimento no disposto neste artigo implicará em infração político-administrativa.

Art. 7º - Cabe ao Chefe do Poder Executivo a administração dos bens municipais, respeitada a competência do Poder Legislativo, quando esses forem utilizados em seus serviços.

Art. 8º - Todos os prédios e logradouros públicos e privados que forem construídos ou reformados a partir da promulgação da Lei Orgânica serão dotados de estruturas que facilitem o acesso aos deficientes físicos.

Art. 9º - O Município não poderá colocar nomes de pessoas vivas em prédios, logradouros e demais obras públicas.

Art. 10- Em toda inauguração ou reinauguração, far-se-á referência aos operários que trabalharam na execução da obra.

CAPÍTULO III

Da Competência do Município

Art. 11- Compete ao Município de Iguatu, no exercício de sua autonomia:

I - organizar-se juridicamente, decretar as leis, atos e medidas de seu interesse local;

II- instituir e arrecadar os tributos de sua competência e aplicar as suas rendas;

III - organizar seus serviços administrativos e patrimoniais;

IV - administrar seus bens, adquiri-los e aliená-los, aceitar doações, legados e heranças e dispor de sua aplicação na forma da lei;

V - desapropriar, por necessidade, utilidade pública ou por interesse social, observada a legislação federal;

VI - conceder, permitir e autorizar os serviços públicos locais e os que lhe sejam concorrentes;



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

VII - instituir o Regime Jurídico Único de seus servidores, bem como estabelecer os Planos de Carreiras e zelar pela valorização profissional e remuneração condigna dos mesmos;

VIII - elaborar o Plano Diretor do Desenvolvimento Urbano, estabelecendo normas de edificações, de loteamentos, de zoneamentos, bem como as diretrizes urbanísticas convenientes à ordenação de seu território;

IX - estabelecer normas de prevenção e controle de ruído, de poluição do meio ambiente e das águas.

X - conceder e permitir os serviços de transportes coletivo que possuem caráter essencial, táxis e outros, fixando suas tarifas, itinerários, ponto de estabelecimentos e paradas, regulamentar a utilização dos logradouros públicos e sinalizar as faixas de rolamento e as zonas de silêncio, estabelecer lombadas e providenciar arborização no perímetro urbano, disciplinar os serviços de carga e descarga e a fixação de tonelage máxima permitida a veículos que circulam no Município.

XI - estabelecer servidões administrativas necessárias à realização de seus serviços;

XII - disciplinar a limpeza dos logradouros públicos, a remoção do lixo domiciliar e dispor sobre a prevenção de incêndios;

XIII - licenciar estabelecimentos comerciais de prestação de serviços e outros; caçar os alvarás de licença dos que se tornarem danosos à saúde, à higiene e ao bem-estar públicos ou aos bons costumes;

XIV - fixar os feriados municipais, bem como o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviços, bem como disciplinar sobre o comércio ambulante e de feiras livres.

XV - dispor sobre o serviço funerário e cemitério, fiscalizando os que pertencerem a instituições religiosas ou particulares.

XVI - interditar edificações em ruínas ou em condições de insalubridade e fazer demolir construções que ameaçam a segurança coletiva;

XVII - regulamentar a fixação de cartazes, anúncios, símbolos ou quaisquer outros meios de publicidade ou propaganda;

XVIII - regulamentar e fiscalizar as competências esportivas, os espetáculos e os divertimentos públicos.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

XIX - legislar sobre a apreensão e depósito de semoventes, mercadorias e móveis em geral, no caso de transgressão de leis e demais atos municipais, bem como sobre a forma e condições de venda das coisas apreendidas;

XX - promover os seguintes serviços;

a) mercados, feiras e matadouros;

b) iluminação pública.

XXI - criar, organizar e suprimir Distritos, observada a legislação estadual;

XXII - dar ampla publicidade a leis, decretos, editais e demais atos administrativos, através dos meios de que dispuser, inclusive a obrigatoriedade na internet

XXIII - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental;

XXIV - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

XXV - promover a proteção do Patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual;

XXVI - legislar sobre assuntos de interesse local;

XXVII - complementar a legislação federal e a estadual, no que couber;

XXVIII - construir, reparar e conservar cais, muralhas, calçadas, viadutos, pontes, pontilhões, chafarizes, lavanderias públicas e estradas municipais;

XXIX - prestar assistência nas emergências médico-hospitalares de pronto socorro, por seus serviços ou mediante convênio com instituição especializada;

XXX - implantar um banco de materiais de construção, para em um programa próprio, atender as pessoas de baixa renda em recuperação de moradias.

XXXI - formar sua equipe de Defesa Civil, juntamente com o Corpo de Bombeiros.

Art. 12- Compete, ainda, ao Município, concorrentemente com a União ou o Estado, ou supletivamente a eles.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público.

II - cuidar da saúde e assistência públicas, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis, e os sítios arqueológicos;

IV - impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, cultural ou artístico;

V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência.

VI - preservar a fauna e flora;

VII - fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

VIII - promover programas de construção de moradias, a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

IX - combater as causas de pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

X - registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios;

XI - estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito;

XII - colaborar com o amparo à maternidade, à infância e desvalidos, bem como na proteção dos menores abandonados.

Art. 13- O dia vinte e cinco de janeiro que assinala a data da emancipação do Município de Iguatu, é o dia oficial do Município.

Art. 14- É vedado ao Município:

I - estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes, relações de dependência ou aliança, ressalvada na forma da lei, a colaboração de interesse público;

II - recusar fé aos documentos públicos;



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

III - criar distinções entre brasileiros ou preferências entre si.

Art. 15- O Município pode celebrar convênios com a União, Estado e Municípios, mediante prévia autorização da Câmara Municipal para execução de suas leis, serviços e decisões, bem como para executar encargos análogos dessas pessoas jurídicas de direito público interno.

§1º - O Município, através de convênios ou consórcios com os Municípios da mesma microrregião, poderá criar entidades intermunicipais para a realização de obras, atividades ou serviços específicos de interesse comum, devendo os mesmos ser aprovados por leis dos Municípios que deles participem.

§2º - É permitida a delegação de poderes, entre o Estado e o Município, também por convênio, os serviços de competência concorrentes, assegurados os recursos necessários;

Art. 16- O Município, obrigatoriamente, transportará da zona rural para a sede do Município ou para a sede do Distrito mais próximo, alunos carentes, matriculados a partir da quinta série do primeiro grau.

Art. 17- Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a fornecer uniformes e equipamentos necessários aos servidores de atividade penosas, insalubres e perigosas.

CAPÍTULO IV

Da Soberania e Participação Popular

Art. 18- Todos os órgãos do Poder Municipal e entidades são acessíveis ao indivíduo, por petição ou representação, em defesa de direito ou em salvaguarda cívica de interesse coletivo e do meio ambiente.

§1º - A autoridade a que for dirigida a petição ou representação deverá oficializar o seu ingresso, assegurando-lhe tramitação rápida, dando-lhe fundamento legal ao exarar a decisão.

§2º - O interessado deverá ser informado da solução, aprovada por correspondência oficial, no prazo de sessenta dias a contar do protocolo, sendo-lhe fornecida certidão se a requerer.

§3º - É facultado a todos o acesso a informações do que contar a seu respeito nos registros em bancos de dados municipais públicos ou privados, bem como do fim a que se destinam essas informações, podendo exigir a qualquer tempo, sua retificação e atualização.

§4º - Pode o cidadão, diante da lesão ao patrimônio público, promover ação popular contra abuso de poder, para defesa do meio ambiente, ficando o



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

infrator ou autoridade omissa, responsável pelos danos causados e custas processuais.

Art. 19- É plena a liberdade de associação para fins lícitos.

Parágrafo Único - Em se tratando de bairros, vilas e distritos, somente será permitida a existência de uma associação, que poderá ser reconhecida de utilidade pública pelo Poder Legislativo.

Art. 20- Qualquer pessoa, desde que agindo com respeito aos valores éticos e sociais do cidadão e da família, terá garantido seu acesso aos meios de comunicação de Iguatu.

TÍTULO II
Do Governo Municipal
CAPÍTULO I
Do Poder Legislativo
SEÇÃO I
Das Disposições Gerais

Art. 21- A Câmara Municipal compõe-se de Vereadores, eleitos na forma da lei, por sufrágio universal direto e secreto, simultaneamente, com o Prefeito e Vice-Prefeito.

Art. 22- O número de vagas de Vereadores deverá ser fixado pelo Poder Legislativo Municipal, obedecidos os princípios e limites estabelecidos no item IV, alínea “e” do art. 29 da Constituição Federal.

§ 1º- Permanecerá, até que haja nova fixação, o número de vagas existentes e sua alteração dar-se-á mediante decreto legislativo da Mesa da Câmara, no final da sessão legislativa do ano que anteceder às eleições.

§ 2º- A Mesa da Câmara remeterá ao Tribunal Eleitoral, logo após sua edição, cópia do decreto legislativo de que trata o caput deste artigo. (N.R)

Art. 23- O primeiro período legislativo compreende de 2(dois)de fevereiro a 17 (dezessete) de julho, e o segundo período , de 1º (primeiro) de agosto a 22 (vinte e dois) de dezembro.

Art. 24- Far-se-á eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iguatu, no dia 1º (primeiro) de janeiro para início de legislatura, e para renovação, a eleição realizar-se-á no dia 15 (quinze) de dezembro, com mandato de dois anos.

§1º - Eleger-se-á um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário Geral.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

§2º - Fica permitida apenas para o Presidente da Mesa Diretora concorrer à reeleição do mencionado cargo, para o período subsequente.

Art. 25- Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinados a Câmara Municipal, serão entregues antes do dia vinte de cada mês.

§1º - O duodécimo incluirá, além da remuneração dos senhores Vereadores, numerário suficiente para a manutenção e funcionamento regular dos serviços e encargos da Câmara Municipal.

§2º - A Câmara Municipal terá organização contábil própria, devendo prestar contas ao plenário dos recursos que lhe forem consignados, respondendo por seus erros ou qualquer ato ilícito em sua aplicação.

§3º - Aplicam-se aos balancetes mensais e às prestações de contas anuais da Câmara Municipal, todos os procedimentos e dispositivos previstos para matérias correspondentes relacionados com o Poder Executivo Municipal.

SEÇÃO II

Da Instalação da Câmara e Posse dos Vereadores

Art. 26- No primeiro ano de cada legislatura, no dia primeiro de janeiro, às dez horas, em sessão solene de instalação, independentemente de número, sob a Presidência do Vereador mais votado dentre os presentes, os Vereadores prestarão compromisso e tomarão posse.

Parágrafo Único - O Vereador que não tomar posse na sessão prevista neste artigo, deverá fazê-lo no prazo de trinta dias, salvo motivo justo apresentado à Câmara.

SEÇÃO III

Dos Vereadores

Art. 27- É vedado ao Vereador:

I - desde a expedição do diploma:

a) firmar ou manter contrato com o Município ou qualquer empresa pública da administração direta ou indireta;

b) aceitar cargo, emprego ou função na Administração Pública direta ou indireta municipal, salvo aprovado em concurso público, observado o disposto do Art. 38 da Constituição da República Federativa do Brasil;

II- desde a posse:



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

a) ocupar cargo, emprego ou função na Administração Municipal, salvo com Secretário ou Diretor, desde que se licencie do mandato;

b) exercer outro cargo eletivo;

c) ser proprietário, controlador ou diretor de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público do Município ou exerça função remunerada;

d) patrocinar causas junto ao Município que beneficiem entidade, conforme alínea “a” do inciso I.

Art. 28- Perderá o mandato o Vereador que:

I - infringir o artigo anterior, sendo-lhe assegurada ampla defesa;

II- faltar com decoro parlamentar ou atentatório às instituições vigentes;

III - praticar corrupção ou improbidade administrativa;

IV - faltar a um terço das sessões legislativas no ano, salvo justificativa comprobatória;

V - fixar residência fora do Município;

VI - perder ou tiver os seus direitos políticos suspensos;

VII - sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado.

Parágrafo Único - Além de outros casos definidos no Regimento Interno da Câmara Municipal, é incompatível com o decoro parlamentar o abuso das prerrogativas ou percepção de vantagens ilícitas.

Art. 29- Extingue-se o mandato do Vereador, mediante ato declaratório do Presidente da Câmara, quando:

I - ocorrer falecimento, renúncia escrita com firma reconhecida ou condenação por crime funcional ou eleitoral;

II- nos casos de impedimento para o exercício do mandato, estabelecidos em lei, que não esteja desincompatibilizado até a data da posse.

§1º - Ocorrido e comprovado ato ou fato de extinção do mandato, o Presidente da Câmara fará constar em ata da primeira sessão, a declaração de extinção do mandato e convocará, imediatamente, o respectivo suplente.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

§2º - Se o Presidente da Câmara omitir-se nas providências constantes no parágrafo anterior, o suplente do Vereador poderá requerer a declaração do mandato por via judicial, respeitando o disposto neste artigo, de acordo com as legislações estadual e federal.

Art. 30- O Vereador poderá licenciar-se somente:

I - por moléstia devidamente comprovada;

II- para desempenhar missões temporárias de caráter cultural e interesse do Município;

III - para tratar de interesse particular;

IV - para exercer o cargo de Secretário de Estado ou do Município.

Parágrafo Único - O Vereador investido no cargo de Secretário de Estado ou do Município não perderá o mandato, considerando-se automaticamente licenciado, caso em que será convocado o primeiro suplente.

Art. 31- As licenças concedidas aos Vereadores terão os seguintes prazos: trinta, sessenta, noventa e cento e vinte dias, não podendo ser interrompido o prazo previamente concedido, antes do término da licença.

§1º - Concedida à licença, o Presidente da Câmara convocará o respectivo suplente.

§2º - O Vereador não poderá ausentar-se do Município com prazo superior a trinta dias sem licença da Câmara Municipal, sob pena de perda de mandato.

§3º - As licenças de saúde serão concedidas após parecer de uma junta médica oficial, indicada pela Câmara Municipal.

§4º - A licença para tratar de interesse particular não poderá ser inferior a trinta dias.

Art. 32- A remuneração dos Vereadores terá como limite máximo quarenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais, de acordo com a alínea “c” do inciso VI do art. 29 da Constituição Federal.

§1º - REVOGADO



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

§2º - Além da remuneração como subsídio, terão direito à verba de representação o Presidente, o Primeiro Secretário da Mesa Diretora, sendo no valor de zero até cem por cento e zero até oitenta por cento da representação do Prefeito Municipal, respectivamente, a qual será determinada por resolução e regulamentada por Decreto Legislativo.

Art. 33- Os critérios para a Câmara Municipal fixar a remuneração do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Vereadores serão com base no que expressa a Constituição da República Federativa do Brasil em seu Art. 29, V, disciplinando através de Projeto de Resolução apresentado pela Mesa Diretora ou por Comissão Permanente da Câmara Municipal no exercício anterior.

Parágrafo Único - A regulamentação dos subsídios e seus reajustes será feita através de Decreto Legislativo, obedecendo aos critérios estabelecidos na Resolução que os fixou.

Art. 34- O Vereador que faltar, injustificavelmente, a três sessões mensais, ordinárias, extraordinárias, terá dois décimos de descontos em seus subsídios e, para cada uma falta injustificável, além das três já mencionadas, terá um décimo de desconto em seus subsídios.

Art. 35- O Vereador é inviolável no âmbito de seu Município por suas opiniões, palavras e votos.

§1º - O Vereador, no exercício de seu mandato, terá acesso livre a toda e qualquer documentação da administração pública direta e indireta e suas autarquias, assim como as informações que solicitar por escrito no âmbito do Poder Executivo.

§2º - O Vereador, no âmbito do Município terá livre acesso aos eventos públicos, mediante identificação funcional de legislador.

SEÇÃO IV Da Mesa da Câmara

Art. 36- Imediatamente depois da posse, os vereadores reunir-se-ão sob a Presidência do mais votado dentre os presentes e havendo maioria absoluta dos membros da Câmara, elegerão, por **votação aberta**, os componentes da Mesa que ficarão automaticamente empossados.

§1º - Se nenhum candidato obtiver maioria absoluta ou se houver empate, proceder-se-á, imediatamente a novo escrutínio por maioria relativa e, se ocorrer novo empate, considerar-se-á eleito o mais idoso.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

§2º - Não havendo número legal, o Vereador que tiver assumido a direção dos trabalhos permanecerá na Presidência e convocará sessões diárias até que seja eleita a Mesa.

§3º - Qualquer componente da Mesa poderá ser destituído pelo voto de dois terços dos membros da Câmara, quando faltoso, omissivo ou ineficiente no desempenho de suas atribuições regimentais, elegendo-se outro Vereador para completar o mandato.

Art. 37- Compete à Mesa, dentre outras atribuições:

I - propor Projetos de Lei que criem ou extingam cargos da Secretaria da Câmara e fixem os respectivos vencimentos.

II- elaborar proposta orçamentária da Câmara a ser incluída na Proposta Orçamentária do Município e fazer mediante Ato, a discriminação analítica das dotações respectivas, bem como alterá-las quando necessário;

III - apresentar Projetos de Lei dispendo sobre a abertura de créditos suplementares ou especiais, desde que os recursos respectivos provenham da anulação parcial ou total de dotações da Câmara;

IV - suplementar, mediante Ato, as dotações de Orçamento da Câmara, observando o limite da autorização constante da lei orçamentária, desde que os recursos para sua abertura sejam provenientes da anulação total ou parcial de suas dotações orçamentárias.

Art. 38- Ao Presidente da Câmara dentre outras atribuições, compete:

I - representar a Câmara em juízo e fora dele;

II- dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;

III - interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno;

IV - promulgar as Resoluções e os Decretos Legislativos, bem como as leis com sanção tácita ou cujo veto tenha sido rejeitado pelo Plenário;

V - declarar extinto o mandato do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, nos casos previstos em lei;

VI - fazer publicar os Atos da Mesa, bem como as Resoluções, os Decretos Legislativos e as Leis por Ele promulgado;



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

VII - requisitar o numerário destinado às despesas da Câmara;

VIII - apresentar ao Plenário até o dia vinte de cada mês, o balancete relativo aos recursos recebidos e às despesas do mês anterior;

IX - representar sobre a inconstitucionalidade de Lei ou Ato Municipal;

X - solicitar a intervenção no Município, nos casos admitidos pela Constituição do Estado;

XI - manter a ordem no recinto da Câmara, podendo solicitar a força necessária para esse fim.

SEÇÃO V

Das Atribuições da Câmara Municipal

Art. 39- Compete a Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente:

I - instituir e arrecadar os tributos;

II- aplicar suas rendas;

III - autorizar isenções e anistias fiscais e remissão de dívida;

IV - votar o orçamento anual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento plurianual de investimento;

V - autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais;

VI - participar da confecção do orçamento, destinando sua aplicação e aprovação;

VII - deliberar sobre obtenção e concessão de empréstimo e operação de crédito, bem como os meios e formas de pagamento;

VIII - autorizar concessão de auxílios e subvenções;

IX - autorizar concessões ou permissão de serviços públicos;

X - autorizar obras públicas, construção, ampliação ou reforma;

XI - autorizar o planejamento de uso e ocupação do solo em seu território, especialmente em sua zona urbana;

XII - autorizar concessão de direito real de uso de bens municipais;



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

XIII - autorizar a alienação de bens móveis e imóveis;

XIV - autorizar aquisição de bens móveis e imóveis, inclusive por desapropriação; XV - aprovar o Plano Diretor de Desenvolvimento Integral;

XVI - autorizar convênios com entidades públicas, particulares e consórcios com outros Municípios;

XVII - delimitar o perímetro urbano;

XVIII - autorizar alteração de nomenclatura de praças, vias e logradouros públicos;

XIX - criar, extinguir, organizar e fundir Distritos, observando a legislação estadual e Lei Orgânica;

XX - autorizar desapropriação por necessidade, utilidade pública ou por interesse social;

XXI - permitir ou organizar a execução de serviços públicos por terceiros;

XXII - prover os serviços de obras da Administração Pública;

XXIII - autorizar a aplicação de multas para qualquer situação que será determinada em lei complementar;

XXIV - autorizar o desenvolvimento do sistema viário do Município;

XXV - autorizar providências sobre a incrementação do ensino;

XXVI - estabelecer normas urbanísticas, particularmente de edificação, loteamento, arruamento urbano e rural, as limitações urbanísticas convenientes à ordenação de seu território.

Art. 40- Compete a Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

I - eleger a sua Mesa Diretora, bem como destituí-la na forma desta Lei Orgânica e do Regimento Interno;

II- elaborar seu Regimento Interno;

III - fixar remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, observando o disposto no inciso V do Art. 29 da Constituição da República Federativa do Brasil;



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

IV - exercer com auxílios do Conselho de Contas dos Municípios à fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município;

V - julgar as contas anuais do Município e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

VI - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

VII - dispor sobre sua organização, funcionamento, política, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços e fixar a respectiva remuneração;

VIII - autorizar o Prefeito a ausentar-se do Município quando a ausência exceder dez dias;

IX - mudar temporariamente a sua sede;

X - fiscalizar e controlar, diretamente, os Atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta e das fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

XI - proceder à tomada de contas do Prefeito quando não apresentada à Câmara dentro do prazo legal;

XII - processar e julgar os Vereadores na forma desta Lei Orgânica;

XIII - representar ao Procurador Geral da Justiça mediante aprovação de dois terços de seus membros, contra o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais ou ocupantes de cargos da mesma natureza, pela prática de crime contra a Administração Pública que tiver conhecimento;

XIV - dar posse ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e Vereadores, conhecer a renúncia e afastá-los definitivamente do cargo, nos termos previstos em lei;

XV - conceder licença ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para afastamento do cargo;

XVI - criar Comissões Especiais de Inquérito sob fato determinado que se inclua na competência da Câmara Municipal sempre que o requerer, pelo menos, um terço dos membros da Câmara;

XVII - convocar os Secretários Municipais ou ocupantes de cargos da mesma natureza para prestar informações de sua competência no prazo de vinte dias;



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

XVIII - solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes à Administração;

XIX - autorizar referendo e convocar plebiscito;

XX - decidir sobre a perda de mandato de Vereadores por voto secreto e maioria de dois terços de seus membros, nas hipóteses previstas nesta Lei Orgânica;

XXI - conceder título honorífico a pessoas que tenham, reconhecidamente, prestado serviço ao Município, mediante Projeto de Lei aprovado pela maioria de dois terços de seus membros.

SEÇÃO VI Das Comissões

Art. 41 - As Comissões Permanentes da Câmara, serão eleitas na primeira sessão ordinária da próxima Mesa Diretora, igualmente pelo prazo de dois anos, sendo permitida a reeleição dos seus membros para os mesmos cargos.

§1º - São as seguintes as Comissões Permanentes da Câmara Municipal:

I - Poder de Polícia (Mesa Diretora);

II- Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final; B

III Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização;

IV - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Saúde e Previdência Social;

V - Comissão de Transporte, Infraestrutura, Desenvolvimento Agropecuário, Meio Ambiente e Turismo:

VI - Comissão de Assistência Social, Direitos Humanos, Desenvolvimento Econômico e Defesa dos Direitos do Consumidor.

§2º - Na composição das Comissões, quer permanentes, quer temporárias, assegurar-se-á tanto quanto possível à representação proporcional dos partidos que participem da Câmara.

§3º - O processo da eleição das Comissões será em votação nominal e aberta, podendo realizar-se até quarenta e oito horas após a eleição da Mesa Diretora.

SEÇÃO VII Das Deliberações



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Art. 42- As leis complementares serão aprovadas por maioria absoluta dos votos dos membros da Câmara Municipal, observados os demais termos de votação das leis ordinárias.

§1º - A aprovação da matéria em discussão, salvo exceções previstas nos parágrafos seguintes dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à sessão.

§2º - Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

- I - Código Tributário do Município;
- II- Código de Obras ou de Edificações;
- III - Estatuto dos Serviços Municipais;
- IV - Regimento Interno da Câmara;
- V - criação de cargos e aumento de vencimentos de servidores;
- VI - rejeição de veto, parcial ou total do Prefeito a Projetos de Lei.

§3º - Dependerão do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara:

- I - as leis concernentes a:
 - a) aprovação e alteração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integral;
 - b) concessão de serviços públicos;
 - c) concessão de direito real de uso;
 - d) alienação de bens imóveis;
 - e) aquisição de bens imóveis por doação com encargos;
 - f) alteração de denominação de prédios, vias e logradouros públicos;
 - g) obtenção de empréstimo de particular.
- II- realização sessão secreta;
- III - rejeição de parecer prévio do Conselho de Contas dos Municípios;



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

IV - concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem;

V - aprovação de representação solicitando a alteração do nome do Município;

VI - destituição de componentes da Mesa;

VII - emendas à Lei Orgânica.

§4º - O Presidente da Câmara ou seu substituto só terá voto:

I - na eleição da Mesa;

II- quando a matéria exigir para sua aprovação o voto favorável de dois terços dos membros da Mesa;

III - quando houver empate em qualquer votação no Plenário.

SEÇÃO VIII

Das Leis e do Processo Legislativo

SUBSEÇÃO I

Das Disposições Gerais

Art. 43- O processo legislativo compreende:

I - emendas à Lei Orgânica do Município;

II- leis complementares;

III - leis ordinárias;

IV - Resoluções;

V - Decretos Legislativos.

SUBSEÇÃO II

Das Emendas à Lei Orgânica

Art. 44- A Lei Orgânica do Município será emendada mediante proposta:

I - do Prefeito;

II- de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara Municipal.

§1º - A proposta de emenda à Lei Orgânica será votada em dois turnos, considerando-se aprovada quando obtiver, em ambos, o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara Municipal.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

§2º - A emenda aprovada nos termos deste artigo será promulgada pela Mesa da Câmara Municipal, com o respectivo número de ordem.

§3º - A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não poderá ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

SUBSEÇÃO III Das Leis

Art. 45- As leis complementares exigem, para sua aprovação, o voto favorável de maioria absoluta dos membros da Câmara.

Art. 46- A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe ao Prefeito e qualquer membro ou comissão da Câmara, observado o disposto nesta Lei.

Art. 47- É da competência exclusiva da Câmara a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:

I - criação, extinção ou transformação de cargos, funções ou empregos de seus serviços;

II- fixação ou aumento de remuneração de seus servidores;

III - organização e funcionamento dos seus serviços.

Art. 48- A iniciativa popular poderá ser exercida pela apresentação de Projeto de Lei a Câmara, subscrito por, no mínimo, cinco por cento do eleitorado municipal.

§1º - A proposta popular deverá ser articulada exigindo-se, para seu recebimento, identificação dos assinantes e número do respectivo título eleitoral.

§2º - A tramitação dos Projetos de Lei de iniciativa popular obedecerá às normas relativas ao processo legislativo estabelecido nesta lei.

Art. 49- O Prefeito poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa, considerados relevantes, os quais deverão ser apreciados no prazo de quarenta e cinco dias.

§1º - Decorrido, sem deliberação o prazo fixado no caput deste artigo, o projeto será obrigatoriamente incluído na Ordem do Dia, para que se ultime sua votação, sobrestando-se a deliberação quanto aos demais assuntos.

§2º - O prazo referido neste artigo não corre nos períodos de recesso da Câmara e não se aplica aos projetos de codificação.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Art. 50- O projeto aprovado em dois turnos de votação será, no prazo de dez dias úteis, enviado pelo Presidente da Câmara ao Prefeito que o sancionará e promulgará, no prazo de quinze dias úteis.

Parágrafo Único - Decorrido o prazo de quinze dias úteis, o silêncio do Prefeito importará em sanção.

Art. 51- Se o Prefeito julgar o Projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á, total ou parcialmente, no prazo de quinze dias, contados da data do recebimento, comunicando dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente da Câmara, os motivos do veto.

§1º - O veto deverá sempre ser justificado e, quando parcial, abrangerá o texto integral do artigo, do parágrafo, do inciso ou da alínea.

§2º - As razões aduzidas no veto serão apreciadas no prazo de trinta dias, contados do seu recebimento, em uma única discussão.

§3º - O veto somente poderá ser rejeitado pela maioria absoluta dos Vereadores, realizada a votação em escrutínio secreto.

§4º - Esgotado sem deliberação o prazo previsto no § 2º deste artigo, o veto colocado na Ordem do Dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final.

§5º - Se o veto for rejeitado, o projeto será enviado ao Prefeito em quarenta e oito horas, para a sua promulgação.

§6º - Se o Prefeito não promulgar a lei em quarenta e oito horas, nos casos de sanção tácita ou rejeição de veto, o Presidente da Câmara promulgá-la-á e, se este não o fizer, caberá ao Vice-Presidente, em igual prazo, fazê-lo.

§7º - A lei promulgada nos termos do parágrafo anterior produzirá efeitos a partir de sua publicação.

§8º - Nos casos de veto parcial, as disposições aprovadas pela Câmara serão promulgadas pelo seu Presidente, com o mesmo número de lei original, observado o prazo estipulado no parágrafo 6º.

§9º - O prazo previsto no § 2º não corre nos períodos de recesso da Câmara.

§10- A manutenção do veto não restaura matéria suprimida ou modificada pela Câmara.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

§11- Na apreciação do veto, a Câmara não poderá introduzir qualquer modificação no texto aprovado.

Art. 52- A matéria constante de Projeto de Lei rejeitado somente pode constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica aos projetos de iniciativa do Prefeito, que serão sempre submetidos à deliberação da Câmara.

Art. 53- O projeto de lei que receber, quanto ao mérito, parecer contrário de todas as Comissões, será tido como rejeitado.

Art. 54- Em caso de relevância e urgência, o Prefeito poderá dotar medidas provisórias, com força de lei, as quais serão submetidas, de imediato, a Câmara Municipal, para conversão em lei.

§1º - Ocorrendo à hipótese prevista no caput deste artigo, durante o recesso da Câmara, será ela convocada extraordinariamente, para se reunir no prazo de cinco dias.

§2º - As medidas provisórias perderão eficácia desde a sua edição, se não forem convertidas em lei no prazo de trinta dias a partir de sua publicação.

§3º - A Câmara Municipal disciplinará as relações jurídicas decorrentes das medidas provisórias não convertidas em lei.

Art. 55- O Decreto Legislativo é destinado a regular matéria de competência exclusiva da Câmara que produza efeitos externos e a Resolução destinada a regular matéria político-administrativa de competência exclusiva da Câmara.

Parágrafo Único - O Decreto Legislativo e a Resolução aprovada pelo Plenário, em turno único de votação, independe de sanção do Prefeito e serão promulgados pelo Presidente da Câmara.

SEÇÃO IX

Da Fiscalização Financeira e Orçamentária

Art. 56- A fiscalização financeira e orçamentária do Município será exercida, externamente, pela Câmara Municipal com o auxílio do Conselho de Contas dos Municípios e pelo Sistema de Controle Interno de cada Poder.

Parágrafo Único - Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

valores públicos ou pelos quais o Município responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Art. 57- O Prefeito Municipal é obrigado a enviar à Câmara Municipal e ao Conselho de Contas dos Municípios, até o dia quinze do mês subsequente, Prestações de Contas relativa à aplicação dos recursos, acompanhada da documentação alusiva à matéria, que ficará à disposição dos Vereadores para exame.

§1º - A não observância do disposto neste artigo constitui infração político-administrativa.

§2º - O parecer prévio sobre as Contas que a Mesa da Câmara e o Prefeito devem prestar anualmente, emitido pelo Conselho de Contas dos Municípios, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

§3º - A apreciação das Contas da Mesa da Câmara e do Prefeito dar-se-á no prazo de trinta dias após o recebimento do parecer prévio do Conselho ou, estando a Câmara em recesso, durante o primeiro mês da sessão legislativa imediata, observados os seguintes preceitos:

I - decorrido o prazo para deliberação, sem que essa tenha sido tomada, as Contas serão consideradas aprovadas ou rejeitadas, conforme a conclusão do parecer do Conselho;

II- rejeitadas as Contas, com ou sem apreciação da Câmara, serão elas remetidas ao Ministério Público, para os fins previstos em lei.

§4º - As Contas anuais do Município, Poderes Executivo e Legislativo serão apresentadas à Câmara Municipal até o dia trinta e primeiro de janeiro do ano subsequente, ficando durante sessenta dias à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da lei e, decorrido este prazo, as Contas serão, até o dia dez de abril de cada ano, enviadas pela Presidência da Câmara ao Conselho de Contas dos Municípios para que este emita o competente parecer técnico.

Art. 58- A Câmara Municipal fixará mensalmente, relatório resumido de toda a despesa e receita da Câmara, em lugar visível, na sede parlamentar, até o dia dez do mês subsequente.

Art. 59- Os Poderes Executivo e Legislativo manterão de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;

II - comprovar a legalidade e legitimidade como também avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§1º - Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência à Câmara Municipal ou ao Conselho de Contas dos Municípios, sob pena de responsabilidade solidária.

§2º - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Conselho de Contas dos Municípios.

Art. 60- A Câmara Municipal poderá representar contra qualquer ato do Conselho de Contas dos Municípios que considerar abusivo ou fora de sua competência ou que venha ferir o disposto no Art. 31 da Constituição Federal.

CAPÍTULO II Do Poder Executivo SEÇÃO I Das Disposições Gerais

Art. 61 - O Prefeito é o Chefe do Executivo Municipal.

§1º - O Prefeito e o Vice-Prefeito serão eleitos mediante sufrágio direto, secreto e universal, em pleno simultaneamente realizado em todo o País, até noventa dias antes do término dos mandatos daqueles a que devam suceder.

§2º - O mandato de Prefeito e Vice-Prefeito será de quatro anos e a posse verificar-se-á em primeiro de janeiro do ano subsequente à eleição.

§3º - O Vice-Prefeito além de substituir eventualmente o Prefeito, terá assegurado a opção por um cargo de Secretário Municipal, dentro de suas aptidões ou formação técnica, percebendo apenas por um dos cargos que ocupar, cumulativamente.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

§4º - O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores no ato da posse, no início e término do mandato, deverão desincompatibilizar-se e fazer declaração de seus bens, a qual será transcrita em livro próprio, constando de ato o seu resumo.

§5º - Todo o candidato a Prefeito, Vice-Prefeito e a Vereador, se eleito, ao terminar o mandato terá que justificar o aumento de seu patrimônio.

Art. 62- As incompatibilidades declaradas nos artigos 27 e 28 desta Lei Orgânica, estendem-se ao Prefeito e Vice-Prefeito, no que couber.

Art. 63- Terá pensão vitalícia à viúva, viúvo, inválido, dependente menor ou deficiente físico de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador que tenha falecido ou ficado inválido no exercício do mandato.

Parágrafo Único - O que determina este artigo terá validade para quem já morreu no exercício de mandato eletivo municipal.

SEÇÃO II

Das Atribuições do Prefeito

Art. 64- Qualquer ato do Poder Executivo, de seus auxiliares administrativos diretos, indiretos que venha suprimir as prerrogativas do Legislativo e de seus membros, impedindo a atividade fiscalizadora do Vereador ou que dificulte o funcionamento de Comissão Especial instituída pela Câmara, implicará esse em infração político-administrativa.

Parágrafo Único - A infração de que se trata esse artigo obrigará a Câmara a proporcionar assistência jurídica para representar em defesa do Poder e de seus membros.

Art. 65- O Prefeito Municipal comparecerá trimestralmente a Câmara Municipal, para apresentar relatório geral da Administração e responderá indagações dos Vereadores sobre ações governamentais.

Art. 66- Compete ao Prefeito dar cumprimento às deliberações da Câmara, dirigir, fiscalizar e defender os interesses do Município de acordo com a lei, bem como:

- I - iniciativa de lei;
- II- representar o Município em juízo e fora dele;
- III - sancionar, promulgar e fazer publicar as leis aprovadas pela Câmara e expedir requerimento de fiel execução;
- IV - vetar, de todo ou em parte, projetos aprovados pela Câmara;



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

- V - decretar, de conformidade com a Lei;
- VI - expedir portarias e outros Atos Administrativos;
- VII - elaborar Projetos de Lei de desapropriação, de utilidade pública, observadas as disposições legais;
- VIII - permitir ou autorizar a execução de serviços públicos por terceiros;
- IX - prover e extinguir os cargos públicos municipais;
- X - enviar à Câmara Projetos de Lei relativos ao Orçamento anual e ao Plano Plurianual do Município e autarquias, que poderão sofrer emendas do Poder Legislativo;
- XI - encaminhar à Câmara até 15 de fevereiro, Prestação de Contas e os balancetes do exercício findo;
- XII - prestar informações a Câmara, dentro quinze dias, se solicitadas;
- XIII - prover os exercícios e obras públicas;
- XIV - superintender arrecadação dos tributos, a guarda e aplicação das Receitas, autorizando as despesas de pagamentos previstos em lei;
- XV - aplicar multas previstas em lei;
- XVI - cobrar taxas ou tarifas;
- XVII - resolver sobre requerimentos, ofícios, reclamações ou representações que lhe forem dirigidas;
- XVIII - oficializar, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis às vias e logradouros públicos, mediante aprovação da Câmara;
- XIX - convocar a Câmara extraordinariamente;
- XX - enviar à Câmara Projeto de Lei de edificação e plano de loteamento, arruamento e zoneamento urbano;
- XXI - apresentar à Câmara anualmente, relatório circunstanciado sobre o estudo das obras e serviços do Município;
- XXII - enviar à Câmara o Programa de Administração para o ano seguinte, a fim de receber sugestões e, posteriormente, cumpri-lo;



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

XXIII - organizar os serviços internos das repartições criadas por lei, sem exceder as verbas destinadas;

XXIV - contrair empréstimos e realizar operações de crédito, mediante autorização legislativa;

XXV - providenciar a administração dos bens do Município e sua alienação, mediante autorização legislativa;

XXVI - organizar e dividir os serviços relativos às terras do Município, nos termos da Lei;

XXVII - desenvolver o sistema viário do Município, regulamentando-o em Lei;

XXVIII - conceder, auxiliar, premiar, subvencionar, doar ou conceder nos respectivos limites orçamentários de bens ou serviços públicos, mediante autorização da Câmara Municipal;

XXIX - providenciar o incremento do ensino, mediante lei complementar;

XXX - estabelecer a divisão administrativa do Município;

XXXI - solicitar o auxílio das autoridades policiais do Estado para garantia do cumprimento dos seus atos;

XXXII - adotar providências para conservação e salvaguarda do patrimônio municipal;

XXXIII - publicar, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido de execução orçamentária.

Parágrafo Único - As disposições previstas nos incisos deste artigo serão adotadas na forma da lei.

SEÇÃO III

Da Responsabilidade do Prefeito

Art. 67- São infrações político-administrativas do Prefeito Municipal os atos que atentem contra a Constituição Federal, Estadual, esta Lei Orgânica e, especialmente, contra:

I - o livre exercício dos poderes constituídos;

II- o exercício dos direitos individuais, políticos e sociais;



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

III - a honestidade na Administração Pública e a moralidade administrativa;

IV - as leis orçamentárias;

V - cumprimento das leis e das decisões judiciais.

Parágrafo Único - Essas infrações serão definidas em lei específica.

Art. 68- Admitida à acusação por dois terços da Câmara, o Prefeito será julgado nas infrações político-administrativas e julgado pelo Tribunal de Justiça do Estado nos crimes de responsabilidade e nas infrações penais comuns, independente de pronunciamento do Legislativo.

§1º - O Prefeito ficará suspenso de suas funções:

I - nas infrações penais comuns, se recebida à denúncia ou queixa-crime pelo Tribunal de Justiça;

II- nos crimes de responsabilidade, após a instauração do processo pela Câmara Municipal.

§2º - O Prefeito Municipal, na vigência de seu mandato, não pode ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções.

SEÇÃO IV

Dos Secretários e Diretores de Autarquias

Art. 69- Os Secretários Municipais serão escolhidos dentre brasileiros maiores de vinte e um anos, residentes no Município de Iguatu e no exercício dos direitos políticos.

Art. 70- Compete ao Secretário Municipal, além das atribuições previstas em Lei;

I - exercer a orientação, ordenação e supervisão dos órgãos e entidades da Administração Municipal;

II- referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito;

III - apresentar ao Prefeito o relatório anual dos serviços na Secretária;

IV - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito;

V - expedir instruções para execução de leis, regulamentos e decretos.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Parágrafo Único - Os Secretários serão sempre nomeados em comissão, farão declaração pública de bens no ato da posse e no término do exercício do cargo e terão os mesmos impedimentos dos Vereadores e do Prefeito, enquanto no exercício das funções.

SEÇÃO V Dos Atos Municipais

Art. 71- A aplicação das leis e dos atos municipais far-se-á em órgão oficial ou da imprensa local.

§1º - No caso de não haver periódicos no Município, a publicação será feita por afixação, em local próprio e de acesso público, na sede da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal.

§2º - A publicação pela imprensa dos atos não normativos poderá ser resumida.

§3º - A escolha do órgão de imprensa particular para divulgação dos atos municipais será feita por meio de licitação em que se levarão em conta, além dos custos, as circunstâncias de periodicidade, tiragem e distribuição.

Art. 72- A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:

I - mediante decreto, numerado, em ordem cronológica, quando se tratar de:

- a) regulamentação de lei;
- b) criação ou extinção de gratificação, quando autorizada em lei;
- c) abertura de créditos especiais e suplementares;
- d) declaração de utilidade pública ou de interesse social para efeito de desapropriação ou servidão administrativa;
- e) criação, alteração e extinção de órgãos da Prefeitura, quando autorizadas em lei;
- f) definição da competência dos órgãos e das atribuições dos servidores da Prefeitura, não privativas de lei;
- g) aprovação de regulamentos e regimentos dos órgãos da administração direta;



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

h) aprovação dos Estatutos dos órgãos da administração descentralizada;

i) fixação, alteração e aprovação de preços dos serviços prestados pelo Município;

j) permissão para exploração de serviços públicos e para uso de bens municipais;

l) aprovação de planos de trabalhos dos órgãos da administração direta;

m) criação, extinção, declaração ou modificação de direitos dos administrados, não privativos da lei;

n) medidas executórias do Plano Diretor;

o) estabelecimento de normas de efeitos externos, não privativas de lei;

II- mediante Portaria quando se tratar de:

a) provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

b) lotação e relocação dos quadros de pessoal;

c) criação de comissão e designação de seus membros;

d) instituição e dissolução de grupos de trabalho;

e) autorização para contratação dos servidores por prazo determinado e dispensa;

f) aberturas de sindicâncias e processos administrativos e aplicação de penalidades;

g) outros atos que, por sua natureza ou finalidade, não sejam objeto de lei ou decreto.

Parágrafo Único - Poderão ser delegados os atos constantes no inciso II deste artigo.

SEÇÃO VI

Da Procuradoria do Município

Art. 73- A Procuradoria do Município é uma instituição permanente essencial ao exercício das funções administrativas e jurisdicionais do Município, sendo responsável em toda plenitude de seus interesses em juízo e fora dele, bem



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

como pela suas atividades de consultoria jurídica, sob o respaldo dos princípios da legalidade e da indisponibilidade dos interesses públicos.

Art. 74- Compete, privativamente, à Procuradoria do Município:

I - representar judicial e extrajudicialmente o Município em defesa de seu patrimônio e Fazenda Pública;

II- exercer as atividades de consultoria e assessoria jurídica do Município;

III - realizar processos administrativo-disciplinares instaurados contra servidores municipais;

IV - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas por lei municipal.

Art. 75- A Procuradoria Geral do Município tem por Chefe o Procurador Geral do Município nomeado livremente pelo Prefeito Municipal, dentre advogados de notório saber jurídico e reputação ilibada.

§ 1º- O Procurador Geral do Município gozará das prerrogativas e honras protocolares correspondentes às de Secretário do Município, sendo, nos casos de ausências ou impedimentos, substituído pelo Procurador Geral Adjunto e, este, em idênticas circunstâncias, pelo Procurador Assistente.

§ 2º- O Procurador Geral Adjunto e o Procurador Assistente também serão nomeados livremente pelo Prefeito Municipal dentre os advogados de notório saber jurídico e reputação ilibada.

§ 3º- Os cargos da classe inicial de Procurador do Município será estruturado com base no Plano de Cargos e Salários dos servidores do Município, observados os seguintes requisitos:

I - ingresso no cargo inicial da Carreira exclusivamente por concurso público de provas e títulos, com participação da Ordem dos Advogados do Brasil;

II- promoção por critério de merecimento de antigüidade, alternativamente, vedadas as transformações e transposições de cargos;

III - estabilidade após dois anos de efetivo exercício, não podendo perder o cargo senão por sentença judicial transitada em julgado;

IV - irredutibilidade de vencimentos, fixados em lei, com diferença não excedente a dez por cento de uma para outra categoria;

V - jornada de trabalho de quarenta horas semanais.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

CAPÍTULO III Da Administração Pública SEÇÃO I Das Disposições Gerais

Art. 76- A Administração Pública direta, indireta e fundacional dos Poderes Públicos Municipais obedecerá aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e ao seguinte:

I - os cargos, funções e empregos públicos são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei;

II- os cargos em comissão e funções de confiança serão exercidos, preferencialmente, por servidores ocupantes de cargos de carreira técnica ou profissional, nos casos e condições previstos em lei, sendo vedado pessoas que não se enquadrem na Lei de Ficha Limpa;

III - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites fixados em lei complementar à Constituição da República Federativa do Brasil;

IV - o não cumprimento dos encargos trabalhistas pelas prestadoras de serviços, apurado na forma da legislação específica, importará na rescisão do contrato sem direito à indenização;

V - a lei fixará o limite máximo de valores entre a maior e a menor remuneração dos serviços públicos, observados os valores percebidos em espécie a qualquer título;

VI - a revisão geral da remuneração dos servidores públicos, sem distinção de índice entre civis, far-se-á sempre na mesma data;

VII - os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

VIII - ressalvando o disposto no inciso anterior e em outras disposições desta Lei, é vedada a vinculação de vencimentos para o efeito de remuneração do pessoal do serviço público, inclusive ao salário mínimo, na conformidade com o que dispõe o artigo 7º, IV da Constituição da República Federativa do Brasil.

IX - os vencimentos dos servidores públicos civis são irredutíveis e a remuneração observará o que dispõem os arts. 150, II, 153, III, §2º, I e 37, IX e XII da Constituição da República Federativa do Brasil.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

X - os cargos de contratação por tempo determinado, não superior a seis meses, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público serão estabelecidos em lei;

XI - é vedada à acumulação remunerada de cargos públicos, permitidos apenas, e quando houver compatibilidade de horários;

a) de dois cargos de professor;

b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) de dois cargos privativos de médico.

XII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações mantidas pelo Poder Público, empresas públicas e sociedades de economia mista;

XIII - somente por lei específica poderão ser criadas empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia e fundação pública;

XIV - depende de autorização legislativa, em qualquer caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XV - ressalvados os cargos de dispensa e inexigibilidade, previstos em lei, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública, que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, a qual somente permitirá as exigências de qualidade técnica e economia indispensável à garantia do cumprimento das obrigações;

XVI - o tempo de serviço dos servidores públicos na administração direta, nas autarquias e nas fundações públicas, será contado como título quando se submeterem a concurso público para fins de efetivação na forma da lei;

XVII - a lei reservará percentual de cargos e empregos públicos para pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão.

§1º - Só poderão ingressar no quadro funcional do Município, candidatos previamente aprovados em concurso público, salvo em caso de cargos em comissão.

§2º - O prazo de validade do concurso público será de dois anos, prorrogável, uma vez, por igual período.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

§3º - Durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados, para assumir cargo ou emprego, objeto do concurso.

§4º - Fica assegurada a maiores de dezoito anos, a participação nos concursos públicos para ingresso nos serviços da Administração Direta e Indireta. (N.R)

Art. 77- A lei estabelecerá as circunstâncias e exceções em que se aplicarão sanções administrativas, inclusive a demissão ou destituição do servidor público que:

I - firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público;

II- for proprietário, controlador ou diretor de empresa que mantenha contrato com pessoas jurídicas de direito público;

III - patrocinar causa em que seja interessada qualquer das entidades a que se refere o inciso I.

Art. 78- A publicidade dos atos, programas e obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo, ou de origem social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e abusivo culto da personalidade de autoridades e servidores públicos.

§1º - A não observância dos preceitos deste artigo implicará na responsabilidade civil, administrativa e política da autoridade e na vedação de manter a administração Municipal direta e indireta, quaisquer vínculos com entidade ou pessoa privada responsável pela produção publicitária ou veiculação das peças promocionais.

§2º - Para garantir o cumprimento das normas deste artigo contra fórmulas indiretas de promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos, será vedado a Administração direta e indireta manter vínculos contratuais com pessoas ou entidades privadas, quando estas divulgarem, em qualquer veículo de comunicação da massa qualquer tipo, peças ou mensagem promocionais alusivas à ação pessoal de qualquer autoridade ou servidor público, identificado por nomes, símbolos, referências pessoais, imagens ou qualquer outra indicação capaz de estabelecer ligação direta ou subliminar.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Art. 79- Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato, na forma e prazo previstos em lei, poderá obter informações a respeito da execução de contratos ou convênios firmados por órgãos ou entidades integrantes da Administração direta, indireta e fundacional do Município, para execução de obras ou serviços, podendo, ainda, denunciar quaisquer irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas do Estado.

§1º - É assegurado o controle popular na prestação de serviços públicos mediante direito de petição.

§2º - As pessoas responsáveis pela prestação dos serviços públicos, sempre que solicitadas por órgãos públicos, sindicatos ou associações de usuários, prestarão, no prazo definido em lei, informações detalhadas sobre planos, projetos, investimentos, custos, desempenhos e demais aspectos pertinentes à sua execução sob pena de responsabilidade.

Art. 80- Compete ao Município fiscalizar, na forma da legislação vigente, a aplicação por suas entidades da Administração direta e indireta e fundações, dos recursos federais que lhes forem transferidos, mediante convênio, acordos ou ajustes, sem elidir a fiscalização de competência dos órgãos do controle interno e externo da União.

Art. 81- É obrigatória à fixação de quadro com lotação numérica de cargos e funções, sem o que não será permitida a nomeação ou contratação de servidores.

§1º - A despesa com pessoal ativo e inativo da Administração direta não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§2º - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da Administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas pelo Poder Público, só poderão ser feitas:

I - se houver dotação orçamentária suficiente;

II- se houver autorização específica em lei.

§3º - As autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações terão quadro de lotação próprio, sendo vedada à nomeação ou contratação de pessoas sem a existência de vagas.

§4º - Será vedada à contratação de serviços de terceiros para a realização de atividades que possam ser regularmente exercidas por servidores.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Art. 82- O Município responsabilizará os seus servidores por alcance e outros danos causados a Administração, ou por pagamentos efetuados em desacordo com as normas legais, sujeitando-se ao seqüestro e perdimento de bens, nos termos da legislação pertinente.

Art. 83- Ao servidor público em exercício de mandato eletivo aplicam-se as seguintes disposições:

I - tratando-se de mandato eletivo, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função;

II- investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração;

III - investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens do seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo e, não havendo compatibilidade, será aplicada a norma do inciso anterior;

IV - em qualquer caso que exija o afastamento para o exercício de mandato eletivo, seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento;

V - para efeito de benefício previdenciários no caso de afastamento, os valores serão determinados como se em efetivo exercício.

SEÇÃO II Dos Servidores Municipais

Art. 84- São direitos do servidor público, entre outros:

I - décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou valor da aposentadoria;

II- remuneração do trabalho noturno superior a do diurno;

III - salário-família para os seus dependentes;

IV - duração de trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais;

V - repouso semanal remunerado;

VI - remuneração de serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

VII - gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do salário normal;

VIII - licença a gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com duração de cento e oitenta dias;

IX - participação de funcionários públicos na gerência de fundos e entidades para os quais contribuem;

X - direito de reuniões em locais de trabalho, desde que não exista comprometimento de atividades funcionais regulares;

XI - liberdade de filiação político-partidária;

XII - REVOGADO;

XIII - fica assegurada ao professor da zona rural, que desenvolve o trabalho de coordenação escolar, uma gratificação de função;

XIV - REVOGADO;

XV - a livre associação sindical;

XVI - transporte aos servidores públicos municipais portadores de deficiências física, auditiva ou visual, sem qualquer ônus para o beneficiário;

XVII - tratamento digno ao servidor, valorizando-o como ser humano e poder viver como tal;

XVIII - REVOGADO;

XIX - informações de seu interesse junto aos órgãos públicos do Município;

XX - jornada de trabalho nunca inferior a quatro horas diárias, salvo acordo de ambas as partes;

XXI - REVOGADO;

XXII - a percepção de seus vencimentos, até o dia cinco do mês subsequente;

XXIII - a remuneração dos servidores públicos municipais somente poderá ser fixada ou alterada por lei específica, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

XXIV - REVOGADO;

XXV- piso salarial do profissional do magistério público do município, de acordo com o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público;

XXVI- ajuda de custo ao servidor público da zona rural, para fazer face às despesas com transporte e alimentação nos dias de planejamento na cidade;

XXVII - bolsas para os participantes de treinamentos e cursos do Município;

XXVIII- pagamento descentralizado para os residentes nos distritos ou sede distrital;

XXIX- pagamento de salário-família junto com o salário mensal;

XXX - ao aposentado e pensionista percepção do valor nunca inferior ao salário mínimo. (N.R)

Art. 85- Nenhum servidor poderá ser demitido, transferido ou sofrer qualquer penalidade por tomar parte dos movimentos sindicais, nem ser impedido de participar das reuniões e assembléias.

Art. 86- Todas as instituições públicas que integram a organização municipal terão Conselho Representativo constituído por servidores das respectivas entidades e por esses escolhidos, em votação direta e secreta.

Art. 87- O servidor público municipal investido na função de direção máxima de entidades representativas de classe, não poderá ser impedido de exercer as funções nesta entidade, sem prejuízos de salário e demais vantagens na função ou cargo que ocupar.

§1º - Os direitos que preceitua este artigo são extensivos aos ocupantes dos cargos de Secretário e Tesoureiro.

§2º - É assegurada à participação da representação sindical em todos os assuntos onde seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

Art. 88- Os servidores do município de Iguatu, nos casos de aposentadoria e pensão por morte, são regidos pelo Regime Geral da Previdência Social.(N.R)



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

I - por invalidez permanente, sendo os proventos integrais, quando decorrentes de acidentes em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei, e proporcionais nos demais casos;

II- compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço;

III - voluntariamente:

a) aos trinta e cinco anos de serviço, se homem; aos trinta, se mulher, com proventos integrais;

b) aos trinta anos de efetivo exercício de funções de magistério, se professor; e vinte e cinco, se professora, com proventos integrais;

c) aos trinta anos de serviço, se homem; aos vinte e cinco, se mulher, com proventos proporcionais há esse tempo;

d) aos sessenta e cinco anos de idade, se homem; e aos sessenta, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de serviço.

§1º - Lei Complementar poderá estabelecer exceções ao disposto no inciso III, a e c, no caso de exercícios de atividades consideradas penosas, insalubres ou perigosas, na forma do que dispuser a respeito à legislação federal.

§2º - A lei disporá sobre a aposentadoria em cargos ou funções temporárias.

§3º - O tempo de serviço público federal, estadual ou municipal será computado integralmente para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

§4º - Os proventos da aposentadoria serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades, sendo também estendidos aos inativos e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando em atividades decorrentes, com a transformação ou qualificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

§5º - O benefício da pensão por morte corresponderá à totalidade de vencimentos ou proventos do servidor falecido, na forma do disposto do parágrafo anterior.

Art. 89- São estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados em virtude de concurso público.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

§1º - O servidor público estável só perderá o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado, ou mediante processo administrativo disciplinar em que lhe seja assegurada ampla defesa.

§2º - Invalidada por sentença judicial a demissão do servidor estável, será ele reintegrado, e o eventual ocupante da vaga reconduzido ao cargo de origem, sem direito a indenização, aproveitado em outro cargo ou posto em disponibilidade.

§3º - Extinto o cargo ou a função temporária ou declarada sua desnecessidade, o servidor ou o funcionário estável ficará em disponibilidade remunerada em proporção ao tempo de serviço, até seu adequado aproveitamento em outro cargo ou função.

CAPÍTULO I V Dos Conselhos Municipais

Art. 90- Os Conselhos Municipais são órgãos de cooperação governamental que têm por finalidade auxiliar a Administração na orientação, planejamento e julgamento da matéria de sua competência.

§1º - A lei especificará as atribuições de cada Conselho, sua organização, composição, funcionamento, forma de nomeação do titular e suplente e prazo de duração do mandato.

§2º - Os Conselhos Municipais são compostos por um número ímpar de membros, observando, quando for o caso, a representatividade da Administração, das entidades públicas, associativas, classistas e dos contribuintes, sendo que as entidades privadas indicarão os seus representantes.

TÍTULO III Da Tributação e do Orçamento CAPÍTULO I Dos Impostos Municipais

Art. 91 - O Município pode instituir:

I - impostos em conformidade com discriminação emanda da Constituição da República Federativa do Brasil;

II- taxas decorrentes do exercício do Poder de Polícia ou da fruição de serviços públicos, prestados ou colocados ao dispor do usuário;

III - contribuição de melhoria em razão de obras públicas que acrescentam benefícios diretos a imóvel do contribuinte;

IV - contraprestações atuariais em matéria de previdência e assistência sociais.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

§1º - Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais, e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas de impostos.

§2º - As taxas não poderão ter base de cálculo própria de impostos.

§3º - A petição destinada à obtenção de guias de recolhimento de débitos tributários exonerará o contribuinte de correção monetária, juro de mora e sanções pecuniárias, se não lhe for dada ciência, no prazo contemplado no Art. 7º, § 1º da Constituição Estadual, no despacho exarado de indeferimento ou acolhida.

Art. 92- A lei poderá isentar, reduzir ou agravar tributos, com finalidade extrafiscal por incentivo e atividades socialmente úteis ou desestimular práticas inconvenientes ao interesse públicos, observados os disciplinamentos federais.

Parágrafo Único - O ato cooperativo praticado entre o associado e sua cooperativa não implica em operação de mercado.

Art. 93- O processo administrativo tributário será disciplinado em lei assegurando amplo e igualitário direito de defesa.

Art. 94- Compete ao Município instituir impostos sobre:

I - propriedade predial e territorial urbana;

II- transmissão "inter vivos", a qualquer título por ato oneroso, de bens imóveis, exceto os de garantia, bem como sessão de direito à sua aquisição;

III - REVOGADO;

IV - serviços de qualquer natureza não compreendidos no Art. 155, I, b, da Constituição Federal, definidos em lei complementar.

§1º - O imposto previsto no inciso I poderá ser progressivo, nos termos da lei municipal de forma a assegurar o cumprimento da função social da propriedade.

§2º - O impostos previsto no inciso II:

I - não incide sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoas jurídicas em realização de capital, nem sobre a transmissão de bens ou direitos decorrentes de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, salvo se, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrecadamento mercantil;

III - compete ao Município da situação do bem.

§3º - REVOGADO;

§4º - Cabe à lei complementar federal:

I - fixar as alíquotas máxima e mínima do imposto previsto no inciso IV;

II- excluir da incidência do imposto previsto no inciso IV exportações de serviço para o exterior. N.R.)

Art. 95- Pertencem ao Município:

I - produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II- cinquenta por cento do produto de arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados;

III - cinquenta por cento do produto de arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seu território;

IV - vinte e cinco por cento do produto de arrecadação do imposto do Estado sobre operação relativa à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Parágrafo Único - As parcelas de receita pertinentes ao Município, mencionadas no inciso IV, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I - três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seu território;

II- até um quarto, de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso de territórios, lei federal.

CAPÍTULO II Dos Orçamentos

Art. 96- Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

II- as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

§1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. A apresentação de projeto de lei de diretrizes orçamentárias far-se-á até o dia dois de maio.

§3º - O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório da execução orçamentária.

§4º - Os planos e programas municipais previstos nesta Lei, serão elaborados em consonância com o plano plurianual apreciados pela Câmara Municipal.

§5º - A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que o Município, direto ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

§6º - O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§7º - Os orçamentos previstos no § 5º, I e II deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdade, segundo critério populacional.

§8º - A lei orçamentária anual não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e a fixação da despesa, não se incluindo na proibição de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

§9º - Cabe à lei complementa federal:

I - dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II- estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da Administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

Art. 97- Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelo Poder Legislativo Municipal, na forma do Regimento Interno.

§1º - Caberá a uma Comissão Permanente de Vereadores:

I - examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Prefeito;

II- examinar e emitir parecer sobre os planos e programas municipais, setoriais previstos nesta Lei Orgânica e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais Comissões do Poder Legislativo.

§2º - As emendas serão apresentadas na Comissão Permanente, que sobre elas emitirá parecer e, apreciadas, na forma regimental, pelo Plenário da Câmara Municipal.

§3º - As emendas ao projeto de lei de orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovados caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II- indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídos, os que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida; ou

III - sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do Projeto de Lei.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

§4º - As emendas ao Projeto de Lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o Plano Plurianual.

§5º - O Prefeito Municipal poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo, enquanto não iniciada a votação, na Comissão Permanente da parte cuja alteração é proposta.

§6º - O Projeto de Lei do Plano Plurianual será enviado pelo Prefeito a Câmara Municipal, até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para a sanção até o encerramento da sessão legislativa, tendo a duração de três anos.

§7º - Aplicam-se aos projetos mencionados neste artigo, no que contrair o disposto nesta seção, as demais normas relativas ao processo Legislativo.

§8º - Os recursos que, em decorrência do veto, emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

§9º - A apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual far-se-á até o dia primeiro de novembro de cada ano a Câmara Municipal, que apreciará a matéria no prazo improrrogável de trinta dias e a Lei Orçamentária deverá ser encaminhada pelo Prefeito ao Conselho de Contas dos Municípios até o dia trinta de dezembro.

§10- A não aprovação ou não apreciação do Projeto de Lei Orçamentária no prazo estabelecido no parágrafo anterior, implicará na aprovação da Lei Orçamentária em vigor, devidamente corrigida por índices oficiais.

Art. 98- São vedadas:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na Lei Orçamentária Anual;

II- a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os critérios orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas, mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvados a repartição do produto de arrecadação dos impostos a que se referem os artigos 158 e 159 da Constituição Federal, a destinação e recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo Art. 212 da



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Constituição Federal, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no Art. 165, § 8º da Constituição Federal;

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscais e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações, fundos, inclusive dos mencionados no Art.165, § 5º da Constituição Federal;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

§1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão, sob pena de infração político-administrativa.

§2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reaberto nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§3º - A abertura de crédito extraordinário será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de calamidade pública, viabilizadas através de medida provisória.

TÍTULO IV Da Ordem Econômica CAPÍTULO I Das Disposições Gerais

Art. 99- O Município destinará parte de sua Receita para a criação e estímulo a atividades produtivas, viabilizando a geração de empregos e desenvolvimento dos segmentos mais carentes da população.

Parágrafo Único - O percentual da Receita será definido na lei de diretrizes orçamentárias que disciplinará a aplicação do Fundo Municipal para atividades produtivas.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Art. 100- O Município procederá à fiscalização assídua nos órgãos públicos prestadores de serviços e, a cobrança de tarifas será regulamentada pelo Poder Legislativo.

Art. 101- O Município dispensará à microempresa e a empresa de pequeno porte, assim definida em Lei Federal, tratamento jurídico diferenciado, visando incentivá-la pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, pela eliminação ou redução desta por meio de lei.

Art. 102- As microempresas são isentas de tributos municipais nos limites definidos pela União, como elemento indicativo dessa categoria.

CAPÍTULO I I Da Política Urbana

Art. 103- A execução da política urbana está condicionada ao direito de todo cidadão à moradia, transporte público, saneamento, energia elétrica, gás, abastecimento, iluminação pública, comunicação, educação, lazer, saúde e segurança.

Parágrafo Único - A propriedade urbana cumpre sua função social, quando atende à exigências fundamentais de ordenação da cidade, expressa no Plano Diretor.

Art. 104- O Plano Diretor do Município conterà:

I - a delimitação de áreas destinadas à implantação de atividades com potencial poluidor hídrico e atmosférico, que atendam aos padrões de controle de qualidade sanitária municipal;

II- a delimitação de áreas destinadas à habitação popular que atenderá aos seguintes critérios:

a) contigüidade à área de rede de abastecimento de água e energia elétrica, no caso de conjuntos habitacionais;

b) localização acima da cota máxima de cheias;

c) declividade inferior a trinta por cento, salvo se inexisterem no perímetro urbano, áreas que atendam a este requisito, quando será admitida uma declividade de até cinquenta por cento, desde que sejam obedecidos padrões especiais de projetos a serem definidos em lei municipal;

III - a identificação das áreas urbanas para o atendimento ao disposto no Art. 182, § 4º da Constituição Federal;



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

IV - o estabelecimento de parâmetros máximos para parcelamento do solo e para edificação, que assegurem o adequado aproveitamento do solo;

V - as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais consignando prioridades da Administração Pública, metas e indicação de recursos necessários para os programas de duração continuada em benefício das pessoas portadoras de deficiência, menores carentes e idosos;

VI - a eliminação de barreiras arquitetônicas em logradouros e edifícios de uso público extensivo aos terminais rodoviários e aeroviários, bem como aos veículos de transporte coletivo;

VII - a exigência para a liberação de toda e qualquer obra pública, de estrita observância das necessidades dos direitos das pessoas deficientes ao acesso a banheiros adaptados e rampas com indicação em braille ou alto-relevo;

VIII - a garantia de participação dos deficientes através de seus movimentos representativos em sua feitura, bem como no acompanhamento de sua execução.

Art. 105- Nas diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano, o Município assegurará:

I - regularização dos loteamentos regulares, inclusive os clandestinos, abandonados ou não titulados;

II- preservação das áreas de exploração agrícola e pecuária e o estímulo a essas atividades primárias;

III - criação de áreas de especial interesse urbanístico, social, ambiental, turístico e de utilidade pública;

IV - livre acesso, especialmente aos deficientes a edifícios públicos e particulares de frequência aberta ao público, a logradouros públicos e ao transporte coletivo, mediante a eliminação de barreiras arquitetônicas e ambientais e adaptação dos meios de transporte.

Art. 106- O imposto progressivo, a contribuição de melhoria e a edificação compulsória não poderão incidir sobre o terreno de até duzentos e cinquenta metros quadrados destinado à moradia do proprietário que não tenha outro imóvel urbano ou rural.

Art. 107- As limitações do direito de concluir e o condicionamento ao uso do solo urbano serão especificadas exclusivamente em lei.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

§1º - Executadas as edificações de preservação histórica declarada por lei, as restrições ao direito de construir e ao uso do solo urbano permitirão, no mínimo, a possibilidade de duas categorias de construção no imóvel e de seu uso do solo urbano, estabelecidos no Plano Diretor da cidade de que trata o Art. 182 da Constituição Federal.

§2º - A petição para fins de aprovação de projetos de edificações e licenças de obra somente será passível de indeferimento por infrigência a dispositivos legais ou a Decretos regulamentares nos limites autorizados por lei e no prazo contemplado no Art. 7º, § 2º da Constituição do Estado, não servindo de fundamentação normas contidas em Portarias, Resoluções ou instruções administrativas.

Art. 108- Para assegurar as funções sociais da propriedade, o Poder Público usará, principalmente, os seguintes instrumentos:

I - imposto progressivo sobre imóvel;

II- desapropriação por interesse social ou utilidade pública com prévia e justa indenização em dinheiro;

III - discriminação de terras públicas, destinadas, prioritariamente, a assentamentos de pessoas de baixa renda;

IV - inventário, registro, vigilância e tombamento de imóveis;

Art. 109- As terras devolutas, patrimônio do Município, somente poderão ser utilizadas para:

I - áreas de reservas ecológicas e de proteção ao meio ambiente;

II- projetos de reforma agrária;

III - loteamentos populares;

Parágrafo Único - É obrigação do Município manter os cadastros de suas terras atualizados.

Art. 110- Nas diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano, o Município assegurará participação ativa das respectivas entidades comunitárias no estudo e encaminhamento e solução de problemas, planos, programas e projetos que lhes sejam concernentes.

§1º - O Plano Diretor aprovado pelo Poder Legislativo é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

§2º - O Município implantará os serviços de equipamento e infraestrutura básica, visando a distribuição equilibrada e proporcional à concentração e a densidade populacional como água, esgoto, luz, telefone, transporte, sistema viário, educação, saúde, social e lazer.

§3º - O Município só poderá conceder licença para loteamento e conjuntos residenciais quando estiverem com toda infraestrutura necessária edificada.

§4º - Nos projetos de loteamento, deverão constar áreas destinadas ao sistema viário, aos equipamentos urbanos e comunitários, que somarão, no mínimo, quarenta por cento da gleba a ser loteada.

§5º - Os habite-se nos conjuntos habitacionais ou de construção em loteamentos, só serão concedidos após averiguação e preenchimento das exigências do § 2º deste artigo.

Art. 111 - O Município garantirá loteamento nos bairros, beneficiando as famílias de baixa renda.

Parágrafo Único - Cabe ao Poder Público garantir a destinação de recursos orçamentários para implantação e habitação de interesse da população de baixa renda.

Art. 112 - As desapropriações de imóveis urbanos, como também as rescisões de contratos da Prefeitura Municipal com o mutuário serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

CAPÍTULO III

Da Política Agrícola e Fundiária

Art. 113 - A Política de Desenvolvimento Rural tem como objetivo o fortalecimento sócio-econômico do Município, a fixação do homem do campo com padrão de vida digno do ser humano e diminuição das discrepâncias sociais das zonas urbanas com a rural.

§1º - O Município destinará recursos de apoio financeiro ao serviço de assistência técnica e extensão rural, complementando os recursos federais e estaduais.

§2º - O Município disporá por lei sobre o planejamento da política agrícola, ouvindo os técnicos, os produtores, trabalhadores rurais, proprietários, posseiros e arrendatários.

§3º - O Município organizará e manterá sistema municipal de pesquisa agrícola e extensão rural, visando o desenvolvimento agropecuário e social.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Art. 114- Todos os produtores de algodão herbáceo ficam obrigados a erradicar e queimar os restos da cultura de sequeiro, até trinta de outubro do ano agrícola.

Art. 115- O Município estimulará e subsidiará o desenvolvimento agrícola com a arrecadação do ITR que tem direito, nos termos do Art. 158, II da Constituição Federal, complementando com recursos da municipalidade.

Art. 116- O Município amparará a agricultura, com a mecanização da lavoura, adoção de métodos modernos na plantação e na colheita de seus produtos, levantamento das terras devolutas e sua distribuição com os que de fato queiram-nas cultivar, fundação de cooperativas de crédito e de consumo para os agricultores, distribuição gratuita de sementes, enxadas e demais implementos agrícolas com os pequenos agricultores.

Parágrafo Único - A Administração Pública assegurará ao pequeno e médio produtores rurais os benefícios aludidos no caput deste artigo e serão ressarcidos com o produto da safra, sem cobrança de juros, onde deverá ficar explícito na ocasião da distribuição dos benefícios, quantidade do produto a ser entregue pelos beneficiados.

Art. 117- Fica determinado que os órgãos públicos municipais serão responsáveis pela agricultura, incentivando, alocando recursos e promovendo simpósios para culturas alternativas e agricultura irrigável.

Art. 118- O Poder Executivo colaborará com o mini posto agrícola do Município, para que, organizado em uma cooperativa possa garantir a comercialização de seu produto direta ao consumidor.

Art. 119- O Município incentivará e contribuirá para que, em regime de mutirão sejam construídos nos distritos pequenos armazéns, criando condições para estocagem e armazenamento dos produtos básicos ali produzidos.

Parágrafo Único - A comunidade administrará os postos constantes neste artigo, com a possibilidade de criação posterior de pequenas cooperativas.

Art. 120- O planejamento de uso adequado do solo agrícola não deverá levar em conta as divisas ou limites de propriedade quando o interesse público assim o exigir.

Art. 121- É obrigação do Município implantar hortas comunitária e escolar e farmácia verde, incentivando, esclarecendo, financiando e assistindo-as tecnicamente.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Art. 122- O Município assistirá os trabalhadores rurais e suas organizações legais, associações ou cooperativas proporcionando-lhes entre outros benefícios, meios de produção de trabalho, crédito fácil e preços justos, saúde e bem-estar social.

§1º - O Município criará um Fundo Financeiro, com rotatividade entre os pequenos, médios agricultores e pecuaristas.

§2º - É da competência do Município incentivar o trabalho comunitário da ação de mini cooperativas, instaladas nas sedes dos distritos.

§3º - O Município implantará uma cooperativa agrícola que venha proporcionar ao homem do campo, condições necessárias com assistência e incentivo a uma política agrícola bem distribuída e uniformizada.

§4º - O Município estimulará a criação de cooperativas de consumo nos bairros e, principalmente, nas zonas rurais organizadas.

Art. 123- Será limitada a firma especializada na venda de semente e defensivos agrícolas.

Art. 124- O Município manterá mini-postos agrícolas nos distritos para auxiliar o pequeno agricultor, com insumos, sementes selecionadas e implementos agrícolas.

TÍTULO V Da Ordem Social SEÇÃO ÚNICA Das Disposições Gerais

Art. 125- A seguridade social compreende o conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo Único - Compete ao Município, nos termos da Lei, assegurar a seguridade social em seu território, nos limites traçados pelas Constituições Federais e Estaduais e de suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, a todos os habitantes do Município.

Art. 126- O Município estabelecerá em seu orçamento, importância destinada ao cumprimento dos programas de previdência, assistência social e saúde pública.

Parágrafo Único - Além das dotações orçamentárias próprias, o Município atenderá aos objetos da seguridade social, mediante recursos da União e dos Estados, através de convênio.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

CAPÍTULO I Da Família

Art. 127- É dever da família, da sociedade e do Município assegurar à criança, ao adolescente e ao deficiente físico, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à moradia, a higienização, ao trabalho, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação racial, econômica e social, exploração, violência, crueldade e opressão.

Art. 128- O Município tem o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando a sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e garantindo-lhes direito à vida.

§1º - O Município responsabilizar-se-á pelo idoso, dando-lhe assistência jurídica, social e médica.

§2º - Os programas de amparo aos idosos serão executados, preferencialmente em seus lares.

§3º - Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade nos transportes coletivos urbanos.

Art. 129- O Município deverá assumir, prioritariamente, o amparo e a proteção às crianças e adolescentes em situação de risco, zelando para que os programas atendam às características culturais e sócio-econômicas locais.

CAPÍTULO II Da Educação e Cultura

Art. 130- Compete ao Município, manter com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado:

- I - ensino noturno regular para o adolescente;
- II- ensino profissionalizante;
- III - pré-escolar;
- IV - creches convencionais para crianças de zero a seis anos de idade, com tempo integral;
- V - equipar os estabelecimentos de ensino, fornecer material didático e zelar pelas suas condições físicas;



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

VI - promover treinamentos e reciclagem sistemáticos aos professores, capacitando-os ao bom desempenho de sua profissão;

VII - adoção de uma política de combate ao analfabetismo e suas causas;

VIII - será dada prioridade aos alunos de baixa renda das escolas municipais da sede do Município;

IX - fica incluído nas escolas públicas municipais, Curso Pré-Primário (maternal, jardins I e II), para crianças a partir de três anos de idade;

X - o Município instalará escolas de primeiro grau completo nas sedes dos distritos, bem como nas localidades onde haja necessidade.

Art. 131- O Município aplicará na manutenção e desenvolvimento do ensino, nunca menos de vinte e cinco por cento da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferência.

Parágrafo Único - O Município destinará a dotação referente à educação prioritariamente para o ensino fundamental, pré-escolar e erradicação gradual do analfabetismo.

Art. 132- Os diretores e vice-diretores das escolas públicas municipais serão escolhidos através de eleição direta e paritária entre professores, funcionários e alunos.

Parágrafo Único - O mandato que determina este artigo terá duração de dois anos, com direito a reeleição.

Art. 133- O Estatuto e o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal serão elaborados com a participação de entidades representativas da categoria.

Art. 134- Os professores leigos com estabilidade que demonstrarem interesse em melhorar a sua aprendizagem, não poderão exercer a docência, devendo os mesmos ser remanejados para serviços gerais e de atendimento às necessidades da escola.

Art. 135- O Poder Executivo Municipal garantirá a liberdade de organização dos alunos e professores, funcionários e pais de alunos, sendo facultada a utilização das instalações dos estabelecimentos de ensino para o desenvolvimento das atividades das associações, em acordo com a Direção do colégio e Secretaria de Educação do Município.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Art. 136- Em órgãos públicos e escolas do Município fica determinado para o início de cada semana, o hasteamento dos Pavilhões Nacionais, Municipal, acompanhado do Hino Nacional.

Parágrafo Único - Os Pavilhões constantes deste artigo ficarão em caráter permanente na sala da Diretoria das referidas escolas.

Art. 137- Serão ministradas, obrigatoriamente, nos estabelecimentos de ensino público e privado, com o envolvimento da comunidade, noções de:

I - direitos humanos;

II- defesa civil;

III - regras de trânsito;

IV - efeito das drogas, do álcool e do tabaco;

V - direito do consumidor;

VI - ecologia;

VII - sexologia, higiene e profilaxia sanitária;

VIII - cultura iguatense, abrangendo os aspectos históricos, geográficos, econômico, político e sonológico do Município.

Art. 138- As bolsas de estudo concedidas pelo Município a estudantes carentes serão distribuídas, exclusivamente, pelo Poder Legislativo através de seus representantes eleitos, regulamentado tal procedimento em Projeto de Resolução.

Art. 139- O Setor Municipal de Alimentação Escolar - SEMAE fará programas setoriais junto a comunidades, a fim de que a merenda escolar não seja usada apenas com produtos importados.

Parágrafo Único - Serão subsidiadas condições técnicas, financeiras às comunidades e aos próprios alunos para o incentivo à produção de suas culturas que devem ser utilizadas na merenda escolar.

Art. 140- Fica o Governo Municipal obrigado a dar apoio integral às atividades do artesanato, inclusive como profissão representativa da própria cultura do nosso povo.

Art. 141- O Poder Executivo Municipal, através de lei ordinária, considerará patrimônio histórico do Município, imóveis urbanos ou rurais, providenciando os devidos tombamentos.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Parágrafo Único - Serão preservados todos os prédios antigos com características históricas, como forma de manter viva a memória do Município.

CAPÍTULO III Da Saúde

Art. 142- São de relevância pública as ações de serviços de saúde, cabendo ao Município os limites de sua competência, dispor nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado, mediante contrato de direito público.

Parágrafo Único - É vedada ao Município a destinação de recursos públicos para auxílio ou subvenções as instituições privadas de fins lucrativos.

Art. 143- A saúde é direito de todos e responsabilidade do Município, assegurada pela adoção e política sócio-econômica que vise a prevenção de doença e possibilite acesso igualitário às iniciativas de serviços para sua promoção, manutenção e recuperação.

§1º - Entende-se por serviço de saúde o serviço médico ambulatorial, hospitalar, dentário, farmacêutico, exames complementares, remoção de doentes e quaisquer atividades que visem a contribuir para o bem-estar físico, mental e social da comunidade.

§2º - A assistência médico-odontológica será prestada de modo permanente na área de competência do Município.

§3º - Aos carentes, em caso de emergência, será proporcionado atendimento médico domiciliar, quando da impossibilidade de seu deslocamento.

§4º - Os serviços de atendimento médico de urgência e ambulatorial, SUS e Município ficam na obrigatoriedade de publicar a escala dos servidores e médicos de plantão.

§5º - Fica mantido o serviço de emergência, funcionando de modo ininterrupto e com criação de área própria para atendimentos de emergências pediátricas.

§6º - O Município garantirá a efetiva assistência integral à saúde da mulher.

Art. 144- A Secretaria de Saúde do Município conveniada com a entidade federal competente, fiscalizará as empresas de Iguatu, fazendo cumprir a Lei, as normas de saúde no ambiente de trabalho, acompanhamento sempre à fiscalização, um representante do Sindicato da categoria.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Art. 145- A Secretaria de Saúde do Município promoverá anualmente, no mês de setembro, eventos científicos, de caráter regional, com objetivo de reciclagem e troca de experiências entre profissionais dessa área.

Parágrafo Único - Nesses eventos haverá temas voltados à participação popular.

Art. 146- É da competência do Município incentivar, com orientação e controle, autorização de prática alternativas na área de saúde pública:

I - estimular a profissão de parteira, capacitando-a para um melhor desempenho;

II- estimular o uso controlado de raízes e remédios caseiros, a homeopatia, a acupuntura e outros recursos que promovam a saúde de forma acessível e culturalmente aceitável;

III - preparar visitantes sanitários para atuarem nas periferias, nos distritos, em campanha permanente de orientação contra a mortalidade infantil, de orientação de acompanhamento à gestante, no trabalho de levantamento de dados estatísticos e ações preventivas de saneamento.

Parágrafo Único - Esses auxiliares deverão ser pessoas do próprio distrito e das periferias, admitidas por concurso público.

Art. 147- É de responsabilidade do Poder Público Municipal a assistência, promoção, prevenção, investigação e capacitação em saúde mental.

Art. 148- Ficam proibidas no Município de Iguatu a construção de Hospital Psiquiátrico, de natureza pública ou privada e a contratação de leitos psiquiátricos pelo SUS em hospitais privados que venham a ser construídos.

Art. 149- Fica assegurado aos portadores de doença mental tratamento adequado, tais como: leitos psiquiátricos em hospitais gerais, hospital dia, hospital noite, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), lares e pensões protegidas e outros, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, Ação Social e Conselho Municipal de Saúde, estabelecer a planificação necessária para instalação e funcionamento desses recursos alternativos de atendimento.

Art. 150- Fica assegurada à criação de uma Comissão Municipal Permanente de Saúde Mental, órgão vinculado ao Conselho Municipal de Saúde, na qual estarão representados os trabalhadores de saúde mental, familiares dos portadores de doença mental, usuários, Poder Público, Ordem dos Advogados do Brasil - OAB e comunidade científica, sendo de sua competência acompanhamento e elaboração do Plano Municipal de Atenção e Saúde Mental.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Parágrafo Único - A iniciativa da formação desta Comissão será da equipe do CAPS - Iguatu.

Art. 151- Fica garantida a participação de representante da área de saúde mental, indicada pela equipe, em todos os eventos ligados à saúde no Município de Iguatu.

Art. 152- As emergências psiquiátricas deverão ser atendidas nos serviços de emergências gerais.

Parágrafo Único - A Secretaria de Saúde Mental do Município, em conjunto com a Coordenação de Saúde Mental do Estado e a Escola de Saúde Pública, promoverão cursos em emergências psiquiátricas, visando à capacitação dos plantonistas.

Art. 153- O Poder Público Municipal construirá, no prazo máximo de três anos, a sede própria do Centro de Atenção Psicossocial de Iguatu (CAPS).

Parágrafo Único - O local do Centro deverá ser avaliado e discutido com a Equipe da Saúde Mental do Município.

Art. 154- A Secretaria de Saúde do Município garantirá as devidas condições para a participação de membros da Equipe de Saúde Mental, em eventos pertinentes à área, fora dos limites do Município.

CAPÍTULO IV Do Meio Ambiente

Art. 155- As pessoas físicas ou jurídicas que produzam ou comercializem fertilizantes, agrotóxicos ou quaisquer produtos similares, ficam obrigadas a promover o registro de seus estabelecimentos no órgão competente da Prefeitura Municipal de Iguatu.

Art. 156- O meio ambiente equilibrado e uma sadia qualidade de vida são direitos inalienáveis do povo, impondo-se ao Município e à comunidade o dever de preservá-los e defendê-los.

§1º - A utilização de tabaco, bebidas alcólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapia, terá pelo Poder Público Municipal campanhas promocionais advertindo dos malefícios decorrentes de seu uso, à saúde e ao meio ambiente.

§2º - Para assegurar a efetividade desses direitos, cabe ao Poder Público, nos termos da lei municipal:



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

I - manter órgão próprio destinado ao estudo, controle e planejamento da utilização do meio ambiente;

II- manter o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;

III - delimitar, em todo o território do Município, zonas específicas para desapropriação, segundo critérios de preservação ambiental e, organizados de acordo com o plano geral de proteção ao meio ambiente;

IV - estabelecer, dentro do planejamento geral de proteção ao meio ambiente, áreas especificamente protegidas, criando através de lei, parques, reservas, estações ecológicas e outras unidades de conservação, implantando-os e mantendo-os com os serviços públicos indispensáveis às suas finalidades;

V - delimitar zonas industriais do território municipal para a instalação de parques fabris, estabelecendo-os mediante legislação ordinária, vedada à concessão de subsídios ou incentivos de qualquer espécie para instalação de novas indústrias fora dessas áreas;

VI - conservar os ecossistemas existentes nos seus limites territoriais, caracterizados pelo estágio de equilíbrio, atingindo entre as condições físico-naturais e os seres vivos, com o fim de evitar a ruptura desse equilíbrio;

VII - adotar, nas ações de planejamento, uma visão integrada dos elementos que compõem a base física do espaço;

VIII - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e promover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas, concomitantemente com a União de forma a garantir a conservação da natureza em consonância com as condições de habitabilidade humana;

IX - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do Município e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e a manipulação de material genético, no âmbito municipal;

X - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida e o meio ambiente;

XI - proteger a fauna e a flora, vedadas na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade, fiscalizando a extração, captura, produção, transporte, comercialização e consumo de seus espécimes e subprodutos;

XII - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

XIII - fomentar o florestamento e o reflorestamento nas áreas críticas em processos de degradação ambiental, bem como em todo o território municipal;

XIV - controlar, pelos órgãos municipais, os defensivos agrícolas, o que se fará apenas mediante receita agrônômica;

XV - definir as áreas destinadas a reservas florestais, criando condições de manutenção, fiscalização, reflorestamento e investimento em pesquisa;

XVII - desenvolver estudos e estimular projetos, visando a utilização de fontes naturais de energia e a substituição de combustíveis atualmente utilizados em indústrias e veículos por outros menos poluentes;

XVIII - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

XIX - registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direito de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seu território, autorizadas pela União.

Art. 157- Fica vedada em toda a área do Município, a criação de depósitos de material radioativo de qualquer natureza, independente de sua origem e proveniência.

Art. 158- Ficam as instituições hospitalares na obrigação de construir unidades de tratamento de efluentes, submetendo o projeto, previamente, à apreciação da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, cujo parecer deverá ser comunicado à Câmara Municipal.

Art. 159- É da obrigação dos Poderes Executivo e Legislativo, através de seus setores com atribuições direta ou indireta de proteção e controle ambiental, informar ao Ministério Público sobre ocorrência de conduta ou atividade considerada lesiva ao meio ambiente.

Art. 160- As associações existentes ou que venham a ser criadas, que tenham por finalidade a defesa do meio ambiente e do patrimônio histórico-cultural, poderão acompanhar o procedimento das infrações relacionadas por meio ambiente, inclusive, recursos em todas as instâncias.

Art. 161- Para a instalação de atividades ou obras potencialmente poluidoras ou que causem degradação ao meio ambiente, será exigido estudo prévio sobre o impacto ambiental, na forma da lei, assegurada ampla publicidade.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

§1º - Não será concedida à licença para funcionamento de indústrias que causem poluição nas áreas do perímetro urbano da sede do Município e dos Distritos ou em aglomerados populacionais de formação urbana.

§2º - As indústrias localizadas no centro da cidade funcionarão com mecanismos que evitem a poluição em qualquer de suas formas sob pena de ser cassado o alvará de funcionamento das mesmas.

Art. 162- Os recursos naturais e ambientais, quando utilizados, deverão ser de modo racional, cabendo este controle ao Município, através de seus órgãos responsáveis e com a participação da sociedade.

Art. 163- As lagoas, riachos, rios, córregos e paisagem naturais notáveis são consideradas de relevante valor verde paisagístico e turístico, sendo as mesmas definidas como áreas de proteção ambiental, em lei complementar.

Parágrafo Único - Dentro dos princípios constitucionais que regem o exercício de propriedade, fica proibida a execução de qualquer atividade que venha alterar seus aspectos paisagístico e turístico.

Art. 164- Ficam proibidas no Município de Iguatu, a produção, manipulação, aplicação e comercialização para fins agrícolas de produtos, cujo princípio ativo seja a base de clorados e mercuriais ou de seus isômeros.

Parágrafo Único - Os demais agrotóxicos serão disciplinados em legislação complementar.

CAPÍTULO V Do Esporte e Lazer

Art. 165- É dever do Município fomentar e apoiar práticas desportivas formais e não formais, em suas diferentes manifestações, educação física, desporto, lazer e recreação, como direito de todos.

§1º - Será assegurada prioridade, em termos de recursos humanos, financeiros e materiais ao desporto educacional, em suas atividades, meios e fins.

§2º - O Poder Público Municipal reconhece a educação física como disciplina obrigatória no ensino público e privado.

§3º - É vedado ao Município à subvenção de entidades desportivas profissionais.

Art. 166- O Poder Público Municipal criará estrutura organizacional dotada de recursos próprios, que terá competência para organizar, executar e supervisionar as atividades desportivas educacionais do Município de Iguatu.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Art. 167- O Município incentivará o lazer como forma de promoção social.

ATO DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 1º - Os projetos e trabalhos em qualquer setor que estejam beneficiando a coletividade e que foram criados em administração passada não sofrerão desativação pela subsequente por motivos políticos ou alheios da comunidade.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal terá prazo de noventa dias a contar da promulgação da Lei Orgânica para definir limites e denominação dos bairros da cidade, com a participação de representantes do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Municipal, da Prefeitura, da Associação de Moradores da área em evidência e IBGE.

Art. 3º - Fica determinada uma divisão nas linhas divisórias da sede do Município e Distritos e, ao mesmo tempo, far-se-á uma redução nas referidas linhas, se necessário, bem como uma fixação das mesmas, mediante estudos feitos pelo IBGE e Câmara Municipal que determinará o que cita este artigo, através de Lei complementar, noventa dias após a promulgação da Lei Orgânica.

Art. 4º - O processo citado no Art. 3º será aplicado com relação às linhas divisórias distritais, quando da criação, organização, supressão ou fusão.

Parágrafo Único - Na fixação das linhas divisórias distritais, deverão ser evitadas, dentro do possível, formas simétricas, alongamentos exagerados, aproveitando as linhas naturais e, na inexistência dessas, serão utilizadas linhas retas com pontos fixos nos extremos que sejam facilmente identificados, sendo transcrito, detalhadamente, todo o trecho em leis complementares.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal fará recadastramento territorial e rural no Município até cento e oitenta dias após a promulgação da Lei Orgânica.

Art. 6º - Fica determinado que, após a promulgação da Lei Orgânica, serão emplacadas todas as ruas, conjuntos habitacionais, bairros e logradouros públicos.

Parágrafo Único - Se não existirem nomes oficializados por lei, esses serão regularizados, posteriormente.

Art. 7º - Fica assegurado nesta Lei Orgânica o direito adquirido em lei municipal, às viúvas e pensionista de ex-Vereadores, Prefeitos e Vice-Prefeitos que falecerem no exercício do mandato ou que venham a ficar inválidos.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Art. 8º - O Prefeito Municipal, no prazo de cento e oitenta dias contados a partir da promulgação desta Lei, encaminhará a Câmara Municipal, projeto de lei dispondo sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria do Município.

Art. 9º - Ficam sem efeito concessões e convênios com o Município e suas autarquias e órgãos da administração direta e indireta firmados em administrações anteriores, autorizações e permissões de uso, de todos os bens móveis e imóveis da Administração Pública com prazo superior a quatro anos. Os efeitos deste artigo retroagem ao ano de mil novecentos e sessenta.

§1º - Os efeitos deste artigo terão validade após seis meses da promulgação da Lei Orgânica.

§2º - Os beneficiários poderão renovar os contratos a que se refere este artigo, ou a novos contratantes mediante autorização de dois terços dos membros da Câmara Municipal, em votação nominal.

§3º - Todo e qualquer contrato a que se refere este artigo, terá validade até o último dia da Administração do Prefeito contratante.

§4º - Somente ao novo Prefeito compete a renovação ou não dos contratos, observando o § 2º deste artigo.

§5º - Fica excluído da determinação do caput deste artigo e seus parágrafos o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - S A A E. Os efeitos deste parágrafo retroagem à data da promulgação da Lei Orgânica (06.04.90).

Art. 10- A Secretaria de Saúde do Município, em convênio com o Setor de Medicina do Trabalho da Secretaria de Saúde do Estado, formará uma Comissão que terá o prazo de cento e vinte dias para apresentar o seu relatório, após a promulgação da Lei Orgânica, com o objetivo de fazer um levantamento das condições de trabalho dos trabalhadores de Iguatu.

§1º - Fará parte desta Comissão representação sindical.

§2º - O objetivo maior deste estudo é fazer um diagnóstico da situação atual, adoção de medidas corretivas, determinadas em lei e prevenção de acidentes.

Art. 11- O Poder Executivo Municipal providenciará recursos federais, estaduais e municipais, para assegurar a viabilização de um Hospital Geral Público, com parte de seus leitos destinada a internamentos psiquiátricos, bem como no Centro Regional de Hemoterapia e Hematologia.

Art. 12- Fica o Município de Iguatu obrigado a construir Casas do Estudante.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Art. 13- O Município implantará e construirá o Centro Jovem, que servirá como reduto de reuniões e promoções culturais, bem como proporcionará maior integração entre a comunidade jovem.

Art. 14- Fica criado o Setor de Subsistência Alimentar, vinculado às Secretarias de Saúde e Ação Social do Município.

§1º - O Setor de Subsistência Alimentar é responsável pela alimentação básica do doente carente, que se encontre em tratamento, necessitando de substância nutritiva ao tratamento ou à cura, essencialmente. A alimentação, medicamentos e acompanhamento médico são de total responsabilidade das referidas Secretarias.

§2º - A regularização dependerá de lei complementar, dentro de oitenta dias, após a promulgação da Lei Orgânica.

Art. 15- Fica criada a Equipe de Defesa Sanitária que acompanhará a comunidade nas áreas periféricas da sede do Município e dos Distritos, a qual será treinada em condições satisfatórias e desempenharão trabalho sobre saúde pública, saneamento, higienização e conservação do meio ambiente.

Parágrafo Único - As disposições previstas neste artigo serão regulamentadas em lei complementar.

Art. 16- Fica criado o Departamento de Saúde Homeopático junto às Secretarias de Saúde e Ação Social, que serão obrigadas a manter médicos ou técnicos em homeopatia para o acompanhamento e aplicação das plantas medicinais cultivadas pela Farmácia Verde.

Art. 17- Fica criado o Centro de Apoio ao Deficiente Físico com programas de prevenção, integração, recuperação e atendimento especializado aos portadores de deficiência física, sensorial e mental, bem como integração social do adolescente portador de deficiência, mediante treinamento para o trabalho, convivência, facilitação ao acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

§1º - O centro de Apoio ao Deficiente Físico terá funcionamento com a integração das Secretarias de Saúde, Ação Social, Educação e LBA.

§2º - O que determina este artigo fundamenta-se no inciso II da Art. 227 da Constituição Federal.

Art. 18- O Município ficará obrigado a:

I - criar um Centro de Reabilitação para crianças excepcionais;



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

II- incentivar a integração social dos mesmos.

Art. 19- É da competência do Município, após a promulgação desta Lei Orgânica, a criação de um programa básico de alimentação para recém-nascidos.

Art. 20- Fica assegurada à assistência médico-odontológica, distribuição de medicamentos nos postos de saúde já existentes nas comunidades, bem como a construção e instalação de novos postos com equipamentos necessários para aquelas que ainda não dispõem desse benefício.

Art. 21- Logo após a promulgação da Lei Orgânica, o Departamento de Promoção Social, conjuntamente com órgão estadual competente, fará o levantamento da situação de todos os menores carentes, meninos de rua de Iguatu, sua situação familiar, escolar, de trabalho e saúde.

Parágrafo Único - O atendimento a que se refere este artigo, será contínuo e uma das prioridades do Município.

Art. 22- É obrigação do Poder Executivo Municipal, após aprovação do Poder Legislativo, a criação e manutenção de uma escola para deficientes auditivos, visuais e mentais incluindo a contratação de pessoas devidamente capacitadas.

Art. 23- Fica determinada após a promulgação desta Lei, a elaboração de estudos sobre a viabilidade e prioridade de implantação de creches em regime integral, nos bairros e sedes dos distritos, com atendimentos médico-odontológico-social, com professores treinados para os referidos cursos.

Parágrafo Único - Os recursos necessários ao referido programa serão incluídos no orçamento, para o exercício financeiro de mil novecentos e noventa e um.

Art. 24- A Secretaria Municipal ligada ao meio ambiente, à Secretaria de Saúde do Município e à Comissão de Defesa do Meio Ambiente da Câmara Municipal, em ação conjunta fará um levantamento de todas as situações no Município, em que esteja havendo comprometimento da saúde da população em função de problemas ambientais.

Parágrafo Único - O resultado será divulgado nos meios de comunicação locais, para conhecimento público, bem como encaminhado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e órgão estadual competente, para estudo das providências a serem tomadas, na forma da lei.

Art. 25- Serão construídas Casas de Repouso para pessoas idosas, carentes, de ambos os sexos com assistência médica, alimentação adequada, acompanhamento por Assistência Social, enfermeiro ou agentes de saúde.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Art. 26- O Município garantirá às prostitutas um Centro de Recuperação onde possam receber educação formal e profissional.

Art. 27- Fica criada a Casa da Amamentação no Município de Iguatu para crianças carentes.

Parágrafo Único - O Município manterá esta instituição, proporcionando melhores condições de vida para as nutrizes.

Art. 28- O proprietário ou comerciante que revender arma branca, cola de sapateiro ou qualquer substância tóxica ou entorpecente, fica proibida tal comercialização, sem autorização do Município, com a devida identificação do comprador.

Parágrafo Único - O Município, automaticamente, criará um setor para os devidos fins.

Art. 29- Ficam criados os seguintes Conselhos:

I - Conselho Municipal de Fiscalização às Drogas;

II- Conselho Comunitário de Desenvolvimento;

III - Conselho Municipal de Educação;

IV - Conselho Municipal de Agricultura;

V - Conselho Municipal do Meio Ambiente;

VI - Conselho de Defesa ao Consumidor.

Parágrafo Único - Os órgãos de que trata este artigo serão regulamentados em lei ordinária.

Art. 30- É da obrigação do Poder Executivo Municipal à unificação das escolas dos Distritos, centralizando-as em pontos de fácil acesso ao educando, sendo as mesmas dirigidas por um corpo técnico-administrativo, com professores devidamente habilitados e com assistência plena da Secretaria de Educação do Município.

Art. 31- O Município, num prazo máximo de seis meses a contar da promulgação desta Lei, implantará o Estatuto do Magistério.

Art. 32- Fica o Município obrigado a criar Escolas Técnicas ao nível de primeiro grau, com cursos profissionalizantes nos Distritos e Vilas.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Art. 33- A Escola Pe. Geraldo Vieira será transformada em Escola de primeiro grau.

Art. 34- Fica instituído o Curso de segundo grau no Centro Educacional Pe. Januário Campos, na sede do Município e nos Distritos.

Parágrafo Único - Funcionará o curso do segundo grau nos Distritos onde exista o primeiro grau completo, com aluno suficiente e situação regular do estabelecimento de ensino.

Art. 35- A Prefeitura Municipal construirá o prédio do Centro Educacional Pe. Januário Campos, dentro do prazo de dois anos, a partir da promulgação desta Lei Orgânica.

Art. 36- O Poder Executivo Municipal edificará um Ginásio Coberto em Iguatu.

Art. 37- O Poder Executivo Municipal construirá quadras de esporte.

Art. 38- O Município construirá centros comunitários com quadras de esporte polivalentes, dotadas de condições para variados eventos.

Art. 39- O Município garantirá:

I - preservação de edificações que constituam patrimônio histórico na cidade;

II- construção e manutenção de um Museu Histórico Municipal;

III - verbas para:

a) cursos, treinamentos na área cultural;

b) manutenção da infraestrutura do Centro de Ativação Cultural;

c) realização da Semana de Arte e Cultura Iguatuense, anualmente, no mês de janeiro, necessariamente com datas abrangentes ao dia do Município;

d) criação da Escola de Música com a formação de músicos para a Banda Municipal;

e) criação de um conservatório público municipal;

IV - introdução na formação curricular da rede escolar do Município, uma disciplina de formação de arte e cultura com:



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

- a) teorias e práticas musicais;
- b) formação teatral;
- c) artes plásticas;
- d) artesanato;
- e) danças;
- f) literatura.

Art. 40- Fica criado o Arquivo Público Municipal, o qual será estabelecido em lei complementar.

Art. 41- As indústrias instaladas ou a se instalarem no Município são obrigadas a promover as medidas necessárias a prevenir ou corrigir os inconvenientes e prejuízos da poluição e contaminação do meio ambiente.

Parágrafo Único - As indústrias já existentes terão um prazo improrrogável de um ano a partir da promulgação desta Lei para providenciarem as adaptações necessárias.

Art. 42- O Poder Executivo Municipal, através de seus órgãos competentes, promoverá o inventário, o mapeamento e monitoramento das coberturas vegetais nativas e de seus recursos hídricos, para adoção de medidas especiais de proteção.

Parágrafo Único - O cumprimento do que prevê este artigo terá um prazo de cento e vinte dias a contar da promulgação desta Lei.

Art. 43- São consideradas reservas ecológicas no Município de Iguatu:

- I - os rios Jaguaribe e Trussu, nas áreas limítrofes do Município;
- II- as lagoas da Bastiana, Iguatu, Barro Alto, Cocobó, Julião, Itans, dentre outras localidades no Município;
- III - o Horto Florestal.

§1º - A lei disporá sobre a regulamentação do uso, perpetuação e preservação ambiental das reservas ecológicas mencionadas neste artigo, para o perfeito equilíbrio ecológico e, ficando a autorização das mesmas dependendo da prévia autorização dos órgãos competentes.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

§2º - O Município garantirá o tratamento à Lagoa da Bastiana, com a construção de uma área de lazer.

Art. 44- O Município desapropriará uma faixa de terra nas margens do Rio Jaguaribe para incentivo de reflorestamento e possível área de lazer.

Art. 45- Ficam criados um Horto e um Zoológico, com a finalidade de preservar as espécies vegetais, animais e aves que se encontrem em extinção.

Art. 46- As barragens de Alencar serão desapropriadas, de acordo com a lei, para fins de tombamento histórico e preservação do meio ambiente, não podendo ser utilizadas por particulares, cerradas ou modificadas em sua parte física.

Art. 47- O Município fará doação de materiais para construção de fossas sépticas, que serão feitas em mutirão, sob a administração do Município.

Art. 48- Fica implantado o Instituto do Receituário agrônomo, regulamentado em lei.

Art. 49- O Município, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, fica obrigado a criar um programa que propicie às comunidades, a instalação de agroindústrias comunitárias.

Art. 50- A Secretaria de Agricultura do Município será responsável pela implantação de um posto de monta, bem como pelo sistema de cruzamento ou de inseminação artificial, a fim de melhorar o padrão genético de nossos rebanhos.

Art. 51- Fica determinado que o Município incentivará e contribuirá para a construção de biodigestores.

Parágrafo Único - O que dispõe este artigo será estabelecido em lei complementar.bb

Art. 52- O Município estudará formas alternativas para captação d'água.

Art. 53- Compete ao Município à instalação de um laboratório de análises de água e solo.

Art. 54- O Município criará um Sistema de Informações para orientar os produtores.

Art. 55- O Município instituirá calendário zoonosológica para controle dos rebanhos.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Art. 56- Fica criado um posto pesqueiro no Sítio Várzea Grande e outro na Vila Barro Alto para absorção de todo o peixe proveniente das águas de Iguatu, sendo mantida fiscalização sistemática pelo Município.

Parágrafo Único - A regulamentação do que preceitua este artigo será feita em lei complementar.

Art. 57- O Poder Executivo construirá um Hotel Municipal.

Art. 58- Compete ao Município à instalação de campo santo em Iguatu, que poderá ser explorado por iniciativa privada.

Art. 59- Fica o Município obrigado a concluir todas as obras inacabadas de administrações anteriores, cabendo à Câmara Municipal a decisão sobre a conclusão ou não da obra em questão.

Art. 60- É obrigatória a criação do Diário Oficial do Município.

Parágrafo Único- Fica criado o Jornal Oficial mensal do município.

Art. 61- Compete ao Município, com a cooperação financeira do Estado, assistir à Casa de Detenção Pública.

Art. 62- É da competência do Município, mediante convênio com a Secretaria de Segurança Pública, a instalação de postos policiais onde necessários.

Art. 63- O Município determinará em lei complementar, registro e controle de bicicletas.

§1º - Não ocorrerá qualquer despesas ao proprietário.

§2º - O registro será feito mediante apresentação da nota fiscal, documentação de identidade do proprietário, afixando o número do quadro no controle.

§3º - A finalidade deste cadastro junto ao Município é facilitar a identificação da bicicleta roubada.

Art. 64- Após a promulgação da Lei Orgânica, o Município terá obrigação de regulamentar em lei, atividade do vendedor autônomo do comércio ambulante, reconhecendo-a formal e definitivamente, mencionando os seus direitos e obrigações.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Art. 65- Fica o cinco de abril instituído o Dia da Constituinte Municipal.

Art. 66- O Poder Executivo Municipal construirá a Praça da Constituição Municipal, com placa alusiva a data da promulgação da Lei Orgânica e relação nominal de seus integrantes.

Art. 67- A Lei Orgânica sofrerá emendas após um ano de sua promulgação.

Art. 68- Será regulamentado em lei complementar que o Município subsidiará a agricultura e pecuário com:

I - aquisição de tratores e demais implementos agrícolas para prestação de serviços ao pequeno agricultor;

II- distribuição de sementes selecionadas, insumos e agrotóxicos;

III - acompanhamento técnico com assistência gratuita.

Parágrafo Único - O Município receberá como pagamento dos serviços dos incisos I e II, sementes produzidas com o processo acima, sem juros e correção monetária.

Art. 69- Fica determinada uma consulta plebiscitária nos Sítios Santa Rosa e Serrote, para manifestação se querem pertencer ao Distrito de Alencar ou ao Distrito sede de Iguatu.

Parágrafo Único - A consulta plebiscitária constante neste artigo será realizada dentro de trinta dias após a promulgação desta Lei, ficando a critério da Justiça Eleitoral da Comarca de Iguatu determinar a data do plebiscito.

Art. 70- Fica criado o Campo de Produção Agrícola para exploração de culturas permanentes e temporárias.

Parágrafo Único - Para o referido fim, deverão ser utilizadas terras públicas, devolutas ou de particulares, de preferência com estrutura física adequada.

Art. 71 - O Município constitui Guarda Municipal, força auxiliar destinada à proteção de seus bens, serviços e instalações, nos termos da lei complementar.

Art. 72- Fica criada a Defesa Jovem que será força auxiliar às Polícias Civil e Militar e à Guarda Municipal.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Art. 73- Poderão ser criados os Distritos de Riacho Vermelho, Barra, Barro Alto e Santa Rosa, desde que comprovados os requisitos básicos exigidos em lei.

Iguatu-Ce, 05 de abril de 1990.

Francisco Pedro Neto – Presidente

Eugélio Lopes Bezerra - 1º Secretário

João Alencar de Oliveira – 3º Secretário

Francisco Marcelo Sobreira – Relator

Antônio Álder Teixeira

Antônio Hélder Alves Alcântara

Antônio Weimar Gomes dos Santos

José Bezerra Bastos

José Jaime Lourenço (J. Jaime)

Maria Eridan Viana Diniz

Moacir Torres Bandeira Filho

Francimar Ferreira Holanda - Vice-Presidente

Luiz Gilvandar Cabral - 2º Secretário

Manoel Airton de Lavor – Relator

Aderilo Antunes Alcântara Filho

Antônio Ferino da Silva

Antônio Jackson Rocha de Mendonça

Francisco Didiê Cavalcante

José Humberto de Oliveira Moreira

Luis Ferreira Gomes

Maria Louzanira de Oliveira



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gestão: 1º de Janeiro de 1989 a 30 de Dezembro de 1992

PREFEITO MUNICIPAL:

Hildernando José Bezerra Moreira

Por sua magnitude de Gestor Municipal e pelo apoio dado aos trabalhos da Assembléia Municipal Constituinte de Iguatu.

VICE-PREFEITO

Valdeci Ferreira de Souza

IGUATU-CE, 05 DE ABRIL DE 1990

**IGUATU**
PREFEITURA MUNICIPALSecretaria
de GabinetePrefeito
Amigo
da Criança**LEI Nº 2.916, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.****ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Iguatu para o Exercício Financeiro de 2022, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo; seus Fundos, Órgãos e Unidades da Administração Municipal Direta e Indireta;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e Órgãos a ele vinculados da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, bem como os Fundos instituídos pelo Poder Público.

Art. 2º - A receita total é estimada no valor de R\$ 375.798.059,42 (Trezentos e setenta e cinco milhões, setecentos e noventa e oito mil, cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminadas na Parte II, em anexo a este Projeto de Lei, são estimadas com os seguintes desdobramentos:

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatusegab@iguatu.ce.gov.br
gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br
Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N
Esplanada II, Iguatu, Ceará | CEP 63505-005
CNPJ 07.810.468/0001-90

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #3da42d02e652a11c5ee2bf08ae64e023d10dc7fb40a6f31bda22e24367e9539c
<https://valida.ae/6810af70322599b11c50f65c6a8ca24cfd92507780a748048>



IGUATU
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria
de Gabinete



Prefeito
Amigo
da Criança

1 – RECEITA DO TESOURO	375.798.059,42
1.1 – Receitas Correntes	315.847.674,39
- Receita Tributária	24.536.836,32
- Receita de Contribuição	8.250.000,00
- Receita Patrimonial	3.654.978,03
- Receitas de Serviços	20.704.290,96
- Transferências Correntes	253.042.413,91
- Outras Receitas Correntes	5.659.155,17
1.2 – RECEITAS DE CAPITAL	74.264.754,42
- Operações de Créditos	3.292.032,74
- Alienações de Bens	3.235.000,00
- Transferências de Capital	67.737.721,68
- Receita Intra-Orçamentária	1.390.440,00
1.3 – DEDUÇÕES DE RECEITAS	(15.704.809,39)
TOTAL GERAL	375.798.059,42

Art. 4º - A Despesa total, no mesmo valor da Receita total é fixada:

I – No Orçamento Fiscal, em R\$ 246.408.579,04 (Duzentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e quatro centavos).

II – No Orçamento da Seguridade Social em R\$ 129.389.480,38 (Cento e vinte nove milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e oito centavos).

Art. 5º - A despesa fixada a conta de recursos previstos neste Projeto de Lei, observada a programação constante da Parte I, em anexo a este Projeto de Lei, apresenta, por Órgãos, o seguinte desdobramento:

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu

segab@iguatu.ce.gov.br
gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br
Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N
Esplanada II, Iguatu, Ceará | CEP 63505-005
CNPJ 07.810.468/0001-90

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #3da42d02e652a11c5ee2bf08ae64e023d10dc7fb40a6f31bda22e24367e9539c
https://valida.ae/6810af70322599b11c50f65c6a8ca24cfd92507780a748048





IGUATU
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria
de Gabinete



Prefeito
Amigo
da Criança

ÓRGÃO	TOTAL PREVISTO
Legislativa	8.706.124,53
Administração	29.335.094,84
Relações Exteriores	4.500,00
Assistência Social	11.502.148,37
Saúde	117.887.332,01
Trabalho	417.426,48
Educação	92.924.671,65
Cultura	1.689.000,00
Direito da Cidadania	1.998,72
Urbanismo	61.766.629,25
Habitação	697.100,00
Saneamento	22.115.871,44
Gestão Ambiental	6.870.110,44
Ciência e Tecnologia	207.348,83
Agricultura	3.162.146,01
Comércio e Serviços	5.528.000,00
Desporto e Lazer	4.159.949,11
Encargos Especiais	5.062.607,74
Reserva de Contingência	3.760.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	375.798.059,42

Parágrafo Único. O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias.

Art. 6º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, nas dotações orçamentárias a eles atribuídas, autorizados a:

I – Realizar Operações de Créditos por antecipação da Receita até o limite de 20% (vinte por cento) das Receitas Estimadas nesta Lei, as quais deverão ser liquidadas até o final do exercício de 2022.

II – Abrir créditos suplementares, utilizando como fonte a definida no § 1.º do Art. 43, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964.

III – Suplementar Projetos e Atividades, financiadas à conta de recursos

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu

segab@iguatu.ce.gov.br
gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br
Rua Guilharde Gomes de Araújo, S/N
Esplanada II, Iguatu, Ceará | CEP 63505-005
CNPJ 07.810.468/0001-90

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #3da42d02e652a11c5ee2bf08ae64e023d10dc7fb40a6f31bda22e24367e9539c

<https://valida.ae/6810af70322599b11c50f65c6a8ca24cfd92507780a748048>





IGUATU
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria
de Gabinete



Prefeito
Amigo
da Criança

provenientes de convênios, utilizando como fonte de recursos a definida no § 1.º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

IV – Suplementar Projetos e Atividades financiados à conta da receita com destinação específica, utilizando como fonte de recursos a definida no § 1.º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

V – Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de operações de créditos, observando os limites definidos na Constituição Federal.

VI – Abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiência das dotações orçamentárias dos Projetos e Atividades até o limite 100% (cem por cento) da despesa total fixada nesta Lei, mediante a utilização de recursos previstos no § 1.º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

VII – Promover medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo cumprimento da receita.

Parágrafo Único. Para garantia das operações de Créditos de que trata o inciso I deste artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a comprometer como garantia, parte das cotas do Imposto Sobre a Circulação de Mercadoria e Serviços – ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao remanejamento parcial de dotações consignadas a unidades orçamentárias extintas ou reformuladas para outras que absorvem ou não atribuições correspondentes.

Art. 8º - Os créditos especiais autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2021 e os extraordinários, quando reabertos na forma do § 2º do Art. 167 da Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na presente Lei.

Art. 9º - O desdobramento dos elementos de gastos 339030 – Material de

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu

segab@iguatu.ce.gov.br
gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br
Rua Guilharado Gomes de Araújo, S/N
Esplanada II, Iguatu, Ceará | CEP 63505-005
CNPJ 07.810.468/0001-90

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #3da42d02e652a11c5ee2bf08ae64e023d10dc7fb40a6f31bda22e24367e9539c
https://valida.ae/6810af70322599b11c50f65c6a8ca24cfd92507780a748048



**IGUATU**
PREFEITURA MUNICIPALSecretaria
de GabinetePrefeito
Amigo
da Criança

Consumo; 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 449052 – Equipamentos e Material Permanente, a que rege a Portaria STN 488, de 13 de setembro de 2002, serão detalhados através de Decretos no decorrer do exercício, de acordo com as necessidades de gastos do município.

Art. 10. - As insuficiências orçamentárias não acobertadas no artigo 6º desta Lei, poderão ser ajustadas ao valor de suas necessidades, no transcurso da execução orçamentária, utilizando-se as mesmas fontes nele definidas.

Art. 11. - Esta Lei entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU

iguatu.ce.gov.br
@prefeituraiguatu

segab@iguatu.ce.gov.br
gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br
Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N
Esplanada II, Iguatu, Ceará | CEP 63505-005
CNPJ 07.810.468/0001-90

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #3da42d02e652a11c5ee2bf08ae64e023d10dc7fb40a6f31bda22e24367e9539c
<https://valida.ae/6810af70322599b11c50f65c6a8ca24cfd92507780a748048>



IGUATU
Orçamento para o Exercício de 2022
Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
<i>001.00 Recursos Ordinarios</i>					
02020	1321001110000	0,00	0001	1.001 4.4.90.51.00	156.867,11
02037	1321001110000	0,00	0002	1.001 4.4.90.52.00	78.433,55
02054	1321001110000	0,00	0003	2.001 3.1.90.01.00	392.167,77
03001	1321001110000	10.000,00	0004	2.001 3.1.90.11.00	4.706.013,31
04018	1321001110000	21.840,00	0005	2.001 3.1.90.13.00	856.494,41
05001	1118011100000	1.638.490,40	0006	2.001 3.3.90.14.00	47.060,12
05004	1113031100000	1.130.478,02	0007	2.001 3.3.90.30.00	282.360,79
05007	1113031101000	0,00	0008	2.001 3.3.90.35.00	15.686,70
05010	1118014100000	0,00	0009	2.001 3.3.90.36.00	78.433,55
05013	1118023100000	0,00	0010	2.001 3.3.90.39.00	2.052.277,96
05016	1121011100000	0,00	0011	2.001 3.3.90.47.00	32.485,92
05018	1121011107000	1.356.530,01	0012	2.001 3.3.90.92.00	7.843,34
05019	1121011101000	433.829,76	0013	1.010 4.4.90.51.00	30.030,00
05020	1121011102000	139.870,34	0230	1.021 4.4.90.51.00	604.186,80
05021	1121011103000	2.839,20	0362	2.002 3.1.90.04.01	500.000,00
05022	1121011104000	0,00	0364	2.002 3.1.90.11.00	2.500.000,00
05023	1121011105000	0,00	0365	2.002 3.1.90.13.00	500.000,00
05024	1121011106000	0,00	0366	2.002 3.1.90.16.00	624,62
05026	1310011105000	119.555,01	0367	2.002 3.1.90.92.00	12,49
05042	1321001110800	546.000,00	0368	2.002 3.1.90.94.00	624,62
05043	1630011100000	3.179,90	0369	2.002 3.1.90.96.00	624,62
05044	1630011101000	416.798,05	0370	2.002 3.3.90.14.00	31.231,20
05045	1630011102000	0,00	0371	2.002 3.3.90.30.00	100.000,00
05046	1718012100000	0,00	0372	2.002 3.3.90.33.00	17.692,48
05051	1718013100000	0,00	0373	2.002 3.3.90.36.00	50.781,95
05053	1718014100000	0,00	0374	2.002 3.3.90.39.00	356.586,88
05055	1718015100000	17.404,27	0375	2.002 3.3.90.47.00	124,92
05060	1718023100000	11.515,79	0376	2.002 3.3.90.92.00	9.049,24
05075	1718061100000	43.345,07	0377	2.002 4.4.90.52.00	29.126,24
05080	1718991100000	224.236,60	0380	2.004 3.3.90.39.00	237.357,12
05081	1728011100000	0,00	0381	2.009 3.1.90.04.01	1.524,07
05086	1728012100000	0,00	0383	2.009 3.1.90.11.00	1.500.000,00
05091	1728013100000	0,00	0384	2.009 3.1.90.13.00	300.000,00
05103	1921991100000	0,00	0385	2.009 3.1.90.16.00	124,92
05106	1921991101000	94.036,92	0386	2.009 3.1.90.92.00	2.050,89
05109	1921991102000	131.966,01	0387	2.009 3.1.90.94.00	124,92
05110	1921991103000	34.751,80	0388	2.009 3.1.90.96.00	124,92
05113	1921991104000	106.928,64	0389	2.009 3.3.90.14.00	3.123,12
05116	1921991105000	0,00	0390	2.009 3.3.90.30.00	50.000,00
05118	1921991107000	0,00	0391	2.009 3.3.90.36.00	45.670,97
05119	1921991108000	0,00	0392	2.009 3.3.90.39.00	154.906,75
05123	1990992100000	6.320,19	0393	2.009 3.3.90.47.00	124,92
05126	1990992101000	9.113,83	0394	2.009 3.3.90.92.00	124,92
05127	1910071101000	794.976,00	0395	2.009 4.4.90.52.00	2.498,49
05175	1122011100000	109.200,00	0396	0.001 3.1.90.91.00	752.729,38
05176	1121011108000	0,00	0397	0.001 3.3.90.91.00	30.000,00
05177	1121011109000	0,00	0398	0.001 4.4.90.91.00	1.451,62
05178	1121011110000	0,00	0399	2.011 3.1.90.01.00	700.000,00

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
05179	1690991100000	0,00	0400	2.011 3.1.90.03.00	300.000,00
05181	1990991200000	109.200,00	0401	2.011 3.1.90.04.01	100.000,00
05182	1990991201000	54.600,00	0403	2.011 3.1.90.11.00	3.500.000,00
05183	1922991100000	54.600,00	0404	2.011 3.1.90.13.00	1.158.330,77
05184	1990991300000	54.600,00	0405	2.011 3.1.90.16.00	624,62
05185	1990991400000	0,00	0406	2.011 3.1.90.92.00	124,92
05186	1122011101000	0,00	0407	2.011 3.1.90.94.00	624,62
05190	1113034100000	0,00	0408	2.011 3.1.90.96.00	130.104,62
05191	1118014300000	1.060.910,19	0409	2.011 3.3.90.14.00	14.990,97
05193	1121011111000	54.600,00	0410	2.011 3.3.90.30.00	250.000,00
05194	1121011112000	305.760,00	0411	2.011 3.3.90.33.00	3.747,74
05195	1121011200000	109.200,00	0412	2.011 3.3.90.36.00	51.390,97
05196	1121011300000	54.600,00	0413	2.011 3.3.90.39.00	1.873.244,86
05197	1121011400000	0,00	0414	2.011 3.3.90.47.00	978.099,69
05199	1121011301000	0,00	0415	2.011 3.3.90.92.00	10.212,92
05200	1121011401000	0,00	0416	2.011 3.3.90.93.00	20.924,92
05202	1921991110000	5.200,00	0417	2.011 3.3.91.39.00	16.849,24
05203	1990992103000	5.200,00	0418	2.011 4.4.90.52.00	12.492,48
05218	1321001110000	5.460,00	0419	2.012 3.3.90.39.00	12.492,48
05219	1990992102000	471.307,20	0420	2.013 3.3.90.30.00	124,92
05220	1990991010000	0,00	0421	2.013 3.3.90.36.00	124,92
05222	1121041200000	0,00	0422	2.013 3.3.90.39.00	124,92
05223	1121041500000	0,00	0423	1.002 4.4.90.51.00	478.565,19
06057	1321001110200	0,00	0424	1.003 4.4.90.30.00	4.497,27
06070	1921031100000	50.000,00	0425	1.003 4.4.90.39.00	187,13
08001	1321001110000	50.000,00	0426	1.003 4.4.90.52.00	624,62
09023	1321001110000	10.920,00	0427	1.004 4.4.90.35.00	6.246,24
09074	1718059101000	1.087.697,52	0428	1.005 4.4.90.30.00	124,92
10030		0,00	0429	1.005 4.4.90.36.00	124,92
10032		0,00	0430	1.005 4.4.90.39.00	124,92
11008	1321001110000	0,00	0431	1.006 3.3.90.30.00	124,92
12001	1321001110000	49.537,51	0432	1.006 3.3.90.36.00	124,92
13018	1321001110000	21.840,00	0433	1.006 3.3.90.39.00	124,92
13037	1321001110000	21.840,00	0434	1.006 4.4.90.52.00	124,92
13044	1922991100000	80.000,00	0435	1.007 3.3.90.30.00	124,92
14020	1321001110000	0,00	0436	1.007 3.3.90.35.00	124,92
15002	1321001110000	0,00	0437	1.007 3.3.90.36.00	124,92
15003	1610011101000	0,00	0438	1.007 4.4.90.52.00	124,92
15004	1610011102000	0,00	0439	0.002 3.2.90.21.00	134.817,59
15005	1610011103000	1.300.000,00	0440	0.002 4.6.90.71.00	2.528.784,47
15006	1690991100000	1.300.000,00	0441	0.003 3.3.90.47.00	1.169.261,17
15007	7610011100000	1.000.000,00	0442	0.003 3.3.90.92.00	999,39
15008	7610011101000	500.000,00	0443	9.001 9.9.99.99.00	3.760.000,00
15009	7610011102000	0,00	0444	1.007 3.3.90.39.00	124,92
15010	7610011103000	0,00	0515	2.084 3.3.90.30.00	124,92
15011	1910071101000	0,00	0516	2.084 3.3.90.36.00	124,92
15012	1921991100000	0,00	0517	2.084 3.3.90.39.00	124,92
15013	1990992200000	87.360,00	0518	2.085 3.3.90.30.00	249,84
15014	1922991100000	120.000,00	0519	2.085 3.3.90.33.00	249,84
15015	1990991300000	60.000,00	0520	2.085 3.3.90.36.00	249,84

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
15016	1990992100000	100.000,00	0521	2.085 3.3.90.39.00	249,84
16020	1321001110000	0,00	0522	2.085 4.4.90.52.00	249,84
16022	1922991100000	0,00	0523	2.086 3.3.90.30.00	124,92
17017	1321001110000	0,00	0524	2.086 3.3.90.36.00	124,92
18001	1321001110000	70.003,01	0525	2.086 3.3.90.39.00	124,92
19001	1321001110000	50.000,00	0526	2.087 3.3.90.30.00	124,92
20005	1922991100000	30.000,00	0527	2.087 3.3.90.36.00	124,92
20008	1321001110000	50.000,00	0528	2.087 3.3.90.39.00	124,92
21001	1321001110000	0,00	0529	1.026 4.4.90.51.00	12.492,48
26004	1321001110000	0,00	0530	1.027 4.4.90.51.00	6.246,24
26005	1630011100000	0,00	0531	2.088 3.1.90.04.01	50.000,00
26039	1321001110000	0,00	0533	2.088 3.1.90.11.00	1.500.000,00
26043	1321001110000	10.920,00	0534	2.088 3.1.90.13.00	300.000,00
27024	1321001110000	5.460,00	0535	2.088 3.1.90.16.00	499,69
			0536	2.088 3.1.90.92.00	62,46
			0537	2.088 3.1.90.94.00	624,62
			0538	2.088 3.1.90.96.00	124,92
			0539	2.088 3.3.90.14.00	12.492,48
			0540	2.088 3.3.90.30.00	42.335,48
			0541	2.088 3.3.90.36.00	3.747,74
			0542	2.088 3.3.90.39.00	113.384,96
			0543	2.088 3.3.90.47.00	124,92
			0544	2.088 3.3.90.92.00	249,84
			0545	2.088 3.3.90.93.00	124,92
			0546	2.088 4.4.90.52.00	2.498,49
			0547	2.088 4.4.90.61.00	2.498,49
			0548	1.028 4.4.90.51.00	850.048,91
			0549	2.090 3.3.90.30.00	6.449,24
			0550	2.090 3.3.90.31.00	1.249,24
			0551	2.090 3.3.90.32.00	1.249,24
			0552	2.090 3.3.90.36.00	1.249,24
			0553	2.090 3.3.90.39.00	1.249,24
			0554	2.091 3.3.90.30.00	124,92
			0555	2.091 3.3.90.32.00	124,92
			0556	2.091 3.3.90.33.00	124,92
			0557	2.091 3.3.90.36.00	124,92
			0558	2.091 3.3.90.39.00	124,92
			0559	2.091 3.3.90.48.00	124,92
			0560	1.029 4.4.90.51.00	12.492,48
			0561	1.030 4.4.90.51.00	12.492,48
			0562	2.092 3.3.90.30.00	124,92
			0563	2.092 3.3.90.36.00	124,92
			0564	2.092 3.3.90.39.00	124,92
			0565	2.093 3.3.90.30.00	124,92
			0566	2.093 3.3.90.31.00	124,92
			0567	2.093 3.3.90.36.00	124,92
			0568	2.093 3.3.90.39.00	124,92
			0569	2.094 3.3.90.30.00	1.249,24
			0570	2.094 3.3.90.36.00	624,62
			0571	2.094 3.3.90.39.00	749,54

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S		D E S P E S A S			
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
			0572	2.094 4.4.90.51.00	80.092,48
			0573	2.094 4.4.90.52.00	4.996,99
			0574	1.031 3.3.50.41.00	249.849,60
			0575	2.089 3.3.90.30.00	1.249,24
			0576	2.089 3.3.90.31.00	2.498,49
			0577	2.089 3.3.90.32.00	624,62
			0578	2.089 3.3.90.36.00	1.249,24
			0579	2.089 3.3.90.39.00	43.723,68
			0580	2.089 3.3.90.92.00	124,92
			0581	2.089 4.4.90.52.00	624,62
			0582	2.088 3.3.90.33.00	1.873,87
			0583	1.032 3.3.90.39.00	2.498,49
			0584	1.032 4.4.90.51.00	450.000,00
			0585	1.033 4.4.90.51.00	500.000,00
			0586	2.095 3.1.90.04.01	1.500.000,00
			0588	2.095 3.1.90.11.00	3.000.000,00
			0589	2.095 3.1.90.13.00	800.000,00
			0590	2.095 3.1.90.16.00	1.249,24
			0591	2.095 3.1.90.92.00	1.249,24
			0592	2.095 3.1.90.94.00	624,62
			0593	2.095 3.1.90.96.00	624,62
			0594	2.095 3.3.90.14.00	6.246,24
			0595	2.095 3.3.90.30.00	1.000.000,00
			0596	2.095 3.3.90.33.00	2.498,49
			0597	2.095 3.3.90.36.00	29.981,95
			0598	2.095 3.3.90.39.00	1.500.000,00
			0599	2.095 3.3.90.47.00	1.499,09
			0600	2.095 3.3.90.92.00	190.944,62
			0601	2.095 3.3.90.93.00	22.049,24
			0602	2.095 3.3.91.39.00	18.098,49
			0603	2.095 4.4.90.52.00	6.246,24
			0604	2.095 4.4.90.61.00	3.747,74
			0605	1.034 4.4.90.51.00	213.018,62
			0606	1.035 4.4.90.51.00	12.492,48
			0607	1.036 4.4.90.51.00	250.516,36
			0608	1.037 4.4.90.51.00	12.492,48
			0609	1.038 4.4.90.51.00	24.984,96
			0610	1.039 4.4.90.51.00	49.969,92
			0611	1.040 4.4.90.51.00	12.492,48
			0612	1.041 4.4.90.51.00	1.000.000,00
			0613	1.042 4.4.90.51.00	171.128,34
			0614	1.043 4.4.90.51.00	353.143,66
			0616	1.044 3.3.90.39.00	50.000,00
			0617	1.044 4.4.90.51.00	89.156,34
			0618	1.045 4.4.90.51.00	18.738,72
			0619	1.046 4.4.90.51.00	71.800,56
			0620	1.047 4.4.90.51.00	591.999,88
			0621	1.048 4.4.90.51.00	24.984,96
			0622	1.049 4.4.90.51.00	24.984,96
			0623	1.050 4.4.90.51.00	948.271,27

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S		D E S P E S A S			
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
			0624	1.051 4.4.90.51.00	500.000,00
			0625	1.052 4.4.90.51.00	12.492,48
			0626	1.053 4.4.90.51.00	437.299,26
			0627	1.054 4.4.90.51.00	1.411.672,99
			0628	1.055 3.3.90.93.00	1.249,24
			0629	1.055 4.4.90.61.00	48.954,91
			0630	1.055 4.4.90.93.00	34.978,94
			0631	1.056 4.4.90.51.00	500.000,00
			0632	2.099 3.3.90.30.00	124,92
			0633	2.099 3.3.90.36.00	124,92
			0634	2.099 3.3.90.39.00	124,92
			0635	2.100 3.1.90.04.01	115.606,03
			0637	2.100 3.1.90.11.00	1.061.072,76
			0638	2.100 3.1.90.13.00	166.153,72
			0639	2.100 3.1.90.16.00	1.249,24
			0640	2.100 3.1.90.92.00	124,92
			0641	2.100 3.1.90.94.00	624,62
			0642	2.100 3.1.90.96.00	624,62
			0643	2.100 3.3.90.14.00	6.246,24
			0644	2.100 3.3.90.30.00	624.624,00
			0645	2.100 3.3.90.33.00	3.747,74
			0646	2.100 3.3.90.36.00	2.498,49
			0647	2.100 3.3.90.39.00	249.849,60
			0648	2.100 3.3.90.47.00	1.164,92
			0649	2.100 3.3.90.92.00	249,84
			0650	2.100 4.4.90.52.00	376.169,24
			0651	2.100 4.4.90.61.00	1.249,24
			0652	2.101 3.3.90.30.00	624,62
			0653	2.101 3.3.90.39.00	624,62
			0654	1.060 3.3.90.30.00	1.249,24
			0655	1.060 3.3.90.36.00	1.249,24
			0656	1.060 4.4.90.51.00	1.249,24
			0657	1.060 4.4.90.52.00	1.249,24
			0658	1.061 4.4.90.30.00	624,62
			0659	1.061 4.4.90.36.00	124,92
			0660	1.061 4.4.90.39.00	624,62
			0661	1.061 4.4.90.51.00	6.246,24
			0662	1.062 4.4.90.51.00	24.984,96
			0663	1.063 3.3.50.41.00	29.981,95
			0664	2.102 3.3.90.30.00	624,62
			0665	2.102 3.3.90.32.00	124,92
			0666	2.102 3.3.90.36.00	624,62
			0667	2.102 3.3.90.39.00	624,62
			0668	2.103 3.3.90.30.00	24.984,96
			0669	2.103 3.3.90.32.00	12.492,48
			0670	2.103 3.3.90.36.00	17.692,48
			0671	2.103 3.3.90.39.00	12.492,48
			0672	1.064 4.4.90.52.00	12.492,48
			0673	1.065 4.4.90.52.00	18.738,72
			0674	2.106 3.3.90.30.00	124,92

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S		D E S P E S A S			
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
			0675	2.106 3.3.90.36.00	124,92
			0676	2.106 3.3.90.39.00	124,92
			0677	1.066 3.3.90.30.00	124,92
			0678	1.066 3.3.90.32.00	124,92
			0679	1.066 3.3.90.36.00	124,92
			0680	2.107 3.3.90.30.00	124,92
			0681	2.107 3.3.90.36.00	124,92
			0682	2.107 3.3.90.39.00	124,92
			0683	1.067 4.4.90.51.00	6.246,24
			0684	2.108 3.3.90.30.00	1.249,24
			0685	2.108 3.3.90.39.00	2.498,49
			0687	2.104 3.3.90.30.00	624,62
			0688	2.104 3.3.90.32.00	124,92
			0689	2.104 3.3.90.36.00	624,62
			0690	2.104 3.3.90.39.00	624,62
			0691	2.105 3.3.90.30.00	124,92
			0692	2.105 3.3.90.32.00	124,92
			0693	2.105 3.3.90.36.00	124,92
			0694	2.105 3.3.90.39.00	124,92
			0695	2.109 3.3.90.93.00	373.525,15
			0697	1.069 4.4.90.51.00	1.000.000,00
			0698	0.006 3.2.90.21.00	400,00
			0699	0.006 4.6.90.71.00	15.000,00
			0700	1.070 4.4.90.51.00	1.000.000,00
			0701	1.070 4.4.90.52.00	600.000,00
			0702	2.110 3.1.90.01.00	52.000,00
			0705	2.110 3.1.90.11.00	6.500.000,00
			0706	2.110 3.1.90.13.00	1.500.000,00
			0707	2.110 3.1.90.92.00	1.200,00
			0708	2.110 3.1.90.96.00	600,00
			0709	2.110 3.3.90.14.00	38.000,00
			0710	2.110 3.3.90.30.00	600.000,00
			0711	2.110 3.3.90.33.00	19.200,00
			0712	2.110 3.3.90.36.00	12.000,00
			0713	2.110 3.3.90.39.00	4.550.000,00
			0714	2.110 3.3.90.47.00	220.000,00
			0715	2.110 3.3.90.92.00	212.000,00
			0722	2.111 3.3.90.30.00	2.000.000,00
			0725	2.111 3.3.90.36.00	30.000,00
			0726	2.111 3.3.90.39.00	800.000,00
			0729	2.112 3.1.90.04.01	24.024,00
			0731	2.112 3.1.90.11.00	685.637,75
			0732	2.112 3.1.90.13.00	119.909,78
			0733	2.112 3.1.90.16.00	1.201,20
			0734	2.112 3.1.90.94.00	249,84
			0735	2.112 3.1.90.96.00	624,62
			0736	2.112 3.3.90.14.00	7.087,08
			0737	2.112 3.3.90.30.00	12.012,00
			0738	2.112 3.3.90.33.00	3.747,74
			0739	2.112 3.3.90.35.00	1.249,24

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S		D E S P E S A S			
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
			0740	2.112 3.3.90.36.00	16.816,80
			0741	2.112 3.3.90.39.00	60.060,00
			0742	2.112 3.3.90.47.00	124,92
			0743	2.112 3.3.90.92.00	88,46
			0744	2.112 4.4.90.52.00	12.012,00
			0751	2.114 3.1.90.04.01	62.884,07
			0753	2.114 3.1.90.11.00	375.058,14
			0754	2.114 3.1.90.13.00	40.955,34
			0755	2.114 3.1.90.16.00	1.249,24
			0756	2.114 3.1.90.92.00	2.100,92
			0757	2.114 3.1.90.94.00	1.249,24
			0758	2.114 3.1.90.96.00	1.249,24
			0759	2.114 3.3.90.14.00	2.498,49
			0760	2.114 3.3.90.30.00	199.754,88
			0761	2.114 3.3.90.33.00	2.498,49
			0762	2.114 3.3.90.36.00	37.477,44
			0763	2.114 3.3.90.39.00	509.724,80
			0764	2.114 3.3.90.47.00	1.124,32
			0765	2.114 3.3.90.92.00	249,84
			0766	2.114 3.3.90.93.00	3.660,92
			0767	2.114 3.3.91.39.00	124,92
			0768	2.114 4.4.90.52.00	21.846,24
			0769	2.114 4.4.90.61.00	2.498,49
			0776	1.071 4.4.90.51.00	62.463,02
			0777	1.071 4.4.90.52.00	124.925,42
			0781	2.116 3.1.90.11.00	2.558.568,67
			0782	2.116 3.1.90.13.00	367.887,29
			0783	2.116 3.3.90.14.00	2.498,49
			0784	2.116 3.3.90.30.00	63.211,94
			0785	2.116 3.3.90.36.00	231.235,80
			0786	2.116 3.3.90.39.00	510.286,96
			0927	2.129 3.1.90.04.01	169.391,78
			0929	2.129 3.1.90.11.00	2.485.315,57
			0930	2.129 3.1.90.13.00	469.017,95
			0931	2.129 3.1.90.16.00	520,00
			0932	2.129 3.1.90.92.00	124,92
			0933	2.129 3.1.90.94.00	520,00
			0934	2.129 3.1.90.96.00	520,00
			0935	2.129 3.3.90.14.00	20.800,00
			0936	2.129 3.3.90.30.00	49.000,00
			0937	2.129 3.3.90.33.00	3.747,74
			0938	2.129 3.3.90.36.00	52.000,00
			0939	2.129 3.3.90.39.00	707.200,00
			0940	2.129 3.3.90.47.00	32.980,14
			0941	2.129 3.3.90.92.00	4.596,92
			0942	2.129 3.3.90.93.00	10.400,00
			0944	2.129 4.4.90.52.00	6.246,24
			0945	2.129 4.4.90.61.00	2.498,49
			0950	2.130 3.1.90.11.00	161.014,20
			0951	2.130 3.1.90.13.00	52.894,64

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S		D E S P E S A S			
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
			0952	2.130 3.3.90.14.00	11.243,23
			0953	2.130 3.3.90.30.00	10.400,00
			0954	2.130 3.3.90.36.00	1.624,02
			0955	2.130 3.3.90.39.00	14.990,97
			0956	2.130 4.4.90.52.00	2.498,49
			0957	2.131 3.3.90.30.00	1.249,24
			0958	2.131 3.3.90.36.00	2.205,81
			0959	2.131 3.3.90.39.00	3.747,74
			0966	2.132 3.3.90.30.00	10.400,00
			0967	2.132 3.3.90.32.00	5.000,00
			0968	2.132 3.3.90.36.00	4.160,00
			0969	2.132 3.3.90.39.00	10.400,00
			0970	1.076 4.4.90.51.00	5.661,76
			0971	2.134 3.3.90.30.00	178,88
			0972	2.134 3.3.90.36.00	178,88
			0973	2.134 3.3.90.39.00	178,88
			0974	2.135 3.1.90.04.01	48.673,56
			0976	2.135 3.1.90.11.00	95.969,19
			0977	2.135 3.1.90.13.00	9.647,92
			0978	2.135 3.3.90.14.00	3.120,00
			0979	2.135 3.3.90.30.00	20.800,00
			0980	2.135 3.3.90.36.00	2.080,00
			0981	2.135 3.3.90.39.00	104.000,00
			0983	2.135 4.4.90.52.00	2.080,00
			0988	2.138 3.1.90.04.01	3.120,00
			0990	2.138 3.3.90.14.00	52,00
			0991	2.138 3.3.90.30.00	1.040,00
			0992	2.138 3.3.90.36.00	312,00
			0993	2.138 3.3.90.39.00	3.120,00
			0996	2.139 3.1.90.04.01	23.401,94
			0998	2.139 3.1.90.11.00	50.000,00
			0999	2.139 3.1.90.13.00	9.546,16
			1000	2.139 3.3.90.14.00	208,00
			1001	2.139 3.3.90.30.00	10.200,00
			1002	2.139 3.3.90.36.00	312,00
			1003	2.139 3.3.90.39.00	3.120,00
			1004	2.139 4.4.90.52.00	3.120,00
			1010	2.152 3.3.50.41.00	312,00
			1014	2.150 3.3.90.30.00	312,00
			1015	2.150 3.3.90.36.00	312,00
			1016	2.150 3.3.90.39.00	357,76
			1020	2.151 3.3.90.30.00	357,76
			1021	2.151 3.3.90.36.00	357,76
			1022	2.151 3.3.90.39.00	357,76
			1023	1.081 4.4.90.51.00	8.283,39
			1029	2.141 3.1.90.04.01	31,20
			1031	2.141 3.1.90.11.00	56.161,56
			1032	2.141 3.1.90.13.00	104,00
			1033	2.141 3.3.90.14.00	31,20
			1034	2.141 3.3.90.30.00	52.577,68

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S		D E S P E S A S			
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
			1035	2.141 3.3.90.36.00	2.080,00
			1036	2.141 3.3.90.39.00	2.080,00
			1037	2.141 4.4.90.52.00	3.120,00
			1038	2.142 3.3.90.30.00	8.320,00
			1039	2.142 3.3.90.36.00	1.040,00
			1040	2.142 3.3.90.39.00	8.320,00
			1041	2.142 4.4.90.52.00	5.200,00
			1042	2.143 3.3.90.30.00	416,00
			1043	2.143 3.3.90.36.00	790,40
			1044	2.143 3.3.90.39.00	1.040,00
			1045	2.144 3.1.90.04.01	20.800,00
			1047	2.144 3.1.90.11.00	104.000,00
			1048	2.144 3.1.90.13.00	20.800,00
			1049	2.144 3.3.90.30.00	2.734,48
			1050	2.144 3.3.90.36.00	1.170,84
			1051	2.144 3.3.90.39.00	451,56
			1052	2.144 4.4.90.52.00	20.528,66
			1055	2.145 3.3.90.30.00	1.040,00
			1056	2.145 3.3.90.36.00	1.040,00
			1057	2.145 3.3.90.39.00	3.120,00
			1059	2.146 3.3.90.30.00	35,77
			1060	2.146 3.3.90.36.00	35,77
			1061	2.146 3.3.90.39.00	35,77
			1073	2.149 3.3.90.14.00	52,00
			1074	2.149 3.3.90.30.00	580,00
			1075	2.149 3.3.90.36.00	312,00
			1076	2.149 3.3.90.39.00	580,00
			1079	2.153 3.1.90.94.00	31,20
			1080	2.153 3.3.90.14.00	312,00
			1081	2.153 3.3.90.30.00	31.200,00
			1082	2.153 3.3.90.33.00	312,00
			1083	2.153 3.3.90.36.00	312,00
			1084	2.153 3.3.90.39.00	52.000,00
			1085	2.153 4.4.90.52.00	52.000,00
			1089	2.155 3.1.90.04.01	20.800,00
			1091	2.155 3.1.90.11.00	400.000,00
			1092	2.155 3.1.90.13.00	60.478,38
			1093	2.155 3.1.90.16.00	31,20
			1094	2.155 3.1.90.94.00	104,00
			1095	2.155 3.3.90.14.00	104,00
			1096	2.155 3.3.90.30.00	69.416,55
			1097	2.155 3.3.90.33.00	104,00
			1098	2.155 3.3.90.36.00	1.040,00
			1099	2.155 3.3.90.39.00	52.000,00
			1100	2.155 4.4.90.52.00	836,99
			1101	2.156 3.1.90.04.01	484,07
			1103	2.156 3.1.90.11.00	104.000,00
			1104	2.156 3.1.90.13.00	31.712,70
			1105	2.156 3.1.90.16.00	104,00
			1106	2.156 3.1.90.94.00	520,00

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S		D E S P E S A S			
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
			1107	2.156 3.3.90.14.00	104,00
			1108	2.156 3.3.90.30.00	31.200,00
			1109	2.156 3.3.90.36.00	1.040,00
			1110	2.156 3.3.90.39.00	32.553,74
			1111	1.083 4.4.90.51.00	8.195,20
			1112	2.161 3.3.90.30.00	35,77
			1113	2.161 3.3.90.32.00	35,77
			1114	2.161 3.3.90.36.00	35,77
			1115	2.161 3.3.90.39.00	35,77
			1116	2.161 4.4.90.51.00	894,40
			1117	2.161 4.4.90.52.00	35,77
			1122	2.158 3.3.90.32.00	39.624,00
			1128	2.160 3.3.90.30.00	2.184,00
			1130	2.160 3.3.90.36.00	312,00
			1131	2.160 3.3.90.39.00	312,00
			1132	2.162 3.3.90.30.00	357,76
			1133	2.162 3.3.90.36.00	357,76
			1134	2.162 3.3.90.39.00	357,76
			1135	2.162 4.4.90.52.00	178,88
			1136	2.163 3.3.90.30.00	178,88
			1137	2.163 3.3.90.36.00	178,88
			1138	2.163 3.3.90.39.00	178,88
			1139	2.163 4.4.90.52.00	178,88
			1140	2.165 3.3.90.30.00	213,86
			1141	2.165 3.3.90.36.00	232,83
			1142	2.165 3.3.90.39.00	232,83
			1150	2.166 3.3.90.30.00	163,90
			1151	2.166 3.3.90.36.00	357,76
			1152	2.166 3.3.90.39.00	357,76
			1159	2.169 3.3.90.30.00	312,00
			1160	2.169 3.3.90.36.00	312,00
			1161	2.169 3.3.90.39.00	4.160,00
			1162	2.170 3.3.90.30.00	1.733,32
			1163	2.170 3.3.90.36.00	312,00
			1164	2.170 3.3.90.39.00	3.551,80
			1168	2.172 3.3.90.30.00	312,00
			1169	2.172 3.3.90.36.00	312,00
			1170	2.172 3.3.90.39.00	2.080,00
			1193	2.173 3.3.90.30.00	2.080,00
			1194	2.173 3.3.90.36.00	1.040,00
			1195	2.173 3.3.90.39.00	1.916,92
			1196	2.175 3.3.90.30.00	8.736,00
			1197	2.175 3.3.90.36.00	546,00
			1198	2.175 3.3.90.39.00	1.092,00
			1199	2.175 4.4.90.52.00	546,00
			1200	2.176 3.3.90.36.00	624,62
			1201	2.176 3.3.90.39.00	624,62
			1202	1.091 4.4.90.51.00	6.246,24
			1203	2.177 3.3.90.36.00	1.249,24
			1204	2.177 3.3.90.39.00	624,62

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S		D E S P E S A S			
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
			1205	2.177 4.4.90.51.00	2.498,49
			1206	1.092 4.4.90.51.00	1.249,24
			1207	1.092 4.4.90.52.00	1.249,24
			1208	1.092 4.4.90.61.00	1.249,24
			1209	2.178 3.3.90.30.00	624,62
			1210	2.178 3.3.90.36.00	374,77
			1211	2.178 3.3.90.39.00	374,77
			1212	2.180 3.3.90.30.00	1.249,24
			1213	2.180 3.3.90.36.00	124,92
			1214	2.180 3.3.90.39.00	124,92
			1215	2.179 3.1.90.04.01	37.924,07
			1217	2.179 3.1.90.11.00	912.119,68
			1218	2.179 3.1.90.13.00	159.440,26
			1219	2.179 3.1.90.16.00	1.249,24
			1220	2.179 3.1.90.94.00	624,62
			1221	2.179 3.1.90.96.00	124,92
			1222	2.179 3.3.90.14.00	7.495,48
			1223	2.179 3.3.90.30.00	124.924,80
			1224	2.179 3.3.90.33.00	4.996,99
			1225	2.179 3.3.90.36.00	24.984,96
			1226	2.179 3.3.90.39.00	143.663,52
			1227	2.179 3.3.90.92.00	1.124,32
			1228	2.179 3.3.90.93.00	124,92
			1229	2.179 4.4.90.52.00	12.492,48
			1230	2.179 4.4.90.61.00	2.498,49
			1231	2.181 3.3.90.36.00	624,62
			1232	2.181 3.3.90.39.00	47.160,58
			1233	1.093 4.4.90.51.00	6.246,24
			1234	2.182 3.3.90.30.00	124,92
			1235	2.182 3.3.90.36.00	124,92
			1236	2.182 3.3.90.39.00	124,92
			1237	1.094 4.4.90.51.00	624,62
			1238	1.094 4.4.90.61.00	1.873,87
			1239	2.183 3.3.90.36.00	124,92
			1240	2.183 3.3.90.39.00	624,62
			1241	2.183 4.4.90.51.00	624,62
			1242	2.184 3.3.90.30.00	12.492,48
			1243	2.184 3.3.90.36.00	14.990,97
			1244	2.184 3.3.90.39.00	249.849,60
			1245	2.184 3.3.90.92.00	1.249,24
			1246	2.184 4.4.90.52.00	6.246,24
			1247	2.185 3.3.71.70.00	447.200,00
			1248	2.186 3.3.50.41.00	124,92
			1249	2.186 3.3.90.30.00	124,92
			1250	2.186 3.3.90.36.00	124,92
			1251	2.186 3.3.90.39.00	124,92
			1252	2.186 4.4.90.52.00	624,62
			1253	2.187 3.3.90.30.00	124,92
			1254	2.187 3.3.90.36.00	124,92
			1255	2.187 3.3.90.39.00	124,92

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S		D E S P E S A S			
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
			1256	2.188 3.3.90.30.00	124,92
			1257	2.188 3.3.90.36.00	124,92
			1258	2.188 3.3.90.39.00	124,92
			1259		624,62
			1320	2.202 3.3.90.30.00	5.200,00
			1321	2.202 4.4.90.52.00	1.040,00
			1348	2.202 3.3.90.32.00	104,00
			1349	2.202 3.3.90.36.00	5.200,00
			1350	2.202 3.3.90.39.00	10.400,00
			1397	2.010 3.1.90.04.01	162.665,46
			1399	2.010 3.1.90.11.00	2.828.895,24
			1400	2.010 3.1.90.13.00	49.076,22
			1401	2.010 3.1.90.16.00	120,12
			1402	2.010 3.1.90.94.00	120,12
			1403	2.010 3.1.90.96.00	600,60
			1404	2.010 3.3.90.14.00	3.003,00
			1405	2.010 3.3.90.30.00	316.388,80
			1406	2.010 3.3.90.33.00	3.603,60
			1407	2.010 3.3.90.36.00	14.414,40
			1408	2.010 3.3.90.39.00	321.100,00
			1409	2.010 3.3.90.47.00	600,60
			1410	2.010 3.3.90.92.00	480,48
			1411	2.010 3.3.90.93.00	120,12
			1412	2.010 4.4.90.52.00	6.006,00
			1413	1.008 3.3.90.30.00	374,77
			1414	1.008 3.3.90.36.00	624,62
			1415	1.008 3.3.90.39.00	624,62
			1416	1.009 3.3.90.30.00	124,92
			1417	1.009 3.3.90.36.00	10.000,00
			1418	1.009 3.3.90.39.00	47.000,00
			1443	2.113 3.1.90.04.01	1.201,20
			1445	2.113 3.1.90.11.00	1.201,20
			1446	2.113 3.1.90.13.00	1.201,20
			1447	2.113 3.1.90.16.00	120,12
			1448	2.113 3.1.90.94.00	120,12
			1449	2.113 3.1.90.96.00	120,12
			1450	2.113 3.3.90.14.00	120,12
			1451	2.113 3.3.90.30.00	1.801,80
			1452	2.113 3.3.90.33.00	1.801,80
			1453	2.113 3.3.90.36.00	1.201,20
			1454	2.113 3.3.90.39.00	1.201,20
			1455	2.113 3.3.90.47.00	240,24
			1456	2.113 4.4.90.52.00	120,12
			1457	2.137 3.1.90.04.00	134.786,08
			1460	2.137 3.1.90.13.00	20.800,00
			1462	2.137 3.3.90.30.00	31.200,00
			1464	2.137 3.3.90.36.00	3.120,00
			1465	2.137 3.3.90.39.00	52.000,00
			1486	2.110 3.1.90.04.00	100.000,00
			1489	2.002 3.3.50.41.00	2.184,00

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S		D E S P E S A S			
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
			1490	2.002 3.3.50.43.00	2.184,00
			1491	2.002 3.3.90.32.00	2.184,00
			1492	2.011 4.4.30.42.00	100.000,00
			1498	1.057 4.4.90.51.00	312.000,00
			1500	2.129 3.3.50.41.00	546,00
			1501	2.129 3.3.50.43.00	2.626,00
			1502	2.129 3.3.90.40.00	13.000,00
			1503	2.130 3.3.90.33.00	374,77
			1504	2.130 3.3.90.40.00	2.402,40
			1505	2.131 3.3.90.33.00	1.249,24
			1506	2.131 3.3.90.40.00	499,69
			1507	2.132 3.3.90.40.00	1.040,00
			1512	2.133 3.3.90.30.00	4.619,16
			1513	2.133 3.3.90.36.00	1.732,18
			1514	2.133 3.3.90.39.00	1.270,26
			1515	2.133 3.3.90.40.00	1.099,80
			1516	2.133 4.4.90.52.00	5.200,00
			1517	2.175 3.3.90.40.00	1.040,00
			1518	2.145 3.3.90.40.00	416,00
			1519	2.143 3.3.90.40.00	312,00
			1520	2.144 3.3.90.14.00	41,60
			1521	2.144 3.3.90.40.00	104,00
			1522	2.160 3.1.90.04.01	312,00
			1523	2.160 3.1.90.11.00	624,00
			1524	2.160 3.1.90.13.00	104,00
			1526	2.160 3.3.90.40.00	312,00
			1527	2.160 4.4.90.52.00	312,00
			1528	2.155 3.3.90.40.00	1.206,40
			1529	2.156 3.3.90.40.00	104,00
			1530	2.149 3.1.90.04.01	580,00
			1531	2.149 3.1.90.13.00	315,12
			1532	2.149 3.3.90.40.00	104,00
			1533	2.141 3.3.90.40.00	104,00
			1534	2.162 3.3.90.40.00	104,00
			1535	2.163 3.3.50.41.00	178,88
			1536	2.163 3.3.90.40.00	104,00
			1537	2.150 3.3.90.40.00	104,00
			1538	2.151 3.3.50.41.00	156,00
			1539	2.151 3.3.50.43.00	170,56
			1540	2.151 3.3.90.40.00	104,00
			1541	2.138 3.3.90.33.00	520,00
			1542	2.138 3.3.90.40.00	104,00
			1543	2.135 3.3.90.40.00	104,00
			1544	2.139 3.3.90.40.00	104,00
			1545	2.161 3.1.90.04.01	35,36
			1546	2.161 3.1.90.11.00	35,36
			1547	2.161 3.1.90.13.00	35,36
			1548	2.161 3.3.90.14.00	35,36
			1549	2.161 3.3.90.40.00	104,00
			1550	2.134 3.3.90.40.00	104,00

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S		D E S P E S A S			
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
			1551	2.140 3.3.90.14.00	118,56
			1552	2.140 3.3.90.40.00	104,00
			1553	2.153 3.3.90.40.00	104,00
			1556	2.142 3.3.90.40.00	104,00
			1557	2.137 3.1.90.94.00	104,00
			1558	2.137 3.3.90.40.00	104,00
			1559	2.165 3.3.90.40.00	104,00
			1560	2.152 3.3.50.43.00	312,00
			1561	2.152 3.3.90.30.00	1.040,00
			1562	2.152 3.3.90.36.00	312,00
			1563	2.152 3.3.90.39.00	312,00
			1564	2.152 3.3.90.40.00	104,00
			1569	2.166 3.3.90.40.00	104,00
			1570	2.169 3.3.50.41.00	2.080,00
			1571	2.169 3.3.50.43.00	2.080,00
			1572	2.169 3.3.90.40.00	31,20
			1573	2.170 3.3.50.41.00	1.040,00
			1574	2.170 3.3.50.43.00	8.320,00
			1575	2.170 3.3.90.40.00	31,20
			1576	2.170 4.4.90.52.00	728,00
			1578	2.172 3.3.90.40.00	31,20
			1580	2.173 3.3.50.41.00	2.080,00
			1581	2.173 3.3.50.43.00	2.080,00
			1582	2.173 3.3.90.40.00	31,20
			1583	2.173 4.4.90.52.00	2.080,00
			1589	2.132 3.1.90.04.01	104.000,00
			1590	2.132 3.1.90.11.00	109.901,58
			1591	2.132 3.1.90.13.00	10.400,00
			1592	2.132 3.3.50.41.00	546,00
			1593	2.132 3.3.50.43.00	546,00
			1594	2.132 3.3.90.14.00	1.040,00
			1595	2.132 3.3.90.33.00	2.236,00
			1596	2.132 4.4.90.51.00	1.040,00
			1597	2.132 4.4.90.61.00	1.040,00
			1598	2.202 3.3.90.40.00	1.040,00
			1599	2.202 3.3.50.41.00	104,00
			1600	2.202 3.3.50.43.00	104,00
			1601	2.145 3.3.90.32.00	208,00
			1602	2.145 4.4.90.51.00	312,00
			1603	2.144 3.3.50.41.00	104,00
			1604	2.144 3.3.50.43.00	104,00
			1605	2.156 4.4.90.52.00	312,00
			1606	2.149 4.4.90.52.00	312,00
			1607	2.162 3.3.50.41.00	156,00
			1608	2.162 3.3.50.43.00	170,56
			1609	2.163 3.3.50.43.00	170,56
			1610	2.150 3.3.50.41.00	45,76
			1611	2.150 3.3.50.43.00	45,76
			1612	2.138 3.1.90.13.00	312,00
			1613	2.138 4.4.90.52.00	104,00

IGUATU
Orçamento para o Exercício de 2022
Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S		D E S P E S A S			
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
			1614	2.137 3.3.90.14.00	312,00
			1615	2.137 4.4.90.52.00	3.120,00
			1616	2.216 3.3.50.41.00	312,00
			1617	2.216 3.3.50.43.00	1.040,00
			1618	2.216 3.3.90.30.00	312,00
			1619	2.216 3.3.90.36.00	312,00
			1620	2.216 3.3.90.39.00	1.040,00
			1621	2.216 3.3.90.40.00	31,20
			1622	2.216 4.4.90.52.00	1.040,00
			1628	2.088 3.3.50.41.00	1.040,00
			1629	2.088 3.3.50.43.00	1.040,00
			1630	2.090 3.3.50.41.00	104,00
			1631	2.090 3.3.50.43.00	104,00
			1632	2.091 3.3.50.41.00	104,00
			1633	2.091 3.3.50.43.00	104,00
			1634	2.100 3.3.50.41.00	104,00
			1635	2.100 3.3.50.43.00	104,00
			1636	2.179 3.3.50.41.00	104,00
			1637	2.179 3.3.50.43.00	104,00
			1638	2.217 3.3.90.30.00	10.400,00
			1639	2.217 3.3.90.36.00	10.400,00
			1640	2.217 3.3.90.39.00	10.400,00
			1642	2.217 4.4.90.52.00	10.400,00
			1643	2.002 3.3.90.42.00	2.000,00
			1644	2.002 3.3.90.48.00	2.000,00
			1649	2.011 3.3.90.31.00	1.000,00
			1650	2.011 3.3.90.42.00	1.000,00
			1651	2.011 3.3.90.48.00	1.000,00
			1652	2.011 3.3.50.41.00	1.000,00
			1653	2.011 3.3.50.43.00	1.000,00
			1690	2.088 3.3.90.42.00	500,00
			1691	2.088 3.3.90.48.00	500,00
			1692	2.129 3.3.90.32.00	1.000,00
			1693	2.129 3.3.90.42.00	1.000,00
			1694	2.129 3.3.90.48.00	1.000,00
			1695	2.153 3.1.90.13.00	10.000,00
			1696	2.160 3.3.90.14.00	52,00
			1697	2.160 3.3.90.42.00	250,00
			1698	2.160 3.3.90.48.00	250,00
			1699	2.165 4.4.90.52.00	37,95
			1700	2.199 3.3.90.30.00	1.200,00
			1701	2.199 3.3.90.32.00	2.400,00
			1702	2.199 3.3.90.36.00	5.600,00
			1703	2.199 3.3.90.39.00	5.800,00
			1704	2.199 3.3.90.42.00	5.800,00
			1705	2.199 3.3.90.48.00	5.800,00
			1706	2.199 4.4.90.52.00	1.720,00
			1722	2.219 3.1.90.04.00	1.000,00
			1723	2.219 3.1.90.11.00	1.000,00
			1724	2.219 3.1.90.13.00	1.000,00

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S		D E S P E S A S			
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
			1726	2.219 3.3.50.41.00	1.000,00
			1727	2.219 3.3.50.43.00	1.000,00
			1728	2.219 3.3.90.14.00	100,00
			1729	2.219 3.3.90.30.00	5.000,00
			1730	2.219 3.3.90.32.00	100,00
			1731	2.219 3.3.90.36.00	500,00
			1732	2.219 3.3.90.39.00	5.000,00
			1733	2.219 3.3.90.42.00	1.000,00
			1734	2.219 3.3.90.48.00	1.000,00
			1735	2.219 4.4.90.52.00	1.000,00
			1736	2.219 3.3.90.92.00	100,00
			1748	1.098 4.4.90.51.00	500.000,00
			1749	1.099 4.4.90.51.00	1.000.000,00
			1750	2.221 3.1.90.04.01	10.000,00
			1751	2.221 3.1.90.11.00	20.000,00
			1752	2.221 3.1.90.13.00	15.000,00
			1753	2.221 3.1.90.16.00	1.000,00
			1754	2.221 3.1.90.92.00	100,00
			1755	2.221 3.1.90.94.00	100,00
			1756	2.221 3.1.90.96.00	100,00
			1757	2.221 3.3.50.41.00	1.000,00
			1758	2.221 3.3.50.43.00	1.000,00
			1759	2.221 3.3.90.14.00	5.000,00
			1760	2.221 3.3.90.30.00	20.000,00
			1761	2.221 3.3.90.32.00	100,00
			1762	2.221 3.3.90.33.00	20.000,00
			1763	2.221 3.3.90.36.00	1.000,00
			1764	2.221 3.3.90.39.00	20.000,00
			1765	2.221 3.3.90.42.00	1.000,00
			1766	2.221 3.3.90.47.00	1.000,00
			1767	2.221 3.3.90.48.00	1.000,00
			1768	2.221 3.3.90.92.00	1.000,00
			1769	2.221 4.4.90.52.00	1.000,00
			1770	2.225 3.1.90.04.00	15.000,00
			1771	2.225 3.1.90.11.00	100.000,00
			1772	2.225 3.1.90.13.00	30.000,00
			1773	2.225 3.3.90.30.00	30.000,00
			1774	2.225 3.3.90.36.00	5.000,00
			1775	2.225 3.3.90.39.00	30.000,00
			1776	2.225 4.4.90.52.00	10.000,00
			1777	2.222 3.1.90.04.01	1.000,00
			1778	2.222 3.1.90.11.00	5.000,00
			1779	2.222 3.1.90.13.00	3.000,00
			1780	2.222 3.3.90.14.00	5.000,00
			1781	2.222 3.3.90.30.00	15.000,00
			1782	2.222 3.3.90.33.00	15.000,00
			1783	2.222 3.3.90.39.00	10.000,00
			1784	2.222 4.4.90.52.00	5.000,00
			1785	2.223 3.3.90.30.00	15.000,00
			1786	2.223 3.3.90.36.00	15.000,00

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S		D E S P E S A S			
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
			1787	2.223 3.3.90.39.00	20.000,00
			1788	2.224 3.1.90.04.01	200.000,00
			1789	2.224 3.1.90.11.00	1.500.000,00
			1790	2.224 3.1.90.13.00	50.000,00
			1791	2.224 3.1.90.16.00	5.000,00
			1792	2.224 3.1.90.94.00	1.000,00
			1793	2.224 3.1.90.96.00	1.000,00
			1794	2.224 3.3.90.14.00	30.000,00
			1795	2.224 3.3.90.30.00	100.000,00
			1796	2.224 3.3.90.33.00	50.000,00
			1797	2.224 3.3.90.36.00	15.000,00
			1798	2.224 3.3.90.39.00	100.000,00
			1799	2.224 3.3.90.47.00	20.000,00
			1800	2.224 3.3.90.92.00	5.000,00
			1801	2.224 4.4.90.52.00	15.000,00
			1802	2.226 3.1.90.11.00	5.000,00
			1803	2.226 3.1.90.13.00	1.000,00
			1804	2.226 3.3.90.30.00	15.000,00
			1805	2.226 3.3.90.36.00	1.000,00
			1806	2.226 3.3.90.39.00	15.000,00
			1807	2.226 4.4.90.52.00	1.000,00
			1808	2.227 3.1.90.11.00	1.000,00
			1809	2.227 3.1.90.13.00	500,00
			1810	2.227 3.3.50.41.00	1.000,00
			1811	2.227 3.3.50.43.00	100,00
			1812	2.227 3.3.90.14.00	300,00
			1813	2.227 3.3.90.39.00	1.000,00
			1814	2.227 3.3.90.42.00	500,00
			1815	2.227 3.3.90.48.00	100,00
			1816	2.228 3.1.90.04.01	15.000,00
			1817	2.228 3.1.90.11.00	200.000,00
			1818	2.228 3.1.90.13.00	50.000,00
			1819	2.228 3.3.90.14.00	1.000,00
			1820	2.228 3.3.90.30.00	30.000,00
			1821	2.228 3.3.90.33.00	1.000,00
			1822	2.228 3.3.90.36.00	1.000,00
			1823	2.228 3.3.90.39.00	40.000,00
			1824	2.228 3.3.90.47.00	2.000,00
			1825	2.228 3.3.90.92.00	1.000,00
			1826	2.228 3.3.90.93.00	1.000,00
			1827	2.228 4.4.30.42.00	1.000,00
			1828	2.228 4.4.90.52.00	5.000,00
			1829	2.229 3.3.90.39.00	1.500,00
			1830	2.230 3.3.50.41.00	5.000,00
			1831	2.230 4.4.50.41.00	5.000,00
			1832	2.231 3.3.90.30.00	500,00
			1833	2.231 3.3.90.36.00	500,00
			1834	2.231 3.3.90.39.00	500,00
			1835	2.232 3.3.90.30.00	1.000,00
			1836	2.232 3.3.90.36.00	1.000,00

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S		D E S P E S A S			
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
			1837	2.232 3.3.90.39.00	1.000,00
			1838	2.233 3.3.90.30.00	1.000,00
			1839	2.233 3.3.90.36.00	1.000,00
			1840	2.233 3.3.90.39.00	1.000,00
			1841	2.234 3.3.90.30.00	500,00
			1842	2.234 3.3.90.36.00	500,00
			1843	2.234 3.3.90.39.00	500,00
			1844	2.235 3.3.90.30.00	500,00
			1845	2.235 3.3.90.36.00	500,00
			1846	2.235 3.3.90.39.00	500,00
			1847	2.236 4.4.90.51.00	10.000,00
			1848	2.236 4.4.90.61.00	10.000,00
			1849	2.249 3.3.90.30.00	5.000,00
			1850	2.249 3.3.90.36.00	5.000,00
			1851	2.249 3.3.90.39.00	5.000,00
			1852	2.250 3.3.90.30.00	500,00
			1853	2.250 3.3.90.36.00	500,00
			1854	2.250 3.3.90.39.00	500,00
			1855	2.251 3.3.90.30.00	500,00
			1856	2.251 3.3.90.36.00	500,00
			1857	2.251 3.3.90.39.00	500,00
			1858	2.237 3.1.90.04.01	5.000,00
			1859	2.237 3.1.90.11.00	15.000,00
			1860	2.237 3.1.90.13.00	5.000,00
			1861	2.237 3.1.90.16.00	5.000,00
			1862	2.237 3.1.90.92.00	1.000,00
			1863	2.237 3.1.90.94.00	1.000,00
			1864	2.237 3.1.90.96.00	1.000,00
			1865	2.237 3.3.50.41.00	5.000,00
			1866	2.237 3.3.50.43.00	5.000,00
			1867	2.237 3.3.90.14.00	1.000,00
			1868	2.237 3.3.90.30.00	5.000,00
			1869	2.237 3.3.90.33.00	1.000,00
			1870	2.237 3.3.90.36.00	1.000,00
			1871	2.237 3.3.90.39.00	5.000,00
			1872	2.237 3.3.90.42.00	1.000,00
			1873	2.237 3.3.90.47.00	1.000,00
			1874	2.237 3.3.90.48.00	1.000,00
			1875	2.237 3.3.90.92.00	1.000,00
			1876	2.237 3.3.90.93.00	1.000,00
			1877	2.237 4.4.90.52.00	5.000,00
			1878	2.237 4.4.90.61.00	1.000,00
			1880	2.238 3.3.90.30.00	15.000,00
			1881	2.238 3.3.90.31.00	15.000,00
			1882	2.238 3.3.90.32.00	15.000,00
			1883	2.238 3.3.90.36.00	15.000,00
			1884	2.238 3.3.90.39.00	15.000,00
			1885	2.238 4.4.90.52.00	15.000,00
			1886	2.239 3.3.90.30.00	5.000,00
			1887	2.239 3.3.90.36.00	5.000,00

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S		D E S P E S A S			
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
			1888	2.239 3.3.90.39.00	5.000,00
			1889	2.239 4.4.90.52.00	5.000,00
			1890	2.240 3.3.90.18.00	15.000,00
			1891	2.240 3.3.90.30.00	15.000,00
			1892	2.240 3.3.90.33.00	1.000,00
			1893	2.240 3.3.90.36.00	5.000,00
			1894	2.240 3.3.90.39.00	15.000,00
			1895	2.240 4.4.90.52.00	15.000,00
			1896	2.241 3.3.50.41.00	50.000,00
			1897	2.241 3.3.50.43.00	50.000,00
			1898	2.242 3.3.90.30.00	15.000,00
			1899	2.242 3.3.90.36.00	5.000,00
			1900	2.242 3.3.90.39.00	50.000,00
			1901	2.242 4.4.90.51.00	50.000,00
			1902	2.242 4.4.90.52.00	50.000,00
			1903	2.243 3.3.90.30.00	15.000,00
			1904	2.243 3.3.90.36.00	5.000,00
			1905	2.243 4.4.90.51.00	5.000,00
			1906	2.243 4.4.90.52.00	5.000,00
			1907	2.244 3.3.50.41.00	50.000,00
			1908	2.244 3.3.50.43.00	50.000,00
			1909	2.244 3.3.90.30.00	20.000,00
			1910	2.244 3.3.90.31.00	15.000,00
			1911	2.244 3.3.90.32.00	5.000,00
			1912	2.244 3.3.90.36.00	15.000,00
			1913	2.244 3.3.90.39.00	50.000,00
			1914	2.244 3.3.90.42.00	15.000,00
			1915	2.244 3.3.90.48.00	15.000,00
			1916	2.245 3.3.90.30.00	15.000,00
			1917	2.245 3.3.90.36.00	5.000,00
			1918	2.245 3.3.90.39.00	25.000,00
			1919	2.245 4.4.90.51.00	20.000,00
			1920	2.245 4.4.90.52.00	20.000,00
			1921	2.245 4.4.90.61.00	5.000,00
			1922	2.246 3.3.90.30.00	5.000,00
			1923	2.246 3.3.90.36.00	5.000,00
			1924	2.246 3.3.90.39.00	5.000,00
			1925	2.246 4.4.90.51.00	5.000,00
			1926	2.246 4.4.90.52.00	5.000,00
			1927	2.246 4.4.90.61.00	5.000,00
			1928	2.247 3.3.90.30.00	1.000,00
			1929	2.247 3.3.90.36.00	1.000,00
			1930	2.247 3.3.90.39.00	1.000,00
			1931	2.247 4.4.90.52.00	1.000,00
			1932	2.248 3.3.50.41.00	50.000,00
			1933	2.248 3.3.50.43.00	50.000,00
			1934	2.248 3.3.90.30.00	15.000,00
			1935	2.248 3.3.90.31.00	5.000,00
			1936	2.248 3.3.90.36.00	30.000,00
			1937	2.248 3.3.90.39.00	500.000,00

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
			1938	2.248 3.3.90.42.00	50.000,00
			1939	2.248 3.3.90.48.00	15.000,00
			1957	2.253 3.1.90.04.01	1.500.000,00
			1958	2.253 3.1.90.11.00	2.000.000,00
			1959	2.253 3.1.90.13.00	500.000,00
			1960	2.253 3.1.90.16.00	1.000,00
			1961	2.253 3.1.90.94.00	1.000,00
			1962	2.253 3.1.90.96.00	1.000,00
			1963	2.253 3.3.90.14.00	1.000,00
			1964	2.253 3.3.90.30.00	200.000,00
			1965	2.253 3.3.90.36.00	35.000,00
			1966	2.253 3.3.90.39.00	350.000,00
			1967	2.253 3.3.90.47.00	5.000,00
			1968	2.253 3.3.90.92.00	1.000,00
			1969	2.253 3.3.90.93.00	5.000,00
			1970	2.253 4.4.90.52.00	30.000,00
			1971	2.254 3.1.90.11.00	1.000,00
			1972	2.254 3.1.90.13.00	500,00
			1973	2.254 3.3.90.30.00	30.000,00
			1974	2.254 3.3.90.36.00	15.000,00
			1975	2.254 3.3.90.39.00	80.000,00
			1976	2.254 4.4.90.52.00	20.000,00
			1977	2.255 3.3.90.30.00	15.000,00
			1978	2.255 3.3.90.36.00	10.000,00
			1979	2.255 3.3.90.39.00	15.000,00
			1980	2.255 4.4.90.52.00	10.000,00
			1981	2.256 3.3.90.30.00	5.000,00
			1982	2.256 3.3.90.36.00	5.000,00
			1984	2.257 3.3.90.30.00	5.000,00
			1985	2.257 3.3.90.36.00	1.000,00
			1986	2.257 3.3.90.39.00	15.000,00
Total Fonte		15.804.021,24	Total Fonte		105.678.640,89
<i>111.00 Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto</i>					
05001	1118011100000	772.872,82	0132	1.015 4.4.90.51.00	1.873,87
05004	1113031100000	533.244,34	0133	1.015 4.4.90.61.00	624,62
05007	1113031101000	252.081,21	0134	2.032 3.3.90.30.00	624,62
05010	1118014100000	208.083,54	0135	2.032 3.3.90.39.00	499,69
05013	1118023100000	2.100.269,80	0136	2.033 3.3.90.30.00	124,92
05038	1321001110600	2.271,36	0137	2.033 3.3.90.36.00	124,92
05046	1718012100000	2.536.090,68	0138	2.033 3.3.90.39.00	124,92
05051	1718013100000	279.456,20	0139	2.033 4.4.90.52.00	124,92
05053	1718014100000	279.456,20	0140	2.034 3.3.90.30.00	624,62
05055	1718015100000	1.641,90	0141	2.034 3.3.90.36.00	624,62
05075	1718061100000	4.089,16	0142	2.034 3.3.90.39.00	624,62
05081	1728011100000	1.248.864,87	0143	1.016 3.3.90.39.00	6.246,24
05086	1728012100000	271.613,25	0144	1.016 4.4.90.51.00	24.984,96
05091	1728013100000	4.570,54	0145	2.031 3.1.90.01.00	1.598.237,44
05103	1921991100000	38.296,44	0146	2.031 3.1.90.03.00	194.898,49

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
05106	1921991101000	44.357,04	0147	2.031 3.1.90.04.01	500.110,93
05110	1921991103000	14.479,92	0149	2.031 3.1.90.11.00	2.370.930,96
05113	1921991104000	44.553,60	0150	2.031 3.1.90.13.00	475.359,27
05123	1990992100000	2.981,16	0151	2.031 3.1.90.16.00	3.747,74
09074	1718059101000	4.180.927,90	0152	2.031 3.1.90.91.00	624,62
09078	1922991100000	16.380,00	0153	2.031 3.1.90.92.00	3.889,84
09079	1321001110000	5.460,00	0154	2.031 3.1.90.96.00	6.246,24
			0155	2.031 3.1.90.94.00	1.249,24
			0156	2.031 3.3.90.14.00	37.477,44
			0157	2.031 3.3.90.30.00	249.849,60
			0158	2.031 3.3.90.31.00	6.246,24
			0159	2.031 3.3.90.33.00	3.747,74
			0160	2.031 3.3.90.36.00	300.300,00
			0161	2.031 3.3.90.39.00	954.779,28
			0162	2.031 3.3.90.47.00	588.588,00
			0163	2.031 3.3.90.92.00	249,84
			0164	2.031 3.3.90.93.00	3.328,62
			0165	2.031 3.3.91.39.00	14.769,24
			0166	2.031 4.4.90.52.00	12.492,48
			0167	2.031 4.4.90.61.00	3.747,74
			0168	2.031 4.4.90.92.00	499,69
			0170	2.035 3.3.90.36.00	249,84
			0171	2.035 3.3.90.39.00	1.124,32
			0181	1.017 4.4.90.51.00	270.270,00
			0182	1.017 4.4.90.61.00	12.492,48
			0183	1.018 3.3.90.39.00	199.346,77
			0184	1.018 4.4.90.51.00	278.104,85
			0186	1.020 4.4.90.52.00	12.492,48
			0193	2.042 3.1.90.11.00	6.416.498,44
			0194	2.042 3.1.90.13.00	1.336.954,81
			0202	2.042 3.3.90.39.00	0,00
			0213	2.044 3.3.90.30.00	624,62
			0214	2.044 3.3.90.36.00	624,62
			0215	2.044 3.3.90.39.00	9.369,36
			0216	2.045 3.3.90.30.00	198,50
			0217	2.045 3.3.90.36.00	102.102,00
			0218	2.045 3.3.90.39.00	335.935,61
			0219	2.046 3.3.90.18.00	249,84
			0220	2.046 3.3.90.30.00	124,92
			0221	2.046 3.3.90.36.00	124,92
			0222	2.046 3.3.90.39.00	124,92
			0223	2.047 3.3.90.30.00	124,92
			0224	2.047 3.3.90.36.00	124,92
			0225	2.047 3.3.90.39.00	374,77
			0226	2.048 3.1.90.04.01	389.755,16
			0228	2.048 3.1.90.11.00	1.684.814,47
			0229	2.048 3.1.90.13.00	233.322,28
			0230	1.021 4.4.90.51.00	1.164.186,83
			0231	1.021 4.4.90.61.00	6.246,24
			0233	2.049 3.1.90.04.01	64.299,02

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S		D E S P E S A S			
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
			0235	2.049 3.1.90.11.00	936.436,39
			0236	2.049 3.1.90.13.00	175.385,40
			0239	2.049 3.3.50.41.00	1.249,24
			0241	2.049 3.3.90.30.00	46.045,98
			0242	2.049 3.3.90.36.00	6.867,74
			0243	2.049 3.3.90.39.00	67.726,46
			0244	2.049 3.3.90.92.00	624,62
			0245	2.049 3.3.91.39.00	249,84
			0247	2.049 4.4.90.61.00	2.623,42
			0253	2.051 3.3.90.30.00	936,93
			0254	2.051 3.3.90.36.00	687,08
			0255	2.051 3.3.90.39.00	936,93
			0256	2.052 3.3.90.30.00	1.311,71
			0257	2.052 3.3.90.36.00	1.936,33
			0258	2.052 3.3.90.39.00	9.431,82
			0266	2.056 3.3.90.30.00	624,62
			0267	2.056 3.3.90.36.00	624,62
			0268	2.056 3.3.90.39.00	1.249,24
			0269	2.056 4.4.90.51.00	624,62
			0270	2.056 4.4.90.52.00	1.249,24
			0271	2.055 3.3.50.41.00	21.861,84
			0272	2.055 3.3.90.30.00	624,62
			0273	2.055 3.3.90.39.00	624,62
			0274	2.055 4.4.90.52.00	624,62
			0280	2.062 3.3.90.30.00	2.498,49
			0281	2.062 3.3.90.36.00	8.744,73
			0282	2.062 3.3.90.39.00	6.246,24
			0283	2.063 3.3.90.30.00	374,77
			0284	2.063 3.3.90.36.00	874,47
			0285	2.063 3.3.90.39.00	1.249,24
			0286	2.064 3.3.90.30.00	1.249,24
			0287	2.064 3.3.90.36.00	624,62
			0288	2.064 3.3.90.39.00	1.249,24
			0289	2.059 3.3.90.30.00	1.311,71
			0290	2.059 3.3.90.36.00	936,93
			0291	2.059 3.3.90.39.00	1.998,79
			0292	2.060 3.3.90.32.00	480.480,00
			0293	2.066 3.3.90.36.00	624,62
			0294	2.066 3.3.90.39.00	624,62
			0295	2.065 3.3.90.31.00	14.990,97
			0296	2.067 3.3.90.30.00	1.249,24
			0297	2.067 3.3.90.36.00	1.249,24
			0298	2.067 3.3.90.39.00	1.249,24
			0299	2.067 4.4.90.52.00	1.249,24
			0300	2.068 3.3.90.36.00	1.249,24
			0301	2.068 3.3.90.39.00	6.246,24
			0302	2.061 3.3.50.41.00	2.498,49
			0303	2.061 3.3.90.30.00	1.436,63
			0304	2.061 3.3.90.36.00	1.998,79
			0305	2.061 3.3.90.39.00	3.185,58

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
			0361	1.018 4.4.90.61.00	12.492,48
			0881	2.125 3.1.90.04.01	1.524,07
			0883	2.125 3.1.90.11.00	139.262,41
			0884	2.125 3.1.90.13.00	30.637,80
			0885	2.125 3.1.90.16.00	124,92
			0886	2.125 3.1.90.94.00	124,92
			0887	2.125 3.1.90.96.00	124,92
			0888	2.125 3.3.50.41.00	624,62
			0889	2.125 3.3.90.14.00	1.249,24
			0890	2.125 3.3.90.30.00	1.249,24
			0891	2.125 3.3.90.33.00	1.249,24
			0892	2.125 3.3.90.36.00	2.623,42
			0893	2.125 3.3.90.39.00	20.808,73
			0894	2.125 4.4.90.52.00	6.246,24
			0895	2.127 3.3.50.41.00	124,92
			0896	2.127 3.3.90.30.00	124,92
			0897	2.127 3.3.90.36.00	124,92
			0898	2.127 3.3.90.39.00	124,92
			0899	2.126 3.3.90.30.00	124,92
			0900	2.126 3.3.90.36.00	124,92
			0901	2.126 3.3.90.39.00	124,92
			0902	2.126 4.4.90.52.00	624,62
			1488	2.047 3.3.90.18.00	124,92
			1496	2.031 3.3.90.32.00	2.184,00
			1497	2.065 3.3.90.32.00	2.184,00
			1499	1.023 4.4.90.51.00	54.600,00
			1585	2.031 3.3.50.41.00	5.304,00
			1586	2.031 3.3.50.43.00	19.904,00
			1587	2.031 3.3.90.18.00	2.184,00
			1667	2.031 4.4.90.51.00	25.000,00
			1668	2.031 3.3.90.42.00	1.000,00
			1669	2.031 3.3.90.48.00	1.000,00
			1670	1.018 4.4.90.52.00	20.000,00
			1671	2.042 3.3.90.42.00	5.000,00
			1672	2.042 3.3.90.48.00	5.000,00
			1673	2.042 3.3.50.41.00	1.000,00
			1674	2.042 3.3.50.43.00	1.000,00
			1676	1.021 4.4.90.52.00	44.750,00
			1677	2.049 3.3.90.48.00	500,00
			1678	2.065 3.3.90.48.00	500,00
			1679	1.016 4.4.90.52.00	5.000,00
			1941	2.252 3.1.90.04.00	5.000,00
			1942	2.252 3.1.90.11.00	15.000,00
			1943	2.252 3.1.90.13.00	3.000,00
			1944	2.252 3.1.90.92.00	1.000,00
			1945	2.252 3.3.50.41.00	1.000,00
			1946	2.252 3.3.50.43.00	5.000,00
			1947	2.252 3.3.90.14.00	1.000,00
			1948	2.252 3.3.90.30.00	15.000,00
			1949	2.252 3.3.90.31.00	1.000,00

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
			1950	2.252 3.3.90.32.00	2.000,00
			1951	2.252 3.3.90.36.00	5.000,00
			1952	2.252 3.3.90.39.00	5.000,00
			1953	2.252 3.3.90.42.00	2.000,00
			1954	2.252 3.3.90.48.00	5.000,00
			1955	2.252 3.3.90.92.00	1.000,00
			1956	2.252 4.4.90.52.00	5.000,00
			2075	2.267 3.3.90.18.00	1.000,00
			2076	2.267 3.3.90.30.00	1.000,00
			2077	2.267 3.3.90.32.00	1.000,00
			2078	2.267 3.3.90.39.00	1.000,00
Total Fonte		12.842.041,93	Total Fonte		22.207.184,90
<i>211.00 Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto</i>					
05001	1118011100000	680.128,08	0014	2.014 3.1.90.01.00	30.030,00
05004	1113031100000	469.255,02	0015	2.014 3.1.90.04.01	1.345.344,00
05007	1113031101000	221.831,45	0017	2.014 3.1.90.11.00	8.914.105,20
05010	1118014100000	124.850,12	0018	2.014 3.1.90.13.00	2.258.256,00
05013	1118023100000	1.848.237,42	0019	2.014 3.1.90.16.00	124,92
05046	1718012100000	11.158.799,06	0020	2.014 3.1.90.92.00	124,92
05055	1718015100000	7.224,39	0021	2.014 3.1.90.94.00	124,92
05075	1718061100000	17.992,29	0022	2.014 3.1.90.96.00	120,12
05081	1728011100000	5.495.005,46	0023	2.014 3.3.90.14.00	60.060,00
05086	1728012100000	1.195.098,34	0024	2.014 3.3.90.30.00	720.720,00
05091	1728013100000	20.110,38	0025	2.014 3.3.90.33.00	36.036,00
05103	1921991100000	33.700,86	0026	2.014 3.3.90.36.00	24.024,00
05106	1921991101000	39.034,19	0027	2.014 3.3.90.39.00	592.956,00
05110	1921991103000	8.687,95	0028	2.014 3.3.90.47.00	530.140,00
05113	1921991104000	26.732,16	0029	2.014 3.3.90.92.00	1.789,54
05123	1990992100000	2.623,42	0030	2.014 3.3.90.93.00	174.519,80
06002	1321001110300	11.515,79	0032	2.014 4.4.90.52.00	36.036,00
07001	1325010600000	16.380,00	0033	2.014 4.4.90.61.00	1.249,24
07002	1922990000000	5.678,40	0034	2.015 3.3.90.30.00	6.006,00
			0035	2.015 3.3.90.33.00	12.012,00
			0036	2.015 3.3.90.36.00	12.012,00
			0037	2.015 3.3.90.39.00	6.006,00
			0038	2.015 4.4.90.52.00	4.804,80
			0039	1.011 3.3.90.39.00	6.006,00
			0040	1.011 4.4.90.51.00	800.799,98
			0041	1.011 4.4.90.52.00	941.200,00
			0042	2.018 3.3.90.30.00	2.498,49
			0043	2.018 3.3.90.36.00	1.249,24
			0044	2.018 3.3.90.39.00	1.249,24
			0045	2.018 4.4.90.51.00	104.884,00
			0046	2.018 4.4.90.52.00	6.006,00
			0051	2.016 3.1.90.04.01	2.498.500,00
			0053	2.016 3.1.90.11.00	4.288.292,00
			0054	2.016 3.1.90.13.00	1.141.140,00
			0055	2.016 3.1.90.16.00	2.498,49

IGUATU
Orçamento para o Exercício de 2022
Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S		D E S P E S A S			
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
			0056	2.016 3.1.90.92.00	62,46
			0057	2.016 3.3.90.30.00	1.311.520,04
			0058	2.016 3.3.90.36.00	12.012,00
			0059	2.016 3.3.90.39.00	720.720,00
			0060	2.016 3.3.90.47.00	1.201,20
			0061	2.016 3.3.90.92.00	624,62
			0062	2.016 4.4.90.52.00	45.320,60
			0063	2.017 3.3.90.48.00	5.000,00
			0064	2.020 3.3.50.43.00	200.000,00
			0065	2.020 3.3.90.39.00	3.360.356,00
			0066	1.012 4.4.90.51.00	1.915.037,44
			0067	1.012 4.4.90.52.00	140.600,00
			0068	1.013 4.4.90.51.00	720.720,00
			0069	1.013 4.4.90.52.00	600.600,00
			0070	2.024 3.3.90.30.00	1.249,24
			0071	2.024 3.3.90.36.00	1.249,24
			0072	2.024 3.3.90.39.00	48.048,00
			0073	2.024 4.4.90.51.00	6.246,24
			0074	2.024 4.4.90.52.00	1.249,24
			0075	2.024 4.4.90.61.00	1.249,24
			0077	2.021 3.3.71.70.00	1.872.000,00
			0081	2.022 3.1.90.11.00	1.501.500,00
			0082	2.022 3.1.90.13.00	540.540,00
			0083	2.022 3.1.90.16.00	120,12
			0084	2.022 3.1.90.92.00	852,92
			0085	2.022 3.1.90.94.00	1.249,24
			0086	2.022 3.1.90.96.00	624,62
			0087	2.022 3.3.90.14.00	120,12
			0088	2.022 3.3.90.30.00	720.720,00
			0089	2.022 3.3.90.32.00	148.460,00
			0090	2.022 3.3.90.33.00	5.006,00
			0091	2.022 3.3.90.36.00	57.070,00
			0092	2.022 3.3.90.39.00	720.720,00
			0095	2.022 4.4.90.52.00	15.000,00
			0098	2.023 3.1.90.11.00	780.780,00
			0099	2.023 3.1.90.13.00	436.035,60
			0100	2.023 3.1.90.16.00	124,92
			0101	2.023 3.1.90.94.00	124,92
			0102	2.023 3.3.90.30.00	300.300,01
			0103	2.023 3.3.90.36.00	18.018,00
			0104	2.023 3.3.90.39.00	613.860,00
			0105	2.023 3.3.90.47.00	120,12
			0109	2.025 3.1.90.13.00	23.783,76
			0110	2.025 3.1.90.16.00	1.249,24
			0111	2.025 3.1.90.94.00	1.249,24
			0113	2.025 3.3.90.30.00	30.030,00
			0114	2.025 3.3.90.32.00	120.120,00
			0115	2.025 3.3.90.36.00	25.647,08
			0116	2.025 3.3.90.39.00	36.036,00
			0117	2.025 4.4.90.52.00	24.024,00

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S		D E S P E S A S			
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
			0118	2.023 4.4.90.52.00	30.030,00
			0119	2.026 3.3.90.14.00	687,08
			0120	2.026 3.3.90.30.00	18.018,00
			0121	2.026 3.3.90.36.00	600,60
			0122	2.026 3.3.90.39.00	6.006,00
			0123	2.027 3.1.90.04.01	246.246,00
			0125	2.027 3.1.90.11.00	511.740,08
			0126	2.027 3.1.90.13.00	167.543,37
			0127	2.027 3.3.90.30.00	90.090,00
			0128	2.027 3.3.90.36.00	205.660,00
			0129	2.027 3.3.90.39.00	226.460,00
			0130	2.027 3.3.90.47.00	624,62
			0131	2.027 4.4.90.52.00	43.536,00
			0306	2.028 3.1.90.04.01	80.000,00
			0308	2.028 3.1.90.11.00	500.000,00
			0309	2.028 3.1.90.13.00	100.000,00
			0310	2.028 3.1.90.16.00	1.201,20
			0311	2.028 3.1.90.92.00	12,01
			0312	2.028 3.1.90.94.00	1.201,20
			0313	2.028 3.1.90.96.00	1.201,20
			0314	2.028 3.3.90.14.00	1.201,20
			0315	2.028 3.3.90.30.00	30.000,00
			0316	2.028 3.3.90.33.00	1.801,80
			0317	2.028 3.3.90.36.00	24.024,00
			0318	2.028 3.3.90.39.00	150.000,00
			0319	2.028 3.3.90.47.00	14.414,40
			0320	2.028 3.3.90.92.00	120,12
			0321	2.028 3.3.90.93.00	120,12
			0322	2.028 4.4.90.52.00	24.024,00
			0323	2.029 3.1.90.04.01	6.270,26
			0325	2.029 3.1.90.11.00	6.966,96
			0326	2.029 3.1.90.13.00	475,67
			0327	2.029 3.3.90.30.00	48.048,00
			0328	2.029 3.3.90.36.00	300.300,00
			0329	2.029 3.3.90.39.00	36.036,00
			0330	2.029 3.3.90.47.00	24.024,00
			0331	2.029 4.4.90.52.00	12.012,00
			0332	1.014 4.4.90.51.00	31.831,80
			0333	2.030 3.1.90.04.01	121.922,00
			0335	2.030 3.1.90.11.00	591.921,33
			0336	2.030 3.1.90.13.00	180.673,09
			0337	2.030 3.1.90.16.00	120,12
			0338	2.030 3.1.90.94.00	120,12
			0339	2.030 3.1.90.96.00	120,12
			0340	2.030 3.3.90.14.00	6.366,36
			0341	2.030 3.3.90.30.00	2.321.680,36
			0342	2.030 3.3.90.36.00	500.000,00
			0343	2.030 3.3.90.39.00	7.000.000,00
			0344	2.030 3.3.90.47.00	630.630,00
			0346	2.030 4.4.90.52.00	60.900,84

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
			0347	0.004 3.2.90.21.00	12.012,00
			0348	0.004 4.6.90.71.00	371.290,92
			0349	0.005 3.1.90.91.00	60.060,00
			0350	0.005 3.3.90.91.00	1.201,20
			1584	2.014 3.3.90.32.00	2.184,00
			1623	2.014 3.3.50.41.00	1.040,00
			1624	2.014 3.3.50.43.00	1.040,00
			1625	2.016 3.3.50.43.00	520,00
			1626	2.022 3.3.50.43.00	520,00
			1654	2.014 3.3.90.42.00	1.000,00
			1655	2.014 3.3.90.48.00	1.000,00
			1656	2.016 3.3.90.42.00	1.000,00
			1657	2.016 3.3.90.48.00	1.000,00
			1658	2.022 3.3.90.42.00	500,00
			1659	2.022 3.3.90.48.00	500,00
			1661	2.025 3.3.90.40.00	500,00
			1662	2.027 3.3.90.42.00	500,00
			1663	2.028 3.1.90.03.00	15.000,00
			1664	2.029 3.3.90.48.00	10.000,00
			1665	2.020 3.3.90.32.00	1.000,00
			1666	2.020 3.3.50.41.00	1.000,00
			1738	2.220 3.1.90.04.00	300,00
			1739	2.220 3.1.90.13.00	100,00
			1740	2.220 3.3.90.30.00	7.000,00
			1741	2.220 3.3.90.14.00	100,00
			1742	2.220 3.3.90.32.00	300,00
			1743	2.220 3.3.90.36.00	300,00
			1744	2.220 3.3.90.39.00	5.000,00
			1745	2.220 3.3.90.42.00	800,00
			1746	2.220 3.3.90.48.00	500,00
			1747	2.220 4.4.90.52.00	500,00
Total Fonte		21.382.884,78	Total Fonte		56.504.226,52
<i>190.00 Outros Recursos Vinculados à Educação</i>					
			0166	2.031 4.4.90.52.00	0,00
			0218	2.045 3.3.90.39.00	153.863,89
			0250	2.050 3.3.90.39.00	22.080,02
			0278	2.058 3.3.90.39.00	329.574,44
			1586	2.031 3.3.50.43.00	1.000,00
Total Fonte		0,00	Total Fonte		506.518,35
<i>212.00 Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saud</i>					
06001	1321001110000	873.600,00	0116	2.025 3.3.90.39.00	36.036,00
06004	1718031101000	2.898.028,22	0119	2.026 3.3.90.14.00	687,08
06005	1718031102000	352.060,80	0120	2.026 3.3.90.30.00	17.799,60
06006	1718031103000	1.710.434,26	0121	2.026 3.3.90.36.00	600,60
06007	1718031104000	1.017.996,29	0122	2.026 3.3.90.39.00	6.006,00
06008	1718031105000	2.190.189,08	1482	2.026 3.1.90.04.01	72.072,00

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
06009	1718031106000	115.273,11	1483	2.026 3.1.90.11.00	144.144,00
06010	1718031107000	698.988,32	1484	2.026 3.1.90.13.00	47.567,52
06011	1718031108000	817.689,60			
06012	1718031109000	107.889,60			
06013	1718031111000	2.574.359,42			
06014	1718031112000	567.840,00			
06015	1718031113000	11.404.203,74			
06016	1718031114000	209.873,66			
06017	1718031115000	2.156.118,00			
06018	1718031116000	122.653,44			
06019	1718031117000	2.316.787,20			
06020	1718031118000	30.044,41			
06021	1718031119000	5.432.394,67			
06022	1718031121000	1.135.680,00			
06023	1718031122000	316.638,94			
06024	1718031123000	260.572,22			
06025	1718031124000	401.513,98			
06026	1718031125000	21.123,64			
06027	1718031126000	57.363,19			
06028	1718031127000	170.352,00			
06029	1718031128000	5.587.545,60			
06030	1718031129000	1.158.393,60			
06031	1718031130000	477.530,72			
06032	1718031131000	29.527,68			
06033	2418031101000	1.848.796,18			
06059	1321001110100	54.600,00			
06062	1718031132000	1.310.400,00			
06066	1718031122100	104.000,00			
06069	1718039100000	500.000,00			
Total Fonte		49.030.461,57	Total Fonte		324.912,80
<i>124.00 Transferencia de Recursos do Fundo Nacional do Des</i>					
05030	1321001111100	73.592,06	0181	1.017 4.4.90.51.00	270.270,00
09073	1718059100000	22.713,60	0184	1.018 4.4.90.51.00	278.104,81
09074	1718059101000	113.568,00	0199	2.042 3.3.90.30.00	497.567,20
			0216	2.045 3.3.90.30.00	1.000,00
			0217	2.045 3.3.90.36.00	102.102,00
			0218	2.045 3.3.90.39.00	335.935,58
			0230	1.021 4.4.90.51.00	1.164.186,80
			0241	2.049 3.3.90.30.00	46.046,00
			0256	2.052 3.3.90.30.00	1.311,71
			0257	2.052 3.3.90.36.00	1.936,33
			0258	2.052 3.3.90.39.00	9.431,82
			1670	1.018 4.4.90.52.00	30.000,00
			1676	1.021 4.4.90.52.00	44.750,00
Total Fonte		209.873,66	Total Fonte		2.782.642,25
<i>610.00 Contribuicao de Intervencao do Dominio Economico -</i>					
05031	1321001110000	21.840,00	0617	1.044 4.4.90.51.00	300.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e ijce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU
Orçamento para o Exercício de 2022
Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
05096	1728014100000	170.363,35			
Total Fonte		192.203,35	Total Fonte		300.000,00
<i>620.00 Contribuicao para o Custeio dos Servicos de Ilumin</i>					
05025	1138021100000	5.819.224,32	0820	1.072 4.4.90.51.00	62.462,40
05039	1321001110700	5.678,40	1983	2.256 3.3.90.39.00	8.000.000,00
13039	1138021100000	54.600,00			
13041	1240001100000	5.460.000,00			
20001	1138021100000	140.000,00			
20002	1240001100000	3.000.000,00			
Total Fonte		14.479.502,72	Total Fonte		8.062.462,40
<i>112.00 Transferencias do FUNDEB - (Aplicacao na Remunerac</i>					
05028	1321001111200	96.640,68	0208	2.043 3.1.90.04.01	5.000.000,00
05046	1718012100000	6.086.617,66	0210	2.043 3.1.90.11.00	25.000.000,00
05055	1718015100000	3.940,57	0211	2.043 3.1.90.13.00	5.500.000,00
05075	1718061100000	9.813,97	0226	2.048 3.1.90.04.01	1.610.244,84
05081	1728011100000	2.997.275,69	0228	2.048 3.1.90.11.00	3.315.185,53
05086	1728012100000	651.871,82	0229	2.048 3.1.90.13.00	566.677,72
05091	1728013100000	10.969,29	0262	2.054 3.1.90.04.01	26.950,12
05138	9517180121000	-6.086.617,66	0264	2.054 3.1.90.11.00	507.179,06
05140	9517180151000	-3.940,58	0265	2.054 3.1.90.13.00	90.438,34
05142	9517180611000	-9.813,98			
05144	9517280111000	-2.997.275,70			
05146	9517280121000	-651.871,82			
05148	9517280131000	-10.969,30			
09025	9517180121010	-65.520,00			
09026	1718091100000	327.600,00			
09027	1758011100000	19.715.638,45			
Total Fonte		20.074.359,09	Total Fonte		41.616.675,61
<i>113.00 Transferencias do FUNDEB - (Aplicacao em Outras De</i>					
05028	1321001111200	61.786,67	0164	2.031 3.3.90.93.00	3.328,62
05046	1718012100000	4.057.745,12	0171	2.035 3.3.90.39.00	1.124,32
05055	1718015100000	2.627,05	0181	1.017 4.4.90.51.00	270.270,00
05075	1718061100000	6.542,65	0183	1.018 3.3.90.39.00	199.346,73
05081	1728011100000	1.998.183,80	0184	1.018 4.4.90.51.00	278.104,81
05086	1728012100000	434.581,21	0191	2.042 3.1.90.04.01	800.000,00
05091	1728013100000	7.312,86	0193	2.042 3.1.90.11.00	8.583.501,56
05138	9517180121000	-4.057.745,12	0194	2.042 3.1.90.13.00	1.336.954,81
05140	9517180151000	-2.627,05	0195	2.042 3.1.90.16.00	1.249,24
05142	9517180611000	-6.542,65	0196	2.042 3.1.90.92.00	124,92
05144	9517280111000	-1.998.183,80	0197	2.042 3.1.90.96.00	2.498,49
05146	9517280121000	-434.581,21	0198	2.042 3.3.90.14.00	4.996,99
05148	9517280131000	-7.312,86	0199	2.042 3.3.90.30.00	497.567,20
09027	1758011100000	13.143.758,96	0200	2.042 3.3.90.33.00	4.907,04
			0201	2.042 3.3.90.36.00	1.331.530,20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e ijce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
			0202	2.042 3.3.90.39.00	1.173.811,61
			0203	2.042 3.3.90.47.00	6.870,86
			0204	2.042 3.3.90.92.00	999,39
			0205	2.042 3.3.91.39.00	624,62
			0206	2.042 4.4.90.52.00	146.065,92
			0207	2.042 4.4.90.61.00	2.498,49
			0212	2.042 3.1.90.94.00	1.249,24
			0213	2.044 3.3.90.30.00	624,62
			0214	2.044 3.3.90.36.00	624,62
			0215	2.044 3.3.90.39.00	9.369,36
			0216	2.045 3.3.90.30.00	1.000,00
			0230	1.021 4.4.90.51.00	1.164.186,80
			0233	2.049 3.1.90.04.01	285.700,98
			0235	2.049 3.1.90.11.00	1.563.563,61
			0236	2.049 3.1.90.13.00	324.614,60
			0237	2.049 3.1.90.16.00	124,92
			0238	2.049 3.1.90.94.00	624,62
			0240	2.049 3.3.90.14.00	624,62
			0241	2.049 3.3.90.30.00	46.046,01
			0242	2.049 3.3.90.36.00	6.867,74
			0243	2.049 3.3.90.39.00	67.726,46
			0245	2.049 3.3.91.39.00	249,84
			0246	2.049 4.4.90.52.00	97.138,49
			0247	2.049 4.4.90.61.00	2.623,42
			0251	2.051 3.1.90.11.00	283.999,02
			0252	2.051 3.1.90.13.00	62.479,89
			0253	2.051 3.3.90.30.00	936,93
			0254	2.051 3.3.90.36.00	687,08
			0255	2.051 3.3.90.39.00	936,93
			0282	2.062 3.3.90.39.00	6.246,24
			0289	2.059 3.3.90.30.00	1.311,71
			0290	2.059 3.3.90.36.00	936,93
			0291	2.059 3.3.90.39.00	1.998,79
			0303	2.061 3.3.90.30.00	1.436,63
			0304	2.061 3.3.90.36.00	1.998,79
			0305	2.061 3.3.90.39.00	3.185,58
			1670	1.018 4.4.90.52.00	30.000,00
			1671	2.042 3.3.90.42.00	10.000,00
			1672	2.042 3.3.90.48.00	10.000,00
			1676	1.021 4.4.90.52.00	44.750,00
			1677	2.049 3.3.90.48.00	500,00
			1678	2.065 3.3.90.48.00	500,00
Total Fonte		13.205.545,63	Total Fonte		18.681.240,29
<i>125.00 Transferencias de Convenios - Educacao</i>					
05032	1321001110100	152.981,77	0181	1.017 4.4.90.51.00	270.270,00
05131	2418102100000	5.096.818,20	0230	1.021 4.4.90.51.00	1.164.186,80
05132	2418102101000	992.063,04	1676	1.021 4.4.90.52.00	44.750,00
09075	1718102100000	382.200,00			

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
Total Fonte		6.624.063,01	Total Fonte		1.479.206,80
<i>220.00 Transferencias de Convenios - Saude</i>					
06003	1321001110400	65.000,64	0066	1.012 4.4.90.51.00	1.915.037,43
06034	2418031100000	4.000.000,00	0067	1.012 4.4.90.52.00	340.600,00
06059	1321001110100	54.600,00	0332	1.014 4.4.90.51.00	31.831,80
06064	1718101100000	764.400,00			
Total Fonte		4.884.000,64	Total Fonte		2.287.469,23
<i>312.01 Transferencias de Convenios - Assistencia Social</i>					
26002	1321001110200	10.448,25			
Total Fonte		10.448,25	Total Fonte		0,00
<i>510.00 Transferencias de Convenios - Outros (nao Relacionados)</i>					
05034	1321001110300	348.119,99	0548	1.028 4.4.90.51.00	850.048,92
05133	2418107100000	5.000.000,00	0605	1.034 4.4.90.51.00	1.786.981,38
05134	2418991100000	6.378.192,61	0607	1.036 4.4.90.51.00	250.516,36
10031		0,00	0612	1.041 4.4.90.51.00	2.000.000,00
11013	2418109100000	2.184.000,00	0613	1.042 4.4.90.51.00	914.435,83
13020	1718109100000	1.638.000,00	0614	1.043 4.4.90.51.00	353.143,66
13021	2418109100000	5.000.000,00	0617	1.044 4.4.90.51.00	455.421,83
20004	1718109100000	5.000.000,00	0619	1.046 4.4.90.51.00	71.800,56
20006	2418109100000	2.500.000,00	0620	1.047 4.4.90.51.00	591.999,88
			0623	1.050 4.4.90.51.00	948.271,27
			0627	1.054 4.4.90.51.00	1.411.673,00
Total Fonte		28.048.312,60	Total Fonte		9.634.292,69
<i>125.01 Transferências de Convênios - Estado/Educação</i>					
05033	1321001110200	15.104,54	0183	1.018 3.3.90.39.00	199.346,73
05102	1718059100000	1.506.710,05	0184	1.018 4.4.90.51.00	278.104,81
05135	2418102102000	502.867,74	0216	2.045 3.3.90.30.00	300,00
09076	1728102100000	382.200,00	0217	2.045 3.3.90.36.00	102.102,00
			0218	2.045 3.3.90.39.00	182.071,70
Total Fonte		2.406.882,33	Total Fonte		761.925,24
<i>220.01 Transferências de Convênios - Estado/Saúde</i>					
06059	1321001110100	54.600,00	0040	1.011 4.4.90.51.00	790.400,00
06061	1718031100000	2.184.000,00			
06063	1728101100000	873.600,00			
Total Fonte		3.112.200,00	Total Fonte		790.400,00
<i>390.00 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social</i>					
26003	1321001110000	340,70	1099	2.155 3.3.90.39.00	0,00
26016	1718041100000	62.530,54			

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
Total Fonte		62.871,24	Total Fonte		0,00
<i>520.00 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não r</i>					
05035	1321001110400	102.733,61	0423	1.002 4.4.90.51.00	478.565,19
05036	1321001110500	63.546,97	0607	1.036 4.4.90.51.00	1.498.967,28
05136	2418107101000	1.136.540,83	0613	1.042 4.4.90.51.00	914.435,83
05137	2428109100000	5.000.000,00			
13022	2428109100000	1.973.072,48			
20007	2428109100000	2.500.000,00			
Total Fonte		10.775.893,89	Total Fonte		2.891.968,30
<i>510.00 Transferencia de Convenios Federais</i>					
05080	1718991100000	14.775.763,40	0650	2.100 4.4.90.52.00	0,00
14024	1718109100000	6.000.000,00			
Total Fonte		20.775.763,40	Total Fonte		0,00
<i>312.00 Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de As</i>					
26001	1321001110100	34.865,37	1025	2.140 3.3.90.30.00	357,76
26006	1718041101000	654.151,68	1026	2.140 3.3.90.33.00	357,76
26007	1718041102000	607.829,56	1027	2.140 3.3.90.36.00	357,76
26008	1718041103000	81.768,96	1028	2.140 3.3.90.39.00	700,96
26009	1718041104000	140.370,04	1042	2.143 3.3.90.30.00	0,00
26010	1718041105000	29.981,95	1043	2.143 3.3.90.36.00	0,00
26011	1718041106000	68.140,80	1044	2.143 3.3.90.39.00	0,00
26012	1718041107000	693.263,35	1077	2.153 3.1.90.04.01	50.000,00
26013	1718041108000	81.768,96	1091	2.155 3.1.90.11.00	500.000,00
26014	1718041109000	340.704,00	1095	2.155 3.3.90.14.00	208,00
26015	1718041101100	81.768,96	1096	2.155 3.3.90.30.00	0,00
26044	1321001110000	16.380,00	1097	2.155 3.3.90.33.00	0,00
26053	1718121000000	6.000.000,00	1103	2.156 3.1.90.11.00	252.381,88
			1107	2.156 3.3.90.14.00	208,00
			1108	2.156 3.3.90.30.00	31.200,00
Total Fonte		8.830.993,63	Total Fonte		835.772,12
<i>990.01 Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do A</i>					
26047	1922991100000	5.200,00	1049	2.144 3.3.90.30.00	0,00
26052	1778019000000	600.000,00	1052	2.144 4.4.90.52.00	0,00
			1159	2.169 3.3.90.30.00	0,00
			1160	2.169 3.3.90.36.00	0,00
			1161	2.169 3.3.90.39.00	0,00
			1162	2.170 3.3.90.30.00	0,00
			1163	2.170 3.3.90.36.00	0,00
			1164	2.170 3.3.90.39.00	0,00
			1168	2.172 3.3.90.30.00	0,00
			1169	2.172 3.3.90.36.00	0,00
			1170	2.172 3.3.90.39.00	0,00

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
			1570	2.169 3.3.50.41.00	0,00
			1571	2.169 3.3.50.43.00	0,00
			1572	2.169 3.3.90.40.00	0,00
			1573	2.170 3.3.50.41.00	0,00
			1574	2.170 3.3.50.43.00	0,00
			1575	2.170 3.3.90.40.00	0,00
			1576	2.170 4.4.90.52.00	0,00
			1578	2.172 3.3.90.40.00	0,00
Total Fonte		605.200,00	Total Fonte		0,00
<i>990.02 Recursos Destinados ao Meio Ambiente</i>					
05017	1121041100000	160.176,30	1232	2.181 3.3.90.39.00	76.440,00
05039	1321001110700	1.135,68	1260		624,62
			1261		624,62
			1262		624,62
			1263		1.873,87
			1264	2.189 3.3.90.30.00	624,62
			1265	2.189 3.3.90.36.00	624,62
			1266	2.189 3.3.90.39.00	624,62
			1267	1.096 3.3.90.30.00	624,62
			1268	1.096 3.3.90.36.00	624,62
			1269	1.096 3.3.90.39.00	624,62
			1270	1.096 4.4.90.51.00	874,47
			1271	1.096 4.4.90.52.00	1.249,24
			1272	2.190 3.3.90.30.00	624,62
			1273	2.190 3.3.90.36.00	624,62
			1274	2.190 3.3.90.39.00	624,62
			1275	2.191 3.3.90.30.00	624,62
			1276	2.191 3.3.90.36.00	624,62
			1277	2.191 3.3.90.39.00	624,62
			1278	2.192 3.3.90.30.00	624,62
			1279	2.192 3.3.90.36.00	624,62
			1280	2.192 3.3.90.39.00	624,62
			1281	2.192 4.4.90.51.00	624,62
			1282	2.192 4.4.90.52.00	624,62
			1283	2.193 3.3.90.30.00	249,84
			1284	2.193 3.3.90.36.00	249,84
			1285	2.193 3.3.90.39.00	249,84
			1286	2.194 3.3.90.36.00	624,62
			1287	2.194 3.3.90.39.00	624,62
			1288	2.195 3.3.90.30.00	624,62
			1289	2.195 3.3.90.31.00	624,62
			1290	2.195 3.3.90.36.00	624,62
			1291	2.195 3.3.90.39.00	624,62
			1292	2.196 3.3.90.30.00	3.747,74
			1293	2.196 3.3.90.36.00	4.996,99
			1294	2.196 3.3.90.39.00	3.747,74
			1295	2.196 4.4.90.51.00	6.246,24
			1296	2.196 4.4.90.52.00	13.491,87

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e ijce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
			1297	2.197 3.3.90.36.00	624,62
			1298	2.197 3.3.90.39.00	624,62
			1299	2.197 4.4.90.51.00	624,62
Total Fonte		161.311,98	Total Fonte		131.531,66
<i>090.00 multas de transido</i>					
05039	1321001110700	1.135,68	0760	2.114 3.3.90.30.00	0,00
05117	1921991106000	1.016.433,60	0763	2.114 3.3.90.39.00	0,00
05226	1910011110000	10.000,00	0768	2.114 4.4.90.52.00	0,00
17018	1910011100000	16.380,00	0776	1.071 4.4.90.51.00	62.463,01
			0777	1.071 4.4.90.52.00	124.925,41
			0778	2.117 3.3.90.30.00	124.924,80
			0779	2.117 3.3.90.36.00	6.246,24
			0780	2.117 3.3.90.39.00	112.432,32
			0784	2.116 3.3.90.30.00	63.211,94
			0785	2.116 3.3.90.36.00	231.235,80
			0786	2.116 3.3.90.39.00	510.286,96
Total Fonte		1.043.949,28	Total Fonte		1.235.726,48
<i>530.00 Recursos vinculados de royalties</i>					
05027	1321001110900	5.460,00	0614	1.043 4.4.90.51.00	353.143,66
05061	1718025100000	374.774,40	0616	1.044 3.3.90.39.00	50.000,00
05097	1718022100000	45.427,20	0617	1.044 4.4.90.51.00	455.421,83
Total Fonte		425.661,60	Total Fonte		858.565,49
<i>920.00 OPERACAO DE CREDITO</i>					
05036	1321001110500	11.356,80	0612	1.041 4.4.90.51.00	12.000.000,00
05128	2112001100000	10.000,00	0624	1.051 4.4.90.51.00	500.000,00
05129	2112001101000	30.000.000,00	0626	1.053 4.4.90.51.00	437.299,26
16025	2218000001000	2.500.000,00	0631	1.056 4.4.90.51.00	500.000,00
			1748	1.098 4.4.90.51.00	500.000,00
			1749	1.099 4.4.90.51.00	1.000.000,00
			2074	1.041 3.3.90.39.00	4.000,00
Total Fonte		32.521.356,80	Total Fonte		14.941.299,26
<i>930.00 Alienação de Bens</i>					
05130	2213001100000	764.400,00	0629	1.055 4.4.90.61.00	48.954,90
Total Fonte		764.400,00	Total Fonte		48.954,90
<i>390.01 Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Ass</i>					
			0957	2.131 3.3.90.30.00	0,00
			0958	2.131 3.3.90.36.00	0,00
			0959	2.131 3.3.90.39.00	0,00
			0970	1.076 4.4.90.51.00	5.200,00
			0971	2.134 3.3.90.30.00	208,00

IGUATU
Orçamento para o Exercício de 2022
Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S		D E S P E S A S			
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
			0972	2.134 3.3.90.36.00	208,00
			0973	2.134 3.3.90.39.00	208,00
			0974	2.135 3.1.90.04.01	56.785,82
			0976	2.135 3.1.90.11.00	89.302,15
			0977	2.135 3.1.90.13.00	10.400,00
			0978	2.135 3.3.90.14.00	3.640,00
			0979	2.135 3.3.90.30.00	15.600,00
			0980	2.135 3.3.90.36.00	1.560,00
			0981	2.135 3.3.90.39.00	156.000,00
			0983	2.135 4.4.90.52.00	1.560,00
			0988	2.138 3.1.90.04.01	3.640,00
			0990	2.138 3.3.90.14.00	78,00
			0991	2.138 3.3.90.30.00	1.560,00
			0992	2.138 3.3.90.36.00	364,00
			0993	2.138 3.3.90.39.00	3.640,00
			0996	2.139 3.1.90.04.01	19.501,62
			0998	2.139 3.1.90.11.00	50.000,00
			0999	2.139 3.1.90.13.00	10.400,00
			1000	2.139 3.3.90.14.00	208,00
			1001	2.139 3.3.90.30.00	10.000,00
			1002	2.139 3.3.90.36.00	364,00
			1003	2.139 3.3.90.39.00	3.640,00
			1004	2.139 4.4.90.52.00	3.640,00
			1010	2.152 3.3.50.41.00	364,00
			1014	2.150 3.3.90.30.00	364,00
			1015	2.150 3.3.90.36.00	364,00
			1016	2.150 3.3.90.39.00	416,00
			1020	2.151 3.3.90.30.00	416,00
			1021	2.151 3.3.90.36.00	416,00
			1022	2.151 3.3.90.39.00	416,00
			1023	1.081 4.4.90.51.00	7.280,00
			1025	2.140 3.3.90.30.00	416,00
			1026	2.140 3.3.90.33.00	416,00
			1027	2.140 3.3.90.36.00	416,00
			1028	2.140 3.3.90.39.00	780,00
			1029	2.141 3.1.90.04.01	36,40
			1031	2.141 3.1.90.11.00	65.521,82
			1032	2.141 3.1.90.13.00	104,00
			1033	2.141 3.3.90.14.00	36,40
			1034	2.141 3.3.90.30.00	33.800,02
			1035	2.141 3.3.90.36.00	2.080,00
			1036	2.141 3.3.90.39.00	2.080,00
			1037	2.141 4.4.90.52.00	3.640,00
			1038	2.142 3.3.90.30.00	6.240,00
			1039	2.142 3.3.90.36.00	2.080,00
			1040	2.142 3.3.90.39.00	6.240,00
			1041	2.142 4.4.90.52.00	5.200,00
			1042	2.143 3.3.90.30.00	312,00
			1043	2.143 3.3.90.36.00	2.080,00
			1044	2.143 3.3.90.39.00	1.040,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e ijce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42 , sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S		D E S P E S A S			
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
			1045	2.144 3.1.90.04.01	20.800,00
			1047	2.144 3.1.90.11.00	104.000,00
			1048	2.144 3.1.90.13.00	31.200,00
			1049	2.144 3.3.90.30.00	3.179,63
			1050	2.144 3.3.90.36.00	1.361,45
			1051	2.144 3.3.90.39.00	525,08
			1052	2.144 4.4.90.52.00	23.870,53
			1055	2.145 3.3.90.30.00	2.080,00
			1056	2.145 3.3.90.36.00	2.080,00
			1057	2.145 3.3.90.39.00	3.640,00
			1059	2.146 3.3.90.30.00	41,60
			1060	2.146 3.3.90.36.00	41,60
			1061	2.146 3.3.90.39.00	41,60
			1073	2.149 3.3.90.14.00	78,00
			1074	2.149 3.3.90.30.00	500,00
			1075	2.149 3.3.90.36.00	364,00
			1076	2.149 3.3.90.39.00	500,00
			1077	2.153 3.1.90.04.01	50.000,00
			1079	2.153 3.1.90.94.00	36,40
			1080	2.153 3.3.90.14.00	364,00
			1081	2.153 3.3.90.30.00	36.400,00
			1082	2.153 3.3.90.33.00	364,00
			1083	2.153 3.3.90.36.00	364,00
			1084	2.153 3.3.90.39.00	52.000,00
			1085	2.153 4.4.90.52.00	52.000,00
			1089	2.155 3.1.90.04.01	15.600,00
			1091	2.155 3.1.90.11.00	0,00
			1092	2.155 3.1.90.13.00	78.000,00
			1093	2.155 3.1.90.16.00	52,00
			1094	2.155 3.1.90.94.00	208,00
			1095	2.155 3.3.90.14.00	0,00
			1096	2.155 3.3.90.30.00	65.748,32
			1097	2.155 3.3.90.33.00	208,00
			1098	2.155 3.3.90.36.00	2.080,00
			1099	2.155 3.3.90.39.00	52.000,00
			1100	2.155 4.4.90.52.00	2.080,00
			1101	2.156 3.1.90.04.01	520,00
			1103	2.156 3.1.90.11.00	0,00
			1104	2.156 3.1.90.13.00	36.400,00
			1105	2.156 3.1.90.16.00	0,00
			1106	2.156 3.1.90.94.00	0,00
			1107	2.156 3.3.90.14.00	0,00
			1108	2.156 3.3.90.30.00	0,00
			1109	2.156 3.3.90.36.00	2.080,00
			1110	2.156 3.3.90.39.00	20.800,00
			1111	1.083 4.4.90.51.00	7.800,00
			1112	2.161 3.3.90.30.00	41,60
			1113	2.161 3.3.90.32.00	41,60
			1114	2.161 3.3.90.36.00	41,60
			1115	2.161 3.3.90.39.00	41,60

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S		D E S P E S A S			
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
			1116	2.161 4.4.90.51.00	1.040,00
			1117	2.161 4.4.90.52.00	41,60
			1122	2.158 3.3.90.32.00	46.228,00
			1128	2.160 3.3.90.30.00	2.548,00
			1130	2.160 3.3.90.36.00	364,00
			1131	2.160 3.3.90.39.00	416,00
			1132	2.162 3.3.90.30.00	416,00
			1133	2.162 3.3.90.36.00	416,00
			1134	2.162 3.3.90.39.00	416,00
			1135	2.162 4.4.90.52.00	208,00
			1136	2.163 3.3.90.30.00	208,00
			1137	2.163 3.3.90.36.00	208,00
			1138	2.163 3.3.90.39.00	208,00
			1139	2.163 4.4.90.52.00	208,00
			1140	2.165 3.3.90.30.00	250,00
			1141	2.165 3.3.90.36.00	300,00
			1142	2.165 3.3.90.39.00	300,00
			1150	2.166 3.3.90.30.00	156,00
			1151	2.166 3.3.90.36.00	416,00
			1152	2.166 3.3.90.39.00	416,00
			1159	2.169 3.3.90.30.00	364,00
			1160	2.169 3.3.90.36.00	364,00
			1161	2.169 3.3.90.39.00	4.160,00
			1162	2.170 3.3.90.30.00	1.733,32
			1163	2.170 3.3.90.36.00	364,00
			1164	2.170 3.3.90.39.00	4.160,00
			1168	2.172 3.3.90.30.00	364,00
			1169	2.172 3.3.90.36.00	364,00
			1170	2.172 3.3.90.39.00	1.560,00
			1193	2.173 3.3.90.30.00	1.560,00
			1194	2.173 3.3.90.36.00	1.040,00
			1195	2.173 3.3.90.39.00	1.040,00
			1457	2.137 3.1.90.04.00	101.089,56
			1460	2.137 3.1.90.13.00	15.600,00
			1462	2.137 3.3.90.30.00	36.400,00
			1464	2.137 3.3.90.36.00	3.640,00
			1465	2.137 3.3.90.39.00	52.000,00
			1505	2.131 3.3.90.33.00	0,00
			1506	2.131 3.3.90.40.00	0,00
			1518	2.145 3.3.90.40.00	208,00
			1519	2.143 3.3.90.40.00	312,00
			1520	2.144 3.3.90.14.00	31,20
			1521	2.144 3.3.90.40.00	208,00
			1522	2.160 3.1.90.04.01	364,00
			1523	2.160 3.1.90.11.00	624,00
			1524	2.160 3.1.90.13.00	156,00
			1526	2.160 3.3.90.40.00	364,00
			1527	2.160 4.4.90.52.00	364,00
			1528	2.155 3.3.90.40.00	2.412,80
			1529	2.156 3.3.90.40.00	208,00

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S		D E S P E S A S			
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
			1530	2.149 3.1.90.04.01	500,00
			1531	2.149 3.1.90.13.00	367,64
			1532	2.149 3.3.90.40.00	208,00
			1533	2.141 3.3.90.40.00	208,00
			1534	2.162 3.3.90.40.00	208,00
			1535	2.163 3.3.50.41.00	208,00
			1536	2.163 3.3.90.40.00	208,00
			1537	2.150 3.3.90.40.00	208,00
			1538	2.151 3.3.50.41.00	208,00
			1539	2.151 3.3.50.43.00	208,00
			1540	2.151 3.3.90.40.00	208,00
			1541	2.138 3.3.90.33.00	780,00
			1542	2.138 3.3.90.40.00	208,00
			1543	2.135 3.3.90.40.00	208,00
			1544	2.139 3.3.90.40.00	208,00
			1545	2.161 3.1.90.04.01	41,60
			1546	2.161 3.1.90.11.00	41,60
			1547	2.161 3.1.90.13.00	41,60
			1548	2.161 3.3.90.14.00	41,60
			1549	2.161 3.3.90.40.00	208,00
			1550	2.134 3.3.90.40.00	208,00
			1551	2.140 3.3.90.14.00	0,00
			1552	2.140 3.3.90.40.00	208,00
			1553	2.153 3.3.90.40.00	208,00
			1556	2.142 3.3.90.40.00	208,00
			1557	2.137 3.1.90.94.00	208,00
			1558	2.137 3.3.90.40.00	208,00
			1559	2.165 3.3.90.40.00	208,00
			1560	2.152 3.3.50.43.00	364,00
			1561	2.152 3.3.90.30.00	1.040,00
			1562	2.152 3.3.90.36.00	364,00
			1563	2.152 3.3.90.39.00	364,00
			1564	2.152 3.3.90.40.00	208,00
			1569	2.166 3.3.90.40.00	208,00
			1570	2.169 3.3.50.41.00	1.560,00
			1571	2.169 3.3.50.43.00	1.560,00
			1572	2.169 3.3.90.40.00	36,40
			1573	2.170 3.3.50.41.00	2.080,00
			1574	2.170 3.3.50.43.00	6.240,00
			1575	2.170 3.3.90.40.00	36,40
			1576	2.170 4.4.90.52.00	1.092,00
			1578	2.172 3.3.90.40.00	36,40
			1580	2.173 3.3.50.41.00	1.560,00
			1581	2.173 3.3.50.43.00	1.560,00
			1582	2.173 3.3.90.40.00	36,40
			1583	2.173 4.4.90.52.00	1.560,00
			1601	2.145 3.3.90.32.00	178,88
			1602	2.145 4.4.90.51.00	416,00
			1603	2.144 3.3.50.41.00	208,00
			1604	2.144 3.3.50.43.00	208,00

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
			1605	2.156 4.4.90.52.00	364,00
			1606	2.149 4.4.90.52.00	364,00
			1607	2.162 3.3.50.41.00	208,00
			1608	2.162 3.3.50.43.00	208,00
			1609	2.163 3.3.50.43.00	208,00
			1610	2.150 3.3.50.41.00	52,00
			1611	2.150 3.3.50.43.00	52,00
			1612	2.138 3.1.90.13.00	364,00
			1613	2.138 4.4.90.52.00	208,00
			1614	2.137 3.3.90.14.00	364,00
			1615	2.137 4.4.90.52.00	3.640,00
			1616	2.216 3.3.50.41.00	364,00
			1617	2.216 3.3.50.43.00	2.080,00
			1618	2.216 3.3.90.30.00	364,00
			1619	2.216 3.3.90.36.00	364,00
			1620	2.216 3.3.90.39.00	2.080,00
			1621	2.216 3.3.90.40.00	36,40
			1622	2.216 4.4.90.52.00	2.080,00
			1699	2.165 4.4.90.52.00	100,00
			1700	2.199 3.3.90.30.00	2.000,00
			1701	2.199 3.3.90.32.00	4.000,00
			1702	2.199 3.3.90.36.00	5.000,00
			1703	2.199 3.3.90.39.00	7.500,00
			1704	2.199 3.3.90.42.00	7.500,00
			1705	2.199 3.3.90.48.00	7.500,00
			1706	2.199 4.4.90.52.00	2.000,00
Total Fonte		0,00	Total Fonte		1.621.546,24
<i>114.00 Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da U</i>					
09028	1718091100000	23.750.902,72			
Total Fonte		23.750.902,72	Total Fonte		0,00
<i>115.00 Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da U</i>					
09028	1718091100000	10.178.958,32	0161	2.031 3.3.90.39.00	6.180,72
			0202	2.042 3.3.90.39.00	3.585,34
Total Fonte		10.178.958,32	Total Fonte		9.766,06
<i>120.00 Transferência do Salário-Educação</i>					
09062	1718051100000	3.081.008,98	0166	2.031 4.4.90.52.00	0,00
			0202	2.042 3.3.90.39.00	63.635,02
Total Fonte		3.081.008,98	Total Fonte		63.635,02
<i>121.00 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao P</i>					
			0187	2.041 3.3.50.41.00	499,69
			0188	2.041 3.3.90.30.00	624,62
			0189	2.041 3.3.90.36.00	624,62

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
			0190	2.041 3.3.90.39.00	624,62
			0275	2.057 3.3.50.41.00	6.246,24
Total Fonte		0,00	Total Fonte		8.619,79
<i>122.00 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao P</i>					
09063	1718053101000	2.030.298,81	0172	2.036 3.3.50.41.00	624,62
09064	1718053102000	169.670,59	0173	2.036 3.3.90.30.00	1.196.755,56
09065	1718053103000	223.047,55	0174	2.037 3.3.50.41.00	624,62
09066	1718053104000	124.470,52	0175	2.037 3.3.90.30.00	367.567,20
09067	1718053105000	34.411,10	0176	2.038 3.3.50.41.00	124,92
09068	1718053106000	38.272,41	0177	2.038 3.3.90.30.00	37.237,20
09069	1718053107000	873.600,00	0178	2.039 3.3.50.41.00	249,84
			0179	2.039 3.3.90.30.00	20.862,44
			0180	2.040 3.3.90.30.00	42.724,28
Total Fonte		3.493.770,98	Total Fonte		1.666.770,68
<i>123.00 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao P</i>					
09070	1718054100000	320.289,00	0218	2.045 3.3.90.39.00	0,00
09071	1718054101000	36.765,36	0248	2.050 3.3.90.30.00	1.998,79
09072	1718054102000	87.322,43	0249	2.050 3.3.90.36.00	56.216,16
			0250	2.050 3.3.90.39.00	124.466,37
			0259	2.053 3.3.90.30.00	1.249,24
			0260	2.053 3.3.90.36.00	1.249,24
			0261	2.053 3.3.90.39.00	3.747,74
			0276	2.058 3.3.90.30.00	169.265,24
			0277	2.058 3.3.90.36.00	788.860,80
			0278	2.058 3.3.90.39.00	1.656.102,63
			0279	2.058 4.4.90.52.00	12.492,48
Total Fonte		444.376,79	Total Fonte		2.815.648,69
<i>311.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass</i>					
26050	1718039110000	3.500.000,00	0936	2.129 3.3.90.30.00	1.000,00
26051	1718039120000	3.500.000,00	0953	2.130 3.3.90.30.00	0,00
			0957	2.131 3.3.90.30.00	0,00
			0958	2.131 3.3.90.36.00	0,00
			0959	2.131 3.3.90.39.00	0,00
			0967	2.132 3.3.90.32.00	0,00
			0970	1.076 4.4.90.51.00	5.200,00
			0971	2.134 3.3.90.30.00	208,00
			0972	2.134 3.3.90.36.00	208,00
			0973	2.134 3.3.90.39.00	208,00
			0974	2.135 3.1.90.04.01	56.785,82
			0976	2.135 3.1.90.11.00	89.302,15
			0977	2.135 3.1.90.13.00	10.400,00
			0978	2.135 3.3.90.14.00	3.640,00
			0979	2.135 3.3.90.30.00	15.600,00
			0980	2.135 3.3.90.36.00	1.560,00



IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S		D E S P E S A S			
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
			0981	2.135 3.3.90.39.00	156.000,00
			0983	2.135 4.4.90.52.00	1.560,00
			0988	2.138 3.1.90.04.01	3.640,00
			0990	2.138 3.3.90.14.00	78,00
			0991	2.138 3.3.90.30.00	1.560,00
			0992	2.138 3.3.90.36.00	364,00
			0993	2.138 3.3.90.39.00	3.640,00
			0996	2.139 3.1.90.04.01	19.501,62
			0998	2.139 3.1.90.11.00	50.000,00
			0999	2.139 3.1.90.13.00	10.400,00
			1000	2.139 3.3.90.14.00	208,00
			1001	2.139 3.3.90.30.00	11.000,00
			1002	2.139 3.3.90.36.00	364,00
			1003	2.139 3.3.90.39.00	3.640,00
			1004	2.139 4.4.90.52.00	3.640,00
			1010	2.152 3.3.50.41.00	364,00
			1014	2.150 3.3.90.30.00	364,00
			1015	2.150 3.3.90.36.00	364,00
			1016	2.150 3.3.90.39.00	416,00
			1020	2.151 3.3.90.30.00	416,00
			1021	2.151 3.3.90.36.00	416,00
			1022	2.151 3.3.90.39.00	416,00
			1023	1.081 4.4.90.51.00	7.280,00
			1025	2.140 3.3.90.30.00	416,00
			1026	2.140 3.3.90.33.00	416,00
			1027	2.140 3.3.90.36.00	416,00
			1028	2.140 3.3.90.39.00	780,00
			1029	2.141 3.1.90.04.01	36,40
			1031	2.141 3.1.90.11.00	65.521,82
			1032	2.141 3.1.90.13.00	203,84
			1033	2.141 3.3.90.14.00	36,40
			1034	2.141 3.3.90.30.00	33.800,02
			1035	2.141 3.3.90.36.00	2.080,00
			1036	2.141 3.3.90.39.00	2.080,00
			1037	2.141 4.4.90.52.00	3.640,00
			1038	2.142 3.3.90.30.00	6.240,00
			1039	2.142 3.3.90.36.00	2.080,00
			1040	2.142 3.3.90.39.00	6.240,00
			1041	2.142 4.4.90.52.00	5.200,00
			1042	2.143 3.3.90.30.00	312,00
			1043	2.143 3.3.90.36.00	2.080,00
			1044	2.143 3.3.90.39.00	1.040,00
			1045	2.144 3.1.90.04.01	20.800,00
			1047	2.144 3.1.90.11.00	104.000,00
			1048	2.144 3.1.90.13.00	31.200,00
			1049	2.144 3.3.90.30.00	3.179,63
			1050	2.144 3.3.90.36.00	1.361,45
			1051	2.144 3.3.90.39.00	525,08
			1052	2.144 4.4.90.52.00	23.870,53
			1055	2.145 3.3.90.30.00	2.080,00

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S		D E S P E S A S			
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
			1056	2.145 3.3.90.36.00	2.080,00
			1057	2.145 3.3.90.39.00	3.640,00
			1059	2.146 3.3.90.30.00	41,60
			1060	2.146 3.3.90.36.00	41,60
			1061	2.146 3.3.90.39.00	41,60
			1073	2.149 3.3.90.14.00	78,00
			1074	2.149 3.3.90.30.00	1.000,00
			1075	2.149 3.3.90.36.00	364,00
			1076	2.149 3.3.90.39.00	1.000,00
			1077	2.153 3.1.90.04.01	56.000,00
			1079	2.153 3.1.90.94.00	36,40
			1080	2.153 3.3.90.14.00	364,00
			1081	2.153 3.3.90.30.00	36.400,00
			1082	2.153 3.3.90.33.00	364,00
			1083	2.153 3.3.90.36.00	364,00
			1084	2.153 3.3.90.39.00	52.000,00
			1085	2.153 4.4.90.52.00	52.000,00
			1089	2.155 3.1.90.04.01	15.600,00
			1091	2.155 3.1.90.11.00	500.000,00
			1092	2.155 3.1.90.13.00	78.000,00
			1093	2.155 3.1.90.16.00	20,80
			1094	2.155 3.1.90.94.00	208,00
			1095	2.155 3.3.90.14.00	208,00
			1096	2.155 3.3.90.30.00	73.084,83
			1097	2.155 3.3.90.33.00	208,00
			1098	2.155 3.3.90.36.00	2.080,00
			1099	2.155 3.3.90.39.00	63.649,08
			1100	2.155 4.4.90.52.00	2.080,00
			1101	2.156 3.1.90.04.01	520,00
			1103	2.156 3.1.90.11.00	148.381,89
			1104	2.156 3.1.90.13.00	36.400,00
			1105	2.156 3.1.90.16.00	0,00
			1106	2.156 3.1.90.94.00	0,00
			1107	2.156 3.3.90.14.00	208,00
			1108	2.156 3.3.90.30.00	32.648,78
			1109	2.156 3.3.90.36.00	2.080,00
			1110	2.156 3.3.90.39.00	62.400,00
			1111	1.083 4.4.90.51.00	7.800,00
			1112	2.161 3.3.90.30.00	41,60
			1113	2.161 3.3.90.32.00	41,60
			1114	2.161 3.3.90.36.00	41,60
			1115	2.161 3.3.90.39.00	41,60
			1116	2.161 4.4.90.51.00	1.040,00
			1117	2.161 4.4.90.52.00	41,60
			1122	2.158 3.3.90.32.00	46.228,00
			1128	2.160 3.3.90.30.00	2.548,00
			1130	2.160 3.3.90.36.00	364,00
			1131	2.160 3.3.90.39.00	416,00
			1132	2.162 3.3.90.30.00	416,00
			1133	2.162 3.3.90.36.00	416,00

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S		D E S P E S A S			
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
			1134	2.162 3.3.90.39.00	416,00
			1135	2.162 4.4.90.52.00	208,00
			1136	2.163 3.3.90.30.00	208,00
			1137	2.163 3.3.90.36.00	208,00
			1138	2.163 3.3.90.39.00	208,00
			1139	2.163 4.4.90.52.00	208,00
			1140	2.165 3.3.90.30.00	250,00
			1141	2.165 3.3.90.36.00	300,00
			1142	2.165 3.3.90.39.00	300,00
			1150	2.166 3.3.90.30.00	156,00
			1151	2.166 3.3.90.36.00	416,00
			1152	2.166 3.3.90.39.00	416,00
			1159	2.169 3.3.90.30.00	364,00
			1160	2.169 3.3.90.36.00	364,00
			1161	2.169 3.3.90.39.00	4.160,00
			1162	2.170 3.3.90.30.00	1.733,32
			1163	2.170 3.3.90.36.00	364,00
			1164	2.170 3.3.90.39.00	4.160,00
			1168	2.172 3.3.90.30.00	364,00
			1169	2.172 3.3.90.36.00	364,00
			1170	2.172 3.3.90.39.00	1.560,00
			1193	2.173 3.3.90.30.00	1.560,00
			1194	2.173 3.3.90.36.00	1.040,00
			1195	2.173 3.3.90.39.00	1.040,00
			1196	2.175 3.3.90.30.00	0,00
			1457	2.137 3.1.90.04.00	101.089,56
			1460	2.137 3.1.90.13.00	15.600,00
			1462	2.137 3.3.90.30.00	36.400,00
			1464	2.137 3.3.90.36.00	3.640,00
			1465	2.137 3.3.90.39.00	52.000,00
			1505	2.131 3.3.90.33.00	0,00
			1506	2.131 3.3.90.40.00	0,00
			1512	2.133 3.3.90.30.00	0,00
			1518	2.145 3.3.90.40.00	416,00
			1519	2.143 3.3.90.40.00	416,00
			1520	2.144 3.3.90.14.00	31,20
			1521	2.144 3.3.90.40.00	208,00
			1522	2.160 3.1.90.04.01	364,00
			1523	2.160 3.1.90.11.00	624,00
			1524	2.160 3.1.90.13.00	156,00
			1526	2.160 3.3.90.40.00	364,00
			1527	2.160 4.4.90.52.00	364,00
			1528	2.155 3.3.90.40.00	2.412,80
			1529	2.156 3.3.90.40.00	208,00
			1530	2.149 3.1.90.04.01	1.000,00
			1531	2.149 3.1.90.13.00	367,64
			1532	2.149 3.3.90.40.00	208,00
			1533	2.141 3.3.90.40.00	208,00
			1534	2.162 3.3.90.40.00	208,00
			1535	2.163 3.3.50.41.00	208,00

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S		D E S P E S A S			
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
			1536	2.163 3.3.90.40.00	208,00
			1537	2.150 3.3.90.40.00	208,00
			1538	2.151 3.3.50.41.00	208,00
			1539	2.151 3.3.50.43.00	208,00
			1540	2.151 3.3.90.40.00	208,00
			1541	2.138 3.3.90.33.00	780,00
			1542	2.138 3.3.90.40.00	208,00
			1543	2.135 3.3.90.40.00	208,00
			1544	2.139 3.3.90.40.00	208,00
			1545	2.161 3.1.90.04.01	41,60
			1546	2.161 3.1.90.11.00	41,60
			1547	2.161 3.1.90.13.00	41,60
			1548	2.161 3.3.90.14.00	41,60
			1549	2.161 3.3.90.40.00	208,00
			1550	2.134 3.3.90.40.00	208,00
			1551	2.140 3.3.90.14.00	0,00
			1552	2.140 3.3.90.40.00	208,00
			1553	2.153 3.3.90.40.00	208,00
			1556	2.142 3.3.90.40.00	208,00
			1557	2.137 3.1.90.94.00	208,00
			1558	2.137 3.3.90.40.00	208,00
			1559	2.165 3.3.90.40.00	208,00
			1560	2.152 3.3.50.43.00	364,00
			1561	2.152 3.3.90.30.00	1.040,00
			1562	2.152 3.3.90.36.00	364,00
			1563	2.152 3.3.90.39.00	364,00
			1564	2.152 3.3.90.40.00	208,00
			1569	2.166 3.3.90.40.00	208,00
			1570	2.169 3.3.50.41.00	1.560,00
			1571	2.169 3.3.50.43.00	1.560,00
			1572	2.169 3.3.90.40.00	36,40
			1573	2.170 3.3.50.41.00	2.080,00
			1574	2.170 3.3.50.43.00	6.240,00
			1575	2.170 3.3.90.40.00	36,40
			1576	2.170 4.4.90.52.00	1.092,00
			1578	2.172 3.3.90.40.00	36,40
			1580	2.173 3.3.50.41.00	1.560,00
			1581	2.173 3.3.50.43.00	1.560,00
			1582	2.173 3.3.90.40.00	36,40
			1583	2.173 4.4.90.52.00	1.560,00
			1601	2.145 3.3.90.32.00	208,00
			1602	2.145 4.4.90.51.00	416,00
			1603	2.144 3.3.50.41.00	208,00
			1604	2.144 3.3.50.43.00	208,00
			1605	2.156 4.4.90.52.00	364,00
			1606	2.149 4.4.90.52.00	364,00
			1607	2.162 3.3.50.41.00	208,00
			1608	2.162 3.3.50.43.00	208,00
			1609	2.163 3.3.50.43.00	208,00
			1610	2.150 3.3.50.41.00	52,00

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
			1611	2.150 3.3.50.43.00	52,00
			1612	2.138 3.1.90.13.00	364,00
			1613	2.138 4.4.90.52.00	208,00
			1614	2.137 3.3.90.14.00	364,00
			1615	2.137 4.4.90.52.00	3.640,00
			1616	2.216 3.3.50.41.00	364,00
			1617	2.216 3.3.50.43.00	2.080,00
			1618	2.216 3.3.90.30.00	364,00
			1619	2.216 3.3.90.36.00	364,00
			1620	2.216 3.3.90.39.00	2.956,92
			1621	2.216 3.3.90.40.00	36,40
			1622	2.216 4.4.90.52.00	2.080,00
			1695	2.153 3.1.90.13.00	15.000,00
			1696	2.160 3.3.90.14.00	52,00
			1697	2.160 3.3.90.42.00	250,00
			1698	2.160 3.3.90.48.00	250,00
			1699	2.165 4.4.90.52.00	100,00
			1700	2.199 3.3.90.30.00	2.000,00
			1701	2.199 3.3.90.32.00	4.000,00
			1702	2.199 3.3.90.36.00	5.000,00
			1703	2.199 3.3.90.39.00	7.500,00
			1704	2.199 3.3.90.42.00	7.500,00
			1705	2.199 3.3.90.48.00	7.500,00
			1706	2.199 4.4.90.52.00	2.000,00
Total Fonte		7.000.000,00	Total Fonte		2.389.917,18
<i>213.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr</i>					
06019	1718031117000	0,00	0065	2.020 3.3.90.39.00	1.500.000,00
06029	1718031128000	0,00	0104	2.023 3.3.90.39.00	50.000,00
06069	1718039100000	0,00	0127	2.027 3.3.90.30.00	15.000,00
			0129	2.027 3.3.90.39.00	70.000,00
			1738	2.220 3.1.90.04.00	300,00
			1740	2.220 3.3.90.30.00	5.000,00
			1742	2.220 3.3.90.32.00	300,00
			1743	2.220 3.3.90.36.00	300,00
			1744	2.220 3.3.90.39.00	5.000,00
			1745	2.220 3.3.90.42.00	600,00
			1746	2.220 3.3.90.48.00	600,00
Total Fonte		0,00	Total Fonte		1.647.100,00
<i>214.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr</i>					
06069	1718039100000	0,00	0027	2.014 3.3.90.39.00	7.644,00
			0030	2.014 3.3.90.93.00	174.519,80
			0039	1.011 3.3.90.39.00	6.006,00
			0047	2.019 3.3.90.30.00	6.006,00
			0048	2.019 3.3.90.36.00	1.201,20
			0049	2.019 3.3.90.39.00	6.006,00
			0051	2.016 3.1.90.04.01	1.501.500,00

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S		D E S P E S A S			
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
			0053	2.016 3.1.90.11.00	3.711.708,00
			0054	2.016 3.1.90.13.00	1.141.140,00
			0057	2.016 3.3.90.30.00	688.479,96
			0058	2.016 3.3.90.36.00	12.012,00
			0059	2.016 3.3.90.39.00	1.079.280,00
			0061	2.016 3.3.90.92.00	624,62
			0063	2.017 3.3.90.48.00	5.000,00
			0064	2.020 3.3.50.43.00	544.801,20
			0065	2.020 3.3.90.39.00	6.079.288,01
			0079	2.022 3.1.90.04.01	2.500.000,00
			0081	2.022 3.1.90.11.00	2.498.500,00
			0082	2.022 3.1.90.13.00	540.540,00
			0088	2.022 3.3.90.30.00	1.279.280,00
			0089	2.022 3.3.90.32.00	148.460,00
			0090	2.022 3.3.90.33.00	1.000,00
			0091	2.022 3.3.90.36.00	57.070,00
			0092	2.022 3.3.90.39.00	1.279.280,00
			0093	2.022 3.3.90.47.00	120,12
			0096	2.023 3.1.90.04.01	2.402.400,00
			0098	2.023 3.1.90.11.00	1.219.220,00
			0099	2.023 3.1.90.13.00	436.035,60
			0102	2.023 3.3.90.30.00	300.299,97
			0103	2.023 3.3.90.36.00	18.018,00
			0104	2.023 3.3.90.39.00	1.326.346,21
			0106	2.025 3.1.90.04.01	144.144,00
			0108	2.025 3.1.90.11.00	72.072,00
			0109	2.025 3.1.90.13.00	23.783,76
			0113	2.025 3.3.90.30.00	322.970,00
			0115	2.025 3.3.90.36.00	25.647,08
			0120	2.026 3.3.90.30.00	218,40
			0123	2.027 3.1.90.04.01	246.246,00
			0125	2.027 3.1.90.11.00	511.740,07
			0126	2.027 3.1.90.13.00	167.543,37
			0127	2.027 3.3.90.30.00	75.090,00
			0128	2.027 3.3.90.36.00	205.660,00
			0129	2.027 3.3.90.39.00	156.460,00
			0333	2.030 3.1.90.04.01	78.078,00
			0335	2.030 3.1.90.11.00	1.908.078,67
			0336	2.030 3.1.90.13.00	319.326,91
			0341	2.030 3.3.90.30.00	8.678.319,64
			0342	2.030 3.3.90.36.00	1.000.000,00
			0343	2.030 3.3.90.39.00	8.000.000,00
			0344	2.030 3.3.90.47.00	630.630,00
			0346	2.030 4.4.90.52.00	39.099,16
			1625	2.016 3.3.50.43.00	520,00
			1626	2.022 3.3.50.43.00	520,00
			1656	2.016 3.3.90.42.00	1.000,00
			1657	2.016 3.3.90.48.00	1.000,00
			1658	2.022 3.3.90.42.00	500,00
			1659	2.022 3.3.90.48.00	500,00

IGUATU
Orçamento para o Exercício de 2022
Demonstrativo por Fontes de Recursos - Governo

R E C E I T A S		D E S P E S A S			
Ficha	Classificação	Valor	Ficha	Ativ./Elemento	Valor
			1660	2.020 3.3.90.42.00	1.000,00
			1661	2.025 3.3.90.40.00	500,00
			1662	2.027 3.3.90.42.00	500,00
			1663	2.028 3.1.90.03.00	35.000,00
			1664	2.029 3.3.90.48.00	5.000,00
			1738	2.220 3.1.90.04.00	400,00
			1739	2.220 3.1.90.13.00	150,00
			1740	2.220 3.3.90.30.00	8.000,00
			1742	2.220 3.3.90.32.00	400,00
			1743	2.220 3.3.90.36.00	400,00
			1744	2.220 3.3.90.39.00	5.000,00
			1745	2.220 3.3.90.42.00	600,00
			1746	2.220 3.3.90.48.00	900,00
Total Fonte		0,00	Total Fonte		51.638.783,75
<i>215.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr</i>					
			0032	2.014 4.4.90.52.00	0,00
			0040	1.011 4.4.90.51.00	811.200,01
			0041	1.011 4.4.90.52.00	941.200,00
			0050	2.019 4.4.90.52.00	12.012,00
			0062	2.016 4.4.90.52.00	20.000,00
			0062	2.016 4.4.90.52.00	45.320,60
			0065	2.020 3.3.90.39.00	1.060.355,99
			0066	1.012 4.4.90.51.00	1.915.037,44
			0067	1.012 4.4.90.52.00	200.000,00
			0095	2.022 4.4.90.52.00	5.000,00
			0095	2.022 4.4.90.52.00	15.000,00
			0104	2.023 3.3.90.39.00	9.793,79
			0117	2.025 4.4.90.52.00	24.024,00
			0118	2.023 4.4.90.52.00	30.030,00
			0131	2.027 4.4.90.52.00	44.500,00
			1747	2.220 4.4.90.52.00	500,00
Total Fonte		0,00	Total Fonte		5.133.973,83
<i>630.00 Recursos Vinculados ao Trânsito</i>					
			0763	2.114 3.3.90.39.00	0,00
Total Geral		375.798.059,42	Total Geral		375.798.059,42

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DO PERCENTUAL SOBRE RECEITAS-CÂMARA MUNICIPAL 7%

CODIGO	NOMEMCLATURA	PREVISÃO
1113031100000	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	2.050.939,80
1113031101000	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	969.543,12
1118011100000	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	2.972.587,80
1118014100000	Imposto sobre Transmissao de Bens Imoveis - ITBI	800.321,34
1118023100000	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	8.077.960,80
1121011111000	TAXA DE LICENÇA DE SERESTA	52.500,00
1121011112000	CONCESSÃO LINHA DE TRANSPORTE COLETIVO	294.000,00
1718012100000	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal	48.770.974,98
1718015100000	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	31.575,18
1718061100000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - Lc. No 87/96	78.637,65
1728011100000	Cota-Parte do ICMS	24.016.632,27
1728012100000	Cota-Parte do IPVA	5.223.331,93
1728013100000	Cota-Parte do IPI - Municipios	87.895,08
1910011100000	Multas Previstas em Legislação Específica - TRANSITO	15.750,00
1921991110000	MULTAS E JUROS DE MORA DE ITBI	5.000,00
1990992100000	Receita da Divida Ativa do I.S.S.	11.466,00
1990992101000	Receita da Divida Ativa de Outros Tributos - Principal	8.763,30
1990992102000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE I.P.T.U.	453.180,00
1990992103000	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA DE ITBI	5.000,00
TOTAL GERAL ->		93.926.059,25
7,00 % ->		6.574.824,15

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DO PERCENTUAL SOBRE RECEITAS-SAÚDE 15%

CODIGO	NOMEMCLATURA	PREVISÃO
1113031100000	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	2.050.939,80
1113031101000	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	969.543,12
1118011100000	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	2.972.587,80
1118014100000	Imposto sobre Transmissao de Bens Imoveis - ITBI	800.321,34
1118023100000	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	8.077.960,80
1718012100000	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal	48.770.974,98
1718015100000	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	31.575,18
1718031122100	OUTROS PROGRAMAS DA VIGILANCIA EM SAUDE	100.000,00
1718061100000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - Lc. No 87/96	78.637,65
1728011100000	Cota-Parte do ICMS	24.016.632,27
1728012100000	Cota-Parte do IPVA	5.223.331,93
1728013100000	Cota-Parte do IPI - Municipios	87.895,08
1921991101000	Multas e Juros de Mora do ISS	170.604,00
1921991103000	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do IPTU	55.692,00
1921991104000	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do ISS	171.360,00
1990992100000	Receita da Divida Ativa do I.S.S.	11.466,00
1990992101000	Receita da Divida Ativa de Outros Tributos - Principal	8.763,30
TOTAL GERAL ->		93.598.285,25
15,00 % ->		14.039.742,79

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DO PERCENTUAL SOBRE RECEITAS-EDUCAÇÃO 25%

CODIGO	NOMEMCLATURA	PREVISÃO
1113031100000	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	2.050.939,80
1113031101000	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	969.543,12
1118011100000	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	2.972.587,80
1118014100000	Imposto sobre Transmissao de Bens Imoveis - ITBI	800.321,34
1118023100000	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	8.077.960,80
1718012100000	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal	48.770.974,98
1718015100000	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	31.575,18
1718061100000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - Lc. No 87/96	78.637,65
1728011100000	Cota-Parte do ICMS	24.016.632,27
1728012100000	Cota-Parte do IPVA	5.223.331,93
1728013100000	Cota-Parte do IPI - Municipios	87.895,08
1921991101000	Multas e Juros de Mora do ISS	170.604,00
1921991103000	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do IPTU	55.692,00
1921991104000	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do ISS	171.360,00
1990992100000	Receita da Divida Ativa do I.S.S.	11.466,00
1990992101000	Receita da Divida Ativa de Outros Tributos - Principal	8.763,30
TOTAL GERAL ->		93.498.285,25
25,00 % ->		23.374.571,31

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS

RECEITA			DESPESA		
1	Receitas Correntes	315.847.674,39	01	Camara Municipal de Iguatu	8.706.124,53
11	Impostos, Taxas e Contribuições d	24.536.836,32	02	SECRETARIA DE GOVERNO	9.092.884,31
12	Contribuições	8.250.000,00	03	SECRETARIA DO GABINETE	2.321.400,00
13	Receita Patrimonial	3.654.978,03	04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	2.844.579,89
16	Receita de Serviços	20.704.290,96	05	SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	16.821.125,64
17	Transferências Correntes	253.042.413,91	06	SECRETARIA DE SAUDE	84.327.227,55
19	Outras Receitas Correntes	5.659.155,17	07	Fundacao de Saude Publica do Munic	34.004.668,58
2	Receitas de Capital	74.264.754,42	08	SEC. DE HABITACAO, DES. URB. E ACES	697.100,00
21	Operações de Crédito	3.292.032,74	09	SEC. EDUCAÇÃO CIENCIA E ENSINO SUP	94.821.020,48
22	Alienação de Bens	3.235.000,00	11	SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	2.437.239,80
24	Transferências de Capital	67.737.721,68	12	SEC. DESENVOLVIMENTO ECON TRAB E TU	418.000,00
7		1.390.440,00	13	SEC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBL	52.540.117,52
76		1.390.440,00	14	SEC DA AGRICULTURA PECUÁRIA DESENV	3.162.520,77
9		-15.704.809,39	15	Serviço Autônomo de Água e Esgoto -	21.585.400,00
95	Deduções do Fundeb	-15.704.809,39	16	SEC. DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA G	955.295,87
			17	SEC.TRÂNSITO MOBILIDADE URBANA SEGU	6.423.009,09
			18	SECRETARIA DO TRANSPORTE E LOGISTIC	656.000,00
			19	SEC. SEG.PUBLICA, PROT PATRI E DEF.	941.000,00
			20	SEC. DE SERVICOS PUBLICOS E CONSERV	18.840.054,35
			21	SEC.DE ART. POLITICAS E REL.INSTITU	225.900,00
			26	SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCI	11.563.340,37
			27	SEC.DO MEIO AMBIENTE E DESENV. URBA	2.414.050,67
TOTAL DA SEGURIDADE SOCIAL ->			TOTAL DA SEGURIDADE SOCIAL ->		
129.389.480,38			129.389.480,38		
TOTAL DA FISCAL ->			TOTAL DA FISCAL ->		
246.408.579,04			246.408.579,04		
TOTAL DA INVESTIMENTO ->			TOTAL DA INVESTIMENTO ->		
0,00			0,00		
TOTAL GERAL ->			TOTAL GERAL ->		
375.798.059,42			375.798.059,42		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e ijce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES

RECEITA			DESPESA		
1	Receitas Correntes	315.847.674,39	01	LEGISLATIVA	8.706.124,53
11	Impostos, Taxas e Contribuições d	24.536.836,32	04	ADMINISTRACAO	29.335.094,84
12	Contribuições	8.250.000,00	07	RELACOES EXTERIORES	4.500,00
13	Receita Patrimonial	3.654.978,03	08	ASSISTENCIA SOCIAL	11.502.148,37
16	Receita de Serviços	20.704.290,96	10	SAUDE	117.887.332,01
17	Transferências Correntes	253.042.413,91	11	TRABALHO	417.426,48
19	Outras Receitas Correntes	5.659.155,17	12	EDUCACAO	92.924.671,65
2	Receitas de Capital	74.264.754,42	13	CULTURA	1.689.000,00
21	Operações de Crédito	3.292.032,74	14	DIREITO DA CIDADANIA	1.998,72
22	Alienação de Bens	3.235.000,00	15	URBANISMO	61.766.629,25
24	Transferências de Capital	67.737.721,68	16	HABITACAO	697.100,00
7		1.390.440,00	17	SANEAMENTO	22.115.871,44
76		1.390.440,00	18	GESTCO AMBIENTAL	6.870.110,44
9		-15.704.809,39	19	CIENCIA E TECNOLOGIA	207.348,83
95	Deduções do Fundeb	-15.704.809,39	20	AGRICULTURA	3.162.146,01
			23	COMERCIO E SERVICOS	5.528.000,00
			27	DESPORTO E LAZER	4.159.949,11
			28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.062.607,74
			99	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.760.000,00
TOTAL GERAL ->			TOTAL GERAL ->		
		375.798.059,42			375.798.059,42

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e ijce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO II

ANEXO 1, DA LEI 4.320

R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITA		DESPESA			
1 RECEITAS CORRENTES		3 DESPESAS CORRENTES			
11	Impostos, Taxas e Contribuições d	24.536.836,32	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	176.148.333,02	
12	Contribuições	8.250.000,00	3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	147.229,59	
13	Receita Patrimonial	3.654.978,03	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.624.579,72	
16	Receita de Serviços	20.704.290,96			
17	Transferências Correntes	253.042.413,91			
19	Outras Receitas Correntes	5.659.155,17			
	TOTAL	315.847.674,39	SUB-TOTAL	297.920.142,33	
	SUPERAVIT CORRENTE	17.927.532,06	SUPERAVIT CORRENTE	17.927.532,06	
			TOTAL	315.847.674,39	
2 RECEITAS DE CAPITAL		4 DESPESAS DE CAPITAL			
21	Operações de Crédito	3.292.032,74	4.4 INVESTIMENTOS	71.202.841,70	
22	Alienação de Bens	3.235.000,00	4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.915.075,39	
24	Transferências de Capital	67.737.721,68			
	TOTAL	74.264.754,42	SUB-TOTAL	74.117.917,09	
	SUPERAVIT CAPITAL	146.837,33	SUPERAVIT CAPITAL	146.837,33	
			TOTAL	74.264.754,42	
			9 RESERVA DE CONTINGENCIA		
			9.9 RESERVA DE CONTINGENCIA	3.760.000,00	
7					
76		1.390.440,00			
9					
95	Deduções do Fundeb	-15.704.809,39			
R E S U M O					
RECEITAS CORRENTES ->		315.847.674,39	DESPESAS CORRENTES ->		297.920.142,33
RECEITAS DE CAPITAL ->		74.264.754,42	DESPESAS DE CAPITAL ->		74.117.917,09
			RESERVA DE CONTINGENCIA->		3.760.000,00
TOTAL GERAL ->		375.798.059,42	TOTAL GERAL ->		375.798.059,42

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320

R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	NOMEMCLATURA	CATEGORIA	DESDOBRAM.	FONTE	CAT. ECONOM.
1000.00.00.00					315.847.674,39
1100.00.00.00				24.536.836,32	
1113031100000	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	2.050.939,80	FIS	2.050.939,80	
1113031101000	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	969.543,12	FIS	969.543,12	
1113034100000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	525.000,00	FIS	525.000,00	
1118011100000	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	2.972.587,80	FIS	2.972.587,80	
1118014100000	Imposto sobre Transmissao de Bens Imoveis - ITBI	800.321,34	FIS	800.321,34	
1118014300000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	262.500,00	FIS	262.500,00	
1118023100000	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	8.077.960,80	FIS	8.077.960,80	
1121011100000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	17.297,28	FIS	17.297,28	
1121011101000	Taxa de Licenca para Execucao de Obras	417.144,00	FIS	417.144,00	
1121011102000	Taxa de Autorizacao Funcionamento de Transporte	134.490,72	FIS	134.490,72	
1121011103000	Taxa de Utilizacao de Area de Dominio Publico	2.730,00	FIS	2.730,00	
1121011104000	Taxa de Apreensao, Deposito ou Liberacao de Animais	5.460,00	FIS	5.460,00	
1121011105000	Outras Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	21.840,00	FIS	21.840,00	
1121011106000	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	14.742,00	FIS	14.742,00	
1121011107000	Taxa de Licenca para Funcion.Estabelec.Comerc.Indust.e Pres.Servi	1.304.355,78	FIS	1.304.355,78	
1121011108000	HABITE-SE	84.000,00	FIS	84.000,00	
1121011109000	TAXA DE FISCALIZACAO, OCUPACAO, PERMANENCIA	105.000,00	FIS	105.000,00	
1121011110000	TAXA DE PUBLICIDADE	52.500,00	FIS	52.500,00	
1121011111000	TAXA DE LICENÇA DE SERESTA	52.500,00	FIS	52.500,00	
1121011112000	CONCESSÃO LINHA DE TRANSPORTE COLETIVO	294.000,00	FIS	294.000,00	
1121011200000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	105.000,00	FIS	105.000,00	
1121011300000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	52.500,00	FIS	52.500,00	
1121011301000	CONCESSAO DE LINHA DE TRANSPORTE COLETIVO - DÍVIDA ATIVA	52.500,00	FIS	52.500,00	

**IGUATU
GOVERNO**

Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320

R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	NOMEMCLATURA	CATEGORIA	DESDOBRAM.	FONTE	CAT. ECONOM.
1121011400000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	52.500,00	FIS		
1121011401000	CONCESSAO DE LINHA DE TRANSPORTE COLETIVO - DIVIDA ATIVA JUROS E MULTAS	31.500,00	FIS		
1121041100000	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental	154.015,68	FIS		
1121041200000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	5.000,00	FIS		
1121041500000	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL	5.000,00	FIS		
1122011100000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	105.000,00	FIS		
1122011101000	TAXA DE LIGACAO DE AGUA E ESGOTO	21.000,00	FIS		
1138021100000	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	5.787.908,00	FIS		
1200.00.00.00				8.250.000,00	
1240001100000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	8.250.000,00	FIS		
1300.00.00.00				3.654.978,03	
1310011105000	Alugueis	115.651,53	FIS		
1321001110000	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	883.201,20	SEG		
		914.400,00	FIS		
1321001110100	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc.-Conv. Educacao Uniao	191.024,40	SEG		
		147.097,86	FIS		
1321001110200	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc.-Conv. Educacao Estado	31.046,40	SEG		
		14.523,60	FIS		
1321001110300	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc.-Outros Conv. Uniao	11.072,88	SEG		
		334.730,76	FIS		
1321001110400	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc.-Outros Conv. Estado	62.500,62	SEG		
		98.782,32	FIS		
1321001110500	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc.-Outros Convenios	72.022,86	FIS		
1321001110600	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc.-Recursos da Educacao	2.184,00	FIS		
1321001110700	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Outros Recursos	7.644,00	FIS		
1321001110800	Remuneracao de Outros Depositos de Recursos nao vinculados	525.000,00	FIS		
1321001110900	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties	5.250,00	FIS		
1321001111100	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	70.761,60	FIS		

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320

R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	NOMEMCLATURA	CATEGORIA	DESDOBRAM.	FONTE	CAT. ECONOM.
1321001111200	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUND		152.334,00		
	NDEB	152.334,00	FIS		
1325010600000	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Ações Serv. Publ. e Saúd		15.750,00		
		15.750,00	SEG		
1600.00.00.00				20.704.290,96	
1610011101000	SERV. DE CAPTACAO, ADUCAO, TRATAMENTO E FORNECIMENTO DE AGUA		15.000.000,00		
		15.000.000,00	FIS		
1610011102000	SERVICO DE COLETA DE ESGOTO		2.500.000,00		
		2.500.000,00	FIS		
1610011103000	SERVICO DE RELIGACAO DE AGUA		1.300.000,00		
		1.300.000,00	FIS		
1630011100000	Servicos de Venda de Editais		27.627,60		
		24.570,00	SEG		
		3.057,60	FIS		
1630011101000	Servicos de Cemiterios		400.767,36		
		400.767,36	FIS		
1630011102000	Outros Servicos		123.396,00		
		123.396,00	FIS		
1690991100000	Outros Serviços - Principal		1.352.500,00		
		1.352.500,00	FIS		
1700.00.00.00				253.042.413,91	
1718012100000	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal		48.770.974,98		
		20.000.000,00	SEG		
		28.770.974,98	FIS		
1718013100000	Cota-Parte do Fundo de Participacao do Municipios 1% Cota dezembro		1.074.831,57		
		1.074.831,57	FIS		
1718014100000	Cota- Parte do Fundo de Participacao do Municipios 1% Cota julho		1.074.831,57		
		1.074.831,57	FIS		
1718015100000	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		31.575,18		
		31.575,18	FIS		
1718022100000	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produç. Petro-Lei 7.990/89		43.680,00		
		43.680,00	FIS		
1718023100000	Cota-Parte da Compensacao Financeira de Recursos Minerais - CFEM		11.072,88		
		11.072,88	FIS		
1718025100000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP		360.360,00		
		360.360,00	FIS		
1718031100000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS ESTADOS P/O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		2.100.000,00		
		2.100.000,00	SEG		
1718031101000	PAB Fixo		2.786.565,60		
		2.786.565,60	SEG		
1718031102000	Programa de Requalificacao de UBS - Reforma		338.520,00		
		338.520,00	SEG		
1718031103000	Saude da Familia		1.702.340,64		
		1.702.340,64	SEG		
1718031104000	Agentes Comunitarios de Saude		978.842,59		
		978.842,59	SEG		
1718031105000	Assistencia Financeira Complementar ACS - 95%		2.105.951,04		
		2.105.951,04	SEG		

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320

R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	NOMEMCLATURA	CATEGORIA	DESDOBRAM.	FONTE	CAT. ECONOM.
1718031106000	Fortalec. de Politicas Afetas a Atuacao da Es trategia de ACS - 5%	110.839,53	SEG	110.839,53	
1718031107000	Saude Bucal	672.104,16	SEG	672.104,16	
1718031108000	Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF	786.240,00	SEG	786.240,00	
1718031109000	Programa Saude na Escola - PSE	103.740,00	SEG	103.740,00	
1718031111000	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	2.475.345,60	SEG	2.475.345,60	
1718031112000	Outros Programas da Atencao Basica	546.000,00	SEG	546.000,00	
1718031113000	Teto Financeiro	10.965.580,52	SEG	10.965.580,52	
1718031114000	CEO - Centro Espec. Odontologica	201.801,60	SEG	201.801,60	
1718031115000	CAPS - Centro de Atencao Psicossocial	2.073.190,39	SEG	2.073.190,39	
1718031116000	Teto Municipal da Rede Brasil Sem Miseria	117.936,00	SEG	117.936,00	
1718031117000	Teto Municipal Limite UPA	2.227.680,00	SEG	2.227.680,00	
1718031118000	Mamografias	28.888,86	SEG	28.888,86	
1718031119000	Nefrologia	5.223.456,42	SEG	5.223.456,42	
1718031121000	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	1.092.000,00	SEG	1.092.000,00	
1718031122000	Piso Fixo de Vigilancia em Saude	304.460,52	SEG	304.460,52	
1718031122100	OUTROS PROGRAMAS DA VIGILANCIA EM SAUDE	100.000,00	SEG	100.000,00	
1718031123000	Piso Variavel de Vigilancia em Saude	250.550,22	SEG	250.550,22	
1718031124000	Assistencia Financeira Complementar ACE - 95%	386.071,14	SEG	386.071,14	
1718031125000	Fortalec. de Politicas Afetas a Atuacao da Es trategia de ACE - 5%	20.311,20	SEG	20.311,20	
1718031126000	Piso Fixo de Vigilancia Sanitaria	55.156,92	SEG	55.156,92	
1718031127000	Farmacia Popular do Brasil	163.800,00	SEG	163.800,00	
1718031128000	Projeto Hospital Estrategico	5.372.640,00	SEG	5.372.640,00	
1718031129000	Teto Municipal Limite UPA	1.113.840,00	SEG	1.113.840,00	
1718031130000	Projeto Cirurgias Eletivas - Vida Nova	459.164,16	SEG	459.164,16	



IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320

R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	NOMEMCLATURA	CATEGORIA	DESDOBRAM.	FONTE	CAT. ECONOM.
1718031131000	Assistencia Farmaceutica na Atencao Basica		28.392,00		
		28.392,00	SEG		
1718031132000	PISO DA ATENÇÃO BASICA VARIÁVEL - PAB		1.260.000,00		
		1.260.000,00	SEG		
1718039100000	COVID-19 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - CREDITO EXTRAORDINARIO		500.000,00		
		500.000,00	SEG		
1718039110000	COVID - INCREMENTO TEMPORARIO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		3.500.000,00		
		3.500.000,00	SEG		
1718039120000	COVID-19 - INCREMENTO TEMPORARIO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		3.500.000,00		
		3.500.000,00	SEG		
1718041100000	Transf.de Convenios Estad Destinada a Program a Assistencia Social		60.125,52		
		60.125,52	SEG		
1718041101000	Piso Basico Fixo		628.992,00		
		628.992,00	SEG		
1718041101100	Outras Transferencias do Estado para Programas Assistenciais		78.624,00		
		78.624,00	SEG		
1718041102000	Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - SCFV		584.451,50		
		584.451,50	SEG		
1718041103000	Indice de Gestao Descentralizada do SUAS - IGDSUAS		78.624,00		
		78.624,00	SEG		
1718041104000	Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI		134.971,20		
		134.971,20	SEG		
1718041105000	Piso Fixo de Media Complexidade - MSE		28.828,80		
		28.828,80	SEG		
1718041106000	Piso de Alta Complexidade I Crianca/Adolescente		65.520,00		
		65.520,00	SEG		
1718041107000	Indice de Gestao Descentralizada - IGDBF		666.599,38		
		666.599,38	SEG		
1718041108000	Acoes Estrategicas do Programa de Erradic. do Trabalho Infantil		78.624,00		
		78.624,00	SEG		
1718041109000	Outras Transf. de Recursos do Fundo Nac. de Assistencia Social		327.600,00		
		327.600,00	SEG		
1718051100000	Transferencias do Salario-Educacao		2.962.508,64		
		2.962.508,64	FIS		
1718053101000	Alimentacao Escolar - Ensino Fundamental		1.952.210,40		
		1.952.210,40	FIS		
1718053102000	Alimentacao Escolar - Mais Educacao		163.144,80		
		163.144,80	FIS		
1718053103000	Alimentacao Escolar - Pre-Escola		214.468,80		
		214.468,80	FIS		
1718053104000	Alimentacao Escolar - Creche		119.683,20		
		119.683,20	FIS		
1718053105000	Alimentacao Escolar - Educacao Especial		33.087,60		
		33.087,60	FIS		
1718053106000	Alimentacao Escolar - Educacao de Jovens e Adultos		36.800,40		
		36.800,40	FIS		
1718053107000	Alimentacao Escolar - Ensino Medio		840.000,00		
		840.000,00	FIS		

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320

R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	NOMEMCLATURA	CATEGORIA	DESDOBRAM.	FONTE	CAT. ECONOM.
1718054100000	Transporte do Escolar - Ensino Fundamental		307.970,20		
		307.970,20	FIS		
1718054101000	Transporte do Escolar - Educacao Infantil		35.351,31		
		35.351,31	FIS		
1718054102000	Transporte do Escolar - Ensino Medio		83.963,88		
		83.963,88	FIS		
1718059100000	Transf.de Convenio dos Estados Destinadas a P rogramas de Educacao		1.470.599,67		
		1.470.599,67	FIS		
1718059101000	Outras Transferencias do FNDE		5.175.185,99		
		5.175.185,99	FIS		
1718061100000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneraca o - Lc. No 87/96		78.637,65		
		78.637,65	FIS		
1718091100000	Transferencia de Recursos da Complementacao d a Uniao ao FUNDEB		34.244.861,04		
		34.244.861,04	FIS		
1718101100000	Transferências de Convênios da União para o S istema Único de Saúde - SUS - Princ		735.000,00		
		735.000,00	SEG		
1718102100000	Transferências de Convênios da União Destinad as a Programas de Educação - Princi		367.500,00		
		367.500,00	FIS		
1718109100000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal		12.575.000,00		
		12.575.000,00	FIS		
1718121000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		6.000.000,00		
		6.000.000,00	SEG		
1718991100000	Demais Transferencias da Uniao		15.000.000,00		
		10.000.000,00	SEG		
		5.000.000,00	FIS		
1728011100000	Cota-Parte do ICMS		24.016.632,27		
		12.351.735,46	SEG		
		11.664.896,81	FIS		
1728012100000	Cota-Parte do IPVA		5.223.331,93		
		5.223.331,93	FIS		
1728013100000	Cota-Parte do IPI - Municipios		87.895,08		
		87.895,08	FIS		
1728014100000	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico		163.810,92		
		163.810,92	FIS		
1728101100000	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS		840.000,00		
		840.000,00	SEG		
1728102100000	Transferências de Convênio dos Estados Destin adas a Programas de Educação - Prin		367.500,00		
		367.500,00	FIS		
1758011100000	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educa cao Basica - FUNDEB		31.595.574,44		
		31.595.574,44	FIS		
1778019000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS FÍSICAS-NÃO E SPECIFICADAS ANTERIOR		600.000,00		
		600.000,00	SEG		
1900.00.00.00				5.659.155,17	
1910011100000	Multas Previstas em Legislação Específica - T RANSITO		15.750,00		
		15.750,00	FIS		
1910011110000	MULTAS PREVISTAS NA LEI 2.776/20 - MULTAS DE TRÂNSITO		10.000,00		
		10.000,00	FIS		
1910071101000	Receita da Divida Ativa Nao-Tributaria de Out ras Rec. - Principal		819.000,00		
		819.000,00	FIS		

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320

R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	NOMEMCLATURA	CATEGORIA	DESDOBRAM.	FONTE	CAT. ECONOM.
1921031100000	Indenização por Sinistro - Principal		50.000,00		
		50.000,00	SEG		
1921991100000	Multas e Juros de Mora do IPTU		201.894,00		
		201.894,00	FIS		
1921991101000	Multas e Juros de Mora do ISS		170.604,00		
		170.604,00	FIS		
1921991102000	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		126.890,40		
		126.890,40	FIS		
1921991103000	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do IPTU		55.692,00		
		55.692,00	FIS		
1921991104000	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do ISS		171.360,00		
		171.360,00	FIS		
1921991105000	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa de Outros Tributos		2.730,00		
		2.730,00	FIS		
1921991106000	Multas Previstas na Legislação do Trânsito		977.340,00		
		977.340,00	FIS		
1921991107000	Outras Multas		294.755,58		
		294.755,58	FIS		
1921991108000	Outras Restituições		1.451.159,89		
		1.451.159,89	FIS		
1921991110000	MULTAS E JUROS DE MORA DE ITBI		5.000,00		
		5.000,00	FIS		
1922990000000	Outras Restituições		5.460,00		
		5.460,00	SEG		
1922991100000	Outras Restituições - Principal		308.250,00		
		5.000,00	SEG		
		303.250,00	FIS		
1990991010000	OUTRAS RECEITAS - AGCS		5.000,00		
		5.000,00	FIS		
1990991200000	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros		105.000,00		
		105.000,00	FIS		
1990991201000	MULTAS E JUROS DE MORA		52.500,00		
		52.500,00	FIS		
1990991300000	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa		112.500,00		
		112.500,00	FIS		
1990991400000	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros		52.500,00		
		52.500,00	FIS		
1990992100000	Receita da Divida Ativa do I.S.S.		111.466,00		
		111.466,00	FIS		
1990992101000	Receita da Divida Ativa de Outros Tributos - Principal		8.763,30		
		8.763,30	FIS		
1990992102000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE I.P.T.U.		453.180,00		
		453.180,00	FIS		
1990992103000	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA DE ITBI		5.000,00		
		5.000,00	FIS		
1990992200000	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros		87.360,00		
		87.360,00	FIS		
2000.00.00.00					74.264.754,42

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320

R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	NOMEMCLATURA	CATEGORIA	DESDOBRAM.	FONTE	CAT. ECONOM.
2100.00.00.00				3.292.032,74	
2112001100000	Operacoes de Credito Internas para Prog. de Moderniz. da Adm. Pub	764.400,00	FIS	764.400,00	
2112001101000	Outras Operacoes de Credito Internas - Contratuais	2.527.632,74	FIS	2.527.632,74	
2200.00.00.00				3.235.000,00	
2213001100000	Alienacao de Moveis e Utensilios	735.000,00	FIS	735.000,00	
2218000001000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ESPECÍFICA PARA ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	2.500.000,00	FIS	2.500.000,00	
2400.00.00.00				67.737.721,68	
2418031100000	Transferencias de Convenio da Uniao p/ o Sistema Unico Saude-SUS	7.400.877,44	SEG	7.400.877,44	
2418031101000	Programa de Requalificacao de UBS - Ampliacao	1.777.688,64	SEG	1.777.688,64	
2418102100000	Prog.Nac.de Reest.e Aparelh.da Rede Esc.Pub.Educ.Inf.-PROINFANCIA	4.900.786,74	FIS	4.900.786,74	
2418102101000	Prog.de Apoio a Reest. da Rede Fis.Pub.da Educ.Basica-REESTFISICA	953.906,77	FIS	953.906,77	
2418102102000	Transferencias de Convenio dos Estados Destin. a Prog.de Educacao	483.526,68	FIS	483.526,68	
2418107100000	Transf.de Conv.da Uniao Destin.a Prog. Infra-Estrut.em Transporte	10.423.809,78	FIS	10.423.809,78	
2418107101000	Transf.de Conv.dos Estados Destin.a Prog.de Infra-Estr.Transporte	1.092.827,73	FIS	1.092.827,73	
2418109100000	Outras Transferências de Convênios da União - CAPITAL	10.200.000,00	FIS	10.200.000,00	
2418991100000	Outras Transferencias de Convenio da Uniao	12.020.183,83	SEG	16.465.333,94	
		4.445.150,11	FIS		
2428109100000	Outras Transferencias de Convenio dos Estados	14.038.963,96	FIS	14.038.963,96	
7000.00.00.00					1.390.440,00
7600.00.00.00				1.390.440,00	
7610011100000	SERVICOS DE CAPTACAO, ADUCAO, TRATAMENTO, RESERVA. DISTR. DE AGUA	1.000.000,00	FIS	1.000.000,00	
7610011101000	SERVICOS DE COLETA DE ESGOTO	100.000,00	FIS	100.000,00	
7610011102000	SERVICOS DE RELIGAÇÃO DE AGUA	100.000,00	FIS	100.000,00	
7610011103000	OUTROS SERVICOS	190.440,00	FIS	190.440,00	
9000.00.00.00					-15.704.809,39
9500.00.00.00				-15.704.809,39	
9517180121000	Deducao de Receita do FPM - FUNDEB	-9.754.194,99	FIS	-9.754.194,99	
9517180121010	DEDUTORA DO AJUSTE DO FUNDEB	-63.000,00	FIS	-63.000,00	

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320

R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	NOMEMCLATURA	CATEGORIA	DESDOBRAM.	FONTE	CAT. ECONOM.
9517180151000	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEB-ITR	-6.315,03	FIS		-6.315,03
9517180611000	Deducao de Receita p/ a Formacao do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-15.727,53	FIS		-15.727,53
9517280111000	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEB - ICMS	-4.803.326,45	FIS		-4.803.326,45
9517280121000	Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB - IPVA	-1.044.666,38	FIS		-1.044.666,38
9517280131000	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEB - IPI - Municipios	-17.579,01	FIS		-17.579,01

TOTAL GERAL -> 375.798.059,42

FISCAL -> 246.408.579,04
 SEGURIDADE SOCIAL -> 129.389.480,38
 INVESTIMENTO -> 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e ijce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Órgão.....: 01 - Câmara Municipal de Iguatu

Unidade....: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

CODIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES			8.470.823,87
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.954.675,49	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	392.167,77		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL C	4.706.013,31		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	856.494,41		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.516.148,38	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	47.060,12		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	282.360,79		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.686,70		
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ	78.433,55		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	2.052.277,96		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTI	32.485,92		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.843,34		
4	DESPESAS DE CAPITAL			235.300,66
4.4	INVESTIMENTOS		235.300,66	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	156.867,11		
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	78.433,55		

TOTAL GERAL ->

8.706.124,53

**IGUATU
GOVERNO**

Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Órgão.....: 02 - SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade...: 01 - SECRETARIA DE GOVERNO

CODIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES			8.088.566,75
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.543.364,11	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	662.665,46		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL C	5.328.895,24		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	549.076,22		
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVI	744,74		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12,49		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	744,74		
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL R	1.225,22		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.545.202,64	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	2.184,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.184,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	34.234,20		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	417.138,33		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBU	2.184,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.296,08		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	124,92		
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ	76.070,81		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	975.410,94		
3.3.90.42	AUXÍLIOS	2.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTI	725,52		
3.3.90.48	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.529,72		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	120,12		
4	DESPESAS DE CAPITAL			1.004.317,56
4.4	INVESTIMENTOS		1.004.317,56	
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.622,19		
4.4.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.246,24		
4.4.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ	124,92		
4.4.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	312,05		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	957.130,38		
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	35.881,78		
TOTAL GERAL ->				9.092.884,31

**IGUATU
GOVERNO**

Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Órgão.....: 03 - SECRETARIA DO GABINETE

Unidade....: 01 - SECRETARIA DO GABINETE

CODIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES			2.300.400,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.812.300,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL C	1.525.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVI	6.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	1.100,00		
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL R	1.100,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		488.100,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBU	100,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	85.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ	32.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	150.000,00		
3.3.90.42	AUXÍLIOS	1.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTI	21.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			21.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		21.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00		
TOTAL GERAL ->				2.321.400,00

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Órgão.....: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Unidade....: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CODIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES			2.840.629,78
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.556.679,10	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.524,07		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL C	1.500.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVI	124,92		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	752.729,38		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.050,89		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	124,92		
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL R	124,92		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		283.950,68	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.123,12		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ	45.670,97		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	154.906,75		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTI	124,92		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	124,92		
4	DESPESAS DE CAPITAL			3.950,11
4.4	INVESTIMENTOS		3.950,11	
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.498,49		
4.4.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.451,62		
TOTAL GERAL ->				2.844.579,89

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e ijce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

**IGUATU
GOVERNO**

Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Órgão.....: 05 - SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
Unidade...: 01 - SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

CODIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES			10.419.723,77
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.889.809,55	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	700.000,00		
3.1.90.03	PENSÕES	300.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL C	3.500.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.158.330,77		
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVI	624,62		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	124,92		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	624,62		
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL R	130.104,62		
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		134.817,59	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	134.817,59		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.395.096,63	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	14.990,97		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	250.124,92		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OU	1.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.747,74		
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ	51.515,89		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	1.873.369,78		
3.3.90.42	AUXÍLIOS	1.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTI	2.147.360,86		
3.3.90.48	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.212,31		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.924,92		
3.3.91.39	OUTROS SERV. TERC. PJ	16.849,24		
4	DESPESAS DE CAPITAL			2.641.401,87
4.4	INVESTIMENTOS		112.617,40	
4.4.30.42	TRANSFERENCIA A ESTADO E DISTRITO F	100.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12.617,40		
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		2.528.784,47	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESG	2.528.784,47		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.760.000,00
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.760.000,00	
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.760.000,00		
TOTAL GERAL ->				16.821.125,64

**IGUATU
GOVERNO**

Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Órgão.....: 06 - SECRETARIA DE SAUDE

Unidade...: 01 - SECRETARIA DE SAUDE

CODIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES			71.773.243,29
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		42.074.093,38	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	30.030,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.957.452,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL C	24.153.801,35		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.924.158,98		
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVI	4.117,69		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.040,30		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	2.748,32		
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL R	744,74		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.699.149,91	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	2.040,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	747.921,20		
3.3.71.70	RATEIO P/PARTICIPACAO EM CONSORCIO	1.872.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	61.654,28		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.926.295,71		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DISTRIBU	421.224,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	54.054,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ	678.751,04		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	19.025.925,24		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	1.000,00		
3.3.90.42	AUXÍLIOS	8.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTI	532.206,06		
3.3.90.48	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICA	16.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.038,78		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	349.039,60		
4	DESPESAS DE CAPITAL			12.553.984,26
4.4	INVESTIMENTOS		12.553.984,26	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.009.392,54		
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.542.093,24		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.498,48		
TOTAL GERAL ->				84.327.227,55

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Órgão.....: 07 - Fundacao de Saude Publica do Municipio

Unidade....: 01 - FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DO MUNICIPIO

CODIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES			33.433.678,06
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.007.748,86	
3.1.90.03	PENSÕES	50.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	286.270,26		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL C	3.006.966,96		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600.475,67		
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVI	1.321,32		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	60.060,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12,01		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	1.321,32		
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL R	1.321,32		
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		12.012,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	12.012,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.413.917,20	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	7.567,56		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.078.048,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.801,80		
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ	1.824.324,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	15.186.036,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTI	1.299.698,40		
3.3.90.48	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.201,20		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	120,12		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	120,12		
4	DESPESAS DE CAPITAL			570.990,52
4.4	INVESTIMENTOS		199.699,60	
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	63.663,60		
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	136.036,00		
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		371.290,92	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESG	371.290,92		
TOTAL GERAL ->				34.004.668,58

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Órgão.....: 08 - SEC. DE HABITACAO, DES. URB. E ACESSIBIL

Unidade....: 01 - SECRETARIA DE HABITACAO, DESENVOLVIMENTO URBANO E ACESSIBILIDADE

CODIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES			655.100,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		459.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	151.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL C	255.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		196.100,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	6.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBU	2.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ	3.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	85.000,00		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇA	1.000,00		
3.3.90.42	AUXÍLIOS	2.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTI	1.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			42.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		42.000,00	
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00		

TOTAL GERAL ->

697.100,00

**IGUATU
GOVERNO**

Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Órgão.....: 09 - SEC. EDUCAÇÃO CIENCIA E ENSINO SUPERIOR
Unidade....: 01 - SEC. DE EDUCACAO, CIENCIA E ENSINO SUPERIOR

CODIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES			86.443.854,41
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		71.484.921,29	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.598.237,44		
3.1.90.03	PENSÕES	194.898,49		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.688.585,12		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL C	50.831.371,45		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.140.824,92		
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVI	10.246,82		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	624,62		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.014,76		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	4.248,02		
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL R	9.869,65		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.958.933,12	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	197.033,04		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	181.904,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	46.348,29		
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	18.558,76		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.386.892,32		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OU	57.237,21		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBU	507.848,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.904,02		
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ	2.926.304,02		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	6.863.019,97		
3.3.90.42	AUXÍLIOS	84.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTI	596.458,86		
3.3.90.48	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICA	54.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.873,85		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.657,24		
3.3.91.39	OUTROS SERV. TERC. PJ	15.893,54		
4	DESPESAS DE CAPITAL			8.377.166,07
4.4	INVESTIMENTOS		8.377.166,07	
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	7.641.516,76		
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	680.800,73		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	54.348,89		
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	499,69		
TOTAL GERAL ->				94.821.020,48

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Órgão.....: 11 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

Unidade....: 01 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

CODIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES			2.346.278,89
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.851.311,69	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL C	1.500.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVI	499,69		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	62,46		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	624,62		
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL R	124,92		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		494.967,20	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	251.097,60		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.248,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	12.492,48		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	52.282,56		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OU	3.872,65		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DISTRIBU	1.998,78		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.248,63		
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ	7.870,20		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	160.106,78		
3.3.90.42	AUXÍLIOS	500,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTI	124,92		
3.3.90.48	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICA	624,92		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	374,76		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	124,92		
4	DESPESAS DE CAPITAL			90.960,91
4.4	INVESTIMENTOS		90.960,91	
4.4.90.51	OBAS E INSTALAÇÕES	80.092,48		
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	8.369,94		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.498,49		
TOTAL GERAL ->				2.437.239,80

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Órgão.....: 12 - SEC. DESENVOLVIMENTO ECON TRAB E TURISMO

Unidade...: 01 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E TURISMO

CODIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES			387.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		265.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL C	200.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		122.000,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	39.500,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ	10.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	51.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTI	2.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			31.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		31.000,00	
4.4.30.42	TRANSFERENCIA A ESTADO E DISTRITO F	1.000,00		
4.4.50.41	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		
TOTAL GERAL ->				418.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e ijce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Órgão.....: 13 - SEC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS
Unidade....: 01 - SEC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS

CODIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES			8.828.813,57
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.303.747,72	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL C	3.000.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVI	1.249,24		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.249,24		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	624,62		
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL R	624,62		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.525.065,85	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	6.246,24		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.498,49		
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ	29.981,95		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	2.252.498,49		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTI	1.499,09		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	190.944,62		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.298,48		
3.3.91.39	OUTROS SERV. TERC. PJ	18.098,49		
4	DESPESAS DE CAPITAL			43.711.303,95
4.4	INVESTIMENTOS		43.711.303,95	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	43.568.421,22		
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	6.246,24		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	101.657,55		
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	34.978,94		
----- TOTAL GERAL ->				52.540.117,52 -----

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e tjce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

**IGUATU
GOVERNO**

Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Órgão.....: 14 - SEC DA AGRICULTURA PECUÁRIA DESENV RURAL
Unidade....: 01 - SEC. AGRICULTURA E PECUÁRIA DESENV. RURAL

CODIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES			2.718.705,97
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.345.455,91	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	115.606,03		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL C	1.061.072,76		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	166.153,72		
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVI	1.249,24		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	124,92		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	624,62		
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL R	624,62		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.373.250,06	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	30.085,95		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	104,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	6.246,24		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	654.605,90		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DISTRIBU	12.992,16		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.747,74		
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ	23.314,05		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	267.214,11		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTI	1.164,92		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	249,84		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	373.525,15		
4	DESPESAS DE CAPITAL			425.014,80
4.4	INVESTIMENTOS		425.014,80	
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	624,62		
4.4.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ	124,92		
4.4.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	624,62		
4.4.90.51	OBAS E INSTALAÇÕES	13.741,72		
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	408.649,68		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.249,24		
TOTAL GERAL ->				3.143.720,77

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Órgão.....: 14 - SEC DA AGRICULTURA PECUÁRIA DESENV RURAL

Unidade....: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CODIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES			17.800,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL C	1.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.800,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	100,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBU	100,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ	500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	5.000,00		
3.3.90.42	AUXÍLIOS	1.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		1.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
TOTAL GERAL ->				18.800,00

**IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022**

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Órgão.....: 15 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae

Unidade....: 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CODIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES			18.170.400,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.211.600,00	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	52.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL C	6.500.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	56.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	1.800,00		
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL R	600,00		
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		400,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	400,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.958.400,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	38.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.400.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19.200,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.200,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ	54.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	5.550.000,00		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	350.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTI	220.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICA	24.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	212.000,00		
3.3.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	70.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			3.415.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		3.400.000,00	
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	2.100.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.300.000,00		
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		15.000,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESG	15.000,00		
TOTAL GERAL ->				21.585.400,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e ijce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Órgão.....: 16 - SEC. DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Unidade....: 01 - SEC. DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

CODIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES			943.163,75
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		835.611,15	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.225,20		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL C	686.838,95		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	121.110,98		
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVI	1.321,32		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	369,96		
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL R	744,74		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		107.552,60	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	7.207,20		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.813,80		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.549,54		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.249,24		
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ	18.018,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	61.261,20		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTI	365,16		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	88,46		
4	DESPESAS DE CAPITAL			12.132,12
4.4	INVESTIMENTOS		12.132,12	
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12.132,12		
TOTAL GERAL ->				955.295,87

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e ijce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Órgão.....: 17 - SEC.TRÂNSITO MOBILIDADE URBANA SEGURANCA
Unidade....: 01 - SEC. DO TRÂNSITO MOBILIDADE URBANA E SEGURANCA

CODIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES			6.023.887,50
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.411.202,15	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	62.884,07		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL C	2.933.626,81		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	408.842,63		
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVI	1.249,24		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,92		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	1.249,24		
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL R	1.249,24		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.612.685,35	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	4.996,98		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	451.103,56		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.498,49		
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ	506.195,28		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	1.642.731,04		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTI	1.124,32		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	249,84		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.660,92		
3.3.91.39	OUTROS SERV. TERC. PJ	124,92		
4	DESPESAS DE CAPITAL			399.121,59
4.4	INVESTIMENTOS		399.121,59	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	124.926,03		
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	271.697,07		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.498,49		
TOTAL GERAL ->				6.423.009,09

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e ijce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Órgão.....: 18 - SECRETARIA DO TRANSPORTE E LOGISTICA

Unidade...: 01 - SECRETARIA DO TRANSPORTE E LOGISTICA

CODIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES			641.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		397.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL C	230.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVI	5.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	500,00		
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL R	500,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		244.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	150.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTI	3.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		15.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
TOTAL GERAL ->				656.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e ijce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

**IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022**

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Órgão.....: 19 - SEC. SEG.PUBLICA, PROT PATRI E DEF.CIVIL

Unidade....: 01 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA, PROTECAO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL

CODIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT .ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES			920.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		684.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL C	500.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVI	1.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	1.000,00		
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL R	1.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		236.000,00	
3.3.30.41	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ	20.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	135.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTI	5.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			21.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		21.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
TOTAL GERAL ->				941.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e tjce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Órgão.....: 20 - SEC. DE SERVICOS PUBLICOS E CONSERVACAO
Unidade....: 01 - SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS E CONSERVACAO

CODIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES			18.775.054,35
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.005.500,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.501.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL C	2.001.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.500,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVI	1.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	1.000,00		
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL R	1.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.769.554,35	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	261.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ	68.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	14.428.554,35		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTI	5.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			65.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		65.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00		

TOTAL GERAL ->

18.840.054,35

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e ijce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

 Órgão.....: 21 - SEC.DE ART. POLITICAS E REL.INSTITUCION
 Unidade....: 01 - SECRETARIA DE ARTICULACOES POLITICAS E RELACOES INSTITUCIONAIS

CODIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES			215.900,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		146.500,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL C	101.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.500,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		69.400,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.100,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	200,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.300,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	31.000,00		
3.3.90.42	AUXÍLIOS	600,00		
3.3.90.48	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICA	200,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		

 TOTAL GERAL -> 225.900,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e ijce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

**IGUATU
GOVERNO**

Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Órgão.....: 26 - SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade....: 01 - SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES			4.629.159,95
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.569.620,64	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	273.391,78		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL C	2.761.231,35		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	533.312,59		
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVI	520,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	124,92		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	520,00		
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL R	520,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.059.539,31	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.196,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.276,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	33.083,23		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	105.604,40		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DISTRIBU	6.104,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.607,75		
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ	68.468,01		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	764.100,97		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	20.121,89		
3.3.90.42	AUXÍLIOS	1.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTI	32.980,14		
3.3.90.48	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.596,92		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.400,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			21.109,22
4.4	INVESTIMENTOS		21.109,22	
4.4.90.51	OBAS E INSTALAÇÕES	1.040,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	16.530,73		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.538,49		
TOTAL GERAL ->				4.650.269,17

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Órgão.....: 26 - SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade...: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES			6.426.781,46
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.224.709,19	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	847.282,21		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL C	2.830.533,02		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	545.021,96		
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVI	208,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	1.664,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.202.072,27	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	3.448,64		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.469,44		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	15.109,12		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	779.876,68		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DISTRIBU	143.193,85		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.829,76		
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ	81.383,71		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	1.108.609,07		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	19.552,00		
3.3.90.42	AUXÍLIOS	21.300,00		
3.3.90.48	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICA	21.300,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			358.992,14
4.4	INVESTIMENTOS		358.992,14	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	66.818,75		
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	292.173,39		
TOTAL GERAL ->				6.785.773,60

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e tjce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Órgão.....: 26 - SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade....: 03 - FUNDO M. DO DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTES

CODIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES			76.663,76
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		76.663,76	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	10.400,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	26.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.279,96		
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ	3.120,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	29.551,80		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	312,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			2.912,00
4.4	INVESTIMENTOS		2.912,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.912,00		

TOTAL GERAL ->

79.575,76

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Órgão.....: 26 - SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade...: 04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

CODIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES			22.820,92
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.820,92	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	5.200,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.200,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ	3.120,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	3.996,92		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	104,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			5.200,00
4.4	INVESTIMENTOS		5.200,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.200,00		

TOTAL GERAL ->

28.020,92

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Órgão.....: 26 - SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade....: 05 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI

CODIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES			14.500,92
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.500,92	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.040,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.200,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.040,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ	1.040,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	6.076,92		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	104,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			5.200,00
4.4	INVESTIMENTOS		5.200,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.200,00		
TOTAL GERAL ->				19.700,92

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Órgão.....: 27 - SEC.DO MEIO AMBIENTE E DESENV. URBANO

Unidade...: 01 - SEC.DO MEIO AMBIENTE E DESENV. URBANO

CODIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES			1.708.956,11
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.111.482,79	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.924,07		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL C	912.119,68		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	159.440,26		
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVI	1.249,24		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	624,62		
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL R	124,92		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		597.473,32	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	104,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	104,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	7.495,48		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	140.915,14		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OU	624,62		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.996,99		
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ	43.598,71		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	397.135,90		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.373,56		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	124,92		
4	DESPESAS DE CAPITAL			30.231,78
4.4	INVESTIMENTOS		30.231,78	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.745,33		
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	19.987,96		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.498,49		
TOTAL GERAL ->				1.739.187,89

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e tjce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Órgão.....: 27 - SEC.DO MEIO AMBIENTE E DESENV. URBANO

Unidade...: 02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CODIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES			627.235,25
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		627.235,25	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	124,92		
3.3.71.70	RATEIO P/PARTICIPACAO EM CONSORCIO	447.200,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17.020,98		
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ	20.643,78		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	142.245,57		
4	DESPESAS DE CAPITAL			47.627,53
4.4	INVESTIMENTOS		47.627,53	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.114,07		
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	26.390,35		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.123,11		
TOTAL GERAL ->				674.862,78

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

C O N S O L I D A C A O
G E R A L

CODIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES			297.920.142,33
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		176.148.333,02	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.772.435,21		
3.1.90.03	PENSÕES	544.898,49		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.732.810,27		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL C	120.025.470,88		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.976.243,11		
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVI	37.726,08		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	869.414,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.217,83		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	21.513,62		
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL R	151.603,53		
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		147.229,59	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	147.229,59		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		121.624.579,72	
3.3.30.41	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	524.054,15		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	987.810,64		
3.3.71.70	RATEIO P/PARTICIPACAO EM CONSORCIO	2.319.200,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	400.255,51		
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	18.558,76		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	28.730.103,05		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OU	62.734,48		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DISTRIBU	1.097.744,79		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	239.081,03		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.260,86		
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ	6.685.823,97		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	73.552.029,76		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	392.193,89		
3.3.90.42	AUXÍLIOS	122.400,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTI	4.903.319,09		
3.3.90.48	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICA	138.124,92		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	51.201,20		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	457.721,04		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	797.996,39		
3.3.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	70.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERV. TERC. PJ	50.966,19		
4	DESPESAS DE CAPITAL			74.117.917,09
4.4	INVESTIMENTOS		71.202.841,70	
4.4.30.42	TRANSFERENCIA A ESTADO E DISTRITO F	101.000,00		
4.4.50.41	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00		
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.246,81		
4.4.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.246,24		
4.4.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ	249,84		

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO III

ANEXO 2, DA LEI 4.320

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

C O N S O L I D A C A O
G E R A L

CODIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
4.4.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	936,67		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	63.829.469,99		
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	7.030.850,67		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	186.911,23		
4.4.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.451,62		
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	499,69		
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	34.978,94		
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		2.915.075,39	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESG	2.915.075,39		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.760.000,00
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.760.000,00	
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.760.000,00		

TOTAL GERAL ->

375.798.059,42

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO V

ANEXO 6, DA LEI 4.320

PROGRAMA DE TRABALHO

Órgão.....: 01 - Camara Municipal de Iguatu

Unidade...: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

DOTAÇÃO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0101-01	LEGISLATIVA	235.300,66	8.470.823,87	8.706.124,53
0101-01031	ACAO LEGISLATIVA	235.300,66	8.470.823,87	8.706.124,53
0101-010310001	ADMINISTRACAO O LEGISLATIVO	235.300,66	8.470.823,87	8.706.124,53
0101-010310001.1.001	Adequação das Instalações Físicas da Câmara Municipi	235.300,66		235.300,66
0101-010310001.2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Legislat		8.470.823,87	8.470.823,87
TOTAL GERAL ->		235.300,66	8.470.823,87	8.706.124,53

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO V

ANEXO 6, DA LEI 4.320

PROGRAMA DE TRABALHO

Órgão.....: 02 - SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade....: 01 - SECRETARIA DE GOVERNO

CODIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0201-04	ADMINISTRACAO	1.028.433,93	8.064.450,38	9.092.884,31
0201-04121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		3.707.194,76	3.707.194,76
0201-041210049	ADMINISTRANDO MELHOR		3.707.194,76	3.707.194,76
0201-041210049.2.010	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTA		3.707.194,76	3.707.194,76
0201-04122	ADMINISTRACAO GERAL	1.028.433,93	4.357.255,62	5.385.689,55
0201-041220002	APOIO LOGISTICO E COORDENACAO DA ADMINISTRACAO		4.344.388,38	4.344.388,38
0201-041220002.2.002	Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo		4.107.031,26	4.107.031,26
0201-041220002.2.004	Convenios de Cooperação Técnica com Entidades Publ		237.357,12	237.357,12
0201-041220049	ADMINISTRANDO MELHOR		12.867,24	12.867,24
0201-041220049.2.012	Realização de Concurso Público		12.492,48	12.492,48
0201-041220049.2.013	Capacitação dos Servidores Públicos		374,76	374,76
0201-041220058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOIO ADMINISTRAT	969.685,00		969.685,00
0201-041220058.1.002	Conclusão do Centro Administrativo	957.130,38		957.130,38
0201-041220058.1.003	Modernização do Parque Tecnológico e Mobiliário	5.309,02		5.309,02
0201-041220058.1.004	Elaboração do Planejamento Operacional	6.246,24		6.246,24
0201-041220058.1.005	Implantação de Programa de Capacitação	374,76		374,76
0201-041220058.1.007	Modernização da Administração Municipal	624,60		624,60
0201-041221003	GESTAO DAS POLITICAS MUNICIPAIS	58.748,93		58.748,93
0201-041221003.1.008	PARTICIPACAO EM SELOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE PRE	1.624,01		1.624,01
0201-041221003.1.009	GESTAO E CONTROLE SOCIAL	57.124,92		57.124,92
TOTAL GERAL ->		1.028.433,93	8.064.450,38	9.092.884,31



IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO V

ANEXO 6, DA LEI 4.320

PROGRAMA DE TRABALHO

Órgão.....: 03 - SECRETARIA DO GABINETE

Unidade....: 01 - SECRETARIA DO GABINETE

CODIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0301-04	ADMINISTRACAO		2.321.400,00	2.321.400,00
0301-04122	ADMINISTRACAO GERAL		179.400,00	179.400,00
0301-041220002	APOIO LOGISTICO E COORDENACAO DA ADMINISTRACAO		119.400,00	119.400,00
0301-041220002.2.221	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		119.400,00	119.400,00
0301-041220047	GABINETE DO PREFEITO		60.000,00	60.000,00
0301-041220047.2.222	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREF		60.000,00	60.000,00
0301-04131	COMUNICACAO SOCIAL		2.142.000,00	2.142.000,00
0301-041310003	DIVULGACAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA		2.142.000,00	2.142.000,00
0301-041310003.2.223	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO DAS ACOES		50.000,00	50.000,00
0301-041310003.2.224	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GABINETE		2.092.000,00	2.092.000,00
TOTAL GERAL ->		0,00	2.321.400,00	2.321.400,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e ijce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO V

ANEXO 6, DA LEI 4.320

PROGRAMA DE TRABALHO

Órgão.....: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Unidade...: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CODIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0401-04	ADMINISTRACAO		2.060.398,89	2.060.398,89
0401-04122	ADMINISTRACAO GERAL		2.060.398,89	2.060.398,89
0401-041220015	ASSESSORIA E DEFESA JURIDICA		2.060.398,89	2.060.398,89
0401-041220015.2.009	Manutenção da Procuradoria Municipal		2.060.398,89	2.060.398,89
0401-28	ENCARGOS ESPECIAIS		784.181,00	784.181,00
0401-28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		784.181,00	784.181,00
0401-288460059	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO		784.181,00	784.181,00
0401-288460059.0.001	Cumprimento de Sentenças Judiciais		784.181,00	784.181,00
TOTAL GERAL ->		0,00	2.060.398,89	2.844.579,89

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO V

ANEXO 6, DA LEI 4.320

PROGRAMA DE TRABALHO

Órgão.....: 05 - SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Unidade....: 01 - SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

CODIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0501-04	ADMINISTRACAO	499,68	9.226.763,34	9.227.263,02
0501-04122	ADMINISTRACAO GERAL	499,68	9.226.763,34	9.227.263,02
0501-041220049	ADMINISTRANDO MELHOR		9.226.763,34	9.226.763,34
0501-041220049.2.011	Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda		9.226.763,34	9.226.763,34
0501-041220058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOIO ADMINISTRAT	499,68		499,68
0501-041220058.1.006	Implantação de Programa de Fiscalização	499,68		499,68
0501-28	ENCARGOS ESPECIAIS		3.833.862,62	3.833.862,62
0501-28843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		2.663.602,06	2.663.602,06
0501-288430059	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO		2.663.602,06	2.663.602,06
0501-288430059.0.002	Gerenciamento da Dívida do Município		2.663.602,06	2.663.602,06
0501-28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.170.260,56	1.170.260,56
0501-288460059	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO		1.170.260,56	1.170.260,56
0501-288460059.0.003	Obrigações Patronais, Tributárias e Contributivas		1.170.260,56	1.170.260,56
0501-99	RESERVA DE CONTINGENCIA		3.760.000,00	3.760.000,00
0501-99999	RESERVA DE CONTINGENCIA		3.760.000,00	3.760.000,00
0501-999990099	RESERVA DE CONTINGENCIA		3.760.000,00	3.760.000,00
0501-999990099.9.001	RESERVA DE CONTIGENCIA		3.760.000,00	3.760.000,00
TOTAL GERAL ->		499,68	9.226.763,34	16.821.125,64

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO V

ANEXO 6, DA LEI 4.320

PROGRAMA DE TRABALHO

Órgão.....: 06 - SECRETARIA DE SAUDE

Unidade....: 01 - SECRETARIA DE SAUDE

CODIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0601-10	SAUDE	12.074.474,30	72.252.753,25	84.327.227,55
0601-10122	ADMINISTRACAO GERAL	30.030,00	14.955.029,26	14.985.059,26
0601-101220004	APOIO ADMINISTRATIVO E LOGISTICO DA SAUDE	30.030,00	14.955.029,26	14.985.059,26
0601-101220004.1.010	Melhoria da Estrutura Física da Secretaria de Saúd	30.030,00		30.030,00
0601-101220004.2.014	Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretar		14.914.188,46	14.914.188,46
0601-101220004.2.015	Fortalecimento das Instâncias Colegiadas do Sistem		40.840,80	40.840,80
0601-10301	ATENCAO BASICA	4.296.811,99	18.401.458,76	22.698.270,75
0601-103010005	ATENCAO BASICA A SAUDE/PSF	4.296.811,99	18.401.458,76	22.698.270,75
0601-103010005.1.011	Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unid	4.296.811,99		4.296.811,99
0601-103010005.2.016	Manutenção das Ações de Atenção Básica à saúde		18.206.996,59	18.206.996,59
0601-103010005.2.017	Apoio ao Programa Mais Medicos		10.000,00	10.000,00
0601-103010005.2.018	Implantação e Manutenção de Academia da Saúde		115.886,97	115.886,97
0601-103010005.2.019	Realização do Programa Saúde na Escola PSE		25.225,20	25.225,20
0601-103010005.2.220	Ações de Enfrentamento a Emergência e/ou Calamidad		43.350,00	43.350,00
0601-10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.747.632,31	34.684.902,68	42.432.534,99
0601-103020007	REDE CREDENCIADA DO SUS/ENTIDADES FILANTROPICAS		12.747.801,20	12.747.801,20
0601-103020007.2.020	Garantia de Assistência Especializada aos Usuários		12.747.801,20	12.747.801,20
0601-103020008	ATENDIMENTO AMBULATORIAL	7.747.632,31	21.937.101,48	29.684.733,79
0601-103020008.1.012	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO EQUIPAMENTOS DAS U	6.426.312,31		6.426.312,31
0601-103020008.1.013	Implantação de Centro de Atenção Psicossocial/Alc	1.321.320,00		1.321.320,00
0601-103020008.2.021	Repasso Consórcio em Saúde Pública		1.872.000,00	1.872.000,00
0601-103020008.2.022	Manutenção das Atividades de Assistência especiali		12.034.273,14	12.034.273,14
0601-103020008.2.023	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA		7.971.537,14	7.971.537,14
0601-103020008.2.024	MAUTENCAO DA CASA DE APOIO/PACIENTES TRANSFERIDOS		59.291,20	59.291,20
0601-10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		911.816,16	911.816,16
0601-103030006	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		911.816,16	911.816,16
0601-103030006.2.025	Manutenção da Atenção Farmacêutica		911.816,16	911.816,16
0601-10304	VIGILANCIA SANITARIA		314.406,88	314.406,88
0601-103040009	CONTROLE SANITARIO E EPIDEMIOLOGICO		314.406,88	314.406,88
0601-103040009.2.026	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária		314.406,88	314.406,88
0601-10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		2.985.139,51	2.985.139,51
0601-103050009	CONTROLE SANITARIO E EPIDEMIOLOGICO		2.985.139,51	2.985.139,51
0601-103050009.2.027	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		2.985.139,51	2.985.139,51
TOTAL GERAL ->		12.074.474,30	72.252.753,25	84.327.227,55

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO V

ANEXO 6, DA LEI 4.320

PROGRAMA DE TRABALHO

Órgão.....: 07 - Fundação de Saúde Pública do Município

Unidade....: 01 - FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DO MUNICIPIO

CODIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0701-10	SAUDE	63.663,60	33.496.440,86	33.560.104,46
0701-10122	ADMINISTRACAO GERAL		979.321,25	979.321,25
0701-101220011	ATENDIMENTO EMERGENCIAL E HOSPITALAR		979.321,25	979.321,25
0701-101220011.2.028	Manutenção da Fundação de Saúde Pública de Iguatu		979.321,25	979.321,25
0701-10128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		449.132,89	449.132,89
0701-101280058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOIO ADMINISTRAT		449.132,89	449.132,89
0701-101280058.2.029	Manutenção da Escola de Saúde Pública		449.132,89	449.132,89
0701-10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	63.663,60	32.067.986,72	32.131.650,32
0701-103020008	ATENDIMENTO AMBULATORIAL	63.663,60		63.663,60
0701-103020008.1.014	Ampliação, Reforma e Adequação de Instalações do H	63.663,60		63.663,60
0701-103020011	ATENDIMENTO EMERGENCIAL E HOSPITALAR		32.067.986,72	32.067.986,72
0701-103020011.2.030	Manutenção das Atividades do Hospital Regional de		32.067.986,72	32.067.986,72
0701-28	ENCARGOS ESPECIAIS		444.564,12	444.564,12
0701-28843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		383.302,92	383.302,92
0701-288430059	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO		383.302,92	383.302,92
0701-288430059.0.004	Gerenciamento da Divida do Hospital Regional		383.302,92	383.302,92
0701-28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		61.261,20	61.261,20
0701-288460059	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO		61.261,20	61.261,20
0701-288460059.0.005	Cumprimento das Sentenças Judiciais - Fundação de		61.261,20	61.261,20
TOTAL GERAL ->		63.663,60	33.496.440,86	34.004.668,58

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO V

ANEXO 6, DA LEI 4.320

PROGRAMA DE TRABALHO-----
Órgão.....: 08 - SEC. DE HABITACAO, DES. URB. E ACESSIBILUnidade....: 01 - SECRETARIA DE HABITACAO, DESENVOLVIMENTO URBANO E ACESSIBILIDADE

CODIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0801-16	HABITACAO		697.100,00	697.100,00
0801-16122	ADMINISTRACAO GERAL		31.100,00	31.100,00
0801-161220040	ASSISTENCIA SOCIAL		31.100,00	31.100,00
0801-161220040.2.265	MANUT. DAS ATIVIDADES ADM. E SOCIO-EDUC. AS FAMILI		31.100,00	31.100,00
0801-16452	SERVICOS URBANOS		666.000,00	666.000,00
0801-164520049	ADMINISTRANDO MELHOR		666.000,00	666.000,00
0801-164520049.2.264	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, DESENV. URB		666.000,00	666.000,00

TOTAL GERAL ->

0,00

697.100,00

697.100,00

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO V

ANEXO 6, DA LEI 4.320

PROGRAMA DE TRABALHO

Órgão.....: 09 - SEC. EDUCAÇÃO CIENCIA E ENSINO SUPERIOR
Unidade....: 01 - SEC. DE EDUCACAO, CIENCIA E ENSINO SUPERIOR

CODIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0901-12	EDUCACAO	8.448.526,91	84.476.144,74	92.924.671,65
0901-12122	ADMINISTRACAO GERAL	38.729,69	7.401.953,87	7.440.683,56
0901-121220058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOIO ADMINISTRAT	38.729,69	7.401.953,87	7.440.683,56
0901-121220058.1.015	Construção do Complexo Educacional	2.498,49		2.498,49
0901-121220058.1.016	Modernização e Reforma de Prédios da Secretaria da	36.231,20		36.231,20
0901-121220058.2.031	Manutenção das Atividades Administrativas da Secre		7.398.456,02	7.398.456,02
0901-121220058.2.032	Programa de Apoio e Sistemат.dos Projetos e Exper.		1.124,31	1.124,31
0901-121220058.2.033	Implantação e Manutenção do Sistema de Avaliação M		499,68	499,68
0901-121220058.2.034	Elaboração de Diretrizes da Secretaria de Educação		1.873,86	1.873,86
0901-12128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		2.498,48	2.498,48
0901-121280023	VALORIZACAO DO MAGISTERIO		2.498,48	2.498,48
0901-121280023.2.035	Revisão do Plano de Carreira e Remuneração dos Pro		2.498,48	2.498,48
0901-12243	ASSISTENCIA · CRIANCA E AO ADOLESCENTE		4.000,00	4.000,00
0901-122430022	ENSINO FUNDAMENTAL		4.000,00	4.000,00
0901-122430022.2.267	APOIO A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		4.000,00	4.000,00
0901-12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO		1.666.770,68	1.666.770,68
0901-123060019	ALIMENTACAO ESCOLAR		1.666.770,68	1.666.770,68
0901-123060019.2.036	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - En		1.197.380,18	1.197.380,18
0901-123060019.2.037	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ed		368.191,82	368.191,82
0901-123060019.2.038	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ed		37.362,12	37.362,12
0901-123060019.2.039	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - En		21.112,28	21.112,28
0901-123060019.2.040	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ed		42.724,28	42.724,28
0901-12361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.909.016,95	57.769.302,14	60.678.319,09
0901-123610017	MODERNIZACAO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	2.909.016,95		2.909.016,95
0901-123610017.1.017	Construção, Recuperação e/ou Ampliação de Quadras	1.093.572,48		1.093.572,48
0901-123610017.1.018	Construção, Recuperação/Ampliação e Modernização d	1.802.951,99		1.802.951,99
0901-123610017.1.020	Programa Caminho da Escola	12.492,48		12.492,48
0901-123610018	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		2.373,55	2.373,55
0901-123610018.2.041	Programa Dinheiro Direto nas Escolas		2.373,55	2.373,55
0901-123610022	ENSINO FUNDAMENTAL		22.245.691,39	22.245.691,39
0901-123610022.2.042	Desenvolvimento e Manut. das Atividades do Ensino		22.245.691,39	22.245.691,39
0901-123610023	VALORIZACAO DO MAGISTERIO		35.521.237,20	35.521.237,20
0901-123610023.2.043	Manutenção do Pessoal do Magistério do ensino Fund		35.500.000,00	35.500.000,00
0901-123610023.2.044	Promoção e Manut.de Prog.de Formação Cont.de Profi		21.237,20	21.237,20
0901-12362	ENSINO MDIO		1.316.611,28	1.316.611,28
0901-123620027	APOIO AO ENSINO MEDIO		1.316.611,28	1.316.611,28
0901-123620027.2.045	Manutenção do Transporte Escolar para Alunos do En		1.316.611,28	1.316.611,28
0901-12363	ENSINO PROFISSIONAL		624,60	624,60
0901-123630028	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE		624,60	624,60
0901-123630028.2.046	Apoio e Incentivo ao Ensisno Profissional		624,60	624,60
0901-12364	ENSINO SUPERIOR		749,53	749,53
0901-123640060	APOIO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR		749,53	749,53
0901-123640060.2.047	Apoio e Incentivo ao Ensino Superior		749,53	749,53
0901-12365	EDUCACAO INFANTIL	5.500.780,27	11.749.220,76	17.250.001,03

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO V

ANEXO 6, DA LEI 4.320

PROGRAMA DE TRABALHO

Órgão.....: 09 - SEC. EDUCAÇÃO CIENCIA E ENSINO SUPERIOR
Unidade....: 01 - SEC. DE EDUCACAO, CIENCIA E ENSINO SUPERIOR

CODIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0901-123650023	VALORIZACAO DO MAGISTERIO		7.800.000,00	7.800.000,00
0901-123650023.2.048	Manutencao do Pessoal do Magisterio do Ensino Infa		7.800.000,00	7.800.000,00
0901-123650025	ENSINO INFANTIL	5.500.780,27	3.949.220,76	9.450.001,03
0901-123650025.1.021	Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de C	5.446.180,27		5.446.180,27
0901-123650025.1.023	Reforma e/ou Ampliação de Centros de Atendimento E	54.600,00		54.600,00
0901-123650025.2.049	Desenvolvimento e Manunção do Ensino Infantil		3.744.459,42	3.744.459,42
0901-123650025.2.050	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infan		204.761,34	204.761,34
0901-12366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		1.007.774,25	1.007.774,25
0901-123660024	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		1.007.774,25	1.007.774,25
0901-123660024.2.051	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adu		351.600,79	351.600,79
0901-123660024.2.052	Manutenção de Programa de Erradicação do Analfabeti		25.359,72	25.359,72
0901-123660024.2.053	Manutenção do Transporte Escolar da Educação de Jo		6.246,22	6.246,22
0901-123660024.2.054	Manutenção do Pessoal do Magistério da Educação de		624.567,52	624.567,52
0901-12367	EDUCACAO ESPECIAL		28.108,04	28.108,04
0901-123670022	ENSINO FUNDAMENTAL		28.108,04	28.108,04
0901-123670022.2.055	Promoção e Manutenção da Educação Especial e Inclu		23.735,70	23.735,70
0901-123670022.2.056	Implantação e Manutenção do Centro de Educação Esp		4.372,34	4.372,34
0901-12368	EDUCACAO BASICA		3.528.531,11	3.528.531,11
0901-123680018	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		6.246,24	6.246,24
0901-123680018.2.057	Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola - PMD		6.246,24	6.246,24
0901-123680021	TRANSPORTE ESCOLAR		2.956.295,59	2.956.295,59
0901-123680021.2.058	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundame		2.956.295,59	2.956.295,59
0901-123680022	ENSINO FUNDAMENTAL		534.072,63	534.072,63
0901-123680022.2.059	Promoção e Manut. de Prog. de Formação Continuada		8.494,86	8.494,86
0901-123680022.2.060	Aquisição de Fardamento Escolar para Alunos da Red		480.480,00	480.480,00
0901-123680022.2.061	Manut.do Projeto AABB Comunidade,Prog.e Ações Real		15.740,49	15.740,49
0901-123680022.2.062	Realização de Prog.Proj. e Ativ. Sócios Cult. Esp.		23.735,70	23.735,70
0901-123680022.2.063	Implantação Programa de Integração Escola-Familia		2.498,48	2.498,48
0901-123680022.2.064	Implantação e Manutenção de Programas e Projetos d		3.123,10	3.123,10
0901-123680023	VALORIZACAO DO MAGISTERIO		19.424,21	19.424,21
0901-123680023.2.065	Apoio e Incentivo aos Profissionais Da Educação Bá		18.174,97	18.174,97
0901-123680023.2.066	Elaboração do Plano de Carreira e Remuneração de P		1.249,24	1.249,24
0901-123680029	INCLUSAO DIGITAL		4.996,96	4.996,96
0901-123680029.2.067	Mantunção de Programas, Projetos e Mídias Digit		4.996,96	4.996,96
0901-123680058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOIO ADMINISTRAT		7.495,48	7.495,48
0901-123680058.2.068	Revisão do Plano Municipal de Educação		7.495,48	7.495,48
0901-13	CULTURA		1.689.000,00	1.689.000,00
0901-13122	ADMINISTRACAO GERAL		139.000,00	139.000,00
0901-131220055	APOIO A EXPRESSAO CULTURAL DO MUNICIPIO		72.000,00	72.000,00
0901-131220055.2.252	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		72.000,00	72.000,00
0901-131220058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOIO ADMINISTRAT		67.000,00	67.000,00
0901-131220058.2.237	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA		67.000,00	67.000,00
0901-13392	DIFUSCO CULTURAL		1.550.000,00	1.550.000,00
0901-133920055	APOIO A EXPRESSAO CULTURAL DO MUNICIPIO		835.000,00	835.000,00

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO V

ANEXO 6, DA LEI 4.320

PROGRAMA DE TRABALHO

Órgão.....: 09 - SEC. EDUCAÇÃO CIENCIA E ENSINO SUPERIOR
Unidade....: 01 - SEC. DE EDUCACAO, CIENCIA E ENSINO SUPERIOR

CODIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0901-133920055.2.238	MANUTENCAO DOS ESPACOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS		90.000,00	90.000,00
0901-133920055.2.239	MANUTENCAO DA ESCOLA DE MUSICA ELEAZAR DE CARVALHO		20.000,00	20.000,00
0901-133920055.2.240	MANUTENCAO DA ESCOLA DE MUSICA POPULAR		66.000,00	66.000,00
0901-133920055.2.241	REALIZACAO DE PARCERIAS COM ORGANIZACOES DA SOCIED		100.000,00	100.000,00
0901-133920055.2.242	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL		170.000,00	170.000,00
0901-133920055.2.243	MANUTENCAO DO NUCLEO DE ARTE, EDUCACAO E CULTURA D		30.000,00	30.000,00
0901-133920055.2.244	APOIO A MANIFESTACOES ARTISTICAS LOCAIS		235.000,00	235.000,00
0901-133920055.2.245	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE MUSEUS DE IGUATU		90.000,00	90.000,00
0901-133920055.2.246	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA SALA DE EXIBICAO CINEM		30.000,00	30.000,00
0901-133920055.2.247	PROJETO LABORATORIO DE CULTURA		4.000,00	4.000,00
0901-133920056	PROMOCAO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS		715.000,00	715.000,00
0901-133920056.2.248	PROMOCAO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS		715.000,00	715.000,00
0901-19	CIENCIA E TECNOLOGIA		207.348,83	207.348,83
0901-19122	ADMINISTRACAO GERAL		205.849,77	205.849,77
0901-191221009	CIENCIA E TECNOLOGIA		205.849,77	205.849,77
0901-191221009.2.125	Manut. das Atividades Admsitrativas da sec da Ci		205.849,77	205.849,77
0901-19573	DIFUSCO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC		1.499,06	1.499,06
0901-195730060	APOIO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR		1.499,06	1.499,06
0901-195730060.2.126	Apoio a Criação,Promoção e Fortalecimento da Cienc		999,38	999,38
0901-195730060.2.127	Financiamento, Pesquisa e Extensão		499,68	499,68
TOTAL GERAL ->		8.448.526,91	86.372.493,57	94.821.020,48

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO V

ANEXO 6, DA LEI 4.320

PROGRAMA DE TRABALHO

Órgão.....: 11 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

Unidade....: 01 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

CODIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1101-11	TRABALHO		374,76	374,76
1101-11333	EMPREGABILIDADE		374,76	374,76
1101-113330054	JUVENTUDE E CIDADANIA		374,76	374,76
1101-113330054.2.084	Realização do Programa Qualificar Jovem		374,76	374,76
1101-14	DIREITO DA CIDADANIA		1.998,72	1.998,72
1101-14122	ADMINISTRACAO GERAL		1.249,20	1.249,20
1101-141220054	JUVENTUDE E CIDADANIA		1.249,20	1.249,20
1101-141220054.2.085	Manutenção do Conselho Municipal de Juventude		1.249,20	1.249,20
1101-14334	FOMENTO AO TRABALHO		749,52	749,52
1101-143340054	JUVENTUDE E CIDADANIA		749,52	749,52
1101-143340054.2.086	Realização do Programa Papo Firme		374,76	374,76
1101-143340054.2.087	Realização do Programa Estação Juventude		374,76	374,76
1101-27	DESPORTO E LAZER	249.849,60	2.185.016,72	2.434.866,32
1101-27122	ADMINISTRACAO GERAL		2.033.722,88	2.033.722,88
1101-271220058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOIO ADMINISTRAT		2.033.722,88	2.033.722,88
1101-271220058.2.088	Manutenção das Atividades Administrativa da Secret		2.033.722,88	2.033.722,88
1101-27812	DESPORTO COMUNITARIO	249.849,60	151.293,84	401.143,44
1101-278120053	PROMOCAO DO ESPORTE	249.849,60	151.293,84	401.143,44
1101-278120053.1.031	Realização de Parcerias com Organizações da Sociad	249.849,60		249.849,60
1101-278120053.2.089	Manutenção das Atividades e Espaços Esportivos		50.094,81	50.094,81
1101-278120053.2.090	Apoio ao Esporte Amador e Profissional		11.654,20	11.654,20
1101-278120053.2.091	Apoio à Participação de Atletas em Competições For		957,52	957,52
1101-278120053.2.092	Realização do Programa Juventude na Praça		374,76	374,76
1101-278120053.2.093	Apoio as Olimpíadas Municipais		499,68	499,68
1101-278120053.2.094	Implantação de Centro de Esportes		87.712,87	87.712,87
TOTAL GERAL ->		249.849,60	2.187.390,20	2.437.239,80

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO V

ANEXO 6, DA LEI 4.320

PROGRAMA DE TRABALHO

Órgão.....: 12 - SEC. DESENVOLVIMENTO ECON TRAB E TURISMO
Unidade....: 01 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E TURISMO

CODIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1201-04	ADMINISTRACAO		1.500,00	1.500,00
1201-04333	EMPREGABILIDADE		1.500,00	1.500,00
1201-043330051	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO		1.500,00	1.500,00
1201-043330051.2.229	REPASSE PARA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		1.500,00	1.500,00
1201-11	TRABALHO		368.500,00	368.500,00
1201-11122	ADMINISTRACAO GERAL		348.000,00	348.000,00
1201-111220058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOIO ADMINISTRAT		348.000,00	348.000,00
1201-111220058.2.228	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOM		348.000,00	348.000,00
1201-11333	EMPREGABILIDADE		10.000,00	10.000,00
1201-113330051	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO		10.000,00	10.000,00
1201-113330051.2.230	REALIZACAO DE PARCERIAS COM ORGANIZACOES DA SOCIED		10.000,00	10.000,00
1201-11334	FOMENTO AO TRABALHO		10.500,00	10.500,00
1201-113340051	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO		10.500,00	10.500,00
1201-113340051.2.231	PROMOCAO DE FEIRAS, OFICINAS, PALESTRAS E CURSOS		1.500,00	1.500,00
1201-113340051.2.232	APOIO A EVENTOS QUE PROMOVAM O INTERCAMBIO DAS EMP		3.000,00	3.000,00
1201-113340051.2.233	APOIO A CAPACITACAO EMPRESARIAL E A REALIZ. DE MIS		3.000,00	3.000,00
1201-113340051.2.234	APOIO AO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE		1.500,00	1.500,00
1201-113340051.2.235	APOIO AOS APL'S DE MOVEIS, COMERCIOS VAREJISTAS E		1.500,00	1.500,00
1201-15	URBANISMO		20.000,00	20.000,00
1201-15451	INFRA ESTRUTURA URBANA		20.000,00	20.000,00
1201-154510033	REESTRUTURACAO URBANA		20.000,00	20.000,00
1201-154510033.2.236	PROGRAMA PARCERIA P/CRESCER-PROVIMENTO DE INFRAEST		20.000,00	20.000,00
1201-23	COMERCIO E SERVICOS		28.000,00	28.000,00
1201-23695	TURISMO		28.000,00	28.000,00
1201-236950057	PROMOCAO DO TURISMO		28.000,00	28.000,00
1201-236950057.2.249	PROMOCAO DO TURISMO		25.000,00	25.000,00
1201-236950057.2.250	MANUTENCAO DO COMPLEXO TURISTICO DO MUNICIPIO		1.500,00	1.500,00
1201-236950057.2.251	IMPLANTACAO DE SINALIZACAO TURISTICA		1.500,00	1.500,00
TOTAL GERAL ->		0,00	418.000,00	418.000,00

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO V

ANEXO 6, DA LEI 4.320

PROGRAMA DE TRABALHO

Órgão.....: 13 - SEC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS

Unidade....: 01 - SEC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS

CODIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1301-04	ADMINISTRACAO	952.498,49		952.498,49
1301-04122	ADMINISTRACAO GERAL	452.498,49		452.498,49
1301-041220030	PREDIOS PUBLICOS	452.498,49		452.498,49
1301-041220030.1.032	Construção, Restauração e Reforma de Prédios Públi	452.498,49		452.498,49
1301-04781	TRANSPORTE AEREO	500.000,00		500.000,00
1301-047810030	PREDIOS PUBLICOS	500.000,00		500.000,00
1301-047810030.1.033	Construção do Novo Aeroporto	500.000,00		500.000,00
1301-11	TRABALHO	24.984,96		24.984,96
1301-11544	RECURSOS HIDRICOS	24.984,96		24.984,96
1301-115440014	INFRA - ESTRUTURA HIDRICA	24.984,96		24.984,96
1301-115440014.1.062	Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutur	24.984,96		24.984,96
1301-15	URBANISMO	34.190.029,06	8.085.059,82	42.275.088,88
1301-15122	ADMINISTRACAO GERAL		8.085.059,82	8.085.059,82
1301-151220058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOIO ADMINISTRAT		8.085.059,82	8.085.059,82
1301-151220058.2.095	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraes		8.085.059,82	8.085.059,82
1301-15451	INFRA ESTRUTURA URBANA	33.878.029,06		33.878.029,06
1301-154510014	INFRA - ESTRUTURA HIDRICA	2.012.492,48		2.012.492,48
1301-154510014.1.034	Urbanização de Lagoas	2.000.000,00		2.000.000,00
1301-154510014.1.035	Construção do Dique de Contenção	12.492,48		12.492,48
1301-154510030	PREDIOS PUBLICOS	4.118.678,56		4.118.678,56
1301-154510030.1.026	Reforma e Ampliação do Estádio Morenã	12.492,48		12.492,48
1301-154510030.1.027	Construção, Ampliação e Reforma de Ginásio Coberto	6.246,24		6.246,24
1301-154510030.1.036	Conclusão do Centro de Convenções	2.000.000,00		2.000.000,00
1301-154510030.1.037	Terraplanagem e Drenagem da Avenida Martins Soares	12.492,48		12.492,48
1301-154510030.1.038	Construção do Anel Contorno	24.984,96		24.984,96
1301-154510030.1.039	Construção de Terminais Urbanos de Transportes Alt	49.969,92		49.969,92
1301-154510030.1.040	Construção de Passagens Molhadas e Bueiros	12.492,48		12.492,48
1301-154510030.1.099	Construção de Areninhas	2.000.000,00		2.000.000,00
1301-154510031	VIAS URBANAS	19.628.169,70		19.628.169,70
1301-154510031.1.041	Obras de Infraestrutura Urbana de Iguatu - PROINFI	15.150.000,00		15.150.000,00
1301-154510031.1.042	Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Intertravado	2.000.000,00		2.000.000,00
1301-154510031.1.043	Abertura, Recuperação e Pavimentação de Ruas e Ave	1.059.430,98		1.059.430,98
1301-154510031.1.044	Construção e Recuperação de Estradas	1.400.000,00		1.400.000,00
1301-154510031.1.045	Construção do Complexo Paisagístico do Rio Jaguari	18.738,72		18.738,72
1301-154510033	REESTRUTURACAO URBANA	3.274.113,34		3.274.113,34
1301-154510033.1.046	Construção e Urbanização de Praças e Áreas de Laz	143.601,12		143.601,12
1301-154510033.1.047	Construção, Reforma e Ampliação de Praça s Constru	1.183.999,76		1.183.999,76
1301-154510033.1.048	Reforma e Ampliação do Mercado Público	24.984,96		24.984,96
1301-154510033.1.049	Reaqualificação Urbana e Valorização do Centro da	24.984,96		24.984,96
1301-154510033.1.050	Requalificação da Praça dos Feirantes	1.896.542,54		1.896.542,54
1301-154510037	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	1.012.492,48		1.012.492,48
1301-154510037.1.051	Ampliação e Recuperação do Sistema de Abasteciment	1.000.000,00		1.000.000,00
1301-154510037.1.052	Integração de Bacias Hidrográficas	12.492,48		12.492,48
1301-154510038	ILUMINAÇÃO PUBLICA	874.598,52		874.598,52

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO V

ANEXO 6, DA LEI 4.320

PROGRAMA DE TRABALHO

Órgão.....: 13 - SEC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS

Unidade....: 01 - SEC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS

CODIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1301-154510038.1.053	Realização do Projeto Reluz	874.598,52		874.598,52
1301-154510057	PROMOCAO DO TURISMO	2.823.345,99		2.823.345,99
1301-154510057.1.054	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	2.823.345,99		2.823.345,99
1301-154510058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOIO ADMINISTRAT	134.137,99		134.137,99
1301-154510058.1.055	Desapropriação de Imóveis	134.137,99		134.137,99
1301-15452	SERVICOS URBANOS	312.000,00		312.000,00
1301-154520034	SANEAMENTO BASICO	312.000,00		312.000,00
1301-154520034.1.057	Construção de Complexo Turístico da Imagem de Senh	312.000,00		312.000,00
1301-17	SANEAMENTO	2.000.000,00		2.000.000,00
1301-17451	INFRA ESTRUTURA URBANA	1.000.000,00		1.000.000,00
1301-174510014	INFRA - ESTRUTURA HIDRICA	1.000.000,00		1.000.000,00
1301-174510014.1.098	Implantação do Sistema de Drenagem de Iguatu	1.000.000,00		1.000.000,00
1301-17452	SERVICOS URBANOS	1.000.000,00		1.000.000,00
1301-174520034	SANEAMENTO BASICO	1.000.000,00		1.000.000,00
1301-174520034.1.056	Ampliação e Recuperação da Rede de Saneamento Bási	1.000.000,00		1.000.000,00
1301-18	GESTCO AMBIENTAL	62.462,40		62.462,40
1301-18452	SERVICOS URBANOS	62.462,40		62.462,40
1301-184520058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOIO ADMINISTRAT	62.462,40		62.462,40
1301-184520058.1.072	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	62.462,40		62.462,40
1301-23	COMERCIO E SERVICOS	5.500.000,00		5.500.000,00
1301-23662	PRODUCAO INDUSTRIAL	5.500.000,00		5.500.000,00
1301-236620051	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO	5.500.000,00		5.500.000,00
1301-236620051.1.102	Construção e Implantação do Porto Seco de IGUATU	5.500.000,00		5.500.000,00
1301-27	DESPORTO E LAZER	1.725.082,79		1.725.082,79
1301-27812	DESPORTO COMUNITARIO	1.725.082,79		1.725.082,79
1301-278120053	PROMOCAO DO ESPORTE	1.725.082,79		1.725.082,79
1301-278120053.1.028	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesp	1.700.097,83		1.700.097,83
1301-278120053.1.029	Construção de Pista para Moto Cross	12.492,48		12.492,48
1301-278120053.1.030	Construção de Pista de Skate	12.492,48		12.492,48
TOTAL GERAL ->		44.455.057,70	8.085.059,82	52.540.117,52

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO V

ANEXO 6, DA LEI 4.320

PROGRAMA DE TRABALHO

Órgão.....: 14 - SEC DA AGRICULTURA PECUÁRIA DESENV RURAL
Unidade....: 01 - SEC. AGRICULTURA E PECUÁRIA DESENV. RURAL

CODIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1401-11	TRABALHO		374,76	374,76
1401-11334	FOMENTO AO TRABALHO		374,76	374,76
1401-113340012	ASSISTENCIA RURAL E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA		374,76	374,76
1401-113340012.2.099	Implantação de Unidades Demonstrativas de Novas Cu		374,76	374,76
1401-20	AGRICULTURA	80.451,51	3.062.894,50	3.143.346,01
1401-20122	ADMINISTRACAO GERAL		2.611.463,22	2.611.463,22
1401-201220058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOIO ADMINISTRAT		2.611.463,22	2.611.463,22
1401-201220058.2.100	Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Ag		2.611.463,22	2.611.463,22
1401-20128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		1.249,24	1.249,24
1401-201280012	ASSISTENCIA RURAL E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA		1.249,24	1.249,24
1401-201280012.2.101	Atividades de Parceria com a Escola Agrotécnica Fe		1.249,24	1.249,24
1401-20544	RECURSOS HIDRICOS	12.617,36		12.617,36
1401-205440014	INFRA - ESTRUTURA HIDRICA	12.617,36		12.617,36
1401-205440014.1.060	Perfuração e Aparelhamento de De Poços	4.996,96		4.996,96
1401-205440014.1.061	Apoio ao Programa de Construção e Instalação de Ci	7.620,40		7.620,40
1401-20606	EXTENSCO RURAL	29.981,95	69.661,18	99.643,13
1401-206060012	ASSISTENCIA RURAL E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA	29.981,95	69.661,18	99.643,13
1401-206060012.1.063	Realização de Parcerias com Organizações da Sociad	29.981,95		29.981,95
1401-206060012.2.102	Assistência Técnica ao Pequeno Produtor e Pecuari		1.998,78	1.998,78
1401-206060012.2.103	Apoio a Agricultura Familiar		67.662,40	67.662,40
1401-20608	PECUARIA	37.852,20	380.520,86	418.373,06
1401-206080012	ASSISTENCIA RURAL E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA	37.852,20	6.995,71	44.847,91
1401-206080012.1.064	Aquisição de Kit de Implementos a Tração Animal	12.492,48		12.492,48
1401-206080012.1.065	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	18.738,72		18.738,72
1401-206080012.1.066	Programa Municipal de Produção de Mudanças	374,76		374,76
1401-206080012.1.067	Construção do Parque de Exposição Agropecuária	6.246,24		6.246,24
1401-206080012.2.104	Apoio à Produção Vegetal		1.998,78	1.998,78
1401-206080012.2.105	Apoio à Produção Animal		499,68	499,68
1401-206080012.2.106	Programa de Inclusão Tecnológica no Campo		374,76	374,76
1401-206080012.2.107	Programa Municipal de Melhoramento Genético p/Reba		374,76	374,76
1401-206080012.2.108	Exposicao de Gado de Leite de Iguatu		3.747,73	3.747,73
1401-206080013	IRRIGACAO E SEGURO - SAFRA		373.525,15	373.525,15
1401-206080013.2.109	Parceria Fundo Garantia-Safra		373.525,15	373.525,15
TOTAL GERAL ->		80.451,51	3.063.269,26	3.143.720,77

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO V

ANEXO 6, DA LEI 4.320

PROGRAMA DE TRABALHO

Órgão.....: 14 - SEC DA AGRICULTURA PECUÁRIA DESENV RURAL

Unidade....: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CODIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1402-20	AGRICULTURA		18.800,00	18.800,00
1402-20122	ADMINISTRACAO GERAL		18.800,00	18.800,00
1402-201220058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOIO ADMINISTRAT		18.800,00	18.800,00
1402-201220058.2.219	Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura		18.800,00	18.800,00

TOTAL GERAL -> 0,00 18.800,00 18.800,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e ijce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO V

ANEXO 6, DA LEI 4.320

PROGRAMA DE TRABALHO

Órgão.....: 15 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae

Unidade....: 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CODIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1501-04	ADMINISTRACAO	1.600.000,00		1.600.000,00
1501-04122	ADMINISTRACAO GERAL	1.600.000,00		1.600.000,00
1501-041220016	SAAE	1.600.000,00		1.600.000,00
1501-041220016.1.069	Ampliação, Reforma e Aparelhamento do Sistema de Á	1.600.000,00		1.600.000,00
1501-17	SANEAMENTO	1.600.000,00	18.385.400,00	19.985.400,00
1501-17122	ADMINISTRACAO GERAL		15.400,00	15.400,00
1501-171220016	SAAE		15.400,00	15.400,00
1501-171220016.0.006	GERENCIAMENTO DA DÍVIDA DO SAAE DE IGUATU		15.400,00	15.400,00
1501-17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	1.600.000,00	18.370.000,00	19.970.000,00
1501-175120016	SAAE	1.600.000,00	18.370.000,00	19.970.000,00
1501-175120016.1.070	Ampliação, Reforma e Aparelhamento do Sistema de E	1.600.000,00		1.600.000,00
1501-175120016.2.110	Manutenção e Funcionamento do SAAE de Iguatu		14.528.000,00	14.528.000,00
1501-175120016.2.111	Operação e Manutenção do Sistema de Água de Iguatu		2.830.000,00	2.830.000,00
1501-175120016.2.268	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto de Igua		1.012.000,00	1.012.000,00
TOTAL GERAL ->		3.200.000,00	18.370.000,00	21.585.400,00

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO V

ANEXO 6, DA LEI 4.320

PROGRAMA DE TRABALHO

Órgão.....: 16 - SEC. DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Unidade....: 01 - SEC. DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

CODIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1601-04	ADMINISTRACAO		955.295,87	955.295,87
1601-04122	ADMINISTRACAO GERAL		955.295,87	955.295,87
1601-041220049	ADMINISTRANDO MELHOR		955.295,87	955.295,87
1601-041220049.2.112	Manutenção da Controladoria Municipal		944.845,43	944.845,43
1601-041220049.2.113	MANUTENCAO DAS ATIV. DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICIP		10.450,44	10.450,44
TOTAL GERAL ->		0,00	955.295,87	955.295,87

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e tjce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO V

ANEXO 6, DA LEI 4.320

PROGRAMA DE TRABALHO

 Órgão.....: 17 - SEC.TRÂNSITO MOBILIDADE URBANA SEGURANCA
 Unidade....: 01 - SEC. DO TRÂNSITO MOBILIDADE URBANA E SEGURANCA

CODIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1701-04	ADMINISTRACAO		1.266.205,02	1.266.205,02
1701-04452	SERVICOS URBANOS		1.266.205,02	1.266.205,02
1701-044520032	SEGURANCA NO TRANSITO		1.266.205,02	1.266.205,02
1701-044520032.2.114	Manutencao das Atividades da Secretaria do Trânsit		1.266.205,02	1.266.205,02
1701-15	URBANISMO	374.776,86	4.782.027,21	5.156.804,07
1701-15452	SERVICOS URBANOS	374.776,86	4.782.027,21	5.156.804,07
1701-154520032	SEGURANCA NO TRANSITO	374.776,86	4.782.027,21	5.156.804,07
1701-154520032.1.071	Ampliacao Modernizacao e Reaparelhamento do Trans	374.776,86		374.776,86
1701-154520032.2.116	Operacao e Manutencao do Sistema de Transito		4.538.423,85	4.538.423,85
1701-154520032.2.117	Realização de Campanhas Educativas de Trânsito		243.603,36	243.603,36

 TOTAL GERAL -> 374.776,86 6.048.232,23 6.423.009,09

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO V

ANEXO 6, DA LEI 4.320

PROGRAMA DE TRABALHO

Órgão.....: 18 - SECRETARIA DO TRANSPORTE E LOGISTICA

Unidade...: 01 - SECRETARIA DO TRANSPORTE E LOGISTICA

CODIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1801-04	ADMINISTRACAO		656.000,00	656.000,00
1801-04452	SERVICOS URBANOS		656.000,00	656.000,00
1801-044520002	APOIO LOGISTICO E COORDENACAO DA ADMINISTRACAO		656.000,00	656.000,00
1801-044520002.2.260	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGISTICA		656.000,00	656.000,00

TOTAL GERAL -> 0,00 656.000,00 656.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e ijce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO V

ANEXO 6, DA LEI 4.320

PROGRAMA DE TRABALHO-----
Órgão.....: 19 - SEC. SEG.PUBLICA, PROT PATRI E DEF.CIVILUnidade....: 01 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA, PROTECAO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL

CODIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1901-04	ADMINISTRACAO		941.000,00	941.000,00
1901-04122	ADMINISTRACAO GERAL		10.000,00	10.000,00
1901-041220002	APOIO LOGISTICO E COORDENACAO DA ADMINISTRACAO		10.000,00	10.000,00
1901-041220002.2.263	APOIO AS ACOES DE SEGURANCA PUBLICA E AO PODER JUDI		10.000,00	10.000,00
1901-04182	DEFESA CIVIL		580.000,00	580.000,00
1901-041820058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOIO ADMINISTRAT		580.000,00	580.000,00
1901-041820058.2.261	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA, PRO		580.000,00	580.000,00
1901-04452	SERVICOS URBANOS		351.000,00	351.000,00
1901-044521008	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		351.000,00	351.000,00
1901-044521008.2.262	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL		351.000,00	351.000,00

TOTAL GERAL ->

0,00

941.000,00

941.000,00

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO V

ANEXO 6, DA LEI 4.320

PROGRAMA DE TRABALHO

 Órgão.....: 20 - SEC. DE SERVICOS PUBLICOS E CONSERVACAO
 Unidade....: 01 - SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS E CONSERVACAO

CODIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
2001-15	URBANISMO		12.863.500,00	12.863.500,00
2001-15452	SERVICOS URBANOS		12.863.500,00	12.863.500,00
2001-154520058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOIO ADMINISTRAT		12.863.500,00	12.863.500,00
2001-154520058.2.253	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS E CO		4.630.000,00	4.630.000,00
2001-154520058.2.254	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MERCADO PUBLICO MUNIC		147.500,00	147.500,00
2001-154520058.2.255	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO PUBLICO MUN		50.000,00	50.000,00
2001-154520058.2.256	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA		8.010.000,00	8.010.000,00
2001-154520058.2.257	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E AREA DE LAZER		26.000,00	26.000,00
2001-18	GESTCO AMBIENTAL		5.976.554,35	5.976.554,35
2001-18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		5.973.554,35	5.973.554,35
2001-185410039	LIMPEZA PUBLICA		5.973.554,35	5.973.554,35
2001-185410039.2.258	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA		5.973.554,35	5.973.554,35
2001-18544	RECURSOS HIDRICOS		3.000,00	3.000,00
2001-185440058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOIO ADMINISTRAT		3.000,00	3.000,00
2001-185440058.2.259	IMPLANTACAO DE ACOES EMERGENCIAIS DA DEFESA CIVIL		3.000,00	3.000,00

 TOTAL GERAL -> 0,00 18.840.054,35 18.840.054,35

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO V

ANEXO 6, DA LEI 4.320

PROGRAMA DE TRABALHO-----
Órgão.....: 21 - SEC.DE ART. POLITICAS E REL.INSTITUCIONUnidade....: 01 - SECRETARIA DE ARTICULACOES POLITICAS E RELACOES INSTITUCIONAIS

CODIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
2101-04	ADMINISTRACAO		221.400,00	221.400,00
2101-04122	ADMINISTRACAO GERAL		221.400,00	221.400,00
2101-041220040	ASSISTENCIA SOCIAL		221.400,00	221.400,00
2101-041220040.2.225	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES POLITICAS		221.400,00	221.400,00
2101-07	RELACOES EXTERIORES		4.500,00	4.500,00
2101-07244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		4.500,00	4.500,00
2101-072440040	ASSISTENCIA SOCIAL		4.500,00	4.500,00
2101-072440040.2.227	MANUTENCAO DE COMBATE A FOME E A POBREZA		4.500,00	4.500,00

TOTAL GERAL ->

0,00

225.900,00

225.900,00

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO V

ANEXO 6, DA LEI 4.320

PROGRAMA DE TRABALHO

Órgão.....: 26 - SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade....: 01 - SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
2601-04	ADMINISTRACAO		38.000,00	38.000,00
2601-04244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		38.000,00	38.000,00
2601-042440040	ASSISTENCIA SOCIAL		38.000,00	38.000,00
2601-042440040.2.226	MANUTENCAO DA CASA DO CIDADAO		38.000,00	38.000,00
2601-08	ASSISTENCIA SOCIAL		4.589.077,17	4.589.077,17
2601-08122	ADMINISTRACAO GERAL		4.296.801,33	4.296.801,33
2601-081220040	ASSISTENCIA SOCIAL		261.749,58	261.749,58
2601-081220040.2.132	Manut. das Atividades Adm. e Socio-Educ. as Famíli		261.749,58	261.749,58
2601-081220058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOIO ADMINISTRAT		4.035.051,75	4.035.051,75
2601-081220058.2.129	Manutenção das Atividades Administrativas da Secre		4.035.051,75	4.035.051,75
2601-08243	ASSISTENCIA · CRIANCA E AO ADOLESCENTE		266.394,44	266.394,44
2601-082430045	ASSIS A CRIANCAS E ADOL SOB RISCO SOCIAL E FAMILIA		266.394,44	266.394,44
2601-082430045.2.130	Manutenção do Conselho Tutelar		257.442,72	257.442,72
2601-082430045.2.131	Realização e Participação em Conferencias		8.951,72	8.951,72
2601-08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		25.881,40	25.881,40
2601-082440040	ASSISTENCIA SOCIAL		13.921,40	13.921,40
2601-082440040.2.133	Manutenção dos Conselhos Vinculados a Secretaria d		13.921,40	13.921,40
2601-082440042	CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL		11.960,00	11.960,00
2601-082440042.2.175	Manutenção das Atividades do Centro de Referência		11.960,00	11.960,00
2601-11	TRABALHO		23.192,00	23.192,00
2601-11333	EMPREGABILIDADE		23.192,00	23.192,00
2601-113330051	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO		23.192,00	23.192,00
2601-113330051.2.202	APOIO AS AÇOES DE INCLUSÃO PRODUTIVA		23.192,00	23.192,00
TOTAL GERAL ->		0,00	4.650.269,17	4.650.269,17

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO V

ANEXO 6, DA LEI 4.320

PROGRAMA DE TRABALHO

Órgão.....: 26 - SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade....: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
2602-08	ASSISTENCIA SOCIAL	62.700,35	6.723.073,25	6.785.773,60
2602-08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	16.061,76		16.061,76
2602-082410043	GRUPOS SOB RISCO SOCIAL	16.061,76		16.061,76
2602-082410043.1.076	Construção da Unidade de Acolhimento do Idoso	16.061,76		16.061,76
2602-08243	ASSISTENCIA · CRIANCA E AO ADOLESCENTE		1.958.039,79	1.958.039,79
2602-082430028	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE		2.304,64	2.304,64
2602-082430028.2.134	Realização de Cursos de Capacitação		2.304,64	2.304,64
2602-082430044	ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE		1.628.431,81	1.628.431,81
2602-082430044.2.135	Serviço de Proteção e Atend.Especializado a Famili		956.586,61	956.586,61
2602-082430044.2.137	Gestão do Programa Primeira Infancia no SUAS - PRO		671.845,20	671.845,20
2602-082430045	ASSIS A CRIANCAS E ADOL SOB RISCO SOCIAL E FAMILIA		327.303,34	327.303,34
2602-082430045.2.138	Execução das Ações Estratégicas do Prog. de Erradi		30.368,00	30.368,00
2602-082430045.2.139	Implantação/Manutenção dos Serviços de Alta Comple		296.935,34	296.935,34
2602-08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	46.638,59	4.758.520,57	4.805.159,16
2602-082440040	ASSISTENCIA SOCIAL	22.843,39	1.103.456,19	1.126.299,58
2602-082440040.1.081	Construção do Centro de Referência da Assistência	22.843,39		22.843,39
2602-082440040.2.140	Fortalecimento das Instâncias Colegiadas da Assist		6.468,80	6.468,80
2602-082440040.2.141	Manut. da Polit. da Seg. Alimentar e Nutricional -		331.402,76	331.402,76
2602-082440040.2.142	Apoio as Ações do Índice de Gestão Desc. do Sist.		62.920,00	62.920,00
2602-082440040.2.143	Apoio aos Benefícios de Prestação Continuada - BPC		10.150,40	10.150,40
2602-082440040.2.144	Manutenção do Pólo de Convivência Social		542.022,92	542.022,92
2602-082440040.2.145	Execussão de Programas e Projetos Voltados à Famil		23.578,88	23.578,88
2602-082440040.2.146	Apoio as Ações de Projetos nos Segmentos Idoso e P		356,91	356,91
2602-082440040.2.149	Manutenção do Programa Acessuas/Trabalho		10.098,40	10.098,40
2602-082440040.2.150	Execução das Ações de Educação Permanente dos Prof		4.089,28	4.089,28
2602-082440040.2.151	Apoio a Diversidade Sexual		5.247,84	5.247,84
2602-082440040.2.152	Realização de Parcerias com Organizações da Sociad		7.800,00	7.800,00
2602-082440040.2.199	Ações de Enfrentamento a Emergências e/ou Calamida		99.320,00	99.320,00
2602-082440041	APOIO AO BOLSA FAMILIA		600.744,00	600.744,00
2602-082440041.2.153	Manutenção do Cadastro de Famílias IGD/PBF		600.744,00	600.744,00
2602-082440042	CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL		2.891.777,21	2.891.777,21
2602-082440042.2.155	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Famil		2.062.270,15	2.062.270,15
2602-082440042.2.156	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo		829.507,06	829.507,06
2602-082440043	GRUPOS SOB RISCO SOCIAL	23.795,20	152.619,49	176.414,69
2602-082440043.1.083	Construção, Ampliação, Reforma e/ou Adeq de Predio	23.795,20		23.795,20
2602-082440043.2.158	Concessão de Benefícios Eventuais		132.080,00	132.080,00
2602-082440043.2.160	Manutenção do Centro de Esporte		15.976,00	15.976,00
2602-082440043.2.161	Implantação do Centro POP		4.563,49	4.563,49
2602-082440044	ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE		9.923,68	9.923,68
2602-082440044.2.162	Realização do Programa Jovem Aprendiz Municipal		5.842,72	5.842,72
2602-082440044.2.163	Programa de Apoio e Prevenção ao uso de Drogas		4.080,96	4.080,96
2602-08334	FOMENTO AO TRABALHO		3.137,47	3.137,47
2602-083340040	ASSISTENCIA SOCIAL		3.137,47	3.137,47
2602-083340040.2.165	Apoio e Incentivo ao Programa de Geração de Empreg		3.137,47	3.137,47

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO V

ANEXO 6, DA LEI 4.320

PROGRAMA DE TRABALHO-----
Órgão.....: 26 - SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIALUnidade....: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
2602-08422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO		3.375,42	3.375,42
2602-084220040	ASSISTENCIA SOCIAL		3.375,42	3.375,42
2602-084220040.2.166	Manutenção da Vigilância Socioassistencial		3.375,42	3.375,42

TOTAL GERAL -> 62.700,35 6.723.073,25 6.785.773,60

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO V

ANEXO 6, DA LEI 4.320

PROGRAMA DE TRABALHO

Órgão.....: 26 - SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade....: 03 - FUNDO M. DO DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTES

CODIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
2603-08	ASSISTENCIA SOCIAL		79.575,76	79.575,76
2603-08243	ASSISTENCIA · CRIANCA E AO ADOLESCENTE		79.575,76	79.575,76
2603-082430044	ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE		79.575,76	79.575,76
2603-082430044.2.169	Apoio e Incentivo para Fortalecimento das Organiza		25.064,00	25.064,00
2603-082430044.2.170	Implementação de Programas e Projetos entre outras		47.127,76	47.127,76
2603-082430044.2.172	Formação para Profissionais que atuam na promoção,		7.384,00	7.384,00
TOTAL GERAL ->		0,00	79.575,76	79.575,76

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO V

ANEXO 6, DA LEI 4.320

PROGRAMA DE TRABALHO-----
Órgão.....: 26 - SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIALUnidade...: 04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

CODIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
2604-08	ASSISTENCIA SOCIAL		28.020,92	28.020,92
2604-08122	ADMINISTRACAO GERAL		28.020,92	28.020,92
2604-081220040	ASSISTENCIA SOCIAL		28.020,92	28.020,92
2604-081220040.2.173	Implementação de Programas e Projetos entre outras		28.020,92	28.020,92

TOTAL GERAL -> 0,00 28.020,92 28.020,92

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO V

ANEXO 6, DA LEI 4.320

PROGRAMA DE TRABALHO

Órgão.....: 26 - SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade....: 05 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI

CODIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
2605-08	ASSISTENCIA SOCIAL		19.700,92	19.700,92
2605-08122	ADMINISTRACAO GERAL		19.700,92	19.700,92
2605-081220040	ASSISTENCIA SOCIAL		19.700,92	19.700,92
2605-081220040.2.216	IMPLEMENTACAO DE PROGRAMAS E PROJETOS ENTRE OUTRAS		19.700,92	19.700,92

TOTAL GERAL -> 0,00 19.700,92 19.700,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e tjce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO V

ANEXO 6, DA LEI 4.320

PROGRAMA DE TRABALHO

Órgão.....: 27 - SEC.DO MEIO AMBIENTE E DESENV. URBANO

Unidade....: 01 - SEC.DO MEIO AMBIENTE E DESENV. URBANO

CODIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
2701-15	URBANISMO	6.246,24	1.435.495,83	1.441.742,07
2701-15451	INFRA ESTRUTURA URBANA	6.246,24		6.246,24
2701-154510033	REESTRUTURACAO URBANA	6.246,24		6.246,24
2701-154510033.1.091	Implantação de Drenagem com Tratamento dos Cemitér	6.246,24		6.246,24
2701-15452	SERVICOS URBANOS		1.435.495,83	1.435.495,83
2701-154520058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOIO ADMINISTRAT		1.435.495,83	1.435.495,83
2701-154520058.2.179	Manutencao das Atividades da Sec. do Mei ambiente		1.433.996,75	1.433.996,75
2701-154520058.2.180	Denominação e Emplacamento dos Logradouros Público		1.499,08	1.499,08
2701-18	GESTCO AMBIENTAL	3.997,57	293.448,25	297.445,82
2701-18128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		374,76	374,76
2701-181280058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOIO ADMINISTRAT		374,76	374,76
2701-181280058.2.182	Capacitação Técnica em Urbanismo e Meio Ambiente		374,76	374,76
2701-18452	SERVICOS URBANOS		284.828,53	284.828,53
2701-184520058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOIO ADMINISTRAT		284.828,53	284.828,53
2701-184520058.2.184	Manutenção e Conservação de Equipamentos urbanos		284.828,53	284.828,53
2701-18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	3.997,57	6.371,10	10.368,67
2701-185410034	SANEAMENTO BASICO	3.997,57		3.997,57
2701-185410034.1.096	Implantação de Poços Artesianos em Praças e Áreas	3.997,57		3.997,57
2701-185410038	ILUMINAÇÃO PUBLICA		1.873,86	1.873,86
2701-185410038.2.191	Implantação de Programa de Eficiência Energética		1.873,86	1.873,86
2701-185410058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOIO ADMINISTRAT		749,52	749,52
2701-185410058.2.187	Regularização Fundaria em Áreas de Interesse Socia		374,76	374,76
2701-185410058.2.188	Apoio as Atividades de Preservação Paisagística e		374,76	374,76
2701-185411003	GESTAO DAS POLITICAS MUNICIPAIS		3.747,72	3.747,72
2701-185411003.2.194	Elaboração do Plano Municipal de Arborização Urban		1.249,24	1.249,24
2701-185411003.2.195	Apoio às Atividades Relacionadas à Educação Ambien		2.498,48	2.498,48
2701-18543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS		1.873,86	1.873,86
2701-185430034	SANEAMENTO BASICO		1.873,86	1.873,86
2701-185430034.2.197	Recuperação e Revit.de Margens de Rios Córregos e		1.873,86	1.873,86
TOTAL GERAL ->		10.243,81	1.728.944,08	1.739.187,89

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO V

ANEXO 6, DA LEI 4.320

PROGRAMA DE TRABALHO

Órgão.....: 27 - SEC.DO MEIO AMBIENTE E DESENV. URBANO

Unidade....: 02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CODIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
2702-04	ADMINISTRACAO		1.249,24	1.249,24
2702-04122	ADMINISTRACAO GERAL		1.249,24	1.249,24
2702-041220033	REESTRUTURACAO URBANA		1.249,24	1.249,24
2702-041220033.2.176	Revisão e Implementação do Plano Diretor Participa		1.249,24	1.249,24
2702-15	URBANISMO	3.747,72	5.746,51	9.494,23
2702-15452	SERVICOS URBANOS	3.747,72	5.746,51	9.494,23
2702-154520039	LIMPEZA PUBLICA	3.747,72	5.746,51	9.494,23
2702-154520039.1.092	Implantação de Estação de Tratamento Para Resíduos	3.747,72		3.747,72
2702-154520039.2.177	Desativação Aproveitamento e Remediação do Lixão M		4.372,35	4.372,35
2702-154520039.2.178	Limpeza e Descontaminação de Áreas Órfãs da Zona U		1.374,16	1.374,16
2702-17	SANEAMENTO	6.246,24	124.225,20	130.471,44
2702-17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	6.246,24	124.225,20	130.471,44
2702-175120016	SAAE	6.246,24	124.225,20	130.471,44
2702-175120016.1.093	Construcao e Ampliação de Redes de Drenagem e Gale	6.246,24		6.246,24
2702-175120016.2.181	Conclusão do Plano Municipal de Saneamento Básico		124.225,20	124.225,20
2702-18	GESTCO AMBIENTAL	2.498,49	531.149,38	533.647,87
2702-18451	INFRA ESTRUTURA URBANA	2.498,49		2.498,49
2702-184510016	SAAE	2.498,49		2.498,49
2702-184510016.1.094	Implantacao de Novo Aterro Sanitário	2.498,49		2.498,49
2702-18452	SERVICOS URBANOS		1.374,16	1.374,16
2702-184520039	LIMPEZA PUBLICA		1.374,16	1.374,16
2702-184520039.2.183	Desativação e Remediação dos Micro Lixões dos Dist		1.374,16	1.374,16
2702-18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		529.775,22	529.775,22
2702-185410002	APOIO LOGISTICO E COORDENACAO DA ADMINISTRACAO		41.600,00	41.600,00
2702-185410002.2.217	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		41.600,00	41.600,00
2702-185410034	SANEAMENTO BASICO		3.747,72	3.747,72
2702-185410034.2.189	Implantação de Programa de Reuso de Águas Servidas		1.873,86	1.873,86
2702-185410034.2.190	Implantação de Programa de Reciclagem de óleo de F		1.873,86	1.873,86
2702-185410039	LIMPEZA PUBLICA		447.200,00	447.200,00
2702-185410039.2.185	Participação no Consórcio Intermunicipal De Resídu		447.200,00	447.200,00
2702-185410058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOIO ADMINISTRAT		1.124,30	1.124,30
2702-185410058.2.186	Incentivo e Apoio a Reciclagem		1.124,30	1.124,30
2702-185411003	GESTAO DAS POLITICAS MUNICIPAIS		36.103,20	36.103,20
2702-185411003.2.192	Implantar Núcleo de Atividades Sócio Ambiental		3.123,10	3.123,10
2702-185411003.2.193	Implantação da Agenda 2030		749,52	749,52
2702-185411003.2.196	Implementação de Ações para Preservação Ambiental		32.230,58	32.230,58
TOTAL GERAL ->		12.492,45	662.370,33	674.862,78

IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO VI

ANEXO 7, DA LEI 4.320

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS P/PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	235.300,66	8.470.823,87	8.706.124,53
01031	ACAO LEGISLATIVA	235.300,66	8.470.823,87	8.706.124,53
010310001	ADMINISTRACAO O LEGISLATIVO	235.300,66	8.470.823,87	8.706.124,53
04	ADMINISTRACAO	3.581.432,10	25.753.662,74	29.335.094,84
04121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		3.707.194,76	3.707.194,76
041210049	ADMINISTRANDO MELHOR		3.707.194,76	3.707.194,76
04122	ADMINISTRACAO GERAL	3.081.432,10	17.011.762,96	20.093.195,06
041220002	APOIO LOGISTICO E COORDENACAO DA AD		4.473.788,38	4.473.788,38
041220015	ASSESSORIA E DEFESA JURIDICA		2.060.398,89	2.060.398,89
041220016	SAAE	1.600.000,00		1.600.000,00
041220030	PREDIOS PUBLICOS	452.498,49		452.498,49
041220033	REESTRUTURACAO URBANA		1.249,24	1.249,24
041220040	ASSISTENCIA SOCIAL		221.400,00	221.400,00
041220047	GABINETE DO PREFEITO		60.000,00	60.000,00
041220049	ADMINISTRANDO MELHOR		10.194.926,45	10.194.926,45
041220058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOI	970.184,68		970.184,68
041221003	GESTAO DAS POLITICAS MUNICIPAIS	58.748,93		58.748,93
04131	COMUNICACAO SOCIAL		2.142.000,00	2.142.000,00
041310003	DIVULGACAO DAS ACOES ADMINISTRATIVA		2.142.000,00	2.142.000,00
04182	DEFESA CIVIL		580.000,00	580.000,00
041820058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOI		580.000,00	580.000,00
04244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		38.000,00	38.000,00
042440040	ASSISTENCIA SOCIAL		38.000,00	38.000,00
04333	EMPREGABILIDADE		1.500,00	1.500,00
043330051	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO		1.500,00	1.500,00
04452	SERVICOS URBANOS		2.273.205,02	2.273.205,02
044520002	APOIO LOGISTICO E COORDENACAO DA AD		656.000,00	656.000,00
044520032	SEGURANCA NO TRANSITO		1.266.205,02	1.266.205,02
044521008	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		351.000,00	351.000,00
04781	TRANSPORTE AEREO	500.000,00		500.000,00
047810030	PREDIOS PUBLICOS	500.000,00		500.000,00
07	RELACOES EXTERIORES		4.500,00	4.500,00
07244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		4.500,00	4.500,00
072440040	ASSISTENCIA SOCIAL		4.500,00	4.500,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	62.700,35	11.439.448,02	11.502.148,37
08122	ADMINISTRACAO GERAL		4.344.523,17	4.344.523,17
081220040	ASSISTENCIA SOCIAL		309.471,42	309.471,42
081220058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOI		4.035.051,75	4.035.051,75
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	16.061,76		16.061,76
082410043	GRUPOS SOB RISCO SOCIAL	16.061,76		16.061,76
08243	ASSISTENCIA · CRIANCA E AO ADOLESCE		2.304.009,99	2.304.009,99
082430028	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE		2.304,64	2.304,64
082430044	ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE		1.708.007,57	1.708.007,57
082430045	ASSIS A CRIANCAS E ADOL SOB RISCO S		593.697,78	593.697,78
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	46.638,59	4.784.401,97	4.831.040,56
082440040	ASSISTENCIA SOCIAL	22.843,39	1.117.377,59	1.140.220,98
082440041	APOIO AO BOLSA FAMILIA		600.744,00	600.744,00



**IGUATU
GOVERNO**

Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO VI

ANEXO 7, DA LEI 4.320

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS P/PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
082440042	CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA		2.903.737,21	2.903.737,21
082440043	GRUPOS SOB RISCO SOCIAL	23.795,20	152.619,49	176.414,69
082440044	ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE		9.923,68	9.923,68
08334	FOMENTO AO TRABALHO		3.137,47	3.137,47
083340040	ASSISTENCIA SOCIAL		3.137,47	3.137,47
08422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E D		3.375,42	3.375,42
084220040	ASSISTENCIA SOCIAL		3.375,42	3.375,42
10	SAUDE	12.138.137,90	105.749.194,11	117.887.332,01
10122	ADMINISTRACAO GERAL	30.030,00	15.934.350,51	15.964.380,51
101220004	APOIO ADMINISTRATIVO E LOGISTICO DA	30.030,00	14.955.029,26	14.985.059,26
101220011	ATENDIMENTO EMERGENCIAL E HOSPITALA		979.321,25	979.321,25
10128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		449.132,89	449.132,89
101280058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOI		449.132,89	449.132,89
10301	ATENCAO BASICA	4.296.811,99	18.401.458,76	22.698.270,75
103010005	ATENCAO BASICA A SAUDE/PSF	4.296.811,99	18.401.458,76	22.698.270,75
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORI	7.811.295,91	66.752.889,40	74.564.185,31
103020007	REDE CREDENCIADA DO SUS/ENTIDADES F		12.747.801,20	12.747.801,20
103020008	ATENDIMENTO AMBULATORIAL	7.811.295,91	21.937.101,48	29.748.397,39
103020011	ATENDIMENTO EMERGENCIAL E HOSPITALA		32.067.986,72	32.067.986,72
10303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		911.816,16	911.816,16
103030006	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		911.816,16	911.816,16
10304	VIGILANCIA SANITARIA		314.406,88	314.406,88
103040009	CONTROLE SANITARIO E EPIDEMIOLOGICO		314.406,88	314.406,88
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		2.985.139,51	2.985.139,51
103050009	CONTROLE SANITARIO E EPIDEMIOLOGICO		2.985.139,51	2.985.139,51
11	TRABALHO	24.984,96	392.441,52	417.426,48
11122	ADMINISTRACAO GERAL		348.000,00	348.000,00
111220058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOI		348.000,00	348.000,00
11333	EMPREGABILIDADE		33.566,76	33.566,76
113330051	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO		33.192,00	33.192,00
113330054	JUVENTUDE E CIDADANIA		374,76	374,76
11334	FOMENTO AO TRABALHO		10.874,76	10.874,76
113340012	ASSISTENCIA RURAL E TRANSFERENCIA D		374,76	374,76
113340051	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO		10.500,00	10.500,00
11544	RECURSOS HIDRICOS	24.984,96		24.984,96
115440014	INFRA - ESTRUTURA HIDRICA	24.984,96		24.984,96
12	EDUCACAO	8.448.526,91	84.476.144,74	92.924.671,65
12122	ADMINISTRACAO GERAL	38.729,69	7.401.953,87	7.440.683,56
121220058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOI	38.729,69	7.401.953,87	7.440.683,56
12128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		2.498,48	2.498,48
121280023	VALORIZACAO DO MAGISTERIO		2.498,48	2.498,48
12243	ASSISTENCIA · CRIANCA E AO ADOLESCE		4.000,00	4.000,00
122430022	ENSINO FUNDAMENTAL		4.000,00	4.000,00
12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO		1.666.770,68	1.666.770,68
123060019	ALIMENTACAO ESCOLAR		1.666.770,68	1.666.770,68
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.909.016,95	57.769.302,14	60.678.319,09
123610017	MODERNIZACAO DA REDE DE ENSINO FUND	2.909.016,95		2.909.016,95

**IGUATU
GOVERNO**

Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO VI

ANEXO 7, DA LEI 4.320

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS P/PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
123610018	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		2.373,55	2.373,55
123610022	ENSINO FUNDAMENTAL		22.245.691,39	22.245.691,39
123610023	VALORIZACAO DO MAGISTERIO		35.521.237,20	35.521.237,20
12362	ENSINO MDIO		1.316.611,28	1.316.611,28
123620027	APOIO AO ENSINO MEDIO		1.316.611,28	1.316.611,28
12363	ENSINO PROFISSIONAL		624,60	624,60
123630028	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE		624,60	624,60
12364	ENSINO SUPERIOR		749,53	749,53
123640060	APOIO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIO		749,53	749,53
12365	EDUCACAO INFANTIL	5.500.780,27	11.749.220,76	17.250.001,03
123650023	VALORIZACAO DO MAGISTERIO		7.800.000,00	7.800.000,00
123650025	ENSINO INFANTIL	5.500.780,27	3.949.220,76	9.450.001,03
12366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		1.007.774,25	1.007.774,25
123660024	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		1.007.774,25	1.007.774,25
12367	EDUCACAO ESPECIAL		28.108,04	28.108,04
123670022	ENSINO FUNDAMENTAL		28.108,04	28.108,04
12368	EDUCACAO BASICA		3.528.531,11	3.528.531,11
123680018	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		6.246,24	6.246,24
123680021	TRANSPORTE ESCOLAR		2.956.295,59	2.956.295,59
123680022	ENSINO FUNDAMENTAL		534.072,63	534.072,63
123680023	VALORIZACAO DO MAGISTERIO		19.424,21	19.424,21
123680029	INCLUSAO DIGITAL		4.996,96	4.996,96
123680058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOI		7.495,48	7.495,48
13	CULTURA		1.689.000,00	1.689.000,00
13122	ADMINISTRACAO GERAL		139.000,00	139.000,00
131220055	APOIO A EXPRESSAO CULTURAL DO MUNIC		72.000,00	72.000,00
131220058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOI		67.000,00	67.000,00
13392	DIFUSCO CULTURAL		1.550.000,00	1.550.000,00
133920055	APOIO A EXPRESSAO CULTURAL DO MUNIC		835.000,00	835.000,00
133920056	PROMOCAO E APOIO A EVENTOS CULTURAI		715.000,00	715.000,00
14	DIREITO DA CIDADANIA		1.998,72	1.998,72
14122	ADMINISTRACAO GERAL		1.249,20	1.249,20
141220054	JUVENTUDE E CIDADANIA		1.249,20	1.249,20
14334	FOMENTO AO TRABALHO		749,52	749,52
143340054	JUVENTUDE E CIDADANIA		749,52	749,52
15	URBANISMO	34.574.799,88	27.191.829,37	61.766.629,25
15122	ADMINISTRACAO GERAL		8.085.059,82	8.085.059,82
151220058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOI		8.085.059,82	8.085.059,82
15451	INFRA ESTRUTURA URBANA	33.884.275,30	20.000,00	33.904.275,30
154510014	INFRA - ESTRUTURA HIDRICA	2.012.492,48		2.012.492,48
154510030	PREDIOS PUBLICOS	4.118.678,56		4.118.678,56
154510031	VIAS URBANAS	19.628.169,70		19.628.169,70
154510033	REESTRUTURACAO URBANA	3.280.359,58	20.000,00	3.300.359,58
154510037	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE ABASTECI	1.012.492,48		1.012.492,48
154510038	ILUMINAÇÃO PUBLICA	874.598,52		874.598,52
154510057	PROMOCAO DO TURISMO	2.823.345,99		2.823.345,99
154510058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOI	134.137,99		134.137,99



IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO VI

ANEXO 7, DA LEI 4.320

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS P/PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15452	SERVICOS URBANOS	690.524,58	19.086.769,55	19.777.294,13
154520032	SEGURANCA NO TRANSITO	374.776,86	4.782.027,21	5.156.804,07
154520034	SANEAMENTO BASICO	312.000,00		312.000,00
154520039	LIMPEZA PUBLICA	3.747,72	5.746,51	9.494,23
154520058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOI		14.298.995,83	14.298.995,83
16	HABITACAO		697.100,00	697.100,00
16122	ADMINISTRACAO GERAL		31.100,00	31.100,00
161220040	ASSISTENCIA SOCIAL		31.100,00	31.100,00
16452	SERVICOS URBANOS		666.000,00	666.000,00
164520049	ADMINISTRANDO MELHOR		666.000,00	666.000,00
17	SANEAMENTO	3.621.646,24	18.494.225,20	22.115.871,44
17122	ADMINISTRACAO GERAL	15.400,00		15.400,00
171220016	SAAE	15.400,00		15.400,00
17451	INFRA ESTRUTURA URBANA	1.000.000,00		1.000.000,00
174510014	INFRA - ESTRUTURA HIDRICA	1.000.000,00		1.000.000,00
17452	SERVICOS URBANOS	1.000.000,00		1.000.000,00
174520034	SANEAMENTO BASICO	1.000.000,00		1.000.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	1.606.246,24	18.494.225,20	20.100.471,44
175120016	SAAE	1.606.246,24	18.494.225,20	20.100.471,44
18	GESTCO AMBIENTAL	68.958,46	6.801.151,98	6.870.110,44
18128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		374,76	374,76
181280058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOI		374,76	374,76
18451	INFRA ESTRUTURA URBANA	2.498,49		2.498,49
184510016	SAAE	2.498,49		2.498,49
18452	SERVICOS URBANOS	62.462,40	286.202,69	348.665,09
184520039	LIMPEZA PUBLICA		1.374,16	1.374,16
184520058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOI	62.462,40	284.828,53	347.290,93
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	3.997,57	6.509.700,67	6.513.698,24
185410002	APOIO LOGISTICO E COORDENACAO DA AD		41.600,00	41.600,00
185410034	SANEAMENTO BASICO	3.997,57	3.747,72	7.745,29
185410038	ILUMINAÇÃO PUBLICA		1.873,86	1.873,86
185410039	LIMPEZA PUBLICA		6.420.754,35	6.420.754,35
185410058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOI		1.873,82	1.873,82
185411003	GESTAO DAS POLITICAS MUNICIPAIS		39.850,92	39.850,92
18543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS		1.873,86	1.873,86
185430034	SANEAMENTO BASICO		1.873,86	1.873,86
18544	RECURSOS HIDRICOS		3.000,00	3.000,00
185440058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOI		3.000,00	3.000,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA		207.348,83	207.348,83
19122	ADMINISTRACAO GERAL		205.849,77	205.849,77
191221009	CIENCIA E TECNOLOGIA		205.849,77	205.849,77
19573	DIFUSCO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO		1.499,06	1.499,06
195730060	APOIO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIO		1.499,06	1.499,06
20	AGRICULTURA	80.451,51	3.081.694,50	3.162.146,01
20122	ADMINISTRACAO GERAL		2.630.263,22	2.630.263,22
201220058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOI		2.630.263,22	2.630.263,22
20128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		1.249,24	1.249,24



IGUATU
GOVERNO
Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO VI

ANEXO 7, DA LEI 4.320

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS P/PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
201280012	ASSISTENCIA RURAL E TRANSFERENCIA D		1.249,24	1.249,24
20544	RECURSOS HIDRICOS	12.617,36		12.617,36
205440014	INFRA - ESTRUTURA HIDRICA	12.617,36		12.617,36
20606	EXTENSCO RURAL	29.981,95	69.661,18	99.643,13
206060012	ASSISTENCIA RURAL E TRANSFERENCIA D	29.981,95	69.661,18	99.643,13
20608	PECUARIA	37.852,20	380.520,86	418.373,06
206080012	ASSISTENCIA RURAL E TRANSFERENCIA D	37.852,20	6.995,71	44.847,91
206080013	IRRIGACAO E SEGURO - SAFRA		373.525,15	373.525,15
23	COMERCIO E SERVICOS	5.500.000,00	28.000,00	5.528.000,00
23662	PRODUCAO INDUSTRIAL	5.500.000,00		5.500.000,00
236620051	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO	5.500.000,00		5.500.000,00
23695	TURISMO		28.000,00	28.000,00
236950057	PROMOCAO DO TURISMO		28.000,00	28.000,00
27	DESPORTO E LAZER	1.974.932,39	2.185.016,72	4.159.949,11
27122	ADMINISTRACAO GERAL		2.033.722,88	2.033.722,88
271220058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOI		2.033.722,88	2.033.722,88
27812	DESPORTO COMUNITARIO	1.974.932,39	151.293,84	2.126.226,23
278120053	PROMOCAO DO ESPORTE	1.974.932,39	151.293,84	2.126.226,23
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.062.607,74		5.062.607,74
28843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	3.046.904,98		3.046.904,98
288430059	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	3.046.904,98		3.046.904,98
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.015.702,76		2.015.702,76
288460059	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	2.015.702,76		2.015.702,76
99	RESERVA DE CONTINGENCIA		3.760.000,00	3.760.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA		3.760.000,00	3.760.000,00
999990099	RESERVA DE CONTINGENCIA		3.760.000,00	3.760.000,00
TOTAL GERAL ->		75.374.479,10	300.423.580,32	375.798.059,42

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO VI

ANEXO 8, DA LEI 4.320

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS P/VINCULOS

CODIGO	NOMENCLATURA	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	8.706.124,53		8.706.124,53
01031	ACAO LEGISLATIVA	8.706.124,53		8.706.124,53
010310001	ADMINISTRACAO O LEGISLATIVO	8.706.124,53		8.706.124,53
04	ADMINISTRACAO	29.335.094,84		29.335.094,84
04121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	3.707.194,76		3.707.194,76
041210049	ADMINISTRANDO MELHOR	3.707.194,76		3.707.194,76
04122	ADMINISTRACAO GERAL	20.093.195,06		20.093.195,06
041220002	APOIO LOGISTICO E COORDENACAO DA AD	4.473.788,38		4.473.788,38
041220015	ASSESSORIA E DEFESA JURIDICA	2.060.398,89		2.060.398,89
041220016	SAAE	1.600.000,00		1.600.000,00
041220030	PREDIOS PUBLICOS	452.498,49		452.498,49
041220033	REESTRUTURACAO URBANA	1.249,24		1.249,24
041220040	ASSISTENCIA SOCIAL	221.400,00		221.400,00
041220047	GABINETE DO PREFEITO	60.000,00		60.000,00
041220049	ADMINISTRANDO MELHOR	10.194.926,45		10.194.926,45
041220058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOI	970.184,68		970.184,68
041221003	GESTAO DAS POLITICAS MUNICIPAIS	58.748,93		58.748,93
04131	COMUNICACAO SOCIAL	2.142.000,00		2.142.000,00
041310003	DIVULGACAO DAS ACOES ADMINISTRATIVA	2.142.000,00		2.142.000,00
04182	DEFESA CIVIL	580.000,00		580.000,00
041820058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOI	580.000,00		580.000,00
04244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	38.000,00		38.000,00
042440040	ASSISTENCIA SOCIAL	38.000,00		38.000,00
04333	EMPREGABILIDADE	1.500,00		1.500,00
043330051	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO	1.500,00		1.500,00
04452	SERVICOS URBANOS	2.273.205,02		2.273.205,02
044520002	APOIO LOGISTICO E COORDENACAO DA AD	656.000,00		656.000,00
044520032	SEGURANCA NO TRANSITO	1.266.205,02		1.266.205,02
044521008	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	351.000,00		351.000,00
04781	TRANSPORTE AEREO	500.000,00		500.000,00
047810030	PREDIOS PUBLICOS	500.000,00		500.000,00
07	RELACOES EXTERIORES	4.500,00		4.500,00
07244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	4.500,00		4.500,00
072440040	ASSISTENCIA SOCIAL	4.500,00		4.500,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL		11.502.148,37	11.502.148,37
08122	ADMINISTRACAO GERAL		4.344.523,17	4.344.523,17
081220040	ASSISTENCIA SOCIAL		309.471,42	309.471,42
081220058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOI		4.035.051,75	4.035.051,75
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO		16.061,76	16.061,76
082410043	GRUPOS SOB RISCO SOCIAL		16.061,76	16.061,76
08243	ASSISTENCIA · CRIANCA E AO ADOLESCE		2.304.009,99	2.304.009,99
082430028	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE		2.304,64	2.304,64
082430044	ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE		1.708.007,57	1.708.007,57
082430045	ASSIS A CRIANCAS E ADOL SOB RISCO S		593.697,78	593.697,78
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		4.831.040,56	4.831.040,56
082440040	ASSISTENCIA SOCIAL		1.140.220,98	1.140.220,98
082440041	APOIO AO BOLSA FAMILIA		600.744,00	600.744,00

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO VI

ANEXO 8, DA LEI 4.320

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS P/VINCULOS

CODIGO	NOMENCLATURA	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
082440042	CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA		2.903.737,21	2.903.737,21
082440043	GRUPOS SOB RISCO SOCIAL		176.414,69	176.414,69
082440044	ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE		9.923,68	9.923,68
08334	FOMENTO AO TRABALHO		3.137,47	3.137,47
083340040	ASSISTENCIA SOCIAL		3.137,47	3.137,47
08422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E D		3.375,42	3.375,42
084220040	ASSISTENCIA SOCIAL		3.375,42	3.375,42
10	SAUDE		117.887.332,01	117.887.332,01
10122	ADMINISTRACAO GERAL		15.964.380,51	15.964.380,51
101220004	APOIO ADMINISTRATIVO E LOGISTICO DA		14.985.059,26	14.985.059,26
101220011	ATENDIMENTO EMERGENCIAL E HOSPITALA		979.321,25	979.321,25
10128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		449.132,89	449.132,89
101280058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOI		449.132,89	449.132,89
10301	ATENCAO BASICA		22.698.270,75	22.698.270,75
103010005	ATENCAO BASICA A SAUDE/PSF		22.698.270,75	22.698.270,75
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORI		74.564.185,31	74.564.185,31
103020007	REDE CREDENCIADA DO SUS/ENTIDADES F		12.747.801,20	12.747.801,20
103020008	ATENDIMENTO AMBULATORIAL		29.748.397,39	29.748.397,39
103020011	ATENDIMENTO EMERGENCIAL E HOSPITALA		32.067.986,72	32.067.986,72
10303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		911.816,16	911.816,16
103030006	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		911.816,16	911.816,16
10304	VIGILANCIA SANITARIA		314.406,88	314.406,88
103040009	CONTROLE SANITARIO E EPIDEMIOLOGICO		314.406,88	314.406,88
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		2.985.139,51	2.985.139,51
103050009	CONTROLE SANITARIO E EPIDEMIOLOGICO		2.985.139,51	2.985.139,51
11	TRABALHO	417.426,48		417.426,48
11122	ADMINISTRACAO GERAL	348.000,00		348.000,00
111220058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOI	348.000,00		348.000,00
11333	EMPREGABILIDADE	33.566,76		33.566,76
113330051	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO	33.192,00		33.192,00
113330054	JUVENTUDE E CIDADANIA	374,76		374,76
11334	FOMENTO AO TRABALHO	10.874,76		10.874,76
113340012	ASSISTENCIA RURAL E TRANSFERENCIA D	374,76		374,76
113340051	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO	10.500,00		10.500,00
11544	RECURSOS HIDRICOS	24.984,96		24.984,96
115440014	INFRA - ESTRUTURA HIDRICA	24.984,96		24.984,96
12	EDUCACAO		92.924.671,65	92.924.671,65
12122	ADMINISTRACAO GERAL		7.440.683,56	7.440.683,56
121220058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOI		7.440.683,56	7.440.683,56
12128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		2.498,48	2.498,48
121280023	VALORIZACAO DO MAGISTERIO		2.498,48	2.498,48
12243	ASSISTENCIA · CRIANCA E AO ADOLESCE		4.000,00	4.000,00
122430022	ENSINO FUNDAMENTAL		4.000,00	4.000,00
12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO		1.666.770,68	1.666.770,68
123060019	ALIMENTACAO ESCOLAR		1.666.770,68	1.666.770,68
12361	ENSINO FUNDAMENTAL		60.678.319,09	60.678.319,09
123610017	MODERNIZACAO DA REDE DE ENSINO FUND		2.909.016,95	2.909.016,95

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO VI

ANEXO 8, DA LEI 4.320

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS P/VINCULOS

CODIGO	NOMENCLATURA	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
123610018	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		2.373,55	2.373,55
123610022	ENSINO FUNDAMENTAL		22.245.691,39	22.245.691,39
123610023	VALORIZACAO DO MAGISTERIO		35.521.237,20	35.521.237,20
12362	ENSINO MDIO		1.316.611,28	1.316.611,28
123620027	APOIO AO ENSINO MEDIO		1.316.611,28	1.316.611,28
12363	ENSINO PROFISSIONAL		624,60	624,60
123630028	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE		624,60	624,60
12364	ENSINO SUPERIOR		749,53	749,53
123640060	APOIO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIO		749,53	749,53
12365	EDUCACAO INFANTIL		17.250.001,03	17.250.001,03
123650023	VALORIZACAO DO MAGISTERIO		7.800.000,00	7.800.000,00
123650025	ENSINO INFANTIL		9.450.001,03	9.450.001,03
12366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		1.007.774,25	1.007.774,25
123660024	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		1.007.774,25	1.007.774,25
12367	EDUCACAO ESPECIAL		28.108,04	28.108,04
123670022	ENSINO FUNDAMENTAL		28.108,04	28.108,04
12368	EDUCACAO BASICA		3.528.531,11	3.528.531,11
123680018	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		6.246,24	6.246,24
123680021	TRANSPORTE ESCOLAR		2.956.295,59	2.956.295,59
123680022	ENSINO FUNDAMENTAL		534.072,63	534.072,63
123680023	VALORIZACAO DO MAGISTERIO		19.424,21	19.424,21
123680029	INCLUSAO DIGITAL		4.996,96	4.996,96
123680058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOI		7.495,48	7.495,48
13	CULTURA	1.689.000,00		1.689.000,00
13122	ADMINISTRACAO GERAL	139.000,00		139.000,00
131220055	APOIO A EXPRESSAO CULTURAL DO MUNIC	72.000,00		72.000,00
131220058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOI	67.000,00		67.000,00
13392	DIFUSCO CULTURAL	1.550.000,00		1.550.000,00
133920055	APOIO A EXPRESSAO CULTURAL DO MUNIC	835.000,00		835.000,00
133920056	PROMOCAO E APOIO A EVENTOS CULTURAI	715.000,00		715.000,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	1.998,72		1.998,72
14122	ADMINISTRACAO GERAL	1.249,20		1.249,20
141220054	JUVENTUDE E CIDADANIA	1.249,20		1.249,20
14334	FOMENTO AO TRABALHO	749,52		749,52
143340054	JUVENTUDE E CIDADANIA	749,52		749,52
15	URBANISMO	61.766.629,25		61.766.629,25
15122	ADMINISTRACAO GERAL	8.085.059,82		8.085.059,82
151220058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOI	8.085.059,82		8.085.059,82
15451	INFRA ESTRUTURA URBANA	33.904.275,30		33.904.275,30
154510014	INFRA - ESTRUTURA HIDRICA	2.012.492,48		2.012.492,48
154510030	PREDIOS PUBLICOS	4.118.678,56		4.118.678,56
154510031	VIAS URBANAS	19.628.169,70		19.628.169,70
154510033	REESTRUTURACAO URBANA	3.300.359,58		3.300.359,58
154510037	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE ABASTECI	1.012.492,48		1.012.492,48
154510038	ILUMINAÇÃO PUBLICA	874.598,52		874.598,52
154510057	PROMOCAO DO TURISMO	2.823.345,99		2.823.345,99
154510058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOI	134.137,99		134.137,99



IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO VI

ANEXO 8, DA LEI 4.320

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS P/VINCULOS

CODIGO	NOMENCLATURA	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
15452	SERVICOS URBANOS	19.777.294,13		19.777.294,13
154520032	SEGURANCA NO TRANSITO	5.156.804,07		5.156.804,07
154520034	SANEAMENTO BASICO	312.000,00		312.000,00
154520039	LIMPEZA PUBLICA	9.494,23		9.494,23
154520058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOI	14.298.995,83		14.298.995,83
16	HABITACAO	697.100,00		697.100,00
16122	ADMINISTRACAO GERAL	31.100,00		31.100,00
161220040	ASSISTENCIA SOCIAL	31.100,00		31.100,00
16452	SERVICOS URBANOS	666.000,00		666.000,00
164520049	ADMINISTRANDO MELHOR	666.000,00		666.000,00
17	SANEAMENTO	22.115.871,44		22.115.871,44
17122	ADMINISTRACAO GERAL	15.400,00		15.400,00
171220016	SAAE	15.400,00		15.400,00
17451	INFRA ESTRUTURA URBANA	1.000.000,00		1.000.000,00
174510014	INFRA - ESTRUTURA HIDRICA	1.000.000,00		1.000.000,00
17452	SERVICOS URBANOS	1.000.000,00		1.000.000,00
174520034	SANEAMENTO BASICO	1.000.000,00		1.000.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	20.100.471,44		20.100.471,44
175120016	SAAE	20.100.471,44		20.100.471,44
18	GESTCO AMBIENTAL	6.870.110,44		6.870.110,44
18128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	374,76		374,76
181280058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOI	374,76		374,76
18451	INFRA ESTRUTURA URBANA	2.498,49		2.498,49
184510016	SAAE	2.498,49		2.498,49
18452	SERVICOS URBANOS	348.665,09		348.665,09
184520039	LIMPEZA PUBLICA	1.374,16		1.374,16
184520058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOI	347.290,93		347.290,93
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	6.513.698,24		6.513.698,24
185410002	APOIO LOGISTICO E COORDENACAO DA AD	41.600,00		41.600,00
185410034	SANEAMENTO BASICO	7.745,29		7.745,29
185410038	ILUMINACAO PUBLICA	1.873,86		1.873,86
185410039	LIMPEZA PUBLICA	6.420.754,35		6.420.754,35
185410058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOI	1.873,82		1.873,82
185411003	GESTAO DAS POLITICAS MUNICIPAIS	39.850,92		39.850,92
18543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	1.873,86		1.873,86
185430034	SANEAMENTO BASICO	1.873,86		1.873,86
18544	RECURSOS HIDRICOS	3.000,00		3.000,00
185440058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOI	3.000,00		3.000,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	207.348,83		207.348,83
19122	ADMINISTRACAO GERAL	205.849,77		205.849,77
191221009	CIENCIA E TECNOLOGIA	205.849,77		205.849,77
19573	DIFUSCO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO	1.499,06		1.499,06
195730060	APOIO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIO	1.499,06		1.499,06
20	AGRICULTURA	3.162.146,01		3.162.146,01
20122	ADMINISTRACAO GERAL	2.630.263,22		2.630.263,22
201220058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOI	2.630.263,22		2.630.263,22
20128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.249,24		1.249,24

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO VI

ANEXO 8, DA LEI 4.320

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS P/VINCULOS

CODIGO	NOMENCLATURA	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
201280012	ASSISTENCIA RURAL E TRANSFERENCIA D	1.249,24		1.249,24
20544	RECURSOS HIDRICOS	12.617,36		12.617,36
205440014	INFRA - ESTRUTURA HIDRICA	12.617,36		12.617,36
20606	EXTENSCO RURAL	99.643,13		99.643,13
206060012	ASSISTENCIA RURAL E TRANSFERENCIA D	99.643,13		99.643,13
20608	PECUARIA	418.373,06		418.373,06
206080012	ASSISTENCIA RURAL E TRANSFERENCIA D	44.847,91		44.847,91
206080013	IRRIGACAO E SEGURO - SAFRA	373.525,15		373.525,15
23	COMERCIO E SERVICOS	5.528.000,00		5.528.000,00
23662	PRODUCAO INDUSTRIAL	5.500.000,00		5.500.000,00
236620051	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO	5.500.000,00		5.500.000,00
23695	TURISMO	28.000,00		28.000,00
236950057	PROMOCAO DO TURISMO	28.000,00		28.000,00
27	DESPORTO E LAZER	4.159.949,11		4.159.949,11
27122	ADMINISTRACAO GERAL	2.033.722,88		2.033.722,88
271220058	PROGRAMA GERAL COMPLEMENTAR DE APOI	2.033.722,88		2.033.722,88
27812	DESPORTO COMUNITARIO	2.126.226,23		2.126.226,23
278120053	PROMOCAO DO ESPORTE	2.126.226,23		2.126.226,23
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.062.607,74		5.062.607,74
28843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	3.046.904,98		3.046.904,98
288430059	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	3.046.904,98		3.046.904,98
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.015.702,76		2.015.702,76
288460059	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	2.015.702,76		2.015.702,76
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.760.000,00		3.760.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.760.000,00		3.760.000,00
999990099	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.760.000,00		3.760.000,00
TOTAL GERAL ->		153.483.907,39	222.314.152,03	375.798.059,42

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO VIII

ANEXO 9, DA LEI 4.320

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES

ORGAOS	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL - JUSTIÇA
01 Camara Municipal de Iguatu	8.706.124,53	0,00	0,00
02 SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00
03 SECRETARIA DO GABINETE	0,00	0,00	0,00
04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00
07 Fundacao de Saude Publica do Municipio	0,00	0,00	0,00
08 SEC. DE HABITACAO, DES. URB. E ACESSIBIL	0,00	0,00	0,00
09 SEC. EDUCACAO CIENCIA E ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
11 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00
12 SEC. DESENVOLVIMENTO ECON TRAB E TURISMO	0,00	0,00	0,00
13 SEC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00
14 SEC DA AGRICULTURA PECUÁRIA DESENV RURAL	0,00	0,00	0,00
15 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae	0,00	0,00	0,00
16 SEC. DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL	0,00	0,00	0,00
17 SEC.TRÂNSITO MOBILIDADE URBANA SEGURANCA	0,00	0,00	0,00
18 SECRETARIA DO TRANSPORTE E LOGISTICA	0,00	0,00	0,00
19 SEC. SEG.PUBLICA, PROT PATRI E DEF.CIVIL	0,00	0,00	0,00
20 SEC. DE SERVICOS PUBLICOS E CONSERVACAO	0,00	0,00	0,00
21 SEC.DE ART. POLITICAS E REL.INSTITUCION	0,00	0,00	0,00
26 SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
27 SEC.DO MEIO AMBIENTE E DESENV. URBANO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL ->	8.706.124,53	0,00	0,00

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO VIII

ANEXO 9, DA LEI 4.320

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES

ORGAOS	ADMINISTRACAO	DEFESA - NACIONAL	SEGURANÇA - PUBLICA
01 Camara Municipal de Iguatu	0,00	0,00	0,00
02 SECRETARIA DE GOVERNO	9.092.884,31	0,00	0,00
03 SECRETARIA DO GABINETE	2.321.400,00	0,00	0,00
04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	2.060.398,89	0,00	0,00
05 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	9.227.263,02	0,00	0,00
06 SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00
07 Fundacao de Saude Publica do Municipio	0,00	0,00	0,00
08 SEC. DE HABITACAO, DES. URB. E ACESSIBIL	0,00	0,00	0,00
09 SEC. EDUCACAO CIENCIA E ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
11 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00
12 SEC. DESENVOLVIMENTO ECON TRAB E TURISMO	1.500,00	0,00	0,00
13 SEC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS	952.498,49	0,00	0,00
14 SEC DA AGRICULTURA PECUÁRIA DESENV RURAL	0,00	0,00	0,00
15 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae	1.600.000,00	0,00	0,00
16 SEC. DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL	955.295,87	0,00	0,00
17 SEC.TRÂNSITO MOBILIDADE URBANA SEGURANCA	1.266.205,02	0,00	0,00
18 SECRETARIA DO TRANSPORTE E LOGISTICA	656.000,00	0,00	0,00
19 SEC. SEG.PUBLICA, PROT PATRI E DEF.CIVIL	941.000,00	0,00	0,00
20 SEC. DE SERVICOS PUBLICOS E CONSERVACAO	0,00	0,00	0,00
21 SEC.DE ART. POLITICAS E REL.INSTITUCION	221.400,00	0,00	0,00
26 SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL	38.000,00	0,00	0,00
27 SEC.DO MEIO AMBIENTE E DESENV. URBANO	1.249,24	0,00	0,00
TOTAL GERAL ->	29.336.344,08	0,00	0,00

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO VIII

ANEXO 9, DA LEI 4.320

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES

ORGAOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTENCIA - SOCIAL	PREVIDENCIA - SOCIAL
01 Camara Municipal de Iguatu	0,00	0,00	0,00
02 SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00
03 SECRETARIA DO GABINETE	0,00	0,00	0,00
04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00
07 Fundacao de Saude Publica do Municipio	0,00	0,00	0,00
08 SEC. DE HABITACAO, DES. URB. E ACESSIBIL	0,00	0,00	0,00
09 SEC. EDUCAÇÃO CIENCIA E ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
11 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00
12 SEC. DESENVOLVIMENTO ECON TRAB E TURISMO	0,00	0,00	0,00
13 SEC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00
14 SEC DA AGRICULTURA PECUÁRIA DESENV RURAL	0,00	0,00	0,00
15 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae	0,00	0,00	0,00
16 SEC. DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL	0,00	0,00	0,00
17 SEC.TRÂNSITO MOBILIDADE URBANA SEGURANCA	0,00	0,00	0,00
18 SECRETARIA DO TRANSPORTE E LOGISTICA	0,00	0,00	0,00
19 SEC. SEG.PUBLICA, PROT PATRI E DEF.CIVIL	0,00	0,00	0,00
20 SEC. DE SERVICOS PUBLICOS E CONSERVACAO	0,00	0,00	0,00
21 SEC.DE ART. POLITICAS E REL.INSTITUCION	4.500,00	0,00	0,00
26 SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	11.502.148,37	0,00
27 SEC.DO MEIO AMBIENTE E DESENV. URBANO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL ->	4.500,00	11.502.148,37	0,00

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO VIII

ANEXO 9, DA LEI 4.320

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES

ORGAOS	SAUDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
01 Camara Municipal de Iguatu	0,00	0,00	0,00
02 SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00
03 SECRETARIA DO GABINETE	0,00	0,00	0,00
04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA DE SAUDE	84.327.227,55	0,00	0,00
07 Fundacao de Saude Publica do Municipio	33.560.104,46	0,00	0,00
08 SEC. DE HABITACAO, DES. URB. E ACESSIBIL	0,00	0,00	0,00
09 SEC. EDUCAÇÃO CIENCIA E ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	92.924.671,65
11 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	374,76	0,00
12 SEC. DESENVOLVIMENTO ECON TRAB E TURISMO	0,00	368.500,00	0,00
13 SEC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS	0,00	24.984,96	0,00
14 SEC DA AGRICULTURA PECUÁRIA DESENV RURAL	0,00	374,76	0,00
15 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae	0,00	0,00	0,00
16 SEC. DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL	0,00	0,00	0,00
17 SEC.TRÂNSITO MOBILIDADE URBANA SEGURANCA	0,00	0,00	0,00
18 SECRETARIA DO TRANSPORTE E LOGISTICA	0,00	0,00	0,00
19 SEC. SEG.PUBLICA, PROT PATRI E DEF.CIVIL	0,00	0,00	0,00
20 SEC. DE SERVICOS PUBLICOS E CONSERVACAO	0,00	0,00	0,00
21 SEC.DE ART. POLITICAS E REL.INSTITUCION	0,00	0,00	0,00
26 SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	23.192,00	0,00
27 SEC.DO MEIO AMBIENTE E DESENV. URBANO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL ->	117.887.332,01	417.426,48	92.924.671,65

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO VIII

ANEXO 9, DA LEI 4.320

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES

ORGAOS	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO
01 Camara Municipal de Iguatu	0,00	0,00	0,00
02 SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00
03 SECRETARIA DO GABINETE	0,00	0,00	0,00
04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00
07 Fundacao de Saude Publica do Municipio	0,00	0,00	0,00
08 SEC. DE HABITACAO, DES. URB. E ACESSIBIL	0,00	0,00	0,00
09 SEC. EDUCACAO CIENCIA E ENSINO SUPERIOR	1.689.000,00	0,00	0,00
11 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	1.998,72	0,00
12 SEC. DESENVOLVIMENTO ECON TRAB E TURISMO	0,00	0,00	20.000,00
13 SEC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS	0,00	0,00	42.275.088,88
14 SEC DA AGRICULTURA PECUÁRIA DESENV RURAL	0,00	0,00	0,00
15 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae	0,00	0,00	0,00
16 SEC. DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL	0,00	0,00	0,00
17 SEC.TRÂNSITO MOBILIDADE URBANA SEGURANCA	0,00	0,00	5.156.804,07
18 SECRETARIA DO TRANSPORTE E LOGISTICA	0,00	0,00	0,00
19 SEC. SEG.PUBLICA, PROT PATRI E DEF.CIVIL	0,00	0,00	0,00
20 SEC. DE SERVICOS PUBLICOS E CONSERVACAO	0,00	0,00	12.863.500,00
21 SEC.DE ART. POLITICAS E REL.INSTITUCION	0,00	0,00	0,00
26 SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
27 SEC.DO MEIO AMBIENTE E DESENV. URBANO	0,00	0,00	1.451.236,30
TOTAL GERAL ->	1.689.000,00	1.998,72	63.217.865,55

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e ijce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO VIII

ANEXO 9, DA LEI 4.320

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES

ORGAOS	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTAO - AMBIENTAL
01 Camara Municipal de Iguatu	0,00	0,00	0,00
02 SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00
03 SECRETARIA DO GABINETE	0,00	0,00	0,00
04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00
07 Fundacao de Saude Publica do Municipio	0,00	0,00	0,00
08 SEC. DE HABITACAO, DES. URB. E ACESSIBIL	697.100,00	0,00	0,00
09 SEC. EDUCAÇÃO CIENCIA E ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
11 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00
12 SEC. DESENVOLVIMENTO ECON TRAB E TURISMO	0,00	0,00	0,00
13 SEC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS	0,00	2.000.000,00	62.462,40
14 SEC DA AGRICULTURA PECUÁRIA DESENV RURAL	0,00	0,00	0,00
15 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae	0,00	19.985.400,00	0,00
16 SEC. DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL	0,00	0,00	0,00
17 SEC.TRÂNSITO MOBILIDADE URBANA SEGURANCA	0,00	0,00	0,00
18 SECRETARIA DO TRANSPORTE E LOGISTICA	0,00	0,00	0,00
19 SEC. SEG.PUBLICA, PROT PATRI E DEF.CIVIL	0,00	0,00	0,00
20 SEC. DE SERVICOS PUBLICOS E CONSERVACAO	0,00	0,00	5.976.554,35
21 SEC.DE ART. POLITICAS E REL.INSTITUCION	0,00	0,00	0,00
26 SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
27 SEC.DO MEIO AMBIENTE E DESENV. URBANO	0,00	130.471,44	831.093,69
TOTAL GERAL ->	697.100,00	22.246.342,88	7.701.204,13

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO VIII

ANEXO 9, DA LEI 4.320

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES

ORGAOS	CIENCIA	AGRICULTURA	ORGANIZACAO - AGRARIA
01 Camara Municipal de Iguatu	0,00	0,00	0,00
02 SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00
03 SECRETARIA DO GABINETE	0,00	0,00	0,00
04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00
07 Fundacao de Saude Publica do Municipio	0,00	0,00	0,00
08 SEC. DE HABITACAO, DES. URB. E ACESSIBIL	0,00	0,00	0,00
09 SEC. EDUCACAO CIENCIA E ENSINO SUPERIOR	207.348,83	0,00	0,00
11 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00
12 SEC. DESENVOLVIMENTO ECON TRAB E TURISMO	0,00	0,00	0,00
13 SEC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00
14 SEC DA AGRICULTURA PECUÁRIA DESENV RURAL	0,00	3.162.146,01	0,00
15 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae	0,00	0,00	0,00
16 SEC. DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL	0,00	0,00	0,00
17 SEC.TRÂNSITO MOBILIDADE URBANA SEGURANCA	0,00	0,00	0,00
18 SECRETARIA DO TRANSPORTE E LOGISTICA	0,00	0,00	0,00
19 SEC. SEG.PUBLICA, PROT PATRI E DEF.CIVIL	0,00	0,00	0,00
20 SEC. DE SERVICOS PUBLICOS E CONSERVACAO	0,00	0,00	0,00
21 SEC.DE ART. POLITICAS E REL.INSTITUCION	0,00	0,00	0,00
26 SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
27 SEC.DO MEIO AMBIENTE E DESENV. URBANO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL ->	207.348,83	3.162.146,01	0,00

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO VIII

ANEXO 9, DA LEI 4.320

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES

ORGAOS	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES
01 Camara Municipal de Iguatu	0,00	0,00	0,00
02 SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00
03 SECRETARIA DO GABINETE	0,00	0,00	0,00
04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00
07 Fundacao de Saude Publica do Municipio	0,00	0,00	0,00
08 SEC. DE HABITACAO, DES. URB. E ACESSIBIL	0,00	0,00	0,00
09 SEC. EDUCACAO CIENCIA E ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
11 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00
12 SEC. DESENVOLVIMENTO ECON TRAB E TURISMO	0,00	28.000,00	0,00
13 SEC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS	0,00	5.500.000,00	0,00
14 SEC DA AGRICULTURA PECUÁRIA DESENV RURAL	0,00	0,00	0,00
15 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae	0,00	0,00	0,00
16 SEC. DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL	0,00	0,00	0,00
17 SEC.TRÂNSITO MOBILIDADE URBANA SEGURANCA	0,00	0,00	0,00
18 SECRETARIA DO TRANSPORTE E LOGISTICA	0,00	0,00	0,00
19 SEC. SEG.PUBLICA, PROT PATRI E DEF.CIVIL	0,00	0,00	0,00
20 SEC. DE SERVICOS PUBLICOS E CONSERVACAO	0,00	0,00	0,00
21 SEC.DE ART. POLITICAS E REL.INSTITUCION	0,00	0,00	0,00
26 SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
27 SEC.DO MEIO AMBIENTE E DESENV. URBANO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL ->	0,00	5.528.000,00	0,00

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO VIII

ANEXO 9, DA LEI 4.320

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES

ORGAOS	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER
01 Camara Municipal de Iguatu	0,00	0,00	0,00
02 SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00
03 SECRETARIA DO GABINETE	0,00	0,00	0,00
04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00
07 Fundacao de Saude Publica do Municipio	0,00	0,00	0,00
08 SEC. DE HABITACAO, DES. URB. E ACESSIBIL	0,00	0,00	0,00
09 SEC. EDUCACAO CIENCIA E ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
11 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	0,00	2.434.866,32
12 SEC. DESENVOLVIMENTO ECON TRAB E TURISMO	0,00	0,00	0,00
13 SEC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS	0,00	0,00	1.725.082,79
14 SEC DA AGRICULTURA PECUÁRIA DESENV RURAL	0,00	0,00	0,00
15 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae	0,00	0,00	0,00
16 SEC. DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL	0,00	0,00	0,00
17 SEC.TRÂNSITO MOBILIDADE URBANA SEGURANCA	0,00	0,00	0,00
18 SECRETARIA DO TRANSPORTE E LOGISTICA	0,00	0,00	0,00
19 SEC. SEG.PUBLICA, PROT PATRI E DEF.CIVIL	0,00	0,00	0,00
20 SEC. DE SERVICOS PUBLICOS E CONSERVACAO	0,00	0,00	0,00
21 SEC.DE ART. POLITICAS E REL.INSTITUCION	0,00	0,00	0,00
26 SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
27 SEC.DO MEIO AMBIENTE E DESENV. URBANO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL ->	0,00	0,00	4.159.949,11

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

ADENDO VIII

ANEXO 9, DA LEI 4.320

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES

ORGAOS	ENCARGOS	RESER. CONT	TOTAL
01 Camara Municipal de Iguatu	0,00	0,00	8.706.124,53
02 SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	9.092.884,31
03 SECRETARIA DO GABINETE	0,00	0,00	2.321.400,00
04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	784.181,00	0,00	2.844.579,89
05 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	3.833.862,62	3.760.000,00	16.821.125,64
06 SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	84.327.227,55
07 Fundacao de Saude Publica do Municipio	444.564,12	0,00	34.004.668,58
08 SEC. DE HABITACAO, DES. URB. E ACESSIBIL	0,00	0,00	697.100,00
09 SEC. EDUCACAO CIENCIA E ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	94.821.020,48
11 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	0,00	2.437.239,80
12 SEC. DESENVOLVIMENTO ECON TRAB E TURISMO	0,00	0,00	418.000,00
13 SEC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS	0,00	0,00	52.540.117,52
14 SEC DA AGRICULTURA PECUÁRIA DESENV RURAL	0,00	0,00	3.162.520,77
15 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae	0,00	0,00	21.585.400,00
16 SEC. DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL	0,00	0,00	955.295,87
17 SEC.TRÂNSITO MOBILIDADE URBANA SEGURANCA	0,00	0,00	6.423.009,09
18 SECRETARIA DO TRANSPORTE E LOGISTICA	0,00	0,00	656.000,00
19 SEC. SEG.PUBLICA, PROT PATRI E DEF.CIVIL	0,00	0,00	941.000,00
20 SEC. DE SERVICOS PUBLICOS E CONSERVACAO	0,00	0,00	18.840.054,35
21 SEC.DE ART. POLITICAS E REL.INSTITUCION	0,00	0,00	225.900,00
26 SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	11.563.340,37
27 SEC.DO MEIO AMBIENTE E DESENV. URBANO	0,00	0,00	2.414.050,67
TOTAL GERAL ->			375.798.059,42

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	NOMENCLATURA	TOTAL
0401-288460059.0.001	Cumprimento de Sentenças Judiciais	784.181,00
0501-288430059.0.002	Gerenciamento da Dívida do Município	2.663.602,06
0501-288460059.0.003	Obrigações Patronais, Tributárias e Contributivas	1.170.260,56
0701-288430059.0.004	Gerenciamento da Dívida do Hospital Regional	383.302,92
0701-288460059.0.005	Cumprimento das Sentenças Judiciais - Fundação de Saúde Pública	61.261,20
1501-171220016.0.006	GERENCIAMENTO DA DÍVIDA DO SAAE DE IGUATU	15.400,00
0101-010310001.1.001	Adequação das Instalações Físicas da Câmara Municipal	235.300,66
0201-041220058.1.002	Conclusão do Centro Administrativo	957.130,38
0201-041220058.1.003	Modernização do Parque Tecnológico e Mobiliário	5.309,02
0201-041220058.1.004	Elaboração do Planejamento Operacional	6.246,24
0201-041220058.1.005	Implantação de Programa de Capacitação	374,76
0501-041220058.1.006	Implantação de Programa de Fiscalização	499,68
0201-041220058.1.007	Modernização da Administração Municipal	624,60
0201-041221003.1.008	PARTICIPACAO EM SELOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE PREMIACAO	1.624,01
0201-041221003.1.009	GESTAO E CONTROLE SOCIAL	57.124,92
0601-101220004.1.010	Melhoria da Estrutura Física da Secretaria de Saúde	30.030,00
0601-103010005.1.011	Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades Básicas de Saúde	4.296.811,99
0601-103020008.1.012	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	6.426.312,31
0601-103020008.1.013	Implantação de Centro de Atenção Psicossocial/Alcool e Drogas - CAPS/AD	1.321.320,00
0701-103020008.1.014	Ampliação, Reforma e Adequação de Instalações do Hospital Regional de Iguatu	63.663,60
0901-121220058.1.015	Construção do Complexo Educacional	2.498,49
0901-121220058.1.016	Modernização e Reforma de Prédios da Secretaria da Educação	36.231,20
0901-123610017.1.017	Construção, Recuperação e/ou Ampliação de Quadras Poliesportivas nas Escolas	1.093.572,48
0901-123610017.1.018	Construção, Recuperação/Ampliação e Modernização de Unidades Escolares	1.802.951,99
0901-123610017.1.020	Programa Caminho da Escola	12.492,48
0901-123650025.1.021	Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Centros de Educação Infantil	5.446.180,27
0901-123650025.1.023	Reforma e/ou Ampliação de Centros de Atendimento Educacional Especializado	54.600,00
1301-154510030.1.026	Reforma e Ampliação do Estádio Morenã	12.492,48
1301-154510030.1.027	Construção, Ampliação e Reforma de Ginásio Coberto	6.246,24
1301-278120053.1.028	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas	1.700.097,83
1301-278120053.1.029	Construção de Pista para Moto Cross	12.492,48
1301-278120053.1.030	Construção de Pista de Skate	12.492,48
1101-278120053.1.031	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil	249.849,60
1301-041220030.1.032	Construção, Restauração e Reforma de Prédios Públicos	452.498,49
1301-047810030.1.033	Construção do Novo Aeroporto	500.000,00
1301-154510014.1.034	Urbanização de Lagoas	2.000.000,00
1301-154510014.1.035	Construção do Dique de Contenção	12.492,48
1301-154510030.1.036	Conclusão do Centro de Convenções	2.000.000,00
1301-154510030.1.037	Terraplanagem e Drenagem da Avenida Martins Soares Moreno	12.492,48
1301-154510030.1.038	Construção do Anel Contorno	24.984,96
1301-154510030.1.039	Construção de Terminais Urbanos de Transportes Alternativos	49.969,92
1301-154510030.1.040	Construção de Passagens Molhadas e Bueiros	12.492,48
1301-154510031.1.041	Obras de Infraestrutura Urbana de Iguatu - PROINFI	15.150.000,00
1301-154510031.1.042	Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Intertravado	2.000.000,00
1301-154510031.1.043	Abertura, Recuperação e Pavimentação de Ruas e Avenidas	1.059.430,98
1301-154510031.1.044	Construção e Recuperação de Estradas	1.400.000,00
1301-154510031.1.045	Construção do Complexo Paisagístico do Rio Jaguaribe	18.738,72

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	NOMENCLATURA	TOTAL
1301-154510033.1.046	Construção e Urbanização de Praças e Áreas de Lazer	143.601,12
1301-154510033.1.047	Construção, Reforma e Ampliação de Praças Construir/reformar Praça Carlos	1.183.999,76
1301-154510033.1.048	Reforma e Ampliação do Mercado Público	24.984,96
1301-154510033.1.049	Reaqualificação Urbana e Valorização do Centro da Cidade	24.984,96
1301-154510033.1.050	Requalificação da Praça dos Feirantes	1.896.542,54
1301-154510037.1.051	Ampliação e Recuperação do Sistema de Abastecimento D' Água	1.000.000,00
1301-154510037.1.052	Integração de Bacias Hidrográficas	12.492,48
1301-154510038.1.053	Realização do Projeto Reluz	874.598,52
1301-154510057.1.054	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	2.823.345,99
1301-154510058.1.055	Desapropriação de Imóveis	134.137,99
1301-174520034.1.056	Ampliação e Recuperação da Rede de Saneamento Básico na Sede	1.000.000,00
1301-154520034.1.057	Construção de Complexo Turístico da Imagem de Senhora Sant'Ana	312.000,00
1401-205440014.1.060	Perfuração e Aparelhamento de De Poços	4.996,96
1401-205440014.1.061	Apoio ao Programa de Construção e Instalação de Cisternas	7.620,40
1301-115440014.1.062	Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica	24.984,96
1401-206060012.1.063	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil	29.981,95
1401-206080012.1.064	Aquisição de Kit de Implementos a Tração Animal	12.492,48
1401-206080012.1.065	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	18.738,72
1401-206080012.1.066	Programa Municipal de Produção de Mudanças	374,76
1401-206080012.1.067	Construção do Parque de Exposição Agropecuária	6.246,24
1501-041220016.1.069	Ampliação, Reforma e Aparelhamento do Sistema de Água do SAAE de Iguatu	1.600.000,00
1501-175120016.1.070	Ampliação, Reforma e Aparelhamento do Sistema de Esgoto do SAAE	1.600.000,00
1701-154520032.1.071	Ampliação Modernização e Reparelhamento do Trânsito	374.776,86
1301-184520058.1.072	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	62.462,40
2602-082410043.1.076	Construção da Unidade de Acolhimento do Idoso	16.061,76
2602-082440040.1.081	Construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	22.843,39
2602-082440043.1.083	Construção, Ampliação, Reforma e/ou Adeq de Predios e Espaços p/Programas S	23.795,20
2701-154510033.1.091	Implantação de Drenagem com Tratamento dos Cemitérios	6.246,24
2702-154520039.1.092	Implantação de Estação de Tratamento Para Resíduos da Construção Civil	3.747,72
2702-175120016.1.093	Construção e Ampliação de Redes de Drenagem e Galerias Pluviais	6.246,24
2702-184510016.1.094	Implantação de Novo Aterro Sanitário	2.498,49
2701-185410034.1.096	Implantação de Poços Artesianos em Praças e Áreas Verdes e Esportivas	3.997,57
1301-174510014.1.098	Implantação do Sistema de Drenagem de Iguatu	1.000.000,00
1301-154510030.1.099	Construção de Areninhas	2.000.000,00
1301-236620051.1.102	Construção e Implantação do Porto Seco de IGUATU	5.500.000,00
0101-010310001.2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Legislativas	8.470.823,87
0201-041220002.2.002	Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo	4.107.031,26
0201-041220002.2.004	Convenios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas	237.357,12
0401-041220015.2.009	Manutenção da Procuradoria Municipal	2.060.398,89
0201-041210049.2.010	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTAO	3.707.194,76
0501-041220049.2.011	Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda	9.226.763,34
0201-041220049.2.012	Realização de Concurso Público	12.492,48
0201-041220049.2.013	Capacitação dos Servidores Públicos	374,76
0601-101220004.2.014	Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde	14.914.188,46
0601-101220004.2.015	Fortalecimento das Instâncias Colegiadas do Sistema Único de Saúde - SUS	40.840,80
0601-103010005.2.016	Manutenção das Ações de Atenção Básica à saúde	18.206.996,59
0601-103010005.2.017	Apoio ao Programa Mais Médicos	10.000,00

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	NOMENCLATURA	TOTAL
0601-103010005.2.018	Implantação e Manutenção de Academia da Saúde	115.886,97
0601-103010005.2.019	Realização do Programa Saúde na Escola PSE	25.225,20
0601-103020007.2.020	Garantia de Assistência Especializada aos Usuários do SUS	12.747.801,20
0601-103020008.2.021	Repasse Consórcio em Saúde Pública	1.872.000,00
0601-103020008.2.022	Manutenção das Atividades de Assistência especializada	12.034.273,14
0601-103020008.2.023	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	7.971.537,14
0601-103020008.2.024	MAUTENCAO DA CASA DE APOIO/PACIENTES TRANSFERIDOS	59.291,20
0601-103030006.2.025	Manutenção da Atenção Farmacêutica	911.816,16
0601-103040009.2.026	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	314.406,88
0601-103050009.2.027	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	2.985.139,51
0701-101220011.2.028	Manutenção da Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI	979.321,25
0701-101280058.2.029	Manutenção da Escola de Saúde Pública	449.132,89
0701-103020011.2.030	Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu	32.067.986,72
0901-121220058.2.031	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação	7.398.456,02
0901-121220058.2.032	Programa de Apoio e Sistematisados Projetos e Exper.Êxitosas da Rede M.de Ens	1.124,31
0901-121220058.2.033	Implantação e Manutenção do Sistema de Avaliação Municipal	499,68
0901-121220058.2.034	Elaboração de Diretrizes da Secretaria de Educação	1.873,86
0901-121280023.2.035	Revisão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério	2.498,48
0901-123060019.2.036	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	1.197.380,18
0901-123060019.2.037	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Infantil	368.191,82
0901-123060019.2.038	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Especial	37.362,12
0901-123060019.2.039	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Médio	21.112,28
0901-123060019.2.040	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adulto	42.724,28
0901-123610018.2.041	Programa Dinheiro Direto nas Escolas	2.373,55
0901-123610022.2.042	Desenvolvimento e Manut. das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	22.245.691,39
0901-123610023.2.043	Manutenção do Pessoal do Magistério do ensino Fundamental - FUNDEB 60%	35.500.000,00
0901-123610023.2.044	Promoção e Manut.de Prog.de Formação Cont.de Profissionais do Mag.da Ed.Bás	21.237,20
0901-123620027.2.045	Manutenção do Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio	1.316.611,28
0901-123630028.2.046	Apoio e Incentivo ao Ensino Profissional	624,60
0901-123640060.2.047	Apoio e Incentivo ao Ensino Superior	749,53
0901-123650023.2.048	Manutenção do Pessoal do Magisterio do Ensino Infantil	7.800.000,00
0901-123650025.2.049	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Infantil	3.744.459,42
0901-123650025.2.050	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil	204.761,34
0901-123660024.2.051	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos	351.600,79
0901-123660024.2.052	Manutenção de Programa de Erradicação do Analfabetismo	25.359,72
0901-123660024.2.053	Manutenção do Transporte Escolar da Educação de Jovens e Adultos	6.246,22
0901-123660024.2.054	Manutenção do Pessoal do Magistério da Educação de Jovens e Adultos	624.567,52
0901-123670022.2.055	Promoção e Manutenção da Educação Especial e Inclusiva	23.735,70
0901-123670022.2.056	Implantação e Manutenção do Centro de Educação Especial	4.372,34
0901-123680018.2.057	Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola - PMDDE	6.246,24
0901-123680021.2.058	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	2.956.295,59
0901-123680022.2.059	Promoção e Manut. de Prog. de Formação Continuada dos Profissionais da Ed.Bá	8.494,86
0901-123680022.2.060	Aquisição de Fardamento Escolar para Alunos da Rede Municipal de Educação B	480.480,00
0901-123680022.2.061	Manut.do Projeto AABB Comunidade,Prog.e Ações Realizadas com Crianças e Ado	15.740,49
0901-123680022.2.062	Realização de Prog.Proj. e Ativ. Sócios Cult. Esp. e Educ. e de Pres.M.Ambi	23.735,70
0901-123680022.2.063	Implantação Programa de Integração Escola-Família	2.498,48
0901-123680022.2.064	Implantação e Manutenção de Programas e Projetos de Educação Integral	3.123,10

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	NOMENCLATURA	TOTAL
0901-123680023.2.065	Apoio e Incentivo aos Profissionais Da Educação Básica	18.174,97
0901-123680023.2.066	Elaboração do Plano de Carreira e Remuneração de Prof.de Apoio e Serviço Es	1.249,24
0901-123680029.2.067	Mantunção de Programas, Projetos e Mídias Digitais de Inclusão Digital	4.996,96
0901-123680058.2.068	Revisão do Plano Municipal de Educação	7.495,48
1101-113330054.2.084	Realização do Programa Qualificar Jovem	374,76
1101-141220054.2.085	Manutenção do Conselho Municipal de Juventude	1.249,20
1101-143340054.2.086	Realização do Programa Papo Firme	374,76
1101-143340054.2.087	Realização do Programa Estação Juventude	374,76
1101-271220058.2.088	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Esporte e Juventu	2.033.722,88
1101-278120053.2.089	Manutenção das Atividades e Espaços Esportivos	50.094,81
1101-278120053.2.090	Apoio ao Esporte Amador e Profissional	11.654,20
1101-278120053.2.091	Apoio à Participação de Atletas em Competições Fora do Município	957,52
1101-278120053.2.092	Realização do Programa Juventude na Praça	374,76
1101-278120053.2.093	Apoio as Olimpíadas Municipais	499,68
1101-278120053.2.094	Implantação de Centro de Esportes	87.712,87
1301-151220058.2.095	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	8.085.059,82
1401-113340012.2.099	Implantação de Unidades Demonstrativas de Novas Culturas	374,76
1401-201220058.2.100	Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Agricultura e Pecuária	2.611.463,22
1401-201280012.2.101	Atividades de Parceria com a Escola Agrotécnica Federal	1.249,24
1401-206060012.2.102	Assistência Técnica ao Pequeno Produtor e Pecuárta	1.998,78
1401-206060012.2.103	Apoio a Agricultura Familiar	67.662,40
1401-206080012.2.104	Apoio à Produção Vegetal	1.998,78
1401-206080012.2.105	Apoio à Produção Animal	499,68
1401-206080012.2.106	Programa de Inclusão Tecnológica no Campo	374,76
1401-206080012.2.107	Programa Municipal de Melhoramento Genético p/Rebanho Bovino	374,76
1401-206080012.2.108	Exposicao de Gado de Leite de Iguatu	3.747,73
1401-206080013.2.109	Parceria Fundo Garantia-Safra	373.525,15
1501-175120016.2.110	Manutenção e Funcionamento do SAAE de Iguatu	14.528.000,00
1501-175120016.2.111	Operação e Manutenção do Sistema de Água de Iguatu	2.830.000,00
1601-041220049.2.112	Manutenção da Controladoria Municipal	944.845,43
1601-041220049.2.113	MANUTENCAO DAS ATIV. DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	10.450,44
1701-044520032.2.114	Manutencao das Atividades da Secretaria do Trânsito e Cidadania	1.266.205,02
1701-154520032.2.116	Operacao e Manutencao do Sistema de Transito	4.538.423,85
1701-154520032.2.117	Realização de Campanhas Educativas de Trânsito	243.603,36
0901-191221009.2.125	Manut. das Atividades Adminsitrativas da sec da Ciencia,Tecnolo e Ensino Su	205.849,77
0901-195730060.2.126	Apoio a Criacao,Promoção e Fortalecimento da Ciencia,Tecn. e Ensino Superio	999,38
0901-195730060.2.127	Financiamento, Pesquisa e Extensão	499,68
2601-081220058.2.129	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Asssitência Soci	4.035.051,75
2601-082430045.2.130	Manutenção do Conselho Tutelar	257.442,72
2601-082430045.2.131	Realização e Participação em Conferencias	8.951,72
2601-081220040.2.132	Manut. das Atividades Adm. e Socio-Educ. as Familias Beneficiarias em Progr	261.749,58
2601-082440040.2.133	Manutenção dos Conselhos Vinculados a Secretaria de Assistencia Social	13.921,40
2602-082430028.2.134	Realização de Cursos de Capacitação	2.304,64
2602-082430044.2.135	Serviço de Proteção e Atend.Especializado a Familias e Individuos - PAEFI/C	956.586,61
2602-082430044.2.137	Gestão do Programa Primeira Infancia no SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	671.845,20
2602-082430045.2.138	Execução das Ações Estratégicas do Prog. de Erradicação do Trabalho Infanti	30.368,00
2602-082430045.2.139	Implantação/Manutenção dos Serviços de Alta Complexidade	296.935,34

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	NOMENCLATURA	TOTAL
2602-082440040.2.140	Fortalecimento das Instâncias Colegiadas da Assistência Social	6.468,80
2602-082440040.2.141	Manut. da Polit. da Seg. Alimentar e Nutricional - Cozinha Comunit., Bco de	331.402,76
2602-082440040.2.142	Apoio as Ações do Índice de Gestão Desc. do Sist. Único de Assist.Social-IG	62.920,00
2602-082440040.2.143	Apoio aos Benefícios de Prestação Continuada - BPC	10.150,40
2602-082440040.2.144	Manutenção do Pólo de Convivência Social	542.022,92
2602-082440040.2.145	Execução de Programas e Projetos Voltados à Família e Individuos	23.578,88
2602-082440040.2.146	Apoio as Ações de Projetos nos Segmentos Idoso e Pessoa c/Deficiência	356,91
2602-082440040.2.149	Manutenção do Programa Acessuas/Trabalho	10.098,40
2602-082440040.2.150	Execução das Ações de Educação Permanente dos Profissionais do SUAS	4.089,28
2602-082440040.2.151	Apoio a Diversidade Sexual	5.247,84
2602-082440040.2.152	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil	7.800,00
2602-082440041.2.153	Manutenção do Cadastro de Famílias IGD/PBF	600.744,00
2602-082440042.2.155	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/CRAS	2.062.270,15
2602-082440042.2.156	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	829.507,06
2602-082440043.2.158	Concessão de Benefícios Eventuais	132.080,00
2602-082440043.2.160	Manutenção do Centro de Esporte	15.976,00
2602-082440043.2.161	Implantação do Centro POP	4.563,49
2602-082440044.2.162	Realização do Programa Jovem Aprendiz Municipal	5.842,72
2602-082440044.2.163	Programa de Apoio e Prevenção ao uso de Drogas	4.080,96
2602-083340040.2.165	Apoio e Incentivo ao Programa de Geração de Emprego e Renda	3.137,47
2602-084220040.2.166	Manutenção da Vigilância Socioassistencial	3.375,42
2603-082430044.2.169	Apoio e Incentivo para Fortalecimento das Organizações da Sociedade Civil	25.064,00
2603-082430044.2.170	Implementação de Programas e Projetos entre outras atividades de promoção,	47.127,76
2603-082430044.2.172	Formação para Profissionais que atuam na promoção, proteção e defesa dos Di	7.384,00
2604-081220040.2.173	Implementação de Programas e Projetos entre outras atividades de promoção,	28.020,92
2601-082440042.2.175	Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Mulher	11.960,00
2702-041220033.2.176	Revisão e Implementação do Plano Diretor Participativo	1.249,24
2702-154520039.2.177	Desativação Aproveitamento e Remediação do Lixão Municipal	4.372,35
2702-154520039.2.178	Limpeza e Descontaminação de Áreas Órfãs da Zona Urbana	1.374,16
2701-154520058.2.179	Manutencao das Atividades da Sec. do Mei ambiente e Controle Urbano	1.433.996,75
2701-154520058.2.180	Denominação e Emplacamento dos Logradouros Públicos e Numeração dos Prédios	1.499,08
2702-175120016.2.181	Conclusão do Plano Municipal de Saneamento Básico	124.225,20
2701-181280058.2.182	Capacitação Técnica em Urbanismo e Meio Ambiente	374,76
2702-184520039.2.183	Desativação e Remediação dos Micro Lixões dos Distritos de Suassurana e Ale	1.374,16
2701-184520058.2.184	Manutenção e Conservação de Equipamentos urbanos	284.828,53
2702-185410039.2.185	Participação no Consórcio Intermunicipal De Resíduos Sólidos	447.200,00
2702-185410058.2.186	Incentivo e Apoio a Reciclagem	1.124,30
2701-185410058.2.187	Regularização Fundaria em Áreas de Interesse Social	374,76
2701-185410058.2.188	Apoio as Atividades de Preservação Paisagística e Arborização Urbana	374,76
2702-185410034.2.189	Implantação de Programa de Reuso de Águas Servidas	1.873,86
2702-185410034.2.190	Implantação de Programa de Reciclagem de óleo de Fritura	1.873,86
2701-185410038.2.191	Implantação de Programa de Eficiência Energética	1.873,86
2702-185411003.2.192	Implantar Núcleo de Atividades Sócio Ambiental	3.123,10
2702-185411003.2.193	Implantação da Agenda 2030	749,52
2701-185411003.2.194	Elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana	1.249,24
2701-185411003.2.195	Apoio às Atividades Relacionadas à Educação Ambiental	2.498,48
2702-185411003.2.196	Implementação de Ações para Preservação Ambiental	32.230,58



IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	NOMENCLATURA	TOTAL
2701-185430034.2.197	Recuperação e Revit.de Margens de Rios Córregos e Outros Mananciais Hidrico	1.873,86
2602-082440040.2.199	Ações de Enfrentamento a Emergências e/ou Calamidade em Saúde Pública	99.320,00
2601-113330051.2.202	APOIO AS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA	23.192,00
2605-081220040.2.216	IMPLEMENTACAO DE PROGRAMAS E PROJETOS ENTRE OUTRAS ATIVIDADES DE PROMOCAO,	19.700,92
2702-185410002.2.217	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	41.600,00
1402-201220058.2.219	Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura	18.800,00
0601-103010005.2.220	Ações de Enfrentamento a Emergência e/ou Calamidade em Saúde Pública	43.350,00
0301-041220002.2.221	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	119.400,00
0301-041220047.2.222	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	60.000,00
0301-041310003.2.223	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO DAS ACOES DA PREFEITURA	50.000,00
0301-041310003.2.224	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GABINETE	2.092.000,00
2101-041220040.2.225	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES POLITICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAI	221.400,00
2601-042440040.2.226	MANUTENCAO DA CASA DO CIDADAO	38.000,00
2101-072440040.2.227	MANUTENCAO DE COMBATE A FOME E A POBREZA	4.500,00
1201-111220058.2.228	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E TURISMO	348.000,00
1201-043330051.2.229	REPASSE PARA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE IGUATU - FDEI	1.500,00
1201-113330051.2.230	REALIZACAO DE PARCERIAS COM ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL	10.000,00
1201-113340051.2.231	PROMOCAO DE FEIRAS, OFICINAS, PALESTRAS E CURSOS	1.500,00
1201-113340051.2.232	APOIO A EVENTOS QUE PROMOVAM O INTERCAMBIO DAS EMPRESAS LOCAIS	3.000,00
1201-113340051.2.233	APOIO A CAPACITACAO EMPRESARIAL E A REALIZ. DE MISSÕES TEC. E INTERNAC	3.000,00
1201-113340051.2.234	APOIO AO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE IGUATU	1.500,00
1201-113340051.2.235	APOIO AOS APL'S DE MOVEIS, COMERCIOS VAREJISTAS E METAL MECANICO	1.500,00
1201-154510033.2.236	PROGRAMA PARCERIA P/CRESCER-PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DOS PARQ.INDUSTRIA	20.000,00
0901-131220058.2.237	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	67.000,00
0901-133920055.2.238	MANUTENCAO DOS ESPACOS E EQUIPAMENTOS CULTURAI	90.000,00
0901-133920055.2.239	MANUTENCAO DA ESCOLA DE MUSICA ELEAZAR DE CARVALHO	20.000,00
0901-133920055.2.240	MANUTENCAO DA ESCOLA DE MUSICA POPULAR	66.000,00
0901-133920055.2.241	REALIZACAO DE PARCERIAS COM ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL	100.000,00
0901-133920055.2.242	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	170.000,00
0901-133920055.2.243	MANUTENCAO DO NUCLEO DE ARTE, EDUCACAO E CULTURA DO MUNICIPIO	30.000,00
0901-133920055.2.244	APOIO A MANIFESTACOES ARTISTICAS LOCAIS	235.000,00
0901-133920055.2.245	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE MUSEUS DE IGUATU	90.000,00
0901-133920055.2.246	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA SALA DE EXIBICAO CINEMATOGRAFICA	30.000,00
0901-133920055.2.247	PROJETO LABORATORIO DE CULTURA	4.000,00
0901-133920056.2.248	PROMOCAO E APOIO A EVENTOS CULTURAI	715.000,00
1201-236950057.2.249	PROMOCAO DO TURISMO	25.000,00
1201-236950057.2.250	MANUTENCAO DO COMPLEXO TURISTICO DO MUNICIPIO	1.500,00
1201-236950057.2.251	IMPLANTACAO DE SINALIZACAO TURISTICA	1.500,00
0901-131220055.2.252	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	72.000,00
2001-154520058.2.253	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS E CONSERVACAO	4.630.000,00
2001-154520058.2.254	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL	147.500,00
2001-154520058.2.255	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO PUBLICO MUNICIPAL	50.000,00
2001-154520058.2.256	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	8.010.000,00
2001-154520058.2.257	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E AREA DE LAZER	26.000,00
2001-185410039.2.258	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO	5.973.554,35
2001-185440058.2.259	IMPLANTACAO DE ACOES EMERGENCIAIS DA DEFESA CIVIL	3.000,00
1801-044520002.2.260	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGISTICA	656.000,00

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	NOMENCLATURA	TOTAL
1901-041820058.2.261	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA, PROTECAO PATRIMONIAL E DEFES	580.000,00
1901-044521008.2.262	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	351.000,00
1901-041220002.2.263	APOIO AS ACOES DE SEGURAÇA PUBLICA E AO PODER JUDICIARIO	10.000,00
0801-164520049.2.264	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, DESENV. URB. E ACESSIBILIDADE	666.000,00
0801-161220040.2.265	MANUT. DAS ATIVIDADES ADM. E SOCIO-EDUC. AS FAMILIAS BENEFICIARIAS EM PROGR	31.100,00
0901-122430022.2.267	APOIO A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	4.000,00
1501-175120016.2.268	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto de Iguatu	1.012.000,00
0501-999990099.9.001	RESERVA DE CONTIGENCIA	3.760.000,00
TOTAL GERAL ->		375.798.059,42

IGUATU
IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Anexo II

Artigo 8º da LC 101/2000

CRONOGRAMA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

CODIGO	NOMENCLATURA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	213.477,51	213.477,51	213.477,51
3.1.90.03.00	PENSÕES	41.957,18	41.957,18	41.957,18
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.417,32	35.417,32	35.417,32
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	1.946.009,07	1.946.009,07	1.946.009,07
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	9.241.961,26	9.241.961,26	9.241.961,26
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000.170,72	2.000.170,72	2.000.170,72
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2.904,91	2.904,91	2.904,91
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	66.944,88	66.944,88	66.944,88
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.248,77	1.248,77	1.248,77
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.656,55	1.656,55	1.656,55
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	11.673,47	11.673,47	11.673,47
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	11.336,68	11.336,68	11.336,68
3.3.30.41.00	CONTRIBUIÇÕES	385,00	385,00	385,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	40.352,17	40.352,17	40.352,17
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	76.061,42	76.061,42	76.061,42
3.3.71.70.00	RATEIO P/PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	178.578,40	178.578,40	178.578,40
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	30.819,67	30.819,67	30.819,67
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.429,02	1.429,02	1.429,02
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.212.217,93	2.212.217,93	2.212.217,93
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	4.830,55	4.830,55	4.830,55
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DISTRIBUICAO GRATUITA	84.526,35	84.526,35	84.526,35
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.409,24	18.409,24	18.409,24
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.406,09	1.406,09	1.406,09
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	514.808,45	514.808,45	514.808,45
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	5.663.506,29	5.663.506,29	5.663.506,29
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	30.198,93	30.198,93	30.198,93
3.3.90.42.00	AUXÍLIOS	9.424,80	9.424,80	9.424,80
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	377.555,57	377.555,57	377.555,57
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	10.635,62	10.635,62	10.635,62
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.942,49	3.942,49	3.942,49
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.244,52	35.244,52	35.244,52
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	61.445,72	61.445,72	61.445,72
3.3.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.390,00	5.390,00	5.390,00
3.3.91.39.00	OUTROS SERV. TERC. PJ	3.924,40	3.924,40	3.924,40
4.4.30.42.00	TRANSFERENCIA A ESTADO E DISTRITO FEDERAL	7.777,00	7.777,00	7.777,00
4.4.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	385,00	385,00	385,00
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	404,00	404,00	404,00
4.4.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	480,96	480,96	480,96
4.4.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	19,24	19,24	19,24
4.4.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	72,12	72,12	72,12
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.914.869,19	4.914.869,19	4.914.869,19
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	541.375,50	541.375,50	541.375,50
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	14.392,16	14.392,16	14.392,16
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	111,77	111,77	111,77
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	38,48	38,48	38,48
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.693,38	2.693,38	2.693,38
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	224.460,81	224.460,81	224.460,81

IGUATU
IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Anexo II

Artigo 8º da LC 101/2000

CRONOGRAMA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

CODIGO	NOMENCLATURA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	289.520,00	289.520,00	289.520,00
TOTAL GERAL ->		29.225.970,56	29.225.970,56	29.225.970,56

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e ijce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU
IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Anexo II

Artigo 8º da LC 101/2000

CRONOGRAMA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

CODIGO	NOMENCLATURA	ABRIL	MAIO	JUNHO
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	213.477,51	213.477,51	213.477,51
3.1.90.03.00	PENSÕES	41.957,18	41.957,18	41.957,18
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.417,32	35.417,32	35.417,32
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	1.946.009,07	1.946.009,07	1.946.009,07
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	9.241.961,26	9.241.961,26	9.241.961,26
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000.170,72	2.000.170,72	2.000.170,72
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2.904,91	2.904,91	2.904,91
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	66.944,88	66.944,88	66.944,88
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.248,77	1.248,77	1.248,77
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.656,55	1.656,55	1.656,55
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	11.673,47	11.673,47	11.673,47
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	11.336,68	11.336,68	11.336,68
3.3.30.41.00	CONTRIBUIÇÕES	385,00	385,00	385,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	40.352,17	40.352,17	40.352,17
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	76.061,42	76.061,42	76.061,42
3.3.71.70.00	RATEIO P/PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	178.578,40	178.578,40	178.578,40
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	30.819,67	30.819,67	30.819,67
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.429,02	1.429,02	1.429,02
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.212.217,93	2.212.217,93	2.212.217,93
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	4.830,55	4.830,55	4.830,55
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DISTRIBUICAO GRATUITA	84.526,35	84.526,35	84.526,35
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.409,24	18.409,24	18.409,24
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.406,09	1.406,09	1.406,09
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	514.808,45	514.808,45	514.808,45
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	5.663.506,29	5.663.506,29	5.663.506,29
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	30.198,93	30.198,93	30.198,93
3.3.90.42.00	AUXÍLIOS	9.424,80	9.424,80	9.424,80
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	377.555,57	377.555,57	377.555,57
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	10.635,62	10.635,62	10.635,62
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.942,49	3.942,49	3.942,49
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.244,52	35.244,52	35.244,52
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	61.445,72	61.445,72	61.445,72
3.3.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.390,00	5.390,00	5.390,00
3.3.91.39.00	OUTROS SERV. TERC. PJ	3.924,40	3.924,40	3.924,40
4.4.30.42.00	TRANSFERENCIA A ESTADO E DISTRITO FEDERAL	7.777,00	7.777,00	7.777,00
4.4.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	385,00	385,00	385,00
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	404,00	404,00	404,00
4.4.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	480,96	480,96	480,96
4.4.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	19,24	19,24	19,24
4.4.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	72,12	72,12	72,12
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	4.914.869,19	4.914.869,19	4.914.869,19
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	541.375,50	541.375,50	541.375,50
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	14.392,16	14.392,16	14.392,16
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	111,77	111,77	111,77
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	38,48	38,48	38,48
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.693,38	2.693,38	2.693,38
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	224.460,81	224.460,81	224.460,81



IGUATU
IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Anexo II

Artigo 8º da LC 101/2000

CRONOGRAMA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

CODIGO	NOMENCLATURA	ABRIL	MAIO	JUNHO
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	289.520,00	289.520,00	289.520,00
TOTAL GERAL ->		29.225.970,56	29.225.970,56	29.225.970,56

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e ijce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU
IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Anexo II

Artigo 8º da LC 101/2000

CRONOGRAMA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

CODIGO	NOMENCLATURA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	213.477,51	213.477,51	213.477,51
3.1.90.03.00	PENSÕES	41.957,18	41.957,18	41.957,18
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.417,32	35.417,32	35.417,32
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	1.946.009,07	1.946.009,07	1.946.009,07
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	9.241.961,26	9.241.961,26	9.241.961,26
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000.170,72	2.000.170,72	2.000.170,72
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2.904,91	2.904,91	2.904,91
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	66.944,88	66.944,88	66.944,88
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.248,77	1.248,77	1.248,77
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.656,55	1.656,55	1.656,55
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	11.673,47	11.673,47	11.673,47
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	11.336,68	11.336,68	11.336,68
3.3.30.41.00	CONTRIBUIÇÕES	385,00	385,00	385,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	40.352,17	40.352,17	40.352,17
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	76.061,42	76.061,42	76.061,42
3.3.71.70.00	RATEIO P/PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	178.578,40	178.578,40	178.578,40
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	30.819,67	30.819,67	30.819,67
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.429,02	1.429,02	1.429,02
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.212.217,93	2.212.217,93	2.212.217,93
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	4.830,55	4.830,55	4.830,55
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DISTRIBUICAO GRATUITA	84.526,35	84.526,35	84.526,35
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.409,24	18.409,24	18.409,24
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.406,09	1.406,09	1.406,09
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	514.808,45	514.808,45	514.808,45
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	5.663.506,29	5.663.506,29	5.663.506,29
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	30.198,93	30.198,93	30.198,93
3.3.90.42.00	AUXÍLIOS	9.424,80	9.424,80	9.424,80
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	377.555,57	377.555,57	377.555,57
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	10.635,62	10.635,62	10.635,62
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.942,49	3.942,49	3.942,49
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.244,52	35.244,52	35.244,52
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	61.445,72	61.445,72	61.445,72
3.3.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.390,00	5.390,00	5.390,00
3.3.91.39.00	OUTROS SERV. TERC. PJ	3.924,40	3.924,40	3.924,40
4.4.30.42.00	TRANSFERENCIA A ESTADO E DISTRITO FEDERAL	7.777,00	7.777,00	7.777,00
4.4.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	385,00	385,00	385,00
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	404,00	404,00	404,00
4.4.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	480,96	480,96	480,96
4.4.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	19,24	19,24	19,24
4.4.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	72,12	72,12	72,12
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.914.869,19	4.914.869,19	4.914.869,19
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	541.375,50	541.375,50	541.375,50
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	14.392,16	14.392,16	14.392,16
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	111,77	111,77	111,77
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	38,48	38,48	38,48
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.693,38	2.693,38	2.693,38
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	224.460,81	224.460,81	224.460,81



IGUATU
IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Anexo II

Artigo 8º da LC 101/2000

CRONOGRAMA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

CODIGO	NOMENCLATURA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	289.520,00	289.520,00	289.520,00
TOTAL GERAL ->		29.225.970,56	29.225.970,56	29.225.970,56

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e ijce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU
IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Anexo II

Artigo 8º da LC 101/2000

CRONOGRAMA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

CODIGO	NOMENCLATURA	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	213.477,51	213.477,51	424.182,59
3.1.90.03.00	PENSÕES	41.957,18	41.957,18	83.369,47
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.417,32	35.417,32	70.374,68
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	1.946.009,07	1.946.009,07	3.866.745,30
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	9.241.961,26	9.241.961,26	18.363.897,04
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000.170,72	2.000.170,72	3.974.365,20
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2.904,91	2.904,91	5.772,09
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	66.944,88	66.944,88	133.020,34
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.248,77	1.248,77	2.481,33
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.656,55	1.656,55	3.291,58
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	11.673,47	11.673,47	23.195,34
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	11.336,68	11.336,68	22.526,13
3.3.30.41.00	CONTRIBUIÇÕES	385,00	385,00	765,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	40.352,17	40.352,17	80.180,28
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	76.061,42	76.061,42	151.135,03
3.3.71.70.00	RATEIO P/PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	178.578,40	178.578,40	354.837,60
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	30.819,67	30.819,67	61.239,09
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.429,02	1.429,02	2.839,49
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.212.217,93	2.212.217,93	4.395.705,77
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	4.830,55	4.830,55	9.598,38
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DISTRIBUICAO GRATUITA	84.526,35	84.526,35	167.954,95
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.409,24	18.409,24	36.579,40
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.406,09	1.406,09	2.793,91
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	514.808,45	514.808,45	1.022.931,07
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	5.663.506,29	5.663.506,29	11.253.460,55
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	30.198,93	30.198,93	60.005,67
3.3.90.42.00	AUXÍLIOS	9.424,80	9.424,80	18.727,20
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	377.555,57	377.555,57	750.207,82
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	10.635,62	10.635,62	21.133,11
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.942,49	3.942,49	7.833,78
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.244,52	35.244,52	70.031,32
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	61.445,72	61.445,72	122.093,45
3.3.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.390,00	5.390,00	10.710,00
3.3.91.39.00	OUTROS SERV. TERC. PJ	3.924,40	3.924,40	7.797,83
4.4.30.42.00	TRANSFERENCIA A ESTADO E DISTRITO FEDERAL	7.777,00	7.777,00	15.453,00
4.4.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	385,00	385,00	765,00
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	404,00	404,00	802,76
4.4.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	480,96	480,96	955,67
4.4.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	19,24	19,24	38,23
4.4.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	72,12	72,12	143,31
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.914.869,19	4.914.869,19	9.765.908,91
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	541.375,50	541.375,50	1.075.720,15
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	14.392,16	14.392,16	28.597,42
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	111,77	111,77	222,10
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	38,48	38,48	76,45
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.693,38	2.693,38	5.351,78
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	224.460,81	224.460,81	446.006,53



IGUATU
IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

Anexo II

Artigo 8º da LC 101/2000

CRONOGRAMA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

CODIGO	NOMENCLATURA	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	289.520,00	289.520,00	575.280,00
TOTAL GERAL ->		29.225.970,56	29.225.970,56	58.072.383,10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e ijce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU
GOVERNO

Programação Financeira para o exercício de 2022

fls. 1905

Página 23

R\$ 1,00

Art. 8º da LC 101/2000

Classificação	Descrição	Valor						
		Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
111303110000	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	2.050.939,80	170.911,65	170.911,65	170.911,65	170.911,65	170.911,65	170.911,65
111303110100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	969.543,12	80.795,26	80.795,26	80.795,26	80.795,26	80.795,26	80.795,26
111303410000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	525.000,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00
111801110000	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	2.972.587,80	247.715,65	247.715,65	247.715,65	247.715,65	247.715,65	247.715,65
111801410000	Imposto sobre Transmissao de Bens Imoveis - ITBI	800.321,34	66.693,44	66.693,44	66.693,44	66.693,44	66.693,44	66.693,44
111801430000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais	262.500,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00	21.875,00
111802310000	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	8.077.960,80	673.163,40	673.163,40	673.163,40	673.163,40	673.163,40	673.163,40
112101110000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	17.297,28	1.441,44	1.441,44	1.441,44	1.441,44	1.441,44	1.441,44
112101110100	Taxa de Licenca para Execucao de Obras	417.144,00	34.762,00	34.762,00	34.762,00	34.762,00	34.762,00	34.762,00
112101110200	Taxa de Autorizacao Funcionamento de Transporte	134.490,72	11.207,56	11.207,56	11.207,56	11.207,56	11.207,56	11.207,56
112101110300	Taxa de Utilizacao de Area de Dominio Publico	2.730,00	227,50	227,50	227,50	227,50	227,50	227,50
112101110400	Taxa de Apreensao, Deposito ou Liberacao de Animais	5.460,00	455,00	455,00	455,00	455,00	455,00	455,00
112101110500	Outras Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	21.840,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00
112101110600	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	14.742,00	1.228,50	1.228,50	1.228,50	1.228,50	1.228,50	1.228,50
112101110700	Taxa de Licenca para Funcion.Estabelec.Comerc.Indust.e Pres.Servi	1.304.355,78	108.696,32	108.696,32	108.696,32	108.696,32	108.696,32	108.696,32
112101110800	HABITE-SE	84.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
112101110900	TAXA DE FISCALIZACAO, OCUPACAO, PERMANENCIA	105.000,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
112101111000	TAXA DE PUBLICIDADE	52.500,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00
112101111100	TAXA DE LICENÇA DE SERESTA	52.500,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00
112101111200	CONCESSÃO LINHA DE TRANSPORTE COLETIVO	294.000,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00
112101120000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	105.000,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
112101130000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	52.500,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00
112101130100	CONCESSAO DE LINHA DE TRANSPORTE COLETIVO - DIVIDA	52.500,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00
112101140000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	52.500,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00
112101140100	CONCESSAO DE LINHA DE TRANSPORTE COLETIVO - DIVIDA	31.500,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00
112104110000	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental	154.015,68	12.834,64	12.834,64	12.834,64	12.834,64	12.834,64	12.834,64
112104120000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
112104150000	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
112201110000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	105.000,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
112201110100	TAXA DE LIGACAO DE AGUA E ESGOTO	21.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
113802110000	CIP - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública	40.000,00	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67
113802110000	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública - CIP	52.500,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00

Este documento é assinado digitalmente por ZILSON PINHEIRO e seu processo nº 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/escaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e o número do documento 01782.

IGUATU
GOVERNO

Programação Financeira para o exercício de 2022



Art. 8º da LC 101/2000

Classificação	Descrição	Valor						
		Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
113802110000	(Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	5.595.408,00	466.284,00	466.284,00	466.284,00	466.284,00	466.284,00	466.284,00
124000110000	(Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.000.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
124000110000	(Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	5.250.000,00	437.500,00	437.500,00	437.500,00	437.500,00	437.500,00	437.500,00
131001110500	Alugueis	115.651,53	9.637,63	9.637,63	9.637,63	9.637,63	9.637,63	9.637,63
132100111000	(Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Depósitos	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
132100111000	(RECEITA DE REMUNUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.REC.VIN	21.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
132100111000	(Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Depósitos	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
132100111000	(RECEITA DE REMUNUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.REC.VIN	31.500,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00
132100111000	(RECEITA DE REMUNUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.REC.VIN	26.250,00	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50	2.187,50
132100111000	(RECEITA DE REMUNUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.REC.VIN	21.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
132100111000	(Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
132100111000	(Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Depósitos	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
132100111000	(RECEITA DE REMUNUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.REC.VIN	21.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
132100111000	(RECEITA DE REMUNUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.REC.VIN	21.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
132100111000	(RECEITA DE REMUNUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.REC.VIN	21.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
132100111000	(RECEITA DE REMUNUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.REC.VIN	21.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
132100111000	(RECEITA DE REMUNUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.REC.VIN	21.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
132100111000	(Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	21.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
132100111000	(RECEITA DE REMUNUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.REC.VIN	5.250,00	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50
132100111000	(Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Depósitos	18.400,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00
132100111000	(Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saude	840.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
132100111000	(RECEITA DE REMUNUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.REC.VIN	21.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
132100111000	(Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc.-Conv. A.Social Estad]	327,60	27,30	27,30	27,30	27,30	27,30	27,30
132100111000	(RECEITA DE REMUNUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.REC.VIN	10.500,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00
132100111000	(Remuneracao de Outros Depositos de Recursos nao vinculados	873,60	72,80	72,80	72,80	72,80	72,80	72,80
132100111000	(RECEITA DE REMUNUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.REC.VIN	15.750,00	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50
132100111000	(RECEITA DE REMUNUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.REC.VIN	15.750,00	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50
132100111000	(RECEITA DE REMUNUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.REC.VIN	84.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
132100111000	(RECEITA DE REMUNUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.REC.VIN	5.250,00	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50
132100111000	(Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Depósitos	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
132100111000	(Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Depósitos	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33
132100111000	(RECEITA DE REMUNUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.REC.VIN	10.500,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00
132100111000	(RECEITA DE REMUNUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.REC.VIN	5.250,00	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50

Este documento é uma reprodução fiel do original, assinado digitalmente pelo ZELADOR DO T.C.F.P. em 27/06/2023 às 17:52, sob o número T.C.F.P. nº 2023.8.06.0000 e código CDC43E. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código CDC43E.

IGUATU
GOVERNO

Programação Financeira para o exercício de 2022

fls. 1908

Página 23



R\$ 1.000.000,00

Art. 8º da LC 101/2000

Classificação	Descrição	Valor						
		Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
171802210000	(Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produ.Petro-Lei 7.990/89	43.680,00	3.640,00	3.640,00	3.640,00	3.640,00	3.640,00	3.640,00
171802310000	(Cota-Parte da Compensacao Financeira de Recursos Minerais - CFEM	11.072,88	922,74	922,74	922,74	922,74	922,74	922,74
171802510000	(Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP	360.360,00	30.030,00	30.030,00	30.030,00	30.030,00	30.030,00	30.030,00
171803110000	(TRANSFERENCIA DE CONVENIOS ESTADOS P/O SISTEMA UNICO	2.100.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
171803110100	(PAB Fixo	2.786.565,60	232.213,80	232.213,80	232.213,80	232.213,80	232.213,80	232.213,80
171803110200	(Programa de Requalificacao de UBS - Reforma	338.520,00	28.210,00	28.210,00	28.210,00	28.210,00	28.210,00	28.210,00
171803110300	(Saude da Familia	1.702.340,64	141.861,72	141.861,72	141.861,72	141.861,72	141.861,72	141.861,72
171803110400	(Agentes Comunitarios de Saude	978.842,59	81.570,22	81.570,22	81.570,22	81.570,22	81.570,22	81.570,22
171803110500	(Assistencia Financeira Complementar ACS - 95%	2.105.951,04	175.495,92	175.495,92	175.495,92	175.495,92	175.495,92	175.495,92
171803110600	(Fortalec. de Politicas Afetas a Atuacao da Estrategia de ACS - 5%	110.839,53	9.236,63	9.236,63	9.236,63	9.236,63	9.236,63	9.236,63
171803110700	(Saude Bucal	672.104,16	56.008,68	56.008,68	56.008,68	56.008,68	56.008,68	56.008,68
171803110800	(Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF	786.240,00	65.520,00	65.520,00	65.520,00	65.520,00	65.520,00	65.520,00
171803110900	(Programa Saude na Escola - PSE	103.740,00	8.645,00	8.645,00	8.645,00	8.645,00	8.645,00	8.645,00
171803111100	(Programa de Melhorias do Acesso e da Qualidade - PMAQ	2.475.345,60	206.278,80	206.278,80	206.278,80	206.278,80	206.278,80	206.278,80
171803111200	(Outros Programas da Atencao Basica	546.000,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00
171803111300	(Teto Financeiro	10.965.580,52	913.798,38	913.798,38	913.798,38	913.798,38	913.798,38	913.798,38
171803111400	(CEO - Centro Espec. Odontologica	201.801,60	16.816,80	16.816,80	16.816,80	16.816,80	16.816,80	16.816,80
171803111500	(CAPS - Centro de Atencao Psicossocial	2.073.190,39	172.765,87	172.765,87	172.765,87	172.765,87	172.765,87	172.765,87
171803111600	(Teto Municipal da Rede Brasil Sem Miseria	117.936,00	9.828,00	9.828,00	9.828,00	9.828,00	9.828,00	9.828,00
171803111700	(Teto Municipal Limite UPA	2.227.680,00	185.640,00	185.640,00	185.640,00	185.640,00	185.640,00	185.640,00
171803111800	(Mamografias	28.888,86	2.407,41	2.407,41	2.407,41	2.407,41	2.407,41	2.407,41
171803111900	(Nefrologia	5.223.456,42	435.288,03	435.288,03	435.288,03	435.288,03	435.288,03	435.288,03
171803112100	(Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	1.092.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00
171803112200	(Piso Fixo de Vigilancia em Saude	304.460,52	25.371,71	25.371,71	25.371,71	25.371,71	25.371,71	25.371,71
171803112210	(OUTROS PROGRAMAS DA VIGILANCIA EM SAUDE	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
171803112300	(Piso Variavel de Vigilancia em Saude	250.550,22	20.879,19	20.879,19	20.879,19	20.879,19	20.879,19	20.879,19
171803112400	(Assistencia Financeira Complementar ACE - 95%	386.071,14	32.172,60	32.172,60	32.172,60	32.172,60	32.172,60	32.172,60
171803112500	(Fortalec. de Politicas Afetas a Atuacao da Estrategia de ACE - 5%	20.311,20	1.692,60	1.692,60	1.692,60	1.692,60	1.692,60	1.692,60
171803112600	(Piso Fixo de Vigilancia Sanitaria	55.156,92	4.596,41	4.596,41	4.596,41	4.596,41	4.596,41	4.596,41
171803112700	(Farmacia Popular do Brasil	163.800,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00
171803112800	(Projeto Hospital Estrategico	5.372.640,00	447.720,00	447.720,00	447.720,00	447.720,00	447.720,00	447.720,00
171803112900	(Teto Municipal Limite UPA	1.113.840,00	92.820,00	92.820,00	92.820,00	92.820,00	92.820,00	92.820,00

Este documento é de propriedade da Prefeitura Municipal de Iguaçu, assinado eletronicamente por ZELSO J. B. ZANUCCI e publicado no Diário Oficial em 27/08/2023 às 17:42. Sib o número T-JCE-2023-0000995870. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código CDC43E.

IGUATU
GOVERNO

Programação Financeira para o exercício de 2022

fls. 1911

Página 2

R\$ 1,00

Art. 8º da LC 101/2000

Classificação	Descrição	Valor						
		Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
192199111000	(MULTAS E JUROS DE MORA DE ITBI	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
192299000000	(Outras Restituicoes	5.460,00	455,00	455,00	455,00	455,00	455,00	455,00
192299110000	(Outras Restituições - Principal	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
192299110000	(Outras Restituições - Principal	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
192299110000	(Outras Restituições - Principal	52.500,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00
192299110000	(Outras Restituições - Principal	120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
192299110000	(Outras Restituições - Principal	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
192299110000	(Outras Restituições - Principal	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
192299110000	(Outras Restituições - Principal	15.750,00	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50
199099101000	(OUTRAS RECEITAS - AGCS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
199099120000	(Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	105.000,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
199099120100	(MULTAS E JUROS DE MORA	52.500,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00
199099130000	(Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	52.500,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00
199099130000	(Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
199099140000	(Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	52.500,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00
199099210000	(Receita da Divida Ativa do I.S.S.	11.466,00	955,50	955,50	955,50	955,50	955,50	955,50
199099210000	(Outras Receitas correntes	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
199099210100	(Receita da Divida Ativa de Outros Tributos - Principal	8.763,30	730,27	730,27	730,27	730,27	730,27	730,27
199099210200	(RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE I.P.T.U.	453.180,00	37.765,00	37.765,00	37.765,00	37.765,00	37.765,00	37.765,00
199099210300	(RECEITAS DA DIVIDA ATIVA DE ITBI	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
199099220000	(Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	87.360,00	7.280,00	7.280,00	7.280,00	7.280,00	7.280,00	7.280,00
211200110000	(Operacoes de Credito Internas para Prog. de Moderniz. da Adm. Pub	764.400,00	63.700,00	63.700,00	63.700,00	63.700,00	63.700,00	63.700,00
211200110100	(Outras Operacoes de Credito Internas - Contratuais	2.527.632,74	210.636,06	210.636,06	210.636,06	210.636,06	210.636,06	210.636,06
221300110000	(Alienacao de Moveis e Utensilios	735.000,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00
221800000100	(ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ESPECÍFICA PARA ESTADOS,	2.500.000,00	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33
241803110000	(Transferencias de Convenio da Uniao p/ o Sistema Unico Saude-SUS	7.400.877,44	616.739,79	616.739,79	616.739,79	616.739,79	616.739,79	616.739,79
241803110100	(Programa de Requalificacao de UBS - Ampliacao	1.777.688,64	148.140,72	148.140,72	148.140,72	148.140,72	148.140,72	148.140,72
241810210000	(Prog.Nac.de Reest.e Aparelh.da Rede Esc.Pub.Educ.Inf.-PROINFANCIA	4.900.786,74	408.398,90	408.398,90	408.398,90	408.398,90	408.398,90	408.398,90
241810210100	(Prog.de Apoio a Reest. da Rede Fis.Pub.da Educ.Basica-REESTFISICA	953.906,77	79.492,23	79.492,23	79.492,23	79.492,23	79.492,23	79.492,23
241810210200	(Transferencias de Convenio dos Estados Destin. a Prog.de Educacao	483.526,68	40.293,89	40.293,89	40.293,89	40.293,89	40.293,89	40.293,89
241810710000	(Transf.de Conv.da Uniao Destin.a Prog. Infra-Estrut.em Transporte	10.423.809,78	868.650,81	868.650,81	868.650,81	868.650,81	868.650,81	868.650,81
241810710100	(Transf.de Conv.dos Estados Destin.a Prog.de Infra-Estr.Transporte	1.092.827,73	91.068,98	91.068,98	91.068,98	91.068,98	91.068,98	91.068,98

Este documento é de acesso público e pode ser utilizado para fins de pesquisa e análise. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/escjaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 20230000995870. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/escjaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 20230000995870.

**IGUATU
GOVERNO**

Programação Financeira para o exercício de 2022

Art. 8º da LC 101/2000

Classificação	Descrição	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
241810910000	(Outras Transferências de Convênios da União - CAPITAL	2.500.000,00	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33
241810910000	(Outras Transferências de Convênios da União - CAPITAL	2.100.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
241810910000	(Outras Transferências de Convênios da União - CAPITAL	5.600.000,00	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67
241899110000	(Outras Transferencias de Convenio da Uniao	16.465.333,94	1.372.111,16	1.372.111,16	1.372.111,16	1.372.111,16	1.372.111,16	1.372.111,16
242810910000	(Outras Transferências de Convênio dos Estados - CAPITAL	2.500.000,00	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33
242810910000	(Outras Transferências de Convênio dos Estados - CAPITAL	1.897.185,08	158.098,76	158.098,76	158.098,76	158.098,76	158.098,76	158.098,76
242810910000	(Outras Transferencias de Convenio dos Estados	9.641.778,88	803.481,57	803.481,57	803.481,57	803.481,57	803.481,57	803.481,57
761001110000	(SERVICOS DE CAPTACAO, ADUCAO, TRATAMENTO, RESERVA.	1.000.000,00	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33
761001110100	(SERVICOS DE COLETA DE ESGOTO	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
761001110200	(SERVICOS DE RELIGAÇÃO DE AGUA	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
761001110300	(OUTROS SERVICOS	190.440,00	15.870,00	15.870,00	15.870,00	15.870,00	15.870,00	15.870,00
951718012100	(Deducao de Receita do FPM - FUNDEB	-9.754.194,99	812.849,58	812.849,58	812.849,58	812.849,58	812.849,58	812.849,58
951718012101	(DEDUTORA DO AJUSTE DO FUNDEB	-63.000,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
951718015100	(Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEB-ITR	-6.315,03	526,25	526,25	526,25	526,25	526,25	526,25
951718061100	(Deducao de Receita p/ a Formacao do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-15.727,53	1.310,63	1.310,63	1.310,63	1.310,63	1.310,63	1.310,63
951728011100	(Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEB - ICMS	-4.803.326,45	400.277,20	400.277,20	400.277,20	400.277,20	400.277,20	400.277,20
951728012100	(Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB - IPVA	-1.044.666,38	87.055,53	87.055,53	87.055,53	87.055,53	87.055,53	87.055,53
951728013100	(Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEB - IPI - Municipios	-17.579,01	1.464,92	1.464,92	1.464,92	1.464,92	1.464,92	1.464,92
TOTAL ORÇAMENTO->		375.798.059,42	31.316.504,95	31.316.504,95	31.316.504,95	31.316.504,95	31.316.504,95	31.316.504,95

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IGUATU GOVERNO em 08/03/2022 às 17:02:38, sob o número 2022030000995870. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tce.ju.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2023030000995870.

IGUATU
GOVERNO

fls. 1915

Programação Financeira para o exercício de 2022

Página 23

R\$ 1,00

Art. 8º da LC 101/2000

Este documento é produzido automaticamente pelo sistema de gestão financeira. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/espaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 20230000995870. Número de identificação do documento: 20230000995870. Data de emissão: 27/09/2023 às 17:42:34.

Classificação	Descrição	Valor						
		Orçado	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
132100111000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Depósitos	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
132100111010	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc.-Conv. Educacao Uniao	147.097,86	12.258,15	12.258,15	12.258,15	12.258,15	12.258,15	12.258,15
132100111010	Receitas de Rem de Dep Banc de Rec Vinculados	157.500,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00
132100111010	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	33.524,40	2.793,70	2.793,70	2.793,70	2.793,70	2.793,70	2.793,70
132100111020	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc.-Conv. Educacao Estado	14.523,60	1.210,30	1.210,30	1.210,30	1.210,30	1.210,30	1.210,30
132100111020	RECEITA DE REMUNUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.REC.VIN	21.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
132100111020	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc.-Conv. A. Social Uniao	10.046,40	837,20	837,20	837,20	837,20	837,20	837,20
132100111030	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc.-Outros Conv. Uniao	334.730,76	27.894,23	27.894,23	27.894,23	27.894,23	27.894,23	27.894,23
132100111030	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Acoes Serv.Publ.e Saud	11.072,88	922,74	922,74	922,74	922,74	922,74	922,74
132100111040	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc.-Outros Conv. Estado	98.782,32	8.231,86	8.231,86	8.231,86	8.231,86	8.231,86	8.231,86
132100111040	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc.-Conv. Saude Uniao	62.500,62	5.208,39	5.208,39	5.208,39	5.208,39	5.208,39	5.208,39
132100111050	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc.-Outros Convenios	72.022,86	6.001,90	6.001,90	6.001,90	6.001,90	6.001,90	6.001,90
132100111060	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc.-Recursos da Educacao	2.184,00	182,00	182,00	182,00	182,00	182,00	182,00
132100111070	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Outros Recursos	7.644,00	637,00	637,00	637,00	637,00	637,00	637,00
132100111080	Remuneracao de Outros Depositos de Recursos nao vinculados	525.000,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00	43.750,00
132100111090	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties	5.250,00	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50
132100111110	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	70.761,60	5.896,80	5.896,80	5.896,80	5.896,80	5.896,80	5.896,80
132100111120	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	152.334,00	12.694,50	12.694,50	12.694,50	12.694,50	12.694,50	12.694,50
132501060000	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Acoes Serv.Publ.e Saud	15.750,00	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50
161001110100	SERV. DE CAPTACAO, ADUCAO, TRATAMENTO E	15.000.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00
161001110200	SERVICO DE COLETA DE ESGOTO	2.500.000,00	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33
161001110300	SERVICO DE RELIGACAO DE AGUA	1.300.000,00	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33
163001110000	Servicos de Venda de Editais	3.057,60	254,80	254,80	254,80	254,80	254,80	254,80
163001110000	Servicos de Hospedagem e Alimentacao	24.570,00	2.047,50	2.047,50	2.047,50	2.047,50	2.047,50	2.047,50
163001110100	Servicos de Cemiterios	400.767,36	33.397,28	33.397,28	33.397,28	33.397,28	33.397,28	33.397,28
163001110200	Outros Servicos	123.396,00	10.283,00	10.283,00	10.283,00	10.283,00	10.283,00	10.283,00
169099110000	Outros Serviços - Principal	52.500,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00
169099110000	Outros Serviços	1.300.000,00	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33
171801210000	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal	48.770.974,98	4.064.247,91	4.064.247,91	4.064.247,91	4.064.247,91	4.064.247,91	4.064.247,91
171801310000	Cota-Parte do Fundo de Participacao do Municipios 1% Cota dezembr	1.074.831,57	89.569,30	89.569,30	89.569,30	89.569,30	89.569,30	89.569,30
171801410000	Cota- Parte do Fundo de Participacao do Municipios 1% Cota julho	1.074.831,57	89.569,30	89.569,30	89.569,30	89.569,30	89.569,30	89.569,30
171801510000	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	31.575,18	2.631,26	2.631,26	2.631,26	2.631,26	2.631,26	2.631,26

IGUATU
GOVERNO

Programação Financeira para o exercício de 2022



Art. 8º da LC 101/2000

Classificação	Descrição	Valor Orçado	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
171809110000	AJUSTE DO FUNDEB	315.000,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00
171809110000	Transferencia de Recursos da Complementacao da Uniao ao FUNDEB	33.929.861,04	2.827.488,42	2.827.488,42	2.827.488,42	2.827.488,42	2.827.488,42	2.827.488,42
171810110000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	335.000,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00
171810210000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	367.500,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00
171810910000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	5.000.000,00	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67
171810910000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.575.000,00	131.250,00	131.250,00	131.250,00	131.250,00	131.250,00	131.250,00
171810910000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	6.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
171812100000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	6.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
171899110000	Demais Transferencias da Uniao	15.000.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00
172801110000	Cota-Parte do ICMS	24.016.632,27	2.001.386,02	2.001.386,02	2.001.386,02	2.001.386,02	2.001.386,02	2.001.386,02
172801210000	Cota-Parte do IPVA	5.223.331,93	435.277,66	435.277,66	435.277,66	435.277,66	435.277,66	435.277,66
172801310000	Cota-Parte do IPI - Municipios	87.895,08	7.324,59	7.324,59	7.324,59	7.324,59	7.324,59	7.324,59
172801410000	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico	163.810,92	13.650,91	13.650,91	13.650,91	13.650,91	13.650,91	13.650,91
172810110000	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	335.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
172810210000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	367.500,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00
175801110000	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educacao Basica - FUNDEB	31.595.574,44	2.632.964,54	2.632.964,54	2.632.964,54	2.632.964,54	2.632.964,54	2.632.964,54
177801900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS FÍSICAS-NÃO	600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
191001110000	Multas Previstas em Legislação Especifica - TRANSITO	15.750,00	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50
191001111000	MULTAS PREVISTAS NA LEI 2.776/20 - MULTAS DE TRÂNSITO	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
191007110100	Receita da Divida Ativa Nao-Tributaria de Outras Rec. - Principal	764.400,00	63.700,00	63.700,00	63.700,00	63.700,00	63.700,00	63.700,00
191007110100	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	54.600,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00
192103110000	Indenização por Sinistro - Principal	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
192199110000	Multas e Juros de Mora do IPTU	147.294,00	12.274,50	12.274,50	12.274,50	12.274,50	12.274,50	12.274,50
192199110000	Outras Indenizações - Principal	54.600,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00
192199110100	Multas e Juros de Mora do ISS	170.604,00	14.217,00	14.217,00	14.217,00	14.217,00	14.217,00	14.217,00
192199110200	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	126.890,40	10.574,20	10.574,20	10.574,20	10.574,20	10.574,20	10.574,20
192199110300	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do IPTU	55.692,00	4.641,00	4.641,00	4.641,00	4.641,00	4.641,00	4.641,00
192199110400	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do ISS	171.360,00	14.280,00	14.280,00	14.280,00	14.280,00	14.280,00	14.280,00
192199110500	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa de Outros Tributos	2.730,00	227,50	227,50	227,50	227,50	227,50	227,50
192199110600	Multas Previstas na Legislacao do Transito	977.340,00	81.445,00	81.445,00	81.445,00	81.445,00	81.445,00	81.445,00
192199110700	Outras Multas	294.755,58	24.562,97	24.562,97	24.562,97	24.562,97	24.562,97	24.562,97
192199110800	Outras Restituicoes	1.451.159,89	120.929,99	120.929,99	120.929,99	120.929,99	120.929,99	120.929,99

Este documento é cópia autêntica do original, assinado eletronicamente pelo ZILZILUQU e UFFNOS. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/escjaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 30000995870. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/escjaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 30000995870.

IGUATU
GOVERNO

Programação Financeira para o exercício de 2022

Art. 8º da LC 101/2000

Classificação	Descrição	Valor Orçado	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
241810910000	(Outras Transferências de Convênios da União - CAPITAL	2.500.000,00	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33
241810910000	(Outras Transferências de Convênios da União - CAPITAL	2.100.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
241810910000	(Outras Transferências de Convênios da União - CAPITAL	5.600.000,00	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67	466.666,67
241899110000	(Outras Transferencias de Convenio da Uniao	16.465.333,94	1.372.111,16	1.372.111,16	1.372.111,16	1.372.111,16	1.372.111,16	1.372.111,16
242810910000	(Outras Transferências de Convênio dos Estados - CAPITAL	2.500.000,00	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33
242810910000	(Outras Transferências de Convênio dos Estados - CAPITAL	1.897.185,08	158.098,76	158.098,76	158.098,76	158.098,76	158.098,76	158.098,76
242810910000	(Outras Transferencias de Convenio dos Estados	9.641.778,88	803.481,57	803.481,57	803.481,57	803.481,57	803.481,57	803.481,57
761001110000	(SERVICOS DE CAPTACAO, ADUCAO, TRATAMENTO, RESERVA.	1.000.000,00	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33
761001110100	(SERVICOS DE COLETA DE ESGOTO	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
761001110200	(SERVICOS DE RELIGAÇÃO DE AGUA	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
761001110300	(OUTROS SERVICOS	190.440,00	15.870,00	15.870,00	15.870,00	15.870,00	15.870,00	15.870,00
951718012100	(Deducao de Receita do FPM - FUNDEB	-9.754.194,99	812.849,58	812.849,58	812.849,58	812.849,58	812.849,58	812.849,58
951718012101	(DEDUTORA DO AJUSTE DO FUNDEB	-63.000,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
951718015100	(Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEB-ITR	-6.315,03	526,25	526,25	526,25	526,25	526,25	526,25
951718061100	(Deducao de Receita p/ a Formacao do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-15.727,53	1.310,63	1.310,63	1.310,63	1.310,63	1.310,63	1.310,63
951728011100	(Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEB - ICMS	-4.803.326,45	400.277,20	400.277,20	400.277,20	400.277,20	400.277,20	400.277,20
951728012100	(Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB - IPVA	-1.044.666,38	87.055,53	87.055,53	87.055,53	87.055,53	87.055,53	87.055,53
951728013100	(Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEB - IPI - Municipios	-17.579,01	1.464,92	1.464,92	1.464,92	1.464,92	1.464,92	1.464,92
TOTAL ORÇAMENTO->		375.798.059,42	31.316.504,95	31.316.504,95	31.316.504,95	31.316.504,95	31.316.504,95	31.316.504,95

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IGUATU GOVERNO DO IPIRANGA em 27/08/2023 às 17:02:38. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tce.ju.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 20DC43E.

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 01 - Camara Municipal de Iguatu
 Unidade...: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
0101-010310001.1.001	Adequação das Instalações Físicas da Câmara Municipal Adequação das Instalações Físicas da Câmara Municipal				
4	DESPESAS DE CAPITAL				235.300,66
4.4	INVESTIMENTOS			235.300,66	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	156.867,11	156.867,11	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	78.433,55	78.433,55	
0101-010310001.2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Legislativas Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Legislativas				
3	DESPESAS CORRENTES				8.470.823,87
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.954.675,49	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	001	392.167,77	392.167,77	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	001	4.706.013,31	4.706.013,31	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	856.494,41	856.494,41	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.516.148,38	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	001	47.060,12	47.060,12	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	282.360,79	282.360,79	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	001	15.686,70	15.686,70	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	78.433,55	78.433,55	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	2.052.277,96	2.052.277,96	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	001	32.485,92	32.485,92	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	7.843,34	7.843,34	

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 02 - SECRETARIA DE GOVERNO
 Unidade...: 01 - SECRETARIA DE GOVERNO

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
0201-041220058.1.002	Conclusão do Centro Administrativo Conclusão do Centro Administrativo				
4	DESPESAS DE CAPITAL				957.130,38
4.4	INVESTIMENTOS			957.130,38	
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	001	478.565,19	957.130,38	
		022	478.565,19		
0201-041220058.1.003	Modernização do Parque Tecnológico e Mobiliário Modernização do Parque Tecnológico e Mobiliário				
4	DESPESAS DE CAPITAL				5.309,02
4.4	INVESTIMENTOS			5.309,02	
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	4.497,27	4.497,27	
4.4.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	187,13	187,13	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	624,62	624,62	
0201-041220058.1.004	Elaboração do Planejamento Operacional Elaboração do Planejamento Operacional				
4	DESPESAS DE CAPITAL				6.246,24
4.4	INVESTIMENTOS			6.246,24	
4.4.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	001	6.246,24	6.246,24	
0201-041220058.1.005	Implantação de Programa de Capacitação Implantação de Programa de Capacitação				
4	DESPESAS DE CAPITAL				374,76
4.4	INVESTIMENTOS			374,76	
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	124,92	124,92	
4.4.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	124,92	124,92	
4.4.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	124,92	124,92	
0201-041220058.1.007	Modernização da Administração Municipal Modernização da Administração Municipal				
3	DESPESAS CORRENTES				499,68
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			499,68	

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 02 - SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade....: 01 - SECRETARIA DE GOVERNO

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	124,92	124,92	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	001	124,92	124,92	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	124,92	124,92	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	124,92	124,92	
4	DESPESAS DE CAPITAL				124,92
4.4	INVESTIMENTOS			124,92	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	124,92	124,92	
0201-041221003.1.008 PARTICIPACAO EM SELOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE PREMIACAO PARTICIPACAO EM SELOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE PREMIACAO					
3	DESPESAS CORRENTES				1.624,01
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.624,01	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	374,77	374,77	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	624,62	624,62	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	624,62	624,62	
0201-041221003.1.009 GESTAO E CONTROLE SOCIAL GESTAO E CONTROLE SOCIAL					
3	DESPESAS CORRENTES				57.124,92
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			57.124,92	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	124,92	124,92	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	47.000,00	47.000,00	
0201-041220002.2.002 Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo					
3	DESPESAS CORRENTES				4.077.905,02
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.501.886,35	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	001	500.000,00	500.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	001	2.500.000,00	2.500.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	500.000,00	500.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	001	624,62	624,62	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	12,49	12,49	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	001	624,62	624,62	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	001	624,62	624,62	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			576.018,67	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	001	2.184,00	2.184,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	001	2.184,00	2.184,00	

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 02 - SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade...: 01 - SECRETARIA DE GOVERNO

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	001	31.231,20	31.231,20	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	100.000,00	100.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DISTRIBUICAO GRATUITA	001	2.184,00	2.184,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001	17.692,48	17.692,48	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	50.781,95	50.781,95	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	356.586,88	356.586,88	
3.3.90.42.00	AUXÍLIOS	001	2.000,00	2.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	001	124,92	124,92	
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	001	2.000,00	2.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	9.049,24	9.049,24	
4	DESPESAS DE CAPITAL				29.126,24
4.4	INVESTIMENTOS			29.126,24	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	29.126,24	29.126,24	
0201-041220002.2.004 Convenios de Cooperação Tecnica com Entidades Publicas e Privadas					
Convenios de Cooperação Tecnica com Entidades Publicas e Privadas					
3	DESPESAS CORRENTES				237.357,12
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			237.357,12	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	237.357,12	237.357,12	
0201-041210049.2.010 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTAO					
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTAO					
3	DESPESAS CORRENTES				3.701.188,76
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.041.477,76	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	001	162.665,46	162.665,46	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	001	2.828.895,24	2.828.895,24	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	49.076,22	49.076,22	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	001	120,12	120,12	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	001	120,12	120,12	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	001	600,60	600,60	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			659.711,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	001	3.003,00	3.003,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	316.388,80	316.388,80	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001	3.603,60	3.603,60	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	14.414,40	14.414,40	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	321.100,00	321.100,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	001	600,60	600,60	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	480,48	480,48	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	001	120,12	120,12	
4	DESPESAS DE CAPITAL				6.006,00

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 02 - SECRETARIA DE GOVERNO
 Unidade...: 01 - SECRETARIA DE GOVERNO

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
4.4	INVESTIMENTOS			6.006,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	6.006,00	6.006,00	
0201-041220049.2.012	Realização de Concurso Público Realização de Concurso Público				
3	DESPESAS CORRENTES				12.492,48
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.492,48	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	12.492,48	12.492,48	
0201-041220049.2.013	Capacitação dos Servidores Públicos Capacitação dos Servidores Públicos				
3	DESPESAS CORRENTES				374,76
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			374,76	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	124,92	124,92	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	124,92	124,92	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	124,92	124,92	

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 03 - SECRETARIA DO GABINETE

Unidade....: 01 - SECRETARIA DO GABINETE

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
0301-041220002.2.221	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
3	DESPESAS CORRENTES				118.400,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			46.300,00	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	001	10.000,00	10.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	001	20.000,00	20.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	15.000,00	15.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	001	1.000,00	1.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	100,00	100,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	001	100,00	100,00	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	001	100,00	100,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			72.100,00	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	001	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	20.000,00	20.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DISTRIBUICAO GRATUITA	001	100,00	100,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001	20.000,00	20.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	20.000,00	20.000,00	
3.3.90.42.00	AUXÍLIOS	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	1.000,00	1.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			1.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	1.000,00	1.000,00	
0301-041220047.2.222	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO				
3	DESPESAS CORRENTES				55.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.000,00	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	001	1.000,00	1.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	001	5.000,00	5.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	3.000,00	3.000,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			46.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	001	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	15.000,00	15.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001	15.000,00	15.000,00	

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 03 - SECRETARIA DO GABINETE

Unidade....: 01 - SECRETARIA DO GABINETE

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	10.000,00	10.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	5.000,00	5.000,00	
0301-041310003.2.223 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO DAS ACOES DA PREFEITURA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO DAS ACOES DA PREFEITURA					
3	DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	15.000,00	15.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	15.000,00	15.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	20.000,00	20.000,00	
0301-041310003.2.224 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GABINETE MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GABINETE					
3	DESPESAS CORRENTES				2.077.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.757.000,00	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	001	200.000,00	200.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	001	1.500.000,00	1.500.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	50.000,00	50.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	001	5.000,00	5.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	001	1.000,00	1.000,00	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	001	1.000,00	1.000,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			320.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	001	30.000,00	30.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	100.000,00	100.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001	50.000,00	50.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	15.000,00	15.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	100.000,00	100.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	001	20.000,00	20.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	5.000,00	5.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			15.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	15.000,00	15.000,00	

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
 Unidade....: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
0401-288460059.0.001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Cumprimento de Sentenças Judiciais				
3	DESPESAS CORRENTES				782.729,38
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			752.729,38	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	001	752.729,38	752.729,38	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	001	30.000,00	30.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				1.451,62
4.4	INVESTIMENTOS			1.451,62	
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	001	1.451,62	1.451,62	
0401-041220015.2.009	Manutenção da Procuradoria Municipal Manutenção da Procuradoria Municipal				
3	DESPESAS CORRENTES				2.057.900,40
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.803.949,72	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	001	1.524,07	1.524,07	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	001	1.500.000,00	1.500.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	300.000,00	300.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	001	124,92	124,92	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	2.050,89	2.050,89	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	001	124,92	124,92	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	001	124,92	124,92	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			253.950,68	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	001	3.123,12	3.123,12	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	50.000,00	50.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	45.670,97	45.670,97	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	154.906,75	154.906,75	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	001	124,92	124,92	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	124,92	124,92	
4	DESPESAS DE CAPITAL				2.498,49
4.4	INVESTIMENTOS			2.498,49	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	2.498,49	2.498,49	

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 05 - SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
 Unidade...: 01 - SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
0501-288430059.0.002	Gerenciamento da Dívida do Município Gerenciamento da Dívida do Município				
3	DESPESAS CORRENTES				134.817,59
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			134.817,59	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	001	134.817,59	134.817,59	
4	DESPESAS DE CAPITAL				2.528.784,47
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.528.784,47	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	001	2.528.784,47	2.528.784,47	
0501-288460059.0.003	Obrigações Patronais, Tributárias e Contributivas Obrigações Patronais, Tributárias e Contributivas				
3	DESPESAS CORRENTES				1.170.260,56
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.170.260,56	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	001	1.169.261,17	1.169.261,17	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	999,39	999,39	
0501-041220058.1.006	Implantação de Programa de Fiscalização Implantação de Programa de Fiscalização				
3	DESPESAS CORRENTES				374,76
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			374,76	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	124,92	124,92	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	124,92	124,92	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	124,92	124,92	
4	DESPESAS DE CAPITAL				124,92
4.4	INVESTIMENTOS			124,92	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	124,92	124,92	
0501-041220049.2.011	Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda Manutenção das Atividades da Sec.de Administração, Finanças e Planejamento				
3	DESPESAS CORRENTES				9.114.270,86
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.889.809,55	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	001	700.000,00	700.000,00	
3.1.90.03.00	PENSÕES	001	300.000,00	300.000,00	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	001	100.000,00	100.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	001	3.500.000,00	3.500.000,00	

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 05 - SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
 Unidade...: 01 - SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	1.158.330,77	1.158.330,77	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	001	624,62	624,62	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	124,92	124,92	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	001	624,62	624,62	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	001	130.104,62	130.104,62	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.224.461,31
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	001	14.990,97	14.990,97	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	250.000,00	250.000,00	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001	3.747,74	3.747,74	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	51.390,97	51.390,97	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	1.873.244,86	1.873.244,86	
3.3.90.42.00	AUXÍLIOS	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	001	978.099,69	978.099,69	
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	10.212,92	10.212,92	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	001	20.924,92	20.924,92	
3.3.91.39.00	OUTROS SERV. TERC. PJ	001	16.849,24	16.849,24	
4	DESPESAS DE CAPITAL				112.492,48
4.4	INVESTIMENTOS				112.492,48
4.4.30.42.00	TRANSFERENCIA A ESTADO E DISTRITO FEDERAL	001	100.000,00	100.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	12.492,48	12.492,48	
0501-999990099.9.001	RESERVA DE CONTIGENCIA				
	RESERVA DE CONTIGENCIA				
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				3.760.000,00
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				3.760.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	001	3.760.000,00	3.760.000,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e ijce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 06 - SECRETARIA DE SAUDE

Unidade....: 01 - SECRETARIA DE SAUDE

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
0601-101220004.1.010	Melhoria da Estrutura Física da Secretaria de Saúde Melhoria da Estrutura Física da Secretaria de Saúde				
4	DESPESAS DE CAPITAL				30.030,00
4.4	INVESTIMENTOS			30.030,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	30.030,00	30.030,00	
0601-103010005.1.011	Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades Basicas de Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades Basicas de Saúde				
3	DESPESAS CORRENTES				12.012,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.012,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	003	6.006,00	12.012,00	
		316	6.006,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL				4.284.799,99
4.4	INVESTIMENTOS			4.284.799,99	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	003	800.799,98	2.402.399,99	
		020	790.400,00		
		317	811.200,01		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	003	941.200,00	1.882.400,00	
		317	941.200,00		
0601-103020008.1.012	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ESPECIA CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS				
4	DESPESAS DE CAPITAL				6.426.312,31
4.4	INVESTIMENTOS			6.426.312,31	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	003	1.915.037,44	5.745.112,31	
		016	1.915.037,43		
		317	1.915.037,44		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	003	140.600,00	681.200,00	
		016	340.600,00		
		317	200.000,00		
0601-103020008.1.013	Implantação de Centro de Atenção Psicos social/Alcool e Drogas - Implantação de Centro de Atenção Psicos social/Alcool e Drogas - CAPS/AD				
4	DESPESAS DE CAPITAL				1.321.320,00
4.4	INVESTIMENTOS			1.321.320,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e tjce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 06 - SECRETARIA DE SAUDE
 Unidade....: 01 - SECRETARIA DE SAUDE

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	003	720.720,00	720.720,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	003	600.600,00	600.600,00	

0601-101220004.2.014 Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de
 Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saude

3	DESPESAS CORRENTES				14.876.903,22
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.548.230,08	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	003	30.030,00	30.030,00	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	003	1.345.344,00	1.345.344,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	003	8.914.105,20	8.914.105,20	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	003	2.258.256,00	2.258.256,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	003	124,92	124,92	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	003	124,92	124,92	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	003	124,92	124,92	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	003	120,12	120,12	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.328.673,14
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	003	1.040,00	1.040,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	003	1.040,00	1.040,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	003	60.060,00	60.060,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	003	720.720,00	720.720,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	003	2.184,00	2.184,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	003	36.036,00	36.036,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	003	24.024,00	24.024,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	003	592.956,00	600.600,00	
		316	7.644,00		
3.3.90.42.00	AUXÍLIOS	003	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	003	530.140,00	530.140,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	003	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	003	1.789,54	1.789,54	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	003	174.519,80	349.039,60	
		316	174.519,80		
4	DESPESAS DE CAPITAL				37.285,24
4.4	INVESTIMENTOS				37.285,24
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	003	36.036,00	36.036,00	
		317	0,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	003	1.249,24	1.249,24	

0601-101220004.2.015 Fortalecimento das Instâncias Colegiadas do Sistema Único de Saúd
 Fortalecimento das Instâncias Colegiadas do Sistema Único de Saúde - SUS

3	DESPESAS CORRENTES				36.036,00
---	--------------------	--	--	--	-----------

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 06 - SECRETARIA DE SAUDE

Unidade....: 01 - SECRETARIA DE SAUDE

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36.036,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	003	6.006,00	6.006,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	003	12.012,00	12.012,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	003	12.012,00	12.012,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	003	6.006,00	6.006,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				4.804,80
4.4	INVESTIMENTOS			4.804,80	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	003	4.804,80	4.804,80	
0601-103010005.2.016 Manutenção das Ações de Atenção Básica à saúde					
Manutenção das Ações de Atenção Básica à saúde					
3	DESPESAS CORRENTES				18.116.355,39
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.284.840,95	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	003	2.498.500,00	4.000.000,00	
		316	1.501.500,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	003	4.288.292,00	8.000.000,00	
		316	3.711.708,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	003	1.141.140,00	2.282.280,00	
		316	1.141.140,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	003	2.498,49	2.498,49	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	003	62,46	62,46	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.831.514,44	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	003	520,00	1.040,00	
		316	520,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	003	1.311.520,04	2.000.000,00	
		316	688.479,96		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	003	12.012,00	24.024,00	
		316	12.012,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	003	720.720,00	1.800.000,00	
		316	1.079.280,00		
3.3.90.42.00	AUXÍLIOS	003	1.000,00	2.000,00	
		316	1.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	003	1.201,20	1.201,20	
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	003	1.000,00	2.000,00	
		316	1.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	003	624,62	1.249,24	
		316	624,62		
4	DESPESAS DE CAPITAL				90.641,20
4.4	INVESTIMENTOS			90.641,20	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	003	45.320,60	90.641,20	
		317	20.000,00		
		317	45.320,60		

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 06 - SECRETARIA DE SAUDE

Unidade....: 01 - SECRETARIA DE SAUDE

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
0601-103010005.2.017	Apoio ao Programa Mais Medicos Apoio ao Programa Mais Medicos				
3	DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	003	5.000,00	10.000,00	
		316	5.000,00		
0601-103010005.2.018	Implantação e Manutenção de Academia da Saúde Implantação e Manutenção de Academia da Saúde				
3	DESPESAS CORRENTES				4.996,97
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.996,97	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	003	2.498,49	2.498,49	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	003	1.249,24	1.249,24	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	003	1.249,24	1.249,24	
4	DESPESAS DE CAPITAL				110.890,00
4.4	INVESTIMENTOS			110.890,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	003	104.884,00	104.884,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	003	6.006,00	6.006,00	
0601-103010005.2.019	Realização do Programa Saúde na Escola PSE Realização do Programa Saúde na Escola PSE				
3	DESPESAS CORRENTES				13.213,20
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.213,20	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	316	6.006,00	6.006,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	316	1.201,20	1.201,20	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	316	6.006,00	6.006,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				12.012,00
4.4	INVESTIMENTOS			12.012,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	317	12.012,00	12.012,00	
0601-103020007.2.020	Garantia de Assistência Especializada aos Usuários do SUS Garantia de Assistência Especializada aos Usuários do SUS				
3	DESPESAS CORRENTES				12.747.801,20
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.747.801,20	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	003	1.000,00	1.000,00	

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 06 - SECRETARIA DE SAUDE

Unidade....: 01 - SECRETARIA DE SAUDE

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	003	200.000,00	744.801,20	
		316	544.801,20		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DISTRIBUICAO GRATUITA	003	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	003	3.360.356,00	12.000.000,00	
		315	1.500.000,00		
		316	6.079.288,01		
		317	1.060.355,99		
3.3.90.42.00	AUXÍLIOS	316	1.000,00	1.000,00	
0601-103020008.2.021	Repasso Consórcio em Saúde Pública				
	Repasso Consórcio em Saúde Pública				
3	DESPESAS CORRENTES				1.872.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.872.000,00	
3.3.71.70.00	RATEIO P/PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	003	1.872.000,00	1.872.000,00	
0601-103020008.2.022	Manutenção das Atividades de Assistência especializada				
	Manutenção das Atividades de Assistência especializada				
3	DESPESAS CORRENTES				12.004.273,14
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.583.926,90	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	316	2.500.000,00	2.500.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	003	1.501.500,00	4.000.000,00	
		316	2.498.500,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	003	540.540,00	1.081.080,00	
		316	540.540,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	003	120,12	120,12	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	003	852,92	852,92	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	003	1.249,24	1.249,24	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	003	624,62	624,62	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.420.346,24	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	003	520,00	1.040,00	
		316	520,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	003	120,12	120,12	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	003	720.720,00	2.000.000,00	
		316	1.279.280,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DISTRIBUICAO GRATUITA	003	148.460,00	296.920,00	
		316	148.460,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	003	5.006,00	6.006,00	
		316	1.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	003	57.070,00	114.140,00	
		316	57.070,00		

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 06 - SECRETARIA DE SAUDE

Unidade....: 01 - SECRETARIA DE SAUDE

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	003	720.720,00	2.000.000,00	
		316	1.279.280,00		
3.3.90.42.00	AUXÍLIOS	003	500,00	1.000,00	
		316	500,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	316	120,12	120,12	
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	003	500,00	1.000,00	
		316	500,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			30.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	003	15.000,00	30.000,00	
		317	5.000,00		
		317	15.000,00		
0601-103020008.2.023 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA					
Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA					
3	DESPESAS CORRENTES				7.911.477,14
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.274.721,04	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	316	2.402.400,00	2.402.400,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	003	780.780,00	2.000.000,00	
		316	1.219.220,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	003	436.035,60	872.071,20	
		316	436.035,60		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	003	124,92	124,92	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	003	124,92	124,92	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.636.756,10	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	003	300.300,01	600.599,98	
		316	300.299,97		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	003	18.018,00	36.036,00	
		316	18.018,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	003	613.860,00	2.000.000,00	
		315	50.000,00		
		316	1.326.346,21		
		317	9.793,79		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	003	120,12	120,12	
4	DESPESAS DE CAPITAL				60.060,00
4.4	INVESTIMENTOS			60.060,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	003	30.030,00	60.060,00	
		317	30.030,00		
0601-103020008.2.024 MAUTENCAO DA CASA DE APOIO/PACIENTES TRANSFERIDOS					
MAUTENCAO DA CASA DE APOIO/PACIENTES TRANSFERIDOS					

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 06 - SECRETARIA DE SAUDE

Unidade....: 01 - SECRETARIA DE SAUDE

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES				50.546,48
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.546,48	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	003	1.249,24	1.249,24	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	003	1.249,24	1.249,24	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	003	48.048,00	48.048,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				8.744,72
4.4	INVESTIMENTOS			8.744,72	
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	003	6.246,24	6.246,24	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	003	1.249,24	1.249,24	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	003	1.249,24	1.249,24	
0601-103030006.2.025 Manutenção da Atenção Farmacêutica					
Manutenção da Atenção Farmacêutica					
3	DESPESAS CORRENTES				863.768,16
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			266.282,00	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	316	144.144,00	144.144,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	316	72.072,00	72.072,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	003	23.783,76	47.567,52	
		316	23.783,76		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	003	1.249,24	1.249,24	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	003	1.249,24	1.249,24	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			597.486,16	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	003	30.030,00	353.000,00	
		316	322.970,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DISTRIBUICAO GRATUITA	003	120.120,00	120.120,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	003	25.647,08	51.294,16	
		316	25.647,08		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	003	36.036,00	72.072,00	
		009	36.036,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	003	500,00	1.000,00	
		316	500,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL				48.048,00
4.4	INVESTIMENTOS			48.048,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	003	24.024,00	48.048,00	
		317	24.024,00		
0601-103040009.2.026 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária					
Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária					
3	DESPESAS CORRENTES				314.406,88
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			263.783,52	

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 06 - SECRETARIA DE SAUDE
 Unidade....: 01 - SECRETARIA DE SAUDE

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	009	72.072,00	72.072,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	009	144.144,00	144.144,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	009	47.567,52	47.567,52	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.623,36	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	003	687,08	1.374,16	
		009	687,08		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	003	18.018,00	36.036,00	
		009	17.799,60		
		316	218,40		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	003	600,60	1.201,20	
		009	600,60		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	003	6.006,00	12.012,00	
		009	6.006,00		

0601-103050009.2.027 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde
 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde

3	DESPESAS CORRENTES				2.897.103,51
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.851.058,89	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	003	246.246,00	492.492,00	
		316	246.246,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	003	511.740,08	1.023.480,15	
		316	511.740,07		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	003	167.543,37	335.086,74	
		316	167.543,37		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.046.044,62	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	003	90.090,00	180.180,00	
		315	15.000,00		
		316	75.090,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	003	205.660,00	411.320,00	
		316	205.660,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	003	226.460,00	452.920,00	
		315	70.000,00		
		316	156.460,00		
3.3.90.42.00	AUXÍLIOS	003	500,00	1.000,00	
		316	500,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	003	624,62	624,62	
4	DESPESAS DE CAPITAL				88.036,00
4.4	INVESTIMENTOS			88.036,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	003	43.536,00	88.036,00	
		317	44.500,00		

0601-103010005.2.220 Ações de Enfrentamento a Emergência e/ou Calamidade em Saúde Públ
 Ações de Enfrentamento a Emergência e/ou Calamidade em Saúde Pública

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e tjce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 06 - SECRETARIA DE SAUDE
 Unidade....: 01 - SECRETARIA DE SAUDE

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES				42.350,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.250,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	003	300,00	1.000,00	
		315	300,00		
		316	400,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	003	100,00	250,00	
		316	150,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			41.100,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	003	100,00	100,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	003	7.000,00	20.000,00	
		315	5.000,00		
		316	8.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DISTRIBUICAO GRATUITA	003	300,00	1.000,00	
		315	300,00		
		316	400,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	003	300,00	1.000,00	
		315	300,00		
		316	400,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	003	5.000,00	15.000,00	
		315	5.000,00		
		316	5.000,00		
3.3.90.42.00	AUXÍLIOS	003	800,00	2.000,00	
		315	600,00		
		316	600,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	003	500,00	2.000,00	
		315	600,00		
		316	900,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			1.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	003	500,00	1.000,00	
		317	500,00		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e ijce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 07 - Fundação de Saúde Pública do Município
 Unidade....: 01 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
0701-288430059.0.004	Gerenciamento da Dívida do Hospital Regional Gerenciamento da Dívida do Hospital Regional				
3	DESPESAS CORRENTES				12.012,00
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			12.012,00	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	003	12.012,00	12.012,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				371.290,92
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			371.290,92	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	003	371.290,92	371.290,92	
0701-288460059.0.005	Cumprimento das Sentenças Judiciais - Fundação de Saúde Pública Cumprimento das Sentenças Judiciais - Fundação de Saúde Pública				
3	DESPESAS CORRENTES				61.261,20
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			60.060,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	003	60.060,00	60.060,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.201,20	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	003	1.201,20	1.201,20	
0701-103020008.1.014	Ampliação, Reforma e Adequação de Instalações do Hospital Regional Ampliação, Reforma e Adequação de Instalações do Hospital Regional de Iguatu				
4	DESPESAS DE CAPITAL				63.663,60
4.4	INVESTIMENTOS			63.663,60	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	003	31.831,80	63.663,60	
		016	31.831,80		
0701-101220011.2.028	Manutenção da Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI Manutenção da Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI				
3	DESPESAS CORRENTES				955.297,25
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			733.615,61	
3.1.90.03.00	PENSÕES	003	15.000,00	50.000,00	
		316	35.000,00		
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	003	80.000,00	80.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	003	500.000,00	500.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	003	100.000,00	100.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	003	1.201,20	1.201,20	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	003	12,01	12,01	

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 07 - Fundacao de Saude Publica do Municipio
 Unidade....: 01 - FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DO MUNICIPIO

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	003	1.201,20	1.201,20	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	003	1.201,20	1.201,20	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			221.681,64	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	003	1.201,20	1.201,20	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	003	30.000,00	30.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	003	1.801,80	1.801,80	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	003	24.024,00	24.024,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	003	150.000,00	150.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	003	14.414,40	14.414,40	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	003	120,12	120,12	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	003	120,12	120,12	
4	DESPESAS DE CAPITAL				24.024,00
4.4	INVESTIMENTOS			24.024,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	003	24.024,00	24.024,00	
0701-101280058.2.029 Manutenção da Escola de Saúde Pública					
Manutenção da Escola de Saúde Pública					
3	DESPESAS CORRENTES				437.120,89
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.712,89	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	003	6.270,26	6.270,26	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	003	6.966,96	6.966,96	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	003	475,67	475,67	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			423.408,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	003	48.048,00	48.048,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	003	300.300,00	300.300,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	003	36.036,00	36.036,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	003	24.024,00	24.024,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	003	10.000,00	15.000,00	
		316	5.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL				12.012,00
4.4	INVESTIMENTOS			12.012,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	003	12.012,00	12.012,00	
0701-103020011.2.030 Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu					
Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu					
3	DESPESAS CORRENTES				31.967.986,72
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.200.360,36	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	003	121.922,00	200.000,00	
		316	78.078,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	003	591.921,33	2.500.000,00	
		316	1.908.078,67		

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 07 - Fundacao de Saude Publica do Municipio
 Unidade....: 01 - FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DO MUNICIPIO

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	003	180.673,09	500.000,00	
		316	319.326,91		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	003	120,12	120,12	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	003	120,12	120,12	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	003	120,12	120,12	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28.767.626,36	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	003	6.366,36	6.366,36	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	003	2.321.680,36	11.000.000,00	
		316	8.678.319,64		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	003	500.000,00	1.500.000,00	
		316	1.000.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	003	7.000.000,00	15.000.000,00	
		316	8.000.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	003	630.630,00	1.261.260,00	
		316	630.630,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			100.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	003	60.900,84	100.000,00	
		316	39.099,16		

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 08 - SEC. DE HABITACAO, DES. URB. E ACESSIBIL

Unidade....: 01 - SECRETARIA DE HABITACAO, DESENVOLVIMENTO URBANO E ACESSIBILIDADE

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
0801-164520049.2.264 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, DESENV. URB. E ACESSIBILID					
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO E ACESSIBILIDADE					
3	DESPESAS CORRENTES				630.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			450.000,00	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	001	150.000,00	150.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	001	250.000,00	250.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	50.000,00	50.000,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			180.000,00	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	001	5.000,00	5.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	001	2.000,00	2.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	001	3.000,00	3.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	80.000,00	80.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DISTRIBUICAO GRATUITA	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	2.000,00	2.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	80.000,00	80.000,00	
3.3.90.42.00	AUXÍLIOS	001	2.000,00	2.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	001	1.000,00	1.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				36.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			36.000,00	
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	001	5.000,00	5.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	30.000,00	30.000,00	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	001	1.000,00	1.000,00	
0801-161220040.2.265 MANUT. DAS ATIVIDADES ADM. E SOCIO-EDUC. AS FAMILIAS BENEFICIARIA					
MANUT. DAS ATIVIDADES ADM. E SOCIO-EDUC. AS FAMILIAS BENEFICIARIAS EM PROGRAMAS E/OU					
PROJETOS DE MELHORIAS HABITACIONAIS E INTERESSE SOCIAL					
3	DESPESAS CORRENTES				25.100,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.000,00	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	001	1.000,00	1.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	001	5.000,00	5.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	3.000,00	3.000,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.100,00	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	001	1.000,00	1.000,00	

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

 Órgão.....: 08 - SEC. DE HABITACAO, DES. URB. E ACESSIBIL
 Unidade....: 01 - SECRETARIA DE HABITACAO, DESENVOLVIMENTO URBANO E ACESSIBILIDADE

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DISTRIBUICAO GRATUITA	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001	100,00	100,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	001	1.000,00	1.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				6.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			6.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	5.000,00	5.000,00	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	001	1.000,00	1.000,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e ijce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 09 - SEC. EDUCAÇÃO CIENCIA E ENSINO SUPERIOR
 Unidade....: 01 - SEC. DE EDUCACAO, CIENCIA E ENSINO SUPERIOR

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
0901-121220058.1.015	Construção do Complexo Educacional Construção do Complexo Educacional				
4	DESPESAS DE CAPITAL				2.498,49
4.4	INVESTIMENTOS			2.498,49	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	002	1.873,87	1.873,87	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	002	624,62	624,62	
0901-121220058.1.016	Modernização e Reforma de Prédios da Secretaria da Educação Modernização e Reforma de Prédios da Secretaria da Educação				
3	DESPESAS CORRENTES				6.246,24
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.246,24	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	002	6.246,24	6.246,24	
4	DESPESAS DE CAPITAL				29.984,96
4.4	INVESTIMENTOS			29.984,96	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	002	24.984,96	24.984,96	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	5.000,00	5.000,00	
0901-123610017.1.017	Construção, Recuperação e/ou Ampliação de Quadras Poliesportivas Construção, Recuperação e/ou Ampliação de Quadras Poliesportivas nas Escolas				
4	DESPESAS DE CAPITAL				1.093.572,48
4.4	INVESTIMENTOS			1.093.572,48	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	002	270.270,00	1.081.080,00	
		010	270.270,00		
		014	270.270,00		
		015	270.270,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	002	12.492,48	12.492,48	
0901-123610017.1.018	Construção, Recuperação/Ampliação e Modernização de Unid. Escola Construção, Recuperação/Ampliação e Modernização de Unid. Escolares				
3	DESPESAS CORRENTES				598.040,23
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			598.040,23	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	002	199.346,77	598.040,23	
		014	199.346,73		
		019	199.346,73		
4	DESPESAS DE CAPITAL				1.204.911,76

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

 Órgão.....: 09 - SEC. EDUCAÇÃO CIENCIA E ENSINO SUPERIOR
 Unidade....: 01 - SEC. DE EDUCACAO, CIENCIA E ENSINO SUPERIOR

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
4.4	INVESTIMENTOS			1.204.911,76	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	002 278.104,85	1.112.419,28		
		010 278.104,81			
		014 278.104,81			
		019 278.104,81			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002 20.000,00	80.000,00		
		010 30.000,00			
		014 30.000,00			
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	002 12.492,48	12.492,48		
0901-123610017.1.020	Programa Caminho da Escola Programa Caminho da Escola				
4	DESPESAS DE CAPITAL				12.492,48
4.4	INVESTIMENTOS			12.492,48	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002 12.492,48	12.492,48		
0901-123650025.1.021	Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Centros de Educa Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Centros de Educação Infantil				
4	DESPESAS DE CAPITAL				5.446.180,27
4.4	INVESTIMENTOS			5.446.180,27	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001 604.186,80	5.260.934,03		
		002 1.164.186,83			
		010 1.164.186,80			
		014 1.164.186,80			
		015 1.164.186,80			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002 44.750,00	179.000,00		
		010 44.750,00			
		014 44.750,00			
		015 44.750,00			
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	002 6.246,24	6.246,24		
0901-123650025.1.023	Reforma e/ou Ampliação de Centros de Atendimento Educacional Espe Reforma e/ou Ampliação de Centros de Atendimento Educacional Especializado - CAEE				
4	DESPESAS DE CAPITAL				54.600,00
4.4	INVESTIMENTOS			54.600,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	002 54.600,00	54.600,00		
0901-121220058.2.031	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educaç Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e ijce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 09 - SEC. EDUCAÇÃO CIENCIA E ENSINO SUPERIOR
 Unidade....: 01 - SEC. DE EDUCACAO, CIENCIA E ENSINO SUPERIOR

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES				7.356.716,11
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.155.294,77	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	002	1.598.237,44	1.598.237,44	
3.1.90.03.00	PENSÕES	002	194.898,49	194.898,49	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	002	500.110,93	500.110,93	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	002	2.370.930,96	2.370.930,96	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	002	475.359,27	475.359,27	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	002	3.747,74	3.747,74	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	002	624,62	624,62	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	002	3.889,84	3.889,84	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	002	1.249,24	1.249,24	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	002	6.246,24	6.246,24	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.201.421,34	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	002	5.304,00	5.304,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	002	19.904,00	20.904,00	
		008	1.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	002	37.477,44	37.477,44	
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	002	2.184,00	2.184,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	002	249.849,60	249.849,60	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	002	6.246,24	6.246,24	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DISTRIBUICAO GRATUITA	002	2.184,00	2.184,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	002	3.747,74	3.747,74	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	002	300.300,00	300.300,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	002	954.779,28	960.960,00	
		115	6.180,72		
3.3.90.42.00	AUXÍLIOS	002	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	002	588.588,00	588.588,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	002	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	002	249,84	249,84	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	002	3.328,62	6.657,24	
		014	3.328,62		
3.3.91.39.00	OUTROS SERV. TERC. PJ	002	14.769,24	14.769,24	
4	DESPESAS DE CAPITAL				41.739,91
4.4	INVESTIMENTOS			41.739,91	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	002	25.000,00	25.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	12.492,48	12.492,48	
		008	0,00		
		120	0,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	002	3.747,74	3.747,74	
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	002	499,69	499,69	

0901-121220058.2.032 Programa de Apoio e Sistematisados dos Projetos e Exper. Exitosas da Rede
 Programa de Apoio e Sistematisados dos Projetos e Exper. Exitosas da Rede M.de Ensino

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e ijce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 09 - SEC. EDUCAÇÃO CIENCIA E ENSINO SUPERIOR
 Unidade....: 01 - SEC. DE EDUCACAO, CIENCIA E ENSINO SUPERIOR

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES				1.124,31
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.124,31	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	002	624,62	624,62	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	002	499,69	499,69	
0901-121220058.2.033 Implantação e Manutenção do Sistema de Avaliação Municipal Implantação e Manutenção do Sistema de Avaliação Municipal					
3	DESPESAS CORRENTES				374,76
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			374,76	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	002	124,92	124,92	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	002	124,92	124,92	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	002	124,92	124,92	
4	DESPESAS DE CAPITAL				124,92
4.4	INVESTIMENTOS			124,92	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	124,92	124,92	
0901-121220058.2.034 Elaboração de Diretrizes da Secretaria de Educação Elaboração de Diretrizes da Secretaria de Educação					
3	DESPESAS CORRENTES				1.873,86
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.873,86	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	002	624,62	624,62	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	002	624,62	624,62	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	002	624,62	624,62	
0901-121280023.2.035 Revisão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do M Revisão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério					
3	DESPESAS CORRENTES				2.498,48
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.498,48	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	002	249,84	249,84	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	002	1.124,32	2.248,64	
		014	1.124,32		
0901-123060019.2.036 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamenta Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental					
3	DESPESAS CORRENTES				1.197.380,18
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.197.380,18	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e ijce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 09 - SEC. EDUCAÇÃO CIENCIA E ENSINO SUPERIOR
 Unidade....: 01 - SEC. DE EDUCACAO, CIENCIA E ENSINO SUPERIOR

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	122	624,62	624,62	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	122	1.196.755,56	1.196.755,56	
0901-123060019.2.037 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Infantil Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Infantil					
3	DESPESAS CORRENTES				368.191,82
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			368.191,82	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	122	624,62	624,62	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	122	367.567,20	367.567,20	
0901-123060019.2.038 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Especial Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Especial					
3	DESPESAS CORRENTES				37.362,12
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			37.362,12	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	122	124,92	124,92	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	122	37.237,20	37.237,20	
0901-123060019.2.039 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Médio Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Médio					
3	DESPESAS CORRENTES				21.112,28
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.112,28	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	122	249,84	249,84	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	122	20.862,44	20.862,44	
0901-123060019.2.040 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação de Joven Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos					
3	DESPESAS CORRENTES				42.724,28
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			42.724,28	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	122	42.724,28	42.724,28	
0901-123610018.2.041 Programa Dinheiro Direto nas Escolas Programa Dinheiro Direto nas Escolas					
3	DESPESAS CORRENTES				2.373,55
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.373,55	

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 09 - SEC. EDUCAÇÃO CIENCIA E ENSINO SUPERIOR
 Unidade....: 01 - SEC. DE EDUCACAO, CIENCIA E ENSINO SUPERIOR

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	121	499,69	499,69	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	121	624,62	624,62	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	121	624,62	624,62	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	121	624,62	624,62	
0901-123610022.2.042 Desenvolvimento e Manut. das Atividades do Ensino Fundamental - F					
Desenvolvimento e Manut. das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%					
3	DESPESAS CORRENTES				22.097.126,98
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			18.479.031,51	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	014	800.000,00	800.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	002	6.416.498,44	15.000.000,00	
		014	8.583.501,56		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	002	1.336.954,81	2.673.909,62	
		014	1.336.954,81		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	014	1.249,24	1.249,24	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	014	124,92	124,92	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	014	1.249,24	1.249,24	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	014	2.498,49	2.498,49	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.618.095,47
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	002	1.000,00	1.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	002	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	014	4.996,99	4.996,99	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010	497.567,20	995.134,40	
		014	497.567,20		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	014	4.907,04	4.907,04	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	014	1.331.530,20	1.331.530,20	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	002	0,00	1.241.031,97	
		014	1.173.811,61		
		115	3.585,34		
		120	63.635,02		
3.3.90.42.00	AUXÍLIOS	002	5.000,00	15.000,00	
		014	10.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	014	6.870,86	6.870,86	
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	002	5.000,00	15.000,00	
		014	10.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	014	999,39	999,39	
3.3.91.39.00	OUTROS SERV. TERC. PJ	014	624,62	624,62	
4	DESPESAS DE CAPITAL				148.564,41
4.4	INVESTIMENTOS			148.564,41	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	146.065,92	146.065,92	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	014	2.498,49	2.498,49	

0901-123610023.2.043 Manutenção do Pessoal do Magistério do ensino Fundamental - FUNDE
 Manutenção do Pessoal do Magistério do ensino Fundamental - FUNDEB 60%

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 09 - SEC. EDUCAÇÃO CIENCIA E ENSINO SUPERIOR
 Unidade....: 01 - SEC. DE EDUCACAO, CIENCIA E ENSINO SUPERIOR

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES				35.500.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			35.500.000,00	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	013	5.000.000,00	5.000.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	013	25.000.000,00	25.000.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	013	5.500.000,00	5.500.000,00	

0901-123610023.2.044 Promoção e Manut.de Prog.de Formação Cont.de Profissionais do Mag
 Promoção e Manut.de Prog.de Formação Cont.de Profissionais do Mag.da Ed.Básica

3	DESPESAS CORRENTES				21.237,20
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.237,20	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	002	624,62	1.249,24	
		014	624,62		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	002	624,62	1.249,24	
		014	624,62		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	002	9.369,36	18.738,72	
		014	9.369,36		

0901-123620027.2.045 Manutenção do Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio
 Manutenção do Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio

3	DESPESAS CORRENTES				1.316.611,28
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.316.611,28	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	002	198,50	2.498,50	
		010	1.000,00		
		014	1.000,00		
		019	300,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	002	102.102,00	306.306,00	
		010	102.102,00		
		019	102.102,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	002	335.935,61	1.007.806,78	
		008	153.863,89		
		010	335.935,58		
		019	182.071,70		
		123	0,00		

0901-123630028.2.046 Apoio e Incentivo ao Ensino Profissional
 Apoio e Incentivo ao Ensino Profissional

3	DESPESAS CORRENTES				624,60
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			624,60	

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 09 - SEC. EDUCAÇÃO CIENCIA E ENSINO SUPERIOR
 Unidade....: 01 - SEC. DE EDUCACAO, CIENCIA E ENSINO SUPERIOR

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	002	249,84	249,84	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	002	124,92	124,92	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	002	124,92	124,92	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	002	124,92	124,92	
0901-123640060.2.047 Apoio e Incentivo ao Ensino Superior Apoio e Incentivo ao Ensino Superior					
3	DESPESAS CORRENTES				749,53
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			749,53	
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	002	124,92	124,92	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	002	124,92	124,92	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	002	124,92	124,92	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	002	374,77	374,77	
0901-123650023.2.048 Manutencao do Pessoal do Magisterio do Ensino Infantil Manutencao do Pessoal do Magisterio do Ensino Infantil					
3	DESPESAS CORRENTES				7.800.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.800.000,00	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	002	389.755,16	2.000.000,00	
		013	1.610.244,84		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	002	1.684.814,47	5.000.000,00	
		013	3.315.185,53		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	002	233.322,28	800.000,00	
		013	566.677,72		
0901-123650025.2.049 Desenvolvimento e Manunção do Ensino Infantil Desenvolvimento e Manunção do Ensino Infantil					
3	DESPESAS CORRENTES				3.642.074,09
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.350.749,54	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	002	64.299,02	350.000,00	
		014	285.700,98		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	002	936.436,39	2.500.000,00	
		014	1.563.563,61		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	002	175.385,40	500.000,00	
		014	324.614,60		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	014	124,92	124,92	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	014	624,62	624,62	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				291.324,55

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 09 - SEC. EDUCAÇÃO CIENCIA E ENSINO SUPERIOR
 Unidade....: 01 - SEC. DE EDUCACAO, CIENCIA E ENSINO SUPERIOR

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	002	1.249,24	1.249,24	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	014	624,62	624,62	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	002	46.045,98	138.137,99	
		010	46.046,00		
		014	46.046,01		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	002	6.867,74	13.735,48	
		014	6.867,74		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	002	67.726,46	135.452,92	
		014	67.726,46		
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	002	500,00	1.000,00	
		014	500,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	002	624,62	624,62	
3.3.91.39.00	OUTROS SERV. TERC. PJ	002	249,84	499,68	
		014	249,84		
4	DESPESAS DE CAPITAL				102.385,33
4.4	INVESTIMENTOS			102.385,33	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	97.138,49	97.138,49	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	002	2.623,42	5.246,84	
		014	2.623,42		
0901-123650025.2.050 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil					
3	DESPESAS CORRENTES				204.761,34
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			204.761,34	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	123	1.998,79	1.998,79	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	123	56.216,16	56.216,16	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	008	22.080,02	146.546,39	
		123	124.466,37		
0901-123660024.2.051 Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos					
3	DESPESAS CORRENTES				351.600,79
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			346.478,91	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	014	283.999,02	283.999,02	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	014	62.479,89	62.479,89	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.121,88	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	002	936,93	1.873,86	
		014	936,93		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	002	687,08	1.374,16	
		014	687,08		

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 09 - SEC. EDUCAÇÃO CIENCIA E ENSINO SUPERIOR
 Unidade....: 01 - SEC. DE EDUCACAO, CIENCIA E ENSINO SUPERIOR

CODIGO	NOMENCLATURA		FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	002	936,93	1.873,86		
		014	936,93			
0901-123660024.2.052	Manutenção de Programa de Erradicação do Analfabetismo Manutenção de Programa de Erradicação do Analfabetismo					
3	DESPESAS CORRENTES					25.359,72
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				25.359,72	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	002	1.311,71	2.623,42		
		010	1.311,71			
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	002	1.936,33	3.872,66		
		010	1.936,33			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	002	9.431,82	18.863,64		
		010	9.431,82			
0901-123660024.2.053	Manutenção do Transporte Escolar da Educação de Jovens e Adultos Manutenção do Transporte Escolar da Educação de Jovens e Adultos					
3	DESPESAS CORRENTES					6.246,22
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.246,22	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	123	1.249,24	1.249,24		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	123	1.249,24	1.249,24		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	123	3.747,74	3.747,74		
0901-123660024.2.054	Manutenção do Pessoal do Magistério da Educação de Jovens e Adult Manutenção do Pessoal do Magistério da Educação de Jovens e Adultos					
3	DESPESAS CORRENTES					624.567,52
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				624.567,52	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	013	26.950,12	26.950,12		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	013	507.179,06	507.179,06		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	013	90.438,34	90.438,34		
0901-123670022.2.055	Promoção e Manutenção da Educação Especial e Inclusiva Promoção e Manutenção da Educação Especial e Inclusiva					
3	DESPESAS CORRENTES					23.111,08
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				23.111,08	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	002	21.861,84	21.861,84		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	002	624,62	624,62		

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 09 - SEC. EDUCAÇÃO CIENCIA E ENSINO SUPERIOR
 Unidade....: 01 - SEC. DE EDUCACAO, CIENCIA E ENSINO SUPERIOR

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	002	624,62	624,62	
4	DESPESAS DE CAPITAL				624,62
4.4	INVESTIMENTOS			624,62	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	624,62	624,62	
0901-123670022.2.056 Implantação e Manutenção do Centro de Educação Especial Implantação e Manutenção do Centro de Educação Especial					
3	DESPESAS CORRENTES				2.498,48
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.498,48	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	002	624,62	624,62	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	002	624,62	624,62	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	002	1.249,24	1.249,24	
4	DESPESAS DE CAPITAL				1.873,86
4.4	INVESTIMENTOS			1.873,86	
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	002	624,62	624,62	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	1.249,24	1.249,24	
0901-123680018.2.057 Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola - PMDDE Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola - PMDDE					
3	DESPESAS CORRENTES				6.246,24
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.246,24	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	121	6.246,24	6.246,24	
0901-123680021.2.058 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental					
3	DESPESAS CORRENTES				2.943.803,11
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.943.803,11	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	123	169.265,24	169.265,24	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	123	788.860,80	788.860,80	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	008	329.574,44	1.985.677,07	
		123	1.656.102,63		
4	DESPESAS DE CAPITAL				12.492,48
4.4	INVESTIMENTOS			12.492,48	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	123	12.492,48	12.492,48	
0901-123680022.2.059 Promoção e Manut. de Prog. de Formação Continuada dos Profissionais Promoção e Manut. de Prog. de Formação Continuada dos Profissionais da Ed.Básica					

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 09 - SEC. EDUCAÇÃO CIENCIA E ENSINO SUPERIOR
 Unidade...: 01 - SEC. DE EDUCACAO, CIENCIA E ENSINO SUPERIOR

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES				8.494,86
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.494,86	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	002	1.311,71	2.623,42	
		014	1.311,71		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	002	936,93	1.873,86	
		014	936,93		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	002	1.998,79	3.997,58	
		014	1.998,79		
0901-123680022.2.060 Aquisição de Fardamento Escolar para Alunos da Rede Municipal de Aquisição de Fardamento Escolar para Alunos da Rede Municipal de Educação Básica					
3	DESPESAS CORRENTES				480.480,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			480.480,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DISTRIBUICAO GRATUITA	002	480.480,00	480.480,00	
0901-123680022.2.061 Manut.do Projeto AABB Comunidade,Prog.e Ações Realizadas com Cria Manut.do Projeto AABB Comunidade,Prog.e Ações Realizadas com Crianças e Adolesce					
3	DESPESAS CORRENTES				15.740,49
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.740,49	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	002	2.498,49	2.498,49	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	002	1.436,63	2.873,26	
		014	1.436,63		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	002	1.998,79	3.997,58	
		014	1.998,79		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	002	3.185,58	6.371,16	
		014	3.185,58		
0901-123680022.2.062 Realização de Prog.Proj. e Ativ. Sócios Cult. Esp. e Educ. e de P Realização de Prog.Proj. e Ativ. Sócios Cult. Esp. e Educ. e de Pres.M.Ambiente					
3	DESPESAS CORRENTES				23.735,70
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.735,70	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	002	2.498,49	2.498,49	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	002	8.744,73	8.744,73	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	002	6.246,24	12.492,48	
		014	6.246,24		
0901-123680022.2.063 Implantação Programa de Integração Escola-Família Implantação Programa de Integração Escola-Família					

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 09 - SEC. EDUCAÇÃO CIENCIA E ENSINO SUPERIOR
 Unidade....: 01 - SEC. DE EDUCACAO, CIENCIA E ENSINO SUPERIOR

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES				2.498,48
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.498,48	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	002	374,77	374,77	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	002	874,47	874,47	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	002	1.249,24	1.249,24	
0901-123680022.2.064 Implantação e Manutenção de Programas e Projetos de Educação Inte Implantação e Manutenção de Programas e Projetos de Educação Integral					
3	DESPESAS CORRENTES				3.123,10
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.123,10	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	002	1.249,24	1.249,24	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	002	624,62	624,62	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	002	1.249,24	1.249,24	
0901-123680023.2.065 Apoio e Incentivo aos Profissionais Da Educação Básica Apoio e Incentivo aos Profissionais Da Educação Básica					
3	DESPESAS CORRENTES				18.174,97
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.174,97	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	002	14.990,97	14.990,97	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DISTRIBUICAO GRATUITA	002	2.184,00	2.184,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	002	500,00	1.000,00	
		014	500,00		
0901-123680023.2.066 Elaboração do Plano de Carreira e Remuneração de Prof.de Apoio e Elaboração do Plano de Carreira e Remuneração de Prof.de Apoio e Serviço Escolar					
3	DESPESAS CORRENTES				1.249,24
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.249,24	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	002	624,62	624,62	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	002	624,62	624,62	
0901-123680029.2.067 Mantuntenção de Programas, Projetos e Mídias Digitais de Inclusão Mantuntenção de Programas, Projetos e Mídias Digitais de Inclusão Digital					
3	DESPESAS CORRENTES				3.747,72
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.747,72	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	002	1.249,24	1.249,24	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	002	1.249,24	1.249,24	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e tjce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 09 - SEC. EDUCAÇÃO CIENCIA E ENSINO SUPERIOR
 Unidade....: 01 - SEC. DE EDUCACAO, CIENCIA E ENSINO SUPERIOR

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	002	1.249,24	1.249,24	
4	DESPESAS DE CAPITAL				1.249,24
4.4	INVESTIMENTOS			1.249,24	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	1.249,24	1.249,24	
0901-123680058.2.068 Revisão do Plano Municipal de Educação Revisão do Plano Municipal de Educação					
3	DESPESAS CORRENTES				7.495,48
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.495,48	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	002	1.249,24	1.249,24	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	002	6.246,24	6.246,24	
0901-191221009.2.125 Manut. das Atividades Adminsitrativas da sec da Ciencia,Tecnolo e Manut. das Atividades Adminsitrativas da sec da Ciencia,Tecnolo e Ensino Superior					
3	DESPESAS CORRENTES				199.603,53
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			171.799,04	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	002	1.524,07	1.524,07	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	002	139.262,41	139.262,41	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	002	30.637,80	30.637,80	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	002	124,92	124,92	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	002	124,92	124,92	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	002	124,92	124,92	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.804,49	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	002	624,62	624,62	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	002	1.249,24	1.249,24	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	002	1.249,24	1.249,24	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	002	1.249,24	1.249,24	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	002	2.623,42	2.623,42	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	002	20.808,73	20.808,73	
4	DESPESAS DE CAPITAL				6.246,24
4.4	INVESTIMENTOS			6.246,24	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	6.246,24	6.246,24	
0901-195730060.2.126 Apoio a Criação,Promoção e Fortalecimento da Ciencia,Tecn. e Ensi Apoio a Criação,Promoção e Fortalecimento da Ciencia,Tecn. e Ensino Superior					
3	DESPESAS CORRENTES				374,76
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			374,76	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	002	124,92	124,92	

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 09 - SEC. EDUCAÇÃO CIENCIA E ENSINO SUPERIOR
 Unidade...: 01 - SEC. DE EDUCACAO, CIENCIA E ENSINO SUPERIOR

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	002	124,92	124,92	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	002	124,92	124,92	
4	DESPESAS DE CAPITAL				624,62
4.4	INVESTIMENTOS			624,62	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	624,62	624,62	
0901-195730060.2.127 Financiamento, Pesquisa e Extensão Financiamento, Pesquisa e Extensão					
3	DESPESAS CORRENTES				499,68
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			499,68	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	002	124,92	124,92	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	002	124,92	124,92	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	002	124,92	124,92	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	002	124,92	124,92	
0901-131220058.2.237 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA					
3	DESPESAS CORRENTES				61.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			33.000,00	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	001	5.000,00	5.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	001	15.000,00	15.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	5.000,00	5.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	001	5.000,00	5.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	1.000,00	1.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	001	1.000,00	1.000,00	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	001	1.000,00	1.000,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28.000,00	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	001	5.000,00	5.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	001	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.42.00	AUXÍLIOS	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	001	1.000,00	1.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				6.000,00

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 09 - SEC. EDUCAÇÃO CIENCIA E ENSINO SUPERIOR
 Unidade....: 01 - SEC. DE EDUCACAO, CIENCIA E ENSINO SUPERIOR

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
4.4	INVESTIMENTOS			6.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	5.000,00	5.000,00	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	001	1.000,00	1.000,00	
0901-133920055.2.238	MANUTENCAO DOS ESPACOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS MANUTENCAO DOS ESPACOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS				
3	DESPESAS CORRENTES				75.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			75.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	15.000,00	15.000,00	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	001	15.000,00	15.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DISTRIBUICAO GRATUITA	001	15.000,00	15.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	15.000,00	15.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	15.000,00	15.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			15.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	15.000,00	15.000,00	
0901-133920055.2.239	MANUTENCAO DA ESCOLA DE MUSICA ELEAZAR DE CARVALHO MANUTENCAO DA ESCOLA DE MUSICA ELEAZAR DE CARVALHO				
3	DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	5.000,00	5.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	5.000,00	5.000,00	
0901-133920055.2.240	MANUTENCAO DA ESCOLA DE MUSICA POPULAR MANUTENCAO DA ESCOLA DE MUSICA POPULAR				
3	DESPESAS CORRENTES				51.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			51.000,00	
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	001	15.000,00	15.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	15.000,00	15.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	15.000,00	15.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 09 - SEC. EDUCAÇÃO CIENCIA E ENSINO SUPERIOR
 Unidade....: 01 - SEC. DE EDUCACAO, CIENCIA E ENSINO SUPERIOR

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
4.4	INVESTIMENTOS			15.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	15.000,00	15.000,00	
0901-133920055.2.241	REALIZACAO DE PARCERIAS COM ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL REALIZACAO DE PARCERIAS COM ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL				
3	DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	001	50.000,00	50.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	001	50.000,00	50.000,00	
0901-133920055.2.242	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL				
3	DESPESAS CORRENTES				70.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	15.000,00	15.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	50.000,00	50.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			100.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	50.000,00	50.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	50.000,00	50.000,00	
0901-133920055.2.243	MANUTENCAO DO NUCLEO DE ARTE, EDUCACAO E CULTURA DO MUNICIPIO MANUTENCAO DO NUCLEO DE ARTE, EDUCACAO E CULTURA DO MUNICIPIO				
3	DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	15.000,00	15.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	5.000,00	5.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	5.000,00	5.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	5.000,00	5.000,00	
0901-133920055.2.244	APOIO A MANIFESTACOES ARTISTICAS LOCAIS APOIO A MANIFESTACOES ARTISTICAS LOCAIS				
3	DESPESAS CORRENTES				235.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e ijce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 09 - SEC. EDUCAÇÃO CIENCIA E ENSINO SUPERIOR
 Unidade....: 01 - SEC. DE EDUCACAO, CIENCIA E ENSINO SUPERIOR

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			235.000,00	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	001	50.000,00	50.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	001	50.000,00	50.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	20.000,00	20.000,00	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	001	15.000,00	15.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DISTRIBUICAO GRATUITA	001	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	15.000,00	15.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	50.000,00	50.000,00	
3.3.90.42.00	AUXÍLIOS	001	15.000,00	15.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	001	15.000,00	15.000,00	
0901-133920055.2.245 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE MUSEUS DE IGUATU IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE MUSEUS DE IGUATU					
3	DESPESAS CORRENTES				45.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			45.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	15.000,00	15.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	25.000,00	25.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				45.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			45.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	20.000,00	20.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	20.000,00	20.000,00	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	001	5.000,00	5.000,00	
0901-133920055.2.246 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA SALA DE EXIBICAO CINEMATOGRAFICA IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA SALA DE EXIBICAO CINEMATOGRAFICA					
3	DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	5.000,00	5.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			15.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	5.000,00	5.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	5.000,00	5.000,00	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	001	5.000,00	5.000,00	
0901-133920055.2.247 PROJETO LABORATORIO DE CULTURA PROJETO LABORATORIO DE CULTURA					

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e ijce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 09 - SEC. EDUCAÇÃO CIENCIA E ENSINO SUPERIOR
 Unidade....: 01 - SEC. DE EDUCACAO, CIENCIA E ENSINO SUPERIOR

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES				3.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	1.000,00	1.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			1.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	1.000,00	1.000,00	
0901-133920056.2.248 PROMOCAO E APOIO A EVENTOS CULTURAIIS PROMOCAO E APOIO A EVENTOS CULTURAIIS					
3	DESPESAS CORRENTES				715.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			715.000,00	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	001	50.000,00	50.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	001	50.000,00	50.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	15.000,00	15.000,00	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	001	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	30.000,00	30.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	500.000,00	500.000,00	
3.3.90.42.00	AUXÍLIOS	001	50.000,00	50.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	001	15.000,00	15.000,00	
0901-131220055.2.252 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
3	DESPESAS CORRENTES				67.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			24.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	002	5.000,00	5.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	002	15.000,00	15.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	002	3.000,00	3.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	002	1.000,00	1.000,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			43.000,00	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	002	1.000,00	1.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	002	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	002	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	002	15.000,00	15.000,00	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	002	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DISTRIBUICAO GRATUITA	002	2.000,00	2.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	002	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	002	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.42.00	AUXÍLIOS	002	2.000,00	2.000,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e tjce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 09 - SEC. EDUCAÇÃO CIENCIA E ENSINO SUPERIOR
 Unidade....: 01 - SEC. DE EDUCACAO, CIENCIA E ENSINO SUPERIOR

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	002	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	002	1.000,00	1.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	5.000,00	5.000,00	
0901-122430022.2.267 APOIO A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO					
Distribuição de kits de higiene e congêneres a estudantes, visando a diminuição de evasão escolar					
3	DESPESAS CORRENTES				4.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00	
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	002	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	002	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	002	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	002	1.000,00	1.000,00	

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 11 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE
 Unidade....: 01 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
1101-278120053.1.031	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil				
3	DESPESAS CORRENTES				249.849,60
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			249.849,60	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	001	249.849,60	249.849,60	
1101-113330054.2.084	Realização do Programa Qualificar Jovem Realização do Programa Qualificar Jovem				
3	DESPESAS CORRENTES				374,76
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			374,76	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	124,92	124,92	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	124,92	124,92	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	124,92	124,92	
1101-141220054.2.085	Manutenção do Conselho Municipal de Juventude Manutenção do Conselho Municipal de Juventude				
3	DESPESAS CORRENTES				999,36
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			999,36	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	249,84	249,84	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001	249,84	249,84	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	249,84	249,84	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	249,84	249,84	
4	DESPESAS DE CAPITAL				249,84
4.4	INVESTIMENTOS			249,84	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	249,84	249,84	
1101-143340054.2.086	Realização do Programa Papo Firme Realização do Programa Papo Firme				
3	DESPESAS CORRENTES				374,76
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			374,76	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	124,92	124,92	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	124,92	124,92	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	124,92	124,92	
1101-143340054.2.087	Realização do Programa Estação Juventude Realização do Programa Estação Juventude				

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 11 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE
 Unidade....: 01 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES				374,76
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			374,76	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	124,92	124,92	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	124,92	124,92	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	124,92	124,92	
1101-271220058.2.088 Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Esporte Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Esporte e Juventude					
3	DESPESAS CORRENTES				2.028.725,90
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.851.311,69	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	001	50.000,00	50.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	001	1.500.000,00	1.500.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	300.000,00	300.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	001	499,69	499,69	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	62,46	62,46	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	001	624,62	624,62	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	001	124,92	124,92	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			177.414,21	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	001	1.040,00	1.040,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	001	1.040,00	1.040,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	001	12.492,48	12.492,48	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	42.335,48	42.335,48	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001	1.873,87	1.873,87	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	3.747,74	3.747,74	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	113.384,96	113.384,96	
3.3.90.42.00	AUXÍLIOS	001	500,00	500,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	001	124,92	124,92	
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	001	500,00	500,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	249,84	249,84	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	001	124,92	124,92	
4	DESPESAS DE CAPITAL				4.996,98
4.4	INVESTIMENTOS			4.996,98	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	2.498,49	2.498,49	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	001	2.498,49	2.498,49	
1101-278120053.2.089 Manutenção das Atividades e Espaços Esportivos Manutenção das Atividades e Espaços Esportivos					
3	DESPESAS CORRENTES				49.470,19
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			49.470,19	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	1.249,24	1.249,24	

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 11 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE
 Unidade....: 01 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	001	2.498,49	2.498,49	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DISTRIBUICAO GRATUITA	001	624,62	624,62	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	1.249,24	1.249,24	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	43.723,68	43.723,68	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	124,92	124,92	
4	DESPESAS DE CAPITAL				624,62
4.4	INVESTIMENTOS			624,62	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	624,62	624,62	
1101-278120053.2.090 Apoio ao Esporte Amador e Profissional					
Apoio ao Esporte Amador e Profissional					
3	DESPESAS CORRENTES				11.654,20
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.654,20	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	001	104,00	104,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	001	104,00	104,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	6.449,24	6.449,24	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	001	1.249,24	1.249,24	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DISTRIBUICAO GRATUITA	001	1.249,24	1.249,24	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	1.249,24	1.249,24	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	1.249,24	1.249,24	
1101-278120053.2.091 Apoio à Participação de Atletas em Competições Fora do Município					
Apoio à Participação de Atletas em Competições Fora do Município					
3	DESPESAS CORRENTES				957,52
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			957,52	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	001	104,00	104,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	001	104,00	104,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	124,92	124,92	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DISTRIBUICAO GRATUITA	001	124,92	124,92	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001	124,92	124,92	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	124,92	124,92	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	124,92	124,92	
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	001	124,92	124,92	
1101-278120053.2.092 Realização do Programa Juventude na Praça					
Realização do Programa Juventude na Praça					
3	DESPESAS CORRENTES				374,76
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			374,76	

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 11 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE
 Unidade....: 01 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	124,92	124,92	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	124,92	124,92	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	124,92	124,92	
1101-278120053.2.093 Apoio as Olimpíadas Municipais Apoio as Olimpíadas Municipais					
3	DESPESAS CORRENTES				499,68
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			499,68	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	124,92	124,92	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	001	124,92	124,92	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	124,92	124,92	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	124,92	124,92	
1101-278120053.2.094 Implantação de Centro de Esportes Implantação de Centro de Esportes					
3	DESPESAS CORRENTES				2.623,40
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.623,40	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	1.249,24	1.249,24	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	624,62	624,62	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	749,54	749,54	
4	DESPESAS DE CAPITAL				85.089,47
4.4	INVESTIMENTOS			85.089,47	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	80.092,48	80.092,48	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	4.996,99	4.996,99	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e tjce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 12 - SEC. DESENVOLVIMENTO ECON TRAB E TURISMO

Unidade....: 01 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E TURISMO

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
1201-111220058.2.228	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E TURISMO				
3	DESPESAS CORRENTES				342.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			265.000,00	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	001	15.000,00	15.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	001	200.000,00	200.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	50.000,00	50.000,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			77.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	30.000,00	30.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	40.000,00	40.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	001	2.000,00	2.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	001	1.000,00	1.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				6.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			6.000,00	
4.4.30.42.00	TRANSFERENCIA A ESTADO E DISTRITO FEDERAL	001	1.000,00	1.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	5.000,00	5.000,00	
1201-043330051.2.229	REPASSE PARA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE IGUATU - FDE REPASSE PARA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE IGUATU - FDEI				
3	DESPESAS CORRENTES				1.500,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	1.500,00	1.500,00	
1201-113330051.2.230	REALIZACAO DE PARCERIAS COM ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL REALIZACAO DE PARCERIAS COM ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL				
3	DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	001	5.000,00	5.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	001	5.000,00	5.000,00	
1201-113340051.2.231	PROMOCAO DE FEIRAS, OFICINAS, PALESTRAS E CURSOS PROMOCAO DE FEIRAS, OFICINAS, PALESTRAS E CURSOS				

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 12 - SEC. DESENVOLVIMENTO ECON TRAB E TURISMO
 Unidade....: 01 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E TURISMO

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES				1.500,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	500,00	500,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	500,00	500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	500,00	500,00	
1201-113340051.2.232 APOIO A EVENTOS QUE PROMOVAM O INTERCAMBIO DAS EMPRESAS LOCAIS APOIO A EVENTOS QUE PROMOVAM O INTERCAMBIO DAS EMPRESAS LOCAIS					
3	DESPESAS CORRENTES				3.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	1.000,00	1.000,00	
1201-113340051.2.233 APOIO A CAPACITACAO EMPRESARIAL E A REALIZ. DE MISSÕES TEC. NAC. APOIO A CAPACITACAO EMPRESARIAL E A REALIZ. DE MISSÕES TEC. NAC. E INTERNACIONAIS					
3	DESPESAS CORRENTES				3.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	1.000,00	1.000,00	
1201-113340051.2.234 APOIO AO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE IGUATU APOIO AO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE IGUATU					
3	DESPESAS CORRENTES				1.500,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	500,00	500,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	500,00	500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	500,00	500,00	
1201-113340051.2.235 APOIO AOS APL'S DE MOVEIS, COMERCIOS VAREJISTAS E METAL MECANICO APOIO AOS APL'S DE MOVEIS, COMERCIOS VAREJISTAS E METAL MECANICO					
3	DESPESAS CORRENTES				1.500,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	500,00	500,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	500,00	500,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e tjce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

 Órgão.....: 12 - SEC. DESENVOLVIMENTO ECON TRAB E TURISMO
 Unidade....: 01 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E TURISMO

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	500,00	500,00	
1201-154510033.2.236	PROGRAMA PARCERIA P/CRESCER-PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DOS PARQ PROGRAMA PARCERIA P/CRESCER-PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DOS PARQ.INDUSTRIAIS				
4	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			20.000,00	
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	001	10.000,00	10.000,00	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	001	10.000,00	10.000,00	
1201-236950057.2.249	PROMOCAO DO TURISMO PROMOCAO DO TURISMO				
3	DESPESAS CORRENTES				25.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.000,00	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	001	5.000,00	5.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	001	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	5.000,00	5.000,00	
1201-236950057.2.250	MANUTENCAO DO COMPLEXO TURISTICO DO MUNICIPIO MANUTENCAO DO COMPLEXO TURISTICO DO MUNICIPIO				
3	DESPESAS CORRENTES				1.500,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	500,00	500,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	500,00	500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	500,00	500,00	
1201-236950057.2.251	IMPLANTACAO DE SINALIZACAO TURISTICA IMPLANTACAO DE SINALIZACAO TURISTICA				
3	DESPESAS CORRENTES				1.500,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	500,00	500,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	500,00	500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	500,00	500,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e ijce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

 Órgão.....: 13 - SEC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS
 Unidade....: 01 - SEC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
1301-154510030.1.026	Reforma e Ampliação do Estádio Morenã Reforma e Ampliação do Estádio Morenã				
4	DESPESAS DE CAPITAL				12.492,48
4.4	INVESTIMENTOS			12.492,48	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	12.492,48	12.492,48	
1301-154510030.1.027	Construção, Ampliação e Reforma de Ginásio Coberto Construção, Ampliação e Reforma de Ginásio Coberto				
4	DESPESAS DE CAPITAL				6.246,24
4.4	INVESTIMENTOS			6.246,24	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	6.246,24	6.246,24	
1301-278120053.1.028	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas				
4	DESPESAS DE CAPITAL				1.700.097,83
4.4	INVESTIMENTOS			1.700.097,83	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	850.048,91	1.700.097,83	
		018	850.048,92		
1301-278120053.1.029	Construção de Pista para Moto Cross Construção de Pista para Moto Cross				
4	DESPESAS DE CAPITAL				12.492,48
4.4	INVESTIMENTOS			12.492,48	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	12.492,48	12.492,48	
1301-278120053.1.030	Construção de Pista de Skate Construção de Pista de Skate				
4	DESPESAS DE CAPITAL				12.492,48
4.4	INVESTIMENTOS			12.492,48	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	12.492,48	12.492,48	
1301-041220030.1.032	Construção, Restauração e Reforma de Prédios Públicos Construção, Restauração e Reforma de Prédios Públicos				

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 13 - SEC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS
 Unidade....: 01 - SEC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES				2.498,49
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.498,49	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	2.498,49	2.498,49	
4	DESPESAS DE CAPITAL				450.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			450.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	450.000,00	450.000,00	
1301-047810030.1.033	Construção do Novo Aeroporto Construção do Novo Aeroporto				
4	DESPESAS DE CAPITAL				500.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			500.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	500.000,00	500.000,00	
1301-154510014.1.034	Urbanização de Lagoas Urbanização de Lagoas				
4	DESPESAS DE CAPITAL				2.000.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			2.000.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	213.018,62	2.000.000,00	
		018	1.786.981,38		
1301-154510014.1.035	Construção do Dique de Contenção Construção do Dique de Contenção				
4	DESPESAS DE CAPITAL				12.492,48
4.4	INVESTIMENTOS			12.492,48	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	12.492,48	12.492,48	
1301-154510030.1.036	Conclusão do Centro de Convenções Conclusão do Centro de Convenções				
4	DESPESAS DE CAPITAL				2.000.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			2.000.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	250.516,36	2.000.000,00	
		018	250.516,36		
		022	1.498.967,28		
1301-154510030.1.037	Terraplanagem e Drenagem da Avenida Martins Soares Moreno Terraplanagem e Drenagem da Avenida Martins Soares Moreno				

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

 Órgão.....: 13 - SEC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS
 Unidade....: 01 - SEC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
4	DESPESAS DE CAPITAL				12.492,48
4.4	INVESTIMENTOS			12.492,48	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	12.492,48	12.492,48	
1301-154510030.1.038 Construção do Anel Contorno Construção do Anel Contorno					
4	DESPESAS DE CAPITAL				24.984,96
4.4	INVESTIMENTOS			24.984,96	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	24.984,96	24.984,96	
1301-154510030.1.039 Construção de Terminais Urbanos de Transportes Alternativos Construção de Terminais Urbanos de Transportes Alternativos					
4	DESPESAS DE CAPITAL				49.969,92
4.4	INVESTIMENTOS			49.969,92	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	49.969,92	49.969,92	
1301-154510030.1.040 Construção de Passagens Molhadas e Bueiros Construção de Passagens Molhadas e Bueiros					
4	DESPESAS DE CAPITAL				12.492,48
4.4	INVESTIMENTOS			12.492,48	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	12.492,48	12.492,48	
1301-154510031.1.041 Obras de Infraestrutura Urbana de Iguatu - PROINFI Obras de Infraestrutura Urbana de Iguatu - PROINFI					
3	DESPESAS CORRENTES				150.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			150.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	146.000,00	150.000,00	
		031	4.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL				15.000.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			15.000.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	1.000.000,00	15.000.000,00	
		018	2.000.000,00		
		031	12.000.000,00		
1301-154510031.1.042 Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Intertravado Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Intertravado					

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e ijce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

 Órgão.....: 13 - SEC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS
 Unidade...: 01 - SEC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
4	DESPESAS DE CAPITAL				2.000.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			2.000.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	171.128,34	2.000.000,00	
		018	914.435,83		
		022	914.435,83		
1301-154510031.1.043 Abertura, Recuperação e Pavimentação de Ruas e Avenidas Abertura, Recuperação e Pavimentação de Ruas e Avenidas					
4	DESPESAS DE CAPITAL				1.059.430,98
4.4	INVESTIMENTOS			1.059.430,98	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	353.143,66	1.059.430,98	
		018	353.143,66		
		030	353.143,66		
1301-154510031.1.044 Construção e Recuperação de Estradas Construção e Recuperação de Estradas					
3	DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	50.000,00	100.000,00	
		030	50.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL				1.300.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			1.300.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	89.156,34	1.300.000,00	
		011	300.000,00		
		018	455.421,83		
		030	455.421,83		
1301-154510031.1.045 Construção do Complexo Paisagístico do Rio Jaguaribe Construção do Complexo Paisagístico do Rio Jaguaribe					
4	DESPESAS DE CAPITAL				18.738,72
4.4	INVESTIMENTOS			18.738,72	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	18.738,72	18.738,72	
1301-154510033.1.046 Construção e Urbanização de Praças e Áreas de Lazer Construção e Urbanização de Praças e Áreas de Lazer					
4	DESPESAS DE CAPITAL				143.601,12

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

 Órgão.....: 13 - SEC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS

Unidade....: 01 - SEC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
4.4	INVESTIMENTOS			143.601,12	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	71.800,56	143.601,12	
		018	71.800,56		
1301-154510033.1.047	Construção, Reforma e Ampliação de Praça s Construir/reformar Pra Construção, Reforma e Ampliação de Praça s Construir/reformar Praça Carlos Manoel de Gouveia				
4	DESPESAS DE CAPITAL				1.183.999,76
4.4	INVESTIMENTOS			1.183.999,76	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	591.999,88	1.183.999,76	
		018	591.999,88		
1301-154510033.1.048	Reforma e Ampliação do Mercado Público Reforma e Ampliação do Mercado Público				
4	DESPESAS DE CAPITAL				24.984,96
4.4	INVESTIMENTOS			24.984,96	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	24.984,96	24.984,96	
1301-154510033.1.049	Reaqualificação Urbana e Valorização do Centro da Cidade Reaqualificação Urbana e Valorização do Centro da Cidade				
4	DESPESAS DE CAPITAL				24.984,96
4.4	INVESTIMENTOS			24.984,96	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	24.984,96	24.984,96	
1301-154510033.1.050	Requalificação da Praça dos Feirantes Requalificação da Praça dos Feirantes				
4	DESPESAS DE CAPITAL				1.896.542,54
4.4	INVESTIMENTOS			1.896.542,54	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	948.271,27	1.896.542,54	
		018	948.271,27		
1301-154510037.1.051	Ampliação e Recuperação do Sistema de Abastecimento D' Água Ampliação e Recuperação do Sistema de Abastecimento D' Água				
4	DESPESAS DE CAPITAL				1.000.000,00

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

 Órgão.....: 13 - SEC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS
 Unidade...: 01 - SEC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
4.4	INVESTIMENTOS			1.000.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	500.000,00	1.000.000,00	
		031	500.000,00		
1301-154510037.1.052	Integração de Bacias Hidrográficas Integração de Bacias Hidrográficas				
4	DESPESAS DE CAPITAL				12.492,48
4.4	INVESTIMENTOS			12.492,48	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	12.492,48	12.492,48	
1301-154510038.1.053	Realização do Projeto Reluz Realização do Projeto Reluz				
4	DESPESAS DE CAPITAL				874.598,52
4.4	INVESTIMENTOS			874.598,52	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	437.299,26	874.598,52	
		031	437.299,26		
1301-154510057.1.054	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística				
4	DESPESAS DE CAPITAL				2.823.345,99
4.4	INVESTIMENTOS			2.823.345,99	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	1.411.672,99	2.823.345,99	
		018	1.411.673,00		
1301-154510058.1.055	Desapropriação de Imóveis Desapropriação de Imóveis				
3	DESPESAS CORRENTES				1.249,24
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.249,24	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	001	1.249,24	1.249,24	
4	DESPESAS DE CAPITAL				132.888,75
4.4	INVESTIMENTOS			132.888,75	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	001	48.954,91	97.909,81	
		032	48.954,90		
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	001	34.978,94	34.978,94	
1301-174520034.1.056	Ampliação e Recuperação da Rede de Saneamento Básico na Sede Ampliação e Recuperação da Rede de Saneamento Básico na Sede				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e tjce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

 Órgão.....: 13 - SEC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS
 Unidade....: 01 - SEC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
4	DESPESAS DE CAPITAL				1.000.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			1.000.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	500.000,00	1.000.000,00	
		031	500.000,00		
1301-154520034.1.057 Construção de Complexo Turístico da Imagem de Senhora Sant'Ana Construção de Complexo Turístico da Imagem de Senhora Sant'Ana					
4	DESPESAS DE CAPITAL				312.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			312.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	312.000,00	312.000,00	
1301-115440014.1.062 Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hidrica Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hidrica					
4	DESPESAS DE CAPITAL				24.984,96
4.4	INVESTIMENTOS			24.984,96	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	24.984,96	24.984,96	
1301-184520058.1.072 Ampliação da Rede de Iluminação Pública Ampliação da Rede de Iluminação Pública					
4	DESPESAS DE CAPITAL				62.462,40
4.4	INVESTIMENTOS			62.462,40	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	012	62.462,40	62.462,40	
1301-174510014.1.098 Implantação do Sistema de Drenagem de Iguatu Implantação do Sistema de Drenagem de Iguatu					
4	DESPESAS DE CAPITAL				1.000.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			1.000.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	500.000,00	1.000.000,00	
		031	500.000,00		
1301-154510030.1.099 Construção de Areninhas Construção de Areninhas					
4	DESPESAS DE CAPITAL				2.000.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			2.000.000,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e tjce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

 Órgão.....: 13 - SEC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS
 Unidade....: 01 - SEC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	1.000.000,00	2.000.000,00	
		031	1.000.000,00		

1301-236620051.1.102 Construção e Implantação do Porto Seco de IGUATU
 Construção e Implantação do Porto Seco de IGUATU

3	DESPESAS CORRENTES				500.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	500.000,00	500.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				5.000.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			5.000.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	5.000.000,00	5.000.000,00	

1301-151220058.2.095 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

3	DESPESAS CORRENTES				8.075.065,84
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.303.747,72	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	001	1.500.000,00	1.500.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	001	3.000.000,00	3.000.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	800.000,00	800.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	001	1.249,24	1.249,24	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	1.249,24	1.249,24	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	001	624,62	624,62	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	001	624,62	624,62	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.771.318,12	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	001	6.246,24	6.246,24	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	1.000.000,00	1.000.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001	2.498,49	2.498,49	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	29.981,95	29.981,95	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	1.500.000,00	1.500.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	001	1.499,09	1.499,09	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	190.944,62	190.944,62	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	001	22.049,24	22.049,24	
3.3.91.39.00	OUTROS SERV. TERC. PJ	001	18.098,49	18.098,49	
4	DESPESAS DE CAPITAL				9.993,98
4.4	INVESTIMENTOS			9.993,98	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	6.246,24	6.246,24	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	001	3.747,74	3.747,74	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e ijce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 14 - SEC DA AGRICULTURA PECUÁRIA DESENV RURAL
 Unidade...: 01 - SEC. AGRICULTURA E PECUÁRIA DESENV. RURAL

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
1401-205440014.1.060	Perfuração e Aparelhamento de De Poços Perfuração e Aparelhamento de De Poços				
3	DESPESAS CORRENTES				2.498,48
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.498,48	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	1.249,24	1.249,24	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	1.249,24	1.249,24	
4	DESPESAS DE CAPITAL				2.498,48
4.4	INVESTIMENTOS			2.498,48	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	1.249,24	1.249,24	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	1.249,24	1.249,24	
1401-205440014.1.061	Apoio ao Programa de Construção e Instalação de Cisternas Apoio ao Programa de Construção e Instalação de Cisternas				
4	DESPESAS DE CAPITAL				7.620,40
4.4	INVESTIMENTOS			7.620,40	
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	624,62	624,62	
4.4.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	124,92	124,92	
4.4.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	624,62	624,62	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	6.246,24	6.246,24	
1401-206060012.1.063	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil				
3	DESPESAS CORRENTES				29.981,95
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			29.981,95	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	001	29.981,95	29.981,95	
1401-206080012.1.064	Aquisição de Kit de Implementos a Tração Animal Aquisição de Kit de Implementos a Tração Animal				
4	DESPESAS DE CAPITAL				12.492,48
4.4	INVESTIMENTOS			12.492,48	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	12.492,48	12.492,48	
1401-206080012.1.065	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas				

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 14 - SEC DA AGRICULTURA PECUÁRIA DESENV RURAL
 Unidade...: 01 - SEC. AGRICULTURA E PECUÁRIA DESENV. RURAL

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
4	DESPESAS DE CAPITAL				18.738,72
4.4	INVESTIMENTOS			18.738,72	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	18.738,72	18.738,72	
1401-206080012.1.066 Programa Municipal de Produção de Mudanças Programa Municipal de Produção de Mudanças					
3	DESPESAS CORRENTES				374,76
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			374,76	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	124,92	124,92	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	001	124,92	124,92	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	124,92	124,92	
1401-206080012.1.067 Construção do Parque de Exposição Agropecuária Construção do Parque de Exposição Agropecuária					
4	DESPESAS DE CAPITAL				6.246,24
4.4	INVESTIMENTOS			6.246,24	
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	001	6.246,24	6.246,24	
1401-113340012.2.099 Implantação de Unidades Demonstrativas de Novas Culturas Implantação de Unidades Demonstrativas de Novas Culturas					
3	DESPESAS CORRENTES				374,76
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			374,76	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	124,92	124,92	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	124,92	124,92	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	124,92	124,92	
1401-201220058.2.100 Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Agricultura e Pecuária Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Agricultura e Pecuária					
3	DESPESAS CORRENTES				2.234.044,74
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.345.455,91	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALÁRIO	001	115.606,03	115.606,03	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	001	1.061.072,76	1.061.072,76	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	166.153,72	166.153,72	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	001	1.249,24	1.249,24	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	124,92	124,92	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	001	624,62	624,62	

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 14 - SEC DA AGRICULTURA PECUÁRIA DESENV RURAL
 Unidade....: 01 - SEC. AGRICULTURA E PECUÁRIA DESENV. RURAL

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	001	624,62	624,62	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				888.588,83
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	001	104,00	104,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	001	104,00	104,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	001	6.246,24	6.246,24	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	624.624,00	624.624,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001	3.747,74	3.747,74	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	2.498,49	2.498,49	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	249.849,60	249.849,60	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	001	1.164,92	1.164,92	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	249,84	249,84	
4	DESPESAS DE CAPITAL				377.418,48
4.4	INVESTIMENTOS				377.418,48
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	376.169,24	376.169,24	
		023	0,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	001	1.249,24	1.249,24	
1401-201280012.2.101	Atividades de Parceria com a Escola Agrotécnica Federal				
	Atividades de Parceria com a Escola Agrotécnica Federal				
3	DESPESAS CORRENTES				1.249,24
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.249,24
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	624,62	624,62	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	624,62	624,62	
1401-206060012.2.102	Assistência Técnica ao Pequeno Produtor e Pecuarista				
	Assistência Técnica ao Pequeno Produtor e Pecuarista				
3	DESPESAS CORRENTES				1.998,78
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.998,78
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	624,62	624,62	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	001	124,92	124,92	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	624,62	624,62	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	624,62	624,62	
1401-206060012.2.103	Apoio a Agricultura Familiar				
	Apoio a Agricultura Familiar				
3	DESPESAS CORRENTES				67.662,40
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				67.662,40
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	24.984,96	24.984,96	

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 14 - SEC DA AGRICULTURA PECUÁRIA DESENV RURAL
 Unidade...: 01 - SEC. AGRICULTURA E PECUÁRIA DESENV. RURAL

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DISTRIBUICAO GRATUITA	001	12.492,48	12.492,48	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	17.692,48	17.692,48	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	12.492,48	12.492,48	
1401-206080012.2.104	Apoio à Produção Vegetal Apoio à Produção Vegetal				
3	DESPESAS CORRENTES				1.998,78
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.998,78	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	624,62	624,62	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DISTRIBUICAO GRATUITA	001	124,92	124,92	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	624,62	624,62	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	624,62	624,62	
1401-206080012.2.105	Apoio à Produção Animal Apoio à Produção Animal				
3	DESPESAS CORRENTES				499,68
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			499,68	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	124,92	124,92	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DISTRIBUICAO GRATUITA	001	124,92	124,92	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	124,92	124,92	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	124,92	124,92	
1401-206080012.2.106	Programa de Inclusão Tecnológica no Campo Programa de Inclusão Tecnológica no Campo				
3	DESPESAS CORRENTES				374,76
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			374,76	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	124,92	124,92	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	124,92	124,92	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	124,92	124,92	
1401-206080012.2.107	Programa Municipal de Melhoramento Genético p/Rebanho Bovino Programa Municipal de Melhoramento Genético p/Rebanho Bovino				
3	DESPESAS CORRENTES				374,76
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			374,76	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	124,92	124,92	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	124,92	124,92	

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 14 - SEC DA AGRICULTURA PECUÁRIA DESENV RURAL
 Unidade...: 01 - SEC. AGRICULTURA E PECUÁRIA DESENV. RURAL

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	124,92	124,92	
1401-206080012.2.108	Exposicao de Gado de Leite de Iguatu Exposicao de Gado de Leite de Iguatu				
3	DESPESAS CORRENTES				3.747,73
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.747,73	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	1.249,24	1.249,24	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	2.498,49	2.498,49	
1401-206080013.2.109	Parceria Fundo Garantia-Safra Parceria Fundo Garantia-Safra				
3	DESPESAS CORRENTES				373.525,15
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			373.525,15	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	001	373.525,15	373.525,15	

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

 Órgão.....: 14 - SEC DA AGRICULTURA PECUÁRIA DESENV RURAL

Unidade....: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
1402-201220058.2.219	Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura				
3	DESPESAS CORRENTES				17.800,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	1.000,00	1.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	001	1.000,00	1.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	1.000,00	1.000,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.800,00	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	001	100,00	100,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DISTRIBUICAO GRATUITA	001	100,00	100,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	500,00	500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.42.00	AUXÍLIOS	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	100,00	100,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			1.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	1.000,00	1.000,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e ijce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 15 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae
 Unidade....: 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
1501-171220016.0.006	GERENCIAMENTO DA DÍVIDA DO SAAE DE IGUATU GERENCIAMENTO DA DÍVIDA DO SAAE DE IGUATU				
3	DESPESAS CORRENTES				400,00
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			400,00	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	001	400,00	400,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			15.000,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	001	15.000,00	15.000,00	
1501-041220016.1.069	Ampliação, Reforma e Aparelhamento do Sistema de Água do SAAE de Ampliação, Reforma e Aparelhamento do Sistema de Água do SAAE de Iguatu				
4	DESPESAS DE CAPITAL				1.600.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			1.600.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	1.000.000,00	1.000.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	600.000,00	600.000,00	
1501-175120016.1.070	Ampliação, Reforma e Aparelhamento do Sistema de Esgoto do SAAE Ampliação, Reforma e Aparelhamento do Sistema de Esgoto do SAAE				
4	DESPESAS DE CAPITAL				1.600.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			1.600.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	1.000.000,00	1.000.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	600.000,00	600.000,00	
1501-175120016.2.110	Manutenção e Funcionamento do SAAE de Iguatu Manutenção e Funcionamento do SAAE de Iguatu				
3	DESPESAS CORRENTES				14.328.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.211.600,00	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	001	52.000,00	52.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	100.000,00	100.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	001	6.500.000,00	6.500.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	1.500.000,00	1.500.000,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	001	56.000,00	56.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	1.200,00	1.200,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	001	1.800,00	1.800,00	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	001	600,00	600,00	

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 15 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae
 Unidade....: 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.116.400,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	001	38.000,00	38.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	600.000,00	600.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001	19.200,00	19.200,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	001	1.200,00	1.200,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	12.000,00	12.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	4.550.000,00	4.550.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	001	350.000,00	350.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	001	220.000,00	220.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	001	24.000,00	24.000,00	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	001	20.000,00	20.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	212.000,00	212.000,00	
3.3.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	001	70.000,00	70.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			200.000,00	
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	001	100.000,00	100.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	100.000,00	100.000,00	
1501-175120016.2.111	Operação e Manutenção do Sistema de Água de Iguatu				
	Operação e Manutenção do Sistema de Água de Iguatu				
3	DESPESAS CORRENTES				2.830.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.830.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	2.000.000,00	2.000.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	30.000,00	30.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	800.000,00	800.000,00	
1501-175120016.2.268	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto de Iguatu				
	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto de Iguatu				
3	DESPESAS CORRENTES				1.012.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.012.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	800.000,00	800.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	12.000,00	12.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	200.000,00	200.000,00	

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 16 - SEC. DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
 Unidade....: 01 - SEC. DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
1601-041220049.2.112 Manutenção da Controladoria Municipal Manutenção da Procuradoria Municipal					
3	DESPESAS CORRENTES				932.833,43
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			831.647,19	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	001	24.024,00	24.024,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	001	685.637,75	685.637,75	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	119.909,78	119.909,78	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	001	1.201,20	1.201,20	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	001	249,84	249,84	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	001	624,62	624,62	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			101.186,24	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	001	7.087,08	7.087,08	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	12.012,00	12.012,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001	3.747,74	3.747,74	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	001	1.249,24	1.249,24	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	16.816,80	16.816,80	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	60.060,00	60.060,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	001	124,92	124,92	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	88,46	88,46	
4	DESPESAS DE CAPITAL				12.012,00
4.4	INVESTIMENTOS			12.012,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	12.012,00	12.012,00	
1601-041220049.2.113 MANUTENCAO DAS ATIV. DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO MANUTENCAO DAS ATIV. DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO					
3	DESPESAS CORRENTES				10.330,32
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.963,96	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	001	1.201,20	1.201,20	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	001	1.201,20	1.201,20	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	1.201,20	1.201,20	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	001	120,12	120,12	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	001	120,12	120,12	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	001	120,12	120,12	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.366,36	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	001	120,12	120,12	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	1.801,80	1.801,80	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001	1.801,80	1.801,80	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	1.201,20	1.201,20	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	1.201,20	1.201,20	

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

 Órgão.....: 16 - SEC. DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
 Unidade....: 01 - SEC. DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

CODIGO	NOMENCLATURA		FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	001	240,24	240,24		
4	DESPESAS DE CAPITAL					120,12
4.4	INVESTIMENTOS				120,12	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	120,12	120,12		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e tjce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

 Órgão.....: 17 - SEC.TRÂNSITO MOBILIDADE URBANA SEGURANCA
 Unidade....: 01 - SEC. DO TRÂNSITO MOBILIDADE URBANA E SEGURANCA

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
1701-154520032.1.071 Ampliacao Modernizacao e Reparalhamento do Transito Ampliacao Modernizacao e Reparalhamento do Transito					
4	DESPESAS DE CAPITAL				374.776,86
4.4	INVESTIMENTOS			374.776,86	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	62.463,02	124.926,03	
		028	62.463,01		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	124.925,42	249.850,83	
		028	124.925,41		
1701-044520032.2.114 Manutencao das Atividades da Secretaria do Trânsito e Cidadania Manutencao das Atividades da Secretaria do Trânsito e Cidadania					
3	DESPESAS CORRENTES				1.241.860,29
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			484.746,19	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	001	62.884,07	62.884,07	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	001	375.058,14	375.058,14	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	40.955,34	40.955,34	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	001	1.249,24	1.249,24	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	2.100,92	2.100,92	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	001	1.249,24	1.249,24	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	001	1.249,24	1.249,24	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			757.114,10	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	001	2.498,49	2.498,49	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	199.754,88	199.754,88	
		028	0,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001	2.498,49	2.498,49	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	37.477,44	37.477,44	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	509.724,80	509.724,80	
		028	0,00		
		328	0,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	001	1.124,32	1.124,32	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	249,84	249,84	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	001	3.660,92	3.660,92	
3.3.91.39.00	OUTROS SERV. TERC. PJ	001	124,92	124,92	
4	DESPESAS DE CAPITAL				24.344,73
4.4	INVESTIMENTOS			24.344,73	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	21.846,24	21.846,24	
		028	0,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	001	2.498,49	2.498,49	
1701-154520032.2.116 Operacao e Manutencao do Sistema de Transito Operacao e Manutencao do Sistema de Transito					

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e tjce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 17 - SEC.TRÂNSITO MOBILIDADE URBANA SEGURANCA
 Unidade....: 01 - SEC. DO TRÂNSITO MOBILIDADE URBANA E SEGURANCA

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES				4.538.423,85
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.926.455,96	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	001	2.558.568,67	2.558.568,67	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	367.887,29	367.887,29	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.611.967,89	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	001	2.498,49	2.498,49	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	63.211,94	126.423,88	
		028	63.211,94		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	231.235,80	462.471,60	
		028	231.235,80		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	510.286,96	1.020.573,92	
		028	510.286,96		
1701-154520032.2.117	Realização de Campanhas Educativas de Trânsito				
	Realização de Campanhas Educativas de Trânsito				
3	DESPESAS CORRENTES				243.603,36
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			243.603,36	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	028	124.924,80	124.924,80	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	028	6.246,24	6.246,24	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	028	112.432,32	112.432,32	

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

 Órgão.....: 18 - SECRETARIA DO TRANSPORTE E LOGISTICA
 Unidade....: 01 - SECRETARIA DO TRANSPORTE E LOGISTICA

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
1801-044520002.2.260	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGISTICA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGISTICA				
3	DESPESAS CORRENTES				641.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			397.000,00	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	001	80.000,00	80.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	001	230.000,00	230.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	80.000,00	80.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	001	5.000,00	5.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	1.000,00	1.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	001	500,00	500,00	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	001	500,00	500,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			244.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	001	3.000,00	3.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	80.000,00	80.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	150.000,00	150.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	001	3.000,00	3.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	001	1.000,00	1.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			15.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	15.000,00	15.000,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e tjce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 19 - SEC. SEG.PUBLICA, PROT PATRI E DEF.CIVIL
 Unidade....: 01 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA, PROTECAO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
1901-041820058.2.261	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA, PROTECAO PATRIMONI MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA, PROTECAO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL				
3	DESPESAS CORRENTES				564.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			384.000,00	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	001	50.000,00	50.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	001	250.000,00	250.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	80.000,00	80.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	001	1.000,00	1.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	1.000,00	1.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	001	1.000,00	1.000,00	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	001	1.000,00	1.000,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			180.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	001	3.000,00	3.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	50.000,00	50.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	15.000,00	15.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	100.000,00	100.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	001	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	001	1.000,00	1.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				16.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			16.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	15.000,00	15.000,00	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	001	1.000,00	1.000,00	
1901-044521008.2.262	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL				
3	DESPESAS CORRENTES				346.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			300.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	001	250.000,00	250.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	50.000,00	50.000,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			46.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	30.000,00	30.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	5.000,00	5.000,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Zaqueu Quirino Pinheiro e tjce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

 Órgão.....: 19 - SEC. SEG.PUBLICA, PROT PATRI E DEF.CIVIL
 Unidade...: 01 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA, PROTECAO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
1901-041220002.2.263 APOIO AS ACOES DE SEGURANÇA PUBLICA E AO PODER JUDICIARIO					
APOIO AS ACOES DE SEGURANÇA PUBLICA E AO PODER JUDICIARIO					
3	DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00	
3.3.30.41.00	CONTRIBUIÇÕES	001	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	5.000,00	5.000,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e tjce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 20 - SEC. DE SERVICOS PUBLICOS E CONSERVACAO
 Unidade....: 01 - SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS E CONSERVACAO

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
2001-154520058.2.253 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS E CONSERVACAO MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS E CONSERVACAO					
3	DESPESAS CORRENTES				4.600.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.003.000,00	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	001	1.500.000,00	1.500.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	001	2.000.000,00	2.000.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	500.000,00	500.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	001	1.000,00	1.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	001	1.000,00	1.000,00	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	001	1.000,00	1.000,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			597.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	200.000,00	200.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	35.000,00	35.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	350.000,00	350.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	001	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	001	5.000,00	5.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			30.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	30.000,00	30.000,00	
2001-154520058.2.254 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL					
3	DESPESAS CORRENTES				127.500,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.500,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	1.000,00	1.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	001	1.000,00	1.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	500,00	500,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			125.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	30.000,00	30.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	15.000,00	15.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	80.000,00	80.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			20.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	20.000,00	20.000,00	
2001-154520058.2.255 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO PUBLICO MUNICIPAL MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO PUBLICO MUNICIPAL					

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 20 - SEC. DE SERVICOS PUBLICOS E CONSERVACAO
 Unidade....: 01 - SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS E CONSERVACAO

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES				40.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	15.000,00	15.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	15.000,00	15.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	10.000,00	10.000,00	
2001-154520058.2.256 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA					
3	DESPESAS CORRENTES				8.010.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.010.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	012	8.000.000,00	8.000.000,00	
2001-154520058.2.257 MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E AREA DE LAZER MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E AREA DE LAZER					
3	DESPESAS CORRENTES				21.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	15.000,00	15.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	5.000,00	5.000,00	
2001-185410039.2.258 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO					
3	DESPESAS CORRENTES				5.973.554,35
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.973.554,35	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	5.967.554,35	5.967.554,35	
2001-185440058.2.259 IMPLANTACAO DE ACOES EMERGENCIAIS DA DEFESA CIVIL IMPLANTACAO DE ACOES EMERGENCIAIS DA DEFESA CIVIL					

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

 Órgão.....: 20 - SEC. DE SERVICOS PUBLICOS E CONSERVACAO
 Unidade....: 01 - SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS E CONSERVACAO

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES				3.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	1.000,00	1.000,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e tjce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 21 - SEC.DE ART. POLITICAS E REL.INSTITUCION

Unidade...: 01 - SECRETARIA DE ARTICULACOES POLITICAS E RELACOES INSTITUCIONAIS

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
2101-041220040.2.225	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES POLITICAS E RELAÇÕES INS MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES POLITICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
3	DESPESAS CORRENTES				211.400,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			145.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	15.000,00	15.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	001	100.000,00	100.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	30.000,00	30.000,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			66.400,00	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	001	100,00	100,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	001	100,00	100,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	30.000,00	30.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	30.000,00	30.000,00	
3.3.90.42.00	AUXÍLIOS	001	100,00	100,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	001	100,00	100,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	10.000,00	10.000,00	
2101-072440040.2.227	MANUTENCAO DE COMBATE A FOME E A POBREZA MANUTENCAO DE COMBATE A FOME E A POBREZA				
3	DESPESAS CORRENTES				4.500,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.500,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	001	1.000,00	1.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	500,00	500,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	001	100,00	100,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	001	300,00	300,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.42.00	AUXÍLIOS	001	500,00	500,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	001	100,00	100,00	

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 26 - SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade...: 01 - SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
2601-081220058.2.129 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Asssit Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Asssitência Social					
3	DESPESAS CORRENTES				4.026.307,02
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.125.410,22	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	001	169.391,78	169.391,78	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	001	2.485.315,57	2.485.315,57	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	469.017,95	469.017,95	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	001	520,00	520,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	124,92	124,92	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	001	520,00	520,00	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	001	520,00	520,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			900.896,80	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	001	546,00	546,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	001	2.626,00	2.626,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	001	20.800,00	20.800,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	49.000,00	50.000,00	
		311	1.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DISTRIBUICAO GRATUITA	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001	3.747,74	3.747,74	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	52.000,00	52.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	707.200,00	707.200,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	001	13.000,00	13.000,00	
3.3.90.42.00	AUXÍLIOS	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	001	32.980,14	32.980,14	
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	4.596,92	4.596,92	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	001	10.400,00	10.400,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				8.744,73
4.4	INVESTIMENTOS			8.744,73	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	6.246,24	6.246,24	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	001	2.498,49	2.498,49	
2601-082430045.2.130 Manutenção do Conselho Tutelar Manutenção do Conselho Tutelar					
3	DESPESAS CORRENTES				254.944,23
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			213.908,84	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	001	161.014,20	161.014,20	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	52.894,64	52.894,64	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			41.035,39	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Zaqueu Quirino Pinheiro e tjce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 26 - SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade....: 01 - SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	001	11.243,23	11.243,23	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	10.400,00	10.400,00	
		311	0,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001	374,77	374,77	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	1.624,02	1.624,02	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	14.990,97	14.990,97	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	001	2.402,40	2.402,40	
4	DESPESAS DE CAPITAL				2.498,49
4.4	INVESTIMENTOS			2.498,49	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	2.498,49	2.498,49	
2601-082430045.2.131 Realização e Participação em Conferencias Realização e Participação em Conferencias					
3	DESPESAS CORRENTES				8.951,72
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.951,72	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	1.249,24	1.249,24	
		036	0,00		
		311	0,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001	1.249,24	1.249,24	
		036	0,00		
		311	0,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	2.205,81	2.205,81	
		036	0,00		
		311	0,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	3.747,74	3.747,74	
		036	0,00		
		311	0,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	001	499,69	499,69	
		036	0,00		
		311	0,00		
2601-081220040.2.132 Manut. das Atividades Adm. e Socio-Educ. as Famílias Beneficiaria Manutenção das Atividades Adm. e Socio-Educ. as Famílias Beneficiarias em Programas e/ou Projetos de melhorias Habitacionais e Interesse Social					
3	DESPESAS CORRENTES				259.669,58
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			224.301,58	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	001	104.000,00	104.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	001	109.901,58	109.901,58	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	10.400,00	10.400,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.368,00	

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 26 - SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade...: 01 - SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	NOMENCLATURA		FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	001	546,00	546,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	001	546,00	546,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	001	1.040,00	1.040,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	10.400,00	10.400,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	001	5.000,00	5.000,00		
		311	0,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001	2.236,00	2.236,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	4.160,00	4.160,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	10.400,00	10.400,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	001	1.040,00	1.040,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL					2.080,00
4.4	INVESTIMENTOS				2.080,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	1.040,00	1.040,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	001	1.040,00	1.040,00		
2601-082440040.2.133 Manutenção dos Conselhos Vinculados a Secretaria de Assistência S Manutenção dos Conselhos Vinculados a Secretaria de Assistência Social						
3	DESPESAS CORRENTES					8.721,40
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.721,40	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	4.619,16	4.619,16		
		311	0,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	1.732,18	1.732,18		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	1.270,26	1.270,26		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	001	1.099,80	1.099,80		
4	DESPESAS DE CAPITAL					5.200,00
4.4	INVESTIMENTOS				5.200,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	5.200,00	5.200,00		
2601-082440042.2.175 Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Mulher Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Mulher						
3	DESPESAS CORRENTES					11.414,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				11.414,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	8.736,00	8.736,00		
		311	0,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	546,00	546,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	1.092,00	1.092,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	001	1.040,00	1.040,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL					546,00
4.4	INVESTIMENTOS				546,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	546,00	546,00		

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 26 - SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade....: 01 - SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
2601-113330051.2.202	APOIO AS AÇOES DE INCLUSÃO PRODUTIVA APOIO AS AÇOES DE INCLUSÃO PRODUTIVA				
3	DESPESAS CORRENTES				22.152,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.152,00	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	001	104,00	104,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	001	104,00	104,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	5.200,00	5.200,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DISTRIBUICAO GRATUITA	001	104,00	104,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	5.200,00	5.200,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	10.400,00	10.400,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	001	1.040,00	1.040,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				1.040,00
4.4	INVESTIMENTOS			1.040,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	1.040,00	1.040,00	
2601-042440040.2.226	MANUTENCAO DA CASA DO CIDADAO MANUTENCAO DA CASA DO CIDADAO				
3	DESPESAS CORRENTES				37.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	001	5.000,00	5.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	1.000,00	1.000,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			31.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	15.000,00	15.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	15.000,00	15.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			1.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	1.000,00	1.000,00	

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 26 - SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade...: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
2602-082410043.1.076	Construção da Unidade de Acolhimento do Idoso Construção da Unidade de Acolhimento do Idoso				
4	DESPESAS DE CAPITAL				16.061,76
4.4	INVESTIMENTOS			16.061,76	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	5.661,76	16.061,76	
		036	5.200,00		
		311	5.200,00		
2602-082440040.1.081	Construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS				
4	DESPESAS DE CAPITAL				22.843,39
4.4	INVESTIMENTOS			22.843,39	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	8.283,39	22.843,39	
		036	7.280,00		
		311	7.280,00		
2602-082440043.1.083	Construção, Ampliação, Reforma e/ou Adeq de Predios e Espaços p/P Construção, Ampliação, Reforma e/ou Adeq de Predios e Espaços p/Programas Sociais				
4	DESPESAS DE CAPITAL				23.795,20
4.4	INVESTIMENTOS			23.795,20	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	8.195,20	23.795,20	
		036	7.800,00		
		311	7.800,00		
2602-082430028.2.134	Realização de Cursos de Capacitação Realização de Cursos de Capacitação				
3	DESPESAS CORRENTES				2.304,64
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.304,64	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	178,88	594,88	
		036	208,00		
		311	208,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	178,88	594,88	
		036	208,00		
		311	208,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	178,88	594,88	
		036	208,00		
		311	208,00		

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 26 - SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade....: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	001	104,00	520,00	
		036	208,00		
		311	208,00		
2602-082430044.2.135	Serviço de Proteção e Atend.Especializado a Famílias e Indivíduos Serviço de Proteção e Atend.Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI/CREAS				
3	DESPESAS CORRENTES				951.386,61
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			467.266,61	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	001	48.673,56	162.245,20	
		036	56.785,82		
		311	56.785,82		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	001	95.969,19	274.573,49	
		036	89.302,15		
		311	89.302,15		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	9.647,92	30.447,92	
		036	10.400,00		
		311	10.400,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			484.120,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	001	3.120,00	10.400,00	
		036	3.640,00		
		311	3.640,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	20.800,00	52.000,00	
		036	15.600,00		
		311	15.600,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	2.080,00	5.200,00	
		036	1.560,00		
		311	1.560,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	104.000,00	416.000,00	
		036	156.000,00		
		311	156.000,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	001	104,00	520,00	
		036	208,00		
		311	208,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL				5.200,00
4.4	INVESTIMENTOS			5.200,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	2.080,00	5.200,00	
		036	1.560,00		
		311	1.560,00		

2602-082430044.2.137 Gestão do Programa Primeira Infancia no SUAS - PROGRAMA CRIANÇA F
 Gestão do Programa Primeira Infancia no SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 26 - SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade...: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES				661.445,20
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			389.485,20	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	134.786,08	336.965,20	
		036	101.089,56		
		311	101.089,56		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	20.800,00	52.000,00	
		036	15.600,00		
		311	15.600,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	001	104,00	520,00	
		036	208,00		
		311	208,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			271.960,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	001	312,00	1.040,00	
		036	364,00		
		311	364,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	31.200,00	104.000,00	
		036	36.400,00		
		311	36.400,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	3.120,00	10.400,00	
		036	3.640,00		
		311	3.640,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	52.000,00	156.000,00	
		036	52.000,00		
		311	52.000,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	001	104,00	520,00	
		036	208,00		
		311	208,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL				10.400,00
4.4	INVESTIMENTOS			10.400,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	3.120,00	10.400,00	
		036	3.640,00		
		311	3.640,00		
2602-082430045.2.138 Execução das Ações Estratégicas do Prog. de Erradicação do Trabal					
Execução das Ações Estratégicas do Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI					
3	DESPESAS CORRENTES				29.848,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.440,00	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	001	3.120,00	10.400,00	
		036	3.640,00		
		311	3.640,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	312,00	1.040,00	
		036	364,00		
		311	364,00		

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 26 - SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade...: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.408,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	001	52,00	208,00	
		036	78,00		
		311	78,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	1.040,00	4.160,00	
		036	1.560,00		
		311	1.560,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001	520,00	2.080,00	
		036	780,00		
		311	780,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	312,00	1.040,00	
		036	364,00		
		311	364,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	3.120,00	10.400,00	
		036	3.640,00		
		311	3.640,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	001	104,00	520,00	
		036	208,00		
		311	208,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL				520,00
4.4	INVESTIMENTOS			520,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	104,00	520,00	
		036	208,00		
		311	208,00		
2602-082430045.2.139 Implantação/Manutenção dos Serviços de Alta Complexidade Implantação/Manutenção dos Serviços de Alta Complexidade					
3	DESPESAS CORRENTES				286.535,34
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			242.751,34	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	001	23.401,94	62.405,18	
		036	19.501,62		
		311	19.501,62		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	001	50.000,00	150.000,00	
		036	50.000,00		
		311	50.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	9.546,16	30.346,16	
		036	10.400,00		
		311	10.400,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			43.784,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	001	208,00	624,00	
		036	208,00		
		311	208,00		

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 26 - SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade...: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	10.200,00		
		036	10.000,00		
		311	11.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	312,00		
		036	364,00		
		311	364,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	3.120,00		
		036	3.640,00		
		311	3.640,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	001	104,00		
		036	208,00		
		311	208,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL				10.400,00
4.4	INVESTIMENTOS			10.400,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	3.120,00		
		036	3.640,00		
		311	3.640,00		
2602-082440040.2.140	Fortalecimento das Instâncias Colegiadas da Assistência Social				
	Fortalecimento das Instâncias Colegiadas da Assistência Social				
3	DESPESAS CORRENTES				6.468,80
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.468,80	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	001	118,56		
		036	0,00		
		311	0,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	024	357,76		
		036	416,00		
		311	416,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	024	357,76		
		036	416,00		
		311	416,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	024	357,76		
		036	416,00		
		311	416,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	024	700,96		
		036	780,00		
		311	780,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	001	104,00		
		036	208,00		
		311	208,00		
2602-082440040.2.141	Manut. da Polit. da Seg. Alimentar e Nutricional - Cozinha Comuni				
	Manut. da Polit. da Seg. Alimentar e Nutricional - Cozinha Comunit., Bco de Alimentos e demais prog. Projetos e Serviços				

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 26 - SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade...: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES				321.002,76
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			187.721,04	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	001	31,20	104,00	
		036	36,40		
		311	36,40		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	001	56.161,56	187.205,20	
		036	65.521,82		
		311	65.521,82		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	104,00	411,84	
		036	104,00		
		311	203,84		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			133.281,72	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	001	31,20	104,00	
		036	36,40		
		311	36,40		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	52.577,68	120.177,72	
		036	33.800,02		
		311	33.800,02		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	2.080,00	6.240,00	
		036	2.080,00		
		311	2.080,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	2.080,00	6.240,00	
		036	2.080,00		
		311	2.080,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	001	104,00	520,00	
		036	208,00		
		311	208,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL				10.400,00
4.4	INVESTIMENTOS			10.400,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	3.120,00	10.400,00	
		036	3.640,00		
		311	3.640,00		
2602-082440040.2.142	Apoio as Ações do Índice de Gestão Desc. do Sist. Único de Assist Apoio as Ações do Índice de Gestão Desc. do Sist. Único de Assist.Social-IGDSUAS				
3	DESPESAS CORRENTES				47.320,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			47.320,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	8.320,00	20.800,00	
		036	6.240,00		
		311	6.240,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	1.040,00	5.200,00	
		036	2.080,00		
		311	2.080,00		

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 26 - SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade...: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	8.320,00	20.800,00	
		036	6.240,00		
		311	6.240,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	001	104,00	520,00	
		036	208,00		
		311	208,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL				15.600,00
4.4	INVESTIMENTOS			15.600,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	5.200,00	15.600,00	
		036	5.200,00		
		311	5.200,00		
2602-082440040.2.143	Apoio aos Benefícios de Prestação Continuada - BPC				
	Apoio aos Benefícios de Prestação Continuada - BPC				
3	DESPESAS CORRENTES				10.150,40
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.150,40	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	416,00	1.040,00	
		024	0,00		
		036	312,00		
		311	312,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	790,40	4.950,40	
		024	0,00		
		036	2.080,00		
		311	2.080,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	1.040,00	3.120,00	
		024	0,00		
		036	1.040,00		
		311	1.040,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	001	312,00	1.040,00	
		036	312,00		
		311	416,00		
2602-082440040.2.144	Manutenção do Pólo de Convivência Social				
	Manutenção do Pólo de Convivência Social				
3	DESPESAS CORRENTES				473.753,20
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			457.600,00	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	001	20.800,00	62.400,00	
		036	20.800,00		
		311	20.800,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	001	104.000,00	312.000,00	
		036	104.000,00		
		311	104.000,00		

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 26 - SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade....: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	NOMENCLATURA		FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	20.800,00	83.200,00		
		036	31.200,00			
		311	31.200,00			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				16.153,20	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	001	104,00	520,00		
		036	208,00			
		311	208,00			
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	001	104,00	520,00		
		036	208,00			
		311	208,00			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	001	41,60	104,00		
		036	31,20			
		311	31,20			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	2.734,48	9.093,74		
		026	0,00			
		036	3.179,63			
		311	3.179,63			
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	1.170,84	3.893,74		
		036	1.361,45			
		311	1.361,45			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	451,56	1.501,72		
		036	525,08			
		311	525,08			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	001	104,00	520,00		
		036	208,00			
		311	208,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL					68.269,72
4.4	INVESTIMENTOS				68.269,72	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	20.528,66	68.269,72		
		026	0,00			
		036	23.870,53			
		311	23.870,53			
2602-082440040.2.145	Execussão de Programas e Projetos Voltados à Família e Individuos Execussão de Programas e Projetos Voltados à Família e Individuos					
3	DESPESAS CORRENTES					22.434,88
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				22.434,88	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	1.040,00	5.200,00		
		036	2.080,00			
		311	2.080,00			
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DISTRIBUICAO GRATUITA	001	208,00	594,88		
		036	178,88			
		311	208,00			

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 26 - SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade...: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	1.040,00	5.200,00	
		036	2.080,00		
		311	2.080,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	3.120,00	10.400,00	
		036	3.640,00		
		311	3.640,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	001	416,00	1.040,00	
		036	208,00		
		311	416,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL				1.144,00
4.4	INVESTIMENTOS			1.144,00	
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	001	312,00	1.144,00	
		036	416,00		
		311	416,00		
2602-082440040.2.146	Apoio as Ações de Projetos nos Segmentos Idoso e Pessoa c/Deficiê Apoio as Ações de Projetos nos Segmentos Idoso e Pessoa c/Deficiência				
3	DESPESAS CORRENTES				356,91
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			356,91	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	35,77	118,97	
		036	41,60		
		311	41,60		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	35,77	118,97	
		036	41,60		
		311	41,60		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	35,77	118,97	
		036	41,60		
		311	41,60		
2602-082440040.2.149	Manutenção do Programa Acessuas/Trabalho Manutenção do Programa Acessuas/Trabalho				
3	DESPESAS CORRENTES				9.058,40
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.130,40	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	001	580,00	2.080,00	
		036	500,00		
		311	1.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	315,12	1.050,40	
		036	367,64		
		311	367,64		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.928,00	

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 26 - SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade....: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	NOMENCLATURA		FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	001	52,00	208,00		
		036	78,00			
		311	78,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	580,00	2.080,00		
		036	500,00			
		311	1.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	312,00	1.040,00		
		036	364,00			
		311	364,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	580,00	2.080,00		
		036	500,00			
		311	1.000,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	001	104,00	520,00		
		036	208,00			
		311	208,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL					1.040,00
4.4	INVESTIMENTOS				1.040,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	312,00	1.040,00		
		036	364,00			
		311	364,00			
2602-082440040.2.150	Execução das Ações de Educação Permanente dos Profissionais do SU Execução das Ações de Educação Permanente dos Profissionais do SUAS					
3	DESPESAS CORRENTES					4.089,28
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.089,28	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	001	45,76	149,76		
		036	52,00			
		311	52,00			
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	001	45,76	149,76		
		036	52,00			
		311	52,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	312,00	1.040,00		
		036	364,00			
		311	364,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	312,00	1.040,00		
		036	364,00			
		311	364,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	357,76	1.189,76		
		036	416,00			
		311	416,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	001	104,00	520,00		
		036	208,00			
		311	208,00			

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 26 - SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade...: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
2602-082440040.2.151	Apoio a Diversidade Sexual				
	Apoio a Diversidade Sexual				
3	DESPESAS CORRENTES				5.247,84
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.247,84	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	001	156,00	572,00	
		036	208,00		
		311	208,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	001	170,56	586,56	
		036	208,00		
		311	208,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	357,76	1.189,76	
		036	416,00		
		311	416,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	357,76	1.189,76	
		036	416,00		
		311	416,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	357,76	1.189,76	
		036	416,00		
		311	416,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	001	104,00	520,00	
		036	208,00		
		311	208,00		
2602-082440040.2.152	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil				
	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil				
3	DESPESAS CORRENTES				7.800,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.800,00	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	001	312,00	1.040,00	
		036	364,00		
		311	364,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	001	312,00	1.040,00	
		036	364,00		
		311	364,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	1.040,00	3.120,00	
		036	1.040,00		
		311	1.040,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	312,00	1.040,00	
		036	364,00		
		311	364,00		

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 26 - SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade...: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	312,00	1.040,00	
		036	364,00		
		311	364,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	001	104,00	520,00	
		036	208,00		
		311	208,00		
2602-082440041.2.153 Manutenção do Cadastro de Famílias IGD/PBF					
Manutenção do Cadastro de Famílias IGD/PBF					
3	DESPESAS CORRENTES				444.744,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			181.104,00	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	024	50.000,00	156.000,00	
		036	50.000,00		
		311	56.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	10.000,00	25.000,00	
		311	15.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	001	31,20	104,00	
		036	36,40		
		311	36,40		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			263.640,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	001	312,00	1.040,00	
		036	364,00		
		311	364,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	31.200,00	104.000,00	
		036	36.400,00		
		311	36.400,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001	312,00	1.040,00	
		036	364,00		
		311	364,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	312,00	1.040,00	
		036	364,00		
		311	364,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	52.000,00	156.000,00	
		036	52.000,00		
		311	52.000,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	001	104,00	520,00	
		036	208,00		
		311	208,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL				156.000,00
4.4	INVESTIMENTOS			156.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	52.000,00	156.000,00	
		036	52.000,00		
		311	52.000,00		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e ijce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 26 - SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade...: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
2602-082440042.2.155	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/CRAS Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/CRAS				
3	DESPESAS CORRENTES				2.057.273,16
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.669.102,38	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	001 20.800,00 036 15.600,00 311 15.600,00	52.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	001 400.000,00 024 500.000,00 036 0,00 311 500.000,00	1.400.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001 60.478,38 036 78.000,00 311 78.000,00	216.478,38		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	001 31,20 036 52,00 311 20,80	104,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	001 104,00 036 208,00 311 208,00	520,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			388.170,78	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	001 104,00 024 208,00 036 0,00 311 208,00	520,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001 69.416,55 024 0,00 036 65.748,32 311 73.084,83	208.249,70		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001 104,00 024 0,00 036 208,00 311 208,00	520,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001 1.040,00 036 2.080,00 311 2.080,00	5.200,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001 52.000,00 021 0,00 036 52.000,00 311 63.649,08	167.649,08		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	001 1.206,40 036 2.412,80 311 2.412,80	6.032,00		

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 26 - SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade...: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
4	DESPESAS DE CAPITAL				4.996,99
4.4	INVESTIMENTOS			4.996,99	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	836,99	4.996,99	
		036	2.080,00		
		311	2.080,00		
2602-082440042.2.156	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				
3	DESPESAS CORRENTES				828.467,06
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			611.424,54	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	001	484,07	1.524,07	
		036	520,00		
		311	520,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	001	104.000,00	504.763,77	
		024	252.381,88		
		036	0,00		
		311	148.381,89		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	31.712,70	104.512,70	
		036	36.400,00		
		311	36.400,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	001	104,00	104,00	
		036	0,00		
		311	0,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	001	520,00	520,00	
		036	0,00		
		311	0,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				217.042,52
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	001	104,00	520,00	
		024	208,00		
		036	0,00		
		311	208,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	31.200,00	95.048,78	
		024	31.200,00		
		036	0,00		
		311	32.648,78		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	1.040,00	5.200,00	
		036	2.080,00		
		311	2.080,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	32.553,74	115.753,74	
		036	20.800,00		
		311	62.400,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	001	104,00	520,00	
		036	208,00		
		311	208,00		

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 26 - SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade...: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
4	DESPESAS DE CAPITAL				1.040,00
4.4	INVESTIMENTOS			1.040,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	312,00	1.040,00	
		036	364,00		
		311	364,00		
2602-082440043.2.158	Concessão de Benefícios Eventuais				
	Concessão de Benefícios Eventuais				
3	DESPESAS CORRENTES				132.080,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			132.080,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DISTRIBUICAO GRATUITA	001	39.624,00	132.080,00	
		036	46.228,00		
		311	46.228,00		
2602-082440043.2.160	Manutenção do Centro de Esporte				
	Manutenção do Centro de Esporte				
3	DESPESAS CORRENTES				14.936,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.328,00	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	001	312,00	1.040,00	
		036	364,00		
		311	364,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	001	624,00	1.872,00	
		036	624,00		
		311	624,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	104,00	416,00	
		036	156,00		
		311	156,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.608,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	001	52,00	104,00	
		311	52,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	2.184,00	7.280,00	
		036	2.548,00		
		311	2.548,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	312,00	1.040,00	
		036	364,00		
		311	364,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	312,00	1.144,00	
		036	416,00		
		311	416,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	001	312,00	1.040,00	
		036	364,00		
		311	364,00		

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 26 - SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade....: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.3.90.42.00	AUXÍLIOS	001	250,00	500,00	
		311	250,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	001	250,00	500,00	
		311	250,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL				1.040,00
4.4	INVESTIMENTOS			1.040,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	312,00	1.040,00	
		036	364,00		
		311	364,00		
2602-082440043.2.161	Implantação do Centro POP Implantação do Centro POP				
3	DESPESAS CORRENTES				1.470,12
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			355,68	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	001	35,36	118,56	
		036	41,60		
		311	41,60		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	001	35,36	118,56	
		036	41,60		
		311	41,60		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	35,36	118,56	
		036	41,60		
		311	41,60		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.114,44	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	001	35,36	118,56	
		036	41,60		
		311	41,60		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	35,77	118,97	
		036	41,60		
		311	41,60		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DISTRIBUICAO GRATUITA	001	35,77	118,97	
		036	41,60		
		311	41,60		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	35,77	118,97	
		036	41,60		
		311	41,60		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	35,77	118,97	
		036	41,60		
		311	41,60		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	001	104,00	520,00	
		036	208,00		
		311	208,00		

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 26 - SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade....: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
4	DESPESAS DE CAPITAL				3.093,37
4.4	INVESTIMENTOS			3.093,37	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	894,40	2.974,40	
		036	1.040,00		
		311	1.040,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	35,77	118,97	
		036	41,60		
		311	41,60		
2602-082440044.2.162 Realização do Programa Jovem Aprendiz Municipal Realização do Programa Jovem Aprendiz Municipal					
3	DESPESAS CORRENTES				5.247,84
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.247,84	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	001	156,00	572,00	
		036	208,00		
		311	208,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	001	170,56	586,56	
		036	208,00		
		311	208,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	357,76	1.189,76	
		036	416,00		
		311	416,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	357,76	1.189,76	
		036	416,00		
		311	416,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	357,76	1.189,76	
		036	416,00		
		311	416,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	001	104,00	520,00	
		036	208,00		
		311	208,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL				594,88
4.4	INVESTIMENTOS			594,88	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	178,88	594,88	
		036	208,00		
		311	208,00		
2602-082440044.2.163 Programa de Apoio e Prevenção ao uso de Drogas Programa de Apoio e Prevenção ao uso de Drogas					
3	DESPESAS CORRENTES				3.486,08

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 26 - SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade....: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.486,08	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	001	178,88	594,88	
		036	208,00		
		311	208,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	001	170,56	586,56	
		036	208,00		
		311	208,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	178,88	594,88	
		036	208,00		
		311	208,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	178,88	594,88	
		036	208,00		
		311	208,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	178,88	594,88	
		036	208,00		
		311	208,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	001	104,00	520,00	
		036	208,00		
		311	208,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL				594,88
4.4	INVESTIMENTOS			594,88	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	178,88	594,88	
		036	208,00		
		311	208,00		
2602-083340040.2.165 Apoio e Incentivo ao Programa de Geração de Emprego e Renda Apoio e Incentivo ao Programa de Geração de Emprego e Renda					
3	DESPESAS CORRENTES				2.899,52
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.899,52	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	213,86	713,86	
		036	250,00		
		311	250,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	232,83	832,83	
		036	300,00		
		311	300,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	232,83	832,83	
		036	300,00		
		311	300,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	001	104,00	520,00	
		036	208,00		
		311	208,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL				237,95

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 26 - SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade....: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
4.4	INVESTIMENTOS			237,95	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	37,95	237,95	
		036	100,00		
		311	100,00		
2602-084220040.2.166	Manutenção da Vigilância Socioassistencial				
	Manutenção da Vigilância Socioassistencial				
3	DESPESAS CORRENTES				3.375,42
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.375,42	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	163,90	475,90	
		036	156,00		
		311	156,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	357,76	1.189,76	
		036	416,00		
		311	416,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	357,76	1.189,76	
		036	416,00		
		311	416,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	001	104,00	520,00	
		036	208,00		
		311	208,00		
2602-082440040.2.199	Ações de Enfrentamento a Emergências e/ou Calamidade em Saúde Púb				
	Ações de Enfrentamento a Emergências e/ou Calamidade em Saúde Pública				
3	DESPESAS CORRENTES				93.600,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			93.600,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	1.200,00	5.200,00	
		036	2.000,00		
		311	2.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DISTRIBUICAO GRATUITA	001	2.400,00	10.400,00	
		036	4.000,00		
		311	4.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	5.600,00	15.600,00	
		036	5.000,00		
		311	5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	5.800,00	20.800,00	
		036	7.500,00		
		311	7.500,00		
3.3.90.42.00	AUXÍLIOS	001	5.800,00	20.800,00	
		036	7.500,00		
		311	7.500,00		

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

 Órgão.....: 26 - SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade....: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	NOMENCLATURA		FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	001	5.800,00	20.800,00		
		036	7.500,00			
		311	7.500,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL					5.720,00
4.4	INVESTIMENTOS				5.720,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	1.720,00	5.720,00		
		036	2.000,00			
		311	2.000,00			

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 26 - SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade...: 03 - FUNDO M. DO DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTES

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
2603-082430044.2.169	Apoio e Incentivo para Fortalecimento das Organizações da Socieda Apoio e Incentivo para Fortalecimento das Organizações da Sociedade Civil				
3	DESPESAS CORRENTES				25.064,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.064,00	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	001	2.080,00	5.200,00	
		026	0,00		
		036	1.560,00		
		311	1.560,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	001	2.080,00	5.200,00	
		026	0,00		
		036	1.560,00		
		311	1.560,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	312,00	1.040,00	
		026	0,00		
		036	364,00		
		311	364,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	312,00	1.040,00	
		026	0,00		
		036	364,00		
		311	364,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	4.160,00	12.480,00	
		026	0,00		
		036	4.160,00		
		311	4.160,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	001	31,20	104,00	
		026	0,00		
		036	36,40		
		311	36,40		
2603-082430044.2.170	Implementação de Programas e Projetos entre outras atividades de Implementação de Programas e Projetos entre outras atividades de promoção, proteção e defesa de Crianças e Adolescentes				
3	DESPESAS CORRENTES				44.215,76
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			44.215,76	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	001	1.040,00	5.200,00	
		026	0,00		
		036	2.080,00		
		311	2.080,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	001	8.320,00	20.800,00	
		026	0,00		
		036	6.240,00		
		311	6.240,00		

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 26 - SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade...: 03 - FUNDO M. DO DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTES

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	1.733,32	5.199,96	
		026	0,00		
		036	1.733,32		
		311	1.733,32		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	312,00	1.040,00	
		026	0,00		
		036	364,00		
		311	364,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	3.551,80	11.871,80	
		026	0,00		
		036	4.160,00		
		311	4.160,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	001	31,20	104,00	
		026	0,00		
		036	36,40		
		311	36,40		
4	DESPESAS DE CAPITAL				2.912,00
4.4	INVESTIMENTOS			2.912,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	728,00	2.912,00	
		026	0,00		
		036	1.092,00		
		311	1.092,00		
2603-082430044.2.172	Formação para Profissionais que atuam na promoção, proteção e def Formação para Profissionais que atuam na promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente				
3	DESPESAS CORRENTES				7.384,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.384,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	312,00	1.040,00	
		026	0,00		
		036	364,00		
		311	364,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	312,00	1.040,00	
		026	0,00		
		036	364,00		
		311	364,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	2.080,00	5.200,00	
		026	0,00		
		036	1.560,00		
		311	1.560,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	001	31,20	104,00	
		026	0,00		
		036	36,40		
		311	36,40		

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 26 - SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade...: 04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
2604-081220040.2.173	Implementação de Programas e Projetos entre outras atividades de Implementação de Programas e Projetos entre outras atividades de promoção, proteção e defesa dos Direitos da Mulher				
3	DESPESAS CORRENTES				22.820,92
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.820,92	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	001 2.080,00	5.200,00		
		036 1.560,00			
		311 1.560,00			
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	001 2.080,00	5.200,00		
		036 1.560,00			
		311 1.560,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001 2.080,00	5.200,00		
		036 1.560,00			
		311 1.560,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001 1.040,00	3.120,00		
		036 1.040,00			
		311 1.040,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001 1.916,92	3.996,92		
		036 1.040,00			
		311 1.040,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	001 31,20	104,00		
		036 36,40			
		311 36,40			
4	DESPESAS DE CAPITAL				5.200,00
4.4	INVESTIMENTOS			5.200,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001 2.080,00	5.200,00		
		036 1.560,00			
		311 1.560,00			

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 26 - SEC.TRAB. HABIT. E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade....: 05 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
2605-081220040.2.216	IMPLEMENTACAO DE PROGRAMAS E PROJETOS ENTRE OUTRAS ATIVIDADES DE IMPLEMENTACAO DE PROGRAMAS E PROJETOS ENTRE OUTRAS ATIVIDADES DE PROMOCAO, PROTECAO E DEFESA DO IDOSO				
3	DESPESAS CORRENTES				14.500,92
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.500,92	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	001	312,00	1.040,00	
		036	364,00		
		311	364,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	001	1.040,00	5.200,00	
		036	2.080,00		
		311	2.080,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	312,00	1.040,00	
		036	364,00		
		311	364,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	312,00	1.040,00	
		036	364,00		
		311	364,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	1.040,00	6.076,92	
		036	2.080,00		
		311	2.956,92		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	001	31,20	104,00	
		036	36,40		
		311	36,40		
4	DESPESAS DE CAPITAL				5.200,00
4.4	INVESTIMENTOS			5.200,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	1.040,00	5.200,00	
		036	2.080,00		
		311	2.080,00		

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 27 - SEC.DO MEIO AMBIENTE E DESENV. URBANO
 Unidade....: 01 - SEC.DO MEIO AMBIENTE E DESENV. URBANO

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
2701-154510033.1.091	Implantação de Drenagem com Tratamento dos Cemitérios Implantação de Drenagem com Tratamento dos Cemitérios				
4	DESPESAS DE CAPITAL				6.246,24
4.4	INVESTIMENTOS			6.246,24	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	6.246,24	6.246,24	
2701-185410034.1.096	Implantação de Poços Artesianos em Praças e Áreas Verdes e Esport Implantação de Poços Artesianos em Praças e Áreas Verdes e Esportivas				
3	DESPESAS CORRENTES				1.873,86
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.873,86	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	027	624,62	624,62	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	027	624,62	624,62	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	027	624,62	624,62	
4	DESPESAS DE CAPITAL				2.123,71
4.4	INVESTIMENTOS			2.123,71	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	027	874,47	874,47	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	027	1.249,24	1.249,24	
2701-154520058.2.179	Manutencao das Atividades da Sec. do Mei ambiente e Controle Urba Manutencao das Atividades da Sec. do Mei ambiente e Controle Urbano				
3	DESPESAS CORRENTES				1.419.005,78
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.111.482,79	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - SALARIO	001	37.924,07	37.924,07	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	001	912.119,68	912.119,68	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	159.440,26	159.440,26	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	001	1.249,24	1.249,24	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	001	624,62	624,62	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	001	124,92	124,92	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			307.522,99	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	001	104,00	104,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	001	104,00	104,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	001	7.495,48	7.495,48	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	124.924,80	124.924,80	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001	4.996,99	4.996,99	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	24.984,96	24.984,96	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	143.663,52	143.663,52	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	1.124,32	1.124,32	

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 27 - SEC.DO MEIO AMBIENTE E DESENV. URBANO
 Unidade....: 01 - SEC.DO MEIO AMBIENTE E DESENV. URBANO

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	001	124,92	124,92	
4	DESPESAS DE CAPITAL				14.990,97
4.4	INVESTIMENTOS			14.990,97	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	12.492,48	12.492,48	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	001	2.498,49	2.498,49	
2701-154520058.2.180 Denominação e Emplacamento dos Logradouros Públicos e Numeração d Denominação e Emplacamento dos Logradouros Públicos e Numeração dos Prédios					
3	DESPESAS CORRENTES				1.499,08
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.499,08	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	1.249,24	1.249,24	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	124,92	124,92	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	124,92	124,92	
2701-181280058.2.182 Capacitação Técnica em Urbanismo e Meio Ambiente Capacitação Técnica em Urbanismo e Meio Ambiente					
3	DESPESAS CORRENTES				374,76
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			374,76	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	124,92	124,92	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	124,92	124,92	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	124,92	124,92	
2701-184520058.2.184 Manutenção e Conservação de Equipamentos urbanos Manutenção e Conservação de Equipamentos urbanos					
3	DESPESAS CORRENTES				278.582,29
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			278.582,29	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	12.492,48	12.492,48	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	14.990,97	14.990,97	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	249.849,60	249.849,60	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	1.249,24	1.249,24	
4	DESPESAS DE CAPITAL				6.246,24
4.4	INVESTIMENTOS			6.246,24	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	6.246,24	6.246,24	
2701-185410058.2.187 Regularização Fundaria em Áreas de Interesse Social Regularização Fundaria em Áreas de Interesse Social					

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 27 - SEC.DO MEIO AMBIENTE E DESENV. URBANO

Unidade....: 01 - SEC.DO MEIO AMBIENTE E DESENV. URBANO

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES				374,76
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			374,76	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	124,92	124,92	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	124,92	124,92	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	124,92	124,92	
2701-185410058.2.188 Apoio as Atividades de Preservação Paisagística e Arborização Urb					
Apoio as Atividades de Preservação Paisagística e Arborização Urbana					
3	DESPESAS CORRENTES				374,76
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			374,76	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	124,92	124,92	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	124,92	124,92	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	124,92	124,92	
2701-185410038.2.191 Implantação de Programa de Eficiência Energética					
Implantação de Programa de Eficiência Energética					
3	DESPESAS CORRENTES				1.873,86
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.873,86	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	027	624,62	624,62	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	027	624,62	624,62	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	027	624,62	624,62	
2701-185411003.2.194 Elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana					
Elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana					
3	DESPESAS CORRENTES				1.249,24
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.249,24	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	027	624,62	624,62	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	027	624,62	624,62	
2701-185411003.2.195 Apoio às Atividades Relacionadas à Educação Ambiental					
Apoio às Atividades Relacionadas à Educação Ambiental					
3	DESPESAS CORRENTES				2.498,48
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.498,48	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	027	624,62	624,62	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	027	624,62	624,62	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	027	624,62	624,62	

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

 Órgão.....: 27 - SEC.DO MEIO AMBIENTE E DESENV. URBANO

Unidade....: 01 - SEC.DO MEIO AMBIENTE E DESENV. URBANO

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	027	624,62	624,62	
2701-185430034.2.197 Recuperação e Revit.de Margens de Rios Córregos e Outros Manancia					
Recuperação e Revit.de Margens de Rios Córregos e Outros Mananciais Hidricos					
3	DESPESAS CORRENTES				1.249,24
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.249,24	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	027	624,62	624,62	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	027	624,62	624,62	
4	DESPESAS DE CAPITAL				624,62
4.4	INVESTIMENTOS			624,62	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	027	624,62	624,62	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e ijce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC43E.

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 27 - SEC.DO MEIO AMBIENTE E DESENV. URBANO

Unidade...: 02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
2702-154520039.1.092	Implantação de Estação de Tratamento Para Resíduos da Construção Implantação de Estação de Tratamento Para Resíduos da Construção Civil				
4	DESPESAS DE CAPITAL				3.747,72
4.4	INVESTIMENTOS			3.747,72	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	1.249,24	1.249,24	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	1.249,24	1.249,24	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	001	1.249,24	1.249,24	
2702-175120016.1.093	Construcao e Ampliação de Redes de Drenagem e Galerias Pluviais Construcao e Ampliação de Redes de Drenagem e Galerias Pluviais				
4	DESPESAS DE CAPITAL				6.246,24
4.4	INVESTIMENTOS			6.246,24	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	6.246,24	6.246,24	
2702-184510016.1.094	Implantacao de Novo Aterro Sanitário Implantacao de Novo Aterro Sanitário				
4	DESPESAS DE CAPITAL				2.498,49
4.4	INVESTIMENTOS			2.498,49	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	624,62	624,62	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	001	1.873,87	1.873,87	
2702-041220033.2.176	Revisão e Implementação do Plano Diretor Participativo Revisão e Implementação do Plano Diretor Participativo				
3	DESPESAS CORRENTES				1.249,24
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.249,24	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	624,62	624,62	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	624,62	624,62	
2702-154520039.2.177	Desativação Aproveitamento e Remediação do Lixão Municipal Desativação Aproveitamento e Remediação do Lixão Municipal				
3	DESPESAS CORRENTES				1.873,86
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.873,86	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	1.249,24	1.249,24	

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 27 - SEC.DO MEIO AMBIENTE E DESENV. URBANO
 Unidade...: 02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CODIGO	NOMENCLATURA		FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	624,62	624,62		
4	DESPESAS DE CAPITAL					2.498,49
4.4	INVESTIMENTOS				2.498,49	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	2.498,49	2.498,49		
2702-154520039.2.178 Limpeza e Descontaminação de Áreas Órfãs da Zona Urbana Limpeza e Descontaminação de Áreas Órfãs da Zona Urbana						
3	DESPESAS CORRENTES					1.374,16
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.374,16	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	624,62	624,62		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	374,77	374,77		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	374,77	374,77		
2702-175120016.2.181 Conclusão do Plano Municipal de Saneamento Básico Conclusão do Plano Municipal de Saneamento Básico						
3	DESPESAS CORRENTES					124.225,20
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				124.225,20	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	624,62	624,62		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	47.160,58	123.600,58		
		027	76.440,00			
2702-184520039.2.183 Desativação e Remediação dos Micro Lixões dos Distritos de Suassu Desativação e Remediação dos Micro Lixões dos Distritos de Suassurana e Alencar						
3	DESPESAS CORRENTES					749,54
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				749,54	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	124,92	124,92		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	624,62	624,62		
4	DESPESAS DE CAPITAL					624,62
4.4	INVESTIMENTOS				624,62	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	624,62	624,62		
2702-185410039.2.185 Participação no Consórcio Intermunicipal De Resíduos Sólidos Participação no Consórcio Intermunicipal De Resíduos Sólidos						
3	DESPESAS CORRENTES					447.200,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				447.200,00	
3.3.71.70.00	RATEIO P/PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	001	447.200,00	447.200,00		

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 27 - SEC.DO MEIO AMBIENTE E DESENV. URBANO
 Unidade...: 02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
2702-185410058.2.186	Incentivo e Apoio a Reciclagem Incentivo e Apoio a Reciclagem				
3	DESPESAS CORRENTES				499,68
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			499,68	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	001	124,92	124,92	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	124,92	124,92	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	124,92	124,92	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	124,92	124,92	
4	DESPESAS DE CAPITAL				624,62
4.4	INVESTIMENTOS			624,62	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	624,62	624,62	
2702-185410034.2.189	Implantação de Programa de Reuso de Águas Servidas Implantação de Programa de Reuso de Águas Servidas				
3	DESPESAS CORRENTES				1.873,86
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.873,86	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	027	624,62	624,62	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	027	624,62	624,62	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	027	624,62	624,62	
2702-185410034.2.190	Implantação de Programa de Reciclagem de óleo de Fritura Implantação de Programa de Reciclagem de óleo de Fritura				
3	DESPESAS CORRENTES				1.873,86
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.873,86	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	027	624,62	624,62	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	027	624,62	624,62	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	027	624,62	624,62	
2702-185411003.2.192	Implantar Núcleo de Atividades Sócio Ambiental Implantar Núcleo de Atividades Sócio Ambiental				
3	DESPESAS CORRENTES				1.873,86
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.873,86	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	027	624,62	624,62	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	027	624,62	624,62	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	027	624,62	624,62	

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão.....: 27 - SEC.DO MEIO AMBIENTE E DESENV. URBANO
 Unidade...: 02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
4	DESPESAS DE CAPITAL				1.249,24
4.4	INVESTIMENTOS			1.249,24	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	027	624,62	624,62	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	027	624,62	624,62	
2702-185411003.2.193 Implantação da Agenda 2030 Implantação da Agenda 2030					
3	DESPESAS CORRENTES				749,52
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			749,52	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	027	249,84	249,84	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	027	249,84	249,84	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	027	249,84	249,84	
2702-185411003.2.196 Implementação de Ações para Preservação Ambiental Implementação de Ações para Preservação Ambiental					
3	DESPESAS CORRENTES				12.492,47
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.492,47	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	027	3.747,74	3.747,74	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	027	4.996,99	4.996,99	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	027	3.747,74	3.747,74	
4	DESPESAS DE CAPITAL				19.738,11
4.4	INVESTIMENTOS			19.738,11	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	027	6.246,24	6.246,24	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	027	13.491,87	13.491,87	
2702-185410002.2.217 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
3	DESPESAS CORRENTES				31.200,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			31.200,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	10.400,00	10.400,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	001	10.400,00	10.400,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	001	10.400,00	10.400,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL				10.400,00
4.4	INVESTIMENTOS			10.400,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	10.400,00	10.400,00	
TOTAL GERAL ->					375.798.059,42

IGUATU

Orçamento para o Exercício de 2022

DETALHAMENTO DA DESPESA

FONTE	DESCRIÇÃO	TIPO
001	Recursos Ordinarios	Ordinária
002	Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - EDUCACAO	Vinculada
003	Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - SAUDE	Vinculada
008	Outros Recursos Vinculados à Educação	Convênio
009	Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	Convênio
010	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FND	Vinculada
011	Contribuicao de Intervencao do Dominio Economico - CIDE	Vinculada
012	Contribuicao para o Custeio dos Servicos de Iluminacao Publica - COSIP	Vinculada
013	Transferencias do FUNDEB - (Aplicacao na Remuneracao dos Profissionais do Magist	Vinculada
014	Transferencias do FUNDEB - (Aplicacao em Outras Despesas da Educacao Basica)	Vinculada
015	Transferencias de Convenios - Educacao	Convênio
016	Transferencias de Convenios - Saude	Convênio
017	Transferencias de Convenios - Assistencia Social	Vinculada
018	Transferencias de Convenios - Outros (nao Relacionados a Educacao/Saude)	Convênio
019	Transferências de Convênios - Estado/Educação	Convênio
020	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	Convênio
021	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	Convênio
022	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/a	Convênio
023	Transferencia de Convenios Federais	Convênio
024	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	Convênio
026	Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	Vinculada
027	Recursos Destinados ao Meio Ambiente	Vinculada
028	multas de transido	Vinculada
030	Recursos vinculados de royalties	Vinculada
031	OPERACAO DE CREDITO	Outras
032	Alienação de Bens	Vinculada
036	Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	Vinculada
114	Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	Vinculada
115	Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	Vinculada
120	Transferência do Salário-Educação	Vinculada
121	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Esc	Vinculada
122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentaçã	Vinculada
123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	Vinculada
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Convênio
315	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Vinculada
316	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Vinculada
317	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Vinculada
328	Recursos Vinculados ao Trânsito	Vinculada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.862, DE 07 DE JULHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e da Lei Orgânica do Município de Iguatu, Estado do Ceará, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2022, compreendendo:

- I – as prioridades e as metas da administração pública municipal;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV – as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;
- VII – as disposições finais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Guilharado Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu/Ceará, CEP 63.505-005

Pag. 1





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2022, especificadas de acordo com os macroobjetivos a serem estabelecidos no Plano Plurianual 2022-2025, encontram-se detalhadas em anexo a Lei.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - Para efeito desta lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Guilharde Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu/Ceará, CEP 63.505-005

Pag. 2

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #9c0809619b011b73ac22aeaaa20ae0e8aa3fa67a785f46be742c6d194b016e2d
<https://painel.autentique.com.br/documentos/7aae301b6d95904b0ead8b9a992235716f2ea7639d661ce1d>





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

§3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 4º - Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município, suas autarquias, fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista em que o município detenha ou vier a deter a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 5º - O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município, e no artigo 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e será composto de:

- I – texto da lei;
- II – consolidação dos quadros orçamentários;
- III – anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definitiva desta lei;
- IV – anexo do orçamento de investimento das empresas;
- V – discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscais e da seguridade social.

§ 1º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, IV, e parágrafo único da Lei nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

- I – do resumo da estimativa da receita total do Município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;
- II – do resumo da estimativa da receita total do Município, por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;
- III – da fixação da despesa do Município por função e segundo a origem dos recursos;
- IV – da fixação da despesa do Município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos;
- V – da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta;
- VI – da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
- VII – da receita prevista para o exercício a que se refere à proposta;
- VIII – da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Guilharado Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu/Ceará, CEP 63.505-005

Pag. 3



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #9c0809619b011b73ac22aeaaa20ae0e8aa3fa67a785f46be742c6d194b016e2d
<https://painel.autentique.com.br/documentos/7aae301b6d95904b0ead8b9a992235716f2ea7639d661ce1d>





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

- IX – da despesa fixada para o exercício a que se elabora a proposta;
- X – da despesa fixada para o exercício a que se refere à proposta;
- XI – da estimativa da receita dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
- XII – do resumo geral da despesa dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;
- XIII – das despesas e receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente total de cada um dos orçamentos;
- XIV – da contribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;
- XV – da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/96, por órgão, detalhando fontes e valores por programas de trabalho e grupos de despesa;
- XVI – de aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção da Educação Básica – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;
- XVII – do quadro geral da receita dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por rubrica e segundo a origem dos recursos;
- XVIII – da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;
- XIX – da aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional nº 25;
- XX – da receita corrente líquida com base no art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;
- XXI – da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29.

Art. 6º - Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscais e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa por categoria de programação, e atenderá também o disposto na Portaria STN nº 437/2012, indicando-se, para uma, no seu menor nível de detalhamento:

I – O orçamento a que pertence;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Guilharado Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu/Ceará, CEP 63.505-005

Pag. 4

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #9c0809619b011b73ac22aeaaa20ae0e8aa3fa67a785f46be742c6d194b016e2d
<https://painel.autentique.com.br/documentos/7aae301b6d95904b0ead8b9a992235716f2ea7639d661ce1d>





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

II – o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

- a) DESPESAS CORRENTES: Pessoal e Encargos Sociais; Juros e Encargos da Dívida; Outras Despesas Correntes.
- b) DESPESAS DE CAPITAL: Investimentos; Inversões Financeiras; Amortização e Refinanciamento da Dívida; Outras Despesas de Capital.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS
ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 7º - O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Iguatu, relativo ao exercício de 2022, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

- I – o princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;
- II – o princípio de transparência implica além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municípios às informações relativas ao orçamento.

Art. 8º - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Art. 9º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 11 - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso 2 do § 1º do art. 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Guilharado Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu/Ceará, CEP 63.505-005

Pag. 5

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #9c0809619b011b73ac22aeaaa20ae0e8aa3fa67a785f46be742c6d194b016e2d
<https://painel.autentique.com.br/documentos/7aae301b6d95904b0ead8b9a992235716f2ea7639d661ce1d>





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

movimentação financeira podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§1º - exclui do caput desse Artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º - no caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – com pessoal e encargos patronais;

II – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2002;

§ 3º - na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Art. 13 - As adequações orçamentárias que se fizerem necessárias, no transcurso do exercício financeiro de 2022, poderão ser ajustadas, nos ditames do Artigo nº 43 da Lei nº 4.320/64, até o valor previsto para as despesas de 2022, por ato do executivo, e do legislativo nas suas dotações orçamentárias, e dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço dos valores inicialmente fixados na Lei Orçamentária.

Art. 14 - Na programação das despesas não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 15 - Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta Lei, ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Guilharado Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu/Ceará, CEP 63.505-005

Pag. 6

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #9c0809619b011b73ac22aeaaa20ae0e8aa3fa67a785f46be742c6d194b016e2d
<https://painel.autentique.com.br/documentos/7aae301b6d95904b0ead8b9a992235716f2ea7639d661ce1d>





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

duração continuadas a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista se:

- I – houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;
- II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- III – estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
- IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de créditos, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 16 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos orçamentais, de quaisquer recursos do Município, inclusive das receitas próprias das entidades mencionadas no artigo 15, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, fomento de emprego e renda ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

§1º - para habilitar-se ao recebimento de recursos referido no caput, a entidades privadas sem fins lucrativos deverão apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício 2022 e comprovante de regularidade do mandato da sua diretoria.

§2º - as entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberão os recursos.

§3º - sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão ainda de:

- I – publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílio, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
- II – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Guilharde Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu/Ceará, CEP 63.505-005

Pag. 7

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #9c0809619b011b73ac22aeaaa20ae0e8aa3fa67a785f46be742c6d194b016e2d
<https://painel.autentique.com.br/documentos/7aae301b6d95904b0ead8b9a992235716f2ea7639d661ce1d>





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

§4º - a concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica.

Art. 17 - A inclusão na Lei Orçamentária Anual, de transferência de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes no artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 18 - As receitas próprias das entidades mencionadas no artigo 15 serão programadas para atender, preferencialmente, os gastos com pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização de dívidas, contrapartida de financiamentos e outras despesas de manutenção.

Art. 19 - A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano de Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 20 - A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor até 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 21 - A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 22 - O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Guilharado Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu/Ceará, CEP 63.505-005

Pag. 8



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #9c0809619b011b73ac22aeaaa20ae0e8aa3fa67a785f46be742c6d194b016e2d
<https://painel.autentique.com.br/documentos/7aae301b6d95904b0ead8b9a992235716f2ea7639d661ce1d>





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

Parágrafo único – A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações a nível de projetos e atividades financiados por estes recursos.

Art. 23 – A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO
COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 24 – No exercício financeiro de 2022, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19, 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 25 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 26 – Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 40 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de saúde e saneamento.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
TRIBUTÁRIA

Art. 27 - A estimativa da receita levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Guilharado Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu/Ceará, CEP 63.505-005

Pag. 9



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #9c0809619b011b73ac22aeaaa20ae0e8aa3fa67a785f46be742c6d194b016e2d
<https://painel.autentique.com.br/documentos/7aae301b6d95904b0ead8b9a992235716f2ea7639d661ce1d>





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

§1º - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei de incentivo ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados do resultado primário.

§2º - A parcela de receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de proposta de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara de Vereadores poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 – É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 29 – O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 30 – Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 31 – Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de Decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu/Ceará, CEP 63.505-005

Pag. 10



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #9c0809619b011b73ac22aeaaa20ae0e8aa3fa67a785f46be742c6d194b016e2d
<https://painel.autentique.com.br/documentos/7aae301b6d95904b0ead8b9a992235716f2ea7639d661ce1d>





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

Art. 32 – O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações na lei do Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais.

Art. 33 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 07 DE JULHO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Guilharado Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu/Ceará, CEP 63.505-005

Pag. 11



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #9c0809619b011b73ac22aeaaa20ae0e8aa3fa67a785f46be742c6d194b016e2d
<https://painel.autentique.com.br/documentos/7aae301b6d95904b0ead8b9a992235716f2ea7639d661ce1d>





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO - 2022
ANEXO I – PRIORIDADES E METAS

Com base nas demandas da sociedade encaminhadas através de documentos e propostas e no contato direto com as lideranças comunitárias, as ações públicas serão desenvolvidas a partir de prioridades estabelecidas pela administração, de acordo com o grau de coerência apresentado pelas comunidades, os compromissos da Prefeitura e a capacidade de gastos do erário.

Nesse sentido, ficou determinada uma ordem de prioridades, onde os setores sociais seriam os de maior grau de preocupação, sem esquecer, no entanto, as obras de infraestrutura e a melhoria administrativa da Prefeitura.

I - Educação:

As ações junto ao setor de educação estão sendo orientadas para duas linhas centrais:

- a) a ampliação do número de matrículas;
- b) a melhoria da qualidade do ensino.

Quanto às matrículas, a redução do déficit ocorrerá com o aumento do número de salas e de professores, bem como com a ampliação da rede escolar até as localidades mais carentes, onde não existe equipamento ou que esteja em estado precário, requerendo recuperação.

Simultaneamente, o ensino deve passar por uma análise que leva à melhoria do currículo, das razões de competência, da reciclagem dos professores e de

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu/Ceará, CEP 63.505-005

Pag. 12

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #9c0809619b011b73ac22aeaaa20ae0e8aa3fa67a785f46be742c6d194b016e2d
<https://painel.autentique.com.br/documentos/7aae301b6d95904b0ead8b9a992235716f2ea7639d661ce1d>





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

melhores condições de trabalho, consolidando um sistema educacional que evite o desperdício e forme jovens para o exercício da cidadania.

Nesse sentido, cabe salientar o papel que significa o desempenho do Fundo Municipal da Educação Básica – FUNDEB, que tem propiciado a melhoria das condições de vida do professor das escolas municipais, cuja dedicação é de suma importância para o fortalecimento da educação no Município.

II - Saúde e Saneamento:

O trabalho a ser executado pela saúde passa, diretamente, pela questão da municipalização do setor, com a Prefeitura adequando-se às novas possibilidades das Unidades de Saúde e dos equipamentos, no sentido de elevar a capacidade de atendimento à população.

O combate à pandemia da Covid19 deve ser prioridade e permanentemente monitorado com atendimento à população e campanhas de conscientização para minimizar e erradicar os seus efeitos.

O sistema Municipal de Saúde deve ser capaz o suficiente para atender as demandas com a ampliação da Rede de Postos de Saúde e a melhoria do atendimento com a contratação de profissionais do setor para operacionalização dos trabalhos.

Será da maior relevância, equacionar problemas de saúde com a redução do número de casos de doenças, com a execução do programa de obras de saneamento, com a negociação de recursos para a rede de esgotamento sanitário e a elevação da capacidade de abastecimento d'água do município, dando continuidade à ação que está se desenvolvendo na Sede e Zona Rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Guilharde Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu/Ceará, CEP 63.505-005

Pag. 13

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #9c0809619b011b73ac22aeaaa20ae0e8aa3fa67a785f46be742c6d194b016e2d
<https://painel.autentique.com.br/documentos/7aae301b6d95904b0ead8b9a992235716f2ea7639d661ce1d>





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

III - Emprego e Renda:

No campo da promoção social, as ações estarão voltadas para a **geração de emprego e renda**, com programas de atividades produtivas, de acordo com a experiência e o conhecimento das famílias.

A Prefeitura deve oferecer os meios para que as pessoas gerem seus próprios meios de sobrevivência, seja através de pequenos negócios de comercialização, de artesanato, de pequenas indústrias ou de confecções caseiras, havendo a possibilidade de financiamento dos próprios instrumentos de trabalho.

IV - Habitação e Urbanismo:

Na área habitacional, as ações a serem desenvolvidas contemplarão os segmentos sociais mais carentes, através da construção de moradias em regime de mutirão e da execução do programa de lotes urbanizados, envolvendo as famílias e associações no processo de construção e controle de obras.

Ações programáticas serão dirigidas aos núcleos urbanos, beneficiando-os com os serviços públicos de limpeza e saneamento básico, objetivando elevar o padrão de urbanização e a qualidade de vida nessas áreas.

V - Cultura, Meio Ambiente e Turismo:

As ações a serem desenvolvidas por estas áreas deverão estar direcionadas para o amplo aproveitamento destas vantagens comparativas do Município e da região.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Guilharado Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu/Ceará, CEP 63.505-005

Pag. 14





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

Para tal, a ideia que permeia a política para estas áreas compreende, além do investimento da Prefeitura e, pela dimensão das ações a serem desenvolvidas e o interesse comum dos municípios da região, a necessidade também do engajamento de outros municípios circunvizinhos na busca por recursos para elevar a amplitude dos negócios a serem realizados, beneficiando a todos indistintamente, reduzindo custos e aumentando as oportunidades de apoio a investidores, de modo que a cultura, o meio ambiente e o turismo sejam encarados, compondo um mesmo quadro de ação governamental.

Na área da cultura, o município deve investir basicamente na organização de festas populares e na promoção de eventos que aliem a difusão da arte e da criação de forma que a divulgação do nome do município conste no cenário estadual como referência.

Com referência ao meio ambiente, salta aos olhos a necessidade objetiva do controle das ocupações dos pontos potencialmente exploráveis, preservando o *habitat* natural e criando condições legais para que o município possa exercer, de forma efetiva, a fiscalização.

No campo do turismo, é fundamental que se unifiquem as políticas da região, ensejando a que os visitantes tenham mais alternativas de permanência e possam ser os principais divulgadores da beleza natural do município.

As ações, neste sentido, estarão voltadas principalmente para a consolidação da infraestrutura turística regional e a promoção das razões que estimulem à vinda de visitantes para o município.

VI - Administração e Finanças:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Guilharde Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu/Ceará, CEP 63.505-005

Pag. 15

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #9c0809619b011b73ac22aeaaa20ae0e8aa3fa67a785f46be742c6d194b016e2d
<https://painel.autentique.com.br/documentos/7aae301b6d95904b0ead8b9a992235716f2ea7639d661ce1d>





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

Deverá ser especialmente contemplado o processo de reforma e modernização administrativa, de modo a reduzir o custo operacional da máquina, otimizando a aplicação dos recursos financeiros em projetos de interesse social.

A administração das finanças municipais estará caracterizada pela implantação de programa de justiça fiscal e pelo rigor na aplicação dos recursos arrecadados.

Mediante o estímulo ao uso da informática, serão modernizados os sistemas de arrecadação e fiscalização e agilizadas a cobrança dos débitos inscritos na dívida ativa.

A racionalização administrativa nas áreas de prestação de serviços, administração de pessoal e administração de materiais impõe-se como condição para aplicação eficiente dos recursos públicos.

Atendendo as necessidades objetivas de controle dos próprios municipais à área da administração patrimonial, a Prefeitura deverá cadastrar e implantar um moderno sistema de gerência de todos os bens móveis e imóveis do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Guilharo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu/Ceará, CEP 63.505-005

Pag. 16



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #9c0809619b011b73ac22aeaaa20ae0e8aa3fa67a785f46be742c6d194b016e2d
<https://painel.autentique.com.br/documentos/7aae301b6d95904b0ead8b9a992235716f2ea7639d661ce1d>





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

SUMÁRIO

- ANEXO DE METAS FISCAIS
 - 1 – METAS ANUAIS
Receitas, Despesas, Resultado Nominal e Resultado Primário
 - 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Comparação entre resultados estimados e realizados -2020
 - 2.A – Detalhamento da receita realizada em 2020
 - 3 – DEMONSTRATIVO DE METAS ANUAIS
Comparativo com períodos anteriores
 - 3.A – Memória e Metodologia de Cálculo
 - 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 - 5 – DEMONSTRATIVO DE ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA E DA EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADA
 - 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
- ANEXO DOS RISCOS FISCAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Guilharado Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu/Ceará, CEP 63.505-005

Pag. 17



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #9c0809619b011b73ac22aeaaa20ae0e8aa3fa67a785f46be742c6d194b016e2d
<https://painel.autentique.com.br/documentos/7aae301b6d95904b0ead8b9a992235716f2ea7639d661ce1d>





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

ANEXO DE METAS FISCAIS – 2022

1. METAS ANUAIS

ANO	METAS DE RECEITA	METAS DE DESPESA			METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO	METAS DE RESULTADO NOMINAL
		Despesa Comum	Dívida Pública			
			Amortização	Serviço		
2021	310.200.000,00	305.165.096,15	4.887.473,66	147.430,19	5.034.903,85	9.245.136,00
2022	309.587.620,41	304.452.018,49	4.985.223,13	150.378,79	5.135.601,93	9.430.038,72
2023	315.779.372,82	310.541.058,86	5.084.927,60	153.386,37	5.238.313,97	9.618.639,49

RESULTADO PRIMÁRIO EM 2020	
DISCRIMINAÇÃO	REALIZADA (R\$)
Receita Total	283.057.963,00
(-) Aplicações Financeiras	114.485,86
(-) Operações de Crédito	-
(-) Receitas de Alienação de Ativos	91.505,00
(-) Amortização de Empréstimos	-
(-) Deduções para o FUNDEB	14.239.129,30
RECEITA FISCAL (I)	268.612.842,84
Despesa Total	277.326.202,04
(-) Juros e Encargos da Dívida	-
(-) Amortização da Dívida	3.191.493,25
(-) Concessão de Empréstimos	-
(-) Títulos de Capital já integralizados	-
DESPESA FISCAL (II)	274.134.708,79
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	(5.521.865,95)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Guilharado Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu/Ceará, CEP 63.505-005

Pag. 18



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #9c0809619b011b73ac22aeaaa20ae0e8aa3fa67a785f46be742c6d194b016e2d
<https://painel.autentique.com.br/documentos/7aae301b6d95904b0ead8b9a992235716f2ea7639d661ce1d>





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

RESULTADO NOMINAL EM 2020	
DISCRIMINAÇÃO	Realizado em 2020
Dívida Fundada (exceto dívida entre entidades da mesma esfera governamental, conforme determina o § 2º, do art. 1º, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal)	91.469.032,60
(+) Precatórios emitidos a partir de 05.05.2000, incluídos no orçamento e não pagos	-
(+) Operações de crédito (com prazo inferior a doze meses, que tenham constado como receitas no orçamento)	-
Dívida Consolidada	91.469.032,60
(-) Total do Ativo Disponível (caixa, bancos e aplicações financeiras)*	19.045.184,78
(-) Haveres Financeiros (devedores diversos)*	3.859.213,80
(-) Restos a Pagar Não Processados*	7.314.511,52
Dívida Consolidada Líquida	61.250.122,50
(+) Receitas de Privatizações	-
(-) Passivos Reconhecidos (parcelamento de dívida: INSS, FGTS, PIS/PASEP e outras)	91.931.889,29
Dívida Fiscal Líquida	(30.681.766,79)
Dívida Fiscal Líquida Do Ano Anterior	(62.367.903,08)
RESULTADO NOMINAL	(31.686.136,29)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Guilharado Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu/Ceará, CEP 63.505-005

Pag. 19

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #9c0809619b011b73ac22aeaaa20ae0e8aa3fa67a785f46be742c6d194b016e2d
<https://painel.autentique.com.br/documentos/7aae301b6d95904b0ead8b9a992235716f2ea7639d661ce1d>





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

ANEXO DE METAS FISCAIS - 2022

2 – AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS

METAS DE DESPESA															
ANO	Metas de Receita			Despesa Comum			Dívida Pública			Metas de Resultado Primário			Metas de Resultado Nominal		
	<i>Est.</i>	<i>Rel</i>	<i>Alc.</i>	<i>Est.</i>	<i>Rel</i>	<i>Alc.</i>	<i>Est.</i>	<i>Rel</i>	<i>Alc.</i>	<i>Est.</i>	<i>Rel</i>	<i>Alc.</i>	<i>Est.</i>	<i>Rel</i>	<i>Alc.</i>
			%			%			%			%			%
2020	297.565.955,80	268.818.833,70	90,34	294.374.462,55	274.134.708,79	93,12	3.191.493,25	3.191.493,25	100,00	2.520.934,26	-5.521.865,95	-219,04	9.245.136,00	-31.686.136,29	-342,73

Nomenclatura:

Est. = Estimado
Rel. = Realizado
Alc. = Alcançado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Guilharado Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu/Ceará, CEP 63.505-005

Pag. 20



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #9c0809619b011b73ac22aeaaa20ae0e8aa3fa67a785f46be742c6d194b016e2d
<https://painel.autentique.com.br/documentos/7aae301b6d95904b0ead8b9a992235716f2ea7639d661ce1d>





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

ANEXO DE METAS FISCAIS – 2022

3 – DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS

COMPARATIVO COM PERÍODOS ANTERIORES						
RECEITAS	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício (Estimativa)	Exercício (Estimativa)	Exercício (Estimativa)
R\$	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Correntes	214.034.134,17	236.319.382,85	265.572.481,59	240.313.248,92	245.119.513,90	250.021.904,18
Capital	1.585.019,45	104.612,07	3.246.352,11	69.886.751,08	71.284.486,10	72.710.175,82
TOTAL	215.619.153,62	236.423.994,92	268.818.833,70	310.200.000,00	316.404.000,00	322.732.080,00

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

O Município não alienou nenhum ativo em 2020, nem tão pouco até a presente data do transcorrer deste exercício de 2021, portanto deixa de apresentar a destinação de recursos obtidos com essa fonte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Guilharado Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu/Ceará, CEP 63.505-005

Pag. 21



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #9c0809619b011b73ac22aeaaa20ae0e8aa3fa67a785f46be742c6d194b016e2d
<https://painel.autentique.com.br/documentos/7aae301b6d95904b0ead8b9a992235716f2ea7639d661ce1d>





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

ANEXO DE METAS FISCAIS - 2022

MÉTODO DE CÁLCULO DAS PROJEÇÕES

A PROJEÇÃO DA RECEITA SEGUIU OS SEGUINTE CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO:

- POPULAÇÃO - 2%
- PIB - 2%
- AÇÃO DA ADM. MUNICIPAL - 25 % ISS
- AÇÃO DA ADM. MUNICIPAL - 25 % IPTU
- AÇÃO DA ADM. MUNICIPAL - 25 % Dívida Ativa
- AÇÃO DA ADM. MUNICIPAL - 10 % ITBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Guilharo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu/Ceará, CEP 63.505-005

Pag. 22



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #9c0809619b011b73ac22aeaaa20ae0e8aa3fa67a785f46be742c6d194b016e2d
<https://painel.autentique.com.br/documentos/7aae301b6d95904b0ead8b9a992235716f2ea7639d661ce1d>





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

ANEXO DE METAS FISCAIS - 2022

4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$PL = (B + D) - (O)$$

ANO	Bens	Direitos	Obrigações	Patrimônio Líquido
2018	189.404.918,87	69.546.190,95	144.080.334,55	114.870.775,27
2019	245.941.588,21	27.360.786,45	150.100.885,35	123.201.489,31
2020	262.586.359,49	28.772.364,31	152.703.736,53	138.654.987,27

OS BENS ESTÃO VALORIZADOS PELO PREÇO DE SUA AQUISIÇÃO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DE RESTOS A PAGAR	
Especificação dos Restos a Pagar (Consolidados)	Valor R\$
Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores	53.856.816,46
(-) Restos a Pagar Quitados neste Exercício	31.473.425,03
(-) Cancelamento e Prescrições de Restos a Pagar ocorridos no Exercício	-
(+) Inscrição de Restos a Pagar no exercício	36.388.095,37
(-) Restos a Pagar Não Processados	7.314.511,52
(=) Dívida Flutuante Restos a Pagar	51.456.975,28
(-) Disponibilidades financeiras	19.045.184,78
(=) Dívida Flutuante relacionada com os Restos a Pagar	32.411.790,50
Receita Corrente Líquida – RCL	265.572.481,59
Representação na RCL	12,20%

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu/Ceará, CEP 63.505-005

Pag. 23





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

ANEXO DE METAS FISCAIS - 2022

5 – DEMONSTRATIVO DE ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE
RENÚNCIA DE RECEITA E DA EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADA

Não projetamos para o Exercício de 2022 nenhuma nova ação governamental que implique em “RENÚNCIA DE RECEITA”, e nem visualizamos, até este momento, expansão de despesa de caráter obrigatória e continuada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Guilharo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu/Ceará, CEP 63.505-005

Pag. 24

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #9c0809619b011b73ac22aeaaa20ae0e8aa3fa67a785f46be742c6d194b016e2d
<https://painel.autentique.com.br/documentos/7aae301b6d95904b0ead8b9a992235716f2ea7639d661ce1d>





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

ANEXO DE METAS FISCAIS - 2022

6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS

O Município de Iguatu, Estado do Ceará, não possui Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Guilharado Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu/Ceará, CEP 63.505-005

Pag. 25

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #9c0809619b011b73ac22aeaaa20ae0e8aa3fa67a785f46be742c6d194b016e2d
<https://painel.autentique.com.br/documentos/7aae301b6d95904b0ead8b9a992235716f2ea7639d661ce1d>





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

ANEXO DE RISCOS FISCAIS – 2022

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2022
Aumento Permanente da Receita	6.204.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	6.204.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	6.204.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	4.342.800,00
Novas DOCC	4.342.800,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.861.200,00

PASSIVOS CONTINGENTES	
Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.200.000,00
	-
TOTAL	1.200.000,00

PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor
Limitação do Empenho	600.000,00
Abertura de Crédito Adicional a partir da utilização da reserva de contingência	600.000,00
TOTAL	1.200.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	
Descrição	Valor
Crescimento do Nível de Inadimplência Tributária	2.400.000,00
Aumento do Índice de Sonegação Fiscal	3.200.000,00
Aumento Permanente da Receita	6.204.000,00
Receita da Dívida Ativa Inferior à Prevista	980.000,00
TOTAL	12.784.000,00
TOTAL DOS RISCOS FISCAIS	13.984.000,00

PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor
Intensificar o Programa de Cobrança da Dívida Ativa	3.600.000,00
Intensificar Operação Fiscal ISSQN	4.700.000,00
Intensificar Programa "Regularização IPTU e ITBI"	1.840.000,00
Limitar despesas para compra de material permanente, não iniciar novos projetos e redução no custo de programas de manutenção em microatividades, que não afetam os serviços à comunidade.	2.644.000,00
TOTAL	12.784.000,00
ESTIMATIVA DO VALOR DAS PROVIDÊNCIAS	13.984.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Guilharado Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu/Ceará, CEP 63.505-005





Goiânia/GO, 25 de fevereiro de 2022.

Ao
MUNICÍPIO DE IGUATU – ESTADO DO CEARÁ

Segue abaixo, a nossa **"CARTA PROPOSTA"** para realização de *show* com artista exclusivo desta proponente **"GUSTTAVO LIMA" e BANDA.**

DATA: 15/JUNHO/2022 – (QUARTA- FEIRA)

CIDADE: IGUATU/CE

INICIO DO SHOW: 00:00 (MEIA NOITE)

DURAÇÃO DO SHOW: 1h30 (uma hora e trinta minutos)

EVENTO: SÃO JOÃO

CACHÊ: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)

DIÁRIA ALIMENTAÇÃO: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO VALOR INTEGRAL ATÉ 10 (DEZ) DIAS ANTES DO EVENTO

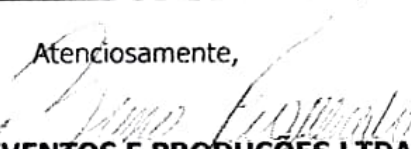
As despesas de hotel, camarim, transporte local e carregadores ficarão por conta da prefeitura. A hospedagem do artista deverá ser no melhor hotel da cidade.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

NO VALOR TOTAL PROPOSTO ESTÃO ENGLOBALADOS TODOS OS TRIBUTOS, TAXAS E/OU ENCARGOS DE QUAISQUER NATUREZAS DEVIDOS AOS PODERES PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS, COMPROMETENDO-NOS A SALDÁ-LOS, POR NOSSA CONTA, NOS PRAZOS E NA FORMA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, BEM COMO DESPESAS COM ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS, MÃO-DEOBRA, COM EXCEÇÃO DAQUELES DE COMPETÊNCIA DO CONTRATANTE.

FORMA DE PAGAMENTO: TODOS OS PAGAMENTOS DEVERÃO SER EFETUADOS VIA TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA PARA **BANCO BRADESCO – CÓDIGO BANCO 237 – AGÊNCIA 1283 – CONTA CORRENTE Nº 7692-9 – TITULAR: BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA – CNPJ/MF 21.363.253/0001-08.**

Atenciosamente,


BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA
BRENO CEZAR DE FIGUEIREDO CARMO DE MOARES
PROCURADOR LEGAL

BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA – CNPJ/MF 21.363.253/0001-08
Av. Deputado Jamel Cecílio, c/ rua 56, nº 2929, Brookfield Tower – Salas 201,202 e 203 – bloco B, Bairro Jardim Goiás Goiânia/GO - CEP 74810-240 Telefone: (62) 3594-2164 –
www.baladaeventos.com.br





Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 1074/2015

Número da Nota **728**
Data Emissão **28/01/2022**
Código Verificação **3EA3-H53N**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **21.363.253/0001-08**
Nome/Razão Social **BALADA EVENTOS E PRODUcoes LTDA**
Endereço **AV DEPUTADO JAMEL CECILIO N.2929 QD. LT. SALA 201 B EDIF**
Bairro **JD GOIAS**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74810100 Telefone (62) 32942169**

Inscrição Municipal **3916286**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **LG PRODUcoes ARTISTICAS LTDA**
CPF/CNPJ **10.649.057/0001-70**
Endereço **RUA GOVERNADOR VALADARES N. 385**
Bairro **JARDIM ANDRADE**
Município **LONDRINA - PR CEP 86061150**



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

NOTA FISCAL REFERENTE APRESENTACAO DO ARTISTA GUSTTAVO LIMA NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2021, EM FLORIANOPOLIS, SC.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

BALADA EVENTOS E PRODUcoes LTDA CNPJ: 21.363.253/0001-08
DEPOSITO BANCARIO TED
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 4691 CONTA CORRENTE: 178-7
OPERACAO: 003

Atividade 900190203

Shows, operas, concertos, recitais, festivais e congengeres

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	1.299.741,00	Valor dos Serviços	R\$	1.299.741,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(-) Valor da Nota	R\$	1.299.741,00
(-) ISSQN Relido pelo Tomador	R\$	--	(-) Deduções	R\$	(**)
(-) Valor Líquido	R\$	--	(-) Base de Cálculo	R\$	(**)
Serviço prestado em FLORIANOPOLIS-SC	Imposto devido em (*) FLORIANOPOLIS-SC	(x) Alíquota	(-) Valor do Imposto (ISSQN)	%	(**)
Valor dos Serviços R\$ 1.299.741,00	Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota	R\$ 1.299.741,00	

Informações Importantes:

(*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.
(**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.

Usuário:



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 1074/2015

Número da Nota **717**
Data Emissão **05/01/2022**
Código Verificação **N1RZ-YKKK**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **21.363.253/0001-08** Inscrição Municipal **3916286**
Nome/Razão Social **BALADA EVENTOS E PRODUCOES LTDA**
Endereço **AV DEPUTADO JAMEL CECILIO N.2690 QD.B26 LT.16/17 QUADRA B26 LJ 4**
Bairro **JD GOIAS**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74810100 Telefone (62) 38221676**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **CARUARU EVENTOS E SHOWS LTDA**
CPF/CNPJ **28.974.175/0001-19**
Endereço **RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA N. 365**
Bairro **MAURICIO DE NASSAU**
Município **CARUARU - PE CEP 55012600**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

NOTA FISCAL REFERENTE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR GUSTTAVO LIMA, NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2021, EM CARUARU, PE.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

BENEFICIÁRIO: BALADA EVENTOS E PRODUCOES LTDA CNPJ: 21.363.253/0001-08
DEPOSITO BANCARIO TED
BANCO: BRADESCO, AGENCIA 1283, CONTA CORRENTE: 7692-9

Atividade 900190203

Shows, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	927.875,00	Valor dos Serviços	R\$	927.875,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(-) Valor da Nota	R\$	927.875,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	---	(-) Deduções	R\$	(**)
(=) Valor Líquido	R\$	---	(=) Base de Cálculo	R\$	(**)
Serviço prestado em CARUARU-PE	Imposto devido em (*) CARUARU-PE		(x) Alíquota	%	(**)
Valor dos Serviços R\$ 927.875,00	Desconto R\$ 0,00		(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	(**)
				Valor da Nota	R\$ 927.875,00

Informações Importantes:

(*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.

(**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.

Usuário: 1



Goiânia, 02 de Janeiro de 2017.

CARTA DE EXCLUSIVIDADE



Eu, **IVALDO BATISTA LIMA**, brasileiro, casado, cantor e compositor, residente e domiciliado em Goiânia/GO, com escritório profissional na Avenida E, nº 1470, Quadra B29-A, Edifício JK New Concept, sala 316, bairro Jardim Goiás, na cidade de Goiânia/GO, CEP 74810-030, portador da cédula de identidade nº RG 2.922.651 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.510.071-03 reconhecido nacionalmente como **GUSTTAVO LIMA**, DECLARO para os devidos fins de direito que a empresa **BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 21.363.253/0001-08, com sede na Avenida E, nº 1470, Quadra B29-A, Edifício JK New Concept, sala 316, bairro Jardim Goiás, na cidade de Goiânia/GO, CEP 74810-030, neste ato devidamente representado por seu bastante procurador **SR BRENO CEZAR DE FIGUEIREDO CARMO DE MORAES**, residente e domiciliado em Goiânia/GO, portador da cédula de identidade nº RG 3820110 DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF sob o número 972.293.001-00, detém os direitos de Exclusividade de Apresentação Artística do cantor acima qualificado, sob as penas de Lei em especial atendimento ao disposto Artigo 25, Inciso 111 da Lei 8.666/93, para me representar, inclusive na assinatura de contratos e documentos, dar quitações, emitir notas fiscais, receber pagamentos e outros fins necessários.

Essa exclusividade é válida por tempo indeterminado.

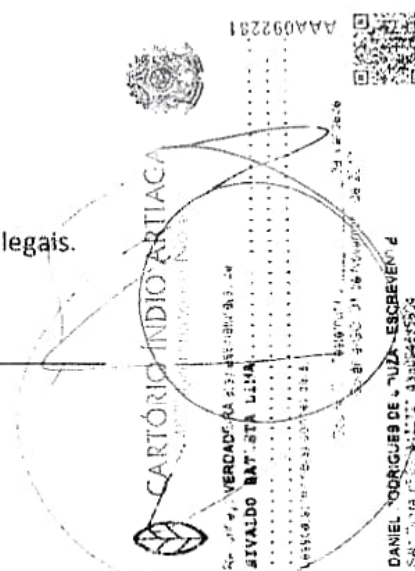
Por ser verdade, assino para que se produzam os seus efeitos legais.

IVALDO BATISTA LIMA


IVALDO BATISTA LIMA

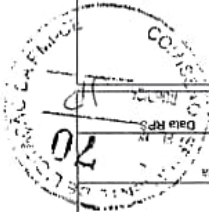
RG: 2.922.651 SSP/DF

CPF: 040.510.071-03



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Zaqueu Quirino Pinheiro e tjece.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDDC440. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/escaj, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDDC440.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI SECRETARIA DE FINANÇAS		NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri <http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>		Data Emissão: 08/10/2019 Hora Emissão: 14:48	Nota Fiscal Eletrônica de Serviços MAC PRODÇÕES LTDA ALAMEDA MAMORE, 535 - Sala 1407 ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIA E EMPR / ALPHAVILLE CEP 06454-040 - BARUERI - SP CNPJ/CPF: 21.198.190/0001-73 Inscrição Municipal: 5.71851-9 Telefone: e-mail	Nome Titular do Serviço: MUNICÍPIO DE POTIRENDABA Endereço: LARGO BOM JESUS, 990 CEP: 15105-000 Cidade: POTIRENDABA UF: SP E-mail: barros.contador@potirendaba.sp.gov.br; adriana.santos@zcl.com.br	Descrição do Serviço: PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS, SHOWS, MUSICAL E CONG. Código Serviço: 121302215 Quantidade: 2,00 Valor Unitário: 220.000,00 Valor Total: 220.000,00	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES Apresentação do show artístico da dupla " Zezé Di Camargo e Luciano", e banda, dia 12 de Outubro de 2019 no RODEIO DE POTIRENDABA, conforme contrato 135/2019, inexigibilidade 006/2019 e numero de processo 190/2019. Dados Bancários para depósito: Banco Bradesco AG 6593 CC 203000-4	VALORES DE REPASSE A TERCEIROS R\$ 0,00 Observações: ISSQN devido a: BARUERI-SP	IRRF: 0,00 PIS/PASEP: 0,00 COFINS: 0,00 CSLL: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 220.000,00	Fatura Nº: Valor da Fatura R\$: Forma Pagamento:	Valor por Exatidão:	Local: _____ Data: _____ Assinatura: _____	RECEBEMOS DA EMPRESA MAC PRODÇÕES LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS Número da Nota: 000354 Série da Nota:	A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe Código Autenticidade: 1277.0989.8991.2763099-W
--	--	--	--	---	--	---	--	--	--	---	--	--	---------------------	--	---	---



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e tjce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 20CDC441.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
SECRETARIA DE FINANÇAS



NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>	Data Emissão 28/12/2018	Hora Emissão 12:28	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS E FATURA	
	Código Autenticidade 556Q.9941.0216.4498999-V	Número da Nota 000316	Série da Nota _____	Número RPS _____

Provedor do Serviço MAC PRODUÇÕES LTDA ALAMEDA MAMORE , 535 - Sala 1407 ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE CEP 06454-040 - BARUERI - SP CNPJ/CPF 21.198.190/0001-73 Telefone _____	Inscrição Municipal 5.71851-9 e-mail _____
---	---

Nome Tomador do Serviço PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI	CPF/CNPJ 13.982.640/0001-96		
Endereço PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90	Complemento _____		
CEP 46430-000	Bairro CENTRO	Cidade GUANAMBI	UF BA
E-mail licitacaoocompras@gmail.com;akriana.santos@zcl.com.br;adm@zcl.com.br			

Onde	Descrição do Serviço	Código Serviço	Alíquota	Valor Unitário	Valor Total
1	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, MUSICAL E CONG.	121302215	2,00	360.000,00	360.000,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Contratação de um show musical da dupla "Zezé Di Camargo e Luciano", e banda, na Praça Henrique Pereira Donato, "Réveillon 2018/2019", dia 31/12/2018, conforme contrato e processo de Inexigibilidade número 080-18IN-PMG, Unidade Orçamentária 13, Projeto de Atividade 133920032062 e elemento 339039.

50% pago via conta bancária e 50% via cheque administrativo no dia do show.

Dados Bancários
 Banco Bradesco, agência 6593, conta corrente nº 203.000-4 em favor da empresa MAC PRODUÇÕES LTDA AG

VALORES DE REPASSE A TERCEIROS R\$ 0,00	Observações ISSQN devido a: BARUERI-SP
--	--

IRRF	PIS/PASEP	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA 360.000,00

Fatura Nº _____	Valor da Fatura R\$ _____	Forma Pagamento _____
Valor por Estorno _____		

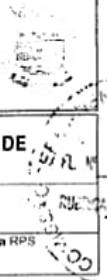
A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe	Código Autenticidade 556Q.9941.0216.4498999-V
---	---

RECEBEMOS DA EMPRESA MAC PRODUÇÕES LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	Número da Nota 000316	Série da Nota _____
Local	Data	Assinatura

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e tjce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCJE23000995870. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 20DC441.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
SECRETARIA DE FINANÇAS



NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE
A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:
<<http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>>

Data Emissão: 28/01/2020 Hora Emissão: 08:12
Código Autenticidade: 131T.2167.3141.7631399-Q

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS E FATURA
Número da Nota: 000370 Série da Nota:
Número RPS: Série RPS: Data RPS:

Prostador do Serviço: **MAC PRODUÇÕES LTDA**
ALAMEDA MAMORE, 535 - Sala 1407
ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE
CEP 06454-040 - BARUERI - SP
CNPJ/CPF: 21.198.190/0001-73 Inscrição Municipal: 5.71851-9
Telefone e-mail:

Nome Fornecedor do Serviço: **MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES** CPF/CNPJ: 10.377.679/0001-96

Endereço: AVENIDA BARRETO DE MENESES, 1648 Complemento:
CEP: 54410-100 Bairro: PIEDADE Cidade: JABOATAO DOS GUARARAPES UF: PE

E-mail: filipofortunato@gmail.com; stella@livetalentos.com.br; adriana.santos@gmail.com.br

Qtde	Descrição do Serviço	Código Serviço	Alíquota	Valor Unitário	Valor Total
1	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, MUSICAL E CONG.	121302215	2,00	300.000,00	300.000,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Realização de um show da dupla Zezé Di Camargo e Luciano, e banda, no Réveillon 2019/2020 no Município Jaboaão dos Guararapes, dia 31/12/2019, conforme contrato 039/2019, Processo Administrativo 204.201.INEX.033.SDE.CPL5.
Unidade Orçamentaria 3.19.102
Projeto Atividade 13.392.1011.2054
Nota de Empenho 05298 de 27/12/2019.

Dados bancários
MAC Produções Ltda
Banco Bradesco AG 6593 c/c 203.000-4

VALORES DE REPASSE A TERCEIROS: R\$ 0,00 Observações: ISSQN devido a: BARUERI-SP

IRRF	PIS/PASEP	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA 300.000,00

Fatura Nº: Valor da Fatura R\$: Forma Pagamento:

Valor por Extensão:

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:
<http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>

Código Autenticidade: 131T.2167.3141.7631399-Q

RECEBEMOS DA EMPRESA MAC PRODUÇÕES LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Número da Nota: 000370 Série da Nota:

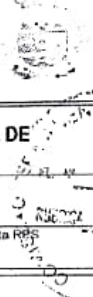
Local:

Data:

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
SECRETARIA DE FINANÇAS



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>	Data Emissão 12/11/2019	Hora Emissão 16:15	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS E FATURA Número da Nota Série da Nota 000361
	Código Autenticidade 202S.3912.4181.6507899-R		

Prestador de Serviços MAC PRODUÇÕES LTDA ALAMEDA MAMORE , 535 - Sala 1407 ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE CEP 06454-040 - BARUERI - SP CNPJ/CPF 21.198.190/0001-73	Inscrição Municipal 5.71851-9
Telefone	e-mail

Nome Tomador do Serviço PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA	CPF/CNPJ 00.461.479/0001-63
--	---------------------------------------

Endereço RUA LOURENCO MARQUES, 158	Complemento
---------------------------------------	-------------

CEP 04547-100	Bairro VILA OLIMPIA	Cidade SÃO PAULO	UF SP
------------------	------------------------	---------------------	----------

E-mail: erika.bozerra@preventsenior.com.br;natalia.garcia@preventsenior.com.br;Fernanda.murad@xyzfive.com.br;adriana.santos@zd.com.br;stella@livetalentos.com

Qtd	Descrição do Serviço	Código Serviço	Aliquot	Valor Unitário	Valor Total
1	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, MUSICAL E CONG.	121302215	2,00	120.000,00	120.000,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES
 Apresentação da dupla " Zezé Di Camargo e Luciano", e banda, no dia 08 de Dezembro de 2019 no Allianz Parque.
 Parcela 1 de 3, conforme contrato firmado entre as parte.
 Dados bancários
 Banco Bradesco
 AG 6593
 C/C 203.000-4

VALORES DE REPASSE A TERCEIROS R\$ 0,00	Observações ISSQN devido a: BARUERI-SP
---	---

IRRF	PIS/PASEP	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA 120.000,00

Fatura N°	Valor da Fatura R\$	Forma Pagamento
Valor por Externo		

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe	Código Autenticidade 202S.3912.4181.6507899-R
---	---

RECEBEMOS DA EMPRESA MAC PRODUÇÕES LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	Número da Nota Série da Nota 000361
Local Data Assinatura	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e tjce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 20CDC441.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>	Data Emissão 12/11/2019	Hora Emissão 16:22	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA	
	Código Autenticidade 174S.5139.1436.4312599-T		Número da Nota 000362	Série da Nota (blank)



Prestador de Serviços MAC PRODUÇÕES LTDA ALAMEDA MAMORE , 535 - Sala 1407 ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE CEP 06454-040 - BARUERI - SP CNPJ/CPF 21.198.190/0001-73 Telefone	Inscrição Municipal 5.71851-9 e-mail
---	---

Nome Tomador de Serviços PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA	CPF/CNPJ 00.461.479/0001-63
---	---------------------------------------

Endereço RUA LOURENCO MARQUES, 158	Complemento
--	-------------

CEP 04547-100	Bairro VILA OLIMPIA	Cidade SÃO PAULO	UF SP
-------------------------	-------------------------------	----------------------------	-----------------

E-mail: erika.bezerra@preventsenior.com.br,natalia.garcia@preventsenior.com.br,Fernanda.murad@xyzlivo.com.br,adriana.santos@zcl.com.br,stella@livetalentos.com

Qtde	Descrição do Serviço	Código Serviço	Alíquota	Valor Unitário	Valor Total
1	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, MUSICAL E CONG.	121302215	2,00	90.000,00	90.000,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES
 Apresentação da dupla " Zezé Di Camargo e Luciano ", e banda, no dia 08 de Dezembro de 2019 no Allianz Parque.
 Parcela 2 de 3, conforme contrato firmado entre as parte.
 Dados bancários
 Banco Bradesco
 AG 6593
 C/C 203.000-4

VALORES DE REPASSE A TERCEIROS R\$ 0,00	Observações ISSQN devido a: BARUERI-SP
--	--

IRRF 0,00	PIS/PASEP 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00
--------------	-------------------	----------------	--------------

VALOR TOTAL DA NOTA 90.000,00

Fatura Nº	Valor da Fatura R\$	Forma Pagamento
Valor por Extensão		

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:
<http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>

Código Autenticidade:
174S.5139.1436.4312599-T

RECEBEMOS DA EMPRESA MAC PRODUÇÕES LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Número da Nota **000362** Série da Nota (blank)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e tjce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC441.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
SECRETARIA DE FINANÇAS



NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>	Data Emissão 14/11/2019	Hora Emissão 19:12	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA	
	Código Autenticidade 122U.2970.1551.3778199-R		Número da Nota 000363	Série da Nota _____

Prestador do Serviço MAC PRODUÇÕES LTDA ALAMEDA MAMORE , 535 - Sala 1407 ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE CEP 06454-040 - BARUERI - SP CNPJ/CPF 21.198.190/0001-73 Telefone _____	Inscrição Municipal 5.71851-9 e-mail _____
--	---

Nome Tomador do Serviço PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA	CPF/CNPJ 00.461.479/0001-63
--	---------------------------------------

Endereço RUA LOURENCO MARQUES, 158	Complemento _____
--	----------------------

CEP 04547-100	Bairro VILA OLIMPIA	Cidade SÃO PAULO	UF SP
-------------------------	-------------------------------	----------------------------	-----------------

E-mail: erika.bozerra@preventsenior.com.br,natalia.garcia@preventsenior.com.br,Fernanda.murad@xyzlive.com.br,adriana.santos@zcl.com.br,stella@livetalentos.com

Qtd	Descrição do Serviço	Código Serviço	Alíquota	Valor Unitário	Valor Total
1	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, MUSICAL E CONG.	121302215	2,00	90.000,00	90.000,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES
 Apresentação da dupla " Zezê Di Camargo e Luciano", e banda, no dia 08 de Dezembro de 2019 no Allianz Parque.
 Parcela 3 de 3, conforme contrato firmado entre as parte.
 Dados bancários
 Banco Bradesco
 AG 6593
 C/C 203.000-4

VALORES DE REPASSE A TERCEIROS R\$ 0,00	Observações ISSQN devido a: BARUERI-SP
---	---

IRRF 0,00	PIS/PASEP 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00
--------------	-------------------	----------------	--------------

VALOR TOTAL DA NOTA 90.000,00

Fatura Nº _____	Valor da Fatura R\$ _____	Forma Pagamento _____
Valor por Extensão _____		

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe	Código Autenticidade: 122U.2970.1551.3778199-R
---	--

RECEBEMOS DA EMPRESA MAC PRODUÇÕES LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	Número da Nota 000363	Série da Nota _____
--	---------------------------------	------------------------

Local _____ Data _____ Assinatura _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e tjce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC441.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
SECRETARIA DE FINANÇAS



NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>	Data Emissão 02/10/2019	Hora Emissão 17:16	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA
	Código Autenticidade 885G.8239.7712.3166799-U		

Provedor do Serviço MAC PRODUÇÕES LTDA ALAMEDA MAMORE , 535 - Sala 1407 ALPHAVILLE CENTRO INDUST R EMPR / ALPHAVILLE CEP 06454-040 - BARUERI - SP CNPJ/CPF 21.198.190/0001-73 Telefone	Inscrição Municipal 5.71851-9 e-mail
--	---

Nome Tomador do Serviço PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA	CPF/CNPJ 00.461.479/0001-63
--	---------------------------------------

Endereço RUA LOURENCO MARQUES, 158	Complemento
--	-------------

CEP 04547-100	Bairro VILA OLIMPIA	Cidade SÃO PAULO	UF SP
-------------------------	-------------------------------	----------------------------	-----------------

E-mail
 orika.bezerra@preventsenior.com.br;natalia.garcia@preventsenior.com.br;Fernanda.murad@xyzlive.com.br;adriana.santos@zcl.com.br

Qtde	Descrição do Serviço	Código Serviço	Alíquota	Valor Unitário	Valor Total
1	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, MUSICAL E CONG.	121302215	2,00	120.000,00	120.000,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES
 Apresentação da dupla " Zezé Di Camargo e Luciano", e banda, no dia 07 de Dezembro de 2019 no Allianz Parque.
 Parcela 1ª de 3, conforme contrato firmado entre as parte.
 Dados bancários
 Banco Bradesco
 AG 6593
 C/C 203.000-4

VALORES DE REPASSE A TERCEIROS R\$ 0,00	Observações ISSQN devido a: BARUERI-SP
--	--

IRRF	PI&PASEP	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA 120.000,00

Fatura Nº	Valor da Fatura R\$	Forma Pagamento
Valor por Extenso		

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe	Código Autenticidade 885G.8239.7712.3166799-U
---	---

RECEBEMOS DA EMPRESA MAC PRODUÇÕES LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	Número da Nota 000353	Série da Nota
Local	Data	Assinatura

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e tjce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC441.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>	Data Emissão 28/10/2019	Hora Emissão 15:52	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA	
	Código Autenticidade 173L.3250.2461.7537399-S		Número da Nota 000358	Série da Nota [Stamp: 68]

Provedor de Serviços MAC PRODUÇÕES LTDA ALAMEDA MAMORE, 535 - Sala 1407 ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE CEP 06454-040 - BARUERI - SP CNPJ/CPF 21.198.190/0001-73 Telefone	Inscrição Municipal 5.71851-9 e-mail
---	---

Nome Tomador do Serviço: PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA		CPF/CNPJ 00.461.479/0001-63	
Endereço RUA LOURENCO MARQUES, 158		Complemento	
CEP 04547-100	Bairro VILA OLIMPIA	Cidade SÃO PAULO	UF SP
E-mail orika.bezerra@preventsenior.com.br,natalia.garcia@preventsenior.com.br,Fernanda.murad@xyzlivo.com.br,adriana.santos@zd.com.br,stella@ivotalentos.com			
Item 1	Descrição do Serviço PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, MUSICAL E CONG.	Código Serviço 121302215	Aliquota 2,00
		Valor Unitário 90.000,00	Valor Total 90.000,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES
 Apresentação da dupla " Zezé Di Camargo e Luciano", e banda, no dia 07 de Dezembro de 2019 no Allianz Parque.
 Parcela 2 de 3, conforme contrato firmado entre as parte.
 Dados bancários
 Banco Bradesco
 AG 6593
 C/C 203.000-4

VALORES DE REPASSE A TERCEIROS R\$ 0,00	Observações ISSQN devido a: BARUERI-SP
--	--

IRRF	PIS/PASEP	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA 90.000,00

Fatura Nº Valor da Fatura R\$ Forma Pagamento	Valor por Extenso
---	-------------------

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe	Código Autenticidade 173L.3250.2461.7537399-S
RECEBEMOS DA EMPRESA MAC PRODUÇÕES LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	
Número da Nota 000358	Série da Nota
Local	Data
Assinatura	

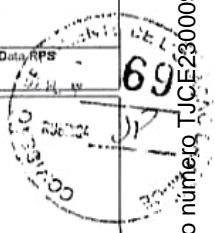
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e tjce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJCE23000995870. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CDC441.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
SECRETARIA DE FINANÇAS



NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>	Data Emissão 06/11/2019	Hora Emissão 13:45	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA	
	Código Autenticação 717R.7729.4429.9160099-M	Número da Nota Série da Nota 000360		Número RPS Série RPS Data RPS



Prestador de Serviços MAC PRODUÇÕES LTDA ALAMEDA MAMORE, 535 - Sala 1407 ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE CEP 06454-040 - BARUERI - SP CNPJ/CPF 21.198.190/0001-73 Telefone	Inscrição Municipal 5.71851-9 e-mail
--	---

Nome Tomador do Serviço PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA	CPF/CNPJ 00.461.479/0001-63
--	---------------------------------------

Endereço RUA LOURENCO MARQUES, 158	Complemento
--	-------------

CEP 04547-100	Bairro VILA OLIMPIA	Cidade SÃO PAULO	UF SP
-------------------------	-------------------------------	----------------------------	-----------------

E-mail
 erika.bozerra@preventsenior.com.br,natalia.garcia@preventsenior.com.br,fernanda.murad@xyzlive.com.br,adriana.santos@zcd.com.br,stellia@livetalentos.com

Qtd	Descrição do Serviço	Código Serviço	Alíquota	Valor Unitário	Valor Total
1	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, MUSICAL E CONG.	121302215	2,00	90.000,00	90.000,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES
 Apresentação da dupla " Zezé Di Camargo e Luciano", e banda, no dia 07 de Dezembro de 2019 no Allianz Parque.
 Parcela 3 de 3, conforme contrato firmado entre as parte.
 Dados bancários
 Banco Bradesco
 AG 6593
 C/C 203.000-4

VALORES DE REPASSE A TERCEIROS R\$ 0,00	Observações ISSQN devido a: BARUERI-SP
--	--

IRRF	PIS/PASEP	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA 90.000,00

Fatura N°	Valor da Fatura R\$	Forma Pagamento
Valor por Extenso		

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe	Código Autenticação 717R.7729.4429.9160099-M
---	--

RECEBEMOS DA EMPRESA MAC PRODUÇÕES LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	Número da Nota Série da Nota 000360
--	--

Local Data Assinatura

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO e tjce.jus.br, protocolado em 27/06/2023 às 17:42, sob o número TJC.23000995870. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/esaj, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 20DC441.

LIVE
TALENTOS



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO DO ARTIGO 7º DA CF

A empresa Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda. sediada na Avenida Queiroz Filho, nº 1 700, Vila A, Conjunto 67, Vila Hamburguesa, São Paulo-SP, CEP: 0531 9-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 1 9.01 9.335/0001 -80 declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São Paulo, 10 de maio de 2022

Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda

Chitãozinho & Xororó | Zezé di Camargo & Luciano | Edson & Hudson | Henrique & Diego Carlos & Jader | Make U
Sweat | Camilla Brunetta Pedro Almeida | Dudu Linhares | Vini & Lucas

GRUPO LIVE

(11) 3977 2277 • Av. Queiroz Filho 1700 - Vila A conj. 67 • CEP 05319-000 - São Paulo www.livetalentos.com.br -
contato@livetalentos.com.br



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA JUDICIÁRIA
NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE EXPEDIENTES**

Processo nº 0626112-12.2023.8.06.0000 - Ação Penal - Procedimento Ordinário

**TERMO DE CONCLUSÃO
RELATOR**

Faço conclusos os presentes autos, nesta data, a Exma. Sra. Desa.
ROSILENE FERREIRA FACUNDO.

Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Coordenadoria do Núcleo de Execução de Expedientes
(Assinado por Certificado Digital)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta de Ordem

Código de rastreabilidade: 80620237362853

Nome original: DEV CARTA DE ORDEM 10469.81.2023.8.06.0091.pdf

Data: 29/06/2023 16:53:32

Remetente:

LÍVIA CHAVES HOLANDA

Comarca de Iguatu - 2ª Vara Criminal

TJCE

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0626112-12.2023.8.06.0000.

Assunto: Segue anexo Devolução de Carta de Ordem devidamente cumprida, que deverá ser anexada aos autos do processo nº 0626112-12.2023.8.06.0000.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

fls. 1

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta de Ordem

Código de rastreabilidade: 80620237283520

Nome original: carta de ordem 062611212.pdf

Data: 28/05/2023 10:32:08

Remetente:

ANA MARIA RODRIGUES

Núcleo de Execução de Expedientes

TJCE

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminhamento Carta de Ordem com finalidade de intimação nos autos da Ação Penal - Pro
cedimento Ordinário n.º 0626112-12.2023.8.06.0000 Autor: M. P. do E. do C. Réu: E. de
L. C. - P. M. de I.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSE LUCIANO GOMES DA SILVA. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br>, informe o processo 0010469-81.2023.8.06.0091 e o código D88F31A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DARIVAL ALVES DE MENDONCA, protocolado em 30/06/2023 às 00:00 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CF1AA0.



NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE EXPEDIENTES

Ação Penal - Procedimento Ordinário n.º 0626112-12.2023.8.06.0000

Autor: M. P. do E. do C.

Réu: E. de L. C. - P. M. de I.

CARTA DE ORDEM

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA ROSILENE FERREIRA FACUNDO**, no uso de suas atribuições legais, etc, FAZ SABER ao(a) Exmo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito da Comarca de Iguatu, ou a quem as vezes deste fizer, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará o processo em epígrafe. Em virtude disso, determina a Vossa Excelência que, em cumprimento a presente Carta de Ordem, e depois de exarado o respeitável “CUMPRA-SE”, proceda a realização da seguinte diligência: **INTIMAR EDNALDO DE LAVOR COURAS**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Iguatu-CE, CPF nº 415.210.803.72, residente na rua Ezau Matos Cavalcante, nº 21, Bairro Areias II, Iguatu/CE, nos termos do art. 514 do CPP, para apresentar resposta preliminar no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do despacho exarado às págs. 1452-1456 dos autos em apreço. Dada e passada aos 19 dias do mês de maio de 2023, Núcleo de Execução de Expedientes, Fortaleza/CE. Eu, Coordenador, a digitei e subscrevo.

ROSILENE FERREIRA FACUNDO
Desembargadora Relatora

ATENÇÃO: a unidade ao devolver a Carta de Ordem para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, deverá observar o disposto no Art 2º, § 1º, da Portaria nº 148/2015, encaminhando por malote digital, com a seguinte orientação:

Malote Digital: 1-Seleção sua Unidade Organizacional / 2- Enviar / 3-Seleção o tipo de documento a ser enviado: / 4-Carta de Ordem / 5-Tribunal de Justiça do Estado do Ceará / 6-Secretaria Judiciária / 7-Secretaria Judiciária - Departamento de Serviços Judiciários de Apoio / 8-Departamento de Serviços Judiciários de Apoio - Setor de Protocolo / 10-Devolução de Carta de Ordem.

Em caso de problemas com o Malote Digital, contatos no âmbito do TJCE.

Gestor: CATI

Email: malotedigital@tjce.jus.br

Telefone: (85) 3366.2966

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambéba – 60830-120 Fortaleza/CE
Telefone/Fax: (85) 3207.7000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

fls. 3

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta de Ordem

Código de rastreabilidade: 80620237283521

Nome original: senha 062611212.pdf

Data: 28/05/2023 10:32:08

Remetente:

ANA MARIA RODRIGUES

Núcleo de Execução de Expedientes

TJCE

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminhamento Carta de Ordem com finalidade de intimação nos autos da Ação Penal - Pro
cedimento Ordinário n.º 0626112-12.2023.8.06.0000 Autor: M. P. do E. do C. Réu: E. de
L. C. - P. M. de I.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSE LUCIANO GOMES DA SILVA. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br>, informe o processo 0010469-81.2023.8.06.0091 e o código D88F36C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DARIVAL ALVES DE MENDONCA, protocolado em 30/06/2023 às 00:00 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br>, informe o processo 0626112-12.2023.8.06.0000 e código 2CF1AA0.



SENHA DE ACESSO AOS DADOS DO(S) PROCESSO(S)

Fortaleza, 28 de maio de 2023

Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 0626112-12.2023.8.06.0000
Autor: M. P. do E. do C. . Réu: E. de L. C. - P. M. de I. . Custos Legis: M. P. E.
Órgão Julgador: Seção Criminal
Relator(a): DESEMBARGADORA ROSILENE FERREIRA FACUNDO

Senhor(a) Magistrado(a),

Encaminhamos a Vossa Excelência a senha de acesso aos autos digitais do processo acima indicado, cientificando-lhe de seu caráter CONFIDENCIAL, devendo ser guardada em local seguro.

Acesse o endereço eletrônico <https://esaj.tjce.jus.br/cposg5/open.do> e informe a senha **5fzw0t**.

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Sistema de Automação Judicial SAJSG¹

¹ Doc: 294 - TJCE - Senha do Processo - Juiz
Controle: 3813 - TJCENEXE - Recursos e Seções Criminais

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Comarca de Iguatu

2ª Vara Criminal da Comarca de Iguatu

Rua José Amaro, S/N, Bugi - CEP 63501-002, Fone: Fone(88)3582-43, Iguatu-CE - E-mail: iguatu.2criminal@tjce.jus.br

fls. 5

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: **0010469-81.2023.8.06.0091**
Classe – Assunto: **Carta de Ordem Criminal - Crimes de Responsabilidade**
Réu: **Ednaldo de Lavor Couras**

Conforme disposição expressa do Provimento nº 10/2018 da Corregedoria Geral de Justiça, cumpra-se na forma requerida pelo Juízo Deprecante.
Expedientes necessários.

Iguatu/CE, 29 de maio de 2023.

Lívia Chaves Holanda
Supervisora de Unid Judiciária

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LIVIA CHAVES HOLANDA. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br>, informe o processo 0010469-81.2023.8.06.0091 e o código D891016.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DARIVAL ALVES DE MENDONCA, protocolado em 30/06/2023 às 00:00. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2CF1AA0.


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Iguatu

2ª Vara Criminal da Comarca de Iguatu

Rua José Amaro, S/N, Bugi - CEP 63501-002, Fone: Fone(88)3582-43, Iguatu-CE - E-mail: iguatu.2criminal@tjce.jus.br|iguatu

fls. 6

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo n.º: **0010469-81.2023.8.06.0091**
 Processo principal: **0626112-12.2023.8.06.0000**
 Classe: **Carta de Ordem Criminal**
 Assunto: **Crimes de Responsabilidade**
 Réu: **EDNALDO DE LAVOR COURAS**
 Mandado n.º: **091.2023/004191-4**
 Endereço: **Rua Esau Matos Cavalcante, 21, Casa, Areias II - CEP 63507-670, Iguatu-CE**

De ordem do MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Iguatu/CE, Dr. **Ronald Neves Pereira**, na forma da lei, **MANDA** o Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento: 1) **INTIME** o(a) **Réu, EDNALDO DE LAVOR COURAS**, brasileiro, Casado, empresário, RG 98029041040, CPF 415.210.803-72, pai José Rodrigues Couras, mãe Maria Sinha Neta, Nascido/Nascida 03/06/1974, natural de Iguatu - CE, com endereço à Rua Esau Matos Cavalcante, 21, Casa, Areias II, CEP 63507-670, Iguatu - CE, com endereço acima mencionado, para apresentar resposta preliminar no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do despacho exarado às págs. 1452-1456 dos autos em apreço. Segue anexo a senha do processo principal.

CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta 2ª Vara Criminal da Comarca de Iguatu/CE, 01 de junho de 2023. Eu, Carlos Aurélio Moura de Oliveira, Analista Judiciário, 9689, o digitei.

Lívia Chaves Holanda

Supervisora de Unid Judiciária
 Ass de ordem do MM Juiz Titular
 Provimento n.º 2/2021 da CGJ
 Assinado por Certificação Digital





NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE EXPEDIENTES

Ação Penal - Procedimento Ordinário n.º 0626112-12.2023.8.06.0000

Autor: M. P. do E. do C.

Réu: E. de L. C. - P. M. de I.

CARTA DE ORDEM

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA ROSILENE FERREIRA FACUNDO, no uso de suas atribuições legais, etc, FAZ SABER ao(a) Exmo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito da Comarca de Iguatu, ou a quem as vezes deste fizer, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará o processo em epígrafe. Em virtude disso, determina a Vossa Excelência que, em cumprimento a presente Carta de Ordem, e depois de exarado o respeitável "CUMPRASE", proceda a realização da seguinte diligência: **INTIMAR EDNALDO DE LAVOR COURAS**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Iguatu-CE, CPF nº 415.210.803.72, residente na rua Ezau Matos Cavalcante, nº 21, Bairro Areias II, Iguatu/CE, nos termos do art. 514 do CPP, para apresentar resposta preliminar no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do despacho exarado às págs. 1452-1456 dos autos em apreço. Dada e passada aos 19 dias do mês de maio de 2023, Núcleo de Execução de Expedientes, Fortaleza/CE. Eu, Coordenador, a digitei e subscrevo.

ROSILENE FERREIRA FACUNDO
Desembargadora Relatora

ATENÇÃO: a unidade ao devolver a Carta de Ordem para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, deverá observar o disposto no Art 2º, § 1º, da Portaria nº 148/2015, encaminhando por malote digital, com a seguinte orientação:

Malote Digital: 1-Seleção sua Unidade Organizacional / 2- Enviar / 3-Seleção o tipo de documento a ser enviado: / 4-Carta de Ordem / 5-Tribunal de Justiça do Estado do Ceará / 6-Secretaria Judiciária / 7-Secretaria Judiciária - Departamento de Serviços Judiciários de Apoio / 8-Departamento de Serviços Judiciários de Apoio - Setor de Protocolo / 10-Devolução de Carta de Ordem.

Em caso de problemas com o Malote Digital, contatos no âmbito do TJCE.

Gestor: CATI

Email: malotedigital@tjce.jus.br

Telefone: (85) 3366.2966

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambéba - 60830-120 Fortaleza/CE
Telefone/Fax: (85) 3207.7000

[Assinatura]
12/06/2023

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Comarca de Iguatu

2ª Vara Criminal da Comarca de Iguatu

Rua José Amaro, S/N, Bugi - CEP 63501-002, Fone: Fone(88)3582-43, Iguatu-CE - E-mail: iguatu.2criminal@tjce.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº: **0010469-81.2023.8.06.0091**
Classe – Assunto: **Carta de Ordem Criminal - Crimes de Responsabilidade**

Réu **Ednaldo de Lavor Couras**
Pessoa selecionada no **Réu - Ednaldo de Lavor Couras**
mandado:
Mandado n.º: **091.2023/004191-4**
Situação do mandado: **Cumprido - Ato positivo**

CERTIFICO que, no endereço indicado, INTIMEI o destinatário EDNALDO DE LAVOR COURAS para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta preliminar; nos termos da ordem judicial/mandado/carta de ordem, lido. Recebeu a contrafé e exarou ciente no anverso.

O referido é verdade. Dou fé.

Iguatu (CE), 14 de junho de 2023.

José Gomes de Oliveira
Oficial de Justiça

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Comarca de Iguatu

2ª Vara Criminal da Comarca de Iguatu

Rua José Amaro, S/N, Bugi - CEP 63501-002, Fone: Fone(88)3582-43, Iguatu-CE - E-mail: iguatu.2criminal@tjce.jus.br

fls. 9

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE JUNTADA DE MANDADO

Processo nº: **0010469-81.2023.8.06.0091**
Classe: **Carta de Ordem Criminal**
Assunto: **Crimes de Responsabilidade**

CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que o mandado da certidão do oficial acima, foi juntado aos autos nesta data.

Iguatu/CE, 14 de junho de 2023.

*Certidão gerada de forma automática.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por tjce.jus.br. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br>, informe o processo 0010469-81.2023.8.06.0091 e o código DA14BEA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DARIVAL ALVES DE MENDONCA, protocolado em 30/06/2023 às 00:00 . Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2CF1AA0.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Comarca de Iguatu

2ª Vara Criminal da Comarca de Iguatu

Rua José Amaro, S/N, Bugi - CEP 63501-002, Fone: Fone(88)3582-43, Iguatu-CE - E-mail: iguatu.2criminal@tjce.jus.br

fls. 10

CERTIDÃO

Processo nº: **0010469-81.2023.8.06.0091**
Apenso: **Processos Apenso << Informação indisponível >>**
Classe: **Carta de Ordem Criminal**
Assunto: **Crimes de Responsabilidade**

Réu: **Ednaldo de Lavor Couras**

CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que devolvi os presentes autos ao Juízo deprecante.

O referido é verdade. Dou fé.

Iguatu/CE, 29 de junho de 2023.

Lívia Chaves Holanda
Supervisora de Unid Judiciária

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LIVIA CHAVES HOLANDA. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br>, informe o processo 0010469-81.2023.8.06.0091 e o código DBC5B90.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DARIVAL ALVES DE MENDONCA, protocolado em 30/06/2023 às 00:00. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/esaj>, informe o processo 06226112-12.2023.8.06.0000 e código 2CF1AA0.



NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO

Termo de Transferência de Processo

DADOS GERAIS DO PROCESSO	
Processo	0626112-12.2023.8.06.0000
Autuação	02/05/2023 09:56:55
Tipo de Ação	Ação Penal - Procedimento Ordinário
Assunto(s)	Crimes de Responsabilidade
Local de Origem	Seção Criminal da Comarca de Fortaleza
Ação de Origem	Ação Penal - Procedimento Ordinário
Nr. De Origem	Número de Origem do Processo Não informado
Nr. Apensos	0
Nr. Volumes	1
Fase Atual	Transferência de Processo
Data da Fase	18/10/2023
Órgão Julgador	Seção Criminal

Foi feita transferência do presente processo, motivo – aplicação do art. 70 do RTJCE, alterado pelo Assento Regimental nº 02, de 05/10/2017, em 18/10/2023, para o(a) Relator(a): JUIZ CONVOCADO MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA PORT. 2392/2023.

PARTES	
Autor	: M. P. do E. do C..
Ministério Públ	: Ministério Público Estadual (OAB: OO).
Réu	: E. de L. C. - P. M. de I..
Advogada	: Jakelline Quirino Pinheiro (OAB: 11879/CE).
Advogado	: Zaqueu Quirino Pinheiro (OAB: 21181/CE).
Custos legis	: M. P. E..

Fortaleza, 18 de outubro de 2023

Coordenador(a) do Núcleo Distribuição